



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria-Geral	16
Secretaria de Estado de Governo	16
Gabinete Militar do Governador	28
Controladoria-Geral do Estado	28
Advocacia-Geral do Estado	28
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	28
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	28
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	30
Secretaria de Estado de Fazenda	30
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.....	31
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.....	32
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	33
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	35
Secretaria de Estado de Saúde	44
Secretaria de Estado de Educação	46
Editais e Avisos.....	54

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.357, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, que contém o regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.195, de 23 de dezembro de 1954, na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Os itens 4 e 5 da alínea “g” do inciso III do art. 3º do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o item 4 acrescido do subitem 4.3 e o item 5 acrescido do subitem 5.3:

“Art. 3º – (...)

III – (...)

g) (...)

4 – Gerência de Conformidade Previdenciária e Auditoria:

(...)

4.3 – Departamento de Auditoria dos Benefícios;

5 – Gerência de Orientação, Normatização e Compensação Financeira Previdenciária:

(...)

5.3 – Departamento de Compensação Financeira Previdenciária;

(...).”

Art. 2º – O § 1º do art. 17 do Decreto nº 48.293, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 – (...)

§ 1º – A Controladoria Seccional se organizará em:

I – Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade – Nati, que tem como funções planejar, coordenar e executar as atividades de auditoria e fiscalização, avaliação de controles internos, incremento da transparência e fortalecimento da integridade;

II – Núcleo de Correição Administrativa – Nucad, que tem como funções planejar, coordenar e executar as atividades de correição administrativa e prevenção da corrupção, no âmbito do Ipsemg, em conformidade com as normas emanadas pela CGE.

(...).”

Art. 3º – O art. 45 do Decreto nº 48.293, de 2021, passa a vigorar acrescido do inciso XII:

“Art. 45 – (...)

XII – coordenar e orientar as ações referentes à prevenção e à repressão de fraudes e irregularidades na concessão e manutenção de benefícios de pensão por morte.”.

Art. 4º – O inciso III do art. 53 do Decreto nº 48.293, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53 – (...)

III – gerir os sistemas de pagamento no que tange à elaboração mensal do cronograma das folhas de pagamento dos pensionistas previdenciários;

(...).”

Art. 5º – A Seção IV do Capítulo XI do Decreto nº 48.293, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Seção IV – Da Gerência de Conformidade Previdenciária e Auditoria”.

Art. 6º – O *caput* e os incisos I e II do art. 58 do Decreto nº 48.293, de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58 – A Gerência de Conformidade Previdenciária e Auditoria tem como competência orientar, coordenar e executar as atividades de acompanhamento para a conformidade do RPPS dos servidores públicos civis do Estado, no âmbito das competências do Ipsemg, com atribuições de:

I – gerenciar, controlar e avaliar as ações referentes à prevenção e à repressão de fraudes e irregularidades na concessão e na manutenção dos benefícios previdenciários de competência do Ipsemg;

II – coordenar e executar a auditoria interna periódica nas atividades de inclusão, exclusão e demais alterações na folha de pagamento dos benefícios previdenciários de competência do Ipsemg;

(...).”

Art. 7º – A Seção IV do Capítulo XI do Decreto nº 48.293, de 2021, passa a vigorar acrescida da Subseção III e do art. 60-A com a seguinte redação:

“Seção IV
Da Gerência de Conformidade Previdenciária e Auditoria
(...)
Subseção III
Departamento de Auditoria dos Benefícios

Art. 60-A – O Departamento de Auditoria dos Benefícios tem como competência controlar as atividades relacionadas à prevenção e à repressão de fraudes e irregularidades na concessão e na manutenção dos benefícios previdenciários de competência do Ipsemg, com atribuições de:

I – executar as ações referentes à prevenção e à repressão de fraudes e irregularidade na concessão e na manutenção dos benefícios previdenciários de competência do Ipsemg;

II – promover as atividades de serviço social previdenciário relacionadas à concessão e à manutenção dos benefícios previdenciários de competência do Ipsemg com o intuito de verificar a veracidade das informações e dos dados constantes nos sistemas de concessão e pagamento;

III – promover a permanente revisão da concessão e da manutenção dos benefícios previdenciários de competência do Ipsemg a fim de apurar irregularidades ou erros materiais;

IV – coordenar as atividades de instrução de procedimento administrativo nas situações em que se constatar fraudes e irregularidades na concessão e na manutenção dos benefícios previdenciários de competência do Ipsemg.”.

Art. 8º – A Seção V do Capítulo XI do Decreto nº 48.293, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Seção V – Da Gerência de Orientação, Normatização e Compensação Financeira Previdenciária”.

Art. 9º – O *caput* do art. 61 do Decreto nº 48.293, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do inciso VIII:

“Art. 61 – A Gerência de Orientação, Normatização e Compensação Financeira Previdenciária tem como competência auxiliar a Diretoria de Previdência nas atividades técnico administrativas relacionadas ao funcionamento do RPPS dos servidores públicos civis do Estado, com atribuições de:

(...)

VIII – gerenciar as ações relativas à compensação financeira previdenciária de que trata a Lei Federal nº 9.796, de 1999.”.

Art. 10 – A Seção V do Capítulo XI do Decreto nº 48.293, de 2021, passa a vigorar acrescida da Subseção III e do art. 63-A com a seguinte redação:

“Seção V
Gerência de Orientação, Normatização e Compensação Financeira Previdenciária
(...)
Subseção III
Do Departamento de Compensação Financeira Previdenciária

Art. 63-A – O Departamento de Compensação Financeira Previdenciária tem como competência acompanhar, coordenar e promover as atividades concernentes à compensação previdenciária de ordem financeira do RPPS dos servidores públicos civis do Estado, com atribuições de:

I – promover a identificação dos benefícios previdenciários passíveis de compensação financeira previdenciária;

II – analisar a documentação necessária e elaborar o requerimento para fins de compensação financeira previdenciária;

III – cadastrar as informações e os documentos necessários no sistema de compensação financeira previdenciária;

IV – proceder a análise e proferir a decisão dos requerimentos de outros regimes previdenciários apresentados para fins de compensação financeira previdenciária;

V – elaborar recurso, frente aos requerimentos de compensação financeira previdenciária indeferidos, para as instâncias superiores competentes;

VI – acompanhar e controlar os valores a receber ou a pagar de compensação financeira previdenciária;

VII – auxiliar na gestão das ações relativas à compensação financeira previdenciária de que trata a Lei Federal nº 9.796, de 1999;

VIII – encaminhar as informações de compensação financeira previdenciária aos órgãos de fiscalização, quando necessário.”.

Art. 11 – O art. 78 do Decreto nº 48.293, de 2021, passa a vigorar acrescido do inciso VIII:

“Art. 78 – (...)

VIII – decidir pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos de reembolso de despesas médico-hospitalares e auxílios financeiros, bem como autorizar o pagamento dos seguros e do pecúlio.”.



	Art. 12 – O art. 80 do Decreto nº 48.293, de 2021, passa a vigorar acrescido do inciso IX: “Art. 80 – (...) IX – coordenar as rotinas de pagamento com a elaboração mensal do cronograma e envio de arquivos bancários referentes aos auxílios financeiros, aos reembolsos de despesas médico-hospitalares, pecúlio e seguros.”.
	Art. 13 – Ficam revogados: I – o inciso VI do art. 37 do Decreto nº 47.727, de 2 de outubro de 2019; II – o inciso VII do art. 50 e os incisos I e III do art. 60 do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021.
	Art. 14 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
	ROMEU ZEMA NETO
	DECRETO NE Nº 50, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário para a obra de infraestrutura de acesso ao Parque Eólico Serra Talhada, nos Municípios de Santana de Pirapama e Conceição do Mato Dentro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno com área total estimada em 6,49 ha, situado nos Municípios de Santana de Pirapama e Conceição do Mato Dentro, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário para a obra de infraestrutura de acesso ao Parque Eólico Serra Talhada, nos Municípios de Santana de Pirapama e Conceição do Mato Dentro.

Art. 3º – A SPE Parque Eólico Serra Talhada Ltda. fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 50, de 28 de janeiro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 618.101,45 m e N: 7.935.050,72 m com azimute 191º 11’ 56’’ e distância de 4,71 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 618.100,53 m e N: 7.935.046,10 m com azimute 101º 11’ 52’’ e distância de 5,00 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 618.105,44 m e N: 7.935.045,12 m com azimute 191º 11’ 55’’ e distância de 17,60 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 618.102,02 m e N: 7.935.027,86 m com azimute 191º 11’ 54’’ e distância de 26,56 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 618.096,86 m e N: 7.935.001,81 m com azimute 190º 45’ 43’’ e distância de 6,87 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 618.095,58 m e N: 7.934.995,06 m com azimute 190º 45’ 37’’ e distância de 1,63 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 618.095,28 m e N: 7.934.993,46 m com azimute 190º 45’ 51’’ e distância de 12,02 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 618.093,03 m e N: 7.934.981,65 m com azimute 190º 45’ 50’’ e distância de 47,09 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 618.084,24 m e N: 7.934.935,39 m com azimute 190º 45’ 35’’ e distância de 0,99 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 618.084,05 m e N: 7.934.934,41 m com azimute 180º 21’ 49’’ e distância de 21,65 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 618.083,91 m e N: 7.934.912,76 m com azimute 180º 21’ 49’’ e distância de 30,86 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 618.083,72 m e N: 7.934.881,90 m com azimute 173º 05’ 39’’ e distância de 0,69 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 618.083,80 m e N: 7.934.881,22 m com azimute 173º 04’ 55’’ e distância de 1,07 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 618.083,93 m e N: 7.934.880,16 m com azimute 173º 05’ 24’’ e distância de 9,43 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 618.085,06 m e N: 7.934.870,80 m com azimute 123º 15’ 53’’ e distância de 4,80 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 618.089,07 m e N: 7.934.868,17 m com azimute 95º 10’ 46’’ e distância de 22,07 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 618.111,05 m e N: 7.934.866,18 m com azimute 185º 10’ 41’’ e distância de 5,00 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 618.110,60 m e N: 7.934.861,20 m com azimute 95º 10’ 43’’ e distância de 20,02 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 618.130,54 m e N: 7.934.859,39 m com azimute 80º 42’ 26’’ e distância de 0,49 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 618.131,02 m e N: 7.934.859,47 m com azimute 100º 37’ 02’’ e distância de 3,40 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 618.134,36 m e N: 7.934.858,84 m com azimute 120º 59’ 48’’ e distância de 50,26 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 618.177,45 m e N: 7.934.832,96 m com azimute 103º 14’ 23’’ e distância de 23,32 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 618.200,15 m e N: 7.934.827,61 m com azimute 103º 14’ 44’’ e distância de 2,32 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 618.202,41 m e N: 7.934.827,08 m com azimute 106º 33’ 44’’ e distância de 0,59 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 618.202,98 m e N: 7.934.826,91 m com azimute 115º 01’ 52’’ e distância de 0,87 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 618.203,77 m e N: 7.934.826,54 m com azimute 120º 00’ 34’’ e distância de 24,43 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 618.224,92 m e N: 7.934.814,33 m com azimute 120º 00’ 31’’ e distância de 13,80 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 618.236,87 m e N: 7.934.807,43 m com azimute 102º 43’ 46’’ e distância de 5,28 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 618.242,02 m e N: 7.934.806,26 m com azimute 102º 43’ 40’’ e distância de 11,85 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 618.253,58 m e N: 7.934.803,65 m com azimute 32º 23’ 55’’ e distância de 12,90 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 618.260,49 m e N: 7.934.814,54 m com azimute 36º 11’ 45’’ e distância de 0,66 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 618.260,88 m e N: 7.934.815,08 m com azimute 40º 58’ 51’’ e distância de 0,15 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 618.260,98 m e N: 7.934.815,19 m com azimute 41º 44’ 60’’ e distância de 31,85 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 618.282,19 m e N: 7.934.838,96 m com azimute 45º 16’ 40’’ e distância de 0,61 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 618.282,63 m e N: 7.934.839,39 m com azimute 48º 46’ 36’’ e distância de 40,75 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 618.313,27 m e N: 7.934.866,24 m com azimute 54º 08’ 52’’ e distância de 0,84 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 618.313,95 m e N: 7.934.866,73 m com azimute 58º 59’ 07’’ e distância de 65,09 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 618.369,73 m e N: 7.934.900,27 m com azimute 49º 04’ 45’’ e distância de 25,65 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 618.389,11 m e N: 7.934.917,07 m com azimute 83º 34’ 01’’ e distância de 5,60 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 618.394,68 m e N: 7.934.917,70 m com azimute 117º 35’ 40’’ e distância de 11,04 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 618.404,46 m e N: 7.934.912,58 m com azimute 111º 23’ 49’’ e distância de 44,18 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 618.445,59 m e N: 7.934.896,46 m com azimute 115º 40’ 48’’ e distância de 0,75 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 618.446,27 m e N: 7.934.896,14 m com azimute 122º 45’ 55’’ e distância de 0,49 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 618.446,68 m e N: 7.934.895,87 m com azimute 125º 38’ 19’’ e distância de 36,93 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 618.476,70 m e N: 7.934.874,36 m com azimute 150º 13’ 60’’ e distância de 4,16 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 618.478,76 m e N: 7.934.870,74 m com azimute 174º 49’ 48’’ e distância de 12,60 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 618.479,90 m e N: 7.934.858,19 m com azimute 174º 49’ 52’’ e distância de 19,78 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 618.481,68 m e N: 7.934.838,49 m com azimute 129º 45’ 21’’ e distância de 47,57 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 618.518,25 m e N: 7.934.808,07 m com azimute 141º 25’ 46’’ e distância de 2,00 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 618.519,50 m e N: 7.934.806,50 m com azimute 152º 59’ 21’’ e distância de 60,63 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 618.547,04 m e N: 7.934.752,49 m com azimute 182º 07’ 12’’ e distância de 4,87 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 618.546,86 m e N: 7.934.747,62 m com azimute 211º 15’ 09’’ e distância de 24,62 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 618.534,08 m e N: 7.934.726,57 m com azimute 215º 41’ 28’’ e distância de 0,77 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 618.533,63 m e N: 7.934.725,94 m com azimute 220º 13’ 23’’ e distância de 29,03 m até o vértice 55,

definido pelas coordenadas E: 618.514,89 m e N: 7.934.703,78 m com azimute 225º 19’ 16’’ e distância de 0,88 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 618.514,26 m e N: 7.934.703,16 m com azimute 230º 43’ 14’’ e distância de 38,05 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 618.484,81 m e N: 7.934.679,07 m com azimute 191º 38’ 59’’ e distância de 22,50 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 618.480,27 m e N: 7.934.657,03 m com azimute 196º 00’ 59’’ e distância de 0,76 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 618.480,06 m e N: 7.934.656,30 m com azimute 200º 48’ 15’’ e distância de 33,58 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 618.468,13 m e N: 7.934.624,91 m com azimute 187º 53’ 28’’ e distância de 18,30 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 618.465,62 m e N: 7.934.606,78 m com azimute 153º 00’ 57’’ e distância de 42,87 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 618.485,07 m e N: 7.934.568,57 m com azimute 155º 59’ 51’’ e distância de 0,52 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 618.485,28 m e N: 7.934.568,10 m com azimute 158º 59’ 58’’ e distância de 54,30 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 618.504,74 m e N: 7.934.517,40 m com azimute 159º 50’ 56’’ e distância de 2,80 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 618.505,71 m e N: 7.934.514,77 m com azimute 163º 56’ 18’’ e distância de 0,70 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 618.505,90 m e N: 7.934.514,10 m com azimute 167º 54’ 55’’ e distância de 32,77 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 618.512,76 m e N: 7.934.482,06 m com azimute 168º 59’ 53’’ e distância de 0,18 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 618.512,79 m e N: 7.934.481,88 m com azimute 173º 41’ 50’’ e distância de 0,64 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 618.512,86 m e N: 7.934.481,24 m com azimute 177º 24’ 15’’ e distância de 1,95 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 618.512,95 m e N: 7.934.479,29 m com azimute 178º 19’ 42’’ e distância de 40,56 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 618.514,14 m e N: 7.934.438,74 m com azimute 185º 26’ 38’’ e distância de 1,24 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 618.514,02 m e N: 7.934.437,51 m com azimute 192º 34’ 08’’ e distância de 31,80 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 618.507,10 m e N: 7.934.406,47 m com azimute 166º 03’ 45’’ e distância de 8,51 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 618.509,15 m e N: 7.934.398,21 m com azimute 86º 47’ 29’’ e distância de 6,25 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 618.515,39 m e N: 7.934.398,56 m com azimute 80º 34’ 15’’ e distância de 15,60 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 618.530,78 m e N: 7.934.401,12 m com azimute 117º 41’ 37’’ e distância de 6,04 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 618.536,12 m e N: 7.934.398,31 m com azimute 154º 49’ 12’’ e distância de 15,12 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 618.542,55 m e N: 7.934.384,63 m com azimute 157º 26’ 47’’ e distância de 0,45 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 618.542,73 m e N: 7.934.384,21 m com azimute 165º 06’ 43’’ e distância de 0,89 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 618.542,96 m e N: 7.934.383,35 m com azimute 170º 28’ 01’’ e distância de 45,08 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 618.550,42 m e N: 7.934.338,89 m com azimute 175º 14’ 11’’ e distância de 0,83 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 618.550,49 m e N: 7.934.338,06 m com azimute 183º 22’ 24’’ e distância de 0,59 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 618.550,46 m e N: 7.934.337,47 m com azimute 186º 44’ 33’’ e distância de 15,59 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 618.548,63 m e N: 7.934.321,99 m com azimute 186º 44’ 34’’ e distância de 13,95 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 618.546,99 m e N: 7.934.308,14 m com azimute 188º 22’ 52’’ e distância de 0,28 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 618.546,95 m e N: 7.934.307,86 m com azimute 192º 45’ 32’’ e distância de 0,48 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 618.546,84 m e N: 7.934.307,39 m com azimute 195º 31’ 01’’ e distância de 35,44 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 618.537,36 m e N: 7.934.273,24 m com azimute 195º 31’ 04’’ e distância de 21,71 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 618.531,55 m e N: 7.934.252,32 m com azimute 179º 12’ 56’’ e distância de 13,92 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 618.531,74 m e N: 7.934.238,40 m com azimute 179º 12’ 54’’ e distância de 4,95 m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 618.531,81 m e N: 7.934.233,45 m com azimute 157º 26’ 43’’ e distância de 29,36 m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 618.543,07 m e N: 7.934.206,34 m com azimute 165º 01’ 19’’ e distância de 3,80 m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 618.544,05 m e N: 7.934.202,66 m com azimute 145º 12’ 03’’ e distância de 0,02 m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 618.544,07 m e N: 7.934.202,64 m com azimute 154º 58’ 16’’ e distância de 0,87 m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 618.544,44 m e N: 7.934.201,85 m com azimute 162º 24’ 33’’ e distância de 0,42 m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E: 618.544,56 m e N: 7.934.201,46 m com azimute 164º 48’ 20’’ e distância de 0,92 m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 618.544,80 m e N: 7.934.200,57 m com azimute 164º 47’ 46’’ e distância de 1,56 m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 618.545,21 m e N: 7.934.199,06 m com azimute 167º 11’ 49’’ e distância de 0,42 m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 618.545,31 m e N: 7.934.198,65 m com azimute 169º 37’ 56’’ e distância de 2,15 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 618.545,69 m e N: 7.934.196,54 m com azimute 169º 37’ 44’’ e distância de 19,73 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 618.549,25 m e N: 7.934.177,13 m com azimute 169º 37’ 50’’ e distância de 2,84 m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 618.549,76 m e N: 7.934.174,34 m com azimute 152º 02’ 55’’ e distância de 6,72 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 618.552,91 m e N: 7.934.168,41 m com azimute 122º 34’ 20’’ e distância de 11,82 m até o vértice 104, definido pelas coordenadas E: 618.562,87 m e N: 7.934.162,04 m com azimute 112º 51’ 04’’ e distância de 11,93 m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 618.573,86 m e N: 7.934.157,41 m com azimute 112º 51’ 02’’ e distância de 26,44 m até o vértice 106, definido pelas coordenadas E: 618.598,22 m e N: 7.934.147,14 m com azimute 116º 23’ 18’’ e distância de 0,62 m até o vértice 107, definido pelas coordenadas E: 618.598,78 m e N: 7.934.146,87 m com azimute 125º 00’ 10’’ e distância de 0,87 m até o vértice 108, definido pelas coordenadas E: 618.599,50 m e N: 7.934.146,37 m com azimute 135º 02’ 14’’ e distância de 0,87 m até o vértice 109, definido pelas coordenadas E: 618.600,11 m e N: 7.934.145,75 m com azimute 144º 59’ 50’’ e distância de 0,87 m até o vértice 110, definido pelas coordenadas E: 618.600,61 m e N: 7.934.145,03 m com azimute 154º 58’ 38’’ e distância de 0,87 m até o vértice 111, definido pelas coordenadas E: 618.600,98 m e N: 7.934.144,25 m com azimute 165º 01’ 26’’ e distância de 0,58 m até o vértice 112, definido pelas coordenadas E: 618.601,13 m e N: 7.934.143,69 m com azimute 153º 44’ 01’’ e distância de 5,85 m até o vértice 113, definido pelas coordenadas E: 618.603,72 m e N: 7.934.138,44 m com azimute 152º 04’ 27’’ e distância de 40,30 m até o vértice 114, definido pelas coordenadas E: 618.622,59 m e N: 7.934.102,83 m com azimute 103º 38’ 05’’ e distância de 23,87 m até o vértice 115, definido pelas coordenadas E: 618.645,79 m e N: 7.934.097,20 m com azimute 106º 33’ 36’’ e distância de 0,51 m até o vértice 116, definido pelas coordenadas E: 618.646,28 m e N: 7.934.097,06 m com azimute 109º 30’ 27’’ e distância de 37,06 m até o vértice 117, definido pelas coordenadas E: 618.681,21 m e N: 7.934.084,68 m com azimute 108º 34’ 11’’ e distância de 11,01 m até o vértice 118, definido pelas coordenadas E: 618.691,65 m e N: 7.934.081,18 m com azimute 86º 56’ 06’’ e distância de 24,18 m até o vértice 119, definido pelas coordenadas E: 618.715,80 m e N: 7.934.082,47 m com azimute 86º 56’ 09’’ e distância de 9,60 m até o vértice 120, definido pelas coordenadas E: 618.725,38 m e N: 7.934.082,98 m com azimute 95º 48’ 05’’ e distância de 1,54 m até o vértice 121, definido pelas coordenadas E: 618.726,92 m e N: 7.934.082,83 m com azimute 104º 41’ 25’’ e distância de 22,37 m até o vértice 122, definido pelas coordenadas E: 618.748,55 m e N: 7.934.077,15 m com azimute 120º 18’ 29’’ e distância de 2,69 m até o vértice 123, definido pelas coordenadas E: 618.750,88 m e N: 7.934.075,80 m com azimute 135º 56’ 15’’ e distância de 32,46 m até o vértice 124, definido pelas coordenadas E: 618.773,45 m e N: 7.934.052,47 m com azimute 111º 22’ 31’’ e distância de 25,13 m até o vértice 125, definido pelas coordenadas E: 618.796,86 m e N: 7.934.043,31 m com azimute 141º 22’ 30’’ e distância de 5,00 m até o vértice 126, definido pelas coordenadas E: 618.799,98 m e N: 7.934.039,40 m com azimute 171º 21’ 60’’ e distância de 17,42 m até o vértice 127, definido pelas coordenadas E: 618.802,59 m e N: 7.934.022,18 m com azimute 193º 27’ 25’’ e distância de 3,76 m até o vértice 128, definido pelas coordenadas E: 618.801,72 m e N: 7.934.018,52 m com azimute 215º 33’ 16’’ e distância de 17,14 m até o vértice 129, definido pelas coordenadas E: 618.791,75 m e N: 7.934.004,58 m com azimute 184º 21’ 06’’ e distância de 50,31 m até o vértice 130, definido pelas coordenadas E: 618.787,93 m e N: 7.933.954,42 m com azimute 164º 51’ 41’’ e distância de 29,18 m até o vértice 131, definido pelas coordenadas E: 618.795,55 m e N: 7.933.926,25 m com azimute 166º 57’ 14’’ e distância de 0,36 m até o vértice 132, definido pelas coordenadas E: 618.795,63 m e N: 7.933.925,90 m com azimute 168º 58’ 25’’ e distância de 36,63 m até o vértice 133, definido pelas coordenadas E: 618.802,64 m e N: 7.933.889,94 m com azimute 171º 27’ 11’’ e distância de 0,35 m até o vértice 134, definido pelas coordenadas E: 618.802,69 m e N: 7.933.889,60 m com azimute 173º 28’ 25’’ e distância de 37,95 m até o vértice 135, definido pelas coordenadas E: 618.807,01 m e N: 7.933.851,89 m com azimute 171º 38’ 24’’ e distância de 40,11 m até o vértice 136, definido pelas coordenadas E: 618.812,84 m e N: 7.933.812,21 m com azimute 164º 54’ 17’’ e distância de 50,24 m até o vértice 137, definido pelas coordenadas E: 618.825,92 m e N: 7.933.763,70 m com azimute 157º 42’ 21’’ e distância de 2,14 m até o vértice 138, definido pelas coordenadas E: 618.826,73 m e N: 7.933.761,72 m com azimute 67º 25’ 00’’ e distância de 5,00 m até o vértice 139, definido pelas coordenadas E: 618.831,35 m e N: 7.933.763,64 m com azimute 157º 42’ 03’’ e distância de 1,54 m até o vértice 140, definido pelas coordenadas E: 618.831,93 m e N: 7.933.762,22 m com azimute 157º 42’ 47’’ e distância de 49,02 m até o vértice 141, definido pelas coordenadas E: 618.850,52 m e N: 7.933.716,86 m com azimute 179º 58’ 44’’ e distância de 7,58 m até o vértice 142, definido pelas coordenadas E: 618.850,53 m e N: 7.933.709,28 m com azimute 202º 14’ 45’’ e distância de 15,56 m até o vértice 143, definido pelas coordenadas E: 618.844,64 m e N: 7.933.694,88 m com azimute 227º 19’ 56’’ e distância de 8,48 m até o vértice 144, definido pelas coordenadas E: 618.838,40 m e N: 7.933.689,14 m com azimute 252º 25’ 42’’ e distância de 5,85 m até o vértice 145, definido pelas coordenadas E: 618.832,82 m e N: 7.933.687,37 m com azimute 200º 41’ 49’’ e distância de 7,80 m até o vértice 146, definido pelas coordenadas E: 618.830,06 m e N: 7.933.680,07 m com azimute 185º 37’ 44’’ e distância de 14,81 m até o vértice 147, definido pelas coordenadas E: 618.828,61 m e N: 7.933.665,33 m com azimute 166º 43’ 22’’ e distância de 11,90 m até o vértice 148, definido pelas coordenadas E: 618.831,34



m e N: 7.933.653,75 m com azimute 139° 02' 24'' e distância de 21,69 m até o vértice 149, definido pelas coordenadas E: 618.845,56 m e N: 7.933.637,37 m com azimute 144° 47' 10'' e distância de 1,84 m até o vértice 150, definido pelas coordenadas E: 618.846,63 m e N: 7.933.635,86 m com azimute 150° 09' 46'' e distância de 27,24 m até o vértice 151, definido pelas coordenadas E: 618.860,18 m e N: 7.933.612,23 m com azimute 175° 13' 27'' e distância de 8,47 m até o vértice 152, definido pelas coordenadas E: 618.860,89 m e N: 7.933.603,79 m com azimute 200° 34' 08'' e distância de 22,47 m até o vértice 153, definido pelas coordenadas E: 618.852,99 m e N: 7.933.582,75 m com azimute 200° 34' 12'' e distância de 17,47 m até o vértice 154, definido pelas coordenadas E: 618.846,85 m e N: 7.933.566,39 m com azimute 182° 32' 45'' e distância de 29,67 m até o vértice 155, definido pelas coordenadas E: 618.845,54 m e N: 7.933.536,76 m com azimute 182° 32' 47'' e distância de 5,63 m até o vértice 156, definido pelas coordenadas E: 618.845,28 m e N: 7.933.531,13 m com azimute 182° 32' 45'' e distância de 20,80 m até o vértice 157, definido pelas coordenadas E: 618.844,36 m e N: 7.933.510,35 m com azimute 182° 20' 42'' e distância de 35,75 m até o vértice 158, definido pelas coordenadas E: 618.842,90 m e N: 7.933.474,62 m com azimute 182° 20' 42'' e distância de 52,44 m até o vértice 159, definido pelas coordenadas E: 618.840,75 m e N: 7.933.422,22 m com azimute 182° 20' 39'' e distância de 2,76 m até o vértice 160, definido pelas coordenadas E: 618.840,64 m e N: 7.933.419,47 m com azimute 180° 37' 16'' e distância de 21,28 m até o vértice 161, definido pelas coordenadas E: 618.840,41 m e N: 7.933.398,19 m com azimute 270° 37' 08'' e distância de 5,00 m até o vértice 162, definido pelas coordenadas E: 618.835,41 m e N: 7.933.398,25 m com azimute 180° 37' 16'' e distância de 36,08 m até o vértice 163, definido pelas coordenadas E: 618.835,02 m e N: 7.933.362,17 m com azimute 196° 43' 51'' e distância de 2,78 m até o vértice 164, definido pelas coordenadas E: 618.834,22 m e N: 7.933.359,51 m com azimute 212° 50' 45'' e distância de 35,34 m até o vértice 165, definido pelas coordenadas E: 618.815,05 m e N: 7.933.329,82 m com azimute 212° 50' 43'' e distância de 68,17 m até o vértice 166, definido pelas coordenadas E: 618.778,08 m e N: 7.933.272,55 m com azimute 203° 55' 33'' e distância de 78,52 m até o vértice 167, definido pelas coordenadas E: 618.746,24 m e N: 7.933.200,78 m com azimute 171° 38' 59'' e distância de 78,80 m até o vértice 168, definido pelas coordenadas E: 618.757,68 m e N: 7.933.122,82 m com azimute 175° 49' 29'' e distância de 0,73 m até o vértice 169, definido pelas coordenadas E: 618.757,73 m e N: 7.933.122,09 m com azimute 184° 03' 04'' e distância de 0,71 m até o vértice 170, definido pelas coordenadas E: 618.757,68 m e N: 7.933.121,38 m com azimute 188° 06' 30'' e distância de 71,59 m até o vértice 171, definido pelas coordenadas E: 618.747,59 m e N: 7.933.050,51 m com azimute 188° 05' 52'' e distância de 161,25 m até o vértice 172, definido pelas coordenadas E: 618.724,87 m e N: 7.932.890,87 m com azimute 181° 53' 22'' e distância de 71,10 m até o vértice 173, definido pelas coordenadas E: 618.722,53 m e N: 7.932.819,81 m com azimute 162° 57' 55'' e distância de 51,27 m até o vértice 174, definido pelas coordenadas E: 618.737,55 m e N: 7.932.770,78 m com azimute 176° 26' 39'' e distância de 2,33 m até o vértice 175, definido pelas coordenadas E: 618.737,69 m e N: 7.932.768,46 m com azimute 189° 55' 25'' e distância de 24,51 m até o vértice 176, definido pelas coordenadas E: 618.733,47 m e N: 7.932.744,31 m com azimute 184° 12' 36'' e distância de 90,48 m até o vértice 177, definido pelas coordenadas E: 618.726,83 m e N: 7.932.654,08 m com azimute 184° 30' 37'' e distância de 78,01 m até o vértice 178, definido pelas coordenadas E: 618.720,69 m e N: 7.932.576,31 m com azimute 177° 03' 36'' e distância de 143,16 m até o vértice 179, definido pelas coordenadas E: 618.728,03 m e N: 7.932.433,34 m com azimute 177° 03' 36'' e distância de 95,30 m até o vértice 180, definido pelas coordenadas E: 618.732,92 m e N: 7.932.338,16 m com azimute 177° 03' 36'' e distância de 24,57 m até o vértice 181, definido pelas coordenadas E: 618.734,18 m e N: 7.932.313,63 m com azimute 177° 03' 36'' e distância de 23,29 m até o vértice 182, definido pelas coordenadas E: 618.735,38 m e N: 7.932.290,36 m com azimute 156° 05' 50'' e distância de 55,56 m até o vértice 183, definido pelas coordenadas E: 618.757,89 m e N: 7.932.239,57 m com azimute 156° 05' 51'' e distância de 83,43 m até o vértice 184, definido pelas coordenadas E: 618.791,70 m e N: 7.932.163,29 m com azimute 156° 05' 51'' e distância de 138,99 m até o vértice 185, definido pelas coordenadas E: 618.848,01 m e N: 7.932.036,22 m com azimute 157° 44' 51'' e distância de 0,28 m até o vértice 186, definido pelas coordenadas E: 618.848,12 m e N: 7.932.035,96 m com azimute 159° 20' 22'' e distância de 110,80 m até o vértice 187, definido pelas coordenadas E: 618.887,21 m e N: 7.931.932,29 m com azimute 153° 56' 48'' e distância de 87,71 m até o vértice 188, definido pelas coordenadas E: 618.925,73 m e N: 7.931.853,49 m com azimute 153° 56' 52'' e distância de 9,76 m até o vértice 189, definido pelas coordenadas E: 618.930,02 m e N: 7.931.844,72 m com azimute 151° 03' 48'' e distância de 33,01 m até o vértice 190, definido pelas coordenadas E: 618.945,99 m e N: 7.931.815,83 m com azimute 151° 03' 48'' e distância de 39,65 m até o vértice 191, definido pelas coordenadas E: 618.965,18 m e N: 7.931.781,13 m com azimute 155° 32' 03'' e distância de 0,78 m até o vértice 192, definido pelas coordenadas E: 618.965,50 m e N: 7.931.780,42 m com azimute 161° 35' 06'' e distância de 0,27 m até o vértice 193, definido pelas coordenadas E: 618.965,59 m e N: 7.931.780,16 m com azimute 163° 06' 49'' e distância de 39,11 m até o vértice 194, definido pelas coordenadas E: 618.976,95 m e N: 7.931.742,74 m com azimute 163° 06' 50'' e distância de 18,73 m até o vértice 195, definido pelas coordenadas E: 618.982,39 m e N: 7.931.724,82 m com azimute 160° 41' 37'' e distância de 36,68 m até o vértice 196, definido pelas coordenadas E: 618.994,52 m e N: 7.931.690,20 m com azimute 165° 21' 02'' e distância de 0,81 m até o vértice 197, definido pelas coordenadas E: 618.994,72 m e N: 7.931.689,42 m com azimute 174° 31' 15'' e distância de 0,79 m até o vértice 198, definido pelas coordenadas E: 618.994,80 m e N: 7.931.688,63 m com azimute 179° 02' 40'' e distância de 67,67 m até o vértice 199, definido pelas coordenadas E: 618.995,92 m e N: 7.931.620,97 m com azimute 179° 02' 40'' e distância de 12,64 m até o vértice 200, definido pelas coordenadas E: 618.996,14 m e N: 7.931.608,34 m com azimute 157° 54' 00'' e distância de 20,23 m até o vértice 201, definido pelas coordenadas E: 619.003,75 m e N: 7.931.589,59 m com azimute 67° 54' 07'' e distância de 5,00 m até o vértice 202, definido pelas coordenadas E: 619.008,38 m e N: 7.931.591,47 m com azimute 157° 54' 07'' e distância de 7,63 m até o vértice 203, definido pelas coordenadas E: 619.011,25 m e N: 7.931.584,41 m com azimute 157° 54' 13'' e distância de 2,36 m até o vértice 204, definido pelas coordenadas E: 619.012,14 m e N: 7.931.582,22 m com azimute 157° 54' 00'' e distância de 10,75 m até o vértice 205, definido pelas coordenadas E: 619.016,18 m e N: 7.931.572,26 m com azimute 155° 15' 46'' e distância de 29,28 m até o vértice 206, definido pelas coordenadas E: 619.028,43 m e N: 7.931.545,67 m com azimute 153° 23' 06'' e distância de 12,20 m até o vértice 207, definido pelas coordenadas E: 619.033,90 m e N: 7.931.534,76 m com azimute 95° 09' 17'' e distância de 12,88 m até o vértice 208, definido pelas coordenadas E: 619.046,73 m e N: 7.931.533,60 m com azimute 96° 44' 01'' e distância de 0,54 m até o vértice 209, definido pelas coordenadas E: 619.047,26 m e N: 7.931.533,54 m com azimute 98° 14' 01'' e distância de 21,48 m até o vértice 210, definido pelas coordenadas E: 619.068,52 m e N: 7.931.530,46 m com azimute 137° 01' 59'' e distância de 12,53 m até o vértice 211, definido pelas coordenadas E: 619.077,06 m e N: 7.931.521,29 m com azimute 175° 49' 43'' e distância de 8,96 m até o vértice 212, definido pelas coordenadas E: 619.077,71 m e N: 7.931.512,36 m com azimute 140° 45' 06'' e distância de 2,26 m até o vértice 213, definido pelas coordenadas E: 619.079,14 m e N: 7.931.510,60 m com azimute 127° 59' 55'' e distância de 1,33 m até o vértice 214, definido pelas coordenadas E: 619.080,19 m e N: 7.931.509,78 m com azimute 217° 59' 55'' e distância de 5,00 m até o vértice 215, definido pelas coordenadas E: 619.077,11 m e N: 7.931.505,84 m com azimute 127° 59' 46'' e distância de 14,02 m até o vértice 216, definido pelas coordenadas E: 619.088,16 m e N: 7.931.497,21 m com azimute 127° 36' 03'' e distância de 73,62 m até o vértice 217, definido pelas coordenadas E: 619.146,49 m e N: 7.931.452,29 m com azimute 128° 46' 16'' e distância de 0,21 m até o vértice 218, definido pelas coordenadas E: 619.146,66 m e N: 7.931.452,16 m com azimute 134° 11' 29'' e distância de 0,73 m até o vértice 219, definido pelas coordenadas E: 619.147,18 m e N: 7.931.451,65 m com azimute 138° 23' 32'' e distância de 52,52 m até o vértice 220, definido pelas coordenadas E: 619.182,05 m e N: 7.931.412,38 m com azimute 165° 06' 24'' e distância de 4,50 m até o vértice 221, definido pelas coordenadas E: 619.183,21 m e N: 7.931.408,04 m com azimute 191° 49' 23'' e distância de 24,80 m até o vértice 222, definido pelas coordenadas E: 619.178,13 m e N: 7.931.383,76 m com azimute 172° 12' 22'' e distância de 95,80 m até o vértice 223, definido pelas coordenadas E: 619.191,12 m e N: 7.931.288,85 m com azimute 186° 54' 22'' e distância de 2,54 m até o vértice 224, definido pelas coordenadas E: 619.190,82 m e N: 7.931.286,33 m com azimute 201° 36' 23'' e distância de 47,88 m até o vértice 225, definido pelas coordenadas E: 619.173,18 m e N: 7.931.241,82 m com azimute 202° 22' 40'' e distância de 0,14 m até o vértice 226, definido pelas coordenadas E: 619.173,13 m e N: 7.931.241,69 m com azimute 203° 11' 14'' e distância de 2,10 m até o vértice 227, definido pelas coordenadas E: 619.172,30 m e N: 7.931.239,76 m com azimute 203° 11' 20'' e distância de 55,62 m até o vértice 228, definido pelas coordenadas E: 619.150,40 m e N: 7.931.188,63 m com azimute 176° 27' 38'' e distância de 0,10 m até o vértice 229, definido pelas coordenadas E: 619.150,41 m e N: 7.931.188,53 m com azimute 176° 26' 28'' e distância de 8,44 m até o vértice 230, definido pelas coordenadas E: 619.150,93 m e N: 7.931.180,12 m com azimute 142° 23' 04'' e distância de 35,91 m até o vértice 231, definido pelas coordenadas E: 619.172,85 m e N: 7.931.151,67 m com azimute 162° 23' 47'' e distância de 3,42 m até o vértice 232, definido pelas coordenadas E: 619.173,88 m e N: 7.931.148,41 m com azimute 182° 24' 44'' e distância de 77,09 m até o vértice 233, definido pelas coordenadas E: 619.170,64 m e N: 7.931.071,39 m com azimute 183° 13' 59'' e distância de 0,13 m até o vértice 234, definido pelas coordenadas E: 619.170,63 m e N: 7.931.071,25 m com azimute 183° 54' 58'' e distância de 39,88 m até o vértice 235, definido pelas coordenadas E: 619.167,91 m e N: 7.931.031,47 m com azimute 183° 54' 58'' e distância de 6,03 m até o vértice 236, definido pelas coordenadas E: 619.167,50 m e N: 7.931.025,45 m com azimute 113° 46' 02'' e distância de 9,44 m até o vértice 237, definido pelas coordenadas E: 619.176,13 m e N: 7.931.021,64 m com azimute 108° 38' 09'' e distância de 25,31 m até o vértice 238, definido pelas coordenadas E: 619.200,12 m e N: 7.931.013,56 m com azimute 108° 38' 34'' e distância de 4,99 m até o vértice 239, definido pelas coordenadas E: 619.204,85 m e N: 7.931.011,96 m com azimute 132° 00' 02'' e distância de 3,97 m até o vértice 240, definido pelas coordenadas E: 619.207,80 m e N: 7.931.009,31 m com azimute 155° 22' 39'' e distância de 11,94 m até o vértice 241, definido pelas

coordenadas E: 619.212,77 m e N: 7.930.998,46 m com azimute 155° 22' 34'' e distância de 14,81 m até o vértice 242, definido pelas coordenadas E: 619.218,94 m e N: 7.930.985,00 m com azimute 166° 23' 24'' e distância de 1,91 m até o vértice 243, definido pelas coordenadas E: 619.219,39 m e N: 7.930.983,14 m com azimute 177° 24' 31'' e distância de 78,43 m até o vértice 244, definido pelas coordenadas E: 619.222,93 m e N: 7.930.904,79 m com azimute 166° 07' 44'' e distância de 42,37 m até o vértice 245, definido pelas coordenadas E: 619.233,09 m e N: 7.930.863,66 m com azimute 166° 07' 44'' e distância de 21,39 m até o vértice 246, definido pelas coordenadas E: 619.238,22 m e N: 7.930.842,89 m com azimute 128° 37' 42'' e distância de 7,07 m até o vértice 247, definido pelas coordenadas E: 619.243,74 m e N: 7.930.838,48 m com azimute 128° 37' 10'' e distância de 5,59 m até o vértice 248, definido pelas coordenadas E: 619.248,11 m e N: 7.930.834,99 m com azimute 155° 58' 07'' e distância de 4,59 m até o vértice 249, definido pelas coordenadas E: 619.249,98 m e N: 7.930.830,79 m com azimute 183° 18' 09'' e distância de 4,56 m até o vértice 250, definido pelas coordenadas E: 619.249,71 m e N: 7.930.826,24 m com azimute 183° 18' 06'' e distância de 44,19 m até o vértice 251, definido pelas coordenadas E: 619.247,17 m e N: 7.930.782,12 m com azimute 176° 23' 51'' e distância de 3,51 m até o vértice 252, definido pelas coordenadas E: 619.247,39 m e N: 7.930.778,62 m com azimute 178° 33' 08'' e distância de 0,37 m até o vértice 253, definido pelas coordenadas E: 619.247,40 m e N: 7.930.778,25 m com azimute 181° 13' 17'' e distância de 34,89 m até o vértice 254, definido pelas coordenadas E: 619.246,66 m e N: 7.930.743,37 m com azimute 180° 20' 41'' e distância de 29,13 m até o vértice 255, definido pelas coordenadas E: 619.246,48 m e N: 7.930.714,24 m com azimute 101° 34' 27'' e distância de 93,48 m até o vértice 256, definido pelas coordenadas E: 619.338,06 m e N: 7.930.695,48 m com azimute 115° 11' 06'' e distância de 2,35 m até o vértice 257, definido pelas coordenadas E: 619.340,19 m e N: 7.930.694,48 m com azimute 128° 49' 07'' e distância de 3,27 m até o vértice 258, definido pelas coordenadas E: 619.342,73 m e N: 7.930.692,43 m com azimute 128° 48' 52'' e distância de 63,37 m até o vértice 259, definido pelas coordenadas E: 619.392,11 m e N: 7.930.652,71 m com azimute 128° 48' 52'' e distância de 23,09 m até o vértice 260, definido pelas coordenadas E: 619.410,10 m e N: 7.930.638,24 m com azimute 38° 48' 04'' e distância de 5,00 m até o vértice 261, definido pelas coordenadas E: 619.413,23 m e N: 7.930.642,14 m com azimute 128° 40' 41'' e distância de 0,20 m até o vértice 262, definido pelas coordenadas E: 619.413,39 m e N: 7.930.642,01 m com azimute 128° 48' 44'' e distância de 1,81 m até o vértice 263, definido pelas coordenadas E: 619.414,80 m e N: 7.930.640,88 m com azimute 128° 48' 59'' e distância de 11,96 m até o vértice 264, definido pelas coordenadas E: 619.424,12 m e N: 7.930.633,38 m com azimute 128° 48' 57'' e distância de 17,03 m até o vértice 265, definido pelas coordenadas E: 619.437,39 m e N: 7.930.622,71 m com azimute 128° 49' 22'' e distância de 4,40 m até o vértice 266, definido pelas coordenadas E: 619.440,82 m e N: 7.930.619,94 m com azimute 166° 37' 19'' e distância de 12,10 m até o vértice 267, definido pelas coordenadas E: 619.443,62 m e N: 7.930.608,18 m com azimute 203° 50' 29'' e distância de 6,21 m até o vértice 268, definido pelas coordenadas E: 619.441,11 m e N: 7.930.602,50 m com azimute 203° 50' 13'' e distância de 10,25 m até o vértice 269, definido pelas coordenadas E: 619.436,96 m e N: 7.930.593,12 m com azimute 203° 51' 06'' e distância de 1,27 m até o vértice 270, definido pelas coordenadas E: 619.436,45 m e N: 7.930.591,96 m com azimute 203° 50' 02'' e distância de 4,42 m até o vértice 271, definido pelas coordenadas E: 619.434,66 m e N: 7.930.587,91 m com azimute 291° 01' 38'' e distância de 20,02 m até o vértice 272, definido pelas coordenadas E: 619.415,97 m e N: 7.930.595,09 m com azimute 23° 50' 19'' e distância de 5,41 m até o vértice 273, definido pelas coordenadas E: 619.418,16 m e N: 7.930.600,04 m com azimute 23° 50' 16'' e distância de 1,27 m até o vértice 274, definido pelas coordenadas E: 619.418,67 m e N: 7.930.601,20 m com azimute 23° 50' 48'' e distância de 0,79 m até o vértice 275, definido pelas coordenadas E: 619.418,99 m e N: 7.930.601,92 m com azimute 23° 50' 19'' e distância de 8,00 m até o vértice 276, definido pelas coordenadas E: 619.422,22 m e N: 7.930.609,24 m com azimute 308° 48' 51'' e distância de 25,62 m até o vértice 277, definido pelas coordenadas E: 619.402,26 m e N: 7.930.625,30 m com azimute 308° 49' 09'' e distância de 1,81 m até o vértice 278, definido pelas coordenadas E: 619.400,85 m e N: 7.930.626,43 m com azimute 308° 45' 42'' e distância de 0,19 m até o vértice 279, definido pelas coordenadas E: 619.400,70 m e N: 7.930.626,55 m com azimute 38° 47' 58'' e distância de 5,00 m até o vértice 280, definido pelas coordenadas E: 619.403,84 m e N: 7.930.630,45 m com azimute 308° 48' 47'' e distância de 22,99 m até o vértice 281, definido pelas coordenadas E: 619.385,92 m e N: 7.930.644,86 m com azimute 308° 48' 52'' e distância de 61,83 m até o vértice 282, definido pelas coordenadas E: 619.337,75 m e N: 7.930.683,61 m com azimute 308° 48' 47'' e distância de 3,70 m até o vértice 283, definido pelas coordenadas E: 619.334,86 m e N: 7.930.685,93 m com azimute 281° 34' 26'' e distância de 96,37 m até o vértice 284, definido pelas coordenadas E: 619.240,45 m e N: 7.930.705,26 m com azimute 320° 52' 16'' e distância de 6,33 m até o vértice 285, definido pelas coordenadas E: 619.236,46 m e N: 7.930.710,18 m com azimute 0° 20' 43'' e distância de 33,33 m até o vértice 286, definido pelas coordenadas E: 619.236,66 m e N: 7.930.743,51 m com azimute 1° 13' 19'' e distância de 34,70 m até o vértice 287, definido pelas coordenadas E: 619.237,40 m e N: 7.930.778,20 m com azimute 356° 23' 53'' e distância de 3,60 m até o vértice 288, definido pelas coordenadas E: 619.237,17 m e N: 7.930.781,79 m com azimute 358° 10' 33'' e distância de 0,31 m até o vértice 289, definido pelas coordenadas E: 619.237,16 m e N: 7.930.782,11 m com azimute 1° 40' 14'' e distância de 0,29 m até o vértice 290, definido pelas coordenadas E: 619.237,17 m e N: 7.930.782,40 m com azimute 3° 18' 06'' e distância de 39,19 m até o vértice 291, definido pelas coordenadas E: 619.239,43 m e N: 7.930.821,52 m com azimute 3° 18' 06'' e distância de 7,28 m até o vértice 292, definido pelas coordenadas E: 619.239,84 m e N: 7.930.828,79 m com azimute 308° 37' 27'' e distância de 11,77 m até o vértice 293, definido pelas coordenadas E: 619.230,65 m e N: 7.930.836,14 m com azimute 327° 22' 52'' e distância de 3,22 m até o vértice 294, definido pelas coordenadas E: 619.228,92 m e N: 7.930.838,84 m com azimute 346° 07' 45'' e distância de 16,72 m até o vértice 295, definido pelas coordenadas E: 619.224,91 m e N: 7.930.855,08 m com azimute 346° 07' 44'' e distância de 49,23 m até o vértice 296, definido pelas coordenadas E: 619.213,11 m e N: 7.930.902,87 m com azimute 348° 05' 32'' e distância de 0,34 m até o vértice 297, definido pelas coordenadas E: 619.213,04 m e N: 7.930.903,21 m com azimute 353° 41' 53'' e distância de 0,65 m até o vértice 298, definido pelas coordenadas E: 619.212,97 m e N: 7.930.903,85 m com azimute 357° 24' 30'' e distância de 77,95 m até o vértice 299, definido pelas coordenadas E: 619.209,44 m e N: 7.930.981,72 m com azimute 335° 22' 34'' e distância de 13,30 m até o vértice 300, definido pelas coordenadas E: 619.203,90 m e N: 7.930.993,81 m com azimute 335° 20' 19'' e distância de 0,38 m até o vértice 301, definido pelas coordenadas E: 619.203,74 m e N: 7.930.994,15 m com azimute 335° 22' 36'' e distância de 9,92 m até o vértice 302, definido pelas coordenadas E: 619.199,61 m e N: 7.931.003,17 m com azimute 288° 37' 33'' e distância de 2,01 m até o vértice 303, definido pelas coordenadas E: 619.197,70 m e N: 7.931.003,82 m com azimute 288° 38' 15'' e distância de 26,35 m até o vértice 304, definido pelas coordenadas E: 619.172,73 m e N: 7.931.012,24 m com azimute 289° 09' 05'' e distância de 0,12 m até o vértice 305, definido pelas coordenadas E: 619.172,61 m e N: 7.931.012,28 m com azimute 291° 56' 14'' e distância de 0,33 m até o vértice 306, definido pelas coordenadas E: 619.172,31 m e N: 7.931.012,40 m com azimute 293° 46' 16'' e distância de 13,17 m até o vértice 307, definido pelas coordenadas E: 619.160,25 m e N: 7.931.017,71 m com azimute 328° 50' 32'' e distância de 5,75 m até o vértice 308, definido pelas coordenadas E: 619.157,28 m e N: 7.931.022,63 m com azimute 3° 54' 59'' e distância de 5,24 m até o vértice 309, definido pelas coordenadas E: 619.157,64 m e N: 7.931.027,85 m com azimute 3° 54' 59'' e distância de 44,12 m até o vértice 310, definido pelas coordenadas E: 619.160,65 m e N: 7.931.071,87 m com azimute 2° 24' 44'' e distância de 75,21 m até o vértice 311, definido pelas coordenadas E: 619.163,82 m e N: 7.931.147,01 m com azimute 322° 23' 02'' e distância de 35,62 m até o vértice 312, definido pelas coordenadas E: 619.142,08 m e N: 7.931.175,22 m com azimute 339° 24' 56'' e distância de 2,93 m até o vértice 313, definido pelas coordenadas E: 619.141,05 m e N: 7.931.177,97 m com azimute 356° 26' 28'' e distância de 9,22 m até o vértice 314, definido pelas coordenadas E: 619.140,47 m e N: 7.931.187,17 m com azimute 356° 26' 21'' e distância de 2,03 m até o vértice 315, definido pelas coordenadas E: 619.140,35 m e N: 7.931.189,20 m com azimute 9° 49' 06'' e distância de 2,31 m até o vértice 316, definido pelas coordenadas E: 619.140,74 m e N: 7.931.191,48 m com azimute 23° 11' 19'' e distância de 52,46 m até o vértice 317, definido pelas coordenadas E: 619.161,40 m e N: 7.931.239,70 m com azimute 23° 11' 22'' e distância de 6,38 m até o vértice 318, definido pelas coordenadas E: 619.163,91 m e N: 7.931.245,56 m com azimute 21° 36' 22'' e distância de 46,50 m até o vértice 319, definido pelas coordenadas E: 619

m com azimute 304° 16' 02'' e distância de 9,73 m até o vértice 335, definido pelas coordenadas E: 619.018,52 m e N: 7.931.520,82 m com azimute 333° 23' 14'' e distância de 3,23 m até o vértice 336, definido pelas coordenadas E: 619.017,07 m e N: 7.931.523,70 m com azimute 333° 23' 03'' e distância de 14,71 m até o vértice 337, definido pelas coordenadas E: 619.010,48 m e N: 7.931.536,85 m com azimute 334° 21' 21'' e distância de 0,33 m até o vértice 338, definido pelas coordenadas E: 619.010,34 m e N: 7.931.537,15 m com azimute 335° 15' 44'' e distância de 29,68 m até o vértice 339, definido pelas coordenadas E: 618.997,92 m e N: 7.931.564,10 m com azimute 336° 32' 41'' e distância de 0,46 m até o vértice 340, definido pelas coordenadas E: 618.997,74 m e N: 7.931.564,52 m com azimute 337° 54' 08'' e distância de 20,97 m até o vértice 341, definido pelas coordenadas E: 618.989,85 m e N: 7.931.583,95 m com azimute 67° 54' 04'' e distância de 5,00 m até o vértice 342, definido pelas coordenadas E: 618.994,48 m e N: 7.931.585,83 m com azimute 337° 54' 03'' e distância de 21,16 m até o vértice 343, definido pelas coordenadas E: 618.986,52 m e N: 7.931.605,44 m com azimute 348° 28' 33'' e distância de 1,83 m até o vértice 344, definido pelas coordenadas E: 618.986,15 m e N: 7.931.607,24 m com azimute 359° 02' 40'' e distância de 14,82 m até o vértice 345, definido pelas coordenadas E: 618.985,91 m e N: 7.931.622,06 m com azimute 359° 02' 40'' e distância de 65,61 m até o vértice 346, definido pelas coordenadas E: 618.984,81 m e N: 7.931.687,66 m com azimute 340° 41' 37'' e distância de 35,98 m até o vértice 347, definido pelas coordenadas E: 618.972,92 m e N: 7.931.721,61 m com azimute 341° 50' 26'' e distância de 0,21 m até o vértice 348, definido pelas coordenadas E: 618.972,85 m e N: 7.931.721,81 m com azimute 343° 06' 52'' e distância de 18,85 m até o vértice 349, definido pelas coordenadas E: 618.967,37 m e N: 7.931.739,86 m com azimute 343° 06' 48'' e distância de 38,56 m até o vértice 350, definido pelas coordenadas E: 618.956,17 m e N: 7.931.776,75 m com azimute 331° 03' 49'' e distância de 36,51 m até o vértice 351, definido pelas coordenadas E: 618.938,51 m e N: 7.931.808,71 m com azimute 331° 03' 49'' e distância de 35,75 m até o vértice 352, definido pelas coordenadas E: 618.921,21 m e N: 7.931.839,99 m com azimute 332° 29' 50'' e distância de 0,25 m até o vértice 353, definido pelas coordenadas E: 618.921,09 m e N: 7.931.840,22 m com azimute 333° 56' 47'' e distância de 5,65 m até o vértice 354, definido pelas coordenadas E: 618.918,61 m e N: 7.931.845,29 m com azimute 333° 56' 48'' e distância de 92,18 m até o vértice 355, definido pelas coordenadas E: 618.878,12 m e N: 7.931.928,11 m com azimute 336° 38' 18'' e distância de 0,47 m até o vértice 356, definido pelas coordenadas E: 618.877,94 m e N: 7.931.928,54 m com azimute 339° 20' 22'' e distância de 110,89 m até o vértice 357, definido pelas coordenadas E: 618.838,81 m e N: 7.932.032,30 m com azimute 336° 05' 51'' e distância de 139,38 m até o vértice 358, definido pelas coordenadas E: 618.782,34 m e N: 7.932.159,73 m com azimute 336° 05' 50'' e distância de 72,61 m até o vértice 359, definido pelas coordenadas E: 618.752,91 m e N: 7.932.226,12 m com azimute 336° 05' 50'' e distância de 66,77 m até o vértice 360, definido pelas coordenadas E: 618.725,86 m e N: 7.932.287,16 m com azimute 346° 34' 36'' e distância de 1,82 m até o vértice 361, definido pelas coordenadas E: 618.725,44 m e N: 7.932.288,93 m com azimute 357° 03' 37'' e distância de 31,04 m até o vértice 362, definido pelas coordenadas E: 618.723,85 m e N: 7.932.319,93 m com azimute 357° 03' 36'' e distância de 21,40 m até o vértice 363, definido pelas coordenadas E: 618.722,75 m e N: 7.932.341,30 m com azimute 357° 03' 36'' e distância de 91,35 m até o vértice 364, definido pelas coordenadas E: 618.718,06 m e N: 7.932.432,53 m com azimute 357° 03' 36'' e distância de 143,79 m até o vértice 365, definido pelas coordenadas E: 618.710,69 m e N: 7.932.576,13 m com azimute 358° 31' 23'' e distância de 0,26 m até o vértice 366, definido pelas coordenadas E: 618.710,68 m e N: 7.932.576,38 m com azimute 2° 14' 39'' e distância de 0,39 m até o vértice 367, definido pelas coordenadas E: 618.710,70 m e N: 7.932.576,78 m com azimute 4° 30' 38'' e distância de 78,31 m até o vértice 368, definido pelas coordenadas E: 618.716,86 m e N: 7.932.654,84 m com azimute 4° 12' 36'' e distância de 90,70 m até o vértice 369, definido pelas coordenadas E: 618.723,51 m e N: 7.932.745,30 m com azimute 7° 04' 15'' e distância de 0,50 m até o vértice 370, definido pelas coordenadas E: 618.723,58 m e N: 7.932.745,79 m com azimute 9° 55' 26'' e distância de 23,56 m até o vértice 371, definido pelas coordenadas E: 618.727,64 m e N: 7.932.769,00 m com azimute 342° 57' 55'' e distância de 50,91 m até o vértice 372, definido pelas coordenadas E: 618.712,72 m e N: 7.932.817,68 m com azimute 352° 25' 38'' e distância de 1,64 m até o vértice 373, definido pelas coordenadas E: 618.712,51 m e N: 7.932.819,31 m com azimute 1° 53' 22'' e distância de 72,20 m até o vértice 374, definido pelas coordenadas E: 618.714,89 m e N: 7.932.891,47 m com azimute 5° 00' 55'' e distância de 0,54 m até o vértice 375, definido pelas coordenadas E: 618.714,93 m e N: 7.932.892,01 m com azimute 8° 05' 52'' e distância de 161,53 m até o vértice 376, definido pelas coordenadas E: 618.737,69 m e N: 7.933.051,92 m com azimute 8° 06' 30'' e distância de 70,87 m até o vértice 377, definido pelas coordenadas E: 618.747,68 m e N: 7.933.122,08 m com azimute 351° 38' 60'' e distância de 79,52 m até o vértice 378, definido pelas coordenadas E: 618.736,13 m e N: 7.933.200,76 m com azimute 7° 47' 12'' e distância de 2,78 m até o vértice 379, definido pelas coordenadas E: 618.736,51 m e N: 7.933.203,51 m com azimute 23° 55' 33'' e distância de 80,35 m até o vértice 380, definido pelas coordenadas E: 618.769,10 m e N: 7.933.276,96 m com azimute 26° 59' 27'' e distância de 0,53 m até o vértice 381, definido pelas coordenadas E: 618.769,34 m e N: 7.933.277,43 m com azimute 31° 23' 56'' e distância de 0,25 m até o vértice 382, definido pelas coordenadas E: 618.769,47 m e N: 7.933.277,64 m com azimute 32° 50' 43'' e distância de 67,28 m até o vértice 383, definido pelas coordenadas E: 618.805,96 m e N: 7.933.334,17 m com azimute 32° 50' 43'' e distância de 35,17 m até o vértice 384, definido pelas coordenadas E: 618.825,03 m e N: 7.933.363,72 m com azimute 0° 37' 16'' e distância de 34,64 m até o vértice 385, definido pelas coordenadas E: 618.825,41 m e N: 7.933.398,35 m com azimute 270° 37' 49'' e distância de 5,00 m até o vértice 386, definido pelas coordenadas E: 618.820,41 m e N: 7.933.398,41 m com azimute 0° 37' 16'' e distância de 21,43 m até o vértice 387, definido pelas coordenadas E: 618.820,64 m e N: 7.933.419,84 m com azimute 1° 29' 04'' e distância de 0,30 m até o vértice 388, definido pelas coordenadas E: 618.820,65 m e N: 7.933.420,14 m com azimute 2° 20' 43'' e distância de 2,91 m até o vértice 389, definido pelas coordenadas E: 618.820,77 m e N: 7.933.423,04 m com azimute 2° 20' 42'' e distância de 58,10 m até o vértice 390, definido pelas coordenadas E: 618.823,15 m e N: 7.933.481,10 m com azimute 2° 20' 42'' e distância de 30,13 m até o vértice 391, definido pelas coordenadas E: 618.824,38 m e N: 7.933.511,20 m com azimute 2° 32' 44'' e distância de 20,84 m até o vértice 392, definido pelas coordenadas E: 618.825,30 m e N: 7.933.532,02 m com azimute 2° 32' 52'' e distância de 5,63 m até o vértice 393, definido pelas coordenadas E: 618.825,55 m e N: 7.933.537,64 m com azimute 2° 32' 44'' e distância de 31,25 m até o vértice 394, definido pelas coordenadas E: 618.826,94 m e N: 7.933.568,87 m com azimute 6° 16' 35'' e distância de 1,30 m até o vértice 395, definido pelas coordenadas E: 618.827,09 m e N: 7.933.570,16 m com azimute 15° 08' 18'' e distância de 1,79 m até o vértice 396, definido pelas coordenadas E: 618.827,55 m e N: 7.933.571,89 m com azimute 20° 34' 13'' e distância de 17,69 m até o vértice 397, definido pelas coordenadas E: 618.833,77 m e N: 7.933.588,45 m com azimute 20° 34' 08'' e distância de 19,13 m até o vértice 398, definido pelas coordenadas E: 618.840,49 m e N: 7.933.606,36 m com azimute 330° 09' 42'' e distância de 21,55 m até o vértice 399, definido pelas coordenadas E: 618.829,77 m e N: 7.933.625,05 m com azimute 319° 02' 44'' e distância de 5,43 m até o vértice 400, definido pelas coordenadas E: 618.826,21 m e N: 7.933.629,16 m com azimute 319° 01' 58'' e distância de 5,17 m até o vértice 401, definido pelas coordenadas E: 618.822,82 m e N: 7.933.633,06 m com azimute 319° 02' 35'' e distância de 12,58 m até o vértice 402, definido pelas coordenadas E: 618.814,57 m e N: 7.933.642,56 m com azimute 333° 06' 57'' e distância de 4,70 m até o vértice 403, definido pelas coordenadas E: 618.812,44 m e N: 7.933.646,76 m com azimute 346° 43' 20'' e distância de 16,03 m até o vértice 404, definido pelas coordenadas E: 618.808,76 m e N: 7.933.662,36 m com azimute 356° 10' 36'' e distância de 3,28 m até o vértice 405, definido pelas coordenadas E: 618.808,54 m e N: 7.933.665,64 m com azimute 5° 37' 42'' e distância de 17,80 m até o vértice 406, definido pelas coordenadas E: 618.810,29 m e N: 7.933.683,35 m com azimute 7° 48' 38'' e distância de 0,76 m até o vértice 407, definido pelas coordenadas E: 618.810,39 m e N: 7.933.684,11 m com azimute 15° 11' 11'' e distância de 1,80 m até o vértice 408, definido pelas coordenadas E: 618.810,87 m e N: 7.933.685,85 m com azimute 20° 41' 43'' e distância de 14,03 m até o vértice 409, definido pelas coordenadas E: 618.815,82 m e N: 7.933.698,97 m com azimute 46° 33' 39'' e distância de 8,72 m até o vértice 410, definido pelas coordenadas E: 618.822,16 m e N: 7.933.704,97 m com azimute 72° 25' 13'' e distância de 6,02 m até o vértice 411, definido pelas coordenadas E: 618.827,90 m e N: 7.933.706,79 m com azimute 22° 14' 44'' e distância de 6,78 m até o vértice 412, definido pelas coordenadas E: 618.830,46 m e N: 7.933.713,06 m com azimute 337° 42' 46'' e distância de 44,92 m até o vértice 413, definido pelas coordenadas E: 618.813,43 m e N: 7.933.754,63 m com azimute 337° 42' 42'' e distância de 0,79 m até o vértice 414, definido pelas coordenadas E: 618.813,13 m e N: 7.933.755,36 m com azimute 337° 44' 21'' e distância de 0,65 m até o vértice 415, definido pelas coordenadas E: 618.812,88 m e N: 7.933.755,96 m com azimute 67° 25' 00'' e distância de 5,00 m até o vértice 416, definido pelas coordenadas E: 618.817,50 m e N: 7.933.757,88 m com azimute 337° 43' 07'' e distância de 2,51 m até o vértice 417, definido pelas coordenadas E: 618.816,55 m e N: 7.933.760,20 m com azimute 338° 50' 19'' e distância de 0,20 m até o vértice 418, definido pelas coordenadas E: 618.816,48 m e N: 7.933.760,38 m com azimute 342° 28' 01'' e distância de 0,43 m até o vértice 419, definido pelas coordenadas E: 618.816,35 m e N: 7.933.760,79 m com azimute 344° 54' 15'' e distância de 50,85 m até o vértice 420, definido pelas coordenadas E: 618.803,11 m e N: 7.933.809,88 m com azimute 347° 27' 51'' e distância de 0,44 m até o vértice 421, definido pelas coordenadas E: 618.803,01 m e N: 7.933.810,32 m com azimute 350° 52' 42'' e distância de 0,14 m até o vértice 422, definido pelas coordenadas E: 618.802,99 m e N: 7.933.810,46 m com azimute 351° 38' 25'' e distância de 40,49 m até o vértice 423, definido pelas coordenadas E: 618.797,10 m e N: 7.933.850,52 m com azimute 352° 30' 01'' e distância de 0,16 m até o vértice 424, definido pelas coordenadas E: 618.797,08 m e N: 7.933.850,68 m com azimute 353° 28' 24'' e distância de 37,84 m até o vértice 425, definido pelas coordenadas E: 618.792,78 m e N: 7.933.888,27 m com azimute 348° 58' 23'' e distância de 36,21 m até o vértice 426, definido pelas coordenadas E: 618.785,85 m e N: 7.933.923,81 m com azimute 344° 51' 43'' e distância de 29,86 m até o vértice 427, definido pelas coordenadas E: 618.778,06 m e N: 7.933.952,63 m com

azimute 354° 36' 22'' e distância de 1,69 m até o vértice 428, definido pelas coordenadas E: 618.777,90 m e N: 7.933.954,32 m com azimute 4° 21' 05'' e distância de 52,56 m até o vértice 429, definido pelas coordenadas E: 618.781,88 m e N: 7.934.006,73 m com azimute 19° 57' 06'' e distância de 2,69 m até o vértice 430, definido pelas coordenadas E: 618.782,80 m e N: 7.934.009,25 m com azimute 35° 33' 06'' e distância de 16,51 m até o vértice 431, definido pelas coordenadas E: 618.792,40 m e N: 7.934.022,69 m com azimute 351° 21' 57'' e distância de 12,50 m até o vértice 432, definido pelas coordenadas E: 618.790,52 m e N: 7.934.035,05 m com azimute 291° 22' 33'' e distância de 23,34 m até o vértice 433, definido pelas coordenadas E: 618.768,79 m e N: 7.934.043,55 m com azimute 303° 39' 31'' e distância de 2,13 m até o vértice 434, definido pelas coordenadas E: 618.767,02 m e N: 7.934.044,73 m com azimute 315° 56' 16'' e distância de 3,89 m até o vértice 435, definido pelas coordenadas E: 618.764,32 m e N: 7.934.047,53 m com azimute 315° 56' 19'' e distância de 28,26 m até o vértice 436, definido pelas coordenadas E: 618.744,66 m e N: 7.934.067,84 m com azimute 284° 41' 20'' e distância de 20,19 m até o vértice 437, definido pelas coordenadas E: 618.725,14 m e N: 7.934.072,96 m com azimute 266° 56' 01'' e distância de 10,81 m até o vértice 438, definido pelas coordenadas E: 618.714,35 m e N: 7.934.072,38 m com azimute 266° 56' 03'' e distância de 23,15 m até o vértice 439, definido pelas coordenadas E: 618.691,23 m e N: 7.934.071,14 m com azimute 277° 44' 51'' e distância de 1,88 m até o vértice 440, definido pelas coordenadas E: 618.689,37 m e N: 7.934.071,39 m com azimute 288° 34' 15'' e distância de 12,04 m até o vértice 441, definido pelas coordenadas E: 618.677,95 m e N: 7.934.075,23 m com azimute 289° 30' 26'' e distância de 36,89 m até o vértice 442, definido pelas coordenadas E: 618.643,19 m e N: 7.934.087,55 m com azimute 283° 38' 07'' e distância de 25,86 m até o vértice 443, definido pelas coordenadas E: 618.618,05 m e N: 7.934.093,64 m com azimute 307° 51' 35'' e distância de 4,10 m até o vértice 444, definido pelas coordenadas E: 618.614,81 m e N: 7.934.096,16 m com azimute 332° 04' 28'' e distância de 42,16 m até o vértice 445, definido pelas coordenadas E: 618.595,07 m e N: 7.934.133,41 m com azimute 325° 08' 47'' e distância de 7,26 m até o vértice 446, definido pelas coordenadas E: 618.590,92 m e N: 7.934.139,37 m com azimute 292° 51' 07'' e distância de 27,83 m até o vértice 447, definido pelas coordenadas E: 618.565,27 m e N: 7.934.150,18 m com azimute 292° 50' 57'' e distância de 7,24 m até o vértice 448, definido pelas coordenadas E: 618.558,59 m e N: 7.934.152,99 m com azimute 296° 23' 03'' e distância de 0,62 m até o vértice 449, definido pelas coordenadas E: 618.558,03 m e N: 7.934.153,27 m com azimute 301° 22' 13'' e distância de 0,22 m até o vértice 450, definido pelas coordenadas E: 618.557,84 m e N: 7.934.153,39 m com azimute 302° 34' 19'' e distância de 13,56 m até o vértice 451, definido pelas coordenadas E: 618.546,41 m e N: 7.934.160,69 m com azimute 306° 20' 22'' e distância de 0,65 m até o vértice 452, definido pelas coordenadas E: 618.545,89 m e N: 7.934.161,07 m com azimute 314° 59' 27'' e distância de 0,87 m até o vértice 453, definido pelas coordenadas E: 618.545,27 m e N: 7.934.161,69 m com azimute 325° 00' 09'' e distância de 0,87 m até o vértice 454, definido pelas coordenadas E: 618.544,77 m e N: 7.934.162,40 m com azimute 330° 56' 10'' e distância de 0,18 m até o vértice 455, definido pelas coordenadas E: 618.544,69 m e N: 7.934.162,56 m com azimute 332° 02' 59'' e distância de 8,81 m até o vértice 456, definido pelas coordenadas E: 618.540,56 m e N: 7.934.170,34 m com azimute 336° 02' 36'' e distância de 0,69 m até o vértice 457, definido pelas coordenadas E: 618.540,28 m e N: 7.934.170,97 m com azimute 344° 49' 05'' e distância de 0,84 m até o vértice 458, definido pelas coordenadas E: 618.540,06 m e N: 7.934.171,78 m com azimute 349° 37' 43'' e distância de 12,10 m até o vértice 459, definido pelas coordenadas E: 618.537,88 m e N: 7.934.183,68 m com azimute 349° 37' 43'' e distância de 13,18 m até o vértice 460, definido pelas coordenadas E: 618.535,51 m e N: 7.934.196,64 m com azimute 344° 47' 47'' e distância de 2,27 m até o vértice 461, definido pelas coordenadas E: 618.534,91 m e N: 7.934.198,83 m com azimute 340° 11' 29'' e distância de 5,21 m até o vértice 462, definido pelas coordenadas E: 618.533,15 m e N: 7.934.203,73 m com azimute 340° 11' 24'' e distância de 2,33 m até o vértice 463, definido pelas coordenadas E: 618.532,36 m e N: 7.934.205,93 m com azimute 337° 33' 38'' e distância de 23,36 m até o vértice 464, definido pelas coordenadas E: 618.523,44 m e N: 7.934.227,52 m com azimute 337° 33' 41'' e distância de 3,25 m até o vértice 465, definido pelas coordenadas E: 618.522,20 m e N: 7.934.230,52 m com azimute 348° 23' 06'' e distância de 1,88 m até o vértice 466, definido pelas coordenadas E: 618.521,82 m e N: 7.934.232,36 m com azimute 359° 12' 59'' e distância de 20,58 m até o vértice 467, definido pelas coordenadas E: 618.521,54 m e N: 7.934.252,93 m com azimute 4° 47' 31'' e distância de 0,91 m até o vértice 468, definido pelas coordenadas E: 618.521,62 m e N: 7.934.253,84 m com azimute 12° 44' 50'' e distância de 0,48 m até o vértice 469, definido pelas coordenadas E: 618.521,72 m e N: 7.934.254,31 m com azimute 15° 31' 03'' e distância de 21,59 m até o vértice 470, definido pelas coordenadas E: 618.527,50 m e N: 7.934.275,11 m com azimute 15° 31' 02'' e distância de 23,31 m até o vértice 471, definido pelas coordenadas E: 618.533,74 m e N: 7.934.297,57 m com azimute 15° 31' 00'' e distância de 12,58 m até o vértice 472, definido pelas coordenadas E: 618.537,10 m e N: 7.934.309,69 m com azimute 6° 44' 34'' e distância de 12,45 m até o vértice 473, definido pelas coordenadas E: 618.538,56 m e N: 7.934.322,06 m com azimute 6° 44' 33'' e distância de 15,99 m até o vértice 474, definido pelas coordenadas E: 618.540,44 m e N: 7.934.337,94 m com azimute 350° 28' 02'' e distância de 43,66 m até o vértice 475, definido pelas coordenadas E: 618.533,21 m e N: 7.934.380,99 m com azimute 334° 49' 14'' e distância de 10,65 m até o vértice 476, definido pelas coordenadas E: 618.528,68 m e N: 7.934.390,63 m com azimute 260° 34' 07'' e distância de 12,08 m até o vértice 477, definido pelas coordenadas E: 618.516,76 m e N: 7.934.388,65 m com azimute 263° 39' 19'' e distância de 0,54 m até o vértice 478, definido pelas coordenadas E: 618.516,22 m e N: 7.934.388,59 m com azimute 266° 47' 48'' e distância de 10,67 m até o vértice 479, definido pelas coordenadas E: 618.505,57 m e N: 7.934.388,00 m com azimute 306° 25' 44'' e distância de 6,38 m até o vértice 480, definido pelas coordenadas E: 618.500,44 m e N: 7.934.391,78 m com azimute 346° 03' 43'' e distância de 13,83 m até o vértice 481, definido pelas coordenadas E: 618.497,11 m e N: 7.934.405,20 m com azimute 359° 18' 55'' e distância de 2,29 m até o vértice 482, definido pelas coordenadas E: 618.497,08 m e N: 7.934.407,50 m com azimute 12° 34' 08'' e distância de 32,36 m até o vértice 483, definido pelas coordenadas E: 618.504,12 m e N: 7.934.439,08 m com azimute 358° 19' 43'' e distância de 39,86 m até o vértice 484, definido pelas coordenadas E: 618.502,96 m e N: 7.934.478,92 m com azimute 357° 23' 57'' e distância de 1,45 m até o vértice 485, definido pelas coordenadas E: 618.502,89 m e N: 7.934.480,37 m com azimute 347° 54' 56'' e distância de 32,00 m até o vértice 486, definido pelas coordenadas E: 618.496,19 m e N: 7.934.511,66 m com azimute 339° 51' 22'' e distância de 2,37 m até o vértice 487, definido pelas coordenadas E: 618.495,38 m e N: 7.934.513,89 m com azimute 338° 59' 57'' e distância de 53,96 m até o vértice 488, definido pelas coordenadas E: 618.476,04 m e N: 7.934.564,27 m com azimute 333° 00' 56'' e distância de 44,18 m até o vértice 489, definido pelas coordenadas E: 618.455,99 m e N: 7.934.603,64 m com azimute 350° 27' 03'' e distância de 3,00 m até o vértice 490, definido pelas coordenadas E: 618.455,49 m e N: 7.934.606,59 m com azimute 7° 53' 26'' e distância de 20,44 m até o vértice 491, definido pelas coordenadas E: 618.458,30 m e N: 7.934.626,84 m com azimute 9° 02' 27'' e distância de 0,18 m até o vértice 492, definido pelas coordenadas E: 618.458,33 m e N: 7.934.627,02 m com azimute 15° 11' 53'' e distância de 0,91 m até o vértice 493, definido pelas coordenadas E: 618.458,57 m e N: 7.934.627,90 m com azimute 20° 48' 15'' e distância de 33,75 m até o vértice 494, definido pelas coordenadas E: 618.470,55 m e N: 7.934.659,44 m com azimute 11° 38' 57'' e distância de 23,87 m até o vértice 495, definido pelas coordenadas E: 618.475,37 m e N: 7.934.682,83 m com azimute 31° 00' 14'' e distância de 3,31 m até o vértice 496, definido pelas coordenadas E: 618.477,08 m e N: 7.934.685,67 m com azimute 50° 43' 17'' e distância de 39,36 m até o vértice 497, definido pelas coordenadas E: 618.507,55 m e N: 7.934.710,59 m com azimute 40° 13' 23'' e distância de 28,17 m até o vértice 498, definido pelas coordenadas E: 618.525,74 m e N: 7.934.732,09 m com azimute 31° 15' 10'' e distância de 21,44 m até o vértice 499, definido pelas coordenadas E: 618.536,86 m e N: 7.934.750,43 m com azimute 332° 59' 20'' e distância de 56,82 m até o vértice 500, definido pelas coordenadas E: 618.511,06 m e N: 7.934.801,05 m com azimute 309° 45' 22'' e distância de 48,62 m até o vértice 501, definido pelas coordenadas E: 618.473,68 m e N: 7.934.832,14 m com azimute 332° 20' 56'' e distância de 3,82 m até o vértice 502, definido pelas coordenadas E: 618.471,91 m e N: 7.934.835,53 m com azimute 354° 49' 51'' e distância de 24,24 m até o vértice 503, definido pelas coordenadas E: 618.469,72 m e N: 7.934.859,67 m com azimute 354° 49' 49'' e distância de 7,93 m até o vértice 504, definido pelas coordenadas E: 618.469,01 m e N: 7.934.867,56 m com azimute 305° 38' 17'' e distância de 34,01 m até o vértice 505, definido pelas coordenadas E: 618.441,36 m e N: 7.934.887,38 m com azimute 291° 23' 46'' e distância de 43,83 m até o vértice 506, definido pelas coordenadas E:

521, definido pelas coordenadas E: 618.196,71 m e N: 7.934.818,15 m com azimute 283° 14' 26" e distância de 19,25 m até o vértice 522, definido pelas coordenadas E: 618.177,98 m e N: 7.934.822,56 m com azimute 283° 13' 60" e distância de 3,67 m até o vértice 523, definido pelas coordenadas E: 618.174,40 m e N: 7.934.823,40 m com azimute 286° 39' 10" e distância de 0,59 m até o vértice 524, definido pelas coordenadas E: 618.173,83 m e N: 7.934.823,57 m com azimute 295° 14' 14" e distância de 0,91 m até o vértice 525, definido pelas coordenadas E: 618.173,01 m e N: 7.934.823,96 m com azimute 300° 59' 23" e distância de 49,32 m até o vértice 526, definido pelas coordenadas E: 618.130,73 m e N: 7.934.849,35 m com azimute 272° 21' 11" e distância de 0,46 m até o vértice 527, definido pelas coordenadas E: 618.130,27 m e N: 7.934.849,37 m com azimute 275° 10' 50" e distância de 20,65 m até o vértice 528, definido pelas coordenadas E: 618.109,70 m e N: 7.934.851,24 m com azimute 185° 10' 45" e distância de 5,00 m até o vértice 529, definido pelas coordenadas E: 618.109,24 m e N: 7.934.846,26 m com azimute 275° 10' 47" e distância de 24,57 m até o vértice 530, definido pelas coordenadas E: 618.084,78 m e N: 7.934.848,47 m com azimute 289° 13' 23" e distância de 4,85 m até o vértice 531, definido pelas coordenadas E: 618.080,19 m e N: 7.934.850,07 m com azimute 303° 16' 21" e distância de 11,94 m até o vértice 532, definido pelas coordenadas E: 618.070,21 m e N: 7.934.856,62 m com azimute 328° 10' 37" e distância de 8,42 m até o vértice 533, definido pelas coordenadas E: 618.065,77 m e N: 7.934.863,78 m com azimute 353° 05' 23" e distância de 8,94 m até o vértice 534, definido pelas coordenadas E: 618.064,69 m e N: 7.934.872,66 m com azimute 353° 05' 17" e distância de 5,13 m até o vértice 535, definido pelas coordenadas E: 618.064,07 m e N: 7.934.877,75 m com azimute 353° 05' 37" e distância de 1,07 m até o vértice 536, definido pelas coordenadas E: 618.063,95 m e N: 7.934.878,81 m com azimute 353° 04' 57" e distância de 1,32 m até o vértice 537, definido pelas coordenadas E: 618.063,79 m e N: 7.934.880,13 m com azimute 356° 38' 25" e distância de 1,24 m até o vértice 538, definido pelas coordenadas E: 618.063,71 m e N: 7.934.881,36 m com azimute 0° 21' 49" e distância de 54,09 m até o vértice 539, definido pelas coordenadas E: 618.064,06 m e N: 7.934.935,45 m com azimute 5° 22' 40" e distância de 1,75 m até o vértice 540, definido pelas coordenadas E: 618.064,22 m e N: 7.934.937,19 m com azimute 10° 45' 48" e distância de 45,17 m até o vértice 541, definido pelas coordenadas E: 618.072,66 m e N: 7.934.981,57 m com azimute 10° 45' 48" e distância de 15,91 m até o vértice 542, definido pelas coordenadas E: 618.075,63 m e N: 7.934.997,20 m com azimute 10° 46' 01" e distância de 1,62 m até o vértice 543, definido pelas coordenadas E: 618.075,93 m e N: 7.934.998,79 m com azimute 10° 45' 46" e distância de 6,94 m até o vértice 544, definido pelas coordenadas E: 618.077,23 m e N: 7.935.005,61 m com azimute 11° 11' 54" e distância de 44,24 m até o vértice 545, definido pelas coordenadas E: 618.085,82 m e N: 7.935.049,01 m com azimute 101° 11' 53" e distância de 5,00 m até o vértice 546, definido pelas coordenadas E: 618.090,72 m e N: 7.935.048,04 m com azimute 11° 11' 50" e distância de 4,79 m até o vértice 547, definido pelas coordenadas E: 618.091,65 m e N: 7.935.052,74 m com azimute 12° 05' 05" e distância de 0,16 m até o vértice 548, definido pelas coordenadas E: 618.091,69 m e N: 7.935.052,89 m com azimute 13° 01' 44" e distância de 27,18 m até o vértice 549, definido pelas coordenadas E: 618.097,81 m e N: 7.935.079,37 m com azimute 2° 29' 19" e distância de 5,81 m até o vértice 550, definido pelas coordenadas E: 618.098,07 m e N: 7.935.085,17 m com azimute 314° 43' 41" e distância de 22,16 m até o vértice 551, definido pelas coordenadas E: 618.082,33 m e N: 7.935.100,77 m com azimute 38° 04' 51" e distância de 41,07 m até o vértice 552, definido pelas coordenadas E: 618.107,66 m e N: 7.935.133,10 m com azimute 27° 00' 18" e distância de 21,32 m até o vértice 553, definido pelas coordenadas E: 618.117,34 m e N: 7.935.152,09 m com azimute 117° 00' 05" e distância de 10,00 m até o vértice 554, definido pelas coordenadas E: 618.126,25 m e N: 7.935.147,55 m com azimute 207° 00' 14" e distância de 22,29 m até o vértice 555, definido pelas coordenadas E: 618.116,13 m e N: 7.935.127,69 m com azimute 218° 04' 50" e distância de 33,14 m até o vértice 556, definido pelas coordenadas E: 618.095,69 m e N: 7.935.101,61 m com azimute 134° 43' 41" e distância de 17,35 m até o vértice 557, definido pelas coordenadas E: 618.108,02 m e N: 7.935.089,39 m com azimute 179° 19' 23" e distância de 7,99 m até o vértice 558, definido pelas coordenadas E: 618.108,11 m e N: 7.935.081,40 m com azimute 185° 05' 46" e distância de 3,09 m até o vértice 559, definido pelas coordenadas E: 618.107,84 m e N: 7.935.078,33 m com azimute 193° 01' 44" e distância de 28,34 m até o vértice I, encerrando este perímetro.

DECRETO NE Nº 51, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terrenos necessários às obras de melhoria e pavimentação da Rodovia de Ligação LMG-680, compreendida com entroncamento na LMG-690 – entroncamento Entre Ribeiros – entroncamento MG-181, no Município de Paracatu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os terrenos com área total estimada de 9.331.160,79 m², situados no Município de Paracatu, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários às obras de melhoria e pavimentação da Rodovia de Ligação LMG-680, compreendida com entroncamento na LMG-690 – entroncamento Entre Ribeiros – entroncamento MG-181, no Município de Paracatu.

Art. 3º – O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, observado o Decreto nº 43.809, de 19 de maio de 2004, fica autorizado a promover a desapropriação de pleno domínio dos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 51, de 28 de janeiro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – terreno de expansão rural com área de 2.904.133,63 m², representado pelo polígono P0, P1, P2, P3..., P894, P895, P896, P897, P0 o qual está sendo objeto de desapropriação para fins de compor a Faixa de Domínio da Rodovia: Ligação - Trecho: Entr. LMG 690 (Paracatu) - Entr. Entre Rios - Entr. MG 181, sub-trecho: Entr. LMG 690 (Paracatu) - Entr. Entre Rios - Ponte sobre Rio Paracatu.

De acordo com o projeto de execução, a poligonal que circunscreve o terreno em questão encontra-se cortado pelo eixo projetado entre as estacas de projeto 0+0,00 C (E=320.184,55 m e N=8.095.238,35 m) e 3530+0,00 C (E=368.796,36 m e N=8.120.130,34 m) cujo memorial descritivo da área de 2.904.133,63 m² apresenta a seguinte transcrição:

O presente círculo divisório tem início no ponto P0, (E=320.165,66 m e N=8.095.244,92 m), localizado a 0,00m a esquerda da estaca 0+0,00 C(E=320.184,55 m e N=8.095.238,35 m), do projeto executivo da Rodovia Ligação. A partir deste ponto, com azimute de 19°10'21", e na distância de 226,30 m atinge-se o ponto P1 (E=320.239,98 m e N=8.095.458,6 6m). A partir deste ponto, com azimute de 19°11'18", e na distância de 270,30 m atinge-se o ponto P2 (E=320.328,82 m e N=8.095.713,94 m). A partir deste ponto, com azimute de 351°18'22", e na distância de 2,46 m atinge-se o ponto P3 (E=320.328,44 m e N=8.095.716,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 19°10'18", e na distância de 341,24 m atinge-se o ponto P4 (E=320.440,51 m e N=8.096.038,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 19°11'36", e na distância de 441,34 m atinge-se o ponto P5 (E=320.585,60 m e N=8.096.455,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 48°53'38", e na distância de 2,25 m atinge-se o ponto P6 (E=320.587,29 m e N=8.096.456,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 19°10'52", e na distância de 512,30 m atinge-se o ponto P7 (E=320.755,61 m e N=8.096.940,82 m). A partir deste ponto, com azimute de 349°03'23", e na distância de 3,59 m atinge-se o ponto P8 (E=320.754,93 m e N=8.096.944,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 20°44'11", e na distância de 41,27 m atinge-se o ponto P9 (E=320.769,54 m e N=8.096.982,94 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°41'41", e na distância de 19,96 m atinge-se o ponto P10 (E=320.774,94 m e N=8.097.002,15 m). A partir deste ponto, com azimute de 19°34'03", e na distância de 60,01 m atinge-se o ponto P11 (E=320.795,04 m e N=8.097.058,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 18°09'45", e na distância de 20,98 m atinge-se o ponto P12 (E=320.801,58 m e N=8.097.078,64 m). A partir deste ponto, com azimute de 49°13'23", e na distância de 2,87 m atinge-se o ponto

P13 (E=320.803,75 m e N=8.097.080,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 14°04'56", e na distância de 35,87 m atinge-se o ponto P14 (E=320.812,48 m e N=8.097.115,30 m). A partir deste ponto, com azimute de 11°46'16", e na distância de 43,78 m atinge-se o ponto P15 (E=320.821,41 m e N=8.097.158,16 m). A partir deste ponto, com azimute de 6°19'11", e na distância de 30,39 m atinge-se o ponto P16 (E=320.824,75 m e N=8.097.188,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 5°47'58", e na distância de 18,07 m atinge-se o ponto P17 (E=320.826,58 m e N=8.097.206,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 298°43'00", e na distância de 1,12 m atinge-se o ponto P18 (E=320.825,60 m e N=8.097.206,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 5°39'20", e na distância de 83,27 m atinge-se o ponto P19 (E=320.833,81 m e N=8.097.289,74 m). A partir deste ponto, com azimute de 5°18'42", e na distância de 130,02 m atinge-se o ponto P20 (E=320.845,84 m e N=8.097.419,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 5°45'30", e na distância de 79,99 m atinge-se o ponto P21 (E=320.853,87 m e N=8.097.498,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 5°32'15", e na distância de 190,05 m atinge-se o ponto P22 (E=320.872,21 m e N=8.097.687,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 5°29'57", e na distância de 179,96 m atinge-se o ponto P23 (E=320.889,45 m e N=8.097.867,10 m). A partir deste ponto, com azimute de 5°36'28", e na distância de 160,04 m atinge-se o ponto P24 (E=320.905,09 m e N=8.098.026,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 5°30'34", e na distância de 99,98 m atinge-se o ponto P25 (E=320.914,69 m e N=8.098.125,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 5°54'54", e na distância de 185,53 m atinge-se o ponto P26 (E=320.933,81 m e N=8.098.310,43 m). A partir deste ponto, com azimute de 5°33'38", e na distância de 206,68 m atinge-se o ponto P27 (E=320.953,84 m e N=8.098.516,13 m). A partir deste ponto, com azimute de 8°00'53", e na distância de 62,79 m atinge-se o ponto P28 (E=320.962,59 m e N=8.098.578,30 m). A partir deste ponto, com azimute de 12°09'35", e na distância de 36,78 m atinge-se o ponto P29 (E=320.970,34 m e N=8.098.614,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 14°59'52", e na distância de 47,87 m atinge-se o ponto P30 (E=320.982,73 m e N=8.098.660,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 309°33'09", e na distância de 1,43 m atinge-se o ponto P31 (E=320.981,62 m e N=8.098.661,41 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°39'28", e na distância de 123,26 m atinge-se o ponto P32 (E=321.014,89 m e N=8.098.780,10 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°58'06", e na distância de 41,28 m atinge-se o ponto P33 (E=321.026,25 m e N=8.098.819,78 m). A partir deste ponto, com azimute de 43°48'50", e na distância de 2,12 m atinge-se o ponto P34 (E=321.027,71 m e N=8.098.821,31 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°37'42", e na distância de 301,94 m atinge-se o ponto P35 (E=321.109,05 m e N=8.099.112,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°37'24", e na distância de 402,05 m atinge-se o ponto P36 (E=321.217,33 m e N=8.099.499,28 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°38'19", e na distância de 189,53 m atinge-se o ponto P37 (E=321.268,42 m e N=8.099.681,79 m). A partir deste ponto, com azimute de 348°17'52", e na distância de 2,35 m atinge-se o ponto P38 (E=321.267,94 m e N=8.099.684,09 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°20'17", e na distância de 91,22 m atinge-se o ponto P39 (E=321.292,07 m e N=8.099.772,06 m). A partir deste ponto, com azimute de 16°02'32", e na distância de 50,09 m atinge-se o ponto P40 (E=321.305,91 m e N=8.099.820,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°39'31", e na distância de 161,18 m atinge-se o ponto P41 (E=321.349,42 m e N=8.099.975,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 43°04'17", e na distância de 2,37 m atinge-se o ponto P42 (E=321.351,04 m e N=8.099.977,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°34'06", e na distância de 250,14m atinge-se o ponto P43 (E= 321.418,17m e N=8.100.218,09 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°40'20", e na distância de 342,78 m atinge-se o ponto P44 (E=321.510,77 m e N=8.100.548,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 347°32'24", e na distância de 2,84 m atinge-se o ponto P45 (E=321.510,15 m e N=8.100.550,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°39'36", e na distância de 311,25 m atinge-se o ponto P46 (E=321.594,17 m e N=8.100.850,59 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°53'51", e na distância de 91,23 m atinge-se o ponto P47 (E=321.619,16 m e N=8.100.938,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 23°15'41", e na distância de 5,80 m atinge-se o ponto P48 (E=321.621,45 m e N=8.100.943,65 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°35'28", e na distância de 397,29 m atinge-se o ponto P49 (E=321.728,23 m e N=8.101.326,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 14°16'27", e na distância de 34,53 m atinge-se o ponto P50 (E=321.736,74 m e N=8.101.359,79 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°41'49", e na distância de 85,70 m atinge-se o ponto P51 (E=321.759,93 m e N=8.101.442,29 m). A partir deste ponto, com azimute de 344°17'15", e na distância de 10,57 m atinge-se o ponto P52 (E=321.757,06 m e N=8.101.452,46 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°35'33", e na distância de 132,84 m atinge-se o ponto P53 (E=321.792,77 m e N=8.101.580,42 m). A partir deste ponto, com azimute de 46°58'09", e na distância de 10,53 m atinge-se o ponto P54 (E=321.800,47 m e N=8.101.587,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°32'36", e na distância de 225,85 m atinge-se o ponto P55 (E=321.860,99 m e N=8.101.805,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 17°13'24", e na distância de 49,51 m atinge-se o ponto P56 (E=321.875,65 m e N=8.101.852,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°37'42", e na distância de 46,77 m atinge-se o ponto P57 (E=321.888,25 m e N=8.101.897,53 m). A partir deste ponto, com azimute de 14°18'08", e na distância de 38,67 m atinge-se o ponto P58 (E=321.897,80 m e N=8.101.935,00 m). A partir deste ponto, com azimute de 17°51'26", e na distância de 42,09 m atinge-se o ponto P59 (E=321.910,71 m e N=8.101.975,06 m). A partir deste ponto, com azimute de 20°05'18", e na distância de 25,34 m atinge-se o ponto P60 (E=321.919,41 m e N=8.101.998,86 m). A partir deste ponto, com azimute de 24°18'32", e na distância de 25,33 m atinge-se o ponto P61 (E=321.929,84 m e N=8.102.021,95 m). A partir deste ponto, com azimute de 25°13'40", e na distância de 110,47 m atinge-se o ponto P62 (E=321.976,92 m e N=8.102.121,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 25°34'47", e na distância de 191,55 m atinge-se o ponto P63 (E=322.059,63 m e N=8.102.294,66 m). A partir deste ponto, com azimute de 21°42'39", e na distância de 15,46 m atinge-se o ponto P64 (E=322.065,35 m e N=8.102.309,02 m). A partir deste ponto, com azimute de 25°56'42", e na distância de 38,59 m atinge-se o ponto P65 (E=322.082,23 m e N=8.102.343,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 28°40'57", e na distância de 13,19 m atinge-se o ponto P66 (E=322.088,56 m e N=8.102.355,29 m). A partir deste ponto, com azimute de 25°35'38", e na distância de 37,88 m atinge-se o ponto P67 (E=322.104,92 m e N=8.102.389,45 m). A partir deste ponto, com azimute de 25°30'10", e na distância de 96,44 m atinge-se o ponto P68 (E=322.146,45 m e N=8.102.476,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 27°24'31", e na distância de 46,06 m atinge-se o ponto P69 (E=322.167,65 m e N=8.102.517,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 31°24'39", e na distância de 62,35 m atinge-se o ponto P70 (E=322.200,14 m e N=8.102.570,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°41'23", e na distância de 57,43 m atinge-se o ponto P71 (E=322.235,26 m e N=8.102.616,04 m). A partir deste ponto, com azimute de 44°09'42", e na distância de 89,91 m atinge-se o ponto P72 (E=322.297,89 m e N=8.102.680,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°24'29", e na distância de 288,26 m atinge-se o ponto P73 (E=322.510,11 m e N=8.102.875,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°21'36", e na distância de 432,75 m atinge-se o ponto P74 (E=322.828,45 m e N=8.103.168,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°00'58", e na distância de 102,96 m atinge-se o ponto P75 (E=322.903,77 m e N=8.103.238,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°25'33", e na distância de 80,25 m atinge-se o ponto P76 (E=322.962,87 m e N=8.103.293,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°42'59", e na distância de 85,10 m atinge-se o ponto P77 (E=323.025,83 m e N=8.103.350,52 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°23'51", e na distância de 228,95 m atinge-se o ponto P78 (E=323.194,35 m e N=8.103.505,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 44°23'02", e na distância de 63,07 m atinge-se o ponto P79 (E=323.238,46 m e N=8.103.550,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 40°05'36", e na distância de 47,66 m atinge-se o ponto P80 (E=323.269,16 m e N=8.103.587,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 36°58'48", e na distância de 54,67 m atinge-se o ponto P81 (E=323.302,05 m e N=8.103.630,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 35°35'01", e na distância de 208,85 m atinge-se o ponto P82 (E=323.423,57 m e N=8.103.800,55 m). A partir deste ponto, com azimute de 34°01'14", e na distância de 34,78 m atinge-se o ponto P83 (E=323.443,03 m e N=8.103.829,38 m). A partir deste ponto, com azimute de 35°14'40", e na distância de 113,13 m atinge-se o ponto P84 (E=323.508,32 m e N=8.103.921,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 36°14'59", e na distância de 70,49 m atinge-se o ponto P85 (E=323.549,99 m e N=8.103.978,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 35°56'09", e na distância de 178,46 m atinge-se o ponto P86 (E=323.654,73 m e N=8.104.123,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°39'38", e na distância de 31,39 m atinge-se o ponto P87 (E=323.673,91 m e N=8.104.147,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 38°50'05", e na distância de 55,41 m atinge-se o ponto P88 (E=323.708,65 m e N=8.104.191,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 38°36'57", e na distância de 330,68 m atinge-se o ponto P89 (E=323.915,03 m e N=8.104.449,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°41'01", e na distância de 58,93 m atinge-se o ponto P90 (E=323.951,05 m e N=8.104.496,13 m). A partir deste ponto, com azimute de 38°34'06", e na distância de 299,52 m atinge-se o ponto P91 (E=324.137,79 m e N=8.104.730,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 38°39'10", e na distância de 256,43 m atinge-se o ponto P92 (E=324.297,95 m e N=8.104.930,58 m). A partir deste ponto, com azimute de 39°36'18", e na distância de 69,32 m atinge-se o ponto P93 (E=324.342,14 m e N=8.104.983,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 38°36'14", e na distância de 506,23 m atinge-se o ponto P94 (E=324.658,00 m e N=8.105.379,59 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°35'17", e na distância de 46,71 m atinge-se o ponto P95 (E=324.686,49 m e N=8.105.416,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 38°33'50", e na distância de 387,51 m atinge-se o ponto P96 (E=324.928,06 m e N=8.105.719,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 38°57'00", e na distância de 129,69 m atinge-se o ponto P97 (E=325.009,59 m e N=8.105.820,46 m). A partir deste ponto, com azimute de 40°19'25", e na distância de 36,03 m atinge-se o ponto P98 (E=325.032,90 m e N=8.105.847,93 m). A partir deste ponto, com azimute de 41°06'02", e na distância de 75,85 m atinge-se o ponto P99 (E=325.082,76 m e N=8.105.905,09 m). A partir deste ponto, com azimute de 45°49'48", e na distância de 78,31 m atinge-se o ponto P100 (E=325.138,93 m e N=8.105.959,65 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°32'59", e na distância de 40,60 m atinge-se o ponto P101 (E=325.168,89 m e N=8.105.987,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 52°43'03", e na distância de 136,91 m atinge-se o ponto P102 (E=325.277,83 m e N=8.106.069,99



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220129005444015.

m). A partir deste ponto, com azimute de 54°00'23", e na distância de 297,81 m atinge-se o ponto P103 (E=325.518,78 m e N=8.106.245,01 m). A partir deste ponto, com azimute de 54°07'26", e na distância de 280,51 m atinge-se o ponto P104 (E=325.746,07 m e N=8.106.409,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 53°57'23", e na distância de 104,82 m atinge-se o ponto P105 (E=325.830,83 m e N=8.106.471,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 52°18'55", e na distância de 60,34 m atinge-se o ponto P106 (E=325.878,58 m e N=8.106.507,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 48°39'57", e na distância de 90,29 m atinge-se o ponto P107 (E=325.946,37 m e N=8.106.567,59 m). A partir deste ponto, com azimute de 45°47'03", e na distância de 99,31 m atinge-se o ponto P108 (E=326.017,55 m e N=8.106.636,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 42°46'56", e na distância de 163,43 m atinge-se o ponto P109 (E=326.128,56 m e N=8.106.756,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 42°34'53", e na distância de 165,27 m atinge-se o ponto P110 (E=326.240,39 m e N=8.106.878,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 42°41'26", e na distância de 438,79 m atinge-se o ponto P111 (E=326.537,90 m e N=8.107.201,01 m). A partir deste ponto, com azimute de 42°47'28", e na distância de 184,21 m atinge-se o ponto P112 (E=326.663,04 m e N=8.107.336,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 45°11'21", e na distância de 57,21 m atinge-se o ponto P113 (E=326.703,62 m e N=8.107.376,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 54°34'37", e na distância de 59,43 m atinge-se o ponto P114 (E=326.748,18 m e N=8.107.415,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 52°25'24", e na distância de 60,40 m atinge-se o ponto P115 (E=326.796,04 m e N=8.107.452,66 m). A partir deste ponto, com azimute de 56°54'54", e na distância de 76,10 m atinge-se o ponto P116 (E=326.859,81 m e N=8.107.494,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 59°25'06", e na distância de 383,34 m atinge-se o ponto P117 (E=327.189,83 m e N=8.107.689,23 m). A partir deste ponto, com azimute de 59°31'53", e na distância de 584,26 m atinge-se o ponto P118 (E=327.693,41 m e N=8.107.985,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 59°25'22", e na distância de 204,72 m atinge-se o ponto P119 (E=327.869,66 m e N=8.108.089,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°56'30", e na distância de 62,06 m atinge-se o ponto P120 (E=327.922,25 m e N=8.108.122,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 54°28'53", e na distância de 60,45 m atinge-se o ponto P121 (E=327.971,45 m e N=8.108.157,69 m). A partir deste ponto, com azimute de 51°04'13", e na distância de 43,25 m atinge-se o ponto P122 (E=328.005,10 m e N=8.108.184,87 m). A partir deste ponto, com azimute de 46°58'06", e na distância de 29,71 m atinge-se o ponto P123 (E=328.026,81 m e N=8.108.205,14 m). A partir deste ponto, com azimute de 48°16'08", e na distância de 149,82 m atinge-se o ponto P124 (E=328.138,62 m e N=8.108.304,86 m). A partir deste ponto, com azimute de 48°45'12", e na distância de 71,29 m atinge-se o ponto P125 (E=328.192,22 m e N=8.108.351,86 m). A partir deste ponto, com azimute de 48°04'16", e na distância de 649,14 m atinge-se o ponto P126 (E=328.675,15 m e N=8.108.785,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 48°29'19", e na distância de 203,63 m atinge-se o ponto P127 (E=328.827,64 m e N=8.108.920,58 m). A partir deste ponto, com azimute de 48°23'49", e na distância de 160,84 m atinge-se o ponto P128 (E=328.947,91 m e N=8.109.027,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 51°10'12", e na distância de 51,15 m atinge-se o ponto P129 (E=328.987,75 m e N=8.109.059,44 m). A partir deste ponto, com azimute de 56°01'18", e na distância de 74,12 m atinge-se o ponto P130 (E=329.049,22 m e N=8.109.100,87 m). A partir deste ponto, com azimute de 62°19'48", e na distância de 61,79 m atinge-se o ponto P131 (E=329.103,94 m e N=8.109.129,56 m). A partir deste ponto, com azimute de 66°50'41", e na distância de 31,44 m atinge-se o ponto P132 (E=329.132,84 m e N=8.109.141,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 66°25'52", e na distância de 16,44 m atinge-se o ponto P133 (E=329.147,91 m e N=8.109.148,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 71°03'33", e na distância de 43,53 m atinge-se o ponto P134 (E=329.189,08 m e N=8.109.162,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 75°17'42", e na distância de 50,05 m atinge-se o ponto P135 (E=329.237,49 m e N=8.109.175,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 80°20'17", e na distância de 100,12 m atinge-se o ponto P136 (E=329.336,19 m e N=8.109.192,13 m). A partir deste ponto, com azimute de 81°58'51", e na distância de 118,64 m atinge-se o ponto P137 (E=329.453,67 m e N=8.109.208,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 82°35'41", e na distância de 92,17 m atinge-se o ponto P138 (E=329.545,08 m e N=8.109.220,56 m). A partir deste ponto, com azimute de 80°48'05", e na distância de 62,06 m atinge-se o ponto P139 (E=329.606,34 m e N=8.109.230,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 79°55'08", e na distância de 52,25 m atinge-se o ponto P140 (E=329.657,78 m e N=8.109.239,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 77°41'40", e na distância de 54,75 m atinge-se o ponto P141 (E=329.711,27 m e N=8.109.251,29 m). A partir deste ponto, com azimute de 72°16'13", e na distância de 54,96 m atinge-se o ponto P142 (E=329.763,62 m e N=8.109.268,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 67°40'48", e na distância de 53,90 m atinge-se o ponto P143 (E=329.813,48 m e N=8.109.288,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 59°59'03", e na distância de 46,95 m atinge-se o ponto P144 (E=329.854,13 m e N=8.109.311,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 54°03'44", e na distância de 62,58 m atinge-se o ponto P145 (E=329.904,80 m e N=8.109.348,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 46°15'15", e na distância de 58,50 m atinge-se o ponto P146 (E=329.947,06 m e N=8.109.389,17 m). A partir deste ponto, com azimute de 39°15'39", e na distância de 76,73 m atinge-se o ponto P147 (E=329.995,62 m e N=8.109.448,58 m). A partir deste ponto, com azimute de 29°31'05", e na distância de 66,83 m atinge-se o ponto P148 (E=330.028,55 m e N=8.109.506,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 20°54'16", e na distância de 65,01 m atinge-se o ponto P149 (E=330.051,75 m e N=8.109.567,46 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°10'29", e na distância de 53,25 m atinge-se o ponto P150 (E=330.065,68 m e N=8.109.618,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 8°36'37", e na distância de 55,34 m atinge-se o ponto P151 (E=330.073,97 m e N=8.109.673,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 1°45'01", e na distância de 67,28 m atinge-se o ponto P152 (E=330.076,02 m e N=8.109.740,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 356°57'26", e na distância de 102,32 m atinge-se o ponto P153 (E=330.070,59 m e N=8.109.842,99 m). A partir deste ponto, com azimute de 354°17'36", e na distância de 359,10 m atinge-se o ponto P154 (E=330.034,89 m e N=8.110.200,30 m). A partir deste ponto, com azimute de 351°23'36", e na distância de 30,92 m atinge-se o ponto P155 (E=330.030,26 m e N=8.110.230,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 349°00'59", e na distância de 79,49 m atinge-se o ponto P156 (E=330.015,11 m e N=8.110.308,91 m). A partir deste ponto, com azimute de 339°13'30", e na distância de 85,75 m atinge-se o ponto P157 (E=329.984,70 m e N=8.110.389,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 334°51'14", e na distância de 110,46 m atinge-se o ponto P158 (E=329.937,76 m e N=8.110.489,07 m). A partir deste ponto, com azimute de 334°40'31", e na distância de 374,76 m atinge-se o ponto P159 (E=329.777,46 m e N=8.110.827,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 334°51'59", e na distância de 259,42 m atinge-se o ponto P160 (E=329.667,28 m e N=8.111.062,66 m). A partir deste ponto, com azimute de 334°52'07", e na distância de 128,09 m atinge-se o ponto P161 (E=329.612,88 m e N=8.111.178,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 337°17'37", e na distância de 64,57 m atinge-se o ponto P162 (E=329.587,96 m e N=8.111.238,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 341°20'22", e na distância de 67,78 m atinge-se o ponto P163 (E=329.566,27 m e N=8.111.302,41 m). A partir deste ponto, com azimute de 346°50'32", e na distância de 66,88 m atinge-se o ponto P164 (E=329.551,05 m e N=8.111.367,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 352°35'24", e na distância de 66,15 m atinge-se o ponto P165 (E=329.542,51 m e N=8.111.433,13 m). A partir deste ponto, com azimute de 358°09'04", e na distância de 66,40 m atinge-se o ponto P166 (E=329.540,37 m e N=8.111.499,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 3°48'39", e na distância de 78,69 m atinge-se o ponto P167 (E=329.545,60 m e N=8.111.578,01 m). A partir deste ponto, com azimute de 8°28'10", e na distância de 165,98 m atinge-se o ponto P168 (E=329.570,05 m e N=8.111.742,18 m). A partir deste ponto, com azimute de 9°09'59", e na distância de 714,91 m atinge-se o ponto P169 (E=329.683,94 m e N=8.112.447,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 9°23'23", e na distância de 134,96 m atinge-se o ponto P170 (E=329.705,96 m e N=8.112.581,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 12°40'54", e na distância de 66,24 m atinge-se o ponto P171 (E=329.720,50 m e N=8.112.645,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 18°28'39", e na distância de 74,69 m atinge-se o ponto P172 (E=329.744,17 m e N=8.112.716,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 23°37'40", e na distância de 87,33 m atinge-se o ponto P173 (E=329.779,17 m e N=8.112.796,58 m). A partir deste ponto, com azimute de 22°58'39", e na distância de 424,09 m atinge-se o ponto P174 (E=329.944,72 m e N=8.113.187,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 23°08'30", e na distância de 402,68 m atinge-se o ponto P175 (E=330.102,98m e N=8.113.557,30 m). A partir deste ponto, com azimute de 23°13'21", e na distância de 464,38m atinge-se o ponto P176 (E=330.286,09 m e N=8.113.984,06 m). A partir deste ponto, com azimute de 60°20'09", e na distância de 10,86 m atinge-se o ponto P177 (E=330.295,53 m e N=8.113.989,44 m). A partir deste ponto, com azimute de 24°05'09", e na distância de 23,88 m atinge-se o ponto P178 (E=330.305,27 m e N=8.114.011,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 329°16'59", e na distância de 8,51 m atinge-se o ponto P179 (E=330.300,93 m e N=8.114.018,55 m). A partir deste ponto, com azimute de 23°12'59", e na distância de 342,47 m atinge-se o ponto P180 (E=330.435,93 m e N=8.114.333,30 m). A partir deste ponto, com azimute de 23°30'48", e na distância de 181,00 m atinge-se o ponto P181 (E=330.508,14 m e N=8.114.499,27 m). A partir deste ponto, com azimute de 23°08'50", e na distância de 197,11 m atinge-se o ponto P182 (E=330.585,63 m e N=8.114.680,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 20°48'36", e na distância de 95,33 m atinge-se o ponto P183 (E=330.619,50 m e N=8.114.769,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 16°58'39", e na distância de 80,06 m atinge-se o ponto P184 (E=330.642,87 m e N=8.114.846,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 14°11'12", e na distância de 85,16 m atinge-se o ponto P185 (E=330.663,75 m e N=8.114.928,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 10°33'34", e na distância de 99,30 m atinge-se o ponto P186 (E=330.681,94 m e N=8.115.026,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 5°17'38", e na distância de 180,16 m atinge-se o ponto P187 (E=330.698,57 m e N=8.115.205,78 m). A partir deste ponto, com azimute de 3°31'12", e na distância de 171,27 m atinge-se o ponto P188 (E=330.709,08 m e N=8.115.376,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 6°32'38", e na distância de 44,88 m atinge-se o ponto P189 (E=330.714,20 m e N=8.115.421,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 11°27'13", e na distância de 71,40 m atinge-se o ponto P190 (E=330.728,38 m e N=8.115.491,30 m). A partir

deste ponto, com azimute de 17°59'35", e na distância de 82,36 m atinge-se o ponto P191 (E=330.753,82 m e N=8.115.569,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 22°37'08", e na distância de 100,73 m atinge-se o ponto P192 (E=330.792,56 m e N=8.115.662,61 m). A partir deste ponto, com azimute de 23°13'26", e na distância de 470,02 m atinge-se o ponto P193 (E=330.977,90 m e N=8.116.094,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 23°11'58", e na distância de 569,96 m atinge-se o ponto P194 (E=331.202,42 m e N=8.116.618,41 m). A partir deste ponto, com azimute de 21°25'11", e na distância de 128,22 m atinge-se o ponto P195 (E=331.249,25 m e N=8.116.737,78 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°53'01", e na distância de 55,86 m atinge-se o ponto P196 (E=331.264,54 m e N=8.116.791,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 10°35'13", e na distância de 69,94 m atinge-se o ponto P197 (E=331.277,38 m e N=8.116.860,25 m). A partir deste ponto, com azimute de 4°44'39", e na distância de 57,94 m atinge-se o ponto P198 (E=331.282,18 m e N=8.116.917,99 m). A partir deste ponto, com azimute de 358°42'14", e na distância de 67,59 m atinge-se o ponto P199 (E=331.280,65 m e N=8.116.985,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 350°27'14", e na distância de 116,45 m atinge-se o ponto P200 (E=331.261,34 m e N=8.117.100,41 m). A partir deste ponto, com azimute de 344°01'39", e na distância de 280,90 m atinge-se o ponto P201 (E=331.184,04 m e N=8.117.370,46 m). A partir deste ponto, com azimute de 347°51'17", e na distância de 67,93 m atinge-se o ponto P202 (E=331.169,75 m e N=8.117.436,87 m). A partir deste ponto, com azimute de 350°21'12", e na distância de 29,81 m atinge-se o ponto P203 (E=331.164,75 m e N=8.117.466,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 353°48'16", e na distância de 54,79 m atinge-se o ponto P204 (E=331.158,84 m e N=8.117.520,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 359°14'36", e na distância de 61,66 m atinge-se o ponto P205 (E=331.158,03 m e N=8.117.582,38 m). A partir deste ponto, com azimute de 4°13'38", e na distância de 58,45 m atinge-se o ponto P206 (E=331.162,33 m e N=8.117.640,67 m). A partir deste ponto, com azimute de 11°35'12", e na distância de 111,85 m atinge-se o ponto P207 (E=331.184,80 m e N=8.117.750,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 21°17'36", e na distância de 106,79 m atinge-se o ponto P208 (E=331.223,58 m e N=8.117.849,74 m). A partir deste ponto, com azimute de 26°19'16", e na distância de 111,00 m atinge-se o ponto P209 (E=331.272,80 m e N=8.117.949,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 27°11'34", e na distância de 487,92 m atinge-se o ponto P210 (E=331.495,77 m e N=8.118.383,23 m). A partir deste ponto, com azimute de 26°34'57", e na distância de 102,98 m atinge-se o ponto P211 (E=331.541,85 m e N=8.118.475,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 26°30'47", e na distância de 328,27 m atinge-se o ponto P212 (E=331.688,39 m e N=8.118.769,06 m). A partir deste ponto, com azimute de 19°48'19", e na distância de 77,81 m atinge-se o ponto P213 (E=331.714,75 m e N=8.118.842,27 m). A partir deste ponto, com azimute de 13°44'19", e na distância de 67,84 m atinge-se o ponto P214 (E=331.730,87 m e N=8.118.908,17 m). A partir deste ponto, com azimute de 7°50'18", e na distância de 77,48 m atinge-se o ponto P215 (E=331.741,43 m e N=8.118.984,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 1°07'31", e na distância de 77,53 m atinge-se o ponto P216 (E=331.742,95 m e N=8.119.062,43 m). A partir deste ponto, com azimute de 354°56'54", e na distância de 77,63 m atinge-se o ponto P217 (E=331.736,12 m e N=8.119.139,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 350°03'37", e na distância de 88,66 m atinge-se o ponto P218 (E=331.720,81 m e N=8.119.227,10 m). A partir deste ponto, com azimute de 347°44'01", e na distância de 160,31 m atinge-se o ponto P219 (E=331.686,75 m e N=8.119.383,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 351°03'05", e na distância de 51,76 m atinge-se o ponto P220 (E=331.678,70 m e N=8.119.434,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 357°03'38", e na distância de 44,58 m atinge-se o ponto P221 (E=331.676,42 m e N=8.119.479,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 5°57'47", e na distância de 51,74 m atinge-se o ponto P222 (E=331.681,79 m e N=8.119.530,86 m). A partir deste ponto, com azimute de 15°55'06", e na distância de 70,76 m atinge-se o ponto P223 (E=331.701,20 m e N=8.119.598,90 m). A partir deste ponto, com azimute de 27°56'57", e na distância de 57,01 m atinge-se o ponto P224 (E=331.727,92 m e N=8.119.649,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°27'15", e na distância de 61,73 m atinge-se o ponto P225 (E=331.765,46 m e N=8.119.698,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 45°03'36", e na distância de 90,66 m atinge-se o ponto P226 (E=331.829,63 m e N=8.119.762,30 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°16'49", e na distância de 439,28 m atinge-se o ponto P227 (E=332.152,36 m e N=8.120.060,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 45°01'13", e na distância de 28,93 m atinge-se o ponto P228 (E=332.172,83 m e N=8.120.080,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°11'42", e na distância de 354,84 m atinge-se o ponto P229 (E=332.433,16 m e N=8.120.321,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°35'56", e na distância de 163,38 m atinge-se o ponto P230 (E=332.553,81 m e N=8.120.432,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 23°37'23", e na distância de 15,96 m atinge-se o ponto P231 (E=332.560,20 m e N=8.120.446,67 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°04'17", e na distância de 107,23 m atinge-se o ponto P232 (E=332.638,71 m e N=8.120.519,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 78°32'42", e na distância de 10,55 m atinge-se o ponto P233 (E=332.649,05 m e N=8.120.521,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°15'33", e na distância de 266,08 m atinge-se o ponto P234 (E=332.844,47 m e N=8.120.702,38 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°52'05", e na distância de 69,10 m atinge-se o ponto P235 (E=332.895,71 m e N=8.120.748,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 47°04'54", e na distância de 204,51 m atinge-se o ponto P236 (E=333.045,48 m e N=8.120.888,00 m). A partir deste ponto, com azimute de 43°36'49", e na distância de 99,17 m atinge-se o ponto P237 (E=333.113,89 m e N=8.120.959,79 m). A partir deste ponto, com azimute de 41°44'28", e na distância de 59,41 m atinge-se o ponto P238 (E=333.153,44 m e N=8.121.004,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 39°07'56", e na distância de 64,75 m atinge-se o ponto P239 (E=333.194,30 m e N=8.121.054,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°28'34", e na distância de 412,00 m atinge-se o ponto P240 (E=333.444,98 m e N=8.121.381,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°22'26", e na distância de 1.067,46 m atinge-se o ponto P241 (E=334.092,94 m e N=8.122.229,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 38°02'23", e na distância de 87,54 m atinge-se o ponto P242 (E=334.146,89 m e N=8.122.298,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°16'42", e na distância de 207,65 m atinge-se o ponto P243 (E=334.272,66 m e N=8.122.463,79 m). A partir deste ponto, com azimute de 36°18'41", e na distância de 65,55 m atinge-se o ponto P244 (E=334.311,47 m e N=8.122.516,61 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°22'52", e na distância de 168,66 m atinge-se o ponto P245 (E=334.413,87 m e N=8.122.650,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°25'58", e na distância de 50,50 m atinge-se o ponto P246 (E=334.444,56 m e N=8.122.690,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°47'09", e na distância de 194,52 m atinge-se o ponto P247 (E=334.563,75 m e N=8.122.844,46 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°02'41", e na distância de 166,68 m atinge-se o ponto P248 (E=334.664,16 m e N=8.122.977,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 38°19'06", e na distância de 66,07 m atinge-se o ponto P249 (E=334.705,12 m e N=8.123.029,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 43°35'49", e na distância de 51,67 m atinge-se o ponto P250 (E=334.740,75 m e N=8.123.066,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 46°42'38", e na distância de 48,95 m atinge-se o ponto P251 (E=334.776,38 m e N=8.123.100,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 51°03'48", e na distância de 74,56 m atinge-se o ponto P252 (E=334.834,38 m e N=8.123.147,17 m). A partir deste ponto, com azimute de 51°12'12", e na distância de 457,47 m atinge-se o ponto P253 (E=335.190,92 m e N=8.123.433,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 49°38'23", e na distância de 32,11 m atinge-se o ponto P254 (E=335.215,39 m e N=8.123.454,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 51°22'19", e na distância de 233,00 m atinge-se o ponto P255 (E=335.397,41 m e N=8.123.600,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 51°28'18", e na distância de 105,58 m atinge-se o ponto P256 (E=335.480,00 m e N=8.123.665,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 54°00'00", e na distância de 78,50 m atinge-se o ponto P257 (E=335.543,51 m e N=8.123.711,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 61°07'50", e na distância de 48,81 m atinge-se o ponto P258 (E=335.586,26 m e N=8.123.735,52 m). A partir deste ponto, com azimute de 69°27'26", e na distância de 50,37 m atinge-se o ponto P259 (E=335.633,42 m e N=8.123.753,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 78°46'07", e na distância de 58,61 m atinge-se o ponto P260 (E=335.690,91 m e N=8.123.764,61 m). A partir deste ponto, com azimute de 89°20'03", e na distância de 63,39 m atinge-se o ponto P261 (E=335.754,29 m e N=8.123.765,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 98°17'08", e na distância de 74,10 m atinge-se o ponto P262 (E=335.827,62 m e N=8.123.754,67 m). A partir deste ponto, com azimute de 103°25'21", e na distância de 982,51 m atinge-se o ponto P263 (E=336.783,29 m e N=8.123.526,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 71°49'22", e na distância de 10,76 m atinge-se o ponto P264 (E=336.793,52 m e N=8.123.529,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 103°31'40", e na distância de 134,18 m atinge-se o ponto P265 (E=336.923,98 m e N=8.123.498,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 104°56'55", e na distância de 186,34 m atinge-se o ponto P266 (E=337.104,01 m e N=8.123.450,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 103°27'18", e na distância de 610,54 m atinge-se o ponto P267 (E=337.697,80 m e N=8.123.308,44 m). A partir deste ponto, com azimute de 103°21'13", e na distância de 801,40 m atinge-se o ponto P268 (E=338.477,53 m e N=8.123.123,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 103°26'46", e na distância de 310,22 m atinge-se o ponto P269 (E=338.779,25 m e N=8.123.051,22 m). A partir deste ponto, com azimute de 101°50'48", e na distância de 82,71 m atinge-se o ponto P270 (E=338.860,20 m e N=8.123.034,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 98°32'42", e na distância de 100,00 m atinge-se o ponto P271 (E=338.959,08 m e N=8.123.019,38 m). A partir deste ponto, com azimute de 97°20'33", e na distância de 132,74 m atinge-se o ponto P272 (E=339.090,73 m e N=8.123.002,41 m). A partir deste ponto, com azimute de 97°24'24", e na distância de 287,32 m atinge-se

deste ponto, com azimute de 71°13'34", e na distância de 38,66 m atinge-se o ponto P279 (E=340.579,61 m e N=8.122.853,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 63°23'48", e na distância de 65,04 m atinge-se o ponto P280 (E=340.637,76 m e N=8.122.883,01 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°29'36", e na distância de 387,80 m atinge-se o ponto P281 (E=340.964,80 m e N=8.123.091,41 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°28'02", e na distância de 379,06 m atinge-se o ponto P282 (E=341.284,38 m e N=8.123.295,27 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°06'38", e na distância de 198,42 m atinge-se o ponto P283 (E=341.451,00 m e N=8.123.403,01 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°46'57", e na distância de 258,02 m atinge-se o ponto P284 (E=341.669,29 m e N=8.123.540,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°15'31", e na distância de 462,57 m atinge-se o ponto P285 (E=342.058,37 m e N=8.123.790,76 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°49'50", e na distância de 118,19 m atinge-se o ponto P286 (E=342.158,42 m e N=8.123.853,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 41°32'32", e na distância de 19,57 m atinge-se o ponto P287 (E=342.171,39 m e N=8.123.868,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°23'57", e na distância de 22,66 m atinge-se o ponto P288 (E=342.190,48 m e N=8.123.880,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 81°57'04", e na distância de 16,35 m atinge-se o ponto P289 (E=342.206,67 m e N=8.123.882,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°23'02", e na distância de 367,03 m atinge-se o ponto P290 (E=342.515,82 m e N=8.124.080,66 m). A partir deste ponto, com azimute de 55°40'22", e na distância de 34,86 m atinge-se o ponto P291 (E=342.544,60 m e N=8.124.100,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°26'00", e na distância de 351,52 m atinge-se o ponto P292 (E=342.840,86 m e N=8.124.289,53 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°31'54", e na distância de 271,71 m atinge-se o ponto P293 (E=343.070,10 m e N=8.124.435,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°51'26", e na distância de 161,82 m atinge-se o ponto P294 (E=343.207,11 m e N=8.124.521,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°26'27", e na distância de 547,74 m atinge-se o ponto P295 (E=343.668,77 m e N=8.124.816,27 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°35'51", e na distância de 260,52 m atinge-se o ponto P296 (E=343.888,72 m e N=8.124.955,87 m). A partir deste ponto, com azimute de 60°41'32", e na distância de 59,88 m atinge-se o ponto P297 (E=343.940,94 m e N=8.124.985,18 m). A partir deste ponto, com azimute de 61°15'53", e na distância de 20,18 m atinge-se o ponto P298 (E=343.958,63 m e N=8.124.994,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 67°44'51", e na distância de 42,97 m atinge-se o ponto P299 (E=343.998,41 m e N=8.125.011,16 m). A partir deste ponto, com azimute de 74°46'24", e na distância de 43,49 m atinge-se o ponto P300 (E=344.040,37 m e N=8.125.022,58 m). A partir deste ponto, com azimute de 81°36'01", e na distância de 46,06 m atinge-se o ponto P301 (E=344.085,94 m e N=8.125.029,31 m). A partir deste ponto, com azimute de 89°29'19", e na distância de 52,62 m atinge-se o ponto P302 (E=344.138,55 m e N=8.125.029,78 m). A partir deste ponto, com azimute de 95°36'48", e na distância de 40,14 m atinge-se o ponto P303 (E=344.178,50 m e N=8.125.025,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 105°24'23", e na distância de 53,74 m atinge-se o ponto P304 (E=344.230,30 m e N=8.125.011,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 110°48'27", e na distância de 59,62 m atinge-se o ponto P305 (E=344.286,03 m e N=8.124.990,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 117°09'37", e na distância de 145,08 m atinge-se o ponto P306 (E=344.415,12 m e N=8.124.924,17 m). A partir deste ponto, com azimute de 117°42'57", e na distância de 394,84 m atinge-se o ponto P307 (E=344.764,65 m e N=8.124.740,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 116°32'56", e na distância de 77,39 m atinge-se o ponto P308 (E=344.833,88 m e N=8.124.705,95 m). A partir deste ponto, com azimute de 117°44'49", e na distância de 238,23 m atinge-se o ponto P309 (E=345.044,72 m e N=8.124.595,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 116°35'30", e na distância de 45,95 m atinge-se o ponto P310 (E=345.085,80 m e N=8.124.574,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 113°34'40", e na distância de 67,71 m atinge-se o ponto P311 (E=345.147,86 m e N=8.124.547,38 m). A partir deste ponto, com azimute de 111°06'00", e na distância de 82,26 m atinge-se o ponto P312 (E=345.224,60 m e N=8.124.517,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 107°47'57", e na distância de 125,03 m atinge-se o ponto P313 (E=345.343,65 m e N=8.124.479,55 m). A partir deste ponto, com azimute de 106°58'44", e na distância de 453,28 m atinge-se o ponto P314 (E=345.777,17 m e N=8.124.347,18 m). A partir deste ponto, com azimute de 107°30'19", e na distância de 272,53 m atinge-se o ponto P315 (E=346.037,07 m e N=8.124.265,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 106°32'55", e na distância de 166,09 m atinge-se o ponto P316 (E=346.196,29 m e N=8.124.217,90 m). A partir deste ponto, com azimute de 110°26'27", e na distância de 80,38 m atinge-se o ponto P317 (E=346.271,60 m e N=8.124.189,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 121°31'30", e na distância de 42,31 m atinge-se o ponto P318 (E=346.307,67 m e N=8.124.167,71 m). A partir deste ponto, com azimute de 130°07'52", e na distância de 44,21 m atinge-se o ponto P319 (E=346.341,47 m e N=8.124.139,22 m). A partir deste ponto, com azimute de 141°22'22", e na distância de 54,91 m atinge-se o ponto P320 (E=346.375,75 m e N=8.124.096,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 152°02'47", e na distância de 55,51 m atinge-se o ponto P321 (E=346.401,77 m e N=8.124.047,29 m). A partir deste ponto, com azimute de 162°43'47", e na distância de 55,30 m atinge-se o ponto P322 (E=346.418,18 m e N=8.123.994,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 169°38'35", e na distância de 73,97 m atinge-se o ponto P323 (E=346.431,48 m e N=8.123.921,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 170°23'28", e na distância de 62,19 m atinge-se o ponto P324 (E=346.441,86 m e N=8.123.860,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 170°22'52", e na distância de 303,96 m atinge-se o ponto P325 (E=346.492,65 m e N=8.123.560,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 169°02'18", e na distância de 52,77 m atinge-se o ponto P326 (E=346.502,68 m e N=8.123.508,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 170°33'21", e na distância de 129,92 m atinge-se o ponto P327 (E=346.524,00 m e N=8.123.380,76 m). A partir deste ponto, com azimute de 168°33'31", e na distância de 64,43 m atinge-se o ponto P328 (E=346.536,78 m e N=8.123.317,61 m). A partir deste ponto, com azimute de 162°48'46", e na distância de 45,29 m atinge-se o ponto P329 (E=346.550,16 m e N=8.123.274,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 152°15'36", e na distância de 50,13 m atinge-se o ponto P330 (E=346.573,50 m e N=8.123.229,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 139°40'22", e na distância de 50,00 m atinge-se o ponto P331 (E=346.605,85 m e N=8.123.191,87 m). A partir deste ponto, com azimute de 125°36'45", e na distância de 55,98 m atinge-se o ponto P332 (E=346.651,36 m e N=8.123.159,27 m). A partir deste ponto, com azimute de 113°33'56", e na distância de 51,12 m atinge-se o ponto P333 (E=346.698,22 m e N=8.123.138,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 106°14'58", e na distância de 85,71 m atinge-se o ponto P334 (E=346.780,50 m e N=8.123.114,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 105°23'26", e na distância de 205,92 m atinge-se o ponto P335 (E=346.979,04 m e N=8.123.060,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 105°27'54", e na distância de 174,97 m atinge-se o ponto P336 (E=347.147,68 m e N=8.123.013,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 108°04'30", e na distância de 20,27 m atinge-se o ponto P337 (E=347.166,95 m e N=8.123.007,25 m). A partir deste ponto, com azimute de 100°05'25", e na distância de 45,11 m atinge-se o ponto P338 (E=347.211,36 m e N=8.122.999,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 88°32'15", e na distância de 45,48 m atinge-se o ponto P339 (E=347.256,83 m e N=8.123.000,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 78°12'23", e na distância de 40,32 m atinge-se o ponto P340 (E=347.296,30 m e N=8.123.008,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 72°29'34", e na distância de 96,92 m atinge-se o ponto P341 (E=347.388,73 m e N=8.123.037,91 m). A partir deste ponto, com azimute de 72°28'42", e na distância de 144,74 m atinge-se o ponto P342 (E=347.526,76 m e N=8.123.081,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 77°14'00", e na distância de 47,10 m atinge-se o ponto P343 (E=347.572,70 m e N=8.123.091,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 84°33'23", e na distância de 51,85 m atinge-se o ponto P344 (E=347.624,31 m e N=8.123.096,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 86°53'39", e na distância de 23,23 m atinge-se o ponto P345 (E=347.647,51 m e N=8.123.098,07 m). A partir deste ponto, com azimute de 92°11'10", e na distância de 46,74 m atinge-se o ponto P346 (E=347.694,21 m e N=8.123.096,29 m). A partir deste ponto, com azimute de 93°21'45", e na distância de 132,49 m atinge-se o ponto P347 (E=347.826,47 m e N=8.123.088,52 m). A partir deste ponto, com azimute de 90°00'00", e na distância de 46,97 m atinge-se o ponto P348 (E=347.873,45 m e N=8.123.088,52 m). A partir deste ponto, com azimute de 85°40'15", e na distância de 53,30 m atinge-se o ponto P349 (E=347.926,59 m e N=8.123.092,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 84°17'56", e na distância de 316,59 m atinge-se o ponto P350 (E=348.241,62 m e N=8.123.123,99 m). A partir deste ponto, com azimute de 84°06'41", e na distância de 230,17 m atinge-se o ponto P351 (E=348.470,57 m e N=8.123.147,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 84°06'24", e na distância de 259,94 m atinge-se o ponto P352 (E=348.729,14 m e N=8.123.174,29 m). A partir deste ponto, com azimute de 84°03'55", e na distância de 509,93 m atinge-se o ponto P353 (E=349.236,33 m e N=8.123.227,02 m). A partir deste ponto, com azimute de 60°54'04", e na distância de 13,79 m atinge-se o ponto P354 (E=349.248,37 m e N=8.123.233,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 83°55'39", e na distância de 132,91 m atinge-se o ponto P355 (E=349.380,54 m e N=8.123.247,78 m). A partir deste ponto, com azimute de 112°49'00", e na distância de 11,32 m atinge-se o ponto P356 (E=349.390,97 m e N=8.123.243,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 80°12'40", e na distância de 61,71 m atinge-se o ponto P357 (E=349.451,78 m e N=8.123.253,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 70°15'05", e na distância de 75,42 m atinge-se o ponto P358 (E=349.522,77 m e N=8.123.279,36 m). A partir deste ponto, com azimute de 58°29'18", e na distância de 65,62 m atinge-se o ponto P359 (E=349.578,71 m e N=8.123.313,66 m). A partir deste ponto, com azimute de 49°01'16", e na distância de 48,20 m atinge-se o ponto P360 (E=349.615,10 m e N=8.123.345,27 m). A partir deste ponto, com azimute de 44°07'50", e na distância de 34,30 m atinge-se o ponto P361 (E=349.638,98 m e N=8.123.369,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 35°55'13", e na distância de 281,12 m atinge-se o ponto P362 (E=349.803,91 m e N=8.123.597,55 m). A partir deste ponto, com azimute de 35°31'44", e na distância de 40,25 m atinge-se o ponto P363 (E=349.827,30 m e N=8.123.630,31 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°11'40", e na distância de 50,47 m atinge-se o ponto P364 (E=349.857,81 m e N=8.123.670,52 m). A partir deste ponto, com azimute de 40°18'21", e na distância de 52,56 m atinge-se o ponto P365 (E=349.891,80 m e N=8.123.710,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 66°13'31", e na distância de 7,21 m atinge-se o ponto P366 (E=349.898,41 m e N=8.123.713,50 m). A partir

deste ponto, com azimute de 44°02'14", e na distância de 56,79 m atinge-se o ponto P367 (E=349.937,88 m e N=8.123.754,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 48°40'24", e na distância de 35,48 m atinge-se o ponto P368 (E=349.964,52 m e N=8.123.777,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 48°40'24", e na distância de 30,98 m atinge-se o ponto P369 (E=349.987,78 m e N=8.123.798,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 57°07'00", e na distância de 42,86 m atinge-se o ponto P370 (E=350.023,77 m e N=8.123.821,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 61°56'03", e na distância de 49,27 m atinge-se o ponto P371 (E=350.067,24 m e N=8.123.844,66 m). A partir deste ponto, com azimute de 67°53'57", e na distância de 53,31 m atinge-se o ponto P372 (E=350.116,64 m e N=8.123.864,71 m). A partir deste ponto, com azimute de 74°19'53", e na distância de 65,08 m atinge-se o ponto P373 (E=350.179,30 m e N=8.123.882,29 m). A partir deste ponto, com azimute de 77°59'48", e na distância de 33,63 m atinge-se o ponto P374 (E=350.212,20 m e N=8.123.889,29 m). A partir deste ponto, com azimute de 83°06'48", e na distância de 37,63 m atinge-se o ponto P375 (E=350.249,56 m e N=8.123.893,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 87°36'57", e na distância de 34,60 m atinge-se o ponto P376 (E=350.284,13 m e N=8.123.895,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 91°55'33", e na distância de 64,21 m atinge-se o ponto P377 (E=350.348,30 m e N=8.123.893,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 97°10'00", e na distância de 80,09 m atinge-se o ponto P378 (E=350.427,77 m e N=8.123.883,09 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°19'06", e na distância de 380,77 m atinge-se o ponto P379 (E=350.803,51 m e N=8.123.821,43 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°09'37", e na distância de 380,24 m atinge-se o ponto P380 (E=351.178,91 m e N=8.123.760,90 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°09'03", e na distância de 768,88 m atinge-se o ponto P381 (E=351.938,00 m e N=8.123.638,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°10'09", e na distância de 242,64 m atinge-se o ponto P382 (E=352.177,54 m e N=8.123.599,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°09'08", e na distância de 1.357,69 m atinge-se o ponto P383 (E=353.517,94 m e N=8.123.384,00 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°08'27", e na distância de 302,35 m atinge-se o ponto P384 (E=353.816,46 m e N=8.123.335,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 67°48'44", e na distância de 10,57 m atinge-se o ponto P385 (E=353.826,25 m e N=8.123.339,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°09'11", e na distância de 45,79 m atinge-se o ponto P386 (E=353.871,45 m e N=8.123.332,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 102°07'41", e na distância de 104,69 m atinge-se o ponto P387 (E=353.973,81 m e N=8.123.310,69 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°10'34", e na distância de 106,76 m atinge-se o ponto P388 (E=354.079,20 m e N=8.123.293,66 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°10'44", e na distância de 228,08 m atinge-se o ponto P389 (E=354.304,36 m e N=8.123.257,28 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°08'54", e na distância de 622,96 m atinge-se o ponto P390 (E=354.919,39 m e N=8.123.158,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°07'25", e na distância de 594,84 m atinge-se o ponto P391 (E=355.506,71 m e N=8.123.063,91 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°05'23", e na distância de 303,90 m atinge-se o ponto P392 (E=355.806,79 m e N=8.123.015,90 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°03'23", e na distância de 374,08 m atinge-se o ponto P393 (E=356.176,20 m e N=8.122.957,02 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°05'34", e na distância de 438,97 m atinge-se o ponto P394 (E=356.609,66 m e N=8.122.887,65 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°02'20", e na distância de 550,81 m atinge-se o ponto P395 (E=357.153,63 m e N=8.122.801,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°08'51", e na distância de 104,94 m atinge-se o ponto P396 (E=357.257,23 m e N=8.122.784,43 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°05'32", e na distância de 319,09 m atinge-se o ponto P397 (E=357.572,31 m e N=8.122.734,01 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°08'11", e na distância de 522,82 m atinge-se o ponto P398 (E=358.088,50 m e N=8.122.650,99 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°02'18", e na distância de 689,30 m atinge-se o ponto P399 (E=358.769,24 m e N=8.122.542,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°03'59", e na distância de 364,73 m atinge-se o ponto P400 (E=359.129,41 m e N=8.122.485,23 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°04'13", e na distância de 314,99 m atinge-se o ponto P401 (E=359.440,46 m e N=8.122.435,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°04'10", e na distância de 280,72 m atinge-se o ponto P402 (E=359.717,67 m e N=8.122.391,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°03'06", e na distância de 339,75 m atinge-se o ponto P403 (E=360.053,19 m e N=8.122.337,87 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°03'32", e na distância de 703,48 m atinge-se o ponto P404 (E=360.747,90 m e N=8.122.227,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°06'35", e na distância de 311,92 m atinge-se o ponto P405 (E=361.055,89 m e N=8.122.177,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 98°57'39", e na distância de 102,56 m atinge-se o ponto P406 (E=361.157,19 m e N=8.122.161,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°08'06", e na distância de 313,50 m atinge-se o ponto P407 (E=361.466,71 m e N=8.122.111,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°00'15", e na distância de 567,77 m atinge-se o ponto P408 (E=362.027,48 m e N=8.122.023,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°02'20", e na distância de 744,46 m atinge-se o ponto P409 (E=362.762,70 m e N=8.121.906,16 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°02'10", e na distância de 801,35 m atinge-se o ponto P410 (E=363.554,10 m e N=8.121.780,30 m). A partir deste ponto, com azimute de 75°48'53", e na distância de 14,09 m atinge-se o ponto P411 (E=363.567,76 m e N=8.121.783,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°04'33", e na distância de 82,03 m atinge-se o ponto P412 (E=363.648,77 m e N=8.121.770,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°42'32", e na distância de 459,86 m atinge-se o ponto P413 (E=364.102,04 m e N=8.121.693,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 98°54'23", e na distância de 207,77 m atinge-se o ponto P414 (E=364.307,30 m e N=8.121.661,10 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°06'23", e na distância de 286,99 m atinge-se o ponto P415 (E=364.590,67 m e N=8.121.615,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°06'58", e na distância de 237,10 m atinge-se o ponto P416 (E=364.824,77 m e N=8.121.578,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°05'43", e na distância de 248,71 m atinge-se o ponto P417 (E=365.070,35 m e N=8.121.538,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 96°54'23", e na distância de 74,06 m atinge-se o ponto P418 (E=365.143,87 m e N=8.121.529,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 93°15'10", e na distância de 67,27 m atinge-se o ponto P419 (E=365.211,03 m e N=8.121.526,07 m). A partir deste ponto, com azimute de 90°12'55", e na distância de 84,66 m atinge-se o ponto P420 (E=365.295,69 m e N=8.121.525,76 m). A partir deste ponto, com azimute de 86°15'27", e na distância de 66,29 m atinge-se o ponto P421 (E=365.361,84 m e N=8.121.530,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 82°01'13", e na distância de 100,53 m atinge-se o ponto P422 (E=365.461,40 m e N=8.121.544,04 m). A partir deste ponto, com azimute de 77°43'04", e na distância de 93,73 m atinge-se o ponto P423 (E=365.552,98 m e N=8.121.563,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 73°24'58", e na distância de 106,08 m atinge-se o ponto P424 (E=365.654,64 m e N=8.121.594,25 m). A partir deste ponto, com azimute de 75°25'37", e na distância de 50,84 m atinge-se o ponto P425 (E=365.703,85 m e N=8.121.607,04 m). A partir deste ponto, com azimute de 81°01'16", e na distância de 47,39 m atinge-se o ponto P426 (E=365.750,66 m e N=8.121.614,44 m). A partir deste ponto, com azimute de 88°20'13", e na distância de 77,14 m atinge-se o ponto P427 (E=365.827,76 m e N=8.121.616,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 96°59'47", e na distância de 73,48 m atinge-se o ponto P428 (E=365.900,70 m e N=8.121.607,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 104°42'18", e na distância de 65,48 m atinge-se o ponto P429 (E=365.964,04 m e N=8.121.591,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 113°53'06", e na distância de 89,21 m atinge-se o ponto P430 (E=366.045,61 m e N=8.121.554,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 119°06'28", e na distância de 154,01 m atinge-se o ponto P431 (E=366.180,16 m e N=8.121.480,07 m). A partir deste ponto, com azimute de 116°51'11", e na distância de 69,27 m atinge-se o ponto P432 (E=366.241,97 m e N=8.121.448,78 m). A partir deste ponto, com azimute de 112°23'18", e na distância de 65,23 m atinge-se o ponto P433 (E=366.302,28 m e N=8.121.423,93 m). A partir deste ponto, com azimute de 109°47'51", e na distância de 44,64 m atinge-se o ponto P434 (E=366.344,28 m e N=8.121.408,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 106°29'47", e na distância de 32,31 m atinge-se o ponto P435 (E=366.375,26 m e N=8.121.399,64 m). A partir deste ponto, com azimute de 100°06'14", e na distância de 58,55 m atinge-se o ponto P436 (E=366.432,90 m e N=8.121.389,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 97°24'23", e na distância de 75,00 m atinge-se o ponto P437 (E=366.507,27 m e N=8.121.379,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 90°09'11", e na distância de 57,60 m atinge-se o ponto P438 (E=366.564,87 m e N=8.121.379,55 m). A partir deste ponto, com azimute de 83°46'12", e na distância de 77,27 m atinge-se o ponto P439 (E=366.641,68 m e N=8.121.387,93 m). A partir deste ponto, com azimute de 77°34'19", e na distância de 86,92 m atinge-se o ponto P440 (E=366.726,56 m e N=8.121.406,64 m). A partir deste ponto, com azimute de 71°22'17", e na distância de 147,07 m atinge-se o ponto P441 (E=366.865,92 m e N=8.121.453,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 71°27'06", e na distância de 58,54 m atinge-se o ponto P442 (E=366.921,43 m e N=8.121.472,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 73°49'35", e na distância de 73,40 m atinge-se o ponto P443 (E=366.991,92 m e N=8.121.492,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 81°03'39", e na distância de 88,70 m atinge-se o ponto P444 (E=367.079,54 m e N=8.121.506,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 91°47'48", e na distância de 72,37 m atinge-se o ponto P445 (E=367.151,87 m e N=8.121.504,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 100°15'40", e na distância de 90,98 m atinge-se o ponto P446 (E=367.241,40 m e N=8.121.487,99 m). A partir deste ponto, com azimute de 110°51'40", e na distância de 81,92 m atinge-se o ponto P447 (E=367.317,95 m e N=8.121.458,82 m). A partir deste ponto, com azimute de 119°58'13", e na distância de 80,46 m atinge-se o ponto P448 (E=367.387,65 m e N=8.121

m). A partir deste ponto, com azimute de 126°59'14", e na distância de 65,29 m atinge-se o ponto P455 (E=368.253,77 m e N=8.120.724,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 129°05'17", e na distância de 209,63 m atinge-se o ponto P456 (E=368.416,48 m e N=8.120.592,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 129°07'47", e na distância de 108,07 m atinge-se o ponto P457 (E=368.500,32 m e N=8.120.524,34 m). A partir deste ponto, com azimute de 131°39'37", e na distância de 101,65 m atinge-se o ponto P458 (E=368.576,26 m e N=8.120.456,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 137°15'01", e na distância de 106,97 m atinge-se o ponto P459 (E=368.648,87 m e N=8.120.378,22 m). A partir deste ponto, com azimute de 141°21'48", e na distância de 103,39 m atinge-se o ponto P460 (E=368.713,42 m e N=8.120.297,46 m). A partir deste ponto, com azimute de 145°29'58", e na distância de 80,90 m atinge-se o ponto P461 (E=368.759,24 m e N=8.120.230,79 m). A partir deste ponto, com azimute de 147°37'06", e na distância de 63,82 m atinge-se o ponto P462 (E=368.793,43 m e N=8.120.176,90 m). A partir deste ponto, com azimute de 148°06'37", e na distância de 41,58 m atinge-se o ponto P463 (E=368.815,39 m e N=8.120.141,59 m). A partir deste ponto, com azimute de 239°21'13", e na distância de 45,03 m atinge-se o ponto P464 (E=368.776,65 m e N=8.120.118,64 m). A partir deste ponto, com azimute de 329°29'48", e na distância de 41,45 m atinge-se o ponto P465 (E=368.755,60 m e N=8.120.154,36 m). A partir deste ponto, com azimute de 1°53'29", e na distância de 4,90 m atinge-se o ponto P466 (E=368.755,77 m e N=8.120.159,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 327°14'31", e na distância de 127,12 m atinge-se o ponto P467 (E=368.686,99 m e N=8.120.266,16 m). A partir deste ponto, com azimute de 290°29'56", e na distância de 4,62 m atinge-se o ponto P468 (E=368.682,66 m e N=8.120.267,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 321°45'22", e na distância de 89,83 m atinge-se o ponto P469 (E=368.627,05 m e N=8.120.338,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 317°54'13", e na distância de 88,35 m atinge-se o ponto P470 (E=368.567,82 m e N=8.120.403,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 312°43'09", e na distância de 107,85 m atinge-se o ponto P471 (E=368.488,59 m e N=8.120.477,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 309°02'02", e na distância de 510,94 m atinge-se o ponto P472 (E=368.091,70 m e N=8.120.798,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 340°38'24", e na distância de 4,29 m atinge-se o ponto P473 (E=368.090,28 m e N=8.120.802,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 308°59'44", e na distância de 529,94 m atinge-se o ponto P474 (E=367.678,41 m e N=8.121.136,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°09'17", e na distância de 4,24 m atinge-se o ponto P475 (E=367.674,21 m e N=8.121.136,95 m). A partir deste ponto, com azimute de 308°55'52", e na distância de 311,18 m atinge-se o ponto P476 (E=367.432,15 m e N=8.121.332,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 307°32'42", e na distância de 58,97 m atinge-se o ponto P477 (E=367.385,39 m e N=8.121.368,42 m). A partir deste ponto, com azimute de 303°40'42", e na distância de 58,08 m atinge-se o ponto P478 (E=367.337,07 m e N=8.121.400,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 298°28'17", e na distância de 47,71 m atinge-se o ponto P479 (E=367.295,12 m e N=8.121.423,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 291°50'53", e na distância de 47,55 m atinge-se o ponto P480 (E=367.250,99 m e N=8.121.441,07 m). A partir deste ponto, com azimute de 285°41'42", e na distância de 47,52 m atinge-se o ponto P481 (E=367.205,24 m e N=8.121.453,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°29'20", e na distância de 56,99 m atinge-se o ponto P482 (E=367.148,88 m e N=8.121.462,34 m). A partir deste ponto, com azimute de 270°35'26", e na distância de 56,99 m atinge-se o ponto P483 (E=367.091,89 m e N=8.121.462,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 265°14'42", e na distância de 38,15 m atinge-se o ponto P484 (E=367.053,87 m e N=8.121.459,76 m). A partir deste ponto, com azimute de 257°50'37", e na distância de 67,23 m atinge-se o ponto P485 (E=366.988,15 m e N=8.121.445,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 253°24'59", e na distância de 68,52m atinge-se o ponto P486 (E=366.922,48 m e N=8.121.426,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 251°11'23", e na distância de 120,01 m atinge-se o ponto P487 (E=366.808,88 m e N=8.121.387,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 252°40'19", e na distância de 42,13 m atinge-se o ponto P488 (E=366.768,66 m e N=8.121.374,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 287°53'20", e na distância de 4,57 m atinge-se o ponto P489 (E=366.764,31 m e N=8.121.376,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 253°54'50", e na distância de 31,09 m atinge-se o ponto P490 (E=366.734,43 m e N=8.121.367,59 m). A partir deste ponto, com azimute de 221°38'33", e na distância de 3,19 m atinge-se o ponto P491 (E=366.732,31 m e N=8.121.365,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 254°25'28", e na distância de 42,44 m atinge-se o ponto P492 (E=366.691,43 m e N=8.121.353,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 258°17'24", e na distância de 40,89 m atinge-se o ponto P493 (E=366.651,39 m e N=8.121.345,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 256°52'42", e na distância de 21,42 m atinge-se o ponto P494 (E=366.630,53 m e N=8.121.340,65 m). A partir deste ponto, com azimute de 271°50'30", e na distância de 20,89 m atinge-se o ponto P495 (E=366.609,65 m e N=8.121.341,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 259°01'16", e na distância de 20,46 m atinge-se o ponto P496 (E=366.589,57 m e N=8.121.337,42 m). A partir deste ponto, com azimute de 269°18'06", e na distância de 41,71 m atinge-se o ponto P497 (E=366.547,86 m e N=8.121.336,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 271°04'46", e na distância de 41,24 m atinge-se o ponto P498 (E=366.506,63 m e N=8.121.337,69 m). A partir deste ponto, com azimute de 274°03'10", e na distância de 41,25 m atinge-se o ponto P499 (E=366.465,48 m e N=8.121.340,61 m). A partir deste ponto, com azimute de 277°55'12", e na distância de 51,67 m atinge-se o ponto P500 (E=366.414,30 m e N=8.121.347,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 281°07'45", e na distância de 31,31 m atinge-se o ponto P501 (E=366.383,59 m e N=8.121.353,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 290°19'55", e na distância de 20,74 m atinge-se o ponto P502 (E=366.364,14 m e N=8.121.360,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 285°51'11", e na distância de 51,21 m atinge-se o ponto P503 (E=366.314,88 m e N=8.121.374,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 290°01'26", e na distância de 51,50 m atinge-se o ponto P504 (E=366.266,49 m e N=8.121.392,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 294°51'38", e na distância de 61,37 m atinge-se o ponto P505 (E=366.210,80 m e N=8.121.418,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 297°52'54", e na distância de 60,83 m atinge-se o ponto P506 (E=366.157,04 m e N=8.121.446,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 299°18'49", e na distância de 71,91 m atinge-se o ponto P507 (E=366.094,33 m e N=8.121.482,06 m). A partir deste ponto, com azimute de 297°46'42", e na distância de 126,03 m atinge-se o ponto P508 (E=365.982,83 m e N=8.121.540,79 m). A partir deste ponto, com azimute de 289°53'29", e na distância de 47,88 m atinge-se o ponto P509 (E=365.937,81 m e N=8.121.557,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 284°03'16", e na distância de 47,84 m atinge-se o ponto P510 (E=365.891,40 m e N=8.121.568,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°16'09", e na distância de 38,27 m atinge-se o ponto P511 (E=365.853,53 m e N=8.121.574,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 272°44'12", e na distância de 47,85 m atinge-se o ponto P512 (E=365.805,73 m e N=8.121.576,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 268°05'23", e na distância de 38,30 m atinge-se o ponto P513 (E=365.767,46 m e N=8.121.575,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 262°21'58", e na distância de 53,53 m atinge-se o ponto P514 (E=365.714,40 m e N=8.121.568,10 m). A partir deste ponto, com azimute de 255°49'49", e na distância de 52,37 m atinge-se o ponto P515 (E=365.663,63 m e N=8.121.555,28 m). A partir deste ponto, com azimute de 253°07'54", e na distância de 31,56 m atinge-se o ponto P516 (E=365.633,43 m e N=8.121.546,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 253°46'31", e na distância de 79,49 m atinge-se o ponto P517 (E=365.557,10 m e N=8.121.523,91 m). A partir deste ponto, com azimute de 256°31'16", e na distância de 54,68 m atinge-se o ponto P518 (E=365.503,93 m e N=8.121.511,17 m). A partir deste ponto, com azimute de 259°38'53", e na distância de 49,94 m atinge-se o ponto P519 (E=365.454,81 m e N=8.121.502,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 261°38'12", e na distância de 52,89 m atinge-se o ponto P520 (E=365.402,48 m e N=8.121.494,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 263°51'36", e na distância de 55,76 m atinge-se o ponto P521 (E=365.347,03 m e N=8.121.488,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 267°39'14", e na distância de 90,48 m atinge-se o ponto P522 (E=365.256,63 m e N=8.121.484,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 272°01'26", e na distância de 78,66 m atinge-se o ponto P523 (E=365.178,02 m e N=8.121.487,61 m). A partir deste ponto, com azimute de 274°53'40", e na distância de 70,54 m atinge-se o ponto P524 (E=365.107,74 m e N=8.121.493,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°06'05", e na distância de 62,61 m atinge-se o ponto P525 (E=365.045,75 m e N=8.121.502,45 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°55'08", e na distância de 322,22 m atinge-se o ponto P526 (E=364.727,42 m e N=8.121.552,41 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°23'02", e na distância de 136,33 m atinge-se o ponto P527 (E=364.592,92 m e N=8.121.574,64 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°57'35", e na distância de 313,62 m atinge-se o ponto P528 (E=364.283,13 m e N=8.121.623,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°20'17", e na distância de 76,63 m atinge-se o ponto P529 (E=364.207,51 m e N=8.121.635,91 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°56'51", e na distância de 243,35 m atinge-se o ponto P530 (E=363.967,13 m e N=8.121.673,76 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°05'15", e na distância de 96,26 m atinge-se o ponto P531 (E=363.872,08 m e N=8.121.688,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 247°41'35", e na distância de 9,27 m atinge-se o ponto P532 (E=363.863,51 m e N=8.121.685,45 m). A partir deste ponto, com azimute de 277°29'14", e na distância de 11,96 m atinge-se o ponto P533 (E=363.851,65 m e N=8.121.687,00 m). A partir deste ponto, com azimute de 281°24'15", e na distância de 131,02 m atinge-se o ponto P534 (E=363.723,21 m e N=8.121.712,91 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°02'02", e na distância de 423,63 m atinge-se o ponto P535 (E=363.304,84 m e N=8.121.779,43 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°02'02", e na distância de 568,97m atinge-se o ponto P536 (E=362.742,93 m e N=8.121.868,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°02'29", e na distância de 231,47 m atinge-se o ponto P537 (E=362.514,33 m e N=8.121.905,14 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°01'38", e na distância de 624,92 m atinge-se o ponto P538 (E=361.897,15 m e N=8.122.003,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°00'24", e na distância de 505,96 m atinge-se o ponto P539 (E=361.397,43 m e N=8.122.082,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°05'36", e na distância de 1.045,93 m atinge-se o ponto P540 (E=360.364,65 m e N=8.122.247,71 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°04'14", e na distância de 478,58 m atinge-se o ponto P541 (E=359.892,06 m e N=8.122.323,15 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°03'57", e na distância de 361,57 m atinge-se o ponto P542 (E=359.535,01 m e N=8.122.380,13 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°04'19", e na distância de 679,37 m atinge-se o ponto P543 (E=358.864,14 m e N=8.122.487,25 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°24'28", e na distância de

163,27 m atinge-se o ponto P544 (E=358.703,06 m e N=8.122.513,93 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°59'23", e na distância de 673,51 m atinge-se o ponto P545 (E=358.037,83 m e N=8.122.619,18 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°01'11", e na distância de 444,63 m atinge-se o ponto P546 (E=357.598,70 m e N=8.122.688,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°53'49", e na distância de 202,51 m atinge-se o ponto P547 (E=357.398,63 m e N=8.122.720,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°22'53", e na distância de 179,23 m atinge-se o ponto P548 (E=357.221,79 m e N=8.122.749,42 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°03'50", e na distância de 705,21 m atinge-se o ponto P549 (E=356.525,39 m e N=8.122.860,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°03'47", e na distância de 570,35 m atinge-se o ponto P550 (E=355.962,16 m e N=8.122.950,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°06'34", e na distância de 930,65 m atinge-se o ponto P551 (E=355.043,24 m e N=8.123.097,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°09'23", e na distância de 642,28 m atinge-se o ponto P552 (E=354.409,15 m e N=8.123.199,90 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°10'51", e na distância de 115,42 m atinge-se o ponto P553 (E=354.295,21 m e N=8.123.218,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 247°48'44", e na distância de 12,09 m atinge-se o ponto P554 (E=354.284,01 m e N=8.123.213,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°16'02", e na distância de 133,32 m atinge-se o ponto P555 (E=354.152,43 m e N=8.123.235,22 m). A partir deste ponto, com azimute de 310°29'38", e na distância de 10,79 m atinge-se o ponto P556 (E=354.144,23 m e N=8.123.242,23 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°11'28", e na distância de 524,08 m atinge-se o ponto P557 (E=353.626,88 m e N=8.123.325,94 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°09'43", e na distância de 905,45 m atinge-se o ponto P558 (E=352.732,97 m e N=8.123.470,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°08'50", e na distância de 1.060,13 m atinge-se o ponto P559 (E=351.686,33 m e N=8.123.638,64 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°26'14", e na distância de 972,78 m atinge-se o ponto P560 (E=350.726,71 m e N=8.123.798,14 m). A partir deste ponto, com azimute de 277°13'30", e na distância de 149,30 m atinge-se o ponto P561 (E=350.578,60 m e N=8.123.816,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°41'23", e na distância de 180,61 m atinge-se o ponto P562 (E=350.400,06 m e N=8.123.844,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 275°55'15", e na distância de 68,64 m atinge-se o ponto P563 (E=350.331,78 m e N=8.123.851,28 m). A partir deste ponto, com azimute de 270°53'50", e na distância de 53,05 m atinge-se o ponto P564 (E=350.278,74 m e N=8.123.852,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 266°10'47", e na distância de 55,79 m atinge-se o ponto P565 (E=350.223,07 m e N=8.123.848,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 259°55'57", e na distância de 54,14 m atinge-se o ponto P566 (E=350.169,77 m e N=8.123.838,93 m). A partir deste ponto, com azimute de 252°13'36", e na distância de 57,10 m atinge-se o ponto P567 (E=350.115,40 m e N=8.123.821,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 245°26'03", e na distância de 61,28 m atinge-se o ponto P568 (E=350.059,66 m e N=8.123.796,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 238°17'01", e na distância de 52,60 m atinge-se o ponto P569 (E=350.014,92 m e N=8.123.768,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 232°25'28", e na distância de 46,69 m atinge-se o ponto P570 (E=349.977,91 m e N=8.123.739,90 m). A partir deste ponto, com azimute de 226°12'38", e na distância de 65,44 m atinge-se o ponto P571 (E=349.930,67 m e N=8.123.694,61 m). A partir deste ponto, com azimute de 220°24'12", e na distância de 52,64 m atinge-se o ponto P572 (E=349.896,55 m e N=8.123.654,53 m). A partir deste ponto, com azimute de 217°08'41", e na distância de 69,06 m atinge-se o ponto P573 (E=349.854,84 m e N=8.123.599,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 215°23'00", e na distância de 156,33 m atinge-se o ponto P574 (E=349.764,32 m e N=8.123.472,02 m). A partir deste ponto, com azimute de 184°08'29", e na distância de 10,08 m atinge-se o ponto P575 (E=349.763,60 m e N=8.123.461,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 215°49'26", e na distância de 47,63 m atinge-se o ponto P576 (E=349.735,72 m e N=8.123.423,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 230°43'25", e na distância de 20,59 m atinge-se o ponto P577 (E=349.719,78 m e N=8.123.410,31 m). A partir deste ponto, com azimute de 217°23'13", e na distância de 88,78 m atinge-se o ponto P578 (E=349.665,87 m e N=8.123.339,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 224°30'40", e na distância de 60,88 m atinge-se o ponto P579 (E=349.623,20 m e N=8.123.296,36 m). A partir deste ponto, com azimute de 231°55'40", e na distância de 44,21 m atinge-se o ponto P580 (E=349.588,39 m e N=8.123.269,10 m). A partir deste ponto, com azimute de 240°34'47", e na distância de 57,21 m atinge-se o ponto P581 (E=349.538,56 m e N=8.123.241,00 m). A partir deste ponto, com azimute de 249°54'20", e na distância de 66,38 m atinge-se o ponto P582 (E=349.476,22 m e N=8.123.218,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 259°45'00", e na distância de 96,65 m atinge-se o ponto P583 (E=349.381,11 m e N=8.123.200,99 m). A partir deste ponto, com azimute de 264°08'13", e na distância de 444,14 m atinge-se o ponto P584 (E=348.939,30 m e N=8.123.155,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 264°05'11", e na distância de 399,65 m atinge-se o ponto P585 (E=348.541,78 m e N=8.123.114,45 m). A partir deste ponto, com azimute de 264°08'00", e na distância de 517,47 m atinge-se o ponto P586 (E=348.027,02 m e N=8.123.061,55 m). A partir deste ponto, com azimute de 262°33'24", e na distância de 40,14 m atinge-se o ponto P587 (E=347.987,21 m e N=8.123.056,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 264°42'20", e na distância de 70,30 m atinge-se o ponto P588 (E=347.917,21 m e N=8.123.049,86 m). A partir deste ponto, com azimute de 266°49'19", e na distância de 61,47 m atinge-se o ponto P589 (E=347.855,83 m e N=8.123.046,46 m). A partir deste ponto, com azimute de 270°39'13", e na distância de 51,22 m atinge-se o ponto P590 (E=347.804,62 m e N=8.123.047,04 m). A partir deste ponto, com azimute de 273°14'39", e na distância de 90,36 m atinge-se o ponto P591 (E=347.714,41 m e N=8.123.052,15 m). A partir deste ponto, com azimute de 273°08'37", e na distância de 60,10 m atinge-se o ponto P592 (E=347.654,40 m e N=8.123.055,45 m). A partir deste ponto, com azimute de 272°30'54", e na distância de 30,14 m atinge-se o ponto P593 (E=347.624,29 m e N=8.123.056,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 265°39'18", e na distância de 31,97 m atinge-se o ponto P594 (E=347.592,40 m e N=8.123.054,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 258°58'26", e na distância de 45,26 m atinge-se o ponto P595 (E=347.547,98 m e N=8.123.045,69 m). A partir deste ponto, com azimute de 253°21'45", e na distância de 44,99 m atinge-se o ponto P596 (E=347.504,88 m e N=8.123.032,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 252°24'51", e na distância de 187,88 m atinge-se o ponto P597 (E=347.325,78 m e N=8.122.976,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 253°47'03", e na distância de 29,02 m atinge-se o ponto P598 (E=347.297,91 m e N=8.122.967,94 m). A partir deste ponto, com azimute de 259°13'30", e na distância de 37,59 m atinge-se o ponto P599 (E=347.260,99 m e N=8.122.960,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 266°16'27", e na distância de 31,17 m atinge-se o ponto P600 (E=347.229,88 m e N=8.122.958,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 273°24'31", e na distância de 29,09 m atinge-se o ponto P601 (E=347.200,85 m e N=8.122.960,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°10'45", e na distância de 33,97 m atinge-se o ponto P602 (E=347.167,31 m e N=8.122.966,04 m). A partir deste ponto, com azimute de 282°29'10", e na distância de 31,51 m atinge-se o ponto P603 (E=347.136,54 m e N=8.122.972,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 285°09'26", e na distância de 167,70 m atinge-se o ponto P604 (E=346.974,68 m e N=8.123.016,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 254°02'02", e na distância de 9,61 m atinge-se o ponto P605 (E=346.965,44 m e N=8.123.014,06 m). A partir deste ponto, com azimute de 285°21'37", e na distância de 132,11 m atinge-se o ponto P606 (E=346.838,05 m e N=8.123.049,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 289°11'52", e na distância de 100,73 m atinge-se o ponto P607 (E=346.742,92 m e N=8.123.082,18 m). A partir deste ponto, com azimute de 287°41'07", e na distância de 83,33 m atinge-se o ponto P608 (E=346.663,52 m e N=8.123.107,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 293°26'30", e na distância de 16,83 m atinge-se o ponto P609 (E=346.648,08 m e N=8.123.114,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 297°06'36", e na distância de 19,51 m atinge-se o ponto P610 (E=346.630,72 m e N=8.123.123,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 295°36'40", e na distância de 21,70 m atinge-se o ponto P611 (E=346.611,14 m e N=8.123.132,46 m). A partir deste ponto, com azimute de 289°13'15", e na distância de 18,74 m atinge-se o ponto P612 (E=346.593,45 m e N=8.123.138,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 282°21'35", e na distância de 20,87 m atinge-se o ponto P613 (E=346.573,07 m e N=8.123.143,09 m). A partir deste ponto, com azimute de 276°51'14", e na distância de 14,72 m atinge-se o ponto P614 (E=346.558,46 m e N=8.123.144,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 271°40'53", e na distância de 17,64 m atinge-se o ponto P615 (E=346.540,83 m e N=8.123.145,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 273°57'41", e na distância de 8,67 m atinge-se o ponto P616 (E=346.532,18 m e N=8.123.145,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 280°07'15", e na distância de 7,44 m atinge-se o ponto P617 (E=346.524,86 m e N=8.123.147,27 m). A partir deste ponto, com azimute de 285°27'24", e na distância de 7,77 m atinge-se o ponto P618 (E=346.517,37 m e N=8.123.149,34 m). A partir deste ponto, com azimute de 286°20'37", e na distância de 17,51 m atinge-se o ponto P619 (E=346.500,56 m e N=8.123.154,27 m). A partir deste ponto, com azimute de 16°12'15", e na distância de 34,40 m atinge-se o ponto P620 (E=346.510,16 m e N=8.123.187,31 m). A partir deste ponto, com azimute de 106°12'15", e na distância de 22,54 m atinge-se o ponto P621 (E=346.531,81 m e N=8.123.181,01 m). A partir deste ponto, com azimute de 93°27'42", e na distância de 4,49 m atinge-se o ponto P622 (E=346.536,29 m e N=8.123.180,74 m). A partir deste ponto, com azimute de 68°27'30", e na distância de 5,75 m atinge-se o ponto P623 (E=346.541,64 m e N=8.123.

deste ponto, com azimute de 349°09'31", e na distância de 71,42 m atinge-se o ponto P634 (E=346.377,50 m e N=8.123.991,76 m). A partir deste ponto, com azimute de 341°08'10", e na distância de 55,05 m atinge-se o ponto P635 (E=346.359,70 m e N=8.124.043,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 328°54'05", e na distância de 47,99 m atinge-se o ponto P636 (E=346.334,91 m e N=8.124.084,94 m). A partir deste ponto, com azimute de 314°30'06", e na distância de 36,89 m atinge-se o ponto P637 (E=346.308,60 m e N=8.124.110,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 307°29'00", e na distância de 22,47 m atinge-se o ponto P638 (E=346.266,96 m e N=8.124.142,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 296°38'28", e na distância de 51,44 m atinge-se o ponto P639 (E=346.220,98 m e N=8.124.165,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 288°30'51", e na distância de 46,10 m atinge-se o ponto P640 (E=346.177,27 m e N=8.124.180,43 m). A partir deste ponto, com azimute de 286°34'39", e na distância de 122,32 m atinge-se o ponto P641 (E=346.060,03 m e N=8.124.215,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 287°36'09", e na distância de 170,40 m atinge-se o ponto P642 (E=345.897,62 m e N=8.124.266,86 m). A partir deste ponto, com azimute de 286°57'15", e na distância de 138,95 m atinge-se o ponto P643 (E=345.764,71 m e N=8.124.307,38 m). A partir deste ponto, com azimute de 287°01'03", e na distância de 242,58 m atinge-se o ponto P644 (E=345.532,75 m e N=8.124.378,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 287°19'09", e na distância de 279,66 m atinge-se o ponto P645 (E=345.265,78 m e N=8.124.461,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 288°14'26", e na distância de 60,90 m atinge-se o ponto P646 (E=345.207,93 m e N=8.124.480,69 m). A partir deste ponto, com azimute de 290°19'33", e na distância de 61,23 m atinge-se o ponto P647 (E=345.150,52 m e N=8.124.501,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 293°15'31", e na distância de 77,28 m atinge-se o ponto P648 (E=345.079,52 m e N=8.124.532,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 296°42'00", e na distância de 117,92 m atinge-se o ponto P649 (E=344.974,18 m e N=8.124.585,45 m). A partir deste ponto, com azimute de 297°40'04", e na distância de 302,10 m atinge-se o ponto P650 (E=344.706,63 m e N=8.124.725,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 297°46'21", e na distância de 412,18 m atinge-se o ponto P651 (E=344.341,93 m e N=8.124.917,79 m). A partir deste ponto, com azimute de 295°44'31", e na distância de 49,91 m atinge-se o ponto P652 (E=344.296,97 m e N=8.124.939,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 294°09'21", e na distância de 49,70 m atinge-se o ponto P653 (E=344.251,62 m e N=8.124.959,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 288°03'52", e na distância de 59,02 m atinge-se o ponto P654 (E=344.195,52 m e N=8.124.978,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 280°18'52", e na distância de 44,94 m atinge-se o ponto P655 (E=344.151,30 m e N=8.124.986,15 m). A partir deste ponto, com azimute de 272°38'25", e na distância de 37,49 m atinge-se o ponto P656 (E=344.113,85 m e N=8.124.987,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 265°52'12", e na distância de 37,52 m atinge-se o ponto P657 (E=344.076,44 m e N=8.124.985,18 m). A partir deste ponto, com azimute de 259°39'58", e na distância de 37,57 m atinge-se o ponto P658 (E=344.039,48 m e N=8.124.978,44 m). A partir deste ponto, com azimute de 253°41'05", e na distância de 32,87 m atinge-se o ponto P659 (E=344.007,93 m e N=8.124.969,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 246°50'56", e na distância de 43,80 m atinge-se o ponto P660 (E=343.967,65 m e N=8.124.951,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 243°51'10", e na distância de 47,35 m atinge-se o ponto P661 (E=343.925,15 m e N=8.124.931,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°45'09", e na distância de 188,96 m atinge-se o ponto P662 (E=343.765,34 m e N=8.124.830,29 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°27'59", e na distância de 398,78 m atinge-se o ponto P663 (E=343.429,14 m e N=8.124.615,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°22'38", e na distância de 399,94 m atinge-se o ponto P664 (E=343.092,29 m e N=8.124.400,22 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°18'34", e na distância de 261,29 m, confrontando com o terreno de, atinge-se o ponto P665 (E=342.872,39 m e N=8.124.259,10 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°32'05", e na distância de 381,25 m atinge-se o ponto P666 (E=342.550,72 m e N=8.124.054,45 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°41'18", e na distância de 227,36 m atinge-se o ponto P667 (E=342.358,57 m e N=8.123.932,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°11'36", e na distância de 170,12 m atinge-se o ponto P668 (E=342.215,58 m e N=8.123.840,74 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°22'59", e na distância de 362,50 m atinge-se o ponto P669 (E=341.910,25 m e N=8.123.645,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°45'41", e na distância de 259,26 m atinge-se o ponto P670 (E=341.690,96 m e N=8.123.507,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°16'55", e na distância de 258,22 m atinge-se o ponto P671 (E=341.473,71 m e N=8.123.367,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°27'32", e na distância de 111,23 m atinge-se o ponto P672 (E=341.379,94 m e N=8.123.307,65 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°31'37", e na distância de 250,07 m atinge-se o ponto P673 (E=341.168,97 m e N=8.123.173,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°34'16", e na distância de 317,26 m atinge-se o ponto P674 (E=340.901,19 m e N=8.123.003,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 237°31'07", e na distância de 274,41 m atinge-se o ponto P675 (E=340.669,70 m e N=8.122.855,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 241°18'50", e na distância de 63,39 m atinge-se o ponto P676 (E=340.614,10 m e N=8.122.825,46 m). A partir deste ponto, com azimute de 249°39'27", e na distância de 64,00 m atinge-se o ponto P677 (E=340.554,09 m e N=8.122.803,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 259°44'11", e na distância de 62,44 m atinge-se o ponto P678 (E=340.492,65 m e N=8.122.792,09 m). A partir deste ponto, com azimute de 268°53'02", e na distância de 66,41 m atinge-se o ponto P679 (E=340.426,26 m e N=8.122.790,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 274°56'27", e na distância de 59,13 m atinge-se o ponto P680 (E=340.367,35 m e N=8.122.795,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 277°20'46", e na distância de 328,21 m atinge-se o ponto P681 (E=340.041,83 m e N=8.122.837,86 m). A partir deste ponto, com azimute de 277°36'32", e na distância de 321,25 m atinge-se o ponto P682 (E=339.723,40 m e N=8.122.880,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 277°20'23", e na distância de 274,56 m atinge-se o ponto P683 (E=339.451,09 m e N=8.122.915,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 277°21'04", e na distância de 268,50 m atinge-se o ponto P684 (E=339.184,80 m e N=8.122.949,82 m). A partir deste ponto, com azimute de 275°50'22", e na distância de 33,19 m atinge-se o ponto P685 (E=339.151,78 m e N=8.122.953,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 277°26'51", e na distância de 162,51 m atinge-se o ponto P686 (E=338.990,64 m e N=8.122.974,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°28'21", e na distância de 138,91 m atinge-se o ponto P687 (E=338.853,25 m e N=8.122.994,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 282°41'43", e na distância de 157,87 m atinge-se o ponto P688 (E=338.699,24 m e N=8.123.029,42 m). A partir deste ponto, com azimute de 283°21'14", e na distância de 371,53 m atinge-se o ponto P689 (E=338.337,76 m e N=8.123.115,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 283°25'29", e na distância de 201,58 m atinge-se o ponto P690 (E=338.141,69 m e N=8.123.162,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 283°23'33", e na distância de 474,65 m atinge-se o ponto P691 (E=337.679,94 m e N=8.123.271,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 283°24'24", e na distância de 603,89 m atinge-se o ponto P692 (E=337.092,51 m e N=8.123.411,99 m). A partir deste ponto, com azimute de 283°24'42", e na distância de 593,51 m atinge-se o ponto P693 (E=336.515,19 m e N=8.123.549,65 m). A partir deste ponto, com azimute de 283°17'43", e na distância de 396,88 m atinge-se o ponto P694 (E=336.128,94 m e N=8.123.640,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 283°21'50", e na distância de 307,10 m atinge-se o ponto P695 (E=335.830,15 m e N=8.123.711,91 m). A partir deste ponto, com azimute de 282°19'57", e na distância de 14,08 m atinge-se o ponto P696 (E=335.816,40 m e N=8.123.714,91 m). A partir deste ponto, com azimute de 280°07'37", e na distância de 39,81 m atinge-se o ponto P697 (E=335.777,21 m e N=8.123.721,91 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°05'06", e na distância de 19,63 m atinge-se o ponto P698 (E=335.757,78 m e N=8.123.724,67 m). A partir deste ponto, com azimute de 273°34'29", e na distância de 20,28 m atinge-se o ponto P699 (E=335.737,54 m e N=8.123.725,94 m). A partir deste ponto, com azimute de 268°52'07", e na distância de 30,17 m atinge-se o ponto P700 (E=335.707,38 m e N=8.123.725,34 m). A partir deste ponto, com azimute de 238°51'50", e na distância de 3,36 m atinge-se o ponto P701 (E=335.704,50 m e N=8.123.723,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 260°45'12", e na distância de 47,81 m atinge-se o ponto P702 (E=335.657,31 m e N=8.123.715,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 250°04'26", e na distância de 65,21 m atinge-se o ponto P703 (E=335.596,00 m e N=8.123.693,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 240°49'26", e na distância de 38,94 m atinge-se o ponto P704 (E=335.562,01 m e N=8.123.674,71 m). A partir deste ponto, com azimute de 235°44'11", e na distância de 49,38 m atinge-se o ponto P705 (E=335.521,20 m e N=8.123.646,91 m). A partir deste ponto, com azimute de 231°09'48", e na distância de 456,43 m atinge-se o ponto P706 (E=335.165,67 m e N=8.123.360,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 231°12'52", e na distância de 454,77 m atinge-se o ponto P707 (E=334.811,18 m e N=8.123.075,82 m). A partir deste ponto, com azimute de 226°46'26", e na distância de 77,96 m atinge-se o ponto P708 (E=334.754,38 m e N=8.123.022,43 m). A partir deste ponto, com azimute de 219°06'21", e na distância de 102,18 m atinge-se o ponto P709 (E=334.689,93 m e N=8.122.943,14 m). A partir deste ponto, com azimute de 217°30'19", e na distância de 120,49 m atinge-se o ponto P710 (E=334.616,57 m e N=8.122.847,55 m). A partir deste ponto, com azimute de 217°18'27", e na distância de 372,68 m atinge-se o ponto P711 (E=334.390,68 m e N=8.122.551,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 217°26'05", e na distância de 365,10 m atinge-se o ponto P712 (E=334.168,76 m e N=8.122.261,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 217°23'12", e na distância de 602,82 m atinge-se o ponto P713 (E=333.802,73 m e N=8.121.782,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 215°05'28", e na distância de 24,46 m atinge-se o ponto P714 (E=333.788,67 m e N=8.121.762,23 m). A partir deste ponto, com azimute de 217°23'06", e na distância de 207,97 m atinge-se o ponto P715 (E=333.662,39 m e N=8.121.596,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 217°20'47", e na distância de 358,63 m atinge-se o ponto P716 (E=333.444,84 m e N=8.121.311,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 217°13'27", e na distância de 241,95 m atinge-se o ponto P717 (E=333.298,48 m e N=8.121.119,22 m). A partir deste ponto, com azimute de 217°35'02", e na distância de 93,08 m atinge-se o ponto P718 (E=333.241,71 m e N=8.121.045,46 m). A partir deste ponto, com azimute de 219°08'45", e na distância de 86,49 m atinge-se o ponto P719 (E=333.187,11 m e N=8.120.978,38 m). A partir deste ponto, com azimute de 223°09'49", e na distância de 110,98 m atinge-se o ponto P720 (E=333.111,19 m e N=8.120.897,43 m). A partir deste ponto, com azimute de 226°07'17", e na distância de 147,49 m atinge-se o ponto P721 (E=333.004,87 m e N=8.120.795,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 226°56'48", e na distância de 286,82 m atinge-se o ponto P722 (E=332.795,29 m e N=8.120.599,40 m). A partir deste ponto, com azimute de

218°46'30", e na distância de 37,15 m atinge-se o ponto P723 (E=332.772,03 m e N=8.120.570,44 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°11'52", e na distância de 124,47 m atinge-se o ponto P724 (E=332.680,70 m e N=8.120.485,86 m). A partir deste ponto, com azimute de 230°38'27", e na distância de 94,19 m atinge-se o ponto P725 (E=332.607,87 m e N=8.120.426,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 229°54'14", e na distância de 22,89 m atinge-se o ponto P726 (E=332.590,36 m e N=8.120.411,38 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°12'15", e na distância de 174,38 m atinge-se o ponto P727 (E=332.462,41 m e N=8.120.292,91 m). A partir deste ponto, com azimute de 198°08'01", e na distância de 1,62 m atinge-se o ponto P728 (E=332.461,90 m e N=8.120.291,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°11'09", e na distância de 382,58 m atinge-se o ponto P729 (E=332.181,26 m e N=8.120.031,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°26'30", e na distância de 219,37 m atinge-se o ponto P730 (E=332.019,67 m e N=8.119.883,00 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°11'42", e na distância de 239,58 m atinge-se o ponto P731 (E=331.843,90 m e N=8.119.720,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 224°54'40", e na distância de 67,73 m atinge-se o ponto P732 (E=331.796,09 m e N=8.119.672,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 217°45'36", e na distância de 55,32 m atinge-se o ponto P733 (E=331.762,21 m e N=8.119.628,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 208°21'27", e na distância de 46,85 m atinge-se o ponto P734 (E=331.739,96 m e N=8.119.587,28 m). A partir deste ponto, com azimute de 197°40'02", e na distância de 54,13 m atinge-se o ponto P735 (E=331.723,53 m e N=8.119.535,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 187°19'09", e na distância de 46,29 m atinge-se o ponto P736 (E=331.717,63 m e N=8.119.489,78 m). A partir deste ponto, com azimute de 176°45'31", e na distância de 28,08 m atinge-se o ponto P737 (E=331.719,22 m e N=8.119.461,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 173°24'11", e na distância de 58,67 m atinge-se o ponto P738 (E=331.725,96 m e N=8.119.403,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 167°55'44", e na distância de 105,52 m atinge-se o ponto P739 (E=331.748,03 m e N=8.119.300,28 m). A partir deste ponto, com azimute de 168°11'13", e na distância de 95,44 m atinge-se o ponto P740 (E=331.767,57 m e N=8.119.206,86 m). A partir deste ponto, com azimute de 171°00'28", e na distância de 82,10 m atinge-se o ponto P741 (E=331.780,40 m e N=8.119.125,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 174°33'15", e na distância de 62,82 m atinge-se o ponto P742 (E=331.786,36 m e N=8.119.063,23 m). A partir deste ponto, com azimute de 182°03'13", e na distância de 89,52 m atinge-se o ponto P743 (E=331.783,15 m e N=8.118.973,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 189°26'52", e na distância de 116,86 m atinge-se o ponto P744 (E=331.763,97 m e N=8.118.858,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 198°32'06", e na distância de 102,24 m atinge-se o ponto P745 (E=331.731,47 m e N=8.118.761,56 m). A partir deste ponto, com azimute de 205°27'48", e na distância de 142,97 m atinge-se o ponto P746 (E=331.670,00 m e N=8.118.632,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 207°29'04", e na distância de 364,26 m atinge-se o ponto P747 (E=331.501,89 m e N=8.118.309,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 207°02'39", e na distância de 490,59 m atinge-se o ponto P748 (E=331.278,83 m e N=8.117.872,38 m). A partir deste ponto, com azimute de 205°04'36", e na distância de 67,05 m atinge-se o ponto P749 (E=331.250,41 m e N=8.117.811,65 m). A partir deste ponto, com azimute de 199°53'52", e na distância de 81,02 m atinge-se o ponto P750 (E=331.222,84 m e N=8.117.735,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 191°35'36", e na distância de 108,03 m atinge-se o ponto P751 (E=331.201,13 m e N=8.117.629,64 m). A partir deste ponto, com azimute de 179°56'45", e na distância de 137,20 m atinge-se o ponto P752 (E=331.201,26 m e N=8.117.492,44 m). A partir deste ponto, com azimute de 169°03'49", e na distância de 101,28 m atinge-se o ponto P753 (E=331.220,47 m e N=8.117.393,00 m). A partir deste ponto, com azimute de 163°40'22", e na distância de 65,24 m atinge-se o ponto P754 (E=331.238,81 m e N=8.117.330,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 163°48'37", e na distância de 218,25 m atinge-se o ponto P755 (E=331.299,67 m e N=8.117.120,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 169°43'46", e na distância de 123,04 m atinge-se o ponto P756 (E=331.321,60 m e N=8.116.999,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 179°17'41", e na distância de 115,84 m atinge-se o ponto P757 (E=331.323,03 m e N=8.116.883,90 m). A partir deste ponto, com azimute de 188°17'24", e na distância de 77,76 m atinge-se o ponto P758 (E=331.311,82 m e N=8.116.806,95 m). A partir deste ponto, com azimute de 194°49'56", e na distância de 74,43 m atinge-se o ponto P759 (E=331.292,76 m e N=8.116.735,00 m). A partir deste ponto, com azimute de 199°48'01", e na distância de 60,55 m atinge-se o ponto P760 (E=331.272,25 m e N=8.116.678,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 202°42'55", e na distância de 152,97 m atinge-se o ponto P761 (E=331.213,18 m e N=8.116.536,93 m). A partir deste ponto, com azimute de 203°54'30", e na distância de 78,43 m atinge-se o ponto P762 (E=331.181,40 m e N=8.116.465,22 m). A partir deste ponto, com azimute de 203°06'21", e na distância de 868,39m atinge-se o ponto P763 (E=330.840,61 m e N=8.115.666,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 203°04'59", e na distância de 113,56 m atinge-se o ponto P764 (E=330.796,09 m e N=8.115.562,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 199°34'32", e na distância de 67,50 m atinge-se o ponto P765 (E=330.773,47 m e N=8.115.498,43 m). A partir deste ponto, com azimute de 193°18'31", e na distância de 72,49 m atinge-se o ponto P766 (E=330.756,79 m e N=8.115.427,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 186°00'29", e na distância de 104,95 m atinge-se o ponto P767 (E=330.745,80 m e N=8.115.323,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 183°30'19", e na distância de 201,91 m atinge-se o ponto P768 (E=330.733,46 m e N=8.115.121,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 186°25'54", e na distância de 81,57 m atinge-se o ponto P769 (E=330.724,32 m e N=8.115.040,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 189°38'12", e na distância de 90,01 m atinge-se o ponto P770 (E=330.709,25 m e N=8.114.952,18 m). A partir deste ponto, com azimute de 193°38'28", e na distância de 127,37 m atinge-se o ponto P771 (E=330.679,21 m e N=8.114.828,41 m). A partir deste ponto, com azimute de 197°39'30", e na distância de 104,04 m atinge-se o ponto P772 (E=330.647,65 m e N=8.114.729,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 202°26'34", e na distância de 184,61 m atinge-se o ponto P773 (E=330.577,18 m e N=8.114.558,64 m). A partir deste ponto, com azimute de 203°10'22", e na distância de 130,68 m atinge-se o ponto P774 (E=330.525,75 m e N=8.114.438,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 203°13'34", e na distância de 129,74 m atinge-se o ponto P775 (E=330.474,59 m e N=8.114.319,27 m). A partir deste ponto, com azimute de 202°33'49", e na distância de 86,64 m atinge-se o ponto P776 (E=330.441,34 m e N=8.114.239,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 203°10'19", e na distância de 797,62 m atinge-se o ponto P777 (E=330.127,49 m e N=8.113.505,99 m). A partir deste ponto, com azimute de 203°14'42", e na distância de 400,91 m atinge-se o ponto P778 (E=329.969,26 m e N=8.113.137,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 203°38'23", e na distância de 90,51 m atinge-se o ponto P779 (E=329.932,97 m e N=8.113.054,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 203°15'07", e na distância de 193,63 m atinge-se o ponto P780 (E=329.856,53 m e N=8.112.876,82 m). A partir deste ponto, com azimute de 203°04'43", e na distância de 190,37 m atinge-se o ponto P781 (E=329.781,91 m e N=8.112.701,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 199°34'41", e na distância de 54,15 m atinge-se o ponto P782 (E=329.763,77 m e N=8.112.650,66 m). A partir deste ponto, com azimute de 193°52'11", e na distância de 71,64 m atinge-se o ponto P783 (E=329.746,59 m e N=8.112.581,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 189°27'42", e na distância de 71,35 m atinge-se o ponto P784 (E=329.734,86 m e N=8.112.510,73 m). A partir deste ponto, com azimute de 188°41'40", e na distância de 142,76 m atinge-se o ponto P785 (E=329.713,28 m e N=8.112.369,61 m). A partir deste ponto, com azimute de 189°05'05", e na distância de 581,79 m atinge-se o ponto P786 (E=329.621,42 m e N=8.111.795,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 188°52'12", e na distância de 203,84 m atinge-se o ponto P787 (E=329.589,99 m e N=8.111.593,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 186°00'34", e na distância de 55,71 m atinge-se o ponto P788 (E=329.584,16 m e N=8.111.538,31 m). A partir deste ponto, com azimute de 181°12'26", e na distância de 73,82 m atinge-se o ponto P789 (E=329.582,60 m e N=8.111.464,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 174°47'22", e na distância de 67,08 m atinge-se o ponto P790 (E=329.588,69 m e N=8.111.397,71 m). A partir deste ponto, com azimute de 169°00'55", e na distância de 59,52 m atinge-se o ponto P791 (E=329.600,03 m e N=8.111.339,28 m). A partir deste ponto, com azimute de 162°04'24", e na distância de 104,11 m atinge-se o ponto P792 (E=329.632,08 m e N=8.111.240,22 m). A partir deste ponto, com azimute de 155°06'21", e na distância de 357,94 m atinge-se o ponto P793 (E=329.782,75 m e N=8.110.915,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 154°52'35", e na distância de 140,05 m atinge-se o ponto P794 (E=329.842,21 m e N=8.110.788,74 m). A partir deste ponto, com azimute de 154°49'17", e na distância de 428,57 m atinge-se o ponto P795 (E=330.024,54 m e N=8.110.400,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 158°34'56", e na distância de 74,45 m atinge-se o ponto P796 (E=330.051,73 m e N=8.110.331,58 m). A partir deste ponto, com azimute de 166°46'54", e na distância de 83,04 m atinge-se o ponto P797 (E=330.070,72 m e N=8.110.250,74 m). A partir deste ponto, com azimute de 174°23'23", e na distância de 95,46 m atinge-se o ponto P798 (E=330.080,05 m e N=8.110.155,74 m). A partir deste ponto, com azimute de 174°24'09", e na distância de 344,83 m atinge-se o ponto P799 (E=330.113,69 m e N=8.109.812,55 m). A partir deste ponto, com azimute de 170°27'38", e na distância de 10,95 m atinge-se o ponto P800 (E=330.115,50 m e N=8.109.801,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 177°30'25", e na distância de 67,04 m atinge-se o ponto P801 (E=330.118,42 m e N=8.109.

(E=329.764,25 m e N=8.109.223,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 253°45'21", e na distância de 44,25 m atinge-se o ponto P813 (E=329.721,77 m e N=8.109.211,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 257°52'30", e na distância de 100,16 m atinge-se o ponto P814 (E=329.623,85 m e N=8.109.190,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 261°56'59", e na distância de 121,35 m atinge-se o ponto P815 (E=329.503,70 m e N=8.109.173,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 261°20'41", e na distância de 246,74 m atinge-se o ponto P816 (E=329.259,77 m e N=8.109.136,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 256°06'05", e na distância de 62,92 m atinge-se o ponto P817 (E=329.198,69 m e N=8.109.121,23 m). A partir deste ponto, com azimute de 250°20'01", e na distância de 53,85 m atinge-se o ponto P818 (E=329.147,98 m e N=8.109.103,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 243°59'26", e na distância de 100,02 m atinge-se o ponto P819 (E=329.058,09 m e N=8.109.059,25 m). A partir deste ponto, com azimute de 231°11'06", e na distância de 207,31 m atinge-se o ponto P820 (E=328.896,56 m e N=8.108.929,31 m). A partir deste ponto, com azimute de 228°02'26", e na distância de 691,18 m atinge-se o ponto P821 (E=328.382,59 m e N=8.108.467,18 m). A partir deste ponto, com azimute de 228°28'12", e na distância de 283,60 m atinge-se o ponto P822 (E=328.170,28 m e N=8.108.279,15 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°30'27", e na distância de 173,80 m atinge-se o ponto P823 (E=328.042,13 m e N=8.108.161,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 233°41'34", e na distância de 135,43 m atinge-se o ponto P824 (E=327.933,00 m e N=8.108.081,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 239°01'59", e na distância de 159,81 m atinge-se o ponto P825 (E=327.795,96 m e N=8.107.999,34 m). A partir deste ponto, com azimute de 239°27'37", e na distância de 551,80 m atinge-se o ponto P826 (E=327.320,71 m e N=8.107.718,95 m). A partir deste ponto, com azimute de 238°24'55", e na distância de 71,70 m atinge-se o ponto P827 (E=327.259,63 m e N=8.107.681,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 239°20'38", e na distância de 465,68 m atinge-se o ponto P828 (E=326.859,03 m e N=8.107.443,95 m). A partir deste ponto, com azimute de 234°45'03", e na distância de 85,03 m atinge-se o ponto P829 (E=326.789,59 m e N=8.107.394,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 228°16'15", e na distância de 107,11 m atinge-se o ponto P830 (E=326.709,65 m e N=8.107.323,58 m). A partir deste ponto, com azimute de 222°54'55", e na distância de 197,16 m atinge-se o ponto P831 (E=326.575,41 m e N=8.107.179,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 222°41'57", e na distância de 422,58 m atinge-se o ponto P832 (E=326.288,84 m e N=8.106.868,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 222°43'22", e na distância de 343,63 m atinge-se o ponto P833 (E=326.055,70 m e N=8.106.616,18 m). A partir deste ponto, com azimute de 224°40'52", e na distância de 72,81 m atinge-se o ponto P834 (E=326.004,50 m e N=8.106.564,41 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°29'25", e na distância de 80,97 m atinge-se o ponto P835 (E=325.944,81 m e N=8.106.509,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 231°16'19", e na distância de 82,99 m atinge-se o ponto P836 (E=325.880,07 m e N=8.106.457,78 m). A partir deste ponto, com azimute de 233°55'14", e na distância de 412,23 m atinge-se o ponto P837 (E=325.546,91 m e N=8.106.215,01 m). A partir deste ponto, com azimute de 232°57'19", e na distância de 50,58 m atinge-se o ponto P838 (E=325.506,53 m e N=8.106.184,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 233°45'51", e na distância de 349,26 m atinge-se o ponto P839 (E=325.224,82 m e N=8.105.978,09 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°06'46", e na distância de 193,84 m atinge-se o ponto P840 (E=325.082,80 m e N=8.105.846,17 m). A partir deste ponto, com azimute de 218°30'44", e na distância de 411,52 m atinge-se o ponto P841 (E=324.826,56 m e N=8.105.524,17 m). A partir deste ponto, com azimute de 218°43'03", e na distância de 193,96 m atinge-se o ponto P842 (E=324.705,24 m e N=8.105.372,84 m). A partir deste ponto, com azimute de 218°37'24", e na distância de 535,98 m atinge-se o ponto P843 (E=324.370,68 m e N=8.104.954,09 m). A partir deste ponto, com azimute de 218°38'37", e na distância de 915,47 m atinge-se o ponto P844 (E=323.798,99 m e N=8.104.239,07 m). A partir deste ponto, com azimute de 218°38'22", e na distância de 140,89 m atinge-se o ponto P845 (E=323.711,02 m e N=8.104.129,02 m). A partir deste ponto, com azimute de 215°43'56", e na distância de 41,28 m atinge-se o ponto P846 (E=323.686,91 m e N=8.104.095,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 215°44'43", e na distância de 364,31 m atinge-se o ponto P847 (E=323.474,09 m e N=8.103.799,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 216°08'23", e na distância de 87,52 m atinge-se o ponto P848 (E=323.422,47 m e N=8.103.729,15 m). A partir deste ponto, com azimute de 215°28'46", e na distância de 75,48 m atinge-se o ponto P849 (E=323.378,66 m e N=8.103.667,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 215°57'10", e na distância de 69,32 m atinge-se o ponto P850 (E=323.337,96 m e N=8.103.611,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 216°18'06", e na distância de 52,82 m atinge-se o ponto P851 (E=323.306,69 m e N=8.103.569,00 m). A partir deste ponto, com azimute de 219°28'51", e na distância de 53,15 m atinge-se o ponto P852 (E=323.272,90 m e N=8.103.527,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 223°51'16", e na distância de 67,58 m atinge-se o ponto P853 (E=323.226,08 m e N=8.103.479,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°15'28", e na distância de 188,97 m atinge-se o ponto P854 (E=323.087,29 m e N=8.103.350,99 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°21'51", e na distância de 314,09 m atinge-se o ponto P855 (E=322.856,23 m e N=8.103.138,25 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°32'51", e na distância de 504,29 m atinge-se o ponto P856 (E=322.484,14 m e N=8.102.797,86 m). A partir deste ponto, com azimute de 224°54'25", e na distância de 26,30 m atinge-se o ponto P857 (E=322.465,58 m e N=8.102.779,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°18'10", e na distância de 209,51 m atinge-se o ponto P858 (E=322.311,60 m e N=8.102.637,16 m). A partir deste ponto, com azimute de 222°14'08", e na distância de 83,35 m atinge-se o ponto P859 (E=322.255,57 m e N=8.102.575,45 m). A partir deste ponto, com azimute de 215°14'52", e na distância de 69,06 m atinge-se o ponto P860 (E=322.215,72 m e N=8.102.519,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 207°19'06", e na distância de 97,01 m atinge-se o ponto P861 (E=322.171,20 m e N=8.102.432,86 m). A partir deste ponto, com azimute de 205°29'32", e na distância de 306,80 m atinge-se o ponto P862 (E=322.039,15 m e N=8.102.155,93 m). A partir deste ponto, com azimute de 205°42'04", e na distância de 125,00 m atinge-se o ponto P863 (E=321.984,94 m e N=8.102.043,30 m). A partir deste ponto, com azimute de 203°26'54", e na distância de 72,15 m atinge-se o ponto P864 (E=321.956,23 m e N=8.101.977,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 198°17'26", e na distância de 47,08 m atinge-se o ponto P865 (E=321.941,46 m e N=8.101.932,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 196°37'52", e na distância de 105,52 m atinge-se o ponto P866 (E=321.911,26 m e N=8.101.831,30 m). A partir deste ponto, com azimute de 194°58'11", e na distância de 114,15 m atinge-se o ponto P867 (E=321.881,77 m e N=8.101.721,02 m). A partir deste ponto, com azimute de 181°51'46", e na distância de 23,92 m atinge-se o ponto P868 (E=321.880,99 m e N=8.101.697,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 195°50'05", e na distância de 128,73 m atinge-se o ponto P869 (E=321.845,87 m e N=8.101.573,27 m). A partir deste ponto, com azimute de 196°57'24", e na distância de 234,98 m atinge-se o ponto P870 (E=321.777,34 m e N=8.101.348,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 196°40'51", e na distância de 46,40 m atinge-se o ponto P871 (E=321.764,02 m e N=8.101.304,06 m). A partir deste ponto, com azimute de 195°42'33", e na distância de 212,67 m atinge-se o ponto P872 (E=321.706,44 m e N=8.101.099,34 m). A partir deste ponto, com azimute de 195°40'40", e na distância de 160,56 m atinge-se o ponto P873 (E=321.663,05 m e N=8.100.944,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 193°00'35", e na distância de 31,23 m atinge-se o ponto P874 (E=321.656,02 m e N=8.100.914,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 195°47'05", e na distância de 182,85 m atinge-se o ponto P875 (E=321.606,28 m e N=8.100.738,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 195°40'29", e na distância de 790,71 m atinge-se o ponto P876 (E=321.392,65 m e N=8.099.977,06 m). A partir deste ponto, com azimute de 194°26'55", e na distância de 39,09 m atinge-se o ponto P877 (E=321.382,90 m e N=8.099.939,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 195°43'21", e na distância de 570,14 m atinge-se o ponto P878 (E=321.228,40 m e N=8.099.390,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 195°38'08", e na distância de 576,84 m atinge-se o ponto P879 (E=321.072,93 m e N=8.098.834,90 m). A partir deste ponto, com azimute de 194°45'23", e na distância de 51,40 m atinge-se o ponto P880 (E=321.059,84 m e N=8.098.785,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 195°36'32", e na distância de 200,63 m atinge-se o ponto P881 (E=321.005,86 m e N=8.098.591,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 189°40'42", e na distância de 62,26 m atinge-se o ponto P882 (E=320.995,39 m e N=8.098.530,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 185°22'17", e na distância de 63,69 m atinge-se o ponto P883 (E=320.989,43 m e N=8.098.467,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 185°32'00", e na distância de 324,62 m atinge-se o ponto P884 (E=320.958,13 m e N=8.098.144,09 m). A partir deste ponto, com azimute de 185°26'25", e na distância de 433,36 m atinge-se o ponto P885 (E=320.917,04 m e N=8.097.712,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 185°39'19", e na distância de 519,22 m atinge-se o ponto P886 (E=320.865,87 m e N=8.097.195,99 m). A partir deste ponto, com azimute de 188°21'29", e na distância de 86,94 m atinge-se o ponto P887 (E=320.853,24 m e N=8.097.109,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 195°56'02", e na distância de 58,78 m atinge-se o ponto P888 (E=320.837,10 m e N=8.097.053,45 m). A partir deste ponto, com azimute de 199°13'39", e na distância de 22,24 m atinge-se o ponto P889 (E=320.829,78 m e N=8.097.032,45 m). A partir deste ponto, com azimute de 198°17'54", e na distância de 66,26 m atinge-se o ponto P890 (E=320.808,97 m e N=8.096.969,55 m). A partir deste ponto, com azimute de 199°27'48", e na distância de 82,56 m atinge-se o ponto P891 (E=320.781,46 m e N=8.096.891,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 199°26'13", e na distância de 191,83 m atinge-se o ponto P892 (E=320.717,63 m e N=8.096.710,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 198°59'34", e na distância de 557,76 m atinge-se o ponto P893 (E=320.536,11 m e N=8.096.183,42 m). A partir deste ponto, com azimute de 199°15'57", e na distância de 435,54 m atinge-se o ponto P894 (E=320.392,40 m e N=8.095.772,27 m). A partir deste ponto, com azimute de 198°19'48", e na distância de 73,77 m atinge-se o ponto P895 (E=320.369,20 m e N=8.095.702,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 200°15'35", e na distância de 102,56 m atinge-se o ponto P896 (E=320.333,69 m e N=8.095.606,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 199°11'22", e na distância de 396,27 m atinge-se o ponto P897 (E=320.203,44 m e N=8.095.231,78 m). A partir deste ponto, com azimute de 289°10'52", e na distância de 40,00 m retorna-se ao ponto P0 início e fim da poligonal que circunscreve a área de 2.904.133,63 m², objeto desta desapropriação;

II – terreno de expansão rural com área de 1.027.027,16 m², representado pelo polígono P0, P1, P2, P3..., P347, P348, P349, P350, P0 o qual está sendo objeto de desapropriação para fins de compor a Faixa de Domínio da Rodovia: Ligação - Trecho: Entr. LMG 690 (Paracatu) - Entr. Entre Rios - Entr. MG 181, sub-trecho: Entr.º LMG 690 (Paracatu) - Entr. Entre Rios - Ponte sobre Rio Paracatu.

De acordo com o projeto de execução, a poligonal que circunscreve o terreno em questão encontra-se cortado pelo eixo projetado entre as estacas de projeto 3530+0,00 C (E=368.796,37 m e N=8.120.130,32 m) e 4764+4,56 C (E=389.993,05 m e N=8.112.803,51 m) cujo memorial descritivo da área de 1.027.027,16 m² apresenta a seguinte transcrição:

O presente círculo divisório tem início no ponto P0, (E=368.815,15 m e N=8.120.141,53 m), localizado a 21,87 m a esquerda da estaca 3530+0,00 C(E=368.796,37 m e N=8.120.130,32 m), do projeto executivo da Rodovia Ligação. A partir deste ponto, com azimute de 149°26'17", e na distância de 121,46 m atinge-se o ponto P1 (E=368.876,90 m e N=8.120.036,94 m). A partir deste ponto, com azimute de 181°21'55", e na distância de 2,86 m atinge-se o ponto P2 (E=368.876,84 m e N=8.120.034,09 m). A partir deste ponto, com azimute de 149°16'22", e na distância de 311,58 m atinge-se o ponto P3 (E=369.036,04 m e N=8.119.766,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 118°21'23", e na distância de 3,18 m atinge-se o ponto P4 (E=369.038,84 m e N=8.119.764,74 m). A partir deste ponto, com azimute de 149°19'03", e na distância de 62,84 m atinge-se o ponto P5 (E=369.070,90 m e N=8.119.710,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 181°10'03", e na distância de 3,00 m atinge-se o ponto P6 (E=369.070,84 m e N=8.119.707,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 149°16'22", e na distância de 71,39 m atinge-se o ponto P7 (E=369.107,32 m e N=8.119.646,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 117°47'16", e na distância de 3,75 m atinge-se o ponto P8 (E=369.110,64 m e N=8.119.644,58 m). A partir deste ponto, com azimute de 149°10'31", e na distância de 51,18 m atinge-se o ponto P9 (E=369.136,86 m e N=8.119.600,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 147°16'13", e na distância de 68,65 m atinge-se o ponto P10 (E=369.173,98 m e N=8.119.542,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 143°44'29", e na distância de 38,74 m atinge-se o ponto P11 (E=369.196,89 m e N=8.119.511,64 m). A partir deste ponto, com azimute de 139°24'17", e na distância de 51,52 m atinge-se o ponto P12 (E=369.230,41 m e N=8.119.472,53 m). A partir deste ponto, com azimute de 134°56'27", e na distância de 57,78 m atinge-se o ponto P13 (E=369.271,31 m e N=8.119.431,71 m). A partir deste ponto, com azimute de 130°31'53", e na distância de 59,13 m atinge-se o ponto P14 (E=369.316,25 m e N=8.119.393,29 m). A partir deste ponto, com azimute de 128°28'52", e na distância de 49,65 m atinge-se o ponto P15 (E=369.355,11 m e N=8.119.362,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 96°47'23", e na distância de 10,68 m atinge-se o ponto P16 (E=369.365,71 m e N=8.119.361,13 m). A partir deste ponto, com azimute de 128°11'08", e na distância de 135,73 m atinge-se o ponto P17 (E=369.472,40 m e N=8.119.277,22 m). A partir deste ponto, com azimute de 159°28'17", e na distância de 10,15 m atinge-se o ponto P18 (E=369.475,96 m e N=8.119.267,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 127°43'37", e na distância de 332,71 m atinge-se o ponto P19 (E=369.739,11 m e N=8.119.064,13 m). A partir deste ponto, com azimute de 125°52'14", e na distância de 78,80 m atinge-se o ponto P20 (E=369.802,97 m e N=8.119.017,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 121°29'11", e na distância de 55,69 m atinge-se o ponto P21 (E=369.850,46 m e N=8.118.988,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 116°38'59", e na distância de 64,84 m atinge-se o ponto P22 (E=369.908,41 m e N=8.118.959,79 m). A partir deste ponto, com azimute de 111°37'50", e na distância de 69,21 m atinge-se o ponto P23 (E=369.972,75 m e N=8.118.934,28 m). A partir deste ponto, com azimute de 105°52'54", e na distância de 37,85 m atinge-se o ponto P24 (E=370.009,15 m e N=8.118.923,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 102°15'51", e na distância de 34,97 m atinge-se o ponto P25 (E=370.043,32 m e N=8.118.916,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 134°09'19", e na distância de 4,01 m atinge-se o ponto P26 (E=370.046,20 m e N=8.118.913,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°04'51", e na distância de 46,80 m atinge-se o ponto P27 (E=370.092,41 m e N=8.118.906,31 m). A partir deste ponto, com azimute de 95°06'01", e na distância de 59,44 m atinge-se o ponto P28 (E=370.151,61 m e N=8.118.901,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 90°18'17", e na distância de 95,51 m atinge-se o ponto P29 (E=370.247,12 m e N=8.118.900,52 m). A partir deste ponto, com azimute de 87°57'57", e na distância de 87,61 m atinge-se o ponto P30 (E=370.334,67 m e N=8.118.903,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 87°51'39", e na distância de 508,81 m atinge-se o ponto P31 (E=370.843,13 m e N=8.118.922,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 89°01'55", e na distância de 101,37 m atinge-se o ponto P32 (E=370.944,48 m e N=8.118.924,34 m). A partir deste ponto, com azimute de 93°39'33", e na distância de 81,31 m atinge-se o ponto P33 (E=371.025,63 m e N=8.118.919,15 m). A partir deste ponto, com azimute de 100°07'36", e na distância de 72,86 m atinge-se o ponto P34 (E=371.097,35 m e N=8.118.906,34 m). A partir deste ponto, com azimute de 106°14'58", e na distância de 83,68 m atinge-se o ponto P35 (E=371.177,69 m e N=8.118.882,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 113°21'04", e na distância de 75,34 m atinge-se o ponto P36 (E=371.246,86 m e N=8.118.853,06 m). A partir deste ponto, com azimute de 102°04'39", e na distância de 7,15 m atinge-se o ponto P37 (E=371.253,86 m e N=8.118.851,56 m). A partir deste ponto, com azimute de 117°50'14", e na distância de 49,41 m atinge-se o ponto P38 (E=371.297,55 m e N=8.118.828,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 122°52'29", e na distância de 46,87 m atinge-se o ponto P39 (E=371.336,92 m e N=8.118.803,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 127°22'54", e na distância de 93,03 m atinge-se o ponto P40 (E=371.410,84 m e N=8.118.746,56 m). A partir deste ponto, com azimute de 127°59'01", e na distância de 175,32 m atinge-se o ponto P41 (E=371.549,02 m e N=8.118.638,67 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°20'18", e na distância de 102,92 m atinge-se o ponto P42 (E=371.634,00 m e N=8.118.580,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 121°23'14", e na distância de 36,90 m atinge-se o ponto P43 (E=371.665,50 m e N=8.118.561,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 127°03'35", e na distância de 60,51 m atinge-se o ponto P44 (E=371.713,79 m e N=8.118.524,93 m). A partir deste ponto, com azimute de 122°39'35", e na distância de 60,02 m atinge-se o ponto P45 (E=371.764,32 m e N=8.118.492,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 125°47'47", e na distância de 140,95 m atinge-se o ponto P46 (E=371.878,64 m e N=8.118.410,10 m). A partir deste ponto, com azimute de 123°40'46", e na distância de 53,83 m atinge-se o ponto P47 (E=371.923,44 m e N=8.118.380,25 m). A partir deste ponto, com azimute de 132°44'55", e na distância de 11,37 m atinge-se o ponto P48 (E=371.931,79 m e N=8.118.372,53 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°42'55", e na distância de 227,71 m atinge-se o ponto P49 (E=372.118,97 m e N=8.118.242,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 94°11'52", e na distância de 4,46 m atinge-se o ponto P50 (E=372.123,41 m e N=8.118.242,52 m). A partir deste ponto, com azimute de 122°10'03", e na distância de 41,22 m atinge-se o ponto P51 (E=372.158,30 m e N=8.118.220,58 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°25'04", e na distância de 59,89 m atinge-se o ponto P52 (E=372.207,71 m e N=8.118.186,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 118°40'43", e na distância de 20,19 m atinge-se o ponto P53 (E=372.225,42 m e N=8.118.177,04 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°20'34", e na distância de 130,26 m atinge-se o ponto P54 (E=372.332,97 m e N=8.118.103,55 m). A partir deste ponto, com azimute de 125°02'15", e na distância de 360,04 m atinge-se o ponto P55 (E=372.627,76 m e N=8.117.896,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 125°14'53", e na distância de 329,91 m atinge-se o ponto P56 (E=372.897,19 m e N=8.117.706,45 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°49'13", e na distância de 244,20 m atinge-se o ponto P57 (E=373.097,66 m e N=8.117.567,02 m). A partir deste ponto, com azimute de 93°23'19", e na distância de 10,67 m atinge-se o ponto P58 (E=373.108,31 m e N=8.117.566,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°41'09", e na distância de 134,50 m atinge-se o ponto P59 (E=373.218,90 m e N=8.117.489,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 156°04'13", e na distância de 10,56 m, confrontando com o terreno de, atinge-se o ponto P60 (E=373.223,18 m e N=8.117.480,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°46'33", e na distância de 383,16 m atinge-se o ponto P61 (E=373.537,91 m e N=8.117.261,66 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°59'38", e na distância de 429,66 m atinge-se o ponto P62 (E=373.889,89 m e N=8.117.015,25 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°43'46", e na distância de 65,73 m atinge-se o ponto P63 (E=373.943,91 m e N=8.116.977,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 94°34'24", e na distância de 3,87 m atinge-se o ponto P64 (E=373.947,77 m e N=8.116.977,50 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°46'14", e na distância de 122,72 m atinge-se o ponto P65 (E=374.048,58 m e N=8.116.907,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 155°21'38", e na distância de 3,64 m atinge-se o ponto P66 (E=374.050,09 m e N=8.116.904,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°43'46", e na distância de 1.104,78 m atinge-se o ponto P67 (E=374.958,05 m e N=8.116.274,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°43'46", e na distância de 800,00 m atinge-se o ponto P68 (E=375.615,54 m e N=8.115.819,04 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°43'46", e na distância de 590,50 m atinge-se o ponto P69 (E=376.100,84 m e N=8.115.482,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°43'46", e na distância de 1.009,83 m atinge-se o ponto P70 (E=376.930,76 m e N=8.114.907,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°43'46", e na distância de 800,10 m atinge-se o ponto P71 (E=377.588,33 m e N=8.114.451,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°43'47", e na distância de 1.190,09 m atinge-se o ponto P72 (E=378.566,40 m e N=8.113.773,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°43'45", e na distância de 898,57 m atinge-se o ponto P73 (E=379.304,89 m e N=8.113.261,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°43'46", e na distância de 198,66 m atinge-se o ponto P74 (E=379.468,16 m e N=8.113.148,42 m). A partir deste ponto, com azimute de 122°27'13", e na distância de 80,71 m atinge-se o ponto P75 (E=379.536,26 m e N=8.113.105,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 112°52'05", e na distância de 56,26 m atinge-se o ponto P76 (E=379.588,10 m e N=8.113.083,25 m). A partir deste ponto, com azimute de 103°19'14", e na distância de 46,37 m atinge

ponto P82 (E=380.684,74 m e N=8.113.371,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 72°27'10", e na distância de 818,43 m atinge-se o ponto P83 (E=381.465,08 m e N=8.113.618,67 m). A partir deste ponto, com azimute de 41°49'21", e na distância de 3,84 m atinge-se o ponto P84 (E=381.467,64 m e N=8.113.621,53 m). A partir deste ponto, com azimute de 71°56'16", e na distância de 80,62 m atinge-se o ponto P85 (E=381.544,29 m e N=8.113.646,53 m). A partir deste ponto, com azimute de 67°11'00", e na distância de 57,40 m atinge-se o ponto P86 (E=381.597,20 m e N=8.113.668,78 m). A partir deste ponto, com azimute de 59°46'29", e na distância de 97,68 m atinge-se o ponto P87 (E=381.681,60 m e N=8.113.717,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 59°04'41", e na distância de 60,82 m atinge-se o ponto P88 (E=381.733,77 m e N=8.113.749,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 62°40'55", e na distância de 51,94 m atinge-se o ponto P89 (E=381.779,92 m e N=8.113.773,04 m). A partir deste ponto, com azimute de 66°59'52", e na distância de 31,32 m atinge-se o ponto P90 (E=381.808,75 m e N=8.113.785,28 m). A partir deste ponto, com azimute de 71°14'03", e na distância de 41,71 m atinge-se o ponto P91 (E=381.848,24 m e N=8.113.798,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 75°51'59", e na distância de 51,69 m atinge-se o ponto P92 (E=381.898,37 m e N=8.113.811,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 78°44'52", e na distância de 80,49 m atinge-se o ponto P93 (E=381.977,31 m e N=8.113.827,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 79°09'09", e na distância de 730,00 m atinge-se o ponto P94 (E=382.694,27 m e N=8.113.964,41 m). A partir deste ponto, com azimute de 79°17'56", e na distância de 50,30 m atinge-se o ponto P95 (E=382.743,69 m e N=8.113.973,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 81°40'09", e na distância de 52,71 m atinge-se o ponto P96 (E=382.795,84 m e N=8.113.981,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 116°44'10", e na distância de 3,04 m atinge-se o ponto P97 (E=382.798,55 m e N=8.113.980,02 m). A partir deste ponto, com azimute de 85°44'53", e na distância de 44,31 m atinge-se o ponto P98 (E=382.842,74 m e N=8.113.983,31 m). A partir deste ponto, com azimute de 91°51'32", e na distância de 46,23 m atinge-se o ponto P99 (E=382.888,95 m e N=8.113.981,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°23'57", e na distância de 51,45 m atinge-se o ponto P100 (E=382.939,71 m e N=8.113.973,41 m). A partir deste ponto, com azimute de 107°22'14", e na distância de 51,45 m atinge-se o ponto P101 (E=382.988,81 m e N=8.113.958,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 116°32'14", e na distância de 64,27 m atinge-se o ponto P102 (E=383.046,31 m e N=8.113.929,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 126°48'30", e na distância de 74,18 m atinge-se o ponto P103 (E=383.105,69 m e N=8.113.884,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 135°31'45", e na distância de 66,01 m atinge-se o ponto P104 (E=383.151,94 m e N=8.113.837,79 m). A partir deste ponto, com azimute de 138°26'02", e na distância de 12,97 m atinge-se o ponto P105 (E=383.160,54 m e N=8.113.828,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 107°45'26", e na distância de 3,30 m atinge-se o ponto P106 (E=383.163,68 m e N=8.113.827,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 139°19'40", e na distância de 43,69 m atinge-se o ponto P107 (E=383.192,16 m e N=8.113.793,94 m). A partir deste ponto, com azimute de 184°09'06", e na distância de 2,47 m atinge-se o ponto P108 (E=383.191,98 m e N=8.113.791,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 138°15'10", e na distância de 83,94 m atinge-se o ponto P109 (E=383.247,87 m e N=8.113.728,85 m). A partir deste ponto, com azimute de 131°52'49", e na distância de 44,96 m atinge-se o ponto P110 (E=383.281,34 m e N=8.113.698,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 124°41'56", e na distância de 46,09 m atinge-se o ponto P111 (E=383.319,23 m e N=8.113.672,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 119°11'39", e na distância de 23,06 m atinge-se o ponto P112 (E=383.339,36 m e N=8.113.661,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 115°31'27", e na distância de 23,06 m atinge-se o ponto P113 (E=383.360,16 m e N=8.113.651,42 m). A partir deste ponto, com azimute de 84°04'18", e na distância de 4,95 m atinge-se o ponto P114 (E=383.365,08 m e N=8.113.651,93 m). A partir deste ponto, com azimute de 109°17'15", e na distância de 48,99 m atinge-se o ponto P115 (E=383.411,33 m e N=8.113.635,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 105°50'18", e na distância de 61,19 m atinge-se o ponto P116 (E=383.470,20 m e N=8.113.619,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 105°14'27", e na distância de 49,46 m atinge-se o ponto P117 (E=383.517,91 m e N=8.113.606,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 136°53'37", e na distância de 2,96 m atinge-se o ponto P118 (E=383.519,94 m e N=8.113.603,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 107°03'09", e na distância de 60,71 m atinge-se o ponto P119 (E=383.577,98 m e N=8.113.586,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 112°37'30", e na distância de 82,34 m atinge-se o ponto P120 (E=383.653,98 m e N=8.113.554,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 114°26'41", e na distância de 171,41 m atinge-se o ponto P121 (E=383.810,02 m e N=8.113.483,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 82°31'39", e na distância de 3,94 m atinge-se o ponto P122 (E=383.813,93 m e N=8.113.483,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 113°29'07", e na distância de 71,52 m atinge-se o ponto P123 (E=383.879,53 m e N=8.113.455,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 80°27'03", e na distância de 10,33 m atinge-se o ponto P124 (E=383.889,71 m e N=8.113.457,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 111°57'20", e na distância de 132,06 m atinge-se o ponto P125 (E=384.012,20 m e N=8.113.407,82 m). A partir deste ponto, com azimute de 143°07'57", e na distância de 9,99 m atinge-se o ponto P126 (E=384.018,20 m e N=8.113.399,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 104°47'57", e na distância de 95,86 m atinge-se o ponto P127 (E=384.110,88 m e N=8.113.375,34 m). A partir deste ponto, com azimute de 102°41'41", e na distância de 81,30 m atinge-se o ponto P128 (E=384.190,19 m e N=8.113.357,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 133°10'28", e na distância de 4,38 m atinge-se o ponto P129 (E=384.193,39 m e N=8.113.354,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 102°50'07", e na distância de 287,78 m atinge-se o ponto P130 (E=384.473,98 m e N=8.113.290,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 70°51'29", e na distância de 3,48 m atinge-se o ponto P131 (E=384.477,26 m e N=8.113.291,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 102°49'20", e na distância de 751,96 m atinge-se o ponto P132 (E=385.210,47 m e N=8.113.124,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 102°45'21", e na distância de 199,31 m atinge-se o ponto P133 (E=385.404,86 m e N=8.113.080,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 101°37'31", e na distância de 189,43 m atinge-se o ponto P134 (E=385.590,40 m e N=8.113.042,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 100°47'45", e na distância de 379,95 m atinge-se o ponto P135 (E=385.963,63 m e N=8.112.971,46 m). A partir deste ponto, com azimute de 100°50'13", e na distância de 621,47 m atinge-se o ponto P136 (E=386.574,01 m e N=8.112.854,61 m). A partir deste ponto, com azimute de 133°02'49", e na distância de 3,07 m atinge-se o ponto P137 (E=386.576,25 m e N=8.112.852,52 m). A partir deste ponto, com azimute de 100°25'13", e na distância de 271,08 m atinge-se o ponto P138 (E=386.842,86 m e N=8.112.803,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 68°31'34", e na distância de 3,52 m atinge-se o ponto P139 (E=386.846,14 m e N=8.112.804,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°12'42", e na distância de 242,67 m atinge-se o ponto P140 (E=387.085,68 m e N=8.112.765,93 m). A partir deste ponto, com azimute de 130°10'30", e na distância de 3,50 m atinge-se o ponto P141 (E=387.088,35 m e N=8.112.763,67 m). A partir deste ponto, com azimute de 99°10'03", e na distância de 343,32 m atinge-se o ponto P142 (E=387.427,28 m e N=8.112.708,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 97°03'25", e na distância de 62,95 m atinge-se o ponto P143 (E=387.489,76 m e N=8.112.701,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 90°58'16", e na distância de 52,59 m atinge-se o ponto P144 (E=387.542,34 m e N=8.112.700,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 82°36'57", e na distância de 57,35 m atinge-se o ponto P145 (E=387.599,22 m e N=8.112.707,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 74°00'23", e na distância de 61,15 m atinge-se o ponto P146 (E=387.658,00 m e N=8.112.724,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 65°33'48", e na distância de 62,71 m atinge-se o ponto P147 (E=387.715,09 m e N=8.112.750,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 61°34'51", e na distância de 69,49 m atinge-se o ponto P148 (E=387.776,20 m e N=8.112.783,58 m). A partir deste ponto, com azimute de 27°44'07", e na distância de 4,13 m atinge-se o ponto P149 (E=387.778,13 m e N=8.112.787,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 61°16'46", e na distância de 250,50 m atinge-se o ponto P150 (E=387.997,81 m e N=8.112.907,61 m). A partir deste ponto, com azimute de 91°57'36", e na distância de 3,84 m atinge-se o ponto P151 (E=388.001,64 m e N=8.112.907,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 61°12'26", e na distância de 390,99 m atinge-se o ponto P152 (E=388.344,29 m e N=8.113.095,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 37°51'34", e na distância de 4,45 m atinge-se o ponto P153 (E=388.347,03 m e N=8.113.099,31 m). A partir deste ponto, com azimute de 61°07'27", e na distância de 253,42 m atinge-se o ponto P154 (E=388.568,94 m e N=8.113.221,69 m). A partir deste ponto, com azimute de 63°04'41", e na distância de 108,82 m atinge-se o ponto P155 (E=388.665,97 m e N=8.113.270,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 70°30'46", e na distância de 62,87 m atinge-se o ponto P156 (E=388.725,23 m e N=8.113.291,94 m). A partir deste ponto, com azimute de 77°50'54", e na distância de 63,39 m atinge-se o ponto P157 (E=388.787,20 m e N=8.113.305,28 m). A partir deste ponto, com azimute de 85°11'42", e na distância de 22,46 m atinge-se o ponto P158 (E=388.809,58 m e N=8.113.307,16 m). A partir deste ponto, com azimute de 116°51'22", e na distância de 4,75 m atinge-se o ponto P159 (E=388.813,82 m e N=8.113.305,02 m). A partir deste ponto, com azimute de 89°59'07", e na distância de 50,18 m atinge-se o ponto P160 (E=388.864,00 m e N=8.113.305,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 96°15'50", e na distância de 37,64 m atinge-se o ponto P161 (E=388.901,41 m e N=8.113.300,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 101°08'42", e na distância de 41,83 m atinge-se o ponto P162 (E=388.942,45 m e N=8.113.292,84 m). A partir deste ponto, com azimute de 108°48'45", e na distância de 83,27 m atinge-se o ponto P163 (E=389.021,27 m e N=8.113.265,99 m). A partir deste ponto, com azimute de 113°54'19", e na distância de 87,10 m atinge-se o ponto P164 (E=389.100,90 m e N=8.113.230,69 m). A partir deste ponto, com azimute de 83°13'31", e na distância de 3,48 m atinge-se o ponto P165 (E=389.104,36 m e N=8.113.231,10 m). A partir deste ponto, com azimute de 114°27'35", e na distância de 122,85 m atinge-se o ponto P166 (E=389.216,18 m e N=8.113.180,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 145°55'54", e na distância de 3,32 m atinge-se o ponto P167 (E=389.218,03 m e N=8.113.177,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 114°25'38", e na distância de 287,76 m atinge-se o ponto P168 (E=389.480,03 m e N=8.113.058,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 114°25'38", e na distância de 323,50 m atinge-se o ponto P169 (E=389.774,57 m e N=8.112.924,71 m). A partir deste ponto, com azimute de 78°58'29", e na distância de 3,54 m atinge-se o ponto P170 (E=389.778,05 m e N=8.112.925,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 115°13'49", e na distância de 146,64 m atinge-se o ponto P171 (E=389.910,70 m e N=8.112.862,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 114°25'38", e na distância de 98,41 m atinge-se o ponto P172 (E=390.000,30 m e N=8.112.822,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 201°13'35", e na distância de

20,03 m atinge-se o ponto P173 (E=389.993,05 m e N=8.112.803,52 m). A partir deste ponto, com azimute de 204°25'38", e na distância de 20,00 m atinge-se o ponto P174 (E=389.984,78 m e N=8.112.785,31 m). A partir deste ponto, com azimute de 294°25'38", e na distância de 105,22 m atinge-se o ponto P175 (E=389.888,98 m e N=8.112.828,82 m). A partir deste ponto, com azimute de 263°05'11", e na distância de 14,52 m atinge-se o ponto P176 (E=389.874,57 m e N=8.112.827,07 m). A partir deste ponto, com azimute de 294°25'38", e na distância de 136,95 m atinge-se o ponto P177 (E=389.749,88 m e N=8.112.883,71 m). A partir deste ponto, com azimute de 332°07'44", e na distância de 12,35 m atinge-se o ponto P178 (E=389.744,10 m e N=8.112.894,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 294°25'38", e na distância de 595,58 m atinge-se o ponto P179 (E=389.201,83 m e N=8.113.140,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 263°31'57", e na distância de 3,76 m atinge-se o ponto P180 (E=389.198,10 m e N=8.113.140,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 294°20'02", e na distância de 122,79 m atinge-se o ponto P181 (E=389.086,22 m e N=8.113.191,09 m). A partir deste ponto, com azimute de 325°08'50", e na distância de 4,17 m atinge-se o ponto P182 (E=389.083,83 m e N=8.113.194,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 292°49'18", e na distância de 128,24 m atinge-se o ponto P183 (E=388.965,63 m e N=8.113.244,25 m). A partir deste ponto, com azimute de 285°18'59", e na distância de 49,53 m atinge-se o ponto P184 (E=388.917,87 m e N=8.113.257,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 277°53'47", e na distância de 56,37 m atinge-se o ponto P185 (E=388.862,04 m e N=8.113.265,07 m). A partir deste ponto, com azimute de 270°04'09", e na distância de 45,12 m atinge-se o ponto P186 (E=388.816,92 m e N=8.113.265,13 m). A partir deste ponto, com azimute de 238°14'41", e na distância de 4,87 m atinge-se o ponto P187 (E=388.812,78 m e N=8.113.262,56 m). A partir deste ponto, com azimute de 261°56'25", e na distância de 48,43 m atinge-se o ponto P188 (E=388.764,82 m e N=8.113.255,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 255°05'35", e na distância de 47,11 m atinge-se o ponto P189 (E=388.719,30 m e N=8.113.243,65 m). A partir deste ponto, com azimute de 248°20'02", e na distância de 47,77 m atinge-se o ponto P190 (E=388.674,91 m e N=8.113.226,02 m). A partir deste ponto, com azimute de 243°37'17", e na distância de 58,48 m atinge-se o ponto P191 (E=388.622,52 m e N=8.113.200,04 m). A partir deste ponto, com azimute de 241°11'27", e na distância de 291,20 m atinge-se o ponto P192 (E=388.367,36 m e N=8.113.059,71 m). A partir deste ponto, com azimute de 273°26'40", e na distância de 5,13 m atinge-se o ponto P193 (E=388.362,25 m e N=8.113.060,02 m). A partir deste ponto, com azimute de 241°12'26", e na distância de 377,64 m atinge-se o ponto P194 (E=388.031,30 m e N=8.112.878,13 m). A partir deste ponto, com azimute de 215°20'02", e na distância de 17,09 m atinge-se o ponto P195 (E=388.021,41 m e N=8.112.864,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 240°41'29", e na distância de 87,79 m atinge-se o ponto P196 (E=387.944,86 m e N=8.112.821,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 272°32'53", e na distância de 12,31 m atinge-se o ponto P197 (E=387.932,56 m e N=8.112.821,76 m). A partir deste ponto, com azimute de 241°05'41", e na distância de 150,85 m atinge-se o ponto P198 (E=387.800,51 m e N=8.112.748,84 m). A partir deste ponto, com azimute de 274°20'01", e na distância de 3,93 m atinge-se o ponto P199 (E=387.796,59 m e N=8.112.749,14 m). A partir deste ponto, com azimute de 241°39'31", e na distância de 73,92 m atinge-se o ponto P200 (E=387.731,53 m e N=8.112.714,05 m). A partir deste ponto, com azimute de 246°11'24", e na distância de 74,53 m atinge-se o ponto P201 (E=387.663,34 m e N=8.112.683,96 m). A partir deste ponto, com azimute de 247°41'11", e na distância de 23,57 m atinge-se o ponto P202 (E=387.641,54 m e N=8.112.675,01 m). A partir deste ponto, com azimute de 239°51'56", e na distância de 28,43 m atinge-se o ponto P203 (E=387.616,95 m e N=8.112.660,74 m). A partir deste ponto, com azimute de 232°18'24", e na distância de 28,43 m atinge-se o ponto P204 (E=387.594,45 m e N=8.112.643,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 227°40'45", e na distância de 73,87 m atinge-se o ponto P205 (E=387.539,83 m e N=8.112.593,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 319°11'33", e na distância de 30,00 m atinge-se o ponto P206 (E=387.520,23 m e N=8.112.616,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 49°11'33", e na distância de 38,62 m atinge-se o ponto P207 (E=387.549,46 m e N=8.112.641,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 274°07'40", e na distância de 7,43 m atinge-se o ponto P208 (E=387.552,50 m e N=8.112.648,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 346°47'14", e na distância de 6,71 m atinge-se o ponto P209 (E=387.550,97 m e N=8.112.654,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 310°22'45", e na distância de 7,07 m atinge-se o ponto P210 (E=387.545,58 m e N=8.112.659,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 272°15'32", e na distância de 15,35 m atinge-se o ponto P211 (E=387.530,24 m e N=8.112.660,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 272°15'32", e na distância de 52,98 m atinge-se o ponto P212 (E=387.477,30 m e N=8.112.662,16 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°43'17", e na distância de 233,72 m atinge-se o ponto P213 (E=387.246,28 m e N=8.112.697,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°11'19", e na distância de 165,65 m atinge-se o ponto P214 (E=387.082,76 m e N=8.112.724,06 m). A partir deste ponto, com azimute de 247°56'38", e na distância de 4,43 m atinge-se o ponto P215 (E=387.078,65 m e N=8.112.722,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 279°22'04", e na distância de 243,02 m atinge-se o ponto P216 (E=386.838,88 m e N=8.112.761,95 m). A partir deste ponto, com azimute de 312°05'53", e na distância de 3,02 m atinge-se o ponto P217 (E=386.836,64 m e N=8.112.763,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 280°22'15", e na distância de 241,72 m atinge-se o ponto P218 (E=386.598,87 m e N=8.112.807,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 278°51'40", e na distância de 71,03 m atinge-se o ponto P219 (E=386.528,70 m e N=8.112.818,43 m). A partir deste ponto, com azimute de 280°48'32", e na distância de 573,72 m atinge-se o ponto P220 (E=385.965,15 m e N=8.112.926,02 m). A partir deste ponto, com azimute de 280°52'48", e na distância de 460,27 m atinge-se o ponto P221 (E=385.513,16 m e N=8.113.012,89 m). A partir deste ponto, com azimute de 282°32'38", e na distância de 430,53 m atinge-se o ponto P222 (E=385.092,91 m e N=8.113.106,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 282°50'54", e na distância de 641,41 m atinge-se o ponto P223 (E=384.467,57 m e N=8.113.249,03 m). A partir deste ponto, com azimute de 314°22'26", e na distância de 3,64 m atinge-se o ponto P224 (E=384.464,97 m e N=8.113.251,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 282°50'07", e na distância de 278,68 m atinge-se o ponto P225 (E=384.193,25 m e N=8.113.313,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 251°41'42", e na distância de 15,06 m atinge-se o ponto P226 (E=384.178,96 m e N=8.113.308,75 m). A partir deste ponto, com azimute de 283°26'08", e na distância de 129,95 m atinge-se o ponto P227 (E=384.052,56 m e N=8.113.338,95 m). A partir deste ponto, com azimute de 314°22'36", e na distância de 9,09 m atinge-se o ponto P228 (E=384.046,06 m e N=8.113.345,31 m). A partir deste ponto, com azimute de 285°21'45", e na distância de 55,45 m atinge-se o ponto P229 (E=383.992,60 m e N=8.113.359,99 m). A partir deste ponto, com azimute de 289°53'00", e na distância de 65,48 m atinge-se o ponto P230 (E=383.931,02 m e N=8.113.382,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 293°10'15", e na distância de 67,20 m atinge-se o ponto P231 (E=383.869,24 m e N=8.113.408,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 295°05'43", e na distância de 81,41 m atinge-se o ponto P232 (E=383.795,52 m e N=8.113.443,23 m). A partir deste ponto, com azimute de 324°51'34", e na distância de 5,21 m atinge-se o ponto P233 (E=383.792,52 m e N=8.113.447,49 m). A partir deste ponto, com azimute de 294°26'41", e na distância de 100,74 m atinge-se o ponto P234 (E=383.700,81 m e N=8.113.489,18 m). A partir deste ponto, com azimute de 293°32'09", e na distância de 69,63 m atinge-se o ponto P235 (E=383.636,97 m e N=8.113.516,98 m). A partir deste ponto, com azimute de 293°27'19", e na distância de 78,87 m atinge-se o ponto P236 (E=383.564,61 m e N=8.113.548,38 m). A partir deste ponto, com azimute de 287°03'29", e na distância de 57,07 m atinge-se o ponto P237 (E=383.510,06 m e N=8.113.565,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 254°24'30", e na distância de 3,50 m atinge-se o ponto P238 (E=383.506,69 m e N=8.113.564,18 m). A partir deste ponto, com azimute de 284°43'14", e na distância de 103,20 m atinge-se o ponto P239 (E=383.406,88 m e N=8.113.590,40 m). A partir deste ponto, com azimute de 317°10'43", e na distância de 4,04 m atinge-se o ponto P240 (E=383.404,13 m e N=8.113.593,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 288°05'39", e na distância de 37,45 m atinge-se o ponto P241 (E=383.368,53 m e N=8.113.605,00 m). A partir deste ponto, com azimute de 293°03'02", e na distância de 43,46 m atinge-se o ponto P242 (E=383.328,55 m e N=8.113.622,01 m). A partir deste ponto, com azimute de 298°07'56", e na distância de 27,74 m atinge-se o ponto P243 (E=383.304,08 m e N=8.113.635,09 m). A partir deste ponto, com azimute de 302°06'24", e na distância de 27,74 m atinge-se o ponto P244 (E=383.280,58 m e N=8.113.649,84 m). A partir deste ponto, com azimute de 307°23'24", e na distância de 41,35 m atinge-se o ponto P245 (E=383.247,73 m e N=8.113.674,94 m). A partir deste ponto, com azimute de 313°57'49", e na distância de 63,95 m atinge-se o ponto P246 (E=383.201,71 m e N=8.113.719,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 318°59'21", e na distância de 61,28 m atinge-se o ponto P247 (E=383.161,50 m e N=8.113.765,57 m). A partir deste ponto, com azimute de 274°29'28", e na distância de 2,35 m atinge-se o ponto P248 (E=383.159,15 m e N=8.113.765,76 m). A partir deste ponto, com azimute de 318°45'25", e na distância de 42,96 m atinge-se o ponto P249 (E=383.130,83 m e N=8.113.798,06 m). A partir deste ponto, com azimute de 349°59'59", e na distância de 4,12 m atinge-se o ponto P250 (E=383.130,11 m e N=8.113.802,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 314°28'53", e na distância de 100,86 m atinge-se o ponto P251 (E=383.058,15 m e N=8.113.872,79 m). A partir deste ponto, com azimute de 301°46'06", e na distância de 73,91 m atinge

(E=381.679,50 m e N=8.113.664,36 m). A partir deste ponto, com azimute de 239°49'22", e na distância de 51,30 m atinge-se o ponto P264 (E=381.635,15 m e N=8.113.638,58 m). A partir deste ponto, com azimute de 244°43'37", e na distância de 52,10 m atinge-se o ponto P265 (E=381.588,04 m e N=8.113.616,34 m). A partir deste ponto, com azimute de 250°09'34", e na distância de 61,76 m atinge-se o ponto P266 (E=381.529,94 m e N=8.113.595,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 252°23'12", e na distância de 51,54 m atinge-se o ponto P267 (E=381.480,82 m e N=8.113.579,78 m). A partir deste ponto, com azimute de 283°34'49", e na distância de 3,53 m atinge-se o ponto P268 (E=381.477,39 m e N=8.113.580,61 m). A partir deste ponto, com azimute de 252°27'10", e na distância de 301,69 m atinge-se o ponto P269 (E=381.189,75 m e N=8.113.489,65 m). A partir deste ponto, com azimute de 252°26'10", e na distância de 433,91 m atinge-se o ponto P270 (E=380.776,06 m e N=8.113.358,71 m). A partir deste ponto, com azimute de 252°27'22", e na distância de 819,99 m atinge-se o ponto P271 (E=379.994,22 m e N=8.113.111,54 m). A partir deste ponto, com azimute de 252°28'38", e na distância de 200,26 m atinge-se o ponto P272 (E=379.803,25 m e N=8.113.051,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 254°53'25", e na distância de 61,81 m atinge-se o ponto P273 (E=379.743,57 m e N=8.113.035,13 m). A partir deste ponto, com azimute de 260°37'04", e na distância de 35,21 m atinge-se o ponto P274 (E=379.708,83 m e N=8.113.029,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 267°32'14", e na distância de 39,25 m atinge-se o ponto P275 (E=379.669,62 m e N=8.113.027,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 272°55'44", e na distância de 32,09 m atinge-se o ponto P276 (E=379.637,57 m e N=8.113.029,34 m). A partir deste ponto, com azimute de 282°28'05", e na distância de 64,18 m atinge-se o ponto P277 (E=379.574,90 m e N=8.113.043,20 m). A partir deste ponto, com azimute de 294°56'59", e na distância de 74,06 m atinge-se o ponto P278 (E=379.507,75 m e N=8.113.074,44 m). A partir deste ponto, com azimute de 303°27'10", e na distância de 78,71 m atinge-se o ponto P279 (E=379.442,08 m e N=8.113.117,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°42'59", e na distância de 490,53 m atinge-se o ponto P280 (E=379.038,88 m e N=8.113.397,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°41'15", e na distância de 421,52 m atinge-se o ponto P281 (E=378.692,28 m e N=8.113.637,07 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°43'22", e na distância de 509,90 m atinge-se o ponto P282 (E=378.273,19 m e N=8.113.927,52 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°46'55", e na distância de 502,71 m atinge-se o ponto P283 (E=377.860,30 m e N=8.114.214,29 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°43'51", e na distância de 491,64 m atinge-se o ponto P284 (E=377.456,25 m e N=8.114.494,38 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°43'06", e na distância de 439,51 m atinge-se o ponto P285 (E=377.094,99 m e N=8.114.744,71 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°43'18", e na distância de 437,43 m atinge-se o ponto P286 (E=376.735,46 m e N=8.114.993,86 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°42'09", e na distância de 426,28 m atinge-se o ponto P287 (E=376.385,00 m e N=8.115.236,55 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°44'55", e na distância de 441,05 m atinge-se o ponto P288 (E=376.022,61 m e N=8.115.487,94 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°45'10", e na distância de 446,14 m atinge-se o ponto P289 (E=375.656,05 m e N=8.115.742,25 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°43'29", e na distância de 895,01 m atinge-se o ponto P290 (E=374.920,45 m e N=8.116.252,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°44'27", e na distância de 757,59 m atinge-se o ponto P291 (E=374.297,91 m e N=8.116.683,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°43'17", e na distância de 329,19 m atinge-se o ponto P292 (E=374.027,34 m e N=8.116.871,30 m). A partir deste ponto, com azimute de 274°01'53", e na distância de 3,69 m atinge-se o ponto P293 (E=374.023,66 m e N=8.116.871,56 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°40'48", e na distância de 122,73 m atinge-se o ponto P294 (E=373.922,73 m e N=8.116.941,39 m). A partir deste ponto, com azimute de 335°00'40", e na distância de 3,95 m atinge-se o ponto P295 (E=373.921,07 m e N=8.116.944,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°43'46", e na distância de 371,05 m atinge-se o ponto P296 (E=373.616,12 m e N=8.117.156,36 m). A partir deste ponto, com azimute de 256°33'52", e na distância de 2,91 m atinge-se o ponto P297 (E=373.613,29 m e N=8.117.155,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°41'32", e na distância de 386,41 m atinge-se o ponto P298 (E=373.295,58 m e N=8.117.375,61 m). A partir deste ponto, com azimute de 273°23'19", e na distância de 10,49 m atinge-se o ponto P299 (E=373.285,11 m e N=8.117.376,23 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°47'40", e na distância de 134,47 m atinge-se o ponto P300 (E=373.174,68 m e N=8.117.452,97 m). A partir deste ponto, com azimute de 336°04'13", e na distância de 10,58 m atinge-se o ponto P301 (E=373.170,39 m e N=8.117.462,64 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°44'24", e na distância de 393,38 m atinge-se o ponto P302 (E=372.847,13 m e N=8.117.686,81 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°04'08", e na distância de 409,96 m atinge-se o ponto P303 (E=372.507,53 m e N=8.117.916,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 305°06'14", e na distância de 400,22 m atinge-se o ponto P304 (E=372.180,10 m e N=8.118.146,62 m). A partir deste ponto, com azimute de 306°14'28", e na distância de 101,47 m atinge-se o ponto P305 (E=372.098,27 m e N=8.118.206,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 339°03'49", e na distância de 2,80 m atinge-se o ponto P306 (E=372.097,27 m e N=8.118.209,22 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°43'46", e na distância de 229,90 m atinge-se o ponto P307 (E=371.908,32 m e N=8.118.340,19 m). A partir deste ponto, com azimute de 297°21'12", e na distância de 9,82 m atinge-se o ponto P308 (E=371.899,60 m e N=8.118.344,70 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°38'02", e na distância de 66,54 m atinge-se o ponto P309 (E=371.844,85 m e N=8.118.382,52 m). A partir deste ponto, com azimute de 303°56'29", e na distância de 119,91 m atinge-se o ponto P310 (E=371.745,38 m e N=8.118.449,47 m). A partir deste ponto, com azimute de 306°30'58", e na distância de 70,10 m atinge-se o ponto P311 (E=371.689,04 m e N=8.118.491,18 m). A partir deste ponto, com azimute de 302°26'51", e na distância de 60,09 m atinge-se o ponto P312 (E=371.638,33 m e N=8.118.523,43 m). A partir deste ponto, com azimute de 306°32'22", e na distância de 59,94 m atinge-se o ponto P313 (E=371.590,17 m e N=8.118.559,11 m). A partir deste ponto, com azimute de 306°16'00", e na distância de 77,78 m atinge-se o ponto P314 (E=371.527,45 m e N=8.118.605,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 304°24'48", e na distância de 22,80 m atinge-se o ponto P315 (E=371.508,65 m e N=8.118.618,01 m). A partir deste ponto, com azimute de 307°49'51", e na distância de 80,56 m atinge-se o ponto P316 (E=371.445,02 m e N=8.118.667,42 m). A partir deste ponto, com azimute de 307°12'11", e na distância de 119,50 m atinge-se o ponto P317 (E=371.349,84 m e N=8.118.739,67 m). A partir deste ponto, com azimute de 303°37'41", e na distância de 58,84 m atinge-se o ponto P318 (E=371.300,85 m e N=8.118.772,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 302°46'15", e na distância de 58,42 m atinge-se o ponto P319 (E=371.251,72 m e N=8.118.803,88 m). A partir deste ponto, com azimute de 299°39'47", e na distância de 19,88 m atinge-se o ponto P320 (E=371.234,45 m e N=8.118.813,72 m). A partir deste ponto, com azimute de 309°09'49", e na distância de 3,35 m atinge-se o ponto P321 (E=371.231,85 m e N=8.118.815,83 m). A partir deste ponto, com azimute de 294°30'13", e na distância de 46,60 m atinge-se o ponto P322 (E=371.189,45 m e N=8.118.835,16 m). A partir deste ponto, com azimute de 289°22'26", e na distância de 68,06 m atinge-se o ponto P323 (E=371.125,24 m e N=8.118.857,74 m). A partir deste ponto, com azimute de 283°48'54", e na distância de 64,47 m atinge-se o ponto P324 (E=371.062,63 m e N=8.118.873,13 m). A partir deste ponto, com azimute de 277°24'23", e na distância de 69,70 m atinge-se o ponto P325 (E=370.993,51 m e N=8.118.882,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 270°21'51", e na distância de 145,18 m atinge-se o ponto P326 (E=370.848,34 m e N=8.118.883,04 m). A partir deste ponto, com azimute de 267°46'22", e na distância de 146,03 m atinge-se o ponto P327 (E=370.702,42 m e N=8.118.877,37 m). A partir deste ponto, com azimute de 267°51'06", e na distância de 396,34 m atinge-se o ponto P328 (E=370.306,36 m e N=8.118.862,51 m). A partir deste ponto, com azimute de 268°25'59", e na distância de 94,63 m atinge-se o ponto P329 (E=370.211,76 m e N=8.118.859,92 m). A partir deste ponto, com azimute de 271°33'21", e na distância de 79,46 m atinge-se o ponto P330 (E=370.132,33 m e N=8.118.862,08 m). A partir deste ponto, com azimute de 277°32'30", e na distância de 95,43 m atinge-se o ponto P331 (E=370.037,72 m e N=8.118.874,60 m). A partir deste ponto, com azimute de 247°26'25", e na distância de 3,57 m atinge-se o ponto P332 (E=370.034,43 m e N=8.118.873,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 283°46'25", e na distância de 63,37 m atinge-se o ponto P333 (E=369.972,88 m e N=8.118.888,32 m). A partir deste ponto, com azimute de 290°08'02", e na distância de 92,78 m atinge-se o ponto P334 (E=369.885,77 m e N=8.118.920,26 m). A partir deste ponto, com azimute de 296°37'57", e na distância de 84,19 m atinge-se o ponto P335 (E=369.810,51 m e N=8.118.958,00 m). A partir deste ponto, com azimute de 302°22'17", e na distância de 70,28 m atinge-se o ponto P336 (E=369.751,16 m e N=8.118.995,63 m). A partir deste ponto, com azimute de 306°50'42", e na distância de 101,27 m atinge-se o ponto P337 (E=369.670,11 m e N=8.119.056,35 m). A partir deste ponto, com azimute de 308°04'32", e na distância de 124,67 m atinge-se o ponto P338 (E=369.571,97 m e N=8.119.133,24 m). A partir deste ponto, com azimute de 276°47'23", e na distância de 10,52 m atinge-se o ponto P339 (E=369.561,52 m e N=8.119.134,48 m). A partir deste ponto, com azimute de 308°14'42", e na distância de 133,70 m atinge-se o ponto P340 (E=369.456,52 m e N=8.119.217,25 m). A partir deste ponto, com azimute de 336°47'42", e na distância de 13,15 m atinge-se o ponto P341 (E=369.451,34 m e N=8.119.229,33 m). A partir deste ponto, com azimute de 308°20'06", e na distância de 181,28 m atinge-se o ponto P342 (E=369.309,14 m e N=8.119.341,77 m). A partir deste ponto, com azimute de 310°36'41", e na distância de 102,06 m atinge-se o ponto P343 (E=369.231,66 m e N=8.119.408,21 m). A partir deste ponto, com azimute de 315°45'57", e na distância de 51,52 m atinge-se o ponto P344 (E=369.195,73 m e N=8.119.445,12 m). A partir deste ponto, com azimute de 320°01'23", e na distância de 41,34 m atinge-se o ponto P345 (E=369.169,17 m e N=8.119.476,80 m). A partir deste ponto, com azimute de 323°52'00", e na distância de 92,42 m atinge-se o ponto P346 (E=369.114,67 m e N=8.119.551,44 m). A partir deste ponto, com azimute de 328°49'25", e na distância de 110,70 m atinge-se o ponto P347 (E=369.057,36 m e N=8.119.646,15 m). A partir deste ponto, com azimute de 329°27'39", e na distância de 170,01 m atinge-se o ponto P348 (E=368.970,98 m e N=8.119.792,58 m). A partir deste ponto, com azimute de 329°15'00", e na distância de 239,53 m atinge-se o ponto P349 (E=368.848,51 m e N=8.119.998,43 m). A partir deste ponto, com azimute de 329°12'44", e na distância de 139,98 m atinge-se o ponto P350 (E=368.776,86 m e N=8.120.118,68 m). A partir deste ponto, com azimute de 59°10'18", e na distância de 44,59 m retorna-se ao ponto P0 início e fim da poligonal que circunscreve a área de 1.027.027,16 m², objeto desta desapropriação.

DECRETO NE N° 52, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$25.822.491,13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

- Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$25.822.491,13 (vinte e cinco milhões oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.
- Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:
- I – do saldo financeiro da receita de Exploração de Recursos Minerais, no valor de R\$9.670.388,39 (nove milhões seiscentos e setenta mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos);
- II – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação da Universidade Estadual de Montes Claros, no valor de R\$7.108.102,74 (sete milhões cento e oito mil cento e dois reais e setenta e quatro centavos);
- III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$9.044.000,00 (nove milhões e quarenta e quatro mil reais).
- Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência

ROME U ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 52, de 28 de janeiro de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 005)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DEST E DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	R\$
1221.25754063-1.038-0001-4490-0-32.1	9.670.388,39
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12363048-4.182-0001-3390-0-36.1	7.108.102,74
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122705-2.500-0001-3390-0-60.1	9.044.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	25.822.491,13

28 1586203 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUÍZA RODRIGUES GUIMARÃES**, MASP 1492637-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1100290 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NORMÉLIA MARIA DAMIÃO**, MASP 978377-0, para a função gratificada FGD-9 CII100006 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JUSSARA LUCI PEREIRA ROCHA**, MASP 1359681-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OP1102872 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JUSSARA LUCI PEREIRA ROCHA**, MASP 1359681-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1100640, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa** **FLAVIA MARIA MAQUINE SIMÃO**, MASP 1196965-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101086, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

no uso de suas atribuições, **designa** **NATÁLIA FREITAS HEMERLY BRUCK**, MASP 1073918-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100444, para responder pela Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/02/2022 a 25/02/2022.

retifica os atos de nomeação e atribuição de **ANDRÉ DE SOUZA WERLANG**, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, publicados em 25/01/2022: **onde se lê** “ANDRÉ WERLANG”, **leia-se** “ANDRÉ DE SOUZA WERLANG”.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 196ª Zona Eleitoral - NOVO CRUZEIRO, em prorrogação, de 01/01/2022 a 14/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
ANA PAULA NASCIMENTO CHAIN MASP 1211198-5 ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/B.

retifica o ato de disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 196ª Zona Eleitoral - NOVO CRUZEIRO de **ANA PAULA NASCIMENTO CHAIN MASP 1211198-5**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 16/10/2021: **onde se lê** “até 31/12/2021”, **leia-se** “14/12/2021 a 31/12/2021”.

28 1586204 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROME U ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440112.

Pela Secretaria de Estado de Fazenda

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Art. 54 e 55 – Lei Complementar nº. 101 de 04/05/00

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/00, publicada no DOU em 05/05/00, e **Portaria STN / Nº. 375, de 08 de julho de 2020** que aprovou a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, apresentamos as informações integrantes do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2021.

Data Base: 31 de dezembro de 2021
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Responsabilidade Técnica: Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira – CRCMG: 068609 – 8

ESTADO DE MINAS GERAIS – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 389/18 STN

Em Reais

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.558.241.381,81	3.271.650.936,42	3.694.636.412,99	3.483.756.995,43	3.550.031.870,46	3.546.922.529,40	3.588.219.192,50	3.537.645.965,51
Pessoal Ativo	1.792.369.867,96	1.433.115.176,89	1.906.269.862,41	1.678.895.209,64	1.852.396.556,99	1.785.427.579,01	1.883.251.634,57	1.825.030.295,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.462.522.678,98	1.241.652.301,56	1.479.026.573,17	1.319.809.213,77	1.478.648.035,10	1.472.932.743,11	1.583.477.645,09	1.469.433.273,66
Obrigações Patronais	329.847.188,98	191.462.875,33	427.243.289,24	359.085.995,87	373.748.521,89	312.494.835,90	299.773.989,48	355.597.021,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.718.761.370,30	1.713.848.248,67	1.719.674.021,87	1.720.006.198,15	1.716.770.096,42	1.729.183.827,25	1.719.630.672,83	1.723.287.641,50
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.416.862.694,23	1.417.295.409,36	1.420.439.923,25	1.419.746.661,42	1.415.547.843,24	1.427.520.924,36	1.417.521.759,61	1.419.587.014,84
Pensões¹	301.898.676,07	296.552.839,31	299.234.098,62	300.259.536,73	301.222.253,18	301.662.902,89	302.108.913,22	303.700.626,66
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	35.790.986,23	26.507.512,55	23.722.156,58	65.117.043,36	62.388.857,32	337.895,31	6.012,78	(2.624,69)
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	11.319.157,32	98.179.998,31	44.970.372,13	19.738.544,28	(81.523.640,27)	31.973.227,83	(14.669.127,68)	(10.669.346,64)
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	325.725.476,02	318.103.399,00	610.461.059,52	834.569.625,24	545.540.741,37	635.225.229,27	350.382.606,42	445.815.407,56
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.175,08	-	4.353,50	2.176,75	4.430,34	1.512,51	1.512,51	41.105,24
Decorrentes de Decisão Judicial	1.321.937,48	2.042.848,96	3.563.170,40	16.690.773,67	24.416.158,24	29.006.738,58	40.091.335,70	36.214.006,79
Despesas de Exercícios Anteriores	1.617.930,31	671.220,54	2.847.372,61	2.685.424,37	3.874.672,74	706.542,74	641.790,07	975.792,72
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	322.779.433,15	315.389.329,50	604.046.163,01	815.191.250,45	517.245.480,05	605.510.435,44	309.647.968,14	408.584.502,81
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	3.232.515.905,79	2.953.547.537,42	3.084.175.353,47	2.649.187.370,19	3.004.491.129,09	2.911.697.300,13	3.237.836.586,08	3.091.830.557,95

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 meses (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)	Despesa Executada (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.761.833.514,19	3.592.706.041,03	6.926.493.276,14	4.689.582.211,36	47.201.720.327,24	37.469.310,78	47.239.189.638,02
Pessoal Ativo	1.978.119.147,72	1.678.836.326,77	3.202.515.125,12	3.518.888.269,74	24.535.115.052,16	1.498.399,02	24.536.613.451,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.677.451.117,60	1.384.836.831,27	2.612.908.760,59	2.988.932.993,24	20.171.632.167,14	1.498.399,02	20.173.130.566,16
Obrigações Patronais	300.668.030,12	293.999.495,50	589.606.364,53	529.955.276,50	4.363.482.885,02	0,00	4.363.482.885,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.733.083.091,95	1.737.507.217,40	3.309.275.950,56	1.909.797.126,75	22.450.825.463,65	35.970.911,76	22.486.796.375,41
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.423.960.872,53	1.432.816.104,42	2.863.264.769,49	1.438.513.400,72	18.513.077.377,47	-	18.513.077.377,47
Pensões¹	309.122.219,42	304.691.112,98	446.011.181,07	471.283.726,03	3.937.748.086,18	35.970.911,76	3.973.718.997,94
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	(11.034,75)	590,69	(73.112,16)	1.995.528,21	215.779.811,43	-	215.779.811,43
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	50.642.309,27	176.361.906,17	414.775.312,62	(741.098.713,34)	(0,00)	-	(0,00)
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	572.463.321,63	497.536.669,11	1.064.131.975,33	913.584.702,01	7.113.540.212,48	279.757,62	7.113.819.970,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.512,51	3.872.383,40	4.450.315,39	2.954.943,45	11.340.420,68	-	11.340.420,68
Decorrentes de Decisão Judicial	20.910.336,41	9.979.164,97	99.429.635,86	123.852.609,56	407.518.716,62	279.757,62	407.798.474,24
Despesas de Exercícios Anteriores	4.701.370,71	926.285,58	3.194.590,93	15.596.867,51	38.439.860,83	-	38.439.860,83
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	546.850.102,00	482.758.835,16	957.057.433,15	771.180.281,49	6.656.241.214,35	-	6.656.241.214,35
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	3.189.370.192,56	3.095.169.371,92	5.862.361.300,81	3.775.997.509,35	40.088.180.114,76	37.189.553,16	40.125.369.667,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	82.453.583.803,79	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 1º, art. 166 da CF)	21.022.208,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	82.432.561.595,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VII) = (III a + III b)	40.125.369.667,92	48,68
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III art. 20 da LRF) – 49,00%	40.391.955.181,94	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%	38.372.357.422,84	46,55
LIMITE DE ALERTA (X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 44,10%	36.352.759.663,74	44,10

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCICF, Emissão 14/jan/2022, às 10:52:00

Nota: (1) Para o 3º quadrimestre constam valores de pensões especiais referentes à Lei Nº 21.527/2014. Valores de janeiro a julho acumulados no mês de dezembro.

ESTADO DE MINAS GERAIS – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 389/18 STN

Em Reais

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.558.241.381,81	3.271.650.936,42	3.694.636.412,99	3.483.756.995,43	3.550.031.870,46	3.546.922.529,40	3.588.219.192,50	3.537.645.965,51
Pessoal Ativo	1.792.369.867,96	1.433.115.176,89	1.906.269.862,41	1.678.895.209,64	1.852.396.556,99	1.785.427.579,01	1.883.251.634,57	1.825.030.295,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.462.522.678,98	1.241.652.301,56	1.479.026.573,17	1.319.809.213,77	1.478.648.035,10	1.472.932.743,11	1.583.477.645,09	1.469.433.273,66
Obrigações Patronais	329.847.188,98	191.462.875,33	427.243.289,24	359.085.995,87	373.748.521,89	312.494.835,90	299.773.989,48	355.597.021,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.718.761.370,30	1.713.848.248,67	1.719.674.021,87	1.720.006.198,15	1.716.770.096,42	1.729.183.827,25	1.719.630.672,83	1.723.287.641,50
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.416.862.694,23	1.417.295.409,36	1.420.439.923,25	1.419.746.661,42	1.415.547.843,24	1.427.520.924,36	1.417.521.759,61	1.419.587.014,84
Pensões¹	301.898.676,07	296.552.839,31	299.234.098,62	300.259.536,73	301.222.253,18	301.662.902,89	302.108.913,22	303.700.626,66
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	35.790.986,23	26.507.512,55	23.722.156,58	65.117.043,36	62.388.857,32	337.895,31	6.012,78	(2.624,69)
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	11.319.157,32	98.179.998,31	44.970.372,13	19.738.544,28	(81.523.640,27)	31.973.227,83	(14.669.127,68)	(10.669.346,64)
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.680.520.198,47	1.677.954.748,86	1.139.182.899,01	702.032.333,61	1.305.674.059,14	1.149.924.206,69	1.724.358.120,44	1.528.440.747,34
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.175,08	-	4.353,50	2.176,75	4.430,34	1.512,51	1.512,51	41.105,24
Decorrentes de Decisão Judicial	1.321.937,48	2.042.848,96	3.563.170,40	16.690.773,67	24.416.158,24	29.006.738,58	40.091.335,70	36.214.006,79
Despesas de Exercícios Anteriores	1.617.930,31	671.220,54	2.847.372,61	2.685.424,37	3.874.672,74	706.542,74	641.790,07	975.792,72
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.677.574.155,60	1.675.240.679,36	1.132.768.002,50	682.653.958,82	1.277.378.797,82	1.120.209.412,86	1.683.623.482,16	1.491.209.842,59
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.877.721.183,34	1.593.696.187,56	2.555.453.513,98	2.781.724.661,82	2.244.357.811,32	2.396.998.322,71	1.863.861.072,06	2.009.205.218,17

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 meses (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)	Despesa Executada (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.761.833.514,19	3.592.706.041,03	6.926.493.276,14	4.689.582.211,36	47.201.720.327,24	37.469.310,78	47.239.189.638,02
Pessoal Ativo	1.978.119.147,72	1.678.836.326,77	3.202.515.125,12	3.518.888.269,74	24.535.115.052,16	1.498.399,02	24.536.613.451,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.677.451.117,60	1.384.836.831,27	2.612.908.760,59	2.988.932.993,24	20.171.632.167,14	1.498.399,02	20.173.130.566,16
Obrigações Patronais	300.668.030,12	293.999.495,50	589.606.364,53	529.955.276,50	4.363.482.885,02	0,00	4.363.482.885,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.733.083.091,95	1.737.507.217,40	3.309.275.950,56	1.909.797.126,75	22.450.825.463,65	35.970.911,76	22.486.796.375,41
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.423.960.872,53	1.432.816.104,42	2.863.264.769,49	1.438.513.400,72	18.513.077.377,47	-	18.513.077.377,47
Pensões¹	309.122.219,42	304.691.112,98	446.011.181,07	471.283.726,03	3.937.748.086,18	35.970.911,76	3.973.718.997,94



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440113.

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	(11.034,75)	590,69	(73.112,16)	1.995.528,21	215.779.811,43	-	215.779.811,43
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	50.642.309,27	176.361.906,17	414.775.312,62	(741.098.713,34)	(0,00)	-	(0,00)
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.216.618.036,15	1.369.202.931,23	2.497.946.917,00	1.225.863.802,45	15.493.537.635,15	279.757,62	15.493.817.392,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.512,51	3.872.383,40	4.450.315,39	2.954.943,45	11.340.420,68	-	11.340.420,68
Decorrentes de Decisão Judicial	20.910.336,41	9.979.164,97	99.429.635,86	123.852.609,56	407.518.716,62	279.757,62	407.798.474,24
Despesas de Exercícios Anteriores	4.701.370,71	926.285,58	3.194.590,93	15.596.867,51	38.439.860,83	-	38.439.860,83
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.191.004.816,52	1.354.425.097,28	2.390.872.374,82	1.083.459.381,93	15.036.238.637,02	-	15.036.238.637,02
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.545.215.478,04	2.223.503.109,80	4.428.546.359,14	3.463.718.408,91	31.708.182.692,09	37.189.553,16	31.745.372.245,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	82.453.583.803,79	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 1º, art. 166 da CF)	21.022.208,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	82.432.561.595,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VII) = (III a + III b)	31.745.372.245,25	38,51
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III art. 20 da LRF) – 49,00%	40.391.955.181,94	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%	38.372.357.422,84	46,55
LIMITE DE ALERTA (X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 44,10%	36.352.759.663,74	44,10

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCICF, Emissão 14/jan/2022, às 10:52:00
Nota: (1) Para o 3º quadrimestre constam valores de pensões especiais referentes à Lei Nº 21.527/2014. Valores de janeiro a julho acumulados no mês de dezembro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					Em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo de Exercício Anterior (¹)	Saldo do Exercício de 2021			
		1º quadrimestre (²)	2º quadrimestre (²)	3º quadrimestre (²)	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	140.881.088.370,68	143.203.327.725,46	151.610.122.141,81	154.382.029.849,59	
Divida Contratual	134.036.888.706,55	136.272.281.436,26	137.158.003.946,85	142.199.600.747,97	
Empréstimos	132.391.362.517,96	134.677.375.578,78	38.876.081.979,32	35.972.268.218,33	
Internos	113.650.705.892,84	114.996.806.363,03	19.683.902.877,33	15.572.379.569,55	
Externos	18.740.656.625,12	19.680.569.215,75	19.192.179.101,99	20.399.888.648,78	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios (3)	-	-	96.737.948.559,21	104.734.478.136,53	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.645.526.188,59	1.594.905.857,48	1.543.973.408,32	1.492.854.393,11	
De Contribuições Previdenciárias	1.214.983.683,83	1.179.519.115,96	1.143.746.389,89	1.107.786.159,33	
De Demais Contribuições Sociais	430.542.504,76	415.386.741,52	400.227.018,43	385.068.233,78	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.670.140.162,31	3.806.663.376,98	3.777.216.527,52	3.868.445.206,22	
Outras Dívidas	3.174.059.501,82	3.124.382.912,22	10.674.901.667,44	8.313.983.895,40	
DEDUÇÕES (II)	7.846.930.779,71	12.751.729.880,03	22.016.405.128,45	14.754.059.853,26	
Disponibilidade de Caixa	-	7.588.902.019,35	17.278.926.648,75	10.275.069.791,16	
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.456.267.494,10	17.741.973.094,25	25.772.383.345,23	22.686.992.863,82	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.692.368.472,65	10.153.071.074,90	8.493.456.696,48	12.411.923.072,67	
Demais Haveres Financeiros	7.846.930.779,71	5.162.827.860,68	4.737.478.479,70	4.478.990.062,10	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	133.034.157.590,97	130.451.597.845,43	129.593.717.013,36	139.627.969.996,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.585.665.374,16	73.960.673.139,62	79.995.255.408,36	82.453.583.803,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.962.250,00	5.962.250,00	6.962.250,00	21.022.208,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.579.703.124,16	73.954.710.889,62	79.988.293.158,36	82.432.561.595,79	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	199,61	193,64	189,54	187,28	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	188,49	176,39	162,02	169,38	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	141.159.406.248,32	147.909.421.779,24	159.976.586.316,72	164.865.123.191,58	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	127.043.465.623,49	133.118.479.601,32	143.978.927.685,05	148.378.610.872,42	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo de Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021		
		1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	236.100.978,55	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.471.853.510,93	4.989.543.348,69	4.210.364.319,29	10.563.667.144,72

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCICF, Emissão 18/jan/2022 às 11:56:00
Notas: (1) Constam dados da Empresa Dependente (Epamig - Inicial e Emater - até setembro/2020);
(2) Não constam dados das Empresas Dependentes.
(3) Reclassificação contábil da Dívida Contratual renegociada em atendimento às determinações da Secretaria do Tesouro Nacional.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-	
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	1.371.338.953,58	1.273.698.348,58	888.502.491,76	860.166.891,76	
Em Operações de Crédito Externas	213.133.716,00	223.067.844,00	168.813.504,00	140.477.904,00	
Em Operações de Crédito Internas	1.158.205.237,58	1.050.630.504,58	719.688.987,76	719.688.987,76	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	1.371.338.953,58	1.273.698.348,58	888.502.491,76	860.166.891,76	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	70.585.665.374,16	73.960.673.139,62	79.995.255.408,36	82.453.583.803,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.962.250,00	5.962.250,00	6.962.250,00	21.022.208,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	70.579.703.124,16	73.954.710.889,62	79.988.293.158,36	82.432.561.595,79	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	1,94	1,72	1,11	1,04	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	15.527.534.687,32	16.270.036.395,72	17.597.424.494,84	18.135.163.551,07	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	13.974.781.218,58	14.643.032.756,14	15.837.682.045,36	16.321.647.195,97	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:
Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCICF, Emissão em 14/jan/2022 às 09:52:00



ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No	Até o
	Quadrimestre de Referência	Quadrimestre de Referência
		(a)
Contratual	3.127,64	914.778,60
Interna	3.127,64	914.778,60
Empréstimos	3.127,64	914.778,60
Caixa Econômica Federal – PAC – Prevenção de Áreas de Risco – Contagem	3.127,64	914.778,60
Externa	-	-
TOTAL (III)	3.127,64	914.778,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	82.453.583.803,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	21.022.208,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.432.561.595,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	914.778,60	0,001
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.189.209.855,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.870.288.869,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.770.279.311,71	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No	Até o
	Quadrimestre de Referência	Quadrimestre de Referência
		(a)
Parcelamentos de Dívidas (1)	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
Parcelamento – INSS - Conta Contábil	-	-
Renegociações de Obrigações Previdenciárias – Instituto de Previdência Estadual	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCICF, Emissão 14/jan/2022, às 09:46:00

Nota: 1) Revisão no 2º quadrimestre dos valores do demonstrativo com registro apenas das novas inserções de créditos de dívidas no período e até o período de referência desconsiderando os débitos.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.083.586.265,00	24.812.243.743,58	11.205.829.645,17	195.382.155,83	1.163.867.279,57	-	(31.293.736.559,15)	880.078.200,55	-	(32.173.814.759,70)
Recursos Ordinários	5.539.402.504,34	24.503.012.636,39	11.038.250.620,08	105.959.838,76	1.000.046.039,13	-	(31.107.866.630,02)	749.689.497,77	-	(31.857.556.127,79)
Outros Recursos não Vinculados	544.183.760,66	309.231.107,19	167.579.025,09	89.422.317,07	163.821.240,44	-	(185.869.929,13)	130.388.702,78	-	(316.258.631,91)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	11.903.594.085,47	6.918.342.107,59	3.171.259.637,29	3.325.913.075,12	2.350.513.663,15	-	(3.862.434.397,68)	5.585.694.276,27	-	(9.448.128.673,95)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	184.387,06	1.179.452.943,15	372.694.474,01	1.254.249.328,47	35.223,98	-	(2.806.247.582,55)	142.255.127,68	-	(2.948.502.710,23)
Transferências do FUNDEB	3.456.836.637,46	121.464.632,05	1.241.752.291,53	210.849.572,36	103.514.748,02	-	1.779.255.393,50	1.002.020.432,13	-	777.234.961,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	857.134.837,37	7.749.955,83	8.106.947,79	10.892.070,82	37.044,35	-	830.348.818,58	55.344.893,90	-	775.003.924,68
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.674.968,19	5.186.352.475,99	270.883.604,87	1.602.752.494,03	22.568.290,28	-	(7.078.881.896,98)	778.313.311,78	-	(7.857.195.208,76)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	946.645.949,60	75.025.234,35	46.744.965,28	195.648.668,73	12.460.443,74	-	616.766.637,51	430.435.262,25	-	186.331.375,26
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.491.543,69	122.772.753,28	40.500.394,35	3.798.801,34	570.027,20	-	(162.150.432,48)	35.108.427,26	-	(197.258.859,74)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	1.723.071.281,11	1.126.775,66	936.920.480,49	139.935,96	167.210.293,22	-	617.673.795,77	65.643.304,12	-	552.030.491,65
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	227.595.336,70	198.036,93	353.564,25	205.819,56	10.869,30	-	226.827.046,66	52.780.860,23	-	174.046.186,43
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.573,96	-	1.240,00	-	-	-	4.333,96	7.577.665,74	-	(7.573.331,78)
Outros Recursos Vinculados	4.682.953.570,33	224.199.300,35	253.301.674,72	47.376.383,85	2.044.106.723,06	-	2.113.969.488,35	3.016.214.991,18	-	(902.245.502,83)
TOTAL (III) = (I + II)	17.987.180.350,47	31.730.585.851,17	14.377.089.282,46	3.521.295.230,95	3.514.380.942,72	-	(35.156.170.956,83)	6.465.772.476,82	-	(41.621.943.433,65)

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCICF, Emissão 27/jan/2022, às 10:44:00



ESTADO DE MINAS GERAIS – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6		Em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		82.453.583.803,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		82.432.561.595,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		82.432.561.595,79	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP		40.125.369.667,92	48,68
Despesa Total com Pessoal – DTP - TCEMG - Assunto Administrativo - Pleno nº 1072447/2019		31.745.372.245,25	38,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00		40.391.955.181,94	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55		38.372.357.422,84	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,50		36.352.759.663,74	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		139.627.969.996,33	169,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		164.865.123.191,58	200,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		860.166.891,76	1,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		18.135.163.551,07	22,00
OPERACÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		914.778,60	0,001
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		13.189.209.855,33	16,00
Operções de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.770.279.311,71	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		6.465.772.476,82	(41.621.943.433,65)

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCICF e demonstrativos do RGF - 3º quadrimestre/2021, emissão 28/01/2022 as 12:56:00

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022

ROMEY ZEMA NETO
Governador do Estado de Minas Gerais

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

28 1585690 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

RESOLUÇÃO SEC GERAL Nº 1, 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual do quadro de pessoal da Secretaria-Geral

O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, e tendo em vista o disposto no parágrafo único da Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004, art. 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018, art. 2º do Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e art. 10, § 1º, do Decreto Estadual nº 44.559, de 29 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º -Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual, os servidores e estagiários da Diretoria de Gestão de Conteúdos, que desempenham a competência prevista no art. 10, inciso III, do Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, serão organizados em unidade informal, de acordo com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Delegar competência aoservidorconstantenno Anexo Único desta Resolução, para responder como chefia imediata, para realização das seguintes funções, relativas aos servidores e estagiários vinculados à unidade informal que será por ele gerida:

I - Apuração de frequência, execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 01 de março de 2004, bem como autorização para publicação dos atos tramitados no Ponto Digital;

II - Avaliação Especial Desempenho – AED;

III - Avaliação de Desempenho Individual – ADI.

§ 1º– No que tange às competências delegadas nos incisos II e III, em atendimento ao disposto noart. 8º-Ado Decreto Estadual nº 45.851/2011, e no art. 5º doDecreto Estadual nº 44.559/2007, os servidores da equipe que estiverem ocupando apenas seu cargo de provimento efetivo ou em exercício de sua função pública, serão avaliados por Comissão de Avaliação.

§ 2º– Não se aplicará o modelo “jornada de diretor”, disposto no art. 9º, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018, à folha de ponto do gestor informal delegado pelo caput.

Art. 3º - Considerando o disposto no art. 2º desta Resolução, a Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e suas atualizações, será aplicada ao servidor constante no Anexo Único.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26de janeirode 2022.

Mateus Simões
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO (a que se referem os arts. 1º, 2º e3º da RESOLUÇÃO SECGERALNº 1, 26 de janeiro de 2022)

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
Diretoria de Gestão de Conteúdos	Coordenação de Redes Sociais	1502542-2	Eduardo Garzon Mineiro

28 1585549 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/CGE/ Nº 01, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o anexo da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições previstas no art. § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, na Lei nº 12.227, de 2 de julho de 1996, na Lei nº 11.983, de 14 de novembro de 1995, no Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017, no Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, no Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, no Decreto nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, no Decreto nº 44.694, de 28 de dezembro de 2007, no Decreto nº 39.223, de 10 de novembro de 1997, e no Decreto nº 38.342, de 14 de outubro de 1996, Considerando o princípio da autotutela, Considerando a interpretação teleológica do art. 25, da Lei nº 23.831, de 28 de julho de 2021, de que devem ser evitadas modificações na relação de documentos exigidos para o registro no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais - Cagec que impactem negativamente a celebração de instrumentos jurídicos envolvendo recursos de emendas parlamentares impositivas,

RESOLVEM:

Art.1º - O Anexo da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar conforme o Anexo desta Resolução Conjunta.

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)

TABELA DE DOCUMENTOS – MUNICÍPIO

Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação Habilitação jurídica	Validade	Observação
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
2	Comprovação de endereço da sede do conveniente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ	Art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/ AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcagec.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440116.

			Credenciamento do representante legal		
3	Comprovação de exercício dos poderes de representação	Cópia da ata de eleição, termo de posse, diploma eleitoral ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do prefeito junto à Prefeitura.	Art. 29 da Constituição Federal e arts. 28, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	
4	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do prefeito	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do prefeito, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CHN) ou qualquer outro documento de identificação do prefeito aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
5	Identificação do prefeito	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do Prefeito aceito em território nacional.	Arts. 28, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
6	Comprovação de endereço do prefeito	Comprovante de endereço do prefeito emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, assinada pelo prefeito.	Art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcagec.mg.gov.br
7	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo prefeito e datado.	Decreto nº 47.222/2017 e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
8	Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação	Autorretrato (Selfie) do prefeito segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	
9	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo prefeito em seu próprio nome e em nome do município.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
10	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal.	Art. 195, § 3º da Constituição Federal e arts. 29, IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
11	Regularidade perante a Seguridade Social	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	Art. 195, § 3º da Constituição Federal e arts. 29, III e IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
12	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Arts. 29, V, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	
13	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
14	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
15	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
Responsabilidade e transparência fiscal					
16	Observância de limites devidas, operação de crédito, antecipação receita, restos a pagar	Certidão atestando a observância limites devidas, operação de crédito, antecipação receita, restos a pagar emitida pelo TCE/MG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou declaração do prefeito que disponha sobre a regularização dos limites, acompanhada do Relatório de Gestão Fiscal Simplificado.	Art. 25, § 1º, IV, “c”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	
17	Observância de limites de despesa total com pessoal	Certidão referente à despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida emitida pelo TCE/MG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	Arts. 20, 22, 23, § 3º, I, e 63, I da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	
18	Exercício da plena competência tributária	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária – em situação “Comprovado” no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).	Art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade do item no CAUC	
19	Cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação - em situação “Comprovado” no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), mantido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).	Art. 212 da Constituição Federal e art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade do item no CAUC	
20	Cumprimento dos limites constitucionais relativos à saúde	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde - em situação “Comprovado” no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siope), mantido pelo Ministério da Saúde.	Art. 198, § 2º, e III, da Constituição Federal; art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e art. 25, § 1º, IV, “b” da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Seis meses após a “Data Pesquisa” do Extrato do CAUC	Uma vez que a validade do item 5.2 no Extrato do CAUC é a mesma da Data Pesquisa, será aplicada a regra estabelecida no art. 14, § 2º, da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020.
21	Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal para a União	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o do Item 3.1 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF - em situação “Comprovado” para o envio das informações do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro (Siconfi), mantido pelo Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ou recibo de encaminhamento do RGF para o Siconfi.	Arts. 51, § 2º, 54 e 55, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Portaria STN nº 642/2019	Validade do item no CAUC	
22	Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária para a União	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.2. - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi e ao Siope - em situação “Comprovado” para o Item 3.2.2 - envio do RREO ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro (Siconfi) – e para o Item 3.2.3 - Anexo 8 do RREO ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), ou recibo de encaminhamento do RREO para o Siconfi e do Anexo 8 para o Siope.	Art. 165, § 3º da Constituição Federal; arts. 51 e 52 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Portaria STN nº 642/2019	Validade de ambos os itens no CAUC	A regularidade no item do Cagec depende da comprovação simultânea dos itens 3.2.2 e 3.2.3, que compõem o item 3.2 no Extrato do CAUC e ambos possuem a mesma data de validade.
23	Encaminhamento das contas anuais para a União	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.3 - Encaminhamento das contas anuais - em situação “Comprovado” para o envio das informações relativas à Declaração de Contas Anuais (DCA) relativas aos cinco últimos exercícios ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro (Siconfi), mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ou recibo de encaminhamento das contas anuais para o Siconfi.	Art. 51 da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade do item no CAUC	
24	Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis para a União	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis - em situação “Comprovado” para o envio da Matriz de Saldos Contábeis ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro (Siconfi), mantido pelo Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou recibo de encaminhamento da Matriz Contábil para o Siconfi.	Arts. 48, §§ 2º e 4º, 73-b e 73-c da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Portaria STN nº 642/2019	Validade do item no CAUC	
25	Encaminhamento de informações para o Cadastro da Dívida Pública	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP - em situação “Comprovado” para o envio do conjunto de informações relativas ao Cadastro da Dívida Pública (CDP) no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).	Arts. 48, §§ 3º e 4º, e 51, § 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Portaria STN nº 569/2018	Seis meses após a “Data Pesquisa” do Extrato do CAUC	Uma vez que a validade do item 3.5 no Extrato do CAUC é a mesma da Data Pesquisa, será aplicada a regra estabelecida no art. 14, §2º, da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020.
26	Ampla divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal	Declaração do prefeito que comprove ampla divulgação dos documentos de gestão fiscal em cumprimento ao disposto nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar 101/2000 que prevê que o ente federado promova a ampla divulgação dos relatórios de que tratam os arts. 54 e 55 da mesma Lei, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s).	Arts. 48, 48-A, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000	Até 31 de dezembro do ano de assinatura da declaração	
Autenticidade de documentos					
27	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo prefeito.	Art. 13, § 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação do convenente/parceiro no Cagec.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)
TABELA DE DOCUMENTOS – ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
2	Comprovação de endereço da sede do convenente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ.	Art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcagec.mg.gov.br
3	Lei de criação ou autorização	Cópia da lei de criação ou autorização da entidade pública municipal em sua versão mais atualizada.	Art. 37, XIX, da Constituição Federal e art. 41, IV e V da Lei Federal nº 10.406/2002	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas na lei ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
4	Estatuto da fundação pública de direito privado e suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica	Cópia do estatuto da fundação pública de direito privado e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica.	Art. 37, XIX, da Constituição Federal e arts. 41, V e parágrafo único, 45 da Lei Federal nº 10.406/2002	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas no estatuto ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Item obrigatório somente para fundações públicas de direito privado.
5	Contrato social registrado na junta comercial competente	Cópia do contrato social ou estatuto da empresa pública ou sociedade de economista dependente do orçamento fiscal e, quando houver, de suas alterações, registrado na junta comercial competente.	Art. 37, XIX, da Constituição Federal e arts. 41, V e parágrafo único, 45 da Lei Federal nº 10.406/2002	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas no contrato social ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Item obrigatório somente para empresas públicas e sociedades de economia mista.
Credenciamento do representante legal					
6	Comprovação de poder de direção do representante legal	Cópia da ata de eleição, termo de posse, diploma de posse ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do representante legal junto à entidade pública municipal.	Art. 29 da Constituição Federal e arts. 28, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440117.

7	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
8	Identificação do representante legal	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional.	Arts. 28, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
9	Comprovação de endereço do representante legal	Comprovante de endereço do representante legal emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcagec.mg.gov.br
10	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo representante legal e datado.	Decreto nº 47.222/2018 e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
11	Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação do representante legal	Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	
12	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo representante legal em seu próprio nome e em nome do conveniente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
13	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal.	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e arts. 29, IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
14	Regularidade perante a Seguridade Social	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e arts. 29, III e IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
15	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Arts. 29, V, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	
16	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
17	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º, IV, “a” da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
18	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
19	Ausência de suspensão ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação e celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Estadual	Inscrição no CAFIMP “Não” com ausência de registro no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP).	Art. 87, III e IV, e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 13.994/2001 e Decreto nº 45.902/2012	Momento da consulta	Até a criação ou em caso de falha da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
Qualificação em políticas públicas setoriais					
20	Declaração ou Parecer de que a entidade é um ICT	Cópia de declaração ou parecer de que a instituição é considerada Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) do órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.	Art. 2º, V da Lei Federal nº 10.973/2004 e art. 2º, VI do Decreto Estadual nº 47.442/2018	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT nos termos da legislação citada na descrição. Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.
21	Certidão de credenciamento como Fundação de Apoio	Cópia da certidão de credenciamento como Fundação de Apoio emitida pelo órgão ou entidade competente.	Lei Federal nº 8.958/1994 e Lei Estadual nº 22.929/2018.	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Fundação de Apoio. Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.
Autenticidade de documentos					
22	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo representante legal.	Art. 13, § 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação do conveniente/parceiro no Cagec.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)
TABELA DE DOCUMENTO – ESTADO FEDERADO E DISTRITO FEDERAL

Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
2	Comprovação de endereço da sede do conveniente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ.	Art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcagec.mg.gov.br
Credenciamento do representante legal					
3	Comprovação de exercício dos poderes de representação	Cópia da ata de eleição, termo de posse, diploma eleitoral ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do Governo junto ao Estado ou Distrito Federal.	Art. 29 da Constituição Federal e arts. 28, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	
4	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do governador	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do governador, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do governador aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
5	Identificação do governador	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do governador aceito em território nacional.	Arts. 28, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
6	Comprovação de endereço do governador	Comprovante de endereço do governador emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcagec.mg.gov.br
7	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo governador e datada.	Decreto nº 47.222/2017 e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
8	Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação	Autorretrato (Selfie) do governador segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	
9	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo governador em seu próprio nome e em nome do conveniente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
10	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal.	Art. 195, § 3º da Constituição Federal e arts. 29, IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
11	Regularidade perante a Seguridade Social	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	Art. 195, § 3º da Constituição Federal e arts. 29, III e IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
12	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Arts. 29, V, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	
13	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
14	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
15	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
Responsabilidade e transparência fiscal					
16	Observância de limites dividas, operação de crédito, antecipação receita, restos a pagar	Certidão atestando a observância limites dividas, operação de crédito, antecipação receita, restos a pagar emitida pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do ente federado ou declaração do governador que disponha sobre a regularização dos limites, acompanhada do Relatório de Gestão Fiscal Simplificado.	Art. 25, § 1º, IV, “c”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	
17	Observância de limites de despesa total com pessoal	Certidão referente à despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida emitida pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do ente federado.	Arts. 20, 22, 23, § 3º, I, e 63, I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440118.

18	Exercício da plena competência tributária	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária – em situação “Comprovado” no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).	Art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade do item no CAUC	
19	Cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação - em situação “Comprovado” no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), mantido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).	Art. 212 da Constituição Federal e art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão ou do item no CAUC	
20	Cumprimento dos limites constitucionais relativos à saúde	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde - em situação “Comprovado” no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Sioaps), mantido pelo Ministério da Saúde.	Art. 198, § 2º, e III, da Constituição Federal, art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e art. 25, § 1º, IV “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Seis meses após a “Data Pesquisa” do Extrato do CAUC	Uma vez que a validade do item 5.2 no Extrato do CAUC é a mesma da Data Pesquisa, será aplicada a regra estabelecida no art. 14, §2º, da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020.
21	Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal para a União	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o do Item 3.1 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF - em situação “Comprovado” para o envio das informações do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro (Siconfi), mantido pelo Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ou recibo de encaminhamento do RGF para o Siconfi.	Arts. 51, § 2º, 54 e 55, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Portaria STN nº 642/2019	Validade do item no CAUC	
22	Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária para a União	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.2. - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi e ao Siope - em situação “Comprovado” para o Item 3.2.2 - envio do RREO ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro (Siconfi) – e para o Item 3.2.3 - Anexo 8 do RREO ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), ou recibo de encaminhamento do RREO para o Siconfi e do Anexo 8 para o Siope.	Art. 165, § 3º, da Constituição Federal; arts. 51 e 52 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Portaria STN nº 642/2019	Validade do item no CAUC	A regularidade no item do Cagec depende da comprovação simultânea dos itens 3.2.2 e 3.2.3, que compõem o item 3.2 no Extrato do CAUC.
23	Encaminhamento das contas anuais para a União	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.3 - Encaminhamento das contas anuais - em situação “Comprovado” para o envio das informações relativas à Declaração de Contas Anuais (DCA) relativas aos cinco últimos exercícios ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro (Siconfi), mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ou recibo de encaminhamento das contas anuais para o Siconfi.	Art. 51 da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade do item no CAUC	
24	Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis para a União	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis - em situação “Comprovado” para o envio da Matriz de Saldos Contábeis ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro (Siconfi), mantido pelo Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou recibo de encaminhamento da Matriz Contábil para o Siconfi.	Arts. 48, §§ 2º e 4º, 73-b e 73-c da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Portaria STN nº 642/2019	Validade do item no CAUC	
25	Encaminhamento de informações para o Cadastro da Dívida Pública	Extrato do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), demonstrando o Item 3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP - em situação “Comprovado” para o envio do conjunto de informações relativas ao Cadastro da Dívida Pública (CDP) no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).	Arts. 48, §§ 3º e 4º, e 51, § 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Portaria STN nº 569/2018	Seis meses após a “Data Pesquisa” do Extrato do CAUC	Uma vez que a validade do item 3.5 no Extrato do CAUC é a mesma da Data Pesquisa, será aplicada a regra estabelecida no art. 14, §2º, da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020.
26	Ampla divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal	Declaração do governador que comprove ampla divulgação dos documentos de gestão fiscal em cumprimento ao disposto nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar 101/2000 que prevê que o ente federado promova a ampla divulgação dos relatórios de que tratam os arts. 54 e 55 da mesma Lei, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) por ele informado(s).	Arts. 48, 48-A, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000	31 de dezembro do ano de assinatura da declaração	
Autenticidade de documentos					
27	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados por meio de anexação assinada pelo governador.	Art. 13, § 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação do convenente/parceiro no Cagec.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)
TABELA DE DOCUMENTOS – ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL OU DISTRITAL

Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
2	Comprovação de endereço da sede do convenente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ.	Art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcagec.mg.gov.br
3	Lei de criação ou autorização	Cópia da lei de criação ou autorização da entidade pública estadual ou distrital em sua versão mais atualizada.	Art. 37, XIX, da Constituição Federal e art. 41, IV e V, da Lei Federal nº 10.406/2002	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas na lei ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
4	Estatuto da fundação pública de direito privado e suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica	Cópia do estatuto da fundação pública de direito privado e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica.	Art. 37, XIX, da Constituição Federal e arts. 41, V e parágrafo único, 45 da Lei Federal nº 10.406/2002	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas no estatuto ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Item obrigatório somente para fundações públicas de direito privado.
5	Contrato social registrado na junta comercial competente	Cópia do contrato social ou estatuto da empresa pública ou sociedade de economista dependente do orçamento fiscal e, quando houver, de suas alterações, registrado na junta comercial competente.	Art. 37, XIX, da Constituição Federal e arts. 41, V e parágrafo único, 45 da Lei Federal nº 10.406/2002	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas no contrato social ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Item obrigatório somente para empresas públicas e sociedades de economia mista.
Credenciamento do representante legal					
6	Comprovação de poder de direção do representante legal	Cópia da ata de eleição, termo de posse ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do representante legal junto à entidade pública estadual ou distrital.	Art. 29 da Constituição Federal e arts. 28, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	
7	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
8	Identificação do representante legal	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional.	Arts. 28, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
9	Comprovação de endereço do representante legal	Comprovante de endereço do representante legal emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Art. 18, I, “b” da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcagec.mg.gov.br
10	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo representante legal e datado.	Decreto nº 47.222/2017 e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
11	Autorretrato(Selfie)segurando o documento de Identificação do representante legal	Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	
12	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo representante legal em seu próprio nome e em nome do convenente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
13	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal.	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e arts. 29, IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
14	Regularidade perante a Seguridade Social	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e arts. 29, III e IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
15	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Arts. 29, V, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	
16	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 25, § 1º, IV, “a” da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
17	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º,IV, “a” da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
18	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º, IV, “a” da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
19	Ausência de suspensão ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação e celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Estadual	Inscrição no CAFIMP “Não” com ausência de registro no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP).	Art. 87, III e IV, e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 13.994/2001 e Decreto nº 45.902/2012	Momento da consulta	Até a criação ou em caso de falha da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.



Qualificação em políticas públicas setoriais					
20	Declaração ou Parecer de que a entidade é um ICT	Cópia de declaração ou parecer de que a instituição é considerada Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) do órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.	Art. 2º, V, da Lei Federal nº 10.973/2004 e art. 2º, VI do Decreto Estadual nº 47.442/2018	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT nos termos da legislação citada na descrição. Este documento não influencia a situação para parcerias do convenente/parceiro no Cagec.
21	Certidão de credenciamento como Fundação de Apoio	Cópia da certidão de credenciamento como Fundação de Apoio emitida pelo órgão ou entidade competente.	Lei Federal nº 8.958/1994 e Lei Estadual nº 22.929/2018.	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Fundação de Apoio. Este documento não influencia a situação para parcerias do convenente/parceiro no Cagec.
Autenticidade de documentos					
22	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo representante legal.	Art. 13, § 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação do convenente/parceiro no Cagec.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)

TABELA DE DOCUMENTOS – UNIÃO

Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Arts. 29, I e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
2	Comprovação de endereço da sede do convenente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ.	Art. 18, I, “a” da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcagec.mg.gov.br
Credenciamento do representante legal					
3	Comprovação de exercício dos poderes de representação da União	Cópia da ata de eleição, termo de posse, diploma de posse ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do presidente da república.	Art. 29 da Constituição Federal e arts. 28, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	
4	Comprovação de Cadastro de pessoas físicas (CPF) do presidente da república	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do presidente da república, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do presidente da república aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
5	Identificação do presidente da república	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do presidente da república aceito em território nacional.	Arts. 28, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
6	Comprovação de endereço do presidente da república	Comprovante de endereço presidente da república emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Art. 18, I, “b” da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcagec.mg.gov.br
7	Declaração de concordância e veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo presidente da república e datado.	Decreto nº 47.222/2018 e arts. 5º, 6º e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
8	Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação do presidente da república	Autorretrato (Selfie) do presidente da república segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	
9	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo presidente da república em seu próprio nome e em nome do convenente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
10	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal	Art. 195, § 3º da Constituição Federal e art. 29, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	
11	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Arts. 29, V, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	
12	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 25, § 1º, IV, “a” da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	Regularidade em relação ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais. Em caso de falha na integração, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que comprove o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
13	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
14	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º, IV, “a” da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
Responsabilidade e transparência fiscal					
15	Cumprimento dos preceitos de responsabilidade fiscal	Declaração do presidente da república que o ente federado segue as determinações de responsabilidade e transparência fiscal em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.	Lei Complementar nº 101/2000	Até 31 de dezembro do ano de assinatura da declaração.	
16	Cumprimento das normas de Ampla Divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal	Declaração do presidente da república que comprove ampla divulgação dos documentos de gestão fiscal em cumprimento ao disposto nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar 101/2000 que prevê que o ente federado promova a ampla divulgação dos relatórios de que tratam os arts. 54 e 55 da mesma Lei, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s).	Arts. 48 e 48-A, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000	Até 31 de dezembro do ano de assinatura da declaração.	
Autenticidade de documentos					
17	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados por meio de anexação assinada pelo presidente da república.	Art. 13, § 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação do convenente/parceiro no Cagec.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)

TABELA DE DOCUMENTOS – ENTIDADE PÚBLICA FEDERAL, ENTIDADE DE CLASSE OU OAB

Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Arts. 29, I e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
2	Comprovação de endereço da sede do convenente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ.	Art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcagec.mg.gov.br
3	Lei de criação ou autorização	Cópia da lei de criação ou autorização da entidade pública federal, entidade de classe ou OAB em sua versão mais atualizada.	Art. 37, XIX, da Constituição Federal e art. 41, IV e V, da Lei Federal nº 10.406/2002	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas na lei ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
4	Estatuto da fundação pública de direito privado e suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica	Cópia do estatuto da fundação pública de direito privado e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica.	Art. 37, XIX, da Constituição Federal e arts. 41, V e parágrafo único, 45 da Lei Federal nº 10.406/2002	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas no estatuto ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Item obrigatório somente para fundações públicas de direito privado.
5	Contrato social registrado na junta comercial competente	Cópia do contrato social ou estatuto da empresa pública ou sociedade de economista dependente do orçamento fiscal e, quando houver, de suas alterações, registrado na junta comercial competente.	Art. 37, XIX, da Constituição Federal e arts. 41, V e parágrafo único, 45 da Lei Federal nº 10.406/2002	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas no contrato social ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Item obrigatório somente para empresas públicas e sociedades de economia mista.
Credenciamento do representante legal					
6	Comprovação de poder de direção do representante legal	Cópia da ata de eleição, termo de posse ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do representante legal junto à entidade pública federal, entidade de classe ou OAB.	Art. 29 da Constituição Federal e arts. 28, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	
7	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
8	Identificação do representante legal	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional.	Arts. 28, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
9	Comprovação de endereço do representante legal	Comprovante de endereço do representante legal emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcagec.mg.gov.br
10	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo representante legal e datado.	Decreto nº 47.222/2017 e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
11	Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação do representante legal	Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440120.

12	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo representante legal em seu próprio nome e em nome do convenente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
13	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal.	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e arts. 29, IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
14	Regularidade perante a Seguridade Social	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e arts. 29, III e IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
15	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Arts. 29, V, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	
16	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
17	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
18	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
19	Ausência de suspensão ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação e celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Estadual	Inscrição no CAFIMP “Não” com ausência de registro no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP).	Art. 87, III e IV, e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 13.994/2001 e Decreto nº 45.902/2012	Momento da consulta	Até a criação ou em caso de falha da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
Qualificação em políticas públicas setoriais					
20	Declaração ou Parecer de que a entidade é um ICT	Cópia de declaração ou parecer de que a instituição é considerada Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) do órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.	Art. 2º, V da Lei Federal nº 10.973/2004 e art. 2º, VI do Decreto Estadual nº 47.442/2018	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT nos termos da legislação citada na descrição. Este documento não influencia a situação para parcerias do convenente/parceiro no Caged.
21	Certidão de credenciamento como Fundação de Apoio	Cópia da certidão de credenciamento como Fundação de Apoio emitida pelo órgão ou entidade competente.	Lei Federal nº 8.958/1994 e Lei Estadual nº 22.929/2018.	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Fundação de Apoio. Este documento não influencia a situação para parcerias do convenente/parceiro no Caged.
Autenticidade de documentos					
22	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo representante legal.	Art. 13, § 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação do convenente/parceiro no Caged.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)
TABELA DE DOCUMENTOS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO

Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Arts. 29, I e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
2	Comprovação de endereço da sede do convenente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ	Art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcaged.mg.gov.br
3	Protocolo de intenções / Contrato de consórcio e suas alterações	Cópia do Protocolo de intenções/Contrato de Consórcio e, quando houver, de suas últimas alterações.	Arts. 3º e 4º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 4º do Decreto Federal nº 6.017/2007	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas no contrato de consórcio ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
4	Publicação do Protocolo de intenções / Contrato de consórcio e suas alterações	Cópia da publicação na imprensa oficial do Protocolo de intenções / Contrato de consórcio e, quando houver, de suas últimas alterações	Arts. 4º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 5º do Decreto Federal nº 6.017/2007	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar o comprovante de publicidade das alterações realizadas no estatuto ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Considera-se imprensa oficial o veículo oficial de divulgação da Administração Pública do ente federado, fixado em lei própria.
5	Leis Ratificadoras ou Leis Disciplinadoras ou Lei de Adesão do consórcio público	Cópia das leis ratificadoras e disciplinadoras dos entes da Federação consorciados e, quando houver, de suas últimas alterações.	Arts. 5º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 6º do Decreto Federal nº 6.017/2007	Até o término do mandato	Leis Ratificadoras são publicadas após a subscrição do Protocolo de Intenções. Se a lei for publicada até 2 anos após a subscrição, será exigida também a Ata da Assembleia Geral do consórcio aprovando a adesão do ente federado. Leis Disciplinadoras (Autorizativas) disciplinam a participação do município no Consórcio Público e são publicadas antes da subscrição do Protocolo de Intenções. Lei de Adesão de novo membro que não subscreveu o Protocolo de Intenções. Será exigida a Ata da Assembleia Geral do consórcio aprovando a adesão do novo ente federado, observado os regramentos determinados em Contrato de Consórcio Público. O CAGED deverá inserir, na observação correspondente ao documento, quais entes que apresentaram as leis ratificadoras, disciplinadoras ou documentos de adesão. Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas na lei ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
6	Estatuto do consórcio público e suas alterações	Cópia do estatuto do consórcio público e, quando houver, de suas alterações ou declaração assinada pelo representante legal de que não ocorreram alterações neste período	Art. 7º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 8º do Decreto Federal nº 6.017/2007	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas no estatuto ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Documento facultativo para Consórcios Públicos de Direito Público.
7	Publicação do Estatuto do consórcio público e suas alterações	Cópia da publicação na imprensa oficial do Estatuto do Consórcio e, quando houver, de suas últimas alterações.	Art. 8º, §§ 3º e 4º, do Decreto Federal nº 6.017/2007	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar o comprovante de publicidade das alterações realizadas no estatuto ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Considera-se imprensa oficial o veículo oficial de divulgação da Administração Pública do ente federado, fixado em lei própria. Documento facultativo para Consórcios Públicos de Direito Público.
Credenciamento do representante legal					
8	Comprovação de poder de direção do representante legal	Cópia da ata de eleição, termo de posse ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do representante legal junto à entidade pública federal.	Art. 4º, VIII da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 5º, VIII do Decreto Federal nº 6.017/2007	Até o término do mandato	
9	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
10	Identificação do representante legal	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional.	Arts. 28, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
11	Comprovação de endereço do representante legal	Comprovante de endereço do representante legal emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcaged.mg.gov.br
12	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo representante legal e datado.	Decreto nº 47.222/2018 e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
13	Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação do representante legal	Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	
14	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo representante legal em seu próprio nome e em nome do convenente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
15	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal.	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e arts. 29, IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
16	Regularidade perante a Seguridade Social	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e arts. 29, III e IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
17	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Arts. 29, V, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	
18	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
19	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
20	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440121.

21	Ausência de suspensão ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação e celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Estadual	Inscrição no CAFIMP “Não” com ausência de registro no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitat e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP).	Art. 87, III e IV, e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 13.994/2001 e Decreto nº 45.902/2012	Momento da consulta	Até a criação ou em caso de falha da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
Responsabilidade e transparência fiscal					
22	Observância das normas de fiscalização do Tribunal de Contas	Certidão de regularidade junto ao Tribunal de Contas competente para o julgamento das contas de seu representante legal ou declaração de observância das normas de fiscalização do Tribunal de Contas, assinada pelo representante legal.	Art. 9º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 12, do Decreto Federal nº 6.017/2007	Validade da certidão ou 31 de dezembro do ano da declaração	
23	Declaração de observância da transparência da gestão fiscal	Declaração atestando a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público de documentos de gestão fiscal, assinado pelo representante legal; Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, comprovada por declaração do representante legal do consórcio público e pelo recibo de protocolo, aviso de recebimento ou carta registrada de remessa dessa declaração aos Tribunais de Contas dos entes consorciados.	Arts. 48, 48-A, 73-B e 73-C da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e arts 14 e 15 da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016	31 de dezembro do ano da assinatura da declaração	
Autenticidade de documentos					
24	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo representante legal.	Art. 13, § 1º, da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação do convenente/parceiro no Caged.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)
TABELA DE DOCUMENTO – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PRIVADO

Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
2	Comprovação de endereço da sede do convenente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ.	Art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcaged.mg.gov.br
3	Protocolo de intenções / Contrato de consórcio e suas alterações	Cópia do Protocolo de intenções/Contrato de Consórcio e, quando houver, de suas últimas alterações.	Arts. 3º e 4º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 4º do Decreto Federal nº 6.017/2007	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas no contrato de consórcio ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
4	Publicação do Protocolo de intenções / Contrato de consórcio e suas alterações	Cópia da publicação na imprensa oficial do Protocolo de intenções / Contrato de consórcio e, quando houver, de suas últimas alterações	Arts. 4º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 5º do Decreto Federal nº 6.017/2007	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas no contrato de consórcio ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Considera-se imprensa oficial o veículo oficial de divulgação da Administração Pública do ente federado, fixado em lei própria.
5	Leis Ratificadoras ou Leis Disciplinadoras ou Lei de Adesão do consórcio público	Cópia das leis ratificadoras e disciplinadoras dos entes da Federação consorciados e, quando houver, de suas últimas alterações.	Arts. 5º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 6º do Decreto Federal nº 6.017/2007	Até o término do mandato	Leis Ratificadoras são publicadas após a subscrição do Protocolo de Intenções. Se a lei for publicada até 2 anos após a subscrição, será exigida também a Ata da Assembleia Geral do consórcio aprovando a adesão do ente federado. Leis Disciplinadora (Autorizativas) disciplinam a participação do município no Consórcio Público e são publicadas antes da subscrição do Protocolo de Intenções. Lei de Adesão de novo membro que não subscreveu o Protocolo de Intenções. Será exigida a Ata da Assembleia Geral do consórcio aprovando a adesão do novo ente federado, observado os regramentos determinados em Contrato de Consórcio Público. O CAGED deverá inserir, na observação correspondente ao documento, quais entes que apresentaram as leis ratificadoras, disciplinadoras ou documentos de adesão. Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas na lei ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
6	Estatuto do consórcio público e suas alterações	Cópia do estatuto do consórcio público de direito privado aprovados pela assembleia geral e, quando houver, de suas alterações ou declaração assinada pelo representante legal de que não ocorreram alterações neste período.	Arts. 7º e 15 da Lei Federal nº 11.107/2005, art. 8º do Decreto Federal nº 6.017/2007, art. 44, I, art. 53, II e parágrafo único art. 59 do CC/2002	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas no estatuto ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
Credenciamento do representante legal					
7	Comprovação de poder de direção do representante legal	Cópia da ata de eleição, termo de posse ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do representante legal junto à entidade pública federal.	Art. 4º, VIII da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 5º, VIII do Decreto Federal nº 6.017/2007	Até o término do mandato	
8	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
9	Identificação do representante legal	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional.	Art. 28, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
10	Comprovação de endereço do representante legal	Comprovante de endereço do representante legal emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcaged.mg.gov.br
11	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo representante legal e datado.	Decreto nº 47.222/2018 e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
12	Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação do representante legal	Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	
13	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo representante legal em seu próprio nome e em nome do convenente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
14	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal.	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e arts. 29, IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
15	Regularidade perante a Seguridade Social	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e arts. 29, III e IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
16	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Arts. 29, V, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	
17	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
18	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
19	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
20	Ausência de suspensão ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação e celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Estadual	Inscrição no CAFIMP “Não” com ausência de registro no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitat e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP).	Art. 87, III e IV, e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 13.994/2001 e Decreto nº 45.902/2012	Momento da consulta	Até a criação ou em caso de falha da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
Responsabilidade e transparência fiscal					
21	Observância das normas de fiscalização do Tribunal de Contas	Certidão de regularidade junto ao Tribunal de Contas competente para o julgamento das contas de seu representante legal ou declaração de observância das normas de fiscalização do Tribunal de Contas, assinado pelo representante legal.	Art. 9º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 12, do Decreto Federal nº 6.017/2007	Validade da certidão ou 31 de dezembro do ano da declaração	
22	Declaração de observância da transparência da gestão fiscal	Declaração atestando a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público de documentos de gestão fiscal, assinado pelo representante legal; Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, comprovada por declaração do representante legal do consórcio público e pelo recibo de protocolo, aviso de recebimento ou carta registrada de remessa dessa declaração aos Tribunais de Contas dos entes consorciados.	Arts. 48, 48-A, 73-B e 73-C da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e arts 14 e 15 da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016	31 de dezembro do ano da assinatura da declaração	
Autenticidade de documentos					
23	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo representante legal.	Art. 13, § 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação do convenente/parceiro no Caged.



ANEXO					
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)					
TABELA DE DOCUMENTO – EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE DO ORÇAMENTO FISCAL, OUTROS PODERES OU ÓRGÃOS REFERIDOS NO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000					
Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
2	Comprovação de endereço da sede do conveniente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ.	Art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcaged.mg.gov.br
3	Lei de criação ou autorização	Cópia da lei de criação ou autorização da Empresa Estatal não dependente do orçamento fiscal, outros poderes ou órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 em sua versão mais atualizada.	Art. 37, XIX, da Constituição Federal e art. 41, IV e V, da Lei Federal nº 10.406/2002	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/conveniente deverá apresentar as alterações realizadas na lei ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
4	Contrato social registrado na junta comercial competente	Cópia do contrato social ou estatuto da empresa pública ou sociedade de economista não dependente do orçamento fiscal e, quando houver, de suas alterações, registrado na junta comercial competente.	Art. 37, XIX, da Constituição Federal e arts. 41, V e parágrafo único, 45 da Lei Federal nº 10.406/2002	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/conveniente deverá apresentar as alterações realizadas no contrato social ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Item obrigatório somente para empresas públicas e sociedades de economia mista.
Credenciamento do representante legal					
5	Comprovação de poder de direção do representante legal	Cópia da ata de eleição, termo de posse ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do representante legal junto à entidade pública federal.	Arts. 28, IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	
6	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
7	Identificação do representante legal	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional.	Arts. 28, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
8	Comprovação de endereço do representante legal	Comprovante de endereço do representante legal emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcaged.mg.gov.br
9	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo representante legal e datado.	Decreto nº 47.222/2018 e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
10	Autoretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação do representante legal	Autoretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	
11	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo representante legal em seu próprio nome e em nome do conveniente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
12	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal.	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e arts. 29, IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
13	Regularidade perante a Seguridade Social	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e arts. 29, III e IV, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
14	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Arts. 29, V, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	
15	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
16	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
17	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
18	Ausência de suspensão ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação e celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Estadual	Inscrição no CAFIMP “Não” com ausência de registro no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP).	Art. 87, III e IV, e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 13.994/2001 e Decreto nº 45.902/2012	Momento da consulta	Até a criação ou em caso de falha da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
Qualificação em políticas públicas setoriais					
19	Declaração ou Parecer de que a entidade é um ICT	Cópia de declaração ou parecer de que a instituição é considerada Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) do órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.	Art. 2º, V da Lei Federal nº 10.973/2004 e art. 2º, VI do Decreto Estadual nº 47.442/2018	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT nos termos da legislação citada na descrição. Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Caged.
20	Certidão de credenciamento como Fundação de Apoio	Cópia da certidão de credenciamento como Fundação de Apoio emitida pelo órgão ou entidade competente.	Lei Federal nº 8.958/1994 e Lei Estadual nº 2.929/2018.	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Fundação de Apoio. Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Caged.
Autenticidade de documentos					
21	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com aneação assinada pelo representante legal.	Art. 13, § 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação do conveniente/parceiro no Caged.

ANEXO					
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)					
TABELA DE DOCUMENTOS – ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS					
Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da e Receita Federal.	Art. 33, V, “a” da Lei Federal 13.019/2014, art. 24, §7º do Decreto nº 47.132/2017 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged. A Organização da Sociedade Civil - OSC deverá possuir, no mínimo, dois anos de existência, nos termos do Decreto Estadual nº 47.132/2017.
2	Comprovação de endereço da sede do conveniente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ	Art. 34, VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 40, § 1º, do Decreto nº 47.132/2017 e art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcaged.mg.gov.br
3	Estatuto da organização da sociedade civil	Cópia do estatuto da OSC e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica.	Art. 34, III, e 39, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 45 da Lei Federal nº 10.406/2002 e art. 18, I, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/conveniente deverá apresentar as alterações realizadas na lei ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
4	Comprovação de normas internas para atendimento aos itens previstos na Lei Federal nº 13.019/2014	Cópia do regimento interno ou de outras documentações de organização interna e, quando houver, de suas alterações, registrado no cartório de registro civil para comprovação do atendimento a itens previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.	Arts. 33, 34, III, e 39, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 45 da Lei Federal nº 10.406/2002 e art. 18, I, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/conveniente deverá apresentar as alterações realizadas no contrato social ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Caged.
5	Relação nominal atualizada dos dirigentes	Cópia da relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.	Art. 2º, IV, e art. 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 9º da Resolução SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 28, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	
Credenciamento do representante legal					
6	Comprovação de poder de direção do representante legal	Cópia da ata de eleição, termo de posse ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do representante legal junto à organização da sociedade civil.	Art. 34, V, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 45 da Lei Federal nº 10.406/2002 e art. 28, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	
7	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Arts. 2º, IV e 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
8	Identificação do representante legal	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional.	Arts. 2º, IV e 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, arts. 28, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
9	Comprovação de endereço do representante legal	Comprovante de endereço do representante legal emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Arts. 2º, IV e 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcaged.mg.gov.br
10	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo representante legal e datado.	Decreto nº 47.222/2017 e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
11	Autoretrato(Selfie)segurando o documento de Identificação do representante legal	Autoretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	



12	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo representante legal em seu próprio nome e em nome do convenente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
13	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal.	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal, art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 29, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
14	Regularidade perante a Seguridade Social	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal, art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 29, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
15	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 12.440/2011 e Consulta n. 1041477 TCEMG, Cons. Sebastião Helvecio	Validade da certidão	
16	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 25, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 29, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Consulta n. 1041477 TCEMG, Cons. Sebastião Helvecio	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
17	Regularidade perante a Fazenda Pública do município da sede da organização	Certidão de Débitos Tributários Municipal da sede da entidade emitida pela fazenda municipal.	Art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 29, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Consulta n. 1041477 TCEMG, Cons. Sebastião Helvecio	Validade da certidão	
Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
18	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
19	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
20	Ausência de suspensão ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação e celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Estadual	Inscrição no CAFIMP “Não” com ausência de registro no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP).	Art. 87, III e IV, e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 13.994/2001 e Decreto nº 45.902/2012	Momento da consulta	Até a criação ou em caso de falha da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
21	Ausência de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação ou celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Federal	Ausência de registro no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) mantida pela Controladoria-Geral da União.	Art. 73, III, da Lei Federal nº 13.019/2014, e art. 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/1993	Momento da consulta	Até a criação da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
Qualificação em políticas públicas setoriais					
22	Comprovação de que a entidade é um ICT	Cópia de declaração ou parecer de que a instituição é considerada Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) do órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.	Art. 2º, V da Lei Federal nº 10.973/2004 e art. 2º, VI do Decreto Estadual nº 47.442/2018	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT nos termos da legislação citada na descrição. Este documento não influencia a situação para parcerias do convenente/parceiro no Caged.
23	Comprovação de credenciamento como Fundação de Apoio	Cópia da certidão de credenciamento como Fundação de Apoio emitida pelo órgão ou entidade competente.	Lei Federal nº 8.958/1994 e Lei Estadual nº 22.929/2018.	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Fundação de Apoio. Este documento não influencia a situação para parcerias do convenente/parceiro no Caged.
24	Qualificação como entidade com objetivo de prática de esporte amador	Cópia de atestado de cadastramento de entidade com objetivo de prática de esporte amador emitida pelo governo estadual.	Resolução SEEJ nº 84/2013	Validade da certidão	Este documento não influencia a situação para parcerias do convenente/parceiro no Caged.
25	Qualificação como organização da sociedade civil em álcool, tabaco e outras drogas	Apresentação de registro cadastral de organização da sociedade civil em álcool, tabaco e outras drogas - Recad - emitido pelo governo estadual.	Resolução Conjunta SEDS/SES/SEDESE nº 150/2011	Validade da certidão	Este documento não influencia a situação para parcerias do convenente/parceiro no Caged.
Autenticidade de documentos					
26	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo representante legal.	Art. 13, § 1º, da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação para parcerias do convenente/parceiro no Caged.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)
TABELA DE DOCUMENTOS – COOPERATIVA

Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Art. 33, V, “a”, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 24, §7º do Decreto nº 47.132/2017 e art. 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged. A obrigatoriedade da Sociedade Civil - OSC deverá possuir, no mínimo, dois anos de existência, nos termos do Decreto Estadual nº 47.132/2017.
2	Comprovação de endereço da sede do convenente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ.	Art. 34, VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 40, § 1º, do Decreto nº 47.132/2017 e art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcaged.mg.gov.br
3	Estatuto da organização da sociedade civil	Cópia do estatuto ou contrato social da OSC e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica ou na junta comercial competente.	Art. 34, III, e 39, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 45 da Lei Federal nº 10.406/2002 e art. 18, I, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas na lei ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
4	Comprovação de normas internas para atendimento aos itens previstos na Lei Federal nº 13.019/2014	Cópia do regimento interno ou de outras documentações de organização interna e, quando houver, de suas alterações, registrado na junta comercial competente ou cartório de registro civil para comprovação do atendimento a itens previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.	Arts. 33, 34, III, e 39, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 45 da Lei Federal nº 10.406/2002 e art. 18, I, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/convenente deverá apresentar as alterações realizadas no contrato social ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Este documento não influencia a situação para parcerias do convenente/parceiro no Caged.
5	Relação nominal atualizada dos dirigentes	Cópia da relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.	Arts. 2º, IV e 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 9º da Resolução SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 28, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	
Credenciamento do representante legal					
6	Comprovação de poder de direção do representante legal	Cópia da ata de eleição, termo de posse ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do representante legal junto à organização da sociedade civil.	Art. 34, V, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 45 da Lei Federal nº 10.406/2002 e art. 28, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	
7	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Arts. 2º, IV e 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto-Lei nº 401/1968, arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
8	Identificação do representante legal	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional.	Arts. 2º, IV e 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, arts. 28, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
9	Comprovação de endereço do representante legal	Comprovante de endereço do representante legal emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Arts. 2º, IV e 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcaged.mg.gov.br
10	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo representante legal e datado.	Decreto nº 47.222/2017 e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
11	Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação do representante legal	Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	
12	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo representante legal em seu próprio nome e em nome do convenente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
13	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal.	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal, art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 29, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
14	Regularidade perante a Seguridade Social	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal, art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 29, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
15	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 12.440/2011 e Consulta n. 1041477 TCEMG, Cons. Sebastião Helvecio	Validade da certidão	
16	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 25, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 29, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Consulta n. 1041477 TCEMG, Cons. Sebastião Helvecio	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Caged.
17	Regularidade perante a Fazenda Pública do município da sede da organização	Certidão de Débitos Tributários Municipal da sede da entidade emitida pela fazenda municipal.	Art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 29, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Consulta n. 1041477 TCEMG, Cons. Sebastião Helvecio	Validade da certidão	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440124.

Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
18	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
19	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
20	Ausência de suspensão ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação e celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Estadual	Inscrição no CAFIMP “Não” com ausência de registro no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP).	Art. 87, III e IV, e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 13.994/2001 e Decreto nº 45.902/2012	Momento da consulta	Até a criação ou em caso de falha da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
21	Ausência de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação ou celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Federal	Ausência de registro no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) mantida pela Controladoria-Geral da União.	Art. 73, III, da Lei Federal nº 13.019/2014, e art. 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/1993	Momento da consulta	Até a criação da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
Qualificação em políticas públicas setoriais					
22	Comprovação de que a entidade é um ICT	Cópia de declaração ou parecer de que a instituição é considerada Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) do órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.	Art. 2º, V da Lei Federal nº 10.973/2004 e art. 2º, VI do Decreto Estadual nº 47.442/2018	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT nos termos da legislação citada na descrição. Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.
23	Comprovação de credenciamento como Fundação de Apoio	Cópia da certidão de credenciamento como Fundação de Apoio emitida pelo órgão ou entidade competente.	Lei Federal nº 8.958/1994 e Lei Estadual nº 22.929/2018.	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Fundação de Apoio. Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.
24	Qualificação como entidade com objetivo de prática de esporte amador	Cópia de atestado de cadastramento de entidade com objetivo de prática de esporte amador emitida pelo governo estadual.	Resolução SEEJ nº 84/2013	Validade da certidão	Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.
25	Qualificação como organização da sociedade civil em álcool, tabaco e outras drogas	Apresentação de registro cadastral de organização da sociedade civil em álcool, tabaco e outras drogas - Recad - emitido pelo governo estadual.	Resolução Conjunta SEDS/SES/SEDESE nº 150/2011	Validade da certidão	Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.
Autenticidade de documentos					
26	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo representante legal.	Art. 13, § 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)
TABELA DE DOCUMENTOS – ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA

Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Art. 33, V, “a”, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 24, §7º do Decreto nº 47.132/2017 e art. 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec. A Organização da Sociedade Civil - OSC deverá possuir, no mínimo, dois anos de existência, nos termos do Decreto Estadual nº 47.132/2017.
2	Comprovação de endereço da sede do conveniente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ	Art. 34, VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 40, § 1º, do Decreto nº 47.132/2017 e art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcagec.mg.gov.br
3	Estatuto da organização da sociedade civil	Cópia do estatuto da OSC e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica.	Art. 34, III, e 39, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 45 da Lei Federal nº 10.406/2002 e art. 18, I, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/conveniente deverá apresentar as alterações realizadas na lei ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
4	Comprovação de normas internas para atendimento aos itens previstos na Lei Federal nº 13.019/2014	Cópia do regimento interno ou de outras documentações de organização interna e, quando houver, de suas alterações, registrado no cartório de registro civil para comprovação do atendimento a itens previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.	Arts. 33, 34, III, e 39, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 45 da Lei Federal nº 10.406/2002 e art. 18, I, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/conveniente deverá apresentar as alterações realizadas no contrato social ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.
5	Relação nominal atualizada dos dirigentes	Cópia da relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.	Art. 2º, IV, e art. 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 9º da Resolução SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 28, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	
Credenciamento do representante legal					
6	Comprovação de poder de direção do representante legal	Cópia da ata de eleição, termo de posse ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do representante legal junto à organização da sociedade civil.	Art. 34, V, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 45 da Lei Federal nº 10.406/2002 e art. 28, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	
7	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Arts. 2º, IV e 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto-Lei nº 401/1968, arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
8	Identificação do representante legal	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional.	Arts. 2º, IV e 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, arts. 28, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
9	Comprovação de endereço do representante legal	Comprovante de endereço do representante legal emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Arts. 2º, IV e 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcagec.mg.gov.br
10	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo representante legal e datado.	Decreto nº 47.222/2017e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
11	Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação do representante legal	Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	
12	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo representante legal em seu próprio nome e em nome do conveniente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
13	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal.	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal, art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 29, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
14	Regularidade perante a Seguridade Social	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal, art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 29, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
15	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 12.440/2011, e Consulta n. 1041477 TCEMG, Cons. Sebastião Helvecio	Validade da certidão	
16	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 25, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 29, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Consulta n. 1041477 TCEMG, Cons. Sebastião Helvecio	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
17	Regularidade perante a Fazenda Pública do município da sede da organização	Certidão de Débitos Tributários Municipal da sede da entidade emitida pela fazenda municipal.	Art. 34, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 29, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Consulta n. 1041477 TCEMG, Cons. Sebastião Helvecio	Validade da certidão	
Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
18	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
19	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.



20	Ausência de suspensão ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação e celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Estadual	Inscrição no CAFIMP “Não” com ausência de registro no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP).	Art. 87, III e IV, e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 13.994/2001 e Decreto nº 45.902/2012	Momento da consulta	Até a criação ou em caso de falha da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
21	Ausência de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação ou celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Federal	Ausência de registro no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) mantida pela Controladoria-Geral da União.	Art. 73, III, da Lei Federal nº 13.019/2014, e Art. 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/1993	Momento da consulta	Até a criação da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
Qualificação em políticas públicas setoriais					
22	Comprovação de que a entidade é um ICT	Cópia de declaração ou parecer de que a instituição é considerada Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) do órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.	Art. 2º, V da Lei Federal nº 10.973/2004 e art. 2º, VI do Decreto Estadual nº 47.442/2018	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT nos termos da legislação citada na descrição. Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.
23	Comprovação de credenciamento como Fundação de Apoio	Cópia da certidão de credenciamento como Fundação de Apoio emitida pelo órgão ou entidade competente.	Lei Federal nº 8.958/1994 e Lei Estadual nº 22.929/2018.	Até o término do mandato	Apresentação obrigatória apenas para Fundação de Apoio. Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.
24	Qualificação como entidade com objetivo de prática de esporte amador	Cópia de atestado de cadastramento de entidade com objetivo de prática de esporte amador emitida pelo governo estadual.	Resolução SEEJ nº 84/2013	Validade da certidão	Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.
25	Qualificação como organização da sociedade civil em álcool, tabaco e outras drogas	Apresentação de registro cadastral de organização da sociedade civil em álcool, tabaco e outras drogas - Recad - emitido pelo governo estadual.	Resolução Conjunta SEDS/SES/SEDESE nº 150/2011	Validade da certidão	Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.
Autenticidade de documentos					
26	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo representante legal.	Art. 13, § 1º, da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)
TABELA DE DOCUMENTOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
2	Comprovação de endereço da sede do conveniente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ.	Art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcagec.mg.gov.br Caso o FMS não possua comprovante de endereço em nome próprio, poderá comprovar o endereço através de comprovante de endereço da sede da respectiva Prefeitura Municipal.
3	Lei de criação do Fundo de Saúde	Cópia da lei de criação do Fundo de Saúde aprovada pela câmara municipal do ente federado que o fundo é vinculado.	Art. 71 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22, parágrafo único, I, da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e art. 3º, I, “a”, do Decreto nº 45.468/2010	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/conveniente deverá apresentar as alterações realizadas na lei ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período.
4	Ato jurídico ou administrativo de criação do Conselho de Saúde	Cópia da lei ou do decreto de criação do Conselho de Saúde do ente federado.	Art. 22, parágrafo único, I, da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e art. 3º, I, “a”, do Decreto nº 45.468/2010	Até o término do mandato	Após o encerramento da validade do documento, o parceiro/conveniente deverá apresentar as alterações realizadas no contrato social ou uma declaração de que não ocorreram alterações no período. Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.
5	Comprovação do funcionamento do conselho municipal	Cópia de ata de reunião atualizada ou documento equivalente que comprove o funcionamento do conselho municipal	Art. 22, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 141/2012	Até 31 de dezembro do ano corrente	
6	Regularidade quanto ao envio do Relatório Anual de Gestão ao conselho municipal	Cópia da ata de apresentação do Relatório Anual de Gestão do ano anterior emitida pelo conselho municipal.	Art. 36, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e art. 3º, I, “d”, do Decreto nº 45.468/2010	1º de abril do ano seguinte a data do documento apresentado	
7	Comprovação de exercício dos poderes de representação	Cópia da ata de eleição, termo de posse, diploma eleitoral ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do prefeito junto à Prefeitura.	Art. 3º, I, “e”, do Decreto nº 45.468/2010	Até o término do mandato	
8	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do prefeito	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do prefeito, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do prefeito aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968, arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
9	Identificação do prefeito	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do Prefeito aceito em território nacional.	Arts. 28, I e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
Credenciamento do representante legal					
10	Comprovação de poder de direção do representante legal	Cópia da ata de eleição, termo de posse ou documento equivalente do secretário de saúde que comprove os poderes de direção junto ao Fundo Municipal.	Art. 3º, I, “f”, do Decreto nº 45.468/2010	Até o término do mandato	
11	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
12	Identificação do representante legal	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do secretário de saúde aceito em território nacional.	Art. 28, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
13	Comprovação de endereço do representante legal	Comprovante de endereço do secretário de saúde emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcagec.mg.gov.br
14	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo secretário de saúde e datado.	Decreto nº 47.222/2018 e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
15	Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação do representante legal	Autorretrato (Selfie) do secretário de saúde segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato	
16	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo secretário de saúde em seu próprio nome e em nome do conveniente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Autenticidade de documentos					
17	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo representante legal.	Art. 13, § 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação para parcerias do conveniente/parceiro no Cagec.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)
TABELA DE DOCUMENTOS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Obrigação	Documento - Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no CNPJ	Cópia da inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o conveniente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
2	Comprovação de endereço da sede do conveniente/parceiro	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ.	Art. 30, II, da Lei Federal nº 8.742/1993, art. 8º, II, da Lei nº 12.227/1996, art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 38.342/1996 e art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcagec.mg.gov.br . Caso o FMAS não possua comprovante de endereço em nome próprio, poderá comprovar o endereço através de comprovante de endereço da sede da respectiva Prefeitura Municipal.
3	Comprovação da instituição do Fundo como Unidade Orçamentária com a alocação de recursos próprios no Fundo	Declaração do Gestor Municipal de Assistência Social, datada e assinada, declarando a instituição do Fundo Municipal de Assistência Social como Unidade Orçamentária e a alocação de recursos próprios no Fundo, acompanhada da sua comprovação, por meio de cópia da Lei Orçamentária Anual (LOA) e os respectivos anexos do Fundo Municipal.	Art. 4º, II do Decreto Estadual 48.269/2021. Parágrafo único do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/1993	Até 31 de dezembro do ano corrente	
4	Lei de criação do conselho municipal	Cópia da lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social, com a comprovação de composição paritária do conselho	Arts. 30, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 8.742/1993, art. 8º, I, da Lei Estadual nº 12.227/1996	Até o término do mandato eletivo	



5	Comprovação do funcionamento do conselho municipal	Cópia das atas de três reuniões ordinárias realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social nos últimos 6 meses, datadas e assinadas.	Art. 30, I, da Lei Federal nº 8.742/1993, art. 8º, I, da Lei nº 12.227/1996 e art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 38.342/1996	Até 31 de dezembro do ano corrente	
6	Existência de Plano Municipal de Assistência Social	Cópia da resolução do Conselho Municipal de Assistência Social que aprova o Plano Municipal de Assistência Social	Art. 30, III, da Lei Federal nº 8.742/1993, art. 8º, III, da Lei nº 12.227/1996 e art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 38.342/1996	Até o término do primeiro ano de mandato eletivo	
Credenciamento do representante legal					
7	Termo de posse do representante legal do fundo municipal	Cópia da ata de eleição, termo de posse ou documento equivalente do representante legal que comprove os poderes de direção junto ao Fundo Municipal.	Art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato eletivo	Recomenda-se que o gestor da política de assistência social do município seja o representante legal do fundo municipal de assistência social.
8	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal do fundo municipal	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato eletivo, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
9	Identificação do representante legal do fundo municipal	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do secretário de saúde aceito em território nacional.	Art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato eletivo, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
10	Comprovante de endereço do representante legal do fundo municipal	Comprovante de endereço do representante legal emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcagec.mg.gov.br
11	Declaração de concordância e veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo representante legal datado.	Decreto nº 47.222/2018 e arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato eletivo	
12	Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação do representante legal	Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007	Até o término do mandato eletivo	
13	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo representante legal em seu próprio nome e em nome do convenente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato eletivo	
Autenticidade de documentos					
14	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo representante legal.	Art. 13, § 1º, da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação do convenente/parceiro no Cagec.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2022 e o art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020)

TABELA DOCUMENTOS - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO

Item	Documento	Descrição	Legislação	Validade	Observação
Habilitação jurídica					
1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	Cópia da inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitida no site da Receita Federal.	Arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993	Até o término do mandato	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
2	Comprovação de endereço da sede do parceiro/ convenente	Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ.	Art. 18, I, “a”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015	Até o término do mandato	Modelo de Atestado de funcionamento assinado por prefeito ou presidente da câmara do local da sede que comprove o o efetivo funcionamento no endereço constante da inscrição no CNPJ, disponível em: https://www.portalcagec.mg.gov.br
3	Autorização para a criação do serviço social autônomo	Cópia da lei ou norma equivalente que autoriza a criação do serviço social autônomo.	Art. 37, XX, da Constituição Federal e art. 88 da Lei nº 23.081/2018	Até o término do mandato	
4	Estatuto do serviço social autônomo	Cópia do estatuto do serviço social autônomo e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica.	Art. 45 da Lei Federal nº 10.406/2002 e art. 90, § 6º, da Lei nº 23.081/2018	Até o término do mandato	
5	Comprovante de posse dos membros dos órgãos deliberativos	Cópia do comprovante de posse dos membros dos órgãos deliberativos do serviço social autônomo necessários ao seu funcionamento conforme estatuto.	Art. 90 da Lei nº 23.081/2018 e art. 13, § 1º, da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
6	Instituição de regulamento de compras e contratações	Cópia do regulamento de compras e contratações próprio do SSA aprovado pelo órgão deliberativo competente ou declaração de que o SSA possui menos de dois anos de existência e que o regulamento está em elaboração assinada pelo representante legal.	Art. 97 da Lei nº 23.081/2018, Acórdão 907/1997 – Plenário TCU, Acórdão 2.522/2009 – 2ª Câmara TCU, Decisão 705/1994-Plenário TCU, Acórdão 457/2005-2ª Câmara TCU e Acórdão 3.146/2010 – 1ª Câmara TCU	Até o término do mandato	O regulamento será dispensado para SSA instituído há menos de dois anos da data da solicitação de inscrição e deverá ser apresentado na atualização cadastral do segundo ano de cadastro do parceiro/convenente.
7	Instituição de regulamento de contratações e administração de pessoal	Cópia do regulamento de contratações e administração de pessoal próprio do SSA aprovado pelo órgão deliberativo competente ou declaração de que o SSA possui menos de dois anos de existência e que o regulamento está em elaboração assinada pelo representante legal.	Art. 97 da Lei nº 23.081/2018 e Acórdão 2.305/2007 – Plenário TCU	Até o término do mandato	O regulamento será dispensado para SSA instituído há menos de dois anos da data da solicitação de inscrição e deverá ser apresentado na atualização cadastral do segundo ano de cadastro do parceiro/convenente.
Credenciamento do representante legal					
8	Comprovação de exercício dos poderes de representação do SSA	Cópia da ata de eleição, termo de posse, ou documento equivalente que comprove os poderes de direção do representante legal.	Art. 28, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 92, § 1º da Lei nº 23.081/2018	Até o término do mandato	
9	Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.	Decreto-Lei nº 401/1968 e arts. 29, I, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
10	Identificação do representante legal	Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional.	Arts. 28, I e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 5º da Lei Federal nº 13.445/2017 e Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN	Validade do documento ou até o término do mandato, o que ocorrer primeiro	A data de vencimento dos documentos que não possuem término de validade legal, existe para que, no momento de término de mandato, seja garantido que o novo representante legal apresente toda a sua documentação. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) possui exceção, pois seu prazo de validade diz respeito apenas à licença para dirigir, sendo permitido a sua utilização como documento de identificação ainda que em momento posterior a data de validade. As regras atuais do sistema ainda não possibilitam verificar se houve ou não recondução do representante legal anterior.
11	Comprovação de endereço do representante legal	Comprovante de endereço do representante legal emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento ou declaração de residência, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, por ele próprio assinada.	Art. 18, I, “b”, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e Lei Federal nº 7.115/1983	Até o término do mandato	A declaração de residência deverá ser elaborada nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, com modelo disponível em: http://www.portalcagec.mg.gov.br
12	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade para a possibilitar a assinatura digital em todo o processo de convênios e parcerias assinado pelo representante legal e datado.	Decreto nº 47.222/2018 e arts. 5º, 6º e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
13	Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação do representante legal	Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação usado no item 5 com a foto virada para a câmera para habilitar assinatura digital em sistemas corporativos do governo estadual.	Arts. 5º, 6º e 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020 e art. 4º, parágrafo único do Decreto 47.222/2007.	Até o término do mandato	
14	Autorização para comunicação eletrônica relativa a convênios e parcerias	Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico, inclusive para prestação de contas e PACE-Parcerias assinada pelo representante legal em seu próprio nome e em nome do convenente/parceiro.	Art. 37, § 3º da Lei nº 14.184/2002, art. 5º do Decreto nº 46.830/2015, art. 73 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015 e art. 13 da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Até o término do mandato	
Regularidade fiscal e trabalhista					
15	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em sistema mantido pela Caixa Econômica Federal.	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e art. 29, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
16	Regularidade perante a Seguridade Social	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).	Art. 195, § 3º, da Constituição Federal e art. 29, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
17	Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) positiva com efeitos de negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.	Art. 29, V, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Incluído pela Lei Federal nº 12.440/2011)	Validade da certidão	
18	Regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	Certidão de Débitos Tributários Estadual disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.	Art. 25, §1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 29, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Consulta n. 1041477 TCEMG, Cons. Sebastião Helvecio	Validade da certidão	Integração já desenvolvida. Em caso de falha, o convenente/parceiro terá a opção de apresentar a documentação que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes à equipe gestora do Cagec.
19	Regularidade perante a Fazenda Pública do município da sede da organização	Certidão de Débitos Tributários Municipal da sede da entidade emitida pela fazenda municipal.	Art. 29, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Consulta n. 1041477 TCEMG, Cons. Sebastião Helvecio	Validade da certidão	
Regularidade no uso de recursos públicos e adimplência com o Estado					
20	Regularidade quanto a empréstimos e financiamentos devidos e à prestação de contas de recursos estaduais recebidos anteriormente	Situação atual no SIAFI “Normal” com ausência de registro de inadimplência no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) ou no(s) sistema(s) que vier(em) substituir a funcionalidade de bloqueio na tabela de credores.	Art. 25, §1º IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Momento da consulta	Regularidade em relação ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Minas Gerais e prestação de contas de recursos anteriormente recebidos. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
21	Adimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais	Inscrição no CADIN “Não” com ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG).	Arts. 29, III, e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, § 1º IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 10 do Decreto nº 44.694/2007	Momento da consulta	Regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não. Em caso de falha na integração, deverá ser verificada a obrigação no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440127.

22	Ausência de suspensão ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou licitação e celebrar parcerias ou contrato com a Administração Pública Estadual	Inscrição no CAFIMP “Não” com ausência de registro no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP).	Art. 25,§1º, IV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 13.994/2001e Decreto nº 45.902/2012	Momento da consulta	Até a criação ou em caso de falha da integração, deverá ser verificado no momento da celebração e liberação de recursos pelo órgão ou entidade estadual.
Responsabilidade e transparência fiscal					
23	Regularidade perante o Tribunal de Contas competente em relação à prestação de contas	Declaração atestando a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público de documentos de gestão fiscal, assinado pelo representante legal; Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, comprovada por declaração do representante legal do consórcio público e pelo recibo de protocolo, aviso de recebimento ou carta registrada de remessa dessa declaração aos Tribunais de Contas dos entes consorciados.	Arts. 48, 48-A, 73-B e 73-C da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e RE 789874, rel. Min. Teori Zavaski - STF	Término do mandato	O comprovante do envio relatório circunstanciado sobre a execução do exercício findo será dispensado para SSA instituído há menos de dois anos da data da solicitação de inscrição e deverá ser apresentado na atualização cadastral do segundo ano de cadastro do parceiro/conveniente.
24	Declaração de observância da transparência da gestão fiscal	Declaração atestando a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público de documentos de gestão fiscal, assinado pelo representante legal; Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, comprovada por declaração do representante legal do consórcio público e pelo recibo de protocolo, aviso de recebimento ou carta registrada de remessa dessa declaração aos Tribunais de Contas dos entes consorciados.	Arts. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Acórdão nº 699/2016 - Plenário TCU	Término do mandato	
Autenticidade de documentos					
25	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados com anexação assinada pelo representante legal.	Art. 13, § 1º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05/2020	Não se aplica	Este documento não influencia a situação do conveniente/parceiro no Caged.

28 1585935 - I

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de sua atribuição, que analisou o pedido de Reconsideração oposto por L.B.G., MASP 262328-8, AUSG-II/D, referente ao Processo Administrativo SEI Nº 1490.01.0002544/2021-96, DECIDE: Manifestação quanto acatamento de Pedido de Reconsideração, documento SEI nº 40352857. Considerando: a manifestação da Assessoria Jurídica Memorando 16, documento SEI nº 41040187 mantenho o encaminhamento proferido pela Diretoria de Recursos Humanos em seu Despacho 398, documento SEI nº 39841334 o qual reproduzimos a seguir: “O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 1490.01.0002544/2021-96, instaurado nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, em face do servidor L.B.G., MASP 262328-8, AUSG-II/D, conforme ato publicado no “MG” de 04/08/2021, considerando o Relatório Final da Comissão Processante e o parecer Ofício SEPLAG/DCCTA-AJ nº. 642/2021, conclui pela EXCLUSÃO do tempo estadual e do tempo de serviços prestados junto a iniciativa privada averbados pelo servidor na ALMG à época de sua disposição, que foram utilizados para aposentadoria pelo RGPS/INSS conforme consta no Ofício nº263/GEXBHZ/INSS, e a revisão de todos os benefícios concedidos com a utilização dos referidos tempos tornando-os sem efeito, com vigência a partir de 27/03/2019, conforme orientação Ofício SEPLAG/DCCTA-AJ nº. 33/2021, considerando as informações prestadas pelo INSS no documento “RESUMO DE DOCUMENTOS PARA CALCULO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATÉ 29/07/2015”, datado de 27/03/2019. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.”

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

28 1586150 - I

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO

A TEN-CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG N. 22, de 25/04/2003, a servidora: Masp 376.953-6, Loçanny Seixas da Silva, Agente Governamental, por 01 mês referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03 de janeiro de 2022. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022. Ten Cel CLEIDE BARCELOS DOS REIS RODRIGUES, TEN-CEL PM - Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO

A TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG N. 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 900.695-8, Gerson da Costa Calixto, Oficial de Serviços Operacionais, por 01 mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01 de fevereiro de 2022. GMG, em Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2022. Ten Cel CLEIDE BARCELOS DOS REIS RODRIGUES, TEN-CEL PM - Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

28 1585471 - I

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CONCEDE PROMOÇÃO na carreira aos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso II, da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, com redação dada pelo artigo 8º da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

ANEXO ÚNICO PROMOÇÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI					
NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO	SITUAÇÃO NOVA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL
			I	C	II
Kátia Meira Pereira	13574322	AUDI			A
					01/01/2022

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1585470 - I

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 2001, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial, informado por intermédio do Ofício s/nº (41186994), procedente da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Limeira/SP, subscrito pelo Juiz de Direito RUDI HIROSHI SHINEN, relacionada aos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 1014106-96.2019.8.16.0320, DETERMINA A INCLUSÃO DE SÉRGIO FERNANDO STERZO, CPF: 511.481.968-20; ADALBERTO PEDRO MANSUR, CPF: 067.594.768-59; RONI EVERSON MURAOKA, CPF: 137.612.918-33; ELVÉCIO RUI LAZARI, CPF: 127.032.318-06; DANIEL DE ALMEIDA SANTOS, CPF: 216.134.958-97; AILTON NUNES DOS SANTOS, CPF: 010.223.088-90, e, SILVIO FÉLIX DA SILVA, CPF: 051.227.158-58, pelo prazo de 05 (cinco) anos no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, a contar da data do trânsito em julgado 03/06/2019.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1585425 - I

PORTARIA CGE Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 01/2022

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 46.782, de 2015, RESOLVE:

a) Instaurar, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 e do art. 5º do Decreto nº 46.782, de 2015, consoante o Parecer em Procedimento Prévio nº 07/2021, o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR Nº 01/2022, em face da empresa Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI) - CNPJ 03.893.350/0001-12 - (atualmente denominado Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, nome fantasia: Avante Social), destinado à apuração de eventual responsabilidade administrava pela prática, em tese, de atos lesivos previstos no art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.846, de 2013.

b) Designar os servidores Patrícia Gonçalves Fernandes Secco, Masp 1.336.965-7, Helton José Almeida de Souza, Auditor Interno, Masp 1.396.707-0, e Gregório Anastácio Gil, Agente Governamental, Masp 1.371.115-5, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante designada a apurar os atos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PORTARIA CGE Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 02/2022

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 46.782, de 2015, RESOLVE:

a) Instaurar, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 e do art. 5º do Decreto nº 46.782, de 2015, consoante o Parecer em Procedimento Prévio nº 12/2020, o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR Nº 02/2022, em face das empresas Gaúcha Alimentação EIRELI EPP (CNPJ 22.654.846/0001-88) e Gaúcha Alimentação Coletiva Ltda. (CNPJ 07.200.172/0001-58), destinado à apuração de eventual responsabilidade administrava pela prática, em tese, de atos lesivos previstos no art. 5º, inciso III, e inciso IV, alíneas “d” e “e”, da Lei nº 12.846, de 2013.

b) Designar os servidores Helton José Almeida de Souza, Auditor Interno, Masp. 1.396.707-0, Gregório Anastácio Gil, Agente Governamental, Masp 1.371.115-5, e Camila Aguiar Dias de Medeiros, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Masp 1.367.709-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante designada a apurar os atos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1585580 - I

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 22/2021, com fundamento no artigo 45, inc. V, do supracitado Decreto, em vista do certificado de auditoria nº 7050657 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SECAUD, Parecer Jurídico nº 102 e a NJ CGE 5/2022, DETERMINA A INCLUSÃO DA PESSOA JURÍDICA ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº: 19.964.929/0001-69 no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à contar de 28/09/2021. Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1585426 - I

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO AGE Nº 2.884, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 81, de 10 de agosto de 2004, nº 83, de 28 de janeiro de 2005, no inciso XXV do art. 7º da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, e no inciso XXXIX do art. 3º do Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 03/2021, de 10 de novembro de 2021, e no relatório da Comissão Processante, adotado pela Corregedora da Advocacia-Geral do Estado RESOLVE, com fundamento no artigo 244, inciso V e no artigo 249, inciso II da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, aplicar a pena de DEMISSÃO à Servidora do Estado LÚISA CRISTINA PINTO E NETTO, MASP nº 661414-3, ocupante de cargo de Procuradora do Estado, a partir da publicação.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

28 1586151 - I

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 26/01/2022:

ATO AGE Nº 2.885

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 83, 28 de janeiro de 2005, no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, na Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, REVOGA a súmula administrativa nº 26 desta Advocacia Geral do Estado, tendo em vista que o tema será tratado, de forma atualizada, em novo enunciado.

ATO AGE Nº 2.886

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, edita a presente Súmula Administrativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos de representação judicial do Estado de Minas Gerais:

“Fica dispensada, como regra, a interposição de recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça e recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal contra acórdão proferido em segundo grau, confirmando ou concedendo tutela provisória, de natureza cautelar ou antecipatória contra a Fazenda Pública Estadual. Todavia, a interposição do recurso especial e/ou recurso extraordinário deverá ocorrer nos casos de deferimento da tutela provisória com flagrante violação à lei ou à Constituição ou de fuga dos parâmetros fixados na jurisprudência dos tribunais superiores. Sempre que a medida antecipatória for posteriormente revogada, deverá ser buscado o ressarcimento ao erário.”

LEGISLAÇÃO: Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 - CPC. MANIFESTAÇÃO DA CJ: PROMOÇÃO nº 37425288, de 03 de novembro de 2021.

JURISPRUDÊNCIA: Súmula 735 do STF; STF - ARE 1266787/AgR; STJ - AgInt no AREsp 1653798/GO; STJ - AgInt no AREsp 1375975/MG.

ATO AGE Nº 2.887

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 83, 28 de janeiro de 2005, no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, na Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, REVOGA a súmula administrativa nº 19 desta Advocacia Geral do Estado, tendo em vista a alteração do dispositivo legal nela mencionado.

27 1585245 - I

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho em Requerimento nº 20.1/22-DEEAS

O Coronel PM Diretor de Educação Escolar e Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11:

Defere:

A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 102026-2, PEB, Agildo Soares Dutra, do CTPM/Manhuaçu, a partir de 01fev22.

(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
Diretor da DEEAS

28 1585723 - I

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG Nº 1014/2022

O diretor geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado De Minas Gerais (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de segurança social do Poder Executivo, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 15.465, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionados no anexo desta Portaria.

MASP	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PRÓXIMAS PROGRESSÕES
1426723-1	ALEXIS DE AVILA PINHEIRO E SILVA	ATSS	I - D a partir de 27/01/2022
1432756-3	ALEXSANDRA BARBOSA ROCHA	AGSS	I - D a partir de 25/01/2022
1433993-1	GABRIELA ROMANO DO NASCIMENTO	ATSS	I - D a partir de 20/01/2022
1433919-6	JUSSARA QUINTAO ARAUJO	ATSS	I - D a partir de 18/01/2022
1426823-9	LIVIA DIAS FERREIRA	ATSS	I - D a partir de 27/01/2022
1432747-2	SILVANIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	ATSS	I - D a partir de 27/01/2022
1432057-6	TANIA ROSALINA MARTINS CAETANO	ATSS	I - D a partir de 25/01/2022

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nas tabelas acima.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos. Cel PM QOR/Diretor Geral

28 1585988 - I

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL				
Auxílio - Natalidade Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:				
Masp	Nome	Cargo	Filho (a)	Data
1.479.840-9	Agrinelio do Amaral Junior	IP	Mirella Barral do Amaral	03/05/2019
1.479.840-9	Agrinelio do Amaral Junior	IP	Larissa Barral do Amaral	03/05/2019
1.177.026-0	Weslley Ribeiro de Oliveira Sales	EP	Arthur Medeiros de Oliveira Sales	14/01/2022



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440128.

MINAS GERAIS

546.996-0	Alexandre Fernandes Ribeiro	IP	Pedro Alexandre Faria Fernandes	15/01/2022
1.427.216-5	Rozenir Moraes Silva	IP	Rael Amaral Oliveira Moraes	10/01/2022
1.242.589-8	João Luis Vieira Lopes	IP	Samuel Teixeira Lopes	07/01/2022
1.412.632-0	Marcela de Oliveira Braga	IP	Rafaela Vitória Braga Correa	07/01/2022
1.255.892-0	Lages Ley de Freitas Lage	IP	Lara Mattos Lage	22/01/2022
1.496.879-6	Camila Aguiar Cavalcante Diniz	PR	Felipe Lécio Cavalcante Cattoni Diniz	21/08/2020
1.496.879-6	Camila Aguiar Cavalcante Diniz	PR	Leo Cavalcante Cattoni Diniz	10/12/2021

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

28 1586165 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
979 - Torna pública a relação de servidores que completaram, na data indicada, 1.095 dias de efetivo exercício na Polícia Civil de Minas Gerais, para apreciação da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, na forma do § 1º do art. 4º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e art. 90 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013:

MASP	Nome Servidor	Carreira	Data Exercício	Data fim
1458634/1	Simone Silva de Araujo Mendonça	Investigador de Polícia I	29/01/2018	16/12/2021
1471156/8	Camila Cosendey Filgueiras	Investigador de Polícia I	03/12/2018	21/01/2022

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado Especial de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

980 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Perito Criminal, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
296.491-4	Eduardo Lopes Tomich	A	B	23/01/2022

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, em Belo Horizonte, aos 28 de Janeiro de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

28 1586166 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
76.008 - no uso de suas atribuições e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada na data de 26 de janeiro de 2022, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 5.977/2021/PCMG/ASSJUR, considerando que o servidor encontra-se afastado das funções face à decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Investigatório do Ministério Público nº 0005457-61.2020.8.13.0620, em trâmite na 2ª Vara Cível, Crime e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Wellington Clair de Castro, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 664.006-4, da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre/ 17º Depto. para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGEF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.009 - no uso de suas atribuições e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada na data de 26 de janeiro de 2022, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 5.977/2021/PCMG/ASSJUR, considerando que o servidor encontra-se afastado das funções face à decisão proferida pelo Juízo da Comarca de Extrema, nos autos do processo crime nº 0251.19.001482-8, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Vítor Minhoto Meinão, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.060.805-7, da Delegacia de Polícia Civil de Extrema/ 1º DRPC Pouso Alegre/ 17º Depto. para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGEF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.010 - no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do artigo 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Samuel Done de Queiroz, Analista da Polícia Civil, Masp 1.360.914-4, de responder pelo expediente da Diretoria Médica do Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.011 - no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do artigo 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Wagner Fonseca Moreira da Silva, Médico-Legista, nível III, Masp 386.007-9, para responder pelo expediente da Diretoria Médica do Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais.

28 1586167 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
381.169-2	Graysson Alex Mendes de Lima	17/11/2021
1.375.870-1	Alfeu Kennedy Ramos de Brito Leal	05/01/2022
1.242.589-8	João Luis Vieira Lopes	07/01/2022
1.257.503-1	Wederson Nele Diniz	17/01/2022
1.255.892-0	Lages Ley de Freitas Lage	22/01/2022

Licença Maternidade
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:

Masp	Nome	A Partir De
1.480.306-8	Luiza Ornellas Soria	29/11/2021
1.414.505-6	Roberta Ferreira Braga	25/10/2021
1.366.206-9	Natália Augusta Brito Madureira	26/11/2021
1.144.147-4	Amanda Pereira Campana Venditti	08/11/2021
1.360.577-9	Talita Coimbra Mota	28/11/2021
1.427.216-5	Rozenir Moraes Silva	10/01/2022
1.412.632-0	Marcela de Oliveira Braga	07/01/2022
1.317.471-9	Priscila Grazielle de Oliveira Vasconcelos	21/01/2022
1.353.341-9	Érika Bianca Silva	28/12/2021
1.232.874-6	Núbia Donizete Tavares	06/12/2021

Afastamento por motivo de Casamento
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
1.111.833-8	Wallison Silva Carneiro	11/01/2022
1.242.322-4	Celso Andrade Júnior	14/01/2022
1.332.571-7	Sarah dos Santos	21/01/2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
Retificação:
Na Portaria nº 19 de 11 de janeiro de 2022:
Onde se lê: Art. 2º Designar para a função de dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Passos/MG, o servidor Edmar Terra Nogueira, Masp 1.455.919-9.
Leia-se: Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Passos/MG, o servidor Edmar Terra Nogueira, Masp 1.455.919-9.

Na Portaria nº 24, de 11 de janeiro de 2022, no Art. 20, item C:
Onde se lê: Para categoria “B” - dois veículos automotores de quatro rodas, exceto quadriciclo, com câmbio automático, com no máximo 8(oito) anos de uso, excluído o ano de fabricação;
Leia-se: Para categoria “B” - dois veículos automotores de quatro rodas, exceto quadriciclo, com câmbio mecânico, com no máximo 8(oito) anos de uso, excluído o ano de fabricação;

Na Portaria nº 47 de 14 de Janeiro de 2022:
Onde se lê: Art. 1 Dispensar da função de dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Juatuba/MG, o servidor Henrique Silva Ferreira, Masp 1.351.863-4.
Leia-se: Art. 1 Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Juatuba/MG, o servidor Henrique Silva Ferreira, Masp 1.351.863-4.

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.
O Bel. Márcio Cavalcante Bijalon, Delegado Regional de Segurança Pública da 2ª DRPC/18º DEPPC, com sede na cidade de Alfenas/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...
Considerando denúncia apresentada pela FIC Consultoria referente a atuação ilegal de reboque e depósito do “Pedro Da Parabólica e Vovozona”, a Polícia Civil de Minas Gerais, pela Autoridade Policial que está subscreve, com fundamento no artigo 5º, c/c artigo, 144 §º 4, da Constituição Federal, c/c artigo 136, inciso I, da Constituição Estadual, c/c com o artigo 17, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei Complementar 129/2013, c/c com os artigos 28, 38, § 1º do Decreto Estadual 47.072/16 e artigos 6º, incisos III e VI da Portaria do DETRAN nº 778/2019. Considerandoque em relação a denúncia contra Pedro Da Parabólica foi instaurado o competente PA 06/2020, restando apurar a denúncia contra o reboque Vovozona.
Considerandoque em apuração preliminar a empresa Joia Auto Socorro Ltda-ME, firmou um contrato de prestação de serviços com João Belchior De Carvalho, representante do reboque Vovozona para realizar a remoção dos veículos apreendidos das cidades de Carmo do Rio Claro.
Considerandoque a empresa Joia Auto Socorro Ltda, CNPJ 11.985.584/0001-18, localizada na Rodovia MG-184, KM 13, s/n-bairro Rodovia – Alterosa/MG apresentou irregularidades, uma vez que após autorizado pelo Detran/MG para realizar a remoção dos veículos apreendidos das cidades de Carmo do Rio Claro e Conceição Aparecida, estava recolhendo os veículos custodiados em imóveis (galpões e oficinas) não credenciados pelo DETRAN, sendo eu referidos fatos caracterizam em tese, infrações previstas na Cláusula Quinta do “Termo de Credenciamento”, Item 5.3, letra “j” e artigo 18 do Decreto 47.072/2016, procedimentos estes que não foram observados por ocasião da remoção dos veículos apreendidos para outro local.
Resolve:
Art. 1º - Para completa e escoreta apuração dos fatos, instaurar o competente Processo Administrativo, com lastro nos dispositivos legais supracitados.
Art. 2º - Designar os seguintes servidores, lotados na sede da 2ª DRPC/ Alfenas/18º DEPPC/Poços de Caldas/MG, para comporem a Comissão que dará andamento aos autos para apuração dos fatos narrados no aludido expediente: Delegado Regional Márcio Cavalcante Bijalon, Masp 1.241.739-0, como Presidente, Escrivã de Polícia Luciana de Fátima Albuquerque, Masp 668.200-9, como Secretária e o Delegado de Polícia Waldemar de Mello Júnior, Masp 1.331.313-5, como Membro.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alfenas, 20 de janeiro de 2022.
Márcio Cavalcante Bijalon
Delegado Regional de Segurança Pública - 2ª DRPC/Alfenas/MG

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 04, 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a progressão dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura do Poder Executivo, a que se refere o art . 18 da Lei nº 15 .467, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1ºinc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e considerando o disposto no art . 18 da Lei nº 15 .467/2005,

RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15 .467/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

ANEXO I - PROGRESSÃO					
MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR A PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
13691365	Aline Rocha Scarponi Pinto	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13699392	Ana Paula da Costa Gomes	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13702246	Anderson Marcos Maia Azevedo	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13689443	André Cristino de Castro	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13765292	Andreza Danielle Brito	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13673702	Beatriz de Melo Amaral	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13682406	Brenda Marques Pena	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13699079	Carlos Augusto Soares de Oliveira	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13635594	Cibele Maria Penholate Durães	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13679782	Clovis de Siqueira Ribeiro	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13797261	Daniela Cristina Da Silva Rodrigues	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13679436	Daniela Murad Prado	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13686340	Danielle Aparecida Domingos do Espírito Santo	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
9067083	Divina Mourão	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13711544	Érica Vieira	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13785180	Felipe Augusto Miglio	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13684477	Felipe Raphael Lopes Ivanieska	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13684162	Flavio Augusto Guerra Martins da Costa	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13680970	Laura Zschaber Guimarães	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13684121	Leonardo Souza Avelino	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13697289	Lilian Casar de Lacerda	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13673272	Livia Maia Caldeira Arantes	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13679162	Lorena Amaral Mendonça	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13634563	Luciano Correia Gonçalves	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13678529	Marcela Maria Martins de Souza	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13719570	Mariana Rodrigues de Lima	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13673157	Matheus Ferreira Lima Rufino	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13722160	Mauro Venício da Silva Filho	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13705306	Naiara Guimarães Pereira	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13702808	Patricia Campos de Pinho Brant	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13788468	Pedro Augusto Rocha Oliveira	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13697826	Priscila Caroline Faria Gomes	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13697867	Romina Faria Caetano	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13764600	Ruth Pereira Soares	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13698949	Sabrina Damasceno Martins	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13682760	Sarah Cambraia Mendonça de Souza Ribeiro	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
11883717	Sérgio Augusto Sampaio Rosa	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13681762	Simone Alves Paula Rego	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201290054440129.



8524977	Simone Pio Viana	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13783360	Tatiana Coutinho de Oliveira	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13678453	William Felix da Cunha	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13680467	Alexandre Nunes Ferreira	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13774864	Andrea do Carmo Basdão Magalhaes	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13692348	Bianca de Sousa	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13681853	Bruna Fernanda Cevidanes Fernandes	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13697313	Constantino Leão dos Santos	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13683057	Dirceu Alves Siqueira	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13781315	Douglas Esteves da Silva	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13635560	Fabricio Andrade Rocha	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13709696	Fernando Augusto Novaes	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13680418	Fernando José de Menezes	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13673033	Frederico Augusto dos Santos Angelo	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
5472477	Ivonice Ribeiro dos Santos	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
3580537	Jarbas Antonio Belchior	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13740956	João Batista	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13712930	Johanes Moreira Junqueira	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13699335	Julio Cesar da Cruz	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13743547	Leonardo Cesar de Freitas	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13699178	Leonardo Xanas de Almeida	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13692769	Luis Cristiano Portella	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13679550	Patrick Lima dos Santos	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13679246	Ricardo Antônio Corrêa	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13712203	Rodrigues da Silva Ribeiro	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13701362	Ronilton da Silva	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13766548	Stephanie Aparecida Gouvea de Jesus	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13683826	Victor Caldas Silva	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022
13702444	Wesley Batista dos Santos	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau C	Nível I, Grau D	01/01/2022

Art. 2 – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas no Anexo I, para regularização de situação funcional.

Belo Horizonte 28 de janeiro de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estadode Cultura e Turismo

28 1586140 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

PORTARIA IEPHA Nº 5/2022

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – no uso de suas atribuições, e: Considerando Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, que regulamenta a Política de Teletrabalho na Administração Pública estadual;

A Resolução Conjunta Seplag/Iepha nº 10.475, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza a implementação do regime de teletrabalho no Iepha, a partir de 1º de janeiro de 2022, na modalidade parcial para todas as unidades administrativas do IEPHA/MG, sem restrições quanto ao percentual de servidores que poderão aderir ao referido regime; O aumento no número de casos de contaminação pelo Coronavírus, e o avanço da nova variante Ômicron, conforme dados de monitoramento e boletins epidemiológicos da Secretaria de Estado de Saúde; O contágio viral de gripe influenza A/H3N2; A adoção do trabalho remoto como preferencial por órgãos públicos de diversos entes federados como medida preventiva de proteção à saúde dos funcionários, e de combate ao contágio dos vírus, por meio do distanciamento social amplamente recomendado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a preferência pelo uso da modalidade do trabalho remoto, por todos os servidores, no período definido no art. 3º, no âmbito do regime de teletrabalho parcial implementado no Iepha, por meio da Resolução Conjunta Seplag/Iepha Nº 10.475, de 23 de dezembro de 2021, sem prejuízo de suas atribuições.

§1º - Para os efeitos desta portaria, o disposto nocupatabrange todos os servidores, colaboradores e prestadores de serviço, independente do vínculo de nomeação, contratação ou cessão, desde que em exercício funcional no Iepha.

§2º - Ficam autorizadas as chefias imediatas das unidades administrativas que realizam atendimento direto ao público, a promoverem os serviços exclusivamente por trabalho remoto, sem prejuízo de suas atribuições. Art. 2º - Caberá à Gerência de Recursos Humanos providenciar as medidas necessárias para viabilizar que o disposto nesta portaria esteja em conformidade com o registro de frequência dos servidores e colaboradores, bem como promover a devida divulgação, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, do disposto nesta norma. Art. 3º - Fica estabelecido o período de 24 de janeiro de 2022 a 4 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, para o cumprimento preferencial da modalidade do trabalho remoto, no âmbito do regime do teletrabalho parcial, no Iepha.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de janeiro de 2022.

Felipe Cardoso Vale Pires
Presidente IEPHA/MG

28 1585395 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000125/2022-53

Dispõe sobre a progressão na carreira de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O Secretário de Estadode Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, servidor Vander Ferreira Rodrigues, MASP 1.147.571-2, a fim de regularizar a sua vida funcional, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, conforme descrito no Anexo I;

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo I.

ANEXO I

PLANILHA DE PROGRESSÃO PELA REGRA GERAL NAS CARREIRAS DA SEDE							
Nome doServidor	Masp	Cargo / 40h	Anteriora progressão		Após a progressão		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Vander Ferreira Rodrigues	1.147.571-2	PCT	IV	G	IV	H	01/01/2022

Belo Horizonte, 27de janeiro de 2022.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

28 1585645 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Masp 1.099.314-5, Guerino Paulo Martineli, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20.05.2022;

Masp929.425-7, Gilberto dos Santos Almeida, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31.01.2022.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022
Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva –
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

28 1586008 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

DESPACHO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1080.01.0097602/2021-73
AUTUADO:LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
PTAS nº 01.001345561-25 e 01.001118073-34
ORIGEM: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO
ASSUNTO: CANCELAMENTO PARCIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
CONTROLE ADMINISTRATIVO DE LEGALIDADE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 227, da Lei nº 6.763, de 16.12.75, com a redação dada pela Lei nº 14.699, de 06/08/03, e com base na fundamentação do Ofício AGE/GAB/ ASSGAB nº. 19/2022, lavrado pela Senhora Advogada-Geral do Estado em exercício e ainda o Memorando.SEF/SUCRED-GAB.nº 5/2022 emitido pelaSuperintendência de Crédito de Cobrança, datado de 27 de janeiro de 2022.AUTORIZAocancelamento parcialdo crédito tributário lançado no PTAs nº 01.001345561-25 e 01.001118073-34 de responsabilidade da LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA. A Advocacia Geral do Estado para as providências complementares. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

28 1586107 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL
NºSEI 1190.01.0014526/2021-94

O Diretor de Administração de Pessoalda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazendano uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0014526/2021-94, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dovalor pagoindevidamente àservidoraMasp 124.503-4,que deverásers ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos doRelatório Conclusivo - DIAR/ DAPE/SPGF/SEF, de 29/12/2021 (ID40202455).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL
NºSEI1190.01.0021048/2021-55

O Diretor de Administração de Pessoalda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazendano uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0021048/2021-55, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dovalor recebido indevidamente,que

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.142, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria SUTRI nº 903, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados nas categorias de fabricante de veículos ou de caminhões e ônibus e de industrial sistemista ou ferramentista, para fins do disposto no Capítulo LXXXIV da Parte 1 do Anexo IX do RICMS.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 603 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O item 1 do Anexo II da Portaria SUTRI nº 903, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)
1	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	01.844.555	01/11/2019
(...)	(...)	(...)	(...)

”.

Art. 2º – O Anexo III da Portaria SUTRI nº 903, de 26 de dezembro de 2019, fica acrescido dos itens 51 e 52, com a seguinte redação:

51	S RIKO AUTOMOTIVE HOSE TECALON BRASIL S.A.	001.023760.00-13	01/02/2022	Indeterminada
52	TUPY MINAS GERAIS LTDA	003.676626.00-25	01/02/2022	Indeterminada

”.

Art. 3º – Os itens 42 e 43 do Anexo III da Portaria SUTRI nº 903, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)
42	FPT INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	003.976384.00-58	01/08/2021
43	FPT INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	003.976384.02-10	01/08/2021
(...)	(...)	(...)	(...)

”.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, relativamente ao art. 2º. Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

28 1586138 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO - CONTENCIOSO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, tendo em vista a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, à unanimidade, em não conhecer os Recursos interposto, conforme Acórdão 5.547/21/CE. Rito: Sumário. Disponibilizado no Diário Eletrônico de 23/12/2021 sob o nº 107/21. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais – CEP: 36900-105 ou pelo e-mail: afmanhuacu@fazenda.mg.gov.br. PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.001441234-93. Sujeito Passivo: MEDIAR TRADING EXPORTACAO LTDA Inc. Estadual: 002105781.00-70 – CNPJ: 17650622/0001-68 End.: Rua THEOCRITO PINHEIRO, nº 135– Bairro: Bom Pastor CEP 36902-287 – Município de Manhuaçu – Minas Gerais COOBRIGADOS:

1º) Harison Hott Araujo – CPF: 013658806 99

Rua: Geraldo Lins Bonifacio, nº 45 – Bairro: Alfa Sul Manhuaçu (MG) - CEP: 36904174

2º) Sidnei Vieira Gonçalves – CPF: 113054617 97

Rua: Italina Pereira Motta, nº: 45 – Aptº 504 – Bairro: Jardim Camburi Município: Vitória (ES) - CEP: 29090370 OU

Rua: Pedro Busatto, nº: 560 - Bairro: Jardim Camburi Município: Vitória (ES) - CEP: 29090-470

deveráser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento do servidor Masp 359.509-7 e devidamente atualizadoquando do lançamento em 2 (duas) parcelas. Conforme acordado no documento ID 41175796.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0007183/2019-93

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 doDecreto 47.794de 19de dezembrode 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1190.01.0007183/2019-93nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração depossívelirregularidade no recebimento indevido dosproventos, após o falecimento, relativo àservidoraMASP 126.437-3.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0009653/2021-36

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 doDecreto 47.794de 19de dezembrode 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1190.01.0009653/2021-36nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração depossívelirregularidade no recebimento indevido dos proventos, após o falecimento, relativo ao servidor MASP 113.512-8.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0009673/2021-78

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 doDecreto 47.794de 19de dezembrode 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1190.01.0009673/2021-78nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração depossívelirregularidade no recebimentoindevidoso dosproventos, após o falecimento, relativo àservidoraMASP 015.237-1.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0016309/2021-65

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 doDecreto 47.794de 19de dezembrode 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1190.01.0016309/2021-65nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração depossívelirregularidade no recebimento indevido dos proventos, após o falecimento, relativo ao servidor MASP 112.469-2.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0020416/2021-47

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças daSecretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII,artigo 14 doDecreto 47.794de 19de dezembrode 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1190.01.0020416/2021-47nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possívelirregularidadeno recebimento de valores a título depromoção e progressão no cargo de TFAZ, relativo à servidoraMASP 360.662-1.

28 1586139 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440130.

RS 28,25	5357										
RS 36,45	5240	5260	5786								
RS 46,05	2552	3732	3835	5789							
RS 55,25	3307	3309									
RS 60,75	3213										
TABELA DE TARIFAS INTEGRADAS											
ÔNIBUS X METRÔ											
BILHETES											
B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
8,60	9,85	10,25	10,50	8,25	9,60	7,70	9,00	8,75	10,10	8,65	

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG: Declara APOSENTADO, a partir de 17 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, com proventos integrais, o servidor JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUSA, masp 1023535-6, CPF 186.247.906-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau J.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, aos servidores: Masp 1033699-8, ELVIS NERY DE MELO, a partir de 26 de janeiro de 2022. Masp 1028495-8, CARLOS ROBERTO MARTINS LIMA, a partir de 18 de janeiro de 2022. O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no “Minas Gerais” do dia 19 de março de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1033574-3, Maria Lamour de Oliveira Gonçalves, de 04/02/2022 a 04/03/2022, referente ao 7º quinquênio; Masp 1370670-0, Marcelo de Oliveira Rondas, de 01/02/2022 a 01/03/2022, referente ao 1º quinquênio.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 44.391 de 03/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1028601-1, Carlos Mauricio Lobão Ramos, 90 dias.

28 1586080 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 70/2022, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:

MASP 12592416, RONEI SILVESTRE CANDIDO DIAS, ASP, a partir de 04/01/2022.

MASP 13779525, HERNANE ANGELO QUEIROZ, ASP, a partir de 31/12/2021

MASP 12141842, CAROLINE OLIVEIRA DE QUEIROZ SOUZA, ANEDS, a partir de 22/12/2021.

MASP 14508626, WESLEY PATRICIO DE BRITO, ASP, a partir de 22/12/2021

MASP 12147906, JUSSARA DE OLIVEIRA TORRES, ASEDS, a partir de 11/01/2022..

MASP 11540895, CASSIO DOS SANTOS, AGSE, a partir de 08/01/2022.

MASP 11201027, ELIANA GOMES DE SOUZA, ASP, a partir de 30/12/2021.

MASP 12186821, HELENITA MARIA DAS GRACAS FERREIRA, ASEDS, a partir de 05/01/2022.

MASP 14453138, SERGIO GUIMARAES, ASP, a partir de 09/01/2022.

MASP 13812656, GIAN CARNEVALE CHRISTIANO, ASP, a partir de 15/01/2022.

MASP 12194999, MYRIAM MOREIRA ALVES, ASP, a partir de 05/01/2022..

MASP 13823273, WALTER NASCIMENTO RAMOS, ASP, a partir de 01/01/2022.

MASP 10782928, WILSON ALVES DA SILVA, ASP, a partir de 30/12/2021.

MASP 12177846, MARIA LUCIA TEODORO DE SOUSA, ASEDS, a partir de 10/01/2022.

MASP 3481850, NIVIO GURGEL, ASEDS, a partir de 04/01/2022.

MASP 12598504, SINVAL FERREIRA JUNIOR, ASP, a partir de 17/01/2022.

MASP 3918760, MOACIR DAS DORES REZENDE DE ALMEIDA, ASP, a partir de 04/01/2022.

MASP 10797702, EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ, ASP, a partir de 07/01/2022.

MASP 13820105, KLEBERSON MARIO DE SOUZA, ASP, a partir de 15/01/2022.

MASP 14493100, DIVINO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, AGSE, a partir de 19/12/2021.

MASP 12526109, ELISABETE LOURENCO SILVA, ASEDS, a partir de 16/01/2022.

MASP 12286712, SAMUEL MARCOS FERREIRA, ASP, a partir de 03/01/2022.

MASP 13753934, JOSE LUCINEI SANTOS FREITAS, ASP, a partir de 20/01/2022.

MASP 12210548, WILSON BORGES BAHIA, ASP, a partir de 15/01/2022.

MASP 11452034, ALDIR APARECIDO MARTINS DE FREITAS, MADS, a partir de 18/01/2022.

MASP 3784725, ANDRE TADIM FRANCISCO, ASP, a partir de 23/01/2022.

Ana Louise de Freitas PereiraSuperintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1586175 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

OPresidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes noProcessoDisciplinar Simplificado –PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PDS Nº993/2020, publicadano Diário Oficial em 15de agosto de 2020, conformePORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952,CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos,VALDINEI DA SILVA GONZAGA, MASP1.318.536-8,ex-prestador de serviços na funçãoAgente de Segurança Socioeducativo, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par -Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, e-mail: comissaoter74@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de ProcessoDisciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatosatribuídosque caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão ou demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, sob pena de revê-la.

Belo Horizonte, 24de Janeiro de 2022

Evandro da Silva Soares
MASP 1.095.635-7
Presidente daComissão

24 1583002 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1155471-4, FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS, para aSUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA E ATUAÇÃO INTEGRADA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0180351/2021-85.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 17/06/2020, referente ao servidor ROBERTA FERNANDES SANTOS - MASP 1223505-7, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0077671/2020-91.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1586071 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 69/2022, nos termos do inciso XIX do art. 7º C/C o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MASP 14445225, CLAUDINEI RANDOLFO VAZ, ASP, a partir de 19/12/2021.

MASP 13737929, CLAUDIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA, ASP, a partir de 26/12/2021.

MASP 13194444, BRUNO LEONARDO LOPES, ASP, a partir de 07/01/2022.

MASP 14490221, DIOGO PIMENTEL MACHADO, ASP, a partir de 30/12/2021.

MASP 13835897, DIEGO FERREIRA DOS SANTOS, ASP, a partir de 18/12/2021.

MASP 13806146, WASHINGTON MARTINS DE SOUZA SANTOS, ASP, a partir de 31/12/2021.

MASP 13517818, JEFFERSON LUIS MONTEIRO DOS SANTOS, ASP, a partir de 10/11/2021.

MASP 14444913, RODRIGO ALVES DA SILVA, ASP, a partir de 07/01/2022.

MASP 14428817, VINICIUS MARCONE FERREIRA COELHO, ASP, a partir de 12/12/2021.

MASP 14402960, ALECXANDRO PEREIRA ROSA, ASP, a partir de 04/01/2022.

MASP 12811576, JOSE HENIO DE OLIVEIRA QUARESMA, ASP, a partir de 13/01/2022.

MASP 11015179, LAERCIO DE SOUZA ROCHA, ASP, a partir de 04/01/2022.

MASP 13784004, WAGNER EDUARDO PINTO, ASP, a partir de 01/01/2022.

MASP 13721600, RANIELLI DIAS ROCHA, ASP, a partir de 12/01/2022.

MASP 14358873, JESSE TEODORO DE AZEVEDO, ASP, a partir de 03/01/2022.

MASP 11907995, LEANDRO LOPES, ASP, a partir de 17/01/2022.

MASP 14518021, BRUNO DE SOUZA RIBEIRO, ASP, a partir de 13/01/2022.

MASP 14472393, GETULIO DIAS MARQUES, ASP, a partir de 06/12/2021.

MASP 12297008, VINICIUS PEREIRA MARTINS, AGSE, a partir de 07/12/2021.

MASP 13861240, VITOR SILVA CARVALHO MADUREIRA, ASP, a partir de 03/01/2022.

MASP 14359889, JOHNATHAN FABRICIO AMARO CANAAN, ASP, a partir de 22/01/2022.

MASP 7530611, LEONARDO SILVA MORAES, EPPGG, a partir de 19/01/2022.

MASP 13867775, SCHINAYDER CAETANO RODRIGUES, ASP, a partir de 22/12/2021.

MASP 14359061, THIAGO BULHOES DIAS DE SOUSA CAMPOS, ASP, a partir de 02/01/2022.

Ana Louise de Freitas PereiraSuperintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1586176 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº72/2022, referente ao(s) servidor(es):

MASP 13728514 LEANDRO BOTELHO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/12/2021. Onde se lê Masp 13728514 LEANDRO BOTELHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2022. Leia-se: Masp 13728514 LEANDRO BOTELHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/03/2022.

Masp 11918083 LOURIVAL TEIXEIRA DE SOUSA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/11/2021. Onde se lê Masp 11918083 LOURIVAL TEIXEIRA DE SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/12/2021. Leia-se: Masp 11918083 LOURIVAL TEIXEIRA DE SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/05/2022.

Masp 12212809 DANIEL SANTOS DA SILVA, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/11/2021. Onde se lê Masp 12212809DANIEL SANTOS DA SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 22/12/2021. Leia-se: Masp 12212809 DANIEL SANTOS DA SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2022.

Masp 11932340 PATRICIA CRISTINA SANTOS, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/12/2021. Onde se lê Masp 11932340 PATRICIA CRISTINA SANTOS, AGSE, por 15 DIAS referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 22/12/2021. Leia-se: Masp 11932340 PATRICIA CRISTINA SANTOS, AGSE, por 15 DIAS referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/02/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos HumanosSecretaria
de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1586177 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão Sindicante Disciplinar nº 023/2019, Ronaldo Figueiredo Lira, instituído pelaPortaria de Instauração USCI-SESP/ SAD Nº 023/2019, expedida pela Auditoria Chefe da USCI, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05/07/1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o sindicado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para acompanhar as audiências de tomada de termos de depoimentos de testemunhas, se assim desejar, no dia 18/02/2022, que serão feitas por meio de vídeo chamada.Segue e-mail para contato com o presidente da comissão, por meio do qual poderá solicitar informações horários das audiências: ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br ou comissão.sejusp@gmail.com. WESLEI THIAGO DE ALMEIDA, MASP 1.404.095-0, sindicadonaSAD Nº 023/2019.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022

Ronaldo Figueiredo Lira
MASP 1.146.635-6
Presidente de Comissão

25 1583692 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE ATO: Nº 71/2022, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a(s) servidor(a)s:

MASP 13779970 BRUNA PATRICIA SARMENTO COSTA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 28/12/2021.

MASP 14446785 GLENDA MARA DE MELO E SOUSA SCALIA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 10/12/2021.

MASP 13804653 LAIS DE OLIVEIRA FREITAS FERREIRA, ANEDS, por um período de 120 dias, a partir de 02/12/2021.

MASP 13887088 LEILA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DE SOU, ASP, por um período de 120 dias, a partir de 01/01/2022.

MASP 14440416 JULIA PALOMA DA SILVA MIRANDA, ASP, por um período de 120 dias, a partir de 22/11/2021.

MASP 13812417 DEBORA DE CASSIA EUZEBIO, ASP, por um período de 120 dias, a partir de 03/01/2022.

MASP 12400206 GILDA DA CRUZ QUEROZ, ASP, por um período de 120 dias, a partir de 13/01/2022.

MASP 13899760 ROSEANE PEREIRA DE CASTRO, ASEDS, por um período de 120 dias, a partir de 13/01/2022.

MASP 14430663 JANAINA DE SAO JOSE RODRIGUES, ANEDS, por um período de 120 dias, a partir de 14/01/2022.

MASP 13759428 FATIMA EDLANE GUEDES DE SOUZA, ANEDS, por um período de 120 dias, a partir de 03/01/2022.

MASP 14358600 LARISSA AGRELLOS COSTA, ASP, por um período de 120 dias, a partir de 17/01/2022.

MASP 13831151 ANA CAROLINA ALEIXO SOARES, ASP, por um período de 120 dias, a partir de 23/12/2022,ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/12/2021, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 10795219 DANIEL COSTA SALVIANO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2022,ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/12/2021, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13760418 THIAGO GOVEIA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/12/2021, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.

Masp 11408101 URSULA DE SOUZA ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 23/12/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/11/2021, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.

Ana Louise de Freitas PereiraSuperintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1586174 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº 73/2022, referente ao(s) servidor(es):

Masp 13802095 PAULA CRISTINA FRANCO OLIVEIRA SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/12/2021., ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/11/2021, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.

Masp 10795219 DANIEL COSTA SALVIANO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2022,ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/12/2021, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13760418 THIAGO GOVEIA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/12/2021, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.

Masp 11408101 URSULA DE SOUZA ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 23/12/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/11/2021, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.

Ana Louise de Freitas PereiraSuperintendente de Recursos Humanos

28 1586178 - 1

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: Nº 68 /2022, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):

MASP 14446306, RAQUEL DOS REIS SIVIRIANO, para RAQUEL DOS REIS SIVIRIANO LIMA.

MASP 13804406, CHRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS, para CHRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS CAETANO.

Ana Louise de Freitas PereiraSuperintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1586164 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 76/2022, por 15 dias nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):

Masp 10781367 AENDER FRANCISCO RIBEIRO, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 27/02/2022.

Masp 11174604 ALTAIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.

Masp 12146023 ANA PAULA PEREIRA MARQUES, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/02/2022.

Masp 13727698 ANDRE WALLACE DE ALMEIDA CARDOSO, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/02/2022.

Masp 12250429 BRUNA MARIA DE OLIVEIRA PERENCIOLO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.

Masp 12218251 CLAUDIO MACEDO DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.

Masp 13738521 CRISTIANE DE MOURA ALVES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/02/2022.

Masp 13834783 DONIZETTE TAIRO GONCALVES TAVARES DE SOU, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/02/2022.

Masp 13780135 ELANIA MARTINS DE FREITAS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2022.

Masp 11201027 ELIANA GOMES DE SOUZA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.

Masp 13814066 FERNANDO CAETANO MARQUES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.

Masp 12579272 FERNANDO GOMES DE PAULA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.

Masp 10795946 FLAVIA KATIA SILVA, ASEDS, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.

Masp 13865183 HUDSON DOS SANTOS PEREIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/02/2022.

Masp 13799937 HULDA DE SOUZA BASTOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.

Masp 12131561 ISAURA PEIXOTO MORAES, ANEDS, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.

Masp 11405396 JACKSON BETONICO DUARTE, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.

Masp 13893854 JEANNE DIAS TEIXEIRA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.

Masp 11452786 JOAO BATISTA DOS SANTOS MACHADO, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.

Masp 12132007 KASSIA CRISTINA DE CASTRO, ASEDS, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.

Masp 12281689 KELY CRISTINA MARCAL VIANNA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.

Masp 13257415 LAISA PORTO NASCIMENTO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.

Masp 10823862 LEU ANDRADE FARIA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 09/02/2022.

Masp 13473467 LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/02/2022.

Masp 13800024 LUIS CARLOS FREITAS DE MELO, ANEDS, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 22/02/2022.

Masp 12214508 MABELE MARTINS OLIVEIRA FIGUEIREDO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 22/02/2022.

Masp 11290061 MARINA PIRES FERREIRA DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/12/2021.

Masp 13779939 MARTA APARECIDA BARBOSA, MADS, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/02/2022.

Masp 13919634 MICHELLE CRISTINE RIBEIRO LACERDA VIEIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/02/2022.

Masp 13772223 MONIQUE MARIA MARTINS XAVIER, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.

Masp 13812821 NAYARA PEREIRA CUNHA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/02/2022.

Masp 11932340 PATRICIA CRISTINA SANTOS, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 15/02/2022.

Masp 13797410 PRISCILLA SENNA DE SOUZA SILVA FERREIRA, ANEDS, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.

Masp 13309844 RAIANA LUISA SOARES MARQUES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/02/2022.

Masp 13812995 RAPHAELA SINARA AMARAL DOS SANTOS, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/02/2022.

Masp 12391413 REGIANE FLAVIA CAETANO, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.

Masp 13737481 RENATA BAHIA DE SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.

Masp 12427969 RONALDO ADRIANO DA SILVA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/02/2022.

Masp 10065688 SANDRA APARECIDA COUTINHO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.

Masp 14016513 SIMONE AGUILAR DE ALMEIDA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.

Masp 11863198 UIARA COSTA FELIX DE SOUZA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.

Masp 11784741 VAGNER DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/02/2022.

Masp 10782274 VALDEI BESSA DE ARAUJO, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.

Masp 12940078 WENDELL CARLOS DE SOUZA, ASEDS, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1586168 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 67 /2022, nos termos da alínea “a”

MINAS GERAIS

MASP 14938419, MAICON MARTINS SICONELLI, ASP, a contar de 14/12/2021, para regularização funcional.
MASP 13520648, SAMARA LAURE, ASP, a contar de 14/01/2022, para regularização funcional.
Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1586171 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 75/2022, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:

Masp 13756937 ADAM FARIA TEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.
Masp 13747290 ADELJO JOSE DOS SANTOS FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.
Masp 13883137 ADILIO ARCANJO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 12696340 ADMILSON LUCAS PORTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 12218582 ADONIS HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 11762002 ADRIANO ALVES PIMENTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 10823177 AENIO DA SILVA NEIVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 13763073 AILTON RAMOS DA SILVA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/02/2022.
Masp 13761945 AILTON RODRIGUES DUARTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 11067006 ALAN CARLOS SOUZA RUAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/02/2022.
Masp 13798814 ALEXANDRE DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 13761051 ALINE FRANCO ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/02/2022.
Masp 14361794 ALISSON LEANDRO RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.
Masp 13806872 AMANDA APARECIDA ANDRADE BARBOSA DOS SAN, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 12491155 AMANDA APARECIDA SANTIAGO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 13779715 ANAPAULAMAGALHAES, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 22/02/2022.
Masp 11393048 ANDRE LUCAS PESSOA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.
Masp 12132619 ANDREIA LEAL CARDOSO MOREIRA, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 1º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.
Masp 13886965 ANDRESA ROMUALDO MENDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 11335551 ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 3784733 ARLEN CESAR MIRANDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 13894019 ATAÍDE GOMES BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/02/2022.
Masp 11619848 AYRES PAULA DE ALMEIDA JUNIOR, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 12/02/2021.
Masp 13929534 BARBARA LARISSA SIVA COSTA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.
Masp 13851597 BOSCO JUNIO BREDOFF PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 13747100 BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/02/2022.
Masp 11408606 BRUNO GONCALVES DOS ANJOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2022.
Masp 13767033 CAIO LEANDRO ALBERTO ROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 13912423 CAIO LUIS RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/02/2022.
Masp 13685557 CAMILA ALVES E SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 9052499 CARLOS ALBERTO DE ABREU LIMA, MADS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 1373615 CARLOS ALESSANDRO DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 12391769 CARLOS GOMES DE FARIA FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 13768395 CARLOS HENRIQUE DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 12486163 CELSO CARLOS DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 13799465 CESAR DO CARMO URIAS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 11404993 CHRISTIANNO CONCEICAO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 21/02/2022.
Masp 11735297 CLEITON SILVA DA ANUNCIACAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 11353398 CLEUZA DAS DORES GOMES, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 13813951 DANIEL COSTA TORRES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.
Masp 13737986 DANIEL FERREIRA DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/02/2022.
Masp 13735816 DANIEL PEREIRA SALGADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 13822739 DANIELLE ROCHA FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 10996700 DAVID ANDERSON SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 12281358 DIEGO MARTINS RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 13830013 DIMAS JESUS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.
Masp 13812680 EDERSON ALVES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.
Masp 12209417 EDICARLOS DOS SANTOS FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 11069036 EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/02/2022.
Masp 10796514 EDSON DA SILVA LIBOREIRO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 13767553 EDSON LUIZ DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 10800522 EDUARDO JUSTINO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 13725957 ELLEN CRISTINY MONTEIRO E SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Masp 12669057 ERICA DANIELA GONCALVES SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/02/2022.
Masp 13876131 ERIVALDO DENILSON GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/02/2022.
Masp 12142303 ESDRAS NOVAIS ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 13793641 ESTER LUCIANA DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 13801733 EULALIO VALERIO DA SILVA MAGALHAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 12190716 EVANDRO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 13865589 EVANILDO DE SOUZA DA SILVA PENHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 11336039 FABRICIO DOS SANTOS FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/02/2022.
Masp 12461489 FARLEY FABIANE ANTUNES GOUVEIA, AGSE, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.
Masp 12739405 FELIPE RODRIGUES BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 22/02/2022.
Masp 13775291 FERNANDA MIWANA FERREIRA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 12286225 FERNANDO BLANCO SAMPAIO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 13817010 FILIPPE ALVES DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.
Masp 13875232 FLADIMIR GOMES VELOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/02/2022.
Masp 11734613 FLAVIA DE FATIMA TAVARES CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.
Masp 13870027 FLAVIA DE OLIVEIRA PIMENTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2022.
Masp 13885520 FLAVIA LANA RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/02/2022.
Masp 11913274 FRANCISCO JOSE RODRIGUES PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 09/02/2022.
Masp 13885850 GABRIEL CORREA DE SANTANA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.
Masp 13803010 GABRIELLE FIDELIS ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.
Masp 3442647 GENESIO FRANCISCO DA SILVA, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/02/2022.
Masp 11673068 GERARDO JOSE DE RESENDE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 10779312 GETULIO ALVES THOMAZ DOS SANTOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 13838867 GETULIO ALVES XAVIER JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 9294257 GILBERTO DOS SANTOS ALMEIDA, ASGPD, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 31/01/2022.
Masp 3801933 GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, ASP, por 07 mês(es), referente(s) ao(s) 4º, 3º e 2º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 11987096 GIOVANI ALMEIDA SOUTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/02/2022.
Masp 13861760 GUILHERME SOBRAL LINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/02/2022.
Masp 13902051 GUSTAVO BARBOSA BASSI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2021.
Masp 11336633 GÜTEMBERG MACHADO DO PRADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.
Masp 12362315 ILTON LIMA DO AMARAL, ASEDs, por 04 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 1º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 13800743 ISRAEL SANTANA COSTA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 3778008 IVANI ALVES DA CRUZ, ASP, por 06 mês(es), referente(s) ao(s) 5º, 4º e 3º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.
Masp 13853155 JAIRO DE ASSIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 11188000 Janio Maciel de Souza, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 13868781 JAQUELINE ANTONIA PACHECO, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 13817069 JARDEL FERREIRA TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 13881925 JOAO APARECIDO FIUZA DA MOTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 3769387 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 12213716 JOAO CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 12500179 JOAO EAVNGELISTA TOLENTINO GONCALVES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 12491205 JOHNNY CHARLES MOREIRA QUADROS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/01/2022.
Masp 9017542 JORGE CANDIDO DINIZ, ASP, por 10 mês(es), referente(s) ao(s) 8º, 7º, 6º e 5º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 10778991 JORGE HUMBERTO DOS SANTOS, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 19/02/2022.
Masp 9022716 JOSE CARLOS LOPES NETTO, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 13874920 JOSE ROBERTO TEIXEIRA FERRAZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 12207866 JULIA MARIA RIANI MORAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 13799010 JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, ANEDS, por 15 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.
Masp 12437091 JULIANO GERALDO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 12011235 LEANDRO CASSIO DE LIMA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 12464640 LENON CESAR DE SOUZA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 13778337 LEONARDO TALMA DE PAULA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/02/2022.
Masp 13747720 LIBIA GONCALVES CORTES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/02/2022.
Masp 12185872 LIVIA JANINE SILVA MARCAL, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 13725734 LUCAS DOMINGOS SILVA DE SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/02/2022.

Masp 13951298 LUCELIA ALBANO RIBEIRO ALMEIDA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/02/2022.
Masp 13780564 LUCIANA TRINDADE DAS CHAGAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/02/2022.
Masp 13765128 LUIZ VITOR DE OLIVEIRA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 3781176 LUZIA APARECIDA, ASP, por 05 mês(es), referente(s) ao(s) 5º, 4º e 3º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.
Masp 10782035 LUZIANO LUIZ VIANA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 13956388 MAILSON JOSE FRANCISCO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 11175007 MARCELO DA COSTA CORREA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2022.
Masp 13853379 MARCIA DIAS FERREIRA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.
Masp 13802327 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2022.
Masp 11002342 MARCO AURELIO PIMENTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 15/02/2022.
Masp 12499091 MARCONI ROSA DOS SANTOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 22/11/2021.
Masp 10957124 MARCOS AURELIO MARTINS DE AZEVEDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 14017115 MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS, ASEDs, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 10082485 MARIA DE FATIMA TOSTES FERREIRA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 8º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 10626976 MARIA HELENA LOURENCO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 09/02/2022.
Masp 12149381 MARIA LUCIANA CHAVES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 12824884 MARISA LUISA JUSTINO, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/02/2022.
Masp 3770831 MESSIAS JORGE DA SILVA, ASP, por 05 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.
Masp 11409273 MICHELL SOARES LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.
Masp 13872338 MICHELLE APARECIDA MELANDRE TAGLIATI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 9051830 MIRVAIN DE CASSIA BARTOLOMEU SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 11424819 MORCELIO SOUSA RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 09/02/2022.
Masp 13757141 NEIMAR FANTINI MARINHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.
Masp 13865233 NILZA FERREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2022.
Masp 11408598 PAULO CESAR FURTADO DUARTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2022.
Masp 13770086 PEDRO HENRIQUE DE SOUSA CALDAS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.
Masp 13950902 PRISCILA LAGE DE OLIVEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 11334209 RAFAEL RODRIGUES DINIZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 11614203 RAMON ALVES LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.
Masp 11012143 RAPHAEL FERNANDES DOS REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022.
Masp 13769526 RENAN LUIS EMIDIO DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 11283108 RENATO EVANGELISTA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 11339082 RICARDO FREIRE COELHO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 13795786 ROBERTA TATIANE ALVES SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 9058223 ROBERTO MAURO CERQUEIRA, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.
Masp 13615380 ROBSON DE LIMA MILIONE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 3769437 ROBSON PASSOS BRAGA, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 09/02/2022.
Masp 13881966 ROBSON RODRIGUES CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 12281309 ROGERIO APARECIDO ALVES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 12203162 ROGERIO MIRON MORAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2022.
Masp 11672052 RONALDO JOSE DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2022.
Masp 13891031 RUYTER RAFAEL NUNES RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/02/2022.
Masp 13790613 SABRINA CABRAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2022.
Masp 13758891 SAMUEL AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/02/2022.
Masp 12420063 SAMUEL GORGAL GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 4454518 SAMYA DE CASTRO GUIMARAES VILELA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 11029139 SANDRO DE MOURA COELHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 25/02/2022.
Masp 11543311 SANDRO HENRIQUE MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 9037706 SEBASTIAO VIDIGAL, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 9º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 11672441 SERGIO RODRIGO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 11335379 SERGIOWILLIAM DE OLIVEIRAVASCONCELOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 10824548 SILVERIO BERNARDES DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 11760832 SILVESTRE GERALDO DE FARIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 9034851 SILVIO DE OLIVEIRA LIMA, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 13781224 SPITZBERG GUIMARAES DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/02/2022.
Masp 8862161 TAIAS HELENA BUENO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 11205952 TARCISIO SOARES FERREIRA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 25/02/2022.

SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 2022 – 33

Masp 13748546 THIAGO CASTRO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 13823356 MARCIO HENRIQUE DA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/01/2022.
Masp 12466892 THIAGO MIGUEL RIBEIRO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2022.
Masp 13820212 THIAGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/02/2022.
Masp 13852793 THIAGO DOS REIS BARROS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.
Masp 11462603 THIAGO PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 13726138 UBIRATAN DE MEIRELES MARINHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.
Masp 13026894 VANDERLAN ALVES NONATO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 12043626 VANDERLEI GONCALVES KELLER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/02/2022.
Masp 13779483 VINICIUS JOSE DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 12775738 WALLACE ELOY DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.
Masp 13775374 WALMIR EDUARDO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 13866090 WANDERSON CARLOS SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 12281846 WASHINGTON LUIS MATHIAS CORSINO DORNELLA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022.
Masp 10780922 WEBERT PEREIRA GOMES, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 05/02/2022.
Masp 13721782 WELERSON SOARES SIMAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/02/2022.
Masp 13889688 WELTON ALMEIDA BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022.
Masp 11272846 WEMERSON CARLOS REZENDE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2022.
Masp 13816152 WESLEY TADEU ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/02/2022.
Masp 13870506 WESLEY TADEU DE CASTRO MARQUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 13743794 WILLIAM MATHEUS SOARES GOULART, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Masp 13886775 WILLIAN ANDERS CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/02/2022.
Masp 11406394 WILSON PIAZZA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/02/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Nobre Extração de Cascalho, Areia e Transporte Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lagoa Grande/MG. Processo: 282/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Cooperativa Agropecuária Unai Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unai/MG. Processo: 94/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Sebastião Honorato Borges/Fazenda Gerais, Boqueirão ou Buriti Grosso; Fazenda Gerais ou Extrema dos Gerais; Fazenda Boqueirão ou Buriti Grosso - Arinos/MG - Processo 5540/2021 - Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0048733/2021-99, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. (959,7256 ha). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1585965 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Angelo Roque de Oliveira, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 68/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Madeireira Nehemy Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Guaraniânia/MG, Processo nº 6358/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: - LAC 2 - Licença de Operação: *Frigolavras Indústria e Comércio Eireli, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc), Lavras/MG, PA nº 5732/2021, Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Extração de Areia São José Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gonçalves/MG, Processo nº 5970/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1586052 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Danilo Oliveira Murtá e Cia Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Geraldo do Baixo/MG, PA/Nº 379/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito do processo abaixo identificado:

1) Ouro Verde de Minas Mineração Ltda. (CNPJ 19.190.429/0001-17) - lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; envolvendo supressão de vegetação nativa nos domínios da Mata Atlântica - Franciscópolis /MG - Expediente SEI 1370.01.0049092/2021-97 - PA SLA 4505/2021 - PA SEI (AIA) 1370.01.0036223/2021-09. Data de assinatura 28/01/2022 - Vigência: 12 meses, contados da sua assinatura.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Brasilmag Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 4895/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/01/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Fischer Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 3568/2021, Classe 2. Motivo: inviabilidade ambiental.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

28 1586031 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 162ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 27 de janeiro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 161ª RO de 15/12/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADO. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que dispõe sobre os critérios para implantação e operação de aterros sanitários em Minas Gerais e das outras providências. Apresentação: Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 7.1 Samarco Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Mariana/MG - PA/CAP/Nº 440790/2016 - AI/Nº 89.196/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER

JURIDICO DA FEAM. 7.2 Raimundo Geraldo Leal - Extração de Areia - Felixlândia/MG - PA/CAP/Nº 451267/2016 - AI/Nº 96.981/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.3 Prefeitura Municipal de Irai de Minas - Destinação de resíduos sólidos urbanos - Irai de Minas/MG - PA/CAP/Nº 507941/2018 - AI/Nº 89.228/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.4 Mineração Alto das Pedras Ltda. - Lavra a céu aberto - Papagaio/MG - PA/Nº 00087/2002/006/2010 - PA/CAP/Nº 728655/2021 - AI/Nº 66503/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.5 IMA - Indústria de Madeira Imunizada Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas - Ouro Preto/MG - PA/Nº 1888/2003/003/2010 - AI/Nº 67.080/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.6 Pedreira Irmãos Machado Ltda. - Extração e beneficiamento de britas - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00308/1995/012/2009 - PA/CAP/Nº 677639/2019 - AI/Nº 7.905/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal (CNR)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 83ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 28 de janeiro de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 82ª RO de 17/12/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 6.1 Vale S.A./CVRD Complexo Minerador de Itabira (PDER Cauê) - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 198/2022 - ANM: 930.641/1989 - GM 143/1996 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Mineração Usiminas S.A. - Cava Musa - Lavra a céu aberto - minério de ferro - Itatiaiaçu/MG - PA/Nº 00066/1984/051/2015 - SEI/Nº 1370.01.0005090/2021-95 - ANMs: 933.980/2010; 831.056/1981; 830.364/1988; 830.373/1978; 815.055/1973 e 831.075/1985 - APEF/Nº 005100/2015 - SEI/Nº 1370.01.0009325/2021-16 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 8.1 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Tapira/MG - PA/SLA/Nº 5079/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Indústria de Cal SN Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril, Usina de produção de concreto comum; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras/MG - PA/SLA/Nº 2705/2020 - ANMs834.652/1995 e 830.474/2003 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 04, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Em relação as emissões atmosféricas, devem ser realizadas 4 (quatro) campanhas, no período de um ano, para confirmar os resultados apresentados no modelo, considerando: Medição de PTS e MP10; 4 (quatro) pontos de análise, sejam eles: K, M, O e R; ressaltando que as datas escolhidas representem a atividade plena da empresa, incluindo detonações, beneficiamento e transporte de minério. Prazo: 1 (um) ano.” 9.2 Mineração e Comércio de Pedras Mandembe Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Luminárias/MG - PA/Nº 00135/1999/007/2019 - SEI/Nº 1370.01.0012307/2020-15 - ANM: 831.036/1983 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

28 1585680 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.668, DE 28 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alínea “b”, do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) 1 – (...) b) (...) 3 – 2º Suplente: Gabriela Figueiredo Lima”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, de 28 de janeiro de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.669, DE 28 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alínea “b” inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) 1 – (...) b) (...) 3 – 2º Suplente: Gabriela Figueiredo Lima”.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, de 28 de janeiro de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.670, DE 28 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.562, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso I, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) 1 – (...) b) (...) 3 – 2º Suplente: Thomas Cristofaro Warrenner”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, de 28 de janeiro de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

28 1586099 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Auto Posto Itinga LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 392/2022. 2) Brazabe - Construções e Serviços Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Conceição do Mato Dentro/MG, PA nº 391/2022.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) Auto Posto Itinga LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 894/2021, Classe 2. Motivo: ampliação regularizada pelo Las Cadastro PA nº 392/2022.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

28 1586096 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:1) Auto Posto Petrolina 1 de Minas Gerais Ltda - Auto Posto Petrolina 1 de Minas Gerais, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Reduto/MG, Protocolo nº 384/2022.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1586154 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Município de Goiana - Prefeitura Municipal de Goiana, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Goiana/MG, PA nº 331/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1586152 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Organizações Lessa e Lessa Ltda – CNPJ: 03.141.632/0001-63 – Para: Organizações Cunha e Souto Ltda - CNPJ: 44.543.658/0001-59. Certificado LAS – Cadastro Nº 1022/2021. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

28 1586006 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) José Lourenço Almeida Lino/Fazenda Estiva - São Lourenço - Matrícula 74.025, suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Floresta/MG, Processo nº 389/2022, classe 3.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 28/01/2022 - pág.12) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

Onde se lê:

“1) Hélio Filgueiras Mineração Ltda., (...) Processo SEI 1500.01.0011838/2021-35. (...)”

Leia-se:

“1) Hélio Filgueiras Mineração Ltda., (...) Processo SEI 1370.01.0002654/2021-04. (...)”

* as demais informações permanecem inalteradas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Reciclagem Interlagos Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 00343/2021, Classe 3. Motivo: perda de objeto. 2) IFG-Indústria de Ferro Gusa Ltda./Recuperação de Resíduos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 00130/2021, Classe 2. Motivo: não apresentação de informações complementares.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Vieco Ltda., fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Queluzito/MG, Processo nº 356/2022. 2) Shell Brasil Petróleo Ltda. - Complexo Solar Fotovoltaico Electra composto por nove parques: UVF Electra de 1 a 9 com total de 409 MW, usina solar fotovoltaica, Corinto/MG, Processo nº 377/2022. 3) IC Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Uberaba/MG, Processo nº 380/2022. 4) Construtora Terraço Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 387/2022.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Florestas Ipiranga S/A - Fazenda Jandaia, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Curvelo/MG, Processo nº 3502/2021, Classe 3. Motivo: insuficiência e inconsistência de dados necessários à análise do processo, principalmente a ausência de regularidade do uso de recursos hídricos para a operação das atividades no empreendimento.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna pública a convalidação da decisão emitida pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Noroeste de Minas quanto ao requerimento da Licença Ambiental abaixo identificado:

-Decidida por deferimento: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Luciana Fernandes Martins de Assis, avicultura, Santana de Pirapama/MG, Processo nº 5524/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/12/2031.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Santos e Alcântara Transporte, Reciclagem e Comércio, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Sete Lagoas/MG, Processo nº 02797/2021, classe 2. Decisão: não conhecido por não ter apresentado a cópia dos atos constitutivos, conforme determina o inciso VIII do art. 45 I, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

28 1586047 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Voltalia Energia do Brasil Ltda. / Complexo Eólico Juramento, Usina eólica, Francisco Sá e Juramento/MG, Protocolo nº 329/2022, concedida com condicionantes; 2) Aguiá Mineração e Comércio Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Janaúba/MG, Protocolo nº 366/2022; 3) Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda. / Usina de Energia Fotovoltaica Várzea Paraíso, Usina solar fotovoltaica, Várzea da Palma/MG, Protocolo nº 386/2022, concedida com condicionantes.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1586158 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Benedito Adão de Araújo/ Fazenda Aroeira ou Atoleiro - Mat. 540, Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Nova Ponte/MG, PA nº20/2022, Classe 3. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1585623 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi firmado o Segundo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Mineração Conselheiro Mata Ltda. – Lavra a céu aberto – minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril; Pontos de abastecimento – Serro/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do Termo Aditivo 01/2021 - SEMAD/ SUPRAM JEQUIT-DRCP (12/12/2021).

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

28 1585972 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Dona Euzébia - Estação de tratamento de Esgoto - Dona Euzébia, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Dona Euzébia/MG, PA nº 3489/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 26/01/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1586146 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 31102 de 20/11/2015. Requerente: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A. – CNPJ: 09.347.083/0001-64 – Curso d’água: Afluente do Córrego da Guia pela Margem Esquerda - Motivo

MINAS GERAIS

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: Retifica-se a portaria nº 2000389 publicada dia 20/01/2022. Outorgado: LPM Mineração Eireli. CNPJ: 16.920.215/0001-60. Onde se lê: Outorgado: LPM Mineração Eireli. Leia-se: Outorgado: LMP Mineração Eireli. Município: Raul Soares/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 28 de Janeiro de 2022.

28 1585950 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 55048/2021, Usuário: Santa Filomena Administradora de Bens Próprios Ltda. ME, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800545/2022. *Processo nº 31798/2021, Usuário: Edson Rodrigues Moreira, Pouso Alegre, Deferido, Portaria nº1800553/2022. *Processo nº 64934/2021, Usuário: Eder de Avelar Gonçalves, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800553/2022. *Processo nº 64859/2021, Usuário: Edson Cândido de Oliveira, Nova Resende, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800554/2022. *Processo nº 64868/2021, Usuário: Edson Cândido de Oliveira, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800555/2022. *Processo nº 64442/2021, Usuário: Comexim Ltda., Ouro Fino, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800557/2022. *Processo nº 53860/2021, Usuário: Amauri Pinto Costa, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800558/2022. *Processo nº 54984/2021, Usuário: Amauri Pinto Costa, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800559/2022. *Processo nº 55273/2021, Usuário: Amauri Pinto Costa, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800561/2022. *Processo nº 01351/2022, Usuário: José Eustáquio Ferraz, Turvolândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800562/2022. *Processo nº 01683/2022, Usuário: Zélia Peres Costa de Oliveira, Borda da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800640/2022. *Processo nº 64366/2021, Usuário: Posto Tunel Lavras Ltda., Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800641/2022. *Processo nº 01826/2022, Usuário: Modelo Agropecuária e Imobiliária Ltda., São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800642/2022. Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1806674 publicada dia 02/09/2020. Outorgada: Agrocp Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. CNPJ: 17.732.545/0002-76. Onde se lê: Nível estático: 16,8 m. Nível dinâmico: 37,29 m. Vazão (m³/h): 4,3. Finalidade: Consumo humano, com o tempo de captação de 01:00 hora e 48 minutos/dia, 12 meses/ano. Art. 7º - 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam impressas em formato digital compatível com excel quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: Diariamente a partir da instalação dos equipamentos de monitoramento. 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (uma leitura ao final do período de estiagem e uma leitura ao final do período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema, ou entidade por ele delegada, e ainda devem ser apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga). 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (01 (uma) leitura no período seco e 01 (uma) leitura no período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e devem ser apresentadas ao IGAM, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Semestralmente a partir da publicação da portaria de outorga). 3. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Município: Santana da Vargem - MG. Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 50779 de 27/09/2021. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Ribeirão da Pirapetinga. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto Estadual nº 47.705/2019. Município: Andradas - MG. Arquiva-se o processo nº. 54952 de 12/11/2021. Requerente: Luciano Henriques Ferreira. CPF: 58* *** ***.5. Curso d'água: Rio Muzumbo. Motivo: Considerando a não apresentação de estudos listados nos termos de referência disponibilizados pelo Igam nos autos do processo de outorga, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Monte Belo - MG. Cancelamento: Cancela-se o arquivamento do processo nº 30821 de 02/07/2021, publicado dia 12/01/2022. Requerente: Edimar Pereira da Silva. CPF: 01* *** ***.9. Motivo: O deferimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Parecer de Análise do Pedido de Reconsideração - protocolo nº 0039380/2022. Município: Andradas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 28 de Janeiro de 2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 23086/2019, Usuário: Euler Miranda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300608/2022. *Processo nº 35988/2019, Usuário: Alberto Marques, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300613/2022. *Processo nº 33048/2019, Usuário: Marco Flávio, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300614/2022. *Processo nº 03938/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300625/2022. *Processo nº 03939/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300626/2022. *Processo nº 03940/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300627/2022. *Processo nº 03941/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300631/2022. *Processo nº 03942/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300629/2022. *Processo nº 03943/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300630/2022. *Processo nº 03944/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300631/2022. *Processo nº 03945/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300632/2022. *Processo nº 31198/2019, Usuário: CMP Componentes e Módulos Plásticos Indústria e Comércio Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300633/2022. *Processo nº 31199/2019, Usuário: CMP Componentes e Módulos Plásticos Indústria e Comércio Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300634/2022. *Processo nº 25936/2019, Usuário: São Cristóvão Transportes Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300639/2022. Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 19389 de 23/08/2013. Requerente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto – CNPJ/CPF: 07.758.228/0001-94 - Curso d'água: Córrego do Riacho - Motivo: Considerando os termos do Artigo 23 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Ouro Preto – MG. Arquiva-se o processo nº. 20599 de 06/09/2013. Requerente: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto – CNPJ/CPF: 07.758.228/0001-94 - Curso d'água: Ribeirão Funil - Motivo: Considerando os termos do Artigo 23 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Ouro Preto – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2022.

28 1585805 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº25547/2017, Usuário: Silvano Alencar de Souza, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1600635/2022. *Processo nº 01299/2017, Usuário: Paulo César dos Reis Oliveira, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria nº1600638/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Janeiro de 2022

28 1585812 - 1

SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 2022 – 35

PORTARIA CONJUNTA IGAM/FAPEMIG Nº 01/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 2240016 - IGAM X FAPEMIG– unidade orçamentária 2241. O Diretor Geral do Intituto Mineiro de Gestão das Águas(IGAM)e oPresidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG),no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 001/2021, celebrado entre oIGAMe a FAPEMIG, publicado em 18/08/2021, que prevê a disponibilização/descentralizaçãodeR\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)do orçamento doIGAM, destinados aoperacionalização, por meio de Chamada Pública, seleção e monitoramento dos resultados e avaliação da prestação de contas final de projetos que visem desenvolver estudos e pesquisas científicas de desenvolvimento tecnológico, nos termos previstos no referido Termo. RESOLVEM: Art. 1º – Delegar competência para ordenação de despesas, em todas as suas fases, no âmbito daunidade executora 2240016 eunidade orçamentária 2241, ao servidor Marcelo Gomes Speziali, MASP: 1.131.915-9 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. §1º - Na ausência ou impedimento do servidor indicado no caput deste artigo, os atos de ordenação de despesas serão praticados pela servidora Cynthia Mendonça Barbosa, MASP: 1.292.517-8, da FAPEMIG. §2º - Em caso de afastamento do servidor competentepara ordenar despesas, conforme disposto nesta portaria, seu registro deverá ser bloqueado no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais –SIAFI-MG, no período correspondente, e a ausência deverá ser comunicada à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, para que os atos de ordenação sejam registrados em nome do respectivo suplente . Art. 2º– Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, nos termos dos arts . 2º e 3º do Decreto nº. 42 251, de 09/01/2002, como responsável técnico junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MGunidade executora 2240016 eunidade orçamentária 2241: I –Luciana Barbosa Dias, MASP 1.307.493-5 e CPF 014.837.596-01, na qualidade de titular; e II - Sidney Morais Ferreira, MASP 1.361.815-2 e CPF 056.505.766-96, na qualidade de suplente. Art. 3º – Designar os abaixo relacionados para atuarem, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº. 42 251, de 09/01/2002, como operadores junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG naunidade executora 2240016 eunidade orçamentária 2241: I - Rosilane Franco Silvestre, Usuário X0097173 e CPF 903.299.106-04; e II - Emerson Roberto da Costa, Usuário: X0094880 e CPF 878.008.026-04 . Art. 4º– Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor(a) Técnico(a) pelo IGAM: I-Alexandre Magrineli dos Reis,MASP: 387.128-2; e II -Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira, MASP:752884-7 Art. 5º – É responsabilidade da FAPEMIG a imediata comunicação ao IGAM do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados nos art. 1º, 2º e 3º desta Portariae a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s). Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica. Marcelo da Fonseca

Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado de Minas Gerais

28 1585432 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003)
4º TRIMESTRE DE 2021

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO									
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	105.350,49	20	106.756,44	20	103.023,72	20	103.128,91	20	418.259,56
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Ampla	411.597,53	70	420.676,69	70	410.677,65	70	401.896,66	70	1.644.848,53
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	273.331,96	27	273.331,96	27	273.331,96	27	280.846,48	27	1.100.842,36
Patronal	126.473,07	-	128.399,01	-	126.363,54	-	123.139,05	-	504.374,67
Total:	916.753,05	117	929.164,10	117	913.396,87	117	909.011,10	117	3.668.325,12
1081 - ADVOCACIA GERAL DO ESTADO									
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	14.739.279,03	665	14.645.892,16	662	14.654.328,46	662	14.848.120,99	663	58.887.620,64
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Ampla	476.089,04	162	477.124,36	162	481.677,58	164	450.574,17	162	1.885.465,15
Outros	100,00	1	100,00	1	-	-	-	-	200,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	4.850.267,35	232	4.850.267,35	232	4.850.267,35	232	5.659.984,66	232	20.210.786,71
Patronal	7.571.409,15	-	7.549.433,93	-	7.545.570,96	-	7.541.422,52	-	30.207.836,56
Total:	27.637.144,57	1.060	27.522.817,80	1.057	27.531.844,35	1.058	28.500.102,34	1.057	111.191.909,06
1101 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO									
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	313.257,44	53	306.733,97	54	323.995,08	54	303.971,29	54	1.247.957,78
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Ampla	121.920,00	23	120.666,00	23	129.364,00	24	113.548,33	22	485.498,33
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	7.144,59	3	7.144,59	3	7.144,59	3	7.144,59	3	28.578,36
Patronal	137.486,31	-	139.939,41	-	141.278,29	-	137.053,54	-	555.757,55
Total:	579.808,34	79	574.483,97	80	601.781,96	81	561.717,75	79	1.716.010,06
1191 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA									
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	55.890.929,55	2.577	55.687.263,44	2.571	56.829.628,24	2.567	56.587.112,61	2571	224.994.933,84
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Ampla	421.904,19	79	611.800,02	78	412.517,90	75	413.606,54	75	1.859.828,65
Outros	22.200,00	16	17.400,00	19	17.100,00	17	-	-	56.700,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	84.605.343,78	4.595	84.560.104,50	4.589	96.212.199,62	4.584	89.535.625,54	4589	354.913.273,44
Patronal	31.370.937,66	-	31.353.102,33	-	31.415.050,58	-	31.288.039,60	-	125.427.130,17
Total:	172.311.315,18	7.267	172.229.670,29	7.257	184.886.496,34	7.243	177.824.384,29	7.235	707.251.866,10



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440135.

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre	
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.		
Efetivos	653.128,94	88	664.506,65	89	627.208,62	86	645.633,56	86	2.590.477,77	
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrato Temporário	4.548,73	1	3.411,55	1	3.411,55	1	3.411,55	1	14.783,38	
Recrutamento Ampla	474.774,92	120	470.297,70	118	460.165,01	119	397.992,24	118	1.803.229,87	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos	1.909.712,78	447	1.894.460,10	445	1.951.847,22	445	1.971.699,62	445	7.727.719,72	
Patronal	395.164,87	-	393.661,61	-	378.033,88	-	377.259,85	-	1.544.120,21	
Total:	3.437.330,24	656	3.426.337,61	653	3.420.666,28	651	3.395.996,82	650	13.680.330,95	
1231 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO										
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre	
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.		
Efetivos	574.107,12	100	566.448,76	98	578.045,36	98	558.420,81	98	2.277.022,05	
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrato Temporário	19.344,63	10	24.883,86	11	21.158,66	10	18.962,61	10	84.349,76	
Recrutamento Ampla	441.616,94	124	433.348,27	122	451.094,93	124	395.707,75	122	1.721.767,89	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos	1.611.356,14	564	1.609.723,45	563	1.609.723,45	563	1.651.176,95	563	6.481.979,99	
Patronal	393.138,75	-	386.319,90	-	389.009,56	-	372.053,59	-	1.540.521,80	
Total:	3.039.563,58	798	3.020.724,24	794	3.049.031,96	795	2.996.321,71	793	12.105.641,49	
1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO										
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12*		2021/13		Total Trimestre	
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa*	Quant.	Despesa	Quant.		
Efetivos	314.796.170,86	96.898	315.745.325,96	97.112	575.337.386,36	97.203	311.375.214,56	97453	1.517.254.097,74	
Convocados	164.910.416,16	87.406	167.684.111,23	89.861	322.408.951,94	90.503	149.471.316,36	123160	804.474.795,69	
Contrato Temporário	53.431.856,03	43.520	54.293.023,23	44.341	103.879.425,86	46.528	46.328.282,33	44358	257.932.587,45	
Recrutamento Ampla	430.564,03	160	431.800,84	162	457.207,40	163	393.001,21	160	1.712.573,48	
Outros	4.742.842,57	2.916	4.749.368,77	2.934	4.867.461,41	2.899	4.684.015,18	2879	19.043.687,93	
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos	540.246.774,88	175.405	540.662.912,01	175.142	553.674.022,97	175.125	547.441.415,33	175157	2.182.025.125,19	
Patronal	173.860.237,41	-	174.931.152,61	-	219.544.621,23	-	157.572.172,20	-	725.908.183,45	
Total:	1.252.418.861,94	406.305	1.258.497.694,65	409.552	1.780.169.077,17	412.421	1.217.265.417,17	443.167	5.508.351.050,93	
* Observação: Foi incluído o recurso referente o pagamento do rateio extraordinário dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).										
1271 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO										
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre	
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.		
Efetivos	914.934,84	195	927.908,39	195	957.781,32	197	913.032,54	196	3.713.657,09	
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrato Temporário	18.565,79	7	13.752,54	6	13.752,54	6	10.314,42	6	56.385,29	
Recrutamento Ampla	382.986,32	115	379.588,52	114	389.681,96	116	348.540,81	113	1.500.797,61	
Outros	6.300,00	9	-	-	24.600,00	19	-	-	30.900,00	
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos	836.088,76	291	836.088,76	291	839.960,46	291	849.527,45	291	3.361.665,43	
Patronal	495.737,69	-	497.234,80	-	509.680,41	-	487.205,71	-	1.989.858,61	
Total:	2.654.613,40	617	2.654.573,01	606	2.735.456,69	629	2.608.620,93	606	10.653.264,03	
1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE										
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre	
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.		
Efetivos	766.338,82	117	770.494,01	117	800.070,45	118	766.482,65	118	3.103.385,93	
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrato Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recrutamento Ampla	163.234,50	34	163.020,00	34	163.320,17	34	155.794,58	34	645.369,25	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos	309.486,49	91	307.788,54	90	307.788,54	90	311.565,88	90	1.236.629,45	
Patronal	357.776,09	-	357.832,01	-	365.675,52	-	358.926,45	-	1.440.210,07	
Total:	1.596.835,90	242	1.599.134,56	241	1.636.854,68	242	1.592.769,56	242	6.425.594,70	
1321 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE										
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre	
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.		
Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrato Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recrutamento Ampla	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos	24.647.417,66	8.297,00	24.604.661,66	8.307,00	26.398.250,58	8.303,00	24.870.970,44	8307	100.521.300,34	
Patronal	440.585,57	-	440.901,45	-	440.677,08	-	441.106,79	-	1.763.270,89	
Total:	25.088.003,23	8.297	25.045.563,11	8.307	26.838.927,66	8.303	25.312.077,23	8.307	102.284.571,23	
1371 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL										
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre	
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.		
Efetivos	4.013.161,14	632	3.986.824,56	632	4.063.823,85	630	3.949.790,73	631	16.013.600,28	
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrato Temporário	27.533,45	6	26.502,78	6	26.502,78	6	23.558,00	6	104.097,01	
Recrutamento Ampla	474.851,66	128	463.549,75	127	469.898,60	126	386.993,83	121	1.795.293,84	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos	65.348,13	13	65.348,13	13	65.348,13	13	65.466,82	13	261.511,21	
Patronal	1.844.564,05	-	1.845.349,72	-	1.847.041,22	-	1.820.173,68	-	7.357.128,67	
Total:	6.425.458,43	779	6.387.574,94	778	6.472.614,58	775	6.245.983,06	771	25.531.631,01	
1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA										
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre	
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.		
Efetivos	101.159.173,35	17.855	100.979.891,62	17.826	101.103.753,06	17.827	99.779.241,29	17845	403.022.059,32	
Convocados	-	-	-	-	-	-	1.157,81	1	1.157,81	
Contrato Temporário	11.872.245,64	2.594	12.494.673,70	2.636	12.845.697,09	2.681	10.548.331,93	2605	47.760.948,36	
Recrutamento Ampla	851.633,27	293	852.680,65	296	859.201,99	302	765.363,84	291	3.328.879,75	
Outros	-	-	3.100,00	2	6.100,00	6	-	0	9.200,00	
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos	3.385.354,86	695	3.374.367,96	691	3.560.385,10	694	3.506.812,14	691	13.826.920,06	
Patronal	48.712.057,66	-	48.909.531,56	-	48.981.236,66	-	45.794.680,79	-	192.397.506,67	
Total:	165.980.464,78	21.437	166.614.245,49	21.451	167.356.373,90	21.510	160.395.587,80	21.433	660.346.671,97	
1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Cargo/Função	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre	
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.		
Efetivos	2.418.885,19	541	2.401.500,01	535	2.455.801,97	531	2.386.870,76	536	9.663.057,93	
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrato Temporário	29.720,68	12	28.269,11	11	28.269,11	11	25.212,99	11	111.471,89	
Recrutamento Ampla	818.904,57	262	837.617,79	260	840.394,73	258	750.867,65	255	3.247.784,74	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos	2.868.486,08	1.259	2.875.923,76	1.260	2.888.179,37	1.259	2.949.387,59	1260	11.581.976,80	
Patronal	1.241.899,36	-	1.253.901,23	-	1.249.705,77	-	1.226.556,52	-	4.972.062,88	
Total:	7.377.895,88	2.074	7.397.211,90	2.066	7.462.350,95	2.059	7.338.895,51	2.062	29.576.354,24	

1491 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	1.258.378,82	173	1.260.235,64	168	1.252.186,71	167	1.231.778,25	169	5.002.579,42
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	771.914,45	170	765.602,82	168	766.981,75	169	708.673,00	166	3.013.172,02
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	4.640.544,80	1.210	4.662.521,47	1.204	4.609.539,89	1.204	4.729.776,90	1204	18.642.383,06
Patronal	726.634,66	-	719.901,03	-	713.741,57	-	704.055,34	-	2.864.332,60
Total:	7.397.472,73	1.553	7.408.260,96	1.540	7.342.449,92	1.540	7.374.283,49	1.539	29.522.467,10
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO									
	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	5.420.838,81	755	5.547.197,39	756	5.601.524,91	752	5.455.544,06	765	22.025.105,17
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Temporário	15.210,38	5	16.355,91	5	17.927,98	5	15.210,38	5	64.704,65
Recrutamento Amplo	587.715,29	182	578.464,19	180	601.092,17	185	552.001,80	178	2.319.273,45
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	7.654.411,84	1.779	7.642.532,95	1.775	7.827.750,51	1.773	7.896.285,38	1775	31.020.980,68
Patronal	2.582.666,50	-	2.643.140,62	-	2.628.897,13	-	2.604.876,44	-	10.459.580,69
Total:	16.260.842,82	2.721	16.427.691,06	2.716	16.677.192,70	2.715	16.523.918,06	2.723	65.889.644,64
1511 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS									
	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	111.609.717,37	11.020	112.244.275,38	11.007	112.059.869,56	10.982	105.110.318,10	11010	441.024.180,41
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	228.888,81	88	238.065,40	89	241.463,33	90	222.245,38	89	930.662,92
Outros	7.308.900,65	2.683	6.790.018,50	2.630	6.563.582,21	2.560	-	-	20.662.501,36
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	118.096.753,09	7.423	117.731.972,10	7.406	122.870.496,34	7.402	118.926.478,84	7406	477.625.700,37
Patronal	53.051.908,76	-	52.983.125,94	-	52.896.584,61	-	52.624.742,09	-	211.556.361,40
Total:	290.296.168,68	21.214	289.987.457,32	21.132	294.631.996,05	21.034	276.883.784,41	18.505	1.151.799.406,46
1521 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									
	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	2.191.611,03	161	2.176.118,35	162	2.218.816,03	162	2.177.737,06	162	8.764.282,47
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	130.237,50	34	123.344,33	31	119.935,00	30	116.589,16	31	490.105,99
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	99.781,81	16	99.781,81	16	194.950,52	16	101.387,54	16	495.901,68
Patronal	982.441,17	-	980.279,32	-	987.197,13	-	976.738,51	-	3.926.656,13
Total:	3.404.071,51	211	3.379.523,81	209	3.520.898,68	208	3.372.452,27	209	13.676.946,27
1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS									
	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	566.947,65	78	541.909,49	78	577.338,32	81	545.832,74	78	2.232.028,20
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	6.360,00	2	6.360,00	2	7.710,00	2	6.360,00	2	26.790,00
Outros	-	-	800,00	2	3.500,00	3	-	-	4.300,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	74.633,74	11	74.633,74	11	74.633,74	11	74.633,74	11	298.534,96
Patronal	260.986,11	-	261.656,90	-	270.903,10	-	261.496,90	-	1.055.043,01
Total:	908.927,50	91	885.360,13	93	934.085,16	97	888.323,38	91	3.616.696,17
1631 - SECRETARIA GERAL									
	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	226.846,40	33	215.627,55	32	216.191,45	32	213.334,10	32	871.999,50
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	456.431,79	85	471.275,25	88	476.051,85	89	424.499,16	88	1.828.258,05
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	177.720,95	-	178.456,52	-	179.369,92	-	168.433,94	-	703.981,33
Total:	860.999,14	118	865.359,32	120	871.613,22	121	806.267,20	120	3.404.238,88
1941 - ENCARGOS GERAIS PLANEJAMENTO E GESTAO									
	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Temporário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	12.881.049,73	2.071,00	12.829.382,31	2.065,00	12.797.225,75	2.063,00	12.814.313,44	2064	51.321.971,23
Beneficiário	1.817.208,77	395,00	1.808.193,76	394,00	1.786.532,04	393,00	1.808.193,76	394	7.220.128,33
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	107.028,40	-	106.406,94	-	106.284,75	-	106.297,88	-	426.017,97
Total:	14.805.286,90	2.466	14.743.983,01	2.459	14.690.042,54	2.456	14.728.805,08	2.458	58.968.117,53
4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE									
	2021/10		2021/11		2021/12		2021/13		Total Trimestre
Cargo/Função	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	17.724.057,01	3.585	17.698.545,07	3.549	18.044.180,43	3.537	16.729.221,36	3561	70.196.003,87
Convocados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Temporário	238.056,35	72	231.428,98	69	254.567,55	73	179.298,95	66	903.351,83
Recrutamento Amplo	1.315.361,45	315	1.279.749,46	292	1.312.305,06	292	824.540,44	286	4.731.956,41
Outros	21.333,57	11	19.904,29	10	19.835,70	10	-	-	61.073,56
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	8.070.495,90	-	8.026.670,24	-	7.971.557,61	-	7.842.336,20	-	31.911.059,95
Total:	27.369.304,28	3.983	27.256.298,04	3.920	27.602.446,35	3.912	25.575.396,95	3.913	107.803.445,62



RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.727, 2 de outubro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 26, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, as unidades discriminadas no DECRETO 47.727/19, serão organizadas em unidades informais, de acordo com o Anexo desta resolução.

Art. 2º - Delegar aos servidores indicados como gestores informais a competência de apuração de frequência, da execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 01 de março de 2004, bem como das autorizações para publicações dos atos tramitados no Ponto Digital, relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por eles gerida.

Parágrafo único – Não se aplicará à folha de ponto dos gestores informais delegados pelo caput o modelo “jornada de diretor”, disposto no art. 9º, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta resolução revoga a RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 099, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO			
UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
Central de Compras	COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS	1489726-8	Rita De Cassia Alanna Pereira Ribeiro
Central de Facilities	COORDENAÇÃO DE FROTA	1366163-2	Jessica Virginia Da Silva Batista
Central de Facilities	COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO	1367716-6	Lucas Cesar Cunha Lemos
Diretoria Central de Atendimento Presencial	Regional Divinópolis	1073015-8	Flavia Moraes de Oliveira
Controladoria Setorial	NÚCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE (NATI)	1376487-3	Lucas Pinto Fernandes
Controladoria Setorial	NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA	1367749-7	Luciano Carrusca Goncalves
Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria	COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIA	1407912-3	Dalva Cristina Ferreira
Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria	COORDENAÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO E AVERBAÇÃO	1297478-8	Erika Gleice Aparecida Ferreira Dos Santos
Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria	COORDENAÇÃO GERAL E ASSESSORIA	1367834-7	Tulio Max Ronan Alves
Diretoria Central de Gestão da Força do Trabalho	Núcleo de Alocação EPPGs	752867-2	João Eduardo Chaves de Paula
Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor	PONTO DIGITAL	1484939-2	Julia Pessoa Reis
Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor	Coordenação de Direitos do Servidor	668602-6	Elisângela Guimarães Bastos
Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor	Coordenação de Acúmulo de Cargos	1367412-2	Valter Palmeira
Diretoria Central de Gestão Logística	Abastecimento	752.864-9	Ausier Vinicius de Oliveira Santos
Diretoria Central de Gestão Logística	Bolsa	904.053-6	Nildislene Coelho
Diretoria Central de Gestão Logística	Frota	1113063-0	Mario Cesar de Jesus Dias
Diretoria Central de Gestão Logística	Leilão	1146090-4	Vinicius Alcantara Goncalves
Diretoria Central de Gestão Logística	Manutenção	11269032	Vilma Salomão Rodrigues Pereira
Diretoria Central de Gestão Logística	Viagens	11653508	José Augusto Moreira Costa Junior
Diretoria Central de Perícia Médica	APOIO A COORDENAÇÃO MÉDICA	1217632-7	Marcio Douglas Ribeiro
Diretoria Central de Perícia Médica	EQUIPE BIOPSISSOCIAL	1093308-3	Daniela Sacramento Castro De Souza
Diretoria Central de Perícia Médica	Coordenação 1	1086278-7	Elton Augsten dos Santos
Diretoria Central de Perícia Médica	Coordenação 2	1089826-0	Joyce Junqueira Magalhães
Diretoria Central de Perícia Médica	Coordenação 3	1110672-1	Márcia Regina Hallak Ferreira
Diretoria Central de Saúde Ocupacional	NÚCLEO DE SAÚDE OCUPACIONAL DA CIDADE ADMINISTRATIVA	1208097-4	Luciana Cardoso Viana
Diretoria de Normas e Cadastros de Logística e Patrimônio	CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES	1274109-6	Cleber Francisco De Assis
Diretoria de Normas e Cadastros de Logística e Patrimônio	CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	604914-2	Daniela Aparecida Silva Rocha
Diretoria de Recursos Humanos	COORDENAÇÃO DE FREQUÊNCIA	1367727-3	Karina Fontaine de Castro Oliveira
Diretoria de Recursos Humanos	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	752721-1	Isabella Soares Mayrink
Diretoria de Recursos Humanos	COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	1131577-7	Rosemary Cristina Silva Do Nascimento
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES	370300-6	Claudia Valeria Coutinho Machado
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	REX-RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	346496-3	Ivani Reis
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	SETOR DE ARQUIVO	370300-6	Claudia Valeria Coutinho Machado
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	SETOR DE ATENDIMENTO	903636-9	Amarilis Teixeira De Carvalho
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	SETOR DE DIGITAÇÃO	900640-4	Carlos Augusto Mendonça Soares
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	SETOR DE PROTOCOLO	346496-3	Ivani Reis
Diretoria de Suporte Técnico Administrativo	CAF- CONTRATOS AQUISIÇÕES E FINANÇAS	1208866-2	Fernanda Soares Clark
Gabinete	Gabinete Secretário Adjunto	1107801-1	Luis Otavio Milagres de Assis
Gabinete	Comitê de Captação de Recursos	752244-4	Gerlaine Cristina Diniz Romero
Gabinete	Comitê Rio Doce	752826-8	Thais Cristina Lopes de Araujo Vilas Boas
Gabinete	Núcleo de Projetos Socioambientais - Comitê Pró-Brumadinho	755214-4	Andrei Gomes Santana Pereira
Gabinete	Núcleo de Articulação Social - Comitê Pró-Brumadinho	1478232-0	Fernando Resende Anelli
Gabinete	Núcleo de Projetos Socioeconômicos - Comitê Pró-Brumadinho	752815-1	Geovana Maria do Carmo Santos
Gabinete	Núcleo de Projetos de Infraestrutura e Fortalecimento do Serviço Público - Comitê Pró-Brumadinho	752779-9	Karen Christine Dias Gomes
Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura	ENGENHARIA	1476035-9	Evelim Angelo Moura Guedes
Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura	SEGURANÇA	613082-7	CláudiaMartins Duarte
Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1016696-5	Henrique Alves Dos Santos
Núcleo de Operação e Logística	ALIMENTAÇÃO	1388987-8	Camila Rodrigues Campos
Núcleo de Operação e Logística	ESPAÇO	1241714-3	Pettersen Ferreira Salles
Núcleo de Operação e Logística	TRANSPORTE	1371769-9	Ana Carolina De Mendonca
Núcleo de Operação e Logística	PATRIMÔNIO E LAYOUT	752752-6	Naiara Abreu De Oliveira Silva
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA	1050717-6	Cristiano De Magalhaes Barros
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO TÉCNICO RECURSAL	1377071-4	Carmen Da Costa E Silva
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	COORDENAÇÃO DOS NÚCLEO REGIONAL	900550-5	Giani Vanessa Vieira Gouveia
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE ALMENARA	355314-6	Amarildo Alves Costa
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE ARAÇUAÍ	357476-1	Geraldo Waleri Da Silva
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE BARBACENA	1367962-6	Rafael Magno Tibirica Meira
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE CARATINGA	1160087-1	Daywison Sousa Ferreira
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE CORONEL FABRICIANO	1302465-8	Flaviane Maria Teixeira Godinho
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE CURVELO	358630-2	Jose Luiz Correa Neto
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE DIAMANTINA	1050607-9	Thais De Castro Magalhaes
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE DIVINÓPOLIS	1367308-2	Guilherme Israel Martins
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE GOVERNADOR VALADARES	903401-8	Alcinéia Oliveira Soares
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE ITABIRA	1128241-5	Nivaldo Ferreira dos Santos
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE JANAÚBA	904413-2	Solange Gomes
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE JUIZ DE FORA	351801-6	Paulo Henrique Dutra Pinto
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE LAVRAS	1285965-8	Luiz Augusto Pecanha Jacome
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE LEOPOLDINA	1215177-5	Roberta Silva Jorge
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE MONTES CLAROS	358022-2	Jair Xavier Souto
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE MURIAÉ	355336-9	Amelio De Lima Martins
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE PARACATU	902156-9	Simone Da Silva Neiva Oliveira
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE PASSOS	362246-1	Sebastião Reis da Silva
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE PATOS DE MINAS	359232-6	Luiz Antonio Caixeta Rassi
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE POÇOS DE CALDAS	1214539-7	Avelina Haussler Fernandes
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE POUSO ALEGRE	359228-4	Luiz Alberto Marcondes
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE SÃO JOÃO DEL REI	904745-7	Roberta Maria Ghedini
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE TEÓFILO OTONI	357198-1	Marcos Avelino Bispo
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE UBA	358747-4	Jose Ramon Costa Amoroso Lima
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE UBERABA	669711-4	Edgard Franca Mariano De Almeida
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE UBERLÂNDIA	352342-0	Maria De Lourdes Rosa
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE VINHHA	355345-0	Amsterda Ferreira Soares
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE VIÇOSA	362227-1	Sebastiao Fialho Bitaraes
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DE SETE LAGOAS	1457478-4	Aline Silva De Oliveira Rodrigues
Superintendência Central de Política de Recursos Humanos	NÚCLEO TRANSFORMA MINAS	1014095-2	Luciana Silva Custódio

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/UNIMONTES Nº 10.502, DE 27DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão doprazode validade dos concursos públicos da Universidade Estadual de Montes Claros.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o REITORDAUNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS,no uso das atribuiçõesque lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de 1989 ealínea “c” doinciso IVdo parágrafo único do art. 32e o inciso IV do art. 44, ambos da Lein.º 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista o disposto no art. 4º - A da Lei nº 23.631, de 02 de abril 2020, acrescentado pelo art. 1º da Lei nº 23.683, de 7 de agosto de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º - Os prazos de validade dos concursos públicos da Universidade Estadual de Montes Claros, listados noAnexoI, suspensos pela Resolução Conjunta SEPLAG/UNIMONTES, nº 10.295, de 22 de janeiro de2021,publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2021, e no Anexo II, suspensopela Resolução Conjunta SEPLAG/UNIMONTES nº 10.364, de 17 de junho de 2021, publicadaem 22/06/2021, desta Resolução, voltam a correr a partir de 1ºde janeiro de 2022, considerando ofim da vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, reconhecido pelo Decreto nº47.891, de 20 de março de 2020 no âmbito de todo o território do Estado, prorrogada peloDecreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Professora Ilva Ruas de Abreu
Reitor(a) daUniversidade Estadual de Montes Claros em Exercício

ANEXO I									
Resolução Conjunta SEPLAG/UNIMONTES, nº 10.295, de 22 de janeiro de2021,publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2021									
EDITAL	Código da Subárea ou Código de Inscrição	Descrição Subáreaou Cargo/Setor	DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO NO EDITAL	DATA FINAL DA VIGENCIA ANTES DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE	DATA DA PUBLICAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE	PERÍODO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE	DATA FINAL DA VIGENCIA APÓS A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE
UNIMONTES nº 10/2014	10.1.9	Medicina - Clínica Médica - Especialização - Montes Claros - (40h)	20/01/2017	08/01/2019	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	20/01/2021	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	03/11/2022
UNIMONTES nº 11/2014	11.2.4	Letras - Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Crítica Literária, Teoria da Literatura, Literatura e outros Sistemas Semióticos - Doutorado - Montes Claros	08/11/2016	25/10/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	08/11/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	22/08/2022



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440138.

UNIMONTES nº 12/2014	12.1.1	Direito - Direito Privado - Especialização - Montes Claros - (40h)	20/01/2017	05/12/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	20/01/2021	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	03/11/2022
UNIMONTES nº 12/2014	12.1.2	Direito - Direito Privado - Especialização - Montes Claros - (20h)	20/01/2017	05/12/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	20/01/2021	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	03/11/2022
UNIMONTES nº 2/2014	2.3.5	Ciências Biológicas - Bioquímica - Doutorado - Unai	02/07/2016	29/06/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	02/07/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	15/04/2022
UNIMONTES nº 20/2014	20.10.1	Anatomia Humana: Anatomia Humana - 20.10.1 (40 horas)	28/06/2018	27/06/2020	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	28/06/2022	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/04/2024
UNIMONTES nº 26/2014	26.1.5	Medicina: Pediatria - 26.1.5 (40 horas)	28/06/2018	27/06/2020	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	28/06/2022	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/04/2024
UNIMONTES nº 06/2014	6.1.8	Ciência da Computação - Sistemas de Informação - Especialização - Montes Claros	02/07/2016	29/06/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	02/07/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	15/04/2022
UNIMONTES nº 01/2015	19	Intensivista Clínico (UTI Adulto)	27/12/2016	21/12/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	28	Pediatra (Pronto Socorro)	27/12/2016	21/12/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	01	Anestesiologista (Bloco Obstétrico e Bloco Cirúrgico)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	02	Cirurgião Cabeça e Pescoço (Intercorrências/ Interconsultas)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	03	Cirurgião Vascular (Intercorrências/ Interconsultas)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	04	Cirurgião Geral (Pronto Socorro) 24 horas	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	05	Cirurgião Geral (Pronto Socorro) 12 horas	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	06	Cirurgião Pediátrico (Intercorrências/ Interconsultas)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	07	Cirurgião Plástico (Intercorrências/ Interconsultas)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	08	Cirurgião Torácico (Intercorrências/ Interconsultas)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	09	Clínica Médica (Clínica)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	10	Clínico Geral (Pronto Socorro)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	11	Clínico Geral (UTI Adulto)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	12	Dermatologista (Clínicas Especializadas)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	13	Hematologista (Agência Transfuncional)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	14	Endocrinologista (Clínicas Especializadas)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	15	Endoscopista-Endoscopia Digestiva Alta e Baixa (Endoscopia)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	16	Geriatra (Intercorrências/ Interconsultas)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	17	Ginecologista (Sala de Parto/ Maternidade/ Bloco Obstétrico)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	18	Infectologista (SCIH)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	21	Oftalmologista (Clínicas Especializadas)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	22	Ortopedista (Pronto Socorro) 24 horas	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	23	Ortopedista (Pronto Socorro) 12 horas	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	24	Otorrinolaringologista (Clínicas Especializadas)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	25	Patologista (Laboratório de Anatomia Patológica)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	27	Pediatra Intensivista (UTI Neonatal)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	29	Pediatra (UTI Neonatal)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	30	Pediatra (Sala de Parto/Maternidade/ Bloco Obstétrico)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	31	Psiquiatra (Saúde Mental)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	32	Imaginologista/ Radiologista (Radiologia)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	33	Imaginologista/ Ultrassonografista (Ultrassom)	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	34	Urologista	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022
UNIMONTES nº 01/2015	35	Ecocardiografista	27/12/2016	23/11/2018	2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período	27/12/2020	26/01/2021	20/03/2020 A 31/12/2021 (652 dias)	10/10/2022

ANEXO II
Resolução Conjunta SEPLAG/UNIMONTES nº 10.364, de 17 de junho de 2021, publicadaem 22/06/2021

EDITAL	DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO NO EDITAL	DATA FINAL DA VIGÊNCIA ANTES DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE	DATA DA PUBLICAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE	PERÍODO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE	DATA FINAL DA VIGÊNCIA APOS A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE
Edital UNIMONTES nº 001/2018	04/02/2021	-	2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.	04/02/2023	22/06/2021	04/02/2021 A 31/12/2021 (331 dias)	01/01/2024



Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos da Fundação João Pinheiro.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de 1989 e o inciso IV do art. 44 e o parágrafo único, inciso II, alínea “b” do art. 45, ambos da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista o disposto no art. 4º - A da Lei nº 23.631, de 02 de abril de 2020, acrescentado pelo art. 1º da Lei nº 23.683, de 7 de agosto de 2020, RESOLVEM:

Art. 1º - O prazo de validade da homologação parcial do concurso público da Fundação João Pinheiro, suspensa pela Resolução Conjunta SEPLAG/FJP nº 10.253, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/10/2020, volta a correr a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme disposto no Anexo I desta Resolução Conjunta, considerando o fim da vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, reconhecido pelo Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado, e prorrogado pelo Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º - Os prazos de validade das homologações parciais do concurso público da Fundação João Pinheiro, listadas no Anexo II desta Resolução Conjunta, ficam suspensos desde as datas de suas homologações parciais até 31/12/2021, data do fim da vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, reconhecido pelo Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado, e prorrogado pelo Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, para regularizar situação, voltando a correr a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Helger Marra Lopes
Presidente da Fundação João Pinheiro
ANEXO I

EDITAL	DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL	DATA PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO NO EDITAL	DATA FINAL DA VIGÊNCIA ANTES DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE	DATA DA PUBLICAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE	INÍCIO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE	TÉRMINO DO ESTADO DE CALAMIDADE DA COVID-19	PERÍODO DE SUSPENSÃO DA VALIDADE EM DIAS	DATA FINAL DA VIGÊNCIA APÓS A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE
Edital FJP nº 002/2015	18/03/2020	-	2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.	18/03/2022	21/10/2020	20/03/2020	31/12/2021	652	30/12/2023

ANEXO II

EDITAL	DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL	DATA PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO NO EDITAL	DATA FINAL DA VIGÊNCIA ANTES DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE	DATA DA PUBLICAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE	INÍCIO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE	TÉRMINO DO ESTADO DE CALAMIDADE DA COVID-19	PERÍODO DE SUSPENSÃO DA VALIDADE EM DIAS	DATA FINAL DA VIGÊNCIA APÓS A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE
Edital FJP nº 002/2015	12/12/2020	-	2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.	12/12/2022	-	20/03/2020	31/12/2021	385	01/01/2024
Edital FJP nº 002/2015	23/03/2021	-	2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.	23/03/2023	-	20/03/2020	31/12/2021	284	01/01/2024
Edital FJP nº 002/2015	09/11/2021	-	2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.	09/11/2023	-	20/03/2020	31/12/2021	53	01/01/2024

28 1586084 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/UNIMONTES Nº 10.501, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta resolução conjunta dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, conforme os objetivos e as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - A implementação do regime de teletrabalho na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes fica autorizada a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da publicação desta resolução, nas seguintes modalidades:

I – execução integral, para as unidades administrativas elencadas no Anexo I;

II – execução parcial, para as unidades administrativas elencadas no Anexo II.

Parágrafo único. Independentemente do número de servidores em regime de teletrabalho, diariamente deverá cumprir jornada de trabalho presencial no mínimo 1 (um) servidor em exercício em cada unidade administrativa, admitido o rodízio para cumprimento desse mínimo.

Art. 3º - O regime de teletrabalho na Universidade Estadual de Montes Claros será executado até dia 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.

Art. 4º - A execução e comprovação das entregas e do atingimento das metas de desempenho e produtividade individuais pelo servidor público em regime de teletrabalho, validadas pela chefia imediata, equivalerão ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

Art. 5º - Fica instituído o Comitê Interno para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Parágrafo único. O Comitê Interno, constituído através de Portaria da Unimontes, será composto por representantes das seguintes unidades:

I – Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação;

II – Unidade Seccional de Controle Interno ou Procuradoria;

III – Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

IV - Centro de Educação Profissional e Tecnológico - CEPT; e

V - Gerência de Pessoas do Hospital Universitário Clemente de Farias - HUCF.

CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA ADESAO AO TELETRABALHO

Art. 6º - A seleção dos servidores aptos para a adesão ao teletrabalho nas unidades administrativas e modalidades previstas no art. 2º, incisos I e II, observará o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – capacidade de organização, autodisciplina e autogerenciamento do tempo;

II – cumprimento das atividades nos prazos estabelecidos;

III – capacidade técnica para a utilização das tecnologias necessárias para a realização do serviço em regime de teletrabalho;

IV – possibilidade de desempenho de suas atividades sem a necessidade de supervisão constante da chefia imediata;

V – inexistência de saldo de horas negativas para compensação.

Parágrafo único. A seleção de que trata o caput é de competência dos gestores das unidades administrativas elencadas nos Anexos I e II desta resolução conjunta.

Art. 7º - Nos casos em que houver a necessidade de escolha entre os servidores da unidade para a adesão ao teletrabalho, e houver igualdade de habilidades e características, deverão ser observados os seguintes critérios para priorização dos servidores:

I – servidores com horário especial, nos termos do art. 102 da Lei nº 869, de 1952, e da Lei nº 9.401, de 1986;

II – gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III – servidores com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

IV – servidores com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual na respectiva unidade;

V – servidores com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontinuo;

VI – servidor estável, com vínculo efetivo;

VII – servidor que implementou os requisitos para aposentadoria, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 8º - São deveres e responsabilidades das chefias imediatas dos servidores das unidades administrativas em que for autorizada a implementação do regime de teletrabalho:

I – selecionar os servidores que poderão executar suas atividades no regime de teletrabalho;

II – elaborar o plano de trabalho dos servidores da respectiva unidade e definir as entregas e metas individuais conforme as diretrizes estabelecidas nesta resolução conjunta;

III – acompanhar a adaptação e o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho;

IV – aferir e monitorar o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas;

V – validar o relatório individual mensal dos servidores em teletrabalho;

VI – atestar o registro da frequência do servidor após avaliação do cumprimento das entregas e atingimento das metas, avaliação de justificativas apresentadas pelo servidor nos casos de descumprimento das entregas e metas, bem como verificação de outras ocorrências, tais como licenças e afastamentos legais, ponderando a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;

VII – encaminhar, trimestralmente, relatório ao comitê interno, com a relação de servidores em regime de teletrabalho, as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do teletrabalho, e os resultados alcançados, inclusive no que concerne ao incremento da produtividade.

Art. 9º - São deveres e responsabilidades dos servidores que executam sua jornada de trabalho em regime de teletrabalho:

I – assinar o Plano de Trabalho;

II – assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade;

III – cumprir diretamente as atividades que lhe forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para execução das entregas e o cumprimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções;

IV – consultar regularmente a caixa de correio eletrônico institucional, conforme periodicidade pactuada com a chefia imediata;

V – informar antecipadamente à respectiva chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que esteja escalado para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal;

VI – atender prontamente, dentro dos horários estabelecidos no plano de trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas;

VII – providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias para a execução remota das atividades, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos;

VIII – comparecer à respectiva unidade de lotação ou exercício sempre que for convocado pela chefia imediata, independentemente da modalidade de execução do teletrabalho, observado o disposto no inciso VII do caput do art. 19 e no art. 22 do Decreto 48.275, de 24 de setembro de 2021;

IX – elaborar o relatório individual mensal.

Art. 10 - São deveres e responsabilidades do Comitê Interno:

I – apoiar os gestores das unidades administrativas na pactuação de entregas e metas, conforme as diretrizes estabelecidas no art. 11;

II – acompanhar o cumprimento das entregas e metas, garantir o cumprimento dos regulamentos e avaliar no âmbito institucional os resultados da implementação do regime de teletrabalho no órgão ou entidade;

III - elaborar relatórios gerenciais circunstanciados que possibilitem a avaliação dos resultados do teletrabalho, a serem encaminhados para a Seplag.

IV - avaliar, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 48.275, de 2021, e arts. 17 e 18 desta Resolução Conjunta, as situações não previstas nos referidos dispositivos como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas.

CAPÍTULO IV
DA PACTUAÇÃO DAS METAS E ENTREGAS

Art. 11 - As metas e entregas individuais deverão estar alinhadas aos documentos formais de planejamento do Governo de Minas Gerais, observando diretrizes de vinculação aos instrumentos de planejamento abaixo:

I - metas dos projetos estratégicos ou programas institucionalizados através de Portaria ou Resolução da Universidade;

II - indicadores, objetivos e diretrizes estabelecidos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI 2019-2030;

III - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023;

IV - Plano de planejamento formal da Unimontes.

Parágrafo único. Para pactuação das metas e entregas individuais, além das diretrizes estabelecidas no “caput”, deverão ser observados os seguintes critérios:

- I – competências formais da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, definidas no Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011;
- II – estudos sobre a produtividade média mensal dos servidores da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, que considerem, por exemplo:
- a) os macroprocessos e processos da unidade, os tipos de atividades realizadas e o tempo médio necessário para execução de cada uma delas, conforme o nível de complexidade (baixo, médio ou alto);
- b) a classificação das atividades conforme a natureza dos prazos, identificando aquelas que possuem parâmetros legais ou preestabelecidos para cumprimento; aquelas cuja execução depende apenas de fatores internos e cujos prazos podem ser estipulados com grande margem de previsibilidade; aquelas cuja execução depende de fatores externos à unidade administrativa, com prazos sujeitos a alterações;
- c) o volume de entregas que poderão ser exigidas semanalmente, mensalmente ou na periodicidade que for definida no Plano de Trabalho, considerando a jornada de trabalho do servidor, sua experiência no exercício da função e as informações relativas às alíneas “a” e “b”.
- Art. 12 - As metas e entregas individuais previstas no Plano de Trabalho deverão ser, no mínimo, equivalentes àquelas verificadas para as mesmas atividades quando executadas nas dependências do órgão ou entidade e deverão ser definidas com base em estudos prévios de desempenho e produtividade, ressalvadas as seguintes situações:
- I – durante o período de adaptação do servidor à alteração do regime de trabalho de presencial, para o regime de teletrabalho;
- II - alteração das atividades desempenhadas pelo servidor, em virtude de reestruturação administrativa, mudança para outra unidade ou remoção, mudança de lotação ou transferência;
- III – aplicação da excepcionalidade prevista no §2º do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 2021, às unidades em que não houver estudos prévios de desempenho e produtividade e a autorização para implementação do regime de teletrabalho ocorrer até 25 de setembro de 2022.
- Parágrafo único. Compete ao Comitê Interno avaliar, conjuntamente com a chefia imediata, o prazo máximo, a ser estabelecido no Plano de Trabalho, para adaptação do servidor, nas situações a que se referem os incisos I e II do “caput”, bem como os parâmetros mínimos para mensuração da produtividade, conforme as especificidades do caso concreto.

CAPÍTULO V

DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE E DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Art. 13 - Para formalizar sua adesão ao regime de teletrabalho, o servidor deverá firmar o Termo de Ciência e Responsabilidade, elaborado conforme o art. 19 do Decreto nº 48.275, de 2021, e o modelo constante no Anexo III

Art. 14 - As condições individuais para realização do teletrabalho, com a fixação das entregas e metas estabelecidas para o servidor, serão definidas no Plano de Trabalho Individual, elaborado conforme o art. 19 do Decreto nº 48.275, de 2021, e o modelo definido no Anexo IV, e serão acompanhadas pela chefia imediata do servidor.

CAPÍTULO VI

DO MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE METAS, DO TRATAMENTO DOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO E DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DO REGIME DE TELETRABALHO

Art. 15 - Compete à chefia imediata do servidor monitorar cumprimento das entregas e atingimento das metas, por meio das seguintes ações:

I – definição, em conjunto com o servidor, das entregas e atividades mensais a serem estabelecidas no Plano de Trabalho;

II – definição de prazos para cumprimento das entregas e atingimento das metas e de critérios quantitativos e/ou qualitativos para sua avaliação;

III – análise das informações prestadas pelo servidor em relação à execução do que foi planejado, bem como em relação às justificativas para eventual descumprimento das metas;

IV – ajuste das entregas e metas, sempre que for necessário, mediante justificativa registrada no acompanhamento do Plano de Trabalho.

Art. 16 - O descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês poderá ser compensado, excepcionalmente, no mês subsequente, de modo que se cumpra o restante das entregas e metas do mês anterior juntamente com as entregas e metas integrais do mês vigente.

Art. 17 - Para os fins do disposto no art. 16, poderão ser considerados como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas, mediante avaliação pela chefia imediata:

I - as ausências justificadas para efeito de abono de ponto, licenças e afastamentos, nos termos da legislação vigente, devendo ser avaliada pela chefia imediata a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;

II - impossibilidade de realização de atividade ou do cumprimento de prazo em virtude de ação ou omissão de servidores da respectiva unidade, de outras unidades administrativas do respectivo órgão ou entidade, ou ainda de outros órgãos ou entidades envolvidos na execução das entregas e metas pactuadas;

III - atendimento de demanda prioritária cujas atividades não tenham sido previamente acordadas.

Art. 18 - O descumprimento total, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês, implicará o desligamento imediato do regime de teletrabalho, com obrigatoriedade de retorno ao regime presencial.

Art. 19 - O servidor será automaticamente desligado do regime de teletrabalho nas seguintes hipóteses:

I – descumprimento total, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês;

II – descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais, estipuladas para cumprimento dentro do mês, caso não seja constatada a compensação no mês subsequente;

III – vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, caso não ocorra a prorrogação;

IV – por necessidade do serviço ou em virtude de alteração da natureza das atividades, observada, nesse caso, a comunicação da mudança de regime de trabalho com antecedência mínima de 7 (sete) dias, ou conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho;

V – por interesse da Administração.

§1º Compete à chefia imediata comunicar ao servidor e à unidade de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade o desligamento do regime de teletrabalho caso se configurem as situações previstas no “caput” ou se ocorrer o descumprimento do termo de ciência e responsabilidade.

§2º Nas hipóteses de desligamento automático do regime de teletrabalho, o servidor deverá retornar ao trabalho presencial nos seguintes prazos:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido a situação de que trata o inciso I do caput;

II – até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha vencido o prazo para compensação, na situação de que trata o inciso II do caput;

III – no primeiro dia útil posterior ao vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, na situação de que trata o inciso III do caput;

IV – no prazo estipulado pela chefia imediata, observada a antecedência mínima e máxima para comunicação da mudança de regime de trabalho, nas situações de que tratam os incisos IV e V do caput.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO

Art. 20 - O período de desempenho das atividades do servidor no regime de teletrabalho será computado como efetivo exercício para todos os fins.

Art. 21 - Será mantido o pagamento do auxílio-refeição ou alimentação previsto nos arts. 47 e 48 da Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, ou da ajuda de custo para alimentação de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, ao servidor sujeito ao regime de teletrabalho cuja jornada de trabalho, considerada como referência para pagamento da respectiva remuneração, seja igual ou superior a seis horas diárias, observados os requisitos estabelecidos nos regulamentos dos referidos benefícios.

§1º Para a apuração do valor mensal dos benefícios a que se refere o caput, não serão considerados os períodos de licenças, férias, afastamentos e demais situações que, na legislação vigente, não são classificadas como dias efetivamente trabalhados para fins de concessão de auxílio-refeição, auxílio-alimentação ou ajuda de custo para alimentação.

§2º Para o pagamento da ajuda de custo para alimentação com valor diferenciado, vinculada ao cumprimento de metas institucionais, também deverão ser observados os requisitos previstos nas resoluções conjuntas específicas relativas a esse benefício.

Art. 22 - O servidor em teletrabalho somente fará jus ao pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte nos dias em que comparecer à respectiva unidade administrativa, em razão de uma das seguintes hipóteses:

I – cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho para realização do trabalho presencial;

II – convocação pela chefia imediata.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, deverão ser observadas as disposições previstas na legislação específica pertinente à concessão de auxílio-transporte ou vale-transporte.

Art. 23 - Na hipótese de convocação para o trabalho presencial, o servidor deverá providenciar o transporte entre sua residência e a respectiva unidade administrativa, não fazendo jus à requisição de veículo oficial ou a indenizações com essa finalidade, ressalvada a possibilidade de pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte, se atendidos os requisitos previstos na legislação vigente.

Art. 24 - O servidor em regime de teletrabalho, na modalidade de execução integral, não fará jus ao pagamento de parcelas remuneratórias e indenizatórias que não apresentem compatibilidade com o regime, nos termos da legislação, como:

I - diária para comparecimento à respectiva unidade de lotação;

II - adicional de periculosidade, insalubridade ou outras verbas que tenham a mesma natureza;

III - adicional noturno;

IV - pagamento de horas extras.

V - outras parcelas remuneratórias ou indenizatórias de natureza similar.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440140.

MINAS GERAIS

Art. 25 - Nos dias em que o servidor comparecer à respectiva unidade administrativa sua remuneração referente a esses dias será calculada considerando todas vantagens a que fizer jus, nos termos da legislação vigente, desde que o comparecimento tenha ocorrido em razão de uma das seguintes hipóteses:

I – cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho para realização do trabalho presencial;
II – convocação pela chefia imediata.

Art. 26 - É vedada a convocação de servidor em regime de teletrabalho para o serviço extraordinário ou o crédito em banco de horas.
Parágrafo único. A vedação prevista no “caput” não se aplica ao servidor em regime de teletrabalho na modalidade de execução parcial, cabendo o registro do serviço extraordinário somente nos dias de trabalho presencial, desde que observados os critérios e requisitos estabelecidos no art. 9º da Lei nº 10.363, de 27 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Os processos de Avaliação de Desempenho Individual, de que trata a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e de Avaliação Especial de Desempenho, a que se refere o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, poderão ser adaptados às peculiaridades do regime de teletrabalho.

Art. 28 - O regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, regulamentado por esta resolução conjunta, não poderá ser implementado concomitantemente com o regime especial de teletrabalho a que se refere a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020.

Art. 29 - O disposto nesta resolução conjunta poderá ser aplicado, no que couber, ao estagiário, ao bolsista e ao contratado temporário em exercício na Unimontes, caso a natureza das atividades desempenhadas seja compatível com o teletrabalho e haja autorização para tal regime na respectiva unidade de exercício.

Art. 30 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da publicação desta resolução.

Belo Horizonte, 27de janeiro de 2022.
LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANTONIO ALVIMAR SOUZA
Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros

ANEXO I
(a que se refere o inciso I do art. 2º desta Resolução Conjunta)
UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE
TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL

UNIDADE	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL
CAMPUS DA UNIMONTES EM ALMENARA (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM BOCAIUVA (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM BRASILIA DE MINAS (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM ESPINOSA (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM JANAÚBA (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM JANUÁRIA (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM PARACATU (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM PIRAPORA (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM SALINAS (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM SÃO FRANCISCO (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM UNAÍ (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM JOAÍMA (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - MONTES CLAROS (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DA UNIMONTES	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE FARIA (Área Administrativa)	35%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º

ANEXO II
(a que se refere o inciso II do art. 2º desta Resolução Conjunta)
UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE
TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL

UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
CAMPUS DA UNIMONTES EM ALMENARA (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM BOCAIUVA (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM BRASÍLIA DE MINAS (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM ESPINOSA (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM JANAÚBA (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM JANUÁRIA (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM PARACATU (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM PIRAPORA (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM SALINAS (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM SÃO FRANCISCO (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM UNAÍ (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS DA UNIMONTES EM JOAÍMA (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - MONTES CLAROS (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DA UNIMONTES	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	Sem restrições, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE FARIA (Área Administrativa)	Até 4 dias de teletrabalho por semana, conforme definição em plano de trabalho	40%, observando o cumprimento do parágrafo único do art. 2º

ANEXO III
(a que se refere o art. 13 desta Resolução Conjunta)
MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, (nome do servidor), MASP _____, ocupante do cargo/função _____ (informar o cargo de provimento efetivo ou função pública, bem como o cargo de provimento em comissão ocupado, se for o caso) _____, em exercício no (a) _____ (órgão/entidade e unidade administrativa), declaro que estou ciente de minha alteração do regime de cumprimento da jornada para o TELETRABALHO, na modalidade de (EXECUÇÃO INTEGRAL ou EXECUÇÃO PARCIAL), nos termos do Decreto nº 48.275, de 24/09/2021 e Resolução Conjunta SEPLAG/Unimontes nº _____/2022, a partir do dia (informar data - dia/mês/ano), e comprometo-me a:

- Cumprir diretamente as atividades que me forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções.
 - Consultar regularmente minha caixa de correio eletrônico institucional, conforme periodicidade pactuada com minha chefia imediata.
 - Informar antecipadamente à chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que estiver escalado (a) para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal.
 - Atender prontamente, conforme o período acordado no meu Plano de Trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas.
 - Comparecer às dependências físicas da minha unidade de exercício ou lotação sempre que for convocado pela chefia imediata (informar o prazo que o servidor terá para comparecer após ser convocado pela chefia, caso haja previsão nesse sentido).
 - Observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação, zelando pela confidencialidade dos dados, documentos e processos a que tiver acesso, bem como pela integridade das informações disponibilizadas.
- Declaro, ainda, que atendo aos requisitos para adesão ao teletrabalho, possuo a infraestrutura e equipamentos necessários para o exercício remoto de minhas atividades e estou ciente de que:
- A autorização para o cumprimento da minha jornada no regime de teletrabalho é válida até dia 25 de setembro de 2022, podendo ser prorrogada, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.
 - A adesão ao teletrabalho não constitui direito adquirido e poderei ser desligado desse regime de trabalho a qualquer tempo, por descumprimento deste termo de ciência e responsabilidade, por interesse da Administração ou nas condições previstas nos arts. 18 e 19 da Resolução Conjunta SEPLAG/Unimontes nº _____ de 2022.
 - Não faço jus, enquanto permanecer no regime de teletrabalho, ao pagamento de diária para comparecimento à minha unidade de lotação, adicional de periculosidade, insalubridade ou outras verbas que tenham a mesma natureza, adicional noturno, vale-transporte, auxílio transporte, horas extras e crédito em banco de horas, ressalvadas as situações expressamente previstas na Resolução Conjunta SEPLAG/Unimontes nº _____ de 2022.

(Assinatura do servidor e data)
ANEXO IV
(a que se refere o art. 14 desta Resolução Conjunta)
MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

DADOS DO SERVIDOR
NOME:
MASP:
CARGO/ FUNÇÃO:
TELEFONES DE CONTATO:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL PESSOAL:
ENDEREÇO PRINCIPAL ONDE SERÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DADOS DA UNIDADE
ÓRGÃO/ENTIDADE:
UNIDADE DE EXERCÍCIO:
CHEFIA IMEDIATA:

DADOS DO REGIME DE TRABALHO
PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO
INÍCIO: / / TÉRMINO: / /
MODALIDADE:
() EXECUÇÃO INTEGRAL () EXECUÇÃO PARCIAL
CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DA JORNADA, EM CASO DE EXECUÇÃO PARCIAL (informar a frequência ou periodicidade em que o servidor deverá comparecer à respectiva unidade para trabalhar presencialmente, devendo cumprir suas atividades em teletrabalho nos demais dias)
ANTECEDÊNCIA MÍNIMA PARA CONVOCAÇÃO, PELA CHEFIA IMEDIATA, PARA COMPARECIMENTO À UNIDADE, NO CASO DE MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL OU FORA DOS DIAS PROGRAMADOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARCIAL:
() Antecedência mínima de 24 horas.
() Em até dias

HORÁRIOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO
MEIO PRINCIPAL PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA (ESPECIFICAR):
OUTROS MEIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA, DEMAIS SERVIDORES DA EQUIPE E REUNIÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA (WHATSAPP, MESSENGER, E-MAIL, TELEFONE, ZOOM, GOOGLE HANGOUT, OUTROS):
HORÁRIO PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA:

RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE SERÃO UTILIZADOS (DISPONÍVEIS PARA ACESSO REMOTO):
EQUIPAMENTOS DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO/ENTIDADE DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIDOR:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, COM OS RESPECTIVOS PRAZOS E ACOMPANHAMENTOS

METAS E/OU ENTREGAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO DE A			
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR	PRAZOS E PARÂMETROS ACORDADOS		OBSERVAÇÕES
	PLANEJADO	REALIZADO	

28 1585408 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

JOMARA MENDES GONCALVES -Masp 1256539-6, CONTRATO ANALISTA HEMOMINAS LEI 18185 2009(BIOLOGO)/CONTRATO ANALISTA HEMOMINAS LEI 18185 2009(BIOLOGO).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:

ANA FLAVIA DA SILVA FONSECA -Masp 1298485-2, PEB/PEB; MARIA DE FATIMA GOMES MIRANDA -Masp 1391755-4, PEB/PEB; JULIANA COSTA GARCIA NETTO SILVEIRA -Masp 1123521-5, PEB/PEB; MARIA LUIZA MORAES ROCHA -Masp 1446180-0, PEB/PEB; CLERIA SOUSA GUSMAO SANTOS -Masp 1329877-3, PEB/PEB; MONICA APARECIDA DO PRADO CASTRO -Masp 1288784-0, PEB/PEB; LELIA LUIZA HOEHNE DE CASTRO -Masp 1311192-7, PEB/PEB; FABIANE PAULA DO NASCIMENTO -Masp 1413111-4, PEB/POLICIAL MILITAR (POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG); CARLA ALBERT RAMOS -Masp 1163072-0, PEB/PEB; JOSIANE FELIX DOS SANTOS -Masp 1288837-6, PEB/EEB; FERNANDA DE SOUSA RODRIGUES -Masp 1438940-7, PEB/PEB; LARISSA MARIA SANTOS SILVA -Masp 0572084-2, PEB/PEB; LARISSA GUERHARDT GODDARD BORGES TEIXEIRA -Masp 1328911-1, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA C:

ELIANE DIAS DO NASCIMENTO -Masp 1266828-1, PEB/PEB.

-SRE DE CAMPO BELO:

ELISANGELA RODRIGUES -Masp 1114980-4, PEB/PROFESSOR(IJACI).

-SRE DE CARATINGA:

JOSE GARCIA DE MORAIS -Masp 1472318-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA(SÃO SEBASTIÃO DO ANTA).

-SRE DE CORONEL FABRICIANO:

SANDRA ANACLETO SILVA ANDRADE -Masp 0850122-3, ATB/PROFESSOR(EXERCENDO COORDENADOR PEDAGÓGICO - IPATINGA); EDNEA SILVEIRA CARVALHO FONSECA -Masp 1486401-1, EEB/PROFESSOR(IPATINGA).

-SRE DE CURVELO:

PATRICIA GONCALVES ROCHA -Masp 1280072-8, PEB/PEB; BARBARA ROBERTA MIRANDA -Masp 1441367-8, PEB/PEB; MARIA HELOISA LEITE SAMPAIO -Masp 0961100-5, PEB/PROFESSOR(MORRO DA GARÇA); ANDREA MARIA DINIZ PEREIRA -Masp 0933648-8, EEB/PROFESSOR(CURVELO); NATHALIA DE FREITAS LIMA -Masp 1099208-9, PEB/EXERCENDO SECRETÁRIO DE ESCOLA /PROFESSOR(SANTO HIPÓLITO).

-SRE DE DIAMANTINA:

ROSELINA APARECIDA PACHECO -Masp 0888993-3, PEB/PROFESSOR(SERRA AZUL DE MINAS); ROSIMARA MESQUITA MIRANDA BICALHO -Masp 1008690-8, PEB/PEB; MARISA DO ROSARIO CARDOSO -Masp 1136016-1, PEB/PEB; ELIZA ANDRADE OLIVEIRA PINTO -Masp 1491541-7, PEB/PEB; GESSICA MELINA SILVA -Masp 1354503-3, PEB/ENFERMEIRO (SERRA AZUL DE MINAS); RONILDE APARECIDA PAIXAO RIBEIRO -Masp 0889036-0, PEB/PEB; KELLY NAIRANA GONCALVES SABINO -Masp 0661520-7, PEB/PEB; MARLI DE SOUZA GUEDES SILVA -Masp 1496360-7, PEB/PROFESSOR(DATAS).

-SRE DE DIVINÓPOLIS:

CLEIA GOMES TRINDADE -Masp 1019741-6, PEB/TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS -AUXILIAR DA EDUCAÇÃO(NOVA SERRANA); REGINA TRINDADE NUNES DOMIRCIANO -Masp 1192659-9, PEB/PEB; LARISSA CARLA DE OLIVEIRA SILVA -Masp 1357894-3, PEB/PEB; ALINE DE SOUZA LIMA -Masp 1377454-2, PEB/PEB.

-SRE DE GUANHAEAS:

GERALDA ZORALIA DE OLIVEIRA COSTA -Masp 1353198-3, PEB/PEB; SEBASTIAO ROBERTO DOS SANTOS -Masp 0519591-2, PEB/PROFESSOR (IPÊCANHA); ALCIONE RANGEL FERREIRA -Masp 0967150-4, PEB/PEB.

-SRE DE ITAJUBA:

ALINE DE CASSIA OLIVEIRA -Masp 1223779-8, PEB/PEB; TIAGO ROBERTO DE SOUZA E SILVA -Masp 1370029-9, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO).

-SRE DE JANUÁRIA:

BRUNO VINICIUS MENDES DE JESUS -Masp 1145548-2, PEB/PEB.

-SRE DE JUIZ DE FORA:

FLAVIA CRISTINA GASPAR -Masp 1163543-0, PEB/EXERCENDO VICE-DIRECAO/PEB.

-SRE DE MONTE CARMELO:

LUCIENE MARIA FERREIRA ROSA -Masp 0837985-1, PEB/PEB/EXERCENDO VICE-DIRECAO); DANIELA APARECIDA ALVES XAVIER -Masp 1479285-7, PEB/PEB.

-SRE DE NOVA ERA:

MARIA APARECIDA CONCEICAO -Masp 0552358-4, PEB/PEB; GISLENE MARIA DE SOUZA DIAS -Masp 1007535-6, PEB/PEB.

SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 2022 – 41

-SRE DE PARA DE MINAS:

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO -Masp 1190266-5, PEB/PREFEITO (ESTRELA DO INDAIA); ROSEMEIRE DOS SANTOS -Masp 1395569-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(BIQUINHAS).

-SRE DE PIRAPORA:

MARCIA CRISTINA AZEVEDO SILVA -Masp 0813554-3, PEB/PEB.

-SRE DE POCOS DE CALDAS:

IRLAN CESAR GRACIANO -Masp 1500333-8, PEB/3º SARGENTO (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG).

-SRE DE POUSO ALEGRE:

ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS FACCHERA -Masp 1181747-5, PEB/PEB.

-SRE DE TEOFILO OTONI:

JUSLANE JARDIM DA SILVA -Masp 1241064-3, PEB/PROFESSOR(FRONTIEIRA DOS VALES).

-SRE DE UBA:

ELIANE JACOB DA SILVA -Masp 1273140-2, PEB/PROFESSOR(TOCANTINS).

-SRE DE VARGINHA:

JESSICA OLIVEIRA SOUZA SERAFINI -Masp 1348791-3, PEB/EEB; NIVALDO NEVES -Masp 1080192-6, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO THOMÉ DAS LETRAS); DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA -Masp 0843028-2, PEB/PROFESSOR(VARGINHA); MARIA JOSE DE CARVALHO ROSA -Masp 0891163-8, PEB/PROFESSOR(VARGINHA); LARISSA ANGELICA FRANCISCO -Masp 1429015-9, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SEDE DA SECRETARIA:

JONATHAN LUIZ TRINDADE DE CARVALHO -Masp 1168330-7, PEB/DAD-4. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de DAD-4 de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE METROPOLITANA A:

DIANA MARTINS EVANGELISTA DOS SANTOS -Masp 1347809-4, PEB/SECRETÁRIO ESCOLAR (RIBEIRÃO DAS NEVES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de SECRETÁRIO ESCOLAR(RIBEIRÃO DAS NEVES) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; MARCELO JOSE GONCALVES -Masp 1107386-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; LUCI ALVES PEREIRA MACEDO -Masp 0930118-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; LUCIANA CRISTINA BATISTA LIRIO -Masp 1321851-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SABARA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE METROPOLITANA B:

DANIELA MARTINS HONORATO -Masp 1308421-5, PEB/AUXILIAR DE BIBLIOTECA(IBIRITÉ). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE BIBLIOTECA de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE ALMENARA:

GRAZIELA MOREIRA NASCIMENTO -Masp 0953141-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE CURVELO:

ALEXSANDRE RICARDO DE OLIVEIRA -Masp 1495787-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE DIAMANTINA:

ZENIDE LEONEL PACHECO -Masp 1100577-4, PEB/PROFESSOR(SERRA AZUL DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE DIVINÓPOLIS:

LISIANE MARIA LEONELI DE MOURA -Masp 1155556-2, EEB/PROFESSOR(CARMODO CAJURU). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE GUANHAEAS:

CLENIO EDUARDO BORGES DOS SANTOS -Masp 1007736-0, PEB/ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -ATEB(SÃO JOÃO EVANGELISTA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE ITUIUTABA:

DAVID AGLESSON COSTA BASTOS -Masp 1495040-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE JANAÚBA:

ADENILSON ANTUNES DE SOUZA -Masp 0930828-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; MARIA DE FATIMA DIAS CHAVES -Masp 0595498-7, PEB/MONITOR DE CRECHE (MONTE AZUL). - Por não haver compatibilidade de horários.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440141.

-SRE DE PARA DE MINAS:

CATIA REGINA -Masp 0485710-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; CLAUDINEYA ALVES MOREIRA DA COSTA -Masp 1004059-0, PEB/PROFESSOR(MARTINHO CAMPOS). - Por não haver compatibilidade de horários; CASSIA PATRICIA NAVARRO -Masp 0863517-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE PASSOS:

GLAUCILLENE MARIA DE OLIVEIRA -Masp 1421747-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE POUSO ALEGRE:

MAYCON JOSE FERREIRA -Masp 1295634-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ANA PAULA TOLEDO SOARES -Masp 1103490-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; SIMONE GRAZIANI FERREIRA -Masp 1121131-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE SAO JOAO DEL REI:

INES CRISTINA SANTANA RESENDE SENNA -Masp 0940482-3, PEB/PEB(EM AFAST.PREL.). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:

JACQUELINE DOS REIS SILVA -Masp 1210626-6, EEB/ATB. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas; IVAN CEZAR BACCETTI -Masp 0616490-9, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SAO PAULO). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE UBERLANDIA:

ELSON DE OLIVEIRA FELICE -Masp 1405454-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE ALMENARA:

VANUSA NASCIMENTO PINTO -Masp 1156407-7.

-SRE DE CAMPO BELO:

MARLENE DE FATIMA FERREIRA ALMEIDA -Masp 0735080-4.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

CLARICE DE OLIVEIRA SANTOS LEO SOARES -Masp 1110978-2.

-SRE DE GUANHAEAS:

NATALIA MARTINS DA ROCHA -Masp 1318857-8.

-SRE DE MANHUAÇU:

LEIDIANY MENDES CUNHA SOUZA -Masp 1399412-4.

-SRE DE NOVA ERA:

PATRICIA APARECIDA VASCONCELOS -Masp 1197208-0. JULIO CESAR VIEIRA -Masp 1401757-8.

-SRE DE PATOS DE MINAS:

GILVANE DE SOUSA BRAGA SILVA -Masp 1112840-2.

-SRE DE UBA:

LUCIANA APARECIDA RUELA MALTA PESSOA -Masp 1064212-2.

-SRE DE UBERLANDIA:

DEISE KELLY FERREIRA MIRANDA -Masp 1438513-2.

ARQUIVAMENTO

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:

IVONE APARECIDA COELHO LOPES -Masp 0383935-4.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE UBA:

ALESSANDRA BARROSO VIEIRA RABELLO -Masp 1074776-4.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDO

-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

CAIO MARCIO DUTRA TEIXEIRA -Masp 0668578-8.

RETIFICAÇÃO

No “MG” do dia 23/04/2020, pág. de 11 à 12, onde se lê: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SRE - GUANHÃES: MARIA HELENA FERREIRA SANTOS PEREIRA -MASP 1409119-3, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (SÃO JOÃO EVANGELISTA), leia-se: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SRE - GUANHÃES: MARIA HELENA FERREIRA SANTOS PEREIRA -MASP 1409119-3, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (PAULISTAS).

28 1585560 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a FELIPE FERREIRA NAVARRO, MASP 753131 / 2,ocupante de cargo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Nível I, Grau C, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.

28 1585429 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:

MASP 755225-0, TOMAZ TEODORO PATROCINIO, a partir de 28/11/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por três dias, da servidora:

MASP 1186967-4, ANA MARINA CAMPAS DE FARIA, a partir de 26/01/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 1127885-0, BRUNO OLIVEIRA ALENCAR, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 14/01/2022.

MASP 1366827-2, DANIELLE CAROLINE PEREIRA APOLINARIO, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 18/02/2022.

MASP 1339599-1, MARCIO GUSTAVO BRANDAO DE SOUZA, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 25/01/2022.

MASP 1365321-7, MATHEUS BATISTA OLIVEIRA, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/02/2022.

MASP 753027-2,MAURO GONÇALVES NOVAES, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 25/01/2022.

MASP 351262-1, RONALDO MADEIRA DE MEDEIROS, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 07/02/2022.

MASP 386007-9, WAGNER FONSECA MOREIRA DA SILVA, por 3 mesesreferente ao 1º quinquênio, a partir de 07/02/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora:

MASP 753003-3, FERNANDA PEIXOTO PETROCCHI DA COSTA, a partir de 13/01/2022.

Thiago Alberto Oliveira Silva

Diretor de Recursos Humanos

28 1586045 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

EXTRATO DE LAUDOS COMPLEMENTARES

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional retifica o anexo do laudo ambiental da Secretaria de Estado de Saúde – SES-, publicado no Diário do Executivo, Minas Gerais- caderno 01, pág. 13, col. 01, no dia 20 de novembro de 2021, pelos textos a seguir, permanecendo inalterado o restante.

Secretaria de Estado de Saúde

Central Estadual de Rede Frio - Armazenamento de Imunobiológicos

Onde se lê:

Cidade	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Belo Horizonte	Rua Governador Mineiro, nº 40 – Bairro Gameleira - Central Estadual de Rede Frio - Armazenamento de Imunobiológicos	EPGS - Enfermeira TGS - Técnico em enfermagem EPGS - Servidor público DAD-2 - Servidor público	Insalubre	Médio
Leia-se:				
Cidade	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Belo Horizonte	Rua Governador Mineiro, nº 40 – Bairro Gameleira - Central Estadual de Rede Frio - Armazenamento de Imunobiológicos	CEPGS - Enfermeira TGS - Servidor público nível médio EPGS - Servidor público DAD-2 - Servidor público	Insalubre	Médio

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

28 1585501 - 1

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SCPMO-GAB Nº 01/2022

Estabelece procedimentos para viabilizar a avaliação pericial documental, para concessão de licença para tratamento de saúde – LTS e d outras providências, no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO, no uso de suas atribuições conferidas, conforme art. 42 do Decreto nº 47 /227, de 02 de outubro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 48.249, de 05 de agosto de 2021, e no artigo 3º, da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 169, de 8 de julho de 2021, ORIENTA:

Art. 1º – Esta ordem de Serviço estabelece os procedimentos para viabilizar a avaliação pericial documental, para concessão de licença para tratamento de saúde – LTS, a que se refere o art. 3º, da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 169, de 8 de julho de 2021 e d outras providências.

Art. 2º – Para concessão da licença para tratamento de saúde mediante avaliação pericial documental, para período de até 30 dias, o servidor deverá requerer o afastamento, no prazo de três dias úteis, contados da emissão do laudo pelo médico/dentista assistente, por meio de envio de e-mail para: periciamedica@planejamento.mg.gov.br, inserindo no assunto: LTS - número do Masp - nome do servidor - número do CPF e situação funcional (Efetivo ou não efetivo ou LC nº 138), encaminhando em anexo único (arquivo exclusivamente com a extensão PDF): o Boletim de Inspeção Médica – BIM, laudo médico/odontológico e documento de identidade ou congêner, conforme Resolução SEPLAG nº 57, de 13 de agosto de 2018.

§ 1º O envio da documentação citada no caput fora do prazo nele estabelecido poderá gerar perda total ou parcial do período de licença para tratamento de saúde solicitado;

§ 2º os documentos a serem digitalizados e inseridos em anexo único, com a extensão PDF, Boletim de Inspeção Médica – BIM e laudo médico/odontológico, não poderão conter rasuras.

§ 3º No laudo médico/odontológico a que se refere o caput deverá constar, obrigatoriamente, as informações descritas nos incisos I, II, III, VII e VIII. As informações descritas nos incisos IV, V, VI e IX poderão ser solicitadas em documentação complementar, caso não sejam informadas no laudo e sejam julgadas imprescindíveis para a decisão do médico perito.

I - Registro de todos os dados de forma legível. (obrigatório)

II - Identificação do servidor. (obrigatório)

III - Nome da doença ou agrav, codificado ou não. (obrigatório)

IV - A conduta terapêutica.

V - O prognóstico.

VI - As consequências à saúde do periciando.

VII - O provável tempo de afastamento do trabalho estimado necessário para a recuperação do periciando, que complementar o parecer fundamentado do médico perito, a quem cabe legalmente a decisão quanto a concessão do benefício. (obrigatório)

VIII - Identificação do emissor, mediante assinatura e descrição do número de registro na entidade de classe. (obrigatório)

IX - Os resultados de exames complementares, se for o caso. (obrigatório, se houver)

§ 4º A licença será negada, em caso de envio da documentação em desconformidade com o estabelecido no “caput” e nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 5º O servidor deverá manter a documentação original sob sua guarda até a publicação do resultado da análise pericial e enviá-la à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, imediatamente após a publicação do resultado.

§ 6º O critério do Médico Perito, poderá haver solicitação de documentação adicional, para análise e conclusão da avaliação pericial documental.

§ 7º O critério do Médico Perito, poderá haver convocação do servidor para realização de perícia presencial, ressalvadas as situações em que o periciando apresentar sintomas característicos da doença Covid-19.

§ 8º - Para os vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, os períodos de afastamento superiores a 15 (quinze) dias, consecutivos ou alternados, decorrentes de doenças correlatas, concedidos dentro de 60 (sessenta) dias, deverão ser requeridos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 3º -Serão considerados, para fins de concessão de licença para tratamento de saúde, os laudos médicos/odontológicos referentes a contato com e exposição a doenças transmissíveis ou necessidade de outras medidas profiláticas, em razão do risco para terceiros, conforme disposto no inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 48.249, de 05 de agosto de 2021.

Art. 4º – Para concessão de adaptação do horário de trabalho, o servidor deverá apresentar a solicitação, por meio de envio de e-mail para: periciamedica@planejamento.mg.gov.br, assunto: ADAPTAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO - número do Masp - nome do servidor - número do CPF, e encaminhar em anexo (arquivo exclusivamente com a extensão PDF): o Boletim de Inspeção Médica – BIM, Comprovante da situação geradora do requerimento (encaminhamento do médico assistente para o tratamento) e documento de identidade (ou congêner, conforme Resolução SEPLAG nº 57, de 13 de agosto de 2018).

Art. 5º –O agendamento de perícia médica, para fins de pré-admissional, com o objetivo de designação, contratação temporária e provimento de cargo em comissão, deverá ocorrer por meio de envio de e-mail para: periciamedica@planejamento.mg.gov.br, assunto: REQUERIMENTO DE PRÉ-ADMISSÃO, incluindo as informações necessárias: Nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe, nomenclatura por extenso do cargo pretendido, Órgão ou Entidade e o Núcleo Regional de Perícia Médica, conforme a jurisdição do município.

Art. 6º – O agendamento de perícia médica, para fins de isenção de imposto de renda, deverá ocorrer por meio de envio de e-mail para: periciamedica@planejamento.mg.gov.br, assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - número do Masp - nome do servidor - número do CPF, e encaminhar em anexo único (arquivo exclusivamente com a extensão PDF): documento comprobatório da patologia e comprovante de vínculo inativo ou pensionista.

Parágrafo único – A documentação comprobatória original, completa, deverá ser apresentada no momento da realização da perícia.

Art. 7º – Para interposição de recurso, o servidor deverá realizar o pedido, por meio de envio de e-mail para: periciamedica@planejamento.mg.gov.br, assunto: RECURSO contra decisão pericial – SCPMSO, encaminhando em anexo, a documentação que entender necessária.

Art. 8º - É da inteira responsabilidade do periciando, a veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, sob pena de nulidade do ato.

Art. 9º – O resultado será publicado no Diário Oficial – Minas Gerais e será disponibilizado no Portal do servidor, link: https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/saude-do-servidor.

Art. 10 - Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

28 1585853 - 1

COMUNICAÇÃO : 0012/2022

REGIONAL : Pocos de Caldas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 07652019

Andrea Corradi Drumond Diniz Souza – EEB – I - Itauna - 8 - 21/09/2021 A 28/09/2021 - 158.1, 09458134 Jose Ailton da Cruz – PEB – 1 - Nova Serraana - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1,

11603065 Raquel Cristina de Melo Sousa – PEB – 3 - Divinópolis - 30 - 28/09/2021 A 27/10/2021 - 158.1

13º SRE - Governador Valadares, 08327595 Vanuza Gomes Boreburema – PEB – 5 - Sao Jose do Divino - 50 - 21/10/2021 A 09/12/2021 - 158.1,

11363173 Raika Faria Sales – PEB – 3 - Governador Valadares - 7 - 15/10/2021 A 21/10/2021 - 158.1

24º SRE - Nova Era, 13583224 Pabline Clara Machado – PEB – 3 - Nova Era - 30 - 22/10/2021 A 20/11/2021 - 158.1

38º SRE - Uba, 11160843 Giovanni Jose Abrantes – PEB – 1 - Tocantins - 30 - 11/11/2021 A 10/12/2021 - 158.1

40º SRE - Uberlândia, 09859042 Fabiana Carvalho Marquez Cardoso – SEIII – 1 - Uberlândia - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11208527 Julio Cesar Sincero – ASP – 2 - Bom Despacho - 15 - 28/09/2021 A 12/10/2021 - 158.1, 12132007 Kassia Cristina de Castro – ASEDS – 1 - Divinópolis - 31 - 28/09/2021 A 28/10/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11337482 Ana Lucia Lourenco – ASP – 3 - Vespasiano - 27/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhães, 13828223

Euzamar Vieira Romano Santos – ASB – 1 - Senhora do Porto - 4 - 08/11/2021 A 11/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 08811382 Jose

Aparecido de Souza – PEB – 1 - Uba - 30 - 21/10/2021 A 19/11/2021 - 08811382 Jose Aparecido de Souza – PEB – 2 - Uba - 30 - 21/10/2021 A 19/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0120/2022

REGIONAL : Teófilo Otoni

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 03366572

Rita Bernadete Esteves Lago Pimenta – ATB – 3 - Itambacuri - 60 - 10/01/2022 A 10/03/2022 - 158.1

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10211589 Gisele Langkammer – AUMB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 10/01/2022 A 10/03/2022 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

, 06277324616 - Estevas Magalhaes Chacara – - 27/01/2022 , 09523830635 - Alliton Soares de Brito – - 27/01/2022, 06994095606

- Nayara Ramalho Moreira – - 27/01/2022 , 09596241630 - Aline Martins Damasceno Linhares – - 27/01/2022 , 13318510688 - Natalia Esteves de Souza – - 27/01/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 03366549

Norma Suely Vieira Santos – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 65 - 07/11/2021 A 10/01/2022 - , 03366549 Norma Suely Vieira Santos – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 60 - 11/01/2022 A 11/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0144/2022

REGIONAL : Aracuai

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 03703527

Maria Julia Gonçalves Rodrigues Neves – PEB – 1 - Pedra Azul - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 158.1, 08074700 Zelia Margarette Sposito – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 58 - 18/01/2022 A 16/03/2022 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

, 12166859674 - Patricia Alves Teixeira – - 26/01/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Secretaria de Estado de Educacao 43º SRE - Aracuai, 06368104 Maria

Efigenia Costa Alves – PEB – 2 - Onde se Lê: 178.04.01.2022.30.06.20 22,142/2022,MG 27.01.2022 - Leia-se: 239.04.11.2021,30.06.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do

MINAS GERAIS

23/11/2021 - 158.I, 14204812 Paola Calazans de Campos Moura – PEB – 1 - Curvelo - 10 - 15/06/2021 A 24/06/2021 - 158.I, 14204812 Paola Calazans de Campos Moura – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 14204812 Paola Calazans de Campos Moura – PEB – 1 - Curvelo - 45 - 18/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I
Metropolitana C, 13687918 Cristina Rodrigues Leal – PEB – 3 - Vespasiano - 1 - 25/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 13687918 Cristina Rodrigues Leal – PEB – 3 - Vespasiano - 1 - 26/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11013570 Winkley Romualdo de Aquino – ASP – 3 - Uba - 2 - 26/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 12011722 Regis Verissimo da Cruz – ASP – 3 - Tres Coracoes - 60 - 08/01/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 12194882 Rudolf Pinto – ASP – 1 - Contagem - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 12194882 Rudolf Pinto – ASP – 1 - Contagem - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 13979018 Gabriella Paiva Sallum – TAMB – 1 - Varginha - 7 - 13/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 14204812 Paola Calazans de Campos Moura – PEB – 1 - Curvelo - 27/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 30º SRE - Pirapora, 14190235 Tatiane Silva Sousa Oliveira – ASB – 1 - Varzea da Palma - 5 - 23/11/2021 A 27/11/2021 - 14190235 Tatiane Silva Sousa Oliveira – ASB – 1 - Varzea da Palma - 10 - 28/11/2021 A 07/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 08375040 Antonina Beatriz Rocha Pereira – PEB – 1 - Lassance - 60 - 18/11/2021 A 16/01/2022 - 08375040 Antonina Beatriz Rocha Pereira – PEB – 2 - Lassance - 60 - 18/11/2021 A 16/01/2022 -
12º SRE - Divinópolis, 07652027 Adriana Maia de Freitas Souza – PEB – 1 - Itauna - 60 - 02/12/2021 A 30/01/2022 - 07652027 Adriana Maia de Freitas Souza – PEB – 1 - Itauna - 56 - 07/10/2021 A 01/12/2021 -
30º SRE - Pirapora, 08180846 Edila de Araujo Teixeira – ASB – 1 - Varzea da Palma - 61 - 01/10/2021 A 30/11/2021 - 08180846 Edila de Araujo Teixeira – ASB – 1 - Varzea da Palma - 61 - 01/12/2021 A 30/01/2022 - 10038024 Joao dos Santos Ferreira – PEB – 1 - Varzea da Palma - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 - 10038024 Joao dos Santos Ferreira – PEB – 2 - Varzea da Palma - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 -
38º SRE - Uba, 06198162 Liliam Moreira Silva Dutra Machado – PEB – 1 - Uba - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 -
41º SRE - Varginha, 09523895 Lacimery Carla de Oliveira Marques Chaves – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 25/01/2022 A 25/03/2022 - 09523895 Lacimery Carla de Oliveira Marques Chaves – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0162/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06663694 Darcy da Silva Passos – CH-10 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 11430386 Amy Caroline Moraes Dias – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 11430386 Amy Caroline Moraes Dias – PEB – 4 - Montes Claros - 7 - 03/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 11430386 Amy Caroline Moraes Dias – PEB – 4 - Montes Claros - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I
36º SRE - Sete Lagoas, 11134962 Sara de Souza Rodrigues – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 05/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11134962 Sara de Souza Rodrigues – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 11134962 Sara de Souza Rodrigues – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 30/08/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 12523973 Darlan dos Reis Neves Mercês – PEB – 3 - Funilândia - 32 - 30/10/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 12523973 Darlan dos Reis Neves Mercês – PEB – 4 - Funilândia - 32 - 30/10/2021 A 30/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 11306750 Carlos Alberto Lamounier – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 13/10/2021 A 11/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 05423215 Carlos Jose Ottoni de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 13331491 Soraia Fatima Rodrigues Paulon – ATB – 2 - Belo Horizonte - 28 - 27/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10955805 Alysson Gonçalves Santos – ASP – 3 - Sete Lagoas - 15 - 22/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 06662522 Nilma Teixeira de Jesus Silva – PEB – 1 - Papagaioas - 78 - 08/11/2021 A 24/01/2022 - 10092682 Ivanizle Rocha da Silva Cruz – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 09/11/2021 A 07/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0166/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 10588929 Geandrey Antunes Teixeira – ATB – 1 - Monte Azul - 32 - 19/03/2021 A 19/04/2021 - 158.I, 10588929 Geandrey Antunes Teixeira – PEB – 3 - Monte Azul - 32 - 19/03/2021 A 19/04/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14453377 Alan Fabricio Santos de Souza – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 25/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 14488878 Helio Nogueira de Oliveira Ribeiro – ASP – 1 - Itacarambi - 60 - 25/01/2022 A 25/03/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09076577617 - Maicon Bruno Martins de Freitas – - 27/01/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 09757097 Maria dos Reis Cardoso Dias – PEB – 1 - Onde se Lê: 39.25.05.2020,02.07.2020,1176/2020,MG 04.07.2020 - Leia-se: 31.25.05.2020,24.06.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 05971551 Arlete Bonfim – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 24/01/2022 A 24/01/2022 - 05971551 Arlete Bonfim – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 25/01/2022 A 25/03/2022 - 10067460 Hilda Valeriana Cardoso Natalino – PEB – 2 - Bocaiuva - 60 - 26/01/2022 A 26/03/2022 -
30º SRE - Pirapora, 06093280 Maria da Conceicao Pereira – PEB – 2 - Pirapora - 60 - 21/01/2022 A 21/03/2022 -
Janauba, 05955133 Maria Lucia da Rocha Crepaldi – PEB – 2 - Mentezuma - 60 - 25/01/2022 A 25/03/2022 - 08252884 Rita de Cassia Mendes Prates – PEB – 1 - Catuti - 60 - 25/01/2022 A 25/03/2022 - 11024486 Luciana Costa Soares – PEB – 1 - Janauba - 60 - 23/01/2022 A 23/03/2022 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO : 0167/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 00000000 Christiane Monteiro Teixeira de Souza Ayres – – 0 - 7 - 10/01/2022 A 16/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12286936 Fernando Cesar Nunes Vieira – PEB – 2 - Nova Lima - 30 - 26/01/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 13563101 Renata Celia Vieira Santana – SEIV – 1 - Belo Horizonte - 42 - 27/03/2021 A 07/05/2021 - 158.I
05º SRE - Carangola, 08774440 Celi de Souza e Silva – PEB – 3 - Carangola - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 10181899 Angelica Ventura Chicareli – PEB – 1 - Fervedouro - 1 - 12/08/2021 A 12/08/2021 - 158.I, 10181899 Angelica Ventura Chicareli – PEB – 3 - Fervedouro - 1 - 12/08/2021 A 12/08/2021 - 158.I, 13342506 Amanda Carvalho de Oliveira – PEB – 1 - Pedra Dourada - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I
07º SRE - Caxambu, 07476963 Luciano Carvalho – PEB – 1 - Itamonte - 15 - 21/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 03469418 Cleusa Maria Campos de Sao Jose – PEB – 1 - Rio Espera - 40 - 23/03/2021 A 01/05/2021 - 158.I
10º SRE - Curvelo, 13246871 Juliana Magalhães Mourao Generoso – EEB – 1 - Curvelo - 10 - 12/01/2021 A 21/01/2021 - 158.I, 13246871 Juliana Magalhães Mourao Generoso – PEB – 2 - Curvelo - 10 - 12/01/2021 A 21/01/2021 - 158.I
12º SRE - Divinópolis, 10661023 Marcela Lemos Gontijo de Oliveira – PEB – 4 - Divinópolis - 30 - 12/07/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 10661023 Marcela Lemos Gontijo de Oliveira – DVI – 5 - Divinópolis - 30 - 12/07/2021 A 10/08/2021 - 158.I
16º SRE - Ituiutaba, 08907271 Cassia Regina Pereira Botelho – PEB – 2 - Canapolis - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I
19º SRE - Leopoldina, 05231303 Nadia de Oliveira Silva – PEB – 5 - Cataguases - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
21º SRE - Monte Carmelo, 08078347 Elma Marta Fernandes Vieira – PEB – 1 - Monte Carmelo - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 08078347 Elma Marta Fernandes Vieira – PEB – 4 - Monte Carmelo - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 08078347 Elma Marta Fernandes Vieira – PEB – 1 - Monte Carmelo - 12 - 21/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 08078347 Elma Marta Fernandes Vieira – PEB – 4 - Monte Carmelo - 12 - 21/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I
22º SRE - Montes Claros, 05902499 Jucara Helen de Matos Silva – PEB – 4 - Brasília de Minas - 9 - 13/04/2021 A 21/04/2021 - 158.I
23º SRE - Muriae, 05309083 Maria do Rosario Pereira de Freitas Guimaraes – PEB – 3 - Laranjal - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
25º SRE - Ouro Preto, 08729600 Wanderleia da Conceicao Gomes Costa – PEB – 2 - Ouro Preto - 58 - 07/01/2022 A 05/03/2022 - 158.I
27º SRE - Passos, 02787000 Maria Ines Batista – ATB – 3 - Sao Jose da Barra - 30 - 08/05/2020 A 06/06/2020 - 158.I, 08917205 Agnaldo Luiz Bernardes – PEB – 1 - Passos - 7 - 09/08/2021 A 15/08/2021 - 158.I, 08917205 Agnaldo Luiz Bernardes – PEB – 2 - Passos - 7 - 09/08/2021 A 15/08/2021 - 158.I, 14093140 Fernanda Israel de Simone Ferreira – PEB – 3 - Passos - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I
28º SRE - Patos de Minas, 11267662 Fernanda Geralda da Fonseca – PEB – 3 - Presidente Olegario - 58 - 15/08/2021 A 11/10/2021 - 158.I
36º SRE - Sete Lagoas, 08002958 Luciene Antonia Campos Evangelista Afonso – PEB – 1 - Pompeu - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 08002958 Luciene Antonia Campos Evangelista Afonso – PEB – 3 - Pompeu - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 08601361 Maria Ines de Oliveira Franca Rocha – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 03/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I
38º SRE - Uba, 06151765 Maria Cecilia Pereira – PEB – 4 - Uba - 1 - 02/03/2020 A 02/03/2020 - 158.I, 06151765 Maria Cecilia Pereira – PEB – 4 - Uba - 6 - 12/03/2020 A 17/03/2020 - 158.I, 06151765 Maria Cecilia Pereira – PEB – 4 - Uba - 2 - 17/02/2020 A 18/02/2020 - 158.I, 06151765 Maria Cecilia Pereira – PEB – 4 - Uba - 2 - 27/02/2020 A 28/02/2020 - 158.I, 11056587 Joyce Pereira Vieira – PEB – 1 - Uba - 1 - 28/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 11056587 Joyce Pereira Vieira – PEB – 4 - Uba - 1 - 28/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I
39º SRE - Uberaba, 11310927 Heloisa Helena Oliveira Cardoso de Paula – PEB – 5 - Araxa - 30 - 08/03/2021 A 06/04/2021 - 158.I
40º SRE - Uberlândia, 06864003 Marcos Petronio da Silva – PEB – 5 - Uberlândia - 7 - 19/03/2021 A 25/03/2021 - 158.I, 11312741 Fabiolla Lage Muniz de Souza – PEB – 1 - Uberlândia - 5 - 21/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 11312741 Fabiolla Lage Muniz de Souza – PEB – 1 - Uberlândia - 5 - 26/10/2021 A 30/11/2021 - 158.I
41º SRE - Varginha, 03298312 Angela Cristina Marciano – PEB – 4 - Varginha - 16 - 26/10/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 10128650 Ediane Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Boa Esperanca - 14 - 29/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 12430252 Andreia Yoshie Shimizu – PEB – 3 - Varginha - 60 - 09/09/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 13217971 Solange Aparecida Miguel Teixeira Naves – EEB – 2 - Tres Coracoes - 60 - 22/10/2021 A 20/12/2021 - 158.I

Metropolitana B, 04545356 Andrea Grillo Medeiros – PEB – 1 - Igarape - 60 - 25/01/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 04545356 Andrea Grillo Medeiros – PEB – 2 - Igarape - 60 - 25/01/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 13296884 Ricardo Augusto Ribeiro Araujo – ATB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 24/01/2022 A 07/02/2022 - 158.I
43º SRE - Aracuai, 10774297 Karoline Ribeiro Machado – PEB – 5 - Aracuai - 6 - 21/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03214970 Maria de Lourdes Faria Gomes – DII – 3 - Ribeirão das Neves - 1 - 26/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 03214970 Maria de Lourdes Faria Gomes – DII – 3 - Ribeirão das Neves - 2 - 27/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 09382813 Eusebio Melquior Royer – PEB – 1 - Lagoa Santa - 95 - 07/05/2020 A 09/08/2020 - 158.I, 11123395 Fabio Lucio Prata Alvim – PEB – 1 - Belo Horizonte - 97 - 20/08/2021 A 24/11/2021 - 172
Belo Horizonte - Sede, 11437720 Jerry Eduardo Alves da Silva – ANE – 1 - Juiz de Fora - 10 - 09/04/2021 A 18/04/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06693576 Renata Paiva de Minas – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 12 - 24/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 09145178 Jose Mauro Chaves – AAS – 1 - Sao Lourenco - 37 - 06/03/2021 A 10/04/2021 - 172

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 03790417 Marilin Monroe de Andrade e Silva – TAMB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 20/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10780591 Cassia Silva – ASP – 3 - Vespasiano - 75 - 09/11/2021 A 22/01/2022 - 172, 10780591 Cassia Silva – ASP – 3 - Vespasiano - 91 - 23/01/2022 A 23/04/2022 - 172, 10925360 Ramon Lara Fagundes – ASP – 2 - Belo Horizonte - 60 - 07/01/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 11013570 Winkley Romualdo de Aquino – PEB – 3 - Uba - 30 - 05/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 11013570 Winkley Romualdo de Aquino – ASP – 3 - Uba - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 11538691 Reginaldo Rodrigues de Araujo – ASP – 4 - Ribeirão das Neves - 60 - 18/01/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 12129078 Wender Bonacini de Carvalho – ASP – 6 - Sao Sebastiao do Paraíso - 10 - 10/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 12129078 Wender Bonacini de Carvalho – ASP – 6 - Sao Sebastiao do Paraíso - 9 - 12/10/2021 A 20/10/2021 - 158.I, 12139390 Taciana Isis Costa Viana – ANEDS – 1 - Vespasiano - 15 - 25/01/2022 A 08/02/2022 - 158.I, 12145231 Willian Steve Batista – DAD-5 – 3 - Andradas - 10 - 01/04/2021 A 10/04/2021 - 158.I, 12244554 Rafael Oliveira Brandao – ASP – 1 - Montes Claros - 14 - 31/03/2021 A 13/04/2021 - 158.I, 12365128 Paulo Henrique Gandra de Oliveira – AGSE – 2 - Teofilo Ottoni - 5 - 24/03/2021 A 28/03/2021 - 158.I, 12646329 Adriana Campos de Souza – ASP – 2 - Uberlândia - 9 - 11/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 13747167 Welisson Carlos dos Reis – DAD-7 – 2 - Belo Horizonte - 15 - 25/01/2022 A 08/02/2022 - 158.I, 13759923 Bruno Antunes Alencar – ASP – 1 - Almenara - 3 - 25/01/2021 A 27/01/2021 - 158.I, 13788278 Jonas Pereira Roque – ASP – 1 - Uberlândia - 13 - 01/04/2021 A 13/04/2021 - 158.I, 13804315 Francisco Ivanildo Dias – ASP – 1 - Prata - 40 - 01/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 13854740 Diego Galvao Lopes Lima – ASP – 1 - Para de Minas - 9 - 13/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 13893888 Diego Silva Cabral – ASP – 1 - Muriae - 10 - 02/09/2021 A 11/09/2021 - 158.I, 13893888 Diego Silva Cabral – ASP – 1 - Muriae - 35 - 13/09/2021 A 17/10/2021 - 158.I, 13893888 Diego Silva Cabral – ASP – 1 - Muriae - 11 - 14/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 13893888 Diego Silva Cabral – ASP – 1 - Muriae - 5 - 26/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I, 14017016 Joelma Pereira dos Reis – ANEDS – 1 - Belo

Horizonte - 7 - 13/07/2020 A 19/07/2020 - 158.I, 14426449 Franciana Almeida Monteiro – ASP – 1 - Burititis - 5 - 20/03/2021 A 24/03/2021 - 158.I, 14432165 Bruno Ricieri Lima Nastalli – ASP – 1 - Tupaciguara - 5 - 25/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 14437487 Thomas de Oliveira Mendes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 23/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 14437487 Thomas de Oliveira Mendes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 27/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 14437487 Thomas de Oliveira Mendes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 30/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 14444103 Agnaldo Gomes da Silva – ASP – 1 - Nanuque - 7 - 13/04/2021 A 19/04/2021 - 158.I, 14471734 Dany Denison de Oliveira – ASP – 1 - Aimores - 66 - 09/04/2021 A 13/06/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09004110 Rodrigo Jose Teixeira de Oliveira – ANGPD – 1 - Belo Horizonte - 60 - 25/01/2022 A 25/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 02777001 Marcelo Incalado dos Santos – AAG – 1 - Belo Horizonte - 63 - 13/12/2021 A 13/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07528987 Luiza Lima Melo Castro – DA125 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 19/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 07512221 Andre Lobato Andrade – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/03/2021 A 13/03/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12258950 Kelli Cristina de Souza Assis – TSS – 4 - Belo Horizonte - 7 - 08/10/2020 A 14/10/2020 - 158.I, 12258950 Kelli Cristina de Souza Assis – TSS – 4 - Belo Horizonte - 1 - 09/05/2021 A 09/05/2021 - 158.I, 12258950 Kelli Cristina de Souza Assis – TSS – 4 - Belo Horizonte - 5 - 14/03/2021 A 18/03/2021 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 10354546 Jose Di Grisolia – PCT – 1 - Belo Horizonte - 15 - 26/10/2020 A 09/11/2020 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11202371 Ileia Pereira Chaves Abdulmassih – FISCA – 1 - Uberlândia - 15 - 04/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 11202371 Ileia Pereira Chaves Abdulmassih – FISCA – 1 - Uberlândia - 7 - 19/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 11202371 Ileia Pereira Chaves Abdulmassih – FISCA – 1 - Uberlândia - 4 - 25/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 00000000 Patricia Vilane Andrade – – 0 - 27/01/2022 - 06161327 Schirley Tatiane de Carvalho – – 0 - Igarape - 27/01/2022 - 06161327 Schirley Tatiane de Carvalho – – 0 - Igarape - 27/01/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03264108 Regina Maria Drumond Pinto – SEV – 2 - Nova Uniao - 26/01/2022 - 36º SRE - Sete Lagoas, 09368218 Helena Maria Pereira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 27/01/2022 -
38º SRE - Uba, 13214895 Carla Valladares Badaro – PEB – 2 - Uba - 27/01/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 05249974 Luciene Faria Baptista – ANE – 1 - Carangola - 27/01/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 14767974 Danielle Martins Moreira – DAD-3 – 1 - Itabira - 27/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03816097 Marcilio Silva Castro – AEDS – 1 - Contagem - 27/01/2022 - 03816097 Marcilio Silva Castro – AEDS – 1 - Contagem - 27/01/2022 - 11316593 Tatiany Goncalves Carvalho – ASP – 3 - Luz - 27/01/2022 - 11316593 Tatiany Goncalves Carvalho – ASP – 3 - Luz - 27/01/2022 - 13146733 Kelen Rodrigues Massini – ASEDS – 2 - Pirapora - 27/01/2022 - 13814025 Anderson Oliveira de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 20/10/2021 - 13814025 Anderson Oliveira de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 22/10/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12169488 Fabiolla Maria Rodrigues de Souza – ANSS – 6 - Belo Horizonte - 27/01/2022 - 12169488 Fabiolla Maria Rodrigues de Souza – ANSS – 6 - Belo Horizonte - 27/01/2022 - 12169488 Fabiolla Maria Rodrigues de Souza – ANSS – 6 - Belo Horizonte - 27/01/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11279833 Maycon Junior Martins Lemos – ASP – 5 - Onde se Lê: 36,13.03.2021,17.04.2021,658/2021,MG 21.04.2021 - Leia-se: 5,13.03.2021,17.03.2021

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
68048-6	Mario Paulino da Silveira	Jacira Rocha da Silva	07/08/2017	13/09/2017

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75652-0	Maurilio Fernandes da Silva	Cibele Angelica Caiafa Fernandes	21/03/2021	25/03/2021
76088-9	Maria da Conceicao Lemos Baeta	Francisco Elcio Baeta	24/08/2021	07/10/2021
76158-3	Adelia Rosa Versiani Serafim	Erasmio Serafim da Silva	17/08/2021	30/09/2021
76170-2	Walter de Souza Oliveira	Maria Lucia Oliveira	16/11/2021	13/12/2021
76174-5	Jose Firmino	Maria de Lourdes Firmino	03/08/2021	27/08/2021
76175-3	Jorge Luiz Marroni	Marli Silva Marroni	30/08/2021	06/09/2021
76177-0	Nelziene Bicalho Esteves	Vania Lucia Esteves	05/10/2020	02/12/2020
76178-8	Maria Silvia de Melo Almeida	Jose Orlando de Almeida	21/10/2021	21/10/2021
76179-6	Renato Barrios de Alcantara	Marcia Vasconcelos Barrios	28/07/2021	26/08/2021
76186-9	Maria do Perpetuo Socorro Modesto Lemos	Eduardo Lemos de Sousa Neto	19/08/2021	06/10/2021
76205-9	Manoel Fagundes de Sousa	Geralda Magela Fagundes	01/10/2021	05/11/2021
76206-7	Ana Maria Petronilho Barbosa	Wanderley da Silva Barbosa	15/04/2021	23/06/2021
76301-2	Marizilda Mendes Cardoso	Joao Carlos de Oliveira	28/10/2021	12/11/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. da EC 103/2019, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/2002, com Redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76189-3	Nelson Pinto Junior	Elizabeth de Almeida Pinto, Joao Eduardo de Almeida Pinto	04/05/2021	17/05/2021
76201-6	Celio Sergio Cabral Junior	Debora Carla Santos de Souza, Alicia Souza Cabral, Benicio Souza Cabral	05/01/2021	22/04/2021
76203-2	Ines Chaves Pereira Almeida	Jose Vicente do Vale Almeida	13/05/2021	02/07/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4º, 6º e 19, DA LC 64/02, COM REDAÇÃO DA LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76166-4	Maria de Lourdes Alves dos Santos	Valdi Medeiros dos Santos	28/01/2021	22/03/2021

Cancelamento do beneficio de pensão, por contrariar o disposto Lei nº 1195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
7736-4	Jose Maria Friaca	Natalia Siqueira Friaca	30/06/1992

Cancelamento do beneficio de pensão, por contrariar o disposto Lei nº 9.380/86 e Decreto nº 26562/87:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
39.295-2	Osmar Carlos Borges	Maria Martins Neiverth	22/02/2019

Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
26.720-1	Sebastião Domingos de Melo	Nair de Paula Melo
30.101-9	Heraldo Firmino	Ivana Rita Laurindo Firmino; Edlaine Cristina Firmino; Eder Cristiano Firmino
47.836-9	Margarida Adelina do Patrocinio	Jose do Patrocinio
29.017-3	Sebastiao Margarido Santos	Lenir Motta dos Santos; Marcela Motta dos Santos
29.505-1	Geraldino Laureano de Oliveira	Maria Madalena Oliveira
47.515-7	Lenice da Silva Castro	Marcia Cristina da Silva Castro
43.567-8	Luciana Romeiro	Maria de Lourdes Romeiro
29.258-3	Paulo de Souza Cabral	Maria Cytrangolo Cabral; Marlene Pereira Cabral; Paula Cabral Cambraia; Zildete Ribeiro Correia
30.320-8	Nonato Matias Junior	Luiza Sebastiana Matias; Matheus Matias de Souza
31.815-9	Maria Celeste da Silva Saores	Ronaldo Soares da Silva

Retificação de ato de Inclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
47.515-7	Lenice da Silva Castro	Rubens Raimundo Domingos

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

28 1586040 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA opção por composição remuneratória nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
Masp 669750-2 Leonardo Carvalho Ladeira pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DA1-25, SE1100134, a partir de 24/01/2022;
Masp 90435-9 Marcelo Vieira Diniz pela remuneração do cargo efetivo de MEDSS, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DA1-30, SE1100179, a partir de 11/01/2022
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: Masp 1040928-2, Afonso José de Melo, a partir de 17/01/2022
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

28 1585767 - 1

ATO DO PRESIDENTE- RECURSO – AUXÍLIO
NATALIDADE – PROCESSO 2010.01.0020651/2019-70
Considerando o Recurso Administrativo, apresentado pela beneficiária da Assistência à Saúde do IPSEMG, senhora Vivianne Georgia Atala Guimarães, pelo indeferimento do requerimento de auxílio natalidade; Considerando a Nota Juridica nº 759/2021(40169720), expedida pela Procuradoria do IPSEMG, a qual ressalta que “ao contrário dos sujeitos privados, aos quais é permitido o que não encontra previsão legal, à Administração só é permitido fazer o que está previsto em lei, tendo em vista os interesses maiores que gere. Uma vez que a lei estabelece que não será pago o auxílio, quando requerido após 60 dias do parto, não é facultado ao gestor descumprir este comando, uma vez que administra recursos públicos, de natureza indisponível. Não há, no caso, em que se falar de direito líquido e certo, posto que descumpridos os requisitos legais”.Acolho fundamentação e a conclusão constante na Nota Juridicamº 759/2021(40169720)para conhecer do recurso contra o indeferimento do auxílio natalidade, em atenção ao direito de petição, para que, no mérito, lhe seja negado acolhimento. Publique-se.
Thiago Bernardo Borges - Presidente

28 1586032 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de VALDEMI DOS SANTOS NOVAIS, uma vez que não foi comprovada a convivência marital com a segurada MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA, nos termos da legislação vigente à data do óbito, tendo em vista documentos que evidenciam a separação de fato. Processo nº 76.184-2.
Indefere o pedido de pensão em favor de THATYLLA DIAS DE OLIVEIRA, uma vez que a falecida MARIA JOSE DIAS não era segurada do Regime Previdenciário de Minas Gerais, nos termos da orientação de serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP nº001, de 23/09/2015, haja vista a decisão do STF nº 4876 na Ação Direta de Inconstitucionalidade. Processo nº76.195-8.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

28 1586043 - 1

DESPACHO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base nos artigos 219 e 229, ambos da Lei Estadual nº 869, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 026/2020, ratificando a sugestão da Comissão Processante, acompanhada pela Nota Técnica nº 23/CGE/ SES CSEI-NUCAD/2021, do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial (33816483), DETERMINA a ABSOLVIÇÃO do servidor Maquieden Durães Viriato, MASP: 1257718-5.

Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

28 1585811 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
02881977	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	6º	21/02/2021
09190679	Victor Pazzini Massote	MAGAS/V-C	7º	09/01/2022

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, a:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
02881977	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	4º	29/11/2010
02881977	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	5º	28/11/2015

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA o ato de concessão de Férias Prêmio, conforme Nota Técnica SEI, a:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:	SEI
02881977	Jorge Eustáquio Herédia	1º decênio	25/07/1992	15/03/1991	01/12/1990	41009030
02881977	Jorge Eustáquio Herédia	1º	05/08/1995	09/01/1995	30/11/1995	41009030
02881977	Jorge Eustáquio Herédia	2º	01/05/2008	08/01/2000	28/11/2000	41009030
02881977	Jorge Eustáquio Herédia	3º	01/05/2008	06/01/2005	27/11/2005	41009030
03837804	Gilberto Caetano Brasil	1º	10/07/2012	13/11/1991	12/11/1991	40991731
03837804	Gilberto Caetano Brasil	2º	10/07/2012	11/11/1996	10/11/1996	40991731
03837804	Gilberto Caetano Brasil	3º	10/07/2012	10/11/2001	09/11/2001	40991731
03837804	Gilberto Caetano Brasil	4º	10/07/2012	10/11/2006	09/11/2006	40991731
03837804	Gilberto Caetano Brasil	5º	18/07/2012	09/11/2011	08/11/2011	40991731
03837804	Gilberto Caetano Brasil	6º	16/02/2017	07/11/2016	06/11/2016	40991731
03837804	Gilberto Caetano Brasil	7º	30/12/2021	06/11/2021	05/11/2021	40991731
09190679	Victor Pazzini Massote	2º	09/05/2018	15/01/1997	03/01/1997	41100426

28 1586091 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247/2020, e 16.244/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0278498/1	Maurilio da Silva	MAGAS/V-C	8º	18/11/2021
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	8º	21/02/2021
0348847/5	Rosângela de Lima	AUGAS/IV-A	9º	07/12/2021
0349844/1	Clausi Souza Santos	AUGAS/IV-G	7º	30/11/2021
0351327/2	Daniel Augusto Coutinho	AUGAS/IV-G	6º	23/12/2021
0351379/3	Márcia Silva Ramos Anacleto	TAS/V-E	7º	12/12/2021
0351382/7	Rosemeiry de Oliveira	TGS/V-E	7º	26/12/2021
0351460/1	Ana Simoa de Almeida	TGS/V-E	8º	23/07/2021
0371458/1	Teresinha de Fátima Mattar Barbosa Ver	AUGAS/IV-G	6º	09/12/2021
0371605/7	Rozânia da Consolação Lopes Gonçalves	AUGAS/IV-G	5º	03/01/2022
0372263/4	Maria José Moreira Puliti	EPGS/V-D	8º	20/12/2021
0372688/2	Olivia Maria da Silva	EPGS/IV-G	8º	01/12/2021
0373132/0	Rosileia da Cunha de Souza	MAGAS/IV-C	8º	13/12/2021
0373245/0	Elaine Perpetuo Coelho	EPGS/IV-D	7º	27/12/2021
0375553/5	Ivander José Ribeiro de Paula	TGS/IV-G	8º	29/12/2021
0375615/2	Marlaine de Lourdes Alexandre	TGS/V-E	8º	27/12/2021
0381895/2	Rui Diógenes de Souza	EPGS/III-J	7º	28/12/2021
0381950/5	Maria Bernadete de Souza	TAS/I-J	7º	22/12/2021
0382115/4	Ilvete José de Souza Amaral	AUGAS/III-J	7º	29/12/2021
0382258/2	Mônica Hallak Martins da Costa	EPGS/V-C	5º	11/12/2021
0382294/7	Rosana Terciotti de Matos Costa	AAS/IV-D	7º	05/12/2021
0382310/1	Silvestre de Melo Lima	TAS/V-E	7º	21/12/2021
0382383/8	Eduardo Lima Silveira	MAGAS/V-C	7º	22/12/2021
0382798/7	Ângela Maria Cortes Tapias	MAGAS/III-H	6º	22/12/2021
0382813/4	Cleusa Barbosa Mourão	TAS/IV-F	7º	10/12/2021
0383049/4	Maria Aparecida Paiva	TAS/V-E	9º	16/12/2021
0383090/8	Raquel Assad Feres	EPGS/IV-G	6º	28/12/2021
0383135/1	Wanya de Fátima Duarte Nascimento	EPGS/IV-G	7º	19/12/2021
0383326/6	Viviane Melo Franco Silva	EPGS/IV-G	7º	30/12/2021
0383643/4	Gislânia Aparecida de Oliveira	TAS/V-D	7º	07/12/2021
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	7º	05/11/2021
0383958/6	Olieni Aparecida de Oliveira	AUGAS/III-J	7º	30/12/2021
0384061/8	Darlene Maria Ferreira Silva	AUGAS/IV-J	7º	30/12/2021
0384145/9	Maria Elisabete Rodrigues Lima	AUGAS/IV-J	7º	27/12/2021
0384158/2	Maria de Jesus Caetano dos Santos	AUGAS/IV-J	7º	27/12/2021
0384182/2	Marina Ladeia Rodrigues Guimarães	AUGAS/IV-J	7º	27/12/2021
0384206/9	Roseneide Costa Dias	AUGAS/IV-J	7º	11/07/2021
0384246/5	Flávio de Almeida Guttierrez	MAGAS/V-C	7º	02/12/2021
0384354/7	Maria de Fátima Maciel Brant	AUGAS/IV-J	7º	03/12/2021
0384417/2	Hélio Pereira Souza	TAS/V-D	7º	18/08/2021
0384454/5	Rute Assis Sousa	TAS/IV-F	7º	08/12/2021
0384573/2	Edison Dominato Berto	MAGAS/V-B	7º	09/02/2021
0384684/7	Mauro Marques Kobel	TAS/V-D	7º	27/12/2021
0386471/7	Elvira Helena Cecilio de Oliveira Monteiro	AAS/IV-G	8º	27/12/2021
0386506/0	Sônia Teixeira Nogueira	AAS/IV-G	8º	02/12/2021
0387104/3	Mariângela Beatriz S. Soares	AUGAS/IV-J	7º	27/12/2021
0391555/0	Alice de Fátima Sarmento	TAS/IV-F	7º	10/12/2021
0668272/8	Nara Cristina Viana	EPGS/III-A	4º	08/12/2021
0913404/0	Tereza Rodrigues dos Reis	TAS/I-J	9º	04/01/2022
0916032/6	Rosângela Aparecida Ribeiro Fernandes	TAS/IV-G	8º	10/12/2021
0917283/4	Gilson Paes Pinto	TAS/IV-G	7º	27/12/2021
0918293/2	Carlos Antônio Lopes Amorim	MAGAS/V-C	7º	09/12/2021
0919067/9	Victor Pazzini Massote	MAGAS/V-C	7º	09/01/2022
0919274/1	Ivani Nogueira de Almeida	AUGAS/IV-G	6º	18/12/2021
0919532/2	Welton Augusto Picoli	AAS/III-J	7º	12/07/2021

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	7º	28/11/2015
0382310/1	Silvestre de Melo Lima	TAS/V-E	5º	27/01/2012
0382310/1	Silvestre de Melo Lima	TAS/V-E	6º	25/01/2017
0914702/6	Glauce Geovanini Carvalho	AUGAS/IV-G	7º	15/07/2017

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0351327/2	Daniel Augusto Coutinho	AUGAS/IV-G	23/12/2021
0371458/1	Teresinha de Fátima Mattar Barbosa Ver	AUGAS/IV-G	09/12/2021
0382310/1	Silvestre de Melo Lima	TAS/V-E	25/01/2017
0382798/7	Ângela Maria Cortes Tapias	MAGAS/III-H	22/12/2021
0383090/8	Raquel Assad Feres	EPGS/IV-G	28/12/2021
0919274/1	Ivani Nogueira de Almeida	AUGAS/IV-G	18/12/2021

ANULA o ato referente aos servidores, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	1º	19/08/1999	30/05/1990	41012050
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	2º	19/08/1999	30/05/1990	41012050
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	3º	19/08/1999	30/05/1990	41012050
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	4º	19/08/1999	29/05/1995	41012050
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	5º	05/10/2000	27/05/2000	41012050
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	6º e adicional por tempo de serviço	29/10/2005	26/05/2005	41012050
0351327/2	Daniel Augusto Coutinho	AUGAS/IV-G	1º	21/01/1999	26/12/1996	41357638
0351327/2	Daniel Augusto Coutinho	AUGAS/IV-G	4º	05/01/2012	23/12/2011	41357638
0382310/1	Silvestre de Melo Lima	TAS/V-E	1º	18/06/1992	29/02/1992	40841587



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.

0382310/1	Silvestre de Melo Lima	TAS/V-E	2º	14/05/1997	27/02/1997	40841587
0382310/1	Silvestre de Melo Lima	TAS/V-E	3º	25/05/2002	09/03/2002	40841587
0382310/1	Silvestre de Melo Lima	TAS/V-E	4º	11/05/2007	08/03/2007	40841587
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	1º	14/06/2012	13/11/1991	40993316
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	2º	14/06/2012	11/11/1996	40993316
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	3º	14/06/2012	10/11/2001	40993316
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	4º	14/06/2012	10/11/2006	40993316
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	5º	14/06/2012	09/11/2011	40993316
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	6º e adicional por tempo de serviço	10/02/2017	07/11/2016	40993316
0918293/2	Carlos Antônio Lopes Amorim	MAGAS/V-C	6º e adicional por tempo de serviço	18/04/2017	08/12/2016	41354740
0919067/9	Victor Pazzini Massote	MAGAS/V-C	2º	29/08/2013	15/01/1997	41101504

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	1º	01/04/1986	41012050
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	2º	01/12/1990	41012050
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	3º	30/11/1995	41012050
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	4º	28/11/2000	41012050
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	5º	27/11/2005	41012050
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	6º	29/11/2010	41012050
0351327/2	Daniel Augusto Coutinho	AUGAS/IV-G	1º	24/12/1996	41357638
0351327/2	Daniel Augusto Coutinho	AUGAS/IV-G	4º	25/12/2011	41357638
0382310/1	Silvestre de Melo Lima	TAS/V-E	1º	21/01/1992	40841587
0382310/1	Silvestre de Melo Lima	TAS/V-E	2º	19/01/1997	40841587
0382310/1	Silvestre de Melo Lima	TAS/V-E	3º	29/01/2002	40841587
0382310/1	Silvestre de Melo Lima	TAS/V-E	4º	28/01/2002	40841587
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	1º	12/11/1991	40993316
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	2º	10/11/1996	40993316
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	3º	09/11/2001	40993316
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	4º	09/11/2006	40993316
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	5º	08/11/2011	40993316
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	6º	06/11/2016	40993316
0918293/2	Carlos Antônio Lopes Amorim	MAGAS/V-C	6º	07/12/2016	41354740
0919067/9	Victor Pazzini Massote	MAGAS/V-C	2º	03/01/1997	41101504

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Vigência	SEI
0288197/7	Jorge Eustáquio Herédia	MAGAS/V-B	29/11/2010	41012050
0383780/4	Gilberto Caetano Brasil	AAS/V-B	06/11/2016	40993316
0918293/2	Carlos Antônio Lopes Amorim	MAGAS/V-C	07/12/2016	41354740

28 1586063 - 1

PORTARIA SES Nº. 001/2022

Recondução de Comissão A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados noMemorando. SES/AE.nº 201/2021 (39653550)pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito doPROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR, instauradopela Portaria SES nº 053/2021, publicada em 04/08/2021(36234485), para conclusão dos respectivos trabalhos, impreritavelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria. Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG

Marina Queirós Cury/ Chefe de Gabinete da SES/MG

PORTARIA SES Nº. 004/2022

Substituição de Membro A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados noMemorando. SES/URSPNO-AGR.nº 111/2021 (40560711),pelaSra. Presidente da ComissãoSindicante, RESOLVE: Art. 1º - Substituir a servidora, Ana Beatriz de Souza Silva,MASP:1.481.077-4, pela servidora Maria Eliza da Silva Luna, MASP 383.949-5,que passa a exercer a função de Presidente, e incluir a servidora Tarsis Murad Alvarenga, MASP 1.189.496-1,na Sindicância Administrativa Investigatória, instauradapela PortariaSES Nº 038/2021,com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/05/2021 (40951496),devendo a comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG

Marina QueirósCury / Chefe de Gabinete da SES/MG

28 1585915 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização e dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/ MS nº. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: ARAGUAIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.109.515/0001-37, Endereço: Rua Olegário Maciel, n.122, bairro/ distrito: Centro – Patos de Minas/MG - CEP 38700-122. Cadastro nº.:133D.

Patos de Minas, 27 de janeiro de 2022.

Ivany Maria Silva de Brito

Coordenadora NUVISA SRS PATOS DE MINAS

28 1585662 - 1

PORTARIA SES Nº. 006/2022-SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Despacho nº 3/2022/CGE/SES CSET-CSP, pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE: Art. 1º - Substituir a servidora Marília Carneiro Elian Costa, Masp 913.292-9, pela servidora Rosilane Maria de Souza, MASP: 367.708-5, lotada na Controladoria Setorial/Correição Administrativa da SES, na Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria SES Nº 048/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/11/2020, devendo a comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.

Marina Queirós Cury / Chefe de Gabinete da SES/MG

28 1586036 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.712, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova a Declaração de Comando Único do Município de Setubinha, que assumirá a gestão de seus prestadores.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.349, de 17 de março de 2021, que aprova as regras gerais a serem observadas pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos seus prestadores;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.497, de 19 de agosto de 2021, que Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.349, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre as regras gerais a serem observadas pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos seus prestadores;

- a Nota Técnica nº 18/SES/SUBREG-SCP-DPPI/2021, que tem o objetivo de orientar sobre a operacionalização do processo de pleito de municípios de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.349, de 17 de março de 2021, que aprova as regras gerais a serem observadas pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos seus prestadores;

- a pactuação Ad Referendum nº 17 da CIB Micro Teófilo Otoni/ Malacacheta, de 26 de janeiro de 2022, referente ao município de Setubinha;

- o Ofício nº 019/2022, de 28 de janeiro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Declaração de Comando Único do Município de Setubinha, que assumirá a gestão de seus prestadores.

Parágrafo único – A gestão de que trata o caput deste artigo implica, ao respectivo Município, assumir as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, regulação, controle, avaliação e pagamento dos prestadores utilizando os recursos financeiros de média e alta complexidade (MAC).

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio/2022, parcela 6.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

28 1586068 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias do servidor: MASP. 349856-5, JOAO PAULO DE OLIVEIRA GUIMARAES, a partir de 25/01/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1298731-9, ROSIANE APARECIDA PEREIRA, a partir de 25/01/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: MASP. 1475371-9, JESSICA DIAS MOTA, a partir de 14/01/2022.

28 1586094 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Dário Brock Ramalho

RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGTO DE PESSOAL - 2º SEMESTRE DE 2021

Meses	Vencimentos				Encargos			Total Mensal
	10.7	60.1 - Bruto	10.1 Bruto	Sub-Total	60.1 - Bruto	10.1 Bruto	Sub-Total	
Julho	807.928,21	-	4.955.356,70	5.763.284,91		1.011.177,59	1.011.177,59	6.774.462,50
Agosto	828.360,02	-	5.216.955,43	6.045.315,45		1.758.094,54	1.758.094,54	7.803.409,99
Setembro	813.916,61	-	5.087.646,47	5.901.563,08		1.758.003,22	1.758.003,22	7.659.566,30
Outubro	773.498,20	-	4.868.451,74	5.641.949,94		1.751.239,57	1.751.239,57	7.393.189,51
Novembro	763.483,93	-	4.858.182,82	5.621.666,75		1.766.629,66	1.766.629,66	7.388.296,41
Dezembro	779.787,35	-	4.761.926,43	5.541.713,78		1.766.977,14	1.766.977,14	7.308.690,92
13º Sal.	-	-	4.801.629,22	4.801.629,22		1.717.302,26	1.717.302,26	6.518.931,48
TOTAL GERAL	9.621.965,40	-	62.814.684,66	72.436.650,06	-	20.922.416,27	20.922.416,27	93.359.066,33

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGTO DE PESSOAL - 1º SEMESTRE DE 2021

SERVIDORES INATIVOS				
Meses	Vencimentos	Encargos	Total Mensal	
	10.5 Bruto	10.5 Bruto		
Julho	1.923.519,46	17.608,88	1.941.128,34	
Agosto	1.911.026,85	17.526,89	1.928.553,74	
Setembro	1.913.141,99	17.609,57	1.930.751,56	
Outubro	1.913.141,99	17.624,57	1.930.766,56	
Novembro	1.915.454,94	17.861,09	1.933.316,03	
Dezembro	1.915.219,63	17.587,10	1.932.806,73	
13º Salário	2.233.649,08	17.742,10	2.251.391,18	
TOTAL GERAL	25.063.473,52	230.150,17	25.293.623,69	

Dario Brock Ramalho

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

28 1586086 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES		QUINQUÊNIO	PERÍODO	MOTIVO	
HAC	13064993	03	FABIANA ALMEIDA	EVANGELISTA	1º	06/08/2014 a 28/12/2019	Regularização funcional	da situação
CSPD	10415560	01	APARECIDA SOUZAGOMES	ALVES DE	6º	14/11/2016 a 08/11/2021	Regularização funcional	da situação
HRJP	12951331	01	RONALDO DA SILVA SEBASTIAO		2º	26/11/2016 a 08/11/2021	Regularização funcional	da situação
CSSI	12889127	01	WELIDA MACIEL TAQUES	DE AMORIM	2º	05/09/2016 a 03/09/2021	Regularização funcional	da situação
HRAD	12841201	01	ALINE GEISY DE ALMEIDA		1º	13/06/2016 a 14/06/2021	Regularização funcional	da situação

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	QUINQUÊNIO	PERÍODO
HJXXIII	10422285	01	ADEBAL DE ANDRADE FILHO	5º	08/11/2016a 06/11/2021
HJUPII	12968269	01	ADRIANA DA CONCEICAO DAMAS	2º	14/11/2016 a 12/11/2021
HJUPII	10904415	02	AGDA APARECIDA VIEIRA DE RESENDE SANTORI	2º	20/11/2016 a 12/11/2021
HJUPII	12944815	01	ALINE FRANCO PEREIRA	2º	03/11/2021 a 03/11/2021
HMAL	12968301	01	ALINE GALLUPO VIEIRA VIANA	2º	14/11/2016 a 12/11/2021
HJXXIII	12941472	01	ANA PAULA ARAUJO DE CASTRO	2º	12/11/2016 a 22/11/2021
HJXXIII	12950952	01	ANA PAULA COSTA ZILE	2º	15/11/2016 a 13/11/2021
HJUPII	12952065	01	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	2º	12/11/2016 a 10/11/2021
HJUPII	12957924	01	CAROLINA HADDAD MARTINS	2º	14/11/2016 a 12/11/2021
HJXXIII	12941704	01	CLEMILDA CALIXTA ALMEIDA	2º	10/11/2016 a 08/11/2021
HJUPII	12946588	01	CRISTIANE CENACHI COELHO	2º	07/11/2016 a 05/11/2021
HJXXIII	10884021	03	CRISTIANO BONFIM MARCAL	2º	04/11/2016 a 02/11/2021
HMAL	12944138	01	CRISTIANO CANDIDO DE SOUZA	2º	15/11/2016 a 13/12/2021
HJUPII	10901874	03	CRISTINA MARTINS SILVA GOMES	2º	08/11/2016 a 12/11/2021
HJUPII	12957973	01	DEUZA APARECIDA LIMA SANTOS	2º	19/11/2016 a 26/11/2021
HJUPII	12965307	01	DULCILENE PAULA ALMEIDA	2º	20/11/2016 a 18/11/2021
HJXXIII	12946976	01	EDMEA VALERIA DE PAULA BARBOSA	2º	04/11/2016 a 02/11/2021
HJXXIII	10395960	01	EDVAR ROBERTO ARAUJO	6º	07/11/2016 a 05/11/2021
HJXXIII	12941878	01	ELISANGELA PAULA FERREIRA DA SILVA	2º	07/11/2016 a 20/11/2021
HJXXIII	12968343	01	FABIANA CAROLINE FERREIRA SILVA	2º	07/11/2016 a 20/11/2021
HRAD	10427508	01	MARCELO MATTA DE CASTRO	5º	29/12/2016a27/12/2021
CMT	10916161	04	ARACELE RODRIGUES DASILVA	2º	17/12/2016a 24/12/2021
HJXXIII	12968483	01	SONIA CASSIA DA CRUZ	2º	24/12/2016a 28/12/2021
HJXXIII	10907251	03	UILTON TEOTONIO NUNES	3º	28/12/2016 a 01/01/2022
HJUPII	12944849	01	ANA PAULA F TAVARES	2º	11/11/2016 a 08/12/2021
HJUPII	12946612	01	CLAUDIA ANTONIA VALADARES CRUZ	2º	02/12/2021 a 28/12/2021
HJXXIII	12977062	01	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	2º	01/01/2017a 02/01/2022
HJXXIII	12032587	01	CRISTIANE EXPEDITO BATISTA	2º	25/11/2016 a 20/12/2021
HJXXIII	10908515	03	FERNANDA DIAS BACELAR	2º	09/12/2016 a 26/12/2021
HJUPII	12970404	01	JANAINA AUGUSTA DA SILVA	2º	04/11/2016 a 17/12/2021
HJUPII	12520599	02	MARIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO	2º	18/12/2016 a 24/12/2021
HJXXIII	12949467	01	MARLENE MOREIRA DE LIMA ABREU	2º	10/12/2016 a 11/12/2021
HJUPII	12879987	01	ROGERIA MARIA DA SILVA	2º	06/11/2016 a 24/12/2021
HJXXIII	12968939	01	SHELY DIVINA BISPO RIBEIRO	2º	27/12/2016 a 25/12/2021

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

Expediente

ATO Nº 107/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
BARBACENA	ANGELA MARIA LADEIRA	3456076	1	PEB	I	M	I	N	09/03/2020
CAMPO BELO	GUILHERME PLACEDINO MONTEIRO BARBOSA	10982577	3	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
CARATINGA	SANDRA APARECIDA DE SOUZA BARRETO	11825478	2	EEB	I	E	I	F	04/01/2021
CAXAMBU	CARLOS LUCIO RODRIGUES DE CARVALHO	9328725	1	PEB	I	O	I	P	14/08/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	SILMARA GALGANI DE SOUZA	9584491	1	PEB	I	L	I	M	04/01/2021
CURVELO	BRUNO RODRIGUES BARBOSA	6171193	2	PEB	I	I	I	J	20/04/2020
DIAMANTINA	DEUSDETE PINHEIRO DE JESUS	9643107	1	PEB	II	O	II	P	19/04/2020
DIAMANTINA	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA	4546974	1	PEB	I	J	I	L	04/01/2021
DIAMANTINA	VANDA DE LOURDES SANTOS	5919493	1	EEB	II	L	II	M	03/10/2021
DIVINOPOLIS	MARCO TULIO MARRA DE MELO	12684486	2	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
DIVINOPOLIS	NEDINA MARIA FERREIRA	3352218	2	PEB	I	L	I	M	01/06/2020
DIVINOPOLIS	ROBERTO JOSE DE MELO	11211257	1	PEB	I	H	I	I	16/11/2020
GUANHAES	CATIA ANTONIA DOS SANTOS	6124598	3	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
GUANHAES	NILCE GEREMIAS AUGUSTA	9469347	1	PEB	I	O	I	P	09/08/2018
ITAJUBA	IZAURA MARIA FARIA	3897626	2	PEB	II	J	II	L	17/10/2021
ITAJUBA	JOSE DE LURDES VIZOTTO	8288334	3	EEB	I	E	I	F	28/07/2020
JANUARIA	FABIO FRANCISCO OLIVEIRA	12738001	2	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
JANUARIA	FABIO MOREIRA FILHO	11026184	1	PEB	I	G	I	H	06/05/2020
JANUARIA	LEIDYJANE PEREIRA DOS SANTOS	5990023	1	PEB	I	I	I	J	04/01/2021
JANUARIA	MARISA MENDES DE BRITO NASCIMENTO	9314964	3	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
JANUARIA	MEIRY ROSE DOS SANTOS LOPES SOUZA	10001956	1	EEB	I	I	I	J	07/04/2020
JANUARIA	RAFAEL JULIANO ARAUJO FERREIRA	11141181	3	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
MANHUACU	MARIA HELENA LOPES DE FREITAS	8460545	1	PEB	I	N	I	O	31/12/2020
METROPOLITANA A	FABIO DE ARAUJO	11310760	1	PEB	I	G	I	H	02/01/2021
METROPOLITANA A	MARCELO MEDEIROS BRITO	11304979	1	PEB	I	G	I	H	24/07/2020
METROPOLITANA A	MARCELO QUINTILIANO DOS SANTOS	10855997	2	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
METROPOLITANA A	MICHAEL VIEIRA RODRIGUES	13365697	1	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
METROPOLITANA A	RENATA ROBERTA FERREIRA PINTO DA COSTA	5978580	1	PEB	I	J	I	L	04/01/2021
METROPOLITANA A	TULIO CALIXTO DOS SANTOS	6647101	1	PEB	I	I	I	J	13/03/2020
METROPOLITANA B	ADAO LUIZ GONCALVES	11293487	1	PEB	I	G	I	H	21/04/2020
METROPOLITANA B	ADRIANA NASCIMENTO CRUZ	8006363	1	PEB	I	N	I	O	05/01/2021
METROPOLITANA B	ANDREIA TIMOTEO DE OLIVEIRA	6147144	1	PEB	I	J	I	L	04/03/2021
METROPOLITANA B	MARLON GOMES LOPES	10195410	1	PEB	I	I	I	J	18/11/2020
METROPOLITANA B	RENATA CHRISTINA COSTA	12090775	2	EEB	I	E	I	F	06/01/2021
METROPOLITANA B	ROSA DE LIMA VARGAS	5373451	2	PEB	I	I	I	J	06/01/2021
METROPOLITANA C	ALEXANDRE LAGE	8836629	1	PEB	II	J	II	L	27/12/2020
METROPOLITANA C	ANA LUCIA CLEMENTINO DA COSTA	9740317	1	PEB	I	J	I	L	04/01/2021
METROPOLITANA C	CLAUDINEA ALVES DOS SANTOS	9422825	1	PEB	I	J	I	L	13/11/2021
METROPOLITANA C	DJAQUELINE ALVES SILVA	8654287	1	PEB	I	L	I	M	19/04/2020
METROPOLITANA C	FATIMA CRISTINA DUARTE FONSECA	5993217	1	PEB	I	O	I	P	04/01/2021
METROPOLITANA C	HEBERT MARCOS LUCATI	10055143	1	PEB	II	O	II	P	19/04/2020
METROPOLITANA C	HELIA CASTRO GONCALVES	11163862	3	EEB	I	E	I	F	04/01/2021
METROPOLITANA C	ROSA HELENA DE CARVALHO LOTT	4428298	1	PEB	I	I	I	J	04/01/2021
MONTES CLAROS	ELMA PEREIRA BARBOSA DUARTE	10074193	1	PEB	II	I	II	J	19/04/2020
MONTES CLAROS	MARIA ELIAS ALVES DE ARAUJO MURTA	2552693	2	PEB	I	H	I	I	04/01/2021
MONTES CLAROS	ROSEMARY DIAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	5877097	2	PEB	I	J	I	L	30/10/2021
NOVA ERA	MARILUCE SOARES CONDESSA	8947277	1	PEB	I	J	I	L	05/03/2021
OURO PRETO	JORGE TADEU DE BRITO MACHADO GUIMARAES	6463020	1	PEB	II	N	II	O	04/01/2021
OURO PRETO	SIRLEI APARECIDA FERREIRA	11281045	1	PEB	I	G	I	H	16/11/2020
PASSOS	CLEONICE REZENDE MARTINS MENDONCA	2788503	1	PEB	I	O	I	P	16/11/2020
PATROCINIO	TACIENE MARIA LEMOS	13232160	2	PEB	II	E	II	F	16/11/2020
POCOS DE CALDAS	GILBERTO GUIMARAES	9645748	1	PEB	I	O	I	P	10/04/2020
POCOS DE CALDAS	HANALY DE SOUSA DIAS E SOUZA	10629459	1	EEB	I	E	I	F	04/01/2021
POUSO ALEGRE	ANA PAULA GANGI FERREIRA	7503287	2	PEB	II	G	II	H	07/01/2021
POUSO ALEGRE	CLEIA ANTUNES DE SA	6048086	1	PEB	I	J	I	L	18/11/2020
POUSO ALEGRE	LEANDRO MARQUES DA SILVA	10119485	1	PEB	I	H	I	I	19/04/2020
SAO JOAO DEL REI	ANTONIA APARECIDA MARQUES	9852062	1	PEB	II	M	II	N	19/04/2020
SAO JOAO DEL REI	CAMILA ANTONELA DE CARVALHO	10654671	1	PEB	I	G	I	H	09/08/2018
SAO JOAO DEL REI	CAMILA ANTONELA DE CARVALHO	10654671	1	PEB	I	H	I	I	09/08/2020
SETE LAGOAS	MARIA MARGARETE PEREIRA DA CUNHA ARAUJO	5391735	2	EEB	II	O	II	P	19/04/2020
SETE LAGOAS	REGINA CELIA DE ARAUJO	9738873	1	PEB	I	N	I	O	16/11/2020
TEOFILO OTONI	JOAQUIM ADENILTON BARBOSA RAMOS	11921608	3	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
TEOFILO OTONI	JOSE SILVANO MARQUES DA CUNHA	6396402	1	PEB	I	M	I	N	16/11/2020
TEOFILO OTONI	MARCIA ELI GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	8394918	1	PEB	I	L	I	M	31/12/2019
TEOFILO OTONI	MARINA CARDOSO TEIXEIRA	10763613	3	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	2	PEB	II	O	II	P	19/04/2020
UBA	GESYCA VARDIERI BOUZADA DO NASCIMENTO	12118527	5	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
UBERABA	ADRIANO FERNANDES MULLER	13034400	2	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
UBERABA	FRANCISLENE FERNANDES DOS REIS	13199971	1	EEB	II	E	II	F	16/11/2020
UBERABA	MARCIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	9464579	1	EEB	I	I	I	J	09/07/2020
UBERLANDIA	FREDERICO JOSE FERREIRA	10853034	1	PEB	I	H	I	I	04/01/2021
UNAI	TATIANY CRISTINA DE OLIVEIRA POLICARPO	6620785	3	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
VARGINHA	ALEXANDRE MOSTI	8375545	1	PEB	I	I	I	J	16/11/2020
VARGINHA	GIOVANA MOURA MENDES PORFIRIO	10626653	1	PEB	I	H	I	I	04/01/2021

Julia Sant’Anna

Secretária de Estado de Educação

28 1585795 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 112/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
DIVINOPOLIS	ARCOS	ARCOS	32018	EE JOSE GERALDO DE MELO	SE-VI	1358027-9	ISRAEL GARCIA DE SOUSA	PEB	3	A CONTAR DE 27/12/2021
DIVINOPOLIS	LAGOA DA PRATA	LAGOA DA PRATA	310506	EE DONA TILOSA	SE-V	1059139-4	FRANCELIA OLIVEIRA VASCONCELOS SANTOS	PEB	3	A CONTAR DE 03/01/2022
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES	9962	EE PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA	SE-II	1369120-9	MIRIAN FERREIRA MARTINS DE SOUZA	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES	9938	EE JOSE PEDRO PEREIRA	SE-III	1217680-6	SIMONE LAINERT DE SOUSA	ATB	3	A CONTARDA PUBLICAÇÃO
MURIAE	PALMA	CISNEIROS	99040	EE SAO JOSE	SE-VI	1097715-5	CAROLINE MACEDO SALUM DE PAULA	PEB	3	A CONTAR DE 23/12/2021

Julia Sant’Anna

Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 113/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
DIVINOPOLIS	LAGOA DA PRATA	LAGOA DA PRATA	310506	EE DONA TILOSA	SE-V	613069-4	MARY LUCIA BASILIO LOBATO	ATB	1
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES	9962	EE PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA	SE-II	1217680-6	SIMONE LAINERT DE SOUSA	ATB	3

Julia Sant’Anna

Secretária de Estado de Educação

28 1585810 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 38/2022

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
ARACUAÍ	NARA ELLIS CAPISTRANO NOVAES	3477031	1	PEB	I	H	I	I	31/12/2018	480/2020	18/04/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	REINALDO ALVES DE SOUZA	8596629	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CURVELO	BRUNO RODRIGUES BARBOSA	6171193	2	PEB	I	F	I	G	01/01/2018	923/2019	01/08/2019
DIAMANTINA	DEUSDETE PINHEIRO DE JESUS	9643107	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	SUELY RAMOS DE OLIVEIRA AZEVEDO	3513132	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	WARLEI SEBASTIAO FRANCA	5470802	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018



DIVINOPOLIS	ALINE LUCAS DA COSTA	10641876	1	PEB	I	E	I	F	12/01/2018	1156/2018	02/08/2018
GOVERNADOR VALADARES	JOAO RODRIGUES DA SILVA	9405341	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	ISRAEL GONCALVES DE ALMEIDA	5987458	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	MEIRY ROSE DOS SANTOS LOPES SOUZA	10001956	1	EEB	I	F	I	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	MONICA APARECIDA PIMENTA GUEDES	4571337	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	110/2020	31/01/2020
JUIZ DE FORA	ALESSANDRA ORNELLAS DIAS COELHO	10181279	1	PEB	I	H	I	I	06/01/2018	180/2019	08/03/2019
JUIZ DE FORA	RITA DE CASSIA ALHADAS LEITE	2656288	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	180/2019	08/03/2019
METROPOLITANA B	ADAO LUIZ GONCALVES	11293487	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA B	CLAUDIA SILVIA DA CRUZ	8884637	1	PEB	I	H	I	I	31/12/2020	368/2021	17/03/2021
METROPOLITANA B	ELAINE RIBEIRO	5440169	1	PEB	I	M	I	N	04/01/2018	110/2020	31/01/2020
METROPOLITANA C	CLAUDINEA ALVES DOS SANTOS	9422825	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	DJAQUELINE ALVES SILVA	8654287	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	ETINEIA DUARTE DE OLIVEIRA	8777377	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	HEBERT MARCOS LUCATI	10055143	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	JOAO PEREIRA NETO	10151454	1	PEB	I	F	I	G	31/12/2018	737/2020	19/06/2020
MONTES CLAROS	ELMA PEREIRA BARBOSA DUARTE	10074193	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MONTES CLAROS	ROSEMARY DIAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	5877097	2	PEB	I	G	I	H	08/01/2018	110/2020	31/01/2020
NOVA ERA	ELIANE ARAUJO MARTINS RIBEIRO	2817716	2	PEB	I	M	I	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
OURO PRETO	JOSE EDUARDO DOMINGUES	10187680	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
POCOS DE CALDAS	GILBERTO GUIMARAES	9645748	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
POUSO ALEGRE	LEANDRO MARQUES DA SILVA	10119485	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
SAO JOAO DEL REI	ANTONIA APARECIDA MARQUES	9852062	1	PEB	I	I	I	J	02/01/2018	1406/2020	15/10/2020
SETE LAGOAS	LUIZ CARLOS FERRAZ DE SOUSA	3762721	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
SETE LAGOAS	MARIA MARGARETE PEREIRA DA CUNHA ARAUJO	5391735	2	EEB	I	L	I	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
TEOFILO OTONI	MOIZES DA SILVA PASSOS JUNIOR	9382102	1	PEB	I	I	I	J	29/04/2018	1156/2018	02/08/2018
TEOFILO OTONI	NICELE LAUBE OPPE	10583912	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	2	PEB	I	L	I	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA		
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
ARACUAI	NARA ELLIS CAPISTRANO NOVAES	3477031	1	PEB	I	J	I	L	30/03/2020		
CONSELHEIRO LAFAIETE	REINALDO ALVES DE SOUZA	8596629	1	PEB	I	O	I	P	19/04/2018		
CURVELO	BRUNO RODRIGUES BARBOSA	6171193	2	PEB	I	H	I	I	19/04/2018		
DIAMANTINA	DEUSDETE PINHEIRO DE JESUS	9643107	1	PEB	I	N	I	O	19/04/2018		
DIAMANTINA	SUELY RAMOS DE OLIVEIRA AZEVEDO	3513132	1	PEB	I	N	I	O	24/04/2018		
DIAMANTINA	WARLEI SEBASTIAO FRANCA	5470802	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2018		
DIVINOPOLIS	ALINE LUCAS DA COSTA	10641876	1	PEB	I	G	I	H	15/07/2018		
GOVERNADOR VALADARES	JOAO RODRIGUES DA SILVA	9405341	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2018		
JANUARIA	ISRAEL GONCALVES DE ALMEIDA	5987458	1	PEB	I	I	I	J	19/04/2018		
JANUARIA	MEIRY ROSE DOS SANTOS LOPES SOUZA	10001956	1	EEB	I	H	I	I	07/04/2018		
JANUARIA	MONICA APARECIDA PIMENTA GUEDES	4571337	1	PEB	II	J	II	L	19/04/2018		
JUIZ DE FORA	ALESSANDRA ORNELLAS DIAS COELHO	10181279	1	PEB	I	J	I	L	03/08/2018		
JUIZ DE FORA	RITA DE CASSIA ALHADAS LEITE	2656288	2	PEB	II	J	II	L	09/08/2018		
METROPOLITANA B	ADAO LUIZ GONCALVES	11293487	1	PEB	I	F	I	G	21/04/2018		
METROPOLITANA B	CLAUDIA SILVIA DA CRUZ	8884637	1	PEB	I	J	I	L	31/12/2020		
METROPOLITANA B	ELAINE RIBEIRO	5440169	1	PEB	I	O	I	P	21/04/2018		
METROPOLITANA C	CLAUDINEA ALVES DOS SANTOS	9422825	1	PEB	I	I	I	J	07/04/2018		
METROPOLITANA C	DJAQUELINE ALVES SILVA	8654287	1	PEB	I	J	I	L	19/04/2018		
METROPOLITANA C	ETINEIA DUARTE DE OLIVEIRA	8777377	1	PEB	I	I	I	J	26/04/2018		
METROPOLITANA C	HEBERT MARCOS LUCATI	10055143	1	PEB	I	N	I	O	19/04/2018		
METROPOLITANA C	JOAO PEREIRA NETO	10151454	1	PEB	I	H	I	I	14/11/2019		
MONTES CLAROS	ELMA PEREIRA BARBOSA DUARTE	10074193	1	PEB	II	H	II	I	19/04/2018		
MONTES CLAROS	ROSEMARY DIAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	5877097	2	PEB	I	I	I	J	30/10/2019		
NOVA ERA	ELIANE ARAUJO MARTINS RIBEIRO	2817716	2	PEB	I	O	I	P	20/04/2018		
OURO PRETO	JOSE EDUARDO DOMINGUES	10187680	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2018		
POCOS DE CALDAS	GILBERTO GUIMARAES	9645748	1	PEB	I	N	I	O	08/04/2018		
POUSO ALEGRE	LEANDRO MARQUES DA SILVA	10119485	1	PEB	I	G	I	H	19/04/2018		
SAO JOAO DEL REI	ANTONIA APARECIDA MARQUES	9852062	1	PEB	I	L	I	M	19/04/2018		
SETE LAGOAS	LUIZ CARLOS FERRAZ DE SOUSA	3762721	1	PEB	I	O	I	P	19/04/2018		
SETE LAGOAS	MARIA MARGARETE PEREIRA DA CUNHA ARAUJO	5391735	2	EEB	I	N	I	O	19/04/2018		
TEOFILO OTONI	MOIZES DA SILVA PASSOS JUNIOR	9382102	1	PEB	I	L	I	M	29/04/2018		
TEOFILO OTONI	NICELE LAUBE OPPE	10583912	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2018		
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	2	PEB	I	N	I	O	19/04/2018		

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1585650 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 37/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
ALMENARA	JOANA DARK PINHEIRO CEZAR	11054699	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
ARACUAI	FABIANO MAGNO SERAFIM COSTA	8089559	1	PEB	I	J	I	L	16/01/2020	370/2021	17/03/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	ERNESTO PIRES FILHO	4470647	2	PEB	I	G	I	H	16/01/2020	162/2020	13/02/2020
DIAMANTINA	CARLOS EDUARDO DA CRUZ	10150076	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	NEUZA GOMES PAIVA FILHA	9381328	2	PEB	I	E	I	F	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
DIAMANTINA	WARLEI SEBASTIAO FRANCA	5470802	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
GOVERNADOR VALADARES	CLEONICE MARTINS NUNES	11353166	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
GOVERNADOR VALADARES	JOAO RODRIGUES DA SILVA	9405341	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
ITAJUBA	IZAURA MARIA FARIA	3897626	2	PEB	I	H	I	I	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
JANUARIA	MONICA APARECIDA PIMENTA GUEDES	4571337	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2020	1168/2020	09/09/2020
METROPOLITANA A	MARIA DO CARMO DIAS PEREIRA	3281615	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA A	RONALDO BATISTA DA CONCEICAO	10478790	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2020	1417/2020	16/10/2020
METROPOLITANA B	ANDREIA TIMOTEO DE OLIVEIRA	6147144	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA B	RAQUEL RIBAS CALDEIRA GARCIA	10025450	2	PEB	I	J	I	L	17/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	ETINEIA DUARTE DE OLIVEIRA	8777377	1	PEB	I	H	I	I	03/01/2020	1687/2020	04/12/2020
MONTI CARMELO	WILLIAN REGIS HONORATO PEREIRA	10984508	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
MONTES CLAROS	ANA FLAVIA LADEIA RODRIGUES	11157708	1	PEB	I	E	I	F	21/2021	21/2021	14/01/2021
MURIAE	SONIA MARIA DO CARMO REIS	3461175	1	PEB	I	N	I	O	05/01/2020	292/2020	12/03/2020
MURIAE	ALEXANDRE MAZON	9430760	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
NOVA ERA	MARILUCE SOARES CONDESSA	8947277	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
PARA DE MINAS	LUCAS NOGUEIRA AMIM	12343356	3	PEB	I	C	I	D	11/06/2020	1754/2021	05/11/2021
PASSOS	MIRIAN VANESSA VALLETA ALEIXO	4438297	1	PEB	I	M	I	N	31/01/2020	593/2020	16/05/2020
POUSO ALEGRE	FABRICIA APARECIDA RIBEIRO COSTA DE OLIVEIRA	4503348	1	PEB	I	F	I	G	04/01/2020	292/2020	12/03/2020
TEOFILO OTONI	JOSEMAR GOMES PEGO	12597407	3	PEB	I	C	I	D	28/05/2020	910/2021	11/06/2021
TEOFILO OTONI	NICELE LAUBE OPPE	10583912	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
UBERLANDIA	ISLENE DOS SANTOS GOMES FERNANDES	11700663	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
UBERLANDIA	JOAQUIM ALVES MAMEDE	12722088	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALMENARA	JOANA DARK PINHEIRO CEZAR	11054699	2	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
ARACUAI	FABIANO MAGNO SERAFIM COSTA	8089559	1	PEB	I	M	I	N	16/11/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	ERNESTO PIRES FILHO	4470647	2	PEB	I	H	I	I	31/12/2019
DIAMANTINA	CARLOS EDUARDO DA CRUZ	10150076	1	PEB	I	I	I	J	03/01/2020
DIAMANTINA	NEUZA GOMES PAIVA FILHA	9381328	2	PEB	I	F	I	G	31/12/2019
DIAMANTINA	WARLEI SEBASTIAO FRANCA	5470802	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2020
GOVERNADOR VALADARES	CLEONICE MARTINS NUNES	11353166	2	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
GOVERNADOR VALADARES	JOAO RODRIGUES DA SILVA	9405341	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2020
ITAJUBA	IZAURA MARIA FARIA	3897626	2	PEB	I	I	I	J	17/10/2019
JANUARIA	MONICA APARECIDA PIMENTA GUEDES	4571337	1	PEB	II	L	II	M	19/04/2020
METROPOLITANA A	MARIA DO CARMO DIAS PEREIRA	3281615	1	PEB	I	I	I	J	04/01/2020
METROPOLITANA A	RONALDO BATISTA DA CONCEICAO	10478790	1	PEB	II	L	II	M	19/04/2020
METROPOLITANA B	ANDREIA TIMOTEO DE OLIVEIRA	6147144	1	PEB	I	I	I	J	04/03/2019
METROPOLITANA B	RAQUEL RIBAS CALDEIRA GARCIA	10025450	2	PEB	I	M	I	N	29/01/2021
METROPOLITANA C	ETINEIA DUARTE DE OLIVEIRA	8777377	1	PEB	I	J	I	L	27/04/2020
MONTE CARMELO	WILLIAN REGIS HONORATO PEREIRA	10984508	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
MONTES CLAROS	ANA FLAVIA LADEIA RODRIGUES	11157708	1	PEB	I	G	I	H	04/01/2021
MURIAE	SONIA MARIA DO CARMO REIS	3461175	1	PEB	I	O	I	P	03/01/2020

MURIAE	ALEXANDRE MAZON	9430760	1	PEB	I	L	I	M	31/12/2019
NOVA ERA	MARILUCE SOARES CONDESSA	8947277	1	PEB	I	I	I	J	05/03/2019
PARA DE MINAS	LUCAS NOGUEIRA AMIM	12343356	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
PASSOS	MIRIAN VANESSA VALLETA ALEIXO	4438297	1	PEB	I	O	I	P	13/06/2020
POUSO ALEGRE	FABRICIA APARECIDA RIBEIRO COSTA DE OLIVEIRA	4503348	1	PEB	I	H	I	I	09/03/2020
TEOFILO OTONI	JOSEMAR GOMES PEGO	12597407	3	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
TEOFILO OTONI	NICELE LAUBE OPPE	10583912	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2020
UBERLANDIA	ISLENE DOS SANTOS GOMES FERNANDES	11700663	3	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
UBERLANDIA	JOAQUIM ALVES MAMEDE	12722088	2	PEB	I	E	I	F	04/01/2021

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1585658 - I

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 05/2022 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 75/2019, publicada no dia 04/12/2019	Portaria NUCAD/SEE Nº 183/2021, publicada no dia 27/10/2021	SRE Unai
Portaria NUCAD/SEE nº 58/2020, publicada em 18/09/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 192/2021, publicada em 06/11/2021	SRE Araçuaí
Portaria NUCAD/SEE nº 24/2019, publicada em 01/06/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 182/2021, publicada em 27/10/2021	SRE Passos
Portaria NUCAD/SEE nº 66/2019, publicada em 12/10/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 182/2021, publicada em 27/10/2021	SRE Passos
Portaria NUCAD/SEE nº 72/2019, publicada em 31/10/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 182/2021, publicada em 27/10/2021	SRE Passos
Portaria NUCAD/SEE nº 73/2019, publicada em 12/11/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 182/2021, publicada em 27/10/2021	SRE Passos
Portaria NUCAD/SEE nº 60/2020, publicada em 27/10/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 182/2021, publicada em 27/10/2021	SRE Passos
Portaria NUCAD/SEE nº 23/2021, publicada em 17/07/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 181/2021, publicada em 27/10/2021	SRE Curvelo
Portaria NUCAD/SEE nº 08/2020, publicada em 29/02/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 183/2021, publicada em 27/10/2021	SRE Curvelo
Portaria NUCAD/SEE nº 20/2020, publicada em 28/08/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 183/2021, publicada em 27/10/2021	SRE Curvelo
Portaria NUCAD/SEE nº 56/2019, publicada em 13/09/2019	Portaria NUCAD/SEE Nº 206/2021 publicada em 30/11/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 27/2020, publicada em 02/09/2020	Portaria NUCAD/SEE Nº 206/2021 publicada em 30/11/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 40/2020, publicada em 28/08/2020	Portaria NUCAD/SEE Nº 206/2021 publicada em 30/11/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 24/2020, publicada em 29/08/2020	Portaria NUCAD/SEE Nº 206/2021 publicada em 30/11/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 26/2020, publicada em 02/09/2020	Portaria NUCAD/SEE Nº 206/2021 publicada em 30/11/2021	SRE Metropolitana C
Portaria NUCAD/SEE nº 12/2021, publicada em 30/04/2021	Portaria NUCAD/SEE n.º 204/2021 publicada em 25/11/2021	SRE Barbacena
Portaria NUCAD/SEE nº 29/2021, publicada em 31/07/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 197/2021, publicada em 13/11/2021	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 104/2017, publicada em 16/10/2017	Portaria NUCAD/SEE nº 207/2021, publicada em 03/12/2021	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 33/2020, publicada em 05/09/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 193/2021, publicada em 06/11/2021	SRE Coronel Fabriciano
Portaria NUCAD/SEE nº 20/2021, publicada em 23/06/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 204/2021, publicada em 25/11/2021	SRE Coronel Fabriciano

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 06/2022 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última Recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE Nº 33/2021, publicada em 15/09/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 218/2021, publicada em 16/12/2021	SRE Ouro Preto

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 07/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pela presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
41/2021	29/10/2021	SRE Araçuaí
47/2021	20/11/2021	SRE Governador Valadares

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 08/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Bruno César de Castro Machado Borges e Kenia Leite Campanella por Amanda Rafaiella de Mello Celeste Dourado e Raquel Aparecida Duarte, na Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 45/2019, publicada em 20/08/2019, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 09/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Samuel Lopes Reis e Juliana Lorena Tavares de Freitas Borel por Paula Flores Bragança e Verônica Cerqueira de Araújo, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 55/2021, publicada em 22/12/2021 para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 10/2022 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 12/2020, publicada em 06/03/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 203/2021, publicada em 24/11/2021	SRE Pouso Alegre

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

28 1585974 - I

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 108/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO APOS ESTÁGIO PROBATÓRIO nº 633/2020, publicado no “MG” de 20/05/2020, a parte referente à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em atendimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5058142-02.2020.8.13.0024, na forma abaixo indicada:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA
METROPOLITANA B	JAQUELINE SILVANA MOREIRA	14346035	1	PEB	NÍVEL GRAU	NÍVEL GRAU	28/11/2019

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA
METROPOLITANA B	JAQUELINE SILVANA MOREIRA	14346035	1	PEB	IV A	IV B	28/11/2019

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

28 1585410 - I

ATO Nº 53/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRESCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	VIGÊNCIA
CONSELHEIRO LAFAIETE	REINALDO ALVES DE SOUZA	8596629	1	PEB	II P	19/04/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	VILMA DOS SANTOS MENDES	8814956	1	PEB	I P	04/01/2021
G O V E R N A D O R VALADARES	WIDELMA ALVES VALENTE DE SOUZA	3638947	1	PEB	I P	04/01/2021
GUANHAES	NILCE GEREMIAS AUGUSTA	9469347	1	PEB	I P	10/08/2020
LEOPOLDINA	SUELI CUNHA DOS SANTOS MUNIZ	9556150	1	PEB	II P	19/04/2018
LEOPOLDINA	SUELI CUNHA DOS SANTOS MUNIZ	9556150	1	PEB	II P	12/05/2020
METROPOLITANA A	DENISE BASTOS CRUVINEL VIVEIROS	8444812	1	PEB	I P	19/04/2018
METROPOLITANA B	ELAINE RIBEIRO	544016-9	1	PEB	I P	09/05/2020
METROPOLITANA B	JULIANA MARA MARCIANO DE OLIVEIRA	5976014	1	PEB	I P	05/01/2021
SETE LAGOAS	LUIZ CARLOS FERRAZ DE SOUSA	3762721	1	PEB	I P	19/04/2020
UNAI	MARIA DAS GRACAS ARAUJO PEREIRA	2843191	2	PEB	II P	23/04/2018
UNAI	MARIA DAS GRACAS ARAUJO PEREIRA	2843191	2	PEB	II P	23/04/2020

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1585798 - I

ANULAÇÃO - ATO Nº 65/2022

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão nº 162/2020, publicado no “MG” de 13/02/2020, e no ato de retificação de progressão nº 936/2020 publicado no “MG” de 22/07/2020 a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
UNAI	MARIA DAS GRACAS ARAUJO PEREIRA	2843191	2

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1585664 - I

ANULAÇÃO - ATO Nº 49/2022

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão nº 593/2020, publicado no “MG” de 16/05/2020, e no ato de retificação de progressão nº 1071/2020 publicado no “MG” de 20/08/2020 a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
DIVINOPOLIS	MARCO TULIO MARRA DE MELO	12684486	2

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1585670 - I

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 109/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO APOS ESTÁGIO PROBATÓRIO nº 1562/2018, publicado no “MG” de 18/10/2018, a parte referente à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em atendimento à decisão proferida no Processo Judicial 0013754-52.2017.8.13.0106, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA
POUSO ALEGRE	LUCEIA APARECIDA DE REZENDE SOUZA	2813541	3	PEB	NÍVEL GRAU	NÍVEL GRAU	01/07/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA
POUSO ALEGRE	LUCEIA APARECIDA DE REZENDE SOUZA	2813541	3	PEB	NÍVEL GRAU	NÍVEL GRAU	01/07/2018

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

28 1585409 - I

ANULAÇÃO - ATO Nº 55/2022

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
CONSELHEIRO LAFAIETE	ERNESTO PIRES FILHO	4470647	2	1853/2018	08/12/2018
DIAMANTINA	LUIZ TOMAZ DE SOUZA	9801515	1	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	NEUZA GOMES PAIVA FILHA	9381328	2	1156/2018	02/08/2018
GUANHAES	NILCE GEREMIAS AUGUSTA	9469347	1	1156/2018	02/08/2018
ITAJUBA	IZAURA MARIA FARIA	3897626	2	1156/2018	02/08/2018
LEOPOLDINA	SUELI CUNHA DOS SANTOS MUNIZ	9556150	1	1563/2020	13/11/2020
METROPOLITANA A	DENISE BASTOS CRUVINEL VIVEIROS	8444812	1	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA B	ANDREIA TIMOTEO DE OLIVEIRA	6147144	1	1156/2018	02/08/2018
MURIAE	ALEXANDRE MAZON	9430760	1	923/2019	01/08/2019
MURIAE	SONIA MARIA DO CARMO REIS	3461175	1	923/2019	01/08/2019
NOVA ERA	MARILUCE SOARES CONDESSA	8947277	1	1156/2018	02/08/2018
PASSOS	CLEONICE REZENDE MARTINS MENDONCA	2788503	1	1406/2020	15/10/2020
SAO JOAO DEL REI	CAMILA ANTONELA DE CARVALHO	10654671	1	1156/2018	02/08/2018
TEOFILO OTONI	MOIZES DA SILVA PASSOS JUNIOR	9382102	1	1156/2018	02/08/2018

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1585692 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440148.

MINAS GERAIS

ANULAÇÃO - ATO Nº 50/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão nº 292/2020, publicado no "MG" de 12/03/2020, e no ato de retificação de progressão nº 1434/2020 publicado no "MG" de 22/10/2020 a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
OURO PRETO	JORGE TADEU DE BRITO MACHADO GUIMARAES	6463020	1

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1585673 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 36/2022

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
ALMENARA	JOAO CARLOS FERRAZ MACHADO	9327909	1	910/2021	11/06/2021
BARBACENA	ANGELA MARIA LADEIRA	3456076	1	162/2020	13/02/2020
CAMPO BELO	GUILHERME PLACEDINO MONTEIRO BARBOSA	10982577	3	740/2020	19/06/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	REINALDO ALVES DE SOUZA	8596629	1	292/2020	12/03/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	VILMA DOS SANTOS MENDES	8814956	1	593/2020	16/05/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	SILMARA GALGANI DE SOUZA	9584491	1	162/2020	13/02/2020
CURVELO	BRUNO RODRIGUES BARBOSA	6171193	2	162/2020	13/02/2020
DIAMANTINA	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA	4546974	1	292/2020	12/03/2020
DIAMANTINA	VANDA DE LOURDES SANTOS	5919493	1	1417/2020	16/10/2020
DIAMANTINA	DEUSDETE PINHEIRO DE JESUS	9643107	1	162/2020	13/02/2020
DIVINOPOLIS	NEDINA MARIA FERREIRA	3352218	2	593/2020	16/05/2020
DIVINOPOLIS	ROBERTO JOSE DE MELO	11211257	1	162/2020	13/02/2020
GOVERNADOR VALADARES	WIDELMA ALVES VALENTE DE SOUZA	3638947	1	593/2020	16/05/2020
GUANHAES	CATIA ANTONIA DOS SANTOS SOALHEIRO	6124598	3	593/2020	16/05/2020
GUANHAES	NILCE GEREMIAS AUGUSTA	9469347	1	162/2020	13/02/2020
ITAJUBA	JOSE DE LURDES VIZOTTO	8288334	3	292/2020	12/03/2020
JANUARIA	FABIO FRANCISCO OLIVEIRA	12738001	2	593/2020	16/05/2020
JANUARIA	FABIO MOREIRA FILHO	11026184	1	292/2020	12/03/2020
JANUARIA	LUCIANGELA BISPO DE LIMA FERREIRA	9318486	1	593/2020	16/05/2020
JANUARIA	RAFAEL JULIANO ARAUJO FERREIRA	11141181	3	740/2020	19/06/2020
JANUARIA	MEIRY ROSE DOS SANTOS LOPES SOUZA	10001956	1	162/2020	13/02/2020
JUIZ DE FORA	ALESSANDRA ORNELLAS DIAS COELHO	10181279	1	292/2020	12/03/2020
LEOPOLDINA	SUELI CUNHA DOS SANTOS MUNIZ	9556150	1	910/2021	11/06/2021
METROPOLITANA A	DENISE BASTOS CRUVINEL VIVEIROS	8444812	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA A	RENATA ROBERTA FERREIRA PINTO DA COSTA	5978580	1	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA A	FABIO DE ARAUJO	11310760	1	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA A	MARCELO MEDEIROS BRITO	11304979	1	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA A	TULIO CALIXTO DOS SANTOS	6647101	1	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA B	ADRIANA NASCIMENTO CRUZ	8006363	1	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA B	ELAINE RIBEIRO	5440169	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA B	MARLON GOMES LOPES	10195410	1	1521/2020	11/11/2020
METROPOLITANA B	ADAO LUIZ GONCALVES	11293487	1	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA C	ALEXANDRE LAGE	8836629	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	ANA LUCIA CLEMENTINO DA COSTA	9740317	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	DJAQUELINE ALVES SILVA	8654287	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	FATIMA CRISTINA DUARTE FONSECA	5993217	1	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA C	HEBERT MARCOS LUCATI	10055143	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	ROSA HELENA DE CARVALHO LOTT	4428298	1	292/2020	12/03/2020
MONTES CLAROS	ROSEMARY DIAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	5877097	2	292/2020	12/03/2020
MONTES CLAROS	ELMA PEREIRA BARBOSA DUARTE	10074193	1	162/2020	13/02/2020
OURO PRETO	SIRLEI APARECIDA FERREIRA	11281045	1	162/2020	13/02/2020
PATROCINIO	TACIENE MARIA LEMOS	13232160	2	740/2020	19/06/2020
POCOS DE CALDAS	GILBERTO GUIMARAES	9645748	1	162/2020	13/02/2020
POCOS DE CALDAS	HANALY DE SOUSA DIAS E SOUZA	10629459	1	162/2020	13/02/2020
POUSO ALEGRE	CLEIA ANTUNES DE SA	6048086	1	162/2020	13/02/2020
POUSO ALEGRE	LEANDRO MARQUES DA SILVA	10119485	1	162/2020	13/02/2020
SAO JOAO DEL REI	CAMILA ANTONELA DE CARVALHO	10654671	1	593/2020	16/05/2020
SETE LAGOAS	LUIZ CARLOS FERRAZ DE SOUSA	3762721	1	292/2020	12/03/2020
SETE LAGOAS	MARIA MARGARETE PEREIRA DA CUNHA ARAUJO	5391735	2	292/2020	12/03/2020
SETE LAGOAS	REGINA CELIA DE ARAUJO	9738873	1	162/2020	13/02/2020
TEOFILO OTONI	JOSE SILVANO MARQUES DA CUNHA	6396402	1	162/2020	13/02/2020
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	2	292/2020	12/03/2020
UBA	GESYCA VARDIERI BOUZADA DO NASCIMENTO	12118527	5	593/2020	16/05/2020
UBERABA	ADRIANO FERNANDES MULLER	13034400	2	740/2020	19/06/2020
UBERABA	FRANCISLENE FERNANDES DOS REIS	13199971	1	292/2020	12/03/2020
UBERABA	MARCIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	9464579	1	292/2020	12/03/2020
UBERABA	SEBASTIAO DE MELLO BORGES FILHO	10958460	2	593/2020	16/05/2020
UBERLANDIA	FREDERICO JOSE FERREIRA	10853034	1	593/2020	16/05/2020
VARGINHA	ALEXANDRE MOSTI	8375545	1	162/2020	13/02/2020

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1585661 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 51/2022

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato de progressão nº 1156/2018, publicado no "MG" de 02/08/2018, e no ato de retificação de progressão nº 939/2020 publicado no "MG" de 22/07/2020 a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
UNAI	MARIA DAS GRACAS ARAUJO PEREIRA	2843191	2

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1585689 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.708, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o funcionamento do Ensino Presencial na Rede Estadual de Ensino, revoga a Resolução SEE nº 4.644, de 25 de outubro de 2021, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conforme disposto no §1º, inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, o §2º do art. 23 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), e Considerando a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 198, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 que altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 169, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos e as regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus, no âmbito do Poder Executivo, durante a vigência da SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em Saúde Pública decorrente da pandemia de COVID-19, em todo o território do Estado e dá outras providências; Considerando a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 189, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a autorização do retorno seguro das atividades presenciais nas Unidades de Ensino que especifica, em todo o território do Estado; RESOLVE:

TÍTULO I - DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPÍTULO I - DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO PRESENCIAL

Art. 1º - As atividades escolares regulares nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual serão realizadas de forma presencial. Art. 2º - O Gestor Escolar deverá informar às famílias sobre a obrigatoriedade do ensino presencial.

Art. 3º - Os casos excepcionais estão especificados no Título II desta Resolução.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRESENCIAL

Art. 4º- Para o desenvolvimento do ensino presencial, no âmbito da Rede Estadual de Minas Gerais, compete:

1- à Secretaria de Estado da Educação, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente:

a) criar normativas complementares, prover recursos, promover capacitação, orientação e monitoramento do trabalho em nível central e regional para que esta Resolução seja cumprida.

II - às Superintendências Regionais de Ensino, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente:

a) orientar as equipes escolares quanto às diretrizes e normas vigentes; b) acompanhar a oferta da Educação Básica nas escolas estaduais oferecendo-lhes suporte pedagógico e administrativo.

III - ao Serviço de Inspeção Escolar, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente:

a) guiar-se pelas orientações expedidas em documento próprio da Secretaria de Estado de Educação para a oferta da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino;

b) monitorar, periodicamente, junto ao gestor escolar, o cumprimento da lista de atividades (checklist), prevista em Orientações Complementares da Secretaria de Estado de Educação, de modo a garantir as práticas de proteção adequadas para evitar a contaminação e disseminação da COVID-19, conforme Protocolo Sanitário; c) verificar o descumprimento das diretrizes, protocolos e recomendações previstos no âmbito das redes privadas e municipais de ensino, no que couber, em caso de manifestações pelos canais oficiais de comunicação da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais ou as informadas, por qualquer interessado, à Superintendência Regional de Ensino.

IV - ao Gestor Escolar, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente:

a) guiar-se pelas orientações expedidas pela Secretaria de Estado de Educação para a oferta da Educação Básica nas escolas estaduais;

b) atentar-se para as ações específicas referentes a estudantes categorizados nas condições excepcionais;

c) seguir os procedimentos constantes nas orientações vigentes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em relação aos servidores que comuniquem estado gravídico ou que solicitem afastamento de suas atividades laborais devido ao contágio da epidemia de doença infecciosa viral respiratório causada pelo agente coronavírus;

d) executar continuamente a lista de atividades (checklist), prevista em Orientações Complementares da Secretaria de Estado de Educação, de modo a garantir as práticas de proteção adequadas para evitar a contaminação e disseminação da COVID-19, conforme Protocolo Sanitário; e) realizar monitoramentos que se fizerem necessários em relação aos riscos de propagação da COVID-19, conforme Orientações Complementares da Secretaria de Estado de Educação.

V - ao Especialista em Educação Básica, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente:

a) guiar-se pelas orientações expedidas pela Secretaria de Estado de Educação para a oferta do ensino presencial e situações excepcionais; b) atentar-se para as ações específicas referentes aos estudantes categorizados nas condições excepcionais.

VI - ao Professor de Educação Básica, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente:

a) guiar-se pelas orientações expedidas pela Secretaria de Estado de Educação para a oferta do ensino presencial e situações excepcionais; b) atentar-se para as ações específicas referentes a estudantes categorizados nas condições excepcionais.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

VII - ao Estudante:

a) frequentar as aulas presenciais, exceto quando categorizados nas situações excepcionais;

b) quando categorizados nas situações excepcionais realizar, em domicílio, as atividades indicadas pelos professores e entregá-las à escola nos prazos estabelecidos;

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Art. 5º - As atividades escolares presenciais deverão observar rigorosamente os protocolos de biossegurança e sanitário-epidemiológicos da Secretaria de Estado da Saúde e as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 vigentes.

CAPÍTULO IV - DOS REGISTROS E DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Art. 6º- Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos deve ser cumprido o calendário escolar e observadas as matrizes curriculares de cada ano escolar, nível e modalidade de ensino.

§1º - O registro da carga horária cumprida será feito no Diário Escolar Digital (DED).

§2º - A Secretaria de Estado da Educação emitirá normas para escrituração escolar das situações de excepcionalidade previstas no Título II desta Resolução.

Art. 7º - O Gestor Escolar e o Especialista da Educação Básica deverão supervisionar e validar o registro das atividades pedagógicas dos estudantes até o encerramento do ano letivo, garantindo a fidedignidade das informações e o cumprimento da carga horária.

Art. 8º - O Serviço de Inspeção Escolar fará o acompanhamento da finalização dos registros de avaliação, frequência e o cumprimento da progressão parcial, quando for o caso, no Diário Escolar Digital (DED) e Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE), conforme previsto no Protocolo Orientador da atuação da Inspeção Escolar.

CAPÍTULO V - DA AVALIAÇÃO E DAS ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO

Art. 9º - Devem ser garantidas aos estudantes todas as estratégias de recuperação previstas na Resolução SEE nº 4.692/2021, no que couber.

Art. 10 - A avaliação da aprendizagem dos estudantes deverá ocorrer conforme estabelecido na Resolução SEE nº 4.692/2021.

TÍTULO II - DAS EXCEPCIONALIDADES

Art. 11 - Os estudantes que apresentarem resultado positivo em teste para diagnóstico de COVID-19 ou que apresentarem sintomas característicos de síndromes respiratórias ou que tiverem contato próximo com pessoa que testou positivo para COVID-19 não deverão comparecer ao ambiente escolar, devendo procurar atendimento médico presencial ou através de telemedicina o quanto antes, bem como comunicar a escola.

§1º - Aos estudantes previstos no caput deste artigo, aplicar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar, como compensação da ausência às aulas, a realização de exercícios domiciliares com acompanhamento da escola.

§2º - Para que o estudante seja amparado pelo referido Decreto, deverá apresentar atestado médico.

Art. 12 - Nos casos de estudantes com condições de saúde de maior fragilidade à COVID-19, mesmo com o ciclo vacinal completo, deverão procurar atendimento médico para avaliação e emissão de relatório médico permitindo ou contra indicando as atividades presenciais.

§1º - Aos estudantes previstos no caput deste artigo, aplicar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar, como compensação da ausência às aulas, a realização de exercícios domiciliares com acompanhamento da escola.

§2º - Para que o estudante seja amparado pelo referido Decreto, deverá apresentar atestado médico.

Art. 13 - As estudantes gestantes devem seguir orientações médicas, com avaliação de seu estado de saúde e emissão de relatório médico conforme disposto na Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

Parágrafo único. As estudantes gestantes ficarão assistidas pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, 21 de outubro de 1969, sendo que o início e o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico a ser apresentado à Direção da escola.

Art. 14 - Nos casos de suspensão das atividades letivas presenciais previstos no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais, da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG), as escolas da rede estadual ficam autorizadas a ofertar atividades não presenciais, conforme orientações da SEE.

Parágrafo único. Outras situações excepcionais de oferta de atividades não presenciais poderão ser autorizadas pela SEE, após análise.

TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO

Art. 15 - A jornada de trabalho para os servidores em exercício nas Unidades de Ensino, nos termos da legislação vigente, será cumprida em Regime Presencial.

Art. 16 - Os procedimentos para a regularização da jornada de trabalho e da apuração da frequência dos servidores em exercício nas Unidades de Ensino, nos termos da legislação vigente, observará o registro obrigatório e comum em livro de ponto pelo servidor, com assinatura, no horário de entrada e saída.

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - A Secretaria de Estado da Educação poderá expedir Orientações Complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução a qualquer tempo.

Art. 18 - As situações não previstas nesta Resolução deverão ser analisadas pelo Superintendente Regional de Ensino e encaminhadas à consideração da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 19 - Será responsabilizada administrativamente a autoridade que descumprir as normas previstas nesta Resolução.

Art. 20 - Fica revogada a Resolução SEE nº 4.644/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 21 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 28de janeiro de 2022.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

28 1586156 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 52/2022

A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão nº 162/2020, publicado no "MG" de 13/02/2020, e no ato de retificação de progressão nº 1107/2021 publicado no "MG" de 02/07/2021 a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
POUSO ALEGRE	ANA PAULA GANGI FERREIRA	7503287	2

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

28 1585681 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.709, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o Programa de Fomento e Implementação Progressiva do Currículo (PROFIP) para atendimento à demanda de formação continuada dos Profissionais da Educação da Rede Pública Estadual de Minas Gerais e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos I e II do Parágrafo único do artigo 61, nos parágrafos 1º e 2º do artigo 62 e no artigo 67 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 59 da Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica, na Resolução CNE/CEP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, na Resolução CEE nº 470, de 27 de junho de 2019.

Considerando que a formação continuada dos profissionais da educação reflete na ação docente, contribuindo para a práxis pedagógica e na eleição de metodologias diferenciadas que possibilitem o atendimento aos diferentes estudantes, traduzindo-se em aprendizagens efetivas e significativas, zelando pela qualidade do ensino estabelecida na BNCC e no Currículo Referência de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Fomento e Implementação Progressiva do Currículo, para atendimento às demandas de formação continuada dos educadores e gestores e para o fortalecimento das aprendizagens dos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 2022 – 49

Art. 2º - O Programa de Fomento e Implementação Progressiva do Currículo é composto por todas as ações de implementação e fortalecimento do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º - São objetivos do Programa de Fomento e Implementação Progressiva do Currículo :

I – fomentar a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais em todas as suas etapas de ensino;

II - tornar conhecidas e auxiliar na implementação das normativas que orientam quanto ao novo ensino médio;

III – apresentar aos educadores alternativas pedagógicas para garantir a continuidade da aprendizagem dos estudantes nas diferentes etapas e modalidades de ensino da Educação Básica;

IV - produzir e disponibilizar conteúdos alinhados ao Currículo Referências de Minas Gerais - CRMG para o desenvolvimento das atividades educacionais;

V - contribuir para que os estudantes e escolas da Rede Estadual de Ensino se alinhem à estrutura proposta pela Secretaria no ano vigente.

VI – proporcionar ao professor auxílio na condução do trabalho com sua(s) turma(s) e aos estudantes estratégias diferenciadas de aprendizagem, a partir da nova proposta de currículo.

Art. 4º - Fica instituída a equipe do Programa de Fomento e Implementação Progressiva do Currículo (PROFIP) composta por professores da Rede Estadual de Ensino nas diversas áreas do conhecimento da Base Nacional Comum e Especialistas em Educação Básica, com notório conhecimento e expertise nos processos de ensino e aprendizagem e experiência na docência e/ou em coordenação pedagógica, para atuarem como formadores do PROFIP na Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores. Parágrafo único. Os profissionais da Rede Estadual de Ensino, integrantes do Programa de Fomento e Implementação Progressiva do Currículo, serão selecionados por processo seletivo específico observando o Edital do Programa, a legislação vigente e normas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º - As Superintendências Regionais de Ensino deverão auxiliar na gestão regional do Programa de Fomento e Implementação Progressiva do Currículo, acompanhando e monitorando as escolas, os profissionais e os estudantes envolvidos nas ações educacionais do Programa.

Art. 6º - A Secretaria de Estado de Educação poderá estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e outras instituições com tradição para auxílio na elaboração e revisão de material que apoie a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

28 1585632 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

ATO 02/2022

T

PORTARIA N.º 180/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 531, de 19 de janeiro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1.º de janeiro de 2022, a entidade Centro Educacional Fonte do Saber EIRELI - ME, mantenedora do Colégio Ametista, de Ensino Fundamental, situado na R. Rui Barbosa, 1009, Centro, em Buritis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Unai

PORTARIA N.º 181/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 62, de 26 de janeiro de 2022, fica autorizada o funcionamento do Colégio Athos - Unidade II, com o Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Prefeito João Costa, 828, Centro, em Unai, pelos prazos de 4 (quatro) anos e 3 (três) anos, respectivamente, a partir de 1.º de fevereiro de 2022.

SRE – Unai

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

28 1585644 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Conselheiro Lafaiete

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 02/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora:

Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 391.369-6, Maria Cristina de Souza, ANE3L, 1.º cargo, por um mês, referente ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2022, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 03/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto n.º 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1.º do Decreto n.º 48.173, de 08/4/2021, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.059.730-0, Maria Arlinda Afonso de Almeida, TDE4H, 1.º cargo, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 3.º quinquênio de exercício, sendo o 1.º período de 01/02/2022 a 15/02/2022, e o 2.º período de 16/05/2022 a 30/05/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 01/2022.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.065.171-9, Ana Maria dos Santos Leandro Campos, PEB1B, 2.º cargo, referente ao 1.º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2021, que poderão ser usufruídos, à critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 02/2022.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 881.606-8, Maria Aparecida Chagas de Miranda Rocha, PEB10, 1.º cargo, referente ao 5.º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2021, que poderão ser usufruídos, à critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE DOM RODOLFO.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO N.º 02/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.317.573-2, Aparecida Samara Gonçalves Maia Pereira, ASB1A, 1.º cargo, a partir de 20/12/2013.

*ENTRE RIOS DE MINAS-EE DOM RODOLFO.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 884.590-1, Giovanna de Azevedo Rezende, PEB31A, 1.º cargo a partir de 03/02/2014. *Replicado por incorreção no ato publicado em 25/01/2022.

OURO BRANCO-EE IRACEMA DE ALMEIDA.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.203.772-7, Rosely Catarina Fortes Gonçalves, ASB1A, 1.º cargo a partir de 17/01/2022.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 1.011.725-7, Marcos Roberto Pereira, PEB2H, 1.º cargo e PEB3G, 2.º cargo, a partir de 24/01/2022.

SENHORA DE OLIVEIRA-EE QUINZINHO INÁCIO.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 01/2022.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 937.735-9, Edina Lúcia da Silva Reis, PEB3L, 2.º cargo, referente ao 5.º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2022.

28 1585556 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 14/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2.º do artigo 3.º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: CARMO DA MATA-EE, “Joaquim Afonso Rodrigues”, MaSP 965.620-8, Júnia Paixão Mendes, PEB3H, Adm. 02, por 02 meses, referente ao 2.º quinquênio de exercício, a partir de 01.02.2022.

Luiza Amélia Coimbra

Superintendente da SRE/Divinópolis

28 1585648 - 1

SRE de Governador Valadares

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N.º 01/22

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela EC n.º 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regras de transição, c/c o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC n.º 104/20, incluindo a aposentadoria especial de professor, regra de transição/pedágio, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Pedro Faria”, MaSP 302813-1, Antônia Coelho de Oliveira Costa, PEB10, 3.º cargo, a/p de 24/08/21;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – COM PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO/ PEDÁGIO-ingresso em cargo efetivo até 16/12/98 – ATO N.º 01/22

REGISTRAOAFASTAMENTO PRELIMINARÀAPOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9.º da LCE 64 de 2002, com redação dada pela LCE n.º 156 de 2020, ref. ao (s) servidor (es): AIMORES: “EE Américo Martins da Costa”, Masp 376752-2, Maria Lúcia Corrêa de Faria Silva, ATB4J, 1.º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147 do § 2.º do Inciso I do § 3.º do Inciso I e § 5.º do ADCT, acrescentado pela ECE n.º 104 de 2020, regra de transição/pedágio, base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso no serviço público até 16/12/98, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROFESSOR (A), COM PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO-INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31/12/03 – ATO N.º 02/22

REGISTRAOAFASTAMENTO PRELIMINARÀAPOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9.º da LCE 64 de 2002, com redação dada pela LCE n.º 156 de 2020, ref. ao (s) servidor (es): GALILÉIA: “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 932578-8, Andréa Márcia Ferreira Vilarino, PEB2N, 1.º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, regra de transição/pedágio, nos termos do Art. 147 do § 1.º e 2.º do Inciso I e § 3.º do Inciso I acrescido pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a + 15 h/a de AEC + 33 h/a de AEJ, a/p da data da publicação; GOVERNADOR VALADARES: “EE Diocesano”, Masp 1051859-5, Ana Lúcia de Souza, PEB1H, 2.º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, regra de transição/pedágio, nos termos do Art. 147 do § 2.º do Inciso I e § 3.º do Inciso I do § 5.º do ADCT, acrescentando EC 104/20, integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação; “EE Rotary Club”, Masp 280053-0, Maria Alice Moreira Martins, PEB3I, 2.º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, regra de direito adquirido, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE n.º 104/20, c/c o Art. 6.º da ECF n.º 41/03, c/c o § 5.º do Art. 40 da CF/88, integral, com paridade, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 111 h/a, a/p da data da publicação; MARILAC: “EE Joaquim Monteiro”, Masp 348482-1, Enequina Andrade Farias Matos, EEB2G, 2.º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, regra de transição/pedágio, nos termos do Art. 147 do § 2.º do Inciso I e § 3.º do Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE n.º 104/20, com direito à remuneração integral, com a incorporação da gratificação de Vice-Direção proporcional a 943 dias, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – SEM PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO / PEDÁGIO- ESPECIAL DE PROFESSOR – ATO N.º 03/22

REGISTRAOAFASTAMENTO PRELIMINARÀAPOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9.º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE n.º 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Marçal Ciriano da Silva”, Masp 564408-3, Rosângela Rodrigues da Silva, PEB1B, 3.º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria Voluntária, nos termos do Art. 147, § 2.º, Inciso II e § 3.º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE n.º 104/20, regra de transição, pedágio, base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – SEM PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO/ PEDÁGIO – ATO N.º 04/22

REGISTRAOAFASTAMENTO PRELIMINARÀAPOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9.º da LCE 64 de 2002, com redação dada pela LCE n.º 156 de 2020, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 323246-9, Selma Pereira de Jesus, PEB1B, 5.º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 1.º e 2.º, Inciso II e § 3.º, Inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE n.º 104/20, regra de transição pedágio – professor(a), com direito à média das remunerações de contribuição, integral sem paridade, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 97 h/a, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – SEM PARIDADE/TRANSIÇÃO PEDAGIO - PROFESSOR – ATO N.º 05/22

REGISTRAOAFASTAMENTO PRELIMINARÀAPOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9.º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE n.º 156/20, ref. ao (s) servidor (es): TUMIRITINGA: “EE Luiz de Camões”, Masp 563789-7, Rozalei Campos dos Santos Santiago, PEB1B, 3.º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária/transição/pedágio/professor, média sem paridade, pelo Art. 147 §§ 1.º e 2.º, Inciso II e § 3.º, Inciso II do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito a proventos integrais, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 81 h/a, a/p da data da publicação.

ANULAÇÃO – ATO N.º 06/22

ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Manoel Byrro”, Masp 878038-9, Mersey Martins Fernandes, PEB2G, 2.º cargo, anula no ATO N.º 02/22 de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 3.º qq., public. em 08/01/22, por incorreção nos dados; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 337725-2, Renilva Terezinha Abdala Rocha, EEB2H, 2.º cargo, anula no ATO N.º 17/11 de Retificação, public. em 05/02/11, por incorreção; “EE Rotary Club”, Masp 280053-0, Maria Alice Moreira Martins, PEB3I, 2.º cargo, anula no ATO N.º 151/21 de Retificação, public. em 11/12/21, por incorreção; SARDOA: “EE Geralda Pereira de Almeida”, Masp 822454-5, Maria Ivonete de Araújo, ATB4L, 1.º cargo, anula no ATO N.º 53/18 de Concessão de Férias-Prêmio, ref. ao 6.º qq., public. em 25/08/18, por decisão do processo administrativo;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 01/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1.º do Art. 3.º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Carlos Luz”, Masp 292069-2, Selma Maria Ferreira Pinto, PEB1F, 2.º cargo, concedida pelo ATO N.º 179/18, public. em 22/09/18, por 01 mês, ref. ao 3.º qq., a/p de 01/02/22;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 02/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2.º do Art. 3.º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): AIMORES: “EE Machado de Assis”, Masp 351231-6, Maria Claret de Assis Vieira, ATB5I, 2.º cargo, concedida pelo ato sn public. em 19/06/21, por 01 mês, ref. ao 6.º qq., a/p de 14/03/22; “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB3P, 1.º cargo, concedida pelo ato sn public. em 19/09/15, por 02 meses, ref. ao 4.º qq., a/p de 01/02/22; CONSELHEIRO PENA: “EE de Conselheiro Pena”, Masp 280042-3, Marcília Rosa de Paiva, PEB3I, 2.º cargo, concedida pelo ATO N.º 32/20, public. em 18/07/20, por 02 meses, ref. ao 4.º qq., a/p de 01/02/22; GOVERNADOR VALADARES: “EE Euzébio Cabral”, Masp 849388-4, Rita de Cássia Coelho Mesquita, ATB5I, 1.º cargo, concedida pelo ato sn public. em 09/08/08, por 01 mês, ref. ao 3.º qq., a/p de 24/03/22; “EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho”, Masp 934861-6, Rosângela Araújo Ferreira, ATB4J, 1.º cargo, concedida pelo ato sn public. em 11/09/10, por 01 mês, ref. ao 3.º qq., a/p de 30/06/22; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 1065410-1, Valéria de Souza Guilherme e Silva, ATB4H, 1.º cargo, concedida pelo ato sn public. em 28/02/18, por 01 mês, ref. ao 3.º qq., a/p de 07/02/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 09/22

CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da LCF n.º 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.º 16.247 de 22 de julho de 2020, e n.º 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ref. ao (s) servidor (es): CÔROACI: “EE Chico Teófilo”, Masp 1243664-8, Rodrigo Gomes dos Santos, 2.º cargo, a/p de 25/12/20, ref. ao 2.º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 10/22

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do Art. 31 da CE/89, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da LCF n.º 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.º 16.247 de 22 de

julho de 2020, e n.º 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ref. ao (s) servidor (es): CUPARAQUE: “EE Moacir Albuquerque”, Masp 957079-7, Jailson Marcos Soares, EEB1A/DIV, 4.º cargo, a/p de 01/05/21, ref. ao 5.º qq; GOVERNADOR VALADARES: “EE Diocesano”, Masp 1001711-9, Isac André Cordeiro de Oliveira, PEB1B, 2.º cargo, a/p de 21/05/21, ref. ao 1.º qq; “EE Diocesano”, Masp 1051859-5, Ana Lúcia de Souza, PEB1H, 2.º cargo, a/p de 26/01/22, ref. ao 4.º qq; MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 992312-9, Max Muller Dias Ferreira, PEB1B, 6.º cargo, a/p de 01/11/20, ref. ao 1.º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 11/22

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): ENGENHEIRO CALDAS: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 1102050-0, Weyerton Moreira da Cunha, PEB2D, 3.º cargo, a/p de 28/01/20, ref. ao 2.º qq; “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 1113159-6, Silenir Silva de Souza, ATB1B, 3.º cargo, a/p de 16/02/21, ref. ao 3.º qq; “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 1148292-4, Isabel Silveira de Moraes, PEB1A, 5.º cargo, a/p de 09/11/21, ref. ao 3.º qq; “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 1116583-4, Cristina Alves Ribeiro Silveira, PEB1B, 4.º cargo, a/p de 27/05/20, ref. ao 2.º qq; “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 1116583-4, Cristina Alves Ribeiro Silveira, PEB1B, 4.º cargo, a/p de 05/02/18, data da vinculação de tempo no cargo efetivo, ref. ao 1.º qq; “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 597653-5, Valdeci do Carmo Souza, PEB1B, 3.º cargo, a/p de 26/08/21, ref. ao 1.º qq; GOVERNADOR VALADARES: “EE Rotary Club”, Masp 280053-0, Maria Alice Moreira Martins, PEB3I, 2.º cargo, a/p de 12/04/15, ref. ao 4.º qq; MENDES PIMENTEL: “EE Nossa Senhora Aparecida”, Masp 893816-9, Mariane Rodrigues Lopes Fidelis, PEB3J/DIV, 1.º cargo, a/p de 19/03/21, ref. ao 5.º qq; SÃO JOSÉ DO DIVINO: “EE Tranquilino Dias Brito”, Masp 346045-8, Maria Aparecida da Silva, PEB2G, 3.º cargo, a/p de 19/03/13, ref. ao 1.º qq;

LICENÇA À GESTANTE – ATO N.º 01/22

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7.º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879 de 27/05/10, ref. à (s) servidora (s): GOVERNADOR VALADARES: “EE Vila Isa”, Masp 1230329-3, Regiane Cunha Paiva Alves, PEB1B, 3.º cargo, a/p de 04/01/22; MANTENA: “EE Dona Raimunda Duque”, Masp 1219994-9, Gislaíne Alves Campos, PEB1A, 3.º cargo, a/p de 17/01/22;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 03/21

REGISTRA A OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do art. 23 da Lei n.º 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE São José”, Masp. 1325451-1, Pamela Vieira de Sá, PEB1C, 2.º cargo, opta pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-III da EE São José, a/p de 27/01/2022, com vinculação ao cargo de adm. 02

REMOÇÃO – ATO N.º 01/2022

Remove, nos termos do inciso III do Art. 70, da Lei n.º 7.109 de 13.10.1977, com a redação dada pelo art. 75, da Lei n.º 21693, de 26/03/2015, devendo entrar em exercício em 07/03/2022: MaSP 1239284-1, JORDÂNIA AGUIAR PEREIRA, PEB1A, História, 16 h/a, admissão, 3, lotada na EE “Governador Lacerda de Aguiar” do município de Itabirinha para o município de Mantena, onde seu cônjuge, Policial Militar, foi transferido por interesse do serviço.

27 1585247 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato n.º 05/22

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Diocesano”, Masp 1001711-9, Isa André Cordeiro de Oliveira, PEB1B, 2.º cargo, retifica no ato n.º 28/21 de Afastamento por motivo de luto, public. em 28/08/21, onde se lê: 1.º cargo, leia-se: 2.º cargo, por incorreção no cargo;

RETIFICAÇÃO – Ato n.º 06/22

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 337275-2, Renilva Terezinha Abdala Rocha, EEB2H, 2.º cargo, retifica no ato n.º 09/08 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 19/04/08, onde se lê: 01 mês e 20 dias ref. ao 3.º qq., leia-se: 01 mês ref. ao 2.º qq., por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato n.º 07/22

RETIFICA NO ATO ANULAÇÃO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Manoel Byrro”, Masp 878038-9, Mersey Martins Fernandes, PEB2G, 2.º cargo, retifica no ato n.º 01/22 de Anulação de Férias-Prêmio Concessão, public. em 08/01/22, onde se lê: Ato n.º 01/22, anula no(s) ato(s), retificação de Férias-Prêmio Concessão ref. ao 3.º qq., ref. ao(s) servidor(es), anula no ato n.º 46/21 de retificação de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 4.º qq., leia-se: Ato n.º 01/22 anula no(s) ato(s), retificação de Férias-Prêmio Concessão ref. 3.º e 4.º qq.s., ref. ao(s) servidor(es), anula no ato n.º 46/21 de retificação de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 3.º e 4.º qq.s., por incorreção de dados;

RETIFICAÇÃO – Ato n.º 08/22

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): ENGENHEIRO CALDAS: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 1217421-5, Ilca Madrona Vieira, PEB1B, 4.º cargo, retifica no ato n.º 45/21 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 19/06/21, onde se lê: a/p de 22/12/20, leia-se: a/p de 15/05/20, por incorreção na vigência da concessão devido à inclusão de tempo vinculado; GOVERNADOR VALADARES: “S. R. E de Governador Valadares”, Masp 1001152-6, Eliane Gomes Rodrigues, ANE3G, 1.º cargo, retifica no ato n.º 37/17 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 08/07/17, onde se lê: a/p de 24/01/17, leia-se: a/p de 04/04/17, por incorreção na vigência; MANTENA: “Cesec – Prefeito José Romero Duque”, Masp 992590-0, Sinair Gonzaga dos Santos Azevedo, PEB3N, 1.º cargo, retifica no ato n.º 07/05 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 11/02/05, onde se lê: 03 meses de Férias-Prêmio ref. ao 1.º qq., nos termos do Art. 31 § 4.º da CE/89 e do Art. 290 da CE/89, leia-se: 06 meses de Férias-Prêmio ref. ao 1.º qq., nos termos do Art. 31 § 4.º da CE/89 e do Art. 290 da CE/89, por incorreção nas concessões; TUMIRITINGA: “EE José Vicente Barbosa”, Masp 1429314-6, Ivony Gomes dos Santos Freitas, EEB1B, 1.º cargo, retifica no ato n.º 101/21 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 12/11/21, onde se lê: Ivony Gomes dos Santos, PEB1B, leia-se: Ivony Gomes dos Santos Freitas, EEB1B, por incorreção; “EE José Vicente Barbosa”, Masp 849173-0, Maria Giovana de Souza Gomes, PEB1B, 4.º cargo, retifica no ato n.º 101/21 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 12/11/21, onde se lê: PEB1A, 1.º cargo, leia-se: PEB1B, 4.º cargo, por incorreção;

27 1585251 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 04/22

REGISTRA A OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do art. 23 da Lei n.º 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Dona Adelaide Malzone Hugo”, Masp. 374125-3, Rosimeri Bernabé Gomes, ATB5L, 1.º cargo, opta pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V da EE Presidente Kennedy, a/p de 27/01/2022, com vinculação ao cargo de adm. 01

28 1585435 - 1

SRE de Guanhães

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 06/2022

RETIFICA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: São Sebastião do Maranhão, e E Deputado Augusto Costa, MaSP 0992280-8, Denise Oliveira Catarina, PEB30, Adm 01, Ato n.º 11/19 publicado em 02/04/2019, por incorreções nas vigências, onde se lê: 03 meses referente ao 4.º quinquênio a partir de 04/12/2012 e 03 meses referente ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 03/12/

MINAS GERAIS

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 02/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03 de julho de 2018, c/c o inciso II, art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID 19 nº02 de 16 março de 2020, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA-SRE JANUÁRIA: MaSP. 1.059332-5, Isnard Lúcio Cardoso, TDE2F, adm. 01, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/2022.

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 03/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03 de julho de 2018: ao(s) servidor(es): JANUÁRIA, MaSP. 873.171-3, Maria Dialedda de Souza, ANE31, adm. 1, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 07/02/2022.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 04/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao (s) Servidor (es): JANUÁRIA, E.E. Professor Claudemiro Alves Ferreira, MaSP. 946786-1, Andréia de Souza Almeida, PEB3J, adm.01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/02/2022; E. E. Bias Fortes, MaSP. 323.660-1, Maria Rosângela Faria, PEB1C, adm.02, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022; E.E Lindolfo Carlos Ferreira, MaSP. 9320181, Adriana Moreno Lisboa, PEB3L (na função de vice diretor), adm.01, por 02 meses, referente ao 03 quinquênio de exercício a partir de 01/02/2022; E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira, MaSP.323622-1, Maria das Dores Moreira Pimenta, PEB2M, adm.02, por 04 meses, (com vistas a aposentadoria), referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de: 01/02/2022; SÃO FRANCISCO- E. E Jacinto de Magalhães, MaSP: 323.721-1, Tarcísio Ferreira de Brito, PEB1P, adm.01, por 05 meses (com vistas a aposentadoria), referente ao 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 07/02/2022; MaSP: 323.721-1, Tarcísio Ferreira de Brito, PEB1H, adm.02, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022; MaSP: 595.804-6, Eralina Batista Gonçalves Nogueira, PEB1C, adm.02, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022; VARZELÂNDIA, E.E. José Fernandes de Souza, MaSP.9366345, Silvani Gonçalves Pereira, PEBIA, adm.04, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 02/2022 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): CHAPADA GAÚCHA, MaSP.591.800-8, Maria Aparecida Cordeiro de Castro, PEB1/IP Adm.1, aposentado (a) em 22/12/2021, saldo de 16 meses, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício; JANUÁRIA, MaSP.389.721-2, Maria Elieth de Souza, PEB3/IIIP, Adm.2, aposentado (a) em 21/01/2022, saldo de 04 meses e 01 dia, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício; JANUÁRIA, MaSP.591.079-9, Jovelina Cardoso Ornelas Ramos, PEB2/IIIP, Adm.1, aposentado (a) em 21/01/2022, saldo de 06 meses e 05 dias , referentes aos 1º e 2º quinquênio de exercício; ICARAI DE MINAS, MaSP.338.595-2, Dulcinea Bispo Torres, PEB3/ IIIP, Adm.1, aposentado (a) em 21/01/2022, saldo de 07 meses , referentes aos 1ºdecênio, 3º e 4º quinquênios de exercício; JANUÁRIA, MaSP.595.281-7, Lucia Cristina Mont' Alto Alves, PEB1/IP, Adm.1, aposentado (a) em 21/01/2022, saldo de 12 meses , referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, CHAPADA GAÚCHA, MaSP.282.774-9, Aparecida Nunes Oliveira Botelho, PEB1/IO Adm.1, aposentado (a) em 23/08/2019, saldo de 5 meses e 05 dias , referentes ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 01/2022 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE. Nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): ICARAI DE MINAS – E.E. JOSE BERNARDINO – Masp. 1.469.472-3, Dílma Franciele Barbosa Mendes, PEBIA, adm. 1 a partir de 25/08/2021; JANUÁRIA – E.E. PROF. CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA – Masp. 1.405.737-6, Aiany Batista da Silva, PEBIA, adm.3, a partir de 15/01/2022; MATIAS CARDOSO – E.E. DE ENSINO MÉDIO – Masp. 1.236.402-2, Claudenice Custódio Jorge Oliveira, PEB1D/DV1, adm. 2, a partir de 04/01/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 01/2022 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: JUVENILIA – Escola Estadual “Antônio Otília” –MaSP: 1101583-1, Ozório Moreira de Matos, PEB1B, Admissão 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 17/12/2021.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 1/2022 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTALVANIA - E.E. GALILEU GALILEI - MaSP. 932432-8, Ivone Oliveira Silva Nunes, PEB2D, adm.2, referente ao(s) 2º quinquênio(s) magistério a partir de 21/04/2006, e referente ao 3º quinquênio magistério a partir de 21/04/2011, para regularização dos registros funcionais..

28 1585912 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. SERRA DAS ARARAS - MaSP.282774-9, Aparecida Nunes Oliveira Botelho, PEB1/IO, admissão 1, por motivo de dados incompletos e referência do quinquênio, ano nº 17/2005, publicado em 03/08/2005, onde se lê: referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício , a partir de 01/09/2005, não lhe restando saldo para utilização posterior, leia-se: por 02 meses, referente ao (s) 4º quinquênio (s) de exercício a partir de 01/09/2005, ato nº 36/2011, publicado em 26/07/2011, onde se lê: por 02 meses, referente ao (s) 3º quinquênio (s) de exercício a partir de 03/10/2011, leia-se: por 02 meses, referente ao (s) 5º quinquênio (s) de exercício a partir de 03/10/2011.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): VARZELÂNDIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP.282799-6, Consuelo Gomes de Oliva, PEB3M, admissão 2, por motivo de incorreção no numero de dias, ato nº 57/2018, publicado em 30/10/2018, onde se lê: proporcional a 9105 dias de exercício, leia-se: proporcional a 9106 dias de exercício.

28 1585914 - 1

SRE de Juiz de Fora

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/22 RETIFICA O(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): BOM JARDIM DE MINAS – Servidor Aposentado - MaSP.307526-4, JOSE HENRIQUE DE CARVALHO, ASB3M, adm. 01, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 31/18, publicado em 19/06/2018, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC 47/05, com direito à remuneração integral.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

28 1585488 - 1

SRE de Pirapora

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 05/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, com vistas à aposentadoria, à servidora: Jequitai – EE. Cônego Clemente Laurens – Lucilene da Silva Mota, MaSP.331571-0, PEB3I, adm. 2, por 2 meses referente ao 2º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 07/02/22.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 06/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Dec. nº 43285, de 23/04/03 alterado pelo art. 1º do Dec. nº 48173, de 08/04/21, à servidora: Buritizeiro – CESEC de Buritizeiro – Dulce Aparecida da Silva Barbosa, MaSP.976182-6, EEB2H, adm. 1, por 2 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/22.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 05/2022. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, às servidoras: Buritizeiro – CESEC de Buritizeiro – Dulce Aparecida da Silva Barbosa, MaSP.976182-6, EEB2H, adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/02/17, para regularização dos registros funcionais.

28 1585882 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/2022

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Afastamento referente à servidora: Buritizeiro – EE. Benedita Conceição Roquette – Karla Nobre Leal Farias dos Santos, MaSP.948901-4, PEB2N, adm. 1, por motivo de incorreção na identificação do cargo, ato nº 04/22, publicado em 28/01/22. Onde se lê: PEB3F, adm. 2. Leia-se: PEB2N, adm. 1.

28 1585887 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 005/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ouro Fino – E.E. Ernesto Barbosa, MaSP.1.240.122-0, Nilce Borges da Silva Oliveira, ASB1A, Admissão 01, a partir de 31/12/2021; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP.1.448.951-2, William Aparecido Domingues Marciano, ASB1A, Admissão 01, a partir de 15/01/2022; Senador Amaral – E.E. Professora Maria Vitorino de Souza, MaSP.1.456.917-2, Daniela Geanini Rosa, ASB1A, Admissão 01, a partir de 10/01/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 001/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, dos servidores: Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP.247.428-6, Maria Graciete Brandão Crispim, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEB2P, 3º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 4º, § 6º, INCISO II, E § 7º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5o da CF/ 88 com redação dada pela EC 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5o da CF/ 88 com redação dada pela EC 1º, inciso III, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente a 9295 dias de exercício; Cachoeira de Minas – E.E. Cônego José Eugênio de Faria, MaSP.896.272-2, Maria da Glória de Oliveira Rezende, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEB2C, 5º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020, com a redação dada pela EC nº 41/03 combinado com artigo 40, § 1º inciso III, alínea A, § § 1º e 5º, da Constituição Federal de 1988, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9730 dias de exercício; Estiva – E.E. Cônego Francisco Stella, MaSP.267.559-3, Judite Pereira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2O, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE Nº 104/2020, com direito à última remuneração, integral, com paridade; Extrema – E.E. Alfredo Olivotti, MaSP.949.926-0, Wanda Beatriz Cypreste Faria, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEB1IN, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo146 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c Art. 6º da EC nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 16h/a por “Extensão de Jornada”, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão de jornada –AEJ; Monte São – E.E. Benedito Dorta de Souza, MaSP.746.759-0, Ednalva Aparecida de Freitas, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBIIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo147 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c Art. 6º da EC nº41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 13h/a por “Exigência Curricular”, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional por extensão curricular – AEC; Pouso Alegre – E.E. Dr. José Marques de Oliveira, MaSP.388.516-7, Marisa da Penha Medeiros Teixeira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/2020, com direito à última remuneração, integral, com paridade, correspondente à carga horária de 109 h/a; Pouso Alegre – E.E. Professor Joaquim Queiroz, MaSP.953.677-2, Maria das Graças Gavioli Assis, a partir de 07/02/2022, referente ao cargo de ATBIVJ, 1º cargo, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com a última remuneração, integral, com paridade; Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP.146.068-2, Ana Lúcia Silva de Paula, a partir de 01 de fevereiro de 2022, referente ao cargo ANE1SL, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, § 6º, Inciso 1, e § 7º, Inciso 1, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/2020, com direito à última remuneração, integral, com paridade; Ouro Fino – E.E. Coronel Paiva, MaSP.845.947-1, Fátima Aparecida Ferreira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBIVP, 1º cargo, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com a última remuneração, integral, com paridade; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP.376.840-5, Geraldo Nazareno Rocha, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3M, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144, do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/2020, c/c Art. 6º da ECF Nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à última remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 139 h/a; Silvianópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP.357.295-5, Gabriel Davila Bitencourt, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de ASEIN, 1º cargo, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I e § 5º do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com a última remuneração integral, com paridade.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 004/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Pouso Alegre – E.E. Dr. José Marques de Oliveira, MaSP.388.516-7, Marisa da Penha Medeiros Teixeira, PEB3P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/2021.

Reginaldo Ferreira da Rosa, PEB3L, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022; Camanduaia – CESEC Professor Clotário Guilherme de Macedo, Masp.846.419-0, Luciana do Espírito Santo Belaz Messias, PEB1O, adm.01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; Extrema – E.E. Odete Valadares, MaSP.826.415-2, Maria Cristina de Paula Rodrigues, PEB3O, Admissão 01, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; Heliodora - E.E. Prefeito Celso Vieira Vilela, MaSP.346.951-7, André Luiz Honorato, PEB3P/D3B/Apostilado, adm.01, por 02 meses, referentes aos 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2022; Pouso Alegre – E. E. Monsenhor José Paulino, MaSP.247.813-9, Jurema Coutinho Caldas, PEB3P, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2022; Pouso Alegre - E.E. Professora Geraldina Tosta, MaSP.389.445-8, Miriam Garcia Alves, PEB1N, adm.01, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Delfim Moreira, MaSP.1.008.468-9, Paulo Cesar Ribeiro, PEBIIH/Exercendo cargo de Diretor de Escola - DII, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP.885.803-7, Sílvia Clara de Souza, PEBIIIM, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 002/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: Cambui - E. E. João Lopes, MaSP.743.119-0, Janice Rezende de Sales Almeida, ATB5H, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 003/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP.743.884-9, Rosana Barbosa Santos, PEB1B, Admissão 05, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; Heliodora – E.E. Prefeito Celso Vieira Vilela, MaSP.959.891-3, Suzi Aparecida Filipini Santos, PEB2G, Admissão 01, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; Jacutinga – E.E. Júlio Brandão, MaSP.1.097.880-7, Nelson Di Tommazi Filho, PEB1G, Admissão 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP.885.740-1, Maria Eunice Martins Sousa, PEB1C, Admissão 01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; Pouso Alegre – CESEC Professora Hermelinda Toledo, MaSP.1.014.176-0, Marlí de Fatima Silva, PEB3J, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP.1.179.972-3, Lucimara Silva de Souza Natal, ATB2C, Admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP.1.322.610-5, Christianne Pereira Bernardes da Silva, ATB2C, Admissão 02, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2022; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP.1.082.926-5, Graciele Danuzia Pereira de Souza, PEB2C, Admissão 02, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 07/02/2022; Silvianópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP.346.965-7, Maria Efigênia Beraldo Vilhena, PEB3I, Admissão 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022; Toledo – E.E. Raimundo Toledo, MaSP.744.718-8, Nadia Nilma Leme do Amaral, PEB2B, Admissão 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 004/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, a servidora: Pouso Alegre, S.R.E. Pouso Alegre,Masp.1.299.270-7, ANA MARIA DA SILVA BUDA, ocupante de cargo efetivo ANE1B, Admissão 02, por 02 períodos de 15 dias,referentes ao 1ºquinquênio de exercício, sendo o 1º periodo de01/02/2022 a15/02/2022, e o 2º periodo de01/06/2022 a15/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 003/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Pouso Alegre – E.E. Dr. José Marques de Oliveira, MaSP.388.516-7, Marisa da Penha Medeiros Teixeira, PEB3P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 004/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Extrema – CESEC Dom João Bosco, MaSP.267.707-8, Suely Onisto Ferreira da Silva, PEB3M, Admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2021.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 002/2022 CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ouro Fino – E.E. Horácio Narciso de Góes, MaSP.1.309.604-5, Inês de Cassia Silva Ricardo Cruz, PEB1B, Admissão 03, a partir de 08/10/2015, para fins de regularização funcional.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 001/2022

A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de nº 01/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao pagamento integral no mês 04/2007, tendo sido desligado da designação em 17/04/2007, servidor: L. R. S., MaSP.976.970-4, ASBD1A, admissão 01, EE Luiz Pinto de Almeida, Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, desta SRE.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 002/2022

A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de nº 02/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao pagamento integral no período de 11/06/2015 a 30/07/2015, data do óbito em 10/06/2015, referente à servidora: M. G. X., MaSP.097.087-1, PEB1A, admissão 01, S.R.E. Pouso Alegre, Município de Pouso Alegre- MG.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 003/2022

A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de nº 03/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, devido aos pagamentos ou vencimentos recebidos após data do óbito, no período de 10/2016 a 12/2017, referente à servidora: T. P. M., MaSP.096.226-6, EEB2N, admissão 01, S.R.E. Pouso Alegre, Município de Pouso Alegre – MG.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 004/2022

A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de nº 04/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, devido aos pagamentos ou vencimentos recebidos após data do óbito, no período de 14/01/2018 a 20/01/2018, referente à servidora: T. C. S., MaSP.239.468-2, ASBH1, admissão 01, S.R.E. Pouso Alegre, Município de Pouso Alegre – MG.

28 1585618 - 1

SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 2022 – 51

SRE de São João Del Rei

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 01/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Dores de Campos, E.E. Duque de Caxias, MaSP.1.360.462-4/01, Alcione de Lourdes Costa, ASB1A, a partir de 15/12/2021; São João del-Rei, E.E. Inácio Passos, MaSP.1.194.412-1/01, Alceia Aparecida de Lima, ASB1A, a partir de 22/11/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/2022

ANULA NO ATO Nº 51/2017 referente ao servidor: São João del-Rei, Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, MaSP.805.965-1/04, Marílio de Andrade Miranda, PEB1B, na parte em que concedeu 3º e 4º quinquênios de férias-prêmio publicado em 03/06/2017, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: São João del-Rei, SRE de São João del-Rei, MaSP.1.320.387-2/01, Gelson Sangiorgio da Silva, TDE2D (em comissão FGD-4), por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 07/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Dores de Campos, E.E. Duque de Caxias, MaSP.1.435.628-1/01, Reinaldo José Silva Araújo, PEB1B, referente ao 1º quinquênio ide exercício a partir de 01/01/2022; São João del-Rei, Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, MaSP.805.965-1/04, Marílio de Andrade Miranda, PEB1B, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2021.

27 1585167 - 1

SRE de Ubá

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 01/2022

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004 pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, a partir de 26/01/2022 da seguinte servidora: Ubá: E.E. São José – 182079, MaSP.1.270.977-0, Aline Da Silva Marques Santos, PEB1B, admissão 3, Diretor de Escola – DÍV.

27 1585002 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores, com vistas à aposentadoria: Ubá – E.E. Prof. Cicero Torres Galindo – 181609, MaSP.819.147-0.02, Maria Auxiliadora Guimarães de Oliveira, PEBIIIO, por 03 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 06/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ubá – E.E. Dep. Carlos Peixoto Filho – 181951, MaSP.1.434.984-9.01, Vanessa Patrocínio dos Santos, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.12.2021; MaSP.389.8

SRE de Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/22
Retifica, no ato de afastamento preliminar à aposentadoria referente ao servidor: Varginha, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1.058.850-7, Carlos Alberto Menezes da Costa Filho, ANE III H, Adm. I, Ato nº 02/22, publicado em 27/01/2022 por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: Referente ao ANE III H, leia-se: Referente ao ANE III H, adm. 01.

28 1585941 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 03/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Três Corações, E. E. Professor Franco Da Rosa, MaSP 974.189-3 Sueli Aparecida de Oliveira, PEB III M, adm. 01, por 04 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 14/02/2022, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 03/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, Ana Maria Da Silva Moura, MaSP 930.321.5, ATB III I, Adm.1, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2022; Boa Esperança, E.E. Dr. Joaquim Vilela, MaSP 1.084.731-7, Juliene Miranda Pereira, PEB III G, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022; Cambuquira, E.E. Clóvis Salgado, MaSP 737.820-1, Glória Auxiliadora Doval Baltar, PEB III-L, Adm. 02, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/22; Cambuquira, E.E. Clóvis Salgado, MaSP 807.153-2, Luciana Maria Ferreira, PEB III P, Adm. 01, por 09 meses referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/22; Campos Gerais, E.E. Joaquim José de Oliveira, MaSP 367.464-5, Matusalém Vieira de Oliveira, PEB II P, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022; Carmo da Cachoeira, E. E. Pedro Mestre, MaSP 318.846-3, Marcia Vilas Boas Aveller Arantes, EEB II B, Adm. 03, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/22; Guapé, E.E. Professor Antônio Passos Silva, MaSP 1.066.127-0, Fernanda Aparecida Alves, PEB III F, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2022; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 1.065.983-7, Gilmara Jackeline Rezende Carvalho, PEB III H, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; Santana da Vargem, E.E. Padre João Neiva, MaSP 851393-9 Roselene Aparecida da Silva Lino, PEB II I, Adm01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/2022; Três Corações, E.E. Professor Clovis Salgado, MaSP.1.136.146-6, Marcos Fernando Andrade Rosa., PEB I F, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, e, a partir de 01/02/2022; Três Pontas, E.E. Prefeito Jacy Junqueira Gazola, MaSP 1.051.532-8, Claudia De Cassia Silva Ferreira Lima, PEB III G, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênios de exercício, a partir de 07/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Varginha, SRE, MaSP 1.000.832-4, Iris Marlene Furtado Jacinto, TDE III G – DAD-3, adm 01, a partir de 06/01/2022.

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

28 1585936 - 1

SRE Metropolitana B

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 08 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: São Joaquim de Bicas - EE. Proª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 964973-2, Celia Maria Siqueira Teixeira, PEBIIIO, em ajustamento funcional, cargo 01, por 04 meses, ref. ao 3º e 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/2/2022, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 09 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: São Joaquim de Bicas - EE. Proª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 964973-2, Celia Maria Siqueira Teixeira, PEBIIIM, em ajustamento funcional, cargo 02, por 05 meses, ref. ao 2º,3º e 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/2/2022, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 10 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de Julho de 2018, ref. ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1117962-9, Leonardo Kelley de Oliveira, ANEI-IIC, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/2/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 11 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Contagem - E.E. Pres. Tancredo Neves - 8681- MaSP 857296-8, Iona Aparecida de Paula Oliveira, PEBIII-P, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 07 meses, ref. aos 3º, 4º e 5º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2022, com vistas à aposentadoria.

28 1585401 - 1

SRE Metropolitana C

PORTARIA SRE C/GAB Nº 03 /2022
Cria Comissão Processante para atuar na instauração e conclusão dos processos administrativos nos casos de concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor e ao inativo da circunscrição da SRE Metropolitana C. A Diretora da SRE Metropolitana C, no uso da competência que lhe atribui o artigo 41 da Lei 14184, de 31/01/2002 e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, determina: Art. 1º – Fica criada, subordinada ao Diretor(a) da Superintendência, Comissão Processante para exercicio no ano de 2019. Art. 2º – Ficam designados como membros da comissão os servidores: I – Leandra Duarte Ottoni Torquetti – MaSP 621.388-8 – Presidente. II – Natália Vieira Almeida – MaSP I.402.379-0 – Secretário. III – Wanessa Quirino Ramos – MaSP 1.061.399-0 - Membro. IV – Alexandre Luiz Ferreira – MaSP 1.433.812-3 – Membro. Art. 3º – A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor citado no inciso I do art. 2º e, nos seus impedimentos e afastamentos, pelo servidor indicado no inciso II do mesmo artigo. Art. 4º – São atribuições da Comissão: I – Determinar, de ofício, a instauração de processo administrativo no caso de conhecimento de irregularidade no pagamento de qualquer vantagem ou benefício do servidor. II – Expedir intimação ao interessado na forma do art. 37, da Lei nº 14.184, de 2002. III – Elaborar relatório conclusivo após o término do prazo para defesa e instrução do processo. IV – Proferir decisão. Art. 5º – A decisão será publicada no “Minas Gerais” e comunicada ao servidor por meio de intimação em seu inteiro teor. Art. 6º – Os prazos para análise, emissão de relatório conclusivo e decisão são os constantes da Resolução SEPLAG nº 37/2005. Art. 7º – A Comissão exercerá as suas atividades em regime de tempo a ser determinado pelo seu Presidente. § único – A Comissão poderá reunir-se com maioria simples de seus membros. Art. 8º – O Presidente da Comissão poderá, para melhor desempenho de seus trabalhos, solicitar a colaboração e o assessoramento de outro servidor ou unidade pertencente à SRE Metropolitana C. Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

28 1586098 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Pedro Leopoldo – EE De Pedro Leopoldo - 9784, MaSP 457635-1, Rogéria Marques Gargano, a partir de 28/01/2022, ref. ao PEBI M, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, red. EC nº41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA -ATO Nº 03/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – EE Siria Marques da Silva - 2330, MaSP 371526-5, Luiza Marilac de Pinho Marques, a partir de 28/01/2022, ref. ao PEBI E, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, red. EC nº41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente a carga horaria de 112 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es):Santa Luzia – E.E. Lafaiete Gonçalves – 10910, MaSP 829257-5, Iara Marisa Beline Ragazzi, a partir de 01/02/2017, ref. ao PEBII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 122 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es):Ribeirão das Neves – E.E. Vereador José Roberto Pereira - 10111, MaSP 273679-1, Eliene de Campos Quintão, a partir de 28/01/2022, ref. ao EEBII H, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº41/03, com direito a remuneração integral e à incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice dirigente (1460 dias).

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 02/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Santa Luzia – E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 10596, MaSP 86982-8, Gisele Cristine Soares da Silva, PEBIII J, 2º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 28/12/2020.

28 1586097 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 65/SEE/CEE - PLENÁRIO2022
PROCESSO Nº 1260.01.0095268/2021-89
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2022

Autorização de funcionamento do Instituto Cássio Magnani -Unidade II com Ensino Fundamental, no município de Nova Lima.
Conclusão
À vista doexposto, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteàautorização de funcionamentodo Instituto Cássio Magnani -Unidade II com Ensino Fundamental, sediada na Rua Porto Rico, nº 06, Bairro Jardim das Américas, no município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1ºde janeiro de 2021, tendo em vista a publicação da Portaria CEE nº 18, de17 de junho de 2021.
A entidade deve rever a estrutura curricular dos anos finais do Ensino Fundamental, visando à retirada, da Parte Diversificada, do componente Língua Inglesa (não mais LEM) que, sendo disciplina obrigatória desse segmento, deve figurar, obrigatoriamente, na BNCC.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 78/SEE/CEE - PLENÁRIO2022
PROCESSO Nº 1260.01.0107938/2021-21
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 25.01.2022

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Ametista, no município de Buritis.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente,sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteà autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado peloColégio Ametista, no município de Buritis, pelo prazo de 03(três) anos.
Faz-se necessário que a SRE, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, acompanhe a implementaçãodo currículo do Ensino Médio, em conformidade com a Resolução CEE nº 481/2021 e aResolução CEE nº 487/2021 garantindo, na integração curricular, 1.800 (mil e oitocentas) horas para a Formação Geral Básica, orientada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas para os Itinerários Formativosde demais pressupostos legais indicados na legislação vigente.
O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 82/SEE/CEE - PLENÁRIO2022
PROCESSO Nº 1260.01.0112395/2021-59
RELATOR: LUCAS FERNANDES HOOGERBRUGGE
APROVADO EM 26.01.2022

Autorização de funcionamento do Colégio Crescercom Ensino Médio, no município de Januária.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamentodo Colégio Crescercom Ensino Médio, no município de Januária, pelo prazo de 03 (três) anos.
Recomenda-se,a seus dirigentes, a revisão da Matriz Curricular respectiva, visando sua adaptação ao novo modelo do Ensino Médio, vigente a partir do ano de 2022.
A Superintendência Regional de Ensino, por meio do seu serviço de inspeção escolar, deverá acompanhar o processo de adequação do Ensino Médio às normas em vigor, inclusive quanto ao ajuste na carga horária de Formação Geral Básica, conforme estabelecido nos atos normativos nacionais e exarados pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.
Belo Horizonte, 13de janeiro de 2022.
Lucas Fernandes Hoogerbrugge – Relator

PARECER Nº 84/SEE/CEE - PLENÁRIO2022
PROCESSO Nº 1260.01.0135103/2021-80
RELATOR: LUCAS FERNANDES HOOGERBRUGGE
APROVADO EM 26.01.2022

Autorização de funcionamento do Ensino Médioa ser ministrado pela Escola Maria Clara Machado, no município de Ribeirão das Neves.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamentodo Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Maria Clara Machado, situada na Rua Mangureira, 101-A, Bairro Botafogo, 2ª Seção, no município de Ribeirão das Neves, pelo prazo de 03 (três) anos.
Recomenda-se,aos dirigentes, a implementação da Matriz Curricular adaptada ao novo modelo do Ensino Médio, vigente a partir do ano de 2022.

Faz-se necessário que a SRE Metropolitana C, por meio do seu serviço de inspeção escolar, acompanhe o processo deadequação do currículo do Ensino Médio às normas em vigor, em especial à Resolução CEE nº 481/2021, buscando o atendimento, apartirdo ano de 2022, à Lei nº 13.415/2017, garantindo, na integração curricular, 1.800 horas para a Formação Geral Básica (BNCC) e, no mínimo, 1.200 horas para os Itinerários Formativos.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.
Lucas Fernandes Hoogerbrugge – Relator

PARECER Nº 85/SEE/CEE - PLENÁRIO2022
PROCESSO Nº 1260.01.0137082/2021-94
RELATORA:BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 26.01.2022
Autorização de funcionamento do Instituto Gabriela Leopoldina -Unidade 2comEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte.
Conclusão
Face ao exposto considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteà autorização de funcionamento do Instituto Gabriela Leopoldina -Unidade 2com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022.
O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.
Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 89/SEE/CEE - PLENÁRIO2022
PROCESSO Nº 1260.01.0110405/2021-51
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 26.01.2022
Autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Célia Maria Barbosa com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Caetanópolis.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamentoda Escola Municipal Professora Célia Maria Barbosa com Ensino Fundamental (anos iniciais),localizada naRua José Luiz Franco, 130, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município deCaetanópolis,pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022.
A instituição educacional deverá atualizar o documento de escrituração escolar Histórico Escolar, em conformidade com o novo Plano Curricular, cabendo, à SRE de Sete Lagoas, acompanhar e orientar a instituição, naquilo que se fizer necessário.
Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 016, DE 26 DE JANEIRO DE 2022						
Dispõe sobre concessão de progressão a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em razão de cumprimento de Decisão Judicial. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício SEPLAG/DCCCR nº. 90/2021 e, em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos Embargos de Declaração - Cv nº 1.0000.20.580485-9/002, RESOLVE:						
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos Embargos de Declaração - Cv nº 1.0000.20.580485-9/002, e considerando o artigo 20 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor JANDERLÚCIO FERREIRA DA SILVA, MASP 1142389-4, na forma e a contar da data constante no Anexo Único a esta Portaria.						
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.						
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de janeiro de 2022.						
Lavinia Rosa Rodrigues Reitora						

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 016 DE 26 DE JANEIRO DE 2022)							
SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA	1142389/4	TUNIV	III	A	III	B	20/05/2021

28 1585570 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20, 21, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto n.º 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e no Ofício Circular Cofin n.º 007/2021, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida progressão na carreira a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Fica concedida promoção a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 21 de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.

Art.4º Fica concedida promoção a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 21-A de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo IV a esta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2022)							
NOME	MASP	CARRERA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANDREA CRISTINA ULISSES DE JESUS	1056533/1	PES	IV	A	IV	B	02/01/2022
CORALIE HEINIS DIAS	1462107/2	PES	IV	A	IV	B	24/11/2021
FRANCISCO LUIZ LEITAO DE MESQUITA	1468569/7	PES	IV	A	IV	B	03/01/2022

ANEXO II (aque se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2022)							
NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIEGO FERNANDES ARAUJO	1106938/2	TUNIV	III	B	III	C	31/12/2021
ELOIZA LUZIA BOANERGES DE CASTRO	1367837/0	TUNIV	I	C	I	D	31/12/2021
MICHELLE DELANO DOS SANTOS	1371203/9	TUNIV	I	C	I	D	02/01/2022
MIRELE DE SOUZA CASTORINO	1367411/4	TUNIV	I	C	I	D	01/01/2022
RENATA JANAINA DO CARMO	1125063/6	TUNIV	I	C	I	D	01/01/2022
JEAN ALESSANDRO SERRA CYRINO NOGUEIRA	1100373/8	ANU	III	B	III	C	31/01/2022
VERA LUCIA CONDE	1158619/5	ANU	III	A	III	B	11/01/2022
GLESIANE COELHO DE ALAOR VIANA	1193433/8	PES	IV	B	IV	C	31/01/2022
SHEYLAZARTH PRESCILIANA RIBEIRO	1015999/4	PES	VI	B	VI	C	31/01/2022

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2022)							
NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CELINA FIGUEIREDO LAGE	1345204/0	PES	VI	D	VII	A	31/12/2021
DELZI ALVES LARANJEIRA	0867271/9	PES	VI	C	VII	A	30/01/2022
PABLO ALEXANDRE GOBIRA DE SOUZA RICARDO	1320389/8	PES	VI	D	VII	A	31/12/2021

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da PORTARIA/UEMG Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2022)							
NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CORALIE HEINIS DIAS	1462107/2	PES	IV	B	VI	A	01/02/2022

28 1586064 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440152.

PORTARIA/UEMG Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Thiago Torres Costa Pereira, Masp: M 1323989-2, professor efetivo, da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1586065 - 1

ATO N.º 26/2022 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea “a” da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor relacionado, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Gerência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MATHEUS ENRIQUE DA CUNHA PIMENTA BRASIEL, Masp nº 1402805-4, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, a partir de 21/01/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1585489 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Designa pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo art. 30, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do art. 8º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 48.012, de 27 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o exercício da função de pregoeiro, para atuarem procedimentos licitatórios na modalidade pregão eletrônico e presencial, no âmbito da UEMG, os seguintes servidores:

I - Bruno Salles Trindade da Cunha, Masp 752421-8;
II - Fabiana Aparecida Ferreira Dias, Masp 1310760-2;
III - Felipe Melquiades Otoni Silva, Masp 1479061-2;
IV - Laila Feldman Gomes Meireles, Masp 1455125-3;
V - Luiz Antônio Precioso Gomes, Masp 1338620-6;
VI - Marcos Amadeu de Castro, Masp 1356150-1.

§1º O servidor pregoeiro, quando não estiver desempenhando esta função, poderá atuar na equipe de apoio, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Estadual n. º 14.167, de 10 de janeiro de 2002.

§2º O edital indicará o pregoeiro e seu substituto, em caso de impedimento, e a equipe de apoio para o certame, que será composta por, no mínimo, três integrantes, incluindo o pregoeiro.

Art. 2º Fica assegurada ao pregoeiro, no exercício de suas atribuições, a facilidade de:

I - convocar servidores da UEMG para assessoramento técnico e oferecimento de informações para subsidiar a regular tramitação do processo licitatório;
II - substituir membro designado para compor a equipe de apoio, em caso de eventual impedimento.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 065, de 23 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1585576 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 006 - REITOR/2022

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professora Ilva Ruas de Abreu, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigos 20 e 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, resolve: Art. 1º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro I do anexo desta portaria. Art. 2º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atende ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº. 44.682/2007, constante no quadro II do anexo desta Portaria. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 006 - REITOR/2022 QUADRO I - PROGRESSÃO NA CARREIRA (art. 20 da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome	Cod Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
10461721	1	Ademir Ferreira Gomes	AUNIV	V	C	V	D	30/06/2021
10664746	1	Adrianne Calixto Freire De Paula	PES	VII	A	VII	B	02/01/2022
11879004	1	Aline Tolentino Gandra	TUS	III	A	III	B	01/01/2022
10664803	1	Altair Soares De Moura	PES	VI	B	VI	C	02/01/2022
12299855	1	Alvaro Santos Pereira	TUNIV	II	B	II	C	01/01/2022
12403085	1	Analice Ramos De Souza Marangon	TUNIV	II	B	II	C	01/01/2022
10459741	1	Andre Luiz Goncalves David	AUNIV	II	B	II	C	07/08/2021
12060752	2	Angie Cybele Xavier	AUS	I	B	I	C	01/01/2022
11748506	1	Anselmo Fernandes Dias	TUS	III	B	III	C	02/01/2022
11751583	1	Antonia Maria De Jesus	TUS	III	A	III	B	01/01/2022
10458982	1	Carla Cristina Camilo Araujo	PES	VII	A	VII	B	02/01/2022
10455848	2	Carla Vanessa Dos Anjos Meira	MEDUN	V	D	V	E	30/06/2021
10465367	1	Carlos Alberto Siqueira Alexandre	PES	III	B	III	C	01/01/2022
12334405	2	Cassia De Brito Oliva Dias	AUS	II	B	II	C	01/01/2022
10457604	1	Cassia Perola Dos Anjos Braga Pires	PES	VII	A	VII	B	01/12/2021
11771078	1	Cinthia Polianne De Souza Pinho	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
10646198	3	Claudia De Andrade Souto	PES	IV	A	IV	B	01/01/2022
04510327	3	Cleuber Vieira Dos Santos Da Silva	PES	III	B	III	C	01/01/2022
11753969	1	Creusa Cerqueira Santos Dias	TUS	III	B	III	C	03/01/2022
12012852	1	Dayanne Camilla Mendes Fonseca Mourao	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
10467348	1	Djalma Barbosa Rodrigues	AUNIV	V	A	V	B	17/04/2021
03677226	2	Edson Crisostomo Dos Santos	PES	VII	A	VII	B	06/01/2022
11867744	1	Elia Ferreira De Araujo	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
01498468	2	Elizabeth Ferreira De Padua Melo Franco	PES	III	B	III	C	01/01/2022
12339933	2	Ellen Cristiane Borges Martins Silva	AUS	II	B	II	C	25/11/2021
10461580	1	Elovis Dos Santos Dias	AUNIV	V	C	V	D	02/07/2021
12509931	1	Elzeline Rocha Candido	TUS	III	A	III	B	02/01/2022
12136339	3	Evilazia Ferreira Martins	PES	IV	A	IV	B	01/01/2022
12282059	1	Fabiano Teixeira Dos Santos	TUNIV	II	B	II	C	01/01/2022
05970280	2	Fatima Raquel Ferreira Costa Filpi	PES	V	A	V	B	02/01/2022
13521679	3	Fernando Felix Oliveira E Silva	PES	IV	B	IV	C	01/01/2022
08757817	2	Flavia Leticia Amaral Santos	TUNIV	VI	C	VI	D	01/01/2022
10465599	1	Francis Balduino Guimaraes Santos	PES	VI	B	VI	C	02/01/2022
10465524	1	Gelson Dilson Soares De Aguiar	AUNIV	III	B	III	C	01/01/2022
10460160	1	Georgino Jorge De Souza Neto	PES	VI	B	VI	C	02/01/2022
10053007	2	Geraldo Martins De Freitas	TUS	II	A	II	B	01/01/2021
1152707/4	3	Gessandro Elpidio Fernandes Barbosa	PES	IV	A	IV	B	01/01/2022

10672277	1	Helio Renato Silva Brantes	PES	V	A	V	B	03/11/2021
08472631	2	Heloisa De Lourdes Veloso Dumont	PES	V	A	V	B	03/11/2021
12815932	1	Iane Lima Martins	AUS	II	A	II	B	01/01/2022
11750429	1	Iara Cordeiro De Sene	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
03680188	3	Idalecia Soares Correia	PES	V	B	V	C	01/01/2022
05472006	1	Ilca Vieira De Oliveira	PES	VII	B	VII	C	01/01/2022
05472006	2	Ilca Vieira De Oliveira	PES	VII	B	VII	C	01/01/2022
11750742	1	Jeffer Silva Moreira	TUS	III	B	III	C	13/01/2022
10469013	1	Joao De Deus Pereira Gusmao	TUS	IV	B	IV	C	01/01/2022
12022745	2	Joao Marcos De Oliveira	TUNIV	II	B	II	C	01/01/2022
10468957	1	Joelma Da Silva Freitas	AUNIV	VI	C	VI	D	02/01/2022
03742251	3	Jose Ermelino Alves Damasceno	PES	IV	C	IV	D	01/01/2021
03841095	2	Jose Mendes Da Silva	PES	VII	A	VII	B	02/01/2022
11636750	3	Leandro De Freitas Teles	AUS	I	C	I	D	01/01/2022
12436697	1	Luará Silva Veloso	AUS	II	A	II	B	01/01/2022
12403028	1	Lucelia Borges Ferreira Santos	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
11610789	2	Luciana Antunes Caldeira Pimenta	AUS	I	B	I	C	01/01/2022
12510541	1	Maria Cristina Pinheiro	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
10544492	1	Maria Da Conceicao Santos Goncalves	TUS	III	B	III	C	30/06/2019
11755626	1	Marilene Duraes Figueiredo Silva	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
11413465	4	Mauricio Lopes De Faria	PES	VI	B	VI	C	01/01/2022
12126157	2	Naide De Moura Santos Mota	TUNIV	II	A	II	B	12/01/2022
03841897	2	Nelma Maria Neves Antunes	PES	IV	C	IV	D	04/01/2022
10633584	1	Neuman Luciana Veloso	AUS	III	A	III	B	18/01/2022
11757036	1	Paloma Ferreira De Telis	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
10466563	1	Pedro Cicero Dos Santos Silva	AUNIV	VI	C	VI	D	30/06/2021
13006077	3	Pedro Paulo Narciso De Avelar	PES	I	B	I	C	01/01/2022
14051130	1	Renato Sobral Monteiro Junior	PES	VI	B	VI	C	02/01/2022
10621183	1	Rita De Cassia Oliveira Guimaraes	TUS	III	D	III	F	30/06/2021
09138694	2	Rosângela Barbosa Chagas	PES	III	B	III	C	01/01/2022
11868247	1	Rosimeira Angelica De Souza Santana	TUS	III	A	III	B	01/01/2019
11868247	1	Rosimeira Angelica De Souza Santana	TUS	III	B	III	C	01/01/2021
10471076	1	Ruth Martins De Oliveira	AUNIV	V	C	V	D	30/06/2021
11755014	1	Scheila Aparecida Cardoso Gomes	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
11867819	1	Shirley Santos Lima	TUS	III	B	III	C	02/02/2022
11868304	1	Silvia De Brito Sales Oliveira	TUS	III	B	III	C	02/01/2022
10464931	1	Soraya Mameluque Ferreira	PES	VII	A	VII	B	02/01/2022
12846861	1	Tais Lopes Ribeiro	TUS	III	A	III	B	04/01/2022
10475952	1	Tania Coelho Rocha Caldeira	PES	VII	A	VII	B	02/01/2022
10583250	1	Telma Da Silva Pinto	AUNIV	VI	A	VI	B	01/01/2022
11755618	1	Vera Lucia Rodrigues Da Silva	TUS	III	B	III	C	01/01/2022
12403184	1	Veronica Santos Morais	TUNIV	II	B	II	C	01/01/2022
12498226	2	Waldivia Batista Da Silva	AUS	II	A	II	B	01/01/2022

QUADRO II - PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO (art. 22 da Lei nº 15.463/2005)

Masp	Adm	Nome	carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
13961404	5	Aline Soares Figueiredo Santos	PES	IV	A	B	03/12/2021
13968748	2	Camilo Antonio Silva Lopes	PES	IV	A	B	23/01/2022
11115839	4	Herbert Alcantara Ferreira	PES	I	A	B	30/10/2021
12470290	3	Ignacio Aspiazu	PES	VI	A	B	23/07/2021
10633287	2	Patricia Neves Guimaraes	PES	VI	A	B	30/10/2021
11047313	5	Renata Francine Rodrigues Lima	PES	IV	A	B	03/12/2021
10469740	3	Sibylle Emilie Vogt	PES	VI	A	B	12/11/2020

PORTARIA Nº 007 - REITOR/2022

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professora Ilva Ruas de Abreu, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto nos artigos 21 e 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; e a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 007/2021 - 1500.01.0149064/2021-42; resolve: Art. 1º PROMOVER os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 21 do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro I do anexo único desta Portaria. Art. 2º PROMOVER, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro II do anexo único desta Portaria. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 007 - REITORA EM EXERCÍCIO/2022 QUADRO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome Servidor	Cod Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
11644168	2	Anibal Ribeiro Junior	AUS	II	C	III	A	25/01/2022
10461234	1	Cleudimar Goncalves De Queiroz	TUS	III	C	IV	A	25/01/2022
08994295	2	Cleunice Barros De Matos	TUS	IV	C	V	A	28/01/2022
11757234	1	Crisley Laercio Pinheiro Brito	TUS	III	C	IV	A	03/01/2022
10469021	1	Cristina Clarice Da Mota Medeiros	TUS	V	C	VI	A	01/01/2022
11754280	1	Regina Rodrigues Da Silva	TUS	III	C	IV	A	28/01/2022
11868247	1	Rosimeira Angelica De Souza Santana	TUS	III	C	IV	A	01/01/2022

QUADRO II PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome Servidor	Cod Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
13961404	5	Aline Soares Figueiredo Santos	PES	IV	B	VI	A
13968748	2	Camilo Antonio Silva Lopes	PES	IV	B	VI	A
11115839	4	Herbert Alcantara Ferreira	PES	I	B	IV	A
14183081	2	Patricia Helena Costa Mendes	PES	IV	B	VI	A
11047313	5	Renata Francine Rodrigues Lima	PES	IV	B	VI	A

28 1586061 - 1

VACINA MINAS

VACINE-SE
CONTRA A COVID-19
E TAMBÉM CONTRA
OUTRAS DOENÇAS.
É SÓ ESPERAR UM
INTERVALO DE 14 DIAS
ENTRE AS VACINAS.

Saiba mais em:
VACINAMINAS.MG.GOV.BR



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Edital e Avisos

SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
GASTO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei 13.768, de 01/12/2000 alterada pela Lei 23.650, de 04/06/2020, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do QUARTO TRIMESTRE do exercício de 2021 - Unidade Executora 1630004.

Mês	Órgão solicitante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa		Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago DEA (¹)	Valor Pago Resto a Pagar	
													RPP	RPNP
10	SEJUSP	SEGURANÇA 2019	CONSÓRCIO LF MERCADO/RECICLO				10	0,00		432,00 ***	0,00	0,00	0,00	428,11
	CBMMG	PERÍODO CHUVOSO 2019	CONSÓRCIO LF MERCADO/RECICLO				10	0,00		480,00 ***	0,00	0,00	0,00	475,68
	SEF	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação dos vencimentos para o pagamento do IPVA 2021.	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	jan a mar	29.713.841	34.464.797	10	-140.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de mídia na rádio 98 FM.	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	fev a mai	44.247.760	41.348.599	10	-6.257,68	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Criação e produção de peças gráficas para a Secretaria Geral.	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI		*****	*****	10	-10.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação de ações realizadas na área de Educação durante a pandemia, para possibilitar a retomada segura das atividades presenciais quando for o momento.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	mai	31.822.045	32.877.599	10	0,00		4.378,00	4.360,09	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de mídia na TV Record.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	mar a mai	53.061.451	51.283.203	10	0,00		240.617,79	238.452,23	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Criação e produção de peças gráficas e digitais para atender as demandas da SECULT.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	-50.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SES	Criação, produção e veiculação de campanha para esclarecimento da população sobre a vacinação contra a Covid-19 no Estado de Minas Gerais. O objetivo é informar a população sobre as vacinas disponíveis, grupos prioritários, perguntas frequentes e divulgação do site vacinaminas.mg.gov.br.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	jan e fev	21.562.964	22.812.230	10	0,00		3.780,09	41.282,20	0,00	0,00	0,00
	SES	Criação, produção e veiculação de campanha de conscientização para a manutenção dos cuidados de prevenção contra a Covid-19, diante do agravamento da pandemia. Esclarecer a população sobre a necessidade do endurecimento das regras de isolamento (Onda Roxa), para não faltar assistência médica no Estado.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	mar e abr	1.050.000	1.203.666	10	0,00		15.495,81	10.863,22	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação das ações do Governo para fomentar a economia durante a pandemia.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	mai	18.255.518	19.833.428	10	0,00		31.757,40	27.195,84	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de mídia na rádio Itatiaia.	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	abr a jun	100.069.192	64.241.743	10	0,00		168.147,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Criação, produção e veiculação de campanha de vacinação contra a febre aftosa.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	mai	15.540.955	14.751.136	10	0,00		4.016,80	3.365,23	0,00	0,00	0,00
	-	ISSQN do empenhos de Despesas de Exercícios Anteriores.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	1,35	****	1,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação das ações das forças de segurança do Governo de Minas durante a pandemia.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	mai	74.965.705	75.298.996	10	0,00		18.770,41	5.979,54	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de mídia na Rádio Jovem Pan.	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	mai	7.157.751	*****	10	0,00		48.723,31	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação das obras e investimentos das Medidas de Reparação da tragédia em Brumadinho.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	mai	35.922.281	36.084.352	10	-100.000,00	****	288.453,52	175.126,58	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação dos foragidos da justiça.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	mai	Não é possível aferir	Não é possível aferir	10	0,00		99.101,28	53.297,42	0,00	0,00	0,00
	CBMMG	Criação, produção e veiculação de campanha de prevenção e combate a incêndios.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago a out	75.733	76.840	10	0,00		7.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDESE	Criação e produção de peças gráficas, sobre temas diversos para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	-40.000,00	****	9.882,50	9.437,78	0,00	0,00	0,00
	SEDESE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação do pagamento do Auxílio Emergencial Mineiro.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	out	*****	*****	10	-690.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação dos destinos turísticos de Minas Gerais.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	ago a dez	*****	*****	10	-300.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação sobre o programa Trilhas de Futuro, que visa a oferecer cursos técnicos gratuitos a jovens mineiros.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	jul e ago	55.933	60.542	10	-85.977,25	****	25.127,00	417,33	0,00	0,00	0,00
	SG	O MELHOR DA NOTÍCIA 2021 - Patrocínio de mídia na rádio Alvorada	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E ago a set	4.731.624	4.731.624	10	0,00		50.000,00	49.550,00	0,00	0,00	0,00
	SG	PROJETO 98 FM 2021 - Patrocínio de mídia na rádio 98 FM	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E ago a set	19.479.956	19.479.956	10	0,00		149.096,67	147.754,80	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	MEDIDAS DE REPARAÇÃO 2º SEMESTRE - Criação, produção e veiculação de peças e campanha, divulgando as obras e investimentos em MG das Medidas de Reparação da tragédia em Brumadinho.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	out a dez	75.352	*****	10	500.000,00	****	31.582,01	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SEE	Trilhas de Futuro 2021 - 2a fase - Criação, produção e veiculação de campanha informativa sobre o programa Trilhas de Futuro, que oferece cursos técnicos gratuitos a estudantes do ensino médio.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	jul a ago	232.837	290.661	10	0,00		116.999,23	93.526,39	0,00	0,00	0,00
	SG	MINAS EM MOVIMENTO - Patrocínio de mídia na rádio Jovem Pam.	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E ago a set	14.096.046	14.205.774	10	0,00		52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Secretaria Geral 2021 2ª Fase - Criação e produção de peças gráficas e digitais para a Secretaria Geral	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E	*****	*****	10	60.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	SEPLAG 2021 - 2ª Fase - Criação produção de peças para atender demandas da Seplag	TOM COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	0,00		11.615,05	11.589,84	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	SEJUSP - 2ª FASE - criação e produção de peças graficas e digitais, para atender as demandas da Sejusp.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	30.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de mídia da Rede Minas	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago a set	887.954	838.321	10	450.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Cerimonial e Eventos 2021 2ª fase - criação e produção de peças parra atender demanda para eventos do governador.	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E	*****	*****	10	15.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDESE	AUXÍLIO EMERGENCIAL MINEIRO - 2ª FASE - criação, produção e veiculação da campanha do Auxílio Emergencial Mineiro, pela Sedese.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	out	*****	*****	10	-1.020.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de mídia da TV Record	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago a set	25.892.121	26.372.780	10	250.000,00	****	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SES	Criação e produção de peças para a campanha informativa sobre a vacinação contra a Covid em MG.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI		*****	*****	10	-180.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Pesquisa 2021 - 2ª Fase - Pesquisas para coletar informações que possam orientar e ter assertividade no planejamento e execução das ações do Governo de Minas.	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E set a dez	Não é possível aferir	*****	10	0,00		141.750,00	42.433,87	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de mídia da TV Alterosa	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	out	3.787	*****	10	230.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Patrocínio de mídia do projeto Minas do Amanhã, da Rede Globo.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	out	11.315.013	*****	10	35.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CBMMG	Patrocínio de mídia da Rede Minas	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	out	353.086	*****	10	260.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CBMMG	Patrocínio de mídia da TV Record	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	out	11.953.100	*****	10	250.000,00	****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PCMG	POLICIA CIVIL 2021 - criação e produção de peças parra atender demanda da PC	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SES	Campanha Sífilis 2021 - Criação de peças para a campanha publicitária para enfatizar a importância do diagnóstico e do tratamento adequados da sífilis em gestante durante o pré-natal e da sífilis em ambos os sexos como doença sexualmente transmissível, além de sensibilizar a população em geral para as formas de prevenção da infecção, como o uso do preservativo e a testagem rápida	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	nov	*****	*****	10	12.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SES	Vacinação COVID-19 - 2a Fase - Criação de peças para campanha sobre a vacinação contra a COVID-19, com o objetivo de incentivar o publico elegível a completar o esquema vacinal.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI		*****	*****	10	180.000,00		6.009,75	5.739,31	0,00	0,00	0,00
	SEE	Criação e produção de peças gráficas, eletrônicas e identidade visual para apoio a ações da Secretaria de Educação.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA		*****	*****	10	15.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio Minas Gerais no BHAZ - Portal BHAZ	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E nov e dez	*****	*****	10	16.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio Boletim Notícias de Minas - Radio Paranaíba	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E nov e dez	*****	*****	10	15.472,80		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	SEAPA 2021 - criação e produção de peças parra atender demandas da Seapa	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	40.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	Patrocínio de mídia do projeto Minas do Amanhã, da Rede Globo.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	nov	*****	*****	10	546.373,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio Minas do Amanhã - TV Globo	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E nov e dez	*****	*****	10	213.627,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de Mídia - Radio Itatiaia	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	nov	7.961.384	*****	10	185.369,42		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de Mídia - RadioJovem Pan	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	nov	3.790.043	*****	10	52.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de Mídia - Radio Alvorada	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	nov	3.942.467	*****	10	50.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SEJUSP	IMPULSIONAMENTO DA SEGURANÇA - Impulsioneamento de peças nas redes sociais, divulgando os trabalhos das forças de segurança.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	17.456	*****	10	50.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Cadastramento Escolar 2020 (2ª solicitação) - Ano de exercício 2019.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	243,26		243,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDESE	AUXÍLIO EMERGENCIAL MINEIRO - 2ª FASE - criação, produção e veiculação da campanha do Auxílio Emergencial Mineiro, pela Sedese.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	out	91.233.891	*****	10	6.000.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de Mídia - Radio 98 FM	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	nov	5.935.018	*****	10	149.096,67		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de Mídia - TV Band	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	nov	1.886	*****	10	120.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	SES	Leishmaniose Visceral 2021 - criação e produção de peça gráfica informativa sobre a Leishmaniose Visceral, para ser utilizado no Programa de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral no eixo de educação em saúde com objetivo de informar a população e os profissionais de saúde acerca desta endemia.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	dez	*****	*****	10	3.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	FEBRE AFTOSA 2021 - 2ª FASE: Criação, produção e veiculação de peças para divulgar a campanha de vacinação contra a Febre Aftosa.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	nov e dez	21.444.044	*****	10	600.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL				7.805.948,57		1.775.534,59	920.371,67	0,00	0,00	903,79

Mês	Órgão solicitante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago DEA (¹)	Valor Pago Resto a Pagar	
												RPP	RPNP
11	CBMMG	PREVENÇÃO AFOGAMENTOS 2020	CONSORCIO LF MERCADO/ RECICLO				10	0,00	10.000,00	***	0,00	0,00	9.910,00
	-	ISSQN do empenhos de Despesas de Exercícios Anteriores.	CONSORCIO LF MERCADO/ RECICLO		*****	*****	10	39,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Criação e produção de peças gráficas para atender demandas da SEJUSP.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	0,00	3.528,00	3.369,24	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Criação e produção de peças gráficas e digitais para atender as demandas da SECULT.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	0,00	24.641,95	24.317,82	0,00	0,00	0,00
	SES	Criação, produção e veiculação de campanha para esclarecimento da população sobre a vacinação contra a Covid-19 no Estado de Minas Gerais. O objetivo é informar a população sobre as vacinas disponíveis, grupos prioritários, perguntas frequentes e divulgação do site vacinaminas.mg.gov.br.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	jan e fev	21.562.964	22.812.230	10	0,00	1.577,64	1.563,44	0,00	0,00	0,00
	SES	Criação, produção e veiculação de campanha de conscientização para a manutenção dos cuidados de prevenção contra a Covid-19, diante do agravamento da pandemia. Esclarecer a população sobre a necessidade do endurecimento das regras de isolamento (Onda Roxa), para não faltar assistência médica no Estado.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	mar e abr	1.050.000	1.203.666	10	0,00	5.595,42	10.045,23	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação das ações do Governo para fomentar a economia durante a pandemia.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	mai	18.255.518	19.833.428	10	0,00	5.177,34	8.565,36	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de mídia na rádio Itatiaia.	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	abr a jun	100.069.192	64.241.743	10	0,00	175.531,67	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Criação, produção e veiculação de campanha de vacinação contra a febre aftosa.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	mai	15.540.955	14.751.136	10	0,00	741,60	1.350,33	0,00	0,00	0,00
	-	ISSQN do empenhos de Despesas de Exercícios Anteriores.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	5,40	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação das ações das forças de segurança do Governo de Minas durante a pandemia.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	mai	74.965.705	75.298.996	10	0,00	5.822,51	18.397,50	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação das obras e investimentos das Medidas de Reparação da tragédia em Brumadinho.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	mai	35.922.281	36.084.352	10	0,00	27.855,13	154.234,52	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação dos foragidos da justiça.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	mai	Não é possível aferir	Não é possível aferir	10	0,00	28.673,28	72.416,05	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de mídia na rádio Jovem Pan.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	jun	3.540.638	3.370.549	10	0,00	50.856,95	50.399,24	0,00	0,00	0,00
	CBMMG	Criação, produção e veiculação de campanha de prevenção e combate a incêndios.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago a out	75.733	76.840	10	0,00	38.772,00	45.693,18	0,00	0,00	0,00
	SEDESE	Patrocínio de mídia na rádio Alvorada.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	jun e jul	1.383.297	*****	10	0,00	106.220,10	105.264,12	0,00	0,00	0,00
	SEDESE	Patrocínio de mídia na rádio Itatiaia	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	jun e jul	3.044.354	*****	10	0,00	351.024,60	347.865,39	0,00	0,00	0,00
	-	ISSQN do empenhos de Despesas de Exercícios Anteriores.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	3,86	3,86				
	SEE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação sobre o programa Trilhas de Futuro, que visa a oferecer cursos técnicos gratuitos a jovens mineiros.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	jul e ago	55.933	60.542	10	0,00	0,00	24.186,44	0,00	0,00	0,00
	SG	O MELHOR DA NOTÍCIA 2021 - Patrocínio de mídia na rádio Alvorada	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E ago a set	4.731.624	4.731.624	10	0,00	100.000,00	99.100,00	0,00	0,00	0,00
	SG	PROJETO 98 FM 2021 - Patrocínio de mídia na rádio 98 FM	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E ago a set	19.479.956	19.479.956	10	0,00	149.096,67	147.754,80	0,00	0,00	0,00
11	SG	FUTEBOL 2021 - Patrocínio de mídia na rádio Itatiaia	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E ago a set	116.865.192	103.679.252	10	0,00	365.648,89	362.358,04	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	MEDIDAS DE REPARAÇÃO 2º SEMESTRE - Criação, produção e veiculação de peças e campanha, divulgando as obras e investimentos em MG das Medidas de Reparação da tragédia em Brumadinho.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	out a dez	75.352	*****	10	2.500.000,00	21.040,78	52.229,87	0,00	0,00	0,00
	SEE	Trilhas de Futuro 2021 - 2a fase - Criação, produção e veiculação de campanha informativa sobre o programa Trilhas de Futuro, que oferece cursos técnicos gratuitos a estudantes do ensino médio.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	jul a ago	232.837	290.661	10	0,00	30.893,91	53.080,58	0,00	0,00	0,00
	SG	MINAS EM MOVIMENTO - Patrocínio de mídia na rádio Jovem Pam.	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E ago a set	14.096.046	14.205.774	10	0,00	0,00	51.532,00	0,00	0,00	0,00
	CBMMG	PREVINCENDIO 2021 - 2ª FASE - criação, produção e veiculação de peças, para divulgar ações contra os incêndios e queimadas.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago a dez	*****	*****	10	0,00	24.857,28	24.774,42	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	SEJUSP - 2ª FASE - criação e produção de peças graficas e digitais, para atender as demandas da Sejusp.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de mídia da TV Record	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago a set	12.138.016	11.223.357	10	0,00	0,00	247.750,00	0,00	0,00	0,00
	SES	Criação e produção de vídeo sobre o Hospital Eduardo de Menezes.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI		*****	*****	10	0,00	43.354,28	43.052,52	0,00	0,00	0,00
	SG	Pesquisa 2021 - 2ª Fase - Pesquisas para coletar informações que possam orientar e ter assertividade no planejamento e execução das ações do Governo de Minas.	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E set a dez	Não é possível aferir	*****	10	270.000,00	0,00	97.594,87	0,00	0,00	0,00
	SES	Criação de peças para a campanha educativa sobre os cuidados com a saúde das mulheres.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI		*****	*****	10	0,00	6.062,75	5.789,93	0,00	0,00	0,00
	SES	Criação de peças para a campanha informativa sobre a Multivacinação no Estado.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI		*****	*****	10	0,00	8.032,25	7.670,80	0,00	0,00	0,00
	SG	OGE 2021 - Criação, produção de peças gráficas e digitais para atender demandas da CGE	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E	*****	*****	10	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SES	Campanha Sífilis 2021 - Criação de peças para a campanha publicitária para enfatizar a importância do diagnóstico e do tratamento adequados da sífilis em gestante durante o pré-natal e da sífilis em ambos os sexos como doença sexualmente transmissível, além de sensibilizar a população em geral para as formas de prevenção da infecção, como o uso do preservativo e a testagem rápida	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	nov	*****	*****	10	0,00	7.900,00	7.544,97	0,00	0,00	0,00
	SES	Vacinação COVID-19 - 2a Fase - Criação de peças para campanha sobre a vacinação contra a COVID-19, com o objetivo de incentivar o público elegível a completar o esquema vacinal.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI		*****	*****	10	0,00	139.380,05	139.092,50	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio Minas Gerais no BHAZ - Portal BHAZ	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E nov e dez	*****	*****	10	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio Boletim Notícias de Minas - Radio Paranaíba	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E nov e dez	*****	*****	10	14.527,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	Patrocínio de mídia do projeto Minas do Amanhã, da Rede Globo.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	nov	*****	*****	10	-546.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio Minas do Amanhã - TV Globo	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E nov e dez	*****	*****	10	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Cadastramento Escolar 2020 (2ª solicitação) - Ano de exercício 2019.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	0,00	0,00	0,00	242,59	0,00	0,00
	SG	Gestão de Verdade - Criação, produção e veiculação da campanha Gestão de Verdade	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E dez	78.447.922	****	10	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CBMMG	PERÍODO CHUVOSO 2021 - criação e produção de um filme, para a prevenção de chuvas e enchentes	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Patrocínio de Mídia da Rede TV	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	1.348.502	*****	10	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de Mídia do Jornal O Tempo	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	nov	*****	*****	10	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEF	IPVA 2022 - Criação e produção de peças para divulgar a campanha de arrecadação do IPVA 2022	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E	*****	*****	10	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Patrocínio de mídia do Projeto Minas do Amanhã, do Grupo Globo.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	nov	*****	*****	10	547.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	SEGURANÇA GERAL EM MINAS - Criação, produção e veiculação da campanha do estado mais seguro do Brasil, pela SEJUSP.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	5.867.321	*****	10	313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Patrocínio de mídia de projeto especial do Diário do Comércio, tema Negócios/Economia.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	nov e dez	*****	*****	10	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Patrocínio de Mídia - Jornal O Estadão	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	dez	6.147.374	*****	10	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Patrocínio de Mídia - Jornal Folha de São Paulo	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	dez	*****	*****	10	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	Gestão de Verdade/ Seplag - Criação, produção e veiculação de peças para divulgar a campanha de ações e entregas do governo	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	dez	95.833.219	*****	10	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEF	Plano de Recuperação Econômica - criação, produção e veiculação de campanha para adesão ao regime de recuperação fiscal.	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E	*****	*****	10	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Cadastramento Escolar 2020 (3ª solicitação) - Ano de exercício 2019.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	974,60	974,60	0,00	971,90	0,00	0,00
	SEINFRA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Retomada da Infraestrutura (2ª solicitação) - Ano de exercício 2020.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	697,33	697,33	0,00	695,40	0,00	0,00
	SEAPA	Patrocínio de Mídia - TV Redeminas	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	329.938	*****	10	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Patrocínio de Mídia - TV Record	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	11.298.529	*****	10	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Patrocínio de Mídia - Jornal Valor Econômico	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	*****	*****	10	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	SEAPA	Patrocínio de Mídia - Jornal O Globo	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	*****	*****	10	100.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Patrocínio de Mídia - Diário do Comércio	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	*****	*****	10	50.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Febre Aftosa 2017 (3ª solicitação) - Ano de exercício 2017.	CONSORCIO LF MERCADO/RECICLO		*****	*****	10	804,15		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Vazio Sanitário 2017 - Ano de exercício 2017.	CONSORCIO LF MERCADO/RECICLO		*****	*****	10	1.323,17		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
11	SEAPA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Recadastramento do Produtor Rural (5ª solicitação) - Ano de exercício 2017.	CONSORCIO LF MERCADO/RECICLO		*****	*****	10	1.017,85		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Febre Aftosa 2018 (4ª solicitação) - Ano de exercício 2018.	CONSORCIO LF MERCADO/RECICLO		*****	*****	10	1.103,92		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Minas mais Segura 2018 (4ª solicitação) - Ano de exercício 2018.	CONSORCIO LF MERCADO/RECICLO		*****	*****	10	899,77		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Febre Aftosa 2019 - Ano de exercício 2019.	CONSORCIO LF MERCADO/RECICLO		*****	*****	10	1.343,49		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Mês	Órgão solicitante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago DEA (¹)	Valor Pago Resto a Pagar	
												RPP	RPNP
12	SEF	IPVA 2020	TOM COMUNICAÇÃO LTDA				10	0,00	1.073,79 ***		0,00	0,00	1.065,32
	SEF	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação dos vencimentos para o pagamento do IPVA 2021.	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	jan a mar	29.713.841	34.464.797	10	0,00	0,00	16.336,80	0,00	0,00	0,00
	-	ISSQN do empenhos de Despesas de Exercícios Anteriores.	CONSÓRCIO LF MERCADO/RECICLO		*****	*****	10	0,00	39,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	SES	Criação, produção e veiculação de campanha para esclarecimento da população sobre a vacinação contra a Covid-19 no Estado de Minas Gerais. O objetivo é informar a população sobre as vacinas disponíveis, grupos prioritários, perguntas frequentes e divulgação do site vacinaminas.mg.gov.br.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	jan e fev	21.562.964	22.812.230	10	0,00	40,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação das ações do Governo para fomentar a economia durante a pandemia.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	mai	31.822.045	32.877.599	10	0,00	8.057,68	8.007,06	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de mídia na rádio Itatiaia.	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	abr a jun	100.069.192	64.241.743	10	0,00	0,00	280.554,31	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Criação, produção e veiculação de campanha de vacinação contra a febre aftosa.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	mai	15.540.955	14.751.136	10	0,00	19,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação das ações das forças de segurança do Governo de Minas durante a pandemia.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	mai	74.965.705	75.298.996	10	0,00	35.295,95	34.213,73	0,00	0,00	0,00
	SG	Patrocínio de mídia na Rádio Jovem Pan.	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	mai	7.157.751	*****	10	0,00	0,00	39.774,13	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação das obras e investimentos das Medidas de Reparação da tragédia em Brumadinho.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	mai	35.922.281	36.084.352	10	0,00	6.797,16	6.768,94	0,00	0,00	0,00
	SEDESE	Criação e produção de peças gráficas, sobre temas divesos para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	-117,50 *****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEE	Criação, produção e veiculação de campanha de divulgação sobre o programa Trilhas de Futuro, que visa a oferecer cursos técnicos gratuitos a jovens mineiros.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	jul e ago	100.636	290.661	10	0,00	32.114,50	31.849,06	0,00	0,00	0,00
	SEE	Patrocínio de mídia na rádio Jovem Pan.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	jul	2.797.386	2.565.437	10	0,00	50.471,96	50.054,79	0,00	0,00	0,00
	SG	O MELHOR DA NOTÍCIA 2021 - Patrocínio de mídia na rádio Alvorada	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E ago a set	4.731.624	4.731.624	10	50.000,00 *****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	PROJETO 98 FM 2021 - Patrocínio de mídia na rádio 98 FM	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E ago a set	19.479.956	19.479.956	10	149.096,67 *****	149.096,67	147.754,80	0,00	0,00	0,00
12	SG	FUTEBOL 2021 - Patrocínio de mídia na rádio Itatiaia	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E ago a set	116.865.192	103.679.252	10	185.369,42 *****	185.369,42	183.701,09	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	MEDIDAS DE REPARAÇÃO 2º SEMESTRE - Criação, produção e veiculação de peças e campanha, divulgando as obras e investimentos em MG das Medidas de Reparação da tragédia em Brumadinho.	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	out a dez	75.352	*****	10	-2.500.000,00 *****	65.536,39	64.434,95	0,00	0,00	0,00
	SEE	Trilhas de Futuro 2021 - 2a fase - Criação, produção e veiculação de campanha informativa sobre o programa Trilhas de Futuro, que oferece cursos técnicos gratuitos a estudantes do ensino médio.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	jul a ago	232.837	290.661	10	0,00	147.141,73	145.827,84	0,00	0,00	0,00
	SG	MINAS EM MOVIMENTO - Patrocínio de mídia na rádio Jovem Pam.	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E ago a set	14.096.046	14.205.774	10	52.000,00 *****	103.929,71	102.994,34	0,00	0,00	0,00
	SG	Secretaria Geral 2021 2ª Fase - Criação e produção de peças gráficas e digitais para a Secretaria Geral	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E	*****	*****	10	100.000,00 *****	2.831,75	2.711,07	0,00	0,00	0,00
	SEPLAG	SEPLAG 2021 - 2ª Fase - Criação produção de peças para atender demandas da Seplag	TOM COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	19,60	0,00	3.900,80	0,00	0,00	0,00
	CBMMG	PREVINCENDIO 2021 - 2ª FASE - criação, produção e veiculação de peças, para divulgar ações contra os incêndios e queimadas.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago a dez	*****	*****	10	-29.000,00 *****	19.346,50	18.675,26	0,00	0,00	0,00
	CBMMG	MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL CBMMG - 2ª FASE - criação e produção do manual de identidade do CBMMG.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	19.950,00 *****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Patrocínio de mídia da Rede Minas	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago a set	508.026	518.525	10	242.054,13 *****	58.464,55	57.938,37	0,00	0,00	0,00
	SG	Cerimonial e Eventos 2021 2ª fase - criação e produção de peças parra atender demanda para eventos do governador.	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E	*****	*****	10	0,00	27.657,56	27.090,53	0,00	0,00	0,00
	SEDESE	SEDESE 2021 - 2ª FASE - criação e produção de peças para atender as demandas da Sedese	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	-10.000,00 *****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SECULT	IMPULSIONAMENTO SECULT 2021 - 2ª FASE - criação, produção e veiculação de peças para impulsionamento dos pontos turístico e culturais para a SECULT.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	nov a dez	612.111	729.209	10	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	SEDE 2021 - criação e produção de peças gráficas.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA		*****	*****	10	0,00	9.487,50	9.431,81	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	Criação, produção e veiculação de filme, contra a violência doméstica, a pedido da SEJUSP.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	ago	132.718	133.973	10	0,00	25.904,35	25.600,40	0,00	0,00	0,00
	SG	Pesquisa 2021 - 2ª Fase - Pesquisas para coletar informações que possam orientar e ter assertividade no planejamento e execução das ações do Governo de Minas.	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E set a dez	Não é possível aferir	*****	10	0,00	85.050,00	83.652,75	0,00	0,00	0,00
12	SEDESE	Patrocínio de mídia do projeto Minas do Amanhã, da Rede Globo, para a Sedese.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	out	5.463.326	5.463.326	10	112.000,00 *****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDE	Patrocínio de mídia do projeto Minas do Amanhã, da Rede Globo.	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	out	11.315.013	11.231.592	10	0,00	165.976,72	164.604,87	0,00	0,00	0,00
	SECULT	Patrocínio de mídia do Jornal O Tempo	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	set a out	3.750.000	3.755.480	10	100.000,00 *****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CBMMG	Patrocínio de mídia da Rede Minas	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	out	602.824	576.291	10	0,00	49.690,39	49.243,18	0,00	0,00	0,00
	SG	OGE 2021 - Criação, produção de peças gráficas e digitais para atender demandas da CGE	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E	*****	*****	10	0,00	27.468,25	26.232,18	0,00	0,00	0,00
	PCMG	POLICIA CIVIL 2021 - criação e produção de peças parra atender demanda da PC.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	-70.000,00 *****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	SEAPA 2021 - criação e produção de peças parra atender demandas da Seapa.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	0,00	1.710,72	1.705,02	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	IMPULSIONAMENTO DA SEGURANÇA - Impulsionamento de peças na redes sociais, divulgando os trabalhos das forças de segurança.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	17.456	15.319		7.910,00 ****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEDESE	AUXÍLIO EMERGENCIAL MINEIRO - 2ª FASE - criação, produção e veiculação da campanha do Auxilio Emergencial Mineiro, pela Sedese.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	out	91.233.891	81.491.668	10	-472.000,00 *****	2.969.341,33	2.943.330,12	0,00	0,00	0,00
	SG	Gestão de Verdade - Criação, produção e veiculação da campanha Gestão de Verdade	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI	E dez	78.447.922	78.693.955	10	-300.000,00 *****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CBMMG	PERÍODO CHUVOSO 2021 - criação e produção de um filme, para a prevenção de chuvas e enchentes	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA		*****	*****	10	-9.096,80 *****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEJUSP	SEGURANÇA GERAL EM MINAS - Criação, produção e veiculação da campanha do estado mais seguro do Brasil, pela Sejusp.	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	19.344.610	19.221.144	10	2.000.000,00 *****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Patrocínio de Mídia - TV Redeminas	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	329.938	387.959	10	-242.054,13 *****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Patrocínio de Mídia - Jornal Valor Econômico	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	*****	*****	10	51.382,00 *****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Patrocínio de Mídia - Jornal O Globo	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	dez	*****	*****	10	162.330,00 ***	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEAPA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Febre Aftosa 2017 (3ª solicitação) - Ano de exercício 2017.	CONSORCIO LF MERCADO/RECICLO		*****	*****	10	0,00	804,15	0,00	801,72	0,00	0,00
	SEAPA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Vazio Sanitário 2017 - Ano de exercício 2017.	CONSORCIO LF MERCADO/RECICLO		*****	*****	10	0,00	1.323,17	0,00	1.319,18	0,00	0,00
	SEAPA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Recadastramento do Produtor Rural (5ª solicitação) - Ano de exercício 2017.	CONSORCIO LF MERCADO/RECICLO		*****	*****	10	0,00	1.017,85	0,00	1.014,78	0,00	0,00
	SEAPA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Febre Aftosa 2018 (4ª solicitação) - Ano de exercício 2018.	CONSORCIO LF MERCADO/RECICLO		*****	*****	10	0,00	1.103,92	0,00	1.100,59	0,00	0,00
	SEAPA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Minas mais Segura 2018 (4ª solicitação) - Ano de exercício 2018.	CONSORCIO LF MERCADO/RECICLO		*****	*****	10	0,00	899,77	0,00	897,05	0,00	0,00



	SEAPA	Despesas de Exercícios Anteriores - Campanha Febre Aftosa 2019 - Ano de exercício 2019.	CONSÓRCIO LF MERCADO/ RECICLO		*****	*****	10	0,00		1.343,49		0,00	1.339,44	0,00	0,00
	SG	Patrocínio Mineridade - Radio Itatiaia	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI E	dez	30.486.684	30.486.684	10	175.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	IMPULSIONAMENTO OGE 2021 - Impulsionamento dos canais da OGE	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI E	dez	40.087	23.213	10	70.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SG	Plano de Recuperação Financeira - criação, produção e veiculação de campanha para adesão ao regime de recuperação fiscal.	AZ3 PUBLICIDADE PROPAGANDA EIRELI E	dez	*****	*****	10	200.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	SES	SES 2021 - 2a Fase - Criação, produção e veiculação de campanhas publicitárias relacionadas a diversas ações da Secretaria de Estado de Saúde.	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI	dez	53.571	61.900	10	33.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL								144.343,39		4.234.406,65		4.526.388,20	6.472,76	0,00	1.065,32
Total Geral								23.371.158,90		7.743.907,48		7.653.753,03	8.382,65	0,00	11.879,11
TOTAL GERAL DO EXERCÍCIO 2021								67.297.325,05		43.153.022,45		38.719.755,40	99.407,76	0,00	3.513.187,36

*Número de impactos previstos através do planejamento de mídia. Dados coletados a partir de julho/2020.
Os números apresentados são a somatória do público estimado de cada campanha, considerando que os critérios de aferição são os seguintes:
- TV: Simulação feita no MW Planview TV do Ibope. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
- Rádio: Simulação feita no MW Planview TV. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
- Internet portais: impressões / impactos
- Redes sociais: alcance
- Jornal: tiragem
- OOH: fluxo carros / dia
- Não é possível aferir: Situação na qual os dados disponíveis pelo veículo/mercado não são oficiais, nem aferidos e atestados por institutos de pesquisa.
** Dados estimados após o término da veiculação campanha. Dados coletados a partir de julho/2020
*** Valores referentes a liquidação de Resto a Pagar não Processado.
**** Valores referentes a reforço ou cancelamento de empenho.
***** Dados não aferidos face: campanha em curso, apenas Criação de campanha ou DEA - despesas de exercicios anteriores.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
LUCÉLIA TAKAKO MORIOKA
Superintendente Central de Publicidade/SG

400 cm -28 1585748 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato nº9149829/2017,de contratação de serviçosde gerenciamento do abastecimento e limpeza da frota de veiculos oficiais da SEGOV, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Objeto: 1- A alteração da Cláusula Primeira-DAS PARTES para substituir o Gestor da CONTRATANTE por Eudo Gilberto Fernandes FerreiraCPF: 954.***.***-68, Diretor de Gestão e Logística. II-O acréscimo de 25% ao valor do 3ºtermo aditivoque corresponde ao montante deR\$ 20.175,00 (vinte mil cento e setenta e cinco reais), passando o valor do contrato deR\$51.697,43 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), para R\$71.872,43 (setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).Dotações orçamentárias: 1491.04.122.705.2500.0001.3390.39.43.0.10.1.1;1491.04.122.705.2500.0001.3390.39.87.0.10.1.1; 1491.04.122.024.2007.0001.3390.39.87.0.10.1.14 91.04.122.028.2015.0001.3390.39.87.0.10.1.1; 1491.04.122.024.2006.0 001.3390.39.87.0.10.1 Data de assinatura:27/01/2022

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 30/2022 – Processo SEI 1490.01.0003549/2021-24. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o DONATÁRIO: Município de Rio Pardo de Minas – MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) pá carregadeira, modelo LW300KV, patrimônio 82478252 – Estado de conservação: Bom – Chassi XUG0300VAMPB02181. Valor total: 263.000,00. Data da assinatura: 28/01/2022. Assina pelo Doador: Igor Mascarenhas Eto. Assina pelo Donatário: Astor José de Sá.

3 cm -28 1585752 - 1

4 cm -27 1585255 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMOS DE DOAÇÃO KIT DEFESA CIVIL
Resumo dos Termos de Doações celebrados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e os Municípios, doravante denominados DONATÁRIOS, conforme o Quadro - Relação de Municípios Donatários. Objeto: doação de Kit Defesa Civil, em caráter definitivo e sem encargos, sendo osmateriais (1) Notebook, (1) Camioneta, (5) Coletes e (1) Trena Eletrônica, constantesdo Quadro 1 -Detalhamento de Materiais Doados, Anexo Único do referido Termo de Doação. Valor Total do Kit Defesa Civil: R\$ 163.385,72 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Osvaldo de Souza Marques (Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil).

Quadro – Relação de Municípios Donatários

Donatário	Signatário do Município	Data de Assinatura	Processo SEI N.
Minduri	Edmir Geraldo Silva	04/01/2022	1070.01.0004408/2021-96
Gemeleiras	Gilmar Rodrigues de Oliveira	27/12/2021	1070.01.0004352/2021-56
Mamonas	Valdeci Custódio Jorge	27/12/2021	1070.01.0004356/2021-45
Dom Cavati	José Santana Júnior	27/12/2021	1070.01.0003953/2021-62
Rio Novo	Ormeu Rabello Filho	27/12/2021	1070.01.0003871/2021-45
Carangola	Silas Vieira	27/12/2021	1070.01.0003859/2021-78
Argirita	Alex Andrade Anzolin	27/12/2021	1070.01.0003896/2021-49
Além Paraíba	Miguel Belmiro de Souza Junior	27/12/2021	1070.01.0004164/2021-88
Formiga	Eugenio Vilela Júnior	04/01/2022	1070.01.0004329/2021-95
Pai Pedro	Joaquim Rodrigues Junior	04/01/2022	1070.01.0004417/2021-47
Mirai	Adaelson de Almeida Magalhães	27/12/2021	1070.01.0003957/2021-51
Astolfo Dutra	Bruno Ribeiro	27/12/2021	1070.01.0003838/2021-63
Cordislândia	José Odair da Silva	04/01/2022	1070.01.0004335/2021-30
Cajuri	Ricardo Augusto Dias de Andrade	27/12/2021	1070.01.0003841/2021-79
Guarani	Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti	27/12/2021	1070.01.0003866/2021-83
Chácara	Jucélio Fernandes de Oliveira	27/12/2021	1070.01.0003864/2021-40
Coimbra	Maurílio Dias Massensini	27/12/2021	1070.01.0003863/2021-67
Divinésia	Cirlei Elizabete de Freitas	27/12/2021	1070.01.0003862/2021-94
Antônio Dias	Benedito de Assis Lima	04/01/2022	1070.01.0003930/2021-04
Taparuba	Joaquim de Abreu Filho	27/12/2021	1070.01.0003921/2021-53
Rio Doce	Mauro Pereira Martins	27/12/2021	1070.01.0003683/2021-77
Alvarenga	Diocélio Fernando Ribeiro	27/12/2021	1070.01.0003796/2021-33
Jacutinga	Melquiades de Araújo	04/01/2022	1070.01.0004478/2021-49
Pouso Alto	Vicente Wagner Guimaraes Pereira	04/01/2022	1070.01.0004526/2021-14
Dores do Turvo	Valdir Ribeiro de Barros	27/12/2021	1070.01.0003869/2021-02
Pintópolis	Ley Lopes dos Santos	04/01/2022	1070.01.0004128/2021-90
Frutal	Bruno Augusto de Jesus Ferreira	04/01/2022	1070.01.0003343/2021-42
Tabuleiro	Ailton Sergio Moreira Ferraz	27/12/2021	1070.01.0004162/2021-45
Santo Hipólito	Heliomar Rocha Teixeira	27/12/2021	1070.01.0004106/2021-05
Diogo de Vasconcelos	Domingos Antunes de Freitas	27/12/2021	1070.01.0004117/2021-96
Mar de Espanha	Francisco de Assis de Jesus Furtado	27/12/2021	1070.01.0004188/2021-22
Alfenas	Luiz Antônio da Silva	27/12/2021	1070.01.0004076/2021-39
Glaucilândia	Herivelto Alves Luiz	04/01/2022	1070.01.0004402/2021-64
Montezuma	Ivan Vieira de Pinho	04/01/2022	1070.01.0004428/2021-41
Pedras de Maria da Cruz	Rodrigo Alexandre Fernandes	04/01/2022	1070.01.0004375/2021-17
Vargem Grande do Rio Pardo	Gabriel Arcanjo Braz	04/01/2022	1070.01.0004438/2021-62
São Francisco	Miguel Paulo Souza Filho	27/12/2021	1070.01.0003987/2021-17
Franciscópolis	Nilton dos Santos Coimbra	27/12/2021	1070.01.0003983/2021-28
Itaipé	Alexsander Rodrigues Batista	27/12/2021	1070.01.0003990/2021-33
Maria da Fé	Adilson dos Santos	27/12/2021	1070.01.0004000/2021-54
Ponto Chique	José Geraldo Alves de Almeida	27/12/2021	1070.01.0003992/2021-76
Engenheiro Caldas	Samuel Dutra Junior	27/12/2021	1070.01.0004006/2021-86
Pirangaçu	Ricardo Martins de Araújo	27/12/2021	1070.01.0004007/2021-59
Ouro Verde de Minas	Marcelo Adriano Xavier de Vasconcelos	04/01/2022	1070.01.0004010/2021-75
Igarapé	Arnaldo de Oliveira Chaves	27/12/2021	1070.01.0004111/2021-64
Bela Vista de Minas	Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães	27/12/2021	1070.01.0004013/2021-91
Marmelópolis	Camilo Alberto Ribeiro da Silva	27/12/2021	1070.01.0004014/2021-64
Sobralia	Roberto Moreira Rodrigues Junior	27/12/2021	1070.01.0004015/2021-37
Machacalis	Mauro Roberto Francisco Batista	27/12/2021	1070.01.0004103/2021-86
São Sebastião da Vargem Alegre	Arcedino José Almeida	12/01/2022	1070.01.0003965/2021-29
Padre Paraíso	Diego Ferdinando Mendes Oliveira	27/12/2021	1070.01.0003986/2021-44
Salinas	Joaquim Neres Xavier Dias	27/12/2021	1070.01.0003984/2021-98

Botumirim	Ana Pereira Neta	27/12/2021	1070.01.0003982/2021-55
Carlos Chagas	José Amadeu Nanayoski Tavares	27/12/2021	1070.01.0003980/2021-12
Ipaba	Gilberto Pereira Soares Junior	04/01/2022	1070.01.0004482/2021-38
Recreio	José Maria André de Barros	27/12/2021	1070.01.0004048/2021-19
Berizal	João Carlos Lucas Lopes	27/12/2021	1070.01.0004309/2021-53
Rodeiro	José Carlos Ferreira	27/12/2021	1070.01.0004194/2021-54
Monte Santo de Minas	Carlos Eduardo Donnabella	27/12/2021	1070.01.0004151/2021-51
Cachoeira do Pajeú	Geraldo Duarte de Sousa	04/01/2022	1070.01.0004394/2021-86
São Lourenço	Walter José Lessa	04/01/2022	1070.01.0004294/2021-70
Itapeva	Daniel Pereira do Couto	04/01/2022	1070.01.0004407/2021-26
Caxambu	Diogo Curi Haugeen	04/01/2022	1070.01.0004354/2021-02

36 cm -28 1586073 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9286137/2021, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a empresa Vibra Energia S/A. Objeto: Alterar os dados da Contratada em virtude da mudança da razão social; Retificar as Cláusulas Primeira e Terceira do Primeiro e do Segundo Termos Aditivos; Revisar, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, os itens 01(gasolina) e 02(óleo diesel) constantes do Contrato nº 9286137/2021, nos termos dosuscitado na Ata de Registro de preços nº 64/2021; Acrescer o percentual de 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento) ao valor total estimado do Contrato nº9286137/2021. Dotação Orçamentária: 1071.06.782.121.4329.0001.339030-26.0.10.1. O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 920.962,70 (novecentos e vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Signatários: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Glaucius de Lucca Braga e Gilvan de Sá Barreto Júnior. Processo SEI nº 1070.01.0000320/2021-86.

4 cm -28 1585848 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Japaraíba/MG. Convênio 08/2022. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

2 cm -28 1586087 - 1

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Comandante do 46º BPM promove, pelo presente edital, a notificação do interessado, o ex-policial militar, Sr. WILLIAN BATISTA JUSTINO, CPF: 077.396.236-01, residente e domiciliado consoante consta em seus registros funcionais, na cidade de Patos de Minas/MG, acerca da decisão em sede do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual (PACE), de portaria nº 113.193/2021 – NJD/46º BPM, cientificando-o da existência de saldo devedor, em razão de acerto rescisório com a PMMG, em que foi constatada a existência de saldo líquido a ser restituído pelo interessado ao arário estadual no valor atualizado, nos termos da legislação vigente, de R\$ 13.278, 01 (treze mil, duzentos e setenta e oito reais, e um centavo). Atualmente o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo localizado apesar das diligências realizadas, portanto, no prazo de dez dias corridos, a contar de cinco dias da data desta publicação, nos termos do inciso V, do art. 9º, c/c o art. 12 do Decreto Estadual 46.668, de 15/12/2014 e art. 36 da Lei Estadual 14.184, de 31/01/2002, notifica-se o interessado a comparecer na sede do 46º BPM, AV. MARCIANO PIRES, nº 895, BAIRRO INDUSTRIAL, PATROCÍNIO/MG, a fim de adotar as providências que entender cabíveis no sentido de contestar esta decisão ou efetuar o pagamento do valor devidamente atualizado, através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE). Findado o prazo definido, os autos serão remetidos à DRH para encaminhamento à AGE, para a perseguição judicial do crédito. Quartel em Patrocínio/ MG, 28 de janeiro de 2022.
SOCRATES QUEIROZ CAIXETA, TEN CEL
PM COMANDANTE DO 46º BPM

6 cm -28 1585806 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Quartel Geral/MG. Convênio 05/2022. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

2 cm -28 1586019 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG 24ºBPM/6ºRPM x Município de Varginha/MG. Convênio nº 02/2022. Objeto: Cooperação mútua visando estabelecer procedimentos que propiciem implantação dos dispositivos da Lei 9.503/97 no Município de Varginha/MG. Valor Total: R\$158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: data da assinatura até 25/01/2022.

2 cm -28 1585995 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Martinho Campos/MG. Convênio 07/2022. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município. Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

2 cm -28 1586049 - 1

CONVÊNIO
PMMG-9ºRPM – Convênio 113.2021. Partes: Polícia Militar de Minas Gerais e a Triângulo Concessões S/A. Objeto: estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no município de Uberlândia-MG. Valor: R\$ 43.200,00 Vigência 01/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 28/12/2021.

2 cm -28 1585547 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO Nº 08/2022 – BURITIZEIRO X BPM MAMB/CPMAMB
PMMG – BPM MAMB/CPMAMB x Buritizeiro/MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, com vistas a aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente no município de Buritizeiro/MG. Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), devendo ser desembolsado/ aplicado pelo CONCEDENTE a quantia de R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais),e executadosR\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) pela PMMG a título de contrapartida em serviços, com início em janeiro de 2022 e término em dezembro de 2024.

3 cm -28 1585359 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 24ºBPM/6ºRPM x Município de Boa Esperança/ MG. Convênio nº 08/2022. Objeto: Cooperação mútua visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo no município de Boa Esperança/MG. Valor Total: R\$133.337,60 (Cento e trinta e três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: data da assinatura até 31/12/2022.

2 cm -28 1585998 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO
PMMG/DF – Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2022. PARTES: PMMG e a Associação de Militares e Policiais Evangélicos de Minas Gerais – AMPEMG Sentinelas de Cristo. OBJETO: estabelecer a Capelania Evangélica Voluntária (CEV) com a finalidade de viabilizar a assistência religiosa e espiritual aos integrantes da PMMG. VIGÊNCIA: 01/02/2023. ASSINATURA: 27/01/2022.

2 cm -28 1585552 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO 132/2021 – BPM MAMB/CPMAMB
PMMG – BPM Mamb/CPMAMB x Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu/MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, com vistas a aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente no Município de São João do Manhuaçu/MG. Valor: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos). Vigência: O prazo de vigência deste convênio será de 36 (trinta e seis) meses, com início em janeiro de 2022 e término em dezembro de 2022.

3 cm -28 1585564 - 1

TERMO DE RESCISÃO
PMMG-9ºRPM – Termo de rescisão. Partes: Polícia Militar de Minas Gerais e a empresa Triângulo concessões S/A. Objeto: Rescisão do convênio nº: 01.2017, celebrado entre as partes em 05Ago17. Assinatura: 27/12/2021.

1 cm -28 1585545 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440157.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao contrato de nº 9241675/2020, que entre si celebram o IPSM e a CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE- TRANSFACIL.; Do Objeto: Este instrumento tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9241675/2020, de cessão de uso dos cartões BHBUS de Vales Transporte, com licença de uso do software aplicativo de carga a bordo e prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales transporte eletrônicos, por meio do mecanismo de carga a bordo.;Do preço 2.1 - o valor global / total estimado desta contratação é de R\$ 239.055,96, com valor mensal estimado de R\$ 24.992,95 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela Contratada, para os próximos 12 (doze) meses.Das Dotações Orçamentárias: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 49 04 0 60 1, 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 49 06 0 60 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 49 06 0 60 1, e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 49 06 0 60 1.;Da prorrogação da vigência:Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/03/2022, com previsão de término em 01/03/2023.;Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termo Aditivo e Termo de Apostilamento não alteradas pelo presente Instrumento.Foro: Belo Horizonte; Data: 27/01/2022; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, por contratante; Ralison Guimarães de Andrade, Ana Cristina Lopes de Andrade, por Contratados.

6 cm -28 1586042 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 28/01/2022

Município	Interessado	Categoria
Betim	Drogaria Pharmacy Ltda ME	Farmácia de Comércio Varejista
Contagem	Monte Sião Clínica Médica Ltda ME (Matriz)	Clínica Médica e Serviço de Psicologia

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Cindi-Centro de Investigações Diagnosticas Ltda EPP	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Itabora	Clínica Fisiocorpus Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Agua Vermelhas	Consultório Odontológico Marcio Lara – Eireli ME	Clínica Odontológica

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Pouso Alegre	Wacked Clínica Médica Ltda ME	Clínica Médica

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Piumhi	Clínica Médica Barrios & Jesus Ltda ME	Diagnóstico Por Imagem

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 28/01/2022

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ibirité	Clínica Médica Odontológica Mais Vida Ltda ME	I, II, VI, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVIII

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Coronel Fabriciano	Fonoaudiologia Avançada Eireli ME	X,XII,XVI

19ª RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Sete Lagoas	Sim Saúde Intima da Mulher Ltda	II, VII
	Maciel & Maciel Serviços Médicos Ltda ME	II, VI, VII, IX, X, XIV, XVI

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

18 cm -28 1586005 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1 MÉDICO LEGISTA - EDITAL 02/21

PORTARIA Nº 055/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

Banca Examinadora de Perícia Médica para Exame de Verificação de Deficiência

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 02/21 de Concurso Público para o cargo de Médico Legista, no uso de suas atribuições, resolve designar a Banca Examinadora abaixo relacionada, para o exame de verificação de deficiência, conforme escala a seguir.

Presidente	
381.129-6	Cinara Maria Moreira Liberal
Coordenador Geral	
298.422-7	Luiz Carlos Ferreira
1.299.111-3	Marcela Sena Braga
Médico Presidente da Banca Examinadora:	
386.007-9	Wagner Fonseca Moreira da Silva

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1 MÉDICO LEGISTA - EDITAL 02/21

PORTARIA Nº 063/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, após análise dos recursos administrativos interpostos, TORNA PÚBLICA a totalização dos pontos dos candidatos que obtiveram o mínimo legal para aprovação na Prova de Conhecimentos Objetiva, realizada em 12 de dezembro de 2021.

Insc.	Nome do Candidato	Notas
101056	Acsa Alice Martins Araujo	41,00
100099	Adaliza Furtado Araújo	38,00
102700	Adão Soares Antunes Neto	47,00
102011	Adilson Adriano Miranda Braga	44,00
100350	Adriana Peredo Rossetti	42,00
103036	Adriano Avila Machado	36,00
102751	Adriano Mechelany Kahey	39,00
100648	Adriano Nunes da Silva Dias	40,00
100628	Aécio Malaquias da Fonseca Júnior	41,00
101636	Afonso Schultz de Souza	36,00
102722	Aggeu Francisco Nunes Urias	36,00
102805	Aiandra Abrantes Silva	38,00
100758	Alan Alvarenga Bastos	37,00
103084	Alberto Vital Neto	36,00
101432	Alessandra Carvalho Botelho	47,00
102265	Alessandra Farah Lucindo Lima	37,00
102293	Alessandra Karoline Nascimento Amaro	38,00
100264	Alessandra Pereira Abbade	43,00
102834	Alex Fabian Mendes Xavier	40,00
101709	Alex Santos Araujo	36,00
100382	Alex Timoteo Rodrigues Reis	39,00
102375	Alexandre Augusto Vianna Costa	42,00
101530	Alexandre Carvalho Pinto Coelho	44,00
102244	Alexandre Neves Furtado	53,00
101037	Alexandre Pereira Santana	43,00
101811	Alexandre Ramos Estanislau	38,00
102570	Alfredo Paroneto	46,00
101406	Aline Curcio de Moraes	51,00
102593	Aline dos Santos Dias	49,00
100087	Aline Luisa Costa	46,00
100723	Aline Maia Rocha Barroso	39,00
102009	Aline Melo dos Santos	48,00
100892	Aline Mercês Souza Maia	39,00
101269	Aline Neuhaus de Oliveira	44,00
100957	Alisson Fernando dos Santos	46,00
101994	Alisson Oliveira Andrade	41,00
100311	Allan Sant Anna de Figueiredo	47,00
102753	Allex Fabiano Silveira	40,00
103004	Almyr Danilo Marx Neto	42,00
100538	Amanda Cândido Monteiro	41,00
102683	Amanda Carolina dos Santos	36,00
100612	Amanda Cristina Braga de Oliveira	45,00
101140	Amanda Jackelly Borges Neves	45,00
100068	Amanda Machado Costa	40,00
100193	Amim Souza Felipe da Silva	56,00
100157	Ana Carolina Bedim Cardozo Cabral	47,00
102106	Ana Carolina Xavier Milagre	45,00
102221	Ana Clara da Cunha Gomes	40,00
102364	Ana Clara Guimarães Gabrich Fonseca	48,00
100599	Ana Clara Rezende dos Santos	46,00
102728	Ana Cristina Rocha Fonseca	42,00
102583	Ana Fernanda Ribeiro Rangel	36,00
102036	Ana Júlia Marquez Pajuaba	39,00
100021	Ana Luisa Cabral de Faria	44,00
101205	Ana Luiza Araujo de Souza Rabelo	41,00
103206	Ana Luiza Pereira de Souza	36,00
100118	Ana Luiza Queiroz da Silva Lacerda	52,00
102686	Ana Paula Camargo Campos	43,00
102802	Ana Paula Carneiro Zoia	44,00
100222	Ana Paula Consuli Milagres	41,00
102197	Ana Paula Rabelo	39,00
100082	Ana Vitória Martins Pimentel	42,00
101893	Anderson Luiz de Souza	45,00
101895	André Felipe Ferreira de Souza	38,00
101848	André Gregory Antunes	43,00
102477	André Luis Cangussu	38,00
101148	André Magno dos Anjos	44,00
101300	André Marques da Fonseca	42,00
101672	André Ribeiro dos Santos	45,00
101737	André Santiago da Silva	41,00
102203	André Vasconcelos Dumont	46,00
100445	André Wendling Chaltein de Almeida	36,00
102167	Andrei Terra Vieira	37,00
100462	Andrigo Neves e Silva Lopes de Saldanha	46,00
100473	Angelina Marise Leite Rangel Souza Henriques	36,00
102908	Anna Carolina Rodrigues Jácome	41,00
100384	Anna Luiza Amancio Vidal	40,00
100455	Anna Ximenes Alvim	39,00
100834	Anne Francielle Lopes Alexandre	43,00
100430	Antonio Augusto Catao Alves Junior	41,00
100704	Antônio José Araújo de Lima	38,00
102310	Aquila Agnes Dutra	41,00
102322	Arboly Xavier Santos	37,00
101699	Ariadna Andrade Saldanha da Silva	38,00
100820	Aristeu Francisco da Silveira Junior	38,00
101135	Aristóteles Fernandes da Silva Krull	36,00
101838	Arthur Cristiano dos Santos Lopes	36,00
101052	Arthur Ferreira Drummond	40,00
100386	Artur Barros Cascardo Soares	41,00
100554	Aruan Amaral Amorim	48,00
102097	Bárbara Andrade Lima	48,00
101996	Barbara Dias de Souza	43,00
101964	Barbara Guedes Santiago Barbosa	37,00
102340	Barbara Leni Troncoso Justo	39,00
102298	Barbara Luiza Martins Oliveira	47,00
102217	Barbara Morando Kalil Patricio	44,00
101935	Barbara Oliveira Nascimento dos Reis	37,00
102362	Bárbara Pace Silva de Assis Carvalho	37,00
101857	Bárbara Victória dos Santos Nascimento	39,00
101336	Beatriz Santos Cordeiro	41,00
101437	Bernardo Bahia Finotti	48,00
101213	Bernardo Cardoso Pinto Coelho	45,00
102900	Bernardo Frechiani Romanha	38,00
100781	Bernardo Pinto Coelho Keuffler Mendonca	51,00
102957	Blenda Scalia Veneziano Esquarcio	36,00
100276	Braulio Kröger Dias das Neves	42,00
100043	Brena Letícia Carlos Bento	36,00
100359	Breno Faria Araújo	36,00
102715	Breno Mendes Cardoso	43,00
101602	Bruna Gabriela Vieira Afonso	44,00
102616	Bruna Vieira Andrade	42,00
100756	Bruno Damaceno de Faria	37,00
101516	Bruno Dourado Barboza de Melo Santos	38,00
101288	Bruno Eduardo Freitas Gontijo	40,00
102555	Bruno Germano Vieira Paiva	38,00
100262	Bruno Jose Guedes Silva	46,00
100778	Bruno Mendes Soares Campos	38,00
100064	Bruno Monteiro Cunha dos Santos	48,00
101977	Bruno Patricio Freitas	36,00

100211	Bruno Salvato Silveira	47,00
102228	Bruno Silva Tavares	44,00
100269	Caio Cabral de Araújo Martins	51,00
100237	Caio César Peixoto Bretas	46,00
102139	Caio Hage Chahine Kubrusly	39,00
102491	Calina Maria Loures de Oliveira Teixeira	40,00
102823	Camila Brito Vianna Peres	38,00
102465	Camila de Moura Dias	36,00
101112	Camila Matos Versiani	40,00
101866	Camila Ribeiro de Oliveira	37,00
100591	Camilla Vieira de Castro	44,00
100934	Camilo Castro Almeida	41,00
101262	Caram Elias Lasmar Sobrinho Mendes	37,00
101761	Carina Gabriela Andrade Oliveira	37,00
100388	Carla Flávia de Lima	47,00
100743	Carlos Alberto Mendes	44,00
102963	Carlos André Machado Vianna	43,00
101315	Carlos Dumas Gomes	39,00
100557	Carlos Eduardo Chaves Fabbri	46,00
100225	Carlos Fernando de Souza Junior	50,00
101395	Carlos Henrique Garcia	36,00
101298	Carlos Henrique Oliveira de Matos	40,00
102670	Carlos Henrique Pereira Fialho	39,00
100209	Carlos Roberto Benedicto	46,00
102119	Carlos Roberto da Silva Oliveira Filho	43,00
101388	Carmemlucia Freitas Bastos	36,00
100733	Carolina de Castro Santos Rodrigues	44,00
102771	Carolina Kuchenbecker Soares	42,00
102163	Carolina Ribeiro dos Santos	39,00
102113	Carolina Zuppo Bacelar Abreu Bretas	38,00
101867	Caroline Castro Figueira de Mello	41,00
100784	Caroline Guimarães Cardoso	49,00
101871	Caroline Oliveira Cayres	36,00
101775	Cecília Alves de Oliveira	45,00
102284	Celso Lembi de Pádua	42,00
101382	Christian Luis Pereira	39,00
102573	Cintia Alvarenga Pereira Vieira	42,00
101806	Clara Quintero Barbosa	47,00
100038	Clara Rezende Silveira	43,00
100413	Claret Soares Pereira	41,00
102174	Claudete Aparecida Alves	39,00
102029	Claudio Alves Taioba Júnior	39,00
102531	Cláudio Jânio Pereira Júnior	44,00
101668	Clayton Gil de Castro	47,00
100332	Cleiber Frederico Botta	40,00
100022	Cleiton de Jesus Duarte	45,00
102214	Cleyton Romeu de Carvalho	42,00
100471	Cor Jesus Luzia Heleno	44,00
101520	Cora Coralina Silva Gontijo	44,00
102800	Cristiane Hedwiges do Carmo de Assis Moreira	37,00
100511	Cristiano Felix dos Santos Silva Filho	43,00
102342	Cristiano Lanzotti Fontes	50,00
101410	Cristiano Menezes de Bernardi	39,00
101552	Cristiano Nitahara	38,00
102156	Daiane Cristine Silva Lopes	37,00
101884	Daniel Andrada Araujo	37,00
100709	Daniel Assis Derossi	45,00
101662	Daniel Barreto Andrade	47,00
100351	Daniel Che Barbosa Paiva	44,00
101646	Daniel Cruz Ferreira dos Reis	38,00
102843	Daniel Cunha Araújo	45,00
102476	Daniel Ferreira Geraldo	40,00
100411	Daniel Godoi Bernardes da Silva	37,00
100108	Daniel Jorge de Pádua Salgado	47,00
101087	Daniel Lúcio Pereira Rocha	47,00
101992	Daniel Luiz da Silva	47,00
101722	Daniel Rachid Martins	46,00
100067	Daniel Ramos Athouguia	40,00
100521	Daniel Saraiva de Freitas	38,00
101102	Daniel Simões Monteiro	45,00
101496	Daniel Vilas Novas Dornellas Caldeira	36,00
101124	Daniela Lopes Vilaça Soares	45,00
102511	Daniel Flavia Gomes Guilherme	36,00
101551	Danilo Aires Alves	44,00
100281	Danilo Ferreira Maia	41,00
100696	Danilo Lira Leal Ribeiro	43,00
100244	Danilo Vilela Pires Coelho	36,00
100833	Danúbia Campos Frizzone	44,00
102744	Davi Cordeiro Jardim	40,00
100815	David Costa de Almeida	40,00
102071	David Ferreira Fagundes	42,00
101050	David Maquileles Firmino	39,00
100763	David Queiroz Nogueira	37,00
102302	David Ramsés Esperia e Silva	36,00
100019	Dayse Manrique	39,00
100890	Débora Faleiros Leite	38,00
102389	Débora Londe Moura	39,00
100243	Deborah Amaral Freire Radd	46,00
101040	Demis Mota	38,00
100572	Denise Keila Nunes Lopes Bastos	42,00
101454	Diana Carvalho Nóbrega	51,00
102201	Diana Cupertino Milagres	42,00
102504	Diana Guimarães de Sales Matheus	41,00
101257	Diego Fernandes Macário	45,00
101447	Diego Navarro Ribeiro Pompei	37,00
100453	Diego Salzer Reis Zimmermann	41,00
102025	Dimitria Fortes de Oliveira Borges	42,00
101082	Diogo Souto Santana	52,00
100973	Diogo Viana Abreu	41,00
102068	Diulle Braga Oliveira	44,00
101170	Domila Gonçalves Manso Lobo	40,00
102918	Ed Maciel Andrade Rodrigues	38,00
101272	Edmirson Batista de Lima Júnior	39,00
101614	Edmundo de Oliveira Souza	42,00
100093	Edson Aquino Brandao	45,00
100444	Eduarda Lara Resende	43,00
102115	Eduardo Angelo Braga	46,00
102109	Eduardo Antunes dos Santos	45,00
100085	Eduardo Coelho da Cunha	45,00
100436	Eduardo Felipe Ono	45,00
100822	Eduardo Geraldo de Menezes Torres	45,00
100290	Eduardo Linhares de Vasconcelos Lopes	48,00
102932	Eduardo Ribeiro de Sousa Lima	38,00
100122	Eduardo Ribeiro Lessa	42,00
101130	Elias Hercules Filho	39,00
102374	Ellen Cristina Alves Leal	51,00
100670	Eloar Evellyn Veríssimo Nobre	38,00
102308	Eloisa Karine Braga Lopes	38,00
101414	Emanuel Henriques da Silva Franco	39,00
100270	Emerson Guimarães Teixeira	44,00
101072	Emília Viana da Rocha Aguiar	44,00
101208	Enilton Barbosa de Araújo	44,00
100420	Érica Abreu de São José Coelho	51,00
100994	Erickson Ferreira Gontijo	36,00
101721	Erika Linhares Vilasboas Abreu Motta	4

101620	Evandro Guedes Gonçalves	46,00	102992	Gustavo Ferreira do Nascimento	37,00	102365	Lais Pereira Rabelo	43,00	101159	Marcus Vinicius da Silva	38,00
100875	Evaniilde Aparecida Santos	42,00	102550	Gustavo Ferreira Pinto Amaral	37,00	102508	Lais Tavares Miranda	37,00	102695	Marcus Vinicius Teodoro Rezende	37,00
100571	Evaniildo José da Silva	42,00	101591	Gustavo Freire Vaz Lopes	51,00	101393	Lais Tomé Santos	47,00	100817	Maria Barreto Oliveira Campos	37,00
100669	Eveline Cristina da Silva	43,00	102243	Gustavo Henrique Alvarenga Andrade	38,00	100862	Lander Roberto Borges	54,00	102052	Maria Camila Ferreira Nunes	42,00
100547	Evelyn Joyce Corgosinho	44,00	101223	Gustavo Lopes Silva	45,00	102005	Larissa Coli Reis	42,00	101657	Maria Clara Pontello Barbosa Lima	45,00
101983	Ewerton Antonio Fernandes	42,00	100596	Gustavo Moreira Madeira	40,00	100202	Larissa Fernandes Silva	53,00	100039	Maria Eduarda Becho Arger Marchetti	43,00
102090	Fabiana de Oliveira Costa	38,00	101461	Gustavo Nascimento Silva	44,00	100158	Larissa Reis Baêta	51,00	100446	Maria Eliza dos Reis Castro Dias	47,00
100951	Fabiana Moraes Moreira Alves	54,00	101270	Gustavo Rezende de Matosinhos	46,00	101850	Larissa Santos Pereira	38,00	102756	Maria Helena da Silva Balestrero Peglegri	44,00
102175	Fabiano Fernandes Silva	43,00	101143	Heidi Xavier Castor	37,00	102059	Laura Bitu Moreno Braga	36,00	102037	Maria Isabela Alves Ramos	49,00
102190	Fabiano Lemos Ferreira	38,00	100303	Helane Cristina Pinheiro Domingues	39,00	101378	Laura de Oliveira Veloso Vidal	38,00	101109	Maria Izabella Alves Pereira	41,00
100855	Fábio Denis da Cunha Silva	40,00	100291	Helbert José da Silva	40,00	102697	Laynara Moraes Martins da Silva	39,00	100905	Maria Luiza Peloso Maia	42,00
102980	Fábio Domingos Guimarães do Carmo Silva	38,00	103244	Helena Arsenio Singer de Carvalho Peglegri	47,00	100534	Lays Fernandes Mesquita	44,00	103171	Mariana Benzaquen Ferreira	40,00
101661	Fábio Duarte Silva	38,00	101209	Helena Barbosa Horta Santos	48,00	101705	Leandro Amaral Castro e Silva	47,00	100641	Mariana Camila de Oliveira Lopes Paz	50,00
101138	Fábio Jose Contino Teixeira	56,00	102681	Hellen Louize Pacheco Di Firmo	40,00	102450	Leandro Barbosa Pereira	37,00	100173	Mariana Cristina Pelli Seabra	42,00
101167	Fábio Mota Pinheiro	42,00	102345	Helvecio Jose Ribeiro	47,00	102608	Leandro Cesar da Silva	44,00	101327	Mariana Cyrillo Wanner	38,00
102455	Fabiola Leonor Passos Possas	45,00	100635	Henderson Tsutomu Hirata	47,00	100261	Leandro Chaves Gomes	43,00	100204	Mariana Lemos Pereira Alves	46,00
102602	Fabricio Lafeté Costa	40,00	102327	Henrique Chagas Costa	41,00	102733	Leandro Renato Gusmão Duarte	38,00	101081	Mariana Moura Quintão Silva	51,00
101243	Fabricio Max Nascimento Simões Vieira	40,00	100098	Henrique Senna de Carvalho	43,00	102216	Leandro Sampaio de Faria	36,00	100526	Mariana Pena Costa	37,00
101255	Fagner da Silva Leite	39,00	103118	Herculino Lafeta Rabello Netto	49,00	102732	Leandro Souza Machado da Costa	37,00	100434	Mariana Rodrigues Gomes Freire	42,00
102821	Felipe Augusto Barros Discacciati	37,00	100857	Hermem de Almeida Campos Tadeu	49,00	100346	Leandro Teixeira Moraes	49,00	102577	Mariana Silva de Almeida	41,00
101916	Felipe Augusto Oliveira de Moraes	36,00	101419	Heudys Eduardo Lopes Teixeira	46,00	101053	Leidiane Alves Santana	37,00	101891	Mariana Silva Melo Rezende	41,00
101524	Felipe Camargo Lopes	47,00	100490	Heyder Rodrigues Vasconcelos	44,00	100568	Leonardo Antonio de Cunto Viceconte	39,00	100073	Marília de Lacerda Silva	38,00
101558	Felipe Carvalhaes Possas	36,00	102149	Hudson Gustavo Chaves Costa	39,00	102028	Leonardo Augusto Souza Panzera	44,00	100409	Marina Caldas Moreira Ávila Teixeira	47,00
101649	Felipe Coelho Batista	38,00	101422	Humberto Henrique Smith França	45,00	100629	Leonardo Costa Bax	42,00	100694	Marina Fonseca Medeiros de Matos	50,00
101254	Felipe de Moura Lima	41,00	100018	Iago Rocha de Oliveira	40,00	102773	Leonardo de Oliveira Cunha	46,00	100180	Marina Fonseca Silva	36,00
101578	Felipe de Oliveira Silva	46,00	102200	Iara Pinheiro Calil	46,00	102558	Leonardo Dore Figueiredo	45,00	100356	Marina Fontes Medeiros	44,00
101746	Felipe Esposito Cordeiro	41,00	101599	Iara Teixeira de Araújo	38,00	102798	Leonardo Gabeira Secco	48,00	101175	Marina Leite Gonçalves	42,00
101594	Felipe Jose Medeiros de Oliveira	42,00	100195	Icaro França Moraes	50,00	102428	Leonardo Garcia Wernersbach	36,00	100827	Marisa Assis Almeida	42,00
102698	Felipe Lamas Peixoto	40,00	101615	Icaro Resende de Carvalho Silva	43,00	100742	Leonardo Lacerda de Almeida	41,00	100626	Mateus Feliciano Resende Moura	53,00
100123	Felipe Pueyo Magalhães	39,00	102160	Idalina Aline de Carvalho Silva	39,00	102705	Leonardo Lopes Tonani	42,00	100426	Matheus Acácio Oliveira Nunes Leal	43,00
101971	Felipe Rocha Rabelo	38,00	100582	Igor Batista Cavalcanti	40,00	100658	Leonardo Namorato	42,00	101294	Matheus Arouca Nasser	40,00
102740	Felipe Seiji Shida	40,00	103039	Igor Oliveira Sidonio	36,00	100693	Leonardo Vicente Coelho	42,00	101682	Matheus Augusto Marques Santos Silva	42,00
100364	Felipe Uchoa Perezini Martins	38,00	101396	Igor Temponi Costa	50,00	103231	Leticia Araújo Salgado Ribeiro	38,00	102255	Matheus Barbosa Souto	47,00
102772	Felype Borges de Oliveira	47,00	101446	Ihan Bruno Lopes Rabelo	45,00	102566	Leticia Boniares Muniz	42,00	100348	Matheus Fávoro Damasceno	37,00
101383	Fernanda Barbosa Lucas	38,00	100144	Inah Araújo de Almeida Murta	44,00	100860	Leticia Fagundes de Carvalho	38,00	103124	Matheus Fonseca Cardoso	37,00
101089	Fernanda Carolina Barbosa Santos	38,00	101436	Isaac Daniel Silveira Batista	46,00	101688	Leticia Gouthier Bicalho	40,00	103114	Matheus Paula da Silva Netto	38,00
101013	Fernanda Cotrim Stefanelli	53,00	102649	Isabel Mendes Lima	38,00	102666	Leticia Tavares Selegatto	38,00	102847	Matheus Philippe Teixeira de Sena	43,00
101869	Fernanda Ferreira Marques	37,00	101981	Isabela Cruvinel Kayashima	37,00	102581	Liberio Mendonça Gomes	39,00	100703	Matheus Rocha Almeida	53,00
101342	Fernanda Leticia Tavares Rodrigues	41,00	101181	Isabela Namen Pimenta	39,00	100252	Lidiane de Oliveira Resende Pinheiro	37,00	101989	Matheus Rocha Mendonça	48,00
101839	Fernanda Lima Neder Issa	47,00	101249	Isabela Nepomuceno Saporì	37,00	100655	Lincoln Rodrigues Rocha	55,00	102840	Matheus Santos Guimarães de Moura	40,00
101292	Fernanda Moreira de Abreu e Silva	45,00	101333	Isabella Calazans Pinheiro	36,00	102748	Lineu de Campos Cordeiro Neto	42,00	101518	Mathias Paulo Loredó e Silva	47,00
102258	Fernanda Pereira Maiolini	40,00	100766	Isabella Campos Machado Cordeiro	41,00	102046	Livia Cristina Nunes Silva	38,00	102892	Mauricio Buzelin Nunes	40,00
103212	Fernanda Sarah da Silva	40,00	100055	Isabella Dias Raposo	43,00	100518	Livia Pamplona de Oliveira	41,00	101107	Maurilio Ramos Paiva	46,00
100110	Fernanda Soares de Pinho Tavares	37,00	101083	Isabella Guimarães Teodoro	39,00	102735	Livia Pereira Pasqua Melo	48,00	102378	Mauro Gomes Monteiro Neto	44,00
100030	Fernanda Vieira de Souza	48,00	100674	Isabella Neiva Liboreiro	50,00	100861	Lorena Barcala Reis	42,00	102768	Mayara Araújo Silva	38,00
101452	Fernando Cesar Ferreira Calistro	38,00	101822	Isabelle Lopes Gontijo Lima	37,00	101210	Lorena Carolina Moura Vieira	43,00	102584	Mavra Andrade Sobrinho	36,00
101232	Fernando Correa de Faria Júnior	41,00	102569	Isadora Megale Quadros Zarnowski	44,00	100015	Lorena Prates Boggione Guimarães	47,00	100153	Melissa Páro Pereira Brega	45,00
102631	Fernando Costa Mundim	37,00	102087	Isadora Vieira de Novaes Rangel	36,00	100593	Lorena Rosa Ferreira	51,00	100014	Michel Cyrino Saliba	43,00
102184	Fernando Fernandes	41,00	102650	Isélia Rodrigues de Souza	40,00	102341	Lorenza Rafaela Ferreira Magnago	46,00	100791	Miguel Gagno Nunes	42,00
103138	Fernando Henrique Ferreira Garrido	49,00	101157	Ismênia Maria da Fonseca Drumond	46,00	100037	Lorenzo Fagotti	40,00	100531	Miguel Luiz da Silveira Júnior	52,00
101106	Fernando Henrique Guimarães de Carvalho	42,00	102062	Italo Ponsa Pinto	40,00	100443	Lorrayne Martins Monteiro	42,00	102493	Milton Pereira Junior	36,00
101791	Fernando Henrique Teodoro Lemos	40,00	101734	Iva Mara Paula de Oliveira	42,00	102894	Lourenço Florisbello Alves Campos	44,00	100069	Mirella de Oliveira Moreira Castro	44,00
101535	Fernando Simplicio Maia	44,00	102379	Izabela Ribeiro Grimaldi	40,00	101356	Lucas Almeida Valente	48,00	102061	Moema Paiva Pereira	36,00
100083	Fiorita Gonzales Lopes Mundim	41,00	100796	Izabela Zarnowski Passos	46,00	102177	Lucas Alves Dias	41,00	101821	Moisés Figueiredo Camargos	46,00
100239	Flavia Alves dos Santos	37,00	100607	Izabelle de Castro Bolina Batista	44,00	101919	Lucas Arantes Siqueira	48,00	102153	Moises Gustavo da Cunha	39,00
102392	Flavia Couto Bicalho Mallaco de Araujo	36,00	102925	Jader Filho da Fonseca Carreiro	43,00	102015	Lucas Ferreira Botelho	41,00	102145	Monica Roeder de Lima	39,00
101809	Flavia de Andrade Lopes	37,00	101069	Jadir Borges Guimarães	38,00	102804	Lucas Flores Batista	38,00	102007	Monique Brovini Leite	44,00
100633	Flávia Valverde Santana Reis	43,00	100918	Jairo Tomás de Freitas Filho	52,00	101248	Lucas Henrique Costa e Silva	36,00	101293	Morgana Cabral Santos Pestana	39,00
101571	Flavio Correa Pereira	39,00	100440	Jamilie Costa de Oliveira Andrade	43,00	101491	Lucas Iglesias Brandão	55,00	100141	Murilo Brehner de Faria Alves	44,00
101795	Flávio de Almeida Gutierrez	36,00	100182	Janayvne Teixeira da Silva	42,00	100966	Lucas Jose Resende	44,00	101421	Murilo Camelo Fernandes	52,00
100449	Flavio dos Santos Della Torre	46,00	102819	Janderson do Carmo Ferreira	39,00	102290	Lucas Marques Rodrigues	41,00	103143	Murilo Carlos Costa Gomes	36,00
102211	Francesca de Sa Freire	36,00	100724	Janice Mendes Stuart Almeida	43,00	101910	Lucas Martins Almeida	42,00	102098	Murilo de Lima Gomes	46,00
102026	Francisco de Assis Filocre Saraiva Júnior	38,00	101714	Janina Mara de Freitas Avelar	53,00	101019	Lucas Martins Godoy de Sousa	40,00	102414	Murilo Malta Batista	41,00
100640	Francisco de Assis Furtado Leitão	39,00	100506	Jason Teixeira da Silva Neto	44,00	101324	Lucas Pontes Parente Travassos	41,00	100539	Naiara Silveira Marques	37,00
100316	Fred Lee Camilo da Silva	38,00	101965	Jefferson Carlos de Faria Soares	44,00	101442	Lucas Ribeiro de Andrade Nascimento	43,00	101912	Naluh Gabriela Breña Fortunato	43,00
100200	Frederico Augusto Batemarque dos Santos	41,00	102752	Jefferson de Mello Dias	44,00	102088	Lucas Romualdo dos Santos	36,00	103023	Natália Bragança Oliveira	41,00
102065	Frederico Bartolazzi	47,00	102975	Jerson Antonio Leite Junior	38,00	100253	Lucas Silva Couto	53,00	101586	Natalia Dantas de Souza	39,00
102100	Frederico Chiesse Ferreira	42,00	101718	Jéssica Aparecida Fernandes	40,00	102158	Luciana Bessa Pessoa	39,00	100078	Natália de Lacerda Moreira	39,00
102334	Frederico da Silva Bitencourt	41,00	101854	Jéssica Guimarães	40,00	100373	Luciana Rodrigues Ladeia	40,00	100065	Natalia Dias do Nascimento	44,00
100227	Frederico Gabriel Khachikian	43,00	100250	Jessica Lucia de Paula Santos	38,00	100935	Luciane de Andrade Rocha	37,00	101724	Natalia Maciel Serpa	39,00
100965	Frederico Moreira Cardoso Ayres	51,00	101047	Jéssica Maia Couto Matias	50,00	100647	Lucio Lourenço Moreira	41,00	102522	Natalia Norbim Prado Cunha	41,00
102356	Fuvio Luca Balieiro Cangussu	44,00	102659	Jéssica Mourão Melo	40,00	101147	Ludmila Cristiane Carvalho Baeta	36,00	102872	Natália Vasconcelos Silva	36,00
102031	Gabriel Antonio Matos	37,00	103032	Jéssica Resende Vaz de Melo	43,00	101617	Ludmila Rodrigues Augusto	37,00	100007	Nathália da Cunha Borges	38,00
100542	Gabriel de Souza Godinho	36,00	100753	Jhonnata Fritas de Resende	44,00	101814	Ludmilla Barbosa Amghinetti Lima	47,00	101049	Nathalia da Silva Braga	38,00
102769	Gabriel Martins Fonseca da Cruz	38,00	100790	Joana Mendes Conegundes	36,00	101974	Ludmilla Beatriz Silva Fonseca Patricio	37,00	101275	Nayara Aparecida Engelder de Oliveira	36,00
101183	Gabriel Neves de Azevedo	43,00	101189	João Cláudio Soares de Sousa	45,00	101027	Ludmilla Rodrigues da Costa Pereira	39,00	100146	Nayara Stephanie Castello Branco Santos	40,00
101738	Gabriel Nino Taroni Naves	41,00	102272	Joao Felipe Barbosa Couy	37,00	100340	Ludmyla Duarte Pena	45,00	101561	Nayla Alves Costa	46,00
102252	Gabriel Queiroz Fernandes	39,00	102529	João Marcos Alcântara de Souza	41,00	101401	Luis Otávio Giovanardi Vasconcelos	47,00	101493	Náyra Teixeira das Virgens	38,00
102434	Gabriel Silva Peleteiro	46,00	101934	Joao Marcos Barcelos Sales	39,00	100027	Luis Paulo Nunes Caldeira	44,00	102300	Nério José Rabello Neto	42,00
103191	Gabriel Zolio Lisboa	44,00	101781	João Marcus Oliveira Andrade	38,00	102882	Luisa Alchaar de Faria	41,00	100788	Nicolas Franco Ferreira	39,00
101665	Gabriela de Padua Rocha Correa	36,00	100630	Joao Paulo de Campos	44,00	100006	Luisa Coutinho Teixeira	44,00	103070	Nicole Vasconcelos Ciotto	38,00
100818	Gabriela Gontijo Vieira	41,00	101192	João Paulo Rodrigues Pacheco	38,00	101997	Luisa de Souza Camargo	40,00	102219	Nidia Paixão Emídio Daher	40,00
100293	Gabriela Maciel Campolina Cardoso	54,00	102677	Joao Pedro Castro Marques	37,00	101127	Luiz Eduardo de Queiroz Azevedo	36,00	101399	Noé Galinari Júnior	38,00
100856	Gabriela Miranda Mendes	36,00	101517	João Pedro Dayrell de Magalhães Vieira	52,00	100663	Luiz Felipe de Oliveira Santos	45,00	102974	Oberdan de Castro Pinto	39,00
101540	Gabriela Muniz de Oliveira Reis	41,00	102799	João Vitor Badaró Pianissolla	40,00	102030	Luiz Filipe Silva Codorino Couto	51,00	100768	Olavo Carneiro Borges Neto	37,00
100592	Gabriela Pires dos Santos	49,00	100874	João Vitor Borges Barbosa	45,00	102863	Luiz Gustavo Guedes	36,00	102690	Olga Maria Lima Aguiar	38,00
101094	Gabriella Noronha Frois	44,00	102444	João Vitor Lima Bueno	40,00	101546	Luiz Gustavo Vecchio Salomom Gouveia	43,00	100488	Olintos Andrade Curly de Almeida	37,00
100032	Gabryel Abreu da Silva	36,00	101012	Jonatas Barros de Guimarães Bernardes	36,00	102757	Luiz Paulo Bastos Vasconcelos	40,00	100852	Orlando Jose de Oliveira Merlim	50,00
102417	Geisa Marie Bernardino Felicissimo	36,00	101226	Jone dos Santos Duarte	39,00	103239	Luiza Gabriela Noronha Santiago	37,00	100830	Pablo Jose de Almeida Carvalho	38,00
102630	Geisa Oliveira Ribeiro	36,00	100070	Jorge Diniz Neto	54,00	101351	Luiza Junqueira Villar	44,00	100321	Pablo Martins Chaves	50,00
100307	George Clayton Costa de Almeida	40,00	102050	Jorge Ygor Gonçalves dos Santos	39,00	100105	Luiza Nascimento Ladeira	38,00	100995	Pamela Samaralisse Mendes de Souza	47,00
101698	Geraldo Xavier de Faria Júnior	45,00	102391	José Claudiene Pinheiro	46,00	102181	Maisa Nunes Oliveira	36,00	102474	Paola Mara Santos	48,00
102551	Gerival Vieira Junior	41,00	101340								

100101	Petrus Alves Rodrigues	45,00
101764	Phelipe Gabriel dos Santos Santana	45,00
102193	Pollyana Cristina Mendes Araújo	45,00
101169	Pollyana Pereira Lima Campelo Dias Andrade	44,00
100383	Polyana Moreira Facure	39,00
102452	Porfírio Jose Soares Inacio	42,00
101373	Priscila da Silva Heleno	37,00
102335	Priscilla Azevedo de Moraes Castro Mafia	41,00
101178	Priscilla de Araujo Vieira	43,00
101366	Priscilla Maria Faraco Rosa	39,00
100854	Rachel Gonçalves Guimarães Domingues	41,00
102313	Rafael Batista de Souza	42,00
101449	Rafael Bichuetti de Araujo	41,00
102560	Rafael Caldeira e Silva	46,00
100272	Rafael Ferreira Mendes Pereira	40,00
100184	Rafael Ferreira Miranda	42,00
101693	Rafael Gustavo Barbosa	42,00
101076	Rafael Leonardo Matias	52,00
102481	Rafael Lopes Rena	39,00
101827	Rafael Peixoto de Oliveira Lopes	46,00
100821	Rafael Pereira de Moraes Ribeiro	44,00
100881	Rafael Reis	37,00
100367	Rafael Turano Mota	43,00
100465	Rafaela Rodrigues Sousa	37,00
102685	Rafaela Vieira Cheung	37,00
102899	Rafaella Xavier Pietra	42,00
101528	Raian Matias de Almeida	48,00
100780	Raiany Iasmim de Abreu do Prado	36,00
100086	Raissa Becker	37,00
100468	Raissa Mendonça Porto Franco	37,00
100456	Raissa Sousa Amaral	45,00
102639	Ralph Augusto Rodrigues Melo	37,00
101391	Ramon Botelho de Brito	38,00
101947	Ramon Moreira Ferraz	39,00
102815	Ranie Ralph Gaburro Teixeira	52,00
101542	Ranieri Leonardo de Andrade Santos	46,00
102418	Raphael Diniz e Silva	45,00
102058	Raphael Gonçalves de Oliveira	43,00
100394	Raphael Ribeiro Afonso Batista	44,00
102528	Raquel Soares Carvalho	38,00
101402	Raul Henrique Rocha Ferreira	37,00
102846	Rayner Gomes Dias	42,00
102048	Rebeca Carolina Campos e Almeida Silva	42,00
101663	Régis Tadeu Cardoso Seixas	41,00
101700	Renata Cristina Cordeiro Diniz Oliveira	40,00
101793	Renata Soares Paolinelli Botinha Macedo	52,00
100477	Renata Tiemi Moreira de Resende	50,00
100645	Renato Barbosa Ferreira	42,00
100271	Renato Castro Freitas	38,00
101880	Renato Diógenes Cardoso	36,00
101645	Renato Gomes de Souza Nascimento	43,00
101357	Rhafa Cristina Garcia de Paula Cardoso	39,00
101153	Rhawson Lopes Tomelo	46,00
101696	Ricardo Bevilacqua Campos	37,00
100230	Ricardo Felipe Lima Andrade Valadares	49,00
103044	Ricardo Luciano Dias e Meireles de Miranda	39,00
102283	Ricardo Marcio Daher Russo	39,00
100329	Ricardo Murilo Totaro Lopes	47,00
100974	Ricardo Penteado Lana	49,00
100045	Roberta Cristiane de Castro Soares	41,00
101314	Roberta Nascimento	50,00
100472	Roberta Silva Santana	56,00
100398	Roberto Cesar da Silva	43,00
102384	Roberto Hilário Ferreira Filho	44,00
101876	Roberto Igor Araújo de Azevedo	37,00
101963	Robson de Souza Rodrigues	45,00
101898	Robson Gonçalves	44,00
102876	Robson Luiz da Silva	48,00
100664	Rodrigo Caldas	40,00
100266	Rodrigo César de Lima Resende	45,00
102315	Rodrigo Cristiano de Andrade	48,00
102693	Rodrigo da Silva Rocha	36,00
100809	Rodrigo Ferreira de Souza	40,00
100013	Rodrigo Hermones da Silva	46,00
100911	Rodrigo Ken Iti de Campos Nakajum	45,00
100748	Rodrigo Miranda Nogueira	44,00
100187	Rodrigo Otávio Barreto Correa	38,00
102328	Rogê de Freitas Rodrigues	41,00
101626	Rogério Eustaquio Barbosa Ii	41,00
101751	Rogério Rodrigues Costa	44,00
100986	Romario Franco da Silveira	36,00
103101	Romulo Ribeiro de Sousa	37,00
101624	Ronaldo Alvarenga Alvares	36,00
101987	Ronaldo de Sousa Silva Junior	39,00
101245	Rosane Aparecida Martins	43,00
100391	Rosiana Cristina Pereira de Freitas	48,00
102162	Rosimeiry Rodrigues da Costa	46,00
101695	Sabrina Junqueira Lima	41,00
102767	Sabrina Martins Moraes	42,00
100317	Samira Rodrigues Jorge	42,00
101750	Samuel Pires de Moraes Teixeira	38,00
102820	Samuel Silva Ferreira	44,00
102212	Samuel Soares da Silva	39,00
100916	Sara Lopes de Miranda	43,00
101859	Sara Maria Guadalupe Fonseca Murta	47,00
100739	Saulo Ganem de Souza	41,00
100008	Sávio Augusto Silva de Souza	51,00
100035	Sávio Henrique Vitor Bastos Nacif	39,00
101009	Sérgio Augusto Vieira Cançado	39,00
101478	Sérgio Bonanno Júnior	38,00
102173	Sérgio Henrique Leão Gonçalves	37,00
102339	Silveira Gomes Dias	39,00
100324	Silvio Tibo Cardoso Filho	49,00
100752	Simone Vargas Bento Ferreira	48,00
102636	Sócrates Amorim Monteiro	42,00
100246	Solon Gonçalves Souza Menezes	45,00
101440	Sonaldo Marcos Vieira Barbosa	39,00
101584	Suellen Franciane Dias Pereira	40,00
101980	Suzana Villas Bôas Coelho	38,00
102675	Sylmara Jenifer Zandona Freitas	38,00
101507	Sylvia Haagensen Gontijo	48,00
101954	Tábata Daniele Silva	37,00
102311	Tábata Passos Ferreira Mariano	48,00
100176	Tais Pacelli Freire	40,00
101093	Tais Soares Vaz	42,00
100371	Tatiana Vaz Horta Xavier Schwenck	38,00
101861	Taziane Graciet Balieira Martins Meira Pires	36,00
103048	Tchalton Amador Correa	36,00
100215	Thadeu Antonio Silva Venancio	39,00
101979	Thaina de Souza Ferreira	36,00
100798	Thais de Carvalho da Silva	42,00
102518	Thais Ferreira Perigolo	43,00
100779	Thais Melo de Paula	43,00
101456	Thais Pinheiro Meira Barbosa	39,00
102790	Thais Rocha de Sena	43,00
100746	Thais Vieira de Noronha	42,00
100556	Thais Vieira Sousa	38,00
100284	Thalita Rupolo Praxedes	36,00
102044	Thamara Carolina Lobo Alves	39,00

102120	Thamyls Benfica Pena	43,00
102483	Thassia Stefany Ferreira	46,00
102497	Thiago Abdala de Araujo	40,00
100514	Thiago Adriano de Deus Queiroz Santos	42,00
100026	Thiago Amore de Castro	38,00
101348	Thiago Carvalho Pires	49,00
102427	Thiago Denoni	38,00
100341	Thiago Dutra Vilar	42,00
102151	Thiago Henrique Mascarenhas Nêbias	44,00
101084	Thiago Lima Pereira	45,00
101074	Thiago Nobre Rodrigues	49,00
100023	Thiago Roberto da Silva	49,00
100302	Thiago Silva Maia	53,00
101389	Thomas Rezende Diniz	46,00
101055	Thiago Assis Silva Reis	40,00
102189	Tiago Costa Calixto	41,00
101434	Tiago Kfuri Maciel	44,00
102480	Ticiana Pacheco e Silva	37,00
101978	Tuiza Camila de Mello	41,00
102361	Túlio César da Silva Gontijo	40,00
100535	Túlio de Paula Vasconcelos	40,00
100938	Tulio Roriz Ferreira de Castro	45,00
102303	Ubenicio Silveira Dias Júnior	43,00
100922	Ubratan Rodrigues da Silva	36,00
100497	Valdenir da Silva Oliveira	48,00
100148	Vanessa Brandão de Souza	41,00
100137	Vanessa Maria Moreira e Silva	45,00
100621	Verônica Campos	37,00
102242	Vinicius Brito Dias	46,00
102451	Vinicius César Furquim	37,00
100698	Vinicius de Oliveira Paganini	40,00
102332	Vinicius Ferreira Jardim Alves Pinto	47,00
101448	Vinicius Gonçalves Ferraz	41,00
102866	Vinicius Jordão Souza Moreira	43,00
102490	Vinicius Luiz Silva Chiodi	41,00
101297	Vinicius Malaquias Ramos	47,00
100251	Vinicius Nunes Silva	53,00
101656	Vinicius Sampaio Campos	46,00
101817	Vinicius Willian Costa Dumont	40,00
100217	Virgílio Quintão Torres Cruz	36,00
100947	Virgínia Mascarello	45,00
102618	Vitor Lopez Gomes Carvalho Leite	42,00
101276	Viviane Diniz de Resende	40,00
101944	Viviane do Amaral Silva	45,00
100962	Viviane Ferreira Albergaria	50,00
100762	Viviane Ferreira Moraes	37,00
102347	Viviane Willig Brasil	42,00
101812	Wagner Salgado Caldeira Gomes	39,00
102083	Wagner Scalabrini Neto	38,00
100097	Wagner Thiago Alves Santos	42,00
102492	Wanderson Araujo de Carvalho	37,00
101521	Wanessa Cândida de Paula	37,00
101390	Welber Azevedo Rabello	47,00
102096	Wiliam de Souza Costa	39,00
101068	William Camargos de Lima	42,00
100199	William Douglas Andrade dos Santos	36,00
102737	Willie Nelson Mendonça	42,00
100047	Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos	49,00
100475	Yara Monteiro Guimarães	38,00
101196	Yutaka Bacelar Kashiwabara	43,00
100622	Zolder Marinho Silva	37,00

A classificação e convocação dos candidatos para a fase subsequente serão efetivadas após a realização dos exames de verificação de deficiências e seus recursos, nos termos do Edital. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL - EDITAL 03/21
PORTARIA Nº 064/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 03/21 do Concurso Público para o cargo de Perito Criminal, após análise dos recursos administrativos interpostos, TORNA PÚBLICA a totalização dos pontos dos candidatos que obtiveram o mínimo legal para aprovação na Prova de Conhecimentos Objetiva, realizada em 12 de dezembro de 2021.

Insc.	Nome do Candidato	Notas
112073	Abraão Calderano Rezende	37,00
100022	Adriano Ferreira Duarte de Lima	38,00
114169	Aglaik Borges Neto	40,00
109070	Alan Sena Valle Martins	48,00
110624	Alex Pereira da Silva	37,00
105966	Alexandre Augustus Michels Barbosa	43,00
119347	Alisson Costa Godinho	36,00
116425	Alisson Duarte Nepomuceno	45,00
110205	Alisson Oliveira Barbosa	36,00
121672	Allan Gustavo Gomes Paes	37,00
102326	Allan Vinicius Felix Lourenço	38,00
114302	Alvaro Antônio Alves Louzi	39,00
122465	Alvaro Henrique da Silva Camilo	42,00
115298	Amanda Pierre Figueiredo	36,00
118669	Amaro Vitor de Souza Delfino	36,00
117497	Américo Rafael Ramos Fonseca	46,00
118421	Ana Carolina Delamare de Almeida	38,00
107949	Ana Cecília Lara Barbosa	38,00
104370	Ana Gabriella Carvalho Miguita	37,00
116669	Ana Paula Almeida dos Santos	39,00
100882	Ana Paula Carregal	36,00
103001	Anderson Leonan Lelis Firmo	36,00
114112	Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	37,00
116676	André Bezerra Guimarães	36,00
116151	André Luis Ribeiro Teixeira	38,00
100600	André Luiz da Silva	36,00
103769	André Nadal Rodrigues	44,00
101034	Angela de Lima Daltin	36,00
120966	Antônio Carlos Vieira Lopes Júnior	37,00
108301	Antônio Jaci Oseas Diniz Soares Chaves Vieira	36,00
114571	Arthur Soares Silva de Oliveira	39,00
113125	Arthur Tasso Rego	37,00
118400	Artur Pereira Neto	37,00
119011	Augusto César de Oliveira	38,00
101017	Augusto César Laviola de Oliveira	40,00
102539	Bernardo Schmitberger Moraes	43,00
102802	Brayan Santos Mendes	36,00
103103	Brenda Bianca Neves Dias	36,00
108955	Brilliant Aquino Fernandes	38,00
101899	Bruna Corazza Biazin	38,00
110653	Bruna Mendes Fonseca	38,00
117507	Bruno Toffano Seidel Calazans	37,00
122681	Bryan Anthony Portos Santos	46,00
102993	Caio César Silva e Souza	37,00
108530	Carla Isabel Silva de Oliveira	38,00
101875	Carol Drummond Sampaio	39,00
108715	Caroline Marcelle de Rezende Faria	39,00

117868	Carolinne Mol Queiroz	36,00
104965	Christyan Paiva Farias	38,00
117964	Cintia Oliveira Alves	37,00
120106	Cristiane Aparecida da Costa	36,00
118773	Cristiano José Gonçalves da Silva	37,00
103431	Daniel Aguiar Naziazeno	36,00
114103	Daniel Batista de Jesus	36,00
117621	Daniel de Araújo Bueno	39,00
117189	Daniel Felipe Celestino Campos	39,00
113937	Daniel Novais Barros	38,00
113661	Davidson Pinheiro Campos	37,00
113364	Debora de Oliveira Glanzmann	38,00
107833	Deborah Romaskevits Gomes Lopes	39,00
115445	Demétrius Russo	38,00
100906	Denilson Gomes Campos	36,00
102240	Denise Fontinate Rodrigues	43,00
119873	Denise Versiane Monteiro de Sousa	36,00
110189	Diego Pinheiro Aun	42,00
109778	Diego Silva Oliveira	38,00
112525	Diego Vinicius Natividade	36,00
106494	Dimas Rafael dos Santos Filho	37,00
112104	Douglas Adolfo Silva	38,00
101227	Douglas Ferreira Martins	37,00
119353	Edson Ademir Trevisan Prochnow	36,00
102765	Eduardo Buhr do Nascimento	37,00
116615	Eduardo Hildebrando Lima de Sales	37,00
115323	Eduardo Luiz Muniz Medeiros	37,00
118214	Edward Cespedes Carageorge	41,00
110425	Elaine Angélica Mundim Ribeiro	36,00
118334	Elberte Igo Silveira Aredes	36,00
108192	Elis Marina Fonseca Almeida	36,00
100116	Evelyze Pinheiro dos Reis	36,00
115737	Fábio de Aquino Ferreira	39,00
100408	Fábio Quaresma Silva	38,00
111338	Fausto de Souza Pagan	38,00
109339	Felipe Antonacci Condessa	36,00
113568	Felipe Marinho Fernandes	36,00
100171	Fernando Diego Silva Pereira	42,00
100470	Filipe da Rocha Alves	37,00
102041	Filipe Rezende Bezerra	36,00
114588	Flávia Cristina Silva Matos Viana	40,00
107559	Flávio Augusto Machado	39,00
117992	Flavio Henrique da Silva Franco	37,00
120624	Flávio Souza Santos	36,00
102331	Francis Monteiro de Castro	37,00
102713	Franck Henrique de Souza	36,00
106640	Gabriel Batista de Paula	37,00
120723	Gabriel de Carvalho Rodrigues Alves	37,00
104288	Gabriel Lucas Ribeiro Eposito	37,00
103149	Gabriela Proença Winck	37,00
119239	Gabriela Saud Rezende Melo	36,00
111093	Gabrielle Machado Brum	36,00
109717	Geovane Nascimento de Oliveira	38,00
100339	Gleuber Henrique Rocha	41,00
100700	Guilherme Augusto da Silva	40,00
115411	Guilherme Queiroz Fonsêca	43,00
102945	Guilherme Xavier de Souza	36,00
108694	Gustavo de Carvalho Pinheiro	38,00
101116	Gustavo de Souza Assis	36,00
106333	Gustavo Durães Silva	36,00
117609	Gustavo Henrique Toledo Silva	37,00
119041	Helder Figueiredo Coelho	36,00
101445	Hélio Alonso Gonçalves Martins	42,00
103672	Helton John Alves Rocha	36,00
122730	Henrique Lemos Lessa	37,00
123045	Hernaine Junior Gomes da Silva	36,00
115497	Hiago Airtton Ferreira da Silva	37,00
120821	Hugo Miranda Melo	37,00
121554	Hidson Gomes Vaillant	38,00
119442	Humberto Silva de Souza	36,00
105504	Iago Matheus de Carvalho Morandi	38,00
105102	Igor dos Santos Alves	38,00
100127	Igor Hugo Gonçalves Coura	38,00
121759	Igor Salerno Filgueiras	36,00
104716	Inglidy Silva Oliveira	37,00
103459	Isabella da Terra Borges	37,00
114419	Israel Tomaz Ferreira Junior	37,00
101489	Italo Martins Vicente	38,00
101908	Ivan Stoupa Vieira	40,00
120383	Jamer Pereira Carneiro	39,00
118878	Jardel Masciocchi Silva Rezende	38,00
112084	Jean Pieri Angelo de Matos	36,00
118746	Joao Marcio Franco Maia	36,00
117026	João Pedro Magalhães Balbino	40,00
111340	João Victor Costa Barros	36,00
111871	João Vitor Almeida Dias	42,00
120816	Jonas dos Santos Batista	40,00
105163	Jonathas Nery Paraíso Rocha	41,00
108714	Jordana Alves da Cunha Silva	37

MINAS GERAIS

119306	Douglas de Castro Mendes	44,00
100011	Eduardo Gontijo de Souza	38,00
118177	Elder Carlos Melo	39,00
116569	Enzio Severino Junior	38,00
115758	Ezequiel Breno Rodrigues Reis	36,00
120455	Fábio Guilherme Fontes Prado	43,00
125475	Felippe Bernard Vieira Barbabella de Oliveira	36,00
109357	Fernando Henrique de Brito Vaz	36,00
121256	Fernando Henrique Pires de Oliveira	36,00
114352	Filipe Siqueira Mazzaro	41,00
114251	Gabriel Bento da Silva	38,00
120504	Gabriel Moreto Herculano	37,00
119657	Gabriela Caires Panicali de Oliveira	40,00
116277	Gabriela Pereira Alves	38,00
113888	Geordani Ferreira Barbosa Junior	37,00
117939	Gilber da Silva Júnior	38,00
124615	Gláucio Martins de Souza	38,00
120548	Gustavo Martins	39,00
112175	Gustavo Procópio Gomes Soares	42,00
105519	Gutemberg Geraldo Vilaça Faleiro	38,00
119371	Heitor Roniere Silva dos Santos	36,00
108813	Henrique Ataíde Nery de Castro Filho	44,00
116516	Isabela Marinho Bechtluft Resende	36,00
120406	Italo de Almeida Oliveira	37,00
121887	Jailson Pereira Ribeiro Vasconcelos	43,00
109426	Jairo Mendes Barbosa	38,00
120420	Jander Fonseca Carvalho Ferreira	37,00
113477	Joao Lucas Silva Campos	36,00
106876	Joao Paulo de Souza Matos	39,00
108402	Jonas de Lima Dias	36,00
121915	Jordão Heitor Ferreira Cunha	44,00
115246	Leonardo Coelho Fiedler Rangel	37,00
115334	Leonidas Sales Santos	36,00
117627	Lidiane Aparecida Moreira	36,00
105823	Lucas Alencar Lacerda	39,00
109365	Lucas Antônio Cunha Vieira	42,00
100418	Lucas Antônio Morais Oliveira	37,00
119068	Lucas Bello Gonçalves	42,00
103858	Lucas de Souza Reis Neto	36,00
117221	Lucas Fonseca de Oliveira	47,00
125149	Lucas Machado Rocha	38,00
116585	Lúcio Araújo Vasconcelos	36,00
106018	Luiz Felipe Pereira Rodrigues	36,00
113654	Marcio Lourenço da Costa	36,00
119755	Marcos Vinicius Santos Sales	38,00
120265	Marfan Luz Dias	36,00
114883	Matheus Machado da Câmara	38,00
115099	Movys Mendes Gomes da Cruz	39,00
107628	Natalia Pinheiro da Silva	39,00
117321	Paulo Henrique de Faria Saldanha	40,00
116290	Paulo Roberto Magalhães Menezes Junior	38,00
112272	Pedro Vitor Santos Rodrigues	41,00
110170	Peterson Ribeiro Marques	36,00
120824	Rejane Coelho Alves	41,00
124533	Renan Araújo Duarte Castro	38,00
106388	Robert Victor Soares	38,00
122662	Stefan Warzocha Neto	37,00
112401	Tatiane Pacifico de Caux	40,00
103234	Thalys Wilson Franco Faria	38,00
113306	Túlio César de Carvalho Santos	39,00
111418	Vanessa Teixeira Motta	39,00
120194	Victor Matheus de Freitas	36,00
110906	Victor Mauricio Melo Sampaio	37,00
109177	Wander Paulo da Silveira Junior	36,00
121767	Weleson Santana de Oliveira	36,00
110059	William Douglas Vieira Brandão	40,00
116109	William Hideki Ito	38,00

Engenharia Geológica / Geologia:

Insc.	Nome do Candidato	Notas
119891	Aireslene Marinarda da Graça Dantas Pereira Tavare	36,00
104555	Alex Rodrigues de Freitas	37,00
100317	Amanda Maria Santos Andrade Ferreira	38,00
117847	Ana Luiza Bueno de Araújo	43,00
108510	Ana Marcia Batista Soares	36,00
120645	André Luiz Fernandes Soares	37,00
102507	Ariela Costa Diniz	43,00
119627	Arthur Alves Fernandes	36,00
111671	Brunno Oliveira de Araujo Mabub	39,00
118393	Bruno Alcantara Azevedo Cavalcanti de Arruda	37,00
105606	Celia Aparecida Marinho Lira	36,00
119244	Christopher Rocha de Rezende	36,00
110831	Davi da Costa Bezerra Gobira de Alcântara	41,00
118429	Denise de Fátima Santos da Silva	37,00
121891	Dionisio Tadeu de Azevedo	36,00
107504	Fabiana Pereira Lasmar	40,00
115903	Fabio Henrique Dias Leite	38,00
119112	Fernando Pletschette Galvão	36,00
109689	Filipe Vasconcelos Costa	38,00
108547	Flávio Túlio de Queiroz	39,00
120636	Gabriel Ernani Garcia da Silva	40,00
122607	Gabriella Galliac Santos	40,00
121686	Guilherme Alberto Tosadori	40,00
117929	Gustavo de Almeida Ferreira	39,00
111199	Gustavo Pereira de Souza	36,00
101345	Hektor Siqueira Sobral	42,00
111879	Hugo Macedo Miquelitto	36,00
100995	Jéssica Moraes Ronque	41,00
122009	Joice Rodrigues da Cunha	40,00
119513	José Eduardo Sartori	43,00
114468	Leonardo Silva Santos Rocha	39,00
110295	Lucas Henrique Vieira Santos	39,00
116738	Lúcio Dias Cruz Massari	38,00
112241	Ludvana Custodia Morais Borges	37,00
115484	Luiz Eduardo de Assis Silva	36,00
117116	Luiz Felipe Lempe	36,00
121480	Marcos Mesquita Ferri	36,00
124290	Mariana Silva Pontello	36,00
123824	Marina Morena Martins Vasconcelos	37,00
122198	Mateus Filipe Andrade Brasil	38,00
111792	Matheus Mistrinel Pacine Feitoza do Nascimento	37,00
109611	Og Jacy Caboacu Pires	37,00
114526	Pedro Martins Germano	39,00
124374	Rafael Cassemiro Mariano	41,00
101975	Raissa Félix de Alvarenga	39,00
107198	Roberta Fidelis Pimenta	39,00
109808	Saulo Henrique Lourenço Bezerra	40,00
100334	Tiago Tostes Pessoa	36,00
101882	Vanessa Rodrigues Correia da Silva	39,00
102892	Vicente Oliveira da Silva Junior	45,00
113954	Viktor Labuto Fragoso Sereno Ramos	38,00
110727	Vinicius do Amaral Azevedo	39,00
121180	Vinicius Gonçalves Ferreira	37,00

DIÁRIO DO EXECUTIVO

122591	Virgínia Gazola	39,00
123336	Vitor Augusto Gontijo Pires	36,00
114533	Walter Jose Borges Filho	36,00
122196	Wandré Gercino dos Santos	38,00
112536	Wanessa dos Santos Neves	40,00

Medicina Veterinária:

Insc.	Candidato	Notas
116712	Aline Caetano de Paula	39,00
117319	Ana Paula Carneiro Nogueira	39,00
115207	Andressa Afonso Borges	36,00
101960	Beatriz Silva da Silveira	37,00
123942	Betania de Aguiar Garcia	40,00
103444	Carla Rodrigues Bahiense	40,00
109800	Carolina Helena Duani Lima	36,00
109119	Caroline Bastos Stefanello	38,00
103224	Catarina Schmidt Corrêa Franco	38,00
108785	Dimitre Giancarlo de Medeiros Peixoto	36,00
101659	Fernando de Almeida Costa Feijó	38,00
109429	Gabriella Santos	37,00
111505	Isabela Carla da Silva Ferreira	38,00
113715	Italo Camara de Almeida	36,00
103403	Izabele Cabral Maia	38,00
112871	Joao Lucas Calice Moreira	38,00
109369	Lauranne Alves Salvato	36,00
108239	Lidia Hildebrand Pulz	38,00
111302	Luis Otávio Monteiro de Souza	37,00
115462	Luisa de Oliveira Lisboa	39,00
116760	Marcelo de Jesus Oliveira Durães	40,00
117963	Marcus Vinicius de Oliveira Machado	41,00
108794	Marina Ferreira Paganini	36,00
115243	Marina Laender de Almeida de Castro	36,00
112753	Mário Henrique de Miranda Barros Gonçalves	38,00
110476	Mário Márcio da Matta Lopes	38,00
118012	Maristela Melo de Oliveira	36,00
104713	Paula Xavier Nogueira Costa	43,00
121509	Paulo Vagner Teixeira	38,00
117140	Paulo Vitor Domingos de Oliveira e Silva	43,00
111028	Priscila Spinola de Castro	36,00
103028	Rafael Henrique Figueiredo	38,00
117619	Vinicius José de Freitas Ramos	37,00
115880	Viviana Alves Ribeiro	36,00
122423	Wagner Ramos Dalla Bernardina	37,00
110457	Yuri Tavares Chamonge e Alvarenga	37,00

A classificação e convocação dos candidatos para a fase subsequente serão efetivadas após a realização dos exames de verificação de deficiências e seus recursos, nos termos do Edital. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 065/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 05/21 do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia I, após análise dos recursos administrativos interpostos e já considerada a retificação feita no Gabarito Oficial, TORNA PÚBLICA a totalização dos pontos dos candidatos que obtiveram o mínimo legal para aprovação na Prova de Conhecimentos Objetiva, realizada em 12 de dezembro de 2021.

Insc.	Nome do Candidato	Nota
102171	Abadia Gomes Luiz	36,00
137334	Abigail Souza de Almeida Silveira	43,00
105433	Abimael da Silva Teixeira	37,00
109168	Abiquele Dutra de Bastos	40,00
124501	Abraão Calderano Rezende	42,00
103952	Abraão Gomes Rodrigues	48,00
105809	Achiles Matheus Santos da Fé	36,00
116228	Ackla Sandra Damaceno Oliveira	37,00
152669	Adailton Batista Santos	42,00
137663	Adamo Botelho Duarte	36,00
131453	Adan Steves da Silveira	38,00
142333	Adélia Aparecida Vieira	40,00
143174	Adélia Ribeiro Feliciano Motta	38,00
147979	Adeloir Dias Furtado Neto	36,00
121017	Ademar Caetano Prates Junior	48,00
127840	Ademir Gonçalves de Aquino	37,00
113074	Ader Lucas Derêncio Simão	41,00
139702	Aderson Leon Pereira	42,00
150275	Aderson Matoso da Silva	36,00
119632	Adilio Barbosa dos Santos	37,00
127994	Adilson Gonçalves Vicente	38,00
107160	Adolfo Franklin Xavier	42,00
135061	Adonzyz Paiva	41,00
132190	Adriana Costa Silva	45,00
136589	Adriana Diniz Ferreira	43,00
137284	Adriana Ferreira Rabelo Thebit	38,00
108855	Adriana Luiz de Oliveira Silva	49,00
141569	Adriana Martins Pereira	40,00
102778	Adriana Monteiro Ferreira	39,00
129575	Adriano Avila Ramos	43,00
102963	Adriano Azeredo de Sousa	43,00
125524	Adriano Batista da Silva	40,00
140891	Adriano de Araujo Dias	37,00
128958	Adriano de Lima Braz	37,00
141193	Adriano de Sá Braga	38,00
120336	Adriano dos Santos Chamarelli	45,00
101415	Adriano Guilherme Silva	41,00
110076	Adriano Henrique Viana Martins	48,00
141960	Adriano Teixeira de Castro	38,00
130718	Adriele Do Nascimento Alves	44,00
130693	Adrielly Paula Do Amaral Ayres	45,00
103501	Adrina Malcher de Oliveira	37,00
108895	Aérica Edna Ferreira	38,00
135599	Agenor Vitor dos Santos Santana Neto	42,00
131670	Agnaldo Alves dos Reis	39,00
121597	Agnis Robertal Leal	42,00
137999	Ailson Apolinaria Bernardo	43,00
111754	Ainã Chaves Oliveira	39,00
128151	Airan Miguel dos Santos Panta	39,00
112709	Aisla Patricia Silva Santos	36,00
133043	Alair Almeida Fernandes Júnior	43,00
120864	Alan Antunes da Costa	40,00
124822	Alan de Sousa Pereira	39,00
116692	Alan Gomes Costa	40,00
100147	Alan Mincucci	36,00
118918	Alan Rodrigues de Moura Almeida	47,00
118452	Alan Scalioni	36,00
138370	Alana Sampaio Cruz Reis	37,00
104662	Alberto Henrique da Silva Cardoso	46,00
123622	Alberto Insfran Galeano	46,00
111261	Alberto Luis de Bessas Ferreira	44,00
129738	Alechandre Barbosa dos Reis	43,00

133212	Alef David Lemos	36,00
121751	Alerrandra Nunes Saraiva Loreto	45,00
116834	Alerrandro Figueira Teixeira	40,00
110994	Alessandra Alves Barbosa	36,00
126467	Alessandra Alves de Siqueira	41,00
100100	Alessandra de Carvalho Piva Chaves	38,00
128277	Alessandro Alves de Souza	40,00
140920	Alessandro Pereira Lopes	46,00
127225	Alessandro Santos Silva	36,00
124318	Alex Christian Ramos Oliveira	44,00
127804	Alex da Silva Alvarenga	37,00
120129	Alex Goulart de Oliveira	45,00
116039	Alex Junio da Silva Santos	39,00
145353	Alex Manoel Do Nascimento	39,00
123640	Alex Martins de Souza Santos	46,00
103754	Alex Rabelo de Souza	44,00
125724	Alex Ramos Valadares	37,00
100473	Alex Rodrigues Lobo	37,00
100180	Alexander Alves Josino	42,00
135182	Alexander da Cunha Meirelles	36,00
100069	Alexander Gomes Do Nascimento	36,00
108272	Alexandra Pires Ruggio Xavier	38,00
102368	Alexandre Arigelson Hemeterio Tavares	41,00
102776	Alexandre Carlos Prudencio	36,00
152588	Alexandre Cavalcante Carneiro	42,00
141597	Alexandre Lana Pinto	41,00
132895	Alexandre Pereira da Silveira	39,00
138104	Alexandre Pereira Teixeira	41,00
105908	Alexandre Pinheiro de Lima	37,00
120513	Alexandre Reis Corrêa	40,00
101168	Alexandre Rodrigues Junior	47,00
116870	Alexandre Vinicius dos Santos	42,00
108062	Alexsander Gomes de Aguiar	44,00
123443	Alexsandro Duarte Gomes	38,00
152057	Alexssander Rodrigues Batista Silva	37,00
126262	Alfredo Carvalho da Silva	37,00
101577	Alice Albergaria Ferreira	45,00
101454	Alice Araújo Oliveira	39,00
122958	Alice Guimaraes Querino	44,00
114446	Alice Maciel Passeri da Silva	44,00
100441	Alice Maria Martins Pereira	37,00
109102	Alicio Macedo Faria	41,00
103507	Aline Aparecida Miguel	37,00
144414	Aline Araújo	41,00
127442	Aline Coutinho Bastos	42,00
111137	Aline Cristiane Paulo da Silveira	38,00
100502	Aline da Consolação Prado de Deus	39,00
148820	Aline de Fátima Silva Andrade	45,00
152831	Aline dos Santos Gualberto	36,00
104616	Aline dos Santos Lima	37,00
123151	Aline Ferreira da Silva	37,00
131329	Aline Gabrielle Ferreira Martins	37,00
122530	Aline Honda Fernando	39,00
133695	Aline Maria Freitas Silveira	37,00
138907	Aline Nayara Dias Pinto dos Santos	39,00
103280	Aline Sena de Oliveira	43,00
122887	Aline Stéfane de Oliveira Assuncao	40,00
104441	Aline Utisch de Castro Araújo Martins	41,00
135596	Alini Pereira de Almeida	37,00
114112	Alisson Oliveira Sousa	40,00
131972	Alisson Pereira dos Santos	37,00
126240	Allan Borges Rezende Ferreira	36,00
122850	Allan de Campos Silva	40,00
101971	Allan Ledebarck Lacerda	36,00
134197	Allanderson Vinicius de Jesus Vieira	43,00
135634	Allef Henrique Silva Oliveira	41,00
101996	Allef Paraíso Ramos	53,00
110732	Allefhy Emílio dos Santos Lisboa	42,00
100163	Alleson Pereira dos Santos	39,00
100400	Alisson Rodrigues da Silva	38,00
135663	Allisson Wener Reis Mendes	36,00
122654	Allyson Júlio dos Santos	37,00
101064	Allyson Pastick de Meirelles Maranhão	46,00
146701	Allysson dos Santos Silva	37,00
101062	Aloisio Alceu Henz Filho	43,00
137242	Aluisio Frederico Emos de Brito	36,00
145511	Alvaro da Silveira Rosa Júnior	44,00
144442	Alvaro Henrique Sá de Oliveira	42,00
134990	Alvaro Mares Ribeiro	46,00
138794	Alvaro Patricio Torres Silva	41,00
107270	Alyson Frederico Brito Cirino	40,00
114359	Alysson Sena Oliveira	43,00
105170	Amanda Araujo Cruz	38,00
132685	Amanda Araújo Santos	47,00
112887	Amanda Braz de Sousa	39,00
134252	Amanda Brettas Brettas	45,00
133825	Amanda Caldeira Ribeiro	42,00
108611	Amanda Carneiro Carvalho	44,00
104427	Amanda Christina Oliveira da Silva	40,00
129870	Amanda Cristina Meira Bernardes	39,00
108205	Amanda Cristina Soares da Fonseca	39,00
150278	Amanda Cristina Zaquini dos Santos	42,00
108888	Amanda de Oliveira Barreto	40,00
116067	Amanda Delis Pires Mota	37,00
108769	Amanda Freire de Queiroz Goretti	37,00
154491	Amanda Gabriela Santos Costa Silva	41,00
125679	Amanda Gloria Peres Barbosa	40,00
117825	Amanda Gomes Pereira	46,00
130740	Amanda Katielly Magalhães de Medeiros	39,00
115675	Amanda Leticia Silva	37,00
147306	Amanda Luisa Gontijo Oliveira	36,00
144033	Amanda Maria Ramos Lopes	36,00
119858	Amanda Mariana Pains da Silva	36,00
138125	Amanda Marquiere de Oliveira	41,00
141401	Amanda Nazareth Eler	43,00
110476	Amanda Oliveira Castro Martins Rabello	36,00
117128	Amanda Oliveira dos Reis	39,00
126701	Amanda Passos de Moraes	36,00
100378	Amanda Pereira de Oliveira	38,00
136857	Amanda Pierre Figueiredo	37,00
104228	Amanda Rodrigues Almeida	43,00
126366	Amanda Sara Machado Borges	39,00
139306	Amanda Silva Castro	36,00
104796	Amanda Silva Soares	44,00
110863	Amanda Stephanie Soares de Jesus	40,00
117409	Amanda Xavier da Costa	36,00
140085	Amanda Yuli Souza Guimarães	37,00
143709	Amaro Vitor de Souza Delfino	36,00
114965	Amelia Eclair Pedra Lucas Martins de Oliveira	40,00
135724	Aminthas Andrade de Oliveira Neto	38,00
134499	Ana Carolina Ávila Cavalcante	42,00
130012	Ana Carolina Coelho Dias Bernabé	56,00

125804	André Silva Coutinho	36,00	104601	Bianca da Rocha Bartolomei	36,00	111518	Camila Kelly Fernandes Garcia	42,00	105185	Crisley Leôncio Ferreira	46,00
130345	André Silva Godoy	36,00	102227	Bianca Líbia Ferreira Ker	37,00	112612	Camila Lúcia Ferreira	38,00	103989	Cristian Alexandre Alves	41,00
101288	André Trajano de Carvalho	38,00	121518	Bianca Novaes Santos	44,00	122886	Camila Lopes Costa	41,00	153531	Cristian Lopes Azevedo	40,00
110105	André Vilela Mendes	37,00	121509	Bianca Silva de Freitas	42,00	132575	Camila Sá Barroso Lira Pais	38,00	109834	Cristian Santos Reis	38,00
116545	André Vinícius de Faria	41,00	112666	Braythner Wiler dos Reis Pascual	37,00	116012	Camila Sallum	39,00	105173	Cristiane Aparecida dos Santos	36,00
142055	Andréa Costa Nascimento	36,00	122832	Brenda Carolina Dutra Barbosa	41,00	135526	Camila Santos da Cunha	43,00	100998	Cristiane Cristina de Souza	37,00
138060	Andréia Gomes de Souza	37,00	120266	Brenda Christie Lima de Souza	36,00	136646	Camila Schaper Amorim	50,00	100221	Cristiane Dornelas Savioti	37,00
112726	Andréia Isabel Lopes	45,00	118810	Brenda de Araujo Machado	40,00	138388	Camila Soares dos Reis	39,00	102834	Cristiane Patrício da Costa Azevedo	44,00
123917	Andréia Lima Carvalho	39,00	100606	Brenda de Souza Ribeiro	38,00	137842	Camila Villça da Cunha	36,00	130999	Cristiane Ribeiro Seabra Antunes	38,00
100364	Andréia Luiza de Almeida Pacheco	46,00	130783	Brenda Domingos Oliveira	38,00	100436	Camilla Cristina Pacheco de Melo	40,00	134453	Cristiane Thaize Guimarães Bonfim	41,00
101385	Andréia Silva Araújo	45,00	129580	Brenda Nikaela Alves Lisboa	37,00	121492	Camilla da Fonseca Maia	44,00	100501	Cristiano Conceição Camargos	36,00
102954	Andressa Krug	43,00	113864	Brendon Araujo Ribeiro	36,00	101733	Camilla Gonçalves Santos	41,00	105920	Cristiano de Castro Vilela	45,00
120178	Andressa Natielly da Silva	50,00	117252	Brenner Andrade Ferreira	41,00	107967	Camilla Joyce Santos de Paula	44,00	100333	Cristiano Saraiva da Silva	36,00
112542	Andressa Neves Martins	41,00	100626	Breno Alves Malaquias	37,00	102994	Camilla Lopes Gonçalves	38,00	141721	Cristiano Soares da Silva	36,00
153949	Andrew Baiao Cavaleiro de Macedo Pessoa	36,00	134234	Breno Angelotti	42,00	126093	Camilla Maria Guimarães Pertence	46,00	100133	Cristina Almeida Ramos	40,00
102638	Andreza Brandão	44,00	131795	Breno da Silva Xavier Alves Leal	38,00	111653	Carina Ribeiro Coelho	45,00	103698	Cristina Lima Vargas	38,00
103505	Andreza Loureiro de Figueiredo	43,00	140963	Breno de Castro Ferreira	43,00	107174	Carla Abreu de Carvalho	41,00	134323	Cristina Pereira da Rocha	38,00
113426	Andriw Araújo Alvares	45,00	138586	Breno dos Santos Guimarães	44,00	139763	Carla Alves da Silva	36,00	113191	Cryscia Dryele Santana Cortes	41,00
142448	Ane Caroline Alves Vieira	36,00	101991	Breno Franck Salueiro	40,00	110338	Carla Daniela Rodrigues Novais Dias	36,00	133969	Cynthia Silva Ribeiro	38,00
151741	Ane Louise Santos Camilo	40,00	109640	Breno Henrique de Castro Vitor	48,00	138268	Carla de Assis Clemente	42,00	126383	Dafny Lorrane de Melo Rocha	43,00
110968	Angélica Cristine da Silva Avelar	39,00	130554	Breno Henrique de Oliveira Gonçalves	38,00	124720	Carla Juliane Costa dos Santos Carvalho	40,00	119773	Daiana Silva de Souza Miranda	36,00
107135	Angélica Ferreira Rodrigues	39,00	139881	Breno Lucas Ramos Evangelista	36,00	111292	Carla Nathaly Mendes Ribeiro Queiroz	38,00	138800	Daiane de Castro	40,00
126033	Angelo Generoso Leite	42,00	123152	Breno Michel Rios Simões	36,00	110059	Carla Patricia da Silva	48,00	122229	Daiane Françaes Costa	42,00
105320	Angelo Rodrigues da Rocha	42,00	113267	Breno Moraes Diniz	41,00	115843	Carla Reggiane de Carvalho	45,00	129449	Daiane Santos Rezende Sandes Dias	38,00
122971	Aniele Alessandra de Oliveira Nunes	39,00	121153	Breno Porto Miranda	37,00	100503	Carlmar Moura Silva	42,00	103358	Daiane Xavier Freires Vilar de Oliveira	42,00
117729	Anna Carolina Dias Gonçalves	37,00	127240	Breno Ramos de Oliveira	38,00	132041	Carlos Alberto Azevedo Augusto	39,00	102665	Daiany Gomes Nogueira Penido	38,00
128255	Anna Carolina Messias Coutinho Castro	40,00	129912	Breno Wehmuth Macedo	38,00	134240	Carlos Alberto da Silva Filho	38,00	133738	Dalila Lorrane Martins Mendes	42,00
101061	Anna Luiza Azevedo Do Carmo	38,00	123943	Breno Xavier Fernandes Pires	36,00	123340	Carlos Alberto de Estacio	37,00	102975	Dalila Magalhães Cabral	47,00
121810	Anne Caroline Pereira Pinto	41,00	107683	Brcio Gonçalves Santos	47,00	128372	Carlos Alberto de Freitas Junior	38,00	141987	Dâmaris Emilia da Silva	37,00
121615	Anne Cristiele Borges Martins	45,00	103532	Bruna Alice Moreira Dias	37,00	127370	Carlos Alberto Russo	39,00	111936	Dandara Freire Calazans Souza	46,00
118041	Anne de Souza Muniz	38,00	103255	Bruna Alves Do Couto	44,00	147267	Carlos Alexandre da Silva	36,00	147192	Daniel Adonai Pereira	36,00
123948	Anthonni de Máximo Rangel Alves	40,00	112144	Bruna Antonia de Castro	37,00	112288	Carlos Augusto Barros da Silva	39,00	110221	Daniel Alefe Gouveia de Mello	37,00
105896	Antonio Araujo de Caldas Silva	40,00	126463	Bruna de Melo Reis	41,00	111849	Carlos Bruno Pereira Antunes	36,00	140297	Daniel Alves Ferrareis	44,00
131253	Antonio Augusto Alves Francisco	36,00	127433	Bruna de Sá Ferreira Lima	45,00	103494	Carlos César Meira Cambui	38,00	127100	Daniel Augusto dos Santos	36,00
151924	Antonio Carlos Silva Publio	38,00	140323	Bruna Freitas Porto Amaral	40,00	141397	Carlos Dávi Ramalho Correa	46,00	150781	Daniel Augusto Silveira Ferreira	43,00
145827	Antônio Chaves Leão Marcenes	36,00	124238	Bruna Gomes Madeira	43,00	133141	Carlos David de Andrade Matos	42,00	130066	Daniel Bittencourt Macedo	42,00
128223	Antonio da Costa Porto Junior	37,00	123592	Bruna Henrique de Souza	39,00	122129	Carlos Eduardo de Souza	36,00	103542	Daniel Brasileiro Passos	39,00
102264	Antonio Edilson Noronha Rufino	37,00	128165	Bruna Lira Sabbag	46,00	124521	Carlos Eduardo Duarte	39,00	150034	Daniel Brito Rosa de Souza	38,00
133772	Antonio Gustavo Vinicius Rocha Silva	42,00	101863	Bruna Luiza Marques Piteira	37,00	146314	Carlos Eduardo Vieira de Carvalho Coelho	46,00	141415	Daniel Carjan Santos e Souza Maia	44,00
146471	Antonio Jose Bravo Junior	38,00	130098	Bruna Mara Webres Rodrigues	36,00	140204	Carlos Felipe Gonçalves	39,00	101129	Daniel Costa de Freitas	38,00
151590	Antônio José Neves Pinto Filho	40,00	128084	Bruna Martins da Costa	41,00	105414	Carlos Geraldo Pereira Junior	47,00	100362	Daniel de Macedo Leite	41,00
141745	Antonio Junio Pereira Lopes	39,00	101653	Bruna Parreiras da Silva Almeida	40,00	109940	Carlos Henrique Alves Mourao	42,00	137099	Daniel de Souza Araujo	36,00
144474	Antonio Marcos Soares de Andrade	45,00	102197	Bruna Pimentel Ribeiro	44,00	141073	Carlos Henrique Catrinque Andrade	37,00	131765	Daniel dos Santos Lemes Junior	36,00
118435	Antonio Marcus Macedo Spamer	37,00	121210	Bruna Rodrigues Cobo	36,00	104567	Carlos Henrique Mello Costa	41,00	123164	Daniel Eugênio Pereira	36,00
105799	Antonio Maximo de Oliveira Filho	40,00	113221	Bruna Soeiro Lima da Fonseca	42,00	102682	Carlos Henrique Rosa Mendes	38,00	117096	Daniel Felipe Von Schaffel Gava	38,00
137708	Antônio Miguel Pereira Júnior	41,00	122784	Bruna Ursine Timo	49,00	134045	Carlos Raphael Aguiar Carvalho	41,00	140352	Daniel Felipe Cesar Torres	37,00
128573	Antonio Tinoco Nunes	36,00	102819	Brunna Varela Araujo Santos	37,00	147560	Carlos Ribeiro Gomes	38,00	108826	Daniel Fernandes de Castro	39,00
146432	Antonio Valença Soares Neto	37,00	112323	Brunno Augusto Gomes Ribeiro	40,00	107451	Carlos Roberto Almeida Perez	40,00	140953	Daniel Ferreira de Souza	37,00
145495	Aparecida da Luz Espinula	38,00	126500	Bruno Alves de Oliveira	42,00	145533	Carlos Roberto de Souza Junior	38,00	117586	Daniel Ferreira Leão Polaz	43,00
134219	Aparecida de Oliveira Branches	43,00	102828	Bruno Alves Domingues	36,00	105819	Carlos Roberto Pereira Junior	45,00	105113	Daniel Ferreira Serafim	36,00
106099	Arantxa Bruna Vita de Mendonça	37,00	139290	Bruno Angelo da Silva Miranda	40,00	143591	Carlos Rosenvaldo Boaventura	36,00	141704	Daniel Henrique Cata Preta Martins	42,00
132545	Areadny Luiza Silva	43,00	119520	Bruno Antônio Soares Melo Santos	39,00	129666	Carlos Teruo Yura Mota	44,00	110923	Daniel Januário Tavares	37,00
119244	Ariana Silva de Medeiros	38,00	124791	Bruno Brandão Di Vita	36,00	142879	Carmen Juliana Gonçalves da Silva	45,00	133855	Daniel Lobato Garcia	36,00
118168	Ariane Aleluia Do Vale Bastos	37,00	114482	Bruno Cesar Oliveira Flores	37,00	110929	Carloaine Mendes da Silva	48,00	107257	Daniel Lopes Freitas	47,00
107345	Ariane Magalhaes de Paula Galdino	40,00	113422	Bruno Cezar Sena Santos	38,00	137672	Carolina Almeida Resende	38,00	104420	Daniel Macedo de Andrade	36,00
109798	Ariane Rosa Santos de Carvalho	42,00	140173	Bruno da Cruz	37,00	146320	Carolina Bibiano da Silva	38,00	120181	Daniel Monteiro da Silva	40,00
104901	Arienne Ferreira Lourenço	47,00	108123	Bruno da Mota Figueiredo	41,00	100131	Carolina Campos Machado Marques Horta	38,00	142180	Daniel Mota Lopes	46,00
110141	Arianny Oliveira Netto	39,00	147611	Bruno de Oliveira Barbosa Ferraz	38,00	101239	Carolina Carvalho Pereira	38,00	134567	Daniel Ramos de Lima	39,00
128382	Ariel Dias da Fonseca	37,00	146114	Bruno de Souza Cruz	40,00	117282	Carolina Helena Duani Lima	41,00	106217	Daniel Salles Mendes	36,00
109636	Ariel Valinhas de Castro	43,00	118012	Bruno de Souza Silva	45,00	124236	Carolina Lavatori Felicio	42,00	141854	Daniel Santos Araujo	49,00
107085	Arielen Duarte Queiroz	40,00	125918	Bruno Elias Faria Oliveira	46,00	141259	Carolina Lopes Gonçalves	44,00	131527	Daniel Sausmikat Coelho	41,00
120447	Arlison Ribeiro de Paula	39,00	141983	Bruno Elias Santiago	42,00	109133	Carolina Marques Souza	40,00	102893	Daniel Silva de Sá	38,00
120960	Ariosvaldo Geraldo Barbosa Junior	46,00	122944	Bruno Felipe Machado Torres Borges	41,00	117376	Carolina Monteiro Souza	48,00	139433	Daniel Teixeira Mota	38,00
116488	Arley Lucas Souza Nunes	37,00	117764	Bruno Felipe Vieira da Silva	46,00	115840	Carolina Ribeiro dos Santos	41,00	126558	Daniel Victor da Silva Cruz	37,00
101678	Arlindo Octávio de Souza Filho	40,00	127040	Bruno França de Jesus	36,00	109664	Caroline Godinho Novais	41,00	132825	Daniel Wagner Leopoldino Calazans	38,00
103933	Armando Gabriel Nascimento Mendes Dias	46,00	100367	Bruno Franklin Guimaraes	37,00	120047	Caroline Lopes Losqui Agostini	54,00	143939	Daniela Cristina Bertolucci	38,00
149919	Arthur Alves Fernandes	39,00	106684	Bruno Gomes Silmarovi Ferreira	39,00	121062	Caroline Silva Ferreira	36,00	109839	Daniela da Silva Luzia Vieira	43,00
107147	Arthur Amaral Medina	40,00	106709	Bruno Gustavo Reis Bruns	38,00	146220	Caroline Souza Clemêncio Ferreira	39,00	147371	Daniela Dallen Alves Pereira	36,00
102556	Arthur Andrade Calmon	39,00	110629	Bruno Henrique de Carvalho Marangoni	42,00	120553	Carolyne Dangela Ferreira	37,00	120209	Daniela de Souza Nascimento	36,00
108580	Arthur Batista Barcelos	42,00	135350	Bruno Henrique de Oliveira Coqueiro	41,00	148118	Cassiana Núbia de Jesus Almeida	45,00	149909	Daniela Ferreira Guimaraes	38,00
115856	Arthur Dantas Metzker	40,00	136389	Bruno Lopes de Oliveira	38,00	137240	Cássio de Souza Lopes	43,00	136855	Daniela Germana Ventura Lima	42,00
119297	Arthur Gabriel Belchior Oliveira Reis	38,00	116268	Bruno Lopes Pereira	41,00	122237	Cássio Fernandes de Oliveira	36,00	121028	Daniela Gomes da Silveira	38,00
124409	Arthur Henrique Campos Lopes	37,00	102512	Bruno Lotti Rocha Carvalho	40,00	117934	Cássio Pena Rodrigues	38,00	114135	Daniela Gonçalves Botelho	38,00
120465	Arthur Henrique Couto de Souza	41,00	107328	Bruno Márcio de Souza Lima	39,00	138946	Cássio Vinicius de Almeida Duarte	37,00	152722	Daniela Guimarães	36,00
152429	Arthur Magela da Silva	37,00	101192	Bruno Marques Delgado Santos	37,00	126181	Catarina de Carvalho de Chaves Baptista	37,00	129227	Daniela Jorge Simoes	38,00
108806	Arthur Tamavo de Lima	44,00	130971	Bruno Matheus Soares Domingues	43,00	124746	Cecilia Marinho dos Santos	37,00	128984	Daniela Lobo Fernandes	40,00
140015	Arthur Vianna de Carvalho Cota	44,00	134600	Bruno Máximo	45,00	138627	Cecilia Sabrina Hêlia de Oliveira Paula	43,00	105803	Daniela Souza Damasceno	38,00
112533	Arthur Vieira Frayha	38,00	141157	Bruno Mendes Fernandes	37,00	140688	Celso Ricardo Verly	42,00	143651	Daniele Augusta Pompilius de Sousa Guedes	36,00
142847	Ashley Macedo Machado	36,00	133924	Bruno Messias Mendes	36,00	119599	Celson Guimarães da Silva Júnior	41,00	128061	Daniele Barbosa Carvalho	39,00
114710	Athamis Fiorilo Moreira	38,00	127109	Bruno Messias Ribeiro dos Santos	43,00	139768	Cesar Augusto de Carvalho Frias	40,00	148948	Daniele Soares e Silva	36,00
153399	Athila Victor Ponciano Aguiar	39,00	118350	Bruno Moraes Adriano Ferreira	38,00	129011	Cesar Augusto Mendes Silva Leite	44,00	142021	Danielle Athayde Jardim	37,00
145222	Augusto Esteves Lima Filho	38,00	128494	Bruno Moreira Cunha	36,00	118827	Charlene Teixeira de Oliveira	44,00	119830	Danielle Cristina de Sousa	46,00
121528	Aurélio Antônio Martins de Melo Santos	39,00	118898	Bruno Neves Almeida	37,00	109222	Charles Breder Ferreira da Silva	41,00	102474	Danielle de Carvalho Campos Ferreira	39,00
136412	Avner Felipe Inácio de Souza	40,00	127825	Bruno Nicácio Muller	39,00	109330	Charles Vigorito Câmbara	36,00	128250	Danielle Garcia Ferreira	40,00
127128	Baltazar Fernandes dos Santos	36,00	123041	Bruno Nonato Tavares Miranda Reis	44,00	102231	Christian Douglas de Souza	38,00	118668	Danielle Karina Machado de Lima	46,00
124829	Barbara Colombardi Garcia	36,00	127228	Bruno Oliveira Cardoso	37,00	115529	Christiane Benones de Oliveira	39,00	105289	Danielle Marques Souza de Almeida	38,00
143014	Bárbara de Pâmela Lima da Silva Rocha Santos	38,00	100597	Bruno Paz dos Santos	41,00	106571	Cibele Heloiza Semim dos Santos	38,00	141821	Danielle Silvia Alves Pereira	39,00
147326	Bárbara de Rezende Lopes Matuck	37,00	118733	Bruno Pereira Magalhaes	42,00	119010	Cid Arley Neres de Sousa	37,00	106919	Danielly da Silva Argolo	41,00
127956	Barbara Di Spagna Dainese	38,00	107483	Bruno Pianta Spinula	44,00	100098	Cinthia Caixeta Sousa	36,00	125335	Danielly Maciel dos Santos	45,00
117843	Bárbara Eloiza Canuto	36,00	113289	Bruno Pinheiro Caputo	46,00	113484	Cinthya Santos Sousa	38,00	138220	Danielly Roberta Silva Santana	37,00
145230	Bárbara Fernanda Gonçalves Arruda de Brito Ribeiro	44,00	128828	Bruno Rafael dos Santos	41,00	150924	Cintia Carla da Silva Cordeiro	41,00	141766	Danillo Augusto Silva Lima	41,00
134590	Bárbara Ferreira Cangussu	37,00	117134	Bruno Rivadavia Silva Alves	36,00	123770	Claudson Felipe Campanha Alkimim	36,00	129420	Danillo Sandes Dias	41,00
141438	Barbara Figueiredo Avelino	37,00	122345	Bruno Rossato de Azevedo Ávila	39,00	119859	Clara Luiza Freitas Fernandes de Aquino	37,00	146307	Danilo de Souza Batista	40,00
109229	Bárbara Kiffer Muller	38,00									

124671	Débora Aparecida Moura	43,00	150915	Eduardo Paiva Junior	41,00	132152	Fábio de Aquino Ferreira	43,00	119970	Flávia Lacerda Rocha Costa	38,00
120815	Debora Bleza Santos	40,00	113553	Eduardo Paschoalin Soares	36,00	107595	Fábio de Matos Peixoto Rogerio	37,00	119752	Flávia Mendes Palhares Reis	39,00
124007	Débora Carolina Camargo de Souza	41,00	121443	Eduardo Ribeiro Rosa	37,00	127375	Fábio de Oliveira Guimarães	37,00	107700	Flávia Moura de Resende	37,00
102090	Débora Costa Martins	45,00	142177	Eduardo Santos Alves Silva	37,00	101672	Fábio Fideles Gomes de Miranda	38,00	129427	Flavia Padilha da Silva	38,00
126778	Débora Cristian Reis Diogo	41,00	133540	Eduardo Silva Borges de Moraes	38,00	105125	Fabio Guilherme Fontes Prado	43,00	103244	Flaviane Faria Nievola	40,00
115839	Débora Cristina Araujo de Carvalho	38,00	102463	Eduardo Siman Madeira	36,00	110271	Fábio José Moreira da Silva	46,00	126023	Flaviano Alves Costa	37,00
129963	Débora Cristina de Moura Lima	38,00	100802	Eduardo Simoes Martins	36,00	148132	Fabio Junio Silva da Paixão	40,00	124407	Flávio Antônio Rocha	37,00
115682	Debora Cristina Xavier da Silva Rodrigues	45,00	120548	Eduardo Xavier Araujo	39,00	108359	Fabio Leandro Pereira	37,00	125399	Flavio Barbosa de Freitas	44,00
130119	Débora Cunha Azevedo	38,00	127886	Edvaldo Ribeiro Mafra Neto	40,00	146376	Fábio Luis Pires Maciel	37,00	144338	Flavio Carvalhaes Janini	38,00
122554	Débora de Brito Soares	48,00	104661	Edvan da Silva Felipe	43,00	107924	Fábio Soares da Penha	45,00	119931	Flavio da Silva Medeiros	38,00
100413	Débora Fernanda da Silva	47,00	101901	Edvarde Veloso de Almeida Junior	37,00	102261	Fábio Vitor Mendes da Silva	37,00	128731	Flavio Franchi Andrade da Silva	37,00
125459	Debora Ferreira de Franca Wan Der Maas	39,00	119152	Edward de Almeida e Silva Júnior	41,00	134854	Fabiola Pascoal Nogueira	36,00	124185	Flávio Henrique Xavier	44,00
139711	Débora Figueiredo Piedade	38,00	101140	Einstein Gonçalves Pereira	36,00	126285	Fabricia Goncalves de Carvalho	40,00	106008	Flavio Luiz da Silva	44,00
124992	Débora Maiara Biondini	39,00	102374	Elaine Cristina Lopes Pereira	40,00	100766	Fabricia Pazzini Sena Lobo	42,00	106253	Flávio Micalael Souza Reis	37,00
132239	Débora Maria de Jesus Barros	48,00	128396	Elaine Sartori	40,00	145713	Fabricio Assis de Souza	39,00	127226	Flávio Pinheiro	37,00
154377	Débora Reis Miranda	36,00	124240	Elaine Xavier Silva Bernardo	41,00	127844	Fabricio Augusto da Silva Souza	36,00	138556	Floriano Ferreira de Araujo Junior	36,00
129410	Débora Santos Caires	37,00	134312	Elder Carlos Rodrigues Dias	42,00	100910	Fabricio Cesar da Silva	41,00	136919	Francelly Reis Araujo Dantas	36,00
115291	Débora Soares Lopes	36,00	110893	Elenice Mirian Pinto Comanduci	41,00	144965	Fabricio Correa Figueiredo	43,00	126815	Franciane Loise Lopes	40,00
121140	Débora Vieira de Andrade	37,00	117645	Eli Cardoso Junior	38,00	129194	Fabricio Machado de Andrade Martins	36,00	143684	Franciele Aparecida da Silva Frank	38,00
117606	Deborah Cristina de Oliveira Ferreira	36,00	109463	Eli Ferreira de Paula	40,00	105198	Fabricio Ribeiro Nunes	37,00	135331	Franciele Caroline Dias Neves	42,00
137902	Deijiane Mendes Cruz	36,00	104565	Eliana Alves Viana	38,00	130026	Fabricio Thiago Moura Oliveira	42,00	140530	Franciele Gusmão Ferreira de Moro	36,00
104538	Deise Polyana Rodrigues Santos	39,00	102976	Eliana Gomes Antunes	37,00	136936	Fabricio Viana Cunha	36,00	115584	Francielle Tiago de Araujo	40,00
104672	Deividy Leon Cunha Santos	41,00	130620	Eliane Aparecida Marques Damasceno	50,00	118522	Fabrino Oliveira Melo	36,00	138584	Francielly Ferreira Ruas	37,00
100538	Deivisson Felipe de Souza	38,00	102450	Eliel Thiago Kern Silva	41,00	105205	Fabrisio Vargas de Paula	36,00	112383	Francis Monteiro de Castro	40,00
119829	Deivisson Gonçalves Soares	45,00	139362	Elion Abidiel Eufrásio Gonçalves	47,00	123829	Fagner da Silva Leite	43,00	116095	Francisco Antonio Zanganelli Neto	36,00
118889	Deliane Jorge Paiva	36,00	106287	Eliosvaldo Santos Souza Júnior	37,00	107665	Fagner Tadeu Ferreira Silva	36,00	138416	Francisco Barroso Rotondaro Romani	40,00
150110	Delis Aurelio de Lima Teixeira	36,00	115916	Elisa Guimarães Ribeiro	37,00	143779	Fardee Chamon Bontempo Neta	40,00	128483	Francisco Busolli de Queiroz	36,00
100603	Demosthenes Araujo Brandao	40,00	136730	Elisa Parentoni Martini	41,00	128844	Farley Andre Felix	37,00	139310	Francisco Claro Nenclar Neto	38,00
135362	Denes da Silva Dutra	44,00	105699	Elisabeth Fernandes Campos	36,00	141088	Fausto Ciro de Oliveira	46,00	107024	Francisco Danilo Jota Delfino	37,00
105450	Denis Alecssandro de Freitas	40,00	127967	Elisângela da Silva	41,00	106842	Feliciano Juliana Rosa da Cunha	40,00	100216	Francisco de Assis da Silva	39,00
107322	Denis Figueiredo dos Santos	37,00	122379	Elisângela Rodrigues Wutkouski	39,00	102001	Felipe Alves de Lima	37,00	128669	Francisco de Assis Nonato Coelho Alves	37,00
122930	Denis Wesley Santos	39,00	104877	Elizamara Marçal Pelegrino	51,00	119746	Felipe Alves Lopes	39,00	128900	Francisco Edson Ruberti Pereira	37,00
130639	Denise Meneses de Moreira	37,00	128729	Elizângela Souza Pereira Vieira	40,00	102479	Felipe Alves Maia	40,00	101993	Francisco Henrique da Cruz Rodrigues	42,00
142295	Denise Versiane Monteiro de Sousa	49,00	145488	Elizângela Sousa Reis	38,00	120257	Felipe Arantes Nascimento Torres	46,00	116625	Francisco José Tovo Machado	39,00
132375	Dennis Richard Lage	44,00	144595	Elizângela Souza Pereira Costa	40,00	122506	Felipe Cardoso Lins Machado	39,00	118521	Francisco Rios Medeiros Gonçalves de Brito	38,00
112910	Derivan Lima de Oliveira	37,00	147243	Elizete Aparecida Ribeiro	36,00	142378	Felipe Cesar de Oliveira Santos	48,00	129125	Francisco Rodrigues Trajano Silva	39,00
141039	Dhébora Simões Almeida Figueiredo	42,00	144156	Elitika Karlla Gonçalves Ribeiro	39,00	150179	Felipe Cruz Pimentel de Melo	38,00	135493	Francisco Rogerio Silvestre Lima	37,00
139777	Dhiego Barroso Pereira	36,00	118434	Elton Cerqueira e Rodrigues	44,00	132824	Felipe da Mota Santana	36,00	108133	Francisco Valadares Netto	36,00
121480	Dhiego Francis Santiago	39,00	100514	Elvis Fabricio Santos	39,00	117375	Felipe de Assis Gomes Silva	40,00	102877	Francisco Wellington de Oliveira Lopes	39,00
143300	Diana Cléssia Vieira Belchior	43,00	127498	Elzi Medeiros	39,00	105040	Felipe de Carvalho Brito	45,00	106469	Francislaine de Jesus Felix	36,00
127565	Diego Alves Duraes	38,00	111563	Emanuel dos Reis Figueiredo	42,00	120869	Felipe de Jesus Carvalho	37,00	102502	Francismara de Souza Tolentino	37,00
100662	Diego Augusto Rosa	39,00	107250	Emanuel Ferreira Vidal	44,00	107250	Felipe Drumond da Silveira Pompeo	36,00	110998	Francisnei Gonçalves Moreira	41,00
115706	Diego Balieiro de Almeida Frias	40,00	118970	Emanuel Jose Azevedo Vieira	37,00	144892	Felipe Farnesi Ribeiro Borges	40,00	131181	Francisnei Santana Moreira	41,00
126296	Diêgo Corsini Pizani	38,00	139091	Emanuela Perdigão de Avila	36,00	124742	Felipe Fernandes Lopes	36,00	105693	Frank Henrique de Souza	39,00
131120	Diego de Oliveira Ferreira	46,00	113789	Emanuele Mesquita Do Nascimento	36,00	111118	Felipe Gabriel Rodrigues Quintão	36,00	151076	Frank Danilo Pereira	37,00
149294	Diego Domingos de Assis	37,00	108233	Emanuelle Freitas Rodrigues	41,00	141989	Felipe Gonçalves Chagas	51,00	108234	Frank Hideyuki Yamamoto	36,00
101859	Diego Elias Calazans de Oliveira	36,00	101912	Emerson Almeida Declie	39,00	133287	Felipe Guerra Vital de Lima	44,00	120626	Franklin Henrique Lôbo Faria	37,00
154428	Diego Eterno de Oliveira Mendonça	36,00	113585	Emerson Andrade dos Santos	37,00	141952	Felipe Gustavo dos Santos	36,00	105759	Frederico Almeida Barbosa	48,00
123756	Diego Fernandes Dias Santana	38,00	143098	Emerson de Souza Ribeiro	36,00	109092	Felipe Jose Gustavo de Oliveira	45,00	128066	Frederico Araújo de Oliveira	37,00
133508	Diego Gomes Lacerda	41,00	126797	Emerson Ferreira de Assis	41,00	131875	Felipe Kaio dos Santos Moura	46,00	138981	Frederico dos Santos Andrade	36,00
137874	Diego Henrique de Jesus Sales	38,00	140449	Emerson Ferreira Mendes Lima	36,00	132802	Felipe Matheus Pinto dos Santos	41,00	150298	Frederico Jose Do Nascimento Neto	38,00
101571	Diego Henrique de Sousa Carvalho	37,00	145579	Emerson Soares de Oliveira	37,00	120734	Felipe Mazzini Ribeiro	46,00	135735	Frederico Machado de Vilhena	38,00
119981	Diego Henrique Machado	37,00	118173	Emilia de Oliveira Araújo	37,00	141773	Felipe Mendes Martins	37,00	140728	Gabriel Antônio Braga Machado	40,00
105159	Diego Italo Alves de Linhares	48,00	110871	Emilly Batista de Jesus	40,00	111228	Felipe Miranda Lopes	39,00	135875	Gabriel Araujo Barboza	50,00
115350	Diego Lélío Magalhães Rocha	45,00	132689	Emilly Julia de Arruda Rezende	41,00	131695	Felipe Neri de Almeida Filho	37,00	108419	Gabriel Campos da Silva	38,00
124586	Diego Lucas Teixeira Vieira	38,00	101146	Emily de Almeida Silva	43,00	104856	Felipe Nicholls Couto	38,00	130132	Gabriel Cardoso Lins Machado	36,00
114288	Diego Morais Diniz	42,00	102297	Emily Mendes Sousa Lopes	36,00	118319	Felipe Nunes Bruno	37,00	115450	Gabriel Carvalho de Souza	38,00
109428	Diego Rafael de Paiva	38,00	143390	Emmanuelle Pinheiro Paiva Quintas	37,00	135168	Felipe Oliveira da Cruz	36,00	145275	Gabriel Costa Maria	38,00
104383	Diego Raphael Aquino de Paiva	37,00	102253	Enes Roberto Pessoa	43,00	116370	Felipe Oliveira Pacheco	38,00	123138	Gabriel da Silva Faria	41,00
100602	Diego Ribeiro	42,00	103675	Enio de Souza Pimenta	37,00	137569	Felipe Palma da Fonseca	40,00	144772	Gabriel de Oliveira Haun	39,00
110224	Diego Rodrigues Dantas	42,00	112661	Ennaldo Eduardo de Deus Do Carmo	37,00	113541	Felipe Pereira Silva	38,00	104920	Gabriel de Paiva Assis	40,00
148182	Diego Rodrigues Velasco	39,00	103615	Enoque Mares Pinheiro	38,00	122893	Felipe Ribeiro Felix	38,00	129841	Gabriel Felipe Alves Brasil	37,00
114560	Diego Suarez Peixoto Corrêa	46,00	121974	Enrico Ogliao	41,00	126829	Felipe Rolando de Lima	41,00	126428	Gabriel Figueiredo Do Carmo	44,00
135373	Dierick Ramon Miranda Pereira	40,00	119011	Enrique Claudio Figueira Brega	37,00	146792	Felipe Santana de Souza	37,00	132003	Gabriel Fortes Rangel	37,00
100012	Dimmis Palhares Fernandes	39,00	109994	Eric Micael Vasconcelos Santos	37,00	152348	Felipe Schaper Ferraz	50,00	107215	Gabriel Francisco de Andrade Domingos da Silva	39,00
102366	Diógenes Willian Isidoro de Oliveira	39,00	106250	Eric Roberto Teixeira	38,00	108804	Felipe Soares dos Santos	46,00	136417	Gabriel Francisco de Oliveira Alves	40,00
100157	Diogo Alan Marinho Aparicio	37,00	126024	Erica Carolina de Abreu Scarpelli	37,00	142227	Felipe Souza Mendes Menezes	36,00	128710	Gabriel Frois Martins	41,00
126729	Diogo de Souza Marinho	36,00	149856	Erica Dayane das Neves	36,00	133345	Felippe de Lima Barbosa	40,00	149572	Gabriel Henrique da Rocha Ferreira	36,00
136509	Diogo Lopes Lanini	41,00	115542	Erica Gouveia dos Santos	37,00	107848	Felipe Araguez Simoes Barbosa	38,00	134244	Gabriel Henrique Silveira Dias	36,00
127059	Diogo Otoni Santos	43,00	101356	Erica Rosa Guimarães Abbiati	36,00	107621	Fernanda Alves de Campos	41,00	111778	Gabriel Junio Silva Pereira	36,00
135440	Diogo Ribeiro da Cruz e Silva	41,00	139636	Erick Bruno da Silva Cruz	37,00	104813	Fernanda Alves Miranda Moreira	44,00	122709	Gabriel Lopes David	38,00
132053	Dioni Marques dos Santos	38,00	115323	Erick Costa Alves dos Santos	40,00	109174	Fernanda Carolina Ferreira Araújo	37,00	109056	Gabriel Lucas Ribeiro Eposito	36,00
140387	Djalma Lúcio das Mercês Júnior	37,00	134062	Erick Geraldo Fernandes Saraiva	38,00	119218	Fernanda Caroline de Castro	37,00	101089	Gabriel Luiz dos Reis	56,00
121463	Donara Siqueira Machado Anacleto	39,00	102145	Erick Henrique dos Santos	40,00	101017	Fernanda Cesar Silva	42,00	106400	Gabriel Magela da Silva	42,00
106264	Douglas Bueno Simões Castro	46,00	121254	Erick Menezes Monteiro	43,00	110953	Fernanda Costa de Aquino	36,00	138936	Gabriel Maggesissi Ouverney	39,00
121297	Douglas de Castro David	39,00	125063	Erick Vinicius Moreira Do Carmo	36,00	143473	Fernanda Couto Bicalho Mallaco	39,00	149395	Gabriel Miranda Cangussu	44,00
135915	Douglas de Oliveira Camargos	38,00	103721	Erik Dias dos Santos	44,00	107598	Fernanda Cristina Camponez	40,00	111715	Gabriel Moras Monteiro de Paula Vilela	43,00
145085	Douglas Ferreira Monteiro	38,00	138594	Erika Cristina Mariano Coelho	39,00	102234	Fernanda Daniel Maia Assis	41,00	132852	Gabriel Moreira de Freitas	37,00
100128	Douglas Jackson Matos Paixão	38,00	133234	Erika Gonçalves Almeida	36,00	120017	Fernanda de Abreu Daher Bittar	39,00	100795	Gabriel Pereira Cardoso	47,00
126200	Douglas Miranda Schettini de Souza	42,00	107970	Erika Piedade Silva	39,00	129357	Fernanda de Carvalho Vianna	41,00	120692	Gabriel Perello Pinto	41,00
152027	Douglas Moraes Silva	36,00	123298	Eriseliton Sebastião Almeida Mendes	45,00	146276	Fernanda de Fatima Viol	37,00	116339	Gabriel Reis Dias de Abreu	38,00
128667	Douglas Pablo de Oliveira	36,00	132193	Erislaine Tavares	38,00	131731	Fernanda de Souza e Silva	37,00	123301	Gabriel Resende Assis	41,00
139298	Douglas Rodrigues Carvalho	45,00	100496	Erivelto Arlindo Ferreira	41,00	117346	Fernanda Fernandes da Silva	46,00	132187	Gabriel Rodrigues de Oliveira Neto	37,00
119192	Douglas Santiago Oliveira Matos	37,00	150016	Erivelton Jose Parreira	36,00	144593	Fernanda Ferreira de Queiroz	42,00	136562	Gabriel Silva Ribeiro	39,00
101470	Douglas Will Pereira de Souza	39,00	153535	Ermandes Pereira Do Nascimento	41,00	123621	Fernanda Godoi de Paula	41,00	135475	Gabriel Tallarico Garcia	45,00
118065	Ebias Jose Morais	38,00	125598	Ermane Lacerda Braga	42,00	105368	Fernanda Greick Rosa	37,00	100545	Gabriel Teixeira Santos	42,00
112438	Edearla Eliza Costa de Freitas	46,00	128414	Ermane Washington Pereira Léo	38,00	135076	Fernanda Helena Reis Andrade	37,00	142259	Gabriel Tomaz Chaves Santos	44,00
141282	Eder Rocha Nunes	38,00	137309	Ernesto Augusto Barbosa Filho	38,00	124609	Fernanda Josaphat Silva	46,00	114225	Gabriel Werbin da Rocha Silva	48,00
124301	Ederson Junio Gonçalves Faria	39,00	108768	Eser Rosa Paulino Júnior	41,00	133269	Fernanda Malibu da Costa Pereira	43,00	133303	Gabriela Alves Januário	37,00
132740	Ediane Luiz da Silva	36,00	135690	Ester Sarzeda Valentim	36,00	134996	Fernanda Melo e Souza Caetano	42,00	102060	Gabriela Costa Girardelli	46,00
125645	Edinália Micheli Miranda	36,00	128787	Ester Schultz Dualdo	36,00	104637	Fernanda Moura de Jesus	36,00	121516	Gabriela Cristina Trindade	39,00
128292	Edison de Souza Filho	40,00	107516	Estevão Andrade Aguiar Machado	37,00	133202	Fernanda Nascimento Pastor	38,00	126634	Gabriela de Lima Guedes	38,00
152849	Edivaldo da Silva Batista	36,00	150277	Esther Caldeira Cruz Lima	40,00	147384	Fernanda				

134862	Géssica de Jesus Barcelos	46,00	104124	Gustavo Martins Ponciano	41,00	125831	Isabela Cristina Moreira	45,00	111204	Jerônimo Santana Neto	37,00
107726	Geysla Basinger Alves	48,00	118398	Gustavo Martins Praes	38,00	112690	Isabela Cristina Moreira Penedo	45,00	137633	Jesiel Alves Amaral	36,00
100146	Geyza de Freitas Furtado Machado	40,00	132760	Gustavo Messias Machado	36,00	127207	Isabela de Faria Silva Dantas	42,00	143107	Jesse Goncalves de Melo	36,00
122809	Ghaleb Bessa Tarraf	40,00	146711	Gustavo Miranda Ferreira	42,00	111160	Isabela Ferreira Gomes	46,00	106464	Jesse Machado Cantanhede	40,00
107650	Ghean Wallison Pereira Nobre	38,00	141563	Gustavo Oliveira Paganini	43,00	103413	Isabela Oliveira Milagres	37,00	109682	Jéssica Alves dos Santos	45,00
101941	Gianlucca Castellano Fabiano	47,00	127233	Gustavo Paiva Maciel	38,00	121046	Isabela Provensani Valentim	43,00	126450	Jéssica Aparecida Cardoso	37,00
134745	Gilberto Limp Nascimento	47,00	102794	Gustavo Pereira de Oliveira	43,00	114684	Isabela Soares Vaz	37,00	110636	Jessica Aparecida dos Santos Vieira	41,00
111203	Gilberto Luiz de Almeida Junior	40,00	118493	Gustavo Perpetuo Pereira	41,00	113687	Isabella Aguiar Bibiano	43,00	102298	Jéssica Azevedo de Oliveira	42,00
122438	Gilberto Mattos Andrade	40,00	135178	Gustavo Prates Ramiro	45,00	103314	Isabella Castellhano Souza	41,00	100299	Jessica Bruna Gonçalves Silva	36,00
113425	Gilciany Maresa Gomes Ferraz	36,00	112605	Gustavo Santana de Oliveira	41,00	129704	Isabella Cavalcanti Meneses	37,00	138507	Jéssica Buere França	47,00
148167	Gilmar de Araujo Ferraz	36,00	105760	Gustavo Silva Quintanilha	37,00	104265	Isabella Celeghini Inácio Ribeiro	37,00	108433	Jéssica Carolina Gonçalves Ferreira	36,00
129054	Gilmara Naiara Rezende dos Santos	41,00	134500	Gustavo Vaz de Melo Caires	41,00	102818	Isabella Cristina Diniz Barros	38,00	111013	Jéssica Costa Pereira Silva	37,00
108961	Gilmara Neri Galdino	40,00	105665	Gustavo Vieira de Melo	51,00	127273	Isabella Cristina Resende Fernandes	38,00	129976	Jéssica de Araújo Loures	36,00
141228	Gilson Batista Junior	38,00	110145	Gustavo Wagner Andrade Abreu	39,00	147718	Isabella Henrique de Oliveira	43,00	120113	Jessica Dias Soares	41,00
140697	Gilson Olegário Neto	44,00	134000	Gustavo Wilder de Lima	54,00	142852	Isabella Rise Siqueira Barbosa	36,00	120714	Jéssica dos Santos Almeida Zago	39,00
143501	Gilvan Allan Braga	36,00	112545	Hamilton Araújo Abreu Coutinho	44,00	101634	Isabella Souza Ribeiro	43,00	136801	Jéssica Felipe Bernardino	38,00
103091	Gilvan Ferreira Leite Junior	47,00	138908	Hans Barbosa Sena	44,00	122192	Isabelle Cristina Vieira	42,00	129766	Jéssica Fernandes Costa da Silva	42,00
119080	Gilvanni Bruno da Silva	38,00	119404	Hebert Guimarães Abrantes	36,00	138839	Isabelle Lucia dos Santos	39,00	135812	Jéssica Fernandes Mendes	38,00
117536	Ginoilson da Costa	36,00	117387	Heder Victor Soares de Souza	37,00	149351	Isabelle Santana Neder	41,00	103684	Jéssica Galvão de Paiva	41,00
109240	Giovana Naiara de Melo	44,00	130798	Heider Carlo Do Nascimento	47,00	108330	Isadora Cavalcanti Lopes	37,00	113356	Jéssica Katianié Silva	40,00
107876	Giovana Raimar Silva	45,00	100836	Helcio Paulo Pôças Junior	44,00	107696	Isaele Iuana Dantas Nascimento	39,00	143531	Jéssica Lisboa de Souza	36,00
101446	Giovani Assis Fernandes	37,00	111433	Helder Fabricio Caires de Souza	37,00	134345	Isaías de Oliveira Gino	41,00	110589	Jessica Lopes Gonçalves da Silva	50,00
101706	Giovanna Carla Teixeira	46,00	136100	Helder Luiz Garcia Maranh	41,00	147844	Isaías de Souza Corrêa	39,00	109905	Jessica Lorane Ferreira	40,00
135902	Giovanna Do Amaral Magalhães	38,00	140901	Heleno Capistrano de Souza	37,00	111967	Isaque Roberto Lima dos Santos	43,00	117441	Jéssica Luana Dias da Mota	43,00
110615	Giovanna Duarte Silva	44,00	130530	Hélio Do Val Rodrigues Leão	36,00	128590	Isaque Rocha Heringer	42,00	119653	Jéssica Marcondes Lopes	47,00
101191	Giovanna Marocolo dos Reis	41,00	139578	Hellen Vitória dos Santos	36,00	102093	Isaque Xisto Silva	38,00	118922	Jéssica Maria de Sales Gobo	42,00
127851	Giovanna Peixoto Porcu	36,00	104545	Heloisa Caldeira Rodrigues Gonçalves	37,00	112529	Isis Ribeiro Lemos Araújo	41,00	116419	Jéssica Mattar Barros	42,00
125346	Giovanna Rolenberg Meneses	45,00	114263	Heloiza Gomes Nunes	47,00	104737	Ismael Camilo Lopes	38,00	101680	Jéssica Porto Machado	41,00
131350	Giovanna Santana Vieira	39,00	104818	Helsany Ferreira Silva	38,00	135832	Ismael Cardoso dos Santos	43,00	105915	Jessica Rocha Ramos	39,00
139941	Giovanni Mendes Drumond	49,00	106890	Helton Conceicao Souza	46,00	118783	Ismael Oliveira Silva Júnior	40,00	101419	Jessica Silva Ferreira	36,00
135873	Giovanni Riani Roggini	44,00	146080	Helves Vieira Gomes	41,00	132350	Israel Bruno da Silva Enes	36,00	108820	Jéssica Silva Santos	42,00
113781	Girlene Dias Do Nascimento	38,00	131933	Henrique Antônio Parma Trindade	41,00	109617	Israel Filipe Fonseca Rosa	38,00	144473	Jessica Tauane Campos Santos	38,00
106923	Gisele Coelho de Souza	43,00	119644	Henrique Cola Rodrigues Rosa	39,00	126837	Israel Lisboa Gomes Batista	43,00	105963	Jéssica Thais Fagundes Souza	38,00
105548	Gisele Cristina Pontini Mermejo	36,00	111416	Henrique Correa	36,00	100848	Italla Dadiava Tavares dos Santos	38,00	103247	Jéssica Vieira Andrade	37,00
146333	Gisele Teixeira Mendonça	40,00	104769	Henrique de Azevedo Moreira	41,00	107405	Italo Andalecio Gontijo	39,00	141379	Jessiene Mayara de Oliveira Santos	36,00
140683	Gisella Teixeira Guimarães Moreira	44,00	150963	Henrique de Oliveira	37,00	132875	Italo Borges Lopes	36,00	130993	Jéssica Christine Silva de Abreu	41,00
104100	Giselle Carolina Moraes	38,00	120901	Henrique Faria Dias Batista	41,00	102676	Italo Henrique Nascimento Hora	37,00	126615	Jessika Ferreira Rodrigues	43,00
120217	Gislaine Aparecida Machado Lopes	38,00	107794	Henrique Flausino Siqueira	44,00	108903	Ítalo Mateus Dantas Pinto	39,00	122492	Jessyca Ruas Silva de Carvalho	39,00
139342	Gismar João Gomes Ferreira	46,00	100149	Henrique Gama Fontes	43,00	101685	Ítalo Natan Oliveira de Araújo	44,00	142071	Jesus Jorge Dias	39,00
130945	Gismeire Andresa Pereira	39,00	135611	Henrique Geraldo Soares	37,00	101761	Ítalo Rayams de Oliveira Pontes	40,00	104518	Jhenifer de Lima Pires Rodrigues	41,00
102443	Giulia Amanda Garcia	45,00	147961	Henrique Gonçalves de Oliveira	38,00	103500	Itamar Thiago Magalhães Dias	40,00	100499	Jhon Willatan Saraiva Siqueira	41,00
116356	Giulia Faria Shimamoto	43,00	108343	Henrique Guilherme Silva	36,00	123674	Iuri Augusto Fernandes de Lima	38,00	154315	Joana Darc Cassemiro Del Franco Martins	39,00
104168	Giulia Mara Argentina Custódio	42,00	101763	Henrique Handeri Ruas	39,00	123348	Iury da Cunha Gomes	36,00	132665	Joanésio Pereira Rodrigues Júnior	37,00
141163	Giuliana Do Prado Soares	37,00	105318	Henrique Jose Aquino Perret	37,00	132461	Ivalde Antônio de Freitas Neto Júnior	38,00	136505	João André Martins da Silva	39,00
142705	Glauber de Carvalho Melo	46,00	136038	Henrique Oliveira Santos	37,00	143492	Ivalmi de Jesus de Souza	36,00	115056	Joao Antonio Caso Torres da Silva	37,00
141177	Gláucia da Silva	37,00	131804	Henrique Orsine Costa Teixeira	36,00	119912	Ivan Ribeiro Rosa Souza Albuquerque	40,00	113054	Joao Antonio Gomes de Resende	36,00
153164	Gláucia Freitas Santos de Paula	40,00	100016	Henrique Resende Queiroz	38,00	136890	Ivan Rodrigues Krug	39,00	125628	João Antônio Guimarães Dias	37,00
121177	Glaucaia Mendes Loureiro	41,00	108398	Henrique Rezende Borges Ferreira	37,00	130315	Ivan Verneque dos Santos	42,00	110431	Joao Antonio Rodrigues Filho	36,00
113357	Glaucilene Ferreira Martins	39,00	110869	Henrique Rocha Rodrigues Silveira	37,00	132425	Ivan Wanderley Caldas Carvalho Junior	41,00	120940	João Carlos Batista de Souza Prado	44,00
101557	Glaucilene Moreira Conforti	36,00	115104	Henrique Silva Ferreira	41,00	105226	Ivaneide Junia Goncalves Santos	37,00	148077	João Carlos de Souza	38,00
109282	Glaucio Souza Fonseca	42,00	134372	Herbert Barbosa Cunha	37,00	111061	Ivi Gabriele Souza Cabral	40,00	150177	João da Silva	37,00
145487	Glaycon Martins Madeira	38,00	133102	Heriberto Tiago de Souza Lima	37,00	121836	Ivina Linhares Nunes e Silva	37,00	118277	João Eloi Cardoso Cardoso Silva Malab Teixeira	39,00
136653	Gleiciane Barcelos Paiva	39,00	103690	Hericlis Alexandre Passos Bastos	36,00	127037	Ivna Ferreira Dias	41,00	103134	João Felipe Colonese Cunha	38,00
138445	Gleicilane Viana Marcilio	50,00	101248	Hermano Faria de Sousa	41,00	139211	Izabela Martins Vilar	36,00	149330	João Ferreira Simões Filho	36,00
117256	Gleison Silveira	36,00	151313	Heverton Aparecido dos Santos	37,00	136657	Izabella Batista Faria Kanazawa	39,00	141108	João Gabriel Fagundes Alkmim	47,00
113263	Glenda Muniz Silva	39,00	121657	Hiago Henrique Oliveira Rosa	36,00	101597	Izabella Semizon Gonçalves Faria	39,00	100544	João Guilherme Seixo de Brito Lopes	46,00
125268	Gleyson Ribeiro Alves	37,00	102706	Hiago Rodrigo Ribeiro	36,00	119478	Izamaris Fidelis Gomes	36,00	136539	João Henrique de Goes Telles Buechem	37,00
105782	Gloria Gabrielle Ribeiro Miranda	37,00	113247	Hiandra Ferreira Correia	43,00	114884	Izilmar Martins Costa Junior	44,00	122665	Joao Kleber Pereira	47,00
106763	Grace Kelly da Silva Tavares	36,00	123314	Higor Josue Santana Titol	36,00	137011	Jabner Alves Aguiar	37,00	138518	João Luiz Machado Simões	44,00
129022	Graciely Pereira Murça Costa	38,00	118715	Higor Luiz de Aguiar Oliveira	36,00	111377	Jacielly Cristiny Pinheiro de Souza	37,00	104152	João Marcos de Araujo Azeredo	38,00
119061	Graciete Aparecida Jacinto Oliveira	43,00	146882	Huagner Sousa Gobira	41,00	143342	Jackeline Benicio Xavier	39,00	114601	Joao Paulo de Souza Matos	41,00
119434	Graciete Santos Porto de Oliveira	44,00	122410	Hudson dos Santos Retonde	39,00	107617	Jackeline Passos Matias	42,00	146793	João Paulo dos Santos Pires	37,00
106853	Gracilene Oliveira Chaves	38,00	128754	Hudson Nunes Costa	38,00	127074	Jackeline Thais Silva Rodrigues Viana	46,00	134657	Joao Paulo Matos Martins	43,00
128139	Graziela Elen Ferreira Costa Silva	36,00	139133	Hudson Rafael de Souza	49,00	125545	Jackson Machado da Silva	39,00	151911	João Paulo Pires de Oliveira Marques	36,00
100555	Graziele Ferreira da Conceicao	38,00	138943	Hudson Raniery Silva Nogueira	36,00	124235	Jackson Pinto Gontijo	41,00	129986	João Paulo Silva Junqueira	41,00
111935	Graziele Natasha da Silva Maia	37,00	123354	Hudson Taylor Souza Rodrigues	36,00	135535	Jacques Douglas Dias dos Santos	38,00	102563	Joao Paulo Souza Azevedo	36,00
114189	Grazielle Priscila Gonçalves Ferreira	38,00	106943	Hugo de Oliveira Guimarães	41,00	134273	Jacques Trindade Ferreira	44,00	152976	Joao Pedro Barros de Souza	41,00
145043	Gregory Alexander de Oliveira Duarte	43,00	128908	Hugo de Souza Lima Esteves	47,00	136356	Jacson Ivan de Paulo	47,00	102573	João Pedro da Silva Souto	37,00
100709	Greyce Kelly Ribeiro	38,00	120264	Hugo Fabiano Monteiro da Silva	36,00	127971	Jacyara Oliveira Carpanez David	36,00	128068	João Pedro Dutra Melo	39,00
131746	Guilherme Abud Bichuette	36,00	114562	Hugo Leonardo Gomes	44,00	134092	Jader Patricio Carvalho	37,00	138785	João Pedro Ferreira	46,00
124482	Guilherme Américo Pedroso	39,00	131046	Hugo Mafra Neto	38,00	123915	Jadson dos Santos Gonçalves	38,00	102218	João Pedro Oliveira Robson	42,00
112821	Guilherme Aragão Carvalho Costa	45,00	100382	Hugo Ramos da Silva	43,00	100738	Jaene Alves Profeta	36,00	146570	João Pedro Silva Campos	39,00
134316	Guilherme Augusto Costa Garbazza	36,00	127638	Hugo Rodolfo de Almeida Silva	46,00	126269	Jair Araújo de Lima	38,00	144139	João Pedro Silva Souza	39,00
129292	Guilherme Augusto Marques Lacorte	37,00	123470	Humberto Alves Ferreira Júnior	39,00	108414	Jair Augusto Faria de Oliveira	39,00	107037	João Pedro Veloso Miranda	38,00
104710	Guilherme Augusto Masson Teixeira	36,00	108628	Hvyago Andrade Theodoro da Cunha	38,00	128974	Jair Felipe Reis	45,00	140289	João Victor Amaral Campos	44,00
110514	Guilherme Augusto Rosa Lemos	39,00	111704	Iago Matheus de Carvalho Morandi	44,00	114247	Jairo Vieira Lima	37,00	108882	João Victor Amorim Bracelos	46,00
113620	Guilherme Bardy Prado	43,00	126940	Iago Mendes Costa	42,00	121261	Jamerson Juarez Rocha e Silva	38,00	115716	João Victor Cunha Caldas	43,00
107998	Guilherme Batista Rodrigues	40,00	122183	Iago Veloso de Abreu Moreira	40,00	107731	James Greiner de Souza	41,00	142808	João Vitor Barcelos Castro	50,00
128384	Guilherme Costa Motta	44,00	152489	Iago Vinicius Maciel Gualberto	37,00	108704	James Hoffmann Bid	45,00	138558	João Vitor Camargo Rodrigues	45,00
118458	Guilherme de Moraes Filho	40,00	144175	Iammã Santos Pinheiro Souza	36,00	104660	Jamile Faria Mattar	38,00	113779	Joao Vitor Fonseca	39,00
123167	Guilherme de Souza Goncalves	39,00	125797	Ianny Kant Silva de Andrade	36,00	116548	Jamille Oliveira Santos Brito	37,00	112355	João Vitor Maia Coelho	39,00
133930	Guilherme Fernandes Pessoa	37,00	117989	Iara Antunes Rodrigues	40,00	144947	Janaia Martins Jorge de Souza	38,00	103014	João Vitor Pinheiro Benjamim	37,00
102114	Guilherme Godinho Lemos	47,00	102356	Iara Camila de Almeida Bolina	51,00	108459	Janaína Alves Lima Preteli	39,00	100888	João Vitor Poubel Nascimento	36,00
139765	Guilherme Itamar da Silva	41,00	111724	Iara de Lima Martins	36,00	127935	Janaína Costa Souza	36,00	105828	João Vitor Santos de Santana	37,00
147941	Guilherme Marques de Andrade	38,00	117254	Iara Lys de Freitas	38,00	141720	Janaína Cristina Alves Andrade de Miranda	37,00	145071	Jobert Marques Vicente	36,00
137101	Guilherme Mesquita Nunes	39,00	119832	Iara Pereira da Silveira	36,00	130826	Janaína Dornelles de Andrade	40,00	126182	Jociele Paiva Ferreira	42,00
112643	Guilherme Nogueira Gontijo	38,00	113197	Iasmin Torres Nunes Carvalho	42,00	131311	Janaína dos Santos Pereira	36,00	129743	Joel João de Brito Júnior	44,00
122776	Guilherme Oliveira	43,00	135534	Ícaro Dias Dantas	42,00	101797	Janaína Izabelle Fernandes Teixeira	38,00	103294	John Lennon Inocencio	40,00
126196	Guilherme Otávio Oliveira dos Santos	36,00	114931	Ícaro Gabriel Sena Valadares	46,00	112815	Janceler Adriano Pereira Nicacio	42,00	115075	Joice Luise Teles de Oliveira	39,00
132158	Guilherme Pereira de Araujo	37,00	101175	Igor Almeida Gomes da Silva	37,00	115246	Jane Aparecida Ferreira de Almeida Silva	39,00	108526	Jonas Leiner Oscar de Almeida	39,00
133885	Guilherme Pizzolo de Oliveira	41,00	144011	Igor Alves de Souza Almeida	41,00	144845	Jane Nubia Fernandes Teixeira	40,00	148433	Jonas Veloso Santos	37,00
105132	Guilherme Ravelle Cunha	39,00	135677	Igor Augusto Esposito	39,00	115129	Janete Braga	37,00	132894	Jonatas Angelo Trancozo Femandes	39,00
110670	Guilherme Rodrigues Pinto	37,00	127985	Igor Bello Cordeiro	39,00	101779	Janine Joice de Brito Paiva Félix	3			

140362	Jose Eldimar Lucena Neves	36,00	125221	Karla Franklin Reis Rodrigues	36,00	113750	Leandro Barcelos da Silva	37,00	119982	Lorena Fernanda Quaresma Cunha	42,00
119657	José Filipe Araújo de Oliveira	37,00	112615	Karla Tereza de Castro	36,00	122625	Leandro Botelho	36,00	117612	Lorena Souto Portal	37,00
151450	Jose Filipe Rocha Macedo	36,00	103073	Karolaine Santos de Miranda	38,00	125372	Leandro Claudio dos Santos de Souza	36,00	120749	Lorenzo Prucoli Martins	37,00
130614	José Francisco Oliveira Siqueira	36,00	107073	Karolina Bianca Pereira da Cunha	39,00	136153	Leandro da Silva de Souza	36,00	103927	Lorraina Aparecida Rhemann de Almeida Santos	40,00
131674	José Gonçalves Lima	38,00	148470	Karolina de Paula Santos	36,00	126772	Leandro de Paula Vieira	42,00	118316	Lorrayne Alcantara Modesto	38,00
118184	José Henrique Antônio dos Santos	37,00	132978	Karolina Silva Valadares Corrêa	39,00	127866	Leandro dos Santos Aguiar	43,00	101555	Lorrayne Lacerda Rezende	38,00
111539	José Hugo Torres Nunes Carvalho	45,00	151466	Karoline Cardoso Villaga	37,00	108676	Leandro dos Santos Bastos	41,00	111789	Louislane Duarte Dias	37,00
107409	Jose Ivan Martins da Silva	37,00	103402	Karoline da Costa Félix	41,00	128616	Leandro Duarte Kuhl	42,00	108774	Lourivaldo Silva Pereira Junior	42,00
103186	Jose Marcelo Franco Pereira	36,00	124718	Karoline Oliveira Prata	44,00	147426	Leandro Jose Alves Nogueira	38,00	126554	Luan Gonçalves de Almeida Caires	39,00
126646	José Marcio Carlos	41,00	116097	Karoline Rocha de Sousa	40,00	140009	Leandro Júnior de Souza Sátyro	38,00	135777	Luan Yan Yaltzen Alves Arize	42,00
126836	Jose Mauro Carlos de Castro	37,00	128589	Karyne Rhayana da Silva	37,00	129918	Leandro Leandres de Oliveira Pereira	42,00	120721	Luana Carolina de Souza	36,00
129010	Jose Maximiano dos Santos Junior	40,00	112856	Kássia Beatriz Sales Nascimento	37,00	130687	Leandro Marques Nunes	40,00	138482	Luana Caroline Soares Capel de Menezes Oliveira	36,00
107193	Jose Miguel Felicio Junior	43,00	133650	Kassia Damaceno Reis	36,00	117313	Leandro Melo de Souza	45,00	107176	Luana Cristina Alves Ribeiro	39,00
142067	José Reinaldo de Jesus Penido	39,00	113545	Kássio Filipi Mendes de Jesus	42,00	144616	Leandro Monteiro Dias	37,00	110876	Luana da Silva Vale	36,00
109489	Jose Renato dos Santos	40,00	117548	Kássio Henrique Francisco Ramos Teixeira	37,00	122186	Leandro Prouença Meniconi	39,00	108777	Luana Fernandes de Assis	41,00
104102	José Ribeiro de Barros Filho	39,00	126404	Kate Lorrane Sousa da Silva	42,00	139187	Leandro Rinco da Silva	41,00	120033	Luana Gonçalves Ribeiro	40,00
144071	José Roberto de Oliveira Júnior	39,00	121139	Kathleen Cristina de Souza	42,00	123157	Leandro Rodrigues Machado	48,00	101701	Luana Janaina Amorim Alves	39,00
138355	Jose Ronan Barbosa de Lima	37,00	131544	Kathleen Vieira	44,00	105568	Leandro Samora dos Santos	44,00	102008	Luana Lourenço de Oliveira	43,00
107064	José Tiago de Oliveira Pinto	43,00	108072	Kátia dos Santos Paz	39,00	150484	Leandro Santos Morato	40,00	144002	Luana Maciel Alvares Morato	42,00
148945	José Venâncio Fernandes Pereira	36,00	127112	Katia Leticia Campos	45,00	113127	Leandro Sena Maia	39,00	112300	Luana Mendes Tourinho Nonato	45,00
106165	José Vinicius Vasconcelos Ferreira	43,00	142518	Katia Martins de Melo	36,00	115586	Leandro Viana Machado	38,00	125839	Luana Silva de Azevedo	37,00
128425	José Wilson Menezes Gonçalves Júnior	37,00	134671	Katiana da Silva Moreira	40,00	128436	Leandro Vidigal Milagres	52,00	127304	Luana Silva Penna	45,00
133286	Joseane Carla de Aguiar Mendonça	42,00	153329	Katiusci Saiyuri Takahashi	39,00	145282	Leandro Vieira Fernandes	37,00	153128	Luana Silveira Costa	38,00
134495	Joseli Ramos Arruda	37,00	116386	Kauan Lisboa Santana	49,00	110969	Leandro Vieira Ribeiro	36,00	103147	Luana Thais Diniz Alves	40,00
121812	Josemar da Silva Abrantes	47,00	112232	Kauane Gonçalves Ferreira Lima	36,00	145061	Leidiane de Oliveira Pinto	41,00	140742	Luana Vilma de Souza	40,00
125693	Josemille Alves dos Santos Borborema	44,00	143858	Keila Aysla Siqueira de Azevedo	39,00	104569	Leidimar Alves Gomes	38,00	106026	Luana Zélia Cossenzo	41,00
133136	Josiane Barbosa de Oliveira	41,00	113768	Kellerson de Oliveira	47,00	105873	Leila Caroline de Lima	40,00	100778	Luanna Alves Faria Veloso	40,00
128149	Josiane Cristina Santos	37,00	145980	Kellsons de Moraes Oliveira	36,00	102964	Leiliane Rodrigues de Almeida	45,00	116435	Luanna Santos Gaspar	37,00
137118	Josiane de Souza Borges	43,00	108125	Kelly Aparecida Andrade Pissolati	39,00	111673	Leillyani Evellin Seara Carvalho	46,00	118543	Lucas Albano Rodrigues	39,00
125608	Josiane Moreira Xisto	47,00	128309	Kelly Cristina Gonçalves	38,00	137175	Leinad Caroline Diniz Roberto	41,00	108348	Lucas Alves de Farias	39,00
108661	Josiane Simão Sarti	45,00	106476	Kelly de Assis Pereira	38,00	101603	Leiriani Casagrande Lima	41,00	126137	Lucas Aparecido Monteiro Soares	36,00
115787	Josie Germino dos Santos de Assunção	39,00	123716	Kelly de Souza Lima	41,00	149176	Lemuel Sama Nunes Bitencourt	37,00	141499	Lucas Augusto Vieira Silva	47,00
134947	Josilene Aparecida Ferreira	37,00	126032	Kelly Domingos dos Santos	45,00	107858	Lenai Martins Oliveira	46,00	144058	Lucas Barcelos de Alvarenga Costa	38,00
100409	Josimar Emanuel Santos	39,00	140096	Kelly Luana de Souza	45,00	126695	Lennynne Andrey Soares de Oliveira	36,00	145131	Lucas Barros Lucio	46,00
137914	Josimar Mateus Dias	39,00	139562	Kelly Martins Silva	36,00	100739	Leomarks Resende Chaves	45,00	121102	Lucas Brant Drummond Cenachi	48,00
122434	Josimara Cardoso Santos	37,00	121234	Kelly Paula Magalhães Barbosa da Silva	40,00	142833	Leomax Junio Ribeiro Silva	46,00	118328	Lucas Camarano Lima	37,00
134479	Josimara Luiz da Silva	36,00	138119	Kelly Pereira Barros	37,00	122335	Leon Pedro Viana Saraiva Vieira	45,00	143815	Lucas Cassiano Diniz Aguiar	37,00
111308	Josyane Kelle Cardoso Silva	43,00	105043	Kelvem da Silva Coelho	39,00	126410	Leonardo Alexandre Silveira Barbosa	40,00	128248	Lucas Costa Lage de Assis	37,00
141602	Joubert Guilherme de Paula Araújo	37,00	125488	Kenedy Felipe Silva Andrade	37,00	123710	Leonardo Augusto Pessoa de Castro	39,00	137203	Lucas Costa Lúcio	45,00
123276	Jovilma Cordeiro dos Santos	37,00	103669	Kênia Carolina Martins de Souza	45,00	128624	Leonardo Augusto Silverio	41,00	139178	Lucas Cristian Dornelas Oliveira	36,00
119366	Joyce Ameku Neves	40,00	102627	Kenia Cristina Sfrêdo Ferreira	39,00	132603	Leonardo Barcelos Silva	37,00	123985	Lucas da Cunha Fernandes Guimarães	36,00
123746	Joyce de Freitas Fernandes	45,00	124769	Kennedy Cleiton Ferreira Lacerda Santos	44,00	101563	Leonardo Borges	53,00	121324	Lucas de Albuquerque Santos	41,00
102045	Joyce Nascimento Lopes	37,00	135988	Keny Noracy Parreiras	38,00	129312	Leonardo Campos Motta Moreira	37,00	108168	Lucas de Almeida Melo	36,00
146900	Joyce Ribeiro de Abreu	42,00	123766	Kétula Gomes de Paula	37,00	152190	Leonardo da Silva Santos	38,00	134617	Lucas de Arantes Bellato	38,00
124497	Jozemar Aparecido de Souza	46,00	104996	Kevin Gonçalves Castro	38,00	125673	Leonardo de Castro	40,00	127110	Lucas de Faria Fonseca	38,00
123331	Juan Carlos Francisconi Diaz	41,00	111825	Kevin Windson Santos Marçal	42,00	102341	Leonardo dos Anjos da Silva	38,00	148188	Lucas de Maria Duarte	38,00
135486	Juan David Rangel Santana	40,00	128058	Kewilly Filipe Do Carmo	36,00	115625	Leonardo dos Santos Do Nascimento Pessôa	38,00	105683	Lucas de Paula Medeiros	36,00
127368	Juarez Alves Cerqueira Júnior	39,00	119186	Khalia Fabiane da Silva	45,00	123055	Leonardo Eleuterio Rios Aniceto	39,00	114361	Lucas de Souza Mendes	43,00
137466	Jucelene Gonçalves Terra	37,00	147046	Kimberly Martins Silva	37,00	134482	Leonardo Elias de Macedo	40,00	154171	Lucas de Souza Menezes	36,00
129917	Jucilene Aparecida Faria Gomes	36,00	116879	Kissila Batista Andrade	38,00	139571	Leonardo Fabiano Nascimento dos Santos	37,00	142530	Lucas de Souza Reis	38,00
107599	Júlia Alves Pezzi	47,00	143773	Kiyoshi Takahashi	41,00	134484	Leonardo Fernandes Silva	42,00	126740	Lucas Demétrio Silva Do Vale	39,00
110911	Julia Amaral dos Santos	39,00	120247	Kleber Antonio de Souza	36,00	139112	Leonardo Filgueiras Gomes	39,00	116106	Lucas Diego Pereira Bento	38,00
120077	Júlia Condê Vieira	45,00	123135	Kleber Hudson Gonçalves Martins	36,00	100103	Leonardo Gonçalves da Silva	43,00	109692	Lucas Diniz Macedo	42,00
109977	Julia de Oliveira Fonseca	50,00	141307	Kleber Vicente Bandeira de Melo	40,00	138768	Leonardo Laguna Andrade	38,00	140238	Lucas dos Santos	37,00
111284	Julia Ferreira Araújo	36,00	107492	Kymys Aymara Rivera Cairo	47,00	106215	Leonardo Luiz Marinho de Azevedo	39,00	104218	Lucas Duarte dos Santos	44,00
113459	Julia Helena Passos Veloso	40,00	134467	Laianne das Graças Barbosa Teodoro	42,00	127017	Leonardo Oliveira Cruz	38,00	102803	Lucas Eduardo de Melo Santos	39,00
129914	Julia Ingrid Silva Rodrigues	42,00	102444	Laila Cristina Nogueira Pereira	39,00	128924	Leonardo Pereira Oliveira	37,00	102647	Lucas Eduardo Stefanelli Campos	45,00
110677	Júlia Jaqueline Charles de Castro	38,00	149249	Laira Gabriela Frade Peixoto	41,00	147276	Leonardo Pires Costa	36,00	122523	Lucas Eizo Pontes Maruyama	39,00
142016	Júlia Luiza Lopes Tolentino	36,00	100867	Lais Anunciação Matias Campos	42,00	100434	Leonardo Ribeiro da Silva	37,00	109156	Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz	38,00
108074	Júlia Magalhães Paes Rego Macedo	40,00	109500	Lais Caçado Flávio	46,00	144888	Leonardo Rodrigues Andrade	38,00	118359	Lucas Fernandes Cardoso de Araújo	41,00
113859	Júlia Marcele Moreira	45,00	121152	Lais Carolina Fernandes Coimbra	36,00	119392	Leonardo Rodrigues da Silva	37,00	133071	Lucas Ferraz Penido de Abreu	45,00
102583	Júlia Mariza Gonçalves Fernandes	43,00	128216	Lais Castro Oliveira	43,00	107720	Leonardo Silqueira de Moraes	40,00	108115	Lucas Ferreira Franco	37,00
126624	Júlia Mattos Siqueira	38,00	140227	Lais Hartmann Jardim	40,00	115720	Leonardo Siqueir de Faria	42,00	103061	Lucas Ferreira Montarroyos	48,00
112387	Júlia Montenegro Acciares	40,00	133339	Lais Maia Venanzoni	40,00	112977	Leonardo Teodoro Viana	39,00	120015	Lucas Ferreira Soares	36,00
146425	Julia Oliveira Souza	41,00	144561	Lais Moraes Rosa	38,00	102533	Leonardo Venancio Luz	39,00	141899	Lucas Filipe Peixoto	42,00
106978	Julia Rocha Vitor	38,00	123295	Lais Rodrigues Bezerra	38,00	133348	Leonardo Viani Ferreira	38,00	101144	Lucas Gabriel de Abreu Costa	45,00
100115	Julia Santos Carvalho	37,00	139769	Laisla Madonna Souza de Oliveira	41,00	120051	Leonel Gomes Leite	39,00	137877	Lucas Gabriel Silva Vasconcelos Rezende	46,00
125986	Julia Vitoria de Paula Silva	37,00	104432	Laislaine Helena Martins dos Santos Freire	36,00	138849	Leonne Frederico Carvalho Alves	36,00	128202	Lucas Gomes Santos	37,00
127164	Juliana Aguiar Guedes	40,00	131852	Laisse Dias Ribeiro	38,00	142790	Lethyia Muntichielle Gondim Lemos	40,00	119193	Lucas Henrique Alves e Silva	36,00
146868	Juliana Chaves Leão Marcenês	41,00	107097	Laize Macedo de Andrade	39,00	143334	Leticia Arantes Estevão de Mattos	40,00	13752	Lucas Henrique Chaves Diniz	36,00
104974	Juliana da Silva Gomes	36,00	130643	Laize Queiroz Fernandes	43,00	118876	Leticia Coelho Lopes	45,00	127621	Lucas Henrique Fonseca	37,00
142514	Juliana de Almeida	44,00	104519	Lamarta Machado Meireles	45,00	121730	Leticia Cristina Ferreira	40,00	134606	Lucas Henrique Lellis	45,00
131729	Juliana Emanuelle Rodrigues Gomes	38,00	124249	Landher Costa de Mello	38,00	137337	Leticia Cristina Ferreira	40,00	107079	Lucas Henrique Rodrigues Melo	38,00
126370	Juliana Gonçalves Pereira	45,00	106959	Lara Daniely Martins Rodrigues	46,00	126049	Leticia Daiane Oliveira	36,00	103125	Lucas Henrique Rodrigues Silva	38,00
102649	Juliana Origie Silva	40,00	103594	Lara de Freitas Pena	38,00	115639	Leticia de Almeida Takata	40,00	139926	Lucas Henrique Soares Mattos	43,00
101042	Juliana Paula da Silva	38,00	125290	Lara Eliani Marques Bifaroni da Motta	39,00	103341	Leticia Do Rosário Ribeiro da Silva	38,00	150160	Lucas José Gomes Soares	37,00
142191	Juliana Rodrigues das Chagas	36,00	147131	Lara Lima Farias	39,00	123227	Leticia Duarte Silva Coimbra	36,00	133525	Lucas Junio Alves de Deus	40,00
140405	Juliana Silveira Maciel	36,00	111638	Lara Tiso Mudrik de Mendonça	37,00	126655	Leticia Emanuelle Neves Soares	40,00	124702	Lucas Lima Masid	40,00
102619	Juliana Sílvia Mariano Catarino	36,00	134921	Larissa Almeida Fraga Cangussu	37,00	118100	Leticia Fernandes de Sousa	42,00	109677	Lucas Limeira Moreira	45,00
131212	Juliana Toledo Mendes	38,00	110342	Larissa Aparecida Bolina Santos	39,00	12566	Leticia Guimarães Nascimento	38,00	134948	Lucas Luan Alves Silva	42,00
106067	Juliane Cristina de Oliveira	38,00	101789	Larissa Araújo Melo	39,00	149820	Leticia Marliere	38,00	125218	Lucas Machado Nascimento	44,00
132018	Juliano dos Santos Bentinho	37,00	138856	Larissa Carmo Lessa Pires	49,00	123208	Leticia Rodrigues Miranda	40,00	141936	Lucas Magno Soares Miguel	39,00
129994	Juliano Sá de Oliveira	37,00	137512	Larissa Cristina de Cristo Cruz	36,00	136794	Leticia Saraiva Vilela	41,00	114938	Lucas Maruccci Vilaça	42,00
128391	Juliety Marques Magalhaes	37,00	134089	Larissa de Oliveira Nobre	41,00	105195	Leticia Silva Rodrigues	40,00	119083	Lucas Mateus de Freitas Quadros	39,00
131220	Julio Cesar Bernardes	43,00	125784	Larissa de Sousa Oliveira	37,00	127359	Leticia Zandonata Fortes	39,00	120744	Lucas Mendes Eiras	38,00
115408	Julio Cesar Borges da Silva	37,00	117493	Larissa Duarte de Faria	39,00	104611	Lian Victor Moreira Lomeu	38,00	115089	Lucas Oliveira da Costa	37,00
140671	Julio Cesar Braga Gregorio	37,00	107361	Larissa Emanuele Teófilo	37,00	104411	Liana Leite Santos	42,00	112922	Lucas Paranhos Pêgo	48,00
143314	Julio Cesar da Silva	38,00	139635	Larissa Fernanda Machado Rodrigues	36,00	135403	Libia Ribeiro Cortes	45,00	100290	Lucas Paulo Pereira dos Santos	37,00
110611	Julio Cesar Ramalho Xavier	40,00	119984	Larissa Fernandes Farias	42,00	134247	Lidia Freitas Santos Britto	42,00	116205	Lucas Pires Lopes	38,00
102507	Julio Cesar Sabino dos Santos	46,00	124384	Larissa Fernandes Silva	39,00	142053	Lidiane Coimbra Tinoco	37,00	100569	Lucas Rafael Moreira dos Santos	43,00
128860	Julio Cesar Silvestre	37,00	125844	Larissa Figueiredo de Jesus Oliveira	41,00	116351	Lidiane Cristina Franca Pontes	41,00	102333	Lucas Ribeiro da Silva	44,00
102744	Julio Lucas da Silva	46,00	137365	Larissa Judith Silva	37,00	139287	Lidiane Rodrigues da Silva	47,00	120913	Lucas Ribeiro de Souza	46,00
150599	Jully Anny Alves Silva Amaral	36,00	101087	Larissa Luma Lacerda Freire	38,00	101812	Lidiane Rodrigues da Silva	37,00	144379</		

114552	Luciano Facci	43,00	102589	Marcelo Sartori Ibarra	42,00	121242	Marina Duarte Cupello	48,00	106578	Miguel José da Silva Júnior	37,00
130825	Luciano Mariano da Silva	42,00	120697	Marcelo Vinícius Lemos Torres	39,00	116837	Marina Ferreira Ramos	42,00	101708	Milanne da Silva Alves Garcia	41,00
105839	Luciano Moreira Teixeira	36,00	104913	Márcia Ferreira Fraga	39,00	135164	Marina Fraga Nicolau	40,00	140415	Milena Augusta Santana Lacerda	44,00
109249	Lucilene Rosa Julio	38,00	111706	Marcia Lamounier da Silva	43,00	105200	Marina Lemes de Carvalho	41,00	104086	Milena Camilo da Silva	38,00
136976	Lucileiy Eleoterio Pos	45,00	115811	Márcia Luiza de Oliveira Medeiros	45,00	131888	Marina Luiza Ribeiro Sady	36,00	116332	Milena Emanuelly Alves Do Vale Silva	36,00
138443	Lúcio Rafael de Paula Oliveira	37,00	120633	Marciane Thais de Oliveira Resende	40,00	122373	Marina Maciel Siqueira Avila	50,00	137014	Milena Ketila Lourenco Pinheiro	46,00
117893	Ludimila Janaina Maia Macedo	42,00	140587	Marcio Cardoso Neto	39,00	100377	Marina Oliveira da Rocha Silva	39,00	134065	Milene de Moura Braga Calazans	37,00
102862	Ludmila Barreto Gusmão	38,00	123318	Marcio de Freitas Lopes	43,00	124587	Marina Pimenta Rangel	37,00	127787	Milene Santos Morato	43,00
101479	Ludmila da Silva Nunes Santos	39,00	148355	Márcio Douglas Torres Macedo	37,00	103224	Marina Ramos Reis	44,00	122668	Miliana Pansani Vilaça	36,00
134079	Luis Carlos Santos da Cruz Junior	43,00	136679	Marcio Filippi Resende	45,00	125875	Marina Reis Coimbra	37,00	111159	Millena Viana de Matos Quintão	42,00
121621	Luis Eduardo Teixeira Santos Souza	38,00	119038	Marcio Gomes Borges	44,00	134145	Marina Sandy Brandao de Carvalho Scipira Luiz	36,00	137050	Miller Dione Mendonça	38,00
142370	Luis Felipe da Silva Silvério	37,00	141368	Márcio Gonçalves Leão	41,00	102344	Marina Santos Gonçalves	37,00	124795	Miller Goulart Teixeira	41,00
120615	Luis Felipe Vanon Pereira Firmino	42,00	120662	Márcio Henrique Guimarães Baulino	42,00	104226	Marina Soares Pontes	42,00	128417	Milton Rafael de Oliveira Tomás	36,00
154133	Luis Fernando Silva	36,00	103610	Márcio Henrique Martins de Oliveira	44,00	133694	Mário Lúcio Rafael Moreira	38,00	131687	Mirele Natiele da Cunha	41,00
141514	Luis Fernando Silva de Jesus	38,00	132417	Marcio Lirio Siqueira	47,00	132218	Mario Marcos Petrili Guimarães	43,00	108059	Mirella Costa da Penha	46,00
115406	Luisa Amaral Mendes da Silva Villar	36,00	113322	Marcio Paschoal Casali	37,00	100387	Marllon Martins de Godoi	38,00	109063	Miria Luiza Polesca Cardoso	48,00
124989	Luisa Evangelista Moraes	43,00	140510	Marcio Wagner Oliveira da Silva	37,00	107711	Marlon Gonçalves de Souza Andrade	37,00	142260	Miria Santos Carvalho Ribeiro	39,00
104666	Luisa Iannarelli Guimarães	39,00	111161	Marco Antonio da Silva Galli	41,00	105240	Marlon Gonçalves dos Santos	36,00	147926	Miriam Aparecida Silva	36,00
104375	Luiz Alfredo Possato	38,00	103319	Marco Antonio Monteiro Gonçalves	36,00	127296	Marlon Magnun Gonçalves	40,00	136576	Mirian da Silva Braga Zenatelli	36,00
122712	Luiz André de Las Casas Lima	37,00	131794	Marco Antônio Monteiro Pereira	45,00	100365	Marlon Pedro de Andrade	42,00	128424	Mirian de Oliveira Cardoso Macedo	40,00
120705	Luiz Antonio da Silva Junior	43,00	135895	Marco Antonio Vincenzi Andrade	36,00	121628	Marlon Yuri Martins de Magalhães	36,00	142353	Mirian Rodrigues Bonifácio Cardoso	37,00
140777	Luiz Carlos de Carvalho Buchholz	37,00	106761	Marco Aurelio da Silva Pires	41,00	128373	Marluce Alves Santos	37,00	135374	Mizael Pereira Mendes	36,00
138049	Luiz Claudio de Miranda	42,00	101199	Marco Aurélio Moura da Silva	50,00	122687	Marlucio Junio Santos Ribeiro	39,00	137967	Moacir Junio Fernandes Nugas	40,00
106419	Luiz Eduardo da Silva Pereira	44,00	104209	Marco Túlio de Castro Lamounier	37,00	141180	Marta Aparecida Gonçalves Queiroz	39,00	109103	Mohamad Bakkar Ghannoum	39,00
103046	Luiz Eduardo Marques Batista	42,00	141567	Marco Tulyo Cota Domingues	48,00	131945	Maryane Alves Gomes	36,00	120712	Moises Felix da Silva Filho	43,00
128643	Luiz Eduardo Vieira Borges	43,00	127435	Marcone Magesqui Silva	37,00	140118	Mateus Augusto de Olivias	37,00	144871	Moisés Ferreira de Oliveira	45,00
119241	Luiz Felipe Boaventura Lourenço	36,00	122389	Marcos Andre de Oliveira	38,00	118290	Mateus Bacelette Otto Quaresma	36,00	128492	Mona Carolina Silva dos Santos Lima	39,00
117940	Luiz Felipe Maciel de Sales	37,00	120075	Marcos Anjos Barbosa	41,00	118278	Mateus Ian Alves Pereira Mesquita	41,00	113706	Monique de Alencar Oliveira	45,00
112691	Luiz Felipe Pereira Rodrigues	39,00	105578	Marcos Antonio Lopes Mendes	45,00	119737	Mateus Martins Ribeiro	46,00	107003	Monique Karoline Rodrigues da Cruz	37,00
123005	Luiz Felipe Silveira de Rezende	40,00	141733	Marcos Antonio Rangel Filho	48,00	103799	Mateus Rocha de Morais	41,00	103897	Monique Lorena Gomes Silva Gusmão	41,00
116573	Luiz Felipe Yoneyama Mourthé	43,00	110410	Marcos Atila Alves Rodrigues da Silva	40,00	127418	Mateus Rosselis Pereira Suriani	44,00	103761	Murillo de Araujo Pintor	37,00
100415	Luiz Fernando Cunha Lenzi	43,00	131919	Marcos Aureio de Carvalho	36,00	134675	Mateus Siqueira Laurencio	44,00	143159	Murilo Carvalho Verzola	44,00
136376	Luiz Fernando Evaristo de Paiva	48,00	145941	Marcos Aurélio Agenor Soares	37,00	148083	Mateus Torres Ladeia	36,00	104599	Murilo dos Santos Silva	38,00
108078	Luiz Fernando Generoso Maura Moriera	37,00	136623	Marcos Aurélio Gonçalves Ferreira	39,00	103932	Mateus Vaz dos Santos	40,00	105723	Murilo Veloso de Queiroz	45,00
115440	Luiz Fernando Magalhães Rocha	37,00	101202	Marcos Automare	44,00	128006	Matheus Alessander Martins Teixeira	37,00	112337	Mylene Carla de Jesus	44,00
106306	Luiz Fernando Maxwell da Silva Santos	37,00	105130	Marcos Coelho Ferreira Trindade	42,00	100674	Matheus Alves Simao	44,00	129271	Naara Magalhães Miranda de Almeida	44,00
147737	Luiz Fernando Paiva Lycarião	42,00	132950	Marcos de Oliveira Lacerda	46,00	108005	Matheus Assis Santos	36,00	128383	Naceo Alves Soares Junior	39,00
136465	Luiz Gonzaga Soares Junior	39,00	153258	Marcos Eduardo de Rezende Pertence	36,00	127932	Matheus Augusto Souza Magalhaes	41,00	121146	Nádia Paloma Lage Oliveira	37,00
129168	Luiz Guilherme Benevenuto de Melo	42,00	109190	Marcos Felipe Gonçalves de Oliveira	43,00	119511	Matheus Brenner Teodoro Leite	45,00	120067	Nádia Rodrigues Cordeiro	53,00
101656	Luiz Gustavo Barcelos de Moraes	49,00	120598	Marcos Felipe Malaquias Serra	38,00	151734	Matheus Cardoso Guimaraes	37,00	121948	Naiana Mariana Moreno Schroden	47,00
134204	Luiz Gustavo dos Reis Oliveira	36,00	122788	Marcos Filipe Cabral dos Santos	44,00	123959	Matheus Carneiro Fernandes	36,00	142455	Naiane Souza Costa de Oliveira	36,00
116784	Luiz Gustavo Yoneyama Mourthé	37,00	108056	Marcos Guimaraes da Silva	43,00	110360	Matheus Carvalho Almeida	40,00	138701	Naiara da Costa Telis	46,00
109097	Luiz Henrique dos Santos	37,00	123610	Marcos Henrique Alves Pereira	42,00	104293	Matheus Conde de Souza Barbosa	38,00	131840	Naiara Dutra Paiva	37,00
126265	Luiz Henrique Fialho Pires	40,00	143437	Marcos Henrique Rodrigues Do Amaral	36,00	122513	Matheus Costa Borges Janones	36,00	122142	Naiara Fernanda de Faria	36,00
129419	Luiz Henrique Maia e Almeida Queiroz	36,00	146041	Marcos Jorge de Magalhaes Junior	40,00	117175	Matheus Costa de Azevedo	38,00	133180	Naiara Teixeira Gomes da Silva	42,00
145920	Luiz Henrique Teles Santana	38,00	109204	Marcos Marconi Pereira	44,00	129333	Matheus Custódio de Almeida	37,00	141668	Naiara Venâncio da Silva	38,00
131413	Luiz Márcio Minto Fontes Cal	37,00	127819	Marcos Paulo Ferreira da Costa	40,00	115802	Matheus da Silva	45,00	123597	Naiara Stephanie de Araujo	36,00
120817	Luiz Márcio Rodrigues Júnior	38,00	145933	Marcos Tadeu Souza Aquino	38,00	121467	Matheus de Almeida Cabral Silva	44,00	130834	Nara Fernandes Marques	38,00
106418	Luiz Otávio de Assis Martins	39,00	106784	Marcos Vinicius Fernandes Reis	41,00	148982	Matheus de Araujo Torres	36,00	115915	Nara Pinto de Oliveira	46,00
111499	Luiz Paulo Magalhães Hermes	45,00	103206	Marcos Vinicius de Carvalho Martins	41,00	100242	Matheus de Moura Alves	42,00	131434	Nardeli Viana da Rocha	36,00
127509	Luiz Paulo Pereira de Souza	39,00	106366	Marcos Vinicius de Morais	39,00	130064	Matheus Denner Silva	39,00	119815	Natacha da Rosa Barreto	38,00
119854	Luiz Pedro Madureira Miranda	38,00	151160	Marcos Vinicius Gehring Palladino de Oliveira	37,00	141455	Matheus Do Espírito Santo Melo	36,00	132854	Natália Amanda Campos Fernandes	39,00
139033	Luiz Ricardo Carvalho de Vasconcelos Batista	42,00	133255	Marcos Vinicius Gomes	36,00	130666	Matheus Doriléo Assis	40,00	124444	Natália Camisão Fontes de Resende	46,00
138395	Luiz Sergio Silva dos Santos Junior	37,00	109052	Marcos Vinicius Machado Ramirez	39,00	145201	Matheus dos Santos Petersen Barreto	38,00	137370	Natalia Carvalho Do Nascimento	39,00
112646	Luiza Conde Motta	40,00	121786	Marcos Vinicius Santos Oliveira	41,00	100764	Matheus Esteves Moreira de Carvalho Ayres	48,00	123092	Natalia Correia Silva	36,00
121248	Luiza Costa Durães	43,00	106855	Marcos Vinicius Silva Dias	37,00	128141	Matheus Felliipe Rodrigues Braga	42,00	106693	Natalia Daniele Lopes	36,00
100253	Luiza de Oliveira Carneiro Braz	43,00	135769	Marcus Alexandre da Silva Braga	36,00	120198	Matheus Fernandes Mendonça	43,00	103257	Natália de Carvalho Gadelha	40,00
127765	Luiza de Oliveira Hudson	44,00	119481	Marcus de Oliveira Gonçalves	39,00	119286	Matheus Filipe dos Santos Ferreira	47,00	117102	Natália de Oliveira Barreiros	44,00
124810	Luiza Drummond Alves Diniz	36,00	147146	Marcus Pablo Gonzaga de Jesus	38,00	136200	Matheus Gomes Pereira	36,00	136237	Natália Duarte Stoduto	37,00
125414	Luiza Duarte Rocha	38,00	151642	Marcus Philippe Alves Pereira Pinto	36,00	119430	Matheus Heinrich de Andrade	38,00	118263	Natália Felix	39,00
140417	Luiza Fernandes Silva Fonseca Mendonça	40,00	126696	Marcus Vinicius de Lima Diniz	36,00	127538	Matheus Henrique Lopes Lima	41,00	106791	Natalia Ferreira Figueiredo	36,00
144309	Luiza Goules Jardim	36,00	147792	Marcus Vinicius Luz	43,00	132793	Matheus Henrique Simplicio Pereira	44,00	118271	Natália Ferreira Silva Araújo	46,00
100923	Luiza Mendes Gama	45,00	110656	Marcus Vinicius Porto Madureira	39,00	103635	Matheus Leite Duarte	41,00	106888	Natália Luana Mafra Ferreira	36,00
106058	Luiza Michelle Do Carmo Soares	36,00	145187	Marden da Silva Pereira Junior	37,00	128121	Matheus Monteiro Leite	43,00	100505	Natália Mantovani Guimarães	36,00
138589	Luiza Oliveira Bengtsson	39,00	129880	Margarete Aparecida Prudente	38,00	136568	Matheus Moreira da Silva Maciel	36,00	103029	Natália Marques Benedito	37,00
129128	Luiza Paula Pereira de Oliveira	47,00	101950	Maria Amélia Frutuoso Correa Kloh	39,00	123815	Matheus Oliveira Tomas	39,00	119654	Natalia Oliveira Sena	50,00
100743	Luiza Pinheiro Andrade Viana	42,00	106877	Maria Antonia Rodrigues	36,00	108650	Matheus Paiva França Morais	39,00	108269	Natalia Porto Silva	38,00
102127	Luiza Silva Barreto	42,00	133935	Maria Aparecida Basilio Bastos	38,00	113264	Matheus Patrocínio Guedes Rios	40,00	144325	Natália Ribeiro Caroba	40,00
101664	Luiza Soares da Costa	41,00	135914	Maria Aparecida Pereira de Castro	42,00	152115	Matheus Reis Cordeiro	37,00	140800	Natália Ribeiro dos Santos Silva	37,00
112889	Luiza Toffano Seidel Calazans	48,00	121450	Maria Carolina Barbosa Rozzante	45,00	145473	Matheus Ribeiro dos Santos	39,00	125658	Natalia Tolentino Mendes	40,00
143423	Lwana Batista Torquato de Paula	40,00	126890	Maria Célia Nunes Pedreira	43,00	138157	Matheus Santos de Jesus	44,00	143877	Natanael dos Santos Oliveira	52,00
111123	Lyvian Cardoso Alves	40,00	137607	Maria Clara Bianchetti Lima Gama	42,00	103552	Matheus Silva Oliveira	40,00	100617	Natasha da Cunha Scheffer	43,00
147467	Machline Martins Magalhães	41,00	128803	Maria Clara Martins Costa	38,00	127258	Matheus Stafleu Ferreira Silva	38,00	116519	Nathalia Adriane Amorim	41,00
104142	Macirlene Soares da Silva Xavier	37,00	142060	Maria Eduarda Carvalho Nascimento	39,00	108963	Matheus Thomás Zampugno	38,00	108562	Nathália Almeida Serato Ferraz	40,00
125166	Maelle Cristina Leandro Gomes	43,00	136461	Maria Eugênia Horta Costa Sá Fortes	38,00	109488	Matheus Victor Melo da Silva	39,00	101167	Nathalia Aylan Alves da Silva	46,00
127562	Magno Borges Monteiro	37,00	126823	Maria Fernanda Durães Bicalho	43,00	121420	Matheus Wesley Lopes Do Val	44,00	107774	Nathalia Fernandes Costa	43,00
115358	Magno Whilham Chaves Almeida Ferreira	41,00	103297	Maria Fernanda Pereira Padilha	41,00	124692	Matheus William Bastos da Costa	42,00	118523	Nathalia Ferreira de Freitas	41,00
107510	Magnun Thailan Raimundo	38,00	111584	Maria Helena Oliveira Dionizio	41,00	134662	Matteus Lanes Rodrigues dos Santos	42,00	104090	Nathalia Goncalves Do Carmo	39,00
128774	Maiara Couto Barreto	40,00	108988	Maria Isabel de Oliveira e Britto Villalobos	36,00	144600	Matuzalem Jose da Silva Cavalcanti	36,00	128458	Nathalia Kelly Do Nascimento	42,00
104865	Macon Carmo dos Santos	38,00	110844	Maria Isabel Gomes Leite	40,00	142063	Mauricio Aparecido Pereira dos Santos	45,00	142482	Nathália Medeiros Cunha	44,00
110174	Maisa Cristina Amaral	44,00	135813	Maria Isabel Gomes Leite	40,00	148669	Mauro Ewerton Ribeiro Silva	36,00	150073	Nathalie de Paula Vieira Quirino	38,00
137344	Maisa Pereira de Sá	37,00	125854	Maria Luiza Alves Parreiras	38,00	145449	Mauro Junio Reis Sales	48,00	101423	Nathalie Fonseca Coelho dos Santos	45,00
127961	Manoel Carvalho Gontijo dos Santos	45,00	106777	Maria Paula Gomes de Andrade Camposo	44,00	100281	Mauro Megosi Fernandes	39,00	134498	Nathally Bárbara Abreu de Sousa	37,00
127663	Manoel Tiago Luiz Neto	37,00	101665	Maria Tereza Batista Gomes	44,00	106972	Maury Pereira	39,00	106908	Nathaly Geannina de Sousa	39,00
100132	Manoela Pereira Pinto	38,00	101665	Maria Vitória Ferreira da Silva	46,00	141898	Max Bruno Timoteo	45,00	121029	Nathan Ranieri Santos Teófilo	42,00
122847	Manuela Augusta Diniz Siqueira	36,00	133758	Mariana Afonso Oliveira Rezende	44,00	106796	Max Rossi Machado da Silva	43,00	131056	Nathan Zanco Gurriti Pessôa	44,00
125849	Manuela Gomes Teixeira	38,00	103730	Mariana Alves Pereira Leite	38,00	101621	Maxcine Campos de Brito	38,00	112481	Nathana Gabrielle Silva	38,00
107512	Mara Andrade Armelin	43,00	131903	Mariana Araujo Rodrigues	36,00	150216	Mayara Alice Camargos Campos	43,00	112251	Nathane Grazielle Silva Lima	40,00
103656	Mara Rubia Rodrigues Cruz Ferreira	44,00	105415	Mariana Chayene Viana Macedo	45,00	111425	Mayara Catherine Pereira	37,00	125669	Natasha Maria Correa Prado Lopes	37,00
138070	Marayasa Verona Lima Aguiar	44,00	103576	Mariana Costa e Silva	41,00	136408	Mayara de Carvalho Costa	36,00	150616	Natielly Laila dos Santos Alves	36,00
130279	Marcel de Oliveira Baroni	49,00	106912	Mariana de Andrade Rettore Barboza	43,00	126159	Mayara Nayane Antunes Broca	45,00	152883	Nayana Aparecida Santos Cardoso de Freitas	36,00
101406	Marcel Patrick da Silva Sales	37,00	101894	Mariana de Carvalho Faria	38,00	142074	Mayara Teles da Cruz	45,00	152147	Nay	

147943	Noelly Antonia Leal Campos	38,00	103296	Pedro Paulo dos Santos Júnior	38,00	128272	Rafaela Ferreira Pinto	38,00	104073	Roberta Mendes da Rocha	36,00
103831	Noronhdon Sihanuk José Soares	41,00	132093	Pedro Ramos Esteves	39,00	123924	Rafaela Lamounier Silva	43,00	102102	Roberta Nereu Garcia	38,00
117034	Norton Lucca Viggiano	40,00	124139	Pedro Romeu Almeida Rocha	39,00	107697	Rafaela Leitão Reis de Souza	49,00	110937	Roberta Silverio Calegari	38,00
128916	Noslen Francisco Toledo	37,00	114279	Pedro Siston Franco	42,00	135849	Rafaela Leonardi Messias de Souza	36,00	143887	Roberth Peter Ferreira	38,00
141155	Núbia Miranda de Magalhães	39,00	103939	Pedro Teixeira Vicente	40,00	110548	Rafaela Mendes Mireles	45,00	143402	Roberto Alves da Silva Neto	41,00
105640	Octavio Henrique Betta Barbosa Correa Trovillo	43,00	145539	Pedro Victor Ribeiro Andrade	47,00	113812	Rafaela Santos Cardoso	41,00	110716	Roberto Alvim Miguel Pinto	37,00
130208	Oliver Tobias Kleiber	39,00	133745	Pedro Vitor Santos Rodrigues	47,00	120879	Rafaela Siqueira de Oliveira Tavares	41,00	109100	Roberto Leis Cabral	38,00
120048	Olivia Silva Mattos Penha	38,00	100402	Pérola de Oliveira Nery Souza	43,00	118086	Rafaela Tavares Martins	39,00	101580	Roberto Mauro Barbosa Silva	41,00
102148	Omar Guimarães Borges	41,00	139581	Petrônio Horta	36,00	101249	Rafaella Costa Vieira	36,00	132521	Roberto Miranda Batista Filho	45,00
118183	Orlando Silva Do Nascimento	38,00	101737	Philippe Duarte Faria	40,00	127053	Rafaella Damacena Rodrigues	38,00	149659	Robertson Perrotta Fidelis	36,00
101294	Otávio César Silveira de Figueiredo	45,00	123726	Phillip dos Santos Rodrigues	37,00	117929	Rafaelle Bastos Do Nascimento Mascarenhas	39,00	104346	Robson Martins da Silva Junior	42,00
140844	Otávio Vinicius Neves Vieira	37,00	102220	Phillip Rogers da Silva Bispo	36,00	142078	Raffael Henrique Lacerda Rocha	39,00	142314	Robson Rabelo	42,00
111326	Pablo Alexander Antunes Novais	41,00	120689	Phillipe Ferreira Lima	41,00	130768	Raiaanderson Neri Rocha	39,00	123971	Rocque Geraldo Antônio Leite	37,00
128905	Pablo Antonio Queiroz de Oliveira	44,00	148195	Phillipe Martins de Souza	46,00	101071	Raiane Gonçalves da Silva	41,00	102362	Ródney Eduardo Franco	37,00
130677	Pablo Arthur Costa Pinheiro	44,00	131826	Pierre Rios Sabbagh Filho	42,00	119549	Raimundo Cunha Cavalcante	41,00	149404	Rodolfo Alves Ferreira Magalhães	37,00
138153	Pablo Monteiro Freitas	39,00	135005	Pietra Vena Soares Xavier	44,00	100697	Rainer Eduardo de Oliveira	39,00	117968	Rodolfo Benedito Nepomuceno	45,00
127649	Pablo Ricardo Santos Pereira	39,00	100297	Poliana da Silva Guimarães	41,00	120591	Raira Azevedo Gusmão	40,00	103850	Rodolfo da Silva Carvalho	42,00
148946	Pablo Silva dos Santos	36,00	128445	Polyane Veoli Caetano Pimenta	44,00	131341	Raíra Cristina de Oliveira Fonseca	39,00	134317	Rodolfo Gamberini Laurinda de Sá	37,00
116331	Paloma Bernardino Braga	40,00	103305	Princiane Calegário de Moraes	41,00	130953	Raissa Carolina Marques Soares	39,00	122914	Rodolfo Rodrigues Silva	36,00
126127	Paloma Dias Moraes	38,00	142100	Priscila Andrade Viana	38,00	130565	Raissa Catherine Otoni Pereira	37,00	106705	Rodolfo Silva Sousa	37,00
110210	Paloma Seabra Mendes	36,00	116599	Priscila Barcelos Fornero	39,00	109426	Raissa de Castro Patricio	36,00	130510	Rodolpho Braga Santana	36,00
144276	Paloma Silveira e Silva	36,00	126869	Priscila Boasquivis de Lima	37,00	147977	Raissa de Freitas Pereira Silva	39,00	127303	Rodrigo Albino Lana Ferreira de Souza	37,00
102762	Pâmela Katriny Coelho Costa	38,00	137196	Priscila Caetano Helmold	40,00	130402	Raissa Fernanda Oliveira Caldeira	43,00	109896	Rodrigo Alegria Barroca	36,00
129327	Pamela Raissa Horrana Queiroz	38,00	102325	Priscila Campos Silva	42,00	104606	Ralf Marcelo Silva de Oliveira	38,00	108473	Rodrigo Angelo de Souza	36,00
117233	Pamela Silva Valentim	41,00	105964	Priscila Cardoso de Queiroz	37,00	142311	Ramon Alves Cardoso	53,00	104571	Rodrigo Antônio Clemente da Silva	37,00
109147	Pamella Regiane Alves Gonçalves	51,00	100156	Priscila Cristina Gonçalves Ferreira	37,00	105793	Ramon Amaral de Sa Pacheco	39,00	101109	Rodrigo Campos da Costa	40,00
141337	Paola Labati Ferreira	41,00	101346	Priscila da Silva Ferreira	48,00	108700	Ramon Carlos dos Santos Nascimento	38,00	109651	Rodrigo Cordeiro Hebach	41,00
122367	Paola Santos Carvalheira	38,00	101882	Priscila Daiane Noronha Penedo	38,00	144989	Ramon Costa Moreira Gomes	36,00	108607	Rodrigo da Costa Barbosa	37,00
132086	Patrice Luz da Costa	37,00	108054	Priscila de Freitas Matias	41,00	135628	Ramon Italo Vilaça	40,00	126488	Rodrigo da Silva Fonseca	43,00
120903	Patricia Araújo Silva	40,00	117986	Priscila de Oliveira Leite Monteiro de Castro	39,00	133604	Ranielle Rodrigues Borges Silva	43,00	102928	Rodrigo de Moraes Vilela	36,00
118332	Patricia de Freitas Andrade Rocha	42,00	136249	Priscila Ferreira Colares	38,00	111744	Raone Claret Santos	43,00	149321	Rodrigo de Paula Reis	40,00
141920	Patricia de Oliveira Magalhaes Abreu	40,00	142653	Priscila Gonçalves de Souza Silva	37,00	153976	Raoni Roberto Lourenço de Oliveira	36,00	105346	Rodrigo Dias de Lacerda	36,00
132968	Patricia dos Santos Coelho	39,00	120955	Priscila Guimarães Leite	43,00	108956	Raoni Trelha Oliveira	37,00	114451	Rodrigo dos Reis Costa	37,00
102802	Patricia Karoline Rodrigues de Oliva	37,00	114924	Priscila Lopes Pedroza	36,00	134325	Raphael Augusto Ferreira dos Santos	36,00	123117	Rodrigo Ferreira Pinto Coelho	37,00
104426	Patricia Nunes da Costa	45,00	106692	Priscila Sales de Carvalho	47,00	100231	Raphael Belga de Freitas	36,00	119431	Rodrigo Gomes	39,00
100430	Patrick José Gonçalves	36,00	111154	Priscila Silva de Oliveira	38,00	144744	Raphael Bernardo Lommez e Silva	36,00	127319	Rodrigo Hirle da Silva	40,00
140113	Patrick Marques Moura Santos	38,00	110133	Priscila Spring Nogueira Chaves	37,00	119495	Raphael Cardozo Batista	38,00	112843	Rodrigo Lacerda Santos Silva	38,00
102275	Patrick Pimentel Silva	37,00	111816	Priscila Teixeira Pego	40,00	133397	Raphael Ferreira da Silva	37,00	120259	Rodrigo Leal Correia	38,00
141362	Patrick Silva Rodrigues	36,00	116552	Priscila Thais Couto Santos	43,00	129863	Raphael Henrique Souza Silva	39,00	115269	Rodrigo Lima Ferreira	36,00
140873	Patrick Sousa Campos	39,00	106170	Priscilla Catarina de Melo Maciel	43,00	101150	Raphael Miranda Coelho	48,00	129130	Rodrigo Luiz Martins Carneiro	37,00
108282	Patrick Trindade de Oliveira	37,00	107590	Priscilla de Almeida Fernandes	43,00	123752	Raphael Nepomuceno de Menezes	36,00	108204	Rodrigo Machado Davila Borges	37,00
138860	Paula Aguiar e Silva	39,00	129915	Priscilla Gonçalves Rodrigues	36,00	151219	Raphael Perrelli Goncalves	39,00	138111	Rodrigo Malaquias Ferreira Guimarães	36,00
129087	Paula Beatriz Martins de Oliveira	38,00	110163	Priscilla Silva Macedo Arca Loureiro	39,00	100677	Raphaella Agra Tana	43,00	121096	Rodrigo Marquezini dos Anjos	37,00
102012	Paula Cristina Satiro	36,00	106050	Pryscilla Gomes Matias	37,00	111599	Raphaella Natali Cardoso	43,00	126831	Rodrigo Meira Guedes	41,00
143292	Paula Elizabeth da Silva	37,00	120828	Quenia da Silva Ferreira	39,00	100793	Raquel Aparecida de Jesus	37,00	133114	Rodrigo Mendes Haun	50,00
125276	Paula Fernandes Aguiar Brozinga	37,00	145849	Rachel Araujo Martins Silva	38,00	125989	Rachel Caldas Guimarães de Almeida	36,00	104810	Rodrigo Menezes dos Santos	39,00
120507	Paula Garcia Rocha Dantas	45,00	124728	Rachel Santos Fornaes	43,00	105907	Raquel Chobanian	40,00	123609	Rodrigo Otávio Melo Prado	36,00
146035	Paula Medina Lessa Santos	37,00	100480	Rafael Americo dos Santos	36,00	120775	Raquel Coelho Ferreira	39,00	151026	Rodrigo Pereira Dias	37,00
103420	Paula Orzil Tófani	43,00	150033	Rafael Amorim Travassos	36,00	113373	Raquel Greyce Sans de Paula	36,00	113456	Rodrigo Rocha Guimarães Filho	37,00
122133	Paula Semiguem da Cunha Godinho	37,00	112604	Rafael Antunes Silveira Mendes	37,00	111813	Raquel Silveira Fernandes	41,00	104789	Rodrigo Santos Avelar	42,00
143778	Paula Thais Borba Olegário	41,00	100925	Rafael Augusto de Oliveira Couto	44,00	136157	Raquel Simão Rodrigues	37,00	121190	Rodrigo Silva de Abreu	41,00
103815	Paula Valério Henriques	45,00	141102	Rafael Barreiros Braga	39,00	104608	Raquel Xavier de Oliveira Goulart	37,00	117999	Rodrigo Tavares de Oliveira Monteiro	44,00
102606	Paula Viana Ribeiro	40,00	122673	Rafael Batista Gonçalves	36,00	136220	Raslanna de Almeida Martins Carmo	37,00	100084	Rodrigo Theodoro de Carvalho	36,00
116572	Paula Viuniski Pinheiro	38,00	141681	Rafael Batista Silva	42,00	139801	Raul Quirino Diniz	43,00	141609	Rodrigo Vale Ferreira	48,00
135201	Paula Zanatta	45,00	110439	Rafael Bichara Martins Santiago	40,00	103055	Raul Salaroli de Araújo	49,00	122518	Rogério Aparecido Souza Oliveira	43,00
133642	Paulina Oliveira Cerqueira	36,00	101478	Rafael Bonicença Vilela	47,00	108407	Raul Vitor Barbosa de Oliveira	43,00	106779	Rogério Braga de Azevedo Filho	37,00
130252	Paulo Abilio de Souza Froes	40,00	119508	Rafael Borges da Cruz de Deus	39,00	151233	Ray de Castro Alves	38,00	109277	Rogério Emilio da Silva Santos	39,00
103050	Paulo Alessandro Marini de Andrade	37,00	138978	Rafael Brunheroto de Campos	46,00	134049	Rayane Rufino Costa	37,00	119959	Rogério Gomes Mariconi	39,00
100612	Paulo Alves Gonçalves Júnior	47,00	103543	Rafael Cerqueira Vieira Luckesi	42,00	106992	Rayanne Gonçalves Guimarães	40,00	143690	Rogério Guimarães Gusmão	42,00
145723	Paulo Augusto Tavares da Silva	42,00	125657	Rafael Corassa Lanzieri	37,00	101511	Rayara Kannanda Silva Soares	40,00	119656	Rogério Moreira Campos Júnior	44,00
109048	Paulo César Dias	36,00	150173	Rafael da Silva Gomes	37,00	110960	Rayrane Laysa Thamara de França	40,00	140407	Rogério Oliveira Silva	39,00
104531	Paulo César Figueira Alkimim	40,00	140099	Rafael da Silva Lemos dos Santos	40,00	105757	Rayssa Kessia Pereira da Silveira	39,00	124663	Romer Amorim de Paula	45,00
100980	Paulo Do Couto Naves	46,00	132849	Rafael de Melo Fernandes	38,00	109386	Rebecca de Castro Carneiro	36,00	102548	Romildo Menezes de Souza	40,00
116364	Paulo Francisco Krause dos Santos Junior	42,00	133011	Rafael de Souza Andrade	43,00	117569	Rebecca Leal Caetano	36,00	117747	Romulo Correa Branco	44,00
109380	Paulo Gabriel Sabaio Ramos	43,00	129051	Rafael dos Santos Gomes	41,00	101890	Rebecca Vasconellos Billio Manhães de Azevedo	46,00	102708	Rômulo Inácio da Silva Caldas	51,00
114698	Paulo Henrique Azevedo da Silva	39,00	116631	Rafael dos Santos Nunes	36,00	145006	Regina Célia Martins Gonçalves	38,00	107227	Rômulo Oliveira Santos	41,00
136715	Paulo Henrique da Silva Gonçalves	37,00	126848	Rafael Eduardo Mangiafave Ferreira	41,00	123542	Reginaldo dos Santos Rodrigues	40,00	109337	Romulo Reiner Correa	43,00
125855	Paulo Henrique de Araujo Abreu	45,00	128025	Rafael Esteves Dohler	38,00	152014	Reginaldo Rodrigues dos Santos Júnior	44,00	118457	Ronald Amaral Monteiro	39,00
140624	Paulo Henrique de Freitas	37,00	122483	Rafael Felipe de Oliveira	39,00	114753	Reinaldo Alves Pereira	36,00	133149	Ronaldo Adriano Alves dos Santos	38,00
138781	Paulo Henrique de Oliveira Correa	38,00	115326	Rafael Fellipe Veloso	37,00	115777	Renan Chamone Silva	41,00	101021	Ronaldo Fernandes Santana	37,00
111987	Paulo Henrique dos Santos Oliveira	47,00	130961	Rafael Giovanni Teixeira Resende de Abreu	41,00	101782	Renan de Souza Bittencourt	40,00	104698	Ronaldo Henrique Ferreira Batista	36,00
143716	Paulo Henrique Duarte Ribeiro	37,00	103238	Rafael Gomes de Oliveira	49,00	134670	Renan Pereira da Silva	47,00	145276	Ronaldo Pereira Souza	36,00
114706	Paulo Henrique Ferreira	43,00	129139	Rafael Gomes Maiolini Tavares	41,00	125888	Renan Rodrigues Coelho	43,00	137720	Ronaldo Rodrigues dos Santos	41,00
142073	Paulo Henrique Fleuri Machado Pereira	40,00	120297	Rafael Gonçalves Marques	45,00	123627	Renata Almeida Moraes	40,00	140216	Ronaldo Vale Cabral	42,00
110474	Paulo Henrique Pereira	37,00	111497	Rafael Gonsaga Silveira	36,00	104433	Renata Aparecida de Sousa	40,00	100411	Ronaldo Wilson Gonzaga Filho	40,00
103194	Paulo Henrique Silva de Oliveira	39,00	136109	Rafael Guissoni de Jesus	38,00	132125	Renata Carvalho Brasil Campos	42,00	119618	Ronan Lúcio Ferreira Junior	38,00
146851	Paulo Henrique Silva Fonseca	36,00	121068	Rafael Gustavo Santos	41,00	151910	Renata de Jorge Neves	37,00	113069	Ronan Rosa Martins	45,00
131030	Paulo Henrique Velloso	36,00	100175	Rafael Henrique Mota Moura	37,00	127090	Renata Ferreira Baes	38,00	126056	Ronelli Aragão Ferreira	38,00
121646	Paulo Henrique Zeferino	36,00	147102	Rafael Henrique Xavier de Faria Pinto	39,00	108206	Renata Kely Silva Garcia	42,00	141437	Ronialdo Pereira da Silva	37,00
122948	Paulo Ivan Firmino	42,00	134946	Rafael Jonathas Pinto Silva	36,00	128582	Renato Albuquerque Corradi	44,00	144891	Rosana Alves Xavier	39,00
124808	Paulo José Barbosa de Abreu Júnior	41,00	117746	Rafael Jorge de Oliveira	37,00	145147	Renato Cassaroti Parada	43,00	102817	Rosana Gomes da Silva Batista	41,00
150308	Paulo José da Silva Nascimento	42,00	134850	Rafael Junio Abreu	42,00	148571	Renato Cesar de Conti	40,00	119920	Rosana Nayme	37,00
118399	Paulo Mércio Gonçalves de Souza	39,00	104352	Rafael Junio Ferreira	39,00	124608	Renato Custodio Damasceno	37,00	128512	Rosane Cruz dos Santos	36,00
124149	Paulo Octavio Alves Pereira	43,00	107687	Rafael Júnior Ribeiro	38,00	117057	Renato da Costa e Silva	38,00	142815	Roscelino Alexander Medeiros Franco	40,00
123149	Paulo Roberto Barreto Siqueira	36,00	101342	Rafael Laudares Aguiar Lage	39,00	120083	Renato dos Santos Pires	39,00	140247	Rosiane Mercenes Sanches	42,00
117589	Paulo Sérgio Timóteo da Silva	38,00	120777	Rafael Leão Rocha Lopes	38,00	119804	Renato Ferreira Pinto Valadares	42,00	139312	Rosiane Pereira Lima Teixeira	43,00
122855	Paulo Vinicius Rodrigues Braga	44,00	108013	Rafael Leonardo da Silva	44,00	100611	Renato Luiz de Andrade	37,00	123163	Rosiléia Aparecida de Souza Melquiades	37,00
101869	Paulo Vitor de Oliveira	39,00	127904	Rafael Lima Silva Albuquerque	38,00	101637	Renato Rodrigues César Cabral	36,00	100446	Rosineri Vieira Barros	40,00
105169	Paulo Vitor de Oliveira Santos	40,00	148135	Rafael Lôbo Rodrigues	50,00	107104	Renato Santos Cruz	36,00	133334	Rozilene Ferreira Dias	36,00
103521	Paulo Vitor Ferreira Corrêa	40,00	115978	Rafael Lucas Gomes Mendanha	40,00	120164	Renato Wagner Alves Ladeia	37,00	119974	Ruan Carlos dos Santos Ferreira	41,00
106841	Pedro Alves Do Espírito Santo	40,00	129166	Rafael Lyra Vêo	38,00	139144	Renato Warley Martins Ferreira	48,00	144665	Ruan Dias Anuda	48,00
122919	Pedro Antonio Alberto Batista	38,00	133971	Rafael Marcilio de Oliveira	39,00	105136	Rerison Marcelos Gonçalves	46,00	131256	Ruben de Barros Fernandes	38,00
123893	Pedro Conceição Rangel	40,00	100954	Rafael Martins Alves	41,00	146216	Rhaianne F				

125872	Samuel Santos Machado	40,00	104711	Taylan Cunha Meira	42,00	123905	Tulio Peixoto Guedes	41,00	131793	Wagner Viana Carvalho	37,00
143530	Samuel Soares Brito	40,00	131734	Tayná Ohana Cardoso e Silva	38,00	129647	Tulio Savio Pereira	38,00	127458	Wagner Vieira da Cruz França	39,00
107730	Samuely Alana Cordeiro Borges	47,00	110864	Taynah Menezes de Oliveira	37,00	135901	Uelia Silva Rodrigues	39,00	117088	Waldileia Ferreira Marins	36,00
105423	Sanderson de Oliveira Santana	37,00	140638	Taynara Martins de Assis Andrade	41,00	104146	Uendel da Silva Souza	37,00	115651	Waldson Andrade Lima	39,00
133952	Sandoval Peres Pereira Filho	38,00	107677	Telson Emmanuel Oliveira Crespo	44,00	104434	Ugo Teixeira Werneck Vianna	42,00	131552	Walison Gomes Nascimento	36,00
137194	Sandra Mirian Soares de Oliveira	41,00	110001	Teodoro Gauzzi Rodrigues de Araújo	36,00	108403	Uilhan Gustavo Vaz Rodrigues	39,00	138064	Walisson Borges Avelar	41,00
112471	Sandro Cleomar de Moura	37,00	130317	Tereza Cristina Gazzi Silva	36,00	132810	Vagner Lisboa de Souza	36,00	144255	Wallace Ferreira Diniz	36,00
106226	Sandro de Souza Oliveira	40,00	119795	Thaciane Junqueira Ferreira	37,00	106846	Valdiney Aparecido Alves dos Anjos	36,00	105579	Wallace Max Campos	36,00
111898	Sandrykson da Silva Colombini	41,00	117038	Thacianny Ladeia Fonseca	36,00	105058	Valdinei Freitas dos Santos	38,00	104059	Wallace Pereira Do Amaral Thomaz	39,00
136554	Sanges Moraes dos Santos	41,00	103209	Thadeu Sena Lima	41,00	122980	Valdo da França Santos	36,00	146874	Wallaf Henrique Santos	45,00
135352	Sara Aparecida André	38,00	104494	Thaiane Brigatto Goldner Silva	38,00	140425	Valeria Aparecida Almeida Amaral	37,00	106899	Wallison da Cruz Gonçalves	36,00
103176	Sara Garcia Meirelles	36,00	136282	Thaigor Thielys dos Santos Souza	39,00	107360	Valeria de Andrade Batista	36,00	107981	Wallyston Lucas Silva	40,00
119809	Sara Gaverio Herran	40,00	126613	Thaila Aparecida da Silva	41,00	124180	Valéria de Oliveira Silva	36,00	101740	Walter Felipe Moraes Silva	43,00
102158	Sara Jane Ruffatto	45,00	114158	Thainá Alves Tostes	42,00	100464	Valéria Hoffmam de Oliveira Carvalho	48,00	126152	Walter Jose Borges Filho	38,00
121201	Sara Vasconcelos Calazaes	39,00	120769	Thainá Thuane de Oliveira	38,00	126625	Valmeria Araujo de Oliveira	36,00	114526	Wander Maciel Moreira Silva	47,00
123580	Sarah Crystina Santos Gonçalves	41,00	100771	Thais Almeida Carvalho	37,00	118144	Valmir Donisete Gonçalves Pinto	37,00	119007	Wander Paulo da Silveira Junior	41,00
110416	Sarah Karolyne Vieira da Silva	39,00	132022	Thais Corrêa Valadares	39,00	142365	Vander Ferreira Santos	50,00	100933	Wanderson Almeida de Lima	37,00
146240	Sarah Oliveira Silva Sabino	38,00	122675	Thais Cristina Ferreira da Silva	36,00	115933	Vandernilson Eustáquio de Araújo	36,00	123382	Wanderson Campos Barbosa Meira	36,00
112018	Sarah Pereira Rodrigues Ribeiro	41,00	124329	Thais Cristine de Oliveira Lasarino	36,00	101992	Vanderson Teixeira de Sá	39,00	124585	Wanderson da Luz Paula	45,00
103580	Sarah Silva Martins Moreira	37,00	145325	Thais de Almeida Macedo Santos	38,00	142396	Vanderson Xavier de Almeida	47,00	135253	Wanderson de Oliveira Silva	40,00
116040	Saulo Lanzoni Guimarães	41,00	125615	Thais de Sousa Santos	44,00	103847	Vanessa Assis Custodio	47,00	119559	Wanderson Raoni Jucá Azevedo	38,00
111063	Saulo Renan de Sousa e Silva	39,00	144838	Thais Do Val Saucedo	37,00	127046	Vanessa Cristina de Vasconcelos	37,00	151086	Wanderson Rodrigo da Silva	42,00
129539	Saulo Rodrigo Gomes	39,00	104417	Thais Ferreira Ramos	38,00	125035	Vanessa da Silva Bento	40,00	109202	Waquila Gomes Lima	42,00
125304	Saulo Silva Forte	47,00	103770	Thais Ferry Canedo	38,00	106406	Vanessa dos Santos Ferreira	46,00	135521	Warley Alexandre Aguiar de Oliveira	45,00
118640	Schubert Santos Goulart Junior	47,00	101176	Thais Fonseca	48,00	101910	Vanessa Francisca dos Santos Spindola	38,00	103780	Warley Almeida Santos	36,00
119998	Sebastião Marcos Ferreira	40,00	147593	Thais Fonseca Campos	37,00	144882	Vanessa Machado de Oliveira	43,00	106142	Warley Barbosa Alves	39,00
101536	Sebastião Vander Malta Santos	38,00	118108	Thais Mateus Pereira	39,00	100513	Vanessa Mendonça Beserra	43,00	114840	Washington Andre Batista	42,00
133172	Sérgio de Oliveira Reis	37,00	133941	Thais Mendes Pinheiro	39,00	142580	Vanessa Moreira da Silva	37,00	136578	Washington Luis Rocha	39,00
144138	Sergio Luiz Barboza	37,00	128168	Thais Menezes Araujo Assis	36,00	125375	Vanessa Moreira Vieira Paiva	45,00	144239	Wegreson Dias Moreno	36,00
102663	Sergio Luiz Fagundes de Rezende Junior	36,00	140393	Thais Neves dos Santos	43,00	105957	Vanessa Moreira de Oliveira Moraes Afonso	43,00	103200	Welbert de Jesus Vitorino	38,00
115692	Shadai Hiller Hertzth de Jesus	37,00	147683	Thais Rabelo de Almeida Resende	36,00	129186	Vânia Cristina dos Santos	41,00	111048	Welbert de Oliveira Braga	40,00
125307	Sheila Caroline Santos Paes da Mota	40,00	110637	Thais Ribeiro de Noronha	40,00	147670	Vânio Lopes Ferraz	41,00	110772	Welbert Ribeiro de Souza	36,00
131773	Sheila dos Santos Bernardes	47,00	121133	Thais Souza Anacleto	37,00	120106	Vanilson Nunes Mendes Júnior	41,00	132171	Welerson Magno Ferreira	36,00
108750	Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	42,00	150399	Thais Torres Martins da Costa	39,00	152362	Vanone Vinicius Pereira Siqueira	39,00	119651	Welke Lopes Ferraz	43,00
115102	Sidileno Batista Pereira	36,00	100121	Thais Yukiko Queiroz Fukuda	42,00	114804	Vera Ligia Satiro	37,00	105393	Wellerson Fernando Guedes Cruz	38,00
137709	Sidnei Aparecido de Castro	36,00	111597	Thaise Filgueira de Paula	45,00	103218	Verônica Viana Lima Santos	38,00	127682	Wellington Carlos dos Santos Junior	37,00
137503	Sidney dos Anjos Brandão	36,00	129742	Thaian Araujo Teixeira de Andrade	45,00	142117	Victor Alves Simiqueli	48,00	101624	Wellington Gonçalves	44,00
111208	Silas de Oliveira Bernini	40,00	146580	Thales de Pinho Silva	41,00	116913	Victor Augusto Condé Gomes	41,00	130318	Wellington Junio Mendes da Silva	38,00
120313	Silas Ferraz Matos	37,00	130865	Thales Millete Ferraz	37,00	112483	Victor Campos da Costa	37,00	122217	Wellington Raimundo Moraes da Silva	39,00
132574	Silésio Santos Pereira	36,00	108572	Thales Morgado Almeida	41,00	134794	Victor Carlos Lauar	46,00	145205	Wellington Rodrigues da Silva	38,00
140051	Silvana Aparecida da Rosa	36,00	104727	Thales Zaidan de Andrade Oliveira	41,00	132070	Victor Carneiro	41,00	120275	Wellinson Gonçalves Bernardes	37,00
114532	Silvana Ferreira da Silva	42,00	107890	Thalita de Fátima Andrade Bomfim	46,00	118716	Victor Cotrim Lima Silva	41,00	144193	Wellivelton Faustino de Lima	37,00
112610	Silvany Terezinha Santana dos Santos	37,00	128827	Thalita Ferreira Braga	38,00	122093	Victor Filipe de Oliveira Correa	36,00	128933	Wellyton de Oliveira Carlos	39,00
112275	Silvia Cristina Braga da Silva	42,00	121258	Thalles Yuri Freitas Pereira	37,00	120970	Victor Henrique Rocha Silva	39,00	126692	Welton Rigo Simões	46,00
135739	Silvia Helena Faccion	41,00	104067	Thamires Maria Martins Jaguaribe dos Santos	40,00	133179	Victor Leon Caetano Maia	42,00	101828	Wemerson Batista Rocha	41,00
120169	Silvia Madeira Lima	48,00	113866	Thamiris de Oliveira Rocha	43,00	116398	Victor Lima Figueiredo Pinheiro	37,00	116790	Wendell Cicero Rodrigues Inácio Junior	37,00
116700	Simone Francisca da Silva	39,00	111526	Thamise de Souza Machado	41,00	127805	Victor Pereira Vidal	36,00	106541	Wender Cardoso Silva	39,00
101235	Simone Marques Do Amaral	42,00	107209	Thariane Do Carmo de Carvalho	36,00	121725	Victor Saldanha Pinheiro Pinto	46,00	148254	Wenderson Francisco de Almeida	37,00
102534	Súcia Lorrany Costa Cardoso	42,00	123928	Thassius Vinicius Rodrigues Leite	36,00	120547	Victor Santos Perenne	54,00	100669	Wenderson Gonçalves de Souza	41,00
113243	Solange Costa Coutinho	41,00	124453	Thássys Assiyya Lopes Soares Vieira	37,00	114914	Victor Velasco Ventura	40,00	128307	Werrick Alves Machado	39,00
110608	Stacya Sousa Nunes	40,00	100660	Thathiane Nara de Oliveira	43,00	100818	Victoria Penha de Oliveira	44,00	112274	Weslei Victor de Souza Correa	38,00
140235	Stefânia Hespagnol Lopes da Silva	37,00	114548	Thauane Marques Ribeiro	40,00	123593	Vilmar Reis Fidelis	38,00	144661	Weslei Vitor Pereira Lima	40,00
117917	Stéfanie Lorraine Gonçalves Silva	50,00	138901	Thayla Loisy Teixeira da Cruz	37,00	100995	Vinicius Martins Fernandes	36,00	151547	Wesley da Silva Lourenço	38,00
134974	Stefanny Rosa Rezende	40,00	149214	Thaymyson Rodrigues Mariano	40,00	101343	Vinicius Alves de Souza Chiconelli	45,00	100663	Wesley David Soares Paiva Felix	36,00
130008	Stéfany Goulart Arstimunho	36,00	124481	Thaynná Campos Martins	43,00	109768	Vinicius Antonio Carrijo	37,00	149469	Wesley de Alencar Pereira	37,00
124257	Stela Rodrigues Honório	41,00	124472	Thays Campos Martins	43,00	118377	Vinicius Araújo de Oliveira	50,00	147609	Wesley Felipe Cordeiro de Oliveira	45,00
144280	Stella Aparecida Rezende Cambraia	51,00	102408	Thays de Fatima Silva	42,00	145011	Vinicius Assis da Silva	39,00	128911	Wesley Ferreira Costa	38,00
142173	Stella Crosara Alves Ferreira	44,00	130146	Thays Moraes Ataide	41,00	100946	Vinicius Augusto Vaz Pinto	42,00	119837	Wesley Moura Almeida	38,00
144101	Stênio Augusto Martins Santos	37,00	115805	Thays Stephanny Ferreira de Lima	46,00	115499	Vinicius Basilio Borges	43,00	131672	Wesley Pimenta de Paulo	44,00
141795	Stephane Roberta Guimaraes de Oliveira Firmo	36,00	117454	Thaysa Rodrigues Ferreira	42,00	132859	Vinicius Batista Rosa Nascimento	37,00	127811	Weyerton Rezende Alves	40,00
121661	Stephanie Batista Merlo Oliveira	40,00	139282	Thayssa Almeida Lopes	46,00	123956	Vinicius Buzinato Braga	36,00	128755	Weyder Camilo de Almeida	38,00
111628	Stephanie Caroline de Oliveira Lins Silva	37,00	132209	Thiago Pinto Maia	40,00	128466	Vinicius Caputo de Azevedo	42,00	130053	Wigor Martins da Silva	49,00
134917	Stephanie Cristini Ferreira	41,00	134949	Thiago Alcantara de Souza	39,00	137854	Vinicius César Viana Porto	42,00	125117	Williams Camilo da Silva Junior	40,00
107385	Stephanie de Souza Costa	50,00	136965	Thiago Alexandre de Oliveira	36,00	107158	Vinicius Costa Moraes	46,00	105995	Wilian Franco de Paula	40,00
138642	Stephany de Sá Fernandes Barros	43,00	139262	Thiago Alves de Macedo Silva	40,00	109685	Vinicius de Assis Batista	37,00	100017	Wilian Pereira Lauriano	41,00
102726	Sthéfany Lemos Fazole	47,00	131422	Thiago Azevedo de Freitas	40,00	123773	Vinicius de Macedo Carvalho	36,00	134103	Wilker Vinicius Belarmino Correia	40,00
137358	Sthefany Mendes Zuba	43,00	153874	Thiago Brugiolo Gonçalves	36,00	146173	Vinicius de Souza Costa	40,00	135000	William Alves dos Santos	37,00
110928	Suellem de Oliveira Cortez	46,00	124393	Thiago Camarinho Franca	40,00	107787	Vinicius Finardi	46,00	127274	William Araujo da Silva	37,00
100376	Suellen Ida Chaves	37,00	150729	Thiago Cimini de Faria e Sousa	36,00	139364	Vinicius Henrique Fernandes	37,00	106258	William Carlos Vieira Augusto Junior	38,00
122208	Suely Ferreira de Almeida Valdares	36,00	127810	Thiago Costa Lage de Assis	41,00	122458	Vinicius Lesniczki de Carvalho Faria	40,00	141924	William Cesar Fernandes Silva	39,00
123124	Sulvenne Yara Oliveira Guimarães	38,00	104496	Thiago da Silva Barros	36,00	112778	Vinicius Mendes de Sousa	42,00	142108	William Luiz dos Santos Silva	38,00
130906	Susana Sampaio Silva Borba	38,00	100983	Thiago de Figueiredo	48,00	138553	Vinicius Mendes Santos Silva	39,00	143729	William César da Silva Leal	44,00
104193	Susi Nara Pedroso	37,00	148439	Thiago de Oliveira Gomes	42,00	125527	Vinicius Mendonça Lessa	37,00	130229	William de Carvalho da Cruz	36,00
128067	Suyane Tamires Rodrigues Silva	44,00	150067	Thiago de Sousa Araujo	38,00	108392	Vinicius Oliveira Passos	39,00	116710	William Gomes da Silva	39,00
110971	Sylvia Guedes Silveira Martins	44,00	103954	Thiago Do Couto Silva	38,00	117219	Vinicius Pereira de Alvarenga	43,00	116924	William Karlyan Ramos de Oliveira	49,00
149298	Tabata Dalva Araújo Souza de Freitas	39,00	125262	Thiago Evanterny Silva Lima	43,00	102973	Vinicius Pereira Machado	40,00	108249	William Siqueira Tofanello	44,00
133199	Tabatha Lemos Pinheiro	40,00	128926	Thiago Ferreira Rodrigues	42,00	122128	Vinicius Rocha Leles Araujo	42,00	134333	Wilson Araujo de Souza	37,00
130829	Tainá Aparecida da Silva	43,00	137197	Thiago Gardim Traini	42,00	129727	Vinicius Rodrigues Aquino	46,00	128230	Wilson Cesar da Silva Almeida	40,00
100422	Tainara de Oliveira Moraes	38,00	106706	Thiago Guimarães Coelho Rodrigues	46,00	107183	Vinicius Rodrigues Nascimento	39,00	125360	Wilson Gama Vieira	40,00
139896	Tainara Gomes Silva Oliveira	36,00	138485	Thiago Heleno Nunes	39,00	121757	Vinicius Santos Almeida	40,00	118775	Wilson Rodrigues Gomes Junior da Cunha	37,00
111492	Tainara Ribeiro Silva	40,00	136250	Thiago Henrique Correa França	44,00	103609	Vinicius Santos de Oliveira	36,00	110990	Wilson Silva Fonseca Junior	37,00
110036	Tainara Tavares Silva	45,00	113532	Thiago Leao Pinheiro	41,00	101393	Vinicius Silva Rocha	50,00	109972	Wilson Soares da Silva	38,00
134739	Tairone Augusto de Souza	43,00	101575	Thiago Lima Barbosa Muller	36,00	126174	Vinicius Sperandio Ventura Braga	38,00	118547	Wilton Geraldo de Miranda	39,00
111149	Tais Fernanda Aparecida Santos	39,00	115332	Thiago Luis da Costa Pessoa	37,00	139856	Vinicius Teixeira Pinto	39,00	135511	Wilton Jose da Silva	42,00
116677	Tais Ferreira Pacheco	36,00	112114	Thiago Martins da Silva	36,00	134169	Vinicius Torres Guimaraes	41,00	128651	Wisley Suelber Macedo Ramos	42,00
109569	Tais Katlyn de Souza Araújo	36,00	117068	Thiago Medeiros Cytrangulo	37,00	119747	Vinicius Vale Campo Dall Orto	40,00	154184	Wladimir Francisco e Valério	46,00
108211	Tais Lorena Pereira da Silva	37,00	107653	Thiago Mendes Rocha	49,00	112607	Vinicius Viana Figoreli Ferreira	43,00	108388	Wualyson Gomes Caiafa	41,00
103289	Tais Sant Anna de Lima	37,00	118581	Thiago Moreira Do Espírito Santo	36,00	107874	Vinnicius Dias Curvello da Costa	36,00	131995	Wuledson Alves Pereira	39,00
109919	Taísa Eulália Oliveira e Silva	37,00	133769	Thiago Nogueira de Souza	38,00	116161	Vinnicius Ferreira Costa	36,00	136636	Yago Ferreira	37,00
116168	Taíza Karonne Maciel	47,00	100452	Thiago Pereira de Almeida	43,00	108237	Virgilio Melo e Silva	36,00	130859	Yan Victor	41,00
123538	Talison Pegoraro Proença	37,00	125175	Thiago Rodrigo de Oliveira Veiga	37,00	105313	Virginia Daniele Silva dos Santos	39,00	117661	Yara Marielly Martins Silveira	36,00
113592	Talisson Souza Rodrigues	37,00	103668	Thiago Soares de Souza	38,00	112454	Vitor Airosa Soares	36,00	118676	Yuri Fonseca Maia	43,00
103819	Talita Barbosa Sobrinho	37,00									

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 070/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 7.1, 7.1.1 e 7.1.2 do Edital 01/21 do Concurso Público para Delegado de Polícia Substituto, TORNA PÚBLICA a classificação preliminar de todos os candidatos não eliminados na Prova de Conhecimentos Objetiva, inclusive pessoas com deficiência, realizada em 19 de dezembro de 2021.

Insc.	Nome	Nota	Classif.
131042	Wagner de Souza Lino	70	00001º
100979	Arthur Martins da Costa Benício	67	00002º
126516	Kenya Negrelli Ferrari	67	00003º
132477	Matheus Nonato Ramos Torres	67	00004º
131262	Pedro Cassundé	66	00005º
122528	Felipe Cesar de Oliveira Santos	66	00006º
116303	Matheus Souza Oliveira de Palma	66	00007º
122995	Robson de Oliveira	66	00008º
128752	Regis Francisco Barata Ribeiro Maluf Palombo	66	00009º
114079	André Felipe Rosa da Silva	65	00010º
123849	Guilherme Lincoln Rocha Pereira	65	00011º
109427	Joao Victor Santiago Lopes Petrone	65	00012º
121779	Marcelo Aparecido de Souza	65	00013º
127567	Giulian Salvador de Lima Regis	65	00014º
109938	Marina Nogueira Resende Silva	65	00015º
113106	Karoliny Neves Marques	65	00016º
118533	Gabriella Maris Mello Pereira	65	00017º
126359	Natália Moura Magalhães	65	00018º
113611	Felipe Matheus Ribeiro Jucá Soares	65	00019º
134722	Tayná Cunha do Canto	65	00020º
125149	Geovane Ângelo Alves de Souza	64	00021º
115069	Marcelo Carles Cadore	64	00022º
129145	Matheus Nascimento e Silva	64	00023º
100724	Jhonatan Cledson de Araújo	64	00024º
117139	Diego Alonso Gomes Cavalcanti	64	00025º
123240	Lucas Nacur Almeida Ricardo	64	00026º
109127	Thiago Chevalier Gonçalves Antunes	64	00027º
103471	Leandro de Resende Campos	64	00028º
119574	Antônio Bispo Ferreira dos Santos	64	00029º
131871	Guilherme Riello Barbosa	64	00030º
129078	Bianca Garcia Neri	64	00031º
122080	Isabella Turl Freire	64	00032º
124211	Richard Gutemberg Silva	64	00033º
116681	Regis Cornelius Celeghini Silveira	64	00034º
130402	Marcus Vinicius Vieira de Oliveira	64	00035º
120781	Matheus Henrique Rezende	64	00036º
126246	Diego Menezes Quintino	64	00037º
133326	Cristiano da Costa Santos	64	00038º
128721	Daniel Souza da Trindade	64	00039º
112536	Cynthia Karoline Bezerra Gomes	64	00040º
104560	Caroline Vieira Inacio	64	00041º
120929	Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira	64	00042º
106032	Aline de Paula Lourenço	64	00043º
126627	Gabriel Leite Dantas	64	00044º
100695	Leticia Muller de Abreu Oliveira	64	00045º
100642	Antônio Carlos Guerreiro Celant	64	00046º
103907	Lucas Lopes Torres	64	00047º
117515	Guilherme Oliveira Pena	64	00048º
135579	Fernando Henrique Dantas de Araújo Silva	64	00049º
102341	Francisco Felipe Preuss	64	00050º
126612	Kennedy da Rocha Guimarães	64	00051º
106800	Malu Monteiro Melo	64	00052º
104083	Felipe Boffo de Souza	64	00053º
113625	Patricia Soares Godoy	64	00054º
104762	Ingrid da Silva Priotto	64	00055º
129640	Vinicius Miranda Foristieri	64	00056º
110237	Gabriela Coneglian Brichi	63	00057º
139977	Susana Behenck Seibel Kloeckner	63	00058º
127832	João Victor Araújo Andrade	63	00059º
119382	Paloma Gonçalves Batista	63	00060º
104176	Arthur Oliveira Guimarães	63	00061º
125238	Mariana Lemos de Campos	63	00062º
106200	Bruno Silvestre Bertoncini	63	00063º
115505	Ana Flávia Melo Silva	63	00064º
109114	Felipe Pinheiro Caputo	63	00065º
109447	Leonardo de Freitas Silva	63	00066º
116817	Kennet Andersson de Souza Carvalho	63	00067º
135369	Rodrigo Gomes Loureiro	63	00068º
135694	Severino Gilson da Costa	63	00069º
102744	Fabricao Queiroz Silva	63	00070º
106146	José Felipe de Souza Gomes	63	00071º
110166	Mateus Gomes Santarelli	63	00072º
107584	Adriana Silva Santos	63	00073º
106044	João Pedro da Silva Cavalcanti	63	00074º
100644	Natalia Caliman Sório Palmeira	63	00075º
103744	Renata de Souza Batista	63	00076º
116448	Cleto Portela Pereira	63	00077º
127331	Rafael Sales Barbosa Leite	63	00078º
102252	Brenda Krisley Serafim	63	00079º
139250	Thyago Vargas Ferreira	63	00080º
104510	Eduardo Vital Morel Lara	63	00081º
130086	Thiago Freitas Garcia	63	00082º
132118	João Carlos Mallet Duarte	63	00083º
108341	Roberta Coelho Klein	63	00084º
112016	Bruna de Araujo Baptista	63	00085º
102801	Gabriel Fernandes Ribeiro	63	00086º
108403	Pedro Barbosa de Medeiros Lima	63	00087º
133900	Gabriel Martins Araújo	63	00088º
122250	Kelly Liz Fernandes Martins	63	00089º
138518	Kayo Cesar Fronten de Souza Pullig	63	00090º
106057	Daniel Pirró Cerzósimo	63	00091º
135221	Felipe Zarpelon de Mello	63	00092º
100352	Karine Gontijo	63	00093º
127825	Frederico Marques Azevedo Moura	63	00094º
125718	Gabriela Grock	63	00095º
109003	Lucas Terrão Maddalena Pepe	63	00096º
117556	Galeno Aécio Simeão Gontijo	63	00097º
110725	Mayra dos Santos Coutinho	63	00098º
126851	Samara de Siqueira Pereira	63	00099º
118792	Maxwell Gomes de Freitas	63	00100º
115004	Joyce Azevedo de Oliveira Borgati	63	00101º
124805	Nayder Adalberto Severino Gomes	63	00102º
129822	João Ricardo de Oliveira Camargo	63	00103º
130409	Tássio Julio Aguiar Carneiro	63	00104º
127560	Damiao Almeida Canuto	63	00105º
129456	Lúcio Otávio Pereira Marinho	63	00106º
121035	Dicléa Sousa Almeida	63	00107º
109945	Giovanna Firme de Toledo	63	00108º
108433	Magno Nunes Costa Júnior	63	00109º
105072	Lael Pereira da Silva	63	00110º
103931	Anderson Lima da Silva	63	00111º
118855	Everton Mendonça da Silveira	63	00112º

110486	Walter Ruiz Bogaz Neto	63	00113º
109270	Matheus Barcelos Gomes	63	00114º
123179	Francisca Luciene Calisto Alves	63	00115º
117426	Leandro Rego Ferreira	63	00116º
102041	Karla Veronica Fernandes Mendes	63	00117º
116662	Thiago Pinheiro Vieira de Souza	63	00118º
112039	Naima Abib Pierre	63	00119º
121733	Ulisses de Oliveira Gonçalves	63	00120º
129050	Laura Figueiredo Felix Lara	63	00121º
101901	Jennifer Caroline dos Reis Pereira	63	00122º
123067	Telismar Aparecido da Silva Júnior	63	00123º
109812	Fernando Cardoso Alves Resende	63	00124º
101439	Fábio Freitas de Souza	62	00125º
100549	Heitor da Rocha Soares	62	00126º
104345	Conrado Rodrigues Guedes	62	00127º
112328	Thais da Silva Orofino	62	00128º
139551	Anagreici Manfrin Pretto	62	00129º
124171	Bruno Justo da Silva	62	00130º
119408	Lorene Luisa Soares	62	00131º
125749	Marianna de Carvalho Romero	62	00132º
129736	Daniel Silvestri Goulart	62	00133º
120136	Isabela Alves Cardoso	62	00134º
100827	Diego Alexandre Lira do Nascimento	62	00135º
104233	Isabelle Sousa Falcao	62	00136º
100840	Hugo Vidigal Ferreira Neto	62	00137º
103808	Pedro Henrique Paizano Bueno	62	00138º
123771	Vanessa Aparecida Toledo	62	00139º
111451	Marcela Ferrari Teixeira	62	00140º
123195	Alessandro Almeida de Melo	62	00141º
115523	Andreza de Oliveira Santos Prestes	62	00142º
134327	Pedro Augusto Lombello	62	00143º
109644	Vinicius Silva Capelosa	62	00144º
133373	Cezar Lobato Salgueiro	62	00145º
110067	Renan Ubaldo Leocádio	62	00146º
125945	Patricia Amaral de Oliveira	62	00147º
123872	Fernanda de Aguiar Cunha	62	00148º
121154	Samir Alves Rodrigues	62	00149º
110447	Samuel Sá Menezes Mortaes	62	00150º
100475	Paulo César Sousa Oliveira	62	00151º
115897	Gustavo de Oliveira Mota Menini	62	00152º
138268	Matheus Thomas Dotta	62	00153º
115161	Glaision Lima Rodrigues	62	00154º
106777	Barbara Fachetti Ribeiro	62	00155º
135076	Wesley Lopes Gomes	62	00156º
117637	Adriano Duarte Raffaelli	62	00157º
107301	Diego de Paula Santana	62	00158º
123699	André Ricardo de Macêdo e Silva	62	00159º
100030	Bruna Lacerda da Silva	62	00160º
103500	Jade Pires Freitas Coelho	62	00161º
123705	Gustavo Lopes Costa da Silva	62	00162º
103084	Danniel Pedro Lima de Araujo da Conceicao	62	00163º
102511	Thiago Coelho Sacchetto	62	00164º
116084	Carlos Alessandro Siebra Bouças	62	00165º
117300	Yago Machado Arruda	62	00166º
100709	Leticia Azeredo Viana	62	00167º
122050	Joao Pedro Sarmento Dias Turibio	62	00168º
118619	Carolina Mazer França	62	00169º
109908	Guilherme Dias Gomes	62	00170º
113048	Thiago Portes Vieira de Souza	62	00171º
128259	Ana Beatriz Neves Cheroto	62	00172º
125725	Carlos Eduardo Pedroso	62	00173º
123309	Anala Lélis Magalhães	62	00174º
108591	Bruno Lopes Testa	62	00175º
127250	Francisco Eudo Brasileiro Junior	62	00176º
115265	Leonardo Maia Brandão	62	00177º
102714	Thiago Silva Cavalcante	62	00178º
125265	Saulo Andrade de Oliveira	62	00179º
106749	André Ribeiro Leite	62	00180º
107848	Dayane Martins dos Santos	62	00181º
100318	Roger Dalbosco Siqueira	62	00182º
110967	Beatriz Barreto de Almeida	62	00183º
112183	Mário Albert da Silva Pereira	62	00184º
116086	João Augusto Follador	62	00185º
103340	Leonardo de Oliveira Souza	62	00186º
133156	Cipriano Eric de Paula	62	00187º
116728	Fernando Simões Oliveira	62	00188º
107926	Ricardo Barreira Coelho da Silva	62	00189º
120649	João Marcos Pires Camargo	62	00190º
133337	José Victor Martins	62	00191º
127682	Ailson José Silva	62	00192º
128799	Diogo Quaresma dos Santos	62	00193º
130260	Deborah Torres Pacheco	62	00194º
126105	Murilo Baessa da Silva	62	00195º
129176	Allisson Gotardo Feitosa da Silva	62	00196º
117591	Fabricao Barcellos Felix	62	00197º
102317	Marcus Vinicius de Vita Ribeiro	62	00198º
133131	Diego Coelho Antunes Ribeiro	62	00199º
101082	Pedro Guerra Costa Aragão de Carvalho	62	00200º
132451	Matheus Rocha Martins	62	00201º
118702	Thiago Marcelo Costa Aguiar	62	00202º
117336	Luiza Schwaner Jacob	62	00203º
120764	Allana Guedes Theodoro	62	00204º
131883	Bruno Henrique de Deus	62	00205º
123724	Tássio Francisco de Melo Lima	62	00206º
130280	João Gabriel Lima Portugal	62	00207º
125964	Rui Gonçalves de Oliveira Sobrinho	62	00208º
135684	Kassia Regina Poersch	62	00209º
116503	Rafaella Bié Ferreira de Souza Saraiva	62	00210º
105161	Lorrane Moraes Pereira	62	00211º
105658	Karla Maria Pinheiro Ribeiro	62	00212º
104658	Bruno Leocadio Nogueira Fernandes	62	00213º
110438	Gabriel Cordeiro Ferreira	62	00214º
116801	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	62	00215º
101312	Marcos Vinicius Alves Novaes	62	00216º
134947	Victor Lobo Amorim	62	00217º
102061	Fernanda Lara Santana	62	00218º
120938	Ayslan Alves Andrade dos Santos	62	00219º
102876	Sávio Xavier Belineli	62	00220º
104007	Bruna Gabrieli Vieira Souza Garioli	62	00221º
101333	Jackson da Silva Oliveira	62	00222º
103517	Filipe Andrade do Nascimento	62	00223º
121115	Leano de Souza Vargas	62	00224º
107713	Eduardo Henriques Dias	62	00225º
103673	Luciana Rafaela Fernandes Ferreira Fonseca	62	00226º
116029	Vitor Gomes Giacomini	62	00227º
132220	Leonardo Xavier de Oliveira Souza	62	00228º
101662	Karla Moreira Lima Carvalho	62	00229º
135013	Maximiliano Coutinho Firmino	62	00230º
118879	Sabrina Kiesel Schons	62	00231º
119964	Marina Costa Monteiro de Queiroz	62	00232º



101262	Vitor de Brito Santarém	62	00233º
117417	Bruna Fernanda de Campos	62	00234º
121060	Guilherme Bortoni Faria	62	00235º
121760	Lucas Silva Toscano	62	00236º
129284	João Batista Xavier Filho	62	00237º
133624	Caroline Pena Lafeté	62	00238º
105630	Cassius Antonio Barbosa Ramis	62	00239º
101403	Igor Urgal Pantaleão	62	00240º
109309	Guilherme Cilurzzo Villar	62	00241º
134319	Keoma de Oliveira Belusso	62	00242º
121166	Douglas Debastiani	62	00243º
109626	Mauricio Sousa da Silva	62	00244º
108469	Jehse Brandão Sarmento Ribeiro	62	00245º
119393	Rafael Wesley de Castro Viana	62	00246º
105347	Gustavo Tadeu Barbosa Fernal	62	00247º
132454	Alex Curcio da Silva	62	00248º
118399	Rodrigo Costa Azevedo Couto	61	00249º
102946	Fabiola Vidotti Cândido	61	00250º
103387	Frederico Gomes Mesquita	61	00251º
124082	Guilherme Fagner Ferreira Cambraia	61	00252º
107763	Emília de Oliveira Araújo	61	00253º
122846	Eduardo Lange	61	00254º
103513	Lucas Ventura de Aquino	61	00255º
119386	Pedro Menezes Luciano	61	00256º
122473	Roberto Bicalho Tecchio	61	00257º
115747	Fernando José Fernandes Cavalcanti	61	00258º
118919	Lais Luz de Menezes	61	00259º
130472	Max Galdino Pawlowski Júnior	61	00260º
109345	Lana Weruska Silva Castro	61	00261º
129286	Afonso Celso Brandão Serra	61	00262º
113045	Thalles dos Santos Meyer	61	00263º
121042	David Lopes de Andrade	61	00264º
115567	Ariane Floriano da Silva	61	00265º
118401	Isabella Pereira Silva	61	00266º
103602	Priscila Campos Silva	61	00267º
112272	Matheus Tarchetti Peixoto	61	00268º
135538	Lucas Bombarda Andraus	61	00269º
120286	Eder Lopes Inhan	61	00270º
120898	Thessa Pereira Fonseca Avelar	61	00271º
118649	Natalia Bueno Bonifácio	61	00272º
108053	Leonardo Goulart Martins de Mendonça	61	00273º
124390	Pedro Luis de Paiva Brandão	61	00274º
123246	Clicia Lorena Pacheco Gomes	61	00275º
105951	Luiz Carlos Mucci Neto	61	00276º
125815	Marília Christina Duarte do Nascimento	61	00277º
131436	Marcos Antonio Ramos de Sousa Oliveira	61	00278º
109278	Rames Willy Sousa Bandeira	61	00279º
130668	Larissa Orestes Pugliese de Moraes	61	00280º
136890	Renan de Araújo Freire	61	00281º
114086	Ygor Yuri Roza Pereira	61	00282º
111974	Thiago Lustoza Aleixo	61	00283º
120743	Antônio Rodrigues de Oliveira	61	00284º
128762	Victor Correia D Amorim	61	00285º
106631	Roberto César de Santana Lacerda	61	00286º
107898	Diego Costa Passos	61	00287º
131921	Ramon Dávilon Sampaio Cruz	61	00288º
118686	Frederico Venancio da Costa Chang	61	00289º
133947	Pedro Henrique Vasques Fernandes	61	00290º
117846	Johanna Georg da Silva	61	00291º
119927	Marcelo de Assis Fagundes	61	00292º
112963	Ramon Alves Silva	61	00293º
119850	Dimas Delon Mendonça da Silva	61	00294º
139183	Rafael Costa Dias	61	00295º
109857	João Paulo de Moura	61	00296º
104321	Matheus Arnaldo Pereira da Silva	61	00297º
130387	Theles Bustorff Feodrippe de Oliveira Martins	61	00298º
104685	Paulo Sérgio Ribeiro Sobrinho	61	00299º
105893	David Anderson Vaz do Nascimento	61	00300º
126058	Marcelo Machado Borba Junior	61	00301º
110333	Pablo José Lima de Oliveira Freitas	61	00302º
119732	Patrick Bastida Monteiro	61	00303º
105476	Victor Wiedenhoett de Souza	61	00304º
123173	Marcelo Araujo Cavalcante	61	00305º
100978	Cleudes José da Silva Junior	61	00306º
134823	Vicente Pellegrino Neto	61	00307º
119223	Joanisio Pita de Omena Neto	61	00308º
118009	Maria Fernanda Moretti Balvedi	61	00309º
130688	Rafaela Fonseca Nazareth	61	00310º
127276	Ricardo Machado Aguiar	61	00311º
138536	Orlando de Miranda Boria	61	00312º
104606	Cleiton Belarmino Soares da Silva	61	00313º
103686	Caio Haddad Sigaud Ferreira	61	00314º
118947	Julio Vieira de Carvalho Junior	61	00315º
120578	Ricardo Alberto Marinho Ribeiro Filho	61	00316º
103065	Stephanie Schmidt Coelho	61	00317º
113600	Debora Oliveira Araújo Rocha	61	00318º
129336	Bruno Mychel de Lima Abreu	61	00319º
104567	Wilton Machado da Silva Neto	61	00320º
118689	Taise Rauen	61	00321º
123182	Luan Maturano Dutra	61	00322º
138591	Ricardo Nery de Sousa Pereira	61	00323º
131261	Gustavo Felipe Soares Felix	61	00324º
107145	Manoel de Sousa Alves Junior	61	00325º
111135	Izabela Macedo Alves Pinto	61	00326º
120834	Joana Botelho Miraglia	61	00327º
132326	Davidson Souza Areas	61	00328º
100813	Thiago Santos de Melo	61	00329º
133708	Pedro Magalhães Pardim	61	00330º
125907	Antônio Marcony Rocha Silva	61	00331º
111214	Daniel Bill de Souza Toledo	61	00332º
132351	Mariana Marcelle do Nascimento Biasi	61	00333º
113402	Jonatha Lopes Lamenha Moura	61	00334º
132187	Kelly Cristina Rocha Azarias Brasil	61	00335º
125796	Nadine Rodrigues Rolindo	61	00336º
113249	Vanessa Carmo e Silva	61	00337º
123673	Iátane Roberto Almeida	61	00338º
111049	Fabio Cabreira Teixeira	61	00339º
110878	Victor Lins Romano Esteves	61	00340º
104942	João Victor de Jesus Leite	61	00341º
122703	Rodrigo Saleno	61	00342º
132854	Eudes Gabriel Andrade Aquino	61	00343º
130439	Flavio Junio Linhares	61	00344º
114065	Luiz Henrique Amorim Carvalho	61	00345º
100347	Kethilin Schwingel Iurino	61	00346º
124052	Vinicius de Souza Castro	61	00347º
112990	Huston Daranny Oliveira	61	00348º
129223	Vladimir Seara	61	00349º
117950	Armando Diadosk Junior	61	00350º
113817	Daniel Ocko Cabral	61	00351º
107793	Anna Gabriela Silva Souza	61	00352º

100782	Felipe Caracciolo Rodrigues	61	00353º
121341	Oliver Carvalho Rocha	61	00354º
131655	Márcio Santos Fontes Cruz	61	00355º
123482	Ivan José da Silva Diana	61	00356º
106063	Evandro Henrique Paulino Faria	61	00357º
123577	Estêvão Baesso Gabriel de Oliveira	61	00358º
102531	Rebeka Rebouças Maia Castro	61	00359º
115831	Diego de Carlo dos Santos Lopes Vieira	61	00360º
118736	Felipe Martins Franca	61	00361º
115813	Rauali Kind Mascarenhas	61	00362º
104678	Luiza Cauduro de Abrao	61	00363º
103552	Raquel da Conceicao Machado	61	00364º
114881	Douglas Alves de Paula Moura	61	00365º
111291	Edson de Araújo Neto	61	00366º
106369	Valdimara Teixeira de Paula Fernandes	61	00367º
117145	Jessyka Alves Freires	61	00368º
111486	Cicera Paloma Santos Silva	61	00369º
102669	João Paulo Ribeiro Braga	61	00370º
109576	Sergio Rosa Mendes da Silva	61	00371º
120236	Eva Manuely Oliveira Pires	61	00372º
130686	Maria Júlia dos Santos Noronha	61	00373º
130346	Livea Cristina Carrijo	61	00374º
117873	Vanessa de Oliveira Ribeiro	61	00375º
126886	Italo Fernandes de Almeida	61	00376º
121716	Bianca Pellegrino Barbosa da Silva	61	00377º
105511	Suzana Maria Corrêa dos Santos	61	00378º
132090	Larissa Oliveira Silverio Mendes	61	00379º
102333	Ariana da Silva Gomes	61	00380º
127195	Bruno Yuan Santos	61	00381º
132429	Ricardo Souza Braga Chaves Faria	61	00382º
131701	Mayara Osana Silva Dias	61	00383º
129114	Mateus Feitosa Rocha	61	00384º
118027	Bruna Aguiar Santana	61	00385º
112792	Raphael Andrade Ferreira	61	00386º
125619	Rodolfo Ferreira Pereira	61	00387º
126240	Glaucilene Maria Araujo Bernardo	61	00388º
137578	Danilo Buck de Albuquerque	61	00389º
126529	Thiago Cavalcanti de Oliveira	61	00390º
120425	Deborah Cristina Gonçalves Moreira	61	00391º
107996	Ana Flávia Martins François	61	00392º
121652	Elio Barbosa Costa Filho	61	00393º
118338	Thomaz Ribeiro Goulart de Andrade	61	00394º
115855	Silvano Vasconcelos Araujo	61	00395º
121441	Thaísa Semeghini Urso	61	00396º
115849	Caroline Maria Machado Alves	61	00397º
102749	Savio Henrique Teixeira dos Santos	61	00398º
101095	Nathane Bezerra de Andrade	61	00399º
128968	Weslei Zarate Moraes	61	00400º
100497	Douglas Barbosa Veloso	61	00401º
123383	Jun Caiani Taniguchi	61	00402º
104262	Breno Galhego Gaspar	61	00403º
120499	Judith Barroso Rodrigues	61	00404º
121460	Isadora Lima Calheiros Leão	61	00405º
124177	Weberton Pereira da Cruz Silva	61	00406º
130730	Fabiana Perez Carvalho Barbosa	61	00407º
137507	Maria Vanigela Braga Coelho	61	00408º
101890	Isis de Andrade Vieira	61	00409º
114959	Anderson Alves Martins	61	00410º
135498	Mário Augusto Castor de Sousa	61	00411º
115503	Thiago Liberato Costa	61	00412º
111811	Barbara Capellato Logrado	61	00413º
131230	Rodrigo Paes Baptista de Oliveira	61	00414º
131181	Olisson Felix Carvalho de Lima	61	00415º
131304	Enzo Vieira Santoro	61	00416º
127525	Tulio Savio Pereira	61	00417º
112693	Alyne Morado do Nascimento	61	00418º
116166	Eduardo Santiago Marinho	61	00419º
127165	Bruno Paniz	61	00420º
112313	Otavio Moraes Alves de Souza Oliveira e Furtado	61	00421º
133771	Thiago Batista Domingues	61	00422º
117872	Carlos Roberto Ribeiro Souza	61	00423º
107582	Lilian Vieira de Rezende	61	00424º
123534	Hudson Magno Ayres Lopes	61	00425º
125537	Marceleandro Clementino da Silva	61	00426º
103416	João Lourenço Filho	61	00427º
116630	Clovis do Nascimento Faleiros Junior	61	00428º
122778	Douglas Scherrer Menezes	61	00429º
117221	Gisele Loureiro da Silva	61	00430º
109848	Ana Carla Teixeira de Carvalho Ladeia	61	00431º
124364	Fagner Silva Cassa	61	00432º
125679	Rodrigo Freitas dos Santos	61	00433º
129068	Michelly Rocha Ribeiro Santos	61	00434º
122466	Tarcisio Santiago dos Anjos	61	00435º
105109	Bruno Pinheiro Caputo	61	00436º
127136	Raphael Luiz de Melo Laboissiere	61	00437º
114476	Felipe Soria Lemos	61	00438º
126341	Celso Douglas de Freitas Costa	61	00439º
101691	Nathalia Luz Pessoa	61	00440º
131182	Caio César Araújo Barreto	61	00441º
107710	Fábio Esteves Pereira	61	00442º
115683	Guilherme Dupin Barroso Mouroão	61	00443º
101189	George Guilherme Nepomuceno Passos	61	00444º
132006	Dayse Carlotto	61	00445º
116297	Julio Cesar Souza Salles	61	00446º
134181	Natália Ribeiro Caroba	61	00447º
117391	Felipe Daniel Motta	61	00448º
132437	Danieli Kohl Curcio	61	00449º
133354	Icaro Araújo Pessoa Cota	61	00450º
132028	Lucas de Taghialegra Marquez	61	00451º
100078	Lucas Pinto Arruda Gonçalves de Faria	61	00452º
114801	Pedro Monteiro da Silva	61	00453º
105844	Raphael Augusto Rodrigues e Silva	61	00454º
109357	Camila Toledo Franco	61	00455º
107245	Leticia Magalhães Felisbino Pereira	61	00456º
123660	Rodrigo Galante do Prado	61	00457º
105174	Ana Carolina Felix Monteiro	61	00458º
135983	Lucas Luann Moura Dias	61	00459º
127546	Rodrigo Beraldo de Oliveira	61	00460º
122245	Sanges Moraes dos Santos	61	00461º
133919	Fernando Mayer Funari Filho	61	00462º
116850	Cristiano Azevedo Prais Caldeira Brant	61	00463º
130101	Oliveira Aparecido Ferraz	61	00464º
114028	Nayara Queiroz Magalhães	61	00465º
125947	Carlos Rodolfo de Azeredo Couto	61	00466º
134292	Carolina Luiza Damiana Chieratto	61	00467º
108542	Laryssa Tatielle de Oliveira	61	00468º
129631	Renato Teles Pereira Lopes	61	00469º
125529	Paulo Junior Werlang	61	00470º
131226	Leandro Batista Miranda	61	00471º
102039	Muriel Chahud Maestrello	60	00472º



126481	Lucas Pena Forte Dias	60	00473º
113110	Ana Luiza Canavarros Caldart	60	00474º
134142	André Costa Gouveia	60	00475º
122540	Pedro Henrique Oliveira Costa D Avila	60	00476º
103029	Gelvanny Trindade Lima	60	00477º
117843	James Gonçalves Maximino	60	00478º
118751	Elias Albuquerque dos Santos	60	00479º
132535	Marcondes Alves Ribeiro	60	00480º
122734	Muriel D Avila da Cunha	60	00481º
106012	Gabriel Queiroz Buarraj Miguel	60	00482º
126877	Renata Melo Boaventura	60	00483º
130953	Cláudio Filippe Rodrigues Farias	60	00484º
103839	Antônio Reinaldo Hortêncio	60	00485º
122999	Leonardo Ribeiro Lima	60	00486º
100181	Maria Luiza Arminio Machado	60	00487º
128318	Walnisia Melo Chaves	60	00488º
109412	Nathália Caroline de Oliveira Martins	60	00489º
131273	Luis Fernando Alves Silva	60	00490º
117422	Wiliam Richer Fonseca	60	00491º
117847	Isadora Lorena Lima de Alvarenga	60	00492º
122130	Michelle Marcelle Gomes Almeida	60	00493º
100779	Jordânia Rodrigues Oliveira Ribeiro	60	00494º
100215	Amanda Mendes Felipe Ferreira	60	00495º
108549	Daiany Martins de Souza	60	00496º
103682	Thiago Felipe Conceição Vieira	60	00497º
139479	Mariana Petersen Alonso	60	00498º
114912	Rafael Machado Reis Moretzsohn Moraes	60	00499º
134008	Nathanie Rodrigues Silva	60	00500º
118350	Paulo Eduardo Teixeira Machado	60	00501º
102410	Bruno Gomes Montechiari Teixeira	60	00502º
101590	Renato de Almeida Mascarenhas	60	00503º
115787	João Lucas Vieira Caetano	60	00504º
122078	Rafael Porto Pompeu	60	00505º
138303	Bruno Henrique da Costa Lima	60	00506º
134892	Filipe Bruno de Menezes	60	00507º
100860	Ana Paula Silva da Fonseca	60	00508º
127377	Amanda Jaqueline Zambon de Campos	60	00509º
115094	Luciano Silveira Skaff Junior	60	00510º
108121	John Elber dos Santos	60	00511º
102845	Carla Romualdo Abrunhoza	60	00512º
117729	Luana Alves de Souza	60	00513º
115027	Rafael Santos Muniz da Cunha	60	00514º
112734	Marcelo Borges dos Reis Quaglia	60	00515º
100472	Eduardo Salge da Fonseca e Cunha	60	00516º
121491	Douglas Miller Moraes	60	00517º
135672	Guilherme Eberhard Soares	60	00518º
117450	Douglas de Sousa Silva	60	00519º
105353	Ademar Loiola Mota Junior	60	00520º
119461	Luiz Carlos Alves de Melo	60	00521º
125933	Hugo Vergeth Grangeiro Rodrigues de Gouveia	60	00522º
116280	Daniela Mendes de Souza Oliveira	60	00523º
109961	Felipe Oliveira Freitas	60	00524º
123361	Victória Lisboa Rosa Almeida Gomes	60	00525º
110008	Danilo Miranda Silva	60	00526º
103215	Isabelle Sentinello	60	00527º
135162	Maria Luiza Lukenczuk Antonio	60	00528º
105372	Luciana Ribeiro Almeida	60	00529º
138669	Caio Lucas Brito Silva Magalhães	60	00530º
108187	Thalita de Fátima Andrade Bomfim	60	00531º
121321	Paulo Ricardo Gomes	60	00532º
104252	Fernanda Paconi Campelo	60	00533º
137127	Marcelo Portela Oliveira Freitas	60	00534º
125861	Felipe Rodrigues Thomes	60	00535º
108003	Thiago Borges Leal Mendes	60	00536º
117170	Lucas Muchenski Oliveira	60	00537º
103008	Thiago Lohan Banach	60	00538º
130749	Marcos Antônio Nogueira Pereira Júnior	60	00539º
109105	Daniel Mansur da Cunha Pedro	60	00540º
139533	Diogo Carlos Lopes Sousa	60	00541º
124746	Raphael Santana Sol Posto	60	00542º
123414	Thiago Rodrigo Cubilla	60	00543º
122677	Karla Cristina Maneta Ferreira	60	00544º
111864	Nilson Cassiano Rocha Junior	60	00545º
102603	José Philippe Ribeiro de Castro	60	00546º
131633	Vanderlei Emidio Rosa Junior	60	00547º
116179	Anne Katherine Bezerra Dias	60	00548º
117456	Eder Vulczak	60	00549º
112469	Gabriel Gonçalves de Souza Bernardes	60	00550º
117581	Juliana Tabosa Nascimento Guedes	60	00551º
121259	Warley Bezerra dos Santos	60	00552º
121298	Flávio Henrique Inácio Miranda	60	00553º
109583	Marcelo Donizeti Patriarcha	60	00554º
106182	Thiago Ursini Nascimento	60	00555º
108856	Jorge Lima Sousa	60	00556º
128185	Victor Park	60	00557º
130073	João Paulo de Mattos Nogueira	60	00558º
101911	Vinicius Cunha e Silva	60	00559º
103033	Danillo Thiago Lopes de Oliveira	60	00560º
123419	Rodrigo Alexandre de Souza	60	00561º
101338	Priscila Taborda de Paula Martins	60	00562º
112658	Igor Felipe Rodrigues de Carvalho	60	00563º
119458	Pricila Pauleski Machry	60	00564º
109059	Anderson Henrique Sales Oliveira	60	00565º
104816	Mariana dos Santos Marcelino Teram	60	00566º
122222	Deborah Kristina Souza Tavares	60	00567º
105568	Mariana Bacim Bello	60	00568º
115387	Victor Hugo do Nascimento Maranhão	60	00569º
121929	Francine Oliveira Ramos	60	00570º
121386	Ismael Rodrigues de Oliveira Melo	60	00571º
132503	Rai Gonçalves de Souza	60	00572º
114897	Ridrya Carolin de Souza Queiroz	60	00573º
132119	Romero Campello Wanderley	60	00574º
128518	Aline Tannure Coelho	60	00575º
120174	Daiana Dias Pinheiro	60	00576º
122399	Gustavo Henrique Neves de Castro	60	00577º
133743	Felipe Garcia Machado da Costa	60	00578º
117912	Jessica de Moraes Farias	60	00579º
109452	Raphael Dias do Carmo Machado	60	00580º
123947	Frederico Aguiar Viana Paulo	60	00581º
130182	Gabriel Barros Gomes	60	00582º
135341	Raphael Alves de Paula	60	00583º
110144	Bárbara Kelly de Alexandre	60	00584º
131205	Luiz Gustavo Pereira Pimenta	60	00585º
136487	Bianca Domas Santos	60	00586º
110815	Aquinoann Costa Batista	60	00587º
131419	Bárbara Silva Porto	60	00588º
104742	Yan Rodrigues dos Santos	60	00589º
114471	Victor Luiz Silva Chiodi	60	00590º
115118	Thaína Andrezza de Souza Borges	60	00591º
129926	Mateus Pedrosa Machado	60	00592º

121116	José Alexandre Bacelar de Carvalho Neto	60	00593º
131852	Carlos Wagner Terconi Filho	60	00594º
116764	Amanda Polastrelli de Souza	60	00595º
111956	Livia Altoé Fontes	60	00596º
116226	Rodrigo Fernandes de Andrade	60	00597º
114683	Rodolfo Saldanha Duarte	60	00598º
112937	Murillo Mendes Nogueira dos Santos	60	00599º
127740	Leny Cruz Vianna Coelho	60	00600º
136150	Emanuel Fernandes Monteiro de Almeida	60	00601º
116414	Mauricio Ricardo Alves	60	00602º
101577	Heitor Luis César Cardoso	60	00603º
126262	José Francisco Rossi Filho	60	00604º
119439	Thomas Felipe da Silva	60	00605º
120091	Henrique Faria Dias Batista	60	00606º
112593	Alberto Paes de Camargo Junior	60	00607º
131355	Gelson de Azevedo Rosa	60	00608º
111789	Rayssa Gonçalves Pereira	60	00609º
108995	Laura de Moraes Damas Gomide	60	00610º
127332	Jane dos Santos Gusmão	60	00611º
122175	Bruno Alencar Rodrigues	60	00612º
122639	Newton Victor Marcio de Souza	60	00613º
108314	Nathane Grazielle Silva Lima	60	00614º
123693	Fernanda Josaphat Silva	60	00615º
106420	Joel Inácio de Oliveira Neto	60	00616º
134586	Caio Dezontini Bernardes	60	00617º
103606	Davi Cunha Reis de Oliveira	60	00618º
106075	Fúlvio Alvarenga Sampaio	60	00619º
122881	Helenna Nogueira da Silva	60	00620º
128093	Gabriela Cristina Matheus de Menezes	60	00621º
125450	Raiza Hellen Mazzon Bedim	60	00622º
134923	Ramon e Silva Costa	60	00623º
114178	Muriel Pereira Rosa	60	00624º
100257	Gustavo José Carvalho Soares	60	00625º
114183	Erycles Teixeira Santos de Melo	60	00626º
104623	Tiago Mota Tavares da Silva	60	00627º
120287	Marcio Oleskovicz	60	00628º
129099	Amanda Carvalho Santos	60	00629º
107097	Jéssica Karoline de Souza Pereira	60	00630º
117457	Osiris Macedo Pereira	60	00631º
107920	Ruben Mauro Lucchi Rodrigues	60	00632º
111240	Romeu de Freitas Filho	60	00633º
104211	Flávia Belchor de Matos	60	00634º
138655	Fabianne Barbieri Cheis	60	00635º
138571	Gustavo Luiz Ferreira Detomi	60	00636º
114569	Leonardo Soares Strunz	60	00637º
137120	Stefan Furtado Chodachi	60	00638º
103173	Barbara Monteiro Vitorino	60	00639º
102243	Marcelo Ribeiro da Silva Junior	60	00640º
124741	Andryu Antônio Lemos da Silva Júnior	60	00641º
128097	Rodolfo Alcantelado Furtado Bastos	60	00642º
130978	Jhone de Oliveira Pacheco	60	00643º
114924	Franciel Senna de Souza Mendes	60	00644º
120966	Joamerson Cleine Xavier dos Santos	60	00645º
118413	Beatriz Simas Teles Romano	60	00646º
102872	Jônata Rafael Montenegro Venâncio de Moraes	60	00647º
103129	Luiz Gustavo Flores	60	00648º
101266	Matheus Olsson Moreira	60	00649º
134250	Maiara Fernanda Silva de Carvalho	60	00650º
108431	Pedro Afonso dos Santos	60	00651º
102245	Jean Oliver Plinta	60	00652º
104385	Renan Nascimento da Paz	60	00653º
122726	Douglas Corsini Pizani	60	00654º
115591	William de Arruda Câmara	60	00655º
113825	Rafael José Monteiro de Castro Santos	60	00656º
107789	Márcio dos Santos Rios	60	00657º
105913	Julio Cesar Grossi Silva	60	00658º
135024	Nathan Matos Almeida	60	00659º
116538	Daniely Danielecki	60	00660º
116659	Manuela Castro Silva	60	00661º
106115	Renata Vilela Kalil	60	00662º
104789	Jessica Muniz Lima	60	00663º
109227	Victor Gadelha Diógenes Fortes	60	00664º
104776	Arthur Angelo Furtado Rossi	60	00665º
137685	Guilherme de Souza Gomes Filho	60	00666º
130794	Mariana de Araujo Machado	60	00667º
115669	Danilo Tuzino de Rezende	60	00668º
105012	Fabio Lima Sombra	60	00669º
103852	Jessica Daiane da Silva	60	00670º
111037	Rafael de Andrade Santiago	60	00671º
116918	Bernardo de Almeida Vieira	60	00672º
131221	Ludmila Aniceto de Souza e França Gomes Pereira	60	00673º
131345	Djalma Antônio Paula dos Santos	60	00674º
102371	Letícia de Almeida Barros	60	00675º
128197	Arthur Candeloro Ferrari	60	00676º
103003	Igor Ladeira dos Santos	60	00677º
105616	Victor Carlos Láuár	60	00678º
122097	Edson Aristides de Araujo Lopes	60	00679º
106728	Caio Ribeiro das Mercês	60	00680º
113102	Tobias Coelho Teixeira	60	00681º
135017	Pedro Meneses de Almeida Silva	60	00682º
127466	Gustavo Luiz Barbosa Ferreira	60	00683º
106784	Renata Oliveira de Mendonca	60	00684º
124225	Gregory Candido Ramalho	60	00685º
132997	Ana Cláudia Fernandes Carvalho	60	00686º
104312	Rafael Leandro do Carmo	60	00687º
122335	Tallyta da Nobrega	60	00688º
129755	Joao Victor Tortura Pereira	60	00689º
105423	Carlos Roberto Jácome de Melo Júnior	60	00690º
110385	Rafaela Carvalho da Silva Moreira	60	00691º
137262	Vanessa de Oliveira Pereira	60	00692º
103487	Talita Damaso Andrade	60	00693º
101029	Angelica Nunes Ferreira	60	00694º
102127	José Ayrton dos Santos Sobrinho	60	00695º
136382	Luciene Akemi Dadaltt	60	00696º
135317	Victor Ribeiro Goncalves Pereira	60	00697º
116143	Gabriel Napoli	60	00698º
119900	Marlon Alberto Fernandes	60	00699º
134059	Isaac Laurindo Soeiro	60	00700º
104206	Andreia Surlo	60	00701º
100043	Lucas Eduardo Vieira de Paula	60	00702º
137123	Raísa Doelinger Gasparini	60	00703º
137792	Daniel de Barros	60	00704º
101539	Fernanda Fontes Borba	60	00705º
114294	Amanda Valadares Xavier	60	00706º
126067	Marcilio de Sousa Gonçalves	60	00707º
116315	Daniel Benjo	60	00708º
134311	Bernard Castilho Zenaide	60	00709º
106629	Gabriel Klachquin	60	00710º
102955	Iuri Monteiro Duarte da Silva	60	00711º
141198	Otávio Gomes Merluzzi	60	00712º



119974	Phillipe Ferreira Lima	60	00713º
115997	Marcelo Borges Aquino	60	00714º
126864	Libia Macedo Marques	60	00715º
118548	Juliana Moinhos Viana de Oliveira	60	00716º
117975	João Antônio Moreira Bueno	60	00717º
117670	Gisele Fernanda Guimarães Mendes	60	00718º
128520	Rafael Giovani Teixeira Resende de Abreu	60	00719º
122946	Phillip Herbert Barros Lima	60	00720º
125906	Talles Freire Gadelha	60	00721º
103496	Wellington Lucas Militão	60	00722º
120047	Nelson Mancini Brandoliz	60	00723º
115574	Rafael Franklim Lemos Pereira	60	00724º
118762	Ronaldo Elias Baptista Wenceslau	60	00725º
138093	Rafael Lima Coqueiro Vieira	60	00726º
106331	Lucas Nivoliens Lima	60	00727º
117425	Thiago Aguiar Fachel	60	00728º
139325	Vinicius Ramos Lima	60	00729º
124491	Mayza Ferronato	60	00730º
122718	Irineu Dias Tavares	60	00731º
105646	Julia de Oliveira Fonseca	60	00732º
119434	Luiza Isfer Ravanello	60	00733º
108963	Gustavo Sumi Forgati	60	00734º
102653	Marconi Mariano de Souza	60	00735º
112131	Rafael Botelho de Souza	60	00736º
104444	Cleber Doliveira Lapischies	60	00737º
118811	William Gama Assunção	60	00738º
100615	Leocadio Prolik	60	00739º
100206	Huarlei Augusto de Oliveira Chaves	60	00740º
129933	Carina Barbosa de Souza	60	00741º
107855	Leonidas Carence Antunes de Medeiros	60	00742º
115461	Deryck Costa Duarte	60	00743º
120882	Eva Laise Marques Rodrigues	60	00744º
129955	Michelle Pereira Rocha	60	00745º
103152	Guilherme Banterli Moreira	60	00746º
136413	Diego Maia Menicucci	60	00747º
105870	Hebrom Acaz Pereira da Silva	60	00748º
127486	Lucas Ferraz Penido de Abreu	60	00749º
131669	Ana Paula Cardoso de Lima	60	00750º
128941	Rosana Alves Xavier	60	00751º
108743	Ivan de Azevedo Lopes Junior	60	00752º
128749	Carlos Roberto Ramos Ribeiro	60	00753º
103766	Zaira Barbosa Marim	60	00754º
138276	Luiz Felipe de Andrade Silva Nascimento	60	00755º
103786	Victor Alexandre Paulo Comeira	60	00756º
104579	Diego Augusto da Silva Faria	60	00757º
114062	Ana Laura Joaquim Mendonça	60	00758º
137396	Antônio Celso Mosquera Gomes	59	00759º
112355	Gabriel Gomes de Lima Vilanova	59	00760º
105317	Vivian Hiluy Lobo Felicio	59	00761º
122663	Diego Henrique Delmondes	59	00762º
105873	Lawetna Alexandre Torres	59	00763º
126735	Lucas de Paula Lima	59	00764º
116706	Henrique Vaz da Costa do Monte	59	00765º
120577	Lucas Petry Pinto	59	00766º
108798	Tatiana Guimaraes Stockler de Mello	59	00767º
138873	Adan Lúcio Gonçalves Pereira Penha	59	00768º
137145	Thiago Ananias Cunha	59	00769º
122911	Renata Rayssa Macedo Leite	59	00770º
118854	Paula Hellen Silva Feitosa	59	00771º
115114	Leticia Araujo de Freitas	59	00772º
126160	André Filipe Lopes Aguiar	59	00773º
121540	Rodrigo Pedro Ludgerio	59	00774º
109076	Luã Oliveira Gonçalves Mota	59	00775º
127637	Rogério Cardoso Ferreira	59	00776º
133670	Valéria Cardoso Zahlouth Barata	59	00777º
134812	Thiago Peres de Quinta	59	00778º
124045	Anaor Gomes Pereira Junior	59	00779º
140593	Ketlyn Patricia de Jesus	59	00780º
134958	Matheus Leonor Monteiro	59	00781º
123700	Wesley Moreira de Melo	59	00782º
116939	Gabriela Enne Barbosa	59	00783º
113674	Vinicius Correia Galvão	59	00784º
124144	Mariliza Rodrigues Furtado de Lacerda	59	00785º
100204	Gustavo Kallil Furbino Siman	59	00786º
118501	Pedro Henrique de Lima Toffoli	59	00787º
100757	Frederico Augusto de Vasconcelos Ferreira	59	00788º
132594	Arthur Senra Jacob	59	00789º
109372	Diego Luiz Ribeiro Troncha	59	00790º
103282	Icaro Assunção Guimarães	59	00791º
100199	Carolina Huppes Cavalcante Braga	59	00792º
114547	Pedro Henrique Faria Rodrigues	59	00793º
137364	Marcos Aurélio Agenor Soares	59	00794º
129883	Juliana Acioli Barbosa Guimarães	59	00795º
132802	Lucas Tavares de Melo	59	00796º
122937	Suellen Andressa Pagno	59	00797º
114375	Carla Gabriella Muniz Paulain	59	00798º
116871	Diogo Leite Gavioli	59	00799º
127971	Iury Roiter Raphacho Almeida	59	00800º
105230	Luiz Henrique Corsi	59	00801º
119021	Marcela Vignoli Cordeiro Bessa	59	00802º
119805	Leonardo Queirós Araujo	59	00803º
138064	Wilton Guedes da Silva	59	00804º
119788	Paulo Henrique Segura Júnior	59	00805º
105250	Herony Pozza da Silva	59	00806º
135497	Wesley Pereira Rodrigues	59	00807º
117173	Antonio Aurélio Caetano Alves Fernandes	59	00808º
141396	Wagner Amaral Mesquita Pereira	59	00809º
132583	Abner Guimaraes Neto	59	00810º
101895	Diego Silva Dantas	59	00811º
104590	Camilla Emanuelle Ribeiro Viana	59	00812º
106848	Diego Ribeiro Martins dos Santos	59	00813º
120561	Kimberly Caetano Rodrigues	59	00814º
137793	Eliezer do Carmo	59	00815º
103454	Vanessa Sousa Damasceno	59	00816º
112094	Gustavo Dias Ribeiro Machado	59	00817º
134262	Stephanie Santos Galego	59	00818º
136765	Pedro Auguto Silva Bueno	59	00819º
136085	Rafael Luiz Vale Cantarino	59	00820º
126765	Claudio Bosco Lima Teles	59	00821º
107484	Matheus Fagundes Alkimim Maia	59	00822º
105075	Emmanuel Alves da Costa Junior	59	00823º
120367	Carlos Murad Genjian	59	00824º
113848	Joana Barros Neto Barbosa de Barros	59	00825º
118495	Maiara de Fátima Rolim	59	00826º
123056	Mariane Bezerra de Menezes	59	00827º
116808	Henrique Figueiredo Coelho	59	00828º
115282	Rita de Cássia Viana Reis	59	00829º
131767	Angelo Oliveira Batista Dias	59	00830º
121284	Rafael Queima Dias	59	00831º
115407	Gabriela Queiroga Ribeiro	59	00832º

105797	Matheus Werneck Sousa de Carvalho	59	00833º
113781	Anne Cibelly Saldanha da Silva	59	00834º
100036	Douglas de Araujo Almeida	59	00835º
128917	Bruno Gabriel Leme de Almeida	59	00836º
107935	Thiago Henrique de Souza Martins	59	00837º
135607	Bruno Miguel da Silva	59	00838º
102652	Matheus Pereira Barreto	59	00839º
128514	Bruna Rafaela Zilli Santos	59	00840º
120905	Themis Amanda Vitorino Silva Vilar	59	00841º
109914	Marcelo dos Santos Rios	59	00842º
111523	Kamila Rodrigues Garbulha	59	00843º
135079	Eduardo Rodrigues Cavalheiro	59	00844º
134393	Gerald Henrico Freitas Carvalho	59	00845º
118387	Leonardo Ribeiro de Andrade	59	00846º
135117	Stéfany Martins Teixeira	59	00847º
108861	Vinicius Bichara Darrieux	59	00848º
130741	Maria Christina de Oliveira	59	00849º
109994	Natascha Klug Texeira Machado	59	00850º
119299	João Paulo Azevedo de Castro Santos	59	00851º
120303	Felipe Bandeira Martins da Silva	59	00852º
112061	Franklin Chegry Viana	59	00853º
116348	Wéverton Silva de Farias Cavalcante	59	00854º
100222	Tiago Antônio Ribeiro Cerqueira Lima	59	00855º
135006	Robert Menezes da Costa Santos	59	00856º
105104	Gabriela Bertton	59	00857º
106536	Luis Fernando Zucchi Lebed	59	00858º
130369	Georgia Lage Pereira Carmona	59	00859º
104438	Ellan Araujo Silva	59	00860º
101184	Ana Karolina Silva Abrao	59	00861º
135846	Michelen Alexandrina de Medeiros	59	00862º
131577	Nivaldo Souza Ferreira Junior	59	00863º
110115	Adriana Pimenta Vani Bemfica	59	00864º
126527	Fernanda Simão de Almeida	59	00865º
127221	Pedro Henrique Gomes Alonso	59	00866º
114018	Monaliza Gonçalves Araujo	59	00867º
111338	Carlos Eduardo Machado Soares Júnior	59	00868º
119768	Karina Cristina de Almeida	59	00869º
125942	Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira	59	00870º
122559	Kelly Cristiane Moneco Silva	59	00871º
117863	José Fabiano Menezes Andrade	59	00872º
128377	Pedro Emanuel Santos Rohenkohl	59	00873º
120055	Caio Victor Martins Cavalcante Amorim	59	00874º
113440	Victor Cypriano	59	00875º
123566	Amanda Jales Martins	59	00876º
108058	Isabela Geraldine Penna da Fonseca	59	00877º
107174	Fabricio Dantas Teixeira	59	00878º
111228	Augusto Cezar Bueno Marchesan	59	00879º
132000	Yasmin Neves Fassarella	59	00880º
111166	Andre Luiz Barbosa Santos	59	00881º
123120	Andressa Rodrigues Pinto da Silva Gomes	59	00882º
139805	Nathalia Junqueira Rodrigues Pereira	59	00883º
130747	Matheus Penteadado Nascimento dos Santos	59	00884º
123348	Daniel Herbster Gouveia	59	00885º
133940	Fernanda Santos de Sousa	59	00886º
118261	Talles Mendonça de Lima Paiva	59	00887º
118030	Gabriella Chamoun Merizio	59	00888º
132967	Carolina Fonseca Beltrao de Castro	59	00889º
107093	Tais Pereira Aleluia	59	00890º
136327	Astrid de Lima Bezerra	59	00891º
106514	Robson Rosa de Souza	59	00892º
102507	Lorena Lagassi Martinelli	59	00893º
107282	Rafaela Fialho da Silveira	59	00894º
125159	Lucas Alves Borges	59	00895º
131748	Francisco Simões Pacheco Savoia	59	00896º
124486	Gabriel Rangel da Silva	59	00897º
100392	João Victor Fonseca Sansone	59	00898º
118001	Daniela Inácio Silveira Carvalho	59	00899º
123178	Luiz Felipe Azevedo Ferreira	59	00900º
122000	Andrew Aguiar Carlini	59	00901º
119014	Arnaldo Camata Neto	59	00902º
134312	Cláudia Caroline Fernandes da Silva	59	00903º
122111	Eric Alexander de Matos Ferraz	59	00904º
105887	Michelle Maria Oliveira	59	00905º
100109	Daniel de Araujo Santos	59	00906º
118221	Franscolle Diego Rodrigues do Couto	59	00907º
101305	Rafael Esteves Lopes	59	00908º
111684	Rafael Mendes Plantier	59	00909º
132070	Caio Cardoso Ferreira Celino	59	00910º
106552	Silvia Marina Souto Leite	59	00911º
129860	Vitor Miguel Moreira Faruolo	59	00912º
110835	Suellem de Oliveira Cortez	59	00913º
127611	Daniel Antonio de Moura Neto	59	00914º
140115	Tiago Salina Weffort	59	00915º
108111	Maiza Passos da Silva	59	00916º
126184	Hugo Leonardo Lisita Lobo de Andrade	59	00917º
118669	Murilo Raszl Cortez	59	00918º
112598	Vinicius Maximino de Souza Santos	59	00919º
104111	Ricardo Cislinski Fernandes	59	00920º
117513	Mirelle Esteves Pires	59	00921º
138269	Bianca Kruschewsky Vieira Mendonça Benevides	59	00922º
130158	Daiane Carvalhal Santos Salvador	59	00923º
117383	Roberta Caus de Souza	59	00924º
102482	Marcus Vinicius Gontijo Monteiro	59	00925º
119957	Maurício Moura Vargas	59	00926º
128696	Lucas Marques de Oliveira	59	00927º
121888	Caio Alexandre Gomes de Siqueira	59	00928º
102387	Guilherme Madruga Jorge	59	00929º
101734	Fernanda de Oliveira Vieira	59	00930º
109328	Beatriz Oliveira da Silva	59	00931º
124651	Paulo Henrique Coutinho Oliveira	59	00932º
125688	Eduardo Antonio Andrade Amorim	59	00933º
101940	Victor Minarini Gonçalves	59	00934º
127794	Jacyendy Prates Vanini	59	00935º
138459	Mario Henrique de Araújo Cirauo	59	00936º
105666	Marcos Gomes Lino	59	00937º
107234	Monique Gonçalves Martins	59	00938º
135031	Samara Cristina de Andrade Gouveia	59	00939º
107426	Rafael Henrique Ayres Venâncio	59	00940º
104289	Evandro Perboyre Araujo Fernandes	59	00941º
100577	Lázaro Pedro Elias Oliveira	59	00942º
126670	Juliano Ribeiro Lomonte	59	00943º
138143	Nelson Coelho Fonseca Junior	59	00944º
120202	Diogo Augusto Gomes Carneiro	59	00945º
141023	Emmanuel Gustavo Benjoio Brandao	59	00946º
106308	Rafael Miranda Bianchi	59	00947º
124275	Rafael Esteves Neves	59	00948º
116880	Evelyn Kafa Loliola Domiate	59	00949º
104982	Eduardo Dayrell de Andrade Goulart	59	00950º
130700	Erivelton Antônio Crisóstomo	59	00951º
122493	Iago Alexandre Bezerra de Oliveira	59	00952º



122925	Gabriel Rocha da Graça	59	00953º
130401	Paulo Barquette Xavier	59	00954º
101135	Marina Cotta Gonçalves	59	00955º
124959	Ana Paula Barbosa de Lima	59	00956º
111561	Christiane de Alcântara Furtado	59	00957º
130820	Karollaine Batista de Figueiredo	59	00958º
117830	Anna Beatriz Alves de Oliveira	59	00959º
120959	Livia Arantes de Oliveira	59	00960º
129487	Jadilson José de Andrade Araújo	59	00961º
108233	Bárbara da Silva Ribeiro	59	00962º
139184	Luiz Fernando do Nascimento	59	00963º
134921	Daniel Rodrigues Fidelis Torres	59	00964º
134736	Jefferson Teixeira Maia	59	00965º
129420	Thiago Ferreira Filgueiras	59	00966º
108618	Ana Paula Alves Maia Sant Anna	59	00967º
130964	Marcus Vinicius Berno Nunes de Oliveira	59	00968º
132886	Franco Abruzzi Ghiggi	59	00969º
112319	Diego Gatto Santos Luz	59	00970º
112853	Iara Suzana Doroteio	59	00971º
117044	Leandro Oliveira Alexandre	59	00972º
138052	Bruno Quaresma Vivas	59	00973º
116482	Jarmeliane Moratti Dias	59	00974º
124411	Daniela Aiex do Amaral Camargo	59	00975º
119174	Débora Pereira da Costa	59	00976º
106807	Artur Caldeira Veloso Filho	59	00977º
122916	Alessandra Gomes Ciano Machado	59	00978º
113941	Luiz Flávio Martins Ribeiro	59	00979º
130460	Jefferson Ferraz de Oliveira	59	00980º
130064	André Pereira Aguiar	59	00981º
125874	Guilherme de Souza Bonifacio	59	00982º
114047	Rodrigo Oliveira Siqueira	59	00983º
138189	Andressa Silva Rocha	59	00984º
109208	Kemelly Maria da Silva Lugli	59	00985º
113283	Adevair Fortunato Peixoto Junior	59	00986º
115481	Antonio Junio Almeida da Silva	59	00987º
120641	André Silva Goes	59	00988º
124675	Rodrigo Alexandre Silva	59	00989º
127017	Rubens Caneschi Freitas Colamarco	59	00990º
129519	Patric Pereira Neves	59	00991º
136321	Gerson de Oliveira Sousa	59	00992º
111937	Thais Galindo da Silva	59	00993º
123292	Marciliano da Conceição Azevedo	59	00994º
128726	Edernei Hass	59	00995º
106309	Cristovao Andre Francisco Paes	59	00996º
123905	André de Pontes Ferreira	59	00997º
136254	Almir Angelino da Silva	59	00998º
113688	Gustavo Ruiz Fonseca de Freitas	59	00999º
126236	Bárbara Williane Moreira de Andrade	59	01000º
117362	Francisco Raimundo Albuquerque	59	01001º
112960	Laura Oliveira Dantas	59	01002º
116632	Marinna Peixoto Costa	59	01003º
112917	Thamyres Rezende Silveira	59	01004º
126649	João Guilherme Marques de Moura Cavalcanti	59	01005º
131786	Davyson Mueller dos Santos Costa	59	01006º
108853	Andressa Rodrigues Cecim	59	01007º
125107	Isabela Trombin Paschuini	59	01008º
109332	Gabriel Diniz Pinto	59	01009º
123662	Matheus Amaral Guimaraes	59	01010º
100672	Andre Saldanha	59	01011º
105681	Eric Fernando Mendes Conceicao	59	01012º
132611	Lázaro Henrique Araújo Rocha	59	01013º
115279	Tulio de Souza Barbosa	59	01014º
110948	Renan Oliveira Jaconi	59	01015º
107495	Rayane Giulia da Silva de Araujo	59	01016º
107702	Fabio Vinicius de Sa Oliveira	59	01017º
115796	Marlon Duarte de Sousa	59	01018º
122371	Bruno Ladislau de Araujo	59	01019º
101840	Roger Roberto dos Santos Ribeiro	59	01020º
120424	Anilson Sprigico Junior	59	01021º
127847	Ana Carolina Coelho Dias Bernabé	59	01022º
124790	Jesse Leal Pereira	59	01023º
111669	Rafael Braga Rocha de Paiva	59	01024º
107533	Mirella Carla Domingues de Araújo	59	01025º
138670	Bruna Carvalho Nunes	59	01026º
109529	Luiza Iunes de Barros	59	01027º
108770	Delmiro Dantas Cano	59	01028º
115214	José Luciano Taldivo	59	01029º
135596	João Vitor Barcelos Castro	59	01030º
106241	Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire	59	01031º
116762	Gabriel Filipe da Silva Cipriano	59	01032º
134770	Gilson Gomes Junior	59	01033º
118296	Luiz Fernando Bianchi Pereira	59	01034º
106942	Diego Sartori	59	01035º
115973	Jéssica de Souza Bohrer	59	01036º
103184	Igor Felipe de Aguiar Moura	59	01037º
121450	Sillas Magalhães Mendes	59	01038º
123295	Matheus Campos Pessoa Duarte	59	01039º
125681	Ronaldo Bovo	59	01040º
109855	Marilia Regis Spinelli	59	01041º
117740	Rafael Jorge Ferreira da Fonseca Moreira	59	01042º
122135	Ana Caroline Santos Magalhães	59	01043º
104821	Luiza Casarotto	59	01044º
132637	Rennan Felipe de Medeiros Padilha	59	01045º
104015	Miqueias da Mata Mendes	59	01046º
112064	José Breno Falcão dos Santos	59	01047º
116119	José Antonio Demleitner Cafure	59	01048º
124270	Bruno de Sousa Amorim	59	01049º
102273	Vannessa Bárbara Rego Fernandes	59	01050º
121226	Eduardo Viana	59	01051º
106076	Weverton Araujo de Menezes	59	01052º
134446	Claudio Gomes Filho	59	01053º
112924	Paulo Henrique Ribeiro Frutuoso	59	01054º
115216	Luana Soido Teixeira e Silva	59	01055º
119603	Pedro Henrique de Paula Pontes	59	01056º
117939	Fábio Fraga Lima de Carvalho Côrtes	59	01057º
108719	Vitor Antonio de Paula Brito	59	01058º
118328	Igor Bandeira e Silva	59	01059º
125751	Clemente de Souza Neto	59	01060º
118739	André Luis Garcia	59	01061º
132810	Heberth Gusmão Soares	59	01062º
120896	Tadeu Brito Carvalho Machado	59	01063º
118928	Dallas Bentes Silva	59	01064º
136857	Kelen Rodrigues Link	59	01065º
125337	Bruno Dessotti Inoue	59	01066º
106867	Lais Mendonça Alves	59	01067º
128723	Pérides Vinicius Alves da Fonte	59	01068º
124540	Daniel Barbosa da Justa Santos	59	01069º
134847	Diego Mendonça Lessa	59	01070º
138771	Marcos Gomes Ribeiro	59	01071º
118824	Cindy Corinny Moreira Gavino de Freitas	59	01072º

137148	Eder Euzébio Salazar	59	01073º
124018	Gileno Costa da Silva	59	01074º
118074	Ludmilla de Souza e Pinto	59	01075º
130737	Epaminondas Gonzaga Lima Neto	59	01076º
112664	Igor Silveira Alencar	59	01077º
101057	Antonio Giovanni de Oliveira Almeida Neto	59	01078º
125766	Luana Pereira Brandão	59	01079º
100690	João Victor Mendanha de Oliveira	59	01080º
115778	Willian Smally Carvalho Barros	59	01081º
102236	André Gustavo Rocha Cintra Ypiranga	59	01082º
102551	Igor Daniel Bordini Martinena	59	01083º
115437	Jairo de Souza Lopes	59	01084º
135842	Thalita Borges Nakashima	59	01085º
125743	Enio Suendy Alcantara de Siqueira	59	01086º
135968	Thamiris Alves Batista	59	01087º
111660	Alice Sá da Silva	59	01088º
122211	Igor Silveira Lima	59	01089º
118986	Wagner Leandro Pereira Pinho	59	01090º
111093	Alexandre Jose da Silva	59	01091º
116970	João Paulo de Jesus Santos	59	01092º
119916	Lucas de Figueiredo Maia	59	01093º
123256	Lucinete de Souza Gomes	59	01094º
131982	Daniel Honorio da Silva	59	01095º
107823	Cintia Resende Felisberto	59	01096º
116710	Thomaz José Goersch Accioly	59	01097º
104976	Fredson Jesus Santos	59	01098º
102327	Saulo Carvalho Ceballos	59	01099º
136344	Ricardo Marinho Corrêa	59	01100º
124633	Maria do Carmo Pereira Carvalho do Lago	59	01101º
119020	Ana Karolina Freitas Vieira	59	01102º
123021	Ana Lais Milagres Peixoto	59	01103º
118079	Thays Morais Ataide	59	01104º
118760	Renato da Silva Queiroz	59	01105º
122166	Diego Felipe da Silva de Toledo	59	01106º
128906	Mayara Quintiliano da Silva	59	01107º
139153	Diego Magalhães Alonso	59	01108º
137765	Arthur Alvares Pedrosa	59	01109º
124913	Gabriel Gonçalves Lima	59	01110º
128143	Frank Vanuthy de Freitas Mendes	59	01111º
127092	Flávia Silva Ribeiro	59	01112º
124836	Renato Barbosa Chaves Junior	59	01113º
102010	Welton Lopes de Moura	59	01114º
102086	Alisson Moura Oliveira	59	01115º
109305	Rosanna Kelly de Oliveira Barbosa Brandao	59	01116º
120436	Bruna Machado Dapieve	59	01117º
109218	Gabriel Pithan de Fraga	59	01118º
137385	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas	59	01119º
124772	Ludmila Dias Pereira Bernard	59	01120º
116126	Cristina Cabral de Alencar	59	01121º
133989	Otávio Laio Castro Domingues do Nascimento	59	01122º
119202	Emilena dos Santos Araújo	59	01123º
121222	Leandro Lima do Carmo	59	01124º
116585	Francisco Sormany da Silva Rebouças	59	01125º
119478	Guilherme Serra Santana	59	01126º
125016	Rhomeyka Antunes de Vasconcelos	59	01127º
117273	Monique Alves Amaral da Silva	59	01128º
121610	Aberto Jorge Rodrigues Bezerra	59	01129º
110597	Pedro Otávio Coelho Cardoso	59	01130º
122902	Raphael Goncalves Azevedo Motta	59	01131º
117755	Marcelo Schmitt Gamba	59	01132º
108239	Douglas de Abreu Bragança	59	01133º
130244	André de França Oliveira	59	01134º
126446	Raquel Carvalho Pereira Silveira	59	01135º
104245	Pablo Estevoa Oliveira Santos	59	01136º
132539	Daniel Batista Mariano	59	01137º
129685	Jorge Eduardo da Cunha Pacheco	59	01138º
138778	Italo Simao Figueiredo	59	01139º
116793	Flavia Soares de Almeida	59	01140º
117428	Hildegard Amaral Portela	59	01141º
135997	Lucas de Oliveira Campos	59	01142º
122963	Rodrigo José Pinto Veit	59	01143º
101728	Davi Costa de Andrade	59	01144º
100506	Livia Paula Leite Lima	59	01145º
124720	Jeofda Moreira Garcia	59	01146º
118964	Juliana Santana dos Santos	59	01147º
115176	Humberto Avelar da Silva Oliveira Motta	59	01148º
101074	Fernanda Cesar Silva	59	01149º
113397	Henrique Pinheiro de Assiz	59	01150º
122985	Emanuel Vitor Almeida Bezerra	58	01151º
117335	Rodrigo Silveira Falcao	58	01152º
124242	Mateus Dardengo Mesquita	58	01153º
124434	Gilberto Barbosa Calado Neto	58	01154º
132937	Eduardo Fernandes de Oliveira	58	01155º
116900	Raphael Henrique Souza Silva	58	01156º
131037	Diogo Sampaio Bandeira	58	01157º
119383	Lara Júlia Campos Cavalcante	58	01158º
139365	Rafael Lima Bicalho	58	01159º
130211	Carla Natália Conceição Souza	58	01160º
122304	Alexsandra Silva Amaral	58	01161º
108014	Willian dos Santos Pereira	58	01162º
131314	Felipe Carvalho Batista	58	01163º
123028	Lenilson Francisco de Lima	58	01164º
107478	Gabriela Susin	58	01165º
105187	Glaber da Costa Cypreste Queiroz	58	01166º
105165	Renan Andrey Beiersdorf Rempel	58	01167º
122885	Guttemberg Storch Ribeiro Moreira	58	01168º
101770	Ana Carolina Silva Clébicar	58	01169º
112653	João Claudio Sakuno Castanho	58	01170º
119086	Camilla Pires Gonçalves dos Santos	58	01171º
135071	Thamara de Meneses Sinimbu	58	01172º
121844	Luiz Eduardo Moura dos Santos	58	01173º
125464	Renê Araujo Bezerra	58	01174º
101105	Tiago de Melo Alves da Silva	58	01175º
136422	Flavio Soares Alves de Miranda	58	01176º
128355	Jaiane dos Santos Gomes	58	01177º
128904	Jeremias Silva Soares	58	01178º
129900	Luiza Helena de Almeida	58	01179º
108998	Yasmin Ramos Espicalsky	58	01180º
124432	Julio Cesar de Carvalho Gomes	58	01181º
110724	Priscila Nascimento Rocha	58	01182º
106528	Leandro Moulin Rocha	58	01183º
107665	Vinicius Zanitti Souza e Silva	58	01184º
118450	Felippe Mascarenhas Zeferino de Freitas	58	01185º
104255	Bruna Bagno Tiago	58	01186º
100504	Matheus Michelini Pardini Araujo	58	01187º
117936	André Carvalho Tonon	58	01188º
100418	Marina Cordella	58	01189º
118128	Alini de Paula Mozella	58	01190º
126245	Dalmar Carlos de Oliveira Filho	58	01191º
126777	Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues	58	01192º



131806	Daniel Lourenço Von Gal	58	01193º
106500	Julio Cesar Guedes Ferreira	58	01194º
119252	Joao Vitor Lima Milagre	58	01195º
106184	Aline Daniela Borges Gomes	58	01196º
108651	Gustavo de Oliveira Lemos	58	01197º
100665	Ana Elisa Figueiredo de Araújo Castro	58	01198º
125183	Pryscilla Lemos Carneiro	58	01199º
108089	Bruno Henrique da Cunha Carneiro	58	01200º
119151	Daniel Campelo Selano	58	01201º
101283	Stéfane Braga Alencar	58	01202º
122390	Danilo Elias de Jesus Mansur	58	01203º
128298	Sandoval Rodrigues Barroso Filho	58	01204º
115513	Alamberg Medeiros Miranda	58	01205º
119155	André Fabiano Mendonça de Queiroz	58	01206º
106327	Gabriel Ferreira Souto	58	01207º
104705	Leonam Araújo da Cunha Nascimento	58	01208º
136834	Samanta Micaelle Fernandes Mendes	58	01209º
113562	Getúlio Jorge Torres Júnior	58	01210º
118517	Felipe Leite Alves de Almeida	58	01211º
107686	Bruna Muniz Marques	58	01212º
124340	Mariana Arpini Lievore	58	01213º
131964	Davi Costa Feitosa Alves	58	01214º
129086	Herick Lopes de Melo	58	01215º
131628	Segismundo Cordeiro de Araújo Filho	58	01216º
125763	Yasmin Moraes de Oliveira	58	01217º
116645	Aline Chagas Silva Lourenço de Siqueira Mello	58	01218º
129536	Kaick Amaro de Oliveira Lino	58	01219º
111882	Karina Fernandes de Melo Santana	58	01220º
135395	Renan Bruno Baldin	58	01221º
121205	Rafael Augusto da Silva	58	01222º
106815	Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima	58	01223º
109933	Adrielle Cristina Araújo Silva	58	01224º
118825	Andre Roberto Pirassol Correa	58	01225º
117553	Genario Fabiano de Almeida Teixeira	58	01226º
133052	Luanny Silva Reis	58	01227º
101803	Cintia Barcelos da Silva	58	01228º
122611	Anderson Alves Sabará	58	01229º
110433	Liviani Vilela Azevedo	58	01230º
136601	Jonas Victor Santos Barreto	58	01231º
125902	Daniel Cabral de Cerqueira	58	01232º
107893	Jessica Amaral Padilha	58	01233º
123529	Natalia Kelly Pereira da Silva	58	01234º
108516	Gabriel Aragao Samara	58	01235º
135938	Ana Paula Damasceno Salazar	58	01236º
101546	Edson Amâncio de Sá Sobrinho	58	01237º
118149	Renato da Silva Mitsuichi	58	01238º
138825	Rogério Pereira de Oliveira	58	01239º
111596	Abraão Oliveira de Figueiredo Correia	58	01240º
134542	Victor Misse Guidi	58	01241º
106033	Robert dos Santos Mariano	58	01242º
132114	Meire de Sena Gonçalves	58	01243º
116181	Hans Hellebrandt	58	01244º
137667	Ana Carolina dos Santos de Aragão	58	01245º
114887	Milton Correa Leandro	58	01246º
119985	Luiz Antonio da Silva Junior	58	01247º
114416	Rafael Henrique Xavier de Faria Pinto	58	01248º
133646	Joao Evangelista Rocha da Silva Junior	58	01249º
131782	Patricia Milagres Hermeto	58	01250º
121547	Gabriel Fernandes de Sousa Junior	58	01251º
102094	Eloana Albino	58	01252º
108069	Carla Carfan de Souza	58	01253º
116935	Ramon Alessandro Improta Barros	58	01254º
135666	Suzanna Murad Gimenez	58	01255º
111336	Pedro Henrique Lacerda Paoiello	58	01256º
117411	Roberto Silva Couto	58	01257º
114905	Matheus Henrique Nogueira Costa	58	01258º
113618	Poliana Poltronieri	58	01259º
111114	Fernando Alves Pereira da Silva	58	01260º
105810	Ivan Pinheiro de Figueiredo	58	01261º
131839	Anderson Czaikowski	58	01262º
128461	Renato Oliveira Teodoro de Melo	58	01263º
106036	Danielle Pereira Gonzalez da Silva	58	01264º
111700	Rodrigo de Carvalho da Silva	58	01265º
129897	Michael Viana Duarte Silva	58	01266º
119352	Fabício Zeferino Freitas	58	01267º
132566	Patricia Goldner	58	01268º
100351	Leonardo Belchior João	58	01269º
101446	Alex Aparecido Mendes	58	01270º
113271	Bárbara Monique de Alencar Almeida Rodrigues	58	01271º
122380	Nathalia Thyse Oliveira de Oliveira	58	01272º
106881	Pedro Henrique Silva Moraes	58	01273º
118697	Joao Alonso Vitorio da Costa Januario	58	01274º
112398	Priscila Azevedo Almada Melo	58	01275º
127315	Lucas Pereira de Azevedo	58	01276º
140044	Amanda Jessyca de Souza Alves	58	01277º
135900	Jaqueline Lima Garcia	58	01278º
123394	João Augusto Stingelin	58	01279º
124527	Luam Ormond Caldas	58	01280º
104643	Lyon Ribeiro Silva	58	01281º
102457	Rafaela Brito Sayão Lobato	58	01282º
101759	Hugo Albernaz de Sousa	58	01283º
108230	Marcello Pacifico Dantas	58	01284º
132356	Thais Alves de Souza Rabelo	58	01285º
110269	Magno Roberto Miranda	58	01286º
129340	Humberto Emmanuel Rodrigues Braga	58	01287º
108462	Alaiany Bueno Machado	58	01288º
117996	Jefferson Douglas Vieira Silva	58	01289º
103784	Girlaine de Souza Oliveira	58	01290º
100083	Marcos Luis da Silva	58	01291º
127665	Guilherme Carvalho Rocha	58	01292º
128872	Pedro Viana Nunes Filho	58	01293º
126108	Iasmine Moreira Pontes	58	01294º
107646	Eduardo Riekehr Tabosa	58	01295º
102545	Franciane Mara de Souza	58	01296º
116771	Michelle Vieira Silvério da Fonseca	58	01297º
123938	Clésio José de Luna Freire Filho	58	01298º
115685	Lina Cardoso Fernandes	58	01299º
110417	Lucas Rothardand Lima Silva	58	01300º
123459	Janaina Mariana Garcia	58	01301º
111161	Vinicius Borges dos Reis Lima	58	01302º
101255	Daniel da Cal Gomes Pecanha	58	01303º
139869	Liniker Sander Correa	58	01304º
129902	Bruno de Oliveira Silva	58	01305º
110221	Rafael Moraes Tavares	58	01306º
127480	Vanessa Rende Queiroz	58	01307º
119181	Victor Hugo Torres Bento	58	01308º
132426	Mauro Gonçalves de Souza	58	01309º
107252	Isabela Duarte de Oliveira	58	01310º
115104	Gabriel Diogo de Sampaio	58	01311º
104319	Carlos Henrique da Silva Alves Mendes	58	01312º

131341	Antonio Vinicius Martins Costa	58	01313º
128976	Edneia Alvarenga	58	01314º
118041	Gustavo Hesketh	58	01315º
128761	Luiz Roberto Ronchin Fassini Junior	58	01316º
105405	Rodrigo dos Anjos Inojosa	58	01317º
118434	Sergio Gomes Barbosa	58	01318º
110400	Átila de Sousa Jedlicka	58	01319º
134789	Luan Vitor de Almeida Santana	58	01320º
103322	Rodrigo Sarti Rabelo	58	01321º
118912	Cristiano Derossi Noronha	58	01322º
119982	André Luis Andrade Sacomano	58	01323º
107476	Gustavo Braga de Andrade	58	01324º
121320	Leonardo Barbieri	58	01325º
128049	Alexandre Chaves Sampaio	58	01326º
118827	Carlos Rocha de Siqueira Neto	58	01327º
102111	Felippe Ferreira de Mello Oliveira	58	01328º
123493	Álvaro Getúlio de Araújo Silva	58	01329º
124986	Thais Delgado Caetano	58	01330º
127396	Ana Nayara Carnauba	58	01331º
132083	Vivianne de Oliveira Cavalcante	58	01332º
104943	Carlos Eduardo Rodrigues Lopes	58	01333º
132161	Jose Leandro Pinho Gesteira	58	01334º
120450	Thiago França Nunes	58	01335º
126339	Bruno Pereira Santos	58	01336º
110226	Magno Soares da Rocha	58	01337º
118264	Luiz Carlos Pires Nunes Junior	58	01338º
134153	Julia Indira Rosales	58	01339º
107700	Nathalia Tassia Fernandes Monteiro	58	01340º
135914	Eduardo Mendes de Lima	58	01341º
128997	Ricardo Manoel de Oliveira Moraes	58	01342º
115844	José Raimundo Dualibe Junior	58	01343º
113675	Carla Cristina Souza da Silva	58	01344º
127942	Kathleen Hillary Aguiar Belizário Rezende	58	01345º
134421	Hygor Farias Silva	58	01346º
121005	Victor Saldanha Pinheiro Pinto	58	01347º
105784	Angelo Rodrigues da Rocha	58	01348º
122349	Glauca Cristina Oliveira Gomes	58	01349º
102711	Angelo Márcio Nunes da Silva	58	01350º
122469	João Paulo Soares Paes	58	01351º
113341	Laura Costa Miranda	58	01352º
125890	Danilo Mello Felix de Oliveira	58	01353º
119259	Luciana Giometti da Silva	58	01354º
120366	Adauto Henrique Estephanini Bignardi	58	01355º
133654	Eduardo Alex Almeida Ferreira	58	01356º
114954	Melissa Carvalho CÔ Rodrigues	58	01357º
121458	Gabriel Caldeira Lima	58	01358º
133149	Thiago Soneghett Cotta	58	01359º
131990	Heitor Daibert Martinelli Almeida	58	01360º
127260	Luiz Carlos Alves da Cunha Filho	58	01361º
121411	Rodrigo Vidal da Rocha	58	01362º
123420	Jhonatan Moreno Cavalcante	58	01363º
114352	Ruan Dias Anuda	58	01364º
130548	Igor de Macedo Félix	58	01365º
120547	Ricardo Daniel Sousa do Nascimento	58	01366º
125871	Frances de Oliveira Gumurski	58	01367º
115547	Carlos Augusto Lagos de Oliveira	58	01368º
116933	Francisco Davi Vitoriano de Oliveira	58	01369º
107074	Diego Nery de Sousa Pereira	58	01370º
127703	Isabella Camarço Gomes	58	01371º
113299	Vinicius Ribeiro de Rezende	58	01372º
106328	Andson Luis Alves Gomes	58	01373º
125955	Paula Capdeville Alexim	58	01374º
101424	Flávia Cunha Guimarães Canto	58	01375º
128899	Marcelo Augusto de Alencar Almeida	58	01376º
113792	Samuel Filipe Andrade Silva Vital	58	01377º
136059	Ramon Alves Lima	58	01378º
110971	Mateus Macêdo de Santana	58	01379º
101593	Michel Pessoa Fernandes	58	01380º
115275	José Ricardo Ferreira Seraphini	58	01381º
136104	Gustavo André Maier Guedes	58	01382º
124307	Ramon Araujo Pereira	58	01383º
131892	Ana Luiza Medeiros Vieira de Almeida	58	01384º
104296	Ana Cristina Rocha Mendes Chaves	58	01385º
101412	Melquisedec Balestra da Costa	58	01386º
106879	Vladimir Rodrigues Ferreira Borges	58	01387º
113205	Micael Rodolfo Luiz de Souza	58	01388º
139819	Matheus Gonçalves	58	01389º
109886	Paulo Sergio Freitas Pinto	58	01390º
120120	Daniel Barros Corrêa Netto	58	01391º
104129	Naiani Pereira Decarli	58	01392º
107679	Mariana Figueiredo Ferreira Matos	58	01393º
134594	Flávio Gomes de Assis Júnior	58	01394º
106286	Carolina Brambila Rocha	58	01395º
116695	Antonio Bandeira dos Santos Neto	58	01396º
101739	Karen Patrice Rocha Oliveira	58	01397º
119842	Iago Marinho Neto	58	01398º
129025	Luciana Paula Tábata Santos Fernandes	58	01399º
102253	Matheus Soares Kistenmacker	58	01400º
136650	Paulo Roberto de Castro Filho	58	01401º
102774	Frederico Rios Faria de Oliveira	58	01402º
133088	Livia Carolina Rocha Azevedo	58	01403º
118374	Pedro Vitor da Silva Santos	58	01404º
108597	Rita de Cássia Monteiro Mendonça de Moraes	58	01405º
127206	Robson Tavares Resende	58	01406º
106572	João Paulo Pelaez Evaristo de Souza	58	01407º
120461	Alessandro Gabri de Almeida	58	01408º
101208	Renato Alves da Silva	58	01409º
109808	Kaline Pamella Alves de Oliveira	58	01410º
106677	André Luiz Gomes da Silva	58	01411º
101263	Felipe Naves Karklin	58	01412º
134360	Felipe Ramos de Oliveira Zahan Kloos	58	01413º
116845	Arthur de Souza Manchini	58	01414º
127726	Raphael Fialho de Souza	58	01415º
105896	Rodolfo Macedo Medeiros de Faria	58	01416º
110459	Arion Rodrigues de Paula	58	01417º
133823	Lucas Pedral Costa	58	01418º
107092	Leticia Moreira Santos Sampaio	58	01419º
133877	Halrison Nogueira Chagas	58	01420º
104122	Tarsis Alves Mendes	58	01421º
106955	Ulisses Borges de Alfenas	58	01422º
107897	Laura Araujo Moreira	58	01423º
102823	Luciano dos Santos Silva	58	01424º
115648	Luís Felipe Gonçalves de Carvalho	58	01425º
108650	Sthella Sanches da Silva	58	01426º
115791	Alexsandro Prates Batista	58	01427º
136558	Leandro Lucas Barreto de Lima	58	01428º
119000	Rogério Rodrigues dos Santos	58	01429º
128802	Leandro Linhares de Lima Marques	58	01430º
106598	Pedro Henrique Fidélis Costa	58	01431º
108935	Rodrigo Vaz Souza	58	01432º



125296	Luma Lopes Lima	58	01433º
113953	Thiago Galvão de Mesquita	58	01434º
118053	Salatiel Felipe Barbosa	58	01435º
132528	Carlos Elisio Viveiros Sá Neto	58	01436º
101598	Camila Moraes Maurício	58	01437º
105018	Lucileide Ribeiro de Freitas Narciso	58	01438º
113055	Filipe Pimentel Pereira	58	01439º
117111	Livia Maria Lages Vieira	58	01440º
104934	Beatriz Romeiro do Carmo	58	01441º
119177	Mauricio Rodrigues Wiskow	58	01442º
106600	Luan Rafael Vila Nova	58	01443º
112973	Flavia Maria de Magalhães Pavan	58	01444º
100081	Felipe Martins de Souza	58	01445º
109386	Eriseliton Sebastião Almeida Mendes	58	01446º
104680	Sarah Cristina Paixao Ribeiro	58	01447º
112275	Miguel Wolcow Silveira	58	01448º
136858	Paula Mariana Dias Silveira	58	01449º
125151	Carlos de Oliveira Belshoff	58	01450º
130247	Lucas Rodrigues Alves	58	01451º
118967	Ribamar Lucas Pinto de Assis	58	01452º
133382	Caroline Oliveira Rezende	58	01453º
116236	Hugo Vilela Cardoso	58	01454º
120203	Murilo Ribeiro da Silva	58	01455º
121422	Igor Luz Carminat	58	01456º
102546	Thalles Italo de Lima Amaro	58	01457º
107109	Matheus Fraga Lopes	58	01458º
116156	Kaique Frias Rios	58	01459º
121528	Misyara Augusta Moraes Rabelo	58	01460º
131673	Bruno de Andrade Alves	58	01461º
130120	Denny Rezende Viriato de Medeiros	58	01462º
128533	Lucas Santana de Freitas	58	01463º
110185	Lucas Apolonio Marcal	58	01464º
118822	Aline Amorim do Nascimento	58	01465º
112374	Luiz Guilherme Salles Barbosa	58	01466º
100688	Raphaela Lara Gomes	58	01467º
134097	Saulo Filipe de Oliveira Ladeira	58	01468º
137147	Gabriel Santana Vasco Viana	58	01469º
118121	Luana Bispo de Assis	58	01470º
105290	Willian Henrique Daronch	58	01471º
107172	Luis Alberto Matias Magalhães	58	01472º
136850	Ricardo André Mendes da Silva Filho	58	01473º
109466	Vinicius Augusto Madeira	58	01474º
122433	Camila Polvero	58	01475º
129136	Bruno Rossi Doná	58	01476º
126828	Michel Trentin de Oliveira	58	01477º
140034	Gerlândia Ramalho Brito	58	01478º
101270	Guilherme Augusto Majela de Souza	58	01479º
101376	Odair Martins Junior	58	01480º
129489	Thomaz Ferreira Guimarães Alves	58	01481º
118565	Pablo Renan Souto de Barros França	58	01482º
119511	Samara Lopes Nascimento	58	01483º
112011	Cristian Rafael Hechmann	58	01484º
126693	Victor Cardoso de Lima	58	01485º
121582	Manuela dos Santos Soares	58	01486º
108915	Tavronny Nicolau de Lima	58	01487º
115039	Raphael Gonçalves da Silva	58	01488º
119738	Leonardo Sarti	58	01489º
111031	Jessica Aline do Nascimento	58	01490º
118515	Uthant Vandre Nonato Moreira Lima Gonçalves Junior	58	01491º
110528	Daniel Salles Bonutti Silva	58	01492º
117618	Gabriella Lais Borba Alves da Silva	58	01493º
118201	Victor Mateus Petrone Freitas	58	01494º
134879	Gustavo Henrique de Lima Ferreira	58	01495º
103611	Roberto Wagner de Carvalho Junior	58	01496º
118218	Gabriel Nobre de Lima Batinga	58	01497º
127425	Bernardo Leal Annes Dias	58	01498º
131342	Thiago de Oliveira Corrêa	58	01499º
105182	Yan Barbosa Dias	58	01500º
119711	Iury Rodrigues Cabral	58	01501º
124543	Francisco de Assis Pedrosa Sobrinho	58	01502º
108641	Hugo Japiassú Santos Fonseca	58	01503º
109964	Andressa Faria Matos	58	01504º
127650	Bruna Vieira Pereira Prata	58	01505º
106936	Jean Filipe Almeida Lima	58	01506º
106317	José Mathias Filho	58	01507º
104933	Eli Vieira da Silva Júnior	58	01508º
119872	Cesar Augusto Lunkes	58	01509º
101012	Julio Sune Ferreira Pires	58	01510º
126879	Ana Flávia Sales Martins Ferreira	58	01511º
130852	Renan Boina de Barbe	58	01512º
101581	Yago Silvestre Sponholz Moleta	58	01513º
102662	Izabela Vieira de Freitas Paes	58	01514º
121666	Joao Thiago Cavalcante	58	01515º
122193	Guilherme Oliveira Ribeiro de Souza	58	01516º
134491	Jeferson Alves de Oliveira	58	01517º
115149	Carolina Cavasana de Paula e Silva	58	01518º
115398	Vinicius Norberto dos Santos Silva	58	01519º
116636	Leandro Pontes Martins	58	01520º
102347	Luciano Monteiro Gambini	58	01521º
113000	Fabiano Pessine	58	01522º
110732	Nathan Oliveira Pinto	58	01523º
131997	Sérgio Vinicius Calves	58	01524º
112856	Marcelle de Andrade Tuppan Costa da Silva	58	01525º
101015	Marcelo Sapucaia Soares	58	01526º
117061	Wagner Duarte de Souza Junior	58	01527º
132203	Luisa Militao Vicente Barroso	58	01528º
119124	Marcos Benevides de Matos	58	01529º
134230	Alessandra Cobucci Salles	58	01530º
122910	Natalia da Silva Leite	58	01531º
125603	Anderson da Silva Marques	58	01532º
116559	Alberto Baptista Júnior	58	01533º
115917	Gleiciane Aparecida Delamare	58	01534º
100861	Lidia Aparecida Silva de Deus	58	01535º
129624	Hévila Oliveira Santos Wanderley	58	01536º
132696	Thiago Pinheiro de Oliveira	58	01537º
109260	João Paulo Costalonga Fabris	58	01538º
101992	Fábio Teixeira do Nascimento	58	01539º
130845	Wilianson Cesio Gonçalves Bento	58	01540º
102366	Felipe Henrique Dias Falles Gomes Pinto	58	01541º
111297	Marco Thulio Gonçalves	58	01542º
124299	Robério Mariano Gonçalves	58	01543º
105559	Tamires Costa Rezende	58	01544º
115551	Luiz Fernando Xavier Guimarães	58	01545º
116254	Luis Gabriel Ferreira da Cruz	58	01546º
113115	Farley Augusto Lopo Oliveira	58	01547º
122954	Vinicius Henrique da Silva	58	01548º
101839	Isabelly de Souza Moraes Costa	58	01549º
137315	Kellsons de Moraes Oliveira	58	01550º
125594	Felipe Carrilho Silva	58	01551º
131423	Jessika dos Santos Fernandes	58	01552º

116014	Eduardo Cesar Castro Ricci	58	01553º
124789	Lucas dos Reis Montenegro	58	01554º
135209	Guilherme José Branco Paula	58	01555º
113963	Daniela Gomes Fonseca	58	01556º
136121	Renato Marçal Fernandes	58	01557º
127880	Gabriel Rocha Rozendo Pinto	58	01558º
135304	Andrey Felipe Araujo Santos	58	01559º
111346	Tales Henrique Martin Silva	58	01560º
134219	Thales Seixas Sacramento	58	01561º
104957	Lamarta Machado Meireles	58	01562º
120111	Eduardo Bosquê Salutti	58	01563º
101158	Felipe de Oliveira Antunes	58	01564º
130351	Nathana Blazius de Oliveira	58	01565º
122609	Bernardo Alves Gomes	58	01566º
101183	Murilo Silveira Queiroz	58	01567º
116298	Eduardo Henrique Reis Siqueira	58	01568º
130818	Adriane Silva de Faria	58	01569º
125542	Vanessa Escobar Prestes	58	01570º
120579	Caroline Moura da Silva	58	01571º
124238	Patricia Monteiro de Amorim	58	01572º
135048	Renato Correa Lima Junior	58	01573º
117648	Danilo Bastos Sampaio	58	01574º
107436	Gabriel Reis Pires Ribeiro	58	01575º
118266	Jonathan de Lana Goncalves	58	01576º
114205	Danielle Ferreira Simões	58	01577º
126711	Felipe Monteiro Marcelino	58	01578º
115817	Paulo Henrique Maluf Alves	58	01579º
110085	Vitor Hugo de Paula Santos	58	01580º
109560	Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	58	01581º
103467	Andrei Capelli Fernandes Bomfim	58	01582º
128442	Fernanda Damasio Madeira	58	01583º
108730	Ualter Ramos Oliveira	58	01584º
113804	Marcos Roberto Santana de Macedo	58	01585º
118008	Breno Magalhães Lima	58	01586º
134524	Raissa Nacly Abenassiff Rocha	58	01587º
125140	Luiz Felipe Macedo Berto	58	01588º
103334	Pedro Henrique Maia da Cunha	58	01589º
118313	Wallace Luiz Alcantara Bonilha	58	01590º
134705	Alexandre Rommel de Almeida Martins	58	01591º
113673	Vinicius de Castro Fonte	58	01592º
136418	Fabiano Clemente	58	01593º
110126	Gabriel Custódio de Souza	58	01594º
121277	Clesiane Lucas dos Santos	58	01595º
113710	Danilo Emanuel Barreto de Oliveira	58	01596º
122637	Victor Jésus Couto de Oliveira	58	01597º
127282	Andressa Barros Peron	58	01598º
129297	Pedro Jensen Cerri Costa	58	01599º
117375	Aline Nayara Gomes Guimaraes	58	01600º
120105	Diogo Serafim de Araujo	58	01601º
114370	Yuri Brizon Reis	58	01602º
108738	Tainara Araújo Ribeiro	58	01603º
102978	Vinicius Benites de Souza Lima	57	01604º
103781	Icaro Alex Soares Bezerra	57	01605º
116463	Luis Caio Botelho de Vasconcelos	57	01606º
102842	Sabrina Sulem Falcao	57	01607º
130403	Erica Castellão Mussa	57	01608º
131998	Willian Araujo Ribeiro	57	01609º
121123	Adriano Fernandes	57	01610º
120692	Raimundo Ribeiro Rebouças Neto	57	01611º
109715	Marvio Blanco Ludolf	57	01612º
106822	Alex França Noletto	57	01613º
137325	Mario Dantas Junior	57	01614º
112936	Larissa da Costa Barreto Montenegro	57	01615º
132910	Silvio Cezar Constantino Volpaso	57	01616º
109937	Daniel Costa Lima	57	01617º
134260	Elizomar Silva de Araujo	57	01618º
130325	Grayce Hellen Gonçalves	57	01619º
110624	Denner Lucas Alvares Brito	57	01620º
125030	Laura Gomide Bastos	57	01621º
104661	Gesse Werner Rangel	57	01622º
134431	Rafael Xavier	57	01623º
104445	Daniel Ghetti do Prado	57	01624º
100105	Hugo Leonardo da Silva Batista	57	01625º
100184	Felipe Costa Soares	57	01626º
122577	Vitor Luiz Gonçalves Rocha da Costa	57	01627º
129968	Vinicius Rolemberg de Azevedo	57	01628º
127187	Carolinne Piñeiro Possolo	57	01629º
134997	Erick da Silva França	57	01630º
101153	Thais Aparecida Lopes de Melo Walker	57	01631º
109794	Pedro Henrique Gielo Nazareth	57	01632º
112302	Antonio Carlos Santos de Oliveira	57	01633º
111174	Izadora Morete de Almeida	57	01634º
127829	Arthur da Silva Castro	57	01635º
115181	Fátima Katiemy Vieira	57	01636º
106370	Renata Soares Dantas	57	01637º
106574	Milena Pereira de Hugo Silva	57	01638º
112468	Jéssica Fernanda Silva	57	01639º
116490	Márcia Thaise Lima Cruz	57	01640º
101054	Raphael Dornellas da Cunha Marraschi	57	01641º
125805	Rafael Justi Cazarim	57	01642º
115034	Karynny Stefanny da Silva Nunes	57	01643º
115657	Izabella Diniz dos Santos Moreira	57	01644º
121925	Leticia de Oliveira Paiva	57	01645º
102771	Arthur Castilho Alves	57	01646º
127423	Artidao Mariano Vasconcelos	57	01647º
137203	Matheus Henrique Gomes dos Santos	57	01648º
104530	Marina Estelito Duarte	57	01649º
131553	Renato de Souza Matos Filho	57	01650º
119149	Indiara Carvalho Correia Nascimento	57	01651º
129485	Milena Maria Soares Priori	57	01652º
119913	Lara Galvão Porto	57	01653º
120802	Maria Izabel Florêncio dos Santos Gomes	57	01654º
103270	Alexandre Marques Rodrigues Gomes	57	01655º
114971	Deivid Balduino Dias	57	01656º
106582	Caroline Gonçalves Araujo	57	01657º
136030	Carlos Henrique Silva dos Santos	57	01658º
122704	Nathallya Agnes Manta e Silva	57	01659º
136281	Christian Douglas Muner	57	01660º
120274	Anderson Pimentel de Barros	57	01661º
104277	Diego Pires Camargo	57	01662º
122644	El Santos de Freitas Cavalcanti	57	01663º
125071	Marton Dowell dos Santos Lima	57	01664º
124418	Anderson Cerqueira Barbosa	57	01665º
139996	Rodrigo Cunha Soares	57	01666º
126349	Rafael Alves Ferreira de Azara	57	01667º
132687	Yuri Doudelement de Castro	57	01668º
105424	Guilherme Luis Alvarenga	57	01669º
107910	Isaele Iuana Dantas Nascimento	57	01670º
119030	José Victor Oioli Ursulino	57	01671º
127730	Ana Carolina Moura da Fonseca	57	01672º



101736	Ingrid Hannah Carneiro Schossler	57	01673º
107728	Rufino Emanuel Candido de Almeida	57	01674º
127925	Rebeca Faustino Araújo de Sousa	57	01675º
133336	Karla Cristiane Sampaio Nunes Galvão	57	01676º
130202	Helton dos Santos Sacramento	57	01677º
103845	Jhonathan Santos Camargo	57	01678º
108594	Josiane Cristina da Silva Lincka	57	01679º
117876	Julyanna Camelo de Oliveira	57	01680º
132912	Thalles da Silva Pereira	57	01681º
130392	Jessica Laís Viana Azevedo	57	01682º
129598	Samanta Cristina Scapin	57	01683º
128797	Jorge Lucas Martins	57	01684º
113514	Mariana da Silva Oppenheimer	57	01685º
102751	Adriano Godoi de Lara	57	01686º
122116	Rômulo Augusto Silva Ogando	57	01687º
124260	Thiago Evanterny Silva Lima	57	01688º
128757	Leandro Tambosi	57	01689º
109272	Gustavo Matias Araújo Cruz	57	01690º
103269	Gabriel Bassaga Nascimento	57	01691º
113136	Melissa Alves Bezerra	57	01692º
101340	Luccas Figueiredo Lira	57	01693º
128347	Flavio Rodrigues Chaves	57	01694º
135088	Maicon Magno de Oliveira Faria	57	01695º
115399	Luiz Gustavo Monteiro Luperni	57	01696º
105368	Murilo Machado de Souza	57	01697º
107224	Bruno Pires Martins da Veiga	57	01698º
126226	Amanda Cristina Zaquini dos Santos	57	01699º
127814	José Mendes de Melo Neto	57	01700º
108406	Larissa Araújo Nascimento	57	01701º
119937	Keliane Lopes Feliciano Moura	57	01702º
134269	Carlos Eduardo Braz da Costa	57	01703º
125489	Giovani Bortoloso	57	01704º
113637	Filipe Augusto Lopes Inhan	57	01705º
100921	Antonio Maximo de Oliveira Filho	57	01706º
139420	Renato Limeira Mussallam	57	01707º
125565	Cesar Aparecido Vieira da Silva	57	01708º
119681	Maria Gabriela Vanoni Carvalho Cruz dos Santos	57	01709º
125334	Antonio Lino da Silva Junior	57	01710º
132384	Dimas de Lima Rodrigues da Costa	57	01711º
114417	Guilherme Carvalho de Oliveira	57	01712º
103989	Vitor Hugo Barbosa de Santana	57	01713º
103160	Lucas Filpo Silva	57	01714º
116322	Michael Douglas Rodrigues Campos	57	01715º
110813	Antônio João dos Reis Filho	57	01716º
105069	Sawana Fontes Resende	57	01717º
106901	Renato Talles Chaves de Holanda	57	01718º
133665	Chiltonn Aniceto da Silva	57	01719º
125640	Alex Fernando Valentim de Souza	57	01720º
109828	Landerson Fernandes Gonzaga Silva	57	01721º
119428	Lucas Calixto Barros Sampaio Fernandes	57	01722º
111721	Vinicius Fioravanti Reis Mari	57	01723º
126985	Artur Alves Monteiro Pessoa	57	01724º
108164	Marcelle Aparecida Alves Peloso	57	01725º
101413	Alex Amorim da Costa Lima	57	01726º
121081	Carlos Maycon Alves	57	01727º
117197	Thais Batista Midauar	57	01728º
103583	Matheus Jose Lyra Scala	57	01729º
121543	Lucas de Pinho Chalub	57	01730º
119326	Geraldo Pereira Ramos Junior	57	01731º
107745	Natália Gelade dos Santos Ribeiro	57	01732º
121233	Otavio Goncalves Lyra	57	01733º
129035	Lucas Vaz de Mello Moura	57	01734º
120391	Fábio Merlo de Freitas	57	01735º
115780	Yanca Zeituni da Costa	57	01736º
119684	Wesley Caprini Alberti	57	01737º
102139	Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto	57	01738º
126271	Ana Carolina Terra Braga	57	01739º
109216	Rafael Almeida Pereira	57	01740º
123258	Dermeval Inácio da Cruz Neto	57	01741º
130740	Alexandre Lacerda	57	01742º
118259	Jaime Humberto Siqueira Rodrigues	57	01743º
117201	Juciel José de Sousa	57	01744º
126695	Roberta Santiago dos Santos	57	01745º
122127	Heitor Obici Pepino	57	01746º
126171	Iago Pablo Freitas Oliveira	57	01747º
108348	Kayque Oliveira Souza	57	01748º
113049	Igor Queiroz de Oliveira Souza	57	01749º
117526	Luiz Felipe Borges Silva	57	01750º
112891	Saulo Ferreira Lobo	57	01751º
108565	Rayssa Martins Leite	57	01752º
122625	Lucas Vieira Torres	57	01753º
113348	Cássio Matheus Araújo Cavalcante	57	01754º
121718	Flavio Gomes da Silva	57	01755º
103695	Thais Freitas Junqueira	57	01756º
137341	Issany Borges Pinheiro Macedo	57	01757º
102884	Danilo Nunes Gama	57	01758º
138275	Vilmar Albino Ferreira Junior	57	01759º
124609	Renata Clark Soares Pereira	57	01760º
103560	Lucimeia Swiech	57	01761º
122011	Amanda Cristina Ramos Silverio	57	01762º
104084	Amanda Francielle Brisola Martins	57	01763º
114986	Rodrigo Pereira Rodrigues de Lima	57	01764º
123079	Liliam Micheline Fernandes Pio	57	01765º
111201	Fernando Leal Menezes	57	01766º
119040	Rodrigo Lussy Serrano	57	01767º
140151	Matheus Lucas Fonseca	57	01768º
114925	Pedro Henrique Barros Oliveira	57	01769º
116802	Marcos Paulo Rocha Braga	57	01770º
100084	Claudia Alcântara Santos de Moraes	57	01771º
112775	Gilmax Hansberg Chiarioni Wolff Santos	57	01772º
118360	Lais Lima Turani	57	01773º
103528	Robson Gomes de Oliveira	57	01774º
104469	Renata Caroline de Fátima Messina	57	01775º
100111	Thais Dutra Silva Francisco Dias	57	01776º
114700	Juliana Barbosa de Sá	57	01777º
137970	Breno Pardini Cezário	57	01778º
128208	Décio de Medeiros	57	01779º
126170	Bruno Larroyd Tambosi	57	01780º
104818	Diogo Camara Takahashi Cosentino Grandinetti	57	01781º
136050	Bruna do Rego Barros Madureira	57	01782º
112118	Paulo Vinicius Rangel dos Santos	57	01783º
116643	Thomaz Carvalho Muzzi Martins	57	01784º
109271	Eduardo Lincoln Silva Guerra	57	01785º
118377	Anderson Santos Siqueira Martins	57	01786º
129856	Adriássia Vieira Cavalcante	57	01787º
109221	Pedro Paulo Costa do Nascimento	57	01788º
107791	Rafael Barroso Moreira Negri	57	01789º
100034	Rodrigo Ramos de Sousa	57	01790º
126367	Ernesto Boris Santana dos Santos	57	01791º
133831	Anderson Guedes Farias	57	01792º

124969	Fabiane Sarha Antunes	57	01793º
134513	Ludmila Daniele Lopes	57	01794º
109302	Kênia Gabriele Coelho Souza	57	01795º
107348	Bruno Cesar Moreira	57	01796º
105309	Ramon Galvão Zeferino	57	01797º
120775	John Allan Cunha Castilho	57	01798º
116473	Diego Henrique Rosa Silva	57	01799º
128851	Fernanda Sousa Pires	57	01800º
130501	Tamara dos Santos Chagas	57	01801º
127544	Iana Carla Silva Alves	57	01802º
104710	Leticia Peres Oliveira	57	01803º
112318	Lorena Elefiteria Lima Boscos	57	01804º
119685	Eduardo Ataanderson Santos Andrade	57	01805º
120072	Nicolas Policarpo	57	01806º
119946	Estael Lincoln de Oliveira	57	01807º
138295	Fernando Fonseca Peixoto	57	01808º
102927	Leonardo Silqueira de Moraes	57	01809º
135168	Vinicius Alves Rodrigues	57	01810º
116541	Viviane de Mattos Furtado Rezende	57	01811º
129165	Danielle Torres Teixeira	57	01812º
117850	Lezer Daniel Fernandes Ribeiro	57	01813º
130712	Laura Amaro de Marco Drummond	57	01814º
121901	Igor de Macedo Lira	57	01815º
131567	Ana Carolina Paixão Silva	57	01816º
135196	Guilherme Orlando Anchieta Melo	57	01817º
117777	Matheus Henrique Simão	57	01818º
104767	Kleber Lopes de Cerqueira Junior	57	01819º
115163	Victor Farnesi e Silva	57	01820º
101934	Rui de Almeida Dutra	57	01821º
108744	Luis Gustavo Tavares Ferreira	57	01822º
111954	Rodrigo Veras Rocha	57	01823º
111327	Muriel Mendes de Menezes	57	01824º
118965	Luis Fernando Ferreira Britto	57	01825º
109224	Giordano Barreto Mota da Silva	57	01826º
101740	Vinicius Ferraz dos Santos	57	01827º
121345	Manoela Viero	57	01828º
135039	Renan Sassi Carvalho Dantas	57	01829º
109123	Amanda de Almeida Ferreira	57	01830º
105298	Valter Santos de Jesus Junior	57	01831º
115925	Alexandre Batista Rocha	57	01832º
122255	Raelson Trindade Lima	57	01833º
116511	Mário Sérgio Soares da Silva	57	01834º
134864	Daniela Cristina de Medeiros Altoé	57	01835º
121302	Guilherme Cesar Veras Teixeira	57	01836º
100990	Nicole Carvalho Machado	57	01837º
102496	Thereza Beatriz Lustosa Queiroz Caldas	57	01838º
119191	Lucas Rojas Alves Feitoza	57	01839º
109238	Paola Clara Orsini Ando	57	01840º
121824	Marianna Teles Rosal	57	01841º
104237	Aroldo José de Lacerda Silva	57	01842º
101582	Joara Jane Miranda da Silva	57	01843º
137139	Felipe Carlos Ribeiro de Carvalho	57	01844º
116867	Iasminy Pereira de Oliveira Vergetti	57	01845º
105453	Beatriz Monteiro Silva	57	01846º
103449	Saulo Ramos Furquim	57	01847º
121922	Bruna Ursine Timo	57	01848º
103231	Holmes Guilherme Duarte Rodrigues	57	01849º
131086	Priscila Raquel Torres Cipriano da Silva	57	01850º
131139	Raphael Luiz Piaia	57	01851º
101874	Pedro Augusto de Sousa Oliveira Júnior	57	01852º
129981	Moema Chagas de Oliveira	57	01853º
107114	Maria Tereza de Brito Medeiros	57	01854º
133148	Karoline Borges Camacho	57	01855º
108167	Victor Ribeiro Cavalcante	57	01856º
131512	Ariel Cesar Librelon	57	01857º
125776	Isabela Mattos Barros	57	01858º
135969	José Júnio Oliveira de Rezende	57	01859º
136204	Handria Karla Carvalho de Miranda	57	01860º
117761	Luciano Prestes Viana	57	01861º
122108	Anderson Carvalho de Loliola	57	01862º
124991	Wilckerson Simões de Castro	57	01863º
113080	Mauricio Amorim da Cruz de Barros	57	01864º
101225	Ariane Pinheiro Oliveira	57	01865º
105255	Flavio Gonçalves Cardozo	57	01866º
127668	Aécio Brás Silva Júnior	57	01867º
113399	Maria Fernanda Franco	57	01868º
123102	Henrique Marinho Vaz	57	01869º
100404	Layza Souza Marques	57	01870º
137698	Thaline Angélica de Lima	57	01871º
141079	William Cosendey Magalhães da Trindade	57	01872º
101615	Diogo Soares Duarte	57	01873º
135217	Marcos Aureo Marin	57	01874º
127239	Luana Pires de Oliveira	57	01875º
136037	Raissa Carvalho Lins Batista	57	01876º
100138	Raphael Belga de Freitas	57	01877º
133104	Rafael Freitas Marques de Moura	57	01878º
113373	Renan Feliciano de Oliveira	57	01879º
125729	Gustavo Henrique Raimann de Souza	57	01880º
131209	Clarissa da Costa Machado	57	01881º
132240	Josimar Dimas de Andrade	57	01882º
130942	Matheus Laan Silva Freitas	57	01883º
131320	Renato Alves Martins	57	01884º
119028	Sergio Eduardo Gogosz	57	01885º
115373	Diego Silva da Costa	57	01886º
104419	Fernanda Pastor de Moraes	57	01887º
132633	Benildo da Costa Pereira	57	01888º
104750	João Lucas Giuliano Merico	57	01889º
120426	Ana Rosa de Lima Furtado	57	01890º
109292	Iuri Amaral da Silva	57	01891º
128686	Higo Viana da Silva	57	01892º
133899	Bárbara Queiroz Fonseca	57	01893º
131774	Anderson Amaral dos Santos	57	01894º
102051	Renato Aparecido de Castro	57	01895º
106334	Bruno Mariano e Silva	57	01896º
111350	Wagner Pires Pereira	57	01897º
116464	Giovanna Colombo Russano	57	01898º
101756	Vanusa Leticia de Paula	57	01899º
122675	Henrique Buy dos Santos	57	01900º
118189	Danilo Rodrigues Rua	57	01901º
108331	Natália Menegoni Nunes	57	01902º
104279	Maria Clara de Melo Masci Valadão Cardoso	57	01903º
130377	Carolina Magna Fonseca Soares	57	01904º
101579	Keylla Thalita Araujo	57	01905º
117509	Sheila Teixeira Soares	57	01906º
137892	Alexandre dos Santos Carvalho	57	01907º
137263	Leticia Gonçalves Valfre	57	01908º
108056	Luis Fernando do Nascimento	57	01909º
114795	Lucas Willian Almeida Ripardo	57	01910º
106623	Rodrigo Armando Ribeiro Tavares	57	01911º
139605	Juliana Venâncio Cardozo	57	01912º



124876	Mauricio Andrade Teixeira	57	01913º
104876	Pedro Lima Nogueira	57	01914º
133714	Daniel Teixeira Mota	57	01915º
120435	Fernanda Soares Gonçalves dos Santos	57	01916º
134570	William de Souza Rodrigues	57	01917º
134881	Ian Lasalvia Baptista de Leao	57	01918º
139631	Caroline Batista Nunes dos Santos	57	01919º
115601	Claudio Henrique da Silva	57	01920º
113708	Israel Blunck Silveira Ferrarezi	57	01921º
100516	Robin Felipe Barreto de Araujo	57	01922º
123570	Djonata Anderson Ayres Megale	57	01923º
115687	Mairton de Lima Bezerra Junior	57	01924º
124997	Alipio do Nascimento Martins Junior	57	01925º
127039	Francisco Portela Cardoso	57	01926º
134391	Eduardo Victor Silva Araújo	57	01927º
110114	Guilherme Dallaqua Saliba	57	01928º
101046	Thiago David Gibim	57	01929º
136748	Thais Alves de Araujo	57	01930º
138040	Israel Kiefer Campos	57	01931º
116342	Vivian Ribeiro Brandes	57	01932º
109387	Danielle Moura Normand	57	01933º
102664	Ilton Louvem Filho	57	01934º
140008	Felipe Mendonça de Oliveira	57	01935º
128090	Antônio Márcio Sousa dos Santos	57	01936º
125943	Thais Claudino Batista	57	01937º
105695	João Antonio Vieira Urisse	57	01938º
106555	Antonio Algilde Barbosa Cavalcante	57	01939º
137144	Antonio Donizete Ferreira	57	01940º
113072	Amanda Abdalla Lima	57	01941º
131736	Camila Francielli Justino Duarte	57	01942º
101751	Mauricio Leal Evangelista	57	01943º
134039	Virginia Brito Magalhaes Barcellos	57	01944º
104209	Sabrina Bicalho Silveira	57	01945º
101812	Jadielson Rezende Lima	57	01946º
100671	Murilo Arruda Aragão	57	01947º
102130	Marcel Macedo Pinto	57	01948º
101134	George Zan de Santana	57	01949º
102316	Vivianne Cobuci de Almeida	57	01950º
100616	Matheus Evandro Gomes de Souza	57	01951º
121781	Welerson Soares Simao	57	01952º
119114	Victor Lima Dias Barreto	57	01953º
124106	Thiago Favaro Costa	57	01954º
119342	Leila Brant Assaf	57	01955º
104736	Daniel Ferreira Guimarães	57	01956º
124896	Matheus de Toledo Piza Favilla	57	01957º
103220	Francisco Pinheiro Torres Filho	57	01958º
116428	Lidiane Dutra Dias	57	01959º
119056	Renata Reges Bemfica	57	01960º
133825	Juarez de Oliveira Lima Junior	57	01961º
124587	Wilgruber Dias Petzold	57	01962º
121385	Tadeu Guilherme Torres Pires Sa	57	01963º
102648	Eduardo Rodrigues Torres	57	01964º
124386	Luan Carlos Andrade Costa	57	01965º
124241	Antonio Carlos Puga Rebelo Junior	57	01966º
100811	Leticia Suassuna de Moraes Gonçalves	57	01967º
107922	Heber Barbosa Rodrigues	57	01968º
112858	Mariana Ferreira de Freitas	57	01969º
137611	Jucivane Moreno Ferreira	57	01970º
107737	Gyovanna Vieira Feitosa Cabral	57	01971º
101626	Marina Caroline Zanela	57	01972º
129227	Ana Clara Pereira Silva	57	01973º
125762	Matheus Peruci Freire	57	01974º
135148	Ronaldo Ferreira da Silva	57	01975º
110084	Paulo Ramon Rodrigues Tavares	57	01976º
137007	Juan Carlos Alves Borba Lopes	57	01977º
132403	Lucelia Constantino de Oliveira	57	01978º
116400	Tatiane Gontijo Carvalho	57	01979º
110720	Ricardo Silva Gomes	57	01980º
112942	Matheus Brandão da Silva	57	01981º
121370	Manoel Alves Damasceno Junior	57	01982º
116381	Edson Leandro Santiago de Lira	57	01983º
127157	Sarah Vieira de Sousa	57	01984º
125491	Janice Cherpinski	57	01985º
133981	Caio Moura Dehon da Silva	57	01986º
105365	Alexandre Magno Caetano Passos	57	01987º
121094	Leonardo Datsch Rigo	57	01988º
133005	Roberta Gonçalves Bezerra de Menezes	57	01989º
137121	Leticia Gonçalves Pacheco	57	01990º
101718	Fernando Luz Sinimbu Portugal	57	01991º
116374	Rafael Silva Cruz	57	01992º
102981	Adriana Prohni	57	01993º
111925	Jose Marcos Ferreira da Silva	57	01994º
100697	Daniela Pinto de Carvalho	57	01995º
125240	Diego Carlini Junior	57	01996º
106873	Gabriela de Cássia Souza Duó	57	01997º
122071	Felipe Naves Caetano	57	01998º
123626	Elioenai Silva de Jesus	57	01999º
116338	André Afonso Paes Gomes Roldão	57	02000º
109983	Túlio de Oliveira Lopes	57	02001º
131760	Luiza Souza Pereira	57	02002º
131679	Leandro Cesar Silva Sales	57	02003º
131296	Leonardo Maciel Moreira	57	02004º
106878	Silvia Aparecida Andrade de Sousa Martins	57	02005º
107965	Dayane Cristina de Moura Santos	57	02006º
124067	Fabyll Alves dos Santos	57	02007º
100981	Marenn Paixao Vieira Silva	57	02008º
112870	Dayana Kelly Schitini Macedo	57	02009º
109112	Ailton Paulino da Silva	57	02010º
133659	Rafael Falcao de Carvalho	57	02011º
113801	Luan Pereira de Andrade Negrão	57	02012º
132497	Robinson Ferreira Lion	57	02013º
104098	Francislei Elias Gonçalves	57	02014º
108588	Jader Gustavo de Oliveira	57	02015º
126083	Diego Romero	57	02016º
108546	Daniel Bortolini Rosá	57	02017º
119113	Filipe de Oliveira Tucci dos Santos	57	02018º
124158	Gabriel Augusto Lyra Villela	57	02019º
132631	Ana Jéssica Soares Viana	57	02020º
109701	Felipe Augusto dos Santos Silva	57	02021º
100260	Diego de Paula Cirera	57	02022º
115424	Renata Aparecida Bussadori	57	02023º
118961	Thiago Vieira da Costa	57	02024º
100589	Rodrigo Emmanuel Góis Rodrigues	57	02025º
115564	Ana Claudia Comin	57	02026º
121626	Vinicius Arruda Monteiro da Silva	57	02027º
135280	Alan Douglas Soares Dantas	57	02028º
119814	Maressa Bertoldo Mendes	57	02029º
129866	Jhonattan Candido da Silva Almeida	57	02030º
133630	Anna Lara Barbosa Gualberto	57	02031º
115177	Jan Marcel Paschoal Mertens	57	02032º

116744	Mikail Moss Horodecki	57	02033º
124175	Laira Lopes Lins	57	02034º
131695	Brenda Taíara Melo de Oliveira	57	02035º
122217	Igor Pinheiro Evaristo	57	02036º
130606	César Ribeiro de Oliveira	57	02037º
102018	Cristiano Pessoa Guimaraes Santos	57	02038º
118584	Renata Rezende Vieira Rapalo	57	02039º
108981	Cleber Rocha Coelho	57	02040º
105331	Delsen de Britto Dias Leite	57	02041º
107708	Cléiriston Mariovicck Borges Canuto	57	02042º
106796	Raphaela Pregnolati Ulrichsen	57	02043º
113998	Keila Araújo de Oliveira	57	02044º
102262	Douglas Reginaldo Barbosa Sarmiento	57	02045º
112584	Lidiane Barros de Oliveira Ataíde	57	02046º
111010	Bárbara Chaves de Alencar	57	02047º
121337	Maria Clara da Costa e Silva Viana	57	02048º
107868	Stefânia Pereira Fernandes	57	02049º
104061	Juliana Ricas Antolini	57	02050º
119366	Lorenzo Borges de Pietro	57	02051º
127718	Lais Oliveira Barcelos Rezende	57	02052º
132541	Romilson Jose Vicente	57	02053º
131649	Silvia Helena Faccion	57	02054º
121715	John Wayne Coutinho Bortolato de Moraes	57	02055º
105084	Diego dos Santos Mota	57	02056º
108152	Caio Reboúças Rodrigues	57	02057º
108065	Frederico Luiz Almeida dos Santos	57	02058º
127244	Arthur Pinheiro Basan	57	02059º
133666	Giovane de Carvalho	57	02060º
103256	Victoria de Lourdes D Aveiro Silva	57	02061º
126984	Túlio Pereira de Andrade	57	02062º
112310	Heitor Santos Pereira	57	02063º
126047	Márcio Vieira da Costa Filho	57	02064º
120246	Tainá Guierrez Rello	57	02065º
132402	Karina Alves Cherim	57	02066º
134366	Bianca Freitas Oliveira	57	02067º
128666	Karoline Santos Vieira	57	02068º
111665	Waldir Marins Silva Júnior	57	02069º
125578	Eduardo Lopes Machado	57	02070º
108419	Rafael Ribeiro Dias	57	02071º
103773	Fernanda de Oliveira Guimaraes	57	02072º
138412	Maryssa de Oliveira Lima Batista	57	02073º
137243	Dácio Henrique dos Santos Sousa	57	02074º
128458	Daniel Fernandes Coriolano Freire	57	02075º
102403	José Higor Lima Belarmino	57	02076º
135953	Ivalmi de Jesus de Souza	57	02077º
110324	Adriano Lopes Chaves	57	02078º
115670	Jefferson Raniery Caló da Silva Rezende	57	02079º
107564	Felipe Santos de Andrade	57	02080º
137130	Fernanda Baldi Pessanha	57	02081º
132575	Victor Pires Vale	57	02082º
136329	Elton Carlos de Araujo	57	02083º
125280	Rodrigo José Góes Ribeiro	57	02084º
131491	Giselly Mesquita Maia	57	02085º
101359	Paula Pasini Alves de Lima	57	02086º
113707	Rafaela Cabral de Lira Jordão	57	02087º
137426	Deivid Lacerda Santos	57	02088º
111472	Paulo Martins Neto	57	02089º
109926	Marlonn Brenno Campos de Souza	57	02090º
101202	Alex Barbosa Dias	57	02091º
129724	Joubert da Silva Candido Junior	57	02092º
116227	Jean Phablo Rodrigues Ferreira	57	02093º
139211	Camila Caroline da Costa Pinto	57	02094º
137716	Tiago de Melo França	57	02095º
111582	Hector Matheus Galhardo Baffi	57	02096º
126439	Rafael Xavier Amanajas	57	02097º
100553	Lucas Henrique Silva	57	02098º
104504	Livia Alegria	57	02099º
101457	Tiago Veloso Nunes	57	02100º
130336	Thiago Leonardo de Moura Luciano	57	02101º
124717	Carlos César Porto Junior	57	02102º
102073	Senir Macedo Teixeira	57	02103º
133124	Camila Imaculada Oliveira	57	02104º
129300	Carlos José Barbosa Filho	57	02105º
103752	Amanda Wildhagen Correa dos Santos	57	02106º
103515	Filipe Moura Rego Nogueira Leal	57	02107º
128625	Suellen Myrella de Sousa Meneses	57	02108º
109468	Marlon Max Pazeta Medero	57	02109º
118522	Izidio Luiz Dantas de França	57	02110º
118322	Anderson Rodrigues Leonidas	57	02111º
141392	José Guilherme Bragança Zwetsch	57	02112º
105597	Mikaela Aquino Vasconcelos	57	02113º
120308	Breno Henrique Alves Batista	57	02114º
112675	Juliana Maria Silva de Abreu	57	02115º
115280	Paulo Victor Rodrigues Costa	57	02116º
100944	Fernando Melo Valverde dos Santos	57	02117º
138826	Sadraque Fernandes dos Santos	57	02118º
132354	José Rodrigo Barbosa das Neves	57	02119º
100298	Jessica Fabricia Santos	57	02120º
116616	Thaíuan Araújo Teixeira de Andrade	57	02121º
134721	Darlison Francisco Rodrigues	57	02122º
117214	Hudson Lanner de Lima Nominato	57	02123º
134480	Thiago Lobo Fernandes	57	02124º
125250	Lucas Barbosa Magalhães	57	02125º
100277	Luigi Carlli Arantes Bicalho	57	02126º
112300	Thales de Oliveira Cardoso Boaventura	57	02127º
111207	Fábio Abib Calazans	57	02128º
118104	Lucas Bastos da Silva	57	02129º
115372	Lucas Felipe de Araújo Santos	57	02130º
109616	Jessica Monsueth Santos	57	02131º
111314	Arthur Nelson Martins	57	02132º
139916	William de Oliveira Brito	57	02133º
102895	Leonardo França de Souza	57	02134º
105178	Alessandra Santos Bordoni	57	02135º
118058	Adisa Carolina Araújo Nobre Lima	57	02136º
135409	Vander Ferreira Santos	57	02137º
102837	Manoel Helena Neto	57	02138º
105787	Maluhá Soares de Miranda Silva	57	02139º
123031	Helio Barbosa Santos	57	02140º
123139	Caetano Alberto Martins Botelho	57	02141º
121393	Rodrigo de Jesus Fernandes	57	02142º
104194	Geovanna da Silva Gonçalves Oliveira	57	02143º
109020	Fabricio Paiva	57	02144º
124485	Geraldo Franciano Pinto Andrade	57	02145º
102769	Thais Maria da Silva Mulatino Domingos	57	02146º
129337	Leandro da Costa Martins	57	02147º
134946	Lucas Augusto Vieira Silva	57	02148º
108985	Aginaldo Giovani Bicalho	57	02149º
102810	Caio Cezar Gonçalves da Silva	57	02150º
131101	Gabriel Rodrigues dos Santos	57	02151º
123351	Anderson Rodrigues de Oliveira	57	02152º



112344	Izabela Uchoa Costa	57	02153º
117290	Alexia Sena Bassotto	56	02154º
112615	Felipe Marques Salgado	56	02155º
136307	Érico Cristiano Macri	56	02156º
131520	Robson Peixoto de Oliveira	56	02157º
123667	Jonathan Humberto Freitas Ferreira	56	02158º
109831	Mateus Peruzzolo Anyzewski	56	02159º
118647	Adriano Figueiredo Correia	56	02160º
133296	Juliana Cordeiro da Silva	56	02161º
132460	Wellery Aleff Santos de Castro	56	02162º
101843	Jardson Fonseca da Silva Bezerra	56	02163º
107156	Alessandra Horta Dias de Oliveira	56	02164º
116430	Jairo de Farias Silva Souza	56	02165º
138993	Bruno Rodrigues Fonseca	56	02166º
128068	Bruno Andre Martins Veloso	56	02167º
129407	Camila Fernandes Prestes	56	02168º
118788	Rafael Luiz Gonçalves Montanuci	56	02169º
102298	Raquel Elias de Sousa	56	02170º
119925	Yngrid Pereira de Medeiros	56	02171º
112019	Wigo de Jesus Gonçalves	56	02172º
130178	Rogério Barbosa da Silva	56	02173º
129996	Tainá Greselle Carlesso	56	02174º
126089	Geni dos Santos Franceschi	56	02175º
126726	Fernanda Machado Rocha	56	02176º
134543	Bruna Zocca Arpini	56	02177º
113563	Tatiane Aparecida Neves Boscardin	56	02178º
125326	Djalma Carson Rodrigues Goes	56	02179º
106842	Helivando de Paula Oliveira	56	02180º
112167	Gabriel Silva Chadud de Freitas	56	02181º
110469	Brendo Bentes Bandeira	56	02182º
104861	Denis Alves Junqueira Dias	56	02183º
128957	Natalia Passos Luna	56	02184º
133069	Wenderson Pigossi	56	02185º
134784	Ana Luisa Morato Rezende	56	02186º
135141	Maslowa Pinheiro Rodrigues	56	02187º
127328	Flávio Dutra de Melo	56	02188º
138474	Hugo Aurélio Miranda Brito	56	02189º
115473	Júlio César Barbosa Soares	56	02190º
133424	Arion Souza Pacheco	56	02191º
127960	Manfrinni Alcantara Soares	56	02192º
131581	Paulo Henrique Pina Carpinetti	56	02193º
106652	Jorge Filipe Montal Lemos Soares	56	02194º
137958	Tales Sigoli Micali	56	02195º
107065	Talita Sobral Aragão Feitosa	56	02196º
112423	Fellipe Gonzalez Vieira	56	02197º
102958	Mauro Campos de Pinho	56	02198º
126608	Rafaela Rossi Faria	56	02199º
119418	Adriano Medeiros Mascarenhas Filho	56	02200º
116571	Murilo Mariano Vieira	56	02201º
120922	Fernanda Maria Fernandes Moura de Albuquerque	56	02202º
105605	Mauricio Rosa da Silva Junior	56	02203º
125330	Michel Pereira de Carvalho	56	02204º
132747	Alison Gonzaga do Couto	56	02205º
134348	Bruna Peluffo Maglioni	56	02206º
108456	Caio Cardoso da Silveira	56	02207º
104483	Hugo Leonardo Guimarães Matheus	56	02208º
123112	Jonsivaldo Pereira	56	02209º
106155	Natália Rebel Moço	56	02210º
135060	Gilberto Celestino Soares Neto	56	02211º
129534	Debora Oliveira Ferreira	56	02212º
125073	Mayara Dionisio Marçon	56	02213º
103227	Pâmela Raissa Pereira Machado	56	02214º
102986	Luana Catarine de Almeida	56	02215º
119228	Carla Giarola	56	02216º
102715	Eliel Martins Campos	56	02217º
137310	Juarez Mendes de Sousa Filho	56	02218º
135862	Eder Vieira Campos	56	02219º
128206	Rodrigo de Paula Reis	56	02220º
136879	Maria Isabel Sampaio Ramos de Queiroz	56	02221º
102937	Silvio de Carvalho Ximenes Junior	56	02222º
130525	Luara Silva de Moraes	56	02223º
127084	André Henrique Leonel de Carvalho	56	02224º
100784	Mayara Rodrigues Freire	56	02225º
129498	Dionathan Alves da Cruz	56	02226º
115110	Brenda Souza da Silva	56	02227º
103437	Lorena Andrade Blanc Bertrand	56	02228º
117869	Edvaldo Leite Silva Filho	56	02229º
116141	Márcio José da Silva Pereira	56	02230º
100261	Isabella Moreira Araújo	56	02231º
111334	Kelin Christine Dapper Deosti	56	02232º
130787	Roberta de Conto	56	02233º
111149	Hugo Moretto Lara	56	02234º
134021	Yago de Almeida Moraes Reis	56	02235º
109841	Odair Monteiro de Araújo	56	02236º
121678	Guilherme Frosti Benetti	56	02237º
104017	Isabel Cristina Ferreira Diniz	56	02238º
132097	Diego Wilian Marques	56	02239º
111572	Julia de Brito Lopes	56	02240º
126098	Edson Bezerra de Barros Júnior	56	02241º
101799	Yngrid Sgrignoli Gonzalez	56	02242º
101280	Tony Wesceley Ribeiro de Oliveira	56	02243º
120726	Ana Beatriz Martins Barroso Del Manto	56	02244º
108118	Breno Alves de Oliveira Neto	56	02245º
105245	Silas da Silva Vieira	56	02246º
128396	Lariza Ferreira Andrade Góes	56	02247º
111331	Carolina Cardoso Homrich	56	02248º
122226	Renato Rosa Godinho	56	02249º
111705	Deyvid Manola	56	02250º
116176	Leticia Gouveia de Oliveira Barbosa	56	02251º
101990	Caio Ricardo Alves	56	02252º
119569	Thaise Spinola Tostes	56	02253º
108199	Rodrigo de Mello Toscano	56	02254º
119565	Mariana Cristina Januário Celeste	56	02255º
104952	Pedro Henrique Valentino Couto	56	02256º
105222	Bruno de Souza Rabelo	56	02257º
110299	Nathalia Cavalcante Galarza Perez	56	02258º
120581	Emanuel Fernando Goiana Fernandes	56	02259º
113082	Carlos Eduardo da Silva Carbogin	56	02260º
124979	Sócrates Guimarães Portela	56	02261º
102113	Rodolfo Freschi Bertolo	56	02262º
113276	Bolival Oliveira de Souza	56	02263º
123048	Rodolfo Luiz Teixeira Penedo	56	02264º
123213	Elton Alves de Sa Junior	56	02265º
108918	Bruno da Cunha Conde Navega	56	02266º
139469	Maria Vitória Massa Lunardelo de Souza	56	02267º
107607	Raquel Oliveira de Aruda	56	02268º
120043	Caio Henrique Candido de Oliveira	56	02269º
121709	Amanda Cristina Bezerra Ribeiro	56	02270º
115113	Pedro Henrique Cardoso de Oliveira	56	02271º
116535	Aurélio Yoneyama	56	02272º

103244	Raul Oliveira Porto	56	02273º
139252	Matheus Ferreira Alves	56	02274º
108503	Douglas Henrique Bento	56	02275º
111708	Cinthia Doriguelo Martins	56	02276º
105974	Mario Sergio Mariano dos Santos	56	02277º
116375	Julius Roger Passos Alves	56	02278º
105969	Matheus Rezende de Oliveira	56	02279º
123129	Priscianne Freitas da Luz	56	02280º
134333	Marina Chaves Teikowski	56	02281º
105011	Fabiola Thais Schwengber	56	02282º
116112	Igor Nunes	56	02283º
102271	Rodrigo Bertissolo	56	02284º
127349	Luiz Felipe de Souza Carneiro	56	02285º
107268	Thais Antonio Pessanha	56	02286º
111200	Iasmin Dias Gregório	56	02287º
137871	Pedro Filipe Rodrigues dos Santos	56	02288º
132262	Andre Victor Bossan Correa	56	02289º
107098	Camyla Valeska Barbosa Sousa	56	02290º
101611	Alessandro Garcia	56	02291º
127200	Juliana Fantoni Primo	56	02292º
107635	Odete Maria de Jesus	56	02293º
112602	Otavio Weber Motta	56	02294º
122519	Maria Anabela Fernandes Gatto	56	02295º
121217	Juliana Biangulo Pacheco	56	02296º
117005	Lucas Fernandes da Silva	56	02297º
115112	Ezequiel da Silva Moraes	56	02298º
105343	Lucas Barreto de Lima	56	02299º
131796	Renata da Silveira Aleixo	56	02300º
107838	Cassio Henrique Dias de Souza	56	02301º
103163	Lysyana Araujo Rabelo Barreto	56	02302º
103321	Lays Lopes Carneiro Barcelos	56	02303º
107238	Taissa Silva Meireles	56	02304º
103676	Maria Roselane de Abreu	56	02305º
102917	Igor Soares Viana	56	02306º
119457	Edinalva da Silva Santos	56	02307º
106705	Lucas Diniz Macedo	56	02308º
120566	Stefani Eduarda Brasil Castor Chiaramonti	56	02309º
126197	José da Costa Lemos Neto	56	02310º
130256	Elves de Lima Alves Santana	56	02311º
139637	Rafael Lopes dos Santos	56	02312º
103352	Carolina Rodrigues Medrado	56	02313º
125211	Bruno Melo de Norões Ramos	56	02314º
118362	Sherida Maria Gonçalves de Araujo	56	02315º
104618	Airton Ferreira Silva	56	02316º
110305	Wilma Thais Soares de Sá Pereira	56	02317º
129323	Tainá Silveira	56	02318º
139538	Marianna Giroto Elias	56	02319º
127086	Izael Souza da Silva	56	02320º
132329	Wendell Ivo dos Santos	56	02321º
124111	Jameson Santos Amaral	56	02322º
108338	Renata de Moura Ferreira	56	02323º
106169	Camila Vieira Marinho	56	02324º
103363	Lais Pevidor Bebian	56	02325º
129450	Luana Sales de Sousa	56	02326º
114686	Phelipe Américo Magron	56	02327º
107213	Amanda Daniele Freitas Braz	56	02328º
114689	Ana Flávia Tavares Saldanha	56	02329º
125636	Vivian Pereira Visentin	56	02330º
117942	Igor Alberto Figueiredo	56	02331º
137541	Lauro Queiroz da Silva Caixeta	56	02332º
109954	Samia Vieira Bezerra Farias	56	02333º
100613	Bianca Magalhães e Silva	56	02334º
106689	Heider de Araújo Assis	56	02335º
133972	Flavia Fernandes Gusmão	56	02336º
101965	Wellington Gomes Brandão	56	02337º
107501	Lucas Marques Duarte	56	02338º
117191	Cleber Angelo Pinto	56	02339º
106833	Corina Luiza Hallal Zucchetto	56	02340º
118459	Lucas Mateus de Freitas Quadros	56	02341º
118675	Thays Kelly Torres Rocha Gaudencio	56	02342º
123891	Marcelo Ribeiro Pitaro	56	02343º
124626	Elizelson André Mendes dos Santos Kraeski	56	02344º
117076	Gilson Santos Brito	56	02345º
103206	Yraida Xiomara Silva de Andrade	56	02346º
131676	Marilia Ribeiro Santos	56	02347º
115620	David Vanderlei Santos de Almeida	56	02348º
131032	Cindra Guimarães Bussade	56	02349º
109792	Janailton Barros de Matos	56	02350º
122462	Cássio Scarpato Kraemer	56	02351º
130796	Jonathan Henrique Sedlacek Freese	56	02352º
101436	Lucas Benedito Carvalho dos Santos	56	02353º
140758	Renes Paulo Rodrigues da Silva	56	02354º
117262	Yuri Luiz Olivieski	56	02355º
128052	Erivelto Fernando dos Santos Souza	56	02356º
128010	Maria Eduarda Martins Borges	56	02357º
116190	Felipe José Dias Bicalho	56	02358º
128984	Emmanuel Lucas Soares de Moura	56	02359º
119456	Roger Rafael Cachoeira Silveira	56	02360º
106956	Sérgio Augusto Slomski de Lucca	56	02361º
126741	Thais Morbach Dixini	56	02362º
103432	Gabriel Infante Magalhães Martins	56	02363º
120124	Rayane Fernandes de Sena	56	02364º
120164	Thais de Freitas Oliveira	56	02365º
134556	Brenda Costa Azevedo	56	02366º
134939	Lais Fernanda da Silva Rays	56	02367º
125355	Rafael Sousa Landi	56	02368º
102289	Leandro Gaidies	56	02369º
121428	Thais Monteiro de Souza	56	02370º
114647	Thiago Bueno de Oliveira	56	02371º
129837	Pedro Luiz Takahashi de Camargo	56	02372º
100823	Alexandre Ricardo Bigulim	56	02373º
134069	Samantha Ornella Alves de Jesus	56	02374º
114226	Jose Donizeti Ferreira dos Santos	56	02375º
119445	Rafael Andrade da Silva Linke	56	02376º
105093	Nielsen Venezia Custodio	56	02377º
104342	Leonardo Mike Silva Pereira	56	02378º
125595	Soraya Suzi Ribeiro da Silva	56	02379º
130614	Mayara Magna Oliveira Tavares	56	02380º
115594	Tiago Porto Pereira	56	02381º
112613	Gustavo Sampaio Marra	56	02382º
107694	Fernanda Souza Dalbem	56	02383º
131409	Fernandes Anastácio Medeiros Araújo	56	02384º
101663	Douglas Augusto de Assis Nascimento	56	02385º
105606	Guilherme Israel Martins	56	02386º
131769	Rafaela Batistela Garcia	56	02387º
138621	Pedro Alves Amorim Júnior	56	02388º
127227	Semi Yussef Bjaie Júnior	56	02389º
123464	Mariana de Souza Beltrão Guerra	56	02390º
104229	Wesley de Souza Lima de Carvalho	56	02391º
118988	Bárbara Lopes Ferreira Lamenha	56	02392º



106124	Gabriel Aquiles Spricigo Baldo	56	02393º
118999	Bruno Bezerra Lins da Cruz Gouveia	56	02394º
112848	Luiz Henrique da Silva Carvalho	56	02395º
106009	Fernanda Freire dos Santos	56	02396º
119482	Raiana Carolina de Paula Santos	56	02397º
132866	Bruno Silva Sousa Faria	56	02398º
133068	Carla de Assis Clemente	56	02399º
124561	João Paulo Silva de Aquino	56	02400º
122477	Fernanda Costa Vidigal	56	02401º
113207	Gleison Heringer Vieira Domingues	56	02402º
113076	Luiza Lima Menezes dos Santos	56	02403º
128822	Marco Aurelio Escramin Marins	56	02404º
117429	Vitoria Ribeiro de Jesus	56	02405º
103898	Isabela Cerci Bernabe Ferreira	56	02406º
104499	Frederico Viana Rocha	56	02407º
129831	Lays Borges Vieira	56	02408º
121932	Paulo Vinicius Rodrigues Braga	56	02409º
100806	Vicente Rao de Siqueira	56	02410º
104154	Bárbara Areias de Castro	56	02411º
125132	Manoel Vieira da Silva Neto	56	02412º
127002	Mariana Araujo Oliveira	56	02413º
131509	Alamir Pacheco Junior	56	02414º
111892	Iale Miranda da Silva Bezerra	56	02415º
115894	Carolina Fernandes Ribeiro	56	02416º
103549	Karine Bueno Gomide	56	02417º
106360	Karla Ruelis Parente	56	02418º
110382	Paula Carvalho Loliola	56	02419º
122456	Paulo Eduardo Sousa e Silva	56	02420º
140548	Ligia Silva de Sá Chaves	56	02421º
126256	Ricardo Moreira Pedrosa	56	02422º
113238	Matheus Patrocínio Guedes Rios	56	02423º
102741	Eduardo Reis Leite Vieira	56	02424º
124024	Kenya Mara Silva Tavares	56	02425º
117922	Filipe Augusto Farias Alves	56	02426º
137126	Jéssica de Oliveira Neumann	56	02427º
131474	Donizete Reis Marinho Júnior	56	02428º
133189	Jhonatha Jheymes Gonçalves de Sousa	56	02429º
137285	Flavio Lucio Leite Junior	56	02430º
100908	Vinicius Fernandes Bonatto	56	02431º
118028	Ana Paula de Rosso Aguiar	56	02432º
123543	Tatiane Ribeiro	56	02433º
106950	Ramona Medeiros da Ponte	56	02434º
105126	Igor Augusto Cangussu Gil	56	02435º
118279	Hugo Mota Braz	56	02436º
122299	Felipe Augusto Viena de Santana	56	02437º
120472	Ricardo Moreira de Oliveira	56	02438º
121085	Marcos Vinicius Lopes Ferreira	56	02439º
104546	Otacílio Gomes de Sá Neto	56	02440º
106392	Nathalia Silva e Braga	56	02441º
138242	Natália Pereira Nichel	56	02442º
115393	Vinicius Teixeira Lima	56	02443º
120294	Marcella Marques Victor Dias	56	02444º
105687	Leonardo Rios Godoy	56	02445º
115531	Luana Krishna Pereira de Melo	56	02446º
115876	Pedro Henrique Pretto Reis	56	02447º
134084	Eduardo Sodré Castro	56	02448º
101989	Gabriel Marini Flausino	56	02449º
130453	Angelo Rocha de Sousa	56	02450º
108633	Luis Valdo Antunes Ferreira	56	02451º
129771	Jaqueline de Farias Duarte	56	02452º
115960	Paula Barreto Araujo	56	02453º
124854	João Pedro Miguez Palma Pinheiro	56	02454º
136008	Giovanna Antonucci Brito Oliveira	56	02455º
121187	Heloisa Clara Araújo Rocha Gonçalves	56	02456º
108040	Davi Afonso Coimbra de Melo	56	02457º
115665	Samir de Oliveira Vieira	56	02458º
127643	Leonardo Pinheiro	56	02459º
129278	Iullo Barreto Viana	56	02460º
134087	Alexandro Vitorio dos Santos	56	02461º
119263	Ederson Nii Nakata	56	02462º
133357	Silas Rezende Silva	56	02463º
131289	Livia Gabriela Damásio Lopes	56	02464º
104358	Beatriz da Mata Ribeiro dos Anjos	56	02465º
125406	Miguel Maximino de Souza Santos	56	02466º
123274	Alexandre Dias Costa	56	02467º
118171	Victor da Silva Moreira	56	02468º
103380	Vitor Rezende Vieira Marques	56	02469º
124020	Pedro Henrique Felhberg Craveiro	56	02470º
129232	Revermar Helcio Pereira Rodrigues	56	02471º
123176	Fernanda Balbino Ribeiro	56	02472º
118022	Lucas Ribeiro Horta	56	02473º
128211	Felipe Azevedo Barreto	56	02474º
121642	Marcos Wilson Gomes Spindola	56	02475º
105529	Fernando José de Barros Silva Sobrinho	56	02476º
105880	Mateus Crovador da Silva	56	02477º
104256	Tadeu Coelho Ribeiro Maia	56	02478º
116730	Vinicius Rocha Prado	56	02479º
121359	Caroline Rudolfo	56	02480º
120032	Thais Giordani	56	02481º
125461	Paulo Fernando Baganha Torres	56	02482º
125435	Pedro Henrique Pereira	56	02483º
100366	Fábio Roberto Kunz	56	02484º
115623	Thais de Fátima Perez Thabet	56	02485º
132024	Lucas Silvany Thomaz	56	02486º
104126	Janiny Santos Andrade	56	02487º
126831	Lucas Souza Pinha	56	02488º
112938	Gustavo Henrique Silva Campos	56	02489º
128622	Flavio Martins Villela Tavares	56	02490º
126408	Rafael Alves Fernandes Ribeiro	56	02491º
134593	Daniel Rodrigues da Silva	56	02492º
111548	Reydenner de Souza Fragoso	56	02493º
114578	David Júnio Vespúcio da Silva	56	02494º
130817	Laianne das Graças Barbosa Teodoro	56	02495º
133641	João Flávio de Magalhães Ribeiro	56	02496º
127415	Adler Victor Damasceno Silva	56	02497º
100942	Larissa Faria Lacerda	56	02498º
110110	Thomas Jefferson Cassiano Honorato	56	02499º
125171	Rodrigo de Souza Santana	56	02500º
127661	Karcia Bianca Freitas Nunes	56	02501º
130293	Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho	56	02502º
107482	Pedro Paulo Ferreira Junior	56	02503º
115065	Josie Viotti Chveid	56	02504º
131522	Icaro Dias Dantas	56	02505º
103882	Henrique Cunha Anderi	56	02506º
115096	Fabio Mattoso Gomes	56	02507º
106952	Tamaran Ribeiro Vasconcelos de Sá	56	02508º
124856	Bernardo Augusto Morais Mesquita	56	02509º
136194	Amanda Fernanda Gontijo	56	02510º
101732	Gabriel Tótola Fontana	56	02511º
120125	José Mário de Oliveira Neto	56	02512º

121438	Raquel de Souza Gonzaga Cunha	56	02513º
129490	Newton Carvalho Melo	56	02514º
122543	Euller Felipe de Sousa Isidoro	56	02515º
130599	Cristiane da Conceição Ferreira	56	02516º
122009	Lybna Marques Pessoa	56	02517º
127303	Jéssica Martins Torres	56	02518º
140474	Rafael César Pereira	56	02519º
113121	Laryssa Paola Gomes da Silva	56	02520º
111418	Juliana Sabage	56	02521º
117393	Douglas Willian Silva Diniz	56	02522º
136241	Antonio Andrade Lopes	56	02523º
110651	Fernando Santana Aquino	56	02524º
100961	Carla Maia Rodrigues	56	02525º
130834	Rossana Kelly Seron de Siqueira	56	02526º
122936	Nicolý Sales Silva	56	02527º
109259	Agnes Puppe Cavalcanti	56	02528º
124711	Leandro Júnior das Graças	56	02529º
118950	Daniel Piacentini Stivanin	56	02530º
106174	Daniel Fernandes Nato	56	02531º
124331	Claudemir Cruz Lopes	56	02532º
132759	Clayton Atila Gomes	56	02533º
130772	Maurilio Sergio da Silva Filho	56	02534º
113889	Ruama Peres Merelli	56	02535º
130832	Tiago Preussler	56	02536º
134729	Felipe Couy de Souza	56	02537º
100555	Gabriel Filipe Avelino Soares	56	02538º
124866	Clayton Korb Jarczewski Junior	56	02539º
107281	Deborah Sayegh Martins	56	02540º
122956	Christian de Souza Bugs	56	02541º
105629	Natan Alves Lourenco Dias	56	02542º
105291	Paula Valério Henriques	56	02543º
130470	Natalia Kennedy dos Santos	56	02544º
109843	Cinthia Lopes da Silva	56	02545º
129020	Guilherme Henrique Gatto Correa	56	02546º
122975	Carlos Alberto Rivero Palmero	56	02547º
133277	Augusto César Rodrigues Cortez	56	02548º
122562	Juliano Paiva Silva	56	02549º
119649	Bruno de Almeida Freitas	56	02550º
128058	Frederico Henrique Almeida Costa	56	02551º
132026	Carlos Guilherme Collenghi Dias	56	02552º
118126	Erica Lima de Oliveira	56	02553º
121699	Lucas Henrique de Melo Cruz	56	02554º
120298	Lara Bianca Freitas	56	02555º
119787	André Araújo do Pinho	56	02556º
110535	Elizangela Regina Dias Silva	56	02557º
114652	Tainara de Souza Moreira	56	02558º
115304	Ana Paula Borgati Chrisostomo	56	02559º
100822	Anne Vieira Teodorak Pego	56	02560º
125824	Carla Maria Moreira Pinheiro Sales	56	02561º
128360	André Ricardo de Miranda	56	02562º
115723	Wilson Gustavo Queiroz de Aguiar	56	02563º
126126	Estevão Ferreira Rezende Junior	56	02564º
138001	Rodolfo Wagner Farias Lima Buenos Aires	56	02565º
121933	Danilo Dias Lima Nascimento	56	02566º
118740	Paula Giovanna Magalhaes Davini	56	02567º
131431	Mousart Borges Silva	56	02568º
120283	Marlon Douglas de Souza Ferreira	56	02569º
122896	Nelci do Carmo de Jesus	56	02570º
102344	Alan Kizewski Melo	56	02571º
141226	Rodrigo Caldas Polla	56	02572º
115963	Luis Alberto Souza Andrade	56	02573º
125825	Hugo Benevides Figueiredo	56	02574º
102096	Davi Reis Miranda Filho	56	02575º
102720	Rennan Hálifaz Santos Assunção	56	02576º
117355	Fernando Henrique Alves Gontijo	56	02577º
139821	Ednei Martins Lopes	56	02578º
134405	Andrea Vaz Oliver	56	02579º
125860	Filipe Leonardo de Souza Alves	56	02580º
134388	Bruno Pulpor Carvalho Pereira	56	02581º
104227	Alysson Amorim Mendes da Silveira	56	02582º
125290	Jaqueline de Oliveira Pereira	56	02583º
106261	Vanessa Ferreira de Miranda	56	02584º
111239	Luana Araujo	56	02585º
101700	Esther Caldeira Cruz Lima	56	02586º
133097	Hyan Dickerson Moura Cardoso	56	02587º
107806	Diogo Victor de Oliveira	56	02588º
113833	Raquel Rocha Maia	56	02589º
140781	Adriano Alves Brigido	56	02590º
100773	José Eduardo Trovão	56	02591º
100598	Julia Ferreira Santos	56	02592º
133813	Ana Cecilia Soares Neves	56	02593º
134681	Anderson Sales Sala Gomes	56	02594º
105224	Mário Fillipe Cardoso de Abreu	56	02595º
116591	Roberto de Oliveira Batista Junior	56	02596º
109340	Fernanda Borges Xavier	56	02597º
110945	Celina Zanini	56	02598º
115011	Tatiane Jorge Prouença	56	02599º
122051	Bruna Laysa Lima de Carvalho	56	02600º
135566	Ana Luisa Ramos Lopes	56	02601º
110832	Danival Bruno de Oliveira	56	02602º
125080	Walber Nunes Machado Henriques	56	02603º
105506	Marcella Silva Ribeiro Gonçalves	56	02604º
125342	Mateus Batistela Pereira	56	02605º
123935	Diego Bruno Rodrigues dos Santos	56	02606º
127795	Tiago Gonçalves Ventim	56	02607º
126241	Vitor Ramalho de Oliveira	56	02608º
119693	Antônio Carlos Ferreira dos Santos Filho	56	02609º
122435	Hugo Leonardo Rodrigues Peres	56	02610º
108374	João Victor Diniz Campos Dias	56	02611º
107306	André Ferreira Noda	56	02612º
101800	Cicero Carino Lacerda	56	02613º
103835	Allan Carlos da Silva	56	02614º
126758	Bruna Vieira dos Santos	56	02615º
106177	Francianne Riccio Machado Torres	56	02616º
118305	Fernando Wyve Gonçalves de Oliveira	56	02617º
108302	Mauricio de Carvalho Botazini Junior	56	02618º
104865	Amanda Christina Oliveira da Silva	56	02619º
104738	Eder Henrique de Santana	56	02620º
122126	Aline Stéfane de Oliveira Assuncao	56	02621º
135691	Éder Rodrigues de Souza	56	02622º
106607	Carlos Eduardo Horta Martins Gonçalves	56	02623º
108235	Eslen de Souza Araujo	56	02624º
132299	Thiago Gomes Peixoto	56	02625º
101765	Marcos Barroso Henauth Junior	56	02626º
134252	Bárbara Angélica Gonçalves Barbosa	56	02627º
131861	Gustavo Wilder de Lima	56	02628º
104205	Maria Eduarda Pasché Moreira Zangirolami	56	02629º
129462	Wesley Alessandro Boy	56	02630º
107720	Daniel Pinho Martins	56	02631º
128388	Débora Cristina Moreira	56	02632º



112540	Thais do Carmo Madeira	56	02633º
110768	Daniel Barreto Ferreira	56	02634º
108681	Isadora Rezende Gomes	56	02635º
110617	Gustavo Sales Braga	56	02636º
120822	Bianca Silva de Freitas	56	02637º
100296	Eli Ferreira de Paula	56	02638º
137783	Nivaldo Gabriel da Silva	56	02639º
134852	Marcus Vinicius Dantas Juliati	56	02640º
120639	Fernando Barboza Simões Coelho	56	02641º
119102	Júlio Hilario Capetiini Junior	56	02642º
106005	Leonardo Borges	56	02643º
112145	David da Silva Silveira	56	02644º
118537	Gabriel Impelizeri Moura da Silveira	56	02645º
108864	Núbia Marques Pereira	56	02646º
114285	Renato Dattoli Neto	56	02647º
105313	Marcos Alexandre Hawerorth Baron	56	02648º
108013	Renata Nonata da Silva Candido	56	02649º
100677	Leticia do Carmo do Vale	56	02650º
105493	Ravalton Gomes Landim	56	02651º
115980	Tiago Gomes Brito	56	02652º
135206	Thamires Alvarenga Dumont	56	02653º
106050	Flavio Gomes Xavier	56	02654º
112611	Gabriel Costa Navais	56	02655º
121312	Carlos Cesar Diogenes Pinheiro Filho	56	02656º
101673	Gabriela Fonseca Dutra	56	02657º
116154	Barbara Munhos	56	02658º
108514	Thaissa Pereira da Silva	56	02659º
137854	Marcone Aureliano Santana de Araujo	56	02660º
119547	Marcelio Junior Peixoto	56	02661º
136532	Ita Medeiros Lopes	56	02662º
109086	Leonardo Fiereck Afonso	56	02663º
127418	Victor Hugo Silva de Deus	56	02664º
137258	Rafael da Silva Paulo	56	02665º
122816	Matheus Matos Menezes	56	02666º
107255	Maurillo Lucchesi Loures Neto	56	02667º
120531	Andressa Iqueda Paixão da Silva	56	02668º
102470	Isadora Júdice Monteiro de Barros	56	02669º
126517	Karolinne Laissa Bitencort Salgado	56	02670º
132184	Anderson Lucas Lisboa	56	02671º
123198	Débora Maria Valério	56	02672º
112957	Poliana Tomaz Souza	56	02673º
120954	Lucas Baptista Portes	56	02674º
116530	Victor Dutra Harger	56	02675º
115576	Danilo Custódio de Jesus	56	02676º
127009	Valéria Cristine Canaretto	56	02677º
124562	Jedelener Marques de Souza	56	02678º
115354	Carlos Henrique Pinto de Farias	56	02679º
108470	Marina Salles Culchebachi Abuchain	56	02680º
103631	Amanda Medeiros de Melo	56	02681º
104886	Lauffi Sebastian Dadalt Berkenbrock	56	02682º
119308	Navara da Silva Magalhães	56	02683º
124274	Eduardo Mesquita Martins de Almeida	56	02684º
137700	Ricardo Barbosa Tellini	56	02685º
112433	Donária Souza Heleno Leonardo Batista	56	02686º
133078	Cicero Thiago Alves Pereira	56	02687º
137822	Arthur Oliveira Police de Freitas	56	02688º
121751	Francieli Patrícia da Silva França	56	02689º
105016	Bruna Campos Ventura de Sousa	56	02690º
131247	Maira Menezes Silva	56	02691º
132619	Debora Nathany Ferreira de Abreu	56	02692º
122357	Nicole Emanuelle Carvalho Martins	56	02693º
104928	Rafael Cyrino Mansur	56	02694º
113757	Guilherme Ramos de Andrade	56	02695º
107944	Fábio dos Santos Lima	56	02696º
122815	Uriel Rodolfo Pizzolo	56	02697º
132224	Pedro de Toledo Sallum	56	02698º
120244	Felipe Silva Gomes	56	02699º
110575	Julio Cesar Ramalho Xavier	56	02700º
122929	Laura Holanda Anunciação	56	02701º
132352	Maira Calixto Policarpo Moreira	56	02702º
103247	Bruna Alves Coutinho	56	02703º
101443	Isabela Novais Prado Praxedes	56	02704º
110593	Alice Maciel Passeri da Silva	56	02705º
101096	Mariane Ferreira de Andrade	56	02706º
105497	Fabiano Silva Lopes Ramos	56	02707º
115654	Christian Teixeira da Silva	56	02708º
131784	Nilson de Oliveira Nascimento	56	02709º
117712	Juliana Fontes de Melo	56	02710º
141051	Thales de Paula Corrêa	56	02711º
130966	Atenagoras Jose Pereira Leao Rezende	56	02712º
112683	Jeanderson da Silva Bispo	56	02713º
133618	Raissa Moura Jonas Pessoa	56	02714º
117183	Daniel Alefe Gouveia de Mello	56	02715º
106930	Mateus Paulo da Silva	56	02716º
105650	Marcos Felipe Nunes dos Santos	56	02717º
139871	Denise Maria Rodriguez Moraes	56	02718º
118716	Welliton Mendonça Coelho	56	02719º
109825	Rafael Natan do Nascimento Silva	56	02720º
108127	Stephannie Almeida Garritano	56	02721º
125662	Fredson Silva Santana	56	02722º
116545	Albert Alexandre Evangelista de Oliveira	56	02723º
121702	Daniel Moreira Cardoso	56	02724º
101253	Leandro de Alencar Serudo	56	02725º
133408	Rafaella de Souza Castejon Branco	56	02726º
100855	Taciana Gomes da Silva	56	02727º
125459	Igor Ruan Batista de Araújo	56	02728º
129409	Adriana Costa Silva	56	02729º
101554	Maria Euzene Rodrigues	56	02730º
108529	Renata Kely Silva Garcia	56	02731º
124444	Mariana Amado Costa	56	02732º
117697	Luisa Paula de Lima Medeiros	56	02733º
101822	Luis Eduardo Brandão Trajano	56	02734º
123250	Adriano Martins Pereira	56	02735º
120657	Bruno de Oliveira Silva	56	02736º
107032	Sebastião Pereira Sivieri	56	02737º
127616	Jéssica Fernandes Costa da Silva	56	02738º
110466	Lothar Mathaus Pinheiro Magestade	56	02739º
110465	Bruno Maciel Reis	56	02740º
106868	Igor Wanick Mattos Guimarães	56	02741º
118595	Ludimila Mayara Rosin	56	02742º
106924	Luiz Felyppe de Assis Silva	56	02743º
107909	João Paulo Cardoso Bittencourt	56	02744º
110169	Pedro Henrique Rodrigues de Jesus	56	02745º
128479	Felipe Antonio da Silva Alves	56	02746º
138370	Rhenan Lemes Diniz Silva	56	02747º
117628	João Fernando Massoni Passos	56	02748º
136354	Peterson Lucas Fernandes Ribeiro	56	02749º
125414	Igor Rafael Ferreira Torezani	56	02750º
120295	Mayara Fusco Dantas	56	02751º
138051	Juliano José de Araújo	56	02752º

105584	Vanessa Silvia de Oliveira Moraes Afonso	56	02753º
103489	Mariana Sandoval da Silva	56	02754º
135661	Emilio Palazzi Speretta	56	02755º
131757	Adrianna Amaral Murta Otoni	56	02756º
123042	Raphael da Rocha Freitas	56	02757º
123640	Natalia Maria Pinheiro da Silva	56	02758º
101600	Bruna Esteves Araujo	56	02759º
110204	Daniela Takigushi Mendes Longhi	56	02760º
125873	Ana Luiza Marra	56	02761º
138241	Luani Cristine Moraes	56	02762º
110052	Natanael Fernandes Goncalves	56	02763º
122086	Gisele da Silva Lessa	56	02764º
109075	Rafaela Silva Freitas	55	02765º
117567	Andressa Vallim da Silva	55	02766º
129550	Victor Martins Diniz	55	02767º
107566	Gabriel Pereira Barreto	55	02768º
111068	Gabriela Terra de Siqueira Peres	55	02769º
116861	Anderson Costa de Oliveira	55	02770º
100654	Josielle dos Santos Grégio	55	02771º
119911	Helen Ranulfo de Mendonça	55	02772º
101888	Augusto Sergio Lacerda da Silveira	55	02773º
125064	Guilherme Barghetti	55	02774º
134457	Rafael Ribeiro Caldeira Rocha	55	02775º
136843	Anabel Aparecida Rocha	55	02776º
121194	Theo Tikassue Teixeira Moreira	55	02777º
112473	Karolina Souza Pereira	55	02778º
136876	Luan Torres Topdjian	55	02779º
135522	Beatriz Gasparin Moreira	55	02780º
122044	Rafael Rocha Costalonga	55	02781º
102126	Paulo Henrique Pangardes Vidigal	55	02782º
107381	Marcio Augusto Soares Cardoso	55	02783º
117916	Carolina Izabel Malczewski Santos	55	02784º
117909	Maria Aurea Hebling de Marchi	55	02785º
135187	Lauriene Ayres de Queiroz	55	02786º
139494	Alexandre Oliveira de Assis	55	02787º
128695	Murilo Oliveira Restel	55	02788º
130931	Bruno Almeida da Silva	55	02789º
120655	Petronio Alexandre de Melo Leao Junior	55	02790º
126450	Maria Girlene Neres Soares	55	02791º
118513	Luciano Cirilo Oliveira de Sa	55	02792º
106305	Igor Saldanha dos Santos	55	02793º
123431	Carlos Alberto de Souza	55	02794º
115220	Afra Rayssa Andrade da Silva Honório	55	02795º
110462	Priscila Ferreira da Cunha	55	02796º
129688	Beatriz Bullo Araujo Borges da Silva	55	02797º
130647	Rosanne Cristina da Silva Medeiros	55	02798º
130305	Tiago André Costa Ribeiro	55	02799º
117960	Francielle da Silva Kaneshima	55	02800º
123078	Juliana Altoé	55	02801º
123587	Rosane Raiara Lima Ferreira	55	02802º
120335	Juliana Nogueira Rodrigues	55	02803º
106326	Guilherme Lamounier Silva	55	02804º
138023	Carlos Portes da Silva Junior	55	02805º
128699	Thatiane Rabelo Gonçalves	55	02806º
111588	Guilherme Bezerra Venancio Magalhaes Oest	55	02807º
104693	Marcia Cristina Amorim da Cunha	55	02808º
101191	Sanura Daur Carriço Scalon	55	02809º
113170	Sandrylene Marques Melo Santos	55	02810º
108635	Janes Caroline Gonçalves dos Santos	55	02811º
132207	Gustavo Rodrigues Barroso Vidal	55	02812º
122564	Lorena Gonçalves Lima Rocha	55	02813º
104849	Roberto Cosme Almeida Cardinot	55	02814º
108382	Fabio Vinicius Rodrigues de Moraes	55	02815º
101880	Rayra Moreira Rocha	55	02816º
100394	Daniel Bernardes Carvalho	55	02817º
125201	Diego Lemos	55	02818º
108673	Eduardo Borges de Paula	55	02819º
111387	Luana Mendes Tourinho Nonato	55	02820º
110635	Eduardo Eustáquio Fialho Campos	55	02821º
124257	Fabio Campos Diniz	55	02822º
131202	Rafael Angoleri	55	02823º
111870	Ivan Rafael Domingos de Campos	55	02824º
123707	Analuisa Marques Aredes	55	02825º
100816	Italla Dadiva Tavares dos Santos	55	02826º
116307	Felipe Ferreira de Souza	55	02827º
135357	Helena Paloschi Cardoso	55	02828º
108668	Felipe Rocha de Azevedo Maia	55	02829º
105134	Antonio Higor da Rocha Souza	55	02830º
107141	Jefferson Anderson de Araújo Almeida	55	02831º
119540	Felipe Viana Alves	55	02832º
110133	Eliana Fernandes da Silva Souza	55	02833º
121070	Grégory Batista Ferreira de Moura	55	02834º
113002	Julio Cesar Ribeiro Fontenele Bezerra	55	02835º
103306	Lucas Amadeu Lucchi Rodrigues	55	02836º
133323	Aldemir Fernandes Galvão Filho	55	02837º
124533	Werner Lourenço Batalha	55	02838º
123041	Wesley Bruno Rodrigues da Silva	55	02839º
131606	Larissa de Paula Alves Silva	55	02840º
122234	Carlos Florido Miglioli	55	02841º
118917	Felippe Castelani de Souza Pinto	55	02842º
101939	Ana Carolina Pelicioni da Silva Volkers	55	02843º
107628	Bárbara Nunes Silveira	55	02844º
137095	José Guilherme Haury	55	02845º
113911	Marcelo Silva Moraes Junior	55	02846º
117306	Jonathan de Sousa da Silva	55	02847º
118119	Maria Luisa Sette Costa Mello	55	02848º
113714	Felipe Ribeiro Peixoto	55	02849º
103725	André Luiz Perry Rocha	55	02850º
109777	Rogério Lara Oliveira	55	02851º
110598	Kássio Luís Martins Catarino	55	02852º
116669	Leonardo Jordão Martins Soares	55	02853º
105380	Francisco Elivelton Pereira Rodrigues	55	02854º
104564	Audy Esteves Ferreira da Silva	55	02855º
120636	Pedro Reis Vieira de Souza Alves	55	02856º
117409	Alini Simadon	55	02857º
111061	Noêmia Marinho Diniz	55	02858º
101240	Ana Luiza Basto Cordeiro Mello	55	02859º
136482	Silvio Gustavo Pereira Ferreira	55	02860º
117392	Vitor Mio Brunelli	55	02861º
109706	Cristiano Gonçalves Rosa	55	02862º
132035	Jhonatan dos Santos Silva	55	02863º
104191	Vitor Ferreira de Almeida	55	02864º
120908	Augusto Ricardo Coelho Moscardini	55	02865º
108313	Hugo de Angelis Bastos Pereira	55	02866º
118463	Leticia Marques Fernandes Farinha	55	02867º
133383	Ademir Mian Junior	55	02868º
136131	Alair Neto Elias	55	02869º
124684	José Júlio Bolzani Soares	55	02870º
114432	Leandro de Oliveira Martins	55	02871º
115406	Aline Cristina Giongo	55	02872º



128585	Rafael Carminatti	55	02873º	104481	Clemerson Luiz Martins	55	02993º
120408	Guilherme Fonseca de Campos	55	02874º	134519	Mauricio Marques da Penha	55	02994º
125642	Luiz Felipe de Souza Amaral	55	02875º	134465	Mateus dos Santos Lopes Gomes	55	02995º
107515	Nathália de Souza Conceição	55	02876º	111769	Marcus Vinícius Faria de Miranda	55	02996º
134910	Julio Cesar Santos Maia	55	02877º	137949	Lara Lima Farias	55	02997º
125658	Gabriel Bissoli Helmer	55	02878º	117423	Mariella Caroline de Oliveira	55	02998º
110058	Analusa Correa Ramos	55	02879º	131185	Marcos Sergio Soares Dias	55	02999º
103826	Gean Francesco Ribeiro Araujo	55	02880º	100804	Daniela Martins Vieira	55	03000º
119551	Ana Beatriz Silva Assis Rocha	55	02881º	132085	Matheus Augusto Gonçalves Silva	55	03001º
108483	Eduardo Ligiero Rocha	55	02882º	125551	Priscylla Machado Barbosa	55	03002º
116523	Lucas Augusto Borges Pereira	55	02883º	118980	Marcelo Cadoni Sant Ana	55	03003º
100839	Maria Isabel Maia Rabelo	55	02884º	101745	Hebert Ferreira Helmer	55	03004º
104744	Marcelo Lemos de Oliveira Filho	55	02885º	107142	Gabriela Silveira Alencar	55	03005º
101243	Bruno Mario Salgado Cremonese	55	02886º	134588	Sara Rocha Gomes	55	03006º
105976	Marcelo Lourenço Medeiros	55	02887º	104894	Beatriz da Silva Cersosimo Amaral	55	03007º
134918	Danillo do Carmo Ribeiro	55	02888º	133218	Hélvio Magno Madeira Júnior	55	03008º
132272	Cynthia Mesquita Nunes Vasconcelos Clementino	55	02889º	103469	Leandro Lima	55	03009º
116469	Rebeca Bravo de Oliveira Gomes	55	02890º	102098	Caroline Caleffi de Moraes	55	03010º
104347	Matheus Henrique Ferreira Nóbile	55	02891º	128436	Luciano Mariano da Silva	55	03011º
120243	Anderson de Oliveira Menzotti	55	02892º	130680	Victor Dauricio Silva Leite	55	03012º
129696	Izadora Lariza Cruz Camacho	55	02893º	110657	Misna Dutra Camini Bemfeito	55	03013º
134297	Bernardo Santos Oliveira	55	02894º	113374	Luiz Artur Lopes Santos	55	03014º
128383	Ana Paula Artuzzi	55	02895º	133297	Caroline de Carvalho Lima	55	03015º
130370	Amanda Bruna Rodrigues e Silva	55	02896º	105193	Lorrane Pereira da Silva	55	03016º
121583	Marcos Vinicius Borges de Azevedo	55	02897º	135917	Vanessa Perpetuo Simonassi	55	03017º
107288	Gustavo Nascimento Lima	55	02898º	135067	Otacílio Ostaquio Silva Júnior	55	03018º
127869	Karina Serra de Araújo	55	02899º	113057	Alexandre Albernaz Corrêa	55	03019º
114450	Paulo Henrique Moreno	55	02900º	119062	Breno Vinicius Sanches de Souza	55	03020º
106982	Elton dos Santos Vargas	55	02901º	114910	Giovanni Rodrigues de Araujo Silva	55	03021º
129397	Priscilla Miranda Borges	55	02902º	101860	João Victor Jacomine Vargas	55	03022º
135402	Agner Vitor Lucas Borges	55	02903º	125283	Lucas Tiago da Silva	55	03023º
101696	Leandro Martins de Oliveira	55	02904º	100242	Bruno Nunes Vianna do Prado	55	03024º
129187	Sergio Ricardo da Silva	55	02905º	138013	Stefany Araújo Miranda Coutinho	55	03025º
109692	Ricardo Souza Lopes Junior	55	02906º	117176	Clederson Souza Droppa	55	03026º
121506	Manuela Martins Normande Acioli	55	02907º	104133	Paulo Victor Braga de Oliveira	55	03027º
123475	Douglas Thiago Magalhães	55	02908º	115985	Camila Stallonio de Souza Leal Guimaraes	55	03028º
116422	Andressa Osaku	55	02909º	127602	Cristiano Márcio Borges de Sá	55	03029º
123241	Isabela Lucena Antunes	55	02910º	109579	Carla Pereira de Oliveira	55	03030º
129879	Hiago Lima Lana de Castro	55	02911º	128541	Jose Roberto Mascarenhas Gonçalves	55	03031º
107531	Leônidas Rosa Arpini	55	02912º	100539	Alvair Moreira de Castro Rosa	55	03032º
103317	Francisco Lucas Vellozo dos Santos	55	02913º	118163	Camylla Silva Batista	55	03033º
119404	Sebiana Vitale Cruz	55	02914º	104958	Maisa Guimarães Pombo	55	03034º
105435	Nilmara Patrícia Viana de Freitas	55	02915º	111412	Laryssa Ribeiro Soares	55	03035º
130094	Airton Thales Pereira Barbosa	55	02916º	134197	Everton Pereira de Araujo	55	03036º
120511	Fabrizio Pereira de Lima	55	02917º	138181	Cleiton Moreira Saboia	55	03037º
102128	Natalia Vilela Vono	55	02918º	120690	Andreza Bastos Tostes	55	03038º
102455	Luiz Phelipe Ferreira Fortes	55	02919º	133191	Kalleb Nepomuceno Fraga	55	03039º
113010	Priscila Tereza de Carvalho Ribeiro de Paula	55	02920º	116056	João Vitor Gomes Pinto	55	03040º
125567	João Victor de Lima Batista da Silva	55	02921º	102437	Victor Gabriel Durães de Sousa	55	03041º
124351	Elis Lucena Guedes	55	02922º	136115	José Carlos e Silva Meneses Júnior	55	03042º
115629	Larissa Carvalho de Macedo Pereira	55	02923º	123687	Vinicius Freire Amorim	55	03043º
100570	José Claudio Lopes dos Santos	55	02924º	136342	Raquel Nogueira Dias	55	03044º
117700	Gleyson Victor dos Santos Silva	55	02925º	129915	Sara Souza Lodi	55	03045º
105204	Rafael Braga de Moura	55	02926º	107286	Deibison Ripardo	55	03046º
132620	Moreno Lucas Gontijo	55	02927º	130060	Antonio Carlos Moreira Lemos Filho	55	03047º
100243	Alexandre Eli Pimentel da Silva	55	02928º	117309	Luiz Henrique Moczulski Junior	55	03048º
125054	Anderson Antonio Alves Correa	55	02929º	103143	Andrew Lincoln Penco	55	03049º
117544	Isabela Martins Pereira Viana Nunes Leal	55	02930º	109943	Eduardo Eustaquio Cunha	55	03050º
104689	Renato Galindo da Silva Aguiar	55	02931º	115663	Helio Marinho de Azevedo Neto	55	03051º
118748	Kézia Yonara Soares dos Santos	55	02932º	138748	Diego Guimarães Almeida	55	03052º
103379	Juliana Hott Quadro	55	02933º	110010	Samuel Monção Santos	55	03053º
137980	Bruno Zambon Villas Bôas	55	02934º	126441	Kelly Medeiros de Souto	55	03054º
124214	Gabriela Almeida Khouri Arantes	55	02935º	114990	Ana Carla Ferraz de Araújo	55	03055º
127046	Felipe Oliveira Reis Caldas	55	02936º	127534	Daniella Chaves Dias	55	03056º
100799	Georgia Fronczak Will	55	02937º	126739	Adriano Varejão Correia Pereira	55	03057º
117046	Ricardo Córdoba Baptista	55	02938º	118123	Thais Orlandi Falcao	55	03058º
100494	Dilaíne Antonia Cavallari	55	02939º	104677	Wesley Alexsander da Silva	55	03059º
123371	Alexandre Seabra Campos Ottoni	55	02940º	134205	Altamar Colen Silva Júnior	55	03060º
100684	Renato Aleixo Medeiros	55	02941º	120785	Donara Siqueira Machado Anacleto	55	03061º
123678	Antonio Dirceu Soares Rabelo de Vasconcelos	55	02942º	130821	Cristiane Thaize Guimarães Bonfim	55	03062º
131012	Anailda Silveira Teixeira	55	02943º	131468	Danilo de Souza Rodrigues	55	03063º
125235	Ricardo Ruy Galvão Alves	55	02944º	133072	Michelly Lopes Beirão da Silva	55	03064º
103047	Luiz Paulo Nascimento da Silva	55	02945º	100785	Paulo Victor Sá Nogueira	55	03065º
128527	Thiago Alves Bessa	55	02946º	126861	Miguel Souza de Sant Anna	55	03066º
121811	Jessica Andressa Gomes	55	02947º	108671	Luiz Reis Fiúza	55	03067º
114243	Walter Paulo de Moraes Filho	55	02948º	118372	Nelson Rosa Francisco	55	03068º
113405	Luiz Renato Blanchet	55	02949º	121403	Joao Francisco Monteiro Vasconcelos	55	03069º
121267	José Rafael Costa Santos	55	02950º	134960	Nairielle Fernanda Bizzi	55	03070º
139772	Ana Luisa Sá de Oliveira	55	02951º	130721	Lucas Pinheiro do Nascimento	55	03071º
107003	Francisco Ednaldo Vieira Junior	55	02952º	139555	Familia de Sousa Rocha	55	03072º
123649	Felipe de Sousa Pantoja	55	02953º	131573	Luiz Felipe Petrillo Tovo	55	03073º
140879	Nathalia Micaelle Nunes de Oliveira	55	02954º	122145	Paula Salera de Moraes	55	03074º
126180	Pierre Silva Pedreira	55	02955º	122066	Wedsley Ribeiro	55	03075º
139971	Afonso Medici Micheletti	55	02956º	112033	Fábio de Aguiar Pacheco	55	03076º
109495	Wilson Francisco de Souza Neto	55	02957º	132137	Bruno Candeira Nunes	55	03077º
101635	Gabriela Stamm da Rosa	55	02958º	125493	Reginaldo Jorge de Oliveira Silvano	55	03078º
123542	Victor Augusto Tabuso Vieira	55	02959º	128314	Filippe Barros de Sá	55	03079º
120261	Jéssica de Macedo Lima	55	02960º	122516	Rodrigo da Vitória	55	03080º
131575	Filipe Barbosa da Conceição	55	02961º	105501	Caio de Souza Felipe	55	03081º
110980	Geraldo Carlos Junior	55	02962º	114618	Marcelo Sossai Spadeto	55	03082º
129556	Helton Luiz Dornelas Moraes	55	02963º	121908	Marcos Vieira Schio	55	03083º
112159	Gustavo Henrique Silva Arantes	55	02964º	101791	André Amarante Brina	55	03084º
107332	Magdiel Matos da Costa	55	02965º	119570	Rodrigo Vieira Amorim	55	03085º
101851	Micare Ribeiro de Oliveira	55	02966º	104720	Bruno de Lima Dutra	55	03086º
120206	Gabriella Morato Chamon Machado	55	02967º	126925	Thiago Luiz Dela Justina	55	03087º
100917	Amanda Matos de Oliveira Castro	55	02968º	113125	Marcia Fernanda Santos Nunes	55	03088º
135675	Thiago Teixeira de Oliveira	55	02969º	102696	Rodrigo Medeiros Ribas	55	03089º
115848	Bruno Silva Lemos	55	02970º	112604	Lucas Miguel Pezzini	55	03090º
123911	Vinicius de Freitas Carvalho	55	02971º	111527	Rafael Vieira Carvalho	55	03091º
107919	Edmilson Antunes de Oliveira	55	02972º	126062	Ana Luiza Moraes Braga	55	03092º
109755	Fabio Pereira Braga	55	02973º	113891	Clara Furbino Scapolatempore	55	03093º
119103	Bruno Eduardo Pereira Carvalho	55	02974º	136806	Regina da Costa Salgueirinho	55	03094º
123155	Vitor Hugo Canassa	55	02975º	106475	Jéssyka Dayanny de Barros Freire	55	03095º
121426	Rebeca Barbosa Andrade	55	02976º	104494	Jesus Ribeiro Amaral	55	03096º
100216	Alberto Pereira Matheus Neto	55	02977º	125003	William Pires	55	03097º
110027	Filipe Lima Catein	55	02978º	102663	Warley Soares Gomes	55	03098º
114080	Leonardo Otavio Gonzalez Engel	55	02979º	125129	Dawson Belli de Aguiar	55	03099º
131886	Caroline de Oliveira Nunes	55	02980º	116061	Carlos Raphael Aguiar Carvalho	55	03100º
124400	Luciana Janaina Fagundes	55	02981º	123121	Victor de Paiva Vasconcelos	55	03101º
129944	Marianny Rosa Fernandes Ramos	55	02982º	122119	Raphael Luis Souza de Paula	55	03102º
108827	Victor de Oliveira Tiburcio	55	02983º	115200	Fábio Cintra de Oliveira Moraes	55	03103º
140116	Williams Dantas Freitas	55	02984º	101711	Bruna da Silva Reis	55	03104º
124804	João Paulo Maia Lacerda Passos	55	02985º	122812	Zariffe Soares Drubi	55	03105º
137079	Lucas Fabrício Gomes	55	02986º	110665	Maria Isabel Gomes Leite	55	03106º
121211	Francisco Welio Sousa Bento	55	02987º	101285	Evailton Jesus Silva	55	03107º
132821	Bianca Cristina Boni Moraes	55	02988º	104108	Lúcia de Fátima Jales Soares Uchoa	55	03108º
137154	Diogo de Tarso da Silva Oliveira	55	02989º	116579	Gabriel Alves Nunes	55	03109º
104582	Angela Moreira Martins	55	02990º	102562	Moises Rogerio Bonacin	55	03110º
117555	Raffaella Pereira de Assis	55	02991º	134127	Marcos Floriano Junior	55	03111º
118666	Gabriela Souto Silveira	55	02992º	113150	Valesca da Silva Medeiros	55	03112º



123027	Douglas Soares de Souza Coutinho	55	03113º
136144	Roberto Albuquerque Junior	55	03114º
110798	Emanuelle Sobral Schmidt Souza	55	03115º
129754	Murilo Ferreira de Menezes	55	03116º
115566	Roberto José da Silva	55	03117º
105861	Rafael Tadeu de Salles César	55	03118º
111337	Luciney Feitosa da Silva	55	03119º
129544	Gabriel Junior Ferreira Silva	55	03120º
110492	Guilherme Augusto Severino	55	03121º
125110	Priscila Vasconcelos Borges	55	03122º
123909	Rômulo de Souza Figueiredo	55	03123º
103504	Camilla Maria Guimarães Pertence	55	03124º
119993	Rodrigo Rezende Figueiredo	55	03125º
120936	Igor Mateus Almeida da Silva	55	03126º
124072	Maraisa das Mercês Ribeiro	55	03127º
122146	Ana Paula Soffa	55	03128º
114307	Larissa Furtado Silva de Almeida	55	03129º
122319	Adailton Batista da Silva	55	03130º
103955	Fernanda Rodrigues Medeiros	55	03131º
136873	Wilson Antonio de Oliveira Mendonça	55	03132º
131989	Andrew Yuri Dezan da Fonseca	55	03133º
114203	Ricardo Pereira Maia de Souza	55	03134º
136870	Andre Valenca Paixao	55	03135º
123718	Lucas Nunes de Sousa Pedra	55	03136º
106823	Gabriel Santos e Santos	55	03137º
112633	Ana Julia Moraes Mendonça	55	03138º
126792	Renan Macedo Vieira	55	03139º
125978	Manoel Tiago Luiz Neto	55	03140º
137384	Clara Ferreira Alkimim	55	03141º
100734	Gadopy Tales Moraes Franco	55	03142º
110043	Rafael Soares Figueiredo	55	03143º
129845	Bruno Barbosa Lima Diniz	55	03144º
118882	Marcio Loiola Muniz	55	03145º
127685	Raphaela Madeira Gonçalves Busch	55	03146º
106843	Antonio Carlos Lima de Jesus	55	03147º
120226	Maira Costa Balby Fonteles	55	03148º
123298	Jorge Pedro Fonseca Neto	55	03149º
116395	Jackson Faria de Sousa	55	03150º
129801	Valmir Fernandes Silva Junior	55	03151º
123222	Thadeu de Albuquerque Travassos	55	03152º
101233	Henrique Cirilo Rodrigues	55	03153º
136072	Wagner Rafael de Lima Moreira	55	03154º
120835	Luiza Batista Vilaça de Oliveira	55	03155º
121975	Raquel Ribeiro Beltrão	55	03156º
134808	Kleber Vicente Bandeira de Melo	55	03157º
134704	Roberta Ferreira Braga	55	03158º
133421	Karen Cristine Silva de Araujo	55	03159º
124558	Jessica Peixoto Costa	55	03160º
126388	Octaciano Silva da Rocha Junior	55	03161º
135932	Ronaldo Marcelo do Carmo	55	03162º
130052	Tainá Faria Mesquita	55	03163º
112710	Lucas Starling Albuquerque Cerqueira	55	03164º
120525	Filipe Augusto de Lima	55	03165º
122856	João Victor Gomes Moita	55	03166º
106700	Bianca Siqueira Gonçalves	55	03167º
125166	Beatriz Bascoy Baroni	55	03168º
119283	Luciana Peixoto Pinheiro Silva	55	03169º
106027	Humberto Silva de Oliveira	55	03170º
100505	Jordan Emanuel Martins Rodrigues dos Reis Resende	55	03171º
120475	Maria Helena Zanon da Luz	55	03172º
106077	Annie Akil Pedersen	55	03173º
121924	Douglas Vieira Martins	55	03174º
125757	Anna Karina Novaes Gonçalves	55	03175º
134747	Daniel Franklin Ribeiro dos Santos	55	03176º
129246	Eduardo Mulford Santos Martins	55	03177º
102991	Nathália Baeta Zanatta	55	03178º
100376	Maria de Lourdes Ferreira Gomes	55	03179º
109906	Janaína de Paula Pereira Bianchi	55	03180º
133451	Yzack Albuquerque Batista	55	03181º
113580	César de Carvalho Júnior	55	03182º
106997	Adriano Tabosa Martins Veras	55	03183º
104373	Matheus França Alencar	55	03184º
115613	Kaio Alexandre Fragoso Secundino	55	03185º
120910	Thais Dotto Vizzotto	55	03186º
107403	Fernanda Moreira de Sena	55	03187º
117215	Jorge Siqueira Saito	55	03188º
124504	Marcus Vinicius Xavier da Silva	55	03189º
132662	Carolina Sobreiro Rodrigues do Prado	55	03190º
117190	Pricyla Dias Nobre	55	03191º
138455	Bruna Freitas do Valle Dias	55	03192º
134471	Kalinka Maria Braga Franco	55	03193º
103287	Felipe Augusto Nunes Ferraz	55	03194º
136185	Marina Rubia dos Santos e Souza	55	03195º
135047	Jeferson Silva do Amaral	55	03196º
102804	Edmildo de Menezes Costa Junior	55	03197º
137933	Marcio Alexandre Kalife Paiva	55	03198º
103853	Luis Felipe Guanabara Tavares Gama Spinelli	55	03199º
130224	Jairo Marques da Silva Neto	55	03200º
117230	Rodrigo Rodrigues Oliveira Lima	55	03201º
137562	Jaciely Guimaraes Rodrigues	55	03202º
140888	Rafael Willian do Amaral Ferreira	55	03203º
129796	Heitor Marinho de Farias	55	03204º
114411	Livia Estancine Paulino	55	03205º
114837	Luciano Fernandes Guilherme	55	03206º
115704	Bruno Rafael Nunes dos Santos	55	03207º
107831	Glauber Santos Magalhães	55	03208º
126533	Guilherme da Silva Freitas	55	03209º
107867	Matheus de Araujo Paranhos	55	03210º
102543	Ingrid Karoline Teixeira Sena	55	03211º
118940	Paulo Roberto Aguiar Barboza	55	03212º
109846	Geyce Narciza Ferreira	55	03213º
115851	Gleudson Costa e Silva	55	03214º
133543	Indiana Cardoso Machado	55	03215º
131059	Rodrigo Aquino Gomes	55	03216º
128936	Gilmar da Silva Francelino	55	03217º
104048	Esequias Ferreira de Souza	55	03218º
112072	Milena Geanie Matos Rocha	55	03219º
127819	Grazielly Alves da Silva	55	03220º
116857	Sabrina Cabello Rodriguez	55	03221º
105088	Vinicius Rizzoli Vieira	55	03222º
129347	Juliana Cypriano Ayres	55	03223º
115395	Ramiro Amado de Araújo Junior	55	03224º
125732	Larissa Matos da Silva	55	03225º
135309	Ronaldo Lima da Silva	55	03226º
131644	Marlon Gomes Marques	55	03227º
108042	Aurélio Santos Ferreira	55	03228º
134020	Ana Paula de Almeida Vieira Souza	55	03229º
106957	Jéssica Rodrigues Cruz Gomes	55	03230º
135346	Jonathan Francisco da Silva	55	03231º
111781	Geovania Maira Lopes Pagano	55	03232º

103883	Rubens Duarte dos Santos	55	03233º
102964	Francisco Dias da Silva Junior	55	03234º
107274	Vanessa Holanda de Araujo	55	03235º
101347	Eric Luiz Costa de Macedo	55	03236º
106221	Deborah Nencetti Pereira de Carvalho	55	03237º
115346	Joao Jose Freitas Athayde Cavalcanti	55	03238º
112677	Yuri Augusto Moreira Parente	55	03239º
138634	Samylle de Miranda Haick	55	03240º
105598	Gabriel Veras de Carvalho Roberto	55	03241º
127354	Carhla de Oliveira Alves	55	03242º
120163	Melissa de Lima Martins	55	03243º
119219	Cesar Augusto de Souza Castro	55	03244º
130081	Gracielle Vieira Arruda	55	03245º
131515	Mariana de Almeida Bayma	55	03246º
105266	Bianca de França Antunes Xavier Machado	55	03247º
132482	Fabricao Elias Paiva	55	03248º
125847	Jean Marcelo Faria da Silva	55	03249º
122125	Fernando Dae Yong Park	55	03250º
121823	Pedro Augusto Dias Proença	55	03251º
137850	Mayan Fernandes Leonel Hertmann	55	03252º
135226	Gustavo Halfeld Villares Mendes Ferreira	55	03253º
132591	Bruna Luiza Barbosa Campos	55	03254º
103763	Thamires Wanderley Castellões	55	03255º
114013	Wesley Batista Soares de Matos	55	03256º
124581	Daniel Polignano Godoy	55	03257º
127254	Katerine Lucero Meneses Crisanto Amaral	55	03258º
127587	Delane Silva da Matta Bonfim	55	03259º
123696	Rubem Dias Barbosa	55	03260º
120765	Lindolfo Henrique Oliveira de Souza	55	03261º
117627	José Thiago da Silva Antônio	55	03262º
116844	Vitor Bruno Silva	55	03263º
132540	Romerson Gouveia	55	03264º
133549	Luiz Paulo dos Anjos	55	03265º
121915	Werllon Oliveira Fernandes Macedo	55	03266º
113444	Marlon Antônio Rosa	55	03267º
118997	Tatiane Corrêa Portella Magalhães	55	03268º
135988	André Luiz Cintra Pierangelo	55	03269º
111146	Aline Conceicao Guimaraes	55	03270º
115427	Helio Flavio Coco Martins Pereira	55	03271º
124112	Alexandre Machado Alves da Costa Neto	55	03272º
103286	Ana Karoline Silva Santos	55	03273º
106373	Mônica Aisen Crema	55	03274º
108280	Marcela Messias	55	03275º
122055	Leticia Souza Oliveira	55	03276º
105108	Ricardo Augusto de Araújo Teixeira	55	03277º
104270	Ingrid Machado Roque	55	03278º
125148	Emanoel da Costa Leite	55	03279º
112105	Lwana Batista Torquato de Paula	55	03280º
137036	Leticia Frota Soares	55	03281º
138866	Eliziana Hubner Soares	55	03282º
116520	Paloma Bonfin Rigoldi Santos	55	03283º
109117	Maria Victoria Granzinoli Guimaraes	55	03284º
137241	Karen Caroline Reis Fraga	55	03285º
106541	Sheila Magda Schneider dos Santos	55	03286º
118361	Alexia Felipe da Silva Cota Gonçalves	55	03287º
101986	Carla Mariana Ferraz Nogueira	55	03288º
113162	Karla Suellen da Silva Borges	55	03289º
117035	Rafhael Denner Berigo do Nascimento	55	03290º
117268	Jose Leandro de Souza Neto	55	03291º
136446	Rodrigo Vitor Rodrigues de Pádua	55	03292º
120312	Italo Carraro Velloso	55	03293º
130698	Lídia Freitas Santos Britto	55	03294º
134036	Taciano Ribeiro de Barros Silveira Lacerda	55	03295º
124862	Angelo Generoso Leite	55	03296º
132876	César Henrique Oliveira de Faria	55	03297º
110378	Rodrigo Fenolio Coquieri	55	03298º
117232	Lucas Alvares de Campos	55	03299º
134369	Rafael Dornas de Oliveira Pereira	55	03300º
100624	Jéssica de Almeida Soares	55	03301º
136971	Caroline Santos Ferreira	55	03302º
128012	Tathyane Alves dos Santos	55	03303º
123008	Hoberdan Jose de Oliveira	55	03304º
134600	Nathália Cassola Zugaibe	55	03305º
138760	Thiago Marques de Pádua Terra	55	03306º
136309	Robson da Silva Saraiva	55	03307º
130873	Joel Soares de Almeida	55	03308º
120524	Mirla Garcez Rocha	55	03309º
119501	Fidelcastro Dias de Araujo	55	03310º
110901	Luis Eduardo Costa Cardoso	55	03311º
123630	Rafael Rodrigues Leite	55	03312º
120875	Bruna Flores Nascimento	55	03313º
104186	Kamilla Jardim Lima	55	03314º
134174	Ygor Ribeiro Granthon	55	03315º
100353	Luiza Perez Moraes	55	03316º
132423	Nilson Roch Junior	55	03317º
119808	Amanda Delgado Carlos Teles	55	03318º
132704	Luiz Oliveira de Alencastro	55	03319º
126192	Adriano Moisés Bezerra Fernandes Vieira	55	03320º
101411	Renato Pereira de Araújo	55	03321º
130841	Felipe Pestana Lourencini	55	03322º
120474	Luana Costa Martins	55	03323º
128785	Ricardo Vilas Boas Gonçalves	55	03324º
132707	Felipe Lacerda Vidal	55	03325º
106998	Antônio Marcondes Neto	55	03326º
135709	Jailton Santos Júnior	55	03327º
126151	Rodrigo Romano Torres	55	03328º
109746	Luana Vieira Coelho Gumes	55	03329º
124868	Paulo Cezar Rende Queiroz	55	03330º
122777	Fabiana Tomiazzi Zubcov Ferreira	55	03331º
118349	Patricia Fernandes Pereira	55	03332º
105009	Thaísa Caroline Faustino	55	03333º
117501	Thadeu de Castro Tofani Carvalho	55	03334º
119148	Camila Teixeira Leite	55	03335º
137533	Ronald dos Santos Oliveira	55	03336º
120997	Diego Medeiros Gouvêia	55	03337º
123225	André Moreira Campos	55	03338º
112763	Silvia Madeira Lima	55	03339º
100620	Luiz Ricardo Gusmão do Prado	55	03340º
122887	Leo Jorge Ferreira Santos Gaspar	55	03341º
133477	Rodrigo Matos Teixeira	55	03342º
118225	Anderson Barcelos Horta	55	03343º
111131	Vanessa Almeida Brasil	55	03344º
100681	Landre Rafael de Carvalho	55	03345º
115938	Homero Augusto Oliveira Leandro	55	03346º
103699	Pedro Flôrencio de Mendonça	55	03347º
113354	Ana Carolina da Silva Diniz	55	03348º
106915	Amanda Mousinho Antunes	55	03349º
124393	Pablo Leão Gomes	55	03350º
103943	Itamar Thiago Magalhães Dias	55	03351º
108097	Lenai Martins Oliveira	55	03352º



105324	Amanda Silva Soares	55	03353º
116984	Jadiel Luciano Oliveira dos Santos	55	03354º
108353	Warlen Soares Teodoro	55	03355º
116233	Henrique Cesar Mendes	55	03356º
124687	Simone Mcedo Callou	55	03357º
128857	Matheus Henrique Pereira Passos	55	03358º
131510	Thiago Felipe Morais de Faria	54	03359º
127609	Larissa Alvarenga Maringues de Aquino	54	03360º
137372	Rosiane Pereira de Souza Freire	54	03361º
109239	Erick Lopes Esteves	54	03362º
127175	Raphael Mota Rodrigues	54	03363º
121071	Paula Cesetti Cordeiro	54	03364º
132103	Mateus Barbosa Santos	54	03365º
124990	Matheus Vieira Quintanilha de Aguiar	54	03366º
123881	Nayara de Paiva Fontenelle	54	03367º
107420	Natalia Bernardino dos Santos	54	03368º
124947	Vitor Macedo Monteiro	54	03369º
121344	Isabella Fernandes Cardoso	54	03370º
134622	Leandro Rodrigues	54	03371º
115934	Caroline Tapparelo	54	03372º
108609	Thiago de Ávila Pinto Coelho Fagundes	54	03373º
128241	Marcela Dias Fontes Sant Ana	54	03374º
106052	Octavio Henrique Betta Barbosa Correa Trovilho	54	03375º
121435	Luma Amaro de Araújo Tardin	54	03376º
107434	Raissa Paiva Ottoni	54	03377º
122573	Pablo Christian da Silva Cunha	54	03378º
108261	Angela Maria Tessoro	54	03379º
125497	Maria Luiza Huff Ropsson	54	03380º
115865	Gabryelle Silva de Bastos	54	03381º
108815	Jorge Palma de Almeida Fernandes	54	03382º
124963	Thiago Ribeiro Dianin	54	03383º
126900	Catarino Lemes da Silva Neto	54	03384º
104965	Andressa Mello Silveira Andrade	54	03385º
133925	Stéfani de Campos Faria	54	03386º
108587	Daywson Henrique da Cunha Bezerra	54	03387º
118639	Bernardo Nunes Barros Neto Franklin	54	03388º
108103	José Roberto Sbardelotto	54	03389º
128078	Rubson Barros Silva	54	03390º
105792	Lucas Barbosa Silva	54	03391º
130071	Gislaine Cristina da Silva	54	03392º
125573	Victoria Maria Assunção Andrade de Souza	54	03393º
101047	Rodrigo Darela de Souza	54	03394º
117748	Isabele Cerqueira Matos Rocha	54	03395º
113539	Caroline Moreira Costa Guimarães	54	03396º
112794	Evellyn Pinheiro Ribeiro	54	03397º
132106	José Silva Soares Neto	54	03398º
131401	Adriana dos Santos Costa Pacifico Pinto	54	03399º
101053	Aloisio Gonçalves Azzuz	54	03400º
127692	Josimar Oliveira dos Anjos	54	03401º
118012	Rafaela Dias Matni	54	03402º
113265	Sarah Benjamin Teles Menezes	54	03403º
135120	Rodrigo Adolfo Peruzzo	54	03404º
109402	Raphael Fagundes de Melo	54	03405º
101362	Rafaela Gomes da Silva	54	03406º
118852	Aldeir Braga Ferreira	54	03407º
110146	Josias Bezerra Carvalho	54	03408º
136937	Isabella Neves Cruz Coelho	54	03409º
133168	Murilo de Sá Ferreira	54	03410º
108188	Thiago Sena França	54	03411º
102968	Lucas Dalla Valle	54	03412º
106207	Victor Hugo de Souza Cunha	54	03413º
120299	Eduardo Leonel Freire Neto	54	03414º
130565	Gabriel Pereira de Sousa	54	03415º
138587	Humberto de Aguiar Bacelar Junior	54	03416º
118285	Bruno Ricardo Alves de Souza	54	03417º
114968	Julio Cesar Batista de Lima	54	03418º
109627	Paulo Torres de Oliveira	54	03419º
120058	Vannir Wagner Fernandes Sousa	54	03420º
100950	Leandro de Almeida Vieira	54	03421º
102649	Leticia da Silveira	54	03422º
131846	Vitória Manzini Bonfim Santos	54	03423º
109223	Debora Cristina da Silva	54	03424º
118737	José Aldo Felix dos Santos	54	03425º
107228	Luis Bernardo Pompeu da Silva	54	03426º
106697	Fabiana Rockfeller Ferreira	54	03427º
121765	Aguinaldo Alexandre de Souza	54	03428º
107076	Bruno Alvarenga Villela de Gouvea	54	03429º
119323	Joao Batista da Silva Junior	54	03430º
100833	Bruno Ayres de Almeida	54	03431º
139762	Juliano Oliveira Leite de Souza	54	03432º
111855	Vinicius Pereira Arruda Saraiva	54	03433º
113976	Ivson Carvalho Gomes	54	03434º
115432	Felipe Augusto dos Santos de Carvalho	54	03435º
107462	Tania Brugnoli Puelker	54	03436º
105201	Vanessa Lube	54	03437º
110042	Ana Beatriz Ubaldino Thomé de Souza	54	03438º
138340	Marcelo Ferreira Dias	54	03439º
131945	Thais Santos Montenegro	54	03440º
113489	Luciano Gonçalves Mariz	54	03441º
122570	Rafael Ferrari Putti	54	03442º
107049	André de Oliveira Morais	54	03443º
113165	Fernanda Adriana de Paula Guido	54	03444º
129665	Dayane Amorim Silva	54	03445º
120602	Rodrigo de Souza Genesio	54	03446º
103561	Tiago de Paula Martins Monteiro	54	03447º
126383	Wagner Gabriel de Lima Moreira	54	03448º
130258	Carolynne Oliveira Amorim	54	03449º
100265	Murilo Woehl	54	03450º
118324	Lucilene Pereira Lucena Mendes	54	03451º
135907	Leônidas Trindade Filho	54	03452º
108255	Ricardo Assis da Rocha Bernardo	54	03453º
115756	Eduardo Marge de Aquino Guedes	54	03454º
125179	Ana Luiza Ferreira Vaz	54	03455º
106016	Marcela Neves Suonski Daronch	54	03456º
100692	Bianca dos Santos Teixeira	54	03457º
131269	Norma de Fátima Cavalcanti dos Santos	54	03458º
127016	Thiago Martins Silva	54	03459º
133138	Jorge Luis Nunes	54	03460º
103405	Lucas Sá Brito Milech	54	03461º
104350	Anderson Almeida Raicki	54	03462º
129531	Hildebrando Genuino de Morais Silva	54	03463º
135119	Thiago Moreira de Sa	54	03464º
119029	Leandro Martins Bandeira	54	03465º
120288	Tiago Santos da Grama	54	03466º
129597	Tatiany Graziely Negro Barbeiro Calheiros Almeida	54	03467º
102748	Felipe Rodrigues Barbosa	54	03468º
100303	Nelson da Hora Vieira	54	03469º
129122	Henrique Pitta Pinheiro Perini	54	03470º
111034	Priscilla Orberg	54	03471º
109007	Eduardo Antonio de Moraes	54	03472º

128637	Marina Chamone de Souza	54	03473º
121118	Stéphanie Coca Pereira	54	03474º
125458	Douglas Matsumoto	54	03475º
118784	Maria Fernanda Villaça Malatesta	54	03476º
129938	Paulo Henrique da Silva Gonçalves	54	03477º
120640	Andrey Filipe Silva Pires	54	03478º
117025	Fernando Gonçalves Coelho	54	03479º
107985	Kerlington Pimentel de Freitas	54	03480º
131814	Giselly Geicy Araújo Fernandes Lemos	54	03481º
117354	Fernanda Valheiro Anastacio	54	03482º
104788	Thais Jaques Cordeiro	54	03483º
122070	Bárbara Suelen Rauber	54	03484º
101727	Luiz Gomes Cardoso	54	03485º
128275	Victor Gabriel Saraiva Dias Vieira	54	03486º
134131	Ingridy Jessica Gomes de Oliveira	54	03487º
137582	Rodrigo da Silva Moura	54	03488º
123287	João Pinto de Carvalho Neto	54	03489º
122775	Rodrigo Moreira Flores	54	03490º
131753	Graciele Palacio Graça Sobral	54	03491º
101967	Vitor Manoel Duarte	54	03492º
120857	Daiane de Lima Feitosa	54	03493º
136619	Wendel da Roza Guadelupe	54	03494º
106811	Paloma Gomes Braga Santos	54	03495º
138496	Marcos Aurélio Ananias	54	03496º
118135	Pedro Faral Carvalho	54	03497º
100196	Ricardo Almeida Leal	54	03498º
103714	Júlia Morena Batista Furtado	54	03499º
106798	Nátaly Souza Nunes	54	03500º
131804	Michelle Campelo Barbosa	54	03501º
131351	Paula Rocha de Carvalho	54	03502º
134591	Daniel Ferreira de Souza	54	03503º
115762	Patricia Figueiredo Zucheratto Fonseca	54	03504º
132573	Marcel de Mendonça Maciel	54	03505º
101610	Natália Domingos Freitas	54	03506º
123572	Júlio César Cordeiro da Silva	54	03507º
109645	Mailen Souto Sousa	54	03508º
100363	Daniel Henriques Almeida	54	03509º
115774	Enrico Flammini Trindade	54	03510º
116437	César Nicolau Melhem Júnior	54	03511º
110030	Alexandre Santos Sampaio	54	03512º
115242	Deyvison Emanuel Lima de Menezes	54	03513º
126812	Vanessa Porto Santos Mendes	54	03514º
131772	Jessica Boms	54	03515º
107126	Mario Euclides da Cunha Xavier	54	03516º
138667	Leticia Marques de Menezes	54	03517º
138278	Gesiane Bissoni de Almeida	54	03518º
109226	Higor Campos dos Santos	54	03519º
123390	Renata Santos Machado Fiel	54	03520º
128499	Osnim Giovanni Farias Cordova	54	03521º
109279	Flavia de Oliveira Braga	54	03522º
116265	Estefanny Anjos da Silva	54	03523º
102185	Luanna Raissa Caetano Albuquerque	54	03524º
120612	Felipe Soares Mamede de Carvalho	54	03525º
133256	Gustavo Costa Martins de Castro	54	03526º
115410	Rodrigo Soares Costa	54	03527º
101633	Rafael Moura	54	03528º
101331	Diogo Galvão Fernandes	54	03529º
126230	Pamela Tavares Alves	54	03530º
117134	Carolina Oliveira Hajjar	54	03531º
107218	Matheus Magalhães Jardim	54	03532º
133547	Ana Vitória Nobre Vieira de Andrada Couto	54	03533º
103540	Felipe Vicente Nogueira	54	03534º
134746	Tatiana Aparecida de Oliveira	54	03535º
130947	Jussivan de Souza	54	03536º
109411	Thiago Verydomar de Souza	54	03537º
102434	Adriano Xavier de Oliveira	54	03538º
109116	Ana Paula Tamy Nakaya	54	03539º
106505	Gabriela de Fátima Gomes de Castro Seijas	54	03540º
112385	Bruna Ferreira dos Santos	54	03541º
104024	Amanda Cristina Gomes	54	03542º
105220	Murilo Lima Arrais	54	03543º
108923	Jaisah Sorage Farah	54	03544º
101311	Junielton Oneides Padilha	54	03545º
127307	Leandro Maciel Mendes Silva	54	03546º
110415	Karina de Souza Correia	54	03547º
110023	Alexandre da Silva Pinudo	54	03548º
103260	Joao Paulo Marcelo Pereira Carvalho	54	03549º
105924	Vanessa Gabrielle Caldas Custódio	54	03550º
121440	Vinicius Ricardo da Silva	54	03551º
127477	Rodolfo de Assis Ferreira	54	03552º
104503	Kimberlly Naomi Okuda	54	03553º
121746	José Nivaldo Cordeiro Cysneiros Filho	54	03554º
115713	Hiago Kenned de Souza Neves	54	03555º
103417	Paulo Cesar Monteiro de Oliveira	54	03556º
118130	Caroline Alves de Farias	54	03557º
128321	Gabriel de Barcelos Conceição Silva	54	03558º
109341	Alyene Machado Nandi	54	03559º
101571	Pedro Paulo Menezes da Veiga	54	03560º
139627	Ana Cecília Gonçalves Santos	54	03561º
114259	Rodrigo Stival Gomes	54	03562º
136946	Pedro Luiz Rodrigues Dias	54	03563º
100576	Thatiane Nara de Oliveira	54	03564º
117642	Jamille Ghislandi Almeida	54	03565º
130069	Monique Pinto Vasconcelos	54	03566º
103745	Kelly Lorrayne Ferreira Lopes	54	03567º
134202	Mauricio Costa Monteiro	54	03568º
100094	Helena Andrade Gonçalves	54	03569º
140173	Yago Ribeiro da Gama Lopes	54	03570º
128676	Paulo Sérgio de Assumpção Bretas	54	03571º
138046	Luana Cristina Allende	54	03572º
119233	Jose Wagner Guedes Nogueira	54	03573º
122753	Moises Santiago de Oliveira	54	03574º
104825	Raphael Leirão Soares	54	03575º
106350	Ronney Miranda Heberle	54	03576º
131461	Larissa Maria Rocha Rodrigues Alves	54	03577º
104775	Nathália Filgueiras Cabral	54	03578º
118087	Jefferson Silva Cruz	54	03579º
109283	Daniella Guterres Figueiredo	54	03580º
122183	Elias Sebastião Torres da Silva	54	03581º
121004	Camila Rafaela Pereira Coelho	54	03582º
138435	Elisa Maria Zandoná Assunção dos Santos	54	03583º
118096	Luziane Honorina Gonçalves da Silva	54	03584º
114601	Filipe Camara de Oliveira	54	03585º
110578	Eduardo Trindade Lorenzatto	54	03586º
114889	Joice Lima Marinho	54	03587º
135163	Luiz Gustavo Silva Vieira	54	03588º
119497	Pedro Renan Frazili dos Santos	54	03589º
124524	Rogério Alves da Silva	54	03590º
109243	Bruno José Valentim Soares de Lima	54	03591º
124925	Thiago Carvalho Santos de Souza	54	03592º



123865	Felipe Nascimento de Oliveira	54	03593º
101794	Matheus Augusto Silva de Oliveira	54	03594º
129656	Jéssica Gonçalves Pingret	54	03595º
115911	Mara Karoelly Feitosa Sousa	54	03596º
135132	Clayton Lúcio Santos de Souza	54	03597º
125281	Renata Cerqueira Prates	54	03598º
124811	Thalys Sulyvan Castro de Moura	54	03599º
131330	Lucas Barros Lucio	54	03600º
108284	Felipe Arrais Almeida Schmitberger	54	03601º
127294	Eduardo Fernando Tanno	54	03602º
124938	Higes Andres Manara	54	03603º
112381	Bruno Nascimento Matias	54	03604º
121355	Érika Borges Celestrino Batista	54	03605º
120076	Luiz Renato Gomes Carvalho	54	03606º
101092	Bruna Rafaella Veloso	54	03607º
116165	Débora Luiza de Faria	54	03608º
114144	Lorena Cristina Vieira do Nascimento	54	03609º
117973	Silvio Roberto Marques Carvalho	54	03610º
126440	Leonardo Cesar de Almeida Azevedo	54	03611º
124430	Gustavo Rodrigo Lopes Coelho	54	03612º
104433	Diva Alessandra Andrade Gregorio	54	03613º
125451	Herta Vieira dos Santos Ferreira	54	03614º
136941	Lucas Braga dos Santos	54	03615º
108030	Edmar Melquisedec da Silva	54	03616º
115797	Gustavo César Pereira Garcia	54	03617º
110942	Debora Faria Castro	54	03618º
122282	Harrison Miller Oliveira	54	03619º
120324	Matheus Rocha Leite	54	03620º
108466	Antonio Fabio Mateus da Mota	54	03621º
108017	Victoria da Silva Santos	54	03622º
130321	Fernando Santos Correia	54	03623º
118963	Ariosvaldo Geraldo Barbosa Junior	54	03624º
132819	Karina Brites Vieira	54	03625º
115097	Marina Ferreira de Melo Burrel	54	03626º
111191	Nuhara Viana Ventura	54	03627º
100323	Eduardo Silveira Manoel Bueno	54	03628º
103072	Alana Cristina Lacerda Lopes	54	03629º
103508	Marcelo Rutkosky	54	03630º
122238	Igor Magnum Barbosa Lobo	54	03631º
124230	Ranier William Overall	54	03632º
110512	Keila Silva de Assis	54	03633º
105225	Ubiranio Gama dos Santos	54	03634º
132407	Saulo de Tarso Cerqueira Baptista Neto	54	03635º
118715	Farley Marques Schmidt	54	03636º
137448	Lucas Barros Veloso de Oliveira	54	03637º
100657	Andreisa Ferreira de Magalhaes	54	03638º
118607	Camila Jatahy Araújo de Lima	54	03639º
119139	André Gustavo Almeida Vieira Freire de Souza	54	03640º
101261	Thais Fonseca	54	03641º
101625	Samuel Augusto Pereira	54	03642º
123238	Edy Carvalho Rocha	54	03643º
101405	Nadine Bissoni Narloch	54	03644º
113538	Hoffman Matos da Conceição	54	03645º
129988	Brunno Ferreira Tinoco	54	03646º
130650	Rebeca Ramalho Torres Maia	54	03647º
107020	Luiz Felipe Dias da Cunha Leite	54	03648º
106906	Samuel Marques Pereira Dias	54	03649º
102171	Lygia Rafaelle Leonor Monteiro	54	03650º
119264	Luana Gonçalves Ribeiro	54	03651º
112552	Ane Cristine Sousa de Queiroz	54	03652º
134991	Gustavo Oliveira Paganini	54	03653º
131239	Herbson Santos de Sousa	54	03654º
115405	Arthur Henrique Galvão Saran	54	03655º
130504	Marília Rufino de Andrade	54	03656º
117709	Bianka de Melo Portela Pinto Lopes	54	03657º
117772	Naha Wanderson da Conceição	54	03658º
124227	Italo Santos Nascimento	54	03659º
118648	Orlando André Santos	54	03660º
120067	Bruno Melo Ribeiro	54	03661º
131985	Mario Francisco Mansano	54	03662º
116082	Ronaldo Bussolo Borges	54	03663º
116028	Leonardo Mancini Rodrigues	54	03664º
100752	Jackson Braz de Oliveira	54	03665º
135068	Lucas Gabriel Silva Vasconcelos Rezende	54	03666º
116196	Rogério Gomes Ayres	54	03667º
102640	Felipe Coimbra Bicalho	54	03668º
134013	Andressa Castro Domingues do Nascimento	54	03669º
106923	Larissa Cerqueira Silva	54	03670º
125694	Antonio Augusto Neves Hallit	54	03671º
134023	Marcos de Oliveira Arantes	54	03672º
112210	João Otávio Costa Sakihama	54	03673º
125467	Bruno Roberio Pereira da Silva	54	03674º
107596	Tainara Martinhago Virtuoso	54	03675º
107463	Ana Caroline Fante Biazus	54	03676º
106875	Erica Nascimento Vercosa	54	03677º
124586	Ailton Esteves Wandenkolken de Abreu	54	03678º
121300	Luiz Fernando Santos Ferreira Filho	54	03679º
118732	Rodrigo Ribeiro de Souza	54	03680º
127919	Brenda Jéssica de Araújo Marson	54	03681º
101527	Alexia Alvim Machado Faria	54	03682º
129013	Lorena Rangel Almeida Dutra Barros	54	03683º
109095	Caroline Passos Lauria de Souza	54	03684º
110543	Nathalia Silveira Falcão	54	03685º
125558	Nilson Cunha Gomes	54	03686º
130405	Cláudio Alves de Paula Junior	54	03687º
132724	Bruno Ferrari de Almeida Camargo	54	03688º
135603	Kesley Rodrigues Lopes	54	03689º
115390	Benedito Mateus Pinto Sobrinho	54	03690º
113893	Carolina Silva Cruz	54	03691º
103061	Luciano Abreu Coutinho	54	03692º
106197	Taynara da Silva Araújo	54	03693º
105124	Patricia Zorzi Vinhas	54	03694º
101497	Leonardo Noel da Silva Moraes	54	03695º
102961	Bruna Feix da Luz	54	03696º
108315	Priscila Teles Silva	54	03697º
110281	Klauber Nascimento	54	03698º
122028	Higor Pellegrini Nasser	54	03699º
104716	Mariana Machado Gímenes	54	03700º
132323	Andrea Vianna Gaeta	54	03701º
102762	Patricia Gerald Alves Reis	54	03702º
106202	Thiago Oliveira Marchetti	54	03703º
131780	Hugson Almeida Mendes Oliveira	54	03704º
119301	Nina Sanidei de Miranda Barcelos	54	03705º
100058	Mateus Felipe de Souza de Almeida	54	03706º
101007	Rafael Bruno Lima	54	03707º
128871	André Camargo Medeiros	54	03708º
134614	Bruna Ferreira	54	03709º
112624	Thiago Martins Siqueira	54	03710º
101488	Cristiane Silva Lopes	54	03711º
133327	Eliseu de Amoreti	54	03712º

103395	Marcelo Jose de Oliveira Silva	54	03713º
127018	Alexandre Evaristo Cunha Barbosa	54	03714º
128628	Anilton Cachone Junior	54	03715º
103273	Luiz Cláudio Vieira de Souza	54	03716º
130999	Edson Alves Barbosa	54	03717º
117757	Fabiana Maria Leal	54	03718º
132315	Juliana Bernardes de Matos Marcolino	54	03719º
114736	Stephanie Pamela Miranda da Piedade	54	03720º
129104	Marcelo da Silva Junior	54	03721º
140907	Ana Carolina Campos	54	03722º
123288	Arthur Rezende Vidal	54	03723º
132374	Bruno Aparecido Moraes	54	03724º
135086	Adelmo Cordeiro da Cunha Faria	54	03725º
107272	Suellen Moreira Costa	54	03726º
117167	Arthur Bariani Jaess da Silva	54	03727º
135934	Cristhiano Marcel Barbosa Mendes	54	03728º
122327	Franklin Medeiros Ramos	54	03729º
121935	Hannah Fonseca dos Santos	54	03730º
118385	Marilita Perez de Lima Costa	54	03731º
121793	Anna Mariah Araújo de Souza	54	03732º
120361	Williams Cordeiro da Silva	54	03733º
107594	Michel Stefani da Silva Moraes	54	03734º
140737	Thiago Rodrigues Neto	54	03735º
128885	Amanda Oliveira Mendes	54	03736º
122645	Thiago Luiz dos Santos	54	03737º
110095	Priscila Miranda Santos Oliveira	54	03738º
120514	Evaristo da Costa e Silva Neto	54	03739º
110368	Ricardo José de Aquino Pinto	54	03740º
118309	Frank Ney Alves Vieira	54	03741º
111147	Brenda Rodrigues Franco	54	03742º
118325	Leonardo Correa Brito	54	03743º
127683	Emanoel Simões Umbelino	54	03744º
127044	Felipe Oliveira de Moraes	54	03745º
104641	Rafael Britto Funayama	54	03746º
131104	Caio César do Nascimento Wanderley	54	03747º
104272	Marcos André Romeiro da Silva	54	03748º
138527	Paulo Alex Damasceno Ribeiro	54	03749º
111341	Flávio Rodrigues Pinheiro Nóbrega	54	03750º
106339	Raphael Henrique Souza Silva	54	03751º
108146	Gustavo Guidetti Farias	54	03752º
119833	Roberto Moizes Nepomuceno	54	03753º
105576	Kelly Cristiane de Sousa Lima	54	03754º
108971	Luisa Maneca Bortolini de Castro	54	03755º
110554	Edson Carlos Batista Portela	54	03756º
103087	Marcela Cassaro da Silva	54	03757º
120191	Luciano da Silva Marciano	54	03758º
111650	Rafael Júnio Ferreira da Silva	54	03759º
105567	Bruno César Silva de Medeiros	54	03760º
111915	Mariana Ribeiro Cardoso	54	03761º
100217	Lucas Oliveira Santana	54	03762º
116654	Bruno Sili Pedroso	54	03763º
123215	Vinicius da Silva Neves Cordeiro	54	03764º
119193	Laura Salge Praes	54	03765º
136813	Maciel Oliveira Gonçalves	54	03766º
129362	Bruno Joaquim Pitanga dos Santos	54	03767º
116085	Yan Vinicius Lourenço de Sousa	54	03768º
129756	Vinicius de Carvalho Ribeiro	54	03769º
121891	Camila Santos Fabre	54	03770º
116600	Bruna Fabrini Othechar	54	03771º
130479	Giovanna Pachêco Castelo Branco	54	03772º
107508	Eder Marinho de Souza	54	03773º
110609	Vitor Rubin Gomes	54	03774º
128698	Dioni Barbosa Cardoso	54	03775º
116843	Esdras Frederick Teixeira Cotrim	54	03776º
102600	Giulia Amanda Garcia	54	03777º
136212	Thatielle Oliveira Tomaz	54	03778º
116735	Otávio Augusto Vieira Bomtempo	54	03779º
109092	Luan Fernandes Rodrigues	54	03780º
123380	Filipe de Barros Pereira	54	03781º
122944	Vinicius Gabriel Cordeiro de Aguiar Teodoro Souza	54	03782º
108731	Lucas Pereira Noleto	54	03783º
117123	Matheus Muniz Barreto	54	03784º
134578	Allan Kardec Saraiva	54	03785º
119235	Roberta Xavier de Carvalho	54	03786º
124318	Rodolfo Lopes Caetano	54	03787º
136673	Edivaldo Jose Junio de Souza	54	03788º
123549	Polyanna Francis Antão	54	03789º
115368	Josiane Simas de Souza Peixoto	54	03790º
121395	Danilo Rosa Gonçalves	54	03791º
113869	José Ferreira Lima Neto	54	03792º
138248	Andre Jose Lopes	54	03793º
126045	Wenderson Henrique Rodrigues	54	03794º
117372	João Vitor Aguilera de Assis Vieira	54	03795º
118000	Lucas Ferreira Amaral	54	03796º
100438	Luis Guilherme dos Santos Azevedo	54	03797º
116552	Norton Lucca Viggiano	54	03798º
116097	Adrieli Pinto Donateli	54	03799º
100421	Isabella Alves Araujo	54	03800º
120814	Antonio José Neves Pinto Filho	54	03801º
113627	Thayze dos Santos Marins	54	03802º
115173	Ismael Almeida Neto	54	03803º
126051	Rafaela Drumond	54	03804º
131566	Julimar de Jesus Silva	54	03805º
118524	Nathaline de Lima Carvalho	54	03806º
115678	Marcelo Silva de Oliveira	54	03807º
108039	Manuella Pires de Oliveira	54	03808º
124422	Josielson Santos Souza	54	03809º
119919	Eduardo Matheus Zamboni Zeni	54	03810º
113964	Rosana Queiroz Silva	54	03811º
124360	Adson Lopes Perazzo Maia	54	03812º
132383	Gabriel da Silva Borges	54	03813º
113295	Bruno Aurelyo Francisco Gíolo	54	03814º
112221	Vitor Mendonça Rando	54	03815º
128386	Raphael Zilio Ferreira	54	03816º
105080	Fernanda dos Santos Oliveira	54	03817º
115362	Fernando de Mendonça Ali Amad	54	03818º
112810	Fernando Linhares Pache de Faria	54	03819º
116435	Melina Rodrigues de Melo Gabardo	54	03820º
113286	Cristiane Rocha Alencar	54	03821º
127528	Bruna dos Santos Andrade	54	03822º
125693	Diego Rodrigues Carvalho	54	03823º
136589	Augusto César Quaresma Oliveira Santos	54	03824º
103669	Matheus Cardozo de Melo Pereira	54	03825º
111510	Rafael Gomes Barbalho	54	03826º
129577	Wesley Willivan Pinto e Silva	54	03827º
107951	Filipe Garcia Silva	54	03828º
101033	Rafael Moreira Bersan	54	03829º
123184	Rafael Maia de Oliveira	54	03830º
123011	Micheline Colucci Carvalho	54	03831º
114739	Rafael Augusto de Andrade	54	03832º



125982	João Paulo Cunha de Abreu	54	03833º
137202	Bernardo Lins de Moura Gomes	54	03834º
122031	Lucimara Fernandes Padilha da Silva	54	03835º
116539	Carlos Eduardo Silva da Cunha	54	03836º
109585	Mateus Rodrigues Oliveira	54	03837º
100056	Vivian Maria Gomes Leite	54	03838º
104545	João Gabriel Dantas Zeghir	54	03839º
108447	Rodrigo Ananias Ramos Rodrigues	54	03840º
131516	Maleni Medeiros Lustosa	54	03841º
124707	Felipe dos Santos Veras	54	03842º
133006	Kátia Ribeiro de Souza	54	03843º
100952	Mauro Cotta Spelta	54	03844º
112470	João Paulo Frazão	54	03845º
109861	Fausto Trocilo Picanco	54	03846º
119464	Luciana Fêres Castelo	54	03847º
137865	Marcos Tavares Fonseca	54	03848º
114284	Jose Paulo da Costa Junior	54	03849º
115971	Fernando Antônio Barbosa Marra	54	03850º
119419	Gabriela Dias de Souza	54	03851º
115337	Karla Caroline Moraes	54	03852º
110932	Ana Dulce Fonseca Oliveira Araújo	54	03853º
137027	Marcio Junio Gomes Lisboa	54	03854º
121133	Eliane Aparecida Carminatti Balestrin	54	03855º
129891	Juliane Gonçalves Nogueira dos Santos	54	03856º
100877	Dheine Karla Gonçalves Zanon	54	03857º
130971	Juliana de Medeiros Gabínio	54	03858º
123272	Tamiris Rosa Monteiro de Castro	54	03859º
138596	Francisco Andre de Mattos Fonseca	54	03860º
103657	Giovana Souza Almeida	54	03861º
108363	Bruno Ferreira Mendonça	54	03862º
134472	Tiago Henrique Lopes Souza	54	03863º
125177	Rodrigo de Avila Rodrigues	54	03864º
111512	Lucianna Souza Costa	54	03865º
126088	Joaquim Dutra Soriano	54	03866º
120098	Thiago Almeida Paes Humberto	54	03867º
116575	Alexandre Vieira Galeano dos Santos	54	03868º
132893	Marciano Hedelson Estevas de Sousa	54	03869º
117974	Bruno Espindola Arrais Ribeiro	54	03870º
127846	Paula Thais Borba Olegário	54	03871º
130603	Rafael de Moura Alves Pereira	54	03872º
123085	Paula Anercina dos Santos Esteves	54	03873º
110080	Tainara Tavares Silva	54	03874º
137067	Rhânia Moreira da Costa Santos	54	03875º
134714	Amanda Mattioni Prado	54	03876º
116417	Raquel dos Santos Braga	54	03877º
121761	Rafael Luiz Antunes Pereira	54	03878º
109700	Rafael Garcia Neto Faria	54	03879º
111502	Marcellus Augusto Valle Dalbuquerque Lima M Costa	54	03880º
124263	Paulo Emilio Terra	54	03881º
131058	Rafael Carvalho Lima	54	03882º
102030	Erick Henrique Barreto de Souza	54	03883º
109453	Amanda Santarosa Santos	54	03884º
124838	Geovania Natalia Vetis Teixeira	54	03885º
101162	Matheus Floriano Pereira Barbosa	54	03886º
101841	Livia Flora Santana Pereira	54	03887º
135609	Lécio Moreira Souza Junior	54	03888º
130826	Marcelle Pires Ferreira	54	03889º
131677	Bruno Esteves Silva Nogueira	54	03890º
110910	Fernanda Prado	54	03891º
108845	Pedro Pereira de Amorim	54	03892º
119239	Analu Soares Cardoso Moreira	54	03893º
117206	Yeska Iara Torrano Lima	54	03894º
133785	Shirlei Barboza Caldeira	54	03895º
126428	Leticia de Almeida Maestri	54	03896º
121237	Geobssom Tavares de Araujo	54	03897º
113598	Rafaela de Andrade	54	03898º
104173	Joanna Saigg Prates	54	03899º
115072	Bianca da Silva Moura	54	03900º
129823	Júlia Leidens	54	03901º
130448	Cesar Augusto de Carvalho Frias	54	03902º
129899	Edenilson de Magalhães Santos	54	03903º
112258	Leonardo Grijó Pereira	54	03904º
127076	Pedro Figueiredo Santos	54	03905º
125946	Fenelon Estevas Lima	54	03906º
116925	Deriene Gonçalves Dias Silva	54	03907º
130078	Diego de Souza Vasconcelos	54	03908º
100789	Wemerson Ventura da Silva	54	03909º
103957	Ariel Ferreira Teles	54	03910º
118300	Frederico Martins Martil	54	03911º
104571	Guilherme de Mattos Diniz	54	03912º
131863	Mariana de Faria Emidio	54	03913º
134515	Rhaoni Scofield Taylor da Cunha e Mello	54	03914º
131905	Thiago Costa de Souza	54	03915º
118327	Arethuzia Kimberlin de Moura Ouverney	54	03916º
110674	Douglas Rocha Lemos	54	03917º
134658	Fabiola Fonseca Fragas de Almeida	54	03918º
135493	Bruna Reis Pereira	54	03919º
130045	André Luiz Lamoia Dias	54	03920º
133316	Gabriel Silva Ferreira de Brito	54	03921º
129721	Mireile da Silva e Silva	54	03922º
124296	Camila Roberta Lopes Oliveira	54	03923º
108980	Ester Maria Carvalho Gomes	54	03924º
124823	Jose Luis Lopes Lima	54	03925º
117481	Lucas Giovanni Santos Vale	54	03926º
139635	Ana Cristina Lopes dos Santos	54	03927º
121982	Taiana Pinho de Oliveira Velasco	54	03928º
138567	Gilson Silva do Carmo	54	03929º
104301	Kênia Carolina Martins de Souza	54	03930º
131017	Ivonilson de Lima Alvarenga	54	03931º
101024	Diogo Castro e Silva	54	03932º
107086	Carolina Lorrana de Souza e Silva	54	03933º
109038	Bianca de Sousa Costa	54	03934º
133137	João Pedro Rettore Bernardes	54	03935º
113973	Rafael Marazzi de Oliveira	54	03936º
105920	Maiara Sampaio Silva	54	03937º
110250	Renata Vieira Castro e Silva	54	03938º
122507	Renan Xavier Gomes	54	03939º
128496	Luiz Flavio Martins	54	03940º
134689	João Gabriel Fagundes Alkmim	54	03941º
130623	Herbert Barbosa Cunha	54	03942º
106994	Anita Santiago Rocha	54	03943º
132949	Yuri Rhaony Ribeiro Pereira da Silva	54	03944º
135777	Cássio Scates Dias	54	03945º
116124	Ana Carolina Milagres Gava	54	03946º
105591	Luan Mateus Farias	54	03947º
117147	Cicero Dantas de Sousa	54	03948º
137083	Ricardo Hoeveler Costa	54	03949º
120784	Julia Tosta	54	03950º
108494	Marco Antonio de Oliveira Junior	54	03951º
104333	Rafaela Leitão Reis de Souza	54	03952º

108581	Luiz Alberto D Ascencao Goncalves Santos	54	03953º
129153	Fernanda Sthella Carvalho Andrade	54	03954º
101319	Luísa Campos Martins	54	03955º
120348	Isabela Provensani Valentim	54	03956º
125738	Isabella Cristina Resende Fernandes	54	03957º
108688	Gisele de Almeida Bezerra	54	03958º
123095	Iuri Kener Leonardo Barbosa	54	03959º
116201	Eveliny Fernandes de Aquino Bezerra	54	03960º
109187	Jacqueline Aparecida de Almeida Curado	54	03961º
118484	Felipe do Valle Rodrigues Lima	54	03962º
122737	Fabricio Nonato da Silva	54	03963º
121770	Jéssica Silva Garcia Juncal Martins	54	03964º
100483	Ana Luíza Fernandes Egito	54	03965º
125487	Ricardo Luiz da Silva	54	03966º
126097	Thitto Erisonn Alves de Amorim	54	03967º
123212	Lucas Rafael Silva Serra	54	03968º
112443	Mariana Machado da Cunha Silva	54	03969º
137456	Paula Cristina dos Santos Pimenta	54	03970º
136013	Rafael do Vale Nunes	54	03971º
109021	Lidiana Medeiros Furtado Alves	54	03972º
131288	Ícaro Sá Telles Rocha	54	03973º
104698	Daniel Lins Lobo	54	03974º
111662	Filipe Ferreira da Silva	54	03975º
134150	Lorrainy Marinho Oliveira	54	03976º
138821	Marília Paranhos de Oliveira	54	03977º
109802	Adrielle Freire Angelim Alves	54	03978º
101528	Vinicius Rosa Almeida	54	03979º
110344	Brunna Santana Malta	54	03980º
137640	Cheza Nadyne Barreto de Carvalho	54	03981º
132905	Thiago Francisco Lima	54	03982º
121921	Thyago de Freitas Lima	54	03983º
136326	Renato Ferraz Feitosa	54	03984º
133488	Yezuz Dart Jones Pupo	54	03985º
104780	Vinicius de Moura da Silva Barbosa	54	03986º
133799	Roberto Corrêa de Camargo	54	03987º
103658	Samuel Barbosa Vieira Filho	54	03988º
100628	Jessika Lopes Borges	54	03989º
121722	Joyce Danielli Cordeiro Barbosa	54	03990º
113569	Derick Gomes Rangel	54	03991º
117289	Carlos Guerra Ferreira	54	03992º
136406	Marcelo Alves Ferreira de Souza	54	03993º
126011	Ronaldo Santos Costa	54	03994º
100150	Leonardo Santana Lages	54	03995º
134267	Eloísa Gusmão Chaves	54	03996º
109122	Felipe Soares dos Santos	54	03997º
118398	Diogo Fortes de Faria	54	03998º
132929	Marcilio Nakamura Ferreira Lopes	54	03999º
131029	Milena Moterani Silva	54	04000º
134715	Douglas Minoru Carvalhaes Higa	54	04001º
124619	Luce Nunes de Carvalho Coelho	54	04002º
130555	Jeferson Willian de Mello Padilha	54	04003º
124025	Greice Valtão Parreira	54	04004º
116368	Mauro Silva dos Prazeres	54	04005º
124481	Leonardo Garcia	54	04006º
125588	Bettina Rodrigues Alves de Almeida	54	04007º
102665	Milena Chequer Caliri	54	04008º
100556	Gustavo Henrique Machado Domingos	54	04009º
131201	Filippe Wagner Magalhães Alamy Reis	54	04010º
108181	Kezia Sayra da Silva Pereira	54	04011º
105725	Marlon Hammer Berger	54	04012º
101350	Joberty Lima Silva	54	04013º
120012	Julia Ferreira Carvalho Silva	54	04014º
123088	Kyane Veteheski Zache	54	04015º
100023	Victor Santos	54	04016º
128200	Ulisses Faria Valadares Carvalho	54	04017º
106126	Michaelae Andrezza Alves	54	04018º
116707	Ana Paula Souza Caetano	54	04019º
103475	Victor Eduardo Menezes de Freitas	54	04020º
113351	João Victor Lima Brito	54	04021º
114922	Fábio Frederico Fernando Rocha	54	04022º
109004	Juliana Santos Thompson Bloise Serra	54	04023º
130981	Lucas Brandão de Lima Maia	54	04024º
101596	Verônica Damaso Cardoso	54	04025º
136234	Wilton Cardoso de Souza	54	04026º
103887	Suzane Lage Pereira Silva	54	04027º
127849	Izabella Bagno Rocha	54	04028º
130465	Lucas Mansano Fiorini	54	04029º
102672	Fábio Ximenes Bregalda do Carmo	54	04030º
135680	Marina Andrade dos Santos	54	04031º
128007	Thiago de Oliveira Gomes	54	04032º
119968	Marcia Helena de Figueiredo Ferraz	54	04033º
100274	Bianca Stephanie Martins Gandra Lamas	54	04034º
120540	Priscilla Damasceno Silveira	54	04035º
139476	Diego Roschinsky	54	04036º
111671	Rodrigo Costa de Souza	54	04037º
117536	Ana Flavia Oliveira da Silva	54	04038º
120480	Carla Leopoldo de Oliveira	54	04039º
113319	Pedro Luciano Gomes Machado	54	04040º
102392	Luísa Caroline Jiaronne dos Santos	54	04041º
132736	Farides de Carvalho Gabriel Lima	54	04042º
132371	Joao Victor de Sousa	54	04043º
107588	Ravardiere Ricardo de Andrade Cabral Filho	54	04044º
135083	Fernando Mendonca de Oliveira	53	04045º
102034	Mara Jukssany Sousa Campbell	53	04046º
131395	Gabryelly Suenny Santos de Melo	53	04047º
130894	Evelyn Haika Caldeira Gusmão	53	04048º
131348	Brenda Rodrigues Marques	53	04049º
126190	Rachel Negri Maffei	53	04050º
102119	Elizama Santos Amorim	53	04051º
111480	Mauro Martinez Marques Junior	53	04052º
100287	Roniran Luzia Neto	53	04053º
102050	Daniel Oliveira Patriolino	53	04054º
130149	Flávio Renato da Cruz Moreira	53	04055º
121126	Tiago Pinto Santana	53	04056º
111409	Renata Marra Toledo	53	04057º
139310	Thadeu Gomes Muniz	53	04058º
117533	Manoel Moraes de Oliveira	53	04059º
124490	Austrelho Matedes de Oliveira	53	04060º
137877	Evelyn Reis Campos dos Santos	53	04061º
113535	Fernanda Malibu da Costa Pereira	53	04062º
128521	Lucas Caetano Marques de Almeida	53	04063º
125901	Sadraque Augusto Vidal Leite	53	04064º
102129	Bruno de Oliveira Francavilla	53	04065º
115636	Carolina Fernandes Mutran	53	04066º
133961	Vitor Buscarioli Stefanini	53	04067º
115447	Isaac Daniel Mendes dos Santos	53	04068º
133832	Raul Baltasar Ribeiro dos Santos	53	04069º
133426	Wemerson Dias Pinheiro de Lima	53	04070º
107154	Milena Teixeira Martins	53	04071º
130506	Jean Rodrigo Duarte	53	04072º



127663	Eronides Andreivi Mendes	53	04073º
113979	Janayna Pereira de Mesquita	53	04074º
118329	Neimar Fantini Marinho	53	04075º
115653	Wildeon Francisco Lima Barros	53	04076º
110380	Daniel de Barros da Silva	53	04077º
118759	Maria Eduarda Fernandes Santos Pinto	53	04078º
109556	Nelson Palmeira Cavalcanti Neto	53	04079º
108642	Sara Magalhães Barbosa de Oliveira Santos	53	04080º
136520	Wagner da Silva Santos	53	04081º
118478	Tatiana Pompeu de Campos	53	04082º
140847	Felipe César Andrade Corrêa	53	04083º
124575	Hidelbrando Rodrigues da Silva	53	04084º
116574	Rubens Carneiro Barbosa	53	04085º
123111	Priscila Cristina de Marco	53	04086º
129237	Raellyn Ritter Vilela	53	04087º
102210	Andrea Celia Teixeira Serra	53	04088º
120505	Leonardo Fares Machado	53	04089º
133213	Fernanda Lodi França Lima	53	04090º
117941	Fabiana Pimenta da Rocha	53	04091º
125356	Luiz Antonio Barbosa Clemente Torres	53	04092º
115673	Lucas Silva Rodriguez	53	04093º
133140	Maria Isabel Trindade Santos	53	04094º
108155	Shigiallison Helio Alves da Paixão	53	04095º
116668	Cristiano Louzada Ribeiro	53	04096º
138020	Bruna Vieira Naves	53	04097º
118414	Kairo Ribeiro Batista	53	04098º
100312	João Pedro Santi Possamai	53	04099º
127600	Bernardo Brito Leal	53	04100º
118356	Marcos Paulo dos Reis Barbosa Ressurreição	53	04101º
126209	Allain Prost da Silva Martins	53	04102º
129917	Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis	53	04103º
130144	Breno Silva Teixeira de Andrade	53	04104º
137736	Marcelo Weba Martins Ferreira	53	04105º
121782	Leonardo Carvalho Corrêa	53	04106º
112304	Alan Bernardo Vida Ferreira	53	04107º
102677	Deborah Thays Pereira Leite	53	04108º
125119	Mateus Caureo	53	04109º
105688	Daiara Francine Miotto dos Santos	53	04110º
137351	Thiago Andrade dos Santos	53	04111º
133669	Rafael Rodrigues Puccini	53	04112º
139230	Pedro Henrique Calil Ruy	53	04113º
116896	Mateus Jorge Mendes	53	04114º
108613	Ana Luisa Bauth Gomes Silva	53	04115º
107265	Veluma Silva Souza	53	04116º
134266	Jose Eldimar Lucena Neves	53	04117º
109694	João Claudio Pereira Paes	53	04118º
106416	Andre Garoncio de Souza	53	04119º
137999	Gerdão Heber Ferreira de Oliveira	53	04120º
132228	Eliana Madeira Silva Almeida	53	04121º
135049	Wanderson Duarte Peixoto	53	04122º
135487	Amanda Karoliny da Silva	53	04123º
119343	Benedito Antonio Biondi Maia Nóbrega	53	04124º
131867	Lucas José Eleutério Amâncio	53	04125º
104781	Wendel Moreira Nery	53	04126º
108761	Guilherme Filipini	53	04127º
109342	Reginaldo Penteado	53	04128º
128996	Lucas Ducatti Marquez de Andrade	53	04129º
117181	Nilson José Machado Filho	53	04130º
110313	Luiz Felipe de Paula Zuqui	53	04131º
110887	Valdecy Fernandes da Silva Neto	53	04132º
117944	Gabriel Schmidt Bezerra	53	04133º
135688	Lais de Oliveira Souza	53	04134º
107179	Ingrid Aschauer Vargas Scandian	53	04135º
131237	Wagner Hilário Garcia	53	04136º
123416	Gabriela Whebber de Albuquerque Rêgo	53	04137º
120810	Augusto Colbert Miranda Neto	53	04138º
117852	Mariana Marques Dantas	53	04139º
131845	Andrei Souza dos Santos	53	04140º
122761	Marco Aurelio de Moraes Braga	53	04141º
102883	Anderson Cabral Rodrigues	53	04142º
110614	Gabriel Matos Costa	53	04143º
100082	Beneilton Lopes Gonçalves	53	04144º
131534	Lucas dos Santos Thomé	53	04145º
119225	Lucas Delage Pereira	53	04146º
110271	Yago Paelo Prates	53	04147º
130905	Giovanna Gabriel Gryczak	53	04148º
104367	Paulo Bragança de Souza	53	04149º
100334	Jheysson Costa e Silva	53	04150º
106786	Mário Giurizatto	53	04151º
116910	José Antônio de Assis Júnior	53	04152º
107410	Danielle Cristine de Paula e Silva	53	04153º
114650	Gabriel Fontes Lustosa	53	04154º
125345	Yêda Késia Ribeiro Viana	53	04155º
134608	Leonardo Rodrigues de Moraes	53	04156º
103165	Leandro Pereira de Lima Morais	53	04157º
118580	Bruna Silva Santos	53	04158º
113028	Elana Catarina Monteiro Mayer	53	04159º
119294	Elric Pereira da Cunha	53	04160º
107079	Guilherme Campoi Ferrite	53	04161º
109758	Pedro Felipe Varelas da Ponte	53	04162º
116995	Sérgio Roberto de Vasconcellos Ribeiro	53	04163º
110432	Lauren Thays Gonçalves de França	53	04164º
113902	Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade	53	04165º
132559	Marco Antonio Naléssio Nunes	53	04166º
132474	Thiago Michell de Almeida Alves	53	04167º
114864	Nathalia Mac Cormick Lima	53	04168º
119132	Rafael Mauricio Corrêa	53	04169º
115767	Ubiratan Cordeiro da Silva	53	04170º
113505	Gilvanio Paulo Furlanetto	53	04171º
109931	Larissa Ferreira Fernandes	53	04172º
135755	Yam Barros Figueira	53	04173º
118202	Christian Kiyoshi Mendes Kon	53	04174º
111918	Meiryane Ximenes Albuquerque de Menezes	53	04175º
105582	Leticia Rezende Passos	53	04176º
112654	Yuri Martins Diaz Horta	53	04177º
122605	Heyde Cardoso de Castro	53	04178º
116100	Ananda Livia Nunes Varela	53	04179º
123514	José Castanheira Clemente	53	04180º
132409	Zélio Nascimento de Almeida	53	04181º
136230	Amanda Kutzner	53	04182º
138711	Luciana da Fonseca Pereira	53	04183º
116865	João Paulo Moreira Maciel da Silva	53	04184º
100602	Bruno Asmar Alves	53	04185º
100837	Ana Cláudia Gomes das Chagas	53	04186º
102295	Bruno Sebastião Jordão da Silva	53	04187º
106869	Alexandra dos Santos Batista	53	04188º
140432	Luciano Rosas Greggio	53	04189º
115966	Tatiane Boza Ferreira	53	04190º
110982	Rozana Inglez de Souza Tejo	53	04191º
122439	Jessica Flavia Sao Pedro de Lara	53	04192º

105234	Fábio Alexandre Nunes de França	53	04193º
135212	Walkiria Ferreira Borges	53	04194º
130334	Noeme Antunes Torres e Silva	53	04195º
110156	Muriel Aurélia Gomes	53	04196º
100391	Daniel Rodrigues Leite	53	04197º
127766	Nathália Fernandes Prado	53	04198º
100426	Valéria Hoffmam de Oliveira Carvalho	53	04199º
131338	Adão Henrique Carmona	53	04200º
133934	Aline Benevides Correa	53	04201º
115483	Murilo Soares Mesquita	53	04202º
135812	Gabriel da Silva Baptista	53	04203º
131173	Emani Pereira dos Reis	53	04204º
123612	Matheus Vitor Xavier Moraes Pereira	53	04205º
112290	Lorena da Silva Costa	53	04206º
100919	Paulo Ricardo de Miranda Júnior	53	04207º
106545	Tatiane Renzo Lopes	53	04208º
110934	Edson de Paula Andrade Junior	53	04209º
121948	Jose Fillipy Andrade Gonçalves	53	04210º
124049	Sindy Cristina Ribeiro Silva	53	04211º
129884	Rafael Magalhães de Castro	53	04212º
115570	João Sadlowski	53	04213º
131549	Aline Oliveira de Souza	53	04214º
122025	Luciana Damasceno Sobral Bentes	53	04215º
110348	Derli Macedo Neto	53	04216º
124131	Leandro Rodrigues	53	04217º
107045	Marcelo Lacerda Grisi Junior	53	04218º
122606	Tatiana Dudek	53	04219º
107007	Marcelo Correa dos Santos	53	04220º
115543	Silas Rodrigues de Azevedo	53	04221º
127875	Aline Dias Machado Bespalez	53	04222º
122618	Leonardo Carlos dos Santos Silva	53	04223º
124041	Priscilla Pereira Ninho Rosa	53	04224º
131652	Bernardo Diogo de Vasconcelos Murta	53	04225º
117288	Fernando Aydar Quadrado	53	04226º
114321	Leidimar Alves Gomes	53	04227º
133982	Marcelo Teixeira Lima	53	04228º
112181	Gabriel Luca Silva	53	04229º
112085	Maria Lorena de Lima Fernandes	53	04230º
109235	Renato Scarpin	53	04231º
123037	Rafaela Lamounier Silva	53	04232º
123887	Andressa Rui	53	04233º
109160	Caroline Rabelo da Silva	53	04234º
129573	Silvana Nadjá Cruz de Menezes	53	04235º
102464	Ednei Silva dos Santos	53	04236º
133653	Lucas Stropp Coelho	53	04237º
123995	Karlisson Rolim dos Santos	53	04238º
109619	Rodrigo Gomes de Souza	53	04239º
116225	Jefferson Fraga da Silva	53	04240º
125421	Mayara Garcia Dias	53	04241º
137402	Ari Licha de Campos Junior	53	04242º
134323	Evandro Rodrigues dos Santos Júnior	53	04243º
126278	Saullo Antonio Cavalcanti Rodrigues	53	04244º
123303	Mateus Cabral de Cerqueira	53	04245º
136269	Fernanda Antonio Perão	53	04246º
128163	Rafael Ribeiro Paiva	53	04247º
120969	Thais Mendes Santiago	53	04248º
124441	Marden Campelo Serra	53	04249º
119720	Arthur Henrique Couto de Souza	53	04250º
120343	Felipe dos Santos Serejo	53	04251º
100386	Luiz Henrique da Silva Rocha	53	04252º
125881	Johnson Masanori Tanimoto	53	04253º
117562	Antonio Leonardo Amorim da Costa Campos	53	04254º
121858	Amanda Ruiz Lima	53	04255º
104671	Amaury Paulo Neves Soares	53	04256º
120305	Christielle Colombo Gomes	53	04257º
128270	Jose Eduardo Carvalho Machado	53	04258º
133888	Matheus Henrique Evangelista Felício	53	04259º
123434	Jonata Cabral da Silva	53	04260º
127143	Nickerson Elias Lourenço Santos	53	04261º
103323	Juliana Brum Isaacsson	53	04262º
100698	Valdimar Chieppe Celcino	53	04263º
134545	Fabiana Guimarães Mendes	53	04264º
131528	Giulia Almeida Wantuil	53	04265º
134018	Kenny Rebouças de Aguiar	53	04266º
124660	Felipe Gustavo Gomes Patriota	53	04267º
116595	Rômulo Augusto Nascimento Ramos	53	04268º
118071	Cláudia Celina Volpato	53	04269º
125263	Antonio Carlos Silva de Oliveira	53	04270º
103691	Renata Albuquerque Ferreira	53	04271º
106836	Flavia Del Lama Soares	53	04272º
132033	Arthur Moreira Ribas Carreira	53	04273º
122081	Danielle Cristina dos Reis Silveira	53	04274º
101426	Kethlen Rayane Nunes de Sá Teles	53	04275º
102624	Vitor de Souza Moreira Brasileiro	53	04276º
104305	Rafaela Sanches Rosa	53	04277º
114884	Mônica Daiana Brasil da Silva	53	04278º
137155	Emerson Passos da Silva	53	04279º
134440	Thiago da Silva Varella	53	04280º
124851	Flavia Ingisa	53	04281º
134247	Miller Dione Mendonça	53	04282º
126934	Sávio da Silva Soares	53	04283º
134162	Marina Andrade de Sousa	53	04284º
108278	Allan Gleyson Oliveira Mourão	53	04285º
126299	Gabriel Campos da Silva Alves	53	04286º
122012	Tiago Rabelo Silva	53	04287º
118044	Giulia Kimberly Vieira Magalhães Mota	53	04288º
107797	Matheus Carvalho Bôto Pereira	53	04289º
129949	Clarissa Porto Flores	53	04290º
130801	Natally Leite Prado Sampaio	53	04291º
118847	Guilherme Gustavo da Silva Gisch	53	04292º
124069	Thays Martins Santos Moreira	53	04293º
137894	Thais Karine de Cristo	53	04294º
102121	Luiza Helena Lopes do Vale	53	04295º
109201	Cleiton Alves Machado	53	04296º
111739	Edson Paschoalini Gazolla Junior	53	04297º
109563	Monique Maria Campolina de Souza	53	04298º
129219	Otavio Ribeiro dos Santos	53	04299º
107683	Gustavo Henrique Silva Macedo	53	04300º
131426	Vanessa Oliveira dos Santos	53	04301º
113410	Gabriel Augusto de Freitas	53	04302º
104057	Cezar Azevedo de Oliveira Maia	53	04303º
117247	Lourenço Jean Quezado Costa	53	04304º
125130	Arthur Nascimento Moreira	53	04305º
124639	Isabela Costa Hajel	53	04306º
138653	Bruna Ribeiro Pedroso da Luz	53	04307º
101680	Gleisson Pias de Araújo	53	04308º
119550	Alisson Barreto Bispo	53	04309º
106909	Fábio da Silva Hiramoto	53	04310º
139188	Fabio Vieira Rodrigues	53	04311º
107583	Cilas Bento Silva	53	04312º



132675	Bárbara Souza Oliveira	53	04313º
110760	Caroline Mendes da Silva	53	04314º
110812	Beatriz Sgarbi Galdino de Carvalho	53	04315º
134467	Gilson Olegário Neto	53	04316º
125979	Ricardo Santos do Nascimento	53	04317º
101923	Everaldo Carneiro Ribeiro Junior	53	04318º
101919	Taliane Linda de Matos	53	04319º
126586	Robert Rodrigues Vilela Campos	53	04320º
121630	Thiago Chaves da Rocha	53	04321º
114857	Samuel Bruno de Aguiar	53	04322º
117348	Fellipe de Moura Araújo	53	04323º
115711	Luciana Vilar Dantas Wanderley	53	04324º
122844	Priscilla Barbedo Brum	53	04325º
111030	Mariah Mendes de Castro	53	04326º
111683	Claysson Júnio Fernandes da Silva	53	04327º
123425	Michelle Christiany dos Santos Nogueira	53	04328º
105010	Fernanda Cristina Accetta Vianna	53	04329º
111743	Isabelle Fernandes Brilhante	53	04330º
130644	Gabriel Azevedo Junqueira	53	04331º
135890	Pedro Ivo Iazpek Cunha	53	04332º
122803	Lucas Sapha Silveira de Almeida Leitão	53	04333º
112948	Hiago Henrique Vilela Santos	53	04334º
109879	Francielle Valeria da Anunciação	53	04335º
110595	Tatiana Cardoso Rodrigues Barbosa	53	04336º
122733	André Rafael Monteiro Lucas	53	04337º
106763	Roberto César Picelli Lucchini	53	04338º
110894	Lucas Silva Melo	53	04339º
128854	Guilherme Antônio Nascimento Rios	53	04340º
135045	Cleiton dos Santos Rosario	53	04341º
115433	Diane Fernandes Fornaciari	53	04342º
131243	Antônio Igor Martins Costa	53	04343º
122483	Artur Martins David	53	04344º
130110	Jorge Luis Alves Rodrigues	53	04345º
135687	Carlos Eduardo Lopes de Resende	53	04346º
137696	João Inácio Prado Afonso de Miranda	53	04347º
111513	Ricardo de Carvalho Montalvão Oliveira	53	04348º
108260	Kelvia Gomes Carvalho	53	04349º
132833	Lucas Soares Gonçalves	53	04350º
134198	Patrícia Oliveira do Carmo	53	04351º
132309	Bruno Barboza Costa	53	04352º
120506	Monique Lucena da Costa Pitanga	53	04353º
108411	Gustavo Henrique Diamante Paniza	53	04354º
110900	Mariana Mascarenhas da Silva Nogueira Porto	53	04355º
106917	Jonathas Monteiro da Silva	53	04356º
118541	Joyce Aragao da Silva	53	04357º
128727	Luiz Felipe Sena Guimarães	53	04358º
116567	Bruno Luiz Rolim Hirata	53	04359º
133551	Rui Tavares Dantas Filho	53	04360º
120710	Jaderson Assis Costa	53	04361º
114790	Henrique Silva Ferreira	53	04362º
128672	Tiago Nogueira Barros	53	04363º
123208	Wanessa Valle de Moraes da Silva	53	04364º
111448	Gabriel Machado de Paula Lima	53	04365º
107714	Daniel Miranda de Oliveira Júnior	53	04366º
116652	Otávio Anuda Camara	53	04367º
107136	Maria Helena Masiero Gonzales	53	04368º
107902	Júlia Alves Pezzi	53	04369º
128427	Fernanda Dorini Fonseca	53	04370º
125236	Gregory Alexander de Oliveira Duarte	53	04371º
120102	Liana Araújo Ribeiro Cavalcante	53	04372º
131197	Marcos Paulo Mendes dos Santos	53	04373º
135114	Luana de Souza Costa	53	04374º
129392	Wallace Renato Claudino da Silva	53	04375º
103896	Gabriella Oliveira Moraes Barbalho	53	04376º
137820	Rejane Fátima Oliveira Avelar	53	04377º
108115	Nilton Júnior Soares Gandra	53	04378º
126006	Rosemberg Dutra de Oliveira	53	04379º
101101	Larissa Luma Lacerda Freire	53	04380º
118438	Juliana Cristina Vicente de Souza	53	04381º
103412	Lucas Henriques Azevedo Silva	53	04382º
105845	Renata Mattar Peixoto	53	04383º
127270	Juliana Duarte Azevedo	53	04384º
116689	Jardel Lemos Carvalho	53	04385º
108453	Bruno Machado de Almeida	53	04386º
101019	Lucas Ribeiro Martins	53	04387º
112712	Flavia Caroline Lisboa Vieira	53	04388º
137347	Daniel de Paula Machado	53	04389º
139041	Alessandro Sena	53	04390º
130928	Thamara Fernanda da Silva	53	04391º
125193	Flávia Christina Cardoso Stoque	53	04392º
100267	Jéssica Tatiane Oliveira Couto de Lima	53	04393º
139801	Hermes Machado Cintra	53	04394º
136042	Pablo Agamenon Lima Martins	53	04395º
133040	Ana Caroline da Silva Lopes Tavares	53	04396º
130868	Luiza Nunes de Noronha	53	04397º
106148	Tatiana Vilas Boas Daibert	53	04398º
117671	Haroldo Guimaraes dos Anjos Junior	53	04399º
119521	Rodrigo Leal Correia	53	04400º
125228	Lenise Martins Dutra Amorim	53	04401º
122366	Rodrigo Cardoso Soares	53	04402º
103509	Lerci Antônio dos Santos Júnior	53	04403º
133345	Estefania Arlindo Maracaja de Moraes	53	04404º
100141	Luana Alves de Jesus	53	04405º
131681	Rodrigo Maia Lobão	53	04406º
105640	Mateus Vieira de Sales	53	04407º
134709	Leandro Agnelo Silva Garcia	53	04408º
133102	João Walter Silva Nery	53	04409º
137321	Renan Gabriel Alves Martins de Oliveira	53	04410º
136475	Thiago Pereira Soares	53	04411º
113777	Rafael Fonseca Micheleti	53	04412º
121407	Rodrigo Lopes Loyola	53	04413º
135970	Eduardo Paiva Ramos	53	04414º
122710	Vitor José Gamba de Mattos	53	04415º
117990	Suria Carmel Morastoni	53	04416º
116390	Saulo dos Santos Saconi	53	04417º
124070	Monique Siqueira de Azevedo	53	04418º
107950	Carolina Carmo Cardoso	53	04419º
121984	Lucas Almeida Barcelos Albuquerque	53	04420º
100948	Myllena Theresa de Oliveira de Sousa	53	04421º
116205	Alex Monteiro da Rocha	53	04422º
115036	Guilherme Genero	53	04423º
119586	Igor Cremasco Porto	53	04424º
129872	Amanda Garrido Avelino	53	04425º
119341	Natalia Burgarelle Cardoso	53	04426º
138330	Anastácia Cristina Franklin Rozina	53	04427º
100880	Evaldo José de Mello Junior	53	04428º
132504	Rayla Guedes Queiros	53	04429º
126366	Bruno Alves Pereira	53	04430º
122834	Gabriela Soares Lara Lopes Alves	53	04431º
126708	Eduardo de Almeida Barbosa Pires do Couto	53	04432º

100495	Maxwell Ferreira Gomes	53	04433º
104815	Wanderson Magalhães da Silva	53	04434º
107012	Joelma de Mello Ferreira	53	04435º
119006	Thiago Henrique Ferreira Bento	53	04436º
137519	Aurezinando Faria de Oliveira	53	04437º
132939	Edson Coelho Vaz Filho	53	04438º
118886	Ronan Gutemberg Silva de Freitas Pinto	53	04439º
107667	Igor Ueda	53	04440º
128806	Michael Jordan Campelo Silva	53	04441º
126754	Ronaldo Prados Fonseca	53	04442º
131788	Joyce Ferreira de Freitas	53	04443º
130925	Joelmir de Oliveira Daniel	53	04444º
110288	Michelly Ribeiro Baptista	53	04445º
125800	Cleverson José Costa Padilha	53	04446º
103004	Guilherme Martins Ribeiro	53	04447º
128258	Plinio Bernardes Vieira	53	04448º
132975	Thiago Melo de Barros Camargo	53	04449º
126012	Leandro Emanuel Borges	53	04450º
132553	Juliano de Leon Garcia	53	04451º
124855	Camila Dias dos Santos	53	04452º
124918	Marcos Mussi de Lima	53	04453º
128440	Rosana de Andrade Salvador	53	04454º
112405	Caroline Nogueira Accioly	53	04455º
112237	Denisson Oliveira Borges	53	04456º
137545	Larissa Pifer Makiolke	53	04457º
107516	Guilherme Garcia Melo Nóbrega	53	04458º
112644	Otávio Carlos Santos Galvionli	53	04459º
127905	Elaine Cristina Botelho Silva Bastos	53	04460º
124509	Myra Cherylin Pereira Figueiro	53	04461º
106872	Aloisio Gomes Carvalho do Nascimento	53	04462º
131508	Guilherme Azeredo Cesar Salgado Romeiro	53	04463º
103806	Evelyn Ribeiro da Silva	53	04464º
103261	Roberto Cabral Gonçalves	53	04465º
128460	Maria Anália Martins da Cunha	53	04466º
128174	Luana Clementino de Lima	53	04467º
135009	Elton Francisco Ferreira	53	04468º
124317	Candice Moreira Bringel	53	04469º
116419	Celio Leitão Gonçalves Filho	53	04470º
113528	Valéria Martins de Araújo	53	04471º
108769	Vitor Lima Ferreira	53	04472º
137684	Maria Cecilia de Castro Amorim	53	04473º
126575	Bruno Antunes Silva	53	04474º
118423	Poliana Serafim Santos	53	04475º
115850	Fabiola Lapinha Silva Oliveira Gamarano	53	04476º
105032	Aldemar Anderson Gondim Ferreira	53	04477º
136250	Renato de Bernardi Jolkesky de Almeida	53	04478º
138210	Diego Vasconcelos Silva Coelho	53	04479º
115013	Samara Acipreste Gomes	53	04480º
107472	Isabela Augusta Silva de Souza	53	04481º
124549	Rafael Barreto Somera	53	04482º
107372	Lucas Ribeiro de Miranda	53	04483º
104977	Fabricio Ferreira Linhares	53	04484º
123656	Anderson Oliveira Lima	53	04485º
107447	Brunna Gabrielle Almeida Fonsêca Matos	53	04486º
133431	Robson Rego Lima	53	04487º
108478	Francisco de Assis Bernardino da Silva Junior	53	04488º
128848	Flávio Henrique dos Anjos Sousa	53	04489º
101298	Caio Pereira Leão	53	04490º
125385	Larissa Gadelha de Andrade Lima	53	04491º
126473	Marcio Ferreira Neves Filho	53	04492º
126989	Amanda de Souza Silva	53	04493º
123408	Maíra Helena Micheletti Gomide	53	04494º
126064	Douglas Vazquez Rodrigues	53	04495º
109159	Jonildo dos Santos Rosendo Junior	53	04496º
109965	Carlos Magno de Assis Dutra	53	04497º
101606	João Paulo Turetta Pelisson	53	04498º
136180	Leticia Regina Vazzoler Astolfi	53	04499º
128397	Lynda Susan Dantas Farias Nobre	53	04500º
133371	Guilherme Rodrigues Rocha	53	04501º
137752	Ronilo Guimarães da Silva Barboza	53	04502º
134043	Rodrigo Bernardo Ribeiro Pinto	53	04503º
122536	Mateus Freitas Ribeiro	53	04504º
115888	Andressa Virginia de Brito Cordeiro	53	04505º
115712	George Hutzler e Silva	53	04506º
135593	Victor Daniel Pinto da Silva Costa	53	04507º
117287	Gisele de Almeida Barreto Belchior	53	04508º
119479	Henrique Fernandes Loures	53	04509º
128354	Keyla Seranah Martins	53	04510º
133430	Vanessa de Souza Castejon Branco	53	04511º
126014	Flauberthy Almeida Lima Espinola	53	04512º
115318	Rodrigo Otávio Sette de Souza	53	04513º
124143	Vinicius Mello Garcia de Lima	53	04514º
111714	Juliana Militão Velasco	53	04515º
125131	Viviane Tavares Gomes	53	04516º
130938	Gláuverson Rôgero Gonçalves Bento	53	04517º
119630	Frederico Rezende Bilheri	53	04518º
112729	Bruno Cardoso da Silva e Sousa	53	04519º
109102	Bruno Danilo Moraes Silva	53	04520º
101124	Bruno Bozzi Nigro	53	04521º
109383	Luan Queiroz da Cunha	53	04522º
122232	Tairone Augusto de Souza	53	04523º
114460	Shirley Lima Kaudenski	53	04524º
113490	Thaysa Gonçalves Rios	53	04525º
102500	Fernanda Raposo Braga	53	04526º
121172	Iara Lins Buarque de Mendonça	53	04527º
125383	Kaique Esteves Santos	53	04528º
129639	Jessica da Silva Ferreira Lima	53	04529º
137344	Paulo Júnio Matias de Oliveira	53	04530º
110803	Julia Travaglia Zacche	53	04531º
125253	Tainã da Silva Gomes	53	04532º
132276	Paulo Celso de Santana	53	04533º
121461	Dheimison Rizo Pereira da Conceição	53	04534º
127130	Juliana Azevedo Lucena de Araújo	53	04535º
103042	Thiago Reis Costa	53	04536º
121417	Yasmin da Silva Souza	53	04537º
123919	Louize Rissari Demartha	53	04538º
102843	Priscilla de Souza Brandao	53	04539º
102742	Romildo de Queiroz Nogueira Junior	53	04540º
110317	Maria Fernanda Coelho e Silva	53	04541º
128157	Lucas Vinicius Barbosa Ferreira	53	04542º
106567	Evaldo Alves Matheus	53	04543º
122617	Thallita Oliveira Silva dos Santos	53	04544º
100117	Daniel Abado Ladir Mário	53	04545º
117540	Elisa Karoline Nóbrega Avelino	53	04546º
109610	Rodolpho Pinto de Andrade	53	04547º
113509	José Flávio Soares Mota Filho	53	04548º
127635	Bruno de Queiroz Rocha	53	04549º
113880	João Felipe Silva	53	04550º
104326	Lucas Carvalho de Araújo	53	04551º
103210	Bianka de Almeida Soares	53	04552º



125585	Lucas Pontes Luiz Mendonça dos Santos	53	04553º	118877	Jorge Adylles Foncêca da Cruz	53	04673º
122574	Erika Cristhina Oliveira França	53	04554º	107194	Aline Bolzan Witzcak	53	04674º
103787	Hebert Wagner Mascarenhas Almeida	53	04555º	134129	Andre Batista Miranda Teresa	53	04675º
133295	Gustavo Ribeiro Rodrigues	53	04556º	111231	Eduardo Henrique Azinari Golmia	53	04676º
118124	Priscila Amorim Cardoso	53	04557º	119003	Herbson Santos da Silva	53	04677º
100462	Thales Constancio Temoteo	53	04558º	106940	Otávio Levindo Rosa	53	04678º
135919	Victor Hugo dos Reis Pereira	53	04559º	100484	Caroline Rocha Freitas	53	04679º
126135	Priscilla Costa Medeiros	53	04560º	115116	André Luiz Peres Lavorente Augusto	53	04680º
107911	Rafaela de Oliveira Goulart	53	04561º	103888	Maria Aparecida dos Reis	53	04681º
134056	Arthur Vianna de Carvalho Cota	53	04562º	105570	Vanessa de Souza Fidelis Mendes	53	04682º
133945	Rodrigo Leibnitz Resende	53	04563º	113280	Lorena Chalfoun de Macedo	53	04683º
115768	Anita Cesilla de Assis Gonçalves	53	04564º	113364	Lucas Marcell Palhares Araujo	53	04684º
137895	Marcos Antonio Clemente dos Santos	53	04565º	104754	José Martins de Oliveira Filho	53	04685º
111860	Monique Morais Tavares de Carvalho	53	04566º	121786	Diego Dorneles Assunção	53	04686º
135055	Adenielly Stteffani Brum Rodrigues	53	04567º	116757	Mariane Alves Baêta de Sá	53	04687º
108536	Thiago Faria Menezes Castro Santos	53	04568º	129520	Cristiano Almeida Santos	53	04688º
107044	Amanda Ferreira de Souza	53	04569º	125614	Mariana de Figueiredo Terezi Coelho	53	04689º
100253	Thainá Silva Andrade de Oliveira	53	04570º	131930	Marília Emanuele Rodrigues de Oliveria	53	04690º
122691	Lucas Leandro Vilas Boas	53	04571º	130628	Lucas Gabriel Santos Rabelo	53	04691º
123057	Suellen Christine Figueiredo	53	04572º	103899	André Aarão Rocha	53	04692º
122317	Regina Cândido Lima e Silva Santos	53	04573º	102620	Artur Tavares Pereira Soares	53	04693º
137070	Emerson Willer Louvera	53	04574º	114715	Giulia Sant Ana Pissini Galceran	53	04694º
113219	Lucas Paranhos Pêgo	53	04575º	109793	Carlos Eduardo Oliveira da Silva	53	04695º
132694	Katrini Marvila Fernandes	53	04576º	128888	Francisco Fabiano da Rocha Gomes	53	04696º
101555	Fernanda Rodrigues Brandao	53	04577º	125654	Rachel Bastos Carvalho Saraiva	53	04697º
111609	Elisiane Cabral do Nascimento Fernandes de Abreu	53	04578º	114469	Danubia Demori Duvirgens	53	04698º
138075	Candida Carla Barbosa Aguilár Ceravolo	53	04579º	100377	Anne Santarem Malvão	52	04699º
140100	Maryelli Barbara dos Santos Barbosa	53	04580º	137527	Luiz Alexandre Carvalho do Santos	52	04700º
131975	Flavia Bordovsky	53	04581º	133849	Fabiano Resende Veloso	52	04701º
116509	Witemberg Fernandes da Silva Dias	53	04582º	102617	Tamyris da Silva Carrilho	52	04702º
116949	Rodolfo Duarte Giurizatto	53	04583º	116992	Altamir dos Santos Arruda	52	04703º
118944	Maria de Lourdes Gonçalves de Abrantes	53	04584º	104601	Potira Souza dos Santos	52	04704º
120828	Fabiane Santos de Mello	53	04585º	103257	Tatiana Garcia Pereira	52	04705º
102280	Heros Siqueira Di Tano	53	04586º	102389	Enes Roberto Pessoa	52	04706º
130952	Leandro José Mendes Pereira	53	04587º	134871	Emily Ramos Marques	52	04707º
127362	Valter Arrais de Souza Catunda	53	04588º	102234	Maico Roberto de Carli	52	04708º
121023	Raul Leite da Silva Aranha	53	04589º	136219	Fabiano Morse Alves	52	04709º
127316	Magdiel Peres Fonseca	53	04590º	115193	Carlos Henrique Scogna Vieira da Silva	52	04710º
110310	Fabiana Carla dos Santos	53	04591º	107814	Faytht Soares Fernandes	52	04711º
103435	José Fernandes Barbosa Júnior	53	04592º	104612	Júlia de Barros Tobias	52	04712º
134287	Abel Laurindo de Souza	53	04593º	125090	Ana Paula da Costa Machado	52	04713º
112367	Joel Carneiro Silva	53	04594º	113401	Lucas Montovanelli	52	04714º
111509	Erica Taisa dos Santos	53	04595º	102766	Mario Tavares Gurjao	52	04715º
125631	Larissa Lima Freitas	53	04596º	111391	Isabele Cristine Tenório de Araújo Inácio	52	04716º
125699	Rosa Elizabeti Franco	53	04597º	128800	Jefferson Novais do Nascimento Santos	52	04717º
116831	Thiago de Aquino Teixeira	53	04598º	131302	Manuela Paludo	52	04718º
106588	Marcus Pablo Gonzaga de Jesus	53	04599º	111348	Michael Douglas Fernandes Belizario	52	04719º
112346	Leticia Spolador Xavier	53	04600º	116103	Darcy Valentim Silva	52	04720º
110183	Renato Rezende Neto	53	04601º	108670	Izadora Socorro Gonzaga de Siqueira	52	04721º
101386	Alexandra Cristina Barbosa Cruz	53	04602º	131885	Anderson Donizete Diogo Monteiro	52	04722º
126416	Sasha Cristina do Nascimento Valadão	53	04603º	124829	Fabio Samuel Sampaio da Silva	52	04723º
107807	Peterson Leite de Lima	53	04604º	103858	Camila Carmo Campos	52	04724º
124369	Yanis West Behrens	53	04605º	114388	Lidgia Alves Lima Moreira	52	04725º
107843	Rodrigo Vargas Padilha	53	04606º	100599	Roberta França Oliveira Silva	52	04726º
114256	Leonardo da Silva Romeiro	53	04607º	133479	Lorenzo Colodetti de Mendonça Castello	52	04727º
120799	Marcos da Paixão França Nogueira	53	04608º	116726	Amanda Barroca Dayrell	52	04728º
117200	Natalia Faria Mathias	53	04609º	110435	Eduardo Camponogara Fernandes	52	04729º
130782	Vagno Rocha Santos	53	04610º	109821	Nayara Hellen de Andrade Saporì	52	04730º
102934	Thais Barbosa Cardoso	53	04611º	118859	Talitta Santos Neves	52	04731º
129559	Carlos Alberto da Silva Santos	53	04612º	100440	Paloma Flores Mattos	52	04732º
121261	Juscelino Lemos Santos Júnior	53	04613º	133540	Michelle Silva Borges	52	04733º
127597	Emily Cecília Ferreira	53	04614º	133448	Lucas Piovesan Ferrás Moreira	52	04734º
126730	Rafael Duarte Martello	53	04615º	107643	Fernanda Morais Campos Pinto	52	04735º
104141	Aline Paes Costa	53	04616º	134395	Renata Esteves Furbino	52	04736º
138054	Christiano Mota Ribeiro	53	04617º	134811	Ana Cristina Santos Alves Pereira	52	04737º
122951	Larissa Gomes da Silva	53	04618º	114022	Alessandra Pereira Lima	52	04738º
128129	Fernando Oberdan Reis Junior	53	04619º	116349	Danielle Oliveira Amatto Meireles	52	04739º
112003	Felipe Almeida Coutinho Souza	53	04620º	103014	Mayara da Silva Modesto	52	04740º
138961	Ebner Oliveira Sena	53	04621º	122891	Gislaine Taise Ziemiczak	52	04741º
101566	Pedro Menez Oliveira	53	04622º	126833	Almir Matos Ferreira	52	04742º
112512	João de Paula Pinto Junior	53	04623º	135595	Ana Marisa Ferreira Passagli	52	04743º
107406	Lara Aparecida da Fonseca	53	04624º	123000	Leticia Godoy dos Santos	52	04744º
114093	Júlia Roque Soldi	53	04625º	126911	Bruno Abreu Santos	52	04745º
105273	Rhayner de Souza Gomes	53	04626º	121432	Victor Savio Violi	52	04746º
128636	Maria Teresa do Espirito Santo	53	04627º	102063	Kaio Bruno de Souza Oliveira	52	04747º
131842	Vitor Cirino Machado	53	04628º	131083	Jessica Fernanda Cardoso de Matos	52	04748º
105690	Tiago Batista dos Santos	53	04629º	112205	Renan Rodrigues Dutra	52	04749º
121497	Anderson Luis Sena Silva	53	04630º	107150	Hérica Janine Linhares de Vasconcelos Peixoto	52	04750º
132664	Luciana Mesquita Barleta Marchioratto	53	04631º	115725	Diego Fernandes Cabelho	52	04751º
119055	Izabelle Bezerra Pereira Marques	53	04632º	115381	Natasha Borges Honorato	52	04752º
105054	Lucas Gabriel Pereira Silva	53	04633º	108697	Pedro Henrique Ribeiro Diogo	52	04753º
127593	Veronica Caroline Gomes de Araujo Lacerda	53	04634º	121148	Leandro Rodrigues Aguilã	52	04754º
105579	Nathália Araújo Pires	53	04635º	125848	Shaiane Costa dos Anjos	52	04755º
132754	Gabriel Leitão Retto	53	04636º	120701	Pedro Henrique Cardoso de Oliveira	52	04756º
126036	Luis Eduardo Fonseca Dantas	53	04637º	123501	Everton Gonçalves de Carvalho	52	04757º
123868	Diorgenes de Moraes Correia Alves	53	04638º	115459	Murilo Carvalho Festoso	52	04758º
123446	Júlio César Martins	53	04639º	127031	Isadora Galdino dos Santos	52	04759º
113510	Danilo Frenhani Perego	53	04640º	108232	Marianne Dressendorfer Santos Novaes	52	04760º
103356	Isaías de Assis	53	04641º	101091	Silas José da Silva	52	04761º
121376	Monik Suelly da Silva Castro Araújo	53	04642º	122310	Leonardo Felix Rangel	52	04762º
119138	Igor Oliveira de Lemos	53	04643º	132064	João Paulo Pires de Oliveira Marques	52	04763º
122382	Philippe Boaretto Marcal	53	04644º	101108	Dyulha Costa Silva	52	04764º
108507	Denis Menezes de Araujo	53	04645º	129960	Dyego Lapenda Fagundes	52	04765º
132589	Renée Menezes Santos	53	04646º	118773	João Ribeiro da Cunha Neto	52	04766º
134329	Bernadilson Ferreira de Castro	53	04647º	100126	Felipe Bragança Lana Silveira Ataíde	52	04767º
112232	Renan Moreira da Silva de Mello	53	04648º	106969	Luiza Drumond Santos Cerqueira	52	04768º
104434	Luana de Miranda Santos	53	04649º	100221	Davi Aparecido de Paula Dias Filho	52	04769º
132061	Harlen Marcos da Silva	53	04650º	127579	Nathália Blockwitz Vasone	52	04770º
105941	Emidio Gomes da Costa Júnior	53	04651º	107648	Victor Tenório Nogueira de Melo	52	04771º
104592	Analu Caribé Gonçalves Terence	53	04652º	127754	Adriely Valeria de Souza	52	04772º
100716	Kersey de Sousa Araujo Machado	53	04653º	113918	Filipe Vasconcelos Gomes	52	04773º
124820	Paulo Miguel dos Santos	53	04654º	118238	Lais de Oliveira Silva	52	04774º
117002	Núbia Marques Oliveira	53	04655º	125051	Elyne Eulália Mendonça Lopes	52	04775º
115071	Barbara Morais Costa	53	04656º	100103	Vinicius de Souza Gonçalves	52	04776º
110625	Henrique Lopes Madia	53	04657º	112466	Vivian Kelly Berto	52	04777º
112000	Lucas Reis de Almeida	53	04658º	104165	Maikeli Cividini	52	04778º
106223	Ana Livia Cortez de Castro	53	04659º	108583	Victor Oliveira Lopes da Franca	52	04779º
122158	Anderson Jordan Alves Abreu	53	04660º	118781	Vinicius Vieira de Sousa	52	04780º
135625	Aline Graziela Machado Luiz	53	04661º	121487	Gustavo Marcant Gomes	52	04781º
109546	Ana Carolina dos Santos da Luz	53	04662º	130372	Camila Moreira Farrapo Silvano	52	04782º
134929	Alexandre Augusto Souza Silva	53	04663º	110186	Polyana Santos Chaves	52	04783º
120009	Márcio Henrique Guimarães Baulino	53	04664º	103123	Arthur Cardoso de Almeida	52	04784º
106766	Marcos Henrique Roriz Vieira	53	04665º	101317	Douglas Will Pereira de Souza	52	04785º
107425	Mateus Marcos Silva Ferreira	53	04666º	114879	Erick Costa Alves dos Santos	52	04786º
102282	Kleber dos Santos Mendanha	53	04667º	109595	Vinício Vitor dos Reis Filho	52	04787º
109153	Daiany de Almeida Jesus	53	04668º	126540	Marcus Paulo Pereira Cardoso	52	04788º
104164	Aleane Valgas Teixeira	53	04669º	138250	Matheus Agostini Pereira Albeny	52	04789º
123099	Henrique Rodarte de Queiroz	53	04670º	125102	Rodrigo Portal Vasconcelos	52	04790º
125108	Sherlon Adley Trindade da Silva	53	04671º	131188	Larissa Yasmin Figueiredo Reis	52	04791º
120048	Harisson Julio Camara Barbosa	53	04672º	118288	Rodrigo de Almeida Marinho	52	04792º



117984	Thassyo Carpanez Sezano Matos	52	04793º
114764	Aimê Peres Soares Bomfim	52	04794º
100188	Tatiane Azeredo de Carvalho	52	04795º
106280	Lara Costa Medeiros	52	04796º
101805	Tizzy da Silva Russo	52	04797º
113584	Michelle Paula Ribeiro Moreira	52	04798º
100991	Pollyana Marley Moreira Gontijo	52	04799º
108975	Vanessa Cristina Sales de Farias	52	04800º
108921	Thainá Alves Tostes	52	04801º
100848	Farouk Yassin Yassine	52	04802º
127634	Carlos Leandro da Silva Barbosa	52	04803º
128814	Leticia de Souza Ribeiro	52	04804º
113552	Gustavo Henrique Silva	52	04805º
103547	Gabrielle Marques Gonçalves Cardenas	52	04806º
109729	Rafael Crisóstomo Mousinho	52	04807º
103443	Leticia Pessoa Nogueira	52	04808º
100922	Michel Vilela Moia	52	04809º
137324	Jadielson Oliveira da Silva	52	04810º
109790	Daniel Sergio Conti	52	04811º
111869	Bruna Eduarda Guimarães Oliveira	52	04812º
128106	Paolla Fernandes de Almeida	52	04813º
122917	Juan Jasmin Almeida Faria	52	04814º
115880	Rhay Luiz Menezes Maia	52	04815º
112420	Leandro Toshio Silva	52	04816º
113923	Laryssa de Souza Andrade	52	04817º
101859	Jéssica Alves de Souza	52	04818º
125940	Franklin Douglas Arcanjo Mariano	52	04819º
128581	Danieley Araujo da Silva	52	04820º
109217	Edison Pastura Neto	52	04821º
124729	Antonio Amom Schaumam de Paiva	52	04822º
129707	Paulo Christiano Winter Sugauara	52	04823º
111928	Tales Gustavo Pessoni Parzewski Engler Pinto	52	04824º
115244	Euzebio Alvarenga Santana	52	04825º
123862	Italo Rodrigo Cândido Guilherme	52	04826º
117542	Sheyla Vilela Barroso de Freitas	52	04827º
122363	Katia da Costa Pimentel	52	04828º
121624	Domingos Terzini Bisneto	52	04829º
102238	Maria Tereza Silva Moraes	52	04830º
127242	Mariana Baggio Giacoia	52	04831º
108564	Isabella Coelho Murta	52	04832º
125005	Rayanne Andrade Oliveira	52	04833º
100190	Pedro Afonso Moura Trevisam	52	04834º
116690	Kênia Gomes Soares de Lima	52	04835º
118274	Leonardo Difonso Marques Alves	52	04836º
124875	Alaerte Carvalho da Cunha	52	04837º
116216	Sofia Dias Moreira	52	04838º
103568	Anderson Yuji Ito	52	04839º
122484	Carla Santos Sousa	52	04840º
134291	Maxwell Silva Luna	52	04841º
133524	Ricardo Gomes Xavier	52	04842º
128716	Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro	52	04843º
133051	Glicia Campos Bianchetti	52	04844º
118636	Iago Farias Pinto	52	04845º
115396	Ginaton Diniz de Oliveira	52	04846º
118632	Dian Geise Matos Rodrigues	52	04847º
108585	Miguel Angelo Durço Vieira Cintra	52	04848º
127615	Edilene Aparecida Barbosa	52	04849º
132142	Eduardo Marques Andre	52	04850º
109896	Wilson de Góis Zauhy Júnior	52	04851º
101842	Claudine Cingano Franco	52	04852º
103195	Fernanda Barbosa Pinheiro Silva	52	04853º
110150	Gabriela Peixoto Corradi	52	04854º
126752	Luisa Moraes Costa Teixeira	52	04855º
123046	Emily Caroline Alvarenga de Couto	52	04856º
102170	Edson Taveiros dos Santos	52	04857º
117458	Evelyn Naiane Almeida Santos	52	04858º
128027	Sidimar Belo Rodrigues	52	04859º
122845	Elias Santos Vieira Ramos	52	04860º
125823	Jayana Bressan Borinelli	52	04861º
135751	Wanderson Pacifico Monteiro	52	04862º
115150	Gabriela de Oliveira	52	04863º
104332	Luiz Domingos Alves Barbosa Filho	52	04864º
131702	Greice Quele de Oliveira Cacao	52	04865º
122673	Gabriela Gama Stinglin	52	04866º
115068	Lucas Dias Delabary	52	04867º
100682	Sérgio Victor Costa Dias	52	04868º
135165	Barbara Thaisa do Espirito Santo Campos	52	04869º
108913	Luiz Ronaldo Apno	52	04870º
100550	Luiz Paulo Padovini Ferreira	52	04871º
126193	Roberto Guzzo de Paula	52	04872º
121768	Kelly Karine Campos Soares	52	04873º
114145	Hallef Santana Nogueira	52	04874º
129167	Pierre Rios Sabbagh Filho	52	04875º
116330	Dayana Machado Fracasso	52	04876º
125523	Alessandra de Oliveira e Silva	52	04877º
137066	Thiago Xavier Kozak	52	04878º
122026	Adriano César Ferreira de Andrade	52	04879º
134592	Claudio Mariano Plati	52	04880º
126210	Luiz Phelipe de Oliveira Gomes	52	04881º
108870	Alice Caroline Rodrigues Gomes	52	04882º
115023	Francis Santos da Silva	52	04883º
103610	Darlan Pires de Souza	52	04884º
108189	Eveline Maíla dos Reis Valle	52	04885º
105474	Camilla da Silva Costa	52	04886º
135372	Ana Carolina Figueiredo Costa	52	04887º
109948	Lais Rodrigues Guilherme	52	04888º
110004	Camila Caroline de Azevedo	52	04889º
117885	Ednilson Gomes dos Santos	52	04890º
107998	Adriano Vicente de Paulo Ferreira Gonçalves	52	04891º
108154	Stefano Rubens Bezerra de Almeida	52	04892º
117331	Kime Temeljkovitch	52	04893º
119035	Louise Fernanda de Oliveira Reis	52	04894º
111594	Bárbara Pinheiro Madeira	52	04895º
121044	Thariley Faria da Costa	52	04896º
103603	Iury Silva de Assis	52	04897º
132436	Diego Oliveirda da Cruz	52	04898º
119562	Alana Santana Souza	52	04899º
128621	Leonardo Cosme da Silva	52	04900º
134846	Belmario Bello Santos Junior	52	04901º
116167	Lucília Maria Correia	52	04902º
120213	Alexandre Barros Pinto Coelho	52	04903º
116775	Thayná de Lima Ferreira	52	04904º
100566	Fabiano Martins Bertholdo	52	04905º
135602	Rafael Lourenco dos Santos	52	04906º
121402	Marcel Martins Rego	52	04907º
116965	Renata Lourenço da Silva Santos	52	04908º
123363	Nilciêllen de Oliveira Rodrigues	52	04909º
117060	Larissa Fagundes Carvalho	52	04910º
117963	Bruno Siqueira Grainho	52	04911º
105017	Wangles de Oliveira Siqueira	52	04912º

113974	André Machado da Silva de Paiva	52	04913º
135723	Joao Pedro Ferreira Viana	52	04914º
112021	Brunno Monteiro Lira	52	04915º
129762	Mylene Melo Silva Soares	52	04916º
127965	Rodrigo Eller Magalhães	52	04917º
100838	Lizandra de Almeida Oliveira	52	04918º
115049	Iris Maria Taboza Cristino	52	04919º
116795	Jackelline Dayana Marcolino Gomes	52	04920º
114303	Kárita Sávia de Sousa Farias	52	04921º
104576	Larissa Beuthner Borges	52	04922º
139239	Tamirez Rodrigues Costa	52	04923º
109534	Gabriel Araújo Borges	52	04924º
111215	Thais Cristina Batista	52	04925º
109043	Ademir Francisco da Silva Junior	52	04926º
119257	Lucas José Silva dos Santos	52	04927º
119548	Fernanda Martinelli Diniz Cunha	52	04928º
137936	Leonan de Lima Pedra	52	04929º
103708	Celso Bruno Tormena	52	04930º
111927	Dannielle Pâmela de Sousa Pieri	52	04931º
102820	Yuri Thiago Torquato Gonçalves	52	04932º
110182	Géssica Borges Preto	52	04933º
132392	Thiago Florenski de Oliveira	52	04934º
118914	Luiz Ribeiro de Barros Neto	52	04935º
108894	Raphael Gonçalves Vaz de Medeiros	52	04936º
114917	Rodrigo Oliveira Barros	52	04937º
130378	Isis Mendonça Covre	52	04938º
110468	Pamela Fontes Abdalla Pereira	52	04939º
114470	Gustavo Lanna de Oliveira Ferrari	52	04940º
138860	Renan Olguins Martins	52	04941º
128688	Alessandro Victor Azevedo	52	04942º
132709	Lucas Alan de Oliveira Mota	52	04943º
106130	José Conrado Santos Pinto	52	04944º
135980	Alex Reijanio de Araujo	52	04945º
121818	Filippe Borges de Oliveira Viana	52	04946º
102334	Rubenice da Silva Oliveira	52	04947º
135922	Andre Luiz Ribas Carneiro	52	04948º
138353	Renato César Dantas Rodrigues	52	04949º
116671	Thiago de Paula Moraes	52	04950º
102385	Alânio Menezes da Silva	52	04951º
136265	Moacir Martins Lemos	52	04952º
134462	Fernando Lucas Pessoa Nunes da Silva	52	04953º
118243	Rodrigo Cavalcante Rodrigues	52	04954º
128198	Lara Reis Silva Oliveira	52	04955º
140482	Leonardo Santiago Cerqueira Lima	52	04956º
130746	Ubiracy de Jesus Marques Almeida	52	04957º
125321	Filipe de Souza Barbosa Ramos	52	04958º
132721	Ana Luiza França Bandeira de Avelar	52	04959º
128817	Anna Paula Carpes de Souza	52	04960º
115764	Jose Lafaiete dos Santos Rocha	52	04961º
118668	Bruna Costa de Souza	52	04962º
135051	Emanoel Wagson Rodrigues Salviano	52	04963º
114979	Luana Mariele Macedo Mineiro	52	04964º
125185	Isadora Brito Matos	52	04965º
118452	Stefane de Santana Ferreira	52	04966º
108272	Perisvaldo Barbosa Júnior	52	04967º
130043	Danillo de Aguiar	52	04968º
111886	Fernando Gomes de Freitas	52	04969º
104663	Mariane da Costa Holanda	52	04970º
102833	Wilian Rodrigues dos Santos	52	04971º
115235	Mithsu Michelle Moreira de Melo Machado	52	04972º
138870	Maria Clara Silveira Alves	52	04973º
103956	Dankele de Andrade Pena	52	04974º
113449	Aline Ferreira da Silva	52	04975º
121408	Leandro Gonçalves de Lima	52	04976º
120860	Leticia Esteves de Almeida Reis	52	04977º
107091	Victor Matheus Assis Bispo	52	04978º
131192	Leonardo Pires da Silva	52	04979º
117664	Tonny Aparecido Vidal Barra de Souza	52	04980º
130278	Patricia dos Santos Almeida de Paula	52	04981º
100798	Alessandra Aparecida Citarella Alves	52	04982º
129408	Gisele Cristina Silva	52	04983º
132387	Bárbara Cristina Ferreira de Andrade	52	04984º
134365	Bruno da Silva Tavares	52	04985º
138431	Oséias Martins Gonçalves	52	04986º
101165	Julia Marcante	52	04987º
134579	Rafael Façanha Vaz	52	04988º
120277	Stella Torres de Araujo Coelho	52	04989º
113387	Davi de Oliveira Bernardino	52	04990º
127698	Vanessa Priscila de Souza	52	04991º
128233	Wemio Gomes Moreira	52	04992º
108344	Josiene Lacerda da Silva	52	04993º
137475	Fabio Lucio Fernandes Reis	52	04994º
132416	João Paulo Barbosa de Castro Veado	52	04995º
105272	Bruno Soares Rodrigues	52	04996º
133674	Renato Paula Leite	52	04997º
124475	Fernando Borghi Simoes	52	04998º
100306	Renata Nogueira de Aguiar Garret Lima	52	04999º
135786	Heitor Augusto de Velasco e Sampaio	52	05000º
103196	Robson Martins do Amaral	52	05001º
115667	Lucas Matos Hirle	52	05002º
100435	Géssica Barroso Guimarães	52	05003º
127271	Guilherme Silva Protasio	52	05004º
126857	Geovana Pianta	52	05005º
102730	Vanessa Fusco Alvim	52	05006º
104413	Vitória Paloma Tavares	52	05007º
132447	Ramon Prates Batista	52	05008º
101218	Gustavo Rezende de Oliveira	52	05009º
107841	Daniela Paes Pirani	52	05010º
110087	Michele Pereira Lima de Jesus	52	05011º
113995	Priscilla Augusta Garcia Collado	52	05012º
132952	Lucas Valsichi Cuziol	52	05013º
110001	Stephanie Luppi Ambrósio Belim da Silva	52	05014º
102757	Walter Felipe Moraes Silva	52	05015º
125178	Jadson Emídio Pereira	52	05016º
114886	Priscila Pereira da Silva	52	05017º
103929	Ana Flavia Verissimo de Menezes	52	05018º
110074	Caroline Esteves de Carvalho	52	05019º
113782	Fabio Luis de Paula	52	05020º
134397	Antonivaldo de Santana Vaz	52	05021º
112431	Israel Nunes Souza	52	05022º
103028	Marcela Vinotti	52	05023º
130927	Yussara Assunção Costa	52	05024º
123468	Vinicius Felipe dos Santos	52	05025º
139200	Evelyn Avelino Kapitzky	52	05026º
136684	Mateus Carvalho Soeiro	52	05027º
118871	Lucas Aragão dos Santos	52	05028º
130189	Luciane Aparecida Mendes Cardoso	52	05029º
130884	Henrique Gonçalves de Souza	52	05030º
128081	Brian Ather Martins	52	05031º
134973	Maximilian Markiewicz	52	05032º



101473	Deivid Barbosa dos Santos	52	05033º
129747	Alberto Jose Lopes Moreno	52	05034º
114610	Rogério Carvalho dos Santos	52	05035º
104854	Rodrigo Silveira Rodrigues	52	05036º
133415	Petrina dos Santos Alves	52	05037º
120553	Talita Gonçalves Teixeira	52	05038º
116398	Rafaelle Mariana Andrade de Lima	52	05039º
108392	Paulo Henrique de Abreu Salum	52	05040º
101588	Denis Benedito Cunha	52	05041º
109382	Vanessa Teles Morlin	52	05042º
103984	Julia Alves Laranjeira	52	05043º
126668	Flavio Augusto Xavier e Silva	52	05044º
101072	Mauricio Cardoso Silva	52	05045º
101733	Thaniggia Petzold Fonseca	52	05046º
116067	Guilherme Cardoso de Lima	52	05047º
116480	João Brito Álvares	52	05048º
134076	Manuela Marina Mafra	52	05049º
129144	Taissa Guimarães Emilio	52	05050º
121201	Mayara Ribeiro Rody	52	05051º
126664	Lucas Tadeu Rocha Peixoto Lima	52	05052º
103520	Marcos Antonio da Silva Ferreira	52	05053º
129750	Bruno Rebert de Oliveira	52	05054º
103626	Angelo Bezerra Gama	52	05055º
102836	Francisco Leitão Helena	52	05056º
130786	Ricardo Alves Ribeiro	52	05057º
109416	Diego Patrik Ferreira	52	05058º
122478	Lucas Mucha Bueno	52	05059º
113046	Maria Melo Depes	52	05060º
107452	Emily Gomes Barbosa	52	05061º
129129	Ricardo Finamore Teixeira	52	05062º
104406	Carlos Henrique de Aguiar Rangel	52	05063º
115316	Renata Faria Prudente	52	05064º
115012	Ed Carlos Pessoa da Silva	52	05065º
121704	Léo José Menezes Neiva Eulálio Modesto Amorim	52	05066º
100607	Emerenciano Jose Pereira Ribeiro Neto	52	05067º
132701	Patricia de Sousa Resende Navarro de Moraes	52	05068º
117377	Marcela Ragnini	52	05069º
101070	Carolina Lupis Obeica de Oliveira	52	05070º
107810	Poliana Ribeiro da Costa	52	05071º
120398	Maria Isabel Santos Ferretti	52	05072º
109779	Leonardo Fagundes Ferreira	52	05073º
118984	Nayana Brito dos Santos	52	05074º
118971	Raul Fernando Simões Santiago	52	05075º
128069	Leila Cristina da Silva	52	05076º
124288	Juliana Mara de Lima Araújo	52	05077º
124489	Osmar Cezar Ribeiro Sousa Junior	52	05078º
126615	Rodrigo Augusto da Silva	52	05079º
130683	Américo Bernardes Júnior	52	05080º
106294	Thiago Pereira	52	05081º
119767	Gabriela Zanchetta Galdino	52	05082º
130059	Sanara Fernandes dos Santos Anjos	52	05083º
133992	Roberta Mariana Souto Mendes	52	05084º
137905	Kimberly Martins Silva	52	05085º
116075	Gismar João Gomes Ferreira	52	05086º
104100	Jorge Leonardo Batitê de Carvalho	52	05087º
110354	Nicole Fernanda Diniz Ferreyra	52	05088º
130539	Luciano Farias de Oliveira Isiliani	52	05089º
127077	Antonio Vitor Noleto Duarte	52	05090º
133134	Alexandre Magno Castro Amado Bahia	52	05091º
121453	Érica Raissa Rodrigues Alves	52	05092º
130413	Julio Cesar Monteiro de Oliveira Filho	52	05093º
111680	Sarah Pereira Rodrigues Ribeiro	52	05094º
132919	Victor Ribeiro Viana	52	05095º
130210	Mauricio Costa Penelu da Silva	52	05096º
104706	Bruno Fernandes Contreiras de Almeida	52	05097º
127210	Amilcar Jawad Omairi	52	05098º
122966	Camila Doria Lima	52	05099º
100706	Vitor Rosa de Freitas	52	05100º
102368	Nadia Reisdorfer	52	05101º
130343	André Luis Barbosa de Sá	52	05102º
100054	Paulo Henrique Oliveira da Silva	52	05103º
127381	Indiana Mezzaroba	52	05104º
126471	Bárbara de Moraes Rezende	52	05105º
105403	Roberto Carlos de Souza	52	05106º
105496	Antônio Henrique Gusmão Oliveira Neiva	52	05107º
107082	Felipe Ribeiro Monteiro	52	05108º
115599	Rhaymura Yasmym Gomes Abreu	52	05109º
129275	Thaynara Bento Freire	52	05110º
106145	Luciano dos Santos Silva	52	05111º
116527	Camila Biava Rodrigues	52	05112º
110549	Fabio Sanyo de Oliveira	52	05113º
135832	Matheus Rodrigues Magalhães	52	05114º
101145	Isabela Rabelo Ribeiro	52	05115º
108484	Suhérica Kelry Rocha do Nascimento Rodrigues	52	05116º
111423	Silas dos Santos Souza	52	05117º
117905	Brunne Santamaria Fouraux	52	05118º
112168	Mayara Lorena de Aquino Laurentino	52	05119º
112983	Filipe Carlos da Silva	52	05120º
111801	Aluap Miranda Silva	52	05121º
105414	Wisley de Jesus Martins	52	05122º
102454	Maria Angélica Fernandes Martins	52	05123º
138693	Rafaele Oliveira Queiroz	52	05124º
115020	Ludmilla Freitas Andrade	52	05125º
101008	Aluisio dos Santos Junior	52	05126º
124342	Camilla Safe Maier Hage	52	05127º
115913	Lidiane Cristina França Pontes	52	05128º
118391	Alexandre de Almeida Pereira	52	05129º
101683	Marcos Venicius Torres de Araújo	52	05130º
131145	Tiago Alves Pereira	52	05131º
116983	José Leonardo Fernandes Abi Acl	52	05132º
117269	Aline Cristina Tavares Mergulhão	52	05133º
132156	Lucas Rangel Gomes de Oliveira	52	05134º
101447	Adao Bispo dos Santos Junior	52	05135º
130827	Gabriela Braga	52	05136º
117695	Gabriela Campos Andrade	52	05137º
124813	Ronelli Aragão Ferreira	52	05138º
116358	Rodrigo da Silveira Marcatti	52	05139º
100077	Juliana Fernandes de Souza	52	05140º
118992	Samantha Lopes Rodrigues	52	05141º
130742	Priscila Guedes de Paula	52	05142º
120667	Ramon da Veiga Garcia Amaral Cunha	52	05143º
135915	Ivan Pimenta Nunes	52	05144º
102707	Lucas Claro Paiva	52	05145º
131783	Wolfgang Viana	52	05146º
126141	Danielly Ribeiro da Silva	52	05147º
133303	Elizeu Brasileiro Junior	52	05148º
139099	Osmindo Henrique Matoso Guimarães	52	05149º
115616	Ayllan Macêdo Reis	52	05150º
115313	Geilson Jose da Silva	52	05151º
129774	Jorge Alex Britto da Silva Siwczuk	52	05152º

117312	Ana Carolina Portes Oliveira	52	05153º
132069	Murilo Freitas Buckner	52	05154º
129852	Diego Martins da Mota	52	05155º
106438	Luana Oliveira de Souza	52	05156º
139342	Naina Martins Maia Carvalhaes de Pinho	52	05157º
130419	Felipe Granato Bahia Monteiro	52	05158º
102569	Giovanna Yolle Silva de Jesus	52	05159º
107242	Renato Guimarães da Silva	52	05160º
140254	Aline Jorge Rios Gama	52	05161º
119050	Romulo Barros Alves de Carvalho	52	05162º
120574	Isadora Souza Pinheiro	52	05163º
114035	Ilma da Silva Confessor Cândido	52	05164º
120016	Renato José da Silva	52	05165º
127199	Leonardo Camargo Mario	52	05166º
120836	Maria Júlia Pucci Fleury Watanabe	52	05167º
130874	Gabriela Silva Vieira	52	05168º
112777	Pamela Mara Monteiro Massafra Pereira	52	05169º
120844	Guilherme Moreira Viriato	52	05170º
116709	Luiz Claudio de Rezende Junior	52	05171º
122905	Jamile Santos Santiago Lopes	52	05172º
135137	Pedro Henrique Dias Silveira	52	05173º
130330	Rayane Pereira Custódio	52	05174º
130669	Leandro de Almeida Dutra	52	05175º
101706	Sandra Thereza Tinoco Gambini	52	05176º
112723	Renata Miranda Jardim Gonçalves Araujo	52	05177º
104572	Erica Cardoso Ramos	52	05178º
136818	Raul Real de Oliveira	52	05179º
105330	Felipe Bianchete Barbosa Leite	52	05180º
106576	Vanessa Christina Rosa Rezende	52	05181º
135831	Iago Mendes Costa	52	05182º
119279	Carlos Antônio Fagundes da Silva	52	05183º
132413	Genivaldo Teodorio Domingos da Silva	52	05184º
113606	Renato Guimaraes Sampaio	52	05185º
102524	Rosana Lima Santos	52	05186º
104630	Rafael Rodrigues Muraishi	52	05187º
107562	Nathalia Ohnesorge de Souza	52	05188º
129847	Thiago Pereira dos Santos	52	05189º
103211	Thiago Silva Godoy	52	05190º
101174	Marina Martins Rezende	52	05191º
102173	Gabriel Alexandre Fernandes Nugas	52	05192º
121225	Sergio Ferreira Shibata	52	05193º
109414	Gustavo Henrique Silva Neves	52	05194º
116389	Gabriela Wanczinski Cadete da Silva	52	05195º
120282	Leticia Helena Paulino Maciel de Sousa	52	05196º
116424	Larissa Lima Barcellos de Araujo	52	05197º
116271	Natálie Souza Lima	52	05198º
138048	Daniela Saab Nogueira	52	05199º
117485	Élis Májorie Perácio Martins	52	05200º
106166	Luiza Fernandes Xavier	52	05201º
102062	Milena Rocha Pacheco	52	05202º
138302	Roberto Henrique de Oliveira	52	05203º
140814	José Wilson Gomes Dias	52	05204º
100996	Gilmar de Souza Bragança Júnior	52	05205º
121996	Renzo de Castro Neves	52	05206º
135442	Ane Caroline Alves Vieira	52	05207º
114153	Luis Fernando Reis Vargas	52	05208º
130715	Leide Garcia Moura	52	05209º
106792	Larissa Rachel Gonçalves de Oliveira	52	05210º
115414	Lara Beatriz Assagra Ribeiro	52	05211º
100983	Daniel de Oliveira Alves de Sousa	52	05212º
124610	Tulio Santos Fonseca	52	05213º
130509	Alexandre Santos Barrias	52	05214º
115846	Yasmim Oliveira Sales Nani	52	05215º
131795	Rayanne dos Santos Cordeiro	52	05216º
102000	Camilo Aurélio Pereira Silva	52	05217º
117938	Leticia Athayde Santos de Carvalho	52	05218º
119961	Marciane Thais de Oliveira Resende	52	05219º
125076	Raphael Franco Del Duca	52	05220º
136737	Leandro Pinheiro Calil	52	05221º
101114	Ramon de Paula Oliveira	52	05222º
127160	Samantha Leite Santos	52	05223º
115537	Carolina Gasbarro de Paula	52	05224º
137142	Jussara Klainy Coelho Moreira	52	05225º
115896	Gabriel Almeida Granja	52	05226º
106920	Mônica Rafaela Oliveira Martins Rieger	52	05227º
126582	Ralph Wilson Guimarães e Silva	52	05228º
108368	Valquíria Ferreira de Faria	52	05229º
134661	Ermene de Alcântara Silva	52	05230º
115428	Ana Luiza Las Casas Ferreira	52	05231º
117323	Nilson Pereira Rio Grande	52	05232º
109941	Patrick dos Anjos Pereira Santos	52	05233º
104428	Caroline Tolomeotti Nicolau da Silva	52	05234º
115615	Silvia Karolline Souza Andrade	52	05235º
119431	Ariadne Patricia Ananias Drumont	52	05236º
131138	Rafael de Sousa Vargas da Silva	52	05237º
103533	Bruna Alves do Couto	52	05238º
104197	Antonio Roberto Floresta Fontes Filho	52	05239º
110358	Mateus de Almeida	52	05240º
120431	Eduardo Cavalcante Carvalho	52	05241º
109820	Tainah Oliveira Miri	52	05242º
108345	Reginaldo Paixão dos Santos	52	05243º
132251	João Henrique Cosmo da Silva	52	05244º
137848	Anderson Marcelo Reis	52	05245º
102216	Marcos Feliipe Rocha e Silva	52	05246º
132896	Renan Willian Barbosa Paulino	52	05247º
131565	Nielly Luiz Mendes	52	05248º
106604	Leonardo Vaz de Mello Rozentul	52	05249º
110529	Diego Antonio Ribas Gomes	52	05250º
104954	Nathália Gomes de Moraes	52	05251º
134914	Júlio Gláucio Evangelista Silva	52	05252º
116510	Eduardo Carvalho Reis	52	05253º
101853	Francis David Barros Martins	52	05254º
123329	João Pedro Martins de Lima	52	05255º
107966	Iago Rodrigues de Souza	52	05256º
101958	Bruno da Mata Bani Arantes	52	05257º
137180	Isabela Brandão Alves Lima	52	05258º
130864	Marto Gomes Paraizo Lopes	52	05259º
103079	Phellipe Rocha Nogueira	52	05260º
124794	Felipe Costa Abreu	52	05261º
127904	Sheila Amir Moreira de Almeida	52	05262º
126268	Leandro Fernandes dos Santos Costa	52	05263º
125382	Celia Maria Silva Santos	52	05264º
122381	Bianca Toledo Tavares	52	05265º
124181	William Bismark Ribeiro Gomes	52	05266º
116737	Pedro Ivo Duarte Mendes	52	05267º
127263	Pedro Henrique dos Reis Pacheco	52	05268º
137328	Eduardo Marcelo Borba Espindola	52	05269º
105116	Fábio Henrique Fernandes de Sousa	52	05270º
121964	Ariadne Nascimento da Silveira Bonato	52	05271º
130617	Kenia Cristina Lopes	52	05272º



125670	Tiago Fabiano da Silva	52	05273º
136276	Renato Vieira de Souza Júnior	52	05274º
133492	Hans Barbosa Sena	52	05275º
124617	Egina Glauce Santos Pereira	52	05276º
115327	Fernando Verburg Frojuello	52	05277º
122983	Abailard Jose de Sousa Neto	52	05278º
110002	Thais Broilo dos Santos	52	05279º
117813	Jeozadaque Rodrigues da Silva	52	05280º
118200	Fabiano Menezes Silva	52	05281º
104895	Igor Cosme Queiroz Martins	52	05282º
100080	Natália de Jesus Pinheiro	52	05283º
100630	Glayce Kelly Gomes Gonçalves da Silva	52	05284º
114127	Reynaldo da Silva Maia Netto	52	05285º
117827	Andre Luiz da Fonseca Frota	52	05286º
112387	Marcela Castro Vaz	52	05287º
112288	Karen Alves Mantovani	52	05288º
112497	Livia Cardoso Ouverney	52	05289º
118620	Jorge Ricardo Albino de Almeida	52	05290º
118025	Lucas Sargaço Fernandes	52	05291º
125214	Italo Samuel Ferreira Wyatt	52	05292º
127232	Caroline Siqueira Lopes	52	05293º
128485	Karen Lais Rodrigues Pinto	52	05294º
102768	Douglas Werneck dos Santos	52	05295º
123091	Marcelo Aparecido Alves de Azevedo	52	05296º
120862	Carlos Henrique de Oliveira Prandini	52	05297º
118698	Reginaldo Rodrigues dos Santos Júnior	52	05298º
116990	Fabiano Reis Pereira	52	05299º
115573	Elquisson Sidney Gomes Rocha	52	05300º
139989	Eduardo Paiva Junior	52	05301º
102668	Itamar Antônio Moreira	52	05302º
108093	Maxwel Mafra Coelho	52	05303º
114253	Camilla Fagundes Amaral	52	05304º
135142	Alexandre Bruno de Oliveira	52	05305º
113484	Fernando Lucio Oliveira Pinheiro	52	05306º
120928	Angela Carla Vaz da Silva	52	05307º
131174	Italo Rogério Fernandes Ribeiro	52	05308º
113999	Michelle Rodrigues Batista	52	05309º
128539	Natasha Candido Felix	52	05310º
108350	Augusto Maciel Quaiotti	52	05311º
109888	Pedro Ian Sarmento Rocha	52	05312º
107963	Julio Cesar Borges da Silva	52	05313º
1110245	Jennifer Stephanie Carques Venades	52	05314º
129704	Carla Gabriela Ferreira	52	05315º
125410	Ligia Melina Fernandes Tome	52	05316º
100873	Victoria Penha de Oliveira	52	05317º
112908	Anderson Moitinho Anselmo	52	05318º
132537	Daniel de Laia	52	05319º
113556	Leilane Rodrigues de Freitas	52	05320º
128301	Leticia Ferreira Torres	52	05321º
119667	Cirley Viana de Castro	52	05322º
115910	Tiago Souto Duraes	52	05323º
125712	Thiago Higino Lopes da Silva	52	05324º
139640	Andrea Mota da Conceição	52	05325º
132990	Luiza Dornelas Garcia Vitor	52	05326º
101831	Danielly Andressa da Silva	52	05327º
105472	Luiza Gomes Rocha Vaz Gonçalves	52	05328º
126954	Anderson Mardson Ferreira de Jesus	52	05329º
131056	Belizário Teixeira Lott	52	05330º
122684	Isaque Daniel Chagas Nunes	52	05331º
109395	Andre Araujo Duarte	52	05332º
129240	Julieta Maria Coelho Correia de Melo	52	05333º
117711	Bruno Rodrigues	52	05334º
132289	Andre Masioli de Andrade	52	05335º
103081	Túlia Moreira	52	05336º
120319	Daniel Cardoso Zahlouth	52	05337º
116873	Adriano Damiao de Oliveira Santos	52	05338º
124762	Daniel Moraes da Cruz	52	05339º
103840	Fernanda Ribeiro Soeiro	52	05340º
133784	Wilson Rodrigues Carvalho Junior	52	05341º
132790	Gabriella Boechat Mattos	52	05342º
121566	Ana Luiza Rabelo Batista Pieroni	52	05343º
133347	Ariemerson Gonçalves	52	05344º
110345	Ana Luiza Campos Barcelos	52	05345º
129293	Antonio Alves da Silva Filho	52	05346º
100581	Gisele Dutra Santos	52	05347º
120220	Joao Paulo Portilho da Costa	52	05348º
111057	Jessica Aparecida Silva Ribeiro	52	05349º
108482	Mariany Moura Braga	52	05350º
118714	Carlos Diego Miranda	52	05351º
126940	Jorge Americo Melo Junior	52	05352º
124882	Mayara Nayane Antunes Broca	52	05353º
107936	Miguel dos Santos Lopes	52	05354º
126942	Flavia Marcelle de Almeida Soares	52	05355º
130068	Saulo Henrique de Azevedo Silva	52	05356º
102081	Wilian Ferreira de Freitas	52	05357º
122421	Fernanda Pereira da Silva	52	05358º
109037	Mariana Gomes Moreira Costa	52	05359º
139507	Guilherme Silva Arabe	52	05360º
115557	Alisson Ângelo Abreu	52	05361º
124516	Marcela Castro Moreira	52	05362º
126101	Juliano Maia Braga Martins	52	05363º
115558	Brenda Alves de Oliveira	52	05364º
123207	Karen Soares Rocha	52	05365º
130657	Giordano Colodete	52	05366º
107605	Flávia Conceição Varela Disnar da Silva	52	05367º
101175	Pedro Henrique Resende Fonseca	52	05368º
112921	Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão	52	05369º
100090	Luzia do Nascimento Farias Quiroga	51	05370º
117346	Otávio Silva de Almeida	51	05371º
107949	José Roberto de Mello Neto	51	05372º
107454	Talysson Johnson Ferreira Brito	51	05373º
128158	Aparecida de Oliveira Abranches	51	05374º
100044	Carlos Iure Leite Ferreira	51	05375º
135361	Wilian Paulino de Figueiredo	51	05376º
121272	Jean Carlos Pizzini	51	05377º
125392	Maria Luiza de Lima Assunção	51	05378º
113087	Matheus Gonzaga Lafeté	51	05379º
124680	Samuel de Souza Chaves	51	05380º
111712	Mateus Holtsbach Favaretto	51	05381º
138945	Renato Silva Barbosa	51	05382º
137890	Pierre Guimarães Naves Rezende	51	05383º
104682	Alisson Pacheco Feitosa	51	05384º
127524	André Bambirra de Paula Reis	51	05385º
107882	Bruno Siqueira Campos Pinto	51	05386º
130567	Rafaela Lucia Magallan Xavier	51	05387º
135788	Emerson Reis da Costa	51	05388º
100764	Luiz Henrique da Silva	51	05389º
108691	Ana Paula Costa Correa	51	05390º
101304	Andre Luis Juca de Oliveira	51	05391º
116182	Abel Batista dos Santos	51	05392º

108194	Caroline Signori Schons	51	05393º
137940	Matheus Rodrigues Dutra	51	05394º
133029	Angelita Pontes Olimpio	51	05395º
124952	Joaquim Gomes Alvino	51	05396º
121809	Alessandro Coutinho Cravo	51	05397º
127389	Marcia Cortez Chanquini	51	05398º
115968	Leonardo Romero Gama	51	05399º
131609	Mateus Alessandro Lopes	51	05400º
109978	Silvania Portela Andrade	51	05401º
105179	Luciano de Medeiros Ozuna	51	05402º
100374	Margareth Moreira Maciel	51	05403º
135840	Leandro Vadalá Almeida	51	05404º
123109	Ana Karenina de Assis Rocha Mundim	51	05405º
116127	Helton Alanderson Viana	51	05406º
127279	Paola Alcantara Lima Dumont	51	05407º
138423	Haroldo Padovani Toffoli	51	05408º
119448	Lucas Parsec Rezende Menezes	51	05409º
127811	Thais Meliso Gonçalves	51	05410º
106573	Nelson Ivan Pientzenaver Pacheco Junior	51	05411º
131794	Jessé Faedrich Cunha	51	05412º
123801	Alisson Fernando de Moraes	51	05413º
109952	Tarcisio Fernandes Aguiar Martins	51	05414º
122036	Renata Romero de Miranda Henriques	51	05415º
129102	Maria Clara de Sousa Cavalcante	51	05416º
123597	Bruna Basilio de Moraes Silva	51	05417º
108575	Heberte Danilo Veloso Dúries	51	05418º
105045	Josué Fabricio de Oliveira	51	05419º
100940	Pedro Henrique Barbosa Gomes	51	05420º
116500	Marcela Queiroga Silva Furtado	51	05421º
108095	Sarah Falcí Ribeiro Mendes	51	05422º
130213	Raphael Ferreira da Silva	51	05423º
119584	Ana Paula Fernandes	51	05424º
136793	Luigi Kosaka Benac	51	05425º
103022	Lisa Ferreira	51	05426º
117285	José Orlando Pineli Junior	51	05427º
107356	Felipe Augusto Araújo e Oliveira	51	05428º
122624	Daniel Caetano de Oliveira	51	05429º
101132	Clark Silva Meireles	51	05430º
113242	Tayna Teixeira Montes	51	05431º
109261	Maria Andrade Casarin Rodrigues	51	05432º
124254	Ricardo Grande da Cunha Filho	51	05433º
124302	Isabele Torres da Conceição	51	05434º
117614	Christiane Pastora Pinheiro Oliveira	51	05435º
103100	Claudio Jorge Passos de Farias Junior	51	05436º
133806	Frederico Theotônio	51	05437º
114495	Cícero Rafael Fernandes de Queiroz	51	05438º
119186	Ivan Ribeiro Rosa Souza Albuquerque	51	05439º
100731	Ketlyn Fernandes de Oliveira	51	05440º
132614	Victor Semicovici Sanchez	51	05441º
115224	Gisela Cristina de Arruda Santos	51	05442º
131546	Bruna Gómez Lourenço	51	05443º
108157	Eduarda Moreira Cardoso	51	05444º
139922	Oswaldo Flabio Araujo Bezerra Cardoso	51	05445º
131518	Romulo Cassiano de Mendonça Rodrigues	51	05446º
117471	Douglas Jacobsen Martins	51	05447º
117097	Rodrigo dos Santos Ferreira	51	05448º
110467	Junior César de Azevedo Martins	51	05449º
111536	Carlos Antônio Vieira	51	05450º
118337	Juliana Piantcoski Martins	51	05451º
103553	Caroll Neves Borges	51	05452º
139838	Gabriel Paterniani Pimenta de Oliveira	51	05453º
103135	Marcus Vinicius Ferreira Santos	51	05454º
117919	Rafael Dias Medeiros	51	05455º
102868	Antonio de Souza Medina	51	05456º
101731	Guilherme Machado Neto	51	05457º
103846	Tiago de Sousa Moraes	51	05458º
120040	Mariane Cendretti Figueiredo	51	05459º
130714	Geziane Benedito de Oliveira	51	05460º
133687	Kenny Kendi Hokazono	51	05461º
121518	Leonaine Alves de Camargo	51	05462º
132564	Diana Maria Marques	51	05463º
113213	Efraim de Assis Barbosa Garcia	51	05464º
116736	Micheli da Silva de Farias	51	05465º
107182	Gustavo Goulart e Silva	51	05466º
124679	Andreia Jossuele Medeiros Alves de Souza	51	05467º
119615	Skarlett Vilella de Andrade	51	05468º
106557	João Gabriel Cruz Nascimento	51	05469º
122928	Lucas de Castro Lima	51	05470º
121099	Daniela Oliveira Pereira Von Rondow	51	05471º
122830	Leticia Pecorari de Assis	51	05472º
126107	Marcelo de Melo da Rocha Coelho	51	05473º
121009	Barbara Lopes Gomes	51	05474º
129763	Bianca Fraulini Lamoso	51	05475º
124374	Wellington Bispo de Andrade Filho	51	05476º
127219	Lais Leite da Silva	51	05477º
134383	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	51	05478º
122268	Gabriel Rodarte Barros	51	05479º
130344	Caio Eduardo Felício Castro	51	05480º
104770	Carlos André Rodrigues de Araújo	51	05481º
127306	Daniel Coelho de Carvalho Montalvão	51	05482º
132580	Mateus de Oliveira	51	05483º
116045	Tiago Carmo de Oliveira	51	05484º
129738	Wesley Felipe Cordeiro de Oliveira	51	05485º
108695	Flavio Augusto Fernandes Ribeiro	51	05486º
104670	Bruna Resende Britto	51	05487º
112384	Camila Delgado Dotta	51	05488º
132079	Marcelo Eufrazio Diniz Junior	51	05489º
110407	Isabela Franke Ivanike	51	05490º
120429	Alessandro Barcelos da Silva	51	05491º
123800	Fabiano Bitencourt Coelho	51	05492º
129453	Tamy da Costa Felix	51	05493º
122927	Andrea de Medeiros Gnani Ernesto	51	05494º
109925	Vanessa Resende Silva Barbalho	51	05495º
107828	Lucas Salamargo Jacob	51	05496º
118433	Carlos Alberto Sampaio Silva	51	05497º
133338	Fabiana Santos de Souza	51	05498º
104201	Marcus Vinicius Guerra	51	05499º
125634	Anderson Teixeira de Oliveira	51	05500º
127719	Rochele Ramires	51	05501º
136808	Erica de Oliveira e Silva	51	05502º
136852	Deyvison Tavares da Costa	51	05503º
138585	Juao Vitor Santos Silva	51	05504º
137340	Thiago Rocha Amoglia	51	05505º
123276	Lucas Diniz Meirelles	51	05506º
103815	Rômulo José Campos Silva	51	05507º
131918	Rafael Ravani	51	05508º
106944	Fernando Henrique Chagas de Araújo	51	05509º
130665	Guilherme Alberto Kolling Fensterseifer	51	05510º
101231	Patricia Alcantara da Fonseca	51	05511º
110970	Rafael Souza Mafra	51	05512º



125656	Vinicius de Oliveira Messias	51	05513º
108877	Lorrayne Sabrine Silva Alves	51	05514º
129146	Geovana dos Santos Coelho	51	05515º
130923	Leandro Luiz de Sousa Nascimento	51	05516º
114934	Maira Benarrosh Macedo	51	05517º
103601	Leonardo Diniz	51	05518º
117855	Leomir Andre da Silva	51	05519º
115287	João Bicudo Brandão	51	05520º
123223	Jandoval Calado Carneiro Neto	51	05521º
107610	Paulo Bruno Nascimento	51	05522º
111308	Laura Hellen Carvalho Castro	51	05523º
105025	Pedro Henrique Vaz Barbosa	51	05524º
119700	Carolina Ferraz Dumont	51	05525º
131065	Gabriel Sá Moreira de Carvalho	51	05526º
118408	Michelle Almeida Caminha	51	05527º
135778	Alexander John Bony	51	05528º
135977	Amanda Regina Vasconcelos	51	05529º
131853	Brenda Luiza Silva Ferreira	51	05530º
115871	Paulo Diego Duarte Bezerra	51	05531º
102750	Jonh Lenon Pereira da Silva	51	05532º
101688	Raphael Perdigão Costa Araujo	51	05533º
137467	Juliana Salema Campos Amaral Franco	51	05534º
125587	Carlos Alberto Lopes Fonseca Júnior	51	05535º
112297	Arthur Della Valle Bortoncello	51	05536º
108851	Ingrid Bessa Rezende	51	05537º
103147	Natalia Dalabrida	51	05538º
132327	Adriano Peclat Nunes	51	05539º
128492	Welisson Guimaraes Alves	51	05540º
113533	Thiago Martins Rodrigues	51	05541º
122266	Nástia Vassili Nunes	51	05542º
138121	Jean Carlos de Sena Barros Carvalho	51	05543º
111487	Paulo Henrique Ribeiro Pinto	51	05544º
100025	Maria Cecília Pontes Maciel	51	05545º
136746	Elias da Costa Belinazo	51	05546º
114405	Larissa Santos Menezes	51	05547º
124688	Amanda Magalhaes da Cruz	51	05548º
103456	Giulliano Carvalho Franco	51	05549º
117968	Eliabe Josué Silva Rocha	51	05550º
138531	Hivaney Paulo da Silva	51	05551º
120821	Wellington Domingos de Santana	51	05552º
106058	Laiz Tamara Costa Santos	51	05553º
134656	Felipe Antônio Sampaio Loiola	51	05554º
105319	Thiago Pinheiro da Silveira	51	05555º
110109	Walter Souza Borges Filho	51	05556º
124005	Rejane Soares Hote	51	05557º
135892	Larissa Aguilar de Assunção	51	05558º
128710	Débora Cristina de Mello Ferreira	51	05559º
103894	Gustavo Gaó Toledo Rodrigues Preto	51	05560º
122788	Murilo Gabriel dos Santos Pinto	51	05561º
131868	Marcos Del Gaudio Cantagalli	51	05562º
100750	Hudson Alexandre Mendes Soares	51	05563º
115401	Caio Flavio Cardozo Pereira	51	05564º
105465	Henrique Rocha Santos	51	05565º
101297	Vinicius Augusto Vaz Pinto	51	05566º
124760	Lucas de Melo Borges	51	05567º
100815	Laura Fernandes	51	05568º
136366	Ana Paula Freitas Lacerda	51	05569º
106558	Michele Regina da Silva	51	05570º
127064	Uildemar Glória da Silva	51	05571º
115933	Giúlia Késsia Pereira Alves	51	05572º
116457	Camila Alves Silva	51	05573º
100515	Felipe Ryuji Coimbra Miyamoto	51	05574º
135648	Luma Custódio Lopes	51	05575º
109346	Roberta Zani da Silva	51	05576º
122766	Aline Veiga Pereira	51	05577º
100980	Thiago Rodrigues de Almeida	51	05578º
100232	Luiza de Oliveira Carneiro Braz	51	05579º
105259	Michele Weiss	51	05580º
125138	Guilherme Wellington da Silva	51	05581º
105459	Paulo Henrique Almeida de Oliveira	51	05582º
106101	Cristiano de Castro Vilela	51	05583º
119901	Joelma Pereira da Silva	51	05584º
140259	Bianca Mireya Acorsi	51	05585º
132072	Angélica Gomes de Almeida	51	05586º
126323	Olimpio Junio Ribeiro Nunes	51	05587º
103268	Carlos Phelipe Teixeira Makla	51	05588º
101152	Breno Kawasaki Meneses	51	05589º
131134	Kayo Victor Santos Marques	51	05590º
135815	Icaro Moreno Silva Rocha	51	05591º
136608	Alane Anathylene de Sá Matias	51	05592º
136427	Catharina Flávia de Luna Caldas	51	05593º
126487	Michel Angelo de Jesus Gomes	51	05594º
106847	Marcelo Anacleto Lima de Souza	51	05595º
121447	Wellington Raimundo Moraes da Silva	51	05596º
107776	Maria Fernanda Machado Bizzo	51	05597º
113137	Emanuelle Cristina Uchoa Santos	51	05598º
106451	Allan Braga Augusto	51	05599º
134533	Karine Vieira Ramos	51	05600º
110547	Natalino Félix da Silva	51	05601º
140050	Enildo Gomes Meira Filho	51	05602º
107325	Cleidi Noronha da Silva	51	05603º
138393	Daniel Castilho Ferreira	51	05604º
120668	Maria Luisa Ferreira da Mota Amaro	51	05605º
130792	Bruno Grossi de Moraes	51	05606º
120375	João Pedro Carvalho	51	05607º
121250	Luiz Carlos Correia do Nascimento	51	05608º
103183	Carolina Nogueira Chastinet Mascarenhas	51	05609º
127753	Edgardo Erbert Leite Barrientos	51	05610º
136179	Gabriela Pacheco Brandao	51	05611º
128448	Selma Maria Garcia Araujo	51	05612º
104182	Janaina Fernanda de Lima	51	05613º
109241	Lorena Santos Almeida	51	05614º
120919	Thiago Vitor Reis	51	05615º
127001	Felipe Ribeiro da Silva	51	05616º
117089	Carlos Eduardo dos Santos Rangel	51	05617º
103537	Gilberto Luiz dos Santos Felicio Junior	51	05618º
105094	Caroline Castro Trancoso	51	05619º
127489	Gilmara Neri Galdino	51	05620º
132510	Milena Ketila Lourenco Pinheiro	51	05621º
121634	Décio Guimarães Júnior	51	05622º
135790	Juliana Aparecida Braga Diogo	51	05623º
100445	Tatiana Marselha Lins Garcia	51	05624º
119621	Marcus Antonio da Silva Veloso	51	05625º
128658	Pedro Henrique de Andrade	51	05626º
129942	Alana Camila Sousa Medeiros	51	05627º
111395	Danielle da Silva Azedias	51	05628º
100931	Paulo Henrique Souza da Silva	51	05629º
131045	Henrique Aparecido Pimenta	51	05630º
113228	Leandro Sena Maia	51	05631º
128880	Ricardo Duarte Horta Filho	51	05632º

101810	Vinicius Garibaldi Santos Costa	51	05633º
102213	Danilo Feitosa Peixoto	51	05634º
137244	Andrei Luis Valverde Medeiros	51	05635º
102887	Francisco Lucas Rodrigues Alves	51	05636º
108646	Juliana Mendes do Nascimento Bravo	51	05637º
108685	Diego da Silva Pereira	51	05638º
120800	Vanessa Vieira Silva	51	05639º
105030	Tiago Ozeas de Santana	51	05640º
129390	Mary Ani dos Reis Araujo	51	05641º
124535	Diorgenes Rosa da Rocha	51	05642º
117003	Clesio Pereira Filho	51	05643º
106526	Fernanda Fernandes de Araujo	51	05644º
108946	Igor Salles Fernandes de Oliveira	51	05645º
120706	Felipe de Carvalho Abbud	51	05646º
104046	Saymon Taylor Guimarães Garcia	51	05647º
117373	Patricia Fernanda Carneiro	51	05648º
109128	Priscylla Derbedrossian Castro	51	05649º
108526	Laura Alves Lagrota	51	05650º
119051	Marcio Jose Malta de Souza	51	05651º
107236	Mariana de Andrade Rettore Barboza	51	05652º
135916	Samile Sekeff Simão Almeida Pereira	51	05653º
131480	Janine Erthal Moreira de Azeredo	51	05654º
129723	Livia Paula de Almeida Lamas	51	05655º
123796	Jociani Pereira Neves	51	05656º
100319	Luciana Bergmann Rasche	51	05657º
103683	Heloisa Rodrigues Macedo	51	05658º
117252	Luis Ricardo Barros Correa	51	05659º
135861	Marcelo Henrique de Resende	51	05660º
120712	Charles Rafael Carvalho Alves	51	05661º
122773	Felipe Mateus Teixeira de Souza	51	05662º
101643	Eva Oliveira Bomfim Santos	51	05663º
102466	Nayara dos Santos da Silva	51	05664º
138352	Thales Carneiro de Alencar	51	05665º
133053	Ramon Medeiros Freitas	51	05666º
124525	Joyce Carla da Silva	51	05667º
106064	Bárbara Borges Baptista Augusto Neman	51	05668º
133792	Bruno dos Santos	51	05669º
109859	Maria Catarina Ribeiro e Silva	51	05670º
131464	Cibelle Leitão de Santana	51	05671º
132921	Marcello Philippe Aguiar Martins	51	05672º
133713	Anna Carolina Monteiro Rodrigues Moreira	51	05673º
107784	Augusto Shimotsu de Miranda	51	05674º
132099	Cleber Thiago de Souza	51	05675º
127304	Rafael de Moraes Matos	51	05676º
104696	Danilo Barros Sousa Régio	51	05677º
118311	Igor dos Santos Lacerda Teixeira	51	05678º
122940	Luma Silva de Oliveira	51	05679º
116862	Eduardo Ferreira Leiroz	51	05680º
110892	Poliana Martins Silveira	51	05681º
100179	Lorena da Silva Campos	51	05682º
115276	Fernando Correa Forneas	51	05683º
105626	Luan Veloso Coutinho	51	05684º
121961	Pedro Augusto Cruz Oliveira	51	05685º
106759	Joao Luiz Rezende Fraiz	51	05686º
101858	Leopoldo Justino Girardi Junior	51	05687º
109992	Glauco Moura Luz Marques	51	05688º
120546	Albênia Jo Edite Mota Lima da Silva	51	05689º
136271	Rafael Cicero Cyrillo dos Santos	51	05690º
132624	Vitor Silvério Gandra Machado	51	05691º
131335	Manoel Jandir de Almeida Junior	51	05692º
136662	Ullisses Araújo de Moraes	51	05693º
116264	Cristiane Cordeiro Taveira de Souza	51	05694º
121675	Daniele Seixo de Brito Santana	51	05695º
123422	Eduardo Leão de Paula	51	05696º
105907	Mariana Lúcia Silvério Santos	51	05697º
119881	Jose Renato Gomes da Silva	51	05698º
119255	Levy Chagas Brasilense Canuto	51	05699º
112296	Maria Carolina Padovani	51	05700º
115741	Angello Marques Agrelli	51	05701º
121576	Erasmio Jamir Soares Silva	51	05702º
123838	Luiz Filipe Villela Nogueira	51	05703º
120732	Felipe Antunes de Sousa Resende	51	05704º
121937	Carlos Alberto Alves de Lima Junior	51	05705º
115152	Vitor Alexandre de Almeida	51	05706º
134920	Lucas Cruz de Oliveira	51	05707º
120369	Jocelio Teles Coutinho	51	05708º
138433	Vinicius Dantas Ribeiro	51	05709º
109661	Pedro Luiz Conceição Gabetta Mastrangelo Correa	51	05710º
122401	Vinicius Maldonado de Oliveira	51	05711º
110579	Louize Kucharski da Silva	51	05712º
134697	Brenno de Paiva Fagundes	51	05713º
124324	Desirre Camargo Fernandes	51	05714º
103486	Gabriel Caldeira de Azevedo	51	05715º
130333	Emily Cristina de Oliveira Valle Martins	51	05716º
106825	Luis Enrique Santos Martins	51	05717º
106194	Yara Costa de Oliveira	51	05718º
122608	Talison Pegoraro Prouença	51	05719º
136331	Walder Damasceno de Faria	51	05720º
102560	Camila Oliveira Souza	51	05721º
107273	Natália Rita Martins Patrício	51	05722º
117824	Laura Figueiredo Nunes	51	05723º
132300	Tiago Magnus Dias Oliveira	51	05724º
128160	Francisca Jordânia Freitas da Silva Santos	51	05725º
131954	Wesley dos Santos	51	05726º
117420	Agatha Macambira Monte de Lima	51	05727º
128712	Dalila Marques Meneses	51	05728º
127437	Anderson Vieira do Carmo Mariano	51	05729º
134809	Harold Wilson Porto	51	05730º
140895	Wanderson Ferreira de Lima	51	05731º
121342	Diego Cavalcante de Matos	51	05732º
123322	Aline Maria de Souza Mariano	51	05733º
118203	Esley Fernando Queiroz Gomes	51	05734º
102244	Thamara Santos dos Anjos	51	05735º
117630	Renato Magalhaes Viana	51	05736º
120648	Anne Martins de Oliveira	51	05737º
132572	Bruno Martins da Silva	51	05738º
117817	Beatriz Juliana Ribeiro	51	05739º
123396	Gilmar Alves de Almeida	51	05740º
130481	Jader Patricio Carvalho	51	05741º
121027	Bernardo Martins Ferreira de Mello	51	05742º
116582	Matheus Mesquita Carvalhais Silva	51	05743º
113032	Edcarla Eliza Costa de Freitas	51	05744º
107707	Jhonnata Ferreira Leite	51	05745º
124163	Ricardo de Souza Borges	51	05746º
120591	Marcos Laurindo Javoski Gomes	51	05747º
102538	Rafael Faria Mendes Campos	51	05748º
132838	Renata da Silva Fernandes Antunes	51	05749º
107185	Amanda Araujo de Oliveira	51	05750º
111132	Luciana Moreira de Carvalho Nobre	51	05751º
114016	Flávia Neves Luna Silva	51	05752º



126757	Rondineile de Almeida	51	05753º
125526	Grasiela Karine da Rocha de Souza Valadão	51	05754º
108692	Renato Jose dos Reis	51	05755º
120113	César Augusto Mendes Leme	51	05756º
121191	Fernando Henrique Boucas Martins	51	05757º
126319	Renan de Matos Cavalcante Poncadilha	51	05758º
138151	Mariana Dutra Silva	51	05759º
124764	Greziele Lima Mendonça	51	05760º
125613	Gisele Galvão Vilela Fernandes	51	05761º
124375	Débora de Oliveira Bicalho Santos	51	05762º
129854	Sandro Batista Pereira Louriano	51	05763º
134401	Fernando Coppi Borges de Oliveira	51	05764º
104331	Camila da Silva Santos	51	05765º
116195	Cayo Filipe da Cunha e Silva	51	05766º
133689	Ana Carolina Andrade Silva Rocha	51	05767º
126455	Téssia Varejão Pignton	51	05768º
114597	Rodrigo Anselmo de Souza	51	05769º
129935	Victor Câmara Carvalhal França	51	05770º
107786	Arthur Vinicius Almeida e Silva	51	05771º
101978	Adson Gustavo de Oliveira	51	05772º
110388	Rodrigo Isidio da Silva	51	05773º
126813	Alexandre Augusto Silva de Goes	51	05774º
136270	Gisele Alves de Oliveira	51	05775º
121654	Zenilde Pinheiro de Almeida	51	05776º
140202	Leonardo Pereira Gonçalves	51	05777º
120221	Priscila Castro da Silva	51	05778º
134858	Guilherme Gomes de Andrade Mendes	51	05779º
129702	Rafael de Moura Campos Montoro	51	05780º
117430	João Paulo Ferreira Neves	51	05781º
117245	Natanael Fernandes Oliveira	51	05782º
122253	Ronan Rodrigo Kelmer Martins	51	05783º
103738	Alixandre Barroso Vieira	51	05784º
135903	Milena Araujo Pereira	51	05785º
132019	Carla Poliane Teixeira Martins	51	05786º
108460	Wilian do Carmo Avelar	51	05787º
106239	Adolfo Frederico do Nascimento Félix	51	05788º
113013	Eleckson Alves da Silva Junior	51	05789º
112812	Joacir de Miranda Rolim Filho	51	05790º
126466	Solange Fornari Ghilardi	51	05791º
136953	Pablo Silva Cândido	51	05792º
134172	Leonardo Jose Oliveira Silva	51	05793º
121889	Roberto Nicolai Diniz Barra	51	05794º
133703	Matheus Oliveira Saeger de Sa	51	05795º
119185	Danieli Spalenza Barcellos Lima	51	05796º
137908	Carlos Andre da Costa Silva	51	05797º
105348	Jefferson Modesto Costa Silva	51	05798º
128459	Navara Fernanda Marques	51	05799º
107541	Nayara Cristina Angelin Pinto	51	05800º
118167	Wanderson Francisco de Araujo	51	05801º
100447	Juliana dos Passos Pontes Costa	51	05802º
129233	Luis Américo Reis Ribeiro	51	05803º
138076	Diego Oliveira de Andrade	51	05804º
117380	Gustavo Coelho Pavani Marinho	51	05805º
114005	Daniela Silva de Oliveira	51	05806º
128100	Aline Márcia Souto e Barbosa Silveira	51	05807º
122904	Camila Fernanda Parrela	51	05808º
113287	Alexson Antônio Pereira de Sousa	51	05809º
102360	Nayara Fabiane da Silva	51	05810º
100643	Gabriel Aparecido Santos Bueno	51	05811º
100382	Naiara da Silva Reis	51	05812º
120888	Deborah de Paula Caldas	51	05813º
136583	Rubens Batista Leite	51	05814º
116356	Guilherme Cecilio Discini Brazão	51	05815º
136119	Arthur Martins Resende	51	05816º
103345	Rodrigo Costa Goes	51	05817º
138315	Luan Correa de Paiva	51	05818º
136599	Gabriel Barroso de Carvalho	51	05819º
126391	Danielle Garcia Ferreira	51	05820º
124124	Silvio Carlos Arcoverde de Sousa	51	05821º
137009	Jonson Aparecido Junior Mendonça	51	05822º
120827	Christian Farney Luciano Campelo Leite	51	05823º
107427	Arthur Amaral Medina	51	05824º
115578	Bruno Cássio Moreira Rosa	51	05825º
138150	Mateus de Melo Barbosa	51	05826º
131728	Stefanie Michaelle Alvim Lacerda Gomes	51	05827º
118181	Heleodora Maria Rosado Magalhães Monteiro	51	05828º
136865	Mariana Vilhena Costa Neves	51	05829º
139334	Bruna Rolim Kalaoun Moreira	51	05830º
121983	Bruna Stefany da Silva Pedroni	51	05831º
135069	Fernando Altran	51	05832º
139199	Rodrigo Pereira da Silva	51	05833º
109343	Valdeli Pereira Ferreira	51	05834º
103145	Thiago Eberle Santos	51	05835º
127612	Cleyton Barros da Silva	51	05836º
106897	Ludimila Cardoso e Silva Oliveira	51	05837º
109842	Anderson Silva Teixeira	51	05838º
115530	Maria Jose da Silva	51	05839º
112339	Antônio Vieira Mendes Neto	51	05840º
131957	Onesio Martins Pereira Júnior	51	05841º
134917	Allan Christie Marinho Nogueira	51	05842º
112573	Camila Pires Cotias Boente	51	05843º
109306	Lessandro Samir Angel Herzog	51	05844º
127830	Lucas Piau Maffia	51	05845º
130530	Elves Gonçalves da Rocha	51	05846º
125589	Raissa Maria de Meneses Duarte	51	05847º
100395	César Augusto Bueno Bezerra	51	05848º
104102	Thiago Ferreira da Silva	51	05849º
121128	Adriana Andrade de Oliveira	51	05850º
136214	Mario Francisco Moura	51	05851º
121378	Nathalia Gabriella Alves dos Santos	51	05852º
123500	Adriane Martins Matos	51	05853º
137723	Jorge Henrique Alves Rodrigues	51	05854º
126639	Pedro Rocha Rosati	51	05855º
107587	Carlos Eduardo Valoes Mazurek	51	05856º
106896	Flavia Dias Bezerra	51	05857º
109979	Rivaldo Alves Diniz Júnior	51	05858º
136379	Ramon Leles de Oliveira	51	05859º
102839	Leidiane Coelho de Souza	51	05860º
136648	Fernando Cesar Nogueira	51	05861º
116175	Diogo Vieira de Andrade	51	05862º
107204	Vanessa Farias Marques	51	05863º
120662	Joel Vitor Lopes Queiroz	51	05864º
104863	Adson Rogério Barros de Souza	51	05865º
108251	Flávio Vinicius de Moraes Martins	51	05866º
123689	Mateus Miranda Portela de Oliveira	51	05867º
116941	Leandro Santos Silva	51	05868º
129343	Lucas Silvani Veiga Reis	51	05869º
107227	Paulo Augusto Paz Barros	51	05870º
130500	Renieri Pereira da Silva	51	05871º
106801	Leticia Gabrielle Barbosa Silveira	51	05872º

116206	Camila Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcellos	51	05873º
110539	Gabriela Chaves Lucena	51	05874º
102313	Ricardo Miquêias de Oliveira Carneiro	51	05875º
117814	Bruno Roberto da Costa e Sena	51	05876º
104396	Mirla Mirele Rosa Oliveira Alves	51	05877º
138995	Henrique Flausino Siqueira	51	05878º
100225	Mariana Prates de Oliveira Campos	51	05879º
122667	Manoela Riquieri	51	05880º
126515	Diego Armando Chaves	51	05881º
116692	Daniel Abreu dos Santos	51	05882º
118577	Guilherme Ferreira da Silva Domingos	51	05883º
102806	Taynara de Avila Nascimento	51	05884º
130936	Carina Ferreira Maggioni	51	05885º
117600	André Luiz Cheker Mendes	51	05886º
125773	Thiago Batista Valim	51	05887º
121797	Henrique Marques de Albuquerque	51	05888º
134872	Thomaz Felipe da Costa	51	05889º
132813	Alexandre Braga Santos	51	05890º
105217	Roberta Taveira de Marchi	51	05891º
125268	Rinauro Djanir Almeida Pedrosa	51	05892º
100209	Adalberto da Silva Nascimento	51	05893º
135961	Leonardo Barroso Lupianhes	51	05894º
117736	Eleandro José Lauro	51	05895º
127218	Tayna Vieira Sousa	51	05896º
135439	Janaina Silva de Oliveira	51	05897º
138024	Maurilio Rodrigues de Oliveira	51	05898º
134376	Jeferson Luan Costa Fagundes	51	05899º
122490	Miguel Kuperman Garcia	51	05900º
132978	Cleo Amaro de Oliveira Filho	51	05901º
102949	André Almeida de Araujo	51	05902º
121931	Victor Oliveira Guerra	51	05903º
128908	Renata Cêlles Silva Tafari	51	05904º
115975	Sérgio Leal Paixão	51	05905º
103053	Wesley Bruzarosco	51	05906º
121111	Tamara Octaviano Fernandes	51	05907º
126842	Silvana Gomes Silva	51	05908º
115218	Daniel Alvarez Rebelo	51	05909º
117913	Jackson Fernando da Silva	51	05910º
104023	Paulo Celso Morobosi Viana	51	05911º
120116	Claudius Cartaxo de Pinho	51	05912º
138494	Ezequias Altino Ribeiro	51	05913º
115203	Julia Paes Ferreira	51	05914º
130337	Pedro Henrique da Costa Teixeira	51	05915º
107365	Juan Antonio Miranda Castilho	51	05916º
121084	Jair Brandão de Souza Meira Júnior	51	05917º
108571	Eunice Maria Messias dos Santos	51	05918º
103505	Emerson Barbosa dos Santos	51	05919º
101364	Wanderley Eustáquio da Silva	51	05920º
134837	Daniel Meirelles de Figueiredo	51	05921º
113653	Pedro Armelin Roque	51	05922º
102456	Gustavo Gonçalves Bedram	51	05923º
104502	José Edilson Ferreira dos Santos Júnior	51	05924º
134072	Livia Martins Topan	51	05925º
133710	Italo Henrique Silva Teixeira	51	05926º
125212	Analu Batista Torquato Araujo	51	05927º
119298	Igor Barreto Pinheiro	51	05928º
129539	Enio Lucena Vaz	51	05929º
132684	Fabiano Soares de Almeida Silva	51	05930º
110451	Amanda Fontes Ribeiro de Rezende	51	05931º
133050	Léa Rafaela Rezende Sales	51	05932º
138734	Giovane Brandão Monteiro dos Santos	51	05933º
102080	Alessandro Almeida Couto Júnior	51	05934º
112266	Roberta Julliane de Lima Santos Lira	51	05935º
109897	Leonardo Bueno Ferreira	51	05936º
127530	Mário Leonardo Cavalcanti da Silva	51	05937º
132523	Caroline Valente Moraes de Assis	51	05938º
132827	Livia Franco Reis	51	05939º
110519	Pietter Gustavo Pereira Mourão	51	05940º
124853	Leonardo Silveira Monteiro	51	05941º
137918	Kerolenn Caparroz	51	05942º
120378	Stefanie Cristine de Lima Castro	51	05943º
116968	Janaina Ferreira da Silva Santos	51	05944º
129829	Raquel Cristina Silva Gonzalez	51	05945º
113570	Renato Faria Leite	51	05946º
108550	Ramon Pereira Pinto	51	05947º
112397	Silvia Angela Poletto	51	05948º
133286	Maxoell Tadeu de Souza Pereira	51	05949º
126266	Lara Gabriela Pereira Soares	51	05950º
140128	Matheus Ferreira de Oliveira	51	05951º
113736	Leonardo Allison Garcia Ferreira	51	05952º
130177	Alice Travenzoli Guimarães Silva	51	05953º
139809	Thiago Cimini de Faria e Sousa	51	05954º
126803	Aline de Oliveira Rosestolato Carneiro	51	05955º
127781	Jade Ferraz Barbosa Pereira	51	05956º
104635	Marianna Michelan Batista Magon	51	05957º
131227	Vinicius Teixeira Bandeira	51	05958º
120510	Antonio Marcos de Lacerda Junior	51	05959º
102256	Jéssica Zago Moraes Hörbe	51	05960º
105271	Sara Spagnol Viana	51	05961º
132373	Humberto Luiz Bezerra Teixeira	51	05962º
134844	Roque Vinício Araújo Santos	51	05963º
135195	Roberto de Oliveira Abrantes	51	05964º
130399	Alvaro Henrique Marcondes Bernardo	51	05965º
129250	Ligia Cristina de Carvalho Ferraz	51	05966º
134907	Leandro Carvalho Nascimento	51	05967º
108332	Natalia Cristina Borba Silva	51	05968º
125407	Brenda Silva Espirito Santo	51	05969º
121972	Samara Oliveira de Faria	51	05970º
128834	Maria das Dores Lima Rocha	51	05971º
106928	Nara Fernandes Marques	51	05972º
113672	Wesley Allende Barbosa Nascimento	51	05973º
110040	Nayana Monalisa Rodrigues da Silva	51	05974º
104586	Maycon Vinicius Nascimento Manuli Lisboa	51	05975º
124776	Tamires Alves Mendonça dos Santos	51	05976º
104961	Alex Pedro da Silva	51	05977º
130323	Priscila da Silva Cunha	51	05978º
134831	Frederico Bertolotti	51	05979º
126536	Lucas Batista de Moura	51	05980º
121510	João Paulo de Almeida Pires	51	05981º
112606	Francinaldo Alves dos Santos	51	05982º
140821	Wilson Bernardino de Macedo Neto	51	05983º
126002	Mariana Gabrielle Costa	51	05984º
135186	Priscila Venancio Ribeiro	51	05985º
112271	Wanderley Santos de Amorim	51	05986º
106287	Marcela Oliveira de Queiroz	51	05987º
100091	Franciely Morgany Niza Cardoso	51	05988º
112364	Lucas Collaço Claro	51	05989º
106584	Paulo Henrique Oliveira	51	05990º
129482	Luiz Alberto Reis da Silva	51	05991º
105710	Jose Inaldo de Vasconcelos Junior	51	05992º



119662	Kássio Silva de Sousa	51	05993º	106347	Weverton Gonçalves Barbosa	50	06113º
116048	Izaia Perpetuo Afonso	51	05994º	102290	Anderson de Azeredo Duarte	50	06114º
132554	Kettelyn Christine Alves Santos	51	05995º	126149	Arthur França Henrique	50	06115º
127655	Daysilene Leandra de Moura	51	05996º	101866	Luana Gomes Rufino	50	06116º
118098	Adeilza Alves de Carvalho	51	05997º	130466	João Batista Gossn Ferraz Parolari	50	06117º
136315	Élika Karlla Gonçalves Ribeiro	51	05998º	116346	Lucas Ruas Drummond	50	06118º
109849	Emanuel Christian Pereira de Sosua Matos	51	05999º	130662	Jefferson Cruz de Lacerda Brito	50	06119º
129003	José Gonçalves Lima	51	06000º	119392	Hugo Hollanda Soares	50	06120º
111328	Fernanda Martins Pratti	51	06001º	116641	Paulo Sergio Miranda de Oliveira	50	06121º
116702	Warley Eduardo Boy	51	06002º	106885	Wellington Betoven Silva Santos	50	06122º
138080	Geraldo André Gonçalves de Sousa	51	06003º	129221	Gabriel de Paula Simioni	50	06123º
107319	Maria Clara Tavares Barreto	51	06004º	131354	Leandro do Amaral Pinto	50	06124º
117117	Priscila Sales de Carvalho	51	06005º	134145	Johnatan Rates Silva	50	06125º
112765	Josiana Batista de Souza Vital	51	06006º	105022	Guilherme Araujo Albonete	50	06126º
124315	Elaine Carolina de Carlos Fontes	51	06007º	136529	Cintha de Oliveira Barreto	50	06127º
121656	Francisco Rogério Moreira Campos	51	06008º	113166	Sara Uchôa Rodrigues	50	06128º
112222	Pedro Alves Costa Filho	51	06009º	134971	Maira Cristina Farias	50	06129º
138491	Richard Pombo Magalhaes	51	06010º	128579	Brunna Bassil Miranda	50	06130º
120264	Rones Bisineli Baptista	51	06011º	120697	Paulo Sergio Rocha Junior	50	06131º
120518	Gustavo Rodarte de Queiroz	51	06012º	133300	Rivelino Oliveira Silva	50	06132º
121076	Manassés Pereira Costa	51	06013º	133009	Maraysa Verona Lima Aguiar	50	06133º
110367	Laércio Reiff Junior	51	06014º	101178	Darlan Martins da Costa Passos	50	06134º
134616	Berenice Alves Pereira	51	06015º	127050	Fabiana Vieira de Azevedo Rosa	50	06135º
129110	Vinicius Encrenazi Rodrigues	51	06016º	107837	Líliã Alves da Silva	50	06136º
132368	Caticlys Niélys Mattiello	50	06017º	108091	Thamiris Pereira de Mattos	50	06137º
112721	George Carvalho Silva	50	06018º	122953	Amanda Alves Crisostomo	50	06138º
121181	Valter Peracchi Bittencourt Soares	50	06019º	131019	Rafael dos Santos Marques	50	06139º
119098	Otto Willy Brant Santos	50	06020º	126755	Sandra Libéria Slika Soares	50	06140º
101339	Luara Laurent Silva Ribeiro	50	06021º	135368	Michele da Silva Alves	50	06141º
115162	Geovane Jose da Silva	50	06022º	133370	Denny dos Santos Bastos	50	06142º
115870	Adriano Carvalho Guerreiro	50	06023º	108999	Ingrid Beatriz de Carvalho Duarte	50	06143º
112529	José Valter da Silva	50	06024º	109676	Rafael de França Pereira	50	06144º
112175	Vitor Felipe Borges	50	06025º	104080	Larissa Silva Kalb	50	06145º
107673	Lucas da Silva Delleprani	50	06026º	121682	Mariza Rissi	50	06146º
123119	Rafael Moreira Fernandes	50	06027º	133101	Josiel Brandão de Melo Filho	50	06147º
131785	Helio Henrique Nascimento de Souza	50	06028º	115082	Renato Herllon Morais de Medeiros	50	06148º
102862	João Paulo São Genite de Lima	50	06029º	125026	Isabella Amorim Pinto	50	06149º
118489	Patrick Ribeiro da Silva	50	06030º	100342	Getulio Pereira Moraes	50	06150º
135458	Leonardo dos Santos Pereira	50	06031º	132478	Anne Karoline Toledo	50	06151º
135939	Stanley Marinho Rocha	50	06032º	122738	Thiago de Lima Soares	50	06152º
102539	Daiana Simonaggio	50	06033º	132039	Alcélia de Paula Martins Matta Ribeiro	50	06153º
118442	Charlton Silva Lima Junior	50	06034º	119516	Kleiton Luis de Oliveira	50	06154º
138384	Maikon Moura	50	06035º	100032	Flavio Luiz da Silva	50	06155º
139059	Jonathan Oliveira Costa	50	06036º	113356	Johnny da Silva Correia	50	06156º
138219	Marcelo dos Santos Martins	50	06037º	122898	Mariana de Abreu Coelho	50	06157º
128209	Alisson Eleutério Fukuhara	50	06038º	111655	Ana Adelaide Silva Carajilescov	50	06158º
108978	Lourivaldo Silva Pereira Junior	50	06039º	132094	Ronald Casali da Fonseca	50	06159º
100986	Luana Queiroz Dal Evedove	50	06040º	105237	Diego Cao	50	06160º
125483	Guilherme Viktor Paolucci Weyers	50	06041º	100250	Eduardo Costa Oliveira	50	06161º
138808	Guilherme de Souza Rodrigues	50	06042º	109263	Artur Alves de Andrade Pereira	50	06162º
127493	Alex Pereira da Silva	50	06043º	132053	Marllon Xavier Figueiredo	50	06163º
107418	Tales Manuel Zottini Freitas	50	06044º	120957	Rayara Dornelas dos Santos	50	06164º
135101	Natacha Gomes Santos	50	06045º	107205	Hanrique da Silva Dias Gomes	50	06165º
129495	Thalita Kaline Jacinto Alves de Sousa	50	06046º	136247	Ana Machado Borela	50	06166º
134867	Vinicius Gabriel Lopes Jardim Souza	50	06047º	114348	Thales Nunes Polido Lopes	50	06167º
129071	Vitor Maia de Almeida Veiga Amaral	50	06048º	136411	Guilherme Augusto Rodrigues Diaz	50	06168º
118395	Philippe de Souza Rodrigues	50	06049º	110445	Eduardo Rafael Fernandes Pereira da Rocha	50	06169º
110426	Nilo Martins Junior	50	06050º	122557	Pedro Henrique Chujo Burlã	50	06170º
127936	Lucas Nascimento da Conceição	50	06051º	135873	Nozor Martins Junior	50	06171º
100741	Vitor Nunes Vailant	50	06052º	135809	Sandro Andrei da Silva Carvalho Brandi	50	06172º
131835	Meirielle Lacerda Silva	50	06053º	125808	Jonathan Mike Gonçalves de Castro	50	06173º
118379	Carolinne Brasil Martins	50	06054º	123898	Henrique da Rocha Almeida	50	06174º
128271	Frank Moreno Martins	50	06055º	133420	Elisangela Bueno Rocha Felisbino Soares	50	06175º
138890	Luisa Cássaro Coelho	50	06056º	127240	Lais Theodoro da Silva	50	06176º
120693	Marcela de Fátima Menezes Máximo Cavalcanti	50	06057º	135404	Karen Silva Carvalho	50	06177º
117995	Mayra Conrado Mendes Cavallo	50	06058º	117841	Thiago Alvim de Souza Cabral	50	06178º
111378	Hildebrando Luiz Castro Santos	50	06059º	127451	Yago Rodrigues Baiao	50	06179º
110787	Carla Daiane Babiak Freire	50	06060º	126393	Schuster Andrade Esperidião	50	06180º
128358	Gabriel da Silva Pedroza	50	06061º	126910	Rafael Trindade Brandão	50	06181º
138443	Marina Novis de Souza Avellar	50	06062º	135374	José Eduardo dos Reis Lopes	50	06182º
119059	Nicole Pscheidt Bittencourt de Albuquerque	50	06063º	123496	Amanda Pricilla Bezerra de Azevedo Almeida	50	06183º
124728	Nayara Gonçalves da Silva	50	06064º	117860	Alan Pinheiro de Andrade	50	06184º
107295	Keilson Garcia Neto Rodrigues	50	06065º	128280	Laize Queiroz Fernandes	50	06185º
101260	Ciro José de Sousa Viana	50	06066º	131887	Mayara Fyama Nelo Ferreira	50	06186º
104384	Jessica Caroline Galvao Bermond	50	06067º	129533	Rafael Castro Neves Firmino	50	06187º
110165	Beatriz Barros Oliveira	50	06068º	111941	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	50	06188º
131250	Andre Seyfarth	50	06069º	133953	Giovanni La Gatta Neto	50	06189º
106721	André Wilson Torrano Parreira Almeida	50	06070º	125339	Joaquim Ferreira de Araujo Junior	50	06190º
102567	George Gabriel Izeppi de Assis	50	06071º	131958	Samara Silva Oliveira	50	06191º
103946	Pedro Henrique Borges Aparecida	50	06072º	139583	Lana Amelia Souza Silva	50	06192º
129258	Marcos Felipe Gonzaga	50	06073º	123836	Thiago Gonçalves Pinheiro	50	06193º
115179	Amanda de Campos Martins Fontes	50	06074º	103810	Ademilton Jose da Silva Lino	50	06194º
114877	Simone Coelho Urbano Pereira	50	06075º	127258	Gilcimar da Silva Vargas	50	06195º
109026	Regina Celli Marchesini Berardi	50	06076º	133545	Ederson de França Godoy	50	06196º
125865	Gabriela de Carvalho Sampaio	50	06077º	104734	Amanda Sodré Rumbelsperger Moreira	50	06197º
126424	Denys Nunes Santos	50	06078º	128811	Kiyoshi Takahashi	50	06198º
120660	Saulo Gonçalves Ferreira	50	06079º	123647	Joelina Glauca de Freitas Moura Felton	50	06199º
101578	Gustavo Silverio Aguiar	50	06080º	118616	Mariana Grimaldi Ferreira	50	06200º
127113	Alvaro Rodrigo Moreira Gomes	50	06081º	103993	Leticia Natanielle Alves de Sousa	50	06201º
133868	Jhonantha Leancio dos Santos	50	06082º	118158	Camila de Sá Calumby	50	06202º
119981	Gabriel dos Santos Diniz	50	06083º	134633	Leandro Ferreira Leite	50	06203º
102348	Hellen Della Costa	50	06084º	118033	Hanna Rocha Heymann	50	06204º
104320	Luan Welerson Freitas	50	06085º	121322	Natália Alves Ribeiro	50	06205º
113536	Gabrielly Damacena Tomé	50	06086º	106102	Julio Tadeu Arantes Maia	50	06206º
127189	Bruno Sogabe Nakagawa	50	06087º	121507	Marcell Ulisses Rodrigues Galvão	50	06207º
137356	Vitor de Castro Rocha Gomes	50	06088º	125651	Taia Silva Ramos Lucchesi	50	06208º
116326	Luiz Felipe da Silveira Cardoso	50	06089º	104338	Igor Queiroz Souza	50	06209º
104749	Luis Felipe Gomes da Silva	50	06090º	137226	Vinicios Moreira de Moraes	50	06210º
131248	Bruno Raphael Guimarães	50	06091º	134427	Rafael Cardoso Rodrigues de Almeida	50	06211º
135762	Mateus Alves Rodrigues	50	06092º	100868	Bruna Guilhelmelli Ferrari	50	06212º
111493	Bruna Di Paula Castro Ribeiro dos Anjos	50	06093º	120456	Rafael Andrade de Paula da Silva	50	06213º
129608	Luis Fernando Lopes	50	06094º	103413	Augusto Luiz Stefanoni Kruger	50	06214º
120400	José Wemerson Fradique Daniel	50	06095º	137247	Artur de Araujo Barboza	50	06215º
103972	Marianna de Oliveira Favero	50	06096º	130283	Diana Negreiros Rangel	50	06216º
133918	Maria Tereza de Mesquita Nascente Cavalcante	50	06097º	132680	Jaime Guimarães Moraes	50	06217º
131260	Cleriston Barbosa Silva Junior	50	06098º	118931	Samuel Alves de França	50	06218º
131605	Angelica Aparecida de Oliveira	50	06099º	137068	Joel Barbosa Guimaraes	50	06219º
122694	André Fontana Uliana	50	06100º	121995	Adriano Ayan Dias de Oliveira Carvalho	50	06220º
103279	Moisés Rodrigues Lopes	50	06101º	134417	Leandro Ramon Rodrigues Lopes	50	06221º
117228	Bruno Juvino de Melo	50	06102º	138697	Sávio Magalhães Ribeiro	50	06222º
119054	Luan Shalita Silva Alves Oliveira	50	06103º	120130	Quenia da Silva Ferreira	50	06223º
100148	Rafael Ventura de Oliveira Belchior	50	06104º	100668	Helio Gleison Nunes Pinheiro	50	06224º
121306	Carlos Henrique Alves Bezerra dos Santos	50	06105º	126872	Dorival Donizetti Assoni	50	06225º
130948	Joao Vitor Elpidio Ferreira	50	06106º	138984	Willy José Souza Brandão	50	06226º
107905	Daniel de Mello César	50	06107º	106887	Anildo de Oliveira Lopes	50	06227º
111069	André Luiz da Silva Manoel	50	06108º	125574	Douglas de Souza	50	06228º
129363	Luana Cristina Gonzaga	50	06109º	112215	Alamir Francisco dos Santos Junior	50	06229º
123045	Talia Kener de Melo	50	06110º	123680	Maria Glazelly de Alcântara Lucarelli	50	06230º
124484	Valmir Raul dos Santos	50	06111º	106491	Lucas Zapparoli Obici	50	06231º
125477	Juliana Santos de Araújo	50	06112º	134302	Gustavo Arruda da Silveira	50	06232º



116740	Gabriel Panetto Paoli	50	06233º
123789	Leandro Cavalcanti de Lima Azevedo	50	06234º
121940	Dener Costa Silva	50	06235º
110957	Norama Sales Silva	50	06236º
119723	Alexandre Nunes Muniz	50	06237º
112861	Natália Araújo Water de Oliveira	50	06238º
127713	Amanda Arsi Prenda	50	06239º
115533	Mateus Lucas da Silva Soares	50	06240º
108480	Welisson Almeida Martins	50	06241º
115565	Georgio Falcao Neri	50	06242º
108007	Beatriz Marinho Fernandes	50	06243º
109110	Amanda Fernandes Lima	50	06244º
118618	Gefferson Fernandes dos Santos	50	06245º
118420	Mikelly Correia Leite	50	06246º
138139	Danilo Gonçalves Porto	50	06247º
133502	Alexsandro Almeida Custódio	50	06248º
135904	Jaqueline Batista Costa das Chagas	50	06249º
107572	Alyson Frederico Brito Cirino	50	06250º
134793	Damaris Cardoso de Souza	50	06251º
103284	Liliani Emídio dos Santos	50	06252º
138217	Lucas Câmara de Assis	50	06253º
108745	Jorge Bernardino Tassi Junior	50	06254º
133675	Alexandra Costa de Almeida	50	06255º
102240	Brehmmer Couto Ribeiro Lopes	50	06256º
133034	Dheyne Lira Silva	50	06257º
125352	Ramon EufRASino do Amaral	50	06258º
129476	Charlles Andre Souza de Almeida	50	06259º
109811	Carolina da Costa Andrade	50	06260º
117895	Marina Magalhães	50	06261º
126952	Maryanna Sousa Gomes	50	06262º
127311	Mellyssa do Nascimento Costa	50	06263º
127469	Gabriel Costa Dourado de Cerqueira Cesar	50	06264º
108263	Larissa Soares	50	06265º
120023	Demóstenes Ferraz e Silva	50	06266º
100333	Ana Carolina Barboza Costa	50	06267º
102067	Isaac Matias dos Santos	50	06268º
129001	Elder Miranda Barbosa	50	06269º
110425	Bruno Alves de Oliveira	50	06270º
126799	André Moraes Lara Martins	50	06271º
100283	Hewerton Cordeiro dos Santos	50	06272º
136074	Vitória Andrade Barroso	50	06273º
138520	Raiane Davidavicius	50	06274º
110695	Laila Macedo Chacour	50	06275º
126401	Samuel Lucinda Paes Fortes	50	06276º
120772	William Fernandes de Carvalho	50	06277º
119041	Simone Cynthia Silva de Mendonça Pinheiro de Souza	50	06278º
104092	Aila Quintão Mavr	50	06279º
117350	Valentim José Zanibone Junior	50	06280º
106913	Leonardo Nunes Medeiros	50	06281º
115025	José Arthur Pessoa da Silva	50	06282º
100439	Júlio César Moura Vieira	50	06283º
135782	Rhyan Antônio Tomkelski Muner	50	06284º
108050	Marcella Lobo Arruda de Oliveira Santos	50	06285º
110586	Gabriela Pinheiro de Oliveira	50	06286º
133829	Marcio de Lima Dornelles	50	06287º
120483	Túlio José Silva Lima	50	06288º
141008	Juliana Pereira Lima	50	06289º
123794	Jean Lucas Chiarani	50	06290º
122748	Izabella Bias Fortes Pereira Houri	50	06291º
121819	Camilla Feitosa dos Santos	50	06292º
128847	Nádia Galego Figueiredo	50	06293º
106903	Antonio Gustavo Vinnicius Rocha Silva	50	06294º
120412	Hugo Silva de Miranda	50	06295º
135753	Valdir Valim Ambrozeto	50	06296º
131308	Leonam Alfredo Correia Dias	50	06297º
138174	Nicole Ferreira de Oliveira	50	06298º
102306	Renato da Silva Martins	50	06299º
137722	Bruno dos Santos Oliveira	50	06300º
119918	Ezrom Marques de Souza	50	06301º
108604	Thiago Pereira Senra	50	06302º
124780	Fabio Correia Bartolomeu Joner	50	06303º
131662	Gabriela Laignier Faria	50	06304º
136533	Valdir Alberto Krieger Junior	50	06305º
100776	Lucas Castro e Silva	50	06306º
130697	Caio Fernando Donley	50	06307º
115561	Daniel Paulino da Silva	50	06308º
129698	Marco Aurélio Vaz dos Santos	50	06309º
133238	Maria Fernanda de Santana e Oliveira	50	06310º
134913	Juliana Piassi Braga	50	06311º
103962	Débora Borges Rengel	50	06312º
112998	Elton Cerqueira e Rodrigues	50	06313º
131097	Heitor Rodrigues Madeira	50	06314º
123138	Ramon de Assis Colen	50	06315º
131984	Reinaldo Gonçalves Santos Junior	50	06316º
115816	Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	50	06317º
136138	Bruna Caroline Biruel Caracho	50	06318º
105154	Luciana Moraes Cordeiro	50	06319º
128612	Renata Fraga Borges Silva	50	06320º
107320	Priscilla Lourenço Garrido	50	06321º
127163	Levy Rangel Matias	50	06322º
123588	Robson Oliveira Campos	50	06323º
106229	Talita Neri Caetano de Oliveira	50	06324º
135859	Rodrigo de Freitas Pellegrini	50	06325º
108081	Rubens Tosta Pereira Britto	50	06326º
114126	Bruno Lanna de Oliveira Ferrari	50	06327º
109913	Viviane Resende Silva Barbalho	50	06328º
120987	Jose Mesquita da Silva	50	06329º
130538	Davidson Costa Jorge	50	06330º
138203	Luiz Carlos Vieira Xavier	50	06331º
136726	Estellita Angélica de Souza Marins	50	06332º
117469	Carlos Roberto Rodrigues Levy Pinto	50	06333º
123618	Gabriel Vieira de Lima	50	06334º
108216	Brendon Soares Cruz	50	06335º
112441	Eduardo Oliveira Moreira	50	06336º
114564	Thiago Marotti Ribeiro	50	06337º
100527	Tiago de Lellis Bressan	50	06338º
130781	Alyne da Silva Santos	50	06339º
134988	Felipe de Paula Batista Vilella	50	06340º
121269	Vitoria Brito de Almeida	50	06341º
103832	Anna Beatriz Borges Minasi	50	06342º
125817	Stephanny Santos Souza	50	06343º
107349	Helanne Aires Silva Rodrigues	50	06344º
135540	Rafael Henrique Oliveira de Almeida	50	06345º
123054	Gabrielle da Rosa Sapucaia	50	06346º
100968	Lássia dos Reis Soares Ribeiro	50	06347º
134716	Bruno Mendes Fernandes	50	06348º
113503	Carla Ferreira Pinto Cunha	50	06349º
141330	Lucas da Fonseca Rocha	50	06350º
138304	Giovana Aparecida Sabino	50	06351º
115126	Diego Felisbino Machado Moraes	50	06352º

107048	Andréa Goudard	50	06353º
103414	Handrey Silveira Lacerda	50	06354º
118507	Daniela Pavan de Oliveira	50	06355º
109567	Kamilla Kely Moreira de Queiroz	50	06356º
101469	Felipe Charneca Pimentel	50	06357º
113665	Pollyanna Buregio Frota	50	06358º
101915	Marcella de Mont Serrat e Souza	50	06359º
126905	Adriana Pires da Silva	50	06360º
123757	Nayra Rezende Trindade	50	06361º
120616	Pedro Henrique Barcelos Lobo Ramos	50	06362º
133324	Diego Sanches Russo	50	06363º
123105	Ana Maria Gonçalves Rossetto Ghedini	50	06364º
110594	Gabriella Pereira Campos	50	06365º
112546	João Victor Teixeira Camargos Diniz	50	06366º
131781	Gabriela Elias de Abreu Pim	50	06367º
122388	Juliano Guedes Garcia	50	06368º
117314	Sérgio Tatsuo Nagasawa	50	06369º
138987	Maxmiller Azarias Silva	50	06370º
105305	Marcos Phellyp Pereira da Silva	50	06371º
114754	Thiago Santos Tosta	50	06372º
132862	Joaquim Moraes de Azevedo Fernandes	50	06373º
109234	Lorena Ferreira Assunção	50	06374º
128245	Italo Pinheiro Mandaro	50	06375º
118267	Thais Jordão Hartmann Knupp	50	06376º
123393	Pedro Vitor Albuquerque Ribeiro Acioli	50	06377º
121729	Julianne Lobato da Silva	50	06378º
115500	Eduardo Dutra Barbosa	50	06379º
112607	Camila Rodrigues da Silva	50	06380º
130924	Thiago da Silva Araújo	50	06381º
135324	Gustavo Galvão Martins de Deus	50	06382º
133936	Jhonathan Fernandes KomiYama	50	06383º
126357	Beatriz Andrade dos Santos	50	06384º
127586	Gabriel Andrade Resende Maia	50	06385º
139040	Caio César Afonso de Melo	50	06386º
119265	Tayane da Silva Freire	50	06387º
116408	Leandro José Correia da Silva Santos	50	06388º
118549	Isaías Benedito Avelino	50	06389º
100935	Eric Sander da Silva	50	06390º
138749	Mayra Carpio Botelho	50	06391º
105274	Rodrigo Lacerda de Assis	50	06392º
120801	Joao Luis Sampaio de Vasconcelos	50	06393º
127786	Deryon Carvalho Marassi	50	06394º
119224	Levi Magni Almeida	50	06395º
113368	Karolyn Nunes de Resende Quintanilha	50	06396º
112245	Ana Carolina Sousa Santos	50	06397º
113302	Cláudio Guilherme de Melo Gomes Simões de Almeida	50	06398º
100123	Bruno de Paula Lopes	50	06399º
107250	Alan Sérgio Simoes Costa	50	06400º
125433	Carlos Jorge Lélis Durães Júnior	50	06401º
101278	Amanda Fonseca de Lima	50	06402º
107450	Carlos Guilherme Teixeira dos Santos	50	06403º
128413	Jhennifer Nardo Lemos	50	06404º
116611	Livia da Silva Saing	50	06405º
124401	Nataly Fernandes Reis Halfeld	50	06406º
101499	Victor Gabriel de Oliveira Melo	50	06407º
133554	Keila Cristina de Souza Barbieri	50	06408º
131809	Miriam Duarte Gomes	50	06409º
129178	Luiz Roberto Barbosa de Andrade	50	06410º
139014	Anaelisa Moreira Daher Magri	50	06411º
102581	Gabriela Catarina Canal	50	06412º
130985	Fábio Abreu Araújo Júnior	50	06413º
104485	Gabriel Eucarístico Pereira	50	06414º
128227	Gabriel Dias de Castro	50	06415º
101517	Juliana Brilhante de Castro	50	06416º
141016	João Carlos Maffra de Andrade	50	06417º
101067	Ianny Kant Silva de Andrade	50	06418º
102285	Bárbara Souza de Carvalho	50	06419º
118976	Verônica Rodrigues Pinheiro	50	06420º
129188	Cristina Ferreira Costa	50	06421º
134674	Marcon Rodolfo Modos	50	06422º
110153	Bruna Margarida da Silva	50	06423º
125859	Caroline Almeida Nascimento	50	06424º
128862	Dágila Carneiro Moraes Salazar	50	06425º
105175	Miriam Chagas Rodrigues da Silva	50	06426º
114921	Amanda Celina Cardoso Cesário	50	06427º
125760	Giulia Barra	50	06428º
126509	Nacesso Alves Soares Junior	50	06429º
110727	Tiago Kortkamp Carneiro da Silva	50	06430º
103792	Thais Torres Martins da Costa	50	06431º
113145	Yuri Pereira de Azeredo	50	06432º
133993	Eliene Alves da Silva Santos	50	06433º
101761	Nicolas Carlos dos Santos	50	06434º
119783	Jonathan Stuart Bessa	50	06435º
136925	Ludmila de Araújo Carneiro	50	06436º
127518	Amanda Teixeira Fabio Moreira	50	06437º
115400	Thiago Prates de Oliveira	50	06438º
110712	Rayssa Hott Duarte	50	06439º
134567	Marina Vilas Boas Gomes	50	06440º
132657	AndreZlane Silva Dias	50	06441º
113186	Pedro Henrique Mutti de Santana	50	06442º
115053	Luís Antonio Libonati Galucio	50	06443º
105518	Mariana Gomes Teodoro	50	06444º
137517	Douglas Cordeiro dos Santos Crespo	50	06445º
118703	Clara Alexandrina dos Santos	50	06446º
109264	Murilo Marques dos Santos	50	06447º
125989	Cinthia Goncalves Yukihara	50	06448º
121830	Mercia de Paula Teles	50	06449º
124125	Pedro Henrique Crusca Milanezi	50	06450º
101349	Anna Lygia Paredes Gatti	50	06451º
129361	Valter Rocha Rubio Filho	50	06452º
100478	Alcione Silva Sant Anna	50	06453º
117529	Arthur Crincev e Silva	50	06454º
101690	Leticia Luana Lourençon dos Santos	50	06455º
129542	Franciane Aparecida Almeida	50	06456º
119932	Thamyres da Silva Motta	50	06457º
126937	Thiago Ferreira Rodrigues	50	06458º
117301	Rafael Bianchini de Jesus	50	06459º
132795	Alan da Silva Santos	50	06460º
118898	Avalcir Rodolfo da Silva	50	06461º
109056	Eduardo Netto de Moura Lopes	50	06462º
129438	Rossana Roberta de Sousa Araújo	50	06463º
101944	Camila Alves Ferreira de Carvalho	50	06464º
104940	Thaysa Marques Fagundes	50	06465º
113167	Lorena Veloso Matos	50	06466º
131832	Daniela Fernandes Sales	50	06467º
111272	Mariana Reis de Freitas	50	06468º
113820	Isabela Ferreira Gomes	50	06469º
141156	Bárbara Stephane Ferreira	50	06470º
122139	Newton Humberto de Souza Júnior	50	06471º
133629	Keurya Nunes Rodrigues	50	06472º



117379	Clarkson Donizetti Cobo Silva	50	06473º
137124	Anderson Soares Brandão Ribeiro	50	06474º
120083	Luiz Márcio Rodrigues Júnior	50	06475º
120651	Diomedes Lorenzo Copetti	50	06476º
126407	Paulo Daniel Rocha de Sousa	50	06477º
132600	Leonardo Antonio Franzon	50	06478º
104513	Janison Oliveira Paz Rodrigues	50	06479º
106226	Hugo Alex Sousa Costa	50	06480º
110669	Fernanda Junqueira da Mota	50	06481º
104632	Débora Dal Bosco Machado	50	06482º
120134	André da Cunha Oliveira	50	06483º
108144	Matheus Vianna Bernardo Pereira	50	06484º
104033	Rodrigo Elias Reis Abrahão	50	06485º
101167	Rafaela Vieira de Souza	50	06486º
111092	Rodrigo de Abreu Chaves	50	06487º
132784	Lucas Zanitti Souza e Silva	50	06488º
104528	Jean Marcell Brandão Silva	50	06489º
119111	Lúcio Flávio de Miranda	50	06490º
102035	Dilaylla Franlaydy de Siqueira Avila	50	06491º
132302	Rafael Castro de Carvalho	50	06492º
104619	Daniel Soares de Arruda Filho	50	06493º
119400	João Manoel de França e Silva	50	06494º
113224	Martina Muniz Diógenes Bastos	50	06495º
127456	Thiago Coelho de Almeida Freire	50	06496º
126065	Hiago Silva Alves	50	06497º
120628	Danielle de Paula Modesto Matias	50	06498º
110323	Poliane Leite Gomes da Silva	50	06499º
138541	Rúbia Jonath Schraiber	50	06500º
131988	Vinicius Rodrigues Gomes	50	06501º
123012	Alessandra Sarapio	50	06502º
111505	Lucas Silveira Coutinho	50	06503º
118422	Marcio Gomes Borges	50	06504º
102117	Nilson Batista da Silveira Junior	50	06505º
113105	Stephanie Yamada Guimarães	50	06506º
137403	Jose Tanaca da Silva Ferreira	50	06507º
132216	Julio Cesar de Oliveira	50	06508º
109776	Emília Gracielle Camilo Ferreira	50	06509º
103311	Andre Agnaldo Rigatti Lima	50	06510º
133582	Marina Salvador Vieira	50	06511º
112665	Aline Vania Batista Ferreira Santos	50	06512º
122093	Graziela Souza Pereira	50	06513º
114181	Debora Pereira	50	06514º
110633	Priscila Huguenin Aguiar de Castro	50	06515º
100429	Paulo César Dias	50	06516º
122094	Igor Alves Pegado da Silva	50	06517º
117773	Ciro Leite Vasconcelos	50	06518º
100040	Jose Augusto Goncalves Padua Neto	50	06519º
110106	André Sanchez Rodrigues	50	06520º
119555	Nathanny Alves Sena	50	06521º
137955	Humberto Leijoto Silveira Reis	50	06522º
131969	Flavio Tercio Farias Alves	50	06523º
111464	Sabrina Paula de Souza	50	06524º
107386	Fernanda Scott Cananea	50	06525º
123352	Daniele Gonçalves Rocha	50	06526º
107225	Douglas Monteiro da Rocha Gonçalves Dias	50	06527º
104459	Rachel Teles de Castro e Costa	50	06528º
102966	Denize Fonseca de Oliveira	50	06529º
137337	Roberto Fonseca de Oliveira Junior	50	06530º
103376	Dalila Magalhães Cabral	50	06531º
111124	Felipe Ferraz da Costa	50	06532º
111779	Aina Chaves Oliveira	50	06533º
125644	Wesley Mota Ferrari	50	06534º
115535	Teffter Stancioli Ribeiro Faria	50	06535º
114974	Isabella da Silva Martins Corrêa	50	06536º
139209	Diego Prado Lopes	50	06537º
133172	Marcelle de Abreu Rodrigues	50	06538º
107411	Patrick Alencar Trindade	50	06539º
100057	Wendel Nascimento Gouveia	50	06540º
135135	Marcela Cristina Campos Francisco Zamorano	50	06541º
122048	Mayana Santos Oliveira	50	06542º
129211	Carlos Dias Silva	50	06543º
128595	Francieli Gonçalves dos Santos	50	06544º
134861	Elisandro da Silva Pedrosa Borges	50	06545º
119104	Bianka Alves de Oliveira	50	06546º
105653	Anderson dos Santos Oliveira	50	06547º
100542	Cristyanne Kelly Borghetti	50	06548º
100341	Joicy Gonçalves Ribeiro	50	06549º
102479	Jessica Priscilla de Oliveira Camargo	50	06550º
110155	Thiago Crisostomo Neiva	50	06551º
111292	Pedro Sgorlon Moreira	50	06552º
107633	Joao Henrique Senos de Alencar Arrais	50	06553º
107392	Joao Gabriel Lisboa Maforte	50	06554º
102852	Giane Moura Lucas de Faria	50	06555º
136262	Mariana Carvalho Gontijo Roque	50	06556º
128400	Brenda Domingos Oliveira	50	06557º
135818	Ilana Barros dos Santos Lima Cerqueira da Silva e	50	06558º
119634	Jessica Andriola Vasconcelos	50	06559º
110047	Vinicius Passos Ramos	50	06560º
138733	Anthony Chaim Boretti	50	06561º
107162	Frederico Augusto Assis Xavier	50	06562º
123015	Denes Gomes Cruz	50	06563º
120856	Fabiana Lima Agapejev de Andrade	50	06564º
100906	Livia Lays Aires Sousa	50	06565º
136090	Atila Ambrozio de Freitas	50	06566º
111574	Rafael Augusto Rocha Alves	50	06567º
116809	Luiza Alvarenga Alves	50	06568º
103453	Davi Pessanha da Cruz	50	06569º
136343	Gabriela Carla de Oliveira Brandão Leitão	50	06570º
128284	Nárria Rosanny Pereira Cardoso	50	06571º
132081	David Batista Cândido	50	06572º
101912	Mayara Ingrid Ramos Leite	50	06573º
113986	Edcarlos Rodrigues de Oliveira	50	06574º
127649	Gabriel Lopes Rodrigues	50	06575º
137375	Jader Bernardo Silva	50	06576º
105483	Thiago Pereira Damasio	50	06577º
103672	Iury Fernanda de Araujo	50	06578º
115005	Henrique Sampaio Goron	50	06579º
120687	Fernando Eduardo da Silva	50	06580º
134968	Vitor Hugo de Assunção do Amaral	50	06581º
122320	Tamara Pinheiro Ferreira	50	06582º
107923	Késsia de Oliveira Ribeiro Andrade	50	06583º
106882	Edneia Gomes da Silva	50	06584º
108520	Igor Pina	50	06585º
139147	Jorge Eduardo da Silva Pinto	50	06586º
106945	Agatha Antunes Camargos	50	06587º
137012	Giuseppe Pereira Parrini	50	06588º
134609	Rosecler de Freitas Menezes	50	06589º
131888	Aldair José Guimarães	50	06590º
128104	Luciano Bernardo	50	06591º
109609	Emmanuel Stuchi Graça	50	06592º

133956	Osmar Sebastião Dias Júnior	50	06593º
124463	Leandro Melo de Castro Pereira	50	06594º
103780	Fábio José Rocha de Oliveira	50	06595º
102505	Ana Paula de Almeida Vieira	50	06596º
120913	Mayra Freitas Rocha Paulino	50	06597º
102103	Renato Fernandes de Castro	50	06598º
117460	Francielle Rodrigues Alves	50	06599º
108210	Rosilene Marques de Souza	50	06600º
138899	Stephanie Ferreira Ramos	50	06601º
117148	Erika Daniella Rodrigues Oliveira Rabelo	50	06602º
117517	Artur Guedes Chaves	50	06603º
131198	Tereza Alcici de Souza	50	06604º
126131	Michelle Cristine Silva Fraguas	50	06605º
131635	Michelly Ferreira Rassilan	50	06606º
111862	Gabriela Fantine Antunes Soares	50	06607º
101749	Fernando Leonardo Assengo Moura	50	06608º
133890	Bruno Warley Ferreira	50	06609º
135563	Bruna Estefania Carvalho da Costa	50	06610º
128574	Lorhan Nasiadka Rodrigues de Oliveira	50	06611º
121332	Jocelia Neres dos Santos	50	06612º
114085	Thaylize Rodrigues Orsi	50	06613º
121853	Natalia Nigro Galhardo de Oliveira Lima	50	06614º
108705	Beatriz Santos Silva	50	06615º
127598	Lucas Emmanuel Santos Rezende	50	06616º
120368	Yazalde Andreissi Mota Coutinho	50	06617º
130116	Ulisses Daniel Funke	50	06618º
112525	Izabella Paula Pereira Reis	50	06619º
132463	Marcus Guilherme Cunha Nunes	50	06620º
115033	Mariana Carvalho Lopes	50	06621º
107153	Deydiana M Rodrigues Silva	50	06622º
100388	Gabrielle Alves Costa Hespanha	50	06623º
113768	Fabricio dos Reis Subtil	50	06624º
119804	Tiago Resende da Fonseca	50	06625º
111830	Fernando Salazar Formentin	50	06626º
106870	Jéssica Bruna Elpidio Sodré	50	06627º
130452	Camila Gonçalves da Silva Assunção	50	06628º
100220	Israel Carvalho Alves Vieira	50	06629º
129708	Gustavo Latuf Ayres	50	06630º
121008	Hellen Leveillesse da Cunha Ferreira	50	06631º
115694	Luara Oliveira Leal	50	06632º
135205	Jose Francisco da Silva	50	06633º
103640	Nathany Lacerda Montezé	50	06634º
132578	Guilherme Barbosa Hoffman	50	06635º
121584	Matheus Teles Martins Mascarenhas	50	06636º
114742	Mariana Barbosa Nakayama	50	06637º
124906	Dante Villa Cle	50	06638º
136505	Danilo Oliveira de Paula	50	06639º
135707	Ary Alvarino de Andrade Neto	50	06640º
101763	Ronaldo Costa Tameirão	50	06641º
102106	Phylipe Rodrigues de Almeida	50	06642º
126557	Carlos Rafael Silva e Souza	50	06643º
121161	Elizangela Vaz de Rezes	50	06644º
138445	Jander Ricardo de Almeida Silva	50	06645º
104723	Livingstone Pinheiro de Rezende	50	06646º
102218	Jeronimo de Souza Ribeiro	50	06647º
134203	Mayara Márcia Anastácio de Paula	50	06648º
116701	Wellisson Diniz Godoi	50	06649º
138798	Izabela Cristina Mancini	50	06650º
101787	Samara Serafim Franco	50	06651º
104604	Daiany Aparecida de Alencastro	50	06652º
117896	Thais Cata Preta Heringer	50	06653º
132804	Keila Godoy Martins	50	06654º
108184	Jussara Cristina Rabelo Teixeira	50	06655º
105699	Gonver Gomes Nunes de Oliveira	50	06656º
127305	André Brasil de Siqueira	50	06657º
100156	Warley Almeida Santos	50	06658º
120271	Diego de Oliveira	50	06659º
103391	Theodorakis Panagiotidou	50	06660º
135678	Amaury Cesar Pereira Moraes da Silva	50	06661º
108256	Tatiane da Silva Cruz	50	06662º
119171	Luiz Henrique Resende	50	06663º
120873	Hugo Arêas da Silva Coelho	50	06664º
136982	Carlos Felipe Gonçalves	50	06665º
135785	Vanderson Robson Diniz	50	06666º
135888	Mônica Lins dos Santos	50	06667º
110275	Wesley Bruno Oliveira dos Santos	50	06668º
110638	Luciana Polastrini de Oliveira	50	06669º
115256	Bruna Oliveira Lopes	50	06670º
128037	Jeaninne Lawrence de Oliveira	50	06671º
109039	Leandro Sena Leal Castro	50	06672º
133010	Genilson Donizete de Jesus Faria	50	06673º
110949	Mariana Quintão Barbosa	50	06674º
112944	Brunna Lobo de Oliveira	50	06675º
134935	Mirian Mustafa Aparecida Sampaio	50	06676º
111877	Lais Moraes Rosa	50	06677º
136267	Diego Augusto de Oliveira Pinto	50	06678º
109308	Luan Lima Fogaça	50	06679º
102072	Ana Beatriz Costinha Carioca	50	06680º
108684	Sara Françoise Martins Rocha	50	06681º
101252	Camilla Rodrigues Ferreira	50	06682º
116102	Filipe Raposo de Carvalho	50	06683º
110781	Tatielle de Oliveira Santos	50	06684º
131343	Rita de Cássia Pessoa	50	06685º
128047	Joas Gonçalves Lopes	50	06686º
129912	Stefanne Drielle de Freitas Castro Barbosa	50	06687º
117826	João Paulo Demarque da Silva Custódio	50	06688º
129350	Miguel Ailton Borges Macedo	50	06689º
133776	Rafael Ferreira Dutra	50	06690º
103705	Tabita Cristina Barreto de Moura da Dores	50	06691º
134885	Tiago Leonardi Pinto	50	06692º
129073	Rodrigo da Costa Silva Lima	50	06693º
131488	Ana Caroline Alves da Silva	50	06694º
108159	Camila Aparecida Silva Freitas Ramos	50	06695º
137650	Rodrigo de Macêdo Barreto da Silva	50	06696º
114599	Aguinaldo de Araújo Basto	50	06697º
129058	Géssica de Sousa Oliveira	50	06698º
107269	Jefferson da Silva Andrade	50	06699º
103608	Deborah Paim	50	06700º
107727	Guilherme Montanin Santana Jatobá	49	06701º
126040	Artur Felix de Melo	49	06702º
115314	Lucas de Sá Mendes	49	06703º
114000	Guilherme Alexandre Pereira dos Santos	49	06704º
104732	Bruno Santos Miranda de Amorim	49	06705º
131968	Fernanda Del Picolo	49	06706º
115006	Matheus Gonçalves Farias	49	06707º
101903	Amacilene Brito Alcantara Fernandes	49	06708º
130491	Patrícia Câmara Fonseca	49	06709º
101361	André Victor de Carvalho Lira	49	06710º
125288	Frederico Augusto de Carvalho Vale	49	06711º
118304	Camila Schmitt	49	06712º



100669	Renatha Damasceno de Souza	49	06713º
123365	Gilberto Palácio de Andrade Júnior	49	06714º
110273	Marcus Vinicius Martins Brasileiro	49	06715º
135200	Thairone Moreira Santos	49	06716º
110145	Flávia Aparecida Pereira Araújo	49	06717º
132414	Marcus Vynicius Bonfim Queiroz	49	06718º
135857	Diego Castro da Silva	49	06719º
116752	Guilherme Sobreira de Araujo	49	06720º
125101	Natalino Jesus do Nascimento	49	06721º
118169	José Augusto Destéfani Montovaneli	49	06722º
102889	Nicole Haysla de Farias Teixeira da Silva	49	06723º
122032	Ursula Cristina Manna Moreira da Silva	49	06724º
132360	Isabella Cristina Vasconcelos de Souza	49	06725º
134842	Scheilla Maria Borges Teodoro	49	06726º
131242	Clara Tais de Araújo Gomes	49	06727º
114241	Mirla Souza Macêdo	49	06728º
106750	Vanessa dos Santos Ferreira	49	06729º
129442	Denize Klein Araujo Lima Vogel	49	06730º
127727	Angélica Moraes Souza Mendes	49	06731º
117537	Natália Ferreira Silva Araújo	49	06732º
119370	Heric Stanley Oliveira Ferreira dos Santos	49	06733º
103358	Debora Moreira Braghin	49	06734º
135091	Jessilene Rodrigues Gomes da Silva	49	06735º
111531	Hiago Gabriel Almeida Lopes	49	06736º
125543	Mariana Silva Alves Pinto	49	06737º
134209	Gabriela Amaral Scudellari	49	06738º
130306	Adail Jose Silva Ferreira	49	06739º
117468	Anna Beatriz Abreu Otoni	49	06740º
103791	Kauane Souza Martins	49	06741º
111162	Mariana Malagoli de Oliveira	49	06742º
101018	Hugo Lançone Moura da Silva	49	06743º
114524	Maria Eduarda Alves de Almeida	49	06744º
106693	João Paulo Freitas Pereira	49	06745º
126412	Rafael Martins Siqueira	49	06746º
115425	Rayza Viana Reis	49	06747º
119089	Kennedy Lopes Lima Siqueira	49	06748º
114351	Jose Americo Castelo Branco Junior	49	06749º
122242	Ueslei Antonio Magolo	49	06750º
107471	Manoel Almeida Nunes Neto Segundo	49	06751º
134361	Rogério Xavier de Souza	49	06752º
112649	Marina Maria da Silva	49	06753º
109188	Luis Otávio Araujo de Souza	49	06754º
102555	Nathalia Soléo Grisolia Bernardes	49	06755º
120899	Diego Carmo Dalamura Ramos	49	06756º
107598	Bruna Lamboglia Marques	49	06757º
117606	Isabela Rodrigues Bechaleri Almeida	49	06758º
122969	Marcelle Lopes da Cunha	49	06759º
130532	Deyde Rufino Bessa	49	06760º
117192	Carina Lucide do Nascimento	49	06761º
121697	Nathália Nogueira Espindola de Sena	49	06762º
103944	Nazionil Vitor de Oliveira	49	06763º
102133	Heberton Duarte de Sousa	49	06764º
116120	Anna Karolina Gutierrez de Figueiredo	49	06765º
123515	Alberto Miller Araujo da Silva	49	06766º
128708	Thamires Barreto de Souza	49	06767º
108829	Camilla Figueiredo Pessoa de Barros	49	06768º
113004	Kaline Batista Santos	49	06769º
120752	Vinicius Casali Cocco	49	06770º
123389	José Carlos Pereira Macedo	49	06771º
127657	Ana Carolina Silva e Silva	49	06772º
103992	Alexya Ferreira Pradela	49	06773º
116658	Daniella Furtado Pereira Daniel da Silva	49	06774º
129063	Mariana Ladeira Carvalho Amaral	49	06775º
118746	Julio Cesar da Rocha	49	06776º
102302	Cristiano Milet Brandão	49	06777º
127318	Guilherme Augusto de Araújo	49	06778º
129141	Wanessa Teixeira Borges	49	06779º
118258	Henrique Bruno de Oliveira Fernandes	49	06780º
127103	Dilermano Augusto de Souza Jr	49	06781º
126856	Harlem Hamilton Ouais Daltro Silva	49	06782º
119746	Camylla Avila D Andrade	49	06783º
122747	Luciano Ricardo de Moura	49	06784º
103753	Afonso Cláudio Proença Filho	49	06785º
112451	Guilherme Fernandes Silva	49	06786º
135362	Gabriel Ferreira de Almeida	49	06787º
123974	Claudia Moreira Castor	49	06788º
120059	Juliana Antonella Valentina Paz	49	06789º
113670	Rafael Machado Soares	49	06790º
133922	Gustavo Maciel Tavares Fernandes	49	06791º
124588	Lengruber Dias Petzold	49	06792º
109862	Luciano Moreira Ferreira Filho	49	06793º
111329	Pedro Coelho Guimaraes Cheng	49	06794º
127721	Natalia Muniz	49	06795º
120085	Camila de Paula Estanislau de Souza	49	06796º
101494	Alessandra Ferreira do Amaral	49	06797º
113614	Eniverson Alves Barbosa	49	06798º
105813	Denilson Sergio Alves	49	06799º
119486	Fabio da Silva Cesar	49	06800º
131170	Luciano Soares de Souza	49	06801º
130582	Vitor Guimaraes Cardoso	49	06802º
122391	Zilmone Ascenso Lustosa	49	06803º
100234	Matheus Coutinho Franco Merian	49	06804º
117647	Ingrid Castro Brandão	49	06805º
104018	Layla da Silva Rocha	49	06806º
117039	Felipe Medeiros Aquino da Silva	49	06807º
107391	Francylene Keline Costa Lima	49	06808º
104476	Jessé Machado Freire	49	06809º
123002	Jussara de Oliveira Berteli	49	06810º
117255	Giovanna Guebara Ramos	49	06811º
110645	Diego Eliezer do Nascimento Cardoso	49	06812º
113247	Bruno Otavio Kovalczuk de Oliveira	49	06813º
117275	Camila Selzler Borsatto	49	06814º
103468	Alberto Meneghetti Neto	49	06815º
106722	Liliana Akemi Uemura	49	06816º
116243	Mariana Souza da Cunha Barbosa	49	06817º
104918	Rafael Farias Moreira	49	06818º
110559	Yracles da Silva Rodrigues	49	06819º
138447	Rhuan Patrick Pena Silva	49	06820º
102418	José Ricardo Costa	49	06821º
117596	Flávia Adriana Ferreira de Azevedo	49	06822º
118116	Arthur Moreira Santos	49	06823º
135027	Karleone Lopes do Carmo	49	06824º
115618	Phelipe Correia Costa	49	06825º
129204	Rafael Rodrigues Gouveia	49	06826º
119359	Giovanna Portugal Bernardes	49	06827º
117901	Diogo Freitas Souza de Melo	49	06828º
138456	Antonio Iteolandio Marinho	49	06829º
133959	Kat yana Guasth Queiroz de Souza	49	06830º
121142	Daniela Lubianca	49	06831º
137047	Antonia Jessyca Bezerra Rozado	49	06832º

136975	Cintia Marfiza de Lima Monteiro	49	06833º
104137	Andreza Rodrigues de Carvalho	49	06834º
136525	Gustavo Monteiro de Medeiros Lima	49	06835º
104090	Júlio César de Freitas Mateus	49	06836º
100194	Uanderson Camargos Muniz	49	06837º
105050	Thais Ramalho Moreira	49	06838º
137703	Ednilson Pereira Soares	49	06839º
138810	Pércio Alves de Paula Pinto	49	06840º
109035	Tadeu Rafael	49	06841º
120513	Fravane Miranda Romeiro de Oliveira	49	06842º
137420	Rafael de Souza Mendonca	49	06843º
135220	Tuanny Eliza Tavares Melo	49	06844º
108361	Rodrigo Silva Barreto	49	06845º
107327	Hugo Leonardo Mendes de Sousa	49	06846º
105798	Sophia de Lima Pina Costa	49	06847º
133917	Lucas Henrique Resende Salles Trindade	49	06848º
127797	Juarez Pestana Rocha Junior	49	06849º
116453	Natalia Portela Saraiva	49	06850º
101933	Elisa Lobo Pereira	49	06851º
137450	Miliane Perobelli de Assis	49	06852º
109712	Ygor Nicacio da Silva	49	06853º
101000	Carolina Noronha de Araujo	49	06854º
107284	Adriana Barbosa Coelho	49	06855º
139033	Felipe Rodrigues de Melo	49	06856º
136626	Carlos Ivan Ronzey Silva	49	06857º
105121	João Paulo Ferreira de Oliveira	49	06858º
103088	Marcos Bráulio de Souza	49	06859º
103498	Ediângela Lisboa Bonfim Carvalho Costa	49	06860º
131406	Simara Suzi Pereira	49	06861º
136545	Charlene Thainná de Jesus Gomes Bastos	49	06862º
115291	Larissa Gromboni	49	06863º
129930	Mariana Pereira Martins dos Santos	49	06864º
113111	Cássio Yuri Xavier do Vale	49	06865º
104273	Bruno Lima Pitanga	49	06866º
139981	Isabella Santana de Oliveira Frois	49	06867º
134552	Aline Fernandes Dias	49	06868º
131580	Alini Pereira de Almeida	49	06869º
110029	Matheus Meireles de Queiroz	49	06870º
118545	Franciele Aparecida Jorge	49	06871º
128750	Rafaela Espinosa Peres	49	06872º
108774	Luis Gabriel Siqueira Cesar Sampaio Garcia	49	06873º
130117	Larissa Lima Publio	49	06874º
101705	Maria Paula Eschenazi Lucena	49	06875º
128967	Natalia Rosseto Salvini	49	06876º
101238	Arimaire Alvernaz	49	06877º
108225	Islei Mendes Lourenço Teixeira Silva	49	06878º
126511	Paulo Henrique Gonçalves	49	06879º
111249	Andreia Maria Priscila Inês Melo Barroso	49	06880º
132623	Maisa Pereira de Sá	49	06881º
136005	Claudenice Borges dos Santos	49	06882º
115501	Carolina Lucena de Carvalho	49	06883º
118743	Lorena Ester Rodrigues Oliveira	49	06884º
127375	Natalie de Jesus dos Santos Alves	49	06885º
131318	Rafaela de Lourdes Machado	49	06886º
111685	Ana Carolina Figueiredo Silva	49	06887º
115626	Guilherme Antonio Ferreira Cotta	49	06888º
106004	Ana Luiza Louverbeck Chagas	49	06889º
104596	Caroline Franklin Gonçalves Guedes	49	06890º
109396	Bruna Demenjour Silva	49	06891º
109171	Caio Azevedo Mattos	49	06892º
130689	Elisabeth Moura Rodrigues Furtado	49	06893º
136519	Caio Rezende Coelho	49	06894º
139743	Hermes Barbosa da Paixão	49	06895º
115856	Kaliany Suellen Silva de Lima	49	06896º
133475	Otavio Augusto Mascarenhas Caldeira	49	06897º
138847	Luiz Gustavo Vieira	49	06898º
117171	Cinthya Suany Feitosa de Souza	49	06899º
106838	Luana Melo Madeira	49	06900º
118863	Claudia Guirro de Oliveira	49	06901º
107277	Leandro Magalhães de Cerqueira	49	06902º
104140	Adauheber Macedo da Silva	49	06903º
124822	Maria Gabriela Gomes Freire	49	06904º
106349	Roosevelt Douglas Cardoso Almeida	49	06905º
110061	Guilherme Trentin	49	06906º
132086	Jessica Amorim Gonçalves Prudente Corrêa	49	06907º
136227	Samuel Miguel Abdala Júnior	49	06908º
129922	Aline Barbosa Cipriano	49	06909º
136639	Natália Saraiva Soares	49	06910º
100683	Geisa Ilara Cassoto	49	06911º
103153	Bruno Messias Loffi	49	06912º
122584	Geisiane Maria da Silva	49	06913º
124030	Samanta Despinoy Valladares	49	06914º
102722	Isabela Vitoria Siqueira dos Santos	49	06915º
111942	Arthur Dias Souza Santos	49	06916º
115209	Ana Beatriz Almeida Borges	49	06917º
132796	Dayanne Louzada Lopes	49	06918º
111465	Walter Eduardo Camizotti	49	06919º
126350	Daniel Victor Oliveira Silva	49	06920º
117266	Abigail Rodrigues Almeida	49	06921º
102297	Elizabeth Almeida Fernandes Azevedo Santana	49	06922º
132432	Leonardo Rodrigues de Cerqueira	49	06923º
102231	Bruna Caroline Guimaraes Santos	49	06924º
125803	Renato Alcarde Rudine	49	06925º
121297	Luciana Sporck da Costa Portes	49	06926º
119363	Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira	49	06927º
100925	Julia Costa Quiroz	49	06928º
119844	Bruna Schleifer Alves da Costa	49	06929º
109918	Luan de Freitas Oliveira	49	06930º
124259	Daniel Tury Guimaraes Berzoini	49	06931º
105923	Rodrigo Cardoso dos Santos	49	06932º
120720	Guilherme Henrique Alves e Silveira	49	06933º
125478	Nádia de França Teixeira	49	06934º
104311	Alex Alberto Correa	49	06935º
120352	Jonas Elias Praça	49	06936º
129804	Eliane Mendonça Bonato	49	06937º
107340	Luiza Silva Barreto	49	06938º
109987	João Montovani Neto	49	06939º
121285	Mikenedy de Freitas Leao	49	06940º
126285	Guilherme Amaro Rodrigues	49	06941º
105946	Gilberto de Oliveira Neto	49	06942º
103193	Stephany Rodrigues Silva	49	06943º
130165	Wanessa Ferreira Ribeiro Cavalcante Mazza	49	06944º
103920	Marcus Vinicius Diotti Garcia Couri	49	06945º
108492	Ramon Silva Queiroz	49	06946º
134934	Luiza Duarte Coelho Lima	49	06947º
122593	Sthefany do Nascimento Ventura	49	06948º
119528	Bruna Werner Melegare	49	06949º
108582	Marcelo Nogueira de Oliveira	49	06950º
112859	Marcus Londe Rabelo Júnior	49	06951º
121410	Evaneide Santos Rocha Filha	49	06952º



106854	Damyres Sousa Morais	49	06953º
112667	Carlos Eduardo Almeida Ferreira	49	06954º
106758	Elton Pedro Costa Frank	49	06955º
132604	Sean Junior Sampaio de Queiroz	49	06956º
109311	Wesley Pimentel Costa	49	06957º
109046	Marcus Vinicius Caldas Neves	49	06958º
100133	Pedro Claudio Teixeira	49	06959º
108551	Wanderson Lima Vieira	49	06960º
121662	Cleonice Dias da Silva	49	06961º
126239	Tainá Lorraine da Silva Pereira	49	06962º
111563	Kariny Pereira Lobato	49	06963º
138931	Alexandre França Nunes	49	06964º
128894	Leonardo Alves Carnauba	49	06965º
120106	Hamílcar Giulio Brito de Sena Oliveira da Costa	49	06966º
125367	José Roberto de Carvalho Pantoja	49	06967º
130929	Paulo Henrique Caetano dos Santos	49	06968º
123447	Larissa Cristina de Cristo Cruz	49	06969º
112566	Leandro Rodrigues dos Santos	49	06970º
120189	Mayara Leticia Arteman	49	06971º
114504	Jane Aparecida Ferreira de Almeida Silva	49	06972º
127093	Aline Santos Rodrigues	49	06973º
134703	José Daniel Criscolo Figueiredo	49	06974º
123983	Amanda Salis Lott	49	06975º
100618	Francisco Ferreira Filho	49	06976º
130592	Jádila Costa Cotrim	49	06977º
104765	Stephanie Ellen Vieira Passos	49	06978º
100509	Nubia Byanca Candido Silva	49	06979º
108574	Karen Keller	49	06980º
124316	Alexandre Firme Leite	49	06981º
101701	Bárbara Amorim dos Santos	49	06982º
115324	André Luiz da Silva	49	06983º
103381	Lara Pigozi Ramos de Almeida	49	06984º
127072	Herick do Nascimento Costa	49	06985º
105942	Jota Junio Araújo Ferreira	49	06986º
134647	Washington Luiz Pretti Júnior	49	06987º
130315	Rafael Antunes Vilar de Souza	49	06988º
133268	Júlio César Paz Landim	49	06989º
133466	Diego Vilela Pereira	49	06990º
118222	Tiago Portugal de Lara Pereira	49	06991º
124678	Elias de Cassio da Silva	49	06992º
114681	Gisele Teixeira Mendonça	49	06993º
124653	Marina do Nascimento Fernandes	49	06994º
110574	Renata Valadares da Silva	49	06995º
115994	Bianca Marins Lopes	49	06996º
105227	André Luiz de Carvalho Matheus	49	06997º
138226	Alfredo Teles Fernandes	49	06998º
127226	Guilherme Alves Machado	49	06999º
101948	Diogo Sales Boulhosa Gonzalez	49	07000º
131266	Romario Brito Felix	49	07001º
101630	Phillip Celso de Oliveira Ferreira	49	07002º
128551	Walderiz Ferreira de Menezes Neto	49	07003º
134116	Aline Silveira	49	07004º
123113	Tatiana Borges de Araujo	49	07005º
129505	Roberto Henrique Amaral de Freitas	49	07006º
111422	Deborah Maria Ayres	49	07007º
132292	Francielle Cristine de Oliveira	49	07008º
137816	Nayara Michelle Cardoso Rodrigues	49	07009º
126310	Adrielle Ingrid de Souza	49	07010º
139056	Jose Erionaldo da Silva	49	07011º
137165	Gabriel de Araujo Nogueira	49	07012º
121920	Marcelo Pimentel de Souza Lima	49	07013º
116712	Daniel Fortunato Conrado	49	07014º
113258	Danielle Gomes Gondim	49	07015º
111137	Sergio Felipe Silva dos Santos	49	07016º
120101	Guilherme Lacerda de Oliveira	49	07017º
110341	Juliana Miranda de Souza	49	07018º
138030	Adenir de Paulo Machado	49	07019º
127173	Andre Luiz Araujo Melao	49	07020º
128534	Malena Márcia Scherrer Pereira	49	07021º
105301	Hiago Naves Freitas	49	07022º
136347	Lucas Teixeira Brandão	49	07023º
120717	Bianca Martinele Ribeiro	49	07024º
117734	Jaiane da Silva Aguiar	49	07025º
130717	Marileia Neres Gusmao Teixeira Pereira	49	07026º
121843	Alvaro Sérgio de Holanda Oliveira Júnior	49	07027º
116121	Júlio César Teixeira Campos	49	07028º
101844	Taísa Bortolon Ramos	49	07029º
102633	Luiz Carlos Paes de Albuquerque Lins	49	07030º
121471	Lucas Nayanny Alves Feitosa	49	07031º
130163	Admilson Dias Ribeiro	49	07032º
124099	Andresa Meritelo Ribeiro	49	07033º
122120	Aline Melo Lopes Junges	49	07034º
136510	Rodrigo Mascarenhas Pacheco de Medeiros	49	07035º
127197	Paulo Eduardo Gontijo de Araújo	49	07036º
138478	Raísa Coelho Fernandes	49	07037º
106437	Marlitos Clemente da Silva	49	07038º
102676	Pamela Beatriz Lara Ferreira	49	07039º
116108	Júlia Goulart Azambuja	49	07040º
106730	Juliana de Oliveira Roxo	49	07041º
137860	Jeferson Valentim	49	07042º
100608	Breno Leite de Almeida	49	07043º
138540	Euzébio Izidorio da Silva Neto	49	07044º
130125	Renata Melo Borba	49	07045º
134307	Israel Fernandes da Paixão Oliveira	49	07046º
113697	Josiano Jose dos Santos	49	07047º
124726	Verônica Nylander Veronez	49	07048º
111155	Camila Zanella Rocha	49	07049º
107490	Danrley dos Santos Vieira	49	07050º
128122	Bruno Sathler Alves Silva	49	07051º
111690	Wantuil Luiz Candido Holz	49	07052º
118429	Mauro Roberto Alves Ledo	49	07053º
120819	Natalia Foly Bruno	49	07054º
102438	Alanna Tassiane Alves Pissinati	49	07055º
123282	Bruno Silva da Cruz	49	07056º
124534	Gerlania Lopes de Oliveira Eloi Magalhaes	49	07057º
108365	Isabelle Meggiato de Souza Lopes	49	07058º
126908	Abel Yuri Vieira do Nascimento Silva	49	07059º
129081	Igor Thiago Vasconcelos Silva	49	07060º
136275	Lucilene de Oliveira dos Santos	49	07061º
105383	Felipe Almeida Valério Guelber	49	07062º
115338	Larissa Leslie Untura	49	07063º
118814	Luana Brum Sandin	49	07064º
140686	Alexandre Cavalcante Carneiro	49	07065º
135488	Naiara Gomes de Souza	49	07066º
102100	Lucas Teixeira Chateaubriand	49	07067º
137204	Yuri Fernando Matos	49	07068º
103425	Lucas de Assis dos Santos	49	07069º
108889	Cátia Caetano Olimpio	49	07070º
119572	Bruno Lopes de Andrade	49	07071º
136077	Caio Tadeu Souza de Brito	49	07072º

132449	Tamiris Souza Rodrigues	49	07073º
100568	Tatiana Maria Silveira	49	07074º
122921	Marta Oliveira Silva	49	07075º
125880	Raquel Silva da Costa	49	07076º
126817	Flavio Franchi Andrade da Silva	49	07077º
125792	Juarez Alves Cerqueira Júnior	49	07078º
128434	Jorge Teixeira Brandão Júnior	49	07079º
124410	João Gonçalves Ferreira Neto	49	07080º
100309	Matheus Sousa Acypreste	49	07081º
121434	Marina Ferreira Londe	49	07082º
108665	Angela Cristina Cristensen	49	07083º
106857	Junio Luiz da Silva	49	07084º
112807	Julia Alves	49	07085º
120027	Rhaiza Pereira dos Santos	49	07086º
104042	Franciele Santos Nunes	49	07087º
129803	Lorena Chagas Sabino	49	07088º
105074	Louise Carolini Rodrigues de Souza	49	07089º
133064	Desirée Figueiredo Manfredo	49	07090º
112170	Nilson Allan Rodrigues Portela	49	07091º
133696	Marina Rodrigues Santos Fonseca	49	07092º
134314	Lavinia Carla Silveira e Silva	49	07093º
126128	Marcus Vinicius Tereza Belloto	49	07094º
127231	Joffreson Gomes Santos	49	07095º
123820	Raissa Rodrigues Gallotti Bonavides	49	07096º
101629	Wagner Vieira de Carvalho	49	07097º
127499	Leticia Pyramides Garrido de Paiva	49	07098º
117334	Gustavo Henrique da Silva Freitas	49	07099º
109834	Rafael Policarpo Pereira	49	07100º
100753	Hellen Souza Matos	49	07101º
117188	Rafael Pereira Machado	49	07102º
133449	Samuel Ramalho de Carvalho	49	07103º
121826	Fabiano Aristides Gonçalves Bastos	49	07104º
138650	Karine Caparroz Danuncio	49	07105º
101228	Maria Eduarda Barros Carneiro Lima	49	07106º
128922	Katia Regina Coelho Hora	49	07107º
104879	Aline Utsch de Castro Araújo Martins	49	07108º
107222	Flávia da Rocha	49	07109º
133080	Isabella Romero Lopes	49	07110º
103194	Solange Justina da Silva	49	07111º
103204	Isabela Souza Guerra	49	07112º
132691	Pedro Henrique Silveira de Souza	49	07113º
114775	Débora Soares Lopes	49	07114º
139539	Ana Carolina Gomes Alves Nogueira	49	07115º
107071	Aline Jehniffer Lima Fonseca Mendes	49	07116º
103240	Victor de Almeida Rufino	49	07117º
107394	Soleane Lenara Criano	49	07118º
104558	Luis Remberto Torres Gayoso Junior	49	07119º
101552	Jancer de Castro Lopes	49	07120º
131505	Rodrigo Silva de Rezende	49	07121º
132136	Emanuel Rodrigo Oliveira Ferreira	49	07122º
119369	Douglas Alves Paulino	49	07123º
136454	Cezar Henrique Martins Gonçalves	49	07124º
111570	Francisco Nardier Pinheiro Neto	49	07125º
100116	Jessica Bruna Gonçalves Silva	49	07126º
119583	Evellin Picanço de Medeiros Gil	49	07127º
133521	Bruno Cesar Borges Aloe	49	07128º
105322	Jorge Luiz Ferreira Junior	49	07129º
104053	Ana Walesca do Nascimento Gomes	49	07130º
126688	Vinicius Villarrinho Pires Barbosa	49	07131º
111814	Maria Cristina de Campos	49	07132º
110562	Leticia Bazzi Morra	49	07133º
115845	Andre Luis Queiroz Berezowski	49	07134º
108902	Rubens Miguel Pereira Neto	49	07135º
126521	Leonardo Martes Gouveia	49	07136º
118403	Mayara Danielle Silva Ferreira	49	07137º
140105	Getúlio Anderson Silva	49	07138º
111054	Maurício Panassol	49	07139º
124901	Josimar Acácio da Silva	49	07140º
109748	Leonardo Bretanha de Castro Fagundes	49	07141º
115718	Joel da Silva Almeida Araujo Junior	49	07142º
123117	Lourenço Cordeiro Müller	49	07143º
136102	Rafael Moreira Lima	49	07144º
115158	Edilene Felix da Silva	49	07145º
119729	Fabio Santos da Silva	49	07146º
133719	Sinara dos Reis Monteiro	49	07147º
133090	Lúcio Flávio Félix da Silva Júnior	49	07148º
129096	Thais Giovana Teixeira de Castro	49	07149º
131290	Irineu Siqueira Leite	49	07150º
131751	Francine Rimes Orellly Torres	49	07151º
137163	Henrique Carlos Berger Marques	49	07152º
114323	Isabella Góes Viana	49	07153º
130707	Francisco Relry Victor Oliveira	49	07154º
120013	Jessica Evelynne Assuncao Nogueira	49	07155º
133203	Fernando Zambalde Portela Custodio	49	07156º
116628	Maria Antonia Sales de Oliveira	49	07157º
130148	Paulo Henrique Lima Pinheiro	49	07158º
117883	Jose Eder Oliveira de Paula	49	07159º
126158	Emanuel Freire da Foncêca	49	07160º
135435	Leandro Lina da Silva	49	07161º
115799	Raul Gabriel Stasiak Salles	49	07162º
140301	Samuel da Mota Balbino	49	07163º
111028	Juliana Luzia Abrantes Sampaio	49	07164º
105988	Geraldo Carvalho Gonçalves	49	07165º
123749	Bruna Michele Bezerra Gomes	49	07166º
108664	Vanessa de Oliveira Nascimento	49	07167º
136318	Deyvide Paoli da Silva	49	07168º
123592	Flavio dos Santos	49	07169º
122717	Gustavo Voltolini	49	07170º
124998	Vitor Eustáquio Diniz Lara	49	07171º
121741	Leonardo Guerra Netto	49	07172º
132155	Felippe de Freitas Silva	49	07173º
121443	Fabio Franco Delgado	49	07174º
124446	Chris Christopher Torres Paixão	49	07175º
138759	Marcelo Saraiva da Silva	49	07176º
124864	Maria Flavia Fonseca Teixeira de Lima Pessanha	49	07177º
106275	Bergson da Graça Monteiro	49	07178º
140096	Jonatas Dias Fonseca	49	07179º
133099	Fabio Borges Bomfim	49	07180º
130631	Leonardo Vinicius Diniz Cavalcante da Silva	49	07181º
116639	Fernando Camilo Pimentel Fernandez	49	07182º
133869	Ana Paula da Gama de Carvalho	49	07183º
133325	Túlio Fernandes Mourthé	49	07184º
135926	Luiz Luan Gonçalves Fernandes	49	07185º
131364	Thalyson Rodrigues	49	07186º
130583	Diomar Santos Souza	49	07187º
133472	Carolina Linhares Milen	49	07188º
103148	Francisco Wellington de Oliveira Lopes	49	07189º
111562	Luiz Marques Benedito Junior	49	07190º
112932	Éder Eduardo de Souza	49	07191º
116447	Thiago Pereira do Espírito Santo	49	07192º



111494	Nathaly Lucielle Mendes dos Reis	49	07193º
103597	Leticia do Rosário Ribeiro da Silva	49	07194º
132706	Agata Esthéfane das Chagas Gentil	49	07195º
139095	Luiza Cristina Alves Rodrigues	49	07196º
111353	Julia Ferreira Araujo	49	07197º
131902	Raquel Elias Gomes	49	07198º
131817	Bárbara Karoline Vieira Fernandes Paiva	49	07199º
134073	João Paulo Pereira	49	07200º
134781	Joao Lucas Gomes da Silva	49	07201º
111407	Reginaldo Gouveia Santos Junior	49	07202º
131259	Pablo Bento Elias	49	07203º
124532	Mauricio Moreira da Silva Junior	49	07204º
139267	Bruna Pereira de Brito	49	07205º
106195	Danilo Costa de Oliveira	49	07206º
132209	Vinicius Pataro Generoso Sales	49	07207º
120479	Amária Maxine Cordeiro Soares	49	07208º
114274	Michel Freitas labrude Paulo	49	07209º
109066	Maurilio Célio Misson Júnior	49	07210º
106028	Luisa Leal Ferreira Ravagnani	49	07211º
104948	Thiago da Costa Raposo	49	07212º
125721	Guilherme Jacob de Oliveira	49	07213º
109788	Vergilio Silva de Alvarenga Morais	49	07214º
108364	Pamela Cristina Cardoso Marques	49	07215º
104249	Jordana Amaral dos Santos	49	07216º
101614	Caroline dos Santos Alves	49	07217º
103913	Rodrigo Souza Mello Basilio	49	07218º
115426	Elisa Guimarães Ribeiro	49	07219º
108107	Caroline Emille Amaral da Silva	49	07220º
133473	Maria Jose Arthur Caetano Penha Silva	49	07221º
140950	Eduardo Roscia Cerdeiro de Lima	49	07222º
103201	Alessandro Lemy da Silva Araújo	49	07223º
127073	Amanda Setubal Rodrigues	49	07224º
117497	Bruno Augusto Campos Andrade	49	07225º
120463	Helen Christne Gonçalves de Souza	49	07226º
129669	Cristiano Gomes de Paula	49	07227º
138740	Maria Thereza Vidigal Aroeira	49	07228º
126687	Thamires Mara Borges	49	07229º
105563	Paulo Henrique Nunes Correa	49	07230º
135879	Diana de Carvalho Florentino	49	07231º
126874	Bruno Erick Bueno Rodrigues	49	07232º
108534	Guilherme Diógenes de Oliveira	49	07233º
105730	Michel Pierre Mendes Batista	49	07234º
125514	Guilherme Luiz Busatta	49	07235º
109275	Senilda Marques Parreira Medeiros	49	07236º
100336	Raphael Lira Pereira	49	07237º
120880	Dandara Ferreira Leray	49	07238º
136796	Maria Clara Loesch Dias	49	07239º
100088	Jefferson Borges da Cruz	49	07240º
139553	Juliana Bueno Lima de Aguiar	49	07241º
103177	Bianca Marchesini de Carvalho	49	07242º
109010	João Otávio Côrtes Rodrigues	49	07243º
119728	Quênia de Oliveira Mendonça	49	07244º
104125	Tiago Barbosa de Figueiredo	49	07245º
106999	Tatiane Parolini de Oliveira	49	07246º
111229	Beatriz Nucci Wandke Soares	49	07247º
133944	Juliana de Vilhena Lima	49	07248º
126204	Paulo Henrique Gelli Ramos	49	07249º
133015	Ingrid Codereira Costa	49	07250º
134996	Giordano Caetano da Silva	49	07251º
102850	Gabriela Gubert Sedlacek	49	07252º
123562	Gustavo Alexandre Silva Carvalho	49	07253º
111136	Juliana Ulhoa Dani Paixão	49	07254º
139486	Davi Rodrigues Silva	49	07255º
101913	Jeferson Carioca dos Santos	49	07256º
108241	Alexandre Souza Torreato da Costa	49	07257º
128480	Eduardo Lucas Carvalho Moreira	49	07258º
123631	Rondineli Almeida de Senna	49	07259º
134479	João Francisco Paes Barreto e Silva	49	07260º
135739	Everaldo Aparecido Machado	49	07261º
121999	José Tebet Curi Filho	49	07262º
131915	Fernando Damião dos Santos São Roque	49	07263º
123764	Francisco das Chagas Nascimento Silva	49	07264º
121705	Raphael Dias Gomes	49	07265º
133914	Naiara Stéfani Tomaz	49	07266º
107140	Lais Gonçalves Machado Meneses	49	07267º
113060	Guilherme Aragão Carvalho Costa	49	07268º
130122	Flavia Mendes Garcia	49	07269º
135858	Admilson Carlos Rodrigues	49	07270º
101541	Alice Araújo Oliveira	49	07271º
109291	Lais de Souza Ribeiro Oliveira	49	07272º
122874	Leticia dos Santos Bandeira	49	07273º
133962	Bruna Resende Duarte	49	07274º
132057	Mayara de Carvalho Costa	49	07275º
121884	Alberto Thiago de Barros	49	07276º
122437	Bruno Felipe Machado Torres Borges	49	07277º
134664	Gilson dos Santos Meireles	49	07278º
125018	Samira Grazielle Gonçalves Araújo	49	07279º
118733	Gerusa Alice Lopes Nery Panobianco	49	07280º
107287	Lucas Dallapicola Maioli da Rosa	49	07281º
107744	Thayla Martins	49	07282º
122246	Paula Cristina Gouveia Rodopiano dos Santos	49	07283º
115820	André Vanderlei Cavalcanti Guedes	49	07284º
120377	Kamilla Cristina Rosa de Souza	49	07285º
115178	Paulo Roberto de Moura Alves	49	07286º
101028	Milena Augusta Santana Lacerda	49	07287º
123908	Bruna Martins Fernandes	49	07288º
135007	Rodrigo Lopes Pinheiro	49	07289º
129402	Edson Carlos Lima Oliver	49	07290º
131122	Bernardo Augusto Brandão Ribeiro	49	07291º
112843	Dirceu Belmar Monis	49	07292º
127585	Veronica Aparecida Soares da Silva	49	07293º
119857	André Alencar Ferreira	49	07294º
124145	Bruno Henrique de Souza Machado	49	07295º
102346	Joanathan Carlos Assis Silva	49	07296º
114227	Tamara Pereira Reynoso Faria	49	07297º
131933	Vinicius Nogueira Mergulhão	49	07298º
120028	Jéssica dos Santos Almeida Zago	49	07299º
118340	Bruno Magalhaes de Oliveira	49	07300º
130226	Flavia da Silva Freire	49	07301º
128242	Maria Aparecida Carvalho Ferreira	49	07302º
115898	Natalia Faria Carvalhosa dos Santos	49	07303º
104837	Tiago de Santana Santos	49	07304º
106394	Mariano Lima dos Santos	49	07305º
119123	Lauther da Silva Serra Junior	49	07306º
117504	Moreno dos Santos Villaga	49	07307º
128566	Denise Cândido Lima Macedo Katopodis	49	07308º
131787	Pedro Henrique de Lima Machado	49	07309º
100167	Felipe Boaventura Mendes	49	07310º
113204	Victor Hugo Maia Osório	49	07311º
135642	Artur Borges da Silva	49	07312º

112907	William Ludwig Leal Cavalheiro	49	07313º
117294	Ricardo Dourado Lima Brito	49	07314º
137178	Fababricio Nascimento Rodrigues	49	07315º
128219	Mariana Melgaço Frazão de Azevedo	49	07316º
130251	Samuel Pacheco Menezes	49	07317º
128268	Luan da Paixão Sachetti	49	07318º
135288	Daniel Mota Lopes	49	07319º
130926	Marcelo Humberto Alves	49	07320º
140509	Tamy Ferreira Hishinuma	49	07321º
124858	Felipe Camargo Segreto	49	07322º
102477	Aldimar Nunes Vieira Junior	49	07323º
133512	Natália Moreira Parreiras	49	07324º
106712	Paulo Fernandes Wehbe	49	07325º
120005	Maria Eugenia Prado Oliveira	49	07326º
102910	Giovanna Bampi	49	07327º
128217	Shirley Miguel de Souza	49	07328º
112278	Thais Azevedo Teixeira	49	07329º
131922	Guilherme Henrique Machado Baia	49	07330º
136414	Thais Diniz Sampaio	49	07331º
130495	Bernardo Monteiro de Castro Bendia	49	07332º
136742	Lucas Fernando dos Santos	49	07333º
102552	Lucas Bastos Vieira	49	07334º
102487	Daniel Amelio Rosa	49	07335º
123315	Bruna Martins Andrade	49	07336º
131630	Jennifer Krisley Moreira Nascimento de Assis	49	07337º
115945	Gabriel Peon Diniz Pires	49	07338º
100493	Uelida Costa dos Santos	49	07339º
103512	Mariana Bukalowski Barbosa Alves	49	07340º
115643	Paula Timbó Dias Martins	49	07341º
135719	Renata Vieira Saramago	49	07342º
104058	Lucas Tavares Mourão	49	07343º
139179	Anna Cecilia Santos Chaves	49	07344º
111361	Bruno Henrique de Carvalho Marangoni	49	07345º
100895	Luisa Caetano Oliveira do Espírito Santo	49	07346º
136875	Diego Suarez Peixoto Corrêa	49	07347º
114718	Igor Goncalves Leal	49	07348º
116063	Thaiza Cristina Drumond de Figueiredo	49	07349º
102631	Fernando Augusto de Moraes Santos	49	07350º
132648	Edmilton Oliveira Rodrigues	49	07351º
125492	Daniella Mendes Garcia	49	07352º
122361	Marcos Soares Silva	48	07353º
125499	Carolina Borges dos Santos	48	07354º
118230	Ingrid Souza Xavier Ferreira	48	07355º
131004	Carollina Rodrigues Souto Amaral	48	07356º
116325	Marcus Vinicius Souza Lima	48	07357º
125683	Bruno Claudio Machado Sarabion Vilela	48	07358º
111951	Natália Pratti Gueiros	48	07359º
127481	Jorge Raimundo Arcanjo Salgueiro dos Santos	48	07360º
123196	Dayse Amorim de Sá	48	07361º
109097	Maria Francielma de Sousa Barros	48	07362º
101176	Maessa de Castro Costa	48	07363º
100501	Amanda Vitoria Ferreira dos Santos	48	07364º
112078	Wedja Mendes de Oliveira Frota	48	07365º
116993	Marcondes Muniz dos Santos	48	07366º
115854	Tiago Santos da Silva	48	07367º
104114	Cauangfny Layria Moraes dos Santos	48	07368º
132966	Adão Willian Vieira Soares	48	07369º
117040	Everton Soares de Oliveira Nobre	48	07370º
107283	Angelica Luma de Souza Novaes	48	07371º
104512	Pablo Augusto Miranda da Silva	48	07372º
112743	Matheus Carrijo Alves Sousa	48	07373º
118860	Wennes Aparecido de Morais Lima	48	07374º
103666	Danilo Alves da Paixão	48	07375º
115074	Cicero Guilherme Mamede Teles	48	07376º
135617	João Paulo do Amaral Gurgel Antunes	48	07377º
126284	Welber Chaves Pereira de Sousa	48	07378º
107437	Paulo Luiz Neto	48	07379º
107200	Jose Marcos Rosetti Cunha	48	07380º
112404	Alessandra Mendonça dos Santos	48	07381º
100830	Taise Araujo Barbalho Teixeira	48	07382º
113647	Juliano Nascimento dos Reis	48	07383º
140137	Thiago de Oliveira Andrade Coelho	48	07384º
132385	Wander Ramos Silva Júnior	48	07385º
132020	Bárbara Fernandes de Castro	48	07386º
110565	Larissa Uchida de Oliveira	48	07387º
133556	Ednei Rangel Pereira	48	07388º
114421	Jorge Salum Faria	48	07389º
116158	Fernanda Ellora Fernandes Amorim	48	07390º
115995	Ana Luiza Delgado Oliveira e Melo	48	07391º
107681	Alessandra de Rabelo e Mattos	48	07392º
130811	Julian José Lequerica dos Santos	48	07393º
116253	Fernanda Ferreira de Sousa	48	07394º
116010	Tiago Borges de Oliveira	48	07395º
104877	Jaseias Torquato da Silva Sobrinho	48	07396º
129148	Jordana Gonçalves Duarte	48	07397º
129218	Rayane Ferreira Guedes	48	07398º
103291	Cyntia Moreira Alvares	48	07399º
133789	Genival Freires Santos	48	07400º
137738	Maria Luiza Alves Mello	48	07401º
127547	Bruno Freitas Toscano de Britto	48	07402º
106132	Cristian Felipe Bortolossi	48	07403º
110986	Rafael Pereira	48	07404º
102040	Fernanda Picheli Coimbra	48	07405º
102036	Fernanda Carvalho Teixeira	48	07406º
131507	Diego Alexandre Moraes Ferreira	48	07407º
104536	Thays Peres Rodrigues	48	07408º
115183	Alan de Andrade Pereira	48	07409º
109868	Gabriela Gonçalves Corrêa	48	07410º
117582	Matheus Giaconi Agra	48	07411º
134336	Arthur Santiago Pereira	48	07412º
105900	Celso Augusto Paulino Duarte	48	07413º
133522	Leonardo Luiz Botta	48	07414º
122171	William Ribeiro Carvalho	48	07415º
117750	Marcelo Domingues Aguiar Marinho	48	07416º
129093	Vinicius Martins Alfradique	48	07417º
102052	Victor Bruno Miranda Alves	48	07418º
107022	Carolina Lima Chamon	48	07419º
136056	Tayane dos Santos Macri	48	07420º
131680	Karla Renata Rosa de Jesus	48	07421º
115672	Renata Lima Corado Carneiro	48	07422º
124451	Rodrigo Gomes dos Santos	48	07423º
106655	Fábio Guilherme Castro do Rêgo Barros	48	07424º
107173	Priscilla da Silva Macedo	48	07425º
115553	Ana Paula Rocha Santos	48	07426º
132089	Saulo Henrique Alves	48	07427º
103313	Alair Carvalho da Silva Junior	48	07428º
105130	Rogério Ferreira da Silva	48	07429º
110312	Arianne Ferreira Leite	48	07430º
102146	Patrícia Lima Lopes	48	07431º
125698	Romullo da Silva Nolasco	48	07432º



102974	Vitor Hugo de Souza	48	07433°
107105	Maria Aparecida Basilio Bastos	48	07434°
124869	Wolney Moraes Pereira	48	07435°
124281	Fellipe Tadeu de Andrade Ramos	48	07436°
119336	Amanda Luciano Lage	48	07437°
107808	Flávio Barbosa Ponte	48	07438°
134255	Débora Hellen Oliveira Braz	48	07439°
124454	Aureo Celso Santos de Oliveira	48	07440°
137118	Marco Elias da Silva Filho	48	07441°
125714	Ronivaldo Pereira Damas	48	07442°
134358	Emerson Ferreira Mendes Lima	48	07443°
117971	Leticia Karoline Yamakawa	48	07444°
116529	Fernando Henrique Amorim de Faria	48	07445°
128548	Fernando de Crignis Provete	48	07446°
108700	Geyson Santos	48	07447°
127838	Alex Thalisson dos Anjos Meireles	48	07448°
124190	Nelson Aguiar de Moura	48	07449°
127124	Thais dos Santos Freitas	48	07450°
104947	Ana Carolina Azevedo Prudente dos Santos	48	07451°
139208	Sergio Henrique de Sousa Teixeira	48	07452°
119592	Leticia Soares Ferreira	48	07453°
126738	Jônatas Pires Araujo da Silva	48	07454°
127689	Kenedy Wallace Reis Rodrigues	48	07455°
128331	Fábio Santos de Sousa	48	07456°
133539	Fillipe Ribeiro de Sá Araújo	48	07457°
110258	Thiago de Assis Ferreira	48	07458°
104170	Daniela Barreto da Silva	48	07459°
134332	Priscila Sanches Flores	48	07460°
102191	Eduardo Camelo Gomes Natário	48	07461°
106213	Dauana Fallavena Ferreira	48	07462°
130917	Pedro Henrique Coimbra de Carvalho	48	07463°
136130	Daniel Carjan Santos e Souza Maia	48	07464°
102532	Marayzy Silva Marra	48	07465°
107104	Ari Longo Pereira	48	07466°
113132	Roberio Silva Camargos	48	07467°
102017	Edmilson Ambrosio dos Santos	48	07468°
113232	Reinaldo Lessa da Silveira Junior	48	07469°
118150	Linda Cartiney de Sousa Almulhem	48	07470°
115498	Stefany Darling Oliveira Ribeiro Silva	48	07471°
120841	Valéria Karina Lesniowski	48	07472°
134984	Lucas Burgarelli Mayrink Cardoso	48	07473°
116506	Eduardo Mendonça Salomão	48	07474°
110211	Garcia Dias Davila	48	07475°
126530	Ana Silvia Glodes Homos e Artigas	48	07476°
126187	Jessica de Castro Siqueira	48	07477°
137760	Marcelo Axl Torres	48	07478°
107324	Jessica Pinheiro de Mendonça	48	07479°
126550	Jeferson Virtuoso Mendes	48	07480°
118175	Jucélio Lopes Santos	48	07481°
112171	Bruna Carolina Silva	48	07482°
120583	Lucas Fernando Fontoura Soares	48	07483°
109132	Milena Duarte de Araujo	48	07484°
117531	Rafael do Nascimento Luiz	48	07485°
101004	Silvio Hautz	48	07486°
134987	Wilames de Araújo Trindade	48	07487°
110569	Francis Resende de Castro	48	07488°
121309	Tamiris Gloria Andreza	48	07489°
128189	Samira Isaac Tonatto	48	07490°
124191	Lais Cornélio Estrela	48	07491°
134096	David Alcântara Feitosa Siebra	48	07492°
118796	Kathiane Pereira Alexandre da Silva Dornelas	48	07493°
126034	Sergio Anselmo Dantas	48	07494°
116634	Victor Lima Figueiredo Pinheiro	48	07495°
120270	Matheus Morato Mizerani	48	07496°
105556	Lays Sousa da Silva	48	07497°
132915	Lucas Jacinto Julio	48	07498°
120620	Ligia Machado Terra	48	07499°
113841	Lais Gabriela da Silva	48	07500°
111498	Thiago Cardoso Burgarelli Castanheira	48	07501°
130870	Brunno de Miranda Cavalcanti Guedes Nunes	48	07502°
115301	Gabriel Couto Baptista	48	07503°
116596	Matheus Henrique França Pereira	48	07504°
121601	Renan de Carvalho Fabiano	48	07505°
140644	Jaqueline Aparecida Fernandes Sousa	48	07506°
100604	Bruna Fonseca da Silva	48	07507°
100726	José Adalbe Vieira Neto	48	07508°
104012	Thamyres Luz da Silva Pereira	48	07509°
135077	Waldecy Aldair de Paula	48	07510°
123782	Soraya Cardoso Santos Pires	48	07511°
107761	Maria Gabryella Nogueira da Rocha	48	07512°
101423	Talita de Paula	48	07513°
133610	Matheus Massotti Thomas	48	07514°
105185	Rafaela C Oliveira Alves Tepedino Acquavella	48	07515°
120774	Adriana Alves Carvalho	48	07516°
119230	Leone Pinheiro Borges	48	07517°
121439	Pedro Henrique Martins Ribas	48	07518°
115514	Igor Valente dos Santos	48	07519°
112086	Luiz Fernando Vargas de Freitas	48	07520°
113447	Valteir Gomes da Siva	48	07521°
127330	Yasla Deusliria Marins Oliveira Fialho	48	07522°
111305	Heitor Leandro Faria	48	07523°
115367	Eduardo de Freitas Cunha	48	07524°
100356	Gustavo Tucher	48	07525°
125897	Bruna Eugênio Borges Silviano	48	07526°
132249	Vinicius Leite Ferreira	48	07527°
132242	Tassiana Carvalho da Silveira	48	07528°
125987	Wellington Carlos dos Santos Junior	48	07529°
136575	Arthur Gabriel Couto dos Santos	48	07530°
115122	Ana Carolina Marinho Monteiro	48	07531°
124040	Victor Bruno Silva Sales	48	07532°
103717	Guilherme Caldas Tavares da Silva	48	07533°
126538	Alvaro Eugênio Araújo Júnior	48	07534°
109840	Marise da Paz Ferreira Neta	48	07535°
125735	Fabiano Marcelo Xavier	48	07536°
141223	Dantes Sousa da Conceição	48	07537°
136472	Dhovan Alves Mendes	48	07538°
100142	Ana Flávia Soares Silva Tolentino	48	07539°
105865	Melissa Mendes Câmara	48	07540°
122796	Pedro Francisco Alves Nery	48	07541°
131995	Gustavo de Vargas Corbellini	48	07542°
117707	Victor Matheus Ventura Santos	48	07543°
138502	Bruna Miranda da Rós	48	07544°
115363	Alexandre Marques de Souza	48	07545°
105765	Henrique Barbosa Barros	48	07546°
138115	Jéssica Alvarenga Gebrim Borges	48	07547°
131057	Danilo Ferreira Tavares	48	07548°
107056	Evandro Felix	48	07549°
100349	Jaqueline de Jesus Soares	48	07550°
117723	Pedro Augusto Peixoto Guimaraes	48	07551°
130074	Ana Luisa Araújo Santos	48	07552°

110924	Thiago Briglia Hage	48	07553°
122062	Igor Neves Batista	48	07554°
100153	Walmir Tadeu de Souza	48	07555°
140378	Raphael Perrelli Goncalves	48	07556°
108288	Raphaela Cristina Bessa Novaes	48	07557°
110706	Esmeraldo Atila Santos Filho	48	07558°
110984	Gabriel Henrique Pereira	48	07559°
109953	Fernanda Beatriz Garcia Baptista	48	07560°
127887	Ana Luiza Dyonisio Viana	48	07561°
139865	Ana Flavia Brandao	48	07562°
120783	Yasmim Maria Castro de Almeida	48	07563°
131847	Caroline Franco de Oliveira	48	07564°
128744	Luana Vieira Candido	48	07565°
101689	Luciana Papacena de Oliveira	48	07566°
139055	Cristiane Carvalho de Araújo Ferreira	48	07567°
118623	Edevan de Pascoa Carneiro da Silva	48	07568°
117302	Natália Paz Costa	48	07569°
113413	Laudiceia de Paula Oscar	48	07570°
102267	Anna Paula Andrade Rôlo	48	07571°
116232	Jaqueline da Rosa de Almeida	48	07572°
105320	Deborah Rabay Nogueira	48	07573°
129629	Amilton Alves Rodrigues Oliveira	48	07574°
140998	Victor Silveira Monteiro	48	07575°
130995	Anderson Schultz Vieira	48	07576°
134500	Kleison Fabiano Nilo	48	07577°
110224	Aurora Meirelles Laureano	48	07578°
100887	Diego Lacerda Ferreira	48	07579°
138728	Laiz Gonçalves Marinho	48	07580°
124482	Marco Bruno Estevaeo e Paiva	48	07581°
116230	Alex Andrade Souza	48	07582°
120637	Fernanda Campolina Veloso	48	07583°
127821	Grazielle Mendes	48	07584°
122475	Paula Cristina Martins Crespo	48	07585°
127336	Hélio Coura Ferreira	48	07586°
104447	Mariane Zuniga de Souza	48	07587°
108734	Júlia dos Santos Franco	48	07588°
100358	Dieison Ferreira da Silva Cadaxo	48	07589°
118592	Lúcia Luiz da Silva	48	07590°
127747	Igor Marques Oliveira	48	07591°
112855	Lucas Stefani Garcia	48	07592°
114372	Daniel Braga Valaci Pontes Ferrari	48	07593°
112481	Lourival Antunes Ribeiro Neto	48	07594°
116955	Ana Julia Souza Mariano	48	07595°
136868	Bruna Sepúlveda Borges	48	07596°
127139	Ana Amélia Ribeiro Sales	48	07597°
118197	Célio Henrique Alves Pereira	48	07598°
111833	Tamiris Andrade Guedes	48	07599°
127265	Diego Fernando Xavier de Carvalho	48	07600°
129861	Tiago da Silva Lima	48	07601°
117364	Hugo Marcuz Munhoz	48	07602°
101660	Igor Ferreira Rosa	48	07603°
132192	Lorena Valadares Abreu de Mendonça	48	07604°
118710	Gabriela Francisco de Andrade	48	07605°
106958	Carlos Henrique Macedo Junior	48	07606°
138387	Lara Fernandes Carneiro Barbosa	48	07607°
141082	Urubatan da Silva Junior	48	07608°
133178	Mariana Costa Anaissi	48	07609°
131805	Juliana de Azevedo França Pereira	48	07610°
116790	Juscelino dos Santos Gonçalves	48	07611°
134733	Ednan Cruz Silva	48	07612°
121866	Lucilia de Fátima dos Santos Reis Corrêa	48	07613°
102378	Tatianne Lamounier Braga Lopes Carvalho	48	07614°
121263	Dayane Marangoni Frota Gomes	48	07615°
117142	Suelen dos Santos Soares Vieira	48	07616°
133680	Ralf Felipe Martins	48	07617°
105614	Ramon Nunes Melo	48	07618°
116833	Rejane Laudicéia Silva e Souza	48	07619°
107666	Pedro Barbosa Africano	48	07620°
103371	Alexandre Gonçalves Silva Filho	48	07621°
121100	Isabel Cristina Alves Miranda	48	07622°
112759	Maria de Jesus Rodrigues Lima	48	07623°
135616	William da Silva Amaral	48	07624°
107326	Paulo Mafra Cavalcante Filho	48	07625°
100192	Erika Monteiro de Oliveira	48	07626°
130062	Sergio Luiz de Jesus Pereira	48	07627°
108766	Luís Gustavo Oliveira Costa	48	07628°
126689	André Ricardo Ferreira Goethen	48	07629°
129049	Gabriela Bogorni Bortolas	48	07630°
109531	Ana Flávia da Silva Pereira	48	07631°
139406	Ezequias Carlos Vieira	48	07632°
111727	Fernanda Soares Teixeira	48	07633°
132239	Thiago Uriel Maia de Lima	48	07634°
125772	Rogério Hideki Tayama	48	07635°
138005	Leonardo de Oliveira Barradas	48	07636°
125432	Danielle Caroline Mendes Coelho	48	07637°
115384	Thais de Assis Esteves	48	07638°
114716	Ísis da Luz Mendes	48	07639°
133350	Anderson dos Santos Sousa	48	07640°
120042	Rafael Marzano Pacheco	48	07641°
126554	Polyane Veoli Caetano Pimenta	48	07642°
130560	Carlos Eduardo Soares Lima de Lana	48	07643°
105346	Ailton da Costa Nascimento	48	07644°
121189	Jullius Romano de Lucena Gomes	48	07645°
129231	Larissa Coelho Lisboa Silva	48	07646°
126490	Gabriela Barbara Moraes Almeida	48	07647°
126829	Savio Delano Duraes Oliveira	48	07648°
120304	Leonardo Luiz Passafaro Júnior	48	07649°
116974	Leandro Domingues Graciano	48	07650°
135971	André Felipe Tavares	48	07651°
108493	Marcos Vinicius Amâncio Gonçalves	48	07652°
101138	Luiza Mendes Gama	48	07653°
105315	Rafael Magalhães Serpa	48	07654°
140854	Jessica Fernanda de Azevedo Gandra	48	07655°
129305	Paula Fernandes Teixeira Canedo	48	07656°
124002	Francisco de Souza Campos	48	07657°
133405	Samara Sawan	48	07658°
122981	Sinai Brandão Fonseca	48	07659°
134750	Tatiani Aparecida de Freitas Mello	48	07660°
110859	Luelle Amaral Pinagé Muylaert Batista Moussallem	48	07661°
106719	Renata Beatriz de Sousa Albuquerque	48	07662°
135942	Isabela Velame Carletto	48	07663°
128251	Nichole Karoliny Barros da Silva	48	07664°
105677	Lucas Hot Santos	48	07665°
110011	Sabrina Borges	48	07666°
131026	Crissia Carolina Marinho de Oliveira	48	07667°
126104	Noemi Pereira Pinheiro	48	07668°
128889	Pytti Valverde Rocha Diniz Silva	48	07669°
106040	Rafaela Mendes Mireles	48	07670°
131544	Breno Favero Dalmagro	48	07671°
106729	Hugo Henrique Saldanha dos Santos	48	07672°



125103	Marco André Ferreira de Brito	48	07673º
129253	Carolina de Santana Ribeiro	48	07674º
123605	Pedro Henrique Silva dos Santos	48	07675º
126409	Tais Pereira de Vilas Boas	48	07676º
136909	Francisco Carlos Dourado de Souza Neto	48	07677º
117091	Adenilson Gualberto da Silva	48	07678º
102144	Gabriela Silva de Queiroz	48	07679º
100646	Lucas Alves de Oliveira	48	07680º
134827	Pedro Vinicius Furtado Coutinho	48	07681º
113347	Albanicia Coimbra Dutra	48	07682º
123607	Gisele Aparecida dos Santos	48	07683º
100872	Cristiano Gilberto Teixeira	48	07684º
104573	Yasmin Nathalia de Assis Albuquerque	48	07685º
105432	Kevim Gonçalves Castro	48	07686º
100847	Aline Mariana Santos Leite	48	07687º
106062	Maycon Vinicius Cabral Ferreira	48	07688º
135118	Paulo Pinto de Moura Junior	48	07689º
117803	Genysson Santos Araujo	48	07690º
139914	José Antônio Coêlho Ribeiro	48	07691º
112020	Fernando Bruggi Velloso e Silva	48	07692º
140376	Camila de Sousa Cunha	48	07693º
129566	Odair Souza dos Reis	48	07694º
120065	Vanissa Paloma da Veiga Araújo	48	07695º
107640	Frederico Norberto França Caldeira	48	07696º
120737	Rodrigo de Andrade Almeida	48	07697º
114071	Eduarda Moreira Serravalle	48	07698º
113978	Grazielle Priscila Gonçalves Ferreira	48	07699º
140312	Lais Oliveira Abreu	48	07700º
131352	Welisson Gonçalves Bento	48	07701º
101284	Saul Santos Farias	48	07702º
101198	Lohana Giafony Freitas de Luna	48	07703º
129486	Samuel Uzai Otavio	48	07704º
120872	Patricia Caroline Rocha Fonseca	48	07705º
121928	Pedro Augusto Torres de Mello Pereira	48	07706º
128017	Carlos Jose Vieira Leon	48	07707º
137082	Luis Gustavo Queiroz de Sá	48	07708º
121515	Ana Carolina Silva de Assis	48	07709º
132870	Marcelo Henrique Barbosa da Silva	48	07710º
117366	Mariana Concolato Heitor	48	07711º
112217	Fabício de Almeida Silva Reis	48	07712º
110260	Larissa Ribeiro Sousa	48	07713º
102904	Tamara Rodrigues do Couto	48	07714º
126713	Thiago Ferrão Schfler	48	07715º
125726	Ana Carolina Moraes Silva Monteiro	48	07716º
100074	Lais Carolina Fernandes Coimbra	48	07717º
111288	Gilney Tanan Santana	48	07718º
128583	Ely Cândida Procópio Pires	48	07719º
102304	Gisela Leite dos Santos	48	07720º
131857	Renata Flores Magalhães	48	07721º
106580	Quenia Pereira Firmino	48	07722º
106453	Prisciliano Nery de Souza	48	07723º
130883	Jessica Santos Malcher Gillet	48	07724º
103013	Ana Cristina Cabral Santos	48	07725º
139651	Caio Henrique Benante de Paula	48	07726º
103516	Maria Fernanda Pereira Padilha	48	07727º
115852	Helena Salgado Pinto	48	07728º
129714	Michel Altínio Barbosa Melo	48	07729º
100161	Maycon Cavalieri Martins	48	07730º
102137	Euzébio Sousa Vieira	48	07731º
111770	Aurelio Junio Lopes Leao	48	07732º
127255	Lorrany Nickerson Taquary Rodrigues	48	07733º
120104	Gabriela Antoniacomi Maschio	48	07734º
105035	Cynthia Naiara Ferreira da Silva	48	07735º
126723	Valdene Cardoso Faria Pereira	48	07736º
123033	Amarilis Girardelli de Araújo	48	07737º
122754	Alessandra Tavares Novaes dos Santos	48	07738º
121209	Thiago Rezende Salles	48	07739º
105373	Luiz Eduardo dos Santos Pereira Gomes	48	07740º
133893	Polyana Zanette	48	07741º
127088	Neemias Pereira Santos	48	07742º
122607	Kelly Ferreira Alves	48	07743º
131141	Bruno Sampaio de Oliveira	48	07744º
137360	Rafael Basilio Arnold dos Santos	48	07745º
117923	Cesio Caetano Ribeiro Junior	48	07746º
110774	Celso Douglas Orbem	48	07747º
121500	Laura Souza Oliveira Lontra Costa	48	07748º
132034	Marcilvo Largura Dias	48	07749º
127780	Marco Aurelio do Amaral Pires	48	07750º
129610	Jarbas Bernardino Silva	48	07751º
115559	Hideaki Nakamura de Aguiar	48	07752º
123632	Brunna Costa Gasparini	48	07753º
107685	Moises Kim	48	07754º
121230	Reginaldo Santana Ferreira	48	07755º
129447	Layana Pinheiro Aguiar	48	07756º
134587	Bruno Dantas Silva Marinho	48	07757º
136610	George Harisson Mota da Rocha Santana	48	07758º
136350	Jonas Tavares Fernandez de Borba	48	07759º
122269	Mateus Aguiar Marques	48	07760º
122476	Gabriel Resende Assis	48	07761º
115054	Yaggor Fernandes Menezes	48	07762º
127421	Alexandre Villas Bôas Vianna dos Santos Diniz	48	07763º
101344	Claudia da Silva Rolim	48	07764º
115344	Andre Avila Borges	48	07765º
107155	Helbert Lopes Santos	48	07766º
107506	Paulo Marcos Souza Costa	48	07767º
126585	Genevaldo de Freitas Filho	48	07768º
106381	Amanda Borges de Santi	48	07769º
130070	Naiara Teixeira Gomes da Silva	48	07770º
117284	Alfredo Gomes da Silva Neto	48	07771º
137947	Fernando Gomes de Filippo	48	07772º
137195	Tulio Ribeiro Coelho	48	07773º
117756	Felipe Fernandes Veloso	48	07774º
105206	Nilcinei de Oliveira Gomes Moreira	48	07775º
122104	Jonathan Carlos Moura Mendes	48	07776º
116840	Tiago Lopes Conte	48	07777º
117486	Gabriella Pontes Fernandes Maia de Almeida	48	07778º
105522	Breno Roney Silva Cardoso	48	07779º
132794	Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	48	07780º
108630	Fernando José Martins Simões	48	07781º
101454	Márcio Elias Cruz	48	07782º
119761	Tiago Inácio de Lima Neto	48	07783º
113175	Mary Lúcia Gomes dos Reis	48	07784º
101512	Dhara Ellen Fatima da Silva	48	07785º
121994	Paulo Henrique Fattini Mendes	48	07786º
118332	Gabriella Caroline Martins da Silva	48	07787º
105426	Lidia Santos de Moraes	48	07788º
131130	Debora Messias	48	07789º
125386	Stefany Maria Romualdo de Moraes	48	07790º
117240	Eunice Laliane Freitas de Menezes	48	07791º
105905	Felipe Correia de Souza	48	07792º

123823	João Pedro Vieira Hilário	48	07793º
109704	Antônio Ivanildo Pereira de Souza	48	07794º
106341	Beatriz Niquini Assunção	48	07795º
118630	Nayara Caroline Roque	48	07796º
117204	Celina Maria da Cunha Melo	48	07797º
133242	Sander Willians da Rocha Canuto	48	07798º
118936	Jessica Pinheiro Camelo e Silva	48	07799º
133845	Michelli Cavalcanti de Arruda	48	07800º
136660	Leandro Henrique Costa e Silva de Oliveira	48	07801º
136884	Danielle Henriques Santos Alves	48	07802º
116909	Christiane Ferreira Caldeira	48	07803º
118010	Phillipe Rocha Granzotto	48	07804º
102681	Isabella Pontes Pereira Lima	48	07805º
134571	Dilcimar Abreu de Lacerda	48	07806º
121861	Eneyd Maria Magalhaes Amaral	48	07807º
140018	Daniel Carneiro de Matos	48	07808º
117563	Thalita Vianna	48	07809º
110845	Lorrayne Francielle da Silva	48	07810º
120262	Beatriz Rodrigues dos Anjos	48	07811º
117150	Marcie Lima de Oliveira	48	07812º
100293	Dartagnan Angelo de Paula Ferreira	48	07813º
104647	Isadora Medeiros Silva	48	07814º
119903	Paulo Vitor Nery Padilha	48	07815º
109657	Israel Filipe Fonseca Rosa	48	07816º
116971	Brennise Rodrigues Rocha	48	07817º
111640	Marianna Rabelo Barbosa	48	07818º
125173	Giovanna Arduim Maia Porto	48	07819º
112885	Fillipe Ferreira de Pinho Santana	48	07820º
126977	Paula Moura da Silva Dias	48	07821º
121790	Carla da Silva Martins	48	07822º
119120	Macirajara Silva Novais	48	07823º
138739	Maxwell Campos Nogueira	48	07824º
119022	Cristiana Silva Meneses	48	07825º
128598	André Ribeiro da Silva	48	07826º
100652	Marco Aurélio Raniéri	48	07827º
112026	Filipe Marcelo da Silva	48	07828º
102311	Mariana Cristina da Silva	48	07829º
127962	Mauricio Cabral Miranda Junior	48	07830º
133664	Cássio Alves de Campos	48	07831º
119375	Rainer Castro Tavares	48	07832º
133790	Mariana Lázaro Garcia	48	07833º
111199	Lilian Carla de Oliveira	48	07834º
103214	Paula Miranda Moreira	48	07835º
122879	Paula Alice Müller Bessa	48	07836º
108544	Thiago Araujo Furtado de Oliveira	48	07837º
136832	Rômulo Silva Cunha	48	07838º
124907	Cecilia Teixeira dos Santos	48	07839º
117144	Diego Ronan Cruz	48	07840º
123644	Bruna Rodrigues da Cruz Cardoso	48	07841º
134285	Jessica Vargas Lespinnasse Araujo	48	07842º
125788	Carolina Almeida Rodolfo	48	07843º
116829	Arthur Vargas de Carvalho	48	07844º
133330	Stéphany de Sá Fernandes Barros	48	07845º
123049	Fabiano Luis Medeiros Sanches	48	07846º
130692	Ana Luiza Barbato Cunha	48	07847º
116788	Alexandre Garcia Alaião Júnior	48	07848º
109545	Laila Fonseca Gomes	48	07849º
107575	Juliana de Sousa Pereira	48	07850º
111169	Ruan Cantuária Fernandes	48	07851º
139146	Christiane Vincenzi Moreira Barbosa	48	07852º
106853	Raphael Guimaraes dos Santos	48	07853º
125515	Débora Vaz Espíndola	48	07854º
118168	Bruno de Oliveira	48	07855º
129379	Roberto Geraldo de Figueiredo	48	07856º
115182	Debora Cristina Xavier da Silva Rodrigues	48	07857º
138893	Renata Liz Nunes Guilherme	48	07858º
114873	Jose Elder Valença Sena	48	07859º
115292	Marco Aurelio Kataoka Puccinelli	48	07860º
125255	Allanderson Fonseca da Silva	48	07861º
127144	Hortencia Dias Silva Neta	48	07862º
114184	João Miguel de Moraes Rodrigues	48	07863º
137379	Leticia de Souza Assis	48	07864º
107697	Anne Clesia Pereira de Alcantara	48	07865º
124852	Ariele Cordeiro da Silva	48	07866º
107774	Bianca Cristina Portes	48	07867º
125591	Magno da Silva Pinto	48	07868º
118013	Renata Rocha Gravina	48	07869º
131276	Thaísa Lopes Martins	48	07870º
137078	João Paulo Nogueira da Costa Valle	48	07871º
111737	Mariana Neiva dos Santos	48	07872º
100041	Victor Martins de Assis	48	07873º
111965	Gabriela de Souza Aureliano	48	07874º
106570	Kevin Windson Santos Marçal	48	07875º
112442	Eduarda Azevedo de Oliveira	48	07876º
101785	Débora Teodoro Almeida	48	07877º
109094	Wellerson Fernando Guedes Cruz	48	07878º
140655	Leidilaine Silva Matias Souza	48	07879º
118935	Bruno Lucas Oliveira Assuncao	48	07880º
135745	Samara Ferreira Ribeiro	48	07881º
128592	Claudio Gonçalves Tenório Filho	48	07882º
121941	Frank Couto Teodoro	48	07883º
107259	Janaina Perassoli Bertholdi Estrela	48	07884º
109446	Alexis Magnus da Costa e Soares	48	07885º
135219	Juliana Amaral Ribeiro	48	07886º
121425	Juliana Santos Rosa	48	07887º
121050	Carolina Valiati	48	07888º
114849	José Cláudio de Aguiar Marinho	48	07889º
130667	Sheila Santos Rocha	48	07890º
133690	Jânata Xavier Gevigier	48	07891º
106383	Karine da Silva Marques	48	07892º
135845	Valdinei Santos de Sousa	48	07893º
133456	Marlon Oliveiro Araújo Cunha	48	07894º
117977	Aylton Cristo D Aquino Galvão	48	07895º
118476	Dulcileine Alcântara Gonçalves	48	07896º
136001	Lucimara Renata Felício Silva	48	07897º
138323	Gabriel Veloso Ribeiro	48	07898º
115014	Felippe de Mello Patiu	48	07899º
134259	Bruno Vasconcelos Gontijo	48	07900º
101930	Anna Rafaela Lessa da Silva	48	07901º
108706	Daniela de Carvalho Silva	48	07902º
118275	Jéssica Von Muhlen	48	07903º
111697	Emanuel dos Reis Figueiredo	48	07904º
132775	Thiago Antunes Barbosa	48	07905º
131600	Leonardo Oliveira Rodriguez	48	07906º
102604	Dennis Hipólito Gomes de Araújo	48	07907º
101558	Cleydnelson Gama Viana	48	07908º
121064	Rafael dos Santos Pereira	48	07909º
137528	Sabrina Prata Avelino	48	07910º
100626	Daniela Vieira Martins	48	07911º
101040	Carla Bianca Rodrigues da Silva	48	07912º



120185	Maira Dias Cândido	48	07913º
133094	Alan Patrick Feddersen	48	07914º
104980	Leonardo Kêlson Araújo Coêlho	48	07915º
100062	Giselle Moura Pereira e Silva	48	07916º
131222	Marcioney Chrisostomo Raymundo	48	07917º
121485	Joélia Alves da Rocha	48	07918º
138907	Débora Falcí Franco	48	07919º
103176	Daniel Simões Ribeiro	48	07920º
133626	Natália Malta Diniz das Neves	48	07921º
104820	João Paulo Silva de Souza	48	07922º
121517	Larissa Lorena Nunes Gouveia Xavier	48	07923º
132059	Luiza Maria Moisés Correia	48	07924º
111818	Priscila Soares Baracho Ramos	48	07925º
134745	William Júlio Ferreira	48	07926º
112172	Celso Augusto Advincula dos Santos	48	07927º
102193	Gabriella Cristina Chaves Ferreira	48	07928º
131438	César Urbano de Souza	48	07929º
115781	Gustavo Aguiar	48	07930º
130463	Paulo Roberto Martins dos Santos	48	07931º
108060	Simone Tavares Lopes	48	07932º
138116	Fernando Ceser Couto	48	07933º
128993	Guilherme Galdino de Oliveira	48	07934º
113095	Allison Paula de Moraes Costa	48	07935º
120211	Matheus Viana Parreiras	48	07936º
130935	Stefany Scomparin Hess	48	07937º
110065	Washington Junior Oliveira	48	07938º
134295	Murillo de Figueiredo Chaves e Sousa	48	07939º
109786	Thamires Guimarães Ribeiro	48	07940º
112681	Lucas de Almeida Silva	48	07941º
102046	Alyson Waldvorgem Pinheiro Vieira	48	07942º
133190	Ragner Brandao de Magalhães	48	07943º
121083	Karine Taise Costa Alves	48	07944º
100087	Flávia Mara Campos Custódio	48	07945º
134128	Jordana da Silva Coppeti	48	07946º
121706	Elton Lucas Tuckumantel	48	07947º
137381	Larissa Daher de Paula	48	07948º
135147	Marlon Bruno dos Santos	48	07949º
140512	Adalmir Silveira de Andrade	48	07950º
107779	Cesar de Lima Pinto	48	07951º
118089	Filipe Antunes Nunes	48	07952º
126870	Bruno Rafael dos Santos	48	07953º
114972	Kênia Barcelos Drumond	48	07954º
120674	Graziane Almeida Moraes	48	07955º
125920	Gustavo Kurschus de Oliveira Dantas	48	07956º
104118	Procópio Libério Corrêa de Lacerda	48	07957º
131560	Thiago Felipe Custódio de Alcântara	48	07958º
118729	Gizela Silveira Faria	48	07959º
101328	Ana Luisa Rocha Delfino	48	07960º
100777	Ana Beatriz Gonçalves Mellagi	48	07961º
111441	James Hoffmann Bida	48	07962º
117643	Elizeu Araújo do Nascimento Neto	48	07963º
136257	Michelle Machado	48	07964º
113077	Ewerton Rodrigues dos Anjos	48	07965º
120725	Elikelle Andreia da Silva Santos	48	07966º
113924	Caio Vinicius Caetano Velho	48	07967º
128121	Carlos Eduardo Campos	48	07968º
124926	Charles Glifer da Silva Júnior	48	07969º
117250	Hinglia Simonasse Azevedo	48	07970º
105766	Fábio Mascarenhas Soares	48	07971º
109449	Kelly Pontes de Carvalho do Amaral Ferreira	48	07972º
100320	Genilson de Oliveira Alvarenga	48	07973º
119777	Daniela Aguiar Rangel	48	07974º
113018	Karla Francisca de Medeiros Aguiar	48	07975º
131492	Italo Roque de Carvalho Souza	48	07976º
104417	Jessica Gomes Aguiar	48	07977º
116471	Gustavo Firmino Rodrigues	48	07978º
113882	Caio Mimesi Fransani	48	07979º
103968	Luiz Guilherme Costa Godinho	48	07980º
110631	Frederico Bonfim Campos Ferreira	48	07981º
100546	Celso Vinicius da Silva	48	07982º
109575	Ariel Valinhas de Castro	48	07983º
137497	Geraldo Majella de Carvalho Siqueira	48	07984º
105209	Kalyne Alves Andrade Santos	48	07985º
128980	Wagner Ferraz Barreto	48	07986º
139132	Pedro Albuquerque Moreira de Araujo	48	07987º
135864	Bárbara Luiza Marciano de Deus	48	07988º
138575	Pietra Almeida Silva Costa	48	07989º
109149	Isabela Rother Coutinho da Silveira	48	07990º
137011	Luana Pessoa Passos Harraqüan	48	07991º
136734	Fabiano Macedo Senna	48	07992º
140904	Thais de Oliveira Costa	48	07993º
121488	Cleiton Luiz Ferreira de Jesus	48	07994º
134795	Eujacio Vaszary Oliveira	48	07995º
107370	Marcos Ferreira Gomes	48	07996º
133087	Rodrigo Leal Rodrigues Rezende	48	07997º
133285	Alexandre Teixeira de Oliveira	48	07998º
131107	Leandro Rodrigo Vieira Oliveira	48	07999º
121391	Mariana de Andrade Gaspar	48	08000º
122661	Renato Almeida dos Santos	48	08001º
110811	Larissa Lopes Soares	48	08002º
123740	Larissa Louise Pacheco	48	08003º
100808	Isabella Souza Ribeiro	48	08004º
118576	Yasmim Lisboa Rodrigues Esteves	48	08005º
136516	Ivan Farias de Oliveira	48	08006º
111583	Derivan Lima de Oliveira	48	08007º
114726	Driely Mendes Xavier	48	08008º
111726	Ana Carolina da Costa Mendes	48	08009º
136923	Julienne Oliveira do Carmo Tomaz	48	08010º
126396	Luciano da Silva Barreto	48	08011º
124188	Lucas Faria Queiroz Signorelli	48	08012º
136063	Carolina Moraes Silva de Souza	48	08013º
114119	Bianca Gonçalves de Oliveira Carvalho	48	08014º
127532	Francisco Jose Raulino Nogueira Viana	48	08015º
118991	Victória Neves da Silva	48	08016º
122685	Jessica Callegari Bispo	48	08017º
116803	Jéssica Rayane Tomaz Gonçalves Mano	48	08018º
102475	Luciana Ferreira Moura	48	08019º
127167	Kerolayne Roquicener Machado de Alvarenga	47	08020º
132850	Antônio Benício de Castro Cabral	47	08021º
137042	Suellen Barbosa Maciel	47	08022º
124352	Jorisvaldo Alvares dos Santos Neto	47	08023º
116281	Indianara Cavalcante Candido	47	08024º
137910	Jaime Alves Lemos Junior	47	08025º
116059	Amanda Zamberlan Salvador	47	08026º
134954	Helovana Elizabeth da Silva	47	08027º
111273	Julya Oliveira Santos	47	08028º
129526	Vitor Hugo Neres Pinto	47	08029º
103757	Gabriel Freitas Pestana	47	08030º
125182	Frank Jose Sacramento	47	08031º
123082	Dario Lira Nunes	47	08032º

114710	Tadeu Mateus Lima Junior	47	08033º
102277	Luana Lourenço de Oliveira	47	08034º
127363	Carlos Henrique de Moraes Barros Rodrigues	47	08035º
115462	Veyda Sales da Silva	47	08036º
127025	Tatiana Geraldini Machado	47	08037º
116277	Jair Ribeiro de Souza Junior	47	08038º
107405	Heloisa Muri Lopes	47	08039º
131481	Eliab de Gois Costa	47	08040º
135865	Gilberto Corsini Fortes da Rocha	47	08041º
117454	Bruno Martins Teixeira	47	08042º
106509	Germano de Moura	47	08043º
131105	Marina Dutra Alvim Vieira	47	08044º
125844	Fabiano de Camargo Pereira Silva	47	08045º
100745	Geizilane Alves Fonseca Souza	47	08046º
100174	Brenda Sena Cardoso	47	08047º
133023	Ana Caroline Patricio dos Santos	47	08048º
112415	Sheila Sales do Valle Leão	47	08049º
102023	Alexandre Augusto Batista da Silva	47	08050º
116245	Caroline Schutz Ribeiro	47	08051º
111711	Bianca Gomes Balarini	47	08052º
106813	Gilmar Santos de Brito	47	08053º
102032	Jose Ornelas Dias Neves Neto	47	08054º
110883	Selvy Soares Gomide Junior	47	08055º
102227	Ruy Lins Wanderley Neto	47	08056º
104144	Syrio Junior Cavagnoli Moreira	47	08057º
120851	Greice Ribeiro Galle	47	08058º
116860	Gleristom de Souza Batemarque	47	08059º
133692	Jorge Assis Saboia de Aragão Neto	47	08060º
121030	Renan Pacheco de Leon	47	08061º
137672	Douglas Cordeiro	47	08062º
105378	Liandre Cristina Mertz Lemos Silveira	47	08063º
128942	Rafael Henrique de Rê Bez	47	08064º
136338	Joao Vitor Rodrigues de Souza	47	08065º
102309	Jordan Naves Costa	47	08066º
132509	Felipe Teixeira Gabriel	47	08067º
126878	Amanda Forte Comério Leão Borges Hastenreiter	47	08068º
124631	Paulo Farias de Brito	47	08069º
119978	Rafael Pereira Nazário	47	08070º
134409	Pedro Oliveira Mascarenhas	47	08071º
133705	Sandro Henrique Foca	47	08072º
130498	Glaucia Yone da Silva	47	08073º
140455	Luiz César Delfino	47	08074º
100655	Izabella Sernizon Gonçalves Faria	47	08075º
104751	Cássio Alexandre Dias Barros	47	08076º
116263	Leandro Pifano Mello	47	08077º
102590	Jannine Alves de Oliveira	47	08078º
117408	Leonardo Jaia Pereira da Silva Júnior	47	08079º
105852	Davidson Luis Braga Lopes	47	08080º
117387	Vinicius de Mattos Fernandes	47	08081º
112107	Ana Karenina Pereira Correa	47	08082º
123443	Carla Cristina Faustino Arruda	47	08083º
131718	Lehanes Cândido Machado de Sousa	47	08084º
135029	Lucas de Oliveira Rocha	47	08085º
131569	Izabella Sival Ribeiro	47	08086º
103756	José Júnior Vieira da Silva	47	08087º
136224	Delano Luis de Leon Moraes	47	08088º
100585	Noemi da Silva	47	08089º
135770	Tamara Cardoso Mota	47	08090º
127903	Guilherme Jose da Fonseca Rinaldi	47	08091º
114024	Sandra Isabel de Freitas e Dias	47	08092º
107168	Eloá Berti Caliman	47	08093º
108266	Izadora Ribeiro da Silva	47	08094º
134392	Luciano Benevides de Araújo	47	08095º
103181	Ana Luisa Sartório de Campos	47	08096º
130137	Cloves Rodrigues de Sousa Neto	47	08097º
135972	Luciana Fortuna Morinigo	47	08098º
115129	Herton de Oliveira Santana	47	08099º
123856	Daniele Cristine do Valle Abreu	47	08100º
110507	Fabiano Santos Pinheiro	47	08101º
133031	Amanda dos Santos Marin	47	08102º
126283	Matheus Luiz Gontijo Oliveira	47	08103º
102028	Caio Cesar Sampaio Pedrozo	47	08104º
133309	Maria de Lourdes Martins Oliveira	47	08105º
124126	Fenicia Aparecida da Silva Machado	47	08106º
108346	Isabela Ramos Magalhães de Oliveira	47	08107º
104666	Salmon Miranda Mesquita	47	08108º
112989	Vinicius Veronese	47	08109º
110653	Diego Ferreira	47	08110º
110096	Thiago Bernardes Gomes de Lima	47	08111º
107314	Alexandre Santana de Jesus	47	08112º
110992	Debora Cunha Wetzlar Duarte	47	08113º
123141	Daysson Terra de Oliveira	47	08114º
139418	Joao Paulo Pera	47	08115º
104602	Sônia Maria Dias dos Anjos	47	08116º
104824	Vanusa de Assis Souza	47	08117º
138266	Larissa Liberato Vargas	47	08118º
126110	Luia Oliveira Vaz de Miranda	47	08119º
100193	Natalia Fernandez Pereira	47	08120º
110702	Sarah Karolyne Vieira da Silva	47	08121º
123812	Rodrigo Tolentino Nolasco Lima	47	08122º
133231	Jorge Luiz Coelho Chaves	47	08123º
130227	Neimar Vieira de Sousa	47	08124º
114899	Larissa Teixeira Menenguci de Almeida	47	08125º
116495	Simeao Vieira Lopes	47	08126º
139577	Bruna Arruda Prates	47	08127º
131257	Tiago de Brito Souza	47	08128º
117291	Adeilson Pereira Teixeira	47	08129º
119215	Simoni Caetano Miranda	47	08130º
119582	Joana Haydee de Mesquita Lima	47	08131º
111316	Maira Gonçalves Magalhães	47	08132º
132250	Carla Lorena Silva Lima	47	08133º
127870	Carlos Antonio Pereira dos Santos	47	08134º
128979	Renato Oliveira Teixeira	47	08135º
103632	Cristina Caixeta de Faria	47	08136º
111865	Andre Albergoni	47	08137º
119273	Vinicius Guerra Barroso	47	08138º
108926	Francis Marques	47	08139º
137461	Amanda dos Santos Ferreira	47	08140º
104450	Leticia Tiemi Medoruma Thibana	47	08141º
138671	Mauro Francisco Faria Ferreira e Silva	47	08142º
106095	Fabio Moreira da Silva	47	08143º
127894	Maxwell Borges de Sousa	47	08144º
115264	Danilo Martins da Silva	47	08145º
118594	Renan da Veiga Schweitzer	47	08146º
133480	Amanda Angélica Marques Mattos Costa	47	08147º
124824	Cristiano de Campos	47	08148º
107530	Rodrigo Fernandes Moraes Luz	47	08149º
133561	Bárbara Maria Costa Pereira	47	08150º
104117	Gabriel Pinto Nacif	47	08151º
130362	Danielle Rodrigues dos Reis	47	08152º



127908	José Pedro Atanazio de Jesus Júnior	47	08153º
105427	Christiane Cabral Tenório	47	08154º
104016	Yascara Ruben Lyrio da Conceição	47	08155º
118492	Thiago Valério Coimbra	47	08156º
108748	Marcilene Lino de Oliveira	47	08157º
133367	Shayenne Ramalho da Silva	47	08158º
115260	Matheus Pereira Lira	47	08159º
130722	Lucas Henrique Sales Martins Ferreira	47	08160º
131924	Alexandro de Souza Gonçalves	47	08161º
101294	Vanessa Mota	47	08162º
125117	Beatriz Araújo Holanda	47	08163º
110697	Clara Ferreira de Souza	47	08164º
104491	Rafael Francisco Pimentel Braga	47	08165º
102125	Wlatenir Russel Pinho Lima Filho	47	08166º
124614	Nataly Fernandes Gomide	47	08167º
119164	Natalia Martins da Silva	47	08168º
136887	Jaime de Assis Lima Junior	47	08169º
136996	Hélio Alinson Costa	47	08170º
100521	Rai Luan Oliveira da Silva	47	08171º
104903	João Miguel Marchetti do Nascimento	47	08172º
131378	José Luiz Noletto Castelo Branco	47	08173º
127015	Thomas Luis Silva	47	08174º
132816	Marcela Neves de Castro	47	08175º
119320	Daniele Lima Vorakoski	47	08176º
131360	Aristóteles Nascimento de Oliveira	47	08177º
123675	Dayane Kisley Costa Murta	47	08178º
119116	Arthur Robson Martins Goncalves	47	08179º
102533	David do Amor Divino Ferreira da Silva	47	08180º
133486	André Luis de Carvalho Costa	47	08181º
118474	Edina Vial de Castro	47	08182º
113313	Gabriel Antônio Cabestré	47	08183º
111827	Neuza Glauce Sugimoto	47	08184º
105551	Leonardo Neres Batista Miranda	47	08185º
118901	Leticia Dias da Fonseca	47	08186º
139096	Leda Maria Matos Dornelas	47	08187º
121665	Elislaine Cristina de Souza	47	08188º
101489	Amanda Miranda Silva	47	08189º
126068	Pedro Henrique Azevedo de Melo	47	08190º
131659	Larissa Gabriella Vieira de Lucena	47	08191º
132841	Wallisson Batista Ferreira	47	08192º
132037	Alice Cristina Pereira	47	08193º
102598	Everton Lourençoni de Lima	47	08194º
121526	Thais Moura Queiroz	47	08195º
136453	Lara Dias Silva	47	08196º
134875	Ronaldo Silva de Jesus	47	08197º
119069	Rouflan dos Santos Andrade	47	08198º
128932	Lohany Dutra Amorim	47	08199º
105133	Matheus Oliveira Correa	47	08200º
127416	Iago Adlay Silva	47	08201º
129793	Caio Peralva Valdivia	47	08202º
102694	Claudelucia Silva de Vasconcellos	47	08203º
112845	Carla Cristina Morais Nunes da Silva	47	08204º
135401	Jeccika Cardoso dos Santos	47	08205º
120251	Walace de Oliveira Fernandes	47	08206º
117992	Caroline Silva da Hora Marra	47	08207º
112737	Jéssica Garcia do Amaral Rodrigues	47	08208º
100557	Mateus de Oliveira Ilá	47	08209º
102886	Thais Nakaoka Balan	47	08210º
100401	Bruno Leonardo Rodrigues	47	08211º
119784	Rafael de Queiroz Sacramento	47	08212º
108137	Alexandre Teixeira Guedes Santos	47	08213º
111434	Alexandre de Almeida Ursulino	47	08214º
123061	Luciano Donizete de Oliveira	47	08215º
105402	Renan Oliosi Cereza	47	08216º
120252	Nairo Bustamante Pandolfi	47	08217º
134012	Vinicius Castro Serafim	47	08218º
130225	Hermes Fragoso da Silva	47	08219º
114002	Wellison Carlos Carvalho de Oliveira	47	08220º
125419	Wanderson Lira Moura	47	08221º
137874	Wagner Luiz de Souza Junior	47	08222º
137194	Matheus Melo César	47	08223º
107857	Thais Sousa de Oliveira Lima	47	08224º
107833	Roberta Santana Calixto Souza	47	08225º
141236	Marcilei Lopes Dias	47	08226º
114800	Sabrinne Keroly da Silva Santos	47	08227º
120293	Dalmo Augusto de Assis Magalhães	47	08228º
113797	João Victor Barroca	47	08229º
107416	Viviane Carlos Martins	47	08230º
108791	Leticia Passos Cardoso	47	08231º
118629	Marta Francielly Patricio Rodrigues	47	08232º
100853	Lais de Oliveira Figueiredo	47	08233º
104709	Caroline Vitória da Silva Mendes	47	08234º
129712	Clediomar José Mendes Junior	47	08235º
111645	Mariana Wladyka	47	08236º
129680	Ana Paula Gomes Camargos	47	08237º
131067	Delison Geraldo Viana	47	08238º
135314	Endriw Acácio da Silva	47	08239º
137312	Mayra Wagner Pacheco	47	08240º
103767	Maria Thereza Lopes Quina Corrêa	47	08241º
107940	Renata Eleotério Marques	47	08242º
114483	Andre Dammenhain	47	08243º
140048	Anna Eliza Faleiro da Silva	47	08244º
125802	Adan Steves da Silveira	47	08245º
108291	Reynaldo Guedes Corte Real Junior	47	08246º
118849	Paula Chaves Ferreira	47	08247º
107404	Paula Nayara Jesus Soares Martins	47	08248º
122203	Matheus Pereira Dorini	47	08249º
108303	Eduardo Levi Gomes Franco	47	08250º
118017	Rafael Rocha Borges	47	08251º
124689	Marianna Pinto Falcão Rosa	47	08252º
129098	Kamille Niehues Aguiar	47	08253º
137447	Fabiola Cintia Lima Baratti	47	08254º
104407	Abilio César de Camargo Junior	47	08255º
137564	Fábio Luis Pires Maciel	47	08256º
107415	Ana Paula de Sousa Pena	47	08257º
117802	Flávia Pereira Pacheco	47	08258º
124234	Paulo Octávio da Costa Souza	47	08259º
113850	Sudário Eduardo dos Reis Filho	47	08260º
128991	Jovana Ferreira Lopes	47	08261º
135944	Adão Calixto Cordeiro	47	08262º
102667	Laila Cristina Nogueira Pereira	47	08263º
104935	Leandro Silva Lopes da Costa	47	08264º
137575	Adriane Alvim de Medeiros	47	08265º
119799	Gabriel Xavier Nunes Vasconcelos	47	08266º
102323	Raissa Romero da Silva	47	08267º
128878	Robson Paiva da Cruz	47	08268º
137692	Thamires Aparecida Nascimento Machado	47	08269º
135371	Leonardo Cesar Centurion da Silva	47	08270º
127090	Angelo dos Santos Passos	47	08271º
115948	Judson Cayo Amorim Lopes	47	08272º

108222	Milton Soares de Jesus	47	08273º
130197	Carolina Sperle Mendes	47	08274º
115517	Victor Fontana Saracini Yagura	47	08275º
140001	Julia Inez Costa Galceran	47	08276º
107769	Lorena Alves Santiago	47	08277º
127967	Frederico Baptista de Oliveira	47	08278º
137053	Ana Paula Pignata Toral de Azevedo	47	08279º
137189	Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins	47	08280º
107933	Adeblônio Oliveira Dias	47	08281º
134936	José Cecílio Neto e Lopes	47	08282º
138789	Gustavo Ferreira da Rosa	47	08283º
137604	Pablo César Lira Melo de Albuquerque	47	08284º
128264	Lucas Burla Atilles	47	08285º
100891	João Gabriel Ostti	47	08286º
108742	Vinicius Oliveira Passos	47	08287º
134152	Ermano Ferreira Barroso	47	08288º
126641	Thais Mara Alexandrino	47	08289º
131408	Paulo Henrique da Silva Santos	47	08290º
140829	Marcio Tiburcio da Silva	47	08291º
126588	Carlos Orlando Delle Piagge Júnior	47	08292º
105442	Diana Alves Câmara	47	08293º
109817	Georgines Rodrigues Martins	47	08294º
105515	Renata Aparecida de Faria	47	08295º
106191	Paulo Henrique Akisaski	47	08296º
116329	Marcella Beatriz Louza Simoes	47	08297º
116849	Diogo Ramos Miguel Coelho	47	08298º
115625	Eduardo Brandão Lima Júnior	47	08299º
104906	Joe France Rodrigues de Arrais	47	08300º
135654	Jean Raphael Gomes Silva	47	08301º
125243	Dênnia Soares de Lima	47	08302º
101618	Ródney Eduardo Franco	47	08303º
119587	Daniel Rodrigues de Santa Rosa	47	08304º
133702	Joyce Fernanda de Souza Pinto	47	08305º
132211	Werley Antonio da Cruz	47	08306º
135392	Ivon Pereira de Melo	47	08307º
132007	Eliomar Silva Albemaz	47	08308º
123863	Edson Moises Alberti	47	08309º
104145	Cirineu Yasuda Alves de Lima	47	08310º
137662	Daniel Alcantara Melo Campos	47	08311º
112535	Gabrielle Menegon Sanches	47	08312º
118323	Filipe Demétrio Menezes	47	08313º
110500	Adriana Silva dos Santos	47	08314º
122148	Anna Victória Ribeiro Pinto da Silva	47	08315º
140747	Diogo dos Santos Amaral	47	08316º
134643	Anderson Moraes Bezerra	47	08317º
102339	Isaque Xisto Silva	47	08318º
112830	Jefferson Oliveira Lorencini	47	08319º
133001	Danielle Eccard Miller	47	08320º
114751	Gabrielle Amélia Souza	47	08321º
102597	Clara Isabelle Sousa Faria	47	08322º
106024	Aretusa Nilo dos Santos	47	08323º
130017	Nedson Arnon Costa	47	08324º
105288	Julio Cesar Fleming Almeida de Moraes	47	08325º
108075	Julia Palmier Tito de Azevedo	47	08326º
101166	Magali Alvarenga Lopes	47	08327º
106742	Diego Duarte Lacerda	47	08328º
114332	Patricia Nunes Rodrigues	47	08329º
106120	Gloria Gabrielle Ribeiro Miranda	47	08330º
130694	Kleiton Marcos Quiterio	47	08331º
111490	Evandro Henrique Tavares de Lima de Abreu Esteves	47	08332º
102984	Fabiano da Silva Camelo	47	08333º
110786	Carlos Alberto Santa Rosa Filho	47	08334º
118954	Alexander Bernardes Ferreira	47	08335º
136671	Luis Filipe Passos Ferreira	47	08336º
135384	Mariana Borges de Carvalho	47	08337º
139305	Newton Fernandes do Prado	47	08338º
100027	Patricia Franciosi Della Vecchia	47	08339º
110234	Luca Zaghi Verri	47	08340º
129083	Fernando Augusto Machado	47	08341º
113925	Vitor Alexandre Tachini Ribeiro	47	08342º
140260	Mauricio da Silva Lago	47	08343º
119063	Amanda Oliveira Antunes de Abreu	47	08344º
137440	Clelio Guilherme Domingos de Souza	47	08345º
137242	Wender Augusto da Silva	47	08346º
108328	Hellen Tavares Rodrigues	47	08347º
131687	Rebecca Paes Peçanha Javoski	47	08348º
132496	Carliyam Soares Dias	47	08349º
111269	Taynah Menezes de Oliveira	47	08350º
112533	Fabio Felix de Lima	47	08351º
113694	Joacyr Luis Rosa Santos Júnior	47	08352º
101632	Livia Teresa Gravina	47	08353º
103723	Rogério Martins de Souza	47	08354º
118458	Thiago de Oliveira Alves	47	08355º
126987	Gabriela Sousa Silva	47	08356º
135239	Paula de Cassia Roque Novais	47	08357º
136755	Klenda Oliveira Reis	47	08358º
131555	Bruno Venancio Ferreira	47	08359º
139848	Rafaela Cintia da Silva Miranda	47	08360º
131116	Diego Tadeu Aredes de Oliveira	47	08361º
117324	Eugênio Emílio de Oliveira Avelar	47	08362º
117218	Marcus Vinicius Cordelli de Andrade	47	08363º
131557	Diego Ricardo Souza da Cruz	47	08364º
130492	Arthur Walmsley Paiva	47	08365º
111753	Mariana Augusta dos Santos	47	08366º
122762	Lehones Silva Rebouças	47	08367º
104218	Carlos Moacyr Ferreira Junior	47	08368º
100591	Leonardo Vinicios Silva Pereira	47	08369º
128508	Kahena de Souza Cunha	47	08370º
140121	Camila Rebeque Ochiro	47	08371º
103422	Nayara Cristina Viana Cavalcante	47	08372º
133384	Rafael Saback Xavier	47	08373º
129874	Arlindo Sarmento de Araújo Costa Neto	47	08374º
133018	Luan Rodrigues Pinto	47	08375º
115172	Renêe Alves Pereira	47	08376º
107338	Luis Claudio Morandi Iacono	47	08377º
100664	Rafael Magalhães da Silva Timóteo	47	08378º
112252	Carlos Henrique Fonseca de Souza	47	08379º
102501	Viviane Pereira Machado	47	08380º
131634	Beatriz dos Santos Escórcio	47	08381º
106890	Luiz Felipe Ferreira de Deus	47	08382º
100052	Brenda Fernandes Canedo	47	08383º
121171	Wellington Cândido Rufato	47	08384º
122394	Vinicius Pauly Galupo	47	08385º
117961	Alvaro Nicodemus Sanvido	47	08386º
104613	Natália Amaral Vieira	47	08387º
130849	Diogo Cristovão Maradona Marques	47	08388º
103254	Roney Augusto Nogueira Reis	47	08389º
107630	Igor Vinicius Santos Silva	47	08390º
139836	Gilberto Teodoro do Rosario	47	08391º
132603	Itala Cristina Gonçalves dos Anjos	47	08392º



122264	Alexsandro Barbosa Balani	47	08393º
126030	Leonardo Marques Lima Costa	47	08394º
121621	Tainá Campos Rabelo	47	08395º
112136	Jairo Celestino Pereira	47	08396º
110996	Ticiane Terranova Chagas	47	08397º
134797	Genario Dias Barroso	47	08398º
134071	Danielly Dias de Oliveira	47	08399º
129978	Felipe Oliveira de Azevedo	47	08400º
108428	Gabriel da Ressurreição Galdino	47	08401º
130324	Adonias Batista da Silva	47	08402º
113346	Felipe Maximo Munayer	47	08403º
103476	Danielle Cristine Carvalhais Couto	47	08404º
116026	Alessandra Vergenita Silva de Miranda	47	08405º
125291	Luiz Henrique da Luz	47	08406º
122643	Rafael Silveira Lobo	47	08407º
113337	Joao Henrique Toledo de Moraes Padua Melo	47	08408º
109168	Ana Claudia da Cruz Corrêa	47	08409º
138468	Tarley Junio de Deus	47	08410º
134044	Rodolpho Xavier Florindo de Castro	47	08411º
132613	Ana Beatriz Cotta Coelho Gomes	47	08412º
106953	Bráulio Lopes de Assis	47	08413º
133229	Leticia Drumond	47	08414º
118700	Giulliano Afonso Granata Silveira Santana	47	08415º
103960	Débora Almeida da Cunha Batista Mongelli	47	08416º
141019	Katiusci Saiyuri Takahashi	47	08417º
103769	Charles Alexandre de Carvalho	47	08418º
119432	João Victor Cardoso Teixeira	47	08419º
124766	Elaine Xavier Teixeira Nascimento	47	08420º
131018	Nicolas Vilas Boas Alves	47	08421º
112286	João Henrique Faleiros Guariante	47	08422º
117398	André Luiz Gonçalves da Silva	47	08423º
106314	Débora de Sousa da Silva	47	08424º
120909	Bernardo Azevedo Paixao	47	08425º
105082	Fernando Collet Ibiapina Júnior	47	08426º
137129	Kemilly Ferreira da Silva	47	08427º
133198	Aline Marques Vasconcelos	47	08428º
114895	Fábio José Saar Tavares de Souza	47	08429º
133608	Marcelo Henrique Barros Reis	47	08430º
114440	Rômulo Rodrigues de Macedo	47	08431º
126562	Gustavo Fagundes Neto	47	08432º
125460	Mariana Pizzoni Paulino	47	08433º
117031	João Paulo Baêta Costa	47	08434º
130289	Alana Guimarães Mendes	47	08435º
102301	Andrea de Cavalcanti Fernandes Braga	47	08436º
114356	Fernanda Soares dos Reis	47	08437º
115941	Alex Lopes Appoloni	47	08438º
104565	Douglas de Paiva Romão	47	08439º
109040	Vanessa Assunção da Silva	47	08440º
110471	Marina de Souza Lima Paes	47	08441º
128748	Ezequias Rodrigues Costa	47	08442º
120349	Ana Paula dos Santos	47	08443º
100182	Vanessa Fernandes dos Santos	47	08444º
117687	Leandro Pittigliani	47	08445º
110005	Fabiano Sales Medeiros	47	08446º
132441	Fabiola Gonçalves Derossi	47	08447º
135390	Mariana Louzado Fiorentino	47	08448º
119204	Antonio Inacio da Silva Araujo	47	08449º
105147	Aline dos Santos Lima	47	08450º
112718	Leticia Nara Guimarães Lopes	47	08451º
125527	Braulio Lima Montalvão	47	08452º
118627	Tainara Maria Quirino do Nascimento	47	08453º
126156	Ana Paula Araujo Tavares	47	08454º
133985	Heryka Miranda de Carvalho Soares	47	08455º
124121	Luiza Midory de Alcântara Cardoso	47	08456º
106302	Francisco de Freitas Lima da Silva	47	08457º
101838	Ricardo Vieira de Carvalho Salame	47	08458º
140198	Pablo Luis Guimaraes Oliveira	47	08459º
119380	Carolina Zanelli Silva Fava	47	08460º
121380	Ana Cecilia Gomes Pessoa	47	08461º
106252	Josiane Silva dos Santos	47	08462º
114329	Aline Izaiane Andrade Duarte	47	08463º
128855	Susanne Alencar Silva	47	08464º
130951	Patricia Cerqueira dos Santos	47	08465º
102795	Paula Correa Castelo Branco	47	08466º
106618	Heloane Gabriele Lourenço Bezerra	47	08467º
108622	Camila Lima de Almeida	47	08468º
100276	Tainara de Oliveira Moraes	47	08469º
128969	Leandro Vieira de Oliveira	47	08470º
110703	Jéssica Silva Ferreira	47	08471º
137088	Carlos Humberto Neves da Silva	47	08472º
101239	Warley Ferreira de Oliveira	47	08473º
125828	Luiza Pacheco Vasconcelos	47	08474º
130891	Paula Teixeira Linares	47	08475º
125951	Jaime Hércules Santos Ferreira	47	08476º
100934	Alexandre Gomes de Gusmão	47	08477º
129257	Wanderson Rodrigo da Silva	47	08478º
132269	Gabriela Alvarenga Medeiros da Silva	47	08479º
108929	Rodrigo Maykon Brandao Silva	47	08480º
110472	Laura Cristina Silva Valle	47	08481º
120099	Daniela Barros Gomes	47	08482º
118508	Marcus José Pereira	47	08483º
123153	Haley Oliveira Curado	47	08484º
133797	Mayra de Freitas Galvão	47	08485º
108424	Beatriz Aranha Quintão	47	08486º
127102	Emanuelle de Castro Carvalho Guimarães	47	08487º
109553	Camile Assis Soar	47	08488º
112872	Eduardo Alves de Souza	47	08489º
127806	João Fernando Ramos Costa	47	08490º
110006	Cezar de Assis de Souza	47	08491º
118657	Eder Rodrigues Mendanha	47	08492º
114833	Suze Santos de Sousa	47	08493º
112247	Gustavo Pessoa Nogueira Torres Simões	47	08494º
111571	Willian Souza Lyra	47	08495º
116258	Jessica Nara Lima	47	08496º
105307	Stéfany Goulart Arstimunho	47	08497º
103912	Anna Laura Pereira Siqueira	47	08498º
134676	Vitória Aparecida Soares Ribeiro	47	08499º
126860	Ana Beatriz Saraiva de Oliveira	47	08500º
115682	Juliana Almeida Gontijo	47	08501º
130271	Edivalda Soares Guedes Cerase	47	08502º
102064	Ramon Costa Moreira Gomes	47	08503º
102122	Lucas Afrânio Duarte Caldeira Brant	47	08504º
104551	Poliana Lima Winter	47	08505º
116622	Maria Luíza da Silva Marinho	47	08506º
110360	Felipe Silva Martino	47	08507º
112347	Mylene Carla de Jesus	47	08508º
108747	Daniele Araujo de Oliveira	47	08509º
112046	Jéssica de Abreu Freitas Verly	47	08510º
124640	Gerson Augusto Campos	47	08511º
112453	Cleber de Souza Carvalho	47	08512º

114730	Julie Anne Torres Pinho	47	08513º
131858	Karen Lúcia Braga Campos	47	08514º
136528	Sergio Antonio Brant de Carvalho	47	08515º
129888	Matheus Salustiano Sousa	47	08516º
124536	Wallington Borges Silva	47	08517º
106979	Emanuelle Lohranne Pereira Novais	47	08518º
131092	Rafaela Chaves Fialho	47	08519º
115710	Michel Oliveira da Silva	47	08520º
121057	Juliana Cristina da Silva	47	08521º
136824	Sérgio Oliveira Costa Rocha	47	08522º
132029	Joabe Silva Rodrigues	47	08523º
140428	Ana Cecilia Lusardo de Almeida Zenobio	47	08524º
121365	Joel João de Brito Júnior	47	08525º
100513	João Gabriel Costa Silva	47	08526º
112708	Gizelle Sergina Leite Goncalves	47	08527º
123847	Helder Amorim do Carmo	47	08528º
114869	Danila Joi Galvao	47	08529º
132091	Emerson Inácio Rocha	47	08530º
111641	Danilo Campos Damasceno	47	08531º
108308	Thyara Sales Pires	47	08532º
138098	Rosângela França Barbosa Lima	47	08533º
125837	Thais Dalessandro Titoneli	47	08534º
106949	Luisy Anne de Souza Ferreira	47	08535º
106114	Pedro Vitor de Souza do Nascimento	47	08536º
126159	Milena Granato Barbosa dos Santos	47	08537º
123954	Samandha Pedroski	47	08538º
116440	Stéphanie Ongaro Resende	47	08539º
109662	Paulo Eduardo Polomanei de Oliveira	47	08540º
118562	Vanessa Soares da Costa	47	08541º
125315	Helder Luis Henriques	47	08542º
103645	Risoaldo de Almeida Pereira	47	08543º
107668	Tássita Pinheiro Ramos	47	08544º
128345	Viviane de Carvalho Mendes	47	08545º
106447	Priscila Cardoso de Queiroz	47	08546º
110300	Amanda Souza Rezeno	47	08547º
131622	Larissa Santos Rezende	47	08548º
115478	Júlio César da Silva Braga	47	08549º
115479	Neliany Maria Rabelo da Rocha	47	08550º
135313	Leticia Botelho Alves de Carvalho	47	08551º
109178	Maria Laura Costa Moreira	47	08552º
116017	Iris Daiene Moreira Dias	47	08553º
131771	Matheus de Souza	47	08554º
121366	Cinthia Guimarães de Souza	47	08555º
106403	Tyane Priscilla Mota de Araújo	47	08556º
116998	Consuelo Iasmini Dutra de Miranda	47	08557º
117158	Thais de Paula Pessoa Franco Silva	47	08558º
136524	Luana Silva Mattos Vieira	47	08559º
114747	Jussandra Mara de Oliveira Barros	47	08560º
126270	Bruno Pablo Emigdio	47	08561º
103228	Salomao Ladeira Leonhardt	47	08562º
110993	Jéssica Lilian de Sousa Moura	47	08563º
110733	George Lucas Bezerra Carneiro	47	08564º
120328	Leonardo Rizo Ferreira	47	08565º
115582	Wallace Luciano da Silva	47	08566º
109143	Simone Souza dos Santos	47	08567º
124757	Polyany Batista de Moura Lemos	47	08568º
133119	Tiago Murilo Souza Santos	47	08569º
102110	Thays Tostes Assis	47	08570º
118902	Patricia Inacio Silva	47	08571º
119221	Melissa Moraes Falcão de Carvalho	47	08572º
114494	André da Silva Cota	47	08573º
110853	André Luiz Pierdoná	47	08574º
109048	Samuel Santana de Araujo	47	08575º
107276	Mariana Lopes Caçado Curi	47	08576º
110990	Carina Ribeiro Coelho	47	08577º
137622	Mayra Moreto Santanna	47	08578º
116638	Jessica Borges Silveira	47	08579º
116903	Eder da Silva Santos	47	08580º
109014	Adriana Luiza de Oliveira Silva	47	08581º
131199	Elisangela Silva dos Santos	47	08582º
136471	Camila Cristina Costa de Oliveira	47	08583º
108276	Pedro Ferreira de Oliveira Barbosa	47	08584º
100563	Rondinele Ferreira da Silva	47	08585º
121586	Hudson dos Santos Retonde	47	08586º
105141	Anderson Batista dos Santos	47	08587º
124460	Eduardo de Mendonça Gama	47	08588º
140872	Natalia Rocha Sartorelli	47	08589º
101564	Erika Moreira de Brito	47	08590º
101383	Guilherme Carvalho de Jesus	47	08591º
115099	Giordani Almeida Machado	47	08592º
128754	Roberson Santos Siqueira	47	08593º
104829	Karla Leticia Pacheco Martins Oliveira	47	08594º
111366	Marcos Antonio Imbuzeiro de Souza Costa Junior	47	08595º
117104	Soraya Marinho Garcia	47	08596º
125025	Fabio Luiz Soares	47	08597º
125759	Ludmilla Nunes Martins de Sant Ana	47	08598º
123731	Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	47	08599º
119962	Hudson Goncalves da Silva	47	08600º
124577	Lais Braga Fernandes	47	08601º
124101	Raphael Ferreira Baptista	47	08602º
121000	Jose Luiz da Silva	47	08603º
132749	Gedeon Freitas Leal	47	08604º
135767	Igor Jorge Kimo	47	08605º
112686	Luiz Gustavo Marchioto de Miranda	47	08606º
123525	Francesco Di Asisi Ferreira Xavier	47	08607º
105095	Webster Peixoto Brito	47	08608º
124423	Marianna Cardoso Horta de Lima	47	08609º
108834	Juliana da Costa Marques	47	08610º
129229	Raphael Rangel de Castro Faria	47	08611º
102250	Mariana Pereira Novaes do Baixo	47	08612º
116599	Jheneffer Cristina Gomes Nunes	47	08613º
119039	Marlise Lamaison Soares	47	08614º
114633	Michele Lima da Silva	47	08615º
109984	Julie Lacerda de Jesus	47	08616º
135535	Suellen Karine Silva Souza	47	08617º
103362	Thais Lene Soares de Brito	47	08618º
135948	Alessandra Aparecida Silva Santos	47	08619º
100898	Jadiel Galette Candido Junior	47	08620º
132917	Rodrigo de Paula Ferreira	47	08621º
127141	Wilson Gonzaga Neto	47	08622º
112184	Pablo Alexsander Antunes Novais	47	08623º
101363	Thiago Cabral Ribeiro	47	08624º
134300	Douglas Marcelino de Sousa	47	08625º
103182	Vanessa Firmido Rodrigues	47	08626º
114365	Wilton Silva Goncalves	47	08627º
126311	Adriana Rodrigues Almeida	47	08628º
131849	Denilson Santiago Barbosa	47	08629º
137484	Henderson Paulo Caldeira de Faria Filho	47	08630º
110346	Lais Colussi Machado de Lima	47	08631º
138041	Orlandino Candido da Sila	47	08632º



114525	Alexandre Coelho Geanbastiani	47	08633º
114344	Karen Stephanie Castro Barbosa	47	08634º
104893	Gabriella Miranda Celano	47	08635º
131671	Patricia Newley Kopke Resende	47	08636º
133161	Leandro Epaminondas Pereira Lima	47	08637º
127277	Rheduha Alves Araujo Souza	47	08638º
139269	Amanda Lima Ferreira	47	08639º
124182	Elisa Cristina Pierosan de Souza	47	08640º
121986	Matheus Barros de Oliveira	47	08641º
107994	Daniela Macêdo Paraiso	47	08642º
111002	Josiane Rosalha Rodrigues Botelho	47	08643º
113586	Samuel Gonçalves Dias Junior	47	08644º
109856	Felipe Augusto Caetano	47	08645º
132712	Diogo de Freitas Uchoa	47	08646º
131550	Maria Simone Dantas da Silva Gomes	47	08647º
101646	Wagner Batista Caldeira Silva	47	08648º
130430	Isabella Luiza Pereira Oliveira	47	08649º
117706	Vanessa Lopes Perez	47	08650º
120587	Luiza Costa Durães	47	08651º
119173	Delcio José Gomes Filho	47	08652º
103378	Clayton Douglas Pereira Guimarães	47	08653º
116678	Natália Oliveira Marcilla Rodrigues de Carvalho	47	08654º
107672	Jorge Tomaz de Aquino Junior	47	08655º
129586	Ana Paula Cardoso	47	08656º
114189	Cicero Antonio de Deus Avila	47	08657º
135355	Ana Carolina de Medeiros Chaves Ferzem Tavares	47	08658º
132424	Bruna Rigo	47	08659º
108282	Rosemary Pereira Santos	47	08660º
133722	Luciana Colares Figueiredo	47	08661º
100100	Rebeka Martins Nonato	47	08662º
106948	Hugo Pires Carneiro	47	08663º
137193	Amanda Carneiro Paiva	47	08664º
115589	Edison Oliveira Alves	47	08665º
118933	Raquel de Oliveira Ferreira	47	08666º
120606	Jaqueline Gomes Messias Franco	47	08667º
120428	Amarildo Nunes Lopes	47	08668º
110681	Isaac Rodrigues Soares	47	08669º
132545	Marina Carvalho Freitas	47	08670º
108919	Nayara de Souza Romagnoli	47	08671º
110508	Louise Menezes Silva	47	08672º
137620	Marcela Martins Ferreira Ataides	47	08673º
129582	Jhose Evelyn Silva e Silva	47	08674º
110066	Denise Barbosa Costa	47	08675º
137742	Adila Maria Ramos Moreira	47	08676º
101476	Felipe Antonio Paiva Oliveira	47	08677º
130585	Esther Helena Lemos Bulgacov	47	08678º
103765	Marcia Cristina Arruda de Almeida	47	08679º
117108	Sarah Lopes de Almeida	47	08680º
135311	Lucas Silva Oliveira	47	08681º
138417	Thais de Fátima Passos Reis	47	08682º
138425	Monique Araújo Lopes e Oliveira	47	08683º
123702	Pedro Henrique Oliveira Curtis	47	08684º
110731	Larissa Martins Alves	47	08685º
114799	Gisele Rodrigues Gonçalves	47	08686º
125509	Darcy dos Santos Pires Júnior	47	08687º
119861	Juliana D Avila Oliveira	47	08688º
120015	Wander da Cunha Lopes	47	08689º
132567	Ytalo Yargo Ferreira de Araújo Alves	47	08690º
129572	Humberto Montezano Lacerda	47	08691º
119812	Emmerson Souza Barreto	46	08692º
107586	Cristiano de Souza Nunes	46	08693º
118920	Victor Hugo Silva Monteiro	46	08694º
112055	Maria da Conceição da Silva	46	08695º
121055	Diogo Andre dos Santos Félix	46	08696º
127621	Jéssica Weingarten de Mattos Santos	46	08697º
121037	Lorena Alves Aguiar	46	08698º
114792	José Balbino Júnior	46	08699º
127358	Jayla Kallyne de Souza Bispo	46	08700º
120522	Karla Rodrigues de Almeida Freire	46	08701º
109373	Iúri Marcel Azevedo Soares	46	08702º
131967	Ismael Alves Lopes	46	08703º
127392	Henry de Paula Correia Muniz e Silva	46	08704º
118721	Joseany Ataiza Piske Werner de Barros	46	08705º
103119	Amanda Vanessa de Oliveira	46	08706º
102198	Cryscia Dryele Santana Cortes	46	08707º
123857	Igor Souza Pereira	46	08708º
106747	Ramon Luiz da Silva Junior	46	08709º
127484	Daniel Franco Silva Soares da Costa	46	08710º
101211	Rafael Ribeiro do Carmo	46	08711º
109439	Tiago Luiz da Silva	46	08712º
131451	Thais Freitas Ferreira	46	08713º
132238	Ana Carolina Silva Lacerda	46	08714º
100252	Edmar da Silva Paz Junior	46	08715º
134438	Maria Cynara Rodrigues Cavalcante	46	08716º
108655	Ivonildo Ferreira Monteiro Junior	46	08717º
136451	Leticia Schizatto Oliveira Alves	46	08718º
110213	Matheus Oliveira Gomes	46	08719º
125878	Raiane Evelin Afonso Rosas	46	08720º
117854	Izabella Camelo de Oliveira	46	08721º
111065	Lucas Guimarães Coelho	46	08722º
135159	Kadimila Costa de Melo	46	08723º
116478	Ana Caroline Ferreira Bittar	46	08724º
110031	Diogo Dantas Bezerra	46	08725º
118487	Bárbara Ranny de Oliveira Vieira da Silva	46	08726º
120864	Wailer Seifeddine	46	08727º
125109	Gilberto Rodrigues Pereira Pinto	46	08728º
124308	Natália Fernanda de Oliveira	46	08729º
109605	Edson Gomes Natário Filho	46	08730º
123101	Naiara de Oliveira Silva	46	08731º
130514	Andrissima Soares Inacio Vilela	46	08732º
138791	Robson da Silva Kerr	46	08733º
138626	Felipe Pontara Torres	46	08734º
119557	Lais Nayara Neves Silva Martins	46	08735º
136251	Wandir Anastacio Junior	46	08736º
140836	João Pedro de Oliveira Suave	46	08737º
117589	Caio Lobato Franco Auricchio	46	08738º
131333	Vinicius Ferreira Francisco	46	08739º
137505	Helio Rodrigo Xavier da Silva	46	08740º
134759	Danilo Carneiro Aragão	46	08741º
137863	Vitor Vasconcellos Alves	46	08742º
115015	Fernando Shigeeda de Oliveira	46	08743º
140881	Douglas Soares do Nascimento	46	08744º
125508	Cleiton Eduardo Brandão da Silva	46	08745º
135821	Laila Maria Ribeiro Ristori	46	08746º
109196	Ramon Ribeiro Braga	46	08747º
118611	Ana Caroline Rangel Marega	46	08748º
137397	Ricardo de Oliveira Firmino	46	08749º
137496	Kaique Galvão Sousa Maia	46	08750º
132283	Felipe Antonio Alves da Rosa	46	08751º
110499	Carolnye Priscila Prado de Bortoli	46	08752º

101119	Bernardo Carvalho Torres	46	08753º
105233	Joyce Cristina Silva Teixeira	46	08754º
104471	Natália Kelly de Sales Santos	46	08755º
107822	Nicolas Gomes da Costa	46	08756º
118885	William Pedrosa Palmeira	46	08757º
135577	Andressa Dias Santana de Góis	46	08758º
129212	Antonio Desberard Cavalcante Rocha Neto	46	08759º
133351	Jhonatan Aguiar Alcantara Souza	46	08760º
108444	Rodrigo Soares de Oliveira Rocha	46	08761º
136260	Joelma Franklin Pinheiro	46	08762º
128790	Renato Coelho	46	08763º
109335	Nathalia Rodrigues de Oliveira	46	08764º
103712	Priscilla Iacomini Felipe	46	08765º
104001	Kassia Cristina de Oliveira	46	08766º
116940	Débora Maylle Alves França	46	08767º
111673	José Ramiro Soares Silva	46	08768º
121522	Gabriel Batista Macedo	46	08769º
127153	Camila Moreira de Oliveira	46	08770º
105228	Wellington Oliveira de Souza dos Anjos Costa	46	08771º
134486	Rodrigo Nascimento Araújo	46	08772º
101847	Higor Cordeiro Latini	46	08773º
117525	Hebert Barbosa de Jesus Chaves	46	08774º
126537	Milton Rafael de Oliveira Tomás	46	08775º
125888	Gabriele Repossi Nogueira	46	08776º
104244	Fernanda Marques Camilo	46	08777º
105063	Bárbara Gertrudes Velloso da Silva	46	08778º
125083	Highlander Gonçalves Dias	46	08779º
117114	Bernardo Souza do Nascimento	46	08780º
116025	Marcelo Mitsuaki Takemoto	46	08781º
134356	Adhemar Tames Cerqueira Fita	46	08782º
103490	Paula Pacheco Alves	46	08783º
129663	Wladson Lima Soares	46	08784º
128545	Maurício Moura dos Santos	46	08785º
100926	Mariana de Carvalho Faria	46	08786º
111232	Carlino Duarte Schuindt	46	08787º
132599	Jeniffer Mellissa dos Santos Silva	46	08788º
137108	Gabriella Sinder Cardinot Oliveira	46	08789º
124094	Eduardo Cavalcante Barbosa	46	08790º
114124	Gabriela Mayumi Kavano Antoniasassi	46	08791º
139595	André Caliani dos Santos	46	08792º
111122	Victor Augusto de Freitas	46	08793º
100316	Luiza Braga da Silva	46	08794º
125496	Lucas Xavier de Souza	46	08795º
110192	Rodrigo Macedo de Lima Campos	46	08796º
109785	Isabela Cristina Gomes da Silva	46	08797º
135796	Lorena Alves Chaves	46	08798º
111377	Isis Cirino Araujo Oliveira dos Santos	46	08799º
136207	Alessandro Araújo	46	08800º
107278	Alexandro Alvarenga de Souza	46	08801º
110756	David Samuel da Silva Santos	46	08802º
105683	Janara de Figueiredo Teles	46	08803º
117492	Donita Alves da Silva	46	08804º
100977	Jamylla Dias Silva	46	08805º
128653	Josimara Aragao Viana	46	08806º
133816	Thiago Pires Fernandes	46	08807º
122341	Hillary Anne Pereira	46	08808º
109726	Rodolfo Costa Luz	46	08809º
107067	Carine Ribeiro Mendes	46	08810º
112216	Naralline Mirelle Andrade Nunes	46	08811º
102102	Mariele da Glória Silva	46	08812º
122472	Sergio Sousa de Oliveira	46	08813º
112757	Jailson da Silva Nunes	46	08814º
100470	Renato Jacob de Oliveira	46	08815º
128030	Jose Donizete Carneiro Junior	46	08816º
117327	Eduardo Mateus da Silva	46	08817º
135930	Leandro Chermont Corrêa	46	08818º
109428	Tatiane Malta Ferreira da Silva	46	08819º
110089	Venicio Pereira dos Santos	46	08820º
137847	Júnio Lucas Araújo de Oliveira	46	08821º
110331	Nathalia Mirtes de Oliveira	46	08822º
118348	Rogério de Sousa Cruz	46	08823º
119499	Luiza Gomes Vieira Martins	46	08824º
139171	Tainah Montela Martins	46	08825º
121572	Arieli Caroline Pulzatto	46	08826º
133538	Mayra Juliana de Moraes Olivera	46	08827º
123098	Barbara Damiao Costa	46	08828º
130142	Jackline Rocha da Rocha	46	08829º
125002	Flavio Lima da Silva	46	08830º
122829	Leydianne Aparecida Martins	46	08831º
136184	Edelton Menezes de Jesus	46	08832º
131217	Kelly Cavalcante de Faria	46	08833º
112308	Ananda Alberti Angeli	46	08834º
126352	Breno Soares Marquesini	46	08835º
112368	Elton Carlos de Oliveira Candido	46	08836º
136117	Wilson Ribeiro Suzuki Barbosa	46	08837º
102181	Axel James Santos Gonzaga	46	08838º
136804	Marcos Araujo Melo	46	08839º
133503	Hudson Raniery Silva Nogueira	46	08840º
107740	Rebeca de Castro Carneiro	46	08841º
116117	Amanda Morau Rigo	46	08842º
112116	Felipe Guilherme Santos Silva	46	08843º
109182	Rafael Rodrigues de Souza Carmo	46	08844º
129201	Emerson Fernando da Silva	46	08845º
100579	Luis Filipe Torres Conceição	46	08846º
119451	Jonas Guerreiro Vilas Boas	46	08847º
125783	Ammanda Joelly Florencio Rocha	46	08848º
113301	Tayrone Henrique Batista Viana	46	08849º
135806	Moizes Conceicao do Nascimento	46	08850º
108012	Anna Luiza de Araujo Souza	46	08851º
129966	Elzene Ribeiro Maia Filha	46	08852º
120521	Tatiane Ferreira de Sousa	46	08853º
125225	Davidson Ferreira Batista	46	08854º
111263	Roberta Natália Pessanha Sipaubá	46	08855º
127148	Rennan Felipeito Andrade	46	08856º
117433	Camila Christie Lopes dos Santos	46	08857º
112325	Matusalem Natan da Cruz	46	08858º
115700	Andre Ricardo de Azevedo Campos	46	08859º
123377	Maria Juliana Ferreira Costa	46	08860º
108707	Weverton dos Santos Silva	46	08861º
112209	Lucianna Gabriella Oliveira Santos	46	08862º
100467	Gustavo de Oliveira Venancio	46	08863º
124643	Kelli Brustolin Kraeski	46	08864º
129682	Marcela Mara Goulart Vasconcelos	46	08865º
114206	Bárbara Rabelo dos Santos	46	08866º
123488	Eryk Karlyanno da Silva Oliveira	46	08867º
137513	Elaine Cristina Soares Rocha de Araujo	46	08868º
110494	Mateus Luiz Ferreira Lopes	46	08869º
110488	Patrick Ferreira dos Santos	46	08870º
117032	Renato Gouveia de Oliveira	46	08871º
140453	Eraldo Damasceno Figueiredo	46	08872º



138163	Ligia Torquato da Silva	46	08873º
120228	Heitor de Souza Queiroz Filho	46	08874º
113293	Bruna de Oliveira Nascimento	46	08875º
117659	Beatriz Coy Lopes da Silva	46	08876º
133838	Marcelo Nogueira Veras de Paiva	46	08877º
111017	Thales Antunes da Silva	46	08878º
129677	Leticia Zanon Lessa	46	08879º
103889	Bernardo Iglesias Dias dos Passos	46	08880º
117959	Edvaldo Soares Pereira dos Reis Junio	46	08881º
105363	Daniela de Paula Santana	46	08882º
114311	Guilherme de Oliveira Nascimento	46	08883º
136903	Juliana de Azevedo Fernandes	46	08884º
111630	Edson Goncalves do Carmo	46	08885º
129374	Arthur Costa Vidigal	46	08886º
107545	Stephany Lobão de Almeida	46	08887º
121293	Valdeane Souto Braga Silva	46	08888º
130482	Diogo Arantes Azeredo	46	08889º
111858	Rafael Curvelo Encarnação	46	08890º
138227	Súllivan dos Santos Pereira	46	08891º
105665	Hermeson Costa de Jesus	46	08892º
108763	Jesus de Lima Pereira Neto	46	08893º
118846	André Felipe Murta Lemes	46	08894º
119444	Ana Luiza Brandão de Aguiar Vilaça	46	08895º
119280	Vinicius Mendes Martins	46	08896º
113361	Alan Wilker Martins Couto	46	08897º
120858	Nildiane Carvalho Rohr	46	08898º
102517	Carlos Francisco Mendes de Souza	46	08899º
128846	Lucas Coutinho Puty	46	08900º
102468	Bruno Andrade Alvarenga	46	08901º
123074	Flávia Ribeiro da Silva	46	08902º
102269	Márcio Justino Inácio	46	08903º
124320	Saelen Brecho Xavier de Carvalho	46	08904º
134549	Jose Matias da Conceicao Neto	46	08905º
119910	Alexandre Marcos Quintão Lima	46	08906º
104583	Calixto Lopes Salazar	46	08907º
130659	Rômulo Silva Portela	46	08908º
135716	Wilen de Barros	46	08909º
130643	Maria Raquel Guedes Costa	46	08910º
136725	Cleber Andrade da Silva Junior	46	08911º
136954	Antonio Marcos Paulino da Silva	46	08912º
104478	Victor Pereira de Jesus	46	08913º
100491	Daniella Gonçalves Batista	46	08914º
105329	Tedd Yasuo Igarashi Tomioka	46	08915º
124601	Darguim Julião Vilhalva Junior	46	08916º
134668	Lucas Licy Ribeiro Mello	46	08917º
132128	Franceila Zanolli Martins	46	08918º
131963	Rafaela Mattos Pessôa	46	08919º
123217	Elizama do Nascimento Fernandes	46	08920º
137539	Daiane Ilma Ferreira	46	08921º
118840	Adryan Patricia de Amorim da Silva	46	08922º
106245	Beatriz Emanueli Cristofani	46	08923º
118468	João Pierre Caldeira Aguiar	46	08924º
106041	Caio Barreto Florenzano	46	08925º
126138	Ciro Renato Pereira Costa	46	08926º
125571	Leticia de Paiva Vieira Lima	46	08927º
121066	João Renato de Siqueira Oliveira	46	08928º
117263	Juliano Rodrigues Silva	46	08929º
107560	Marcia Simone Rebello Santos	46	08930º
128261	Leandro Santos Morato	46	08931º
127636	Elton Alves de Almeida	46	08932º
119135	Luiza Sardinha Demétrio	46	08933º
136668	Wallace Pereira Albino	46	08934º
108752	Rogério Hilário Amaral	46	08935º
129740	Bárbara Costa Alves	46	08936º
117625	Pedro Luiz Pereira de Mendonca	46	08937º
127744	Camila Alves Ferreira Mendes de Souza	46	08938º
108649	Carlos Augusto da Fonseca Neto	46	08939º
128868	Isadora Moreira Neves	46	08940º
118893	Mariana Vieira Ribeiro	46	08941º
102589	Janaina Gonçalves Meirelles	46	08942º
101485	Raedy Bulhões Ferrari	46	08943º
137836	Larissa Ferreira de Oliveira	46	08944º
115451	Ana Carolina Ovidio de Oliveira	46	08945º
124248	Luiz Paulo Costa	46	08946º
126547	Pedro Rodrigo Rocha	46	08947º
131212	Anderson Moreno Luz	46	08948º
103251	Sérgio Ricardo Coutinho Moreira Lima	46	08949º
130523	Carla Talita Kaspssak	46	08950º
115213	Leandro Magalhães Rodrigues da Costa	46	08951º
121479	Jose de Arimateia Borges da Silva	46	08952º
137394	Jucilene Alves Pereira	46	08953º
116483	Elida de Carvalho Tenorio	46	08954º
134165	Raissa Silva Santos	46	08955º
105864	Euler Botelle de Almeida Junior	46	08956º
135704	João Paulo dos Santos	46	08957º
100055	Clarissa Brandão Freitas	46	08958º
117292	Mayara Agna Vicente Pereira Dias	46	08959º
129964	Everson Antônio Pini Júnior	46	08960º
101427	Marcelo Martins Gonzalez	46	08961º
127716	Rafael Marques Padrão Saldanha	46	08962º
101144	Thiago Henrique Jorge	46	08963º
105484	Tassiany Aquino de Oliveira Guedes	46	08964º
130360	Bruno da Rocha Maniezzo	46	08965º
129739	Tamyres Conceição Paulino Soares	46	08966º
122323	Ricardo Penido Reis Simili	46	08967º
110120	Natália Rocha dos Santos Fontes	46	08968º
121474	Romulo Bezerra de Almeida	46	08969º
107075	Gabriel Ferreira da Silva	46	08970º
106542	Cássia Regina Pena	46	08971º
128952	Ramon Ruis Pimentel Raimundo	46	08972º
119618	Nathalia Miranda Ferreira	46	08973º
116169	Magno Alves Santos	46	08974º
123840	Aline Junqueira de Barros Figueiredo	46	08975º
135636	Mylene Curvelo Meira	46	08976º
121387	Gustavo Bragagnolo Amaral	46	08977º
116987	Bruno Renato Drapal dos Santos	46	08978º
106927	Giulia Scoarzado Ribeiro	46	08979º
114820	Estephane Cristina Ribeiro Fialho	46	08980º
132425	Rodrigo Rocha dos Santos	46	08981º
129863	Maurício César Tenório de Souza	46	08982º
112113	Carlos Henrique de Lima Andrade	46	08983º
129681	Monique Fernandes	46	08984º
132963	Carlos Henrique da Silva Moreira	46	08985º
136802	Junio Cesar Eduardo	46	08986º
118596	Luiz Tadeu Pinheiro Oliveira	46	08987º
104737	Jéssica Souza Alves	46	08988º
101868	Joice de Oliveira	46	08989º
102705	Armando Piva Netto	46	08990º
127779	Thiago Rosseto Sanches	46	08991º
137464	Luiz Filipe do Vale Soares	46	08992º

132940	Carla Maria Ribeiro Ferreira	46	08993º
104420	Thauana Leticia Costa Aniceto	46	08994º
134271	Marylin Saldanha Nascimento Victor Silva	46	08995º
129931	Layza Lira Mota	46	08996º
110231	Fernanda Guedes Macedo	46	08997º
107578	Mábilie Germano Silva	46	08998º
134788	Bianca Cristina Souza	46	08999º
125096	Jacqueline Castro Ferreira	46	09000º
113658	Thiago Malveira Alves	46	09001º
118412	Leonardo Elias de Paiva	46	09002º
132332	Danilo Barbosa Nascimento	46	09003º
122828	Ana Caroline Ferreira Bento	46	09004º
137266	Ana Carolina Otoni Lúcio Gomes	46	09005º
138568	Lorena Cristina da Silva Maciel	46	09006º
109717	Advilson Nunes Caldeira	46	09007º
117503	Claudio Barboza da Silva	46	09008º
105366	William Lopes da Silva	46	09009º
113366	Rodrigo César Oliveira Ribeiro	46	09010º
113834	Lilian Nara Pires Silva	46	09011º
119940	Yago Victor Ferreira Rocha	46	09012º
122875	Rafael Gustavo Leite do Monte	46	09013º
101547	Marco Antônio de Souza Almeida	46	09014º
131501	André Gomes de Carvalho	46	09015º
135025	José Pereira dos Santos	46	09016º
134443	Bernardo Azeredo Cruz	46	09017º
126753	Marcela Martiniano Pereira	46	09018º
103593	Regis Freire Landim	46	09019º
132115	Simone da Silva	46	09020º
108933	Ana Carolina de Sales Campos	46	09021º
135360	Erica Neves Rosa	46	09022º
102660	Sabrina Batista dos Santos	46	09023º
120682	Patricia Oliveira Clemente da Silva	46	09024º
113977	Andre Luiz Alves	46	09025º
135559	Sirley de Oliveira Silva	46	09026º
105856	Mateus Melo Souza	46	09027º
106212	Leandro Augusto de Paula Santos	46	09028º
128418	Diogo Diniz Pinheiro	46	09029º
133308	Emiliano Pinto Rachid	46	09030º
102702	Antonio Ferreira Nobre	46	09031º
109826	Daniela da Silva Luzia Vieira	46	09032º
131951	Jordana Medeiros de Oliveira	46	09033º
135732	Cristiano de Jesus Bispo	46	09034º
121179	Daniel Pereira Torres	46	09035º
105192	Eduardo Farsette Vieira Dassumpção	46	09036º
137959	Fábio Baptista dos Santos	46	09037º
103851	Rafael Oliveira Santos	46	09038º
140070	Thiago Alves Campelo	46	09039º
102725	Caio Henrique de Assis Moreira	46	09040º
135893	Ana Cristina Henriques Alves	46	09041º
108289	Thais Lopes de Sousa	46	09042º
108491	Mariana Froes Pereira Demetrio	46	09043º
137833	Laisa Emi Fujiyoshi	46	09044º
136666	Raphaella Moreira da Fonseca	46	09045º
124715	Luca Mendes Ouriques	46	09046º
107117	Mariana Canela da Silveira Costa	46	09047º
104912	Daniel Guimaraes Silva	46	09048º
127809	Aline Daiene Pegorer	46	09049º
137291	Nério Afonso do Nascimento Júnior	46	09050º
132087	Stener Carvalho Fernandes Barbosa	46	09051º
107759	Luccas Ataide Miralha	46	09052º
102988	Glenia Francisca Aparecida Santos	46	09053º
127229	José Jorge de Andrade Alencar Junior	46	09054º
130731	Paulo Henrique Mendes Cardoso	46	09055º
103316	Maria Luisa de Castro da Mata	46	09056º
106737	Ancelmo Machado dos Santos	46	09057º
137928	Ana Luiza de Oliveira Marinelli	46	09058º
109807	Danilo Menezes Mendez	46	09059º
136846	Luanna de Vasconcelos Siqueira	46	09060º
106814	Raimundo Veloso Rodrigues Neto	46	09061º
135833	Joao Andre Bispo Silva Nogueira	46	09062º
109099	Igor Martins Barroso de Oliveira	46	09063º
105470	Leonardo Antunes da Cruz	46	09064º
135949	Manoela Ferreira Cabrera	46	09065º
110542	Marianne Stefany Carvalho	46	09066º
132439	Alexandre Pierre de Carvalho	46	09067º
117838	Larissa Omena da Silva	46	09068º
100328	Erika Mota de Souza	46	09069º
140472	Luciério Mota dos Santos	46	09070º
117595	Clara Rodrigues Blach	46	09071º
123290	Gabriela Amorim Rodrigues	46	09072º
139547	Pablo Henrique Hubner de Lanna Costa	46	09073º
131704	Jeime Alves Santos	46	09074º
116624	Hugo Leonardo Alves Nunes	46	09075º
108959	Rhamon Rocha Moura	46	09076º
118866	Jorge Luis dos Santos Coelho	46	09077º
131939	Rafaella Katriny Oliveira Rego	46	09078º
136216	Charles Magno Teixeira de Oliveira	46	09079º
104978	Débora Aparecida Ferreira	46	09080º
110979	Jakson Florentino Pessoa	46	09081º
127964	Thales Oliveira Santos	46	09082º
124327	Bruno Santos da Silva	46	09083º
137490	Tahiana Mendonça Mourthé de Araújo	46	09084º
118251	Fernando Araujo da Silva	46	09085º
106112	Ana Simone Dutra de Souza	46	09086º
135460	Natalia Paula dos Santos	46	09087º
100836	Danielle Fernandes Nascimento	46	09088º
139360	Adailton Almeida de Sousa	46	09089º
110649	Rodrigo Pampolim	46	09090º
100884	Everton Eduardo Izidoro	46	09091º
124366	Fernanda de Lima Mota	46	09092º
138858	Pierre dos Santos Mesquita	46	09093º
100760	Gabriel Bontempo de Freitas	46	09094º
105508	Cesar Augusto Barros Berion	46	09095º
115679	Wagner Ferreira de Araujo	46	09096º
102398	Nathalya Abreu Guimarães	46	09097º
102935	Bianca Azevedo Brito	46	09098º
109735	Ostiano do Carmo Brito	46	09099º
122945	Matheus Oliveira Tomas	46	09100º
114027	Wenderson Lima Soares	46	09101º
135034	Brenda Naiane Aparecida Silva	46	09102º
112305	Rafael Lima Xavier	46	09103º
106931	Joyce Carvalho Oliveira	46	09104º
110326	Marcela Silveira Lacerda Reis	46	09105º
119201	Thiara Liberato Romais	46	09106º
114176	Rosana Hermenegildo	46	09107º
136125	Willian Moreira Araújo	46	09108º
136443	Ricardo Augusto Silveira	46	09109º
121736	Marcio Flavio Felix	46	09110º
123283	Elaine Rufino Costa	46	09111º
134925	Eduardo Távora Nogueira Rodrigues	46	09112º



126574	Victor Adriano Alves Martins	46	09113º
101136	Karlla Raphaela Rodrigues Santiago	46	09114º
102675	Gisele de Almeida Oliveira	46	09115º
110225	Sarah de Sousa Bandeira Figueiredo	46	09116º
109052	Alessandra de Freitas Cardoso	46	09117º
124277	Bruna Andrade Barcelos	46	09118º
107705	Gabriel Fagundes de Souza	46	09119º
106787	Rafael Albuquerque Baiense da Silva	46	09120º
127120	Ana Luiza Lisboa Bastos	46	09121º
106149	Thiago Viana Bertoldo	46	09122º
108523	Julliana Ludovico de Moraes	46	09123º
139332	Alan Rodrigo Schenekemberg	46	09124º
134977	Joyce Miranda de Sousa	46	09125º
113610	Isabella Aguiar Bibiano	46	09126º
121203	Stephanny Arôuca Nasser	46	09127º
120934	Amon Araujo Lobo	46	09128º
119751	Priscilla Pereira Machado	46	09129º
139311	Carlos Augusto Lima Vaz da Silva	46	09130º
126066	Thiago Araujo Correia	46	09131º
130075	Bruna Lira de Souza	46	09132º
132204	Charles Vinicius Siqueira de Oliveira	46	09133º
126360	Thiago da Silva Corrêa	46	09134º
124957	Guilherme de Melo Cabral	46	09135º
123239	Kely Cristine Costa Santos	46	09136º
123716	Camila Pereira Guidék	46	09137º
118844	Andre Cantalice Salomão	46	09138º
112230	Moyara Soares Roberto Dumont	46	09139º
104149	Daniela dos Santos Farina	46	09140º
133671	Thiago Alves de Macedo Silva	46	09141º
109565	Railane Campos Rodrigues	46	09142º
132734	Marcelle Antunes Abjaudi	46	09143º
138894	Fabiane Brandão da Silva	46	09144º
139885	Phellipe Rodrigues de Oliveira	46	09145º
132305	Priscila Maria de Freitas Moreira	46	09146º
106883	Dayanna Mendonça Ribeiro Nepomuceno	46	09147º
115167	Brenda Santos Rosário de Souza	46	09148º
128348	Rodrigo Cezar Torres	46	09149º
109006	Leonei Fideles	46	09150º
108408	Willian Pires Severgnini	46	09151º
115329	Lucas Kennedy Alves Barbosa	46	09152º
103911	Fernanda da Silva Corrêa Farias	46	09153º
135571	Isabel Cristina de Jesus	46	09154º
135261	Karla Daniella Soares Almeida	46	09155º
116214	Fabiana Silva de Andrade	46	09156º
123756	Helisson Paiva Rocha	46	09157º
115736	Gledson Hebert Ferreira de Sousa	46	09158º
129766	Emilly Julia de Arruda Rezende	46	09159º
124964	Graziela Gonçalves Henriques	46	09160º
137499	Felipe Rodrigues Manente	46	09161º
106250	Roan Rodrigues de La Peña	46	09162º
119944	Maria Clara de Oliveira Gomes	46	09163º
136434	Lucas Rocha Martins	46	09164º
107027	Anna Flavia Flores Martins	46	09165º
126760	Emiliana Cassia da Silva	46	09166º
113051	Cynthia Metz Moreira	46	09167º
122416	Willian Alipio dos Santos	46	09168º
105895	Janaina Paola Santos	46	09169º
105387	Tamyra Geórgia Vieira	46	09170º
131369	Thaise Ribeiro Santos Lima	46	09171º
134176	Washington Malaquias de Andrade	46	09172º
120300	Flavia Gomes de Freitas Peluso	46	09173º
106653	Rodrigo de Castro Mota	46	09174º
106179	Andreia de Souza Moreira	46	09175º
115040	Bianca Amorim de Oliveira Ferreira	46	09176º
131119	Denise Pereira Macedo de Avila	46	09177º
118231	Charllys Padilha Felix	46	09178º
129994	Arthur Barcelos Munhen	46	09179º
133984	Fernanda Manuela da Silva Ribeiro	46	09180º
135665	Paula de Oliveira Fernandes Neves	46	09181º
128905	Júlia Santos Almeida	46	09182º
111934	Alan Henrique dos Santos Guanaís	46	09183º
105085	Gilcimar Nunes Barbosa	46	09184º
127045	Luiz Henrique Pimentel	46	09185º
129588	Jose Carlos Neto de Mesquita	46	09186º
132294	Reinaldo Bezerra Souza	46	09187º
108875	Karolyne Crepaldi Marinato	46	09188º
119917	Laura Bretas Lessa	46	09189º
137099	Ana Clara Martins Braga Ribeiro	46	09190º
130100	Gabriel Xavier dos Santos Afonso de Menezes	46	09191º
134517	Tiago Jose Rodrigues	46	09192º
103234	Pedro Henrique Pereira de Castro	46	09193º
110402	Holfiman Matheus	46	09194º
116549	Maria Fernanda de Souza e Silva Teixeira	46	09195º
138222	Lucas Ferreira Franco	46	09196º
126751	Priscila Santos de Almeida	46	09197º
117224	Leonardo Rocha Martins	46	09198º
106753	Andre Militao de Lima	46	09199º
137331	Camila Aparecida Souza Silva	46	09200º
105215	Iago Alexander de Freitas Raulino	46	09201º
132506	Eduardo Ribeiro Dutra	46	09202º
125976	Fábio Rogério de Jesus	46	09203º
134136	Carlos Eduardo Barbosa Silva	46	09204º
136163	Marina Rodrigues Evangelista	46	09205º
135701	Breno Marques França Araujo	46	09206º
140131	Thiago Dias Miranda	46	09207º
126904	Danielle Andrade Gonçalves de Almeida	46	09208º
105328	Rachel Vasconcelos da Costa	46	09209º
118425	Raphaela Moraes Santos	46	09210º
122100	Andreia Oliveira Neiva	46	09211º
117728	Matheus Araújo Rocca	46	09212º
106789	Wilbert Silva Lelis	46	09213º
135152	Mariella Campos Sales Silvério	46	09214º
104335	Thiago Farias Lima	46	09215º
136336	Carlos Gabriel Alves da Silva	46	09216º
135510	Rosil Barbosa de Moura Neto	46	09217º
102785	Eliza Ataliba Silva Barbosa	46	09218º
122377	Joaquim Teixeira da Silva Neto	46	09219º
120941	Luis Eduardo Teixeira Santos Souza	46	09220º
122772	Aniely Rodrigues Gomes	46	09221º
103818	José Fernando Lazarino Coêlho	46	09222º
130079	Felipe Pereira da Silva	46	09223º
128900	Emerson de Souza Ribeiro	46	09224º
114838	Muniky Franciely Gomes Teles	46	09225º
123844	Fernanda Maria Chalub Malta	46	09226º
135389	Wellington Fernando Mendes	46	09227º
117474	Gustavo Martins Praes	46	09228º
139919	Gilcivane Passos Dias	46	09229º
108900	Simone Ribeiro Prevedello	46	09230º
119288	Lara Ribeiro de Azevedo Miguel	46	09231º
137019	Licia Silva Esteves	46	09232º

123010	Gabriela Freire Mônico	46	09233º
121371	Pedro Henrique Araujo	46	09234º
111677	Raphael Souza de Goes	46	09235º
118235	Felipe Hilel Rangel Barbosa	46	09236º
100383	Diego Gonçalves Vianna	46	09237º
104884	Elis Marina Alves Ribeiro	46	09238º
136963	Diogo José Neves	46	09239º
124600	Gabriel Ferreira de Oliveira	46	09240º
101416	Cleuber Lucio Santos Junior	46	09241º
118260	Filipe José Bacerlar da Costa	46	09242º
121897	Silvia de Oliveira	46	09243º
125819	André Luiz Viana Borges	46	09244º
136368	Gibson Barros de Sousa	46	09245º
128860	Ralph da Silva Barreto	46	09246º
118918	João Marcos Souza Santana	46	09247º
101676	Shirley Alves Dias	46	09248º
121629	Robert Kelton Leite Batista	46	09249º
127487	Pedro Guilherme Florence de Godoi	46	09250º
114156	Glauco José Paiva Machado	46	09251º
132943	Gabriela Almeida Mendonça	46	09252º
100183	Bruna Rafaela da Silva Ferreira	46	09253º
108369	Rodrigo Machado Davila Borges	46	09254º
111950	Lucas Borges Cassimiro	46	09255º
117407	Juliana Bie Ferreira de Souza	46	09256º
134769	Bruna Monteiro Lucena de Lima	46	09257º
137734	Luciano de Oliveira Costa	46	09258º
116310	Ketlyn Sayuri Pelissari Nishino	46	09259º
131140	Henrique Oliveira Santiago	46	09260º
137964	Philippe Alexandre de Freitas Santos	46	09261º
101415	Beatriz Cristina Almeida	46	09262º
111728	Reginaldo Nunes de Souza	46	09263º
140245	Livia Dayse Cavalcante Ferreira	46	09264º
135682	André Andrade Brandão	46	09265º
109476	Frederico Silva Camargo	46	09266º
107187	Bruna Eliara de Souza Benedito	46	09267º
126747	Karla Almeida Moraes Simões	46	09268º
103696	André Villela Alves Filho	46	09269º
134345	Ian de Oliveira Pires	46	09270º
108662	José Alves de Assis	46	09271º
130084	Marcos Gonçalves de Lima Rocha da Silva	46	09272º
122749	Piera Rodrigues Teixeira	46	09273º
109210	Rosivânia Michelen Pereira Ferreira	46	09274º
107294	Leonardo Ricardo de Oliveira	46	09275º
107363	Arielen Duarte Queiroz	46	09276º
139931	Priscilla Mara da Silva Ferreira	46	09277º
103982	Emília de Aquino Gaspar	46	09278º
118466	Jeferson José da Silva	46	09279º
108108	Bricio Gonçalves Santos	46	09280º
118280	Yasmin Vitória Vieira	46	09281º
101710	Maane Martins Alves	46	09282º
122914	Brena da Silva Pinheiro	46	09283º
115916	Francisco de Assis Freitas Júnior	46	09284º
101214	Willyan Sergio Barbosa Mourão	46	09285º
125797	Wesley Magalhaes Melo	46	09286º
115066	Henrique Soares Pinheiro	46	09287º
140234	Rosana Ribeiro Jacome Tozetti Franco	46	09288º
138095	Paulo Inácio Alencar Meira	46	09289º
120399	Nathan Ranieri Santos Teófilo	46	09290º
108136	Jackson Machado da Silva	46	09291º
128614	Emmanuel Helias Petersen de Azeredo	46	09292º
125889	Luiz Paulo Pereira de Souza	46	09293º
123676	Mara Rúbia Rodrigues Cruz Ferreira	46	09294º
109601	Cláudio Andrade de Oliveira	46	09295º
103221	Leticia Carvalho Coelho Pinheiro Brandão	46	09296º
103390	Thalles Renato Alcântara da Silva	46	09297º
128651	Fábio Augusto Silva de Carvalho	46	09298º
119510	Bruno Gonçalves de Gouvêa Dias	46	09299º
122722	Wesley Medeiros de Faria	46	09300º
125416	Fabricio Cruz Barreiro	46	09301º
134102	Juliana Nunes de Melo	46	09302º
130209	Lourenza Lopes Moraes	46	09303º
128266	Beatriz Ferreira Mendonça	46	09304º
116883	Christiane Saraiva Domingues	46	09305º
124258	Luiz Henrique Lents Gomes	46	09306º
101390	Graziela Silva Gonçalves Mendes Ribeiro	46	09307º
107804	Agueda Izidora Cota Cunha	46	09308º
105434	Vânia Cristina dos Santos	46	09309º
131937	Anderson Barbosa Ferraz	46	09310º
136492	Henrique Soiti Couto Sato	46	09311º
136142	Eluana Saith Ribeiro	46	09312º
100315	Elvys Daniel de Oliveira	46	09313º
119274	Olivia Silva Mattos Penha	46	09314º
108726	Raísa Caixeta Meirelles	46	09315º
101500	Thais de Queirós Ferreira	46	09316º
126972	Roscelino Alexander Medeiros Franco	46	09317º
133566	Liliana Cristina da Silva	46	09318º
128240	Gabriel Miranda Cangussu	46	09319º
118081	Onassis Leme da Mata	46	09320º
104845	Paulo César Dias	46	09321º
102724	Getulio Soares Serapião Júnior	46	09322º
130765	Cristiano Ribeiro do Nascimento	46	09323º
119270	Felipe Scaldini de Oliveira	46	09324º
112738	Luiza Conde Motta	46	09325º
140066	Cristiane Kely Costa	46	09326º
100191	Irlane Frois Rodrigues	46	09327º
136088	Franciele Aparecida da Silva Frank	46	09328º
116286	Edilson Alves de Araújo	46	09329º
112802	Breno Augusto da Silva	46	09330º
122339	Luciano da Silva Gomes	46	09331º
119094	Gilberto Pereira Gonçalves	46	09332º
137442	Carlos Alberto Miranda Santos	46	09333º
105995	Germano Brito Santos	46	09334º
102093	Paulo Vitor de Oliveira	46	09335º
103550	Leda Aparecida Vieira Mariano Borges	46	09336º
125568	Emidia Carolina de Barcelos	46	09337º
137240	Leonardo de Freitas Barros	46	09338º
140191	GlauCIA Polyana Frazão de Menezes	46	09339º
116444	Renê Rodrigues Ferreira Batista dos Santos	45	09340º
138477	Vanessa Pacanhela Carneiro	45	09341º
102087	Marinna Caldareli Portes	45	09342º
108504	Kevin Silveira de Albuquerque	45	09343º
105310	Gabriele Silva Ribeiro	45	09344º
113648	Jadson Ferreira Chaves	45	09345º
107781	Roberta Pereira dos Santos	45	09346º
106231	Byanka da Silva Moraes	45	09347º
135318	Douglas Fernandes Rocha da Silva	45	09348º
123262	Lucijane Araujo da Costa	45	09349º
136052	Renato Amaral Ruas Pereira	45	09350º
118536	Andre Dias Ferreira Leao	45	09351º
123900	Cleber Luiz de Moraes	45	09352º



126148	Matheus Del Massa Bonfim	45	09353º
125006	Bárbara Novaes Vieira Ferreira	45	09354º
129271	Maiara Emilia Rosa de Carvalho de Almeida	45	09355º
127877	Ozeias Teixeira de Paulo	45	09356º
135537	Marlos Gonçalves Franca Santana	45	09357º
122374	Rafaela Maximiano de Oliveira	45	09358º
126500	Leticia Araujo Patriota	45	09359º
106937	Dayse Kelly Santos Silva	45	09360º
103344	Túlio Gabriel Pereira Tavares	45	09361º
103747	Laura Carpenedo Martins Netto	45	09362º
111098	Jéssica Costa Pereira Silva	45	09363º
137683	Stephanie Casado do Nascimento Alves Marques	45	09364º
128794	Rafael Duarte dos Santos	45	09365º
122284	Sângela Maria Galvão de Lira	45	09366º
137705	Gilson Porfírio	45	09367º
119384	Camila Gonçalves Dill	45	09368º
106151	Abisai Soares de Melo	45	09369º
134967	Klara Louise de Andrade	45	09370º
132346	Tulio Gomes Ramos	45	09371º
111203	Luana Rodrigues dos Santos Fonseca	45	09372º
123480	Victoria Dantas Xavier Gomes	45	09373º
123971	Mariana Figueiredo Gonçalves Ferreira	45	09374º
110524	Mikael Barbosa de Araújo	45	09375º
115953	Wallace Antonio Aguiar Soares da Silva	45	09376º
117124	Dayson Oliveira dos Santos	45	09377º
137547	Bruno Gonçalves de Abreu	45	09378º
104426	Alessandro Henriques de Oliveira	45	09379º
127763	Leandro Batista Ribeiro	45	09380º
118557	Nilson Rafael Andrade da Silva	45	09381º
123084	Júlia Xavier Rosa da Silva	45	09382º
113885	Luis Henrique Teodoro Rezende	45	09383º
103707	Anderson de Almeida Rodrigues	45	09384º
109823	Noelle Christine Santos Barbosa	45	09385º
106675	Augusto Cezar Marini	45	09386º
132169	Lucas Felipe de Oliveira Soares	45	09387º
109750	Layane Arenal e Silva	45	09388º
107877	Mateus Bastos Pereira Carneiro	45	09389º
124140	Fernando Cordeiro Matoso	45	09390º
101870	Lucas Seixas da Silva	45	09391º
118979	Daniela Bonventi Real	45	09392º
133153	Bhruna Eduarda Rosa da Silva	45	09393º
129066	Ana Paula Soares de Castro Teixeira	45	09394º
114898	Leandro Jose Morais de Lima	45	09395º
116202	Isabele Maria Ferreira	45	09396º
103950	Gabriel Henrique Silva	45	09397º
110743	João Carlos Gomes do Nascimento	45	09398º
126868	Mariana Vianna Pessoa Marques	45	09399º
134447	Pablo Rodrigues Martins	45	09400º
103647	Rogério Magno Pereira Ribeiro	45	09401º
130414	Vitória Oliveira de Almeida	45	09402º
136118	Nivaldo Oliveira de Souza Junior	45	09403º
136258	Paulo Cesar Soares dos Santos Junior	45	09404º
102661	Bernardo de Andrade Ribeiro Florido Soares	45	09405º
124498	Anderson Mandu Moreira	45	09406º
100327	Julia Santos Carvalho	45	09407º
124761	Clayton Veras Lima	45	09408º
100405	Walisson Rodrigues das Dores	45	09409º
109435	Maylla Barroso da Costa	45	09410º
130624	Cecília Damásio Soares Resende	45	09411º
138519	Tércio Guilherme Alexandri Borges de Andrade	45	09412º
106051	Denis Marcos Silva Ramos	45	09413º
115580	Mariana Menezes Carvalho	45	09414º
113722	Leandro Gomes de Resende	45	09415º
111043	Larissa Araujo Campos	45	09416º
127223	Marielle Ferreira Antenor	45	09417º
119477	Gabriela de Pádua Silva Ronchi	45	09418º
110882	Manaira Freitas Lazarotto Batista	45	09419º
104840	Igor Marcondes	45	09420º
131827	Ana Julia de Carvalho Paese	45	09421º
117924	Thainá Soares Alves	45	09422º
115293	Danielle Soares de Albuquerque	45	09423º
105809	Fabio Maciel Evangelista	45	09424º
134766	Cristiano Raimundo Braz	45	09425º
131422	Gerlan Amaral Nascimetno	45	09426º
114608	Alexandre Augusto de Oliveira e Lima	45	09427º
132536	Larissa Gomes Bastos Ramos	45	09428º
101009	Edivaldo da Silva Batista	45	09429º
114092	Arthur Bontempo de Paula Souza	45	09430º
137588	Julia Oliveira Souza	45	09431º
118789	Ricardo da Conceição Barbosa	45	09432º
123066	Matheus Carneiro Fernandes	45	09433º
136261	Fernanda Soledade Bruno	45	09434º
123996	Maria Luiza Maia Ravaioli	45	09435º
133117	Webert Evaristo Lúcio	45	09436º
125505	Mylena Patricia Angelo da Silva	45	09437º
108936	Andressa Guerra	45	09438º
117256	Breno Andrades de Melo Viana	45	09439º
105236	Leticia Franco da Silva	45	09440º
107010	Ana Beatriz Dias de Azevedo	45	09441º
103718	Lucas Espiealsky Sterza	45	09442º
126056	Cleverson Davila Martins de Leu	45	09443º
119013	Marina de Cássia Fonseca	45	09444º
105177	Gisele Karina Forte	45	09445º
120815	Lucas Borela Cassiano	45	09446º
129587	Ronaldo Gonçalves de Alvarenga	45	09447º
118609	Marllon Richard Mendonça Alves	45	09448º
124664	Flavia Pereira Braz Ludvig	45	09449º
119105	Johan Dias Ferreira	45	09450º
126146	Joao Lucca Rezende Cordeiro	45	09451º
101159	João Francisco Mendes da Silva	45	09452º
118676	Larissa Mendes Feres Laud Fogliene	45	09453º
101741	Alexandre Martins da Costa	45	09454º
113329	Marli Lopes Poletto dos Santos	45	09455º
106516	Manoel Carlos Batista Mota	45	09456º
128305	Ana Luiza Silva Santiago	45	09457º
111797	Juliana Dias Dall Agnol	45	09458º
120253	Flaviane Rodrigues Damaceno	45	09459º
107622	Gustavo Simão Lopes de Almeida Rocha	45	09460º
125793	Maria Juliana Medeiros de Oliveira	45	09461º
115803	Eduardo Prata Ribeiro	45	09462º
123192	Carlos Eduardo Batista de Oliveira Bispo	45	09463º
141202	Emerson Fontinele Ferreira	45	09464º
110428	Amanda Reis Gomes	45	09465º
112945	Debora Mariana Tavares de Castro	45	09466º
125329	Renan Augusto Candido de Souza	45	09467º
133077	Francis Lopes Melo	45	09468º
131357	Erika Paixao Ribeiro	45	09469º
134730	Aline Ramos Carrão	45	09470º
109919	Sybil Anne Eaton	45	09471º
129270	Cassiano Rocha dos Santos Luiz	45	09472º

100449	Thiago de Freitas Batista	45	09473º
121150	Andressa Viana Guimaraes	45	09474º
121587	Leandro Botelho	45	09475º
116558	Vivianne Valéria Carneiro de Oliveira	45	09476º
132891	Natália Santini da Silva Pereira	45	09477º
141195	Alvaro Nunes da Silveira	45	09478º
114387	Marcelo Pereira Mota	45	09479º
110589	Henrique Fagner Vicente Soares	45	09480º
130699	Gabriel Lima de Castro	45	09481º
136715	Silvio Rezende Costa	45	09482º
120182	Pedro Henrique de Souza Costa	45	09483º
129247	Robson Araujo Leite	45	09484º
129341	Fabio Jose Coutinho	45	09485º
135686	Ariosneuso Sousa Resende	45	09486º
117406	Kenia Ferreira Adania	45	09487º
103790	Beatriz Cardoso Rodrigues	45	09488º
132581	Kelyane Paganini Gori	45	09489º
123830	Franciely da Silva Moura Siqueira	45	09490º
112549	Elaine Cristina Ferreira Barbosa	45	09491º
120245	Ervald Henrique Seidel	45	09492º
106608	Erika Jaqueline Morato Magalhaes	45	09493º
113513	Marcelo Augusto Loenert	45	09494º
104708	Thiago Frederico Martins de Oliveira	45	09495º
126692	Henrique Tomaz Rocha da Silva	45	09496º
121680	Michelle Aragao de Amorim	45	09497º
100344	Vinicius Abdala Goncalves	45	09498º
106951	Tales Rosa dos Santos	45	09499º
121186	Jônatas Anselmé Vila Nova	45	09500º
113843	Pablo Ferreira de Paulo Menezes	45	09501º
125484	Matheus Moreira Andrade	45	09502º
128254	Bruna Maria de Assis	45	09503º
108729	Thales Ferreira Capra	45	09504º
104066	Luanda Emanuelle Aragao Fernandes	45	09505º
116009	Keller Arar Falcao	45	09506º
102076	Vanessa Exposito	45	09507º
132313	Welerson Sodre Pinto	45	09508º
107785	Matheus Rodrigues Andre	45	09509º
125122	Evandro Queiroz de Amorim	45	09510º
117451	Felipe Fiedler Bremer	45	09511º
135837	Marcos Vinicius Campos	45	09512º
100140	Monique Morelli Goulart	45	09513º
104325	Patricia Perin	45	09514º
113928	Camilla Martins Persichini	45	09515º
101666	Fábio Fideles Gomes de Miranda	45	09516º
129151	Fabiano João Santiago	45	09517º
108990	Ana Paula Florinda Machado do Carmo	45	09518º
137577	Fabianne Stephanie Pinna	45	09519º
127949	Maria Laura Almeida Pessoa	45	09520º
115378	Dayana Barbosa da Silva	45	09521º
132602	Ernesto Augusto Barbosa Filho	45	09522º
110889	Leticia Regonha	45	09523º
108274	Beatriz Fonseca Sales	45	09524º
123336	Camila Nicácio Pedrosa	45	09525º
121319	Fernando Silveira de Abreu	45	09526º
104030	José Cledson Paciência Teles	45	09527º
115294	Rubens Andrade Pereira	45	09528º
134602	Arthur Miranda de Faria	45	09529º
126025	Laert Hebron Martins Gomes	45	09530º
103971	Julia Gmeiner Caminhag Lopes	45	09531º
138036	Camila de Lima Orzil	45	09532º
119953	Mariana Arrais Pereira	45	09533º
125198	Tanucio de Matos Core	45	09534º
103330	Mariana Leão Correa	45	09535º
112847	Gustavo Barcellos Pinto	45	09536º
131590	Ingridy Caroline Lopes de Castro	45	09537º
118895	Thayynná Campos Martins	45	09538º
131301	Laila Starling Rezende	45	09539º
107344	Fernando Lázaro Dutra Trindade	45	09540º
111463	André Luiz Ribeiro	45	09541º
108885	Daniel Jacobsen Thomazi	45	09542º
135270	Marcelo Caetano Almeida Gonçalves	45	09543º
135902	Samara Pereira Paiva	45	09544º
116481	Gabriel Gonçalves Oliveira	45	09545º
140983	Admilson Munis da Silva Cruz	45	09546º
100364	Gabriela Viana de Souza Vieira	45	09547º
108130	Roberta Rios Pereira	45	09548º
110775	Luiz Augusto Serafim	45	09549º
113042	Pedro Henrique de Lima Cruz Cordeiro	45	09550º
117985	Alessandro Julio Fonseca	45	09551º
138465	Lucas Nader Mota	45	09552º
103722	Luiz Gustavo Evangelista	45	09553º
116391	Vitor da Silva Cavalcanti	45	09554º
130735	Angelo Amorim Medeiros	45	09555º
120069	Lucas de Oliveira da Silva	45	09556º
137979	Gabriel Barboza de Paula	45	09557º
138405	Rodrigo Divino Carrijo Borges	45	09558º
110831	Fabio dos Santos Julião	45	09559º
125637	Sara Carolina Alves da Silva	45	09560º
131586	Andreza Brandão	45	09561º
135320	Adriane Cunha Thomas	45	09562º
100901	Esther de Farias Assis Corrêa	45	09563º
140884	Artur Augusto Ribeiro da Silva Filho	45	09564º
130593	Josafá Alves Martins	45	09565º
122882	Jefferson Bernardo da Silva	45	09566º
118880	Anna Helena Souza Siqueira	45	09567º
131552	Luana Teixeira	45	09568º
117575	Sebastião Bartolomeu de Barros Sobrinho Neto	45	09569º
112631	Angelo Jose da Silva Filho	45	09570º
137355	Heloina Cândida Pereira de Faria	45	09571º
103556	Ingrid Lima Barros	45	09572º
121240	Alessandra Rodrigues Gomes	45	09573º
129635	Eliza Moslaves	45	09574º
100846	Camilla Bichara Lourencini	45	09575º
137868	Leandro Coura Melo	45	09576º
130955	Willian Cristian Soares	45	09577º
133403	Nathalia Araujo Queiroz	45	09578º
105592	Felippe Romero da Silva	45	09579º
104543	Icaro Fernandes Teixeira	45	09580º
117733	Paulo Roberto Macedo dos Santos	45	09581º
126672	Karyne Rhayana da Silva	45	09582º
140620	Wagner Júnior de Souza Vieira	45	09583º
113066	Kássia Beatriz Sales Nascimento	45	09584º
132287	Lohaine Dias Soutinho	45	09585º
132361	Félix Reis Brandão Júnior	45	09586º
127464	Suelen Wernersbach Nunes Adão	45	09587º
128634	Diego de Oliveira Ferreira	45	09588º
101884	Emerson Almeida Declie	45	09589º
122897	Raniery Sampaio Teixeira	45	09590º
137935	Cristiano Mathias de Oliveira	45	09591º
125534	Angélica Cristina Ossen Ali	45	09592º



128212	Marília Peixoto Barbosa	45	09593º
138578	Brunna Cecília de Alcântara César	45	09594º
130296	Layze Rocha Cabido Zucattelli	45	09595º
137248	Suhelen Cardoso de Sousa	45	09596º
122674	Alex Christian Ramos Oliveira	45	09597º
137579	Icaro do Carmo Sinhoroto Marchezini	45	09598º
136566	Marcello Henrique de Carvalho Prado	45	09599º
114006	Gabrielle Gonçalves de Souza	45	09600º
127177	Mayara Fernandes	45	09601º
131111	Marlon Silva Carvalho	45	09602º
137470	Fernanda Dornellas Gondin da Fonseca	45	09603º
135878	Gabriela Tavares dos Santos	45	09604º
105006	Lucas Lopes da Silva	45	09605º
135054	Antonio Jose Barbosa Neto	45	09606º
132088	Camilla Carvalho Tristão Pedra	45	09607º
131093	Carolina Cássia de Almeida Borges	45	09608º
118114	Átilla Igor de Moura Silva	45	09609º
106208	Nayara Xavier Cardoso da Silva	45	09610º
108626	Jéssica Taiane da Silva Lopes	45	09611º
133154	Rodrigo Cauê Araldi	45	09612º
125463	Daniela Pinto da Cunha	45	09613º
116403	Livia Fortunato de Oliveira	45	09614º
123590	Lais Morgana Koester da Silva	45	09615º
129828	Luan Alves Vieira	45	09616º
105321	Flavia Janeczko Beller	45	09617º
123893	Luiz Fernando Araújo	45	09618º
130790	Natalia Sartori	45	09619º
102225	José Edmilson Freschi Junior	45	09620º
103474	Loiane Mutim Peregrino de Carvalho	45	09621º
123694	Juçara Ribeiro do Nascimento	45	09622º
125753	Vitor Leite Alves	45	09623º
137858	Vitor Júnior Lopes	45	09624º
121134	Deborah de Andrade Bandeira	45	09625º
106026	Leonardo Gama da Silva	45	09626º
130467	Luis Lima Filho	45	09627º
118720	Cristiano Silva Rabelo	45	09628º
100744	Eduardo Pereira de Paula	45	09629º
110158	Viviane Hevelyn Leao Dias	45	09630º
109680	Carolina Miléo Desen	45	09631º
121043	Alex de Oliveira Viana	45	09632º
126075	Leticia de Campos Morgan	45	09633º
113101	Claudimery Virginia da Silva Reis	45	09634º
112943	Jacinara Gabriela Martins Barreto	45	09635º
110804	Maria Christina Magalhaes Albuquerque Silva	45	09636º
140860	Renata Rodrigues	45	09637º
115583	Luan Marin da Cunha	45	09638º
139920	Nathalia Aparecida Soares	45	09639º
134933	Suzana Campos do Vale	45	09640º
126382	Leandro Alves Cerqueira	45	09641º
129606	Sidney Souza Ribeiro	45	09642º
121078	Jose Henrique Vitorino	45	09643º
120824	Felipe Grezele	45	09644º
119092	Mirla Gumerinda Palha de Almeida Miranda Yotsuya	45	09645º
100947	Michelle Marina Rodrigues Barboza Augusto	45	09646º
137761	Weberton Patrick Lima de Paula	45	09647º
118943	Greyciane dos Santos Rosa	45	09648º
109107	Luciene Alves Mendes de Almeida	45	09649º
137003	Sarah Loren Alvarenga de Oliveira	45	09650º
131627	Renata Ramos do Carmo Passos	45	09651º
112380	Diego Rodrigues da Silva Viana	45	09652º
102397	Marcella Palma dos Santos	45	09653º
104552	Sergio Sebastião Resende Del Pozo	45	09654º
132366	Thais Freitas Pereira de Melo Airoidi	45	09655º
115748	Carlos Roberto Poggianella Tavares	45	09656º
132902	Luis Fabiano dos Santos	45	09657º
116066	William Henrique Faria do Amaral	45	09658º
132284	Laura Helena Guerreiro Mattos	45	09659º
137775	Paulo Santos Barbosa	45	09660º
104822	Mariana Caraski Botan	45	09661º
119991	Gabriel Perello Pinto	45	09662º
131532	Andréia Karla Andrade da Silva	45	09663º
104031	Mariana Nunes Lombardi	45	09664º
130281	Greice Kelen Magalhães Pereira da Cunha	45	09665º
118778	Cesar Soares Florencio	45	09666º
122931	Marcio Cantuario Ferreira	45	09667º
135801	Bernardo Lopes Varandas	45	09668º
116203	Rufus Frota Siqueira	45	09669º
128709	Victor de Castro Lyra	45	09670º
121669	Francisco Vicente Feliciano Alencar	45	09671º
128526	Andressa dos Santos Panisset	45	09672º
130193	Isadora Natielle Roversi Veloso	45	09673º
136123	Júlio Cezar Campos Oliveira Stauffer de Andrade	45	09674º
125948	Simone Uchoa Alexandrino Ferraz	45	09675º
102830	Jairo David dos Santos Silva	45	09676º
108718	Patricia Fernandes Vieira	45	09677º
111978	Fernanda Alves de Andrade	45	09678º
132296	Paulo Robson Marta da Silva	45	09679º
132415	Felipe Silva do Amaral	45	09680º
136394	Gabriel Seraphim da Costa	45	09681º
133840	Daniel Silva Fonseca	45	09682º
127523	Leonardo Jacinto da Silva	45	09683º
112144	Thiago Sacramento Ribeiro de Souza	45	09684º
115891	Luiza Mello Rangel	45	09685º
103987	Larissa Cristina Leal Costa	45	09686º
137538	Roberto Marcucci Rocha	45	09687º
116928	Clarice Quinhões Lobo	45	09688º
129896	Antonio Moreira de Souza	45	09689º
138153	Ramon Pereira de Souza	45	09690º
134717	Thiago Farsette Vieira D Assumpção	45	09691º
121124	Gian Paolo de Oliveira Barbato	45	09692º
133144	Lorena Carmo Sepulveda	45	09693º
118806	Joseane Costa dos Santos	45	09694º
119303	Leonel Gomes Leite	45	09695º
100166	Felipe de Oliveira	45	09696º
126767	Larissa Siqueira Ferreira	45	09697º
130977	Daniele Torcatto Dresch	45	09698º
117365	Alexandre Magno Marques Rodrigues	45	09699º
133588	Barbara Grasselli Cavalcante Lima	45	09700º
126206	Marina Caldeira Teles	45	09701º
141372	William Faria Silva	45	09702º
129503	Marcos Wilson Athanazio Gomes	45	09703º
116897	Bruno Bertolotti	45	09704º
113469	Paulo de Araújo Braz	45	09705º
116130	Alessandra Teixeira Lemos	45	09706º
127648	Tiago Alves de Almeida	45	09707º
128836	Eduardo Mendes Pillar Benchimol	45	09708º
115047	Renata Máximo Santos	45	09709º
132125	Antonio Carlos Veloso de Moura	45	09710º
134679	Carlos Henrique Catrinque Andrade	45	09711º
104004	Bárbara Gonçalves Milagres	45	09712º

137433	Adilson Alexandre Neto	45	09713º
122373	Mariana Fabricio Rezende	45	09714º
115811	Joao Paulo Borges de Queiroz	45	09715º
106254	Érica de Souza Melo	45	09716º
100369	Camila Praseres Ferreira	45	09717º
133794	Francisco Starley Patricio Lima	45	09718º
102814	William de Sousa dos Reis	45	09719º
130622	Danilo Silva Faria	45	09720º
119923	Paulo de Tarso Costa Maiato Pereira	45	09721º
117949	Rafaela Gomes Terezi Muniz	45	09722º
102616	Leandro Costa Castro	45	09723º
100338	Vinicius Bagolin	45	09724º
129306	Bárbara Ferreira de Souza e Santos	45	09725º
105871	Carolina Amanda da Silva	45	09726º
126535	Allysson de Oliveira Noronha	45	09727º
107655	André Luis de Queiroz Leite	45	09728º
101557	Laudisonia Rodrigues Mendes	45	09729º
133525	Luciano Angelo de Oliveira	45	09730º
127211	Octávio Henrique Antunes de Carvalho	45	09731º
126042	Edmauro Márcio Ferreira Trindade	45	09732º
110334	Renilson Jose de Assis	45	09733º
114970	Cintia Sargenti França	45	09734º
104079	Larissa Alessandra Santos Belez	45	09735º
118798	Warley Albergaria Saldanha	45	09736º
123959	Hugo Ramiro Gomes	45	09737º
113483	Jéssica Katianiê Silva	45	09738º
131220	Jeniffer Caroline Carvalho de Souza	45	09739º
134711	Dialma Altran	45	09740º
117414	José Iran Cardoso Neto	45	09741º
124779	Rafael Lins Peixoto Arruda	45	09742º
137778	Rodolfo Kruczewski Redies	45	09743º
106117	Graziele de Fátima Aguiar	45	09744º
137292	Elen Daniela Rodrigues dos Santos Bortoloti	45	09745º
134434	Fabio Ricardo Beluci de Almeida Silva	45	09746º
100492	Alexandre Eduardo de Almeida Cardoso Costa	45	09747º
104850	Izabela Thais de Oliveira Braz	45	09748º
105610	Larissa Santos e Sousa	45	09749º
126200	Fernando Talysson Sousa Campos	45	09750º
109946	Samantha Cristina Martins Lauf Matiazzi	45	09751º
100905	Beatriz Aparecida de Carvalho Ramalho	45	09752º
103246	Diego Rios de Araujo	45	09753º
126894	Fábio Resende Lacerda	45	09754º
120760	Camila Cristiane de Carvalho Frade	45	09755º
122651	Najara Stephanie de Araujo	45	09756º
100843	Daniele Karina de Camargos	45	09757º
124958	Bernard Lopes Ribeiro Bogossian Isnard	45	09758º
126543	João Victor Romeiro Mançur	45	09759º
126737	Enardo Carlos Martins Caldeira	45	09760º
119420	Natalia Santos Matos	45	09761º
135860	Rodrigo Eugênio Gonçalves	45	09762º
138868	Rafael Magalhaes Santos	45	09763º
121531	Hiany de Sousa Machado	45	09764º
106209	Priscilla Aparecida Alves Barbosa	45	09765º
103523	Ronaldo dos Santos	45	09766º
103318	Sofia Damasceno Barbosa	45	09767º
108846	Marcio dos Reis Oliveira	45	09768º
109307	Michelle Jayme Cavalcante Farias	45	09769º
100864	Bernardo Gasparini Furman	45	09770º
122321	Krause Sobral Aubim	45	09771º
135111	Luiz Gustavo Orsini Silva	45	09772º
131403	Emerson Moura Alves Souza	45	09773º
104010	Leonardo Pereira de Souza	45	09774º
107477	Leticia de Oliveira Silva	45	09775º
119093	Pedro Roque de Sousa Carneiro	45	09776º
131125	Luiz Delfim Queiroz Macedo Netto	45	09777º
134620	Rebecca Ferreira Moraes	45	09778º
129332	Aparecida Moreira de Oliveira Paiva	45	09779º
130436	Ismar Donizete de Freitas Filho	45	09780º
131283	Stella Klafke	45	09781º
126274	Thallys Deusdará Monsueth Alves	45	09782º
137366	Luiz Otávio Afonso Lamounier	45	09783º
103433	Natália Rodrigues Christino	45	09784º
103905	Carlos César Meira Cambui	45	09785º
115912	Natália de Oliveira Barreiros	45	09786º
135283	Roberta Pacheco de Castro	45	09787º
129348	Gustavo Jesus de Carvalho	45	09788º
140027	Patricia Moraes Zanon	45	09789º
118283	Luiza Aparecida Ferreira	45	09790º
102375	Louise Lopes Santos	45	09791º
119053	Dayane Vizerra dos Santos	45	09792º
104990	Isabella Bisão Fontana	45	09793º
118826	Cynthia Araújo Sousa	45	09794º
134631	José Alberto Furtado Barbosa	45	09795º
134347	Pedro Henrique Silva e Souza	45	09796º
138308	Julia Cristiane Moreira da Costa e Silva	45	09797º
111555	Eterlon de Almeida Nardy	45	09798º
118099	Mateus Ragazzo Pastori Vantini	45	09799º
125011	Hellen Cristine Santos Pereira	45	09800º
100583	Matheus de Oliveira Lima	45	09801º
106852	Claudio Batista Pereira	45	09802º
131049	Vithor Assunção Sousa	45	09803º
103654	Karina Ferreira da Silva Carolino	45	09804º
139010	Gustavo Henrique de Lima e Santos	45	09805º
129670	Djenifer Lorena Ferreira de Oliveira	45	09806º
139470	Naiele Cristina Oliveira	45	09807º
120741	Hellen Alessandra Graciosa Antunes de Matos	45	09808º
104492	Mariana Rodrigues Pereira Dantas	45	09809º
105014	Brenda Batista dos Santos	45	09810º
125217	Victor Henrique Sena Freitas de Oliveira	45	09811º
121595	Michele Marcia Sell	45	09812º
106273	Giovani de Castro Oliveira Campos Francisquini	45	09813º
113330	Francisco Gustavo Cavalcante Barros	45	09814º
108354	Giselle Carvalho da Silva Clefís	45	09815º
102326	Cássio Sales da Silva	45	09816º
102867	Natanael Candido do Nascimento	45	09817º
100792	Sarah Barbosa Nogueira	45	09818º
104187	Camilla Monteiro de Azevedo Silva	45	09819º
100200	Lucas Paulo Pereira dos Santos	45	09820º
131061	Nairo Sabóia Cavalcante	45	09821º
137717	Wenderson Marcelino da Silva	45	09822º
101002	David Borges Junior	45	09823º
132857	Fernanda Tainá Santos Souza	45	09824º
109419	Mara Roberta Lima de Souza	45	09825º
116347	Ronaldo Mesquita Barbosa Tostes	45	09826º
108423	Levy da Silva Cordeiro	45	09827º
105212	Geralda Leila Silva Recarcati	45	09828º
115586	Rafaela de Souza Reis	45	09829º
127138	Tauanny Cristyna Silva Dutra	45	09830º
109562	Mizziaara de Souza Vaz Rech	45	09831º
110283	Débora Cristina Araujo de Carvalho	45	09832º



121714	Jose Elielson Teixeira de Oliveira	45	09833°
115241	Tabata Nathalia Pereira Correa	45	09834°
107690	Emmanuelle Pinheiro Paiva Quintas	45	09835°
122919	Gabriel Frederico Cesar dos Reis	45	09836°
129168	Hans Wagner Mota Félix	45	09837°
132954	Diego Rodrigues de Barros	45	09838°
102537	Isabella Ataíde Vieira	45	09839°
128642	Tiago Welter	45	09840°
123629	Giselli Benevides de Souza	45	09841°
137410	Diogo Pleis Neves Ferreira	45	09842°
104462	Yasmin Archipowicz Ferreira Faria	45	09843°
101303	Flavio Jose da Silva	45	09844°
117447	Michelson Roberto Silva de Oliveira	45	09845°
122572	Wesley Scarinci Baeninger	45	09846°
134122	Sabrina Nogueira de Paula	45	09847°
100718	Samuel Antoszczyszen	45	09848°
125279	Adalberto Cardoso Fraga Neto	45	09849°
100308	Ernesto Alves Thibau	45	09850°
116973	Jéssica Luana Dias da Mota	45	09851°
117991	Julie Mendes Araujo	45	09852°
117889	Lucas Lopes Vicente	45	09853°
104972	Arthur Gargano Campos	45	09854°
137971	Jéssica Souza dos Santos	45	09855°
131799	Lilian Mara Silva	45	09856°
131928	Daniel Rodrigo Coelho Martins de Oliveira	45	09857°
123896	Andson Carneiro Amarante	45	09858°
121558	Carlos Eduardo dos Santos Lindoso	45	09859°
114993	Rafael Rodrigues Zanon de Castro	45	09860°
132380	Aline Felipe de Andrade Neves	45	09861°
116996	Nathaly Roberta Ritter Kowalski	45	09862°
137548	Deniza Gonçalves Pereira de Souza	45	09863°
113975	Leticia Souza de Santana	45	09864°
117782	José Guilherme da Silva Ventura	45	09865°
137254	Mariana Lavinia Duarte de Moura	45	09866°
116763	Sidney Félix dos Reis	45	09867°
112174	Anderson Moreira da Silva	45	09868°
133461	Anderson Luiz de Jesus dos Santos	45	09869°
134873	Bianca Lopes de Araújo	45	09870°
110600	Charles Anthony Costa Silva	45	09871°
101026	Reryson Richard Rodrigues Galvão	45	09872°
109089	Joyce Ribeiro de Jesus	45	09873°
132004	Gustavo Magalhães da Silva	45	09874°
107751	Paula Cardoso	45	09875°
109133	Marlete Vieira de Oliveira	45	09876°
111593	Christopher Vasconcelos Lopes	45	09877°
125703	Caio Correa Ribeiro	45	09878°
101556	Sara Gonçalves Lisboa	45	09879°
115982	William Vidal Vicente da Silva	45	09880°
129481	Jessica Karine da Silva Guedes	45	09881°
104902	Brenda Juliane Freitas	45	09882°
130769	Ana Cláudia de Souza	45	09883°
124226	Joao Douglas Silva	45	09884°
126322	Bárbara Ferreira Cangussu	45	09885°
115560	Dinael Rosa da Silva	45	09886°
110541	Kênia Kelly dos Santos Silva	45	09887°
103928	Amanda Pena Nunes	45	09888°
121655	Bianca Souza Teixeira	45	09889°
129715	Isabelle Monique Ferrarezi	45	09890°
112640	Hellen Polianne de Macedo Soares	45	09891°
130445	Libero Cristiano Leal da Rocha	45	09892°
121457	Marcelle de Almeida da Costa	45	09893°
106158	Francisco Geraldo Mourão Xavier	45	09894°
112354	Igor Vinicius Alves Abranches	45	09895°
138272	Leila Marcelina de Jesus	45	09896°
112410	Vittoria da Costa Santos Andrade	45	09897°
104585	Sonia Laurides dos Santos	45	09898°
104180	Fabio Rudinei Saito	45	09899°
119302	Carlotta Polyane Firmiana Gonçalves	45	09900°
137423	Heider Luiz Penha Gonzaga	45	09901°
137549	Claudio Orides Correia	45	09902°
122689	Laize Rodrigues do Nascimento	45	09903°
114010	Matheus Feitosa e Rocha	45	09904°
122580	Tais Filgueiras Ferraz de Araújo	45	09905°
103671	Ana Luisa Lage Silva	45	09906°
132219	Marcia Izidoro Fonseca Borges	45	09907°
106987	Carolina Sales Alves de Lisboa	45	09908°
103404	Glyder Daywerth Pereira Guimarães	45	09909°
107792	Maria Antônia Campos Torres	45	09910°
134774	Rodolfo Neves Fernandes	45	09911°
140266	Karla Daiany Simões Macedo	45	09912°
109509	Caio César da Silva Nascimento	45	09913°
104104	Maira Abrunhosa Macedo Rebello de Souza	45	09914°
131959	Isabela Rocha Marcos dos Anjos de Souza Lima	45	09915°
105190	Raphaella Mendes de Castro Lobo	45	09916°
108696	Márcia Schwingel	45	09917°
134178	João Pedro Pires Mendonça	45	09918°
118068	Helio Francisco Ribeiro Junior	45	09919°
108723	Igor Antonio Augusto	45	09920°
128191	Pablo Miguel Gonçalves Guedes	45	09921°
121219	Fernanda Valiati	45	09922°
113173	Ricardo Salgado Gomes	45	09923°
121801	Caroline Miranda Alves de Cristo	45	09924°
122872	Larissa Carolina Cosso Alves	45	09925°
127927	Davi dos Santos Pinto	45	09926°
114357	Isabela Soares Vaz	45	09927°
100162	Vaner de Assis Miranda	45	09928°
100367	Mary Stela da Silva Bogarim	45	09929°
123645	André Luiz Costa de Oliveira	45	09930°
124174	Sabrina de Campos	45	09931°
120486	Tiago Sânzio Pardim Alves	45	09932°
110340	Débora Gonçalves Oliveira	45	09933°
130231	Patricia Pereira Taboada	45	09934°
122460	Lincoln Martins Oliveira	45	09935°
115600	Felipe da Cruz Padilha Soares	45	09936°
100185	Angelica Pinto da Camara	45	09937°
104366	José Ribeiro de Barros Filho	45	09938°
127360	Warley Lages Batista	45	09939°
128593	Patricia de Vasconcellos Oliveira	45	09940°
100781	Pedro Junior Menengussi	45	09941°
132259	Rodrigo Alves Cruz Ferreira	45	09942°
114287	Luiz Martins do Amaral	45	09943°
113408	Izabel Cristina Cerdeira Rios	45	09944°
134353	Giselle Marciano Moreira	45	09945°
103716	Brenda Nelson de Lemos	45	09946°
125928	Ariana Carvalho Dantas	45	09947°
141398	Guilherme Alves Ferreira	45	09948°
117646	Jordana de Oliveira Cardoso	45	09949°
105831	Karla Eduarda Pinto Ferreira	45	09950°
120945	Lucas Ferreira da Silva	45	09951°
111032	Lucas Antonio Oliveira Martins de Queiroz	45	09952°

115828	Leonard Raphael Moura Araujo	45	09953°
125270	Marcos Vinicius dos Santos Ribeiro	45	09954°
135813	Jean Paulo Pereira	45	09955°
125538	Camerino Velasco Rivas	45	09956°
120813	Monica Carvalho Andrade	45	09957°
120597	Felipe Takaki Bassoni	45	09958°
102827	Maria Regina da Mata	45	09959°
116548	Taísa Ferreira Costa	45	09960°
126551	Rachel Mattoso Camara Lohmann Cardoso	45	09961°
109966	Talita Paiva Milfont Ramalheira	45	09962°
105413	Dayane Rodrigues de Lima	45	09963°
130860	Alexandre Stefe Oliveira Silva	45	09964°
128235	Carlos Eduardo Bortoletto Izidoro	45	09965°
125444	Alexandre Silva Acioly	45	09966°
100629	Naum da Silva Ribeiro	45	09967°
104285	Paulo de Jesus Rocha	45	09968°
110799	Ana Flávia Mourão de Carvalho	45	09969°
129777	Heitor Gaeta Araujo	45	09970°
131274	Thiago Silva Spinelli	45	09971°
140485	Thiago Mourao Athayde	45	09972°
106756	Isadora Ermelinda de Souza Silva	45	09973°
130882	Fernanda Juma Soares Pacheco	45	09974°
106142	Carlos Henrique Lima	45	09975°
114505	Raissa Soares dos Santos	45	09976°
138952	Livia Karen da Silva	45	09977°
111794	Felipe Brandão Alves Vieira	45	09978°
100403	Camilla Cristina Pacheco de Melo	45	09979°
126231	Guilherme Henrique Teixeira Trarbach	45	09980°
115217	Michelle Marinho Santos da Anunciação	45	09981°
130080	Pablo Antonio Tavares Trindade	45	09982°
122168	Deborah Silva Scheffer	45	09983°
108627	Raquel de Oliveira Ferreira Menezes	45	09984°
100125	Francislene Aparecida Teixeira Morais	45	09985°
104398	Felipe Pinto Bruno	45	09986°
106871	Frank Maciel de Jesus Almeida	45	09987°
134595	Adelmo Agostinho de Aquino	45	09988°
135085	Felipe Westerley Costa	45	09989°
104155	Erik Dias dos Santos	45	09990°
115638	Mayara Garcez Alonso	45	09991°
101864	Eduardo Leite Silveira	45	09992°
122693	Marcos Henrique Alves Pereira	45	09993°
134779	Leonardo Alves Bicalho dos Santos	45	09994°
128379	Denio Pierre de Oliveira Silva	45	09995°
138221	Thais Rabelo de Almeida Resende	45	09996°
106359	Kenia Widmer Rabelo	45	09997°
132208	Karina Bittencourt	45	09998°
120664	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	45	09999°
101179	Jéssica Teixeira Ferreira	45	10000°
124922	Camilla Costa de Oliveira	45	10001°
105516	Elisa Martins Pessôa	45	10002°
121730	Fabiana Chaves Drumond	45	10003°
132674	Cristiano Cordeiro Valadares Vasconcelos	45	10004°
118674	Paulo Brigholini de Carvalho	45	10005°
114648	Eduardo Constant Machado Junior	45	10006°
113108	Renata Calaça de Almeida	45	10007°
124949	Almir José da Silva Júnior	45	10008°
118642	Julio Cesar Baronio Rodrigues	45	10009°
115364	Zoé Ferreira Santos Junior	45	10010°
129089	Mambrino Fonseca Scalon	45	10011°
130886	Leticia Helenna Araújo Gonçalves	45	10012°
113898	Harisia Ketlen Gonçalves Costa Silva Dias	45	10013°
119928	Paulo Cezar Alves Gonçalves	45	10014°
128918	Núbia Gleice Kelly de Fátima Cruz	45	10015°
116462	Natalia Costa Fernandes	45	10016°
114225	Raquel Monteiro dos Santos	45	10017°
127169	Livia Alves de Lima	45	10018°
130854	Cristiana Elias Francisco Ribeiro	45	10019°
123433	Márcio Carlini Pereira	45	10020°
105828	Juliane Cristina de Oliveira	45	10021°
133217	Melissa Vieira Belo da Silva	45	10022°
139261	Marlon Veiga Avelino	45	10023°
137474	Cleber Xavier da Silva	44	10024°
133435	Sérgio Luiz Pires	44	10025°
135578	Marcelino Jose de Freitas Gonçalves	44	10026°
102217	Felipe dos Anjos Correa	44	10027°
110888	Danielle Ribeiro Ferreira de Oliveira	44	10028°
121046	Fernando Joao Damo	44	10029°
133307	Thais Aparecida de Carvalho	44	10030°
100067	Haroldo de Lima Cerqueira	44	10031°
14706	Clara Ruggio Vieira	44	10032°
105311	Danielly Stefany Generozo Cruz	44	10033°
119311	Milene Facciolo Pires	44	10034°
100476	Hildemar Fernandes da Silva	44	10035°
100511	Verônica Sander Koth	44	10036°
130613	Luis Felipe Lino Nogueira	44	10037°
101534	Francisco Túlio Lopes da Silva	44	10038°
103439	July Gabriele Garcia	44	10039°
109310	Pedro Henrique Garcia Braga Bicalho	44	10040°
107408	Moisés Ribeiro Rodrigues	44	10041°
113437	Brenda Vitória Santos de Almeida	44	10042°
101649	Raphael Balbino Nascimento	44	10043°
121970	Rodrigo Amaral Cesário Rosa	44	10044°
139657	Carol de Almeida Lima	44	10045°
134748	Beatriz Diquattro Câmara	44	10046°
131898	Francisco Jerlanio Gomes Sindeaux	44	10047°
102248	Jorge Luis dos Santos Lourençon	44	10048°
120495	William da Silva Santos	44	10049°
121747	Guilherme Mello Vieira Lima	44	10050°
100826	Ana Carolina Freire Miranda	44	10051°
101738	Andreza Moreira Sato Rocha	44	10052°
115872	Alessandra Oliveira Bahia	44	10053°
113983	Fabiane Caroline Lozano	44	10054°
104731	João Victor Marques de Araujo Correia	44	10055°
121997	Nathália Rayssa Ribeiro Costa	44	10056°
121433	Leonardo Pereira de Sales Araujo	44	10057°
101809	Lilian Oliveira de Castro	44	10058°
125007	Romeu Gomes	44	10059°
114115	Winston Francisco da Silva	44	10060°
116626	Maria Clara Figueiredo Teles de Araújo	44	10061°
122724	Leandro Aquino de Araujo	44	10062°
102885	Mariana Alves Melgaço Braga	44	10063°
130949	Daniela Padilha Volpato	44	10064°
106626	Davi Uriel Inacio Marcelino	44	10065°
129878	João Vitor Fontoura Soares	44	10066°
114696	Renato Garcia	44	10067°
113491	Luan Rosinski Rocha	44	10068°
108517	Walas Silva de Novais	44	10069°
132700	Matheus Guilherme Galdino	44	10070°
116193	Katiucia Meneguzzi dos Santos	44	10071°
101282	Geiziane Correia de Faria	44	10072°



135481	Nathália Medeiros Cunha	44	10073º
132526	Wallyson Figueredo Silva	44	10074º
119443	Clarice dos Anjos Amorim	44	10075º
115125	Ivo Pedro de Faria Júnior	44	10076º
129937	Aldo Heleno da Silveira	44	10077º
110350	Paulo Henrique Fernandes Aguiar	44	10078º
102233	Paulo Emmanuel Lopes Coutinho	44	10079º
135385	Paulo Roberto da Silva	44	10080º
102383	Italo Henrique Nascimento Hora	44	10081º
139658	Frank Stanley de Freitas Souza	44	10082º
122074	Rosane Pereira Capistrano Silva	44	10083º
121305	Giulia Perin da Silva	44	10084º
102783	Camila Montalvão Barbosa	44	10085º
139078	Cristina Paiva Matos Fontes	44	10086º
101133	Lilian Coelho Sacramento	44	10087º
123453	Fernando Thomasi	44	10088º
110563	Alessandra Machado da Silva	44	10089º
134400	Thaís Mendonça Pereira	44	10090º
101788	Aline Liao Nogueira	44	10091º
112616	Bruna Léa Sousa Sales	44	10092º
124927	Gustavo Nery Dilly	44	10093º
113854	Felipe Anunciação Farias da Silva	44	10094º
138692	Maite Advento Mendonça Pires Muniz	44	10095º
102542	Pedro Henrique de Miranda Seidel	44	10096º
119625	Anderson Costa de Carvalho Filho	44	10097º
122142	Barbara Silverio Revoredo Guerra	44	10098º
100793	Patrick Borba Amaral	44	10099º
136162	Priscila Borges Costa	44	10100º
119189	Elvis Clever Campos Machado	44	10101º
115943	Renata Camila Alves Prado	44	10102º
130846	Géssica Aparecida Ferreira da Silva	44	10103º
128450	Vania da Costa	44	10104º
116425	Gabriel Silva Vidal	44	10105º
119858	Renato Hohenfeld Nery de Oliveira	44	10106º
114369	Fernando Henrique Furtado de Castro	44	10107º
133905	Daniel Amorim Silva	44	10108º
111143	Gerson Batista Junior	44	10109º
119397	Isabela Reple do Nascimento	44	10110º
103764	Danila Vieira Fernandes	44	10111º
108461	Janina de Moraes Faria	44	10112º
100396	Gabriela Alvarenga Kayano	44	10113º
106242	Paulo Vitor Miranda de Barros Mendes	44	10114º
130359	Daniel Athos de Oliveira Silva	44	10115º
111968	Amanda Silvestre Patrus Ananias	44	10116º
107768	Carlos Alberto da Silva Santos	44	10117º
128645	Pedro de Oliveira Liendo	44	10118º
136747	Arasherman do Nascimento de Sá Marques	44	10119º
102163	João Pedro Batista da Silva	44	10120º
136763	Luiz Antônio de Moraes Junior	44	10121º
103328	Alessandro de Araújo Pimentel	44	10122º
123427	Lucas Fernando de Paula Silva	44	10123º
140425	Junior da Silva Lima	44	10124º
106338	Adilson Moyhano Huambo Domingos	44	10125º
100453	Alvaro Guilherme Santa Bárbara Lemos	44	10126º
109525	Ravane Teodoro Coelho de Moura	44	10127º
120927	Gabriel Leite dos Santos	44	10128º
116815	Jhoëys Amandha Mota Freire	44	10129º
107535	Vinicius Dias Silva	44	10130º
138644	Gabriella Almeida Silveira	44	10131º
115195	Alcides Duarte de Almeida Neto	44	10132º
135425	Elaine Frazão Barbosa	44	10133º
111734	Tânia Aparecida Espindola de Souza	44	10134º
125473	Gláucia Candida Pereira de Faria	44	10135º
103461	Raiane Castro da Silva	44	10136º
126506	Ana Paula Borges Moreira	44	10137º
138582	Roberta Correa Lima Ignacio da Silva	44	10138º
132285	Andre Filipe Guedes dos Santos	44	10139º
128978	Reginaldo Aparecido Prates	44	10140º
116396	Barbara Lombardo dos Santos	44	10141º
115441	Luis Carlos Rodrigues Junior	44	10142º
104521	Fernanda Ferreira da Silva	44	10143º
118346	Ygor Pereira da Silveira	44	10144º
106884	Antonio Alves Lima Júnior	44	10145º
101348	Renata Mayer Garcia Leão da Silva	44	10146º
110789	Renan de Oliveira	44	10147º
105092	André Gomes de Almeida	44	10148º
132001	Leticia de Oliveira Campos Dias	44	10149º
121926	Murilo Toniello da Costa	44	10150º
119820	Alessandro de Melo	44	10151º
126854	Felipe Gama dos Santos	44	10152º
108318	Henrique Rodrigues de Souza	44	10153º
100609	Henrique Vasconcelos Lins Taveira	44	10154º
121249	Paulo Roberto Nogueira da Silva	44	10155º
134675	Walisson Pereira Santos Barros	44	10156º
105772	Rodrigo Vieira da Silva	44	10157º
136642	Francisco Teixeira Oliveira e Silva	44	10158º
130199	Kyssia Kalistenia Carmo Nogueira	44	10159º
131829	Carolina Pinheiro	44	10160º
140248	Bianca Brenda Bueno de Lima	44	10161º
130571	Celso Deziderio Gomes Júnior	44	10162º
105659	Herbet Ferreira Araújo Junior	44	10163º
124795	Marília Medina Procópio Generoso	44	10164º
133444	Vagner Gomes de Albuquerque	44	10165º
126297	Valeria Cenci Valle	44	10166º
137929	Alex Geraldo Santos de Paula	44	10167º
141344	Guilherme Fernandes da Silva	44	10168º
102071	Wagner Moreira Garcia Valsiss	44	10169º
123163	Arthur Flamaron Santiago da Silva	44	10170º
117203	Rafael Marques Carneiro	44	10171º
125246	Vinicius Ferreira Nascimento	44	10172º
118887	Thays Campos Martins	44	10173º
117587	Thainara Marsili Santos Silva	44	10174º
103775	Flavio Ponciano Martins	44	10175º
119147	Paloma Abadia Santos Lopes Vieira	44	10176º
110863	Igor Hamenuak Nascimento Santos	44	10177º
101743	Fernanda Sulzbach	44	10178º
122114	Vanessa Norberto dos Santos Silva	44	10179º
105096	Ana Paula Antelo Machado	44	10180º
109136	Janaina de Andrade Santos	44	10181º
139162	Mateus Henrique da Silva Santos	44	10182º
104062	José Henrique Neves Costa	44	10183º
121369	Fabricio Menezes Boaretto	44	10184º
106818	Thaíla Sudario Cruvinel	44	10185º
108891	Paulo Henrique Costa Goes	44	10186º
127591	Alex Almeida Santos	44	10187º
130648	Sandro dos Santos Ferreira	44	10188º
127225	Anne Caroline de Jesus Santos	44	10189º
135697	Christoff Rafael Gomes Freitas	44	10190º
137276	Eduarda Alves Azevedo	44	10191º
133803	Welton Lima Correia Silva	44	10192º

113750	Roberty Teixeira da Silva	44	10193º
105839	Pedro Ivo Frazão Oliveira	44	10194º
120223	Luna Soares Nascimento	44	10195º
129206	Thaliny Pires Leite	44	10196º
105394	Adrina Malcher de Oliveira	44	10197º
127135	Robson Lopes Ferreira	44	10198º
100984	Agner Neves de Almeida Lombardi	44	10199º
129291	Rodrigo Câmara Gomes	44	10200º
119839	Giuliano Ampudia	44	10201º
125150	Vagner Terra	44	10202º
125124	Ariadna Natacha Guimarães	44	10203º
105755	Larissa Ribeiro Santos	44	10204º
110075	Carolina Coaglio Ferreira	44	10205º
132214	Ana Laura Martins Oliveira	44	10206º
139298	Fabio Santos da Silva	44	10207º
138883	Chayene Tavares de Carvalho	44	10208º
131595	Guilherme Pecanha Rosa Quintão	44	10209º
105164	Rafaella Rodrigues Aquino	44	10210º
124015	Ana Tereza Costa Rocha	44	10211º
129018	Iasmin Lören Barbosa Silva	44	10212º
130245	Poliana Nayara Rodrigues Silva	44	10213º
132312	Rafael Costa Bueno	44	10214º
133788	Rafael Antonio Rodrigues Gomes	44	10215º
121743	Dainara de Moraes Fontes	44	10216º
124943	Wilson Wagner Rosa	44	10217º
136569	Matheus Ramos Leite	44	10218º
101032	Lucas Whately Villas Boas Silva	44	10219º
126071	Paolla Domingos Leite	44	10220º
123742	Graziella Pereira Santos Fortes	44	10221º
134488	Eduardo Augusto Magela Meirelles	44	10222º
101583	Thereza Raquel Soares Flora da Costa	44	10223º
117443	Ana Laura Carvalho Generoso	44	10224º
131773	Pauliana Cristina Santos	44	10225º
127496	Ana Luiza Gurgel Tiradentes	44	10226º
102565	Pedro Reis Martins Paschoal	44	10227º
110048	Leticia Castro Rodrigues	44	10228º
116922	Amanda Xavier da Costa	44	10229º
134554	Uri de Souza Pinto	44	10230º
110729	Daiana Gomes Cardoso	44	10231º
135211	Augusto Henrique de Souza Batista	44	10232º
127729	Ygor Kristo Pugas da Silva	44	10233º
126286	Paula Amanda Estanislau Calaça	44	10234º
114950	Jessica Regina Marinho Paiva Veras	44	10235º
120721	Marina Furlan Felício	44	10236º
102004	Gilberto Soares Obata	44	10237º
122960	Jady Marcela Santana da Silva	44	10238º
109388	Sergio Augusto Mota Castro	44	10239º
108737	Caio Tácito Mendes Cardoso	44	10240º
115979	Leandro Nunes Bonil	44	10241º
119907	Bruno Simões Pimenta Ferreira	44	10242º
129000	João Vitor da Silva Moreira	44	10243º
119663	Matheus do Nascimento Rabelo	44	10244º
115254	Ana Paula Henrique dos Santos	44	10245º
113704	Emerson de Almeida Braga	44	10246º
121501	Vitor Luis Paiva Sotte	44	10247º
129243	Guilherme Soares Gonçalves Carneiro	44	10248º
113886	Francisco dos Santos Pereira	44	10249º
124250	Wesley Candido Campos	44	10250º
131051	Leticia Cristina de Oliveira Melo	44	10251º
119435	Juarez Martins do Carmo Junior	44	10252º
127152	Maria Luisa Gomes Mendes	44	10253º
129800	Yana Menezes Padilha Moretzsohn	44	10254º
131631	Norma Flávia Pesqueira Serafim	44	10255º
134221	Alexander José Lamino	44	10256º
119325	Gilcemir Wolkarti	44	10257º
100330	Theodoro Bruno Mongelli	44	10258º
121149	Ronaldo Ramon Aguiar da Silva	44	10259º
117328	Karla Rafaela Diniz Santos	44	10260º
113496	Guilherme Henrique do Nascimento Ribeiro	44	10261º
132267	Luana Vieira Candido	44	10262º
114690	André Fonseca Lima	44	10263º
111620	Maria Gessyca Santos Lima	44	10264º
133114	Janaina de Aquino e Souza	44	10265º
118547	Raphael Augusto de Oliveira	44	10266º
119307	Paulo Cesar da Silva	44	10267º
107004	Rafael Verol de Moraes	44	10268º
110988	Wellington Rodrigues Nascimento	44	10269º
134830	Thales Moura Madureira	44	10270º
116380	Rafael Prates Azevedo	44	10271º
107057	Florence Rosa Faria dos Santos	44	10272º
112981	Flávio Vinício Chein Vidigal	44	10273º
121464	Victor Guilherme Mauro Neves Dórea Garcez da Costa	44	10274º
132301	Gustavo Cordeiro Soares da Silveira	44	10275º
131456	Fernando Oliveira Carneiro	44	10276º
128186	Roberto Jardim Nogueira Borges	44	10277º
137725	Kevin Osamu Suzuki	44	10278º
103285	Yuri Lindoso Leite	44	10279º
102502	Phillip Rogers da Silva Bispo	44	10280º
121637	Romulo dos Santos Rodrigues	44	10281º
119651	Gilber Francisco Queiroz	44	10282º
134659	Glauciene Candida da Costa	44	10283º
105740	Gilberto Wimmer	44	10284º
130380	Michelle Amaral Fontes Toledo	44	10285º
131022	Taffarell do Rosario Guimaraes	44	10286º
105624	Marina Ribeiro Greco	44	10287º
118581	Lúcio Gualberto Frões	44	10288º
111973	Pedro Romeu Almeida Rocha	44	10289º
135483	Roberta Lima Figueiredo	44	10290º
136718	Michael da Silva Campoi	44	10291º
106240	Muller de Oliveira Gama Freire	44	10292º
121278	Stefano Moraes Campos Vieira	44	10293º
119442	Cleia Zille Pereira	44	10294º
121374	Eduardo de Oliveira Sousa	44	10295º
114771	João Manoel Wessling de Souza	44	10296º
121865	Gabriel Lopes David	44	10297º
117611	Daniel de Moura Silva Bianchini	44	10298º
100924	Nathally Bárbara Abreu de Sousa	44	10299º
120878	Claudia Meulam Zimmermann	44	10300º
104959	Ana Caroline da Silva	44	10301º
120714	Fernanda Medeiros de Chagas	44	10302º
107279	Radja Nery Santos Costa	44	10303º
125310	Marcos Vinicius Gomes	44	10304º
111540	Edvangelo Sinkere Rodrigues Campos	44	10305º
123316	Henrique Júlio da Cruz	44	10306º
107741	Marcella Rodrigues Machado	44	10307º
109484	Maria do Carmo Braga de Oliveira	44	10308º
101977	Rafaela de Lima Soares	44	10309º
123297	Bruno de Paula Assis	44	10310º
102235	Arlindo Octávio de Souza Filho	44	10311º
111979	Marcio Pereira de Jesus Campos	44	10312º



139000	Gustavo Nilo dos Santos Paulo	44	10313º	111323	Sabrina Mateus Saturnino	44	10433º
104093	Júlio Couto Oliveira	44	10314º	140382	Graziele Mendes Ribeiro	44	10434º
108061	Nathalia Fernandes Costa	44	10315º	120050	Lara Souza Cruz e Matos Silveira	44	10435º
104339	Gustavo Teixeira Cardoso	44	10316º	133499	Matheus de Almeida Rocha	44	10436º
101010	Sabrina Barroso de Freitas	44	10317º	115690	Gabriela Marques Martins	44	10437º
105994	Amanda Gregorio Pereira	44	10318º	118193	João Paulo Souza Costa	44	10438º
126363	Debora Aparecida Mendonca	44	10319º	112969	Thales de Oliveira Castro Alves	44	10439º
108717	Hércules Vinicius Rabelo Guedes	44	10320º	110605	Tiago dos Santos Almeida	44	10440º
108105	Cristiane Maria Pacheco da Rocha	44	10321º	132748	Alexandre Ozório Henriques Macieira e Silva	44	10441º
100406	Sarah Sader Viana	44	10322º	131463	Beatriz Souza Soares	44	10442º
130611	Viviane dos Santos Rodrigues Morais	44	10323º	140082	Danielle Maciel Velloso Leão Vidigal	44	10443º
128557	Dini do Canto	44	10324º	132308	Iolanda Alves Ferreira	44	10444º
115184	Rodrigo Lima da Silva	44	10325º	124661	Laissa Fernanda Ferreira de Mesquita Amaral	44	10445º
127463	Francis Borges de Bem	44	10326º	103746	Osvaldo Vinicius Pereira Leao	44	10446º
105705	Rodrigo Jácome Rehfeld	44	10327º	107094	Carlos Henrique de Oliveira Morais	44	10447º
134303	Jhônatas Cabral Gomes dos Santos	44	10328º	131876	Vanessa Aparecida da Fonseca Guimarães	44	10448º
130451	Braulio Henrique Silva de Assis	44	10329º	100631	Bruno Paz dos Santos	44	10449º
107650	Brunna Cristina Barbosa Charar	44	10330º	109430	Camila de Holanda Vasconcelos	44	10450º
139243	Victor Hugo Padilha de Oliveira	44	10331º	118848	Lara Sherman Beretta de Castro	44	10451º
134477	Valdecir Rodrigues Fonseca Fontana	44	10332º	133505	Vinicius Teodoro Camarota	44	10452º
121708	Fillipe Ponciano Ferreira	44	10333º	109157	Rafael Teixeira	44	10453º
110343	Caio Eduardo Moraes Kimura	44	10334º	129014	Angela Cristina de Lima Mota	44	10454º
101477	Janderson dos Reis Paula	44	10335º	120798	Daniel Diniz Dalseco	44	10455º
112595	Emilly de Moura Peixoto	44	10336º	103447	Davi Alves Lara dos Santos	44	10456º
122647	Fabricao Bonifácio da Silva	44	10337º	109019	Wagner Teixeira Vieira	44	10457º
103198	Paula Viana Ribeiro	44	10338º	140605	Thays Belo de Aragão e Lira	44	10458º
126329	Elismar Cabral da Silva	44	10339º	134627	Fernando Corrêa de Campos	44	10459º
107645	José Franke Geyer dos Santos Athayde	44	10340º	139080	Joao Paulo Duarte Mello	44	10460º
109124	Joao Carlos Alexandre da Silva	44	10341º	136290	Thálisson José de Oliveira	44	10461º
107409	Kamilla Mendaña Soares	44	10342º	111223	Paula de Sá Coutinho Miranda	44	10462º
109422	Ingrid Andressa Maia Palhares	44	10343º	126810	Hudson Nunes Costa	44	10463º
126397	Danilo Carvalho Silva	44	10344º	101325	Anderson Carlos Mendes	44	10464º
107567	Clay Bravin Fernandes	44	10345º	139621	Luana Cristina Diniz de Areda	44	10465º
137926	Vilson Alves dos Santos	44	10346º	136783	Carla Queiroz Pereira	44	10466º
110020	Gabriel Teixeira de Paula	44	10347º	115130	Angélica Coutinho Silvano	44	10467º
126577	Bruno Augusto Matias	44	10348º	100762	Thais Almeida Carvalho	44	10468º
118142	Raphael Igor da Silva Varella	44	10349º	107177	Kleber Huguinin Barbosa	44	10469º
135925	João Pedro Alves de Andrade	44	10350º	107453	Fernanda Virginia Chagas Ferreira	44	10470º
128395	Willian França da Silva	44	10351º	120133	Richard Nixon Ferreira Rosa	44	10471º
128374	George Acacio Machado de Assis	44	10352º	134322	Ivan Guilherme Marques da Silva	44	10472º
102428	Marcio Lucas da Silva	44	10353º	131838	Isabela Napoleão Paiva Pereira da Silva	44	10473º
109232	Cristian Kiefer da Silva	44	10354º	118701	Virginia Mara Lopes de Souza	44	10474º
107103	Luiz Gustavo da Silva Lisboa	44	10355º	135096	Amanda Aparecida Santiago	44	10475º
124904	Danielle Couto Melchhades	44	10356º	138042	Bianca Cristina Borges	44	10476º
101276	Gustavo Ferreira de Souza	44	10357º	130940	Dayla Melo de Figueiredo Madeira	44	10477º
126145	Flavia Cristina de Almeida	44	10358º	126484	Márcia Umbelina do Nascimento Mendonça	44	10478º
100939	Igor Amaral Ferraz de Oliveira	44	10359º	124385	Amanda Alves Martins	44	10479º
140262	Abner Martins Soares	44	10360º	105860	Fabio Castro dos Santos	44	10480º
137812	Débora Evelyn Ribeiro Lima	44	10361º	108160	Flavio Guimaraes de Oliveira Sabira	44	10481º
133346	Luiza Oliveira Bengtsson	44	10362º	130976	Stella Maia Queiroz	44	10482º
135489	Diego Marcel Ferreira de Oliveira	44	10363º	104684	Daniel Mendes Coutinho	44	10483º
117115	Cássio de Sales Costa	44	10364º	113201	Daniele Paula de Oliveira	44	10484º
136044	Alisson Gustavo Oliveira Andrade	44	10365º	104638	Yan Carlos Ferreira Gonçalves	44	10485º
107849	Alex de Campos Oliveira	44	10366º	123264	Jéssica Pereira de Souza	44	10486º
125777	Mariana Alves da Costa Messias	44	10367º	127858	Hamilton Ferreira da Silva Júnior	44	10487º
130050	Heitor Hostalacio Neto	44	10368º	124022	Aislane Aparecida Matos Barreiros	44	10488º
134926	Rosilene Costa Massias	44	10369º	123841	Laerte Nogueira dos Santos	44	10489º
125429	Gizele Coelho Pereira	44	10370º	121139	Silvia Maira Leite Belo	44	10490º
100245	Joice Mara da Silva	44	10371º	130425	Edgar William Costa	44	10491º
107818	Kerthony Ferreira Duarte Dantas	44	10372º	105701	Diego Henrique Notorio Macedo	44	10492º
137875	Eduardo Cesar Batista de Oliveira	44	10373º	110694	Klivia Larissa Cardoso da Costa	44	10493º
129868	Daniel Wagner Leopoldino Calazans	44	10374º	104676	Paloma da Silva Barreto Viviani Bandeira	44	10494º
140386	Renato Pereira Trindade	44	10375º	122906	Diego Fernandes Dias Santana	44	10495º
128746	Thamires Pereira Pinheiro	44	10376º	120004	Pedro Henrique Santana	44	10496º
130383	Raissa Toledo Cosenza	44	10377º	125663	Cristiane Aparecida da Silva	44	10497º
126603	Priscila Suzumura Bernal Neves	44	10378º	128392	Ana Carolina Pereira do Bem	44	10498º
125133	Rafaela Moura Rodrigues	44	10379º	129699	Paulo Natanael Vieira Lima	44	10499º
128002	Lucelia Santos Vilarinho	44	10380º	124013	Gabriella da Silva Cruz	44	10500º
135291	Pedro Ilha Vieira Peixoto	44	10381º	103573	Robejane Muniz Moreira Gomes da Silva	44	10501º
104056	Marióstenes da Rocha Costa	44	10382º	103375	Vanessa Gomes Franco	44	10502º
107037	Suellen Cristina Afonso	44	10383º	138430	Daniel Erbst de Melo Oliveira	44	10503º
129377	Silvia Mara Teixeira de Aguiar	44	10384º	134187	José Ailton Caldas Lima	44	10504º
134263	Bruna de Sena Pereira	44	10385º	107719	Guilherme Spilborghs Haun Resende Canêdo	44	10505º
110520	Christian Souza da Silva Ornellas	44	10386º	103455	Anderson Evandro Urbano de Souza	44	10506º
100037	Walter Cardoso Neto	44	10387º	110663	Sarah Felix Lima de Carvalho	44	10507º
131106	Kelyson Arantes Silper	44	10388º	138394	Vitor Herrera Gomes dos Santos	44	10508º
119261	Daniele Lima Farias	44	10389º	134091	Kleverson Rodrigues de Oliveira	44	10509º
131310	Cleidemar Santos Barreto	44	10390º	121292	Viviane Aparecida Belcicli	44	10510º
110130	Mayara Pereira Neves	44	10391º	127902	Jamile da Silva França	44	10511º
110342	Kenede Rodrigues de Lima	44	10392º	113680	Gláyciane Rausch Gea Cunha	44	10512º
119087	Marcelo Rodrigues Paixão	44	10393º	125195	Ana Clara da Silva Cohn	44	10513º
110077	Rafael Menezes Sobral Zacaroni	44	10394º	123133	Fernanda Cruz Feitosa	44	10514º
100399	Elke Silva Santos	44	10395º	133054	Betânia Gusmão Mendes	44	10515º
128005	Raquel Pinheiro Aragão	44	10396º	123855	Ingrid Charinho Almeida	44	10516º
140571	Dryelle Dayane Monteiro de Santana	44	10397º	136988	Rejane da Silva Lopes	44	10517º
117085	Tereza Ribeiro de Almeida Neta	44	10398º	133724	Simone Aparecida Teixeira	44	10518º
103885	Ana Luiza Diniz Romano	44	10399º	112047	Júlia Vingren Ferreira Oliveira	44	10519º
133732	Luis Fernando da Silva Bras	44	10400º	130651	Laura Luisa Gonçalves Rodrigues	44	10520º
105657	Lucas dos Santos Couto	44	10401º	107809	Aline Aparecida Pinto	44	10521º
114626	João Pedro de Oliveira Brandão Neves	44	10402º	122061	Denilson Odilon Fonseca	44	10522º
102832	Yamakawa Souza de Jesus	44	10403º	124605	Alan Carvalho Cerqueira	44	10523º
139489	Max Mansur Coelho Amaral	44	10404º	128964	Adriane Nascimento Celestino Sardinha	44	10524º
140910	Welker de Oliveira Campos	44	10405º	119146	Luccas dos Santos Tarantino	44	10525º
104380	Manuela Esteves Rocha	44	10406º	119156	Leonardo Ramos da Costa	44	10526º
113198	Jsahara Costa Pereira Lima	44	10407º	135082	Ursula Susanne Specht	44	10527º
115904	Hugo Rafael da Silva Araújo	44	10408º	125254	Jessica Ferreira de Melo	44	10528º
134207	Flávio José de Jesus Lima	44	10409º	104611	Leandro Silva Barbosa Ataliba	44	10529º
112988	Guilherme Dornelas Cruz	44	10410º	129280	Rafael Zanco de Oliveira	44	10530º
136720	Lorena Távora Souza	44	10411º	114194	Fabio Fernandes da Silva	44	10531º
136622	Marcio Gomes de Andrade	44	10412º	131441	Carlos Eduardo Andrade Dias	44	10532º
100178	Felipe Antônio da Silva	44	10413º	132560	Lucas Costa Lúcio	44	10533º
139733	Clóvis Costa Santos	44	10414º	134630	Rafael de Oliveira Leal Santos	44	10534º
121546	Amanda Souza de Lucca	44	10415º	100766	Renato César Sousa Cardoso	44	10535º
131000	Andrew Mateus Pereira	44	10416º	132275	Ana Tereza Lima Almeida	44	10536º
137682	Pâmela Nunes de Almeida	44	10417º	128438	Vinicius Muniz Ribeiro	44	10537º
119753	Pedro Faria Silva	44	10418º	132610	Adriana Carla Silveira Matos	44	10538º
135199	Francisco Maurino de Oliveira Junior	44	10419º	113905	João Augusto Margherita Zeferino	44	10539º
131869	Allana de Souza Almeida	44	10420º	112846	Danielle Giarola Portela dos Reis	44	10540º
138301	João Lucas Oliveira Loureiro	44	10421º	115881	Gustavo Waldeck Magalhães de Carvalho	44	10541º
117832	Drielly Gomes Ayres da Fraga	44	10422º	121689	Guilherme Silvio da Silva	44	10542º
124831	Vinicius Mattos de Cerqueira	44	10423º	102359	Evelyn Ranauro Correa	44	10543º
129391	Paula Rangel Martins	44	10424º	120669	Jedson Antonio Marcal	44	10544º
102476	Keilla Mara do Nascimento Souza Prazeres	44	10425º	101373	Brenda Lorena de Almeida	44	10545º
138770	Raoni Roberto Lourenço de Oliveira	44	10426º	113386	Diogo Henrique Pontoglio da Cruz	44	10546º
122566	Caroline Ireno Desidério	44	10427º	121887	Emerson da Silva Leite	44	10547º
138096	William Luiz Fantini	44	10428º	113702	Thais do Val Porcaro Puga	44	10548º
133958	Amanda de Araujo dos Santos Gonçalves	44	10429º	120907	Flávia Cristina dos Santos	44	10549º
120229	Julia Bianchi Reis Insuela	44	10430º	127310	Luma de Carvalho Agostinho	44	10550º
111108	Iaiza Cristina de Morais Santiago	44	10431º	100575	Marina Oliveira da Rocha Silva	44	10551º
136731	Kennia Cortes de Oliveira	44	10432º	101538	Matheus Pereira Guimarães	44	10552º



130418	Fernanda Gomes de Almeida Nen	44	10553º
135554	Sidney Aparecido Gonçalves de Melo	44	10554º
104336	Raphael Francisco de Lemos	44	10555º
101962	Fernanda Kelly Ferreira	44	10556º
109985	Thalita Ferreira de Marins	44	10557º
113511	Nagênia Ferreira da Silva	44	10558º
135190	Jessica Marques Rodrigues	44	10559º
119956	Nayara Barbosa da Silva	44	10560º
125546	Karol Sullivan Bittencourt Carvalho	44	10561º
120033	Bianca de Carvalho Uhdre	44	10562º
118770	William Ribeiro da Silva	44	10563º
118242	Paulo Andre Verissimo Junior	44	10564º
132901	Isabel Alves da Silva	44	10565º
123149	Rafaela Leite Falcão	44	10566º
133223	Jasmin Bernardes	44	10567º
104161	Paulo Henrique de Castro Aquino	44	10568º
130812	Antônio Luan Santos de Castro	44	10569º
132297	Dogmar Batista de Souza	44	10570º
132456	Aline Pimentel Benedicto	44	10571º
125623	Marco Felipe Durães Silva	44	10572º
134468	Pilar do Nascimento e Silva Henriques	44	10573º
121140	Alecio Caetano Goulart Junior	44	10574º
102642	Vitória Maria Lopes de Andrade	44	10575º
117579	Alessandra Aparecida Gonçalves Campos	44	10576º
127580	Suellen de Moraes Pereira	44	10577º
107359	Matheus Carvalho Miranda	44	10578º
105832	Graciele Schmitz	44	10579º
126023	Helcio Daniel Piovani	44	10580º
133991	Raphael Ferreira Carlos	44	10581º
119627	Paulo Roberto Pinto de Souza	44	10582º
100180	Raissa Boaventura Guerra Felix	44	10583º
104748	Lilian Bernardino da Silva	44	10584º
110163	Clésio Santos Silva	44	10585º
101852	Arielly Lima Maia	44	10586º
132667	Alexandre Cezar Vieira Silva	44	10587º
136076	Mayara Pereira de Paula	44	10588º
129945	Maria Antonieta Andrade Silva	44	10589º
133496	Ana Celia Andre de Melo Patricio	44	10590º
130903	Rafaela Bianca da Silva Novais Lemes	44	10591º
132405	Ayana Letícia Alves	44	10592º
125921	Jéssica Barbosa Andrade	44	10593º
139612	Tatiana Frois Coelho Gramigna	44	10594º
108126	Fernanda Hollanda Leite	44	10595º
129480	Girleene Nascimento Simionato	44	10596º
115984	Thamires Pereira de Sousa	44	10597º
129356	Eduardo José Rabello Falleiro	44	10598º
118892	Frederico Rodrigues Alves Neto	44	10599º
131023	Thiago Zaniboni Corral	44	10600º
114292	Thais Gomes da Mata	44	10601º
107251	Flaviana Sarah Fernandes Alves Machado	44	10602º
124733	Fernanda Mafra Ferreira	44	10603º
102370	Italo da Silva Medeiros	44	10604º
101900	Pablo Ramai de Melo	44	10605º
137408	Luciene Kobbi de Carvalho	44	10606º
110895	Diego Ambrosio Alvarez	44	10607º
115223	André de Carvalho Gonçalves	44	10608º
125272	Gabriel Palmi Castagnino	44	10609º
118115	Patricia Gonçalves Freitas	44	10610º
124879	Ricardo Silva do Lago	44	10611º
105097	Adilson Viana Cavalcante Júnior	44	10612º
116841	Gabriela da Costa Matoso Moreira	44	10613º
103628	Frederico Augusto Chaves de Faria Sena	44	10614º
115640	Gabriel Valadao Menezes da Silva	44	10615º
112505	Getúlio Bonifácio da Silva	44	10616º
104451	Daniel Pinheiro Farias	44	10617º
115746	Diego Santiago da Silva	44	10618º
129152	Anderson Luiz Nepomuceno	44	10619º
135264	Gilberto Jose Oliveira Costa	44	10620º
133128	Andressa de Almeida Castro	44	10621º
132177	Leandro Luiz Firmino Leles	44	10622º
135328	Alanna Emilia Moraes Fonseca	44	10623º
109331	Jeniffer Paulino Ferreira	44	10624º
113696	Fernando Henrique Sousa dos Santos Campelo	44	10625º
122669	Deisyvanne Siberia Herrero Maciel	44	10626º
100500	Juarez Cardoso da Silva	44	10627º
124330	Marcelo Czamecki Mayorquim	44	10628º
101655	Eliana Janaina Braz de Carvalho	44	10629º
131013	Isabela Carla Lima	44	10630º
118234	Ana Eliza de Melo Arimatea Rosa	44	10631º
131913	Gustavo Correa de Freitas	44	10632º
106357	Clovís Pereira da Silva Neto	44	10633º
115278	Jordana Moura Nascimento	44	10634º
112705	Augusto Zeulli	44	10635º
127233	Wagner Belarmino Messias Rosa	44	10636º
114138	Tomaz Henrique Ribeiro Santos	44	10637º
127896	Thiago Severo Nunes	44	10638º
128998	Agnaldo Alves dos Reis	44	10639º
109212	Mariana Cotrim Simon	44	10640º
110504	Juliana Sousa da Silva	44	10641º
102638	Marina Santos Gonçalves	44	10642º
137789	Guilherme Silva Coelho	44	10643º
113193	Júlia Marise Oliveira	44	10644º
131435	Glabber Chaves de Brito	44	10645º
120585	Rachel Seoane Reis	44	10646º
106385	Priscilla Gomes Matias	44	10647º
122372	Vespucio Rodrigues Mascarenhas Neto	44	10648º
115805	José Rodolfo Couto da Silva Filho	44	10649º
120432	Priscila Veloso da Silva	44	10650º
100954	Larissa Ribeiro de Souza	44	10651º
108362	Wellington Nunes Fuzaro	44	10652º
120108	Cleber Invernizzi	44	10653º
135527	Bruno Cesar Oliveira Flores	44	10654º
104919	Valeska Vieira Nolasco da Silva	44	10655º
137404	Talita Cristina Araujo de Almeida	44	10656º
131166	Larissa Teixeira Oliveira	44	10657º
124840	Bruno Renato Wilke Alves	44	10658º
126410	Anne Karoline de Jesus Aires	44	10659º
138088	Ana Zelia Maria Mendonça e Malaquias	44	10660º
134822	Kárisma Martins Araújo	44	10661º
134520	Julia Penaforte Ximenes	44	10662º
100912	Sara Liryanne Araújo de Lira	44	10663º
105916	Ana Luiza Anicio Duarte Araújo	44	10664º
100378	André Leandro Monte Pinto	44	10665º
102678	Gabrielle Silva Cunha Campos	44	10666º
129880	Ramon de Carvalho da Matta	44	10667º
100985	Sidnei Evaldo Malta	44	10668º
100714	Leticia Alves de Oliveira	44	10669º
110599	Thais Martins Souza	44	10670º
123118	Cleodoaldo Guedes da Silva	44	10671º
132906	Nelson Quintiliano Goes	44	10672º

130471	Silvia Ferreira Iglesias Rego	44	10673º
113749	Cindy Kamilla de Oliveira Paiva	44	10674º
126291	Vinicius da Costa Gomes	44	10675º
120345	Bruno Souza Barreto	44	10676º
127104	Wagner de Souza Oliveira	44	10677º
133652	Sheilla da Silva Andrade	44	10678º
130759	Leandro Rogério Santos	44	10679º
120468	Talita Cardoso de Almeida	44	10680º
124611	Michele Gontijo Silva	44	10681º
103760	Emilli Kayne Freire Silva	44	10682º
134900	Barbara Figueiredo Avelino	44	10683º
139667	Débora Endreffy Orsi Parenzi	44	10684º
135752	Luís Mauro de Faria Rodrigues	44	10685º
107378	Patricia Carvalho Viana Grisi	44	10686º
101346	Keli Fritz	44	10687º
125963	Daniel Domingos da Silva	44	10688º
118685	Jean Carlos Pereira Cavalcante de Lima	44	10689º
122867	Ana Carolina Faria Correa	44	10690º
106001	Ricardo Pereira da Silva	44	10691º
132235	Juliana Galhardo Rodarte	44	10692º
139770	Hélio Carlos Lopes de Carli	44	10693º
126581	Hélvio Lorenzato Rocha Cordeiro	44	10694º
133060	Magna de Oliveira Nunes	44	10695º
112518	Luisa Defranco Ferreira Peconick	44	10696º
133344	Paulo Eduardo Rodrigues Pinheiro	44	10697º
102812	Camila Christina Trancoso Goes	44	10698º
130998	Luciano Andrade Silva	44	10699º
105261	Marina Torres Zeitounlian	44	10700º
120198	Luiz Carlos de Oliveira Cunha	43	10701º
132102	Eduardo Henrique Figueiredo Vieira	43	10702º
100197	Isabela Ferreira Fernandes	43	10703º
119222	Dennys Silva Escobar	43	10704º
107684	André Luiz Cavalcante de Souza	43	10705º
113398	Marcelo Romeiro	43	10706º
137050	Everaldo Mercedes da Silva	43	10707º
130364	Mariana Vieira de Vasconcellos	43	10708º
122870	Ygor Galvão Chaves	43	10709º
100832	Arthur Edson Costa David	43	10710º
123719	Renata Pereira Monteiro Izar	43	10711º
138407	Messias Santana Mota Junior	43	10712º
104691	Patricia Lima Rodrigues	43	10713º
100118	Unaider Cassio Barbosa	43	10714º
111190	Márcio Cordeiro Fernandes	43	10715º
127034	Tais Silva de Lima	43	10716º
124808	Fernanda Goncalves Rocha	43	10717º
129090	Gabriel de Oliveira Caliman	43	10718º
115722	Sthéfany Porto Melo	43	10719º
112670	Natalia Sandes de Oliveira	43	10720º
122932	Gabriel Said Lopes da Silva	43	10721º
101686	Gabriela Abreu Gualhano	43	10722º
112914	André Ferreira de Oliveira	43	10723º
130118	Franciele Marini Ribeiro	43	10724º
101544	Hingrid Bianca de Oliveira França	43	10725º
117988	Fernando Oliveira de Almeida	43	10726º
129611	André Teixeira Manhães	43	10727º
123064	Francisco de Assis Araujo da Fonseca	43	10728º
136477	Aryone Juarez de Almeida Neto	43	10729º
136190	Amanda Inocêncio de Castro	43	10730º
107271	Natália Dutra de Jesus	43	10731º
119739	Tandara Dai Pra Tasqueto	43	10732º
135503	Tiago Robers Silva	43	10733º
120684	Aline de Carvalho Abbud	43	10734º
123025	Ana Isabel de Sousa Gurjão	43	10735º
120526	Marina Couto Guimarães	43	10736º
110790	Sandy de Oliveira Freire	43	10737º
140210	João Milton Silva de Jesus	43	10738º
123815	Mayara Moreira Feitosa de Oliveira	43	10739º
117793	Gabriel Siston Santos	43	10740º
130139	Priscilla Mantuano	43	10741º
132357	Maria Eduarda Meira Neves	43	10742º
104594	Suellen Veronica Oliveira Souza	43	10743º
127188	Átila Araujo da Cunha	43	10744º
104855	Parlow Holffman Domingos Furtado	43	10745º
103891	Juliana Cilzelle dos Santos Silva	43	10746º
126057	Jacksfran Barros Fetoza	43	10747º
108593	Anita Vieira Bustillos	43	10748º
140200	Bruno Júnior Dias Souza	43	10749º
110821	Milene Aparecida Souza e Silva	43	10750º
136780	Bruno França Pimenta de Figueiredo	43	10751º
141233	Edvânia Juliana Nepomuceno	43	10752º
107107	Fernanda Hauser Medeiros Rosado	43	10753º
121511	Greice Kele Silva	43	10754º
100739	Rafael Martins Alves	43	10755º
130106	João Lucas Marinho Pereira da Silva	43	10756º
138497	Gabriel Toledo Silva	43	10757º
122251	Francielen Aparecida da Silva Carvalho Domingo	43	10758º
103122	Stefania Fraga Mendes	43	10759º
103954	Emilay Rezende Neves	43	10760º
103613	Marksuel Freitas da Silveira	43	10761º
133581	Alana Pereira Marques	43	10762º
123401	Luana Francielle da Silva Braz	43	10763º
101037	Higor Josue Santana Titol	43	10764º
139174	Clodoaldo Alberto Camara	43	10765º
103266	Bárbara Ribeiro Pires	43	10766º
105464	Lind Lillian de Oliveira Lopes	43	10767º
138484	André Leão Ferreira Gomes	43	10768º
118978	Rayssa Jericó Rodrigues Pereira	43	10769º
118173	Vladimir de Lima Cabana	43	10770º
131268	Mailson Boaventura de Almeida	43	10771º
131306	Lindomar Aparecido Silva	43	10772º
132350	Mario Sergio Ferreira Lima	43	10773º
131825	Leticia Silva Rodrigues	43	10774º
113751	Eder Mascarenhas Leite	43	10775º
138310	Renato Lins Braga	43	10776º
125417	Rafael Azevedo do Espírito Santo	43	10777º
128582	Graciela Gomes de Vasconcelos Costa	43	10778º
135824	Rodrigo Alves Garcia	43	10779º
117271	Luisa Marinho Oliveira	43	10780º
107127	Iuri Paixão dos Santos	43	10781º
101715	Luís Carlos Rosa de Souza	43	10782º
131881	Wanessa Cristine Goncalves Viana	43	10783º
132686	Aline Marian	43	10784º
133775	Júnia Gonçalves Silva	43	10785º
106096	Nilson Sodre Avelino	43	10786º
122294	Guilherme Bezerra da Silva	43	10787º
103949	Moscone Quintino Siqueira	43	10788º
122089	Bruno Gabriel Roder Ribeiro	43	10789º
100551	Diogo José Jeremias	43	10790º
123888	Denya Silva Gomes Nunes	43	10791º
102404	Beatriz Bar Infante Duarte Pinto	43	10792º



121745	Gustavo Arantes Rocha	43	10793º	103702	Larissa Ávila Varginha Baganha	43	10913º
122827	Keila Lorraine Dias Leite	43	10794º	126637	Marcelo Loureiro Teixeira	43	10914º
120044	Rodrigo Gonçalves Correa Frizoni	43	10795º	104703	Natalia Cristina Benvenuti Haase	43	10915º
112176	Isaac Nogueira Massena	43	10796º	100534	Régis Sanchez Monteiro	43	10916º
120539	Rodrigo de Brito Albuquerque Santos	43	10797º	109028	Geisa Rafaela Costa	43	10917º
102237	Marcelo Takeaki Maeda	43	10798º	116753	Josiana Demetrio Barros Eloi Deniz	43	10918º
141058	Elenilda da Silva Moura	43	10799º	114842	Flavia Alves dos Santos	43	10919º
108862	Laysa Vieira Victor	43	10800º	106961	Caianê Alcantara Benvenuti	43	10920º
132472	Rodrigo Alves Soares	43	10801º	136936	Márcio Henrique da Silva	43	10921º
135810	Talita Bischoff Strelow	43	10802º	117174	Luckas Delboni	43	10922º
138941	Arthur Carlos Brumatti Ramos	43	10803º	100092	Bruno de Lima Mavignier	43	10923º
119951	Marcela Cristine Torres Marra	43	10804º	134503	Vanisse Constancio Batista	43	10924º
115063	Rafael Augusto Francelino Rosa	43	10805º	121398	Paula Semiguem da Cunha Godinho	43	10925º
121476	Magno Passos Garcia	43	10806º	139279	Janaina Slaib Sette Beneti	43	10926º
120991	Sabrina Guimarães Saraiva de Oliveira	43	10807º	136373	Vandeir José de Araujo	43	10927º
135444	Nádia Jacob de Oliveira	43	10808º	132340	Marcos Vinicius de Souza Campos	43	10928º
108509	Mirian Talita Silva Martinho	43	10809º	113473	Marcos Antonio Alencar de Lima Mota	43	10929º
123345	Paulo Henrique Martins Vieira	43	10810º	130236	Nilson Viana Gomes	43	10930º
131980	Guilherme de Assis Silva	43	10811º	101694	Julieli da Conceicao Brandt	43	10931º
134240	Grazielle Vaz dos Reis	43	10812º	129335	Juliana Cotta Taghialegna	43	10932º
101639	Anamaria Cotta de Miranda Ribeiro	43	10813º	116256	Clovis Lira Neto	43	10933º
105993	Fabiano do Nascimento Amoglia	43	10814º	132649	Paulo Henrique de Assunção França	43	10934º
101584	Fábio Rui Barbosa Nunes	43	10815º	126174	Welton Leonardo de Abreu	43	10935º
124985	Joelmo Vasconcelos da Silva	43	10816º	117099	Herbert Mariano Silva Junior	43	10936º
129467	Átila Rodrigues Japiassú dos Santos	43	10817º	101869	Michel Kopper de Souza	43	10937º
132041	Alysson Fernando Albuquerque Mendes	43	10818º	118556	Thiago de Mello Assis	43	10938º
103782	Josemere Rocha Pequeno	43	10819º	107357	Antônio Franceildo Soares Matias	43	10939º
119172	Pedro Eduardo de Oliveira	43	10820º	119760	Flávio Cassiano da Silva	43	10940º
123400	Ivan da Costa Pinto Calasans	43	10821º	100431	Olivaldo de Macedo Lima	43	10941º
123512	Fabio Queiroz dos Santos Nicacio	43	10822º	115215	Giselle Duarte Poltronieri	43	10942º
127944	Caio Cesar Sartore do Nascimento	43	10823º	122376	Roberto Costa de Andrade	43	10943º
123502	Lara Soares Beltrame	43	10824º	128194	Brenda Souza Nascimento	43	10944º
120967	Vinicius da Silva Alfredo	43	10825º	122492	Glauciene Ferreira Silva de Lima	43	10945º
120874	Rivaldo César Ferreira de Siqueira	43	10826º	122302	Milton Xavier Lima	43	10946º
122486	Julio Cesar Freitas Crespo	43	10827º	110620	Lucielma Soares Godinho	43	10947º
103093	Renato Bastos Rebelo de Melo	43	10828º	111518	Andreia Coutinho Santos	43	10948º
126423	Anisio Gomes dos Santos Faria	43	10829º	110903	Jackson Michael Borth Garcia	43	10949º
131578	Tatiane Ferreira Barboza	43	10830º	131359	Leandro Maciel Brandão	43	10950º
135405	Ricardo Ressurreição da Rosa	43	10831º	115692	João Carlos Ferreira de Freitas	43	10951º
121737	Verônica Souto da Silva	43	10832º	105636	Jean Vieira da Silva	43	10952º
135679	Joanã Teodoro de Sousa	43	10833º	132369	Renato Viana Veiga	43	10953º
120891	Deyse Cristine Tavares Ferreira	43	10834º	119068	Fábio Vidal Pedro	43	10954º
132889	Leandro Costa de Oliveira	43	10835º	112797	Fabio Lopes Miranda	43	10955º
100160	Jessyca Alves Serafim	43	10836º	138506	Pedro das Neves Costa Júnior	43	10956º
135130	Stella Almeida Gonçalves	43	10837º	124553	Juliano Fernando Fernandes	43	10957º
115495	Alexandre Magno Ataíde Bezerra	43	10838º	103460	Vanessa Sousa Veloso	43	10958º
133611	Natalia Custódia Rabelo de Oliveira	43	10839º	101637	Denise Soares de Lima	43	10959º
124470	Dã Costa Paulino	43	10840º	140638	Vinicius Alves da Mata Martins	43	10960º
125700	Patrícia Padilha Martins de Souza	43	10841º	112873	Juliana Caminoto	43	10961º
105486	Pâmela Rafaela Silva Campelo	43	10842º	110833	Flávia Mendes Palhares Reis	43	10962º
125324	William Santiago Archanjo	43	10843º	104500	Thiago Silva Araujo	43	10963º
112972	Italo Matos Amorim	43	10844º	134103	Marcus Vinicius Almeida da Silva	43	10964º
101193	Clara Gabriela Gouveia Monteiro	43	10845º	101387	Diogo Leonardo Dias	43	10965º
128803	Fernanda Rodrigues Tavares	43	10846º	133535	Cláudio Bernini	43	10966º
109511	Suzana Morais Bagi	43	10847º	132154	Driele de Paula Cabral	43	10967º
106353	George Pereira de Oliveira	43	10848º	134680	Paola Chaiana Bueno	43	10968º
138938	Guilherme Simplicio Viana	43	10849º	105812	Hebert Dias da Silva	43	10969º
120643	Gilson de Souza	43	10850º	137889	Rodrigo Moreira	43	10970º
129303	Douglas Rocha Pereira	43	10851º	118097	Tereza Beatriz Cerqueira Nogueira Ferraz	43	10971º
137597	Cristiano Alves Gomes	43	10852º	131656	Fernando Henrique Roque Miguel	43	10972º
100678	Mariana Veloso Justo	43	10853º	107125	Thiago Santos Silva Macena	43	10973º
113756	Thiago Cruz dos Santos	43	10854º	131340	Leonardo Ferreira Cardoso	43	10974º
124059	Gabriel Luis Pimenta Duarte da Silva	43	10855º	131128	Joana Pereira de Melo	43	10975º
140991	Elisa Andrade Freitas Corrêa	43	10856º	135637	Andreza Soares dos Santos	43	10976º
128176	Fernando da Silva Soares	43	10857º	105846	Phellipe de Oliveira Pinto	43	10977º
125931	Gabriela Mayo Alves Gonçalves	43	10858º	120060	Karla Thomazi Corrêa	43	10978º
111686	Thabata Gomes Queiroz de Almeida	43	10859º	119980	Ricardo Gonçalves da Silva	43	10979º
111773	Thayana Cristina Silva Marques	43	10860º	109552	Alan Alves Araujo	43	10980º
111761	Carlos Eduardo Santos Dias	43	10861º	111430	Suheme Rayane Bueno Fernandes	43	10981º
125089	Tamires Coimbra Pacijullo	43	10862º	131047	Luciano Costa Penido	43	10982º
119977	Monique da Silva Alves	43	10863º	128974	Aline Rocha Mello Sodré	43	10983º
138398	Mariana Borges de Araujo	43	10864º	126836	Flavio Alexandre Fonseca da Silva	43	10984º
101971	Isabelle Braga Cardoso	43	10865º	117742	Victor Vieira de Moura	43	10985º
108887	Enio Sales de Oliveira	43	10866º	104989	Fernando Moura de Lima	43	10986º
102187	Beatriz Póvoa Nozaki	43	10867º	101234	Matheus Gustavo Silva Damasceno	43	10987º
102138	Yasmin Vieira Lima	43	10868º	118930	Luiz Henrique Roberto da Silva	43	10988º
105367	Natalia Araujo da Rocha Chaves	43	10869º	128205	Henrique Cordon de Almeida	43	10989º
119398	Ana Paula de Assis Ribeiro	43	10870º	105407	Bárbara Barbosa de Lima Silva	43	10990º
100176	Sueli Aparecida Fernandes	43	10871º	137045	Marla Uhlmann Lopes	43	10991º
108937	Leandro dos Santos Bastos	43	10872º	132027	Samyla Pereira Salles Robaina	43	10992º
104192	Leticia de Fátima Catan	43	10873º	128137	Rogério Lobo de Azevedo	43	10993º
116022	Marcos Vinicius de Freitas Maçana	43	10874º	123532	Denise de Medeiros Dias	43	10994º
126819	Thais Beckert Chicralla	43	10875º	129478	Welma Alves dos Santos Brasil	43	10995º
117845	Fabiana de Moura Cruz	43	10876º	114012	Ana Karolina das Virgens Costa	43	10996º
116561	Isadora Guimarães Sepulveda	43	10877º	111139	Priscila Wollena Amorim	43	10997º
112041	Roberta Guimarães Pereira	43	10878º	122752	Iuri Augusto Fernandes de Lima	43	10998º
140785	Lucas Marques Oliveira	43	10879º	103409	Adriana Cristina Marreira Leal	43	10999º
132989	Alana Costa Sales Moreira	43	10880º	134641	Karitha Maria Pereira	43	11000º
139278	Juliana Rodrigues de Carvalho	43	10881º	130839	Ana Carolina Rodrigues Viana	43	11001º
131498	Lucas Correa Fidelis	43	10882º	137326	Deborah Pessoa da Silva Guedes	43	11002º
126619	Felipe Expedito Feitoza da Silva	43	10883º	109183	Beatriz Rodrigues Neves da Costa	43	11003º
114655	Ana Carolina Souza Oliveira	43	10884º	113196	Andressa Alcântara de Melo	43	11004º
134782	Nuno Souza Alvim	43	10885º	115860	Isaura Matos de Souza	43	11005º
133911	Luiz Paulo Oliveira de Souza	43	10886º	103213	Thalita Ferreira de Almeida	43	11006º
140550	Leticia Lopes Thomaz Leôncio	43	10887º	103970	Jandyra Gloria Alves Ribeiro	43	11007º
133233	Izac Costa de Oliveira	43	10888º	101290	Aldérico Custodio da Silva Junior	43	11008º
119002	Iago Oliveira e Silva	43	10889º	115369	Loureny de Souza Teixeira	43	11009º
123714	André Ribeiro dos Santos	43	10890º	121880	Junia Alves Rezende	43	11010º
114671	Amelia Eclair Pedra Lucas Martins de Oliveira	43	10891º	132995	Silvio Alvares Rocha	43	11011º
100286	Pauliana Mariano da Silva	43	10892º	131044	Paula Faria Marinho Vasconcelos	43	11012º
118709	Maria Inês Rodrigues Clemente	43	10893º	115794	Rejane Muratori Zapalá Pimentel	43	11013º
125111	Felipe Matias Ferreira da Silva	43	10894º	126941	Thais Gabriela dos Santos	43	11014º
129031	Jessica Caroline da Silva Pinheiro	43	10895º	123625	Caio Esteves Monnerat	43	11015º
132961	George Dorea Santos Silva	43	10896º	128669	Weyder Gonçalves de Jesus Coelho	43	11016º
110444	Vitor Cardoso Dutra	43	10897º	133093	Octavio de Castro Rodrigues	43	11017º
115868	Roberta da Costa Fonseca Castro	43	10898º	111435	Relthman Pereira de Souza	43	11018º
114409	Paula Rikatyła Andrade de Filgueira	43	10899º	132557	Cristiano Victor Teixeira Fortunato	43	11019º
133976	Tamyris Dias Tristão da Costa	43	10900º	109119	Gabriela Loyola de Carvalho	43	11020º
127966	Ingrid Eustáquio Ramos Marinho	43	10901º	135367	Douglas Nascimento Canário	43	11021º
116964	Gustavo Almeida Aguiar	43	10902º	123332	Bruno Alves de Souza Santos	43	11022º
113775	Flavio Pereira Cardoso	43	10903º	128489	Jackeline Dayane da Silva Pedraza	43	11023º
141020	Diogo Souza Rodriguez Covelo	43	10904º	129932	Adriana Medeiros Neto	43	11024º
120401	Andressa Fernanda Pasa Godoi de Castilhos	43	10905º	134416	Priscila Cristina Damasceno Morais Lourenço	43	11025º
101786	Nágilla Ferreira de Almeida	43	10906º	104081	Thomaz Sassi Campos	43	11026º
121495	Andrezza Gonçalves de Oliveira	43	10907º	128162	Rauani Tessaro Santana	43	11027º
132038	Nystrom Zoppelaró Gomes	43	10908º	131642	Claudia Gouthier de Carvalho	43	11028º
139602	Luiz Guilherme Fonseca Terra	43	10909º	117979	Ellen Soares Leal	43	11029º
111388	Gustavo Lima Ferreira	43	10910º	128789	Leticia Cavalcante de Aguiar	43	11030º
113719	Thaysa Aparecida Rodrigues dos Santos	43	10911º	112727	Cleiton Alexandre Carvalho	43	11031º
115837	Franciney Amarante Lima de Sousa	43	10912º	134256	Otávio Peluso Soares	43	11032º



102740	Camila Oliveira Adum	43	11033º
111195	Fernanda Nogueira Silva	43	11034º
128308	Leandro Silva de Menezes	43	11035º
130551	Livia Maria Junqueira Ribeiro	43	11036º
134724	Savio Ribeiro Batista	43	11037º
102743	Karoline Sales da Silva	43	11038º
116508	Rodrigo Henriques da Silva	43	11039º
106204	Josemir Melo Rodrigues	43	11040º
100114	Flabio Gonçalves	43	11041º
132923	Dino Cézar da Fonseca	43	11042º
126526	Gleicy Kelly Andrade Araújo	43	11043º
115499	Victor Carvalho Dias	43	11044º
131180	Marilia de Lima Belchior	43	11045º
102764	Joelmir de Souza Silva	43	11046º
123976	Junia de Cassia Alves da Silva	43	11047º
136474	Aila de Castro Lima Sousa	43	11048º
120382	Lilian Cristina Correa Goncalves	43	11049º
125836	Rodrigo Lellis Villanova	43	11050º
139495	Larissa de Souza Arruda	43	11051º
136173	Italo Ribeiro da Costa Silva	43	11052º
103726	Sarah Souza de Jesus	43	11053º
113842	Natalia Kelly Soares	43	11054º
109313	Marcos Marconi Pereira	43	11055º
134378	Evelyn dos Santos Goulart	43	11056º
105552	Calebe Patricio Ferreira Menezes	43	11057º
126198	Viviane Ferreira da Mota	43	11058º
116598	Karina Brasil de Oliveira	43	11059º
140859	Maria Theresa Duarte Reis	43	11060º
127910	Ohana de Oliveira Dias	43	11061º
134531	Jorge Luis Pazos Paiva	43	11062º
113423	Fernando Augusto Morgado Ferreira Filho	43	11063º
101039	Gabriela Brito da Silva	43	11064º
134254	Flávio Henrique Barbosa de Oliveira	43	11065º
108956	Juliana Lima da Silva	43	11066º
115885	Marcelo Goncalves Lourenco	43	11067º
107651	Jerusa Mariano Rossoni Cruz	43	11068º
122244	Carlos Augusto de Azevedo Carvalho	43	11069º
112348	Ana Alyce Pereira Saraiva	43	11070º
106874	Marcela Teixeira Brito	43	11071º
114113	Mayara Mendes Marques	43	11072º
114160	Laila Celli Fagundes Botelho	43	11073º
104501	Paula Matos Silva	43	11074º
136625	Izabela Silva Bueno	43	11075º
110929	Marcos Fonseca da Silva	43	11076º
116923	Eduarda de Oliveira Cunha	43	11077º
100962	Eduardo Akira Kubota	43	11078º
109663	João Massimino Neto	43	11079º
103948	Gabriel Vinicius Amaral Melo	43	11080º
133495	Paula Cristina Sobreira	43	11081º
129921	Renato Augusto de Alcântara Philippini	43	11082º
129496	Eduardo Pitta Pinheiro Perini	43	11083º
105079	Ana Amélia Braga e Braga	43	11084º
135543	João Paulo da Silva Souza	43	11085º
139856	Bruno Henrique de Sousa e Silva	43	11086º
138679	Camila Mayra Vasconcelos Machado	43	11087º
106010	Michele Fabricia Evangelista Pinheiro	43	11088º
117521	Pedro Henrique Alkmim Jordao	43	11089º
111138	Isabela Caroline Pereira Leite	43	11090º
112069	Joao Gabriel de França Pereira Leite	43	11091º
116502	Joao Vitor Pereira Ribeiro	43	11092º
122886	Luciana Ferreira Torquato	43	11093º
107880	Guilherme de Almeida Souza	43	11094º
108123	Gabriel Ferreira Santiago	43	11095º
103850	Patricia Ribeiro da Silva	43	11096º
133727	Julyan Ramos da Fonseca	43	11097º
134553	Rafael de Souza Lira	43	11098º
139116	Leandro Oliveira Sancassani	43	11099º
128201	Julio Cesar Correa Ferraz	43	11100º
132101	Mateus Cavalcante Callou e Sá	43	11101º
110855	Emily de Fatima Alves Ferreira	43	11102º
102200	Eduardo Macedo Alves Pereira	43	11103º
115605	Elker Antunes Mendes	43	11104º
119474	Flávia da Silva Mota	43	11105º
101744	Pedro Davi de Melo	43	11106º
133733	Henrique Fernandes Tavares	43	11107º
125744	Marilson Martins do Carmo	43	11108º
109705	Michael Douglas Marques Andretta	43	11109º
120240	Adrian Portella Magaldi Cardoso	43	11110º
108715	Douglas Almeida de Andrade	43	11111º
120557	Mariana Vidal de Souza	43	11112º
125404	Wanderson Dias Nunes	43	11113º
132060	Jaqueline Pessoa da Silva Cavalcante	43	11114º
115057	Sara de Abreu Correa	43	11115º
103038	Henry Romano Cardoso	43	11116º
102943	Carla Gabriela Voss	43	11117º
133011	Renato Alves Filho	43	11118º
117823	Mírian de Moura Castro	43	11119º
138351	Paulo Henrique da Silva	43	11120º
100448	Tatiana Silva	43	11121º
118756	Heberth Victor Calavorty	43	11122º
105838	Felipe Cézar Vianna	43	11123º
120820	Ana Carolina Macedo Alves	43	11124º
122480	Luciana Tanzi Barcellos	43	11125º
118199	Lorena Coelho Rosa	43	11126º
101289	Felipe Vilela Lopes	43	11127º
119653	Maicon Campos Lopes	43	11128º
103863	Jaqueline Augusta Avelino Almeida	43	11129º
136712	Ederlan Quaresma Passos	43	11130º
131444	Lucas Rodrigues Quatorze Voltas	43	11131º
101194	Aline Gonçalves Ribeiro Silva	43	11132º
108473	Lourilene Rodrigues Soares Vieira	43	11133º
138229	Joana Cristina Ferreira Oliveira	43	11134º
138920	Cezar de Lima Martins	43	11135º
109521	Tamarah Priscila Santos de Souza	43	11136º
112207	Ozires Jose de Souza	43	11137º
110289	Daniele Lisboa Martins	43	11138º
133600	Thiago Augusto Nascimento de Almeida	43	11139º
123344	Claudia Regina Deiana Antunes	43	11140º
119605	Ana Luíza Sampaio Alves	43	11141º
113305	Jaqueline Francis Dias Anastácio Alves	43	11142º
100955	Rodrigo Marconi Garcia	43	11143º
116653	Felipe de Almeida Costa	43	11144º
101200	Leticia Dato Borges	43	11145º
119669	Eduardo Abner Pereira de Oliveira	43	11146º
134237	Rômulo Brina Marques Filho	43	11147º
127755	Gabriel Sangali Hespânia de Freitas	43	11148º
103421	Elizabeth Pereira de Oliveira Martins	43	11149º
137476	Michel Rodrigues Tosta	43	11150º
102644	Ewerton Franklyn Antunes Leite	43	11151º
115972	Eder Fabio Guedes Carvalho Barbosa	43	11152º

138570	Renata Chaves Ortiz	43	11153º
134280	Danielle Oliveira Lourenço da Silva	43	11154º
118924	Lilian Tolentino Canela	43	11155º
115830	Victor Lopes Cavalcante	43	11156º
136055	Scarlett Kerolaiza Firmino Borges	43	11157º
126743	Rodrigo Cesar Ribeiro	43	11158º
118133	Ana Carolina Pinheiro Hahn	43	11159º
127461	Arthur Vasconcelos de Almeida	43	11160º
123997	Ednaldo Oliveira Pires	43	11161º
123386	Antônio Augusto Pereira Viana Filho	43	11162º
120556	Madson Queiroz Souza	43	11163º
139832	Jussara Cácia Vieira	43	11164º
122561	Ane Caroline Veloso Sousa	43	11165º
108205	Andreza Rocha Dias Sarcinelli	43	11166º
106739	Dan Gomes Sales	43	11167º
107975	Vilma Cristiane Trindade de Andrade	43	11168º
127938	Luiz Paulo	43	11169º
104509	Andreza Machado Vianna de Souza	43	11170º
128108	William Mussi Neto	43	11171º
130088	Guilherme Lima de Alvarenga Machado	43	11172º
103000	César Fernandes de Oliveira Júnior	43	11173º
109363	Isabela Cristina Gomes Andrade	43	11174º
114813	Lucas Cavalcante Miliani	43	11175º
105033	Uyara Lopes de Souza	43	11176º
139559	Matheus Augusto Silva Viana	43	11177º
124154	Jacqueline Pereira dos Santos	43	11178º
135433	Barbara Paraíso Nunes	43	11179º
103338	Marcos de Jesus Roberto	43	11180º
101750	Julia Fernandes Filgueira Tavares	43	11181º
130358	Mayza Araujo Correa	43	11182º
126369	Isabella Pinto da Silva	43	11183º
100510	Cristiane Cristina de Souza	43	11184º
110054	Henrique Eduardo Pinto	43	11185º
120993	Kauã Rodrigues Silveira	43	11186º
130797	Rafael Reis Maciel	43	11187º
108850	Matheus Feitosa da Silva	43	11188º
121314	Michel Alexandre Mesquita Tavares	43	11189º
133125	Isabel Cristina Castro Acquaroli	43	11190º
101460	Thiago Ferreira Gualberto	43	11191º
101013	Fabiana Rodrigues Martins	43	11192º
138902	Marcelo Henrique Soares da Cruz	43	11193º
113944	Herick Vïktor Lima Rodrigues	43	11194º
102828	Udário Cruz	43	11195º
101146	Reynaldo Tadeu Cavalcante de Moura	43	11196º
134185	Edson Euzébio da Silva	43	11197º
127715	Giuliano Magno dos Santos Simões	43	11198º
131063	Marcelo Alves de Carvalho Pena	43	11199º
100592	Flávia Mendes Machado	43	11200º
116023	Vitor Azevedo Rezende Lima	43	11201º
127112	Larissa de Oliveira Leal	43	11202º
135998	Matheus de Oliveira	43	11203º
133025	Isabelle Caroline Campos Peres	43	11204º
132605	Jayrone Frederico Duarte Anicio de Oliveira	43	11205º
102736	Rafael Tavares Gomes Rodrigues	43	11206º
105849	Priscila Ribeiro Vieira	43	11207º
138280	Rodrigo Borges Nogueira	43	11208º
103040	Elington Goes Cardoso	43	11209º
119837	Anderson Aparecido de Freitas Veloso	43	11210º
114404	Rômulo Silva Barroso	43	11211º
128778	Karina Angélica Brandão Cambraia	43	11212º
126663	Fernanda Pachiel Santos Mendes	43	11213º
107869	Vitor Farias Oliveira	43	11214º
113482	Rodrigo Rocha Guimarães Filho	43	11215º
135161	Caio Luis Ribeiro	43	11216º
104241	Rhayanne Martins Ferreira da Silva	43	11217º
127140	Iara Rabelo de Souza	43	11218º
102042	Milena Ferreira do Nascimento	43	11219º
131415	Leticia de São Geraldo da Costa	43	11220º
127941	Renan Fernandes Bonfim	43	11221º
121238	Clarissa Anicio Duarte Rodrigues	43	11222º
110776	Analina Vieira Costa	43	11223º
101045	Juliana Vieira de Souza	43	11224º
128664	Fabiana Waleska Souza de Vasconcelos	43	11225º
121753	Alexino Lopes Santos	43	11226º
120904	Williams Labat Uchôas	43	11227º
116777	Andre Luiz Teles de Almeida	43	11228º
118339	Maile Martins Ferreira Siqueira	43	11229º
138103	Jackeline Nascimento Carvalho	43	11230º
128359	Amália Farinha Fidelis da Silva	43	11231º
106346	Dalayle Mayra Rabelo Saldanha	43	11232º
137621	Felipe Maginario Bento	43	11233º
126166	Natalia de Almeida Faria Mateus	43	11234º
140928	Josemir Teotonio Siqueira	43	11235º
133165	Alexandre de Holanda Cavalcanti Junior	43	11236º
117795	Guilherme Duarte Rodrigues Galdino dos Santos	43	11237º
105176	João Paulo Martin de Abreu	43	11238º
103646	Tais Sant Anna de Lima	43	11239º
138132	Giovany Valentim da Silva	43	11240º
103158	Francielle da Silva Pereira	43	11241º
139058	Felipe Miranda Tavares	43	11242º
114919	Leticia Guimarães Nascimento	43	11243º
130111	Janaina Nunes da Silva	43	11244º
115485	Diego de Andrade Barreiro Marujo	43	11245º
102420	Mariana de Quadros Mongruel	43	11246º
108019	Rodrigo de Souza Amaral	43	11247º
111253	Udson Augusto Ferreira Costa	43	11248º
110496	Alessander Corrêa Freitas	43	11249º
108722	Mariana Loureiro Coutinho	43	11250º
123328	Thayane Cristine Barbosa Teixeira	43	11251º
122280	Sérgio Luiz Milagre Júnior	43	11252º
134726	Leandro Malta Ferreira	43	11253º
107937	Paloma Cristina da Costa Oliveira	43	11254º
100071	Paulo Henrique da Silva Pereira	43	11255º
118897	Alexandra Silva Bicalho	43	11256º
109055	Flavia Carla Pereira Sanches	43	11257º
125282	Marcos Barbosa de Paula	43	11258º
114291	Wesley Gil de Brito Cerqueira	43	11259º
130464	David Tiecher Santa Barbara	43	11260º
103400	Thiago Lucas de Andrade	43	11261º
117013	Frederico Campos e Santos	43	11262º
110708	Vanessa Aparecida de Moraes Ramos	43	11263º
100346	Joao Luis Sarti	43	11264º
115688	Márcia Pereira de Oliveira	43	11265º
115684	Charles Pereira Santiago	43	11266º
122799	Gildésio Marambaia Santos	43	11267º
116003	Bárbara Sant Ana Lopes	43	11268º
135589	Ana Paula Rosa	43	11269º
101399	Luiza Diniz Garófolo Chagas	43	11270º
107631	João Paulo Souto Botelho Luz	43	11271º
100113	Walmir Sartini Junior	43	11272º



101491	Rubenita de Andrade Lessa Pereira Gomes	43	11273º
115467	Jessica Rodrigues Pardini Saliba	43	11274º
106720	Otoniel Lianor da Silva	43	11275º
110644	Daniela Braga Guerra Salomão	43	11276º
133014	Lucas Menezes dos Santos Martins	43	11277º
119254	Alexandre Ricardo de Jesus Ramos	43	11278º
132720	Ana Paula Barbosa Guedes	43	11279º
132167	Fabiano Flavio da Silva	43	11280º
120719	Tamara Campos Matoso	43	11281º
133225	Mak River Ribeiro dos Santos	43	11282º
108109	Wanderson Augusto Dias Reis dos Santos	43	11283º
116684	Carolina de Oliveira Dias	43	11284º
115325	Rafael Borges Gonzalez	43	11285º
100498	Fabio Bragança Martins	43	11286º
122984	Majana Miranda de Oliveira	43	11287º
132705	Alexandro Gomes da Silva	43	11288º
113064	Joneval Junio Chaveiro	43	11289º
132046	Edilson Silva Diogo	43	11290º
104704	Ingrid Monique Mendes Costa Sousa	43	11291º
104402	Helton Cleber de Carvalho Pereira	43	11292º
119033	Flávia Carrijo Nunes	43	11293º
124652	Rayza Castro El Bizri	43	11294º
124566	Flavia Gomes Rocha	43	11295º
110414	Maria Eugênia Horta Costa Sá Fortes	43	11296º
114855	Luana Pinheiro de Carvalho Santomé	43	11297º
110862	Ketlin Keyse Ferreira de Castro	43	11298º
127252	Cesar Souza Sousa	43	11299º
122347	Ana Rafaela Barros Goulart	43	11300º
100212	Lídia Cristina da Silva	43	11301º
116604	Sérvulo Gurgel Elias	43	11302º
130066	Luana Silvana Silva Aguiar	43	11303º
104650	Rafael Armani Lopes	43	11304º
141237	Marina Accioly Rosa	43	11305º
105296	Stella Mesquita Londe Oliveira Lima	43	11306º
107355	Bianara Nunes Penna	43	11307º
126119	Bianca Catarine Fatiga Patera	43	11308º
124756	Patricia Teixeira Miranda	43	11309º
138989	Thais Soares Pires	43	11310º
135184	Elvis Patrocínio Quimquim	43	11311º
136945	Vivian Leão Batista Moura	43	11312º
118753	Matheus Barreto Alvares	43	11313º
101495	Samuel Martins Lima	43	11314º
127168	Alex Alves de Oliveira	43	11315º
106805	Marcos Antônio de Almeida Silva	43	11316º
126917	Kamila Melo Castelo	43	11317º
123232	Izabella Rayssa Caetano Neves Valadares Badaró	43	11318º
106296	Stephanie Cirilo Lemos	43	11319º
122149	Mariane Mazzarão da Silva	43	11320º
102728	Daniel Nogueira Vaz	43	11321º
127711	Matheus Matos Nogueira	43	11322º
139236	Sam Hilgner Silva Quadros	43	11323º
101031	Camila Cavalcante Melo	43	11324º
117209	Laura Rinaldi de Oliveira	43	11325º
106671	Gilmar Santana dos Santos	43	11326º
131514	Larissa de Oliveira Lopes	43	11327º
101504	Camilla Cristina Assis Marques	43	11328º
134404	Bárbara Lara Mata Morato	43	11329º
118192	Renan Ramalho dos Santos	43	11330º
136004	George Mauricio Almeida Pinto Júnior	43	11331º
117360	Carlos Alberto Secco	43	11332º
110601	Renata Kelly Castro Melo	43	11333º
111497	Camila Kelly Fernandes Garcia	43	11334º
140945	Marizete Silva dos Santos	43	11335º
107722	Paula Santa Catarina	43	11336º
100874	Vinicius de Aguiar Nominato	43	11337º
110261	Bianca Ribeiro Borges	42	11338º
102822	Fernanda Viana de Moraes	42	11339º
101314	Natália Barcelos Carvalho	42	11340º
115302	Nathalya Dias Cordeiro	42	11341º
121617	Gabriel Santana Alves	42	11342º
123901	Lorena Moreira Theodoro dos Santos	42	11343º
126109	César Augusto de Paula Ferreira	42	11344º
107862	Diego Ribeiro Guimarães da Silva	42	11345º
136339	Victor Padalino Pereira	42	11346º
112263	Mayara de Andrade Silva	42	11347º
126772	Rafaella Meira Rogério	42	11348º
125074	Jorge Alberto Barboza Ruas	42	11349º
124176	Milena de Sousa Carvalho	42	11350º
134246	William de Camargo Diniz	42	11351º
133830	Fernanda Ribeiro de Oliveira	42	11352º
116811	Felipe Franca Stival	42	11353º
115037	Rita de Cassia Gomes Louzada	42	11354º
103073	Francisca das Chagas Soares Kobori	42	11355º
121852	Aluizio Mesquita Segundo	42	11356º
133563	Andresa Jackeline Ferreira Mendes	42	11357º
130587	Igor Gatto Gomes	42	11358º
132084	Marcello de Melo	42	11359º
107026	Mislene José dos Santos	42	11360º
106973	Gabriela Almeida Simões Brito Couto	42	11361º
138787	Rossini Pardini	42	11362º
119141	Ronan França dos Santos	42	11363º
104077	Natália Mendonça Couto	42	11364º
129775	Leonardo Rodrigo de Oliveira e Silva	42	11365º
114020	Vivian Beatriz Souza dos Santos	42	11366º
106751	Rafael Faria Rosa da Silva	42	11367º
103242	Wanderson Rodrigo Araújo Silva	42	11368º
107725	Karine Sales Oliveira	42	11369º
110847	Allan Fernandes Rosa dos Santos	42	11370º
123479	Rodrigo Ferreira da Silva	42	11371º
125630	Alexandre Soldi Carneiro Guimarães	42	11372º
121061	José Irineu de Oliveira Neto	42	11373º
119554	Nilcinara Huerb de Azevedo	42	11374º
108435	Amanda Luiza de Sousa	42	11375º
134507	Camila de Oliveira Castro	42	11376º
128238	Luciana Santos de Castro Lima	42	11377º
127008	Dieiner Reis Coelho	42	11378º
136412	Paulo Seiji Rodrigues Hirakawa	42	11379º
123768	Hudson Ramalho Lima Sombra	42	11380º
139008	Cecília Dornelas Moreira	42	11381º
122804	Danilo Dourado de Araújo	42	11382º
103562	Juliana Elias Maturana	42	11383º
104745	Jean dos Anjos da Rocha	42	11384º
121412	Livia da Cunha Piacesi	42	11385º
136111	Cassiano Carlos Milani	42	11386º
103652	Marta Ingrid da Silva Teodoro	42	11387º
118186	Yana Lopes Bezerra da Cruz	42	11388º
104397	Thais Bolzan Rodrigues	42	11389º
116774	Sandro Oliveira da Silva	42	11390º
120848	Clóvis José Rezende	42	11391º
126587	Yuri de Freitas Fernandes Gomes	42	11392º

116827	Adriana Aparecida Do Carmo Brizante	42	11393º
102362	Andre Antunes Ribeiro	42	11394º
129384	Yasmin Martins Mendes Pinheiro Costa	42	11395º
116765	Karina de Lourdes Souza	42	11396º
101478	Anna Luiza Azevedo Do Carmo	42	11397º
131040	Kelly Cristina Pereira Nunes de Sousa	42	11398º
116198	Thiago Campos Martins	42	11399º
103506	Agata Estefânia da Cunha	42	11400º
103448	Antonioelmar Reis Queiroz	42	11401º
116851	Jéssica Silveira de Castro Menezes	42	11402º
129602	Fernando de Araujo Filho	42	11403º
130090	Thiago Castro Tavares	42	11404º
123340	Ana Clara Domingos Muniz	42	11405º
133859	Hugo Ritz Milla Costa	42	11406º
113545	Breno Gonçalves da Silva Santiago	42	11407º
124598	Vanessa Maciel Resende Cunha	42	11408º
141271	Herom Lee dos Santos Oliveira	42	11409º
107413	Angélica Ferreira Rodrigues	42	11410º
136003	Euclides José Rangel	42	11411º
128412	Bruna Waleska Silva Costa	42	11412º
101496	Rodrigo Campagnani Borges	42	11413º
104488	Francisco das Chagas Sousa de Andrade	42	11414º
121559	Carolina Fratari Francischet	42	11415º
129518	Eduardo Lupianhes Gonçalves	42	11416º
136704	Guilherme Henrique Victor	42	11417º
121614	Viviane Cristina Carvalho dos Santos	42	11418º
135333	Renildo Santos da Mota	42	11419º
118066	Fabricao Carlos Hipólito	42	11420º
120740	Rafaella Araujo Junqueira Bueno	42	11421º
104009	Natali Batista Machado	42	11422º
137735	Evandeir Júlio da Silva Santos	42	11423º
104353	Rosana Alves dos Santos	42	11424º
112153	Kalucha Gabriel Guimaraes	42	11425º
103230	Amanda de Souza	42	11426º
132513	Alan Guedes Siqueira	42	11427º
110461	Jhennifer Aline dos Santos Lima Philippsen	42	11428º
124928	Thais Rufino	42	11429º
110873	Marcelo Angelo da Silva	42	11430º
128404	Otávio Maia da Cunha Junior	42	11431º
123564	Nádia Lice Carvalho Martins Silva Renovato	42	11432º
105293	Diozenan Fernando de Abreu Rodrigues	42	11433º
133261	Gisele Luciane Magalhaes	42	11434º
117440	Lucas Ramalho Gomes	42	11435º
114502	Ana Julia Germano Abrahão	42	11436º
118752	Glaycon Diego de Oliveira Rilko	42	11437º
102945	Lisia Vitoria de Oliveira	42	11438º
103393	Rodrigo Dangeles Gusmao	42	11439º
126764	Rafael Moraes da Silva	42	11440º
102462	Paulo de Tarso Carvalho Filho	42	11441º
106645	Deise Neves Nazare Rios Brito	42	11442º
104805	Ruy Lanzoni Carpanez	42	11443º
118426	Thalys Luan de Sousa	42	11444º
121965	Airiely Lauane Dias Brasil Duarte	42	11445º
128870	Sarah de Fatima Falcao Vianna	42	11446º
100696	Thiago Vieceli Fabiano	42	11447º
108899	Renan Coelho Caxito	42	11448º
124841	Micheline Nancy Fonseca de Paulo Sá Freire Abreu	42	11449º
102716	Romanne Arbuine Moreira	42	11450º
108804	Jaíne Dias Lima	42	11451º
114819	Sadney Andrade Ferreira dos Santos	42	11452º
129646	Iago Bernard Bandeira França	42	11453º
119455	Presley Alan Rocha Vieira	42	11454º
139520	Edmilson Rodrigues dos Santos	42	11455º
103023	Alexsandra Gonçalves da Silva	42	11456º
127614	Ednardo de Freitas Alves	42	11457º
117849	João Marques Neto	42	11458º
104740	Reidner de Lima Ferreira Junior	42	11459º
135474	Alexandre Arvelos Pinto Coelho Ferreira	42	11460º
137749	Mariane Nogueira de Oliveira	42	11461º
130729	Adeilson da Silva Ferrão	42	11462º
132274	Josilaine Martins Santos	42	11463º
140353	Wendel Ferreira Magalhaes Cruzeiro	42	11464º
117054	Márcio Costa Rodrigues	42	11465º
110607	Larissa Cristina Monteiro Cei	42	11466º
137297	Eduarda Lima Cardoso de Andrade	42	11467º
116635	Igor Mathaeus Ferreira Ribeiro	42	11468º
100547	Ayana Emylly Santos Abreu Almeida	42	11469º
137333	Leticia de Oliveira Braga	42	11470º
140940	Fernanda Luisa Crispim	42	11471º
103892	Mylena Azevedo Correia	42	11472º
100414	Pablo Ferreira de Oliveira	42	11473º
119765	Jorgehane Revinotte Pereira	42	11474º
137968	Francismar Donizete Madeira	42	11475º
138037	Rodrigo Silva França de Lima	42	11476º
108645	Lucas Eduardo Silva Duarte	42	11477º
104887	Aquiria Sáler de Miranda	42	11478º
122990	Michelly de Souza Mendes	42	11479º
116855	Victoria dos Santos Silva	42	11480º
138544	Thiago Ventura Cavalcante	42	11481º
114852	Stefam Monteiro Chaves	42	11482º
108758	Maria Alice Flávio Proença	42	11483º
134089	Amanda Yuli Souza Guimarães	42	11484º
108055	Gabriela Cristina Ramalho	42	11485º
136097	Gabriela Zocrato Alves de Sousa	42	11486º
106461	William Carlos Vieira Augusto Junior	42	11487º
125442	Guilherme Luiz Sabino e Sa	42	11488º
135586	Natália Adriani Medeiros Vieira	42	11489º
131176	Filipe Jarbas Lopes de Lacerda	42	11490º
101337	Lorena Abadia Fleck Martins	42	11491º
120128	Bruno Henrique Nogueira Santos	42	11492º
130505	Teresa Cristina Martuchele Do Amaral	42	11493º
126514	Leticia Barrionuevo Araújo	42	11494º
136773	Regina Célia Martins Gonçalves	42	11495º
118063	Raimundo Manoel dos Santos Neto	42	11496º
107197	Francislene Lucia Martins Silva	42	11497º
133557	Helena da Costa Soares	42	11498º
120886	Paulo Henrique Batista Damasceno	42	11499º
122495	Rodrigo de Assis Do Nascimento	42	11500º
122386	Caio Spotti de Rosso	42	11501º
102367	Karine Silva Carchedi	42	11502º
133887	Edson Alexandre de Carvalho	42	11503º
125274	Marco A Figueiredo	42	11504º
129314	Tassio Emilio Cândido Coutinho	42	11505º
114447	Marcia Thurler da Silva	42	11506º
102120	Paulo Sérgio de Souza Silva	42	11507º
136325	Victor Augusto Tardelli	42	11508º
108555	Tainá Moura da Silva	42	11509º
123463	Jairo Marco Oliveira de Souza Filho	42	11510º
120627	Diogo Augusto de Almeida	42	11511º
138500	Rodrigo Fernandes Rocha	42	11512º



132946	Alessandra Duarte Vieira Fontoura	42	11513º
105676	José Dequias da Silva Sousa Lourenço	42	11514º
133658	Eloy Machado de Moraes Neto	42	11515º
104364	Ismael Silva Monteiro Júnior	42	11516º
135150	Edipo Antonio da Silva	42	11517º
111959	Luisa Comelli Figueira Gueiros	42	11518º
104953	Cláudia Aparecida Oliveira Protásio	42	11519º
133711	Luana Batista Correia Alves	42	11520º
136764	Raphael Bernardo Lommez e Silva	42	11521º
105393	Lorennia Alves Barbosa	42	11522º
111164	Iraque Marinho Diniz	42	11523º
125525	Arthur Rattes de Andrade Carvalho	42	11524º
126609	Rosane Cruz dos Santos	42	11525º
111325	Kelvyn de Castro Santos	42	11526º
113555	Cyntia Carvalho de Paula	42	11527º
105560	Felipe Dornelas Arthuzo	42	11528º
116605	Nickson de Faria Campos	42	11529º
108615	Reginaldo de Oliveira Silva	42	11530º
140981	Cleber Aparecido Coutinho	42	11531º
140065	Guilherme Fabricio Rodrigues	42	11532º
107811	Jessica Peruch Estanislau	42	11533º
109405	Thais Caroline de Almeida	42	11534º
103978	Daniela Mitiko Nakano Maciel	42	11535º
124591	Reginaldo Alves dos Santos	42	11536º
137419	Juliano Ruitter Mendes Vial	42	11537º
120276	Lorenzo Richa Silva Brito	42	11538º
117319	Amanda Guedes de Matos	42	11539º
124359	Emilio Carlos Gomes da Fonseca	42	11540º
130910	Leonardo César Reis da Mata	42	11541º
124439	Lorena Dalapicola	42	11542º
100959	Suelen Navara Braga de Carvalho	42	11543º
117343	Sthéfani Cleider Barbosa de Assunção	42	11544º
140132	Aurino de Souza Cardoso	42	11545º
137511	Maria Jose Diniz	42	11546º
123929	Claudia Martins Mota de Carvalho	42	11547º
134617	Robson Antunes Soares	42	11548º
100460	Kamilla de Sousa Sampaio	42	11549º
124956	Leonardo Santos Rosario	42	11550º
128810	Luiz Ricardo Daniel Augusto	42	11551º
137222	Lucas Martins Vieira	42	11552º
128094	Vinicius Araujo Pereira	42	11553º
108786	David Yago Rosa Gomide	42	11554º
126173	Bianca de Jesus Lara	42	11555º
128210	Uilian Sidnei Moreira dos Santos Junior	42	11556º
134410	Renato Costa Pinho	42	11557º
103589	Carolina Moraes Mota	42	11558º
137565	Livia Maria Almeida Bucci	42	11559º
135112	Laylane Rocha Miranda Teixeira	42	11560º
132843	Thais Caroline Reis de Avila	42	11561º
130825	Leonardo Pimentel Ribeiro	42	11562º
119416	Carlos Eduardo da Silva Uilson	42	11563º
128886	Leandro Torres dos Reis	42	11564º
105316	Jean Moreira dos Santos	42	11565º
135428	Fabricio Rodrigues de Assis Sousa	42	11566º
111910	Rodrigo da Silva Ribeiro	42	11567º
110041	Marcela Filgueira Rocha	42	11568º
116711	Rogério Silveira	42	11569º
120883	Roberto de Lima Teixeira	42	11570º
136218	Elvis Andre Teixeira Ramalho	42	11571º
117216	Carina Barbara Pereira da Silva	42	11572º
111874	Marcos Vieira Cordeiro	42	11573º
138164	Alexandre Gomes de Araújo	42	11574º
100801	Gabriela Gaboardi	42	11575º
128368	Rafael Dezougos	42	11576º
123301	Ronan Henrique Moreira	42	11577º
121914	Maria Eduarda Nunes de Aguiar	42	11578º
138385	Cezar Rodrigues Jardim Junior	42	11579º
106767	Joyce Caroline Valadares Barbosa	42	11580º
136174	Priscilla Paiva Favieri	42	11581º
117045	Rodolfo Gonçalves Pinheiro Filho	42	11582º
122449	Paola Braga Candian	42	11583º
123308	Layana Amorim Mascarenhas Sena	42	11584º
138142	Viviane Martins Ribeiro	42	11585º
108415	Kátia dos Santos Paz	42	11586º
133603	Hernany Oliveira Campos	42	11587º
121848	Thais Ribeiro Cunha	42	11588º
113910	Marcos Vinicius Naves Soares	42	11589º
135784	Karen Carolina Fuchs Nobre Lopes	42	11590º
128181	Vitória Maria Tavares Ferreira Do Carmo	42	11591º
113823	Tatiane Inácio Silva	42	11592º
105654	Monique Smarcaro Maciel	42	11593º
107738	Cristiano Ferreira Di Iorio	42	11594º
118493	Luis Cláudio Rufino da Silva	42	11595º
129381	Leandro José Santos de Barros	42	11596º
135575	Gildasio Bispo Do Nascimento Junior	42	11597º
119316	Karenn Campbell de Sousa Oliveira	42	11598º
134962	Rodrigo Santos Amaral	42	11599º
124706	Rafael Botelho Prates	42	11600º
134798	Sofia Bernardes Barcellos	42	11601º
117639	Mízia Raquel Vieira Barreiros	42	11602º
102760	Diego de Deus Dias	42	11603º
137136	Leonardo de Jesus Bueno	42	11604º
118775	Sonia Do Carmo Lima de Oliveira Godoi	42	11605º
119674	Kassiano Crystian Botelho da Costa	42	11606º
108559	Rodrigo Galvany de Oliveira Silva	42	11607º
136502	Reginaldo Rodrigues dos Santos França	42	11608º
136500	Leandro Amaral da Fonseca	42	11609º
108986	Paulo Roberto de Oliveira Mendes	42	11610º
125313	Amanda de Deus Coutinho Rezende Neto	42	11611º
133406	Thais Cristina Patrocínio Machado	42	11612º
107063	Giselle Dória da Cunha Ferreira	42	11613º
119972	Flavio Costa Viana	42	11614º
133007	Samuel Pinheiro de Paiva Vasconcelos	42	11615º
114142	Matheus dos Reis Flor	42	11616º
116361	Hoberdan Fernando Magalhães Souza	42	11617º
124037	Vanessa Magalhaes Cordeiro	42	11618º
137763	Thatiane Caroline Silva	42	11619º
109539	Alex Miller Vieira	42	11620º
111722	Thiago Henrique Pinheiro Coelho	42	11621º
101249	Bruno Bitencourt Leite	42	11622º
102422	Guilherme Augusto da Silva Ribeiro	42	11623º
129760	Cristiane Aparecida Matos Barboza	42	11624º
104871	Gustavo Paes Oliveira	42	11625º
135526	Juliana Silva Pereira	42	11626º
136889	Caio Vinicius Fernandes Silva	42	11627º
132132	Thaize Cristina Pereira Santos	42	11628º
114137	Heloiza Gomes Nunes	42	11629º
140250	Marina Alves Lopes	42	11630º
109339	Flaviana Rodrigues Barbosa Malheiros	42	11631º
100755	Eduardo Rodriguez Melo	42	11632º

127435	Priscilla Gomes da Silva Lessi	42	11633º
115946	Daniel Batista Cardeal Silva	42	11634º
121960	Luciane Araujo da Silva	42	11635º
129479	Eduardo de Souza Saporiti Araújo	42	11636º
116088	Hortência Paula Melo da Rocha	42	11637º
128633	Ana Carolina Alves Fagundes	42	11638º
139966	Evellin Pereira de Jesus	42	11639º
138428	Jarles Dumont Costa	42	11640º
129954	Silvania Fabiana da Silva	42	11641º
106354	Ana Cristina Pires Policarpo	42	11642º
137434	Laura Campos Assunção	42	11643º
107266	Jackeline Moura	42	11644º
115597	Alysson Bento Gonçalves	42	11645º
114513	Daniele Marques da Silva	42	11646º
125485	Jaqueline Ferreira dos Santos	42	11647º
108045	Marinna Rodrigues Araujo	42	11648º
112893	Caroline Pinheiro Vicente	42	11649º
103109	Andrea Mendes Cavalcante Rodrigues	42	11650º
116501	Elias Oliveira da Silva	42	11651º
137570	Itagiba Ribeiro Mendes	42	11652º
136396	Sofia Heringer Chamon Barros Quintao Moreira	42	11653º
128938	Camilla Neves Faria	42	11654º
132109	Rianna Josefa Lima Barros	42	11655º
104132	Ana Beatriz Gonçalves Costa	42	11656º
110134	Mônica Maressa Donini Kuriqui	42	11657º
104238	Davidson de Souza Almeida	42	11658º
132282	Diogo Soares Rocha	42	11659º
140046	Lucas Emmanuel Dias Mourão	42	11660º
130496	Vitor Araujo Fabri	42	11661º
100774	Scarlett Camila da Silva	42	11662º
106419	Bryshah Mariana Miranda Neves	42	11663º
112503	Fernanda Caroline Oliveira Costa	42	11664º
136921	Tatiana Diniz Lima	42	11665º
105349	Robson Marques Franco	42	11666º
119438	Cynthia Duran Gonçalves	42	11667º
136240	João Paulo Baridó Inda	42	11668º
135468	Barbara Bastos Barbosa	42	11669º
115475	Mariana Silva de Oliveira	42	11670º
118483	Debora Eduarda Santos	42	11671º
109591	Levi Nunes Eler Firmino	42	11672º
135172	Gleison Silva Perez	42	11673º
101274	Reginaldo Braz da Silva	42	11674º
139321	Thais Nacif Garcia	42	11675º
114319	Rodolpho Sousa Moraes Oliveira	42	11676º
125528	Francisco Gomes Dantas	42	11677º
120624	Heloiisa Silva de Araújo	42	11678º
107122	Mateus Bernardes da Silva	42	11679º
123943	Brenno Vinicius Mageste Rosa	42	11680º
126202	Anthoni Monteiro de Sousa	42	11681º
130709	Marcelo Keisuke Minoda	42	11682º
123058	Higor Ranierio da Costa	42	11683º
107459	Julia da Mata Almeida	42	11684º
134887	Natany Gomes da Silva	42	11685º
134168	Milene Cristina Rodrigues Pinto	42	11686º
135229	Paulo Henrique Fleuri Machado Pereira	42	11687º
123402	Isabel Izaguirre Zambrotti Doria	42	11688º
132814	Júlia Cassimiro Silveira	42	11689º
130649	Jackelline de Oliveira Santos	42	11690º
134819	Mariana Lima Abdala Catelani	42	11691º
118472	Viviane Plácido Oliveira Silva	42	11692º
117265	Breno Gabriel Irias Martins	42	11693º
112511	Antonia de Maria Diniz Silva	42	11694º
132355	Elisa Andrade Vieira da Silva	42	11695º
105767	Glaucia Maria Brenny	42	11696º
118314	Caio Márcio Alves Vieira Lopes	42	11697º
133828	Mayumi Hashimoto Futigami	42	11698º
132123	Julio Cesar Alves de Brito	42	11699º
137503	Marcus Vinicius Magalhães de Brito	42	11700º
123007	Leonardo Vieira Leopardo	42	11701º
115205	Bruno Rene Silva Pires	42	11702º
115436	Marcele Janye Matozo Rodrigues Maidl	42	11703º
112868	Guilherme Barbosa da Silva	42	11704º
106648	Valmíria Machado de Melo	42	11705º
121020	Joao Paulo Del Piero Aguiar	42	11706º
131196	Elza Monteiro Stille	42	11707º
126402	Rafael dos Santos Nagliati	42	11708º
106682	Hylanna Bezerra Miranda	42	11709º
110960	Gabriela Lameira Pereira	42	11710º
114713	Renato Azeredo Gomes	42	11711º
113676	Luiza Nielsen Nunes	42	11712º
125196	Klayton Rogério de Oliveira	42	11713º
129139	Luana Karine Leal Silva	42	11714º
130620	Luara Félix de Almeida Souza	42	11715º
125709	Lua Zion Cordeiro	42	11716º
110548	Cassiano Oliveira Andrade	42	11717º
139601	Luis Paulo Correa da Silva	42	11718º
134959	Hudson Pereira Gonçalves	42	11719º
107249	Elton Nogueira Barbosa de Lima	42	11720º
118310	Jurani Rodrigues da Cunha	42	11721º
125737	Marcelle dos Anjos Pereira Félix	42	11722º
102275	Carlos Renato Lira Buosi	42	11723º
105441	Francielli Celma da Luz	42	11724º
119571	Gabriela Albuquerque Pereira	42	11725º
108477	Alexandra Pires Ruggio Xavier	42	11726º
109454	Sheury Nunes Peixoto	42	11727º
100322	Robson Francisco Custodio	42	11728º
133201	Ana Ligia Lima Cunha	42	11729º
134469	Thalison Cordeiro de Melo	42	11730º
110049	Claudia Rodrigues Barbosa	42	11731º
136337	Saul Ribeiro de Assis Neto	42	11732º
113153	Thiago de Souza Pinto	42	11733º
137824	Alyrio Mello Filho	42	11734º
138982	Paulo Roberto Alves	42	11735º
112439	Lorenza Said Monteiro	42	11736º
118817	Caroline Domingues de Souza	42	11737º
137835	Luan Messias Laudelino	42	11738º
125242	Priscila Bride Coelho	42	11739º
138775	Joao Braz da Silva Neto	42	11740º
121936	Alexandre Romano de Souza	42	11741º
125165	Sanches Sidney Damasceno	42	11742º
106754	Andre de Matos Salles	42	11743º
103116	Brunna Varela Araujo Santos	42	11744º
107503	Diego Rodrigues de Oliveira	42	11745º
105805	Amanda Almeida Mendes	42	11746º
123641	Leandro Silva de Oliveira	42	11747º
106387	João Pedro Castellucci Camossatto	42	11748º
134140	Julia Lopes Surerus	42	11749º
128697	Mariana Braga Marciano	42	11750º
102342	Francisco Reginaldo Viana Silva	42	11751º
112012	Luiz Fernando Dias Costa Neto	42	11752º



128221	Ludmilla Guimarães de Souza Lima	42	11753º
131010	João Paulo Pereira	42	11754º
119208	Ana Clara Ferreira de Magalhaes	42	11755º
133718	Manuela Taranto	42	11756º
101848	Francesco Vianna Colacino	42	11757º
136555	Gabriel Soares Macedo	42	11758º
116959	Althieris Renan Clemente	42	11759º
132056	Eliete dos Santos	42	11760º
108699	Karine Gonçalves Santana	42	11761º
108880	Roosevelt Lopes de Carvalho	42	11762º
131953	Vinicius Rocha Caroni	42	11763º
108566	Brenno Melo de Carvalho Silva	42	11764º
126422	Wander Miranda Pereira Neto	42	11765º
115470	Mariany Gomes de Souza	42	11766º
136203	Arthur Henrique Aragão Arantes da Silva	42	11767º
134712	Sula Poliana Pereira de Souza	42	11768º
115524	Haroldo Roberth França Garro	42	11769º
105507	Natalia Alexandre Miotto	42	11770º
131377	Elaine Lucia Castro da Silva	42	11771º
105013	Bia de Carvalho Cabral	42	11772º
103175	Hallison Fernando Nunes Carvalho	42	11773º
129877	Carine Maria da Silva Crespo	42	11774º
127030	Paula Beatriz Martins de Oliveira	42	11775º
140736	Fábio Moreira de Sousa	42	11776º
125465	Bruna Oliveira Sant Anna	42	11777º
128283	Nadia Parra dos Santos	42	11778º
108329	Leilah Fernandes de Abrantes	42	11779º
112580	Edvany Ferreira Oliveira	42	11780º
133484	Gustavo Paulino Alves	42	11781º
101984	Maria Carolina Campello Bittar da Matta	42	11782º
119241	Fernanda Silva Vicente Vasconcellos	42	11783º
104695	Bruno Fernandes França Mitre Amorim	42	11784º
123603	Barbara Nogueira Coutinho	42	11785º
118048	Mateus Felipe de Azevedo Araujo	42	11786º
122326	Marcus Gontijo Chiabi	42	11787º
125827	Glimanessa Guimarães Freire	42	11788º
133901	Eudes Alves Ferreira	42	11789º
114516	Samara Juliana Mendes Pelegrina	42	11790º
140673	Guilherme Augusto Nunes Almas de Moura	42	11791º
105333	Marcela Fagundes Nascimento	42	11792º
115541	Fátima da Silva Leita de Camargo	42	11793º
135781	Francisco de Paula Antunes Pereira	42	11794º
125247	Isabella de Pádua Azevedo	42	11795º
102703	Glauca Aparecida Gomes da Silva	42	11796º
135419	Patricia Kelly Lopes de Paula Figueiredo	42	11797º
122409	Fernando Franklim Marques de Campos	42	11798º
116036	Roberto Vieira Monteiro	42	11799º
114098	Marina Marinho Soares e Figueiredo	42	11800º
126583	Clarissa Soffe Meirelles Valice	42	11801º
139843	Alexandre Tadeu Ribeiro Junior	42	11802º
109469	Ezequiel Rezende San Juan	42	11803º
113517	Henrique Peixoto Vargas	42	11804º
132546	Vinicius Lopes Costa	42	11805º
123708	Susy Sampaio da Rocha	42	11806º
128070	Marina de Souza Castorino	42	11807º
124348	Rogério Alves de Lima	42	11808º
115268	Paulo Vinicius Gomes Costa	42	11809º
131466	Libia Ribeiro Cortes	42	11810º
133622	Beatriz Barbosa Pozzetti	42	11811º
113014	Julia Sbruzzi de Aguiar Carvalho de Almeida	42	11812º
103578	Alane Ferreira Gonçalves	42	11813º
125970	Sharman Caetano Komeith Silva	42	11814º
116128	Sara Lilian Lima	42	11815º
108141	Camila Barbosa de Rezende Paiva	42	11816º
130160	Fábio Porto Jardim	42	11817º
103470	Thaiane de Almeida Fernandes	42	11818º
119810	Patricia Gabrielle Perona Reis das Neves	42	11819º
139460	Lincoln Conti da Silva	42	11820º
115225	Wilson Barreto Neto	42	11821º
112106	Luiz Filipe Silva Barbosa	42	11822º
102108	Fernanda Bernardo Damo	42	11823º
109769	Brigida Isabel Neves	42	11824º
129483	Priscilla Fleming Baylão Fonseca	42	11825º
109080	Rita Veras Braga	42	11826º
125938	Vanessa Lopes Siqueira dos Santos	42	11827º
111165	Harael Baeta Neves Fagundes Vieira	42	11828º
110825	Antonio Lisboa Silva Neto	42	11829º
132054	Antonio Julio da Rocha Sidou Sidou	42	11830º
119830	Rodolfo Cezar Basso	42	11831º
103336	Wendel Valerio	42	11832º
105049	Itaci Alves Marinho Junior	42	11833º
101574	Livia Figueiredo de Oliveira	42	11834º
101883	Miquéias Lopes de Souza	42	11835º
137220	Alessandro Rocha Lobo Forastieri Cova	42	11836º
127802	Julio Cesar Ferreira Casimiro	42	11837º
125322	Pedro Henrique da Silva Torres	42	11838º
119365	Talita Marielle Crisanto Reinaldo	42	11839º
135793	Marina Aparecida Lima	42	11840º
115102	Anne Caroline Santos Oliveira	42	11841º
107120	Débora de Cássia Valente	42	11842º
137502	Poliana de Almeida Silva	42	11843º
131617	Mariana Taissa Rodrigues Carvalho	42	11844º
100273	Suellen Ida Chaves	42	11845º
120853	Felipe de Souza Gomes	42	11846º
114619	Leticia Gabriela Mayrink Silva	42	11847º
114076	Géssika Rafaela Souza Santos	42	11848º
124881	Vania Maura da Silva	42	11849º
126364	Kaynara de Sousa Martins	42	11850º
100132	Lucas de Souza Costa	42	11851º
135429	Ingrid Juliani Pereira	42	11852º
101442	Diego Nogueira Flores	42	11853º
127952	Lorena Bianco Santos	42	11854º
123593	Sarah Stephannie Ribeiro Guimaraes de Souza	42	11855º
123722	Jéssica Roberta Amaral Soares	42	11856º
117511	Jônatas Billota	42	11857º
113163	Djessica Luana Missio	42	11858º
129273	Thais Corrêa Valadares	42	11859º
137699	Ana Maria Anjos Campos Cardoso	42	11860º
132487	Raquel Beatriz Alves de Freitas	42	11861º
101481	Luiza Gardingo de Carvalho	42	11862º
101979	Glauber Renan Ribeiro dos Santos	42	11863º
123545	Thais Fernanda Do Prado Freitas Pereira	42	11864º
106201	Keila Magalhães Gramacho	42	11865º
105855	Luara Ricarte Bezerra	42	11866º
131542	Luiza Leite Turrer	42	11867º
123788	Tacyana Karoline Araujo Lopes Machado	42	11868º
130276	Maxwell Verli de Souza	42	11869º
107746	Fernanda Reis Do Amaral	42	11870º
104561	Devvid Carlos Lopes Martins	42	11871º
109752	Wellington Rafael Vitor de Andrade Lima	42	11872º

115571	Daniele Cristina Barroso Milagres	42	11873º
100223	Douglas de Souza Abreu Lima	42	11874º
105027	Vitor Hugo Soares Madureira	42	11875º
137972	Edilene Andrade França	42	11876º
115333	Walter Amos Panisi	42	11877º
120007	Yuri Carlos Assunção Timotheo	42	11878º
138564	Rebecca de Mattos Emidio Ribeiro	42	11879º
132811	Ana Rúbia Pereira Alves	42	11880º
131346	Danilo Torres Mello	42	11881º
130969	Karinne Michelli da Silva Almeida	42	11882º
131347	Alessia Meira Borges Peixoto	42	11883º
135690	Fernando Quinzani Santana	42	11884º
133908	Lazaro Alexandre de Oliveira	42	11885º
110026	Michael Douglas Pessoa	42	11886º
113339	Jorge Tadeu Costa dos Santos	42	11887º
103488	Daiane Lorena da Silva Xavier	42	11888º
122600	Carolina Faria Calbo	42	11889º
122504	Gisela Cruz Alcantara	42	11890º
122579	Rosilane Rocha da Costa Teixeira	42	11891º
135928	Gabriel Pacheco da Silva	42	11892º
107931	Ana Luiza de Oliveira Tolentino	42	11893º
123005	Patricia dos Reis Sousa	42	11894º
118103	Felipe Caetano Santos Pereira	42	11895º
138191	Mario de Freitas Chaves	42	11896º
136565	Wandercy Gonçalves Nunes	42	11897º
127516	Rhaissa Giordano Moreira	42	11898º
128387	Paulo Henrique de Faria Guimarães	42	11899º
111090	Ana Clara Araújo Fernandes	42	11900º
110032	Leonardo Belga de Freitas	42	11901º
107400	Gabriela Borges	42	11902º
132260	Luan Rogerio de Oliveira Ventura	42	11903º
126178	Fernando Miranda Carvalho	42	11904º
105066	Mariana Aparecida Batista	42	11905º
128475	Janaina Dornelles de Andrade	42	11906º
104892	Yuri Tauan de Goes Santos	42	11907º
136571	Thiago Gobbo Lins Guimaraes	42	11908º
119914	Rafaelle Bastos Do Nascimento Mascarenhas	42	11909º
138924	Ellen Karlla Simone Bento Mendes	42	11910º
130706	Vinicius Coelho Guimarães	42	11911º
131689	Mariane de Souza Oliveira	42	11912º
135874	Ana Carolina Silva Campos	42	11913º
129605	Thais Luane Fernandes Carvalho Abade	42	11914º
113669	Gabriel Souto Dias	42	11915º
119638	Hilton Felipe de Oliveira Barbieri	42	11916º
129983	Marcus Vinicius Afonso Pereira	42	11917º
115602	Rodrigo Souza Côrtes	42	11918º
117958	Paulo Henrique Costa Pereira	42	11919º
134461	Michele Laine Viana	42	11920º
116887	Clélia Alzira Maciel	42	11921º
104535	Marcelo Mendes de Souza	42	11922º
116822	Gisele Soares Silva	42	11923º
129784	Kelvim Cristian Avila Avelar	42	11924º
119450	Rafaella Melo Clarindo	42	11925º
123168	Ana Luiza Gonçalves Cotta	42	11926º
134562	Vânia Maria de Souza	42	11927º
127839	Tatiana Nery Miranda Schettino	42	11928º
131703	Kaikue Alves Monteiro	42	11929º
102980	Luiza Aguiar Mothé	42	11930º
109104	Abilio Santos da Cruz	42	11931º
115650	Kemilly Cristina Rodrigues Reis	42	11932º
133847	Junia Marise Catarino Freire	42	11933º
101155	Clarine de Souza Frontelmo	42	11934º
105196	Gustavo Luiz Lucindo da Silva	42	11935º
129672	Daniela Oliveira Arruda da Silva	42	11936º
120918	Karla Leticia de Oliveira Bispo de Souza	42	11937º
105279	Dianne Alencar Gomes	42	11938º
101116	Simone Marques Do Amaral	42	11939º
137405	Patricia Miranda Rabello de Sá	42	11940º
136253	Rodrigo Marques de Miranda	42	11941º
100066	Rosely Maria dos Santos	42	11942º
124146	Vinicius Gomes de Freitas	42	11943º
109698	Fernanda Pereira Mendes de Sousa	42	11944º
104421	Natália Gomes Bavaro	42	11945º
132158	Eduardo da Cruz de Melo Braga	42	11946º
131133	Dayane Santana de Oliveira	42	11947º
120100	Elizângela Ribeiro de Souza	42	11948º
115297	Jessica Alves Soares de Souza	42	11949º
120805	Amilcar Reis Alves dos Santos	42	11950º
127955	Filipe Portela Mendes	42	11951º
104425	Laura de Faria Oliveira	42	11952º
111944	Leonardo Nascimento Soares	42	11953º
114116	Thais Andrade	42	11954º
112112	Anna Claudia Do Nascimento Pereira	42	11955º
139488	Gerlaine Karina Andrade da Silva	42	11956º
128390	July Silveira Heitor	42	11957º
111907	Plinyo Máximo Salomé	42	11958º
131487	Rafael Alkmim Rodrigues	42	11959º
135263	Cesar Augusto Froes Silva	42	11960º
133239	Bruna Vieira Santos Pinnola de Carvalho	42	11961º
117980	Aram de Souza Silva	42	11962º
128376	Jose Claudio Valentim de Andrade	42	11963º
110714	Ludmilla Priscilla de Oliveira	42	11964º
100045	Rodrigo Eustáquio Souza Ferreira	42	11965º
123426	Giovanna Aloan de Almeida	42	11966º
138630	Leandro Braga da Silva	42	11967º
134523	Edmilson Francisco da Silva	42	11968º
137991	Ana Beatriz Tavares Dias Costa	42	11969º
110222	Ana Karla Alves Domingues	42	11970º
123709	Cecília Sousa Dias	42	11971º
136356	Isabella Siria Toledo Oliveira	42	11972º
129321	Mariana Natália Guimarães Bueno	42	11973º
116287	Antonio Clementino de Melo Silva	42	11974º
132716	Luciana Cavalcanti Siqueira Santos	42	11975º
116352	Lilian Carvalho Borges dos Santos	42	11976º

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso



ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 071/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

Classificação Preliminar dos Candidatos com Deficiência
A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 7.1, 7.1.1 e 7.1.2 do Edital 01/21 do Concurso Público para Delegado de Polícia Substituto, TORNA PÚBLICA a classificação preliminar dos candidatos com deficiência, não eliminados na Prova de Conhecimentos Objetiva, realizada em 19 de dezembro de 2021.

Insc.	Nome do Candidato	Nota	Classif.
122528	Felipe Cesar de Oliveira Santos	66	01º
125964	Rui Gonçalves de Oliveira Sobrinho	62	02º
102876	Sávio Xavier Belineli	62	03º
102482	Marcus Vinicius Gontijo Monteiro	59	04º
128355	Jaiane dos Santos Gomes	58	05º
113673	Vinicius de Castro Fonte	58	06º
107708	Cléiriston Mariovick Borges Canuto	57	07º
137243	Dácio Henrique dos Santos Sousa	57	08º
120408	Guilherme Fonseca de Campos	55	09º
126441	Kelly Medeiros de Souto	55	10º
107831	Glauber Santos Magalhães	55	11º
129347	Juliana Cypriano Ayres	55	12º
130873	Joel Soares de Almeida	55	13º
135132	Clayton Lúcio Santos de Souza	54	14º
129013	Lorena Rangel Almeida Dutra Barros	54	15º
137865	Marcos Tavares Fonseca	54	16º
124823	Jose Luis Lopes Lima	54	17º
136326	Renato Ferraz Feitosa	54	18º
103658	Samuel Barbosa Vieira Filho	54	19º
133982	Marcelo Teixeira Lima	53	20º
134043	Rodrigo Bernardo Ribeiro Pinto	53	21º
109546	Ana Carolina dos Santos da Luz	53	22º
129960	Dyego Lapenda Fagundes	52	23º
112420	Leandro Toshio Silva	52	24º
128716	Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro	52	25º
130413	Julio Cesar Monteiro de Oliveira Filho	52	26º
139507	Guilherme Silva Arabe	52	27º
125656	Vinicius de Oliveira Messias	51	28º
100931	Paulo Henrique Souza da Silva	51	29º
106825	Luis Enrique Santos Martins	51	30º
103505	Emerson Barbosa dos Santos	51	31º
138734	Giovane Brandão Monteiro dos Santos	51	32º
126872	Dorival Donizetti Assoni	50	33º
116740	Gabriel Panetto Paoli	50	34º
128245	Italo Pinheiro Mandaro	50	35º
101499	Victor Gabriel de Oliveira Melo	50	36º
102285	Bárbara Souza de Carvalho	50	37º
131888	Aldair José Guimarães	50	38º
102133	Heberton Duarte de Sousa	49	39º
105050	Thais Ramalho Moreira	49	40º
118222	Tiago Portugal de Lara Pereira	49	41º
128551	Walderiz Ferreira de Menezes Neto	49	42º
127481	Jorge Raimundo Arcanjo Salgueiro dos Santos	48	43º
116010	Tiago Borges de Oliveira	48	44º
134358	Emerson Ferreira Mendes Lima	48	45º
129714	Michel Altínio Barbosa Melo	48	46º
100320	Genilson de Oliveira Alvarenga	48	47º
133087	Rodrigo Leal Rodrigues Rezende	48	48º
116803	Jéssica Rayane Tomaz Gonçalves Mano	48	49º
139305	Newton Fernandes do Prado	47	50º
134071	Danielly Dias de Oliveira	47	51º
133198	Aline Marques Vasconcelos	47	52º
120606	Jaqueline Gomes Messias Franco	47	53º
138163	Ligia Torquato da Silva	46	54º
113366	Rodrigo César Oliveira Ribeiro	46	55º
129766	Emilly Julia de Arruda Rezende	46	56º
126760	Emiliana Cassia da Silva	46	57º
101009	Edivaldo da Silva Batista	45	58º
117256	Breno Andrades de Melo Viana	45	59º
108718	Patrícia Fernandes Vieira	45	60º
126894	Fábio Resende Lacerda	45	61º
124226	Joao Douglas Silva	45	62º
132405	Aiana Leticia Alves	44	63º
135264	Gilberto Jose Oliveira Costa	44	64º
137789	Guilherme Silva Coelho	44	65º
111190	Márcio Cordeiro Fernandes	43	66º
135679	Joanã Teodoro de Sousa	43	67º
131047	Luciano Costa Penido	43	68º
135367	Douglas Nascimento Canário	43	69º
125836	Rodrigo Lellis Villanova	43	70º
110929	Marcos Fonseca da Silva	43	71º
100874	Vinicius de Aguiar Nominato	43	72º
136218	Elvis Andre Teixeira Ramalho	42	73º
115205	Bruno Rene Silva Pires	42	74º
134140	Julia Lopes Surerus	42	75º
114619	Leticia Gabriela Mayrink Silva	42	76º
104561	Devvid Carlos Lopes Martins	42	77º

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - EDITAL 01/21
Portaria Nº 072/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

Prova de Conhecimentos Dissertativa
A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 01/21 do Concurso Público para Delegado de Polícia Substituto, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme itens 4.2.1.1 e 4.2.1.2, para a Prova Dissertativa que será realizada, em Belo Horizonte, no dia 6 de fevereiro de 2022, domingo, às 9 horas:

Inscrição	Nome do Candidato
105353	Ademar Lioila Mota Junior
107584	Adriana Silva Santos
117637	Adriano Duarte Raffaeli
129286	Afonso Celso Brandão Serra
127682	Ailson José Silva
112593	Alberto Paes De Camargo Junior
131888	Aldair José Guimarães
128716	Alessandro Fabiano De Oliveira Ribeiro
132454	Alex Curcio Da Silva
120929	Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira
123195	Alexsandro Almeida De Melo
106032	Aline De Paula Lourenço
133198	Aline Marques Vasconcelos
128518	Aline Tannure Coelho
120764	Allana Guedes Theodoro
129176	Allisson Gotardo Feitosa Da Silva
112693	Alyne Morado Do Nascimento
129099	Amanda Carvalho Santos
127377	Amanda Jaqueline Zambon De Campos
100215	Amanda Mendes Felipe Ferreira
116764	Amanda Polastrelle De Souza
114294	Amanda Valadares Xavier
128259	Ana Beatriz Neves Cheroto

109848	Ana Carla Teixeira De Carvalho Ladeia
109546	Ana Carolina Dos Santos Da Luz
105174	Ana Carolina Felix Monteiro
132997	Ana Cláudia Fernandes Carvalho
107996	Ana Flávia Martins François
115505	Ana Flávia Melo Silva
114062	Ana Laura Joaquim Mendonça
113110	Ana Luiza Canavarros Caldart
131669	Ana Paula Cardoso De Lima
100860	Ana Paula Silva Da Fonseca
139551	Anagreici Manfrin Pretto
123309	Anala Lélis Magalhães
114959	Anderson Alves Martins
109059	Anderson Henrique Sales Oliveira
103931	Anderson Lima Da Silva
134142	André Costa Gouveia
114079	André Felipe Rosa Da Silva
106749	André Ribeiro Leite
123699	André Ricardo De Macêdo E Silva
104206	Andreia Surlo
115523	Andreza De Oliveira Santos Prestes
124741	Andryu Antônio Lemos Da Silva Júnior
101029	Angelica Nunes Ferreira
107793	Anna Gabriela Silva Souza
116179	Anne Katherine Bezerra Dias
119574	Antônio Bispo Ferreira Dos Santos
100642	Antônio Carlos Guerreiro Celant
125907	Antônio Marcony Rocha Silva
103839	Antônio Reinaldo Hortêncio
120743	Antônio Rodrigues De Oliveira
110815	Aquinoann Costa Batista
102333	Ariana Da Silva Gomes
115567	Ariane Floriano Da Silva
117950	Armando Diadosk Junior
104776	Arthur Ângelo Furtado Rossi
128197	Arthur Candeloro Ferrari
100979	Arthur Martins Da Costa Benício
104176	Arthur Oliveira Guimarães
120938	Ayslan Alves Andrade Dos Santos
111811	Barbara Capellato Logrado
106777	Barbara Fachetti Ribeiro
110144	Bárbara Kelly De Alexandre
103173	Barbara Monteiro Vitorino
131419	Bárbara Silva Porto
102285	Bárbara Souza De Carvalho
110967	Beatriz Barreto De Almeida
118413	Beatriz Simas Teles Romano
134311	Bernard Castilho Zenaide
116918	Bernardo De Almeida Vieira
136487	Bianca Dornas Santos
129078	Bianca Garcia Neri
121716	Bianca Pellegrino Barbosa Da Silva
102252	Brenda Krisley Serafim
117256	Breno Andrades De Melo Viana
104262	Breno Galhego Gaspar
118027	Bruna Aguiar Santana
112016	Bruna De Araujo Baptista
117417	Bruna Fernanda De Campos
104007	Bruna Gabrieli Vieira Souza Garioli
100030	Bruna Lacerda Da Silva
122175	Bruno Alencar Rodrigues
102410	Bruno Gomes Montecchiari Teixeira
138303	Bruno Henrique Da Costa Lima
131883	Bruno Henrique De Deus
124171	Bruno Justo Da Silva
104658	Bruno Leocadio Nogueira Fernandes
108591	Bruno Lopes Testa
129336	Bruno Mychel De Lima Abreu
127165	Bruno Paniz
105109	Bruno Pinheiro Caputo
106200	Bruno Silvestre Bertoncini
127195	Bruno Yuan Santos
131182	Caio César Araújo Barreto
134586	Caio Dezontini Bernardes
103686	Caio Haddad Sigaud Ferreira
138669	Caio Lucas Brito Silva Magalhães
106728	Caio Ribeiro Das Mercês
109357	Camila Toledo Franco
129933	Carina Barbosa De Souza
102845	Carla Romualdo Abruinho
116084	Carlos Alessandro Siebra Bouças
125725	Carlos Eduardo Pedroso
105423	Carlos Roberto Jácome De Melo Júnior
128749	Carlos Roberto Ramos Ribeiro
117872	Carlos Roberto Ribeiro Souza
125947	Carlos Rodolfo De Azeredo Couto
131852	Carlos Wagner Terçoni Filho
134292	Carolina Luiza Damiana Chieratto
118619	Carolina Mazer França
115849	Caroline Maria Machado Alves
133624	Caroline Pena Lafetá
104560	Caroline Vieira Inacio
105630	Cassius Antonio Barbosa Ramis
126341	Celso Douglas De Freitas Costa
133373	Cezar Lobato Salgueiro
111486	Cicera Paloma Santos Silva
133156	Cipriano Eric De Paula
130953	Cláudio Filipe Rodrigues Farias
135132	Clayton Lúcio Santos De Souza
104444	Cleber Doliveira Lapischies
107708	Cléiriston Mariovick Borges Canuto
104606	Cleiton Belarmino Soares Da Silva
116448	Cleto Portela Pereira
100978	Cleudes José Da Silva Junior
123246	Clicia Lorena Pacheco Gomes
116630	Clovis Do Nascimento Faleiros Junior
103435	Conrado Rodrigues Guedes
116850	Cristiano Azevedo Prais Caldeira Brant
133326	Cristiano Da Costa Santos
112536	Cynthia Karoline Bezerra Gomes
137243	Dácio Henrique Dos Santos Sousa
120174	Daiana Dias Pinheiro
108549	Daiany Martins De Souza
127560	Damiao Almeida Canuto
116315	Daniel Benjo
111214	Daniel Bill De Souza Toledo
137792	Daniel De Barros
109105	Daniel Mansur Da Cunha Pedro
113817	Daniel Oeko Cabral
106057	Daniel Pirró Cerzósimo
129736	Daniel Silvestri Goulart
128721	Daniel Souza Da Trindade
116280	Daniela Mendes De Souza Oliveira

132437	Danieli Kohl Curcio
134071	Danielly Dias De Oliveira
116538	Danielly Danieleski
103033	Danillo Thiago Lopes De Oliveira
137578	Danilo Buck De Albuquerque
110008	Danilo Miranda Silva
115669	Danilo Tuzino De Rezende
103084	Danniel Pedro Lima De Araujo Da Conceicao
103606	Davi Cunha Reis De Oliveira
105893	David Anderson Vaz Do Nascimento
121042	David Lopes De Andrade
132326	Davidson Souza Areas
107848	Dayane Martins Dos Santos
132006	Dayse Carlotto
113600	Debora Oliveira Araújo Rocha
120425	Deborah Cristina Gonçalves Moreira
122222	Deborah Kristina Souza Tavares
130260	Deborah Tóres Pacheco
115461	Deryck Costa Duarte
121035	Dicla Sousa Almeida
100827	Diego Alexandre Lira Do Nascimento
117139	Diego Alonso Gomes Cavalcanti
104579	Diego Augusto Da Silva Faria
133131	Diego Coelho Antunes Ribeiro
107898	Diego Costa Passos
115831	Diego De Carlo Dos Santos Lopes Vieira
107301	Diego De Paula Santana
136413	Diego Maia Menicucci
126246	Diego Menezes Quintino
119850	Dimas Delon Mendonça Da Silva
139533	Diogo Carlos Lopes Sousa
128799	Diogo Quaresma Dos Santos
131345	Djalma Antônio Paula Dos Santos
126872	Dorival Donizetti Assoni
114881	Douglas Alves De Paula Moura
100497	Douglas Barbosa Veloso
122726	Douglas Corsini Pizani
117450	Douglas De Sousa Silva
121166	Douglas Debastiani
121491	Douglas Miller Moraes
122778	Douglas Scherrer Menezes
129960	Dyego Lapenda Fagundes
120286	Eder Lopes Inhan
117456	Eder Vulczak
101009	Edivaldo Da Silva Batista
122097	Edson Aristides De Araujo Lopes
111291	Edson De Araújo Neto
107713	Eduardo Henriques Dias
122846	Eduardo Lange
100472	Eduardo Salge Da Fonseca E Cunha
116166	Eduardo Santiago Marinho
104510	Eduardo Vital Morel Lara
118751	Elias Albuquerque Dos Santos
121652	Elio Barbosa Costa Filho
136150	Emanuel Fernandes Monteiro De Almeida
103505	Emerson Barbosa Dos Santos
134358	Emerson Ferreira Mendes Lima
107763	Emília De Oliveira Araújo
126760	Emiliana Cassia Da Silva
129766	Emilly Julia De Arruda Rezende
131304	Enzo Vieira Santoro
114183	Érycles Teixeira Santos De Melo
123577	Estêvão Baesso Gabriel De Oliveira
132854	Eudes Gabriel Andrade Aquino
120882	Eva Laise Marques Rodrigues
120236	Eva Manuely Oliveira Pires
106063	Evandro Henrique Paulino Faria
118855	Evertton Mendonça Da Silveira
130730	Fabiana Perez Carvalho Barbosa
138655	Fabianne Barbieri Cheis
111049	Fabio Cabreira Teixeira
107710	Fábio Esteves Pereira
101439	Fábio Freitas De Souza
105012	Fabio Lima Sombra
126894	Fábio Resende Lacerda
102946	Fabiola Vidotti Cândido
117591	Fabricio Barcellos Felix
102744	Fabricio Aguiar Silva
124364	Fagner Silva Cassa
116801	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves
104083	Felipe Boffo De Souza
100782	Felipe Caracciolo Rodrigues
122528	Felipe Cesar De Oliveira Santos
117391	Felipe Daniel Motta
133743	Felipe Garcia Machado Da Costa
118736	Felipe Martins França
113611	Felipe Matheus Ribeiro Jucá Soares
109961	Felipe Oliveira Freitas
109114	Felipe Pinheiro Caputo
125861	Felipe Rodrigues Thomes
114476	Felipe Soria Lemos
135221	Felipe Zarpelon De Mello
123872	Fernanda De Aguiar Cunha
101539	Fernanda Fontes Borba
123693	Fernanda Josaphat Silva
102061	Fernanda Lara Santana
104252	Fernanda Paconi Campelo
109812	Fernando Cardoso Alves Resende
135579	Fernando Henrique Dantas De Araújo Silva
115747	Fernando José Fernandes Cavalcanti
133919	Fernando Mayer Funari Filho
116728	Fernando Simões Oliveira
103517	Filipe Andrade Do Nascimento
134892	Filipe Bruno De Menezes
104211	Flávia Belchor De Matos
121298	Flávio Henrique Inácio Miranda
130439	Flavio Junio Linhares
114924	Franciel Senna De Souza Mendes
121929	Francine Oliveira Ramos
123179	Francisca Luciene Calixto Alves
127250	Francisco Eudo Brasileiro Junior
102341	Francisco Felipe Preuss
123947	Frederico Aguiar Viana Paulo
103387	Frederico Gomes Mesquita
127825	Frederico Marques Azevedo Moura
118686	Frederico Venancio Da Costa Chang
106075	Fúlvio Alvarenga Sampaio
130182	Gabriel Barros Gomes
110438	Gabriel Cordeiro Ferreira
102801	Gabriel Fernandes Ribeiro
117846	Gabriel Gonçalves De Souza Bernardes
106629	Gabriel Klachquin
126627	Gabriel Leite Dantas

133900	Gabriel Martins Araújo
116143	Gabriel Napoli
116740	Gabriel Panetto Paoli
106012	Gabriel Queiroz Buarraj Miguel
110237	Gabriela Coneglian Brichi
128093	Gabriela Cristina Matheus De Menezes
125718	Gabriela Grock
118533	Gabriella Maris Mello Pereira
117556	Galeno Aécio Simeão Gontijo
131355	Gelson De Azevedo Rosa
103029	Gelvanny Trindade Lima
100320	Genilson De Oliveira Alvarenga
101189	George Guilherme Nepomuceno Passos
125149	Geovane Ângelo Alves De Souza
138734	Giovane Brandão Monteiro Dos Santos
109945	Giovanna Figue De Toledo
117670	Gisele Fernanda Guimarães Mendes
117221	Gisele Loureiro Da Silva
127567	Giulian Salvador De Lima Regis
115161	Glaision Lima Rodrigues
107831	Glauber Santos Magalhães
126240	Glaucilene Maria Araujo Bernardo
124225	Gregory Candido Ramalho
103152	Guilherme Banterli Moreira
121060	Guilherme Bortoni Faria
109309	Guilherme Cilurzo Villar
137685	Guilherme De Souza Gomes Filho
109908	Guilherme Dias Gomes
115683	Guilherme Dupin Barroso Mourão
135672	Guilherme Eberhard Soares
124082	Guilherme Fagner Ferreira Cambraia
120408	Guilherme Fonseca De Campos
123849	Guilherme Lincoln Rocha Pereira
117515	Guilherme Oliveira Pena
131871	Guilherme Riello Barbosa
139507	Guilherme Silva Arabe
115897	Gustavo De Oliveira Mota Menini
131261	Gustavo Felipe Soares Felix
122399	Gustavo Henrique Neves De Castro
100257	Gustavo José Carvalho Soares
123705	Gustavo Lopes Costa Da Silva
127466	Gustavo Luiz Barbosa Ferreira
138571	Gustavo Luiz Ferreira Detomi
108963	Gustavo Sumi Forcati
105347	Gustavo Tadeu Barbosa Fernal
102133	Heberton Duarte De Sousa
105870	Hebrom Acáz Pereira Da Silva
100549	Heitor Da Rocha Soares
101577	Heitor Luis César Cardoso

113402	Jonatha Lopes Lamenha Moura	133982	Marcelo Teixeira Lima	104312	Rafael Leandro Do Carmo	119439	Thomas Felipe Da Silva
100779	Jordânia Rodrigues Oliveira Ribeiro	126067	Marcilio De Sousa Gonçalves	138093	Rafael Lima Coqueiro Vieira	118338	Thomaz Ribeiro Goulart De Andrade
108856	Jorge Lima Sousa	107789	Márcio Dos Santos Rios	114912	Rafael Machado Reis Moretzsohn Moraes	139250	Thyago Vargas Ferreira
127481	Jorge Raimundo Arcanjo Salgueiro Dos Santos	120287	Marcio Oleskovicz	122078	Rafael Porto Pompeu	116010	Tiago Borges De Oliveira
121116	José Alexandre Bacelar De Carvalho Neto	131655	Márcio Santos Fontes Cruz	127331	Rafael Sales Barbosa Leite	104623	Tiago Mota Tavares Da Silva
102127	José Ayrton Dos Santos Sobrinho	132535	Marcondes Alves Ribeiro	115027	Rafael Santos Muniz Da Cunha	118222	Tiago Portugal De Lara Pereira
106146	José Felipe De Souza Gomes	102653	Marconi Mariano De Souza	119393	Rafael Wesley De Castro Viana	113102	Tobias Coelho Teixeira
126262	José Francisco Rossi Filho	130749	Marcos Antônio Nogueira Pereira Júnior	110385	Rafaela Carvalho Da Silva Moreira	127525	Tulio Savio Pereira
124823	Jose Luis Lopes Lima	131436	Marcos Antonio Ramos De Sousa Oliveira	130688	Rafaela Fonseca Nazareth	121733	Ulisses De Oliveira Gonçalves
102603	José Philippe Ribeiro De Castro	137865	Marcos Tavares Fonseca	116503	Rafaella Biê Ferreira De Souza Saraiva	106369	Valdimara Teixeira De Paula Fernandes
133337	José Victor Martins	101312	Marcos Vinicius Alves Novaes	132503	Rai Gonçalves De Souza	131633	Vanderlei Emidio Rosa Junior
115004	Joyce Azevedo De Oliveira Borgati	102317	Marcus Vinicius De Vita Ribeiro	137123	Raísa Doelinger Gasparini	123771	Vanessa Aparecida Toledo
120499	Judith Barroso Rodrigues	102482	Marcus Vinicius Gontijo Monteiro	125450	Raíza Hellen Mazzon Bedim	113249	Vanessa Carmo F Silva
105646	Julia De Oliveira Fonseca	130402	Marcus Vinicius Vieira De Oliveira	109278	Rames Willy Sousa Bandeira	137262	Vanessa De Oliveira Pereira
129347	Juliana Cypriano Ayres	118009	Maria Fernanda Moretti Balvedi	112963	Ramon Alves Silva	117873	Vanessa De Oliveira Ribeiro
118548	Juliana Moinhos Viana De Oliveira	130686	Maria Júlia Dos Santos Noronha	131921	Ramon Dávilon Sampaio Cruz	134823	Vicente Pellegriño Neto
117581	Juliana Tabosa Nascimento Guedes	100181	Maria Luíza Arminio Machado	134923	Ramon E Silva Costa	103786	Victor Alexandre Paulo Comeira
105913	Julio Cesar Grossi Silva	135162	Maria Luíza Lukenczuk Antonio	135341	Raphael Alves De Paula	105616	Victor Carlos Láuar
130413	Julio Cesar Monteiro De Oliveira Filho	137507	Maria Vanigela Braga Coelho	112792	Raphael Andrade Ferreira	128762	Victor Correia D Amorim
116297	Julio Cesar Souza Salles	105568	Mariana Bacim Bello	105844	Raphael Augusto Rodrigues E Silva	101499	Victor Gabriel De Oliveira Melo
118947	Julio Vieira De Carvalho Junior	130794	Mariana De Araujo Machado	109452	Raphael Dias Do Carmo Machado	109227	Victor Gadelha Diógenes Fortes
123383	Jun Caiani Taniguchi	104816	Mariana Dos Santos Marcelino Teram	127136	Raphael Luiz De Melo Laboissiere	115387	Victor Hugo Do Nascimento Maranhão
100352	Karine Gontijo	125238	Mariana Lemos De Campos	124746	Raphael Santana Sol Posto	110878	Victor Lins Romano Esteves
122677	Karla Cristina Maneta Ferreira	132351	Mariana Marcelle Do Nascimento Biasi	103552	Raquel Da Conceicao Machado	134947	Victor Lobo Amorim
105658	Karla Maria Pinheiro Ribeiro	139479	Mariana Petersen Alonso	115813	Rauali Kind Mascarenhas	114471	Victor Luiz Silva Chiodi
101662	Karla Moreira Lima Carvalho	125749	Marianna De Carvalho Romero	111789	Rayssa Gonçalves Pereira	128185	Victor Park
102041	Karla Veronica Fernandes Mendes	125815	Marília Christina Duarte Do Nascimento	102531	Rebeka Reboúças Maia Castro	135317	Victor Ribeiro Gonçalves Pereira
113106	Karoliny Neves Marques	119964	Marina Costa Monteiro De Queiroz	116681	Regis Cornelius Caleghini Silveira	105476	Victor Wiedenhoef De Souza
135684	Kassia Regina Poersch	109938	Marina Nogueira Resende Silva	128752	Regis Francisco Barata Ribeiro Maluf Palombo	123361	Victória Lisboa Rosa Almeida Gomes
138518	Kayo Cesar Fronten De Souza Pullig	112183	Mário Albert Da Silva Pereira	136890	Renan De Araújo Freire	101911	Vinicius Cunha E Silva
132187	Kelly Cristina Rocha Azarias Brasil	135498	Mário Augusto Castor De Sousa	104385	Renan Nascimento Da Paz	113673	Vinicius De Castro Fonte
122250	Kelly Liz Fernandes Martins	119900	Marlon Alberto Fernandes	110067	Renan Ubaldo Leocádio	125656	Vinicius De Oliveira Messias
126441	Kelly Medeiros De Souto	129114	Mateus Feitosa Rocha	103744	Renata De Souza Batista	124052	Vinicius De Souza Castro
126612	Kennedy Da Rocha Guimarães	110166	Mateus Gomes Santarelli	126877	Renata Melo Boaventura	129640	Vinicius Miranda Foristieri
116817	Kennet Andersson De Souza Carvalho	129926	Mateus Pedrosa Machado	106784	Renata Oliveira De Mendonca	139325	Vinicius Ramos Lima
126516	Kenya Negrelli Ferrari	104321	Matheus Arnaldo Pereira Da Silva	106115	Renata Vilela Kalil	109644	Vinicius Silva Capelosa
134319	Keoma De Oliveira Belusso	109270	Matheus Barcelos Gomes	101590	Renato De Almeida Mascarenhas	101262	Vitor De Brito Santarém
100347	Kethilin Schwingel Iurino	120781	Matheus Henrique Rezende	136326	Renato Ferraz Feitosa	116029	Vitor Gomes Giacomini
105072	Lael Pereira Da Silva	129145	Matheus Nascimento E Silva	129631	Renato Teles Pereira Lopes	129223	Vladimir Seara
118919	Lais Luz De Menezes	132477	Matheus Nonato Ramos Torres	120578	Ricardo Alberto Marinho Ribeiro Filho	131042	Wagner De Souza Lino
109345	Lana Weruska Silva Castro	101266	Matheus Olsson Moreira	107926	Ricardo Barreira Coelho Da Silva	128551	Walderiz Ferreira De Menezes Neto
132090	Larissa Oliveira Silverio Mendes	132451	Matheus Rocha Martins	127276	Ricardo Machado Aguiar	128318	Walnisia Melo Chaves
130668	Larissa Orestes Pugliese De Moraes	116303	Matheus Souza Oliveira De Palma	138591	Ricardo Nery De Sousa Pereira	110486	Walter Ruiz Bogaz Neto
108542	Laryssa Tatielle De Oliveira	112272	Matheus Tarchetti Peixoto	132429	Ricardo Souza Braga Chaves Faria	121259	Warley Bezerra Dos Santos
108995	Laura De Moraes Damas Gomide	138268	Matheus Thomas Dotta	124211	Richard Gutemberg Silva	124177	Weberton Pereira Da Cruz Silva
129050	Laura Figueiredo Felix Lara	116414	Mauricio Ricardo Alves	114897	Ridrya Colrin De Souza Queiroz	103496	Wellington Lucas Militão
131226	Leandro Batista Miranda	109626	Mauricio Sousa Da Silva	108341	Roberta Coelho Klein	128968	Weslei Zarate Moraes
103471	Leandro De Resende Campos	130472	Max Galdino Pawlowski Júnior	122473	Roberto Bicalho Tecchio	135076	Wesley Lopes Gomes
117426	Leandro Rego Ferreira	135013	Maximiliano Coutinho Firmino	106631	Roberto César De Santana Lacerda	117422	Wiliam Richer Fonseca
112420	Leandro Toshio Silva	118792	Maxwell Gomes De Freitas	122995	Robson De Oliveira	115591	William De Arruda Câmara
121115	Leano De Souza Vargas	131701	Mayara Osana Silva Dias	128097	Rodolfo Alcantelado Furtado Bastos	118811	William Gama Assunção
127740	Leny Cruz Vianna Coelho	110725	Mayra Dos Santos Coutinho	125619	Rodolfo Ferreira Pereira	104567	Wilton Machado Da Silva Neto
100615	Leocadio Prolik	124491	Mayza Ferronato	114683	Rodolfo Saldanha Duarte	117300	Yago Machado Arruda
109447	Leonardo De Freitas Silva	129714	Michel Altinio Barbosa Melo	123419	Rodrigo Alexandre De Souza	104742	Yan Rodrigues Dos Santos
103340	Leonardo De Oliveira Souza	122130	Michelle Marcelle Gomes Almeida	127546	Rodrigo Beraldo De Oliveira	114086	Ygor Yuri Roza Pereira
108053	Leonardo Goulart Martins De Mendonça	129955	Michelle Pereira Rocha	134043	Rodrigo Bernardo Ribeiro Pinto	103766	Zaira Barbosa Marim
115265	Leonardo Maia Brandão	129068	Michelly Rocha Ribeiro Santos	113366	Rodrigo César Oliveira Ribeiro		
122999	Leonardo Ribeiro Lima	102039	Muriel Chahud Maestrello	118399	Rodrigo Costa Azevedo Couto		
114569	Leonardo Soares Strunz	122734	Muriel D Avila Da Cunha	116226	Rodrigo Fernandes De Andrade		
132220	Leonardo Xavier De Oliveira Souza	114178	Muriel Pereira Rosa	125679	Rodrigo Freitas Dos Santos		
107855	Leonidas Carence Antunes De Medeiros	112937	Murillo Mendes Nogueira Dos Santos	123660	Rodrigo Galante Do Prado		
102371	Leticia De Almeida Barros	126105	Murilo Baessa Da Silva	135369	Rodrigo Gomes Loureiro		
107245	Leticia Magalhães Felisbino Pereira	125796	Nadine Rodrigues Rolindo	133087	Rodrigo Leal Rodrigues Rezende		
100695	Leticia Muller De Abreu Oliveira	112039	Naima Abib Pierre	131230	Rodrigo Paes Baptista De Oliveira		
100709	Letticia Azeredo Viana	118649	Natalia Bueno Bonifacio	122703	Rodrigo Saleno		
126864	Libia Macedo Marques	100644	Natalia Caliman Sório Palmeira	100318	Roger Dalbosco Siqueira		
138163	Ligia Torquato Da Silva	126359	Natália Moura Magalhães	132119	Romero Campello Wanderley		
107582	Lilian Vieira De Rezende	134181	Natália Ribeiro Caroba	111240	Romeu De Freitas Filho		
130346	Livea Cristina Carrijo	109412	Nathália Caroline De Oliveira Martins	118762	Ronaldo Elias Baptista Wenceslau		
111956	Livia Altoé Fontes	101691	Nathalia Luz Pessoa	128941	Rosana Alves Xavier		
129013	Lorena Rangel Almeida Dutra Barros	135024	Nathan Matos Almeida	107920	Ruben Mauro Lucchi Rodrigues		
119408	Lorene Luisa Soares	101095	Nathane Bezerra De Andrade	125964	Rui Gonçalves De Oliveira Sobrinho		
105161	Lorrane Moraes Pereira	108314	Nathane Grazielle Silva Lima	118879	Sabrina Kiesel Schons		
123182	Luan Maturano Dutra	134008	Nathanie Rodrigues Silva	126851	Samara De Siqueira Pereira		
117729	Luana Alves De Souza	114028	Nayara Queiroz Magalhães	121154	Samir Alves Rodrigues		
135538	Lucas Bombarda Andraus	124805	Nayder Adalberto Severino Gomes	103658	Samuel Barbosa Vieira Filho		
132028	Lucas De Taglialegra Marquez	120047	Nelson Mancini Brandoliz	110447	Samuel Sá Menezes Mortaes		
100043	Lucas Eduardo Vieira De Paula	139305	Newton Fernandes Do Prado	122245	Sanges Moraes Dos Santos		
127486	Lucas Ferraz Penido De Abreu	122639	Newton Victor Marcio De Souza	125265	Saulo Andrade De Oliveira		
130907	Lucas Lopes Torres	111864	Nilson Cassiano Rocha Junior	102749	Savio Henrique Teixeira Dos Santos		
135983	Lucas Luann Moura Dias	131181	Olisson Felix Carvalho De Lima	102876	Sávio Xavier Belineli		
117170	Lucas Muchenski Oliveira	130101	Oliveira Aparecido Ferraz	109576	Sergio Rosa Mendes Da Silva		
123240	Lucas Nacur Almeida Ricardo	121341	Oliver Carvalho Rocha	135694	Severino Gilson Da Costa		
106331	Lucas Nivolierts Lima	138536	Orlando De Miranda Boria	115855	Silvano Vasconcelos Araujo		
126481	Lucas Pena Forte Dias	117457	Osiris Macedo Pereira	137120	Stefan Furtado Chodachi		
100078	Lucas Pinto Arruda Gonçalves De Faria	141198	Otávio Gomes Merluzzi	103065	Stephanie Schmidt Coelho		
121760	Lucas Silva Toscano	112313	Otávio Moraes Alves De Souza Oliveira E Furtado	139977	Susana Behenck Seibel Kloeckner		
109003	Lucas Terrão Maddalena Pepe	110333	Pablo José Lima De Oliveira Freitas	105511	Suzana Maria Corrêa Dos Santos		
103513	Lucas Ventura De Aquino	119382	Paloma Gonçalves Batista	118689	Taise Rauen		
103673	Luciana Rafaela Fernandes Ferreira Fonseca	125945	Patrícia Amaral De Oliveira	103487	Talita Damaso Andrade		
105372	Luciana Ribeiro Almeida	108718	Patrícia Fernandes Vieira	125906	Talles Freire Gadelha		
115094	Luciano Silveira Skaff Junior	113625	Patricia Soares Godoy	122335	Tallyta Da Nobrega		
136382	Luciene Akemi Dadalt	119732	Patrick Bastida Monteiro	122466	Tarcisio Santiago Dos Anjos		
129456	Lúcio Otávio Pereira Marinho	100475	Paulo César Sousa Oliveira	123724	Tássio Francisco De Melo Lima		
131221	Ludmila Aniceto De Souza E França Gomes Pereira	118350	Paulo Eduardo Teixeira Machado	130409	Tassio Julio Aguiar Carneiro		
106825	Luis Enrique Santos Martins	100931	Paulo Henrique Souza Da Silva	134722	Tayná Cunha Do Canto		
131273	Luis Fernando Alves Silva	125529	Paulo Junior Werlang	123067	Telismar Aparecido Da Silva Júnior		
119461	Luiz Carlos Alves De Melo	121321	Paulo Ricardo Gomes	115118	Thaina Andrezza De Souza Borges		
105951	Luiz Carlos Mucci Neto	104685	Paulo Sérgio Ribeiro Sobrinho	112328	Thais Da Silva Orofino		
138276	Luiz Felipe De Andrade Silva Nascimento	108431	Pedro Afonso Dos Santos	105050	Thais Ramalho Moreira		
103129	Luiz Gustavo Flores	134327	Pedro Augusto Lombello	121441	Thaísa Semeghini Urso		
131205	Luiz Gustavo Pereira Pimenta	108403	Pedro Barbosa De Medeiros Lima	108187	Thalita De Fátima Andrade Bomfim		
114065	Luiz Henrique Amorim Carvalho	131262	Pedro Cassundé	113045	Thalles Dos Santos Meyer		
104678	Luíza Cauduro De Abrao	101082	Pedro Guerra Costa Aragão De Carvalho	130387	Theles Bustorff Feodrippe De Oliveira Martins		
119434	Luíza Isfer Ravanello	122540	Pedro Henrique Oliveira Costa D Avila	120898	Thessa Pereira Fonseca Avelar		
117336	Luíza Schwaner Jacob	103808	Pedro Henrique Paizano Bueno	117425	Thiago Aguiar Fachel		
108433	Magno Nunes Costa Júnior	133947	Pedro Henrique Vasques Fernandes	133771	Thiago Batista Domingues		
134250	Maiara Fernanda Silva De Carvalho	124390	Pedro Luis De Paiva Brandão	108003	Thiago Borges Leal Mendes		
106800	Malu Monteiro Melo	133708	Pedro Magalhães Pardim	126529	Thiago Cavalcanti De Oliveira		
107145	Manoel De Sousa Alves Junior	135017	Pedro Meneses De Almeida Silva	109127	Thiago Chevalier Gonçalves Antunes		
116659	Manuela Castro Silva	119386	Pedro Menezes Luciano	102511	Thiago Coelho Sacchetto		
111451	Marcela Ferrari Teixeira	114801	Pedro Monteiro Da Silva	130682	Thiago Felipe Conceição Vieira		
125537	Marceleandro Clementino Da Silva	122946	Phillip Herbert Barros Lima	103086	Thiago Freitas Garcia		
121779	Marcelo Aparecido De Souza	119974	Phillipe Ferreira Lima	115503	Thiago Liberato Costa		
123173	Marcelo Araujo Cavalcante	119458	Prícila Paulieski Machry	103008	Thiago Lohan Banach		
115997	Marcelo Borges Aquino	103602	Priscila Campos Silva	111974	Thiago Lustosa Aleixo		
112734	Marcelo Borges Dos Reis Quaglia	101338	Priscila Taborda De Paula Martins	118702	Thiago Marcelo Costa Aguiar		
115069	Marcelo Carles Cadore	112131	Rafael Botelho De Souza	116662	Thiago Pinheiro Vieira De Souza		
119927	Marcelo De Assis Fagundes	139183	Rafael Costa Dias	113048	Thiago Portes Vieira De Souza		
109583	Marcelo Donizeti Patriarcha	111037	Rafael De Andrade Santiago	123414	Thiago Rodrigo Cubilla		
126058	Marcelo Machado Borja Junior	115574	Rafael Franklin Lemos Pereira	100813	Thiago Santos De Melo		
137127	Marcelo Portela Oliveira Freitas	128520	Rafael Giovanni Teixeira Resende De Abreu	102714	Thiago Silva Cavalcante		
102243	Marcelo Ribeiro Da Silva Junior	113825	Rafael José Monteiro De Castro Santos	106182	Thiago Ursini Nascimento		

Os locais de realização da Prova Dissertativa estarão disponíveis para consulta na internet no mínimo 05 (cinco) dias antes da data de sua realização, nos endereços eletrônicos acadopol.policiacivil.mg.gov.br e www.fumarc.com.br, bem como disponibilizados no Quadro de Avisos disposto no hall principal da sede da ACADEPOL.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

232 cm -28 1586155 - I

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- DFL - ATO DE RATIFICAÇÃO N° 03, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Com base no Ato de Dispensa de Licitação nº003/2021do Centro de Suprimento e Manutenção– CSMdo CBMMG, que aprovo, diante da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/04, autorizo os procedimentos administrativos, reconhecimento e ratifico o ato de dispensa de licitação, nos termos do inciso XVI, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas da informação para atender demanda do CBMMG para o desenvolvimento de melhorias para o Sistema de Informações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico - INFOSCIP e integração deste com o Portal JUCEMG/SIM, visando o compartilhamento de informações de empresas, como o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Fiscalização de Empreendimento, assim como manutenções evolutivas e corretivas necessárias ao aperfeiçoamento do serviço, a ser firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG e a Companhia de Tecnologia e Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG, no valor de R\$ 1.205.080,00 (um milhão, duzentos e cinco mil eoitenta reais), com vigência a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos, até o limite máximo de sessenta meses, cujas despesas correrão à conta dotação orçamentária:1401.0 6.182.155.4470.0001.3390.4003.0.95.1 e 1401.06.182.155.4469.0001.3390.4003.0.95.1.

Daniela Lopes Rocha Da Costa, Coronel BM
- Diretora De Logística E Finanças.

6 cm -28 1585969 - I

4º COB – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402027000001/2022 – 4º COB.

O Ordenador de Despesas Suplente do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados, pertencentes à frota de viatursado Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), que estejam em atuação nacidade de Montes Claros/MG, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00 em 02 de Agosto de 2022 (sexta-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 28 de janeiro de 2022.
Daniel Josias Ribeiro Camelo, Cap BM.

3º COB – RESUMO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 4009/2020.

Partes: O CBMMG e o Consórcio Intermunicipal de Rede de Saúde de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul. Espécie: 1º Aditamento. Objeto: Estabelecimento de diretrizes para regulação das ações e da coordenação dos atendimentos a ocorrências de urgências e emergências pré-hospitalares nos municípios integrantes do CISRU Centro Sul e da área de atuação do 1º Pelotão/2ª Cia Ind BM- Barbacena/MG. Vigência: 02/02/22 a 02/08/23. Foro: Comarca de Barbacena. Barbacena, 27 de janeiro de 2022. Signatários: Coronel BM Eduardo Ângelo Gomes da Silva e Hélio Márcio Campos.

6 cm -28 1585688 - I



Documento assinado eletronicamente com

MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município SANTO ANTONIO DO JACINTO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
LAURO JOSÉ DOS SANTOS	474.841.016-72	FAZENDA MIRABELA	0,6000
MARA RUBIA BATISTA TEIXEIRA LEITE	388.346.856-87	FAZENDA SUIÇA	6,1400

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -28 1586025 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 437/2018 CELEBRADO ENTRE O IMA E O SINDICATO RURAL DE CACHOEIRA DE MINAS Nº SEI: 2370.01.0022062/2021-87

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE UMBURATIBA. SEI Nº 2370.01.0000597/2022-64

Objeto: Substituição dos servidores responsáveis pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica disponibilizado por parte do IMA e do Sindicato Rural de Cachoeira de Minas.

Objeto: Implantação de um Posto de Atendimento à comunidade. Prazo de vigência: 60 meses a partir de 29/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

GASTO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei 13.768, de 01/12/2000 alterada pela Lei 23.650, de 04/06/2020, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do QUARTO TRIMESTRE do exercício de 2021 - Unidade Executora 1270008.

Mês	Órgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
											RPP	RPNP
11	SECULT	TDCO - PROMOÇÃO DE MINAS: O objetivo é evidenciar e promover o melhor de Minas Gerais, mostrar suas riquezas, através do povo mineiro, do patrimônio histórico e a natureza, além de valorizar a gastronomia e a cultura do estado.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA		****	****	24	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL								500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
									RPP	RPNP
TDCO - RETOMADA DA CULTURA E TURISMO - Campanha de retomada do turismo e da cultura, em Minas Gerais, paralizadas devido a pandemia de Covid 19.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	nov	28.709.065	29.179.236	24	0,00	366.450,00	0,00	0,00	0,00
TDCO - PROMOÇÃO DE MINAS: O objetivo é evidenciar e promover o melhor de Minas Gerais, mostrar suas riquezas, através do povo mineiro, do patrimônio histórico e a natureza, além de valorizar a gastronomia e a cultura do estado.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA		****	****	24	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						-500.000,00	366.450,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral						0,00	#####	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO EXERCÍCIO 2021						#####	#####	0,00	0,00	0,00

** Número de impactos previstos através do planejamento de mídia. Dados coletados a partir de julho/2020. Os números apresentados são a somatória do público estimado de cada campanha, considerando que os critérios de aferição são os seguintes:

- TV: Simulação feita no MW Planview TV do Ibope. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.

- Rádio: Simulação feita no MW Planview TV. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.

- Internet portais: impressões / impactos

- Redes sociais: alcance

- Jornal: tiragem

- OOH: fluxo carros / dia

- Não é possível aferir: Situação na qual os dados disponíveis pelo veículo/mercado não são oficiais, nem aferidos e atestados por institutos de pesquisa.”

** Dados estimados após o término da veiculação campanha. Dados coletados a partir de julho/2020.

*** Valores referentes a reforço ou cancelamento de empenho.

**** Dados não aferidos face: campanha em curso, apenas Criação de campanha ou DEA - despesas de exercícios anteriores.

ERRATA AO EDITAL FEC 01/2022– EXIBE MINAS – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A INSCRIÇÃO DE PROJETOS A SEREM APOIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA (FEC) NA MODALIDADE “LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS –PREMIAÇÃO”. O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados – pessoas físicas, domiciliadas no Estado de Minas Gerais – alterações no EDITAL FEC 01/2022– EXIBE MINAS – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA. A errata contendo a nova redação noitemque destaca estará disponível no endereço eletrônico: www.secult.mg.gov.br, a partir do dia 29/01/2022.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

Igor Arci Gomes
Subsecretário de Cultura

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

4 cm -28 1586038 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato n. ° 238/2016 -Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e HR Lanches Promoções e Eventos EIRELI - ME; Objeto: reequilíbrio econômico/financeiro do contrato, com alteração dos valores dos produtos ofertados. Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Joanna Fagundes Habaeb. HR Lanches Promoções e Eventos EIRELI - ME ; Processo SEI: 2180.01.0000237/2018-13

2 cm -28 1585975 - 1

AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO,torna pública, tendo como fundamento o disposto no Decreto Estadual nº 44.565, de 03 de julho de 2007, no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015, no art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995, e ainda, no Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014; a prorrogação, por mais20 (vinte) dias, do prazo de que trata o item 5.2 do Edital FCS n.º. 002/2021,a partir do dia 31/01/2022para apresentação de formulário de cadastramento para participação no Procedimento de Manifestação de Interesse,com a finalidade deobterde projetos, levantamentos, investigações e estudos (“ESTUDOS”) a fim de subsidiar modelagem da CONCESSÃO paraoperação, manutenção e exploração comercial da SERRARIA SOUZA PINTO, localizadaem Belo Horizonte/MG.

4 cm -28 1585976 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso de Espaço n.º 008/2022. -Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Cangaral Produções Artísticas LTDA e SINPARC- Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais; Objeto: Autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes Valor: R\$ 62.625,00, Vigência: 03 (três) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Ilvio Mendes do Amaral e Romulo Duque de Azevedo Cangaral Produções Artísticas LTDA e SINPARC- Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais ;Processo SEI: 2180.01.0000133/2022-93.

3 cm -28 1585776 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEI Nº 2370.01.0000967/2022-65.

PARTES: IMA, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PERDIZES E APREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES. Objeto: Implantação de um Escritório Seccional. Prazo de vigência: 60 meses a partir de 29/01/2022.

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 558/2019

Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARTINHO CAMPOS sei nº 2370.01.0041872/2021-75. Objeto: inclusão de funcionáriosresponsáveispelo acesso ao sistema do SIDAGRO.

6 cm -28 1585770 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3041002 000006/2022 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0005910/2021-96

- Pregão Eletrônico nº 52/2021 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de certificação de funcionários da EMATER-MG

SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 2022 – 121

como Correspondente Bancário na modalidade Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT), conforme Projeto Básico. Recebimento das propostas até o dia 14/02/2022 às 08:59 hrs. Sessão pública dia 14/02/2022 às 09:00 hrs. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Telefone: (31) 3349-8084. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -28 1585749 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3051002000006/2022

SEI/MG Nº 3050.01.0001678/2021-32

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, impressão off set e digital de materiais de uso da organização e de divulgação para atender a demanda da EXPOCAFE 2022. Conforme aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/01/2022, caderno I (Diário do Executivo), página 27: Onde se lê: “processo licitatório nº 3051002000016/2022”; leia-se “processo licitatório nº 3051002000006/2022”

3 cm -28 1585516 - 1

32 cm -28 1585424 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11.217. Pregão Eletrônico nº 64/2021. Processo Interno nº 165/2021. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratado: Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, para atender a frota da CODEMGE, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: 95.004,01 (Noventa e cinco mil e quatro reais e um centavos). Data da Assinatura: 27/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 4788. Processo Interno nº 621/16. Contratado: Viamil Eireli, CNPJ nº 22.392.557/0001-58. Objeto: Prazo de vigência prorrogado por 12 meses, com término em 27/01/2023. Base Legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 27/01/2022.

4 cm -28 1586090 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, de 23/08/2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que sua coligada, Renova Energia S.A. (“Renova”) divulgou, nesta data, Fato Relevante com o seguinte teor: “A Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW4 e RNEW11) (“Companhia” ou “Renova”),em atendimento à Resolução CVM nº 44/2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao público em geral que a Companhia formalizou, nesta data, a aceitação da proposta apresentada pela AES GF1 HOLDING S.A. (“AES”), mediante a celebração de um contrato de compra e venda, para a alienação de determinados ativos e direitos do Complexo Cordilheira dos Ventos, constituído dos projetos Facheiro II, Facheiro III e Labocó, localizados no Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade de desenvolvimento eólico de 305MW. A Companhia fará jus ainda a um earn out, caso a AES venha a implantar uma capacidade superior a 305MW nas áreas compreendidas no Projeto (“Transação”)

A Transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a realização de um processo competitivo para a alienação da UPI Cordilheira dos Ventos, no âmbito do Processo de Recuperação Judicial em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, cabendo à AES a condição de primeiro proponente (“Stalking Horse”) e com direito de igualar a oferta de terceiros interessados em tal aquisição.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32022012900544401121.

Esta Transação está devidamente alinhada com a estratégia traçada pela Companhia em seu plano de recuperação judicial, continuará permitindo o seu saudável soerguimento e a diminuição de seus passivos de forma substancial, especialmente para o pagamento dos credores extraconcursais e concursais, além de manter parcela desses recursos para a manutenção de suas atividades operacionais, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.”

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

10 cm -28 1585978 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-G16250. Objeto: Cabo de segurança para notebooks.

Edital e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

ADITIVOS
4570017183/500, 4570017184/510 - 4570017185/530. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D E G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R\$9.294.471,77. Ass: 20/01/2022.

3 cm -28 1585948 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16248. Objeto: Reatores de Amortecimento de Média e Alta Tensão.

Processo Licitatório Eletrônico de Alienação nº 530-W16237. Objeto: Alienação de sucatas e materiais inservíveis.

Edital e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

CONTRATOS
DISPENSA 530-A16189 Nº CONTRATO:4320000150. Fundamento: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16, para a contratação da MATHEUS MARTINS DE SOUZA SANTOS para locação de imóvel na Rua Santana, nº 368, Bairro: Centro, Mariana/MG, destinado a instalação da Agência de Atendimento ao Público da Locatária. Valor R\$65.520,00, Prazo 36 meses. Ass.e ratificado em: 11/01/2022.

Pregão Eletrônico 530-H16155. Contrato 4570018777. Objeto: serviços de apoio técnico especializados em privacidade e proteção de dados, por meio da alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. Empresa: GLOBAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Valor: R\$977.499,00. Prazo: 36 meses a partir de 26/01/2022. Homolog e Ass.: 24/01/2022.

ADITIVOS
4630002500/530. Partes: Cemig Distribuição S.A. e M2m Telemetria Ltda EPP. Objeto: Acréscimo de serviços ao contrato. Valor atual: R\$3.014.639,06. Ass: 05/01/2022.

6 cm -28 1586029 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 510-E16164 Nº CONTRATO:4320000152. Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13.303/16, para a contratação da OPTIMAL ENERGY SIST. E SERV. DE INF. SÁ para serviços de suporte e desenvolvimento (sustentação) para o Sistema de Eventos da Operação – SEE. Valor R\$90.000,00, Prazo 12 meses. Ass.e ratificado em 24/01/2022.

ADITIVOS
4660000006/510 - 4660000007/510. Contratada: LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL (LNEC). Objeto: Acréscimo de 9,79%. Valor Atual: €374.050,00. Ass:24/01/2022.

3 cm -28 1586035 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210245

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção nas redes de distribuição, adutoras e ligações prediais de água, bem como de manutenção de unidades e melhorias operacionais de água, no âmbito da Gerência Regional Lavras - GRLV da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. A Comissão conheceu do recurso interposto pela NORTEMINAS ENGENHARIA LTDA por ser próprio e tempestivo, e opinou por negar provimento ao recurso interposto pela NORTEMINAS ENGENHARIA LTDA e, via de consequência, MANTER a desclassificação de sua Proposta Comercial. Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: CONSORCIO GRLV CMN-FORTIORI, constituída pelas empresas CONSTRUTORA MONTE NEGRO EIRELI (LÍDER) E CONSTRUTORA FORTIORI LTDA. Valor: R\$ 11.384.829,09. Data: 27/01/22.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220003
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Joaima/MG. Vencedora: SANEAR SANEAMENTOS E PROJETOS EIRELI. Valor: R\$ 466.671,69. Data: 28/01/2022.

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO
ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0721 – PEM
Objeto: Filtro Pressurizado. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Pollycall Comercio e Serviços Ltda. e decidiu:
1. negar provimento ao recurso interposto pela empresa Pollycall Comercio e Serviços Ltda.;
2. encerrar o Pregão, tendo em vista o insucesso na negociação com as empresas remanescentes, conforme consta na ata de 16.12.2021;
3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL
Nº 05.2022/3015 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Conexões em PVC. Dia da Licitação: 11 de fevereiro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 31/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0052 –
PEM (ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA).
Objeto: Medidores de Nível. Dia da Licitação: 11 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 31/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0047 – PEM.
Objeto: Equipamentos para Laboratório. Dia da Licitação: 11 de fevereiro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 31/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0102 –
PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Tubos em PVC DN 250. Dia da Licitação: 11 de fevereiro de 2022 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 31/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0048 – PEM.
Objeto: Poço de Visita em PEAD. Dia da Licitação: 14 de fevereiro de 2022 às 08:45 horas.
Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0083 – PEM.
Objeto: Medidor de Vazão Portátil. Dia da Licitação: 14 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas.
Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0083 –
PEM (ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA).

Objeto: Lanche padrão. Dia da Licitação: 11 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 31/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL
Nº 05.2022/3007 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Conexões em PVC.

Dia da Licitação: 14 de fevereiro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 01/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0729– PES
Objeto: Serviços de manutenção em bancos capacitores. Proposta vencedora: Viercon Ltda. no valor de R\$ 131.434,56.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0565- PEM
Objeto: Conjunto Motobomba Submersível. Proposta vencedora: Xylem Brasil Soluções para Água Ltda., no valor de R\$ R\$ 570.001,30, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0663– PES
Objeto: Serviços de oficina de usinagem. Proposta vencedora: Power Tec Usinagem Eireli no valor de R\$ 1.480.148,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0740 – PES
Objeto: Locação de Grupos Geradores. Proposta vencedora: Lima Soluções Energéticas Ltda., no valor total de R\$ 27.235,72.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0749 – PEM
Objeto: Inversores de Frequência. Proposta vencedora: Douglas S de Amorim, no valor total de R\$ 32.400,00 para o Item 01 – Exclusivo ME/EPP. O Item 02 – Participação Ampla: encerrado automaticamente, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0773 – PEM
Objeto: Gabinete Leitura Fluorescência. Proposta Vencedora: Caio Ind. e Com. Ltda. no valor total de R\$ 46.720,00 (Item 01 – Exclusivo às ME/EPPs. Item 02 encerrado automaticamente – item 2.7 do Anexo A2 do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0782 – PEM
Objeto: Painel Elétrico de Baixa Tensão. Proposta vencedora: NB Montagens Elétricas Limitada no valor total de R\$ 77.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0783– PEM
Objeto: Mobiliário. Proposta vencedora Gratidade Comércio e Serviços em Móveis Ltda. no valor total de R\$ 1.654.999,85.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0028– PEM
Objeto: Materiais para manutenção das eletrocalhas do reator de lodo ativado. Resultado: Encerrado.
Não houve empresa vencedora nos Lotes 01- Exclusivo ME/EPP e 02- Participação Ampla, conforme consta dos autos.
A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 41.068. Objeto: Locação de imóvel com área construída de 177,60m² situado na Av João de Camargo, 284 - Bairro Inatel, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser utilizado como Agência de Atendimento. Prestador e Valor: Luiz Henrique Gonçalves, R\$ 129.432,00. Prazo de Vigência: 48 Meses. Reconhecimento do Ato: Paulo Fernando Rodrigues Lopes – Unidade de Negócio Sul. Guilherme Frasson Neto – Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

33 cm -28 1585945 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES 03/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e BAÇÃO LOGÍSTICA S/A. (CNPJ: 21.336.772/0001-79). Objeto: formalização da intenção daBACÃO LOGÍSTICAem investir neste Estado. Assinatura: 28/01/2022. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) e Bruno Giordani Monteiro Reis (Bação).

2 cm -28 1585784 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS
GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás
de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISOS DE EDITAIS
Pregão Eletrônico n.º GPR-0046/21. Objeto: Contratação de solução de software para o processo de coleta de leitura de medidores de gás em campo, composta de fornecimento de licenças, prestação de serviços de implantação, bem como a contratação do serviço de suporte e manutenção da solução, conforme informações constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Envio das propostas: Através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: 08h00 mindo dia29/01/2022 e 09h00 mindo dia21/02/2022, 30min horário da abertura da sessão pública:dia21/02/2022 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 21/02/2022. O Edital está disponívelno sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela PregoeiroFlávio L. do Vale - n.º Pessoa1014.

Pregão Eletrônico n.º GPR-0043/21. Objeto:Aquisições de juntas de isolamento elétrico, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1. Republicação do Lote 01 com ampla concorrência. Envio das propostas: Através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: Lote 01 - 08h00 mindo dia31/01/2022 e 09h00 mindo dia10/02/2022. Data horaário da abertura da sessão pública:dia10/02/2022 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 10/02/2022; O Edital está disponívelno sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pelo PregoeiroFlávio Adriano F. Coutinho - n.º Pessoa1064.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

7 cm -28 1586034 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DERERRATIFICAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DECORRENTES DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO

Objeto: Rerratificação do contrato de prestação de serviços para atendimento de necessidade emergencial, transitória e de excepcional interesse público, em função do rompimento da Barragem B1 da Mina do Corrego do Feijão, em Brumadinho. Dotação Orçamentária: nº1481.04.122.705.2500.0001-3190-0-95.1e1481.04.122.705.2500.0001-3390-0-95.7. Vigência da rerratificação: a partir de 03 de fevereiro de 2022, por 85 dias (oitenta e cinco) dias.

Contratos rerratificados entre SEDESE econtratados:			
Contrato Número	Nome Contratado	Unidade lotação	Masp
02/2020	ANDERSON XAVIER DE SOUZA	SUBAS	1438641-1
03/2020	BRENO JUNIOR PORFIRIO	SUBAS	1308436-3
05/2020	CLAUDIA TANIA SILVA COLARES	SUBESP	1490809-9
08/2020	LUCIA INES DE CARVALHO VEIGA	SUBPOD	809679-4
10/2020	MARCUS VINICIUS COSTA LAGE	SUBTE	1140919-0
11/2020	MARIA TEREZA SANTOS OLIVEIRA ACIPRESTE	SUBAS	1246853-4
17/2020	JANAINA ARAUJO TEIXEIRA	SUBDH	1491105-1

Belo horizonte, 27 de janeiro de 2022.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

10 cm -28 1585421 - 1

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011019/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000124/2021
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0019899/2021-38)

Partes: SEF/MG e RCI CONSULTING - CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços referentes à renovação de subscições de MongoDB, necessárias à manutenção do ambiente computacional analítico da SEF/ MG (Pregão Eletrônico nº1191001 - 124/2021). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por idênticos períodos, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Valor Estimado: R\$ 926.400,00. Dotação Orçamentária: 1191.04.126.115.2052.0001.3390.4002, fonte10.1 – RECURSOS DO CUSTEIO

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação-STI/SEF - 28/01/2022.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 272

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa DR. OETKER BRASIL LTDA., OBJETO: viabilizar instalação,pelaDR. OETKER EXTREMA, de Centro de Distribuição localizado no município de Extrema, Minas Gerais, destinado à comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 27.01.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Ingo Schmdite Carolina Stauffenegger (DR. OETKER).

9 cm -28 1586104 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESAO
2250.01.0002222/2021-04

I-Partes: Município de Areado e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 27 de janeiro de 2022 por Douglas Ávila Moreira, pelo Município de Areado e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO
2250.01.0002222/2021-04

I-Partes: Município de Areado, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenientes. Firmado em 27 de janeiro de 2022 por Douglas Ávila Moreira, pelo Município de Areado; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO
2250.01.0002483/2021-38

I-Partes: Município de Joaquim Felício e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 27 de janeiro de 2022 por Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, pelo Município de Joaquim Felício e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO
2250.01.0002483/2021-38

I-Partes: Município de Joaquim Felício, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenientes. Firmado em 27 de janeiro de 2022 por Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, pelo Município de Joaquim Felício; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO
2250.01.0002270/2021-66

I-Partes: Município de Raposos e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 27 de janeiro de 2022 por Sérgio Silveira Soares, pelo Município de Raposos e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO
2250.01.0002270/2021-66

I-Partes: Município de Raposos, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenientes. Firmado em 27 de janeiro de 2022 por Sérgio Silveira Soares, pelo Município de Raposos; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

15 cm -28 1585799 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Alteração de conta bancária ao Convênio nº1301001959/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Datas. Objeto: Retificação de Conta Corrente, emitida pela Instituição Bancária Oficial, passando a ser: Banco do Brasil, Banco 001, Agência 0344-1, Conta Corrente 54.075-7.

1 cm -28 1586051 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32022012900544401122.

MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9250277/2020, Partes: SEINFRA e a empresa AGIEL - Agência de Integração Empresa Escola LTDA. Objeto: revisar o valor da bolsa de estágio, a partir de 01 de janeiro de 2022, em decorrência do inciso III do art. 4º da Lei Estadual nº 12.079/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 23.390/19 e Resolução SEF/MG nº 5.523, de 15 de dezembro de 2021, que determina o valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - Ufemg - para o exercício de 2022, Valor: RS 374.847,47. Doações orçamentárias:
1301.04.122.705.2500.0001 3390.3952 0 101,
1301.04.130.029.4136.0001 3390.3952 1 101,
1301.15.451.071.4153.0001 3390.3952 0 101,
1301.15.451.071.4154.0001 3390.3952 1 101,
1301.26.782.073.4159.0001 3390.3952 0 101,
1301.27.812.043.4212.0001 3390.3952 0 101 e
1301.26.453.073.1065.0001 3390.3952 1 10.1 Assinatura: 28/01/2022

4 cm -28 1585624 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
E ESTRADAS DE RODAGEM
DE MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 132/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0103454/2021-84. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 04/02/2022, às 09:30h (nove horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 135/2021. Processo SEI nº:2300.01.0262214/2021-91 . O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à TOMADA DE PREÇOS, objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: :1º lugar: ALMEIDA TOSCANO Construções e Reformas Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo SEI: 2300.01.0242501/2021-06 - Pregão eletrônico nº 2301403.00068/2021- O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES E ABRIGOS DE INCÊNDIO, INCLUINDO RECARGAS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MANGUEIRAS FALTANTES, SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRAS EVENTUALMENTE CONDENADAS E TESTE HIDROSTÁTICO, DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM, SOB A DEMANDA INFORMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 03/02/2022 até o dia 15/02/2022 às 13:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 03 de fevereiro de 2022. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-24.004/2020 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449039 0, Fonte de Recurso 32.1 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 41423861 do Processo 2300.01.0123075/2021-34. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias e o pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito. Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-005/2021 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449039 0, Fonte de Recurso 32.1 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 41423536 do Processo 2300.01.0002614/2021-71. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias e o pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito. Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato PRC-24.012/2018 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449039 0, Fonte de Recurso 32.1 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 41422684 do Processo 2300.01.0232279/2021-35. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias e o pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito. Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato PRC-24.012/2018 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449039 0, Fonte de Recurso 32.1 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 41422684 do Processo 2300.01.0232279/2021-35. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias e o pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1 Sessão Ordinária realizada em 24/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FKI17272 8754366 Noir Gomes
JIO6318 7488014 Yuri Serzanink
HLI5562 8698858 Celso Batista Alves
OXI5350 11159549 Soleny Maria Boff
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PWN5399 8736079 Nathan Souza Ferreira
HGE0099 8751657 Rubens Cerqueira Campolina
HJO1644 8777350 Jefferson Henrique De Moura
HII5424 8770679 Fabiano Alves Da Silva
OQZO285 8792254 Thiago A Simoes Comercio De Molas
QUCO291 9343271 Secretaria Municipal Da Saude De Pocos De Caldas

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PZI4392 8732425 Municipio De Gouveia/mg
HGE0099 8749700 Rubens Cerqueira Campolina
OYH9241 8832286 Placas Do Brasil S/a
HOA9756 8591080 Deposito De Materiais De Construco
Max & Borges Ltda
PWS7622 8763427 Eduardo Braga Inacio
FBQ1630 9496475 Vera Lucia Fiochi Garcia
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 2 Sessão Ordinária realizada em 24/01/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HKJ3971 8819290 Geraldo Do Nascimento
QMT5114 8775592 Diogenes Floriano Salgueiro
HIT0963 8786052 Henrique Alexandre Do Carmo
ORC4367 8819005 Samuel Luiz Dos Santos
ORC4367 8819007 Samuel Luiz Dos Santos
MWJ5849 8746786 Cesar Duarte Rodrigues
JFX0439 8748250 Valter Ferreira Dos Reis
HCM4189 8765828 Mauricio Moura De Araujo
PUH7625 8834982 Elcio Luiz De Almeida
HEM6767 8802496 Edilson Antonio De Paula
OQP1570 9493314 Joao Elton Silveira
FOF0055 8806224 Renan Augusto Mendes Ribeiro
GUV6631 8812857 Alexandre De Oliveira Vaz
GKX2364 8777180 Samuel Sinal Dos Santos
OQP1570 9496396 Joao Elton Silveira
HAH8613 8782563 Daniel Pereira Da Silva
OLR9312 8750502 Luiz Gonzaga Pereira
ORC4367 8819006 Samuel Luiz Dos Santos
PWF2336 8738625 Fabiano Laurindo Dos Santos
HAH8613 8782562 Daniel Pereira Da Silva
GYV4650 9482124 Jose Ronaldo De Oliveira
PAC4544 8757626 Leonardo Oliveira
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 3 Sessão Ordinária realizada em 24/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GMF8331 8814636 Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma Agraria
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HGA9016 8719076 Euler Cristiano Da Silva
HGE0278 8748506 Fernando Mendes Alves Vasconcelos
GZF3342 8746795 Francisco Leandro Da Costa
HFK1108 8761047 Leonardo Oliveira
PFW8854 8757503 Tales Martins Rhodes
CSK4700 9505194 Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
NQR4418 8747033 Wilson Pereira Do Carmo Filho
GZV7189 8724118 Gabriel Keyvin Gontijo Gonçalves
NVE6071 8787137 Sarmey Vasques Elesbao
HAT5358 8804358 Marlei Pereira Campos
GRO1414 8744512 Carlos Henrique Pinto Vieira
HIJ4552 8741035 Aline Silveira De Freitas
NQR4418 8747035 Wilson Pereira Do Carmo Filho
HIO4079 8732898 Jose Marcos Da Silva
PFV8854 8757504 Tales Martins Rhodes
HIJ4745 8811012 Pacha Transportes Logistica Ltda
PWT6825 8812053 Thiago Levy Araujo Pimenta
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 4 Sessão Ordinária realizada em 24/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OPZ6055 8846495 Jose Lopes De Matos
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
QOE8036 8761587 Karla Danitza Velasquez
HHT6878 8774608 Matheus Alves De Oliveira
KLR0744 8778766 Paulo Gomes Pereira
OWN8453 8795047 Lucio Mario De Freitas Junior
PYI7520 9488626 Aloisio Aparecido Lopes
HDT3254 8744479 Adriana Guimaraes Gonçalves
CHW3553 8800254 Patrick Luciano Silva
HPE4890 9469950 Edson Nascimento De Jesus Me
DJN7884 8741429 Vanessa Cristina Da Silva Me
OXB2015 8821198 Maurina Fonseca Mota De Matos
HFV5747 8812478 Antonio Vicente Da Silva
LCEI576 8749969 Julio Cezar Aparecido De Oliveira
QNA2547 8407532 Alexandre Gonçalves Andrade
HDW0625 8835592 Valmir Jose Batista
HAX0141 8825455 Rafael Busti Maia
HKK5715 8826546 Jose Osiris Batista Gonçalves
GVV5930 9505714 Jefferson Costa Gonçalves
PYS8721 8800414 Alisson Guimaraes Abreu
EFX0307 8821499 Bruno Cesar Alves Rosa
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 5 Sessão Ordinária realizada em 24/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HFX8935 8837932 Luiz Carlos Bezerra
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXR3488 8775175 Simone Rodrigues Pessanha
PVM4887 8821915 Edivar Jose Da Silva
QPP5670 9498060 Silvano Santos Da Rocha Eireli
GOO9997 8812436 Noodson Almeida Pita
PZR6586 8749807 Laerte Cesar De Campos Carvalho
QNO1129 8762960 Vladimir Moreira Gomes
HCY5793 8810603 Cassia Aparecida Rodrigues
OXD0555 8829493 Fernanda Da Silva Batista
GZU0088 8769801 Lusía Das Gracas Oliveira
CCY9440 9515434 Gleidson Carlos Gomes Barbosa
HIA7605 8835020 Alexandro Pereira De Almeida
GXS4544 8783428 Nelson Ferraz Filho
HEU0738 8763185 Jesus Soares De Oliveira
PUC3910 9506653 Vilmar Martins
GZB7727 8819656 Maria Joizlene Da Silva
CCY9440 9515436 Gleidson Carlos Gomes Barbosa
GXL2445 8835008 Geovane Augusto De Oliveira
ONG7475 8850195 Eduardo Henrique Rocha De Souza
PYF6222 8776190 Lucas Bernardes Pereira
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 6 Sessão Ordinária realizada em 24/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GGS5990 9513169 Priscila Vasconcellos Da Silva
FBIO149 8745253 Valeria Aparecida Gonçalves
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GUV0511 8814213 Marcio Alberto De Assis
PZI4301 8788215 Usina Santo Angelo Ltda
OMB2733 8797197 Nunes E Lemos Ltda
HOF5919 8764260 Mener Wilian Andrade Santos
HLZ7152 8765110 Norbeth Iolando Barbosa Santos
GLA9726 8757810 Antonio Damiao Otero
HJD7449 8762887 Guilherme Campos Corgosinho
GQP1117 8819058 Joao Marcio De Melo
HLW6427 8805880 Jose Derli Da Silva Junior
GYP2700 9500275 Robinson Marcos Da Silva
GAC1056 8740283 Helio Humberto De Carvalho E Souza
HMF9676 8745814 Hi Transportes Ltda
PZA5711 8826638 Diana Santana De Oliveira
LJO2284 8774776 Lourenco Franca Barbosa
ORF2679 8750246 Claudia Marcia Da Silva
GOH3961 8814333 Sebastiao Martins Dias
GSV9464 8772481 Dany Eduardo Lovo Campos
HGO4718 8763271 Carlos Eugenio Pereira Alvim
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 7 Sessão Ordinária realizada em 24/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HGA9312 8761750 Alcione Soares Coelho
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PPZ878 8759353 Igor Inglete Kerckhoff
EJZ4999 8749646 Bpm Transportes Ltda
PUU8223 8792151 Izaura Pereira Da Cruz Bento
GYI6204 8760256 William Collin Moreira
KCC6329 8748507 Itamar Francisco Correa
GZG7432 8762904 Bpm Transportes Ltda
LNS0845 8820984 Jose Francisco De Oliveira
ACX6604 8707716 Raimundo Nonato Da Silva
HMF9663 8794941 Hi Transportes Ltda
HHO0460 9499623 Bruno Rafael Oliveira Almeida
QNA2950 9496430 Kaira Figueiredo Martins
HIT9560 9497953 Jacqueline Luciana Moreira
CUD4410 9498043 Kn Brasil Transportes Ltda Me
DNS0878 8759576 Lauro Cesar Soares De Souza
EVS8058 8763267 Andre Fabiano Anacleto
KCC6329 8748507 Itamar Francisco Correa
HCF6903 8793752 Purcina Bernardina De Oliveira Costa
QNY8511 8812301 Bpm Transportes Ltda
PWX6795 8819421 Edson Geraldo De Andrade
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 8 Sessão Ordinária realizada em 24/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HAO9266 8704775 Julio Cezar Costa Medeiros
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
NQR4418 8747034 Wilson Pereira Do Carmo Filho
KVJ1832 8736053 Isaias Alves Ribeiro
LSQ8797 8773193 Glaucio Hilario Da Silva
NQR4418 8747039 Wilson Pereira Do Carmo Filho
NQR4418 8747036 Wilson Pereira Do Carmo Filho
GPT5896 8754918 Ronivon Peixoto Mota
OUI4014 8730277 Amilton Euzebio De Souza
PUS8528 8724747 Joaquim Dos Santos P Portes
QNY5178 8732448 Jonas David Santos Camargos
ORF2679 8750245 Claudia Marcia Da Silva
NQR4418 8747037 Wilson Pereira Do Carmo Filho
HFY3483 8779657 Camilo Rosa Dos Santos
KBZ6990 9497619 Vinicius Sarti De Oliveira Mancebo
QNJ0685 8783911 Juliana Pedreira Pazini
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 9 Sessão Ordinária realizada em 24/01/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HIZ8975 8818243 Breno Aniceto Gomes De Noronha
HKE4199 8754798 Bravo Servicos Logísticos Ltda
HJC7624 8772095 Rodneilo Albino Ferreira
PVS1201 8814278 Maria Nazare De Vasconcelos Rocha
GZV2021 8809487 Cleiton Gama Da Silva
PUG7660 9468076 Marcio Vitorino De Oliveira
NQR4418 8747038 Wilson Pereira Do Carmo Filho
NQR4418 8747032 Wilson Pereira Do Carmo Filho
DCN4817 8810083 Andreias Pereira Wagner
GYW1191 8825415 Jose Raimundo Menezes
GSG0901 8812863 Patricia Maria Lucio Benevenuto
DHX2566 8737376 Sandro De Souza Pires
PUQ3248 8814343 Jose Geraldo De Paula
HEL1634 8770720 Rogério Aparecido Da Silva
PWN4703 8777606 Luisa Duarte Moreira Androni
HJH8851 8812822 Bravo Servicos Logísticos Ltda
PKV4931 8816743 Transporte Moranga
GPC7976 8716676 Vivian Rodrigues De Assis
PWN6324 8776666 Valdeci Dias Ferreira
OLO5629 8750233
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 10 Sessão Ordinária realizada em 24/01/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
ETL5061 8755921 Weder Ribeiro Me
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HEQ3910 9503821 Jose Gean De Santana
PVF3060 9482859 Joao Luiz Segatto Soares
MOE1700 9488624 Gilson De Oliveira Junior
KVJ1832 8753409 Isaias Alves Ribeiro
MOE1700 9488623 Gilson De Oliveira Junior

SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 2022 – 123

NQR4418 8777399 Wilson Pereira Do Carmo Filho
DUW9361 8796289 Elian De Souza De Santana
PXQ1650 9496180 Antonio Messias Filho
HLT16150 9497558 Jamil Nacif Filho
GON8743 8786044 Jose Geraldo Arcanjo
NQR4418 8777398 Wilson Pereira Do Carmo Filho
QNY5599 8725423 B M Engenharia Ltda
DOA2762 8762838 Claudio Amaral Dos Santos
DIA8351 8797844 Lila Aparecida Nogueira
HFV1890 9496112 Jose Vitor Dias
CYR2180 9448954 Gleidson Ferreira Amaral
NYC9464 8765825 Eliotério Alves Da Silva
HBR7904 8765943 Jose Luiz De Oliveira Costa
GVP6338 8759758 R D P Transportes E Logistica Ltda
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

93 cm -28 1586079 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2022.
A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexigibilidade de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Frutal Masculina com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarcas onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Frutal Masculina é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Frutal Masculina apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Frutal, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI/ 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Frutal Masculina. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceira (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 270 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 185 recuperados no regime fechado, 71 no regime semiaberto inturamos, 14 no regime aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 16.378.590,40 (dezesesseis milhões, trezentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Natanael Silveira de Souza. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022.

15 cm -28 1585809 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 123/2022.
A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexigibilidade de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Arcos com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarcas onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Arcos é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Arcos apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Arcos, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI/ 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202201290054440112

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 123/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Arcos. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil/OSC parceria (art. 4º. da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 45 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 26 recuperados no regime fechado, 19 no regime semiaberto intramuros. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$4.689.882,80 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.01. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Nelson Francisco de Assis Filho. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022.

15 cm -28 1585494 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000116/2022. A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Ituiutaba com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarca onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Ituiutaba é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Ituiutaba apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Ituiutaba, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Rodrigo Machado de Andrade
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000116/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Ituiutaba. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a Implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º. da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 90 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 30 recuperados no regime fechado, 30 no regime semiaberto intramuros, 30 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 6.539.980,20 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Lúcio Paulo da Paixão. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022

15 cm -28 1585771 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9319443/2022
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviço de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 275: Centro de Remanejamento Provisório de Betim I - Ceresp-BET-I e Casa do Albergado de Belo Horizonte I - CA-BHZ-I, Processo de Compra nº 1451044-253/2021, processo SEI! 1450.01.0168332/2021-36. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/04/2022. VALOR: R\$ 9.797.551,11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0. 27.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Lucas Panisson. Assinatura em: 27/01/2022.

3 cm -28 1585407 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 115/2022. A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Santa Bárbara com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarca onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Santa Bárbara é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Santa Bárbara apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências

técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Santa Bárbara, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 115/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Santa Bárbara. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a Implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º. da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 64 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 40 recuperados no regime fechado, 16 no regime semiaberto intramuros, 8 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 5.839.314,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil trezentos e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 145 1.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Maria Aparecida Gomes Santos. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022.

15 cm -28 1585676 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000140/2022. A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Teófilo Otoni com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarca onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Teófilo Otoni é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Teófilo Otoni apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Teófilo Otoni, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000140/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Teófilo Otoni. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil/OSC parceria (art. 4º. da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 44 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 22 recuperados no regime fechado, 22 no regime semiaberto intramuros. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE R\$ 3.809.425,00 (três milhões, oitocentos e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 06 421 145 4427 0001 3 3 50 43 01 1 10 1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Alonson Andrade Severo Freire. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022

15 cm -28 1585739 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113/2022. A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de São João del Rei Masculina com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarca onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de São João del Rei Masculina é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de São João del Rei Masculina apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação

à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de São João del Rei, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Rodrigo Machado de Andrade
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de São João del Rei Masculina. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a Implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º. da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 42 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 28 recuperados no regime fechado, 9 no regime semiaberto intramuros, 5 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 19.976.915,20 (dezenove milhões, novecentos e setenta e seis mil novecentos e quinze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Antônio Carlos de Jesus Fuzatto. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022.

15 cm -28 1585581 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000143/2022. A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Pouso Alegre - Feminina com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarca onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Pouso Alegre - Feminina é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Pouso Alegre – Feminina apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Pouso Alegre, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000143/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pouso Alegre - Feminina. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a Implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º. da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 42 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 22 recuperados no regime fechado, 08 no regime semiaberto intramuros, 12 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$4.275.469,80 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 06 421 145 4427 0001 3 3 50 43 01 1 10 1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Elaine Matilde Silva Massafra. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022

15 cm -28 1585960 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 144/2022. A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Rio Piracicaba Feminina com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarca onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Rio Piracicaba Feminina é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Rio Piracicaba Feminina apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou

entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Rio Piracicaba, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Rodrigo Machado de Andrade
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 144/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Rio Piracicaba Feminina. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º. da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 56 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 36 recuperados no regime fechado, 20 no regime semiaberto intramuros, 0 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 5.050.364,00 (cinco milhões, cinquenta mil trezentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Edwidge Auxiliadora Vieira. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022.

15 cm -28 1585866 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 107/2022. A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Conselheiro Lafaiete Masculina com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarca onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Conselheiro Lafaiete Masculina apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Conselheiro Lafaiete, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 107/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a Implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º. da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 250 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 160 recuperados no regime fechado, 40 no regime semiaberto intramuros, 50 no regime semiaberto trabalho externo. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 16.592.397,80 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.0 6.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Marco Antônio da Silva. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022.

15 cm -28 1585659 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Retifica-se o Extrato do Contrato nº 9319198/2022, entre as Partes SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e EXCELLENS ALIMENTAÇÃO EIRELI, publicado em 26/01/2022, na página 23, coluna 01, do Diário Oficial de Minas Gerais. Onde se Lê: “EXTRATO DE CONTRATO Nº 931919/2022”, leia-se: “EXTRATO DE CONTRATO Nº 9319198/2022”.

2 cm -28 1585649 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2022. A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Manhuaçu com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarca onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Manhuaçu é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que



está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexistível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Manhuauçu apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custodias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admitte-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Manhuauçu, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI/ 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2022 e
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Mauhuçu. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pelo SEJUS, com o objetivo de proporcionar aos presos a oportunidade de diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a141 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 100 recuperados no regime fechado, 08 no regime semiaberto intramuros, 33 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.510.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Denise Rodrigues de Oliveira. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022.

A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexigibilidade de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Araxá com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 2014, de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarca onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Araxá é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento dos diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de Chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. A inexigibilidade, nesses casos, a ser registrada pelo órgão, para que não haja a publicação na imprensa oficial, é referida lei, na qual se verifica a decisão em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Araxá apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Araxá, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI nº 1450.01.019050/2021-95, sob o código (38436755).

15 cm -28 1585796 - 1

da documentação nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admitte-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sob o fundamento, neste caso, a publicação do extrato do Edital de Licitação não conter o conteúdo necessário para o atendimento da entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Perdões, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI/1450.01.019050/2021-95, sob o código (38436755).

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000012/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Perdões. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reinserção Social gerenciado pela sociedade civil OSC parcerária (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e tratamento penal, em regime fechado, de presos condenados à pena privativa de liberdade, sendo 60 recuperandos no regime Fechado e 24 recuperandos no regime Fechado 2. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$8.060.099,40 (oito milhões, sessenta mil e noventa e nove reais e quatrocentos centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 06 421 145 4227 0001 3 3 50 43 01 1 10 1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Isilda Rodrigues Neves. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/2022.

Rodrigo Machado de Andrade
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 cm -28 1585666 - 1

A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexigibilidade de realização de chamamento público do termo de colaboração nº 112/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2022

15 cm -28 1585503 - 1

3 cm -28 1585404 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 cm -28 1585937 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

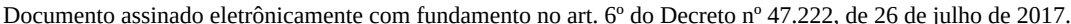
impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexistível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Sete Lagoas apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Sete Lagoas, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI/ 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 146/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Sete Lagoas. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implementação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reinserção Social gerenciado pela sociedade civil/OSC parcerias (art. 4º, da LEOP), composta de doze diretrizes a serem seguidas em uma abordagem harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana e a autoresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 100 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 60 recuperados no regime fechado, 40 no regime semiaberto intramuros, 00 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 7.444.043,20 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais e vinte centavos). Nº de Registro em Cartório: 146/2022. Nº de Matrícula: 145.4427.0001 3.3.50.43.01.11.0. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Viviane Tompe Souza Mayrink. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022.

Rodrigo Machado de Andrade
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 cm -28 1585668 - 1



31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Santa Maria do Suaqui apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Santa Maria do Suaqui, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 125/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Santa Maria do Suaqui. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 50 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 30 recuperados no regime fechado, 10 no regime semiaberto intramuros, 10 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 4.691.196,80 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Pedro Peixoto Temponi. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022.

15 cm -28 1585490 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000117/2022
A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Campo Belo com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarcas onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Campo Belo é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Campo Belo apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Campo Belo, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000117/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Campo Belo. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 108 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 64 recuperados no regime fechado, 28 no regime semiaberto intramuros, 16 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 7.495.309,20 (sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Walter de Souza Soares. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022.

15 cm -28 1585725 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000139/2022.
A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Viçosa com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarcas onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Viçosa é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo

31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Viçosa apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Viçosa, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Rodrigo Machado de Andrade
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000139/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Viçosa. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a XXX pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 23 recuperados no regime fechado, 11 no regime semiaberto intramuros, 10 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 4.264.046,20 (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil quarenta e seis reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Rosilda Pires Ferreira Martins. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022.

15 cm -28 1585665 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 132/2022.
A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Lagoa da Prata com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarcas onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Lagoa da Prata é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Lagoa da Prata apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Lagoa da Prata, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 132/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Lagoa da Prata. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a Implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 158 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 86 recuperados no regime fechado, 44 no regime semiaberto intramuros, 28 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 11.745.214,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Lindomar Ribeiro dos Santos. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022.

15 cm -28 1585674 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000110/2022.
A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Pirapora com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarcas onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Pirapora é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a

legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Pirapora apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Pirapora, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Rodrigo Machado de Andrade
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000110/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Pirapora. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 150 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 70 recuperados no regime fechado, 54 no regime semiaberto intramuros, 26 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 11.817.128,00 (onze milhões, oitocentos e dezesseis mil cento e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Carlos Roberto Campos. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022.

15 cm -28 1585766 - 1

AVISO DE COTEP

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preço Nº 1451044 13/2023. Objeto a “prestação do Serviço confecção e instalação de placas em acrílico transparente com espessura de 3 mm”. O cadastramento de propostas poderá ser realizado no site eletrônico www.compras.mg.gov.br com abertura do sistema dia 28 de Janeiro de 2022, às 11h00, e fechamento dia 04 de Janeiro de 2022, às 14h00. O Termo de Referência com as obrigações e descrições do item a ser contratado poderá ser obtido por meio do link: http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcgo_acesso_externo=0 com o código verificador 40839863 e o CRC 017C3C0D. Ou por meio de solicitação no e-mail dcu@segurancamg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2022.

3 cm -28 1585392 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 1451000141/2022.
A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Itaúna Feminina com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarcas onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Itaúna - Feminina é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Itaúna -Feminina apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Itaúna, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Rodrigo Machado de Andrade
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000141/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Itaúna - Feminina. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 42 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 20 recuperados no regime fechado, 18 no regime semiaberto intramuros, 4 no regime semiaberto trabalho externo e aberto. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 4.155.434,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Peter Gabriel Gonçalves de Andrade. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022.

15 cm -28 1586089 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000131/2022.
A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexistência de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de São João Del Rei - Feminina com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o

Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarcas onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de São João Del Rei - Feminina é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de São João Del Rei - Feminina apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custódias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, “admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste”. Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de São João Del Rei, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000131/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de São João Del Rei - Feminina. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 90 (noventa) pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 26 (vinte e seis) no regime fechado, 26 (vinte e seis) no regime semiaberto, 18 (dezoito) no regime aberto) e 20 (vinte) no regime provisório.. VIGÊNCIA: 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R\$ 5.921.914,80 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Antônio Carlos de Jesus Fuzatto. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022.

15 cm -28 1585683 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais – Semad torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Processo nº 1371001 03/2022 – SEI nº 1370.01.0061984/2021-49 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de impressoras térmicas para o projeto Sistema de Fiscalização e Lavratura de Autos de Infração, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Data: 15 de fevereiro de 2022, às 9:30 horas. Os interessados poderão retirar o Edital em <http://www.compras.mg.gov.br>, ou <http://www.meioambiente.mg.gov.br/editais>. A sessão de lances ocorrerá no site <http://www.compras.mg.gov.br>. Autoridade: Marcelo da Fonseca / Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, designado para responder pela Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

4 cm -28 1586076 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(PROCESSO DE COMPRA: 1371001 000001/2022)
Despacho: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1371001 000001/2022, HOMOLOGO o procedimento de Inexistência de Licitação, cujo o objeto é a contratação de serviços de software solução de gestão e fiscalização ambiental, de acordo com o Termo de Referência constante no processo SEI 1370.01.0055989/2021-21 e ADJUDICO o objeto em favor de LEVEL 33 COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09.078.124/0001-64, pela proposta no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022. Marcelo da Fonseca / Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, designado para responder pela Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

4 cm -28 1585482 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(PROCESSO DE COMPRA: 1371001 000001/2022)
Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela Diretoria de Estratégia em Fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio do Termo de Referência (Documento SEI 40960725) do processo de compras nº 1371001 000001/2022, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3115, 29 DE DEZEMBRO DE 2021, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da Nota Jurídica ASJUR.SEMAD Nº 09/2021, para a contratação de serviços de software solução de gestão e fiscalização ambiental. O valor estimado da contratação é da ordem de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) e está consignado na seguinte dotação: 1371.18.542.119.4317.0 001.3.3.90.40.02.0.94.1

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.
Marcelo da Fonseca / Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, designado para responder pela Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

5 cm -28 1585478 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Voltaia Energia do Brasil Ltda/Fazenda Bananal – CNPJ 08.351.042/0001-89, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; - Presidente Juscelino/MG, Processo Nº 02030000763/19, data da decisão: 06/01/2022.

(a) Lucas Garcia Rabello. O Supervisor
Regional da URFBio Centro Norte

3 cm -28 1585904 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32022012900544401126.

MINAS GERAIS

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

Matheus de Paulo Silva/Lote Urbano 02-A da Quadra A - CPF 12 ***-**-06, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Camanducaia/MG, Processo Nº 2100.01.004944/2021-89, data da decisão: 28/01/2022.

José Eduardo Scumparim/Lote 9B da quadra G - CPF 17 ***-**-07, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Camanducaia/MG, Processo Nº 2100.01.0048678/2021-56, data da decisão: 28/01/2022.

Valter Alexandre de Oliveira/Lote 41, quadra A, loteamento recanto do selado - CPF 24 ***-**-01, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Camanducaia/MG, Processo Nº 2100.01.0045448/2021-63, data da decisão: 28/01/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira.

O Supervisor Regional URFBio Sul.

4 cm -28 1586027 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*CITROBOM FRUTAS E MUDAS LTDA, CNPJ 02.284.337/0001-01 -Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas-processo convencional- Martinho Campos/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0074163/2021-79 em 05/01/2022.

*RODRIGO ANTONIO DA SILVA CNPJ 05.436.157/0001-88 , Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em párea de preservação permanente- APP Perdigo/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0077106/2021-61: em 17/01/2022

*ADAUTO AQUINO, CPF 534.469.926-34- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- Processo simplificado- Araujos/MG- Processo SEI Nº 2100.01.0074793/2021-44: Em 19/01/2022.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

*Antônio Lúcio Sobrinho – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação nativa – Moema/MG – PA/Nº 2100.01.0009122/2021-98. Motivo: Sem apresentação de taxas pagas.

*Alaide Pereira Vasconcelos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0051837/2021-26. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC.

*Consórcio Sunrise – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem supressão de vegetação – Pains/MG – PA/Nº 2100.01.0027881/2021-42. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC.

*Roberto Gomes dos Santos – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Tapiraí/MG – PA/Nº 2100.01.0023309/2021-05. Motivo: Sem apresentação do AI quitado.

*São Bento Geração de Energia Solar 17 Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0044979/2021-19. Motivo: Apresentação insuficiente de IC.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:

*Sólida Participações S/A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0075253/2021-40.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Dinorlva Maria da Silva Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0073828/2021-06;

*Alsol Energias Renováveis S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – PA/Nº 2100.01.0072590/2021-64;

*João Bosco dos Santos Dutra – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – PA/Nº 2100.01.0073876/2021-68;

*Biosev S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0039469/2021-88;

*Biosev S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0039573/2021-93;

*Biosev S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0042616/2021-91;

*Biosev S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0042538/2021-63;

*Marcelo Gontijo Cardoso – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0025088/2020-87;

*Biosev S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0012860/2021-52;

*Muschioni Participações e Investimentos S/A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Capitólio/MG – PA/ Nº 2100.01.0049074/2021-34;

*Solatio GD Solar Ltda – Corte de árvores nativas isoladas vivas – Arcos/MG – PA/Nº 2100.01.0061056/2021-15;

*Renato Francisco Lopes – Corte de árvores nativas isoladas vivas – Pains/MG – PA/Nº 2100.01.0071014/2021-33;

*Expresso Cardoso Ltda – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação – Japaraíba/MG – PA/Nº 2100.01.0071995/2021-27;

*João Alves de Lacerda – Corte de árvores nativas isoladas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – PA/Nº 2100.01.0072442/2021-83;

*Aloysio Rehder Garcia Figueiredo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0072555/2021-39;

*Antônio Divino Garcia – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0074781/2021-77;

*Francisco Rafael dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0075871/2021-38;

*José Rafael Soares Filho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Moema/MG – PA/Nº 2100.01.0078552/2021-13;

*Maria Geralda Arantes Lopes – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – PA/Nº 2100.01.0075909/2021-79;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Otaviano Expedito de Oliveira – CPF: 537.267.827-53 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0078816/2021-63: em 03/01/2022;

*Douglas dos Reis – CPF: 042.096.856-31 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0078842/2021-40: em 03/01/2022;

*Biosev S/A – CNPJ: 15.527.906/0029-37 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0078716/2021-47: em 03/01/2022;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

*Denis Silva Campos – CPF: 067.677.776-76 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0078980/2021-97: em 03/01/2022;

*Dirceu dos Santos Sangi – CPF: 058.005.476-45 – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0078863/2021-55: em 03/01/2022;

*Biosev S/A – CNPJ: 15.527.906/0029-37 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0078034/2021-31: em 03/01/2022;

*Carlos Antônio Araújo Ribeiro – CPF: 175.710.066-00 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0076537/2021-98: em 03/01/2022;

*Januária Geração de Energia 45 LTDA – CNPJ: 41.422.982/0001-97 – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0076546/2021-49: em 04/01/2022;

*Concessionária da Rodovia MG-050 S/A – CNPJ: 08.822.767/0001-08 – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação – Pimenta/MG – Processo 2100.01.0034116/2021-89: em 04/01/2022.

*Antônio Astésio Tavares – CPF: 193.393.306-25 – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0078852/2021-61: em 04/01/2022;

*Leopoldo Ribeiro de Castro Neto – CPF: 026.949.576-25 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0076635/2021-71: em 04/01/2022;

*Ponte Alta Geração de Energia 34 LTDA – CNPJ: 36.836.342/0002-74 – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0079539/2021-39: em 04/01/2022;

*Célio de Carvalho – CPF: 010.678.426-91 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0079790/2021-52: em 04/01/2022;

*Célio de Carvalho – CPF: 010.678.426-91 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0079800/2021-73: em 04/01/2022;

*Antônio de Oliveira – CPF: 296.827.206-30 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0079636/2021-39: em 04/01/2022;

*Antônio Alves Pinto – CPF: 017.306.226-15 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0079908/2021-67: em 04/01/2022;

*Joaquim de Oliveira – CPF: 666.464.488-68 – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Pimenta/MG – Processo Nº 2100.01.0000204/2022-30: em 04/01/2022;

*Fernando Humberto de Oliveira Freitas – CPF: 014.861.586-41 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0000426/2022-50: em 05/01/2022;

*Sexta UVF Geração Solar LTDA – CNPJ: 37.030.924/0001-40 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.000395/2022-14: em 06/01/2022;

*Areia e Cascalho Tapiraí Ltda – CNPJ: 37.057.026/0001-86 – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação – Tapiraí/MG – Processo Nº 2100.01.0000531/2022-28: em 06/01/2022;

*Dermivaldo José de Araújo – CPF: 186.391.516-87 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0078835/2021-35: em 13/01/2022;

*DN Agrícola Ltda – CNPJ: 23.481.573/0001-80 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0001047/2022-64: em 13/01/2022;

*Piumhi Energias Renováveis Ltda – CNPJ: 44.723.312/0002-80 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0001658/2022-57: em 17/01/2022;

*Renato Resende de Faria – CPF: 086.333.376-14 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0001938/2022-63: em 17/01/2022;

*João Paulo Teixeira Rodrigues – CPF: 056.566.706-86 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo 2100.01.0079523/2021-83: em 18/01/2022;

*Anderson Gustavo Costa – CPF: 030.347.946-90 – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Vargem Bonita/MG – Processo Nº 2100.01.0002328/2022-09: em 21/01/2022;

*Pimfor Empreendimentos Agropecuários Ltda – CNPJ: 08.438.760/0001-97 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0002454/2022-02: em 21/01/2022;

*Maria Teresa de Freitas Souza – CPF: 560.299.186-72 – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0002933/2022-67: em 24/01/2022;

*Florestal Energética Barreiro Ltda – CNPJ: 13.314.130/0001-40 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0003495/2022-25: em 27/01/2022;

*Daniel Luiz Vieira – CPF: 485.255.616-49 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0003321/2022-67.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento do (s) processo (s) abaixo identificado (s):

* USINA FOTOVOLTAICA MINAS SOLAR I LTDA, Tipo Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Processo SEI 2100.01.0049937/2020-16, Data decisão: 13/01/2022

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a solicitação do (s) processo (s) abaixo identificado (s):

*Carlos Roberto Martins de Aguiar, Tipo Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, Processo SEI 2100.01.0078395/2021-81, Data aceite do protocolo: 04/01/2022

*Evandro Horácio Pinto, tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Processo SEI 2100.01.0079090/2021-37, Data aceite do protocolo: 05/01/2022

*Lenita Ferreira de Oliveira, tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Processo SEI 2100.01.0075696/2021-10, Data aceite do protocolo: 11/01/2022

*Incorpe Empreendimentos Imobiliários Ltda, tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Processo SEI 2100.01.0078779/2021-92, Data aceite do protocolo: 11/01/2022

*Igomer de Barros Neto, tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Processo SEI 2100.01.0000266/2022-05, Data aceite do protocolo: 12/01/2022

*Município de São Francisco de Paula-MG, tipo de intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. Processo SEI 2100.01.0002061/2022-40, Data aceite do protocolo: 25/01/2022

*Real Vulle Urbanismo Ltda, tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, para uso alternativo do solo. Processo SEI 2100.01.0003121/2022-35, Data aceite do protocolo: 26/01/2022

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA O DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o deferimento do (s) processo (s) abaixo identificado (s):

*João Alves de Lacerda, Tipo Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Processo SEI 2100.01.0072442/2021-83, Data decisão: 03/01/2022

*Actual-BR Locação, Manutenção e Consultoria Ltda, Tipo Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Processo SEI 2100.01.0072143/2021-08, Data decisão: 03/01/2022

*Eletro Manganês S.A., Tipo Intervenção: Intervenção em APP COM e SEM supressão de vegetação nativa, Processo SEI 2100.01.0023368/2021-61, Data decisão: 10/01/2022

*Otaviano Teixeira de Moraes, Tipo Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Processo SEI 2100.01.0074785/2021-66, Data decisão: 17/01/2022

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado:

*Gilberto dos Santos Guilherme – ME, Fazenda Venda Nova, Ilha do Lobo, CNPJ Nº. 42.798.309/0001-19, Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa, Coronel Xavier Chaves-MG, Processo Nº 2100.01.0001361/2022-25, em: 27/01/2022.

Barbacena, 28 de Janeiro de 2022

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

61 cm -28 1585922 - 1

RESCISÃO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Rescisão ao Termo de Cooperação Técnica nº 2101.0012.05.002/18, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a Prefeitura Municipal de Manga, devido à necessidade de formalização de um novo Termo, que adeque melhor as condições estabelecidas entre as partes envolvidas. Dá-se quitação ampla, geral, irrestrita e recíproca à todas as obrigações assumidas no referido Termo.Data da rescisão: 25 de janeiro de 2022.

Januária, 28 de janeiro de 2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco;

(b) Anastácio Guedes Saraiva – Prefeito Municipal de Manga.

3 cm -28 1585756 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Empreendimentos Imobiliários Pavan Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Pirapetinga e Santa Helena - Presidente Olegário/MG - Processo nº 2100.01.0045803/2021-81. Data da decisão: 26/01/2022.

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da URFBio Alto Paranaíba.

3 cm -28 1585794 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Paulo Tosta Pinto/Fazenda Santo Inácio – CPF 036.266.286-04, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Conceição das Alagoas/MG, Processo Nº 2100.01.0056750/2021-71, em área autorizada de 31,7670(ha). Validade: 14/01/2025. *Valter José Rodrigues da Cunha/Fazenda Água Limpa Gleba I – CPF 554.520.946-87, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0036361/2021-02, em área autorizada de 9,60 (ha). Validade: 13/01/2025. *Roberto Testa Neto/Fazenda Bom Jardim, lugar denominado Lageadinho – CPF 069.524.476-01, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0045213/2021-06, em área autorizada de 2,45 (ha). Validade: 13/01/2025. *Rogério Queiroz/Fazenda Almecega – CPF 755.739.946-68, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Frutal/MG, Processo Nº 2100.01.0054976/2021-51, em área autorizada de 3,6183 (ha). Validade: 18/01/2025. *Agropecuária Santa Lourdes Eireli/Fazenda Santa Lourdes – CNPJ 15.049.938/0001-73, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Prata/MG, Processo Nº 2100.01.0041657/2021-85, em área autorizada de 28,39 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Abadia Tosta da Silveira/Fazenda Santo Inácio-Bela Vista – CPF 452.726.116-91, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas, Conceição das Alagoas/MG, Processo Nº 2100.01.0044567/2021-85, em área autorizada de 280,860 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Rogério Sena Gonçalves Silva/Fazenda Mamona – CPF 685.108.704-97, Intervenção com e sem supressão de vegetação nativa em APP, Ituiutaba/MG, Processo Nº 2100.01.0064698/2021-39, em área autorizada de 0,0948 (ha). Validade: 11/01/2025. *Rogério Sena Gonçalves Silva / Fazenda Serra da Mamona – CPF 685.108.704-97, Intervenção com e sem supressão de vegetação nativa em APP, Ituiutaba/MG, Processo Nº 2100.01.0064774/2021-24, em área autorizada de 0,0259 (ha). Validade: 11/01/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBio Triângulo.

9 cm -28 1585403 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cessão de Servidora que celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF/URFBio Alto Paranaíba e o Município de Perdizes. Objeto: Cessão da servidora Regiane Couto e Silva para prestar serviço técnico na AfloBio de Perdizes. Vigência: vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 2100011.11.05.007/2021.

Patos de Minas, 28 de janeiro de 2022.

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba

2 cm -28 1585775 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado:

*Gilberto dos Santos Guilherme – ME, Fazenda Venda Nova, Ilha do Lobo, CNPJ Nº. 42.798.309/0001-19, Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa, Coronel Xavier Chaves-MG, Processo Nº 2100.01.0001361/2022-25, em: 27/01/2022.

Barbacena, 28 de Janeiro de 2022

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -28 1585637 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9270801/2021. Partes: SEPLAG e Elevadores Milênio EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; Aplicação do reajuste previsto em contrato. Vigência: de 09/02/2022 a 08/02/2023. Dotação Orçamentária: 1501 04 331 190 4524 0001 3 3 90 39 21. Fonte de recursos: 10.1. Valor: R\$3.986,64 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Data de assinatura: 28/01/2022. Assinam: Kénnya Kreppel Dias Duarte pela SEPLAG e Andreia Ansaloni Andrade pela contratada.

2 cm -28 1585498 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato De Locação De Imóvel nº 9317699/2021 - Processo SEI nº 1500.01.0059319/2021-97. Partes: SEPLAG e a empresa S. DE SALES PADILHA LTDA. Objeto: Locação doimóvel de matrícula nº 7237, Livro 2-RG, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 72, Bairro Nova Terra - Araçuaí/ MG, para funcionamento daUnidade de Atendimento Integrado - UAI/ARACUAÍ. Vigência: 60 meses, a partir da publicação. Valor mensal do aluguel: R\$9.000,00. Assinam: Lucas Vilas Boas Pacheco, SuperintendenteCentral de Canais de Atendimento, pela SEPLAG, e Sara de Sales Padilha, pela empresa S. de Sales Padilha LTDA.

3 cm -28 1585789 - 1

SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 2022 – 127

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 367216-1. Contratante: IPSEMG. Contratado: Alessandra Maia Silva Sales. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 21/06/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Alessandra Maia Silva Sales. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 336835-6. Contratante: IPSEMG. Contratado: Alessandra Moreira Lima. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 25/03/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Alessandra Moreira Lima. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 406025-4. Contratante: IPSEMG. Contratado: Ana Maria Macedo da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/06/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Ana Maria Macedo da Silva. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 362132-2. Contratante: IPSEMG. Contratado: Berislene França da Rocha dos Santos. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 29/03/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Berislene França da Rocha dos Santos. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 405807-9. Contratante: IPSEMG. Contratado: Carina Lucia Rodrigues Mota Fernandes. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 19/04/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Carina Lucia Rodrigues Mota Fernandes. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 394818-7. Contratante: IPSEMG. Contratado: Cristiane Peil da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 24/11/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Cristiane Peil da Silva. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 405787-9. Contratante: IPSEMG. Contratado: Cristiane Tavares Silva Parente. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 02/03/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Cristiane Tavares Silva Parente. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 403702-3. Contratante: IPSEMG. Contratado: Daniela de Almeida Dias dos Santos. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 01/12/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Daniela de Almeida Dias dos Santos. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 406532-9. Contratante: IPSEMG. Contratado: Diego Rodrigo Gonçalves dos Santos. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 19/01/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Diego Rodrigo Gonçalves dos Santos. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 375178-6. Contratante: IPSEMG. Contratado: Eliza Campos Miranda Pinto. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 23/02/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Eliza Campos Miranda Pinto. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 404769-3. Contratante: IPSEMG. Contratado: Luciana Rodrigues Almeida. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 13/10/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Luciana Rodrigues Almeida. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 405788-3. Contratante: IPSEMG. Contratado: Mariana Passos Gamaliel Alves de Souza. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 20/12/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Mariana Passos Gamaliel Alves de Souza. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 405788-4. Contratante: IPSEMG. Contratado: Marilene Aparecida Fernandes Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 14/09/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Marilene Aparecida Fernandes Silva. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 406025-9. Contratante: IPSEMG. Contratado: Marta da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 13/04/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Marta da Silva. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 389949-2. Contratante: IPSEMG. Contratado: Nathália Souza Campos. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/05/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Nathália Souza Campos. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 359886-6. Contratante: IPSEMG. Contratado: Pollyanna Barbosa da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 25/02/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Pollyanna Barbosa da Silva. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 405809-8. Contratante: IPSEMG. Contratado: Rafaela Rodrigues Machado. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 03/05/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Rafaela Rodrigues Machado. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 244424-5. Contratante: IPSEMG. Contratado: Raissa Miriani Lins Barbosa. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 25/02/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Raissa Miriani Lins Barbosa. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 406048-0. Contratante: IPSEMG. Contratado: Rosemere Souza Jacinto. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 10/06/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Rosemere Souza Jacinto. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 239416-6. Contratante: IPSEMG. Contratado: Simone Alves Rodrigues. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 27/09/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Simone Alves Rodrigues. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 389544-1. Contratante: IPSEMG. Contratado: Sônia Gomes Soares. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 04/05/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Sônia Gomes Soares. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 363309-9. Contratante: IPSEMG. Contratado: Valdínea Antônia Fonseca. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 03/05/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Valdínea Antônia Fonseca. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 374643-6. Contratante: IPSEMG. Contratado: Vanessa da Silva Menezes. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 01/10/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Vanessa da Silva Menezes. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 406319-5. Contratante: IPSEMG. Contratado: Wellington Santiago Archanjo. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermiero (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 19/10/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Wellington Santiago Archanjo. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ 21.188.727/0001-14, do município de CATAGUASES/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 27/01/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO SAMPAIO ALMEIDA LIMITADA, CNPJ 03.854.139/0001-90, do município de LIBERDADE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 27/01/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO FRANCO LTDA, CNPJ 01.489.630/0003-04, do município de TIMOTEO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 27/01/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CITO DIAGNOSTICO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.999.095/0002-42, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 27/01/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LUIZ ROBERTO MELO DE OLIVEIRA OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 04.506.436/0001-08, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bernardo Borges, Presidente(a), em 27/01/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

26 cm -28 1586048 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 003/2022- Planejamento de Compra no Portal de Compras do Estado de MG nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (AVENTAL, LUVAS, COTURNO, PROTETOR AUDITIVO, CAPACETE E BLOQUEADOR SOLAR). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 11/02/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -28 1585487 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Torna pública a situação do candidato aprovado relacionado abaixo no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital MGS 01/2019 JULIANO DE SOUZA CORREA para atender a convocação da MGS em até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: Vaga temporária – GRÃO MOGOL – Porteiro/Vigia.

2 cm -28 1585734 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SEI:1320.01.0038748/2020-47
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321603-27/2021, que tem por objeto contratação de serviços de sessões de oxigenoterapia hiperbárica para atendimento a demandas judiciais. A sessão pública terá início no dia 10/02/2022, às 10h30min. O Edital poderá ser obtido no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2022.

Laise Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendência de Gestão

3 cm -27 1585121 - 1

ERRATA DE TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO

Retifique-se no Termo de Confissão e Parcelamento de Débito (39656685) referente Convênio 612/2010, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas e o município de Guimarães: a) quanto ao número, onde lê-se: Nº 04/2021 leia-se: “Nº 02/2022”; b) quanto à Cláusula primeira, onde lê-se: corrigido até o mês de dezembro/2021, leia-se: “corrigido até o mês de janeiro/2022”.

3 cm -28 1585583 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores – CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, informa que fica a empresa MAIS MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 08.432.330/0001-68, notificada da Instauração do PAP nº 004/2021-PMVG (SEI nº 1320.01.0143148/2021-64), em razão do descumprimento do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), no bojo do Processo de Compras por Cotej1321129001281/2013 conforme documentos (39811917,39812006,39812072,39812193,39933919).

Na impossibilidade de notificação por meio postal, fica a demandada intimada por meio da imprensa oficial, nos termos do § 2º ao Art. 9º da Resolução SES n.º 7.353/2020. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, que deverá ser encaminhada para o e-mail: comissao_apuracao@saude.mg.gov.br. Esclareça-se que haverá continuidade do Processo Administrativo Punitivo, independentemente de manifestação da demandada.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Assistência Farmacêutica da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF nº. 01/2022 (41365995); (Processo SEI nº 1320.01.0003130/2019-78), DECIDE APLICAR à CHRON EPIGEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ: 04.415.365/0001-38, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 619.249,84 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

7 cm -28 1585793 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 204/2018, assinado em 03/12/2018, entre o EMG/SES/SUS-MG e a Fundação Hospital Santa Terezinha, do município de Mateus Leme/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.420.830/0001-00. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 204/2018, assinado em 03/12/2018, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.538, de 22 de setembro de 2021, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de MATEUS LEME/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de Janeiro/2022. Assinatura: 28/01/2022. Assinam: Pela EMG/SES-SUS-MG, o Sr. Gustavo Dias da Costa Martins - Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício, pela Fundação Hospital Santa Terezinha, do município de Mateus Leme/MG, a Sra. Marli da Silva Paiva Diniz e a Dra. Isabel Chagas Rezende e pela Secretaria Municipal de Saúde de Mateus Leme/MG e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Bruno Diniz Pinto.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 41/2018, assinado em 07/05/2018, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital São Vicente de Paulo de Piranga, do município de Piranga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.760.316/0001-11. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 41/2018, assinado em 07/05/2018, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.549, de 29 de setembro de 2021, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de PIRANGA/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de Janeiro/2022. Assinatura: 28/01/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Gustavo Dias da Costa Martins - Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício, pelo Hospital São Vicente de Paulo de Piranga, do município de Piranga/MG, o Sr. Sérgio José Guimarães e o Dr. Joao Bosco Ribeiro e pela Secretaria Municipal de Saúde de Piranga/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Isabel Cristina de Souza Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 142/2018, assinado em 09/10/2018, entre o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado/Santa Casa de Perdizes, do município de Perdizes/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.017.299/0001-02. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 142/2018, assinado em 09/10/2018, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.499 de 19 de agosto de 2021, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de PERDIZES/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de Janeiro/2022. Assinatura: 28/01/2022. Assinam: Pela EMG/SES-SUS-MG, o Sr. Gustavo Dias da Costa Martins - Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício, a Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado/Santa Casa de Perdizes, do município de Perdizes/MG, o Sr. Adenilton de Oliveira Sousa e a Dra. Danyelle Dias Cardoso e pela Secretaria Municipal de Saúde de Perdizes/MG e Gestor do SUS Municipal, o Sr. San Tiago da Costa Gondim.

15 cm -28 1586058 - 1

PRIMEIRA REPUBLICAÇÃO/REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto na Republicação/Reabertura do Edital de Chamamento Público nº 014/2020, no município de Cláudio/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS - Divinópolis Avenida Antônio Olímpio de Moraes, 2100 - Bairro Santa Clara – CEP: 35500-071 - Divinópolis - MG. E-mail: grs.div@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R\$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	322	1.226,39
Total de Serviços a serem contratados	322	1.226,39

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 10/02/2022, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 11/02/2022, via videoconferência. Este edital vigorará até 15/09/2025, a partir da data de sua republicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Divinópolis.

Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

8 cm -28 1585746 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG - AUDSUS vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2.906 de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Ofício SES/AUDSUS nº. 721/2021, notificar o interessado, Senhora Diane Dutra Cardoso Borges, CPF ***.702.976-**, acerca da confirmação das penalidades e/ou medidas corretivas propostas no Relatório Final de Auditoria nº 566, realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Araxá, CNPJ nº 12.046.773/0001-98, localizada à Rua Rosália Isaura de Araújo, s/n – Centro Administrativo JK – Bairro: Vila Jardim, no município de Araxá/MG, o qual se encontra à disposição na Assessoria Regional de Auditoria Assistencial Patos de Minas, no endereço: Rua José de Santana, 33 – Centro – CEP: 38.703-030 – Patos de Minas/MG.

4 cm -28 1585417 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 9318150/2021

Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZZC S/A. Cujo objeto é que fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023. Fica mantido o valor anual do contrato em R\$296.571,43 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme documento SEI nº (40758969) e (37989981). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 43; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 260.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 9241.842/20

Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Cujo objeto é que fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2022 até 02 de março de 2023. O valor do objeto do contrato fica reajustado , aproximadamente, 8,04% (oito inteiros e quatro centésimos por cento), passará de R\$ 25.591,68 para R\$ 27.642,24 , conforme documento SEI (40829952). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 226.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 9320.347/2022

Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa APOLO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.. Cujo objeto é Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital (38805980), na Proposta vencedora (40932612) e no Anexo I deste Contrato (41347783). Este contrato tem vigência de 012 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é de R\$ 39.560,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21. - IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 467, Unidade Executora: 2320.019

10 cm -28 1586072 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Vice Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Eduardo Campos Prosdociimi, baseado em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº2260.01.0006001/2021-59, especialmente nas manifestações técnicas nos eventos SEI35247129.33997800.36 217941.40262798.40356989.40608619e40609027, referentes ao Processo de Compra 2261032 000359/2021, que tem por objeto a aquisição de ACESSO RESTRITO EM PORTAL/PLATAFORMA DE CONHECIMENTOS TECNICOS , conforme TR32903858, APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com fulcro nas disposições contidas noart. 25, I da Lei Federal 8.666/93, na hipótese de inexigibilidade de licitação e noParecer/Procuradoria nº 359/2021, eventoSEI nº39913122, a contratação direta da empresa LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA (CNPJ.: 06.880.842/0001-61), perfazendo um total de R\$11.793,00 (onze mil,

MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Espécie: Extrato do Termo de Doação nº 05/2021. Processo SEI nº 2260.01.0009941/2021-79. Objeto: A doação, pela DOADORA, em caráter definitivo e sem encargos, à DONATÁRIA, dos equipamentos do Quadro de Detalhamento dos Itens doados. Valor: R\$ 19.386,43. Doadora: Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Donatária: Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Assinatura: 27/01/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DOADOS					
PROCESSO SEI Nº:2260.01.0009941/2021-79					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Un.)	CHASSI/PLACA/PATRIMÔNIO	E/C (Conforme o SIAD)	VALOR
01	LEITORA DE MICROPLACAS	01	24249050	SUCATA	10.273,45
02	LAVADORA DE MICROPLACAS	01	24249076	BOM	6.498,09
03	FREEZER	01	24249114	BOM	1.399,34
04	REFRIGERADOR DOMÉSTICO	01	24249157	BOM	1.215,55
TOTAL					R\$ 19.386,43

*E/C = Estado de Conservação

AVISO DE LICITAÇÃO
AFUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 352/2021, objeto: Reagentes e Padrão de Referência:análise físico química e cromatografia líquida. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 10/02/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 14/02/2022. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

AFUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 247/2021, objeto: Reagentes e Produtos Químicos: para análise físico-química;espectrofotômetro absorção atômica p/forno grafite;aniónico utilizado p/solubilizar proteínas; para síntese; para desinfecção uso veterinário;cromatografia

liquida alta eficiência (hplc); e solução tampão. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 11/02/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 16/02/2022. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 346/2021, objeto: Serviços de controle de qualidade através de ensaios de proficiência e boas práticas. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 15/02/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 15/02/2022. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 199/2021, objeto: Equipamentos:aspirador de pó,enceradeira,fragmentadora, impressora, lavadora de pressão, micro retífica e liquidificador. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 15/02/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 16/02/2022. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 302/2021, objeto: Ração para Cobaias - Camundongos. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 14/02/2022, e início da sessão de lances será às 10h00min do dia 14/02/2022. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

9 cm -28 1585558 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Vice Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Eduardo Campos Prosdocimi, baseado em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº2260.01.0010417/2021-31, especialmente nas manifestações técnicas nos eventos SEI38430094,38763714,3805577 7,38914478,38947810,39199468,39384470,40980455e41060318,ref erentes ao Processo de Compra 1320045 000018/2021, que tem por objeto aquisição deKit para Extração de DNA - QIAamp Mini Kit e Solução Tampão - Inhibitex buffer, conformeTR37678873, APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com fulcro nas disposições contidas noart. 25, I da Lei Federal 8.666/93, na hipótese de inexigibilidade de licitação e no Parecer/Procuradoria nº 11/2022, eventoSEI nº40684132, a contratação direta da empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA (CNPJ.: 01.334.250/0003-92), perfazendo um total de R\$63.080,60 (sessenta e três mil, oitenta reais e sessenta centavos), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária eventoSEI nº41191751.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Vice - Presidente

4 cm -28 1585803 - 1

SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 2022 – 129

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Vice Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Eduardo Campos Prosdocimi, baseado em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº2260.01.0010589/2021-43, especialmente nas manifestações técnicas nos eventos SEI38479162,38565905,387687 00,38562861,39618688,39839138e40936378,referentes ao Processo de Compra 1320045000019/2021, que tem por objeto aquisição deKits para identificação de bactérias - Tipo Mycobacterium Tuberculosis - Genes: GYRA, GYRB, RRS, RPOB, KATG e INHA, conformeTR37494721, APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com fulcro nas disposições contidas noart. 25, I da Lei Federal 8.666/93, na hipótese de inexigibilidade de licitação e na Nota Jurídica/Procuradoria nº 8/2022, eventoSEI nº40606194, a contratação direta da empresa MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (CNPJ.: 04.645.160/0001-49), perfazendo um total de R\$79.296,82(setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária eventoSEI nº41193670.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Vice - Presidente

5 cm -28 1585636 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9318922/2022. Processo SEI nº 2260.01.0001945/2021-49. Objeto: aquisição deequipamentos de laboratório: unidade de teste de vazamento de pipeta e sistemas de pipetagem automatizado, aplicação: pipetadores automatizado para reagentes e amostras e para diagnóstico molecular de patógenos. Dotação orçamentária: 4291.10.305.150.4349.0001.449052.9.0.10 .1. Pregão Eletrônico nº 278/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.118.107,50. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Perkinelmer do Brasil Ltda. Assinatura: 27/01/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -28 1586039 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Complexo de Especialidades Médicas – CE – HJK/HAC – FHEMIG Nº 106/2021

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 106/2021 Complexo de Especialidades Médicas – CE – HJK/HAC: Médico Generalista: área de atuação Clínica Médica, Médico Clínico, Médico Anestesiologista 12 horas e 24 horas semanais, Médico Ginecologista, Médico Hematologista-área de atuação Onco-Hematologia, Médico Pneumologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Pediatra, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra, Médico Oncologista e Técnico em Eletrônica.

FHEMIG - COMPLEXO DE ESPECIALIDADES – CE (HJK e HAC)								
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS - CE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA –12H - CE/HJK	2101090256	BRUNA CANDIDA CARVALHO DE OLIVEIRA	10	60	70	Classificado
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 24 HORAS - CE/HAC								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA –24H - CE/HAC	2101090071	NATALIA NORBIM PRADO CUNHA	8	60	68	Classificado
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 12 HORAS - CE/HAC								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 12H - CE/HAC	2101090021	BERENICE CALEGAR CAMARINHA	18	60	78	Classificado
2	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 12H - CE/HAC	2101090195	LEONARDO SCHIESS SALES ANTUNES	20	57	77	Cadastro reserva
3	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 12H - CE/HAC	2101090245	RHAFIR GONCALVES SILVA	19	56	75	Cadastro reserva
4	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 12H - CE/HAC	2101090041	MARINA VARELA BRAGA DE OLIVEIRA	18	56	74	Cadastro reserva
5	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 12H - CE/HAC	2101090051	FABIO MITSUHIRO SATAKE	8	56	64	Cadastro reserva
MÉDICO CLINICO - 24 HORAS - CE/HAC								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HAC	2101090002	ANA CONCEICAO NORBIM PRADO CUNHA	29	60	89	CLASSIFICADO
2	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HAC	2101090082	EURIPEDES JUNIO BADARO DE CARVALHO	18	60	78	Cadastro reserva
3	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HAC	2101090056;2101090056	JANINE MADUREIRA RODRIGUES	16	60	76	Cadastro reserva
4	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HAC	2101090228	PEDRO PAULO MARTINS ALVARENGA	16	60	76	Cadastro reserva
5	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HAC	2101090093;2101090093	ADALBERTO JOSE RICARDO	11	60	71	Cadastro reserva
6	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HAC	2101090259	ALVARO PERCINIO COSTA	10	60	70	Cadastro reserva
7	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HAC	2101090016;2101090016	MAYARA LEISLY LOPES ROCHA	8	60	68	Cadastro reserva
8	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HAC	2101090125	JACQUELINE DELGADO CAMPOS	8	60	68	Cadastro reserva
9	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HAC	2101090073	INGRID DA COSTA MATIAS	8	60	68	Cadastro reserva
10	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HAC	2101090117	LAURA SILVA COSTA	8	60	68	Cadastro reserva
11	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HAC	2101090278	ABIQUEILA DA SILVA CONCEICAO	7	60	67	Cadastro reserva
12	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HAC	2101090285	RAFAEL FERREIRA COUTO	6	60	66	Cadastro reserva
MÉDICO CLINICO - 24 HORAS - CE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HJK	2101090081	KARINA MIRANDA BRUNELLI	29	60	89	CLASSIFICADO
2	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HJK	2101090046	RENATA ALMEIDA SOARES	25	60	85	Cadastro reserva
3	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HJK	2101090097	MARIANE MANSO MUSSO	21	60	81	Cadastro reserva
4	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HJK	2101090015	DANIEL DE OLIVEIRA CAETANO	20	60	80	Cadastro reserva
5	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HJK	2101090009	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	18	60	78	Cadastro reserva
6	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HJK	2101090056;2101090056	JANINE MADUREIRA RODRIGUES	16	60	76	Cadastro reserva
7	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HJK	2101090093;2101090093	ADALBERTO JOSE RICARDO	11	60	71	Cadastro reserva
8	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HJK	2101090267	KASSIA OLIVEIRA TAVARES	11	60	71	Cadastro reserva
9	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HJK	2101090160	FERNANDA PEREIRA EULALIO DE SOUZA	9	60	69	Cadastro reserva
10	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HJK	2101090016;2101090016	MAYARA LEISLY LOPES ROCHA	8	60	68	Cadastro reserva
11	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HJK	2101090039	BARBARA ALVES SALGADO COSTA	6	60	66	Cadastro reserva
12	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO CLÍNICO –24H - CE/HJK	2101090043	LAIS RODRIGUES MAFFIA	3	60	63	Cadastro reserva
MÉDICO GENERALISTA - área de atuação Clínica Médica - CE/HAC								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GENERALISTA: área de atuação – Clínica Médica CE/HAC	2101090284	FILIFE DA SILVA ALVES	24	60	84	Classificado
2	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GENERALISTA: área de atuação – Clínica Médica CE/HAC	2101090270	MARIA LUZIA MAIA	22	60	82	Cadastro reserva
3	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GENERALISTA: área de atuação – Clínica Médica CE/HAC	2101090133	MARIANA PICOLI DINIZ	10	60	70	Cadastro reserva
MÉDICO GINECOLOGISTA - 24 HORAS - CE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GINECOLOGISTA - 24H - CE/HJK	2101090148	EDUARDO SIQUEIRA FERNANDES	39	60	99	Classificado
2	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GINECOLOGISTA - 24H - CE/HJK	2101090169	JAQUELINE GONCALVES NONAKA	29	55	84	Cadastro reserva
3	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GINECOLOGISTA - 24H - CE/HJK	2101090058	ANA PAULA MACHADO BOTELHO	20	55	75	Cadastro reserva
4	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GINECOLOGISTA - 24H - CE/HJK	2101090243	VERONICA CAMPOS	16	51	67	Cadastro reserva
5	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GINECOLOGISTA - 24H - CE/HJK	2101090226	THAIS MARINA PONTELO	10	53	63	Cadastro reserva
6	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GINECOLOGISTA - 24H - CE/HJK	2101090235	RAQUEL FERREIRA BORGES	8	53	61	Cadastro reserva
7	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GINECOLOGISTA - 24H - CE/HJK	2101090109	LORENA COSTA DINIZ MOYES	6	52	58	Cadastro reserva
8	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GINECOLOGISTA - 24H - CE/HJK	2101090229	CAROLINE CASSIA DE MORAIS	4	51	55	Cadastro reserva
9	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GINECOLOGISTA - 24H - CE/HJK	2101090252	SANDRA CARVALHO DE ALMEIDA BRAGA	3	52	55	Cadastro reserva
10	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO GINECOLOGISTA - 24H - CE/HJK	2101090008	GIOVANNA CERQUEIRA BARROSO	0	52	52	Cadastro reserva
MÉDICO HEMATOLOGISTA - 24 HORAS - área de atuação onco-hematologia - CE/HAC								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO HEMATOLOGISTA - área de atuação onco- hematologia - 24H - CE/HAC	2101090159	MAYRA ALINE CHAVES	19	60	79	Classificado
2	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO HEMATOLOGISTA - área de atuação onco- hematologia - 24H - CE/HAC	2101090141	ALINE BUSSINGER MACIEL	18	60	78	Cadastro reserva
MÉDICO NEUROLOGISTA - 12 HORAS - CE/HAC								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO NEUROLOGISTA - 12H - CE/HAC	2101090060	IGOR VASCONCELOS BARROS CRONEMBERGER	18	60	78	Classificado
2	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO NEUROLOGISTA - 12H - CE/HAC	2101090132	VERONICA ANSELMO MACHADO	4	60	64	Cadastro reserva



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32022012900544401129.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA - 24 HORAS - CE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO PNEUMOLOGISTA - 24H - CE/HJK	2101090037	DEBORAH DOS REIS ESTRELLA	25	60	85	Classificado
MÉDICO PSIQUIATRA - 24 HORAS - CE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	MÉDICO PSIQUIÁTRA - 24H - CE/HJK	2101090030	BRUNO DAMACENO DE FARIA	4	60	64	Classificado
MÉDICO PEDIATRA - 12 HORAS - CE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	PEDIATRA - 12H - CE/HJK	2101090004	MARIANE NASCIMENTO FIGUEIREDO AMARAL	19	60	79	Classificado
2	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	PEDIATRA - 12H - CE/HJK	2101090107	CLAUDIA LEOA SOARES	11	60	71	Cadastro reserva
3	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	PEDIATRA - 12H - CE/HJK	2101090040	GABRIELA CORREA REIS OLIVEIRA	9	60	69	Cadastro reserva
MÉDICO PEDIATRA- 24 HORAS - CE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	PEDIATRA - 24H - CE/HJK	2101090269	LETICIA COELHO E SOUZA	25	60	85	Classificado
2	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	PEDIATRA - 24H - CE/HJK	2101090040	GABRIELA CORREA REIS OLIVEIRA	9	60	69	Cadastro reserva
TÉCNICO EM ELETRÔNICA - CE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da entrevista	TOTAL	Situação
1	FHEMIG - CE (HJK-HAC)	TÉCNICO EM ELETRÔNICA – CE/HJK	2101090063	ROBSON LUIZ BARBOSA MARTINS	12	60	72	Classificado

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas – DIGEPE

120 cm -28 1585642 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG/CAMG

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 9270136/2020 - (inf.4196.00) de prestação de serviços de informática que entre si celebram o estado de minas gerais, por intermédio da Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais - Fhemig e a Companhia De Tecnologia Da Informação Do Estado De Minas Gerais – Prodemge

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses e atualizar as cláusulas contratuais Valor: R\$ 1.477.884,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 27/01/2022

3 cm -28 1585889 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Espécie: 6º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/HEM e a empresa FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA. Objeto: supressão do item 1 e alterar, no preâmbulo do contrato original, o representante legal da Contratante, que passa a ser a Maternidade Odete Valadares, do Processo: 0509025-151/2015. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2022. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2022.

2 cm -28 1585405 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 08/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo de Especialidades – CE (HAC e HJK), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 31/01/2022 até às 17h00min do dia 11/02/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Técnico em Nutrição e Dietético e Técnico em Informática.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -28 1585740 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HJXXIII/HJUII/HMAL torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 403/2021, Unidade: 0501044 Processo nº 403/2021, referente Aquisição de Tomógrafo para atender demanda do HJXXIII com início da sessão de pregão no dia 10 de fevereiro de 2022 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

2 cm -28 1585493 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HEM e o (a) FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA. Objeto: serviços de processamento, incluindo a esterilização por óxido de etileno de materiais médico-hospitalares termossensíveis, para o Hospital Eduardo de Menezes. Vigência: 31/01/2022 à 30/01/2023. Valor: R\$ 200.140,16 (Duzentos mil e cento e quarenta reais e dezesseis centavos) Total estimado. Número do processo: 0509025 - e 710/2021. Modalidade: Pregão eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 objeto de gasto: 3390.39.61. Fonte: 10.1.Data de assinatura: 24/01/2022. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2022.

3 cm -28 1585411 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Diante da justificava 26444142 da Coordenação do Serviço de Manutenção do HRPJ, RATIFICO o nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/03/1993, o ato de reconhecimento de situação de INEXIGIBILIDADE destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS / COMPONENTES E PARTES, BEM COMO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO PARA BERCOS AQUECIDOS E INCUBADORAS DE USO HOSPITALAR DO FABRICANTE FANEM - através da empresa DATAMED LTDA - CNPJ: 38.658.399/0001-75

A presente aquisição se dará de acordo com o custo total de R\$ 54.656,88 (Cinquenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Esta autorização encontra amparo legal no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e será executada sob a rubrica orçamentária n.º 2271.10.302.045.4177.0001, objeto de gasto 3390.3921, fonte 0.10.1, conforme tabelas abaixo.

Lucas Salles de Amorim Pereira
Diretor da DPGF / FHEMIG

4 cm -28 1585871 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE POÇAS DE CALDAS

EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

As Caixas Escolares Flora Bastos Costa, Caixa Escolar Professor Arlindo Pereira, Francisca Tamm Bias Fortes, Ediléia Maria Veríssimo Militão, Dr. João Eugênio de Almeida, Dr. Edmundo Cardillo, Professora Dona Carmen Mourão, Francisco Escobar, José Errico, Caixa Escolar do CESEC Professora Heloisa Lacerda, realizam a Chamada Pública Coletiva nº 001/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e

Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/02/2022, às 17h, na EE David Campista, localizada na Rua: Mato Grosso, nº110 – centro, CEP 37701-006- Telefone (035)37223473, e-mail: escola.124737@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professora Izaltina Alves Esteves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Afonso Romão de Siqueira, localizada na Rua: Francisca Batista nº 34 – Palmeiral – CEP 37725-000 – Telefone (035) 3741-5149, e-mail: escola.124010.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 14/02/2022, 07:00 às 17:00.

6 cm -28 1585639 - 1

SRE UNAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar ANALIA CARNEIRO DE ARAUJO realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/02/2022, às 07h00, na EE “José Gomes Pimentel”, localizada na Rua São Domingos, nº 140, Centro, Buritis-MG, CEP 38.660-000. Telefone: (38) 3662-1353. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A Caixa Escolar ANALIA CARNEIRO DE ARAUJO realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/02/2022, às 12h00, na EE “José Gomes Pimentel”, localizada na Rua São Domingos, nº140, Centro, Buritis-MG, CEP 38.660-000. Telefone: (38) 3662-1353. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PEDRO MAGALHÃES DE MOURA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2021, às 09h00, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Martinho Antônio Ornelas”, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 283, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000. Telefone: (38) 3647-1133, e-mail: escola.108456@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/02/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PEDRO MAGALHÃES DE MOURA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022, às 10h00, Processo Licitatório nº 02/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Martinho Antônio Ornelas”, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 283, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000. Telefone: (38) 3647-1133, e-mail: escola.108456@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/02/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DEPUTADO EDUARDO LUCAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022 às 14h00, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios – lanche para atendimento aos estudantes que retornarão ao estudo presencial com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Deputado Eduardo Lucas”, localizada na Rua Manoel de Almeida, nº 335, Centro, Cabeceira Grande-MG, CEP 38.625-000. Telefone: (38) 3677-8021, e-mail: escola.109100@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2022 às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar AFRÂNIO GERALDO MARTINS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022, às 09h00, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar - Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Alvarenga Peixoto”, localizada na Rua Natalício, nº 801, Centro, Natalândia-MG, CEP 38.658-000. Telefone: (38) 3675-8109, e-mail: escola.108383@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2022, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A Caixa Escolar JÚLIO MARTINS FERREIRA realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/02/2022, às 08h00, na sede da CESEC “Júlio Martins Ferreira”, localizada na Rua Calixto Martins de Melo, nº 37, Centro, Unai-MG, CEP 38.610-039. Telefone: (38) 3676-4230. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar JÚLIO MARTINS FERREIRA realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos

da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/02/2022, às 08h00, na sede da CESEC “Júlio Martins Ferreira”, localizada na Rua Calixto Martins de Melo, nº 37, Centro, Unai-MG, CEP 38.610-039. Telefone: (38) 3676-4230. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar E.E. DO BAIRRO CACHOEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2022, às 14h30min, Processo licitatório nº 001/22, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Tancredo de Almeida Neves”, localizada na Rua Djalma Torres, nº 1.650, Cachoeira, Unai-MG, CEP 38.610-113. Telefone: (38) 3676-2346, e-mail: escola.escola.109053@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/02/2022, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar VIGÁRIO TORRES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022, às 14h00, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Vigário Torres”, localizada na Av. Governador Valadares, nº 280, Capim Branco, Unai-MG, CEP 38.610-114. Telefone: (38) 3676-2146, e-mail: escola.109011@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VIGÁRIO TORRES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022 às 13h00, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Vigário Torres”, localizada na Av. Governador Valadares, nº 280, Capim Branco, Unai-MG, CEP 38.610-114. Telefone: (38) 3676-2146, e-mail: escola.109011@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2022, às 12h00.

29 cm -27 1585180 - 1

SRE PIRAPORA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR SANTO ANTONIO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 07/02/2021 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 1/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E. SANTO ANTONIO, localizada na Rua Paracatu, 302 - Bairro Santo Antônio - Pirapora/MG – CEP 39270-000 – Telefone:(38)3741-1898 ou através do E-mail: escola.81965@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2022.

A CAIXA ESCOLAR ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 08/02/2022 às 14h00, Processo licitatório 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E. ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA, localizada na AV. Alcides Oliveira Rosa, 636 Nova Pirapora - Pirapora/MG - CEP: 39270-000 - Telefone:(38) 3741-3740 ou através do E-mail: escola.82007@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/02/2022 às 12h00.

A CAIXA ESCOLAR DANIEL GOMES FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 10h00, Processo Licitatório nº 1/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital na E.E PROFESSOR LUCIANO, localizada na Rua Cel. Daniel da Fonseca, 318 – Jequitai/MG – CEP: 39370-000 – Telefone:(38)3744-1124 ou através do E-mail: escola.80675@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022, de 7:00 às 18h00.

A CAIXA ESCOLAR MARIA DE LOURES MENDONÇA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/02/2022 às 14h00, Processo Licitatório nº 3/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E PROFESSORA SILVIA DE ALENCAR ZSCHABER, localizada na Av. Brasil, 1.115 – Bairro São Francisco - Buritizeiro/MG - CEP: 39280-000 – Telefone:(38)3742-1122 ou através do E-mail: escola.246140@educacao.mg.gov.br até o dia 04/02/2022 às 13h00.

A CAIXA ESCOLAR GONÇALO DOS REIS BARBOSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2022, às 10h00hs, Processo Licitatório nº 1/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na EE CACHOEIRA DO MANTEIGA, localizada na Rua Espírito Santo, 71 - Cachoeira do Manteiga – Buritizeiro/MG - 39288-000 - Telefone: (38) 3747-1122 ou através do E-mail: escola.79758@educacao.mg.gov.br até o dia 03/02/2022, às 08h00.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA HELOÍSA PASSOS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/02/2022 às 16h00, Processo licitatório nº 1/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na EE PROFESSORA HELOÍSA PASSOS, localizada na Rua Ouro Preto, 212 - Bairro Santo Antônio -Pirapora/ MG – CEP: 39272-110 – Telefone:(38)3741-1915 ou através do E-mail: escola.81957@educacao.mg.gov.br até o dia 04/02/2022 às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR VARGEM BONITA, realiza Chamada Pública nº 01/2022, dia 16/02/2022, às 10h00 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na

Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 16/02/2022, às 09h00, na EE PROFESSORA GEOVANINA FERREIRA DIAS - Fazenda Vargem Bonita, localidade no Assentamento Para Terra - São Romão/MG – CEP: 39290-000 - Telefone (38) 99742-0850 ou através do E-mail: escola.346225@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL ARISTIDES BATISTA, realiza Chamada Pública Unificada nº 1/2022, dia 25/02/2022, às 08h00 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 24/02/2022, às 18h00, na EE CORONEL ARISTIDES BATISTA, localizada na Av. Aparício de Abreu, 322 - Ibiai/MG - CEP 39350-000 – Telefone:(38)3746-1170 ou através do E-mail: escola.80471@educacao.mg.gov.br.

18 cm -27 1585259 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. Martinho Fidélis, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04/02/2022, às 11:00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32387@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Martinho Fidélis – Endereço: Rua Pedro Simao Vaz - 235, Bairro Jardim dos Anjos - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)3521-1811 , até o dia 03/02/2022 às 17:00. TC 949177/2021.

A C.E. Bom Jesus do Oeste, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04/02/2022, às 13:30, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32891@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Bom Jesus do Oeste – Endereço: Praça Bom Jesus do oeste, 230, Bairro Bom Jesus do Oeste - Município: Conceição do Pará – MG – Tel. (37)99936-8574 , até o dia 04/02/2022 às 13:00. TC 945664/2021.

A C.E. Bom Jesus do Oeste, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04/02/2022, às 14:00, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32891@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Bom Jesus do Oeste – Endereço: Praça Bom Jesus do Oeste,230, Bairro Bom Jesus do Oeste - Município: Conceição do Pará – MG – Tel. (37) 999368574 , até o dia 04/02/2022 às 13:00. TC 949193/2021.

A C.E. Padre Nonô, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/02/2022, às 14:00, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34347@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Nonô – Endereço: Rua Cristóvão Alves da Silva, 475 , Bairro Distrito Ibitira - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)3524-6160 , até o dia 07/02/2022 às 13:00. TC 945732/2021.

A C.E. Padre Nonô, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/02/2022, às 15:00, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34347@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Nonô – Endereço: Rua Cristóvão Alves da Silva, 475 , Bairro Distrito Ibitira - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)3524-6160 , até o dia 07/02/2022 às 13:00. TC 949261/2021.

A C.E. Mirian Edilene dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/02/2021, às 08:00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34711@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. da Jaguara – Endereço: Rua Martins Alves de Souza 232 Jaguara de Minas, Bairro Zona Rural - Município: Onça de Pitangui – MG – Tel. (37)99181-8248 , até o dia 07/02/2022 às 16:00. TC 949274/2021.

A C.E. Mirian Edilene dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/02/2022, às 08:00, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34711@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. da Jaguara – Endereço: Rua Martins Alves de Souza 232 Jaguara de Minas, Bairro Zona Rural - Município: Onça de Pitangui – MG – Tel. (37)99181-8248 , até o dia 07/02/2022 às 16:00. TC 945745/2021.

A C.E. da Escola Estadual Viriato Melgaço de 1 e 2 Graus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/02/2022, às 09:00, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35327@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Viriato Melgaço – Endereço: Rua:Benedito Valadares,125 , Bairro Centro - Município: Pequi – MG – Tel. (37)3278-1119 , até o dia 07/02/2021 às 08:00. TC 949299/2021.

A C.E. da Escola Estadual Viriato Melgaço de 1 e 2 Graus, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/02/2021, às 09:30, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35327@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Viriato Melgaço – Endereço: Rua:Benedito Valadares,125 , Bairro Centro - Município: Pequi – MG – Tel. (37)3278-1119 , até o dia 07/02/2021 às 08:30. TC 945770/2021.

A C.E. Francisca Botelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04/02/2022, às 08:00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35408@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisca Botelho – Endereço: Dr. Isaura Epifânio, 46, Centro , Bairro Centro - Município: Pitangui – MG – Tel. (37)3271-1176 , até o dia 03/02/2022 às 17:00. TC 949302/2021.

20 cm -28 1585347 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32022012900544401130.

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Comendador Mariano Procópio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2022, às 10h30min, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Carlos, localizada na Av.: Coronel Vidal, nº 180, Bairro: Mariano Procópio, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.080-080 – Telefone: (32) 3215-9733, e-mail: escola.68420@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/02/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Escola Estadual de Ensino Médio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 08h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Milton Santos, localizada na Rua: Doutor Oscar Vidal, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Coronel Pacheco – MG – CEP: 36.152-000 – Telefone: (32) 99823-1584, e-mail: escola.322512@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/02/2022, às 07h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Maria Elba Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/02/2022, às 10h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Maria Elba Braga, localizada na Rua: Edgard de Paiva Aguiar, nº 155, Bairro: Cerâmica, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.080-280 – Telefone: (32) 3222-0570, e-mail: escola.68675@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/02/2022, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São Benedito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022, às 14h, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Cândido Motta Filho, localizada na Rua: São José, nº 800, Bairro: São Benedito, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.061-350 – Telefone: (32) 3212-7163, e-mail: escola.68772@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2022, às 10h.

ERRATA

A SRE de Juiz de Fora comunica uma correção no EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE, Processo Licitatório nº 04/2022, da Caixa Escolar Hermenegildo Vilaça, publicação: 27 1585154-1, do dia 28/01/2022, sexta-feira, página 33, coluna 02: onde se lê “dia 04/01/2022”, leia-se “dia 04/02/2022”.

12 cm -28 1585982 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Nelson Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Imaculada Conceição, localizada na Rua Prefeito Antônio Moreira Júnior, nº 20, bairro Centro CEP: 39.215-000, Telefone: (038) 3727-1144, Município: Monjolos – MG, e-mail: escola.24571@educacao.mg.gov.br até o dia 04/02/2022 às 16:00 horas.

3 cm -28 1586002 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Professor Alberto Cordeiro do Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/22, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Alberto Cordeiro do Couto, localizada na Rua Maria Luzia nº 74 – município Itapeperica – CEP 35550-000 – Telefone (037) 3341-1311, e-mail: escola.202819@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/11/2021, às 11h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PAULA CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Carvalho ,localizada na Rua 04 nº70 centro ,município e Iguatama MG Cep: 38.910.000 telefone(37)3353-2037, ou por email: escola.33685@educacao.mg.gov.br , até o dia 08/02/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – QESE.

A Caixa Escolar Melquiades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios, produtos perecíveis com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquiades Batista de Miranda, localizada na Rua Melquiades Gomes, nº 554, centro, Distrito de São José dos Salgados município: Carmo do Cajuru – CEP: 3558-000, telefone: (37) 2244-4012 e-mails: escola.32611@educacao.mg.gov.br até o dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois /oito horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – QESE.

A Caixa Escolar Melquiades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquiades Batista de Miranda, localizada na Rua Melquiades Gomes, nº 554, centro, Distrito de São José dos Salgados município: Carmo do Cajuru – CEP: 3558-000, telefone: (37) 2244-4012 e-mails: escola.32611@educacao.mg.gov.br até o dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois /oito horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Melquiades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquiades Batista de Miranda, localizada na Rua Melquiades Gomes, nº 554, centro, Distrito de São José dos Salgados município: Carmo do Cajuru – CEP: 3558-000, telefone: (37) 2244-4012 e-mails: escola.32611@educacao.mg.gov.br até o dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois /oito horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Melquiades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquiades Batista de Miranda, localizada na Rua Melquiades Gomes, nº 554, centro, Distrito de São José dos Salgados município: Carmo do Cajuru – CEP: 3558-000, telefone: (37) 2244- 4012 e-mails: escola.32611@educacao.mg.gov.br até o dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois /oito horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – FEDERAL

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Virgínio Perillo, Nossa Sra. De Guadalupe, Dr. Arnaldo de Faria Tavares e Dona Tilosa, do município de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 21/02/2022, às 9 horas, na sede da EE Virgínio Perillo, localizada à Av. José Bernardes Maciel, CEP, Telefone (37) 3261-3222, e-mail escola.34100@educacao.mg.gov.br . O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA
– AGRICULTURA FAMILIAR - CONTRAPARTIDA

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Virgínio Perillo, Nossa Sra. De Guadalupe, Dr. Arnaldo de Faria Tavares e Dona Tilosa, do município de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 21/02/2022, às 9 horas, na sede da EE Virgínio Perillo, localizada à Av. José Bernardes Maciel, CEP, Telefone (37) 3261-3222, e-mail escola.34100@educacao.mg.gov.br . O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

24 cm -28 1585507 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “JOÃO GUIMARÃES ROSA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022, às 10:00 horas, processo licitatório nº 01/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “CESEC JOÃO GUIMARÃES ROSA”, localizada na Av. João Valentim Pascoal, nº 865, Centro, Ipatinga – MG, CEP 35160-003, Telefone (31) 3822-3915, e-mail: caixaescolarecec@hotmai. com até o dia 04/02/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022, às 10:00 horas, processo licitatório nº 01/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS”, localizada na Rua RONDONIA, nº 305, CACHOEIRA DO VALE, TIMOTEO – MG, CEP 35184-086, e-mail: escola.191663@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022, às 10:30 horas, processo licitatório nº 02/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS”, localizada na Rua RONDONIA, nº 305, CACHOEIRA DO VALE, TIMOTEO – MG, CEP 35184-086, e-mail: escola.191663@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2022, às 12:30 horas, processo licitatório nº 01/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “ROTILDINO AVELINO”, localizada na Rua Hum, nº 66, São Geraldo, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-242, Telefone (31) 3846-1164, e-mail: escola.190969@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2022, às 17:00 horas.

10 cm -28 1585942 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Emilia Esteves Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório n º 004/2022, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis/não perecíveis com recursos do FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Emilia Esteves Marques localizada na Rua Altivo Bibiano de Souza nº 300 – Bairro Santo Onofre–Carangola–MG, CEP-36.800.000 Tel.:3741-4050. E-mail:escola.97012@educacao.mg.gov.br, até o dia: 22/02/2022 às 17:00hs..

EXTRATO PARA CONVITE – MERENDA REGULAR
A Caixa Escolar Emilia Esteves Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022 às 09:30 horas, Processo Licitatório n º 005/2022, Modalidade Tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis/não perecíveis com recursos do SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Emilia Esteves Marques localizada na Rua Altivo Bibiano de Souza nº 300 – Bairro Santo Onofre–Carangola–MG, CEP-36.800.000 Tel.: 3741-4050. E-mail:escola.97012@educacao.mg.gov.br, até o dia: 22/02/2022 às 17:00hs..

EXTRATO PARA CONVITE – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Emilia Esteves Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório n º 006/2022, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (CARNE) com recursos da FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Emilia Esteves Marques localizada na Rua Altivo Bibiano de Souza nº 300 – Bairro Santo Onofre–Carangola–MG, CEP-36.800.000 Tel.: 3741-4050. E-mail:escola.97012@educacao.mg.gov.br, até o dia: 22/02/2022 às 17:00hs..

EXTRATO PARA CONVITE – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Emilia Esteves Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022 às 10:30 horas, Processo Licitatório n º 007/2022, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (PÂES) com recursos da SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Emilia Esteves Marques localizada na Rua Altivo Bibiano de Souza nº 300 – Bairro Santo Onofre–Carangola–MG, CEP-36.800.000.Tel.: 3741-4050. E-mail:escola.97012@educacao.mg.gov.br, até o dia: 22/02/2022 às 17:00hs..

10 cm -28 1585726 - 1

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL SEE Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Retificação donúmero atribuído ao Regulamento; do pré-requisito exigido para a participação:período de inscrição no processo seletivo simplificado;documentos a serem apresentados, obrigatoriamente, para fins de assinatura e celebração do contrato administrativo e requisito de contratação,constantes noEDITAL SEE Nº 02/2022.

ASECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no §1º, inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, por conveniência e interesse público, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital SEE Nº 02/2022, de 19 de janeiro de 2022, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito desta Secretaria, conforme disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Nº 48.097/2022,conforme descrito no Regulamento.

RETIFICAÇÕES:

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO SEE Nº 0001/2021

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO SEE Nº 0001/2022

Onde se lê:

5.1.1 - A primeira etapa será realizada em 02 (duas) fases, sendo ANÁLISE DO REQUISITO DE CONTRATAÇÃO, de caráter eliminatório e ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES, de caráter classificatório.

Leia-se:

5.1.1 - A primeira etapa será realizada em 02 (duas) fases, sendo ANÁLISE DO REQUISITO DE HABILITAÇÃO, de caráter eliminatório e ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES, de caráter classificatório.

Onde se lê:

5.2- As etapas serão realizadas conforme cronograma que se segue:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição e envio da documentação	1ª ETAPA 28/01/2022 a 03/02/2022	Das 9h00min (nove horas) do dia 28/01/2022 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03/02/2022.
Entrevista Técnico/ Comportamental	2ª ETAPA	A divulgação da data e horário da entrevista será realizada por meio do sítio eletrônico da SEEwww.educacao.mg.gov.br, com antecedência mínima de 02 (dois) dias antes da realização da entrevista.

Leia-se:

5.2- As etapas serão realizadas conforme cronograma que se segue:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição e envio da documentação	1ª ETAPA 28/01/2022 a 07/02/2022	Das 9h00min (nove horas) do dia 28/01/2022 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07/02/2022.
Entrevista Técnico/ Comportamental	2ª ETAPA	A divulgação da data e horário da entrevista será realizada por meio do sítio eletrônico da SEEwww.educacao.mg.gov.br, com antecedência mínima de 02 (dois) dias antes da realização da entrevista.

Onde se lê:

6.3 - As inscrições terão início a partir das 09h00min (nove horas) do dia 28/01/2022 e término às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03/02/2022.

Leia-se:

6.3 - As inscrições terão início a partir das 09h00min (nove horas) do dia 28/01/2022 e término às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07/02/2022.

Onde se lê:

7. PRIMEIRA ETAPA: REQUISITO DE CONTRATAÇÃO E INFORMAÇÕES CURRICULARES

7.1 - Serão exigidas na 1ª ETAPA do PSS, a título de requisito de contratação (eliminatório), as comprovações constantes do ANEXO II e cursos na área de atuação e experiência profissional (classificatório) constantes dos QUADROS DE PONTUAÇÕES – subitem 11.1.

Leia-se:

7. PRIMEIRA ETAPA: REQUISITO DE HABILITAÇÃO E INFORMAÇÕES CURRICULARES

7.1 - Serão exigidas na 1ª ETAPA do PSS, a título de requisito de habilitação(eliminatório), as comprovações constantes do item 10.1, alínea a, e cursos na área de atuação e experiência profissional (classificatório) constantes dos QUADROS DE PONTUAÇÕES – subitem 11.1.

Onde se lê:

8. DA COMPROVAÇÃO E ANÁLISE DO REQUISITO DE CONTRATAÇÃO

8.1 - Entende-se como análise do REQUISITO DE CONTRATAÇÃO a confirmação ou não de que o candidato possui o pré-requisito exigido no ANEXO II para concorrer à vaga ofertada.

8.2 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios para análise do REQUISITO DE CONTRATAÇÃO exigido no Anexo II para concorrer à vaga.

8.2.1 - Na hipótese de não comprovação dos itens constantes do REQUISITO DE CONTRATAÇÃO, nos termos do ANEXO II do presente Regulamento, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo seletivo.

8.3 - Não serão computados pontos aos itens exigidos a título de REQUISITO DE CONTRATAÇÃO.

Leia-se:

8. DA COMPROVAÇÃO E ANÁLISE DO REQUISITO DE HABILITAÇÃO

8.1 - Entende-se como análise do REQUISITO DE HABILITAÇÃO a confirmação ou não de que o candidato possui apré-requisito exigido no item 10.1, alínea a, para concorrer à vaga ofertada.

8.2 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios para análise do REQUISITO DE HABILITAÇÃO exigido no item 10.1, alínea a, para concorrer à vaga.

8.2.1 - Na hipótese de não comprovação dos itens constantes do REQUISITO DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 10.1, alínea a, do presente Regulamento, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo seletivo.

8.3 - Não serão computados pontos aos itens exigidos a título de REQUISITO DE HABILITAÇÃO.

Onde se lê:

10. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA 1ª ETAPA (REQUISITO DE CONTRATAÇÃO E INFORMAÇÕES CURRICULARES)

10.1 Na primeira etapa, eliminatória e classificatória, o candidato deverá digitalizar os documentos originais relacionados a seguir e anexá-los nos locais próprios no ato da inscrição.

a) REQUISITO DE CONTRATAÇÃO exigido:

ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO (Conforme previsto no ANEXO II)	OBSERVAÇÃO
REQUISITO DE CONTRATAÇÃO DO CARGO: Analista de Educação Básica - AEB, na função de Psicólogo.	1 Diploma de Curso de Graduação em Psicologia ou declaração de conclusão de curso (válida) acompanhada do histórico escolar; 2 Documento oficial (carteira, certidão ou declaração) emitido pelo Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG) que comprove o registro profissional no respectivo Conselho de Classe.	Pré-requisito. Caráter Eliminatório.
REQUISITO DE CONTRATAÇÃO DO CARGO: Analista de Educação Básica – AEB, na função de Assistente Social.	1 Diploma de Curso de Graduação em Serviço Social ou declaração de conclusão de curso (válida) acompanhada do histórico escolar; 2 Documento oficial (carteira, certidão ou declaração) emitido pelo Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG) que comprove o registro profissional no respectivo Conselho de Classe.	Pré-requisito. Caráter Eliminatório.

b) INFORMAÇÕES CURRICULARES apresentadas (cursos de pós-graduação na área de atuação e experiência profissional):

ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
INFORMAÇÕES CURRICULARES	1 Diploma ou Certificado ou Declaração que comprove a conclusão de curso de especialização, mestrado e/ou doutorado na área do cargo pretendido; 2 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), sendo necessária a apresentação da página que contenha a foto, da página que corresponda à qualificação profissional do cargo pretendido, das páginas que constem anotação dos registros de contratos de trabalho e a data de admissão e rescisão; No caso da CTPS Digital o candidato deverá apresentar as telas de qualificação civil e as de anotações funcionais (registros de contrato de trabalho, contendo data de admissão, rescisão e cargo). Ou Declaração ou certidão, expedida em papel timbrado pelo empregador, constando data de início e término do período trabalhado, assinada pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos, contendo ainda, carimbo com CNPJ da empresa; ou Contracheques de todos os meses correspondentes ao período trabalhado com a devida identificação da qualificação profissional do cargo pretendido, nos casos de contratação temporária em que o candidato não possuir declaração do empregador.	Qualificação. Caráter classificatório.

Leia-se:

10. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA 1ª ETAPA (REQUISITO DE HABILITAÇÃO E INFORMAÇÕES CURRICULARES)

10.1 Na primeira etapa, eliminatória e classificatória, o candidato deverá digitalizar os documentos originais relacionados a seguir e anexá-los nos locais próprios no ato da inscrição.

a) REQUISITO DE HABILITAÇÃO exigido:

ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
REQUISITO DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO: Analista de Educação Básica - AEB, na função de Psicólogo.	1 Diploma de Curso de Graduação em Psicologia ou declaração de conclusão de curso (válida) acompanhada do histórico escolar;	Pré-requisito. Caráter Eliminatório.
REQUISITO DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO: Analista de Educação Básica – AEB, na função de Assistente Social.	1 Diploma de Curso de Graduação em Serviço Social ou declaração de conclusão de curso (válida) acompanhada do histórico escolar;	Pré-requisito. Caráter Eliminatório.

b) INFORMAÇÕES CURRICULARES apresentadas (cursos de pós-graduação na área de atuação e experiência profissional):

ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
INFORMAÇÕES CURRICULARES	1 Diploma ou Certificado ou Declaração que comprove a conclusão de curso de especialização, mestrado e/ou doutorado na área do cargo pretendido; 2 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), sendo necessária a apresentação da página que contenha a foto, da página que corresponda à qualificação profissional do cargo pretendido, das páginas que constem anotação dos registros de contratos de trabalho e a data de admissão e rescisão; No caso da CTPS Digital o candidato deverá apresentar as telas de qualificação civil e as de anotações funcionais (registros de contrato de trabalho, contendo data de admissão, rescisão e cargo). Ou Declaração ou certidão, expedida em papel timbrado pelo empregador, constando data de início e término do período trabalhado, assinada pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos, contendo ainda, carimbo com CNPJ da empresa; ou Contracheques de todos os meses correspondentes ao período trabalhado com a devida identificação da qualificação profissional do cargo pretendido, nos casos de contratação temporária em que o candidato não possuir declaração do empregador.	Qualificação. Caráter Classificatório.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, por intermédio de seu Presidente Vicente Tarley Ferreira Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.906 de 02 de abril de 2020, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.132, de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988, em especial, o da isonomia, segurança jurídica, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO o item 16.12 do referido chamamento “É assegurado a FHA, o direito de, no interesse da Administração Pública Estadual, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Chamamento Público para Seleção de OSC, seja por decisão unilateral da FHA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, fundamentando a decisão e dando ciência às proponentes sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.”

Torna público para conhecimento dos interessados que o Chamamento Público Nº 001/2021, visando a seleção de organização da sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos para implementação do Projeto Cidadão Global: de Minas para o Mundo, está REVOGADO. Fica aberto o prazo de 10 dias a contar da publicação desta decisão para que os interessados, caso queiram, retirem os envelopes das propostas no Gabinete da Presidência.

Ibirité, 28 de Janeiro de 2022.

Vicente Tarley Ferreira Alves

Presidente da Fundação Helena Antipoff

11 cm -28 1585667 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9318224/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0007732/2021-48, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 04.956.527/0001-45 - Orion Comercio De Artigos Medicos Ltda, Processo de compra nº 2311076 000422/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição De Materiais Médico Hospitalares Para Urologia. Valor total: R\$ 5.977,50. Vigência: 12 meses, de 29/01/2022 a 29/01/2023. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.41 80.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 28/01/2022. Signatários: pela contratada Rosimeire Stanzione Dos Santos, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Men.

3 cm -28 1585647 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9270157 Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9270157/2021 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 22.547.761/0001-09 - MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA - ME, Processo nº 2311021 000073/2020, Pregão eletrônico. Objeto: Impressão e reprografia, com comodato de impressoras multifuncionais, assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos (exceto papel e grampo). SEI nº 2310.01.0015501/2020-02. Prorrogação a partir de 06/02/2022 até 05/02/2023. Valor total da prorrogação: R\$ 139.920,00. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339039.31.0.10.1.; 2311.12.122.705.2500.0001.339039.31.0.10.1. Assinatura: 27/01/2022. Signatários: pela contratada Jacquelinny Celuta dos Santos Veloso Paulino pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -28 1585402 - 1

SRE MONTES CLAROS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA LAUDELINA FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carlos Versiani, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº32 – Centro – Montes Claros/MG – CEP 39400-016– Telefone (038)3212-5744, e-mail: eecarlosversiani@yahoo.com.br ou escola.81523@educacao.mg.gov.br até o dia 10/02/2022, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA LAUDELINA FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2022, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carlos Versiani, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº32 – Centro – Montes Claros/MG – CEP 39400-016– Telefone (038)3212-5744, e-mail: eecarlosversiani@yahoo.com.br ou escola.102750@educacao.mg.gov.br até o dia 10/02/2022, às 12:00 horas.

6 cm -28 1585779 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – TC: 950189/2021

A Caixa Escolar José Modesto Ávila, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: 07/01/2022, às 11 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com o Recurso Estadual Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Bueno Brandão, localizada na Rua Professor Antônio de Oliveira Filho nº 174 – Centro – CEP 37410-157 Telefone (35)3231-1009, e-mail: escola.174386@educacao.mg.gov.br até o dia 07/01/2022 às 10:00 horas.

3 cm -28 1585741 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Bueno Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2022, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Bueno Brandão, localizada na Rua Professor Antônio de Oliveira Filho nº 174 – Centro – CEP 37410-157 Telefone (35)3231-1009, e-mail: escola.174386@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2021, às 07:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prefeito Hernane Pereira Scatolino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dona Augusta, localizada na Rua Capitão Antônio Aurélio nº 48 – Santana da Vargem MG – CEP 37195000 – Telefone (35) 3853-1113, ou e-mail: escola.174009@educacao.mg.gov.br até o dia 08/02/2022 às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Luiza Gomes Lemos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza Gomes Lemos, localizada na Rua Dr. José Alves Pereira, nº 215 – centro – CEP 37410-000 - Telefone (35) 3231-1334, e-mail: escola.174432@educacao.mg.gov.br.

7 cm -28 1585722 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1261000126/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Pedra Azul. Objeto: Execução de obras reforma e ampliação da Escola Municipal Justino Ruas, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R\$ 885.307,56. Valor da Contrapartida: R\$ 67.189,08. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/01/2022. Vigência: 730 dias.

3 cm -28 1586093 - 1

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/01/2022, registro 3 cm -27 1584920 – 1, caderno 1, página 33, referente a Caixa Escolar Keziah Guedes, onde se lê. 28 de janeiro de 2022 leia-se dia 31 de janeiro de 2022.

1 cm -28 1585677 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PONTE NOVA - HOMOLOGAÇÃO – REF.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO: 1261033-000012/2021. Considerando o inciso VI do Art. 13 da Resolução SEE nº 4.548 de 27 de abril de 2021, homologo o Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo de Compra nº 1261033-000012/2021, na seguinte forma:

LOTE	LICITANTE
01	PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA

3 cm -28 1585685 - 1

Onde se lê:

11.4- Será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico da SEE/MGwww.educacao.mg.gov.br:

a) lista contendo o resultado preliminar da 1ª etapa de Requisito de contratação e informações curriculares, da qual caberá recurso nos termos deste Regulamento.

Leia-se:

11.4- Será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico da SEE/MGwww.educacao.mg.gov.br:

a) lista contendo o resultado preliminar da 1ª etapa de Requisito de habilitação e informações curriculares, da qual caberá recurso nos termos deste Regulamento.

Onde se lê:

13.1 - Caberá ao candidato, caso seja de seu interesse, interpor recurso em relação às regras do Edital, à análise do Requisito de Contratação, às notas atribuídas às Informações Curriculares e da Entrevista Técnico/Comportamental.

Leia-se:

13.1 - Caberá ao candidato, caso seja de seu interesse, interpor recurso em relação às regras do Edital, à análise do Requisito de Habilitação, às notas atribuídas às Informações Curriculares e da Entrevista Técnico/Comportamental.

Onde se lê:

13.2.1 - Na interposição do recurso o candidato poderá solicitar a revisão:

a) quanto às regras do Edital;

b) do resultado das análises referentes ao Requisito de Contratação;

c) das notas atribuídas na fase Informações Curriculares e;

d) do resultado das notas atribuídas na etapa de Entrevista técnico/comportamental.

Leia-se:

13.2.1 - Na interposição do recurso o candidato poderá solicitar a revisão:

a) quanto às regras do Edital;

b) do resultado das análises referentes ao Requisito de Habilitação;

c) das notas atribuídas na fase Informações Curriculares e;

d) do resultado das notas atribuídas na etapa de Entrevista técnico/comportamental.

Onde se lê:

13.6 - Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer documentos que comprovem o Requisito de Contratação ou as Informações Curriculares na fase de recurso.

Leia-se:

13.6 - Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer documentos que comprovem o Requisito de Habilitação ou as Informações Curriculares na fase de recurso.

Onde se lê:

15.6 - Deverá o candidato selecionado, para fins de assinatura e celebração do contrato administrativo, apresentar, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais ou cópias autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do curso que o habilite a exercer a função para a qual será contratado, em conformidade com o ANEXO II deste Regulamento;

b) documento de identidade ou equivalente com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar: ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e possuir a idade mínima de 18 anos;

c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, primeiro e segundo turnos, se for o caso, ou certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo sítio eletrônico do TRE;

d) cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;

e) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos selecionados do sexo masculino, dispensada a exigência quando possuir mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

f) comprovante de residência em nome do convocado;

g) certidão de casamento, quando for o caso;

h) carteira do Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais ou declaração de inscrição ativa no respectivo conselho;

i) atestado de saúde ocupacional, de acordo com as normas vigentes no Estado à época da convocação;

j) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;

k) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando se exerce ou não outro emprego ou cargo remunerado na administração pública direta ou indireta;

l) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, de bens e valores que integram o patrimônio do convocado até a data de sua contratação, ou cópia da última declaração de Imposto de Renda;

m) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando não ser aposentado por invalidez;

n) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando não ter sofrido, no exercício de cargo ou função pública, penalidade incompatível com a nova contratação;

o) declaração de conhecimento do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, estabelecido pelo Decreto estadual nº 46.644, de 06/11/2014.

Leia-se:

15.6 - Deverá o candidato selecionado, para fins de assinatura e celebração do contrato administrativo, apresentar, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais ou cópias autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do curso que o habilite a exercer a função para a qual será contratado, em conformidade com o ANEXO II deste Regulamento;

b) documento de identidade ou equivalente com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar: ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e possuir a idade mínima de 18 anos;

c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, primeiro e segundo turnos, se for o caso, ou certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo sítio eletrônico do TRE;

d) cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;

e) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos selecionados do sexo masculino, dispensada a exigência quando possuir mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

f) comprovante de residência em nome do convocado;

g) certidão de casamento, quando for o caso;

h) carteira do Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais e declaração de inscrição ativa e regular no respectivo conselho (para o candidato selecionado/convocado para a função de Assistente Social);

i) carteira do Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais junto à declaração de inscrição ativa e regular no respectivo conselho ou carteira do Conselho de Classe junto à declaração de inscrição ativa e regular no respectivo conselho (para o candidato selecionado/convocado para a função de Psicólogo);

j) atestado de saúde ocupacional, de acordo com as normas vigentes no Estado à época da convocação;

k) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;

l) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando se exerce ou não outro emprego ou cargo remunerado na administração pública direta ou indireta;

m) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, de bens e valores que integram o patrimônio do convocado até a data de sua contratação, ou cópia da última declaração de Imposto de Renda;

n) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando não ser aposentado por invalidez;

o) declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando não ter sofrido, no exercício de cargo ou função pública, penalidade incompatível com a nova contratação;

p) declaração de conhecimento do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, estabelecido pelo Decreto estadual nº 46.644, de 06/11/2014.

Onde se lê:

ANEXO II – QUADRO DE REQUISITO DE CONTRATAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO DE CONTRATAÇÃO
Analista de Educação Básica – AEB, na função de Psicólogo	Curso superior de graduação em Psicologia concluído em instituição legalmente credenciada pelos órgãos competentes e Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG).
Analista de Educação Básica – AEB, na função de Assistente Social	Curso superior de graduação em Serviço Social concluído em instituição legalmente credenciada pelos órgãos competentes e Registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG).

Leia-se:

ANEXO II – QUADRO DE REQUISITO DE CONTRATAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO DE CONTRATAÇÃO
Analista de Educação Básica – AEB, na função de Psicólogo	Curso superior de graduação em Psicologia concluído em instituição legalmente credenciada pelos órgãos competentes e Documento de Identificação do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP/MG) junto à declaração de inscrição ativa e regular no respectivo conselho ou Documento de Identificação do Conselho Regional de Psicologia junto à declaração de inscrição ativa e regular no respectivo conselho.
Analista de Educação Básica – AEB, na função de Assistente Social	Curso superior de graduação em Serviço Social concluído em instituição legalmente credenciada pelos órgãos competentes e Documento de Identificação do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG) junto à declaração de inscrição ativa e regular no respectivo conselho.

Permanecem inalterados todos os demais dispositivos do EDITAL SEE Nº 02/2022.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

114 cm -28 1586147 - 1

VACINA MINAS

VACINE-SE
CONTRA A COVID-19
E TAMBÉM CONTRA
OUTRAS DOENÇAS.
É SÓ ESPERAR UM
INTERVALO DE 14 DIAS
ENTRE AS VACINAS.

Saiba mais em:

VACINAMINAS.MG.GOV.BR



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32022012900544401132.